SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 27 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IX | Nº 2188

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	DARLAN SCALCO	PÉROLA	AMERIOS
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
3º VICE-PRESIDENTE	MAURO CESAR CENCI	SAUDADES DO IGUAÇU	AMSOP
1º SECRETÁRIO	MIGUEL ROBERTO DO AMARAL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º SECRETÁRIO	MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS	MATO RICO	AMOCENTRO
1º TESOUREIRO	MANOEL RODRIGO AMADO	OURIZONA	AMUSEP
2º TESOUREIRO	PEDRO SERGIO KRONÉIS	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	AMUNORPI
DIRETOR DE RELAÇÕES INST. E POLÍTICAS	MARCIO WOZNIACK	FAZENDA RIO GRANDE	ASSOMEC

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DA 4ªASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR

ATA DA 4ªASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR, realizada aos dezenove de janeiro de dois mil e vinte e um através de web conferência pela plataforma Zoom através do link: https://us02web.zoom.us/j/81018032987?pwd=N3JBUzZnTUMzQm5IYXp3ek90bkpjQT09. Em primeira convocação às nove horas da manhã e em segunda convocação às nove horas e trinta minutos com qualquer número de presentes. Estiveram presentes, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, prefeito de Santa Cecília do Pavão e presidente do CIEDEPAR, Gerson Colodel prefeito de Almirante Tamandaré, Carlos Alberto Vizzotto, prefeito de Paraíso do Norte, Jacir Bombonato Machado, superintendente do CIEDEPAR – Consórcio intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, Francine Frederico, procuradora jurídica do CIEDEPAR, Maria Paula Victorio representando a AMP – Associação dos Municípios do Paraná; Jean Evandro Rocha, controle interno do CIEDEPAR, Robson Costa, representante da Secretaria Municipal de Educação de Almirante Tamandaré, Rosemary Camargo de Andrade, Secretária de Educação de Jundiaí do Sul, Roseli A. Scolari Lorenzi, representando a SME de Chopinzinho, Gevaine Debora Brustolin Lima, Secretária de Educação de Nova Aurora, Rosimare de Oliveira Ynoue, secretaria de educação de Santa Cecília do Pavão, Indianara Mello Leal Schmidt, secretária de educação de Balsa Nova, Adaiane C. kanapik de Quitandinha, Danielli Pereira Costa, Educação de Santa Cecília do Pavão, Larissa Leodoro Santos, responsável pela contabilidade do CIEDEPAR, Ozana Patrícia Branco da Silva, representante do município de Doutor Ulysses e membro da comissão de licitações do CIEDEPAR, Ivone Damasceno, presidente do Conselho do Fundeb do município de Jaguapitã, antecipando a pauta de outros assuntos, Jacir Bombonato Machado, superintendente do CIEDEPAR, informa que no segundo semestre de dois mil e vinte e um, haverá condição de discutir com os municípios a questão dos planos de cargos e salários pois com novo Fundeb, aprovado pela Emenda Constitucional nº 108/2020 estabelecendo um novo sistema de financiamento da educação básica e a obrigatoriedade de uma lei específica do piso dos profissionais do magistério, será imprescindível que haja ajuste dos planos de cargos e salários do magistério. Em seguida, a procuradora jurídica do CIEDEPAR, Dra. Francine Frederico, cita horário da segunda convocação e passa a apresentar a Ordem do dia, o item 1. Da pauta: Homologação e ingresso no Consórcio dos Municípios de Chopinzinho e do município de Almirante Tamandaré de acordo com o disposto no art. 37 do Estatuto do Consórcio, realiza a homologação do ingresso de ente federado que tenha ratificado o Protocolo de Intenções, através de lei municipal, sendo apresentado o termo de adesão do município de Chopinzinho de 01 de novembro de 2019, assinado pelo seu prefeito e também a Lei municipal nº 3.858, de 19 de dezembro de 2020, autorizando o município de Chopinzinho a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná. Em seguida foi apresentado o termo de adesão do município de Almirante Tamandaré, de 10 de dezembro de 2019, juntamente com a Lei municipal nº 2.215, de 26 de outubro de 2020 que também autoriza o município de Almirante Tamandaré a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná. Dessa forma, não havendo oposição dos presentes ficou aprovado por unanimidade o ingresso dos municípios de Chopinzinho e do município de Almirante Tamandaré ao CIEDEPAR. Em seguida, Francine Frederico complementa que se obedece ao artigo 37 do estatuto que prevê a homologação do ingresso de um novo município através de assembleia geral e ratificando o protocolo de intenções. Prossegue com o segundo ponto da pauta: Eleição do Conselho Diretor e dos membros do Conselho Fiscal, para o biênio 2021/2022, esclarecendo que o consórcio é novo como todos sabem e que foi realizada a primeira eleição em assembleia no dia 10 de dezembro de 2019. Nesta eleição foi eleito como Presidente do CIEDEPAR o Prefeito de Santa Cecília do pavão, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos e como vice-presidente o Prefeito de Carambeí, Sr. Osmar José Blum Chinato. O prefeito Edimar Aparecido Pereira dos Santos, saiu a reeleição do seu município pedindo desincompatibilização do cargo de presidente do consorcio, por esta razão assumiu a presidência o vice-presidente o Sr. Osmar José Blum Chinato, prefeito de Carambeí. Na assemblei realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte o Prefeito Edimar Aparecido Pereira dos Santos reassume o exercício do cargo de Presidente do CIEDEPAR do qual se afastou em razão ao período eleitoral, na sequência pediu afastamento para tratar assuntos particulares até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, assim permaneceu no cargo como presidente do CIEDEPAR o Sr. OSMAR José Blum Chinato até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. Dessa forma, o prefeito Osmar geriu a entidade até trinta e um de dezembro e a partir de primeiro de janeiro o prefeito Edimar Aparecido Pereira dos Santos reassumiu a presidência do CIEDEPAR, de acordo com o termo de posse, na sequência passou a deliberação da Eleição do Conselho Diretor e dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2021/2022. Informando que na presente assembleia geral extraordinária se definirá o cargo de vice-presidente e os três membros do conselho fiscal de acordo com o parágrafo único do art. 43 do estatuto do CIEDEPAR, " *no último ano de mandato dos Prefeitos, a eleição do consorcio será realizada no ano seguinte*" portanto a eleição atendo o prazo definido no estatuto do CIEDEPAR. Francine Frederico, procuradora jurídica do CIEDEPAR – prossegue apresentando a indicação do prefeito Gerson Colodel do município de Almirante Tamandaré para o cargo de vice-presidente; e para o Conselho Fiscal do CIEDEPAR o prefeito Carlos Alberto Vizzotto, do município de Paraíso do Norte, o prefeito Eclair Rauem, de Jundiaí do Sul e o prefeito Edson Luiz Cenci do município de Chopinzinho.

Posto em discussão as indicações, o prefeito Carlos Alberto Vizzotto de Paraiso do Norte coloca-se a disposição para discussões e fiscalizações no consorcio. Francine Frederico comenta a necessidade e importância da participação dos novos membros, fundamental para os bons trabalhos. Logo, o prefeito Sr. Gerson Colodel do município de Almirante Tamandaré se manifesta, parabenizando o prefeito Carlos Alberto Vizzotto do município de Paraíso do Norte, também se coloca à disposição e diz ter certeza de que os consórcios são a grande saída para todos os municípios. Posto em votação as indicações ficou aprovado por unanimidade, ficando assim constituída o **Conselho Diretor**: Presidente Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, prefeito de Santa Cecília do Pavão, vice-presidente o Sr. Gerson Denilson Colodel prefeito de Almirante Tamandaré; **Conselho Fiscal**: o Sr. Carlos Alberto Vizzotto prefeito de Paraiso do Norte; o Sr. Eclair Rauen, prefeito de Jundiaí do Sul e o Sr. Edson Luiz Cenci prefeito do município de Chopinzinho. Na sequência passou-se a discussão do terceiro item da pauta: Aprovação do convênio médico e vale-alimentação, Dra. Francine Frederico informa sobre o estabelecimento do vale alimentação e plano médico assistencial aos funcionários que assim optarem. Será oferecido assim que tenhamos concluído o processo de implantação, aos funcionários do consórcio os quais são regidos pela CLT, sendo este um direito e constará no portal da transparência. Posto em votação, ficou aprovado por unanimidade o convenio médico e o vale-alimentação. Na sequência passou-se para o quarto item da pauta: Outros Assuntos, fazendo uso da palavra o Sr. Jacir Bombonato Machado, superintendente do CIEDEPAR fez a apresentação do CIEDEPAR, destacando a natureza jurídica do CIEDEPAR, consorcio público de direito público (associação pública) de acordo com o comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federal, único específico na área da educação, que temos conhecimento, outros consórcios que atende a área da educação são por meio de câmaras junto com consórcio com outras finalidades, consórcios mistos. A exclusividade do consórcio na área da educação oferece segurança aos municípios, outra situação e a contabilidade do consorcio está sendo executada de acordo com a contabilidade dos municípios. Toda a prestação de contas e sistema contábil está vinculado ao Tribunal de Contas tal como uma prefeitura. Dessa forma, oferece garantia e viabiliza a possibilidade de parcerias com o governo federal e estadual. Não é um uma instituição que visa lucro. Os municípios consorciados contribuem para cobrir as despesas realizadas pelo consorcio e as ações do consorcio são voltadas exclusividade a educação não havendo atividades fora de foco da educação, conforme o protocolo de intenções aprovado na constituição do CIEDEPAR. A contabilidade está em dia e disponível no portal da transparência em aba no site do www.ciedepar.com.br. Podendo ser acompanhado toda a movimentação de receita e despesas do consórcio. Jacir Bombonato Machado, superintendente do CIEDEPAR informa que o CIEDEPAR está localizado na Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 402 – Cond Wawel Ed Centro – Curitiba , em sede própria, ao lado da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, convida aos consorciados a fazerem uma visita a sede do CIEDEPAR, ressaltando ser um espaço público, na sequência,o Sr. Jacir Bombonato Machado superintendente, apresenta o plano de trabalho de 2021 de acordo com o Art. 5º do Estatuto: Das finalidades específicas. Explica os eixos de assessoria aos municípios – Eixo temático 01. Planejamento e Monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR); Eixo temático 02 - Acompanhamento, Execução e Prestação de contas de Programas Educacionais Federais; Eixo temático 03 – Financiamento, Organização e funcionamento do Órgão Gestor da Educação Municipal. Destaca os benefícios: compartilhamento de experiencias; cursos e workshops; informações exclusivas; fortalecimento da representatividade; ampliação de poderes de negociação e otimização de recursos. O Consórcio vai buscar trabalhar em conjunto com o FNDE, promovendo retorno financeiro nos pleitos dos municípios consorciados, além de buscar articulação com deputados federais. Vamos buscar um aumento dos municípios consorciados em 2021. Em seguida o prefeito de Almirante Tamandaré, Gerson Colodel propões uma ação na questão do repasse do transporte escolar, destacando que é insuficiente em relação ao gasto total dos municípios, principalmente com alunos da rede estadual de ensino, sendo também necessário uma revisão do Programa Nacional do Transporte Escolar (PNATE) do governo federal. Jacir Bombonato Machado, superintendente do CIEDEPAR complementa sugerindo a ação conjunta com a AMP e diz que trabalhará na questão. Francine Frederico, procuradora jurídica do CIEDEPAR ressalta ser uma questão forte a qual deve ser feita de forma e em momento estratégico. Jacir Bombonato Machado, superintendente do CIEDEPAR passa a abortar sobre o calendários escolar de 2021, complementa com detalhes sobre o sistema híbrido, aprovado pelo CNE para até o final de dois mil e vinte um. Destacando que não há nada que obrigue os municípios a adotar o sistema híbrido imediatamente. Logo, o prefeito Gerson Colodel de Almirante Tamandaré sugere ensino híbrido a partir do segundo semestre, dependendo do programa de vacinação e remoto no primeiro semestre e que este será adotado no município de Almirante Tamandaré. Jacir Bombonato Machado, superintendente do CIEDEPAR diz aguardar sugestões e dificuldades dos municípios em relação ao calendário letivo de dois mil e vinte e um. Assunto o qual será tratado na primeira reunião ordinária mensal do CEE/PR que ocorrerá entre os dias vinte e dois a vinte e seis de fevereiro e será apresentado ao conselho como sugestões dos municípios. Em seguida, Regina Cilene Zilio Poleze, da secretaria de educação de Nova Aurora, questiona qual o posicionamento do município em relação a cobrança do Ministério Público. Jacir Bombonato Machado orienta que Nova Aurora faz parte do sistema estadual de ensino, dessa forma deve informar que o município está seguindo orientações e normatizações do conselho estadual de ensino do Paraná, e que irá acompanhar novas deliberações como tem feito até então. Roseli Lorenzi do município de Chopinzinho questiona previsão de abertura do novo PAR. Jacir Bombonato Machado, superintendente do CIEDEPAR responde que o FNDE está finalizando informações complementares que acompanhará a Resolução nº 04/2020 com orientações sobre o quarto ciclo do PAR, segundo o FNDE será aberto em breve, sugeriu que as secretarias comecem a realizar levantamentos para o diagnósticos e a elaboração do plano de ações do PAR. Dando continuidade informa também que a operacionalização do Novo Fundeb, conforme lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, será mantido os mesmos critérios até o primeiro trimestre de 2021 e que os valores das instituições conveniadas, principalmente com as APAES será mantido, também no primeiro trimestre de 2021, igual ao aplicado em 2020. Quanto as senhas do PAR para os novos gestores estão sendo canceladas a dos gestores anteriores e os novos gestores devem pedir habilitação dos prefeitos e secretários. As novas senhas estão sendo monitoradas e criadas manualmente. Por fim, a procuradora jurídica Francine Frederico procuradora jurídica do CIEDEPAR encaminha a assembleia para o encerramento desejando um bom ano a todos com muita saúde e Jacir Bombonato Machado, superintendente do CIEDEPAR parabeniza a participação dos presentes agradecendo a presença de todos. **Nada** mais havendo a ser tratado na presente assembleia a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata que é registro fiel do ocorrido na reunião por mim, Roberta Oishi, secretária *ad hoc* que vai assinada por mim Roberta Oishi, pelo presidente do CIEDEPAR, Sr. Edimar Aparecido P. dos Santos, pelo vice-presidente Sr. Gerson Denilson Colodel, prefeito de Almirante Tamandaré, Sr. Jacir Bombonato Machado superintendente do CIEDEPAR e demais participantes interessados, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

ROBERTA OISHI
Secretária ad Hoc e Membro da Comissão de Licitação

EDIMAR APARECIDO P. DOS SANTOS
Presidente do CIEDEPAR
Prefeito de Santa Cecília do Pavão

GERSON DENILSON COLODEL
Vice-presidente do CIEDEPAR
Prefeito de Almirante Tamandaré

JACIR BOMBONATO MACHADO
Superintendente do CIEDEPAR

DRA. FRANCINE FREDERICO
Procuradora do CIEDEPAR

Publicado por:
Maria Paula Victorio
Código Identificador:00C2911A

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 037/2020

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 – SMSA – TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO A VÁCUO (TIPO CAMINHÃO AUTO FOSSA), NOVO, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 em consonância com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que a empresa BERSER INDÚSTRIA METALURGICA LTDA – ME apresentou intenção de recurso, mas não apresentou as razões tempestivamente na forma do artigo 4°, inciso XVIII e XX, da lei 10520/02, resolve **ADJUDICAR** a presente licitação à **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04. Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi PR, 25 de janeiro de 2021

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:A663942A

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/SMSA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÁS DE COZINHA.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **10 de fevereiro de 2021 às 09h00 horas.**

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, 09h35 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

Para obter o EDITAL, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com, onde receberão um *link* para download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: *www.aguasdesarandi.com.br*, opção *Empresas/Licitações*. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao-smsa@hotmail.com. Fone: (0xx44) 3264-4870.

Sarandi/PR, 26 de Janeiro de 2021.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:C5BA84DC

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ESCLARECIMENTO CC N° 004/2020

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 – SMSA – EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS, SISTEMAS DE TELECOMUNIÇÕES E SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA.

Torna público aos interessados, a solicitação de esclarecimento feita pela empresa GRUPO SMARTSEG, após consulta ao setor responsável, como segue:

Pergunta: *MARCA: (A)*
O portifólio da marca (A) possui uma gama de 1.000 produto diferentes.
Como analisar se o produto ofertado em proposta realmente atende somente através da marca?"

Resposta: As especificações técnicas constantes no termo de referência já trazem o equipamento exigido.

Pergunta: *Como empresa tradicional no ramo do segmento licitado, questiono se não seria de interesse desta entidade, inserir os elementos citados acima em caráter de análise dos produtos a serem adquiridos!?*

Resposta: A proposição de equipamento diverso do edital será motivo de desclassificação e responsabilização da empresa em qualquer fase do certame.

Sarandi, 26 de janeiro de 2021.

THIAGO TONSIC GASPAROTTI
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:B0BFB404

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 EDITAL N° 0125/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
EDITAL N° 0125/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
TANGO LTDA - ME
CNPJ: 05.304.697/0001-08

Desse modo, será alterado da seguinte marca:

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca
47	41947	Mouse óptico usb equipamentos compatíveis: Com entrada usb. -óptico: Com 3 botões. -roda de rolagem: 1 scroll. -plug and play. -interface: Usb. - cor: Preto. -requisitos do sistema: Windows 2016, xp, vista, seven, 8.1,	Unidad	Vinik / MB-10 PRETO

		10 e so mac. -alimentação: Usb.		

Para a nova marca:

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca
47	41947	Mouse óptico usb equipamentos compatíveis: Com entrada usb. -óptico: Com 3 botões. -roda de rolagem: 1 scroll. -plug and play. -interface: Usb. - cor: Preto. -requisitos do sistema: Windows 2016, xp, vista, seven, 8.1, 10 e so mac. -alimentação: Usb.	Unidad	MULTILASER

Sarandi, 14 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisleine Ravaneli Matubara
Código Identificador:F2822531

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020 EDITAL N° 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020
EDITAL N° 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.502.181/0001-39

Desse modo, será alterado da seguinte marca:

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca
75	42621	SAL: Produto refinado, com adição de iodado e de potássio, conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagens de 1 (um) Kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PACOTE	Salinas

Para a nova marca:

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca
75	42621	SAL: Produto refinado, com adição de iodado e de potássio, conforme legislação vigente. Acondicionado em embalagens de 1 (um) Kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses da data de entrega.	PACOTE	5 ESTRELAS

Sarandi, 19 de janeiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisleine Ravaneli Matubara
Código Identificador:4E206E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Sarandi e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sarandi – CMDCA, no uso das suas atribuições legais e em especial o Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar n. º 101/2000, de 04 de Maio "LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal" **COMUNICA**a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**para apresentação dos Relatórios de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do 5º e 6º Bimestres referente aos meses deSetembro e Outubrode 2020, eNovembro e Dezembrodo ano de 2020,das Secretarias Municipais de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, e Saúde, em cumprimento ao determinado na Instrução Normativa 36/2009 do TCE –PR. Estarão presentes os conselheiros e os órgãos gestores responsáveis pelo atendimento das políticas sociais da Criança e do Adolescente.A Audiência Pública será transmitida virtualmente.

Dia: 28 Janeiro de 2021.
Horário: 9:00
Local: Sala de Licitações - sobreloja - Rua: Guiapó, 484 - Sala 3 - Centro - Sarandi/PR

ANA PAULA DE SOUZA BACCAN
Presidente do CMDCA

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:DA58160C

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 6º BIM/2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2020

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
OBS: O Município não possui o RPPS.				

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:CE0B0D47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 32/2021

Portaria Nº 32, de 26 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor, **LUCAS PEROLI DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente aos períodos de trabalho compreendido entre **2019/2020**, a partir de **04/02/2021,** com retorno em **06/03/2021.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2021.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:F74FA90F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 33/2021

PORTARIA Nº 33, de 26 de Janeiro de 2021.

Súmula: EXONERAÇÃO de Renata Aparecida Gobbo Santin de Diretora Escolar de Ensino Fundamental da Escola Municipal Dom Bosco, nos termos da Lei Municipal nº 620/2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.EXONERAR A PEDIDO, a partir de **27/01/2021,** a Senhora **RENATA APARECIDA GOBBO SANTIN**, inscrita no CPF sob nº 017.394.499-08, de **Diretora Escolar Ensino Fundamental da Escola Municipal Dom Bosco, nos termos da Lei Municipal nº 620/2014.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 26 de Janeiro de 2021.

NELSON GARCIA JUNIOR
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:22FE10C9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 34/2021

Portaria Nº 34, de 26 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **RENATA APARECIDA GOBBO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR,** deste Município, **09 (nove)** dias restantes de gozo férias que lhe foram interrompidas, através da **Portaria Nº 28/2021, de 22 de Janeiro de 2021,** referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **2019/2020**, **REF. PADRÃO 276 E 277,** a partir **27/01/2021,** com retorno em **05/02/2021.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2021.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:4FD5BCC9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 35/2021

PORTARIA Nº 035 de 26 de Janeiro de 2021.

Súmula: EXONERAÇÃO de Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro, no Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos da Lei Municipal nº 626/2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.EXONERAR A PEDIDO, a partir de **01/02/2021**, a Servidora Efetiva do Município **LUCIANA GONÇALVES DA ROSA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob nº 042.666.469-84, do Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em **01/02/2021,** revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2021.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:16869A29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2021

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Carlos Hortz**, matrícula nº 2302, ocupante do cargo em provimento efetivo de Contador, para exercer a função de **Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno**, nos termos da Lei Municipal nº 383/2007 de 25 de julho de 2007, recebendo FG 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 11/01/2021, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 25 de janeiro de 2021

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:B6F6F111

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 063/2021

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Wellington de Franca Foggiato**, portador da Carteira de Identidade CI/RG n° 12.425.273-3/PR e CPF nº 088.253.669-90, matrícula sob nº 2864, no Cargo em Provimento de Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Símbolo CC5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 11/01/2021, revogada às disposições em contrário.

Cumpra-se e registre-se.

Agudos do Sul, em 25 de janeiro de 2021.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:02F49CA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 007/2020

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 007/2020

PROTOCOLO: 0018.0013816/2020

A presente licitação tem por objeto "Local: Bairros Restinga Seca e Jardim Monte Santo.
Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 7.446,97 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.
Trechos:
RUA DOMINGOS ANTONIO FIORESE + ADELINO DE BRITO - trecho entre Rua Rio da Barra e Rua Rio Tanguá
RUA LUIZ MOZART GOBOR - trecho entre Av. Vereador Wadislau Bugalski até 71 metros em seu próprio eixo.
RUA RIO MARMELEIRO - trecho entre Av. Rafaela e Rua Domingos Antonio Fiorese
RUA RIO TANGUÁ - trecho entre Av. Rafaela e Rua Luiz Mozart Gobor
RUA SÃO VICENTE - trecho entre Rua São Paulo até 116 metros em seu próprio eixo.
RUA DIDIO SANTOS – trecho entre Rua João Antonio Zem até trecho pavimentado em seu próprio eixo, num total de 160 metros.**"**.
Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias;

Considerando o contido no processo de **CONCORRÊNCIA 007/2020**, acolho os termos contidos na mesma e adjudico em favor da empresa CONE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA pelo menor preço apresentado **R$ 1.174.568,82 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos),** conforme planilhas.

Almirante Tamandaré, 26 de Janeiro de 2021

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação de obras Públicas

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:9B0EAAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais com base no Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: HOMOLOGO o processo licitatório, na modalidade Concorrência, para contratação de empresa para execução do objeto: "A presente licitação tem por objeto "Local: Bairros Restinga Seca e Jardim Monte Santo.
Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 7.446,97 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.
Trechos: RUA DOMINGOS ANTONIO FIORESE + ADELINO DE BRITO - trecho entre Rua Rio da Barra e Rua Rio Tanguá
RUA LUIZ MOZART GOBOR - trecho entre Av. Vereador Wadislau Bugalski até 71 metros em seu próprio eixo.
RUA RIO MARMELEIRO - trecho entre Av. Rafaela e Rua Domingos Antonio Fiorese
RUA RIO TANGUÁ - trecho entre Av. Rafaela e Rua Luiz Mozart Gobor
RUA SÃO VICENTE - trecho entre Rua São Paulo até 116 metros em seu próprio eixo.
RUA DIDIO SANTOS – trecho entre Rua João Antonio Zem até trecho pavimentado em seu próprio eixo, num total de 160 metros.**"**.
Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias;

Tendo como vencedora a empresa CONE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ 02.486.544/0001-02 pelo menor preço apresentado **R$ 1.174.568,82 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
15.451.0026.1.003- MELHORIA EM RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00-1613 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Ao Departamento de Licitações para a formalização do respectivo contrato.

Almirante Tamandaré, 26 de Janeiro de 2021.

JOSÉ SILVANO BUZATO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:9F860962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **FABIANE CAROLINA CARVALHO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 9.698.633-5, servidor público, matricula 6375, residente domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias a comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de justificar seu não comparecimento no serviço desde 15/10/2020 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 26 de Janeiro de 2021.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:1F9B7965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 002/2021 - PSS/SMRH

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, torna público o extrato de rescisão de contrato da Servidora, Sra. **ROSANA APARECIDA MAIA SANTOS**, de matrícula: 7528, RG nº 7.897.846-5, CPF 025.590.549-14, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº 018/2011 de 29 de agosto de 2011, e Lei Complementar nº 038/2015 demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 008/2017 PSS/SMAP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Cargo: **TECNICA EM ENFERMAGEM - PSS**
Vigência do Contrato: 01 de agosto de 2020.
Data do encerramento do contrato: 04 de janeiro de 2021.
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 08 de janeiro de 2021.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:05A651AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2021 - PSS/SMRH

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, torna público o extrato de rescisão de contrato, a pedido do servidor Sr. **ALISSON PIRES BARBOSA**, de matrícula: 7678, RG nº 10.821.542-9, CPF 075.930.259-69, contratado pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº 018/2011 de 29 de agosto de 2011, e Lei Complementar nº 038/2015 demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 008/2017 PSS-SMAP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.
Cargo: **TECNICO EM ENFERMAGEM - PSS**
Vigência do Contrato: 24 de agosto de 2020.
Data do encerramento do contrato: 07 de janeiro de 2021.
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 12 de janeiro de 2021.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Stelle Rocha
Código Identificador:8EA040EE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0514.592-47

Número do Processo: 0018.0000967/2021
Objeto: *Destinado a execução de obras de serviços/projetos, no sistema de Avançar Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa Pró-Transporte no Município de Almirante Tamandaré.*

PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a conclusão do objetivo contratual acima identificado, o atendimento à população beneficiada prevista e a existência de saldo residual, fica ampliado o objetivo contratual na **CLÁUSULA** SEGUNDA com a inclusão de elaboração de estudos e projetos em diversas ruas dos bairros Campina do Arruda; Tanguá; Botiatuba; Humaitá; Restinga Seca; São Felipe; Centro; Cachoeira; Colônia São Venâncio e Lamenha Grande, passando a CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO FINANCIAMENTO: "destinado à elaboração de estudos e projetos em diversas ruas nos bairros de Campina do Arruda; Tanguá; Botiatuba; Humaitá; Restinga Seca; são Felipe; Centro; Cachoeira; Colônia São Venâncio e Lamenha Grande concluído em 22/10/2020, ao qual fica acrescido o/a elaboração de estudos e projetos em outras ruas nos bairros de Campina do Arruda; Tanguá; Botiatuba; Humaitá; Restinga Seca; São Felipe; Centro; Cachoeira; Colônia São Venâncio e Lamenha Grande.
Parágrafo Único – A ampliação do objetivo contratual acima descrita totaliza os seguintes valores:
Investimento aditado: R$905.818,92 (novecentos e cinco mil, oitocentos e dezoito reais, noventa e dois centavos).
Saldo residual FGTS: R$830.181,25 (oitocentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais, vinte e cinco centavos).
Contrapartida do Tomador: R$134.014,93 (cento e trinta e quatro mil, quatorze reais, noventa e três centavos). Contrapartida total após reprogramação.
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de execução dos investimentos ora aditados é de 08 meses, a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme cronograma de desembolso anexo ao presente.

Data da Assinatura: 22/01/2021

Almirante Tamandaré, 26 de janeiro de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:1DFBC45A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.834.076/0001-73, estabelecida na Rua Cantú, nº 180, Bairro Centro, CEP: 85280-000, Município Altamira do Paraná, UF PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ***MARCELO PENHA GOIS***, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.808.619-0 – SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.065.209-60, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado,

CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Rua Barão de Paranapiacaba, 231 – Cond. 1501, Santos/SP CEP: 11.050-251, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ***EDUARDO BALCONI NAKAMURA***, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 30.128.407-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.285.508-10, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria financeira o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.**

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação contratual é vantajosa à Administração Pública, o valor global reajustado pelo IPCA acumulado no período 12 meses, correspondente a 4,52% será de **R$ 7.901,71 (sete mil novecentos e um reais e setenta e um centavos).**
RESOLVEM: as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período **25/01/2021 a 24/01/2022,** sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE,** no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Altamira do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná
NOME: MARCELO PENHA GOIS
R.G.: 7.808.619-0 – SESP/PR
C.P.F.: 024.065.209-60

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliarios LTDA.
NOME: EDUARDO BALCONI NAKAMURA
R.G.: 30.128.407-6 SSP/SP
C.P.F.: 286.285.508-10

Testemunhas:
1)Nome Completo: _____
CPF Nº_____
Ass.:_____

2) Nome Completo:_____
CPF Nº _____
Ass.:_____

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:68E15B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Lei 10.520/2002 e o Decreto Federal 10.024/2019 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, para receber, deliberar e julgar as licitações do Município de Altamira do Paraná, constituída pelos seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação: GISLEI RODRIGUES DIAS, CPF 073.700.159-39.
Membro: TEREZA DE FATIMA ROCHA ANDRADE, CPF 653.707.759-15.
Membro: LARYSSA AMANDA BARBOSA CARNEIRO, CPF 108.041.749-46.
Membro: DIONATA CARVALHO DOS SANTOS, CPF 083.991.469-51.

MEMBROS SUPLENTES
Membro: CRISTIANO DE CASTRO KLIPE, CPF 019.774.149-58.
Membro: ELISMARI TERESINHA CARVALHO, CPF 026.920.929-88.
Membro: ANDRÉA DA CRUZ, CPF 071.739.189-28.

Art. 2º - Comissão nomeada no artigo anterior poderá a qualquer tempo, requisitar serviços profissionais com notória experiência para fundamentar sua posição e decisão no julgamento dos processos de licitação.

Art. 3º- Para atender ao disposto no parágrafo segundo do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, fica a Comissão de Licitação, lotada de poderes para proceder à análise e o julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e reinscrição de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSE ETEVALDO DA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:5C5177FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para deliberarem sobre os processos licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providencias.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, Lei 10.520/2002 e o Decreto Federal 10.024/2019 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para desempenharem a função de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que terão a atribuição de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação dos objetos dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

PREGOEIRO: GISLEI RODRIGUES DIAS, CPF 073.700.159-39.

EQUIPE DE APOIO: TEREZA DE FATIMA ROCHA ANDRADE, CPF 653.707.759-15;
LARYSSA AMANDA BARBOSA CARNEIRO, CPF 108.041.749-46;
CRISTIANO DE CASTRO KLIPE, CPF 019.774.149-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, aos 26(vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021.

JOSE ETEVALDO DA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislei Rodrigues Dias
Código Identificador:8C2BF4B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2016 – ID 1347, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, E A EMPRESA GROUPMED SERVIÇOS MÉDICOAS E DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.

Edital nº 61/2016
Credenciamento nº 02/2016
Inexigibilidade nº 09/2016

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: Groupmed Serviços Médicos e Diagnósticos Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.345.073/0001-18.

DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO, do contrato Administrativo nº 100/2016, cujo objeto é a prestação de serviços, sob a forma de credenciamento de empresas, para Prestação de Serviço de EXAMES RADIOLÓGICOS (Radiografias, Ultrassonagrafias, Tomografias, Ressonâncias, entre outros) aos pacientes do município, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Amaporã, e especificações constantes do Edital nº 61/2016, na modalidade Chamada Pública nº 02/2016, Inexigibilidade nº 09/2016.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO:
A vigência do presente termo aditivo do Contrato de prestação dos serviços passa a ser de **22.01.2021 a 21.04.2021.**

DO VALOR DO TERMO ADITIVO:
O valor do presente termo aditivo será de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

0900110122002521623390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0900110301002521613390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0900110301004721593390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0900110301004720953390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0900110302003720613390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente

DO PAGAMENTO:
O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado somente será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, e será efetuado mensalmente, conforme quantidades de exames efetivamente realizados por encaminhamento do Município, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, e com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

DA PUBLICIDADE:
O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, em até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificado por este instrumento, bem como pelos demais termos aditivos que o antecederam.

Amaporã/PR, 21 de janeiro de 2021.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:109B0916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2016 – ID 1348, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, E A EMPRESA CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Edital nº 61/2016
Credenciamento nº 02/2016
Inexigibilidade nº 09/2016

DAS PARTES:
Contratante: Município de Amaporã, inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado: Clínica Radiológica de Paranavaí Sociedade Simples Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 77.430.015/0001-14.

DO OBJETO:
Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO, do contrato Administrativo nº 100/2016, cujo objeto é a prestação de serviços, sob a forma de credenciamento de empresas, para Prestação de Serviço de EXAMES RADIOLÓGICOS (Radiografias, Ultrassonagrafias, Tomografias, Ressonâncias, entre outros) aos pacientes do município, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Amaporã, e especificações constantes do Edital nº 61/2016, na modalidade Chamada Pública nº 02/2016, Inexigibilidade nº 09/2016.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO:
A vigência do presente termo aditivo do Contrato de prestação dos serviços passa a ser de **22.01.2021 a 21.04.2021.**

DO VALOR DO TERMO ADITIVO:
O valor do presente termo aditivo será de **R$ 100.000,00** (Cento mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias:

0900110122002521623390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0900110301002521613390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0900110301004721593390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0900110301004720953390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0900110302003720613390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

DO PAGAMENTO:

O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado somente será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, e será efetuado mensalmente, conforme quantidades de exames efetivamente realizados por encaminhamento do Município, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, e com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

DA PUBLICIDADE:
O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, em até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificado por este instrumento, bem como pelos demais termos aditivos que o antecederam.

Amaporã/PR, 21 de janeiro de 2021.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:867BE5FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE AMAPORÃ – PR. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PREGÃO Eletrônico Nº 004/2021 – SRP nº 004/2021
Menor Preço Lote/Item.
OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas Aquisições de Refeições Self Service e Marmitex, nas cidades de Paranavaí e Amaporã, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor Máximo de R$ 52.076,50.
ABERTURA: **10/02/2021 – 08h00min**, na plataforma eletrônica **https://comprasbr.com.br/** Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site **www.amapora.pr.gov.br e https://comprasbr.com.br/**.
Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã, 26 de janeiro de 2021.

MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA
Pregoeira Eletrônica

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:C12D6A11

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Amaporã, Sr. **MAURO LEMOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jaime Canet Junior nº 76, cidade de Amaporã - Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 1.199.811-9 - SSP/PR e do CPF nº 208.490.019-00, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2020**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Solicitamos a candidata que em virtude da pandemia do **COVID-19 (CORONAVÍRUS)**, digitalizar a documentação solicitada em arquivo PDF(*.pdf) e enviar para Divisão de Recursos Humanos através do e-mail **(rh@amapora.pr.gov.br)**, no período de **27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2021**. Após, cumpridas as exigências legais expressas no presente Edital, as aprovadas serão posteriormente empossadas em seus cargos.
PROFESSOR

Nome	Nº RG	Nº Inscrição	Nota Final
Thais Carolina Pigosso	97602573	459458	67,5

A candidata convocada para a contratação terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, para cumprir as formalidades para a concretização do ato supracitado. Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal. Relação dos documentos a serem digitalizados e enviados por e-mail abaixo relacionados;

Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
Cédula de identidade;
CPF em situação regular;
Pis/pasep;
Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge, quando for o caso de viúvo) e a Averbação quando for separado judicialmente;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
Comprovante de endereço;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos no Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
01 (uma) foto 3x4, recente;
Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal.

Atestado de Sanidade Física Mental, comprovados em Avaliação médica e Psicológica conforme determina o Decreto nº 085/2014 de 30/05/2014.
Registro no Órgão de Classe para os cargos de**: Procurador Jurídico e Psicólogo.**

Esclarecemos também que o não envio da documentação no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Amaporã, 26 de janeiro de 2021.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Regina Venceslau Canuto
Código Identificador:5BB391E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 004/2021

PORTARIA N.º 004/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no artigo 16, Inciso VII, Alínea "H" do Regimento Interno*,

RESOLVE:

Publicar o Anexo I que trata da Programação Financeira e Cronograma de Execução de Desembolso mensal para o exercício de 2021, conforme **Lei Municipal 3.394 de 22 de dezembro de 2020**, dando cumprimento as determinações contidas na lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000**.**

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

Comunique-se.

Publique-se.

Cumpra-se

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente Biênio 2021/2022

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:CB6E711F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 005/2021

PORTARIA N.º 005/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas *no Artigo 15 e Artigo 16 Inciso VII, Alínea "h" do Regimento Interno*,

Considerando o IC nº 0005.17.000750-3 do Ministério Público de Andirá.
Considerando a Portaria 046/2019-CMA
Considerando a Resolução 001/2019-CMA

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo descritos a utilizarem o sistema de **compensação de horas (banco de horas)** conforme a necessidade e o andamento dos trabalhos que ocorrem sistematicamente (sessões ordinárias, reuniões das comissões, cumprir agendas e prazos, etc) durante o período de **janeiro/2021 a dezembro/2022.**

- Anderson César Zeneratto
- Dilma Subirá
- Leônidas de Resende Teixeira
- Mirella dos Reis Luiz
- Rosenilda da Silva Diniz
- Tiago de Jesus Alves

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 26 de janeiro de 2021.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente Biênio 2021/2022

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:D0E9A398

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 3.395 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Autoriza a concessão de recomposição inflacionária aos servidores municipais ativos e inativos do Município de Andirá, incluindo as Autarquias.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores públicos municipais efetivos, da administração direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, do regime estatutário e do regime celetista, aos servidores temporários contratados via processo seletivo simplificado, aos ocupantes de cargo em comissão e aos conselheiros tutelares, a recomposição do valor nominal dos vencimentos do índice inflacionário relativo ao período de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, na ordem de 4,52 % (quatro e cinquenta e dois décimos por cento), relativo ao IPCA do período, conforme as limitações previstas no art. 8º, inc. VIII, LC 173, de 27 de maio de 2020.

§ 1º A recomposição estabelecida no artigo 1.º desta Lei abrangerá os servidores ativos e inativos e são extensivas às funções gratificadas.

§ 2º Aos aposentados e pensionistas municipais que, após a incorporação da recomposição descrita no parágrafo anterior, tiverem seu vencimento fixado abaixo do salário mínimo estabelecido por Decreto Federal, passará a receber automaticamente o referido mínimo legal nacional, em obediência ao que determina o art. 7º, inciso IV, e o art. 39, § 3º, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:D0EA63C7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 14.679 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 27** de **janeiro de 2021**, ao Servidor Público Municipal **LEANDRO FARIA DIAS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo 01-09-2019 a 31-08-2020**.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **26 de janeiro de 2021, 78º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:973EDEF3

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Requerente: Susana da Silva Leonardo
Assunto: Requerimento de Afastamento – Grupo de risco – COVID-19

DOS FATOS:
Que, a Requerente em data de 22/01/2021, protocolou requerimento pleiteando afastamento, com espeque no Decreto municipal n.º 8.818/2020, especificamente em seu art. 3º, em razão da pandemia decorrente do agente etiológico (COVID-19), por ser portadora de doenças crônicas conforme atestado médico juntado no presente requerimento.
Esta é a síntese do necessário.

DO DIREITO:
Não assiste razão o pleito da Requerente quando pretende se afastar de suas atividades, pois no Atestado Médico, mesmo contendo informações de que a mesma é acometida por uma daquelas doenças elencadas no art. 3º do Decreto 8.818/2020, tanto no referido requerimento e no atestado não consta expressamente que a mesma deva ficar em sua casa para resguardo de sua saúde.
O Decreto n.º 8.818/2020 em seu art. 3º prescreve:

Art. 3º Em razão do risco que algumas pessoas predispõem em decorrência de outras enfermidades ou estado de saúde, fica determinada a realização de trabalho remoto e, na impossibilidade, de afastamento dos servidores que se enquadrarem nas seguintes situações:
c) servidores que apresentem os seguintes problemas de saúde:
(...)
* Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade;

Conforme se depreende do atestado da servidora, a mesma é hipertensa, porém não há informações de que a mesma tem que ficar em casa para se resguardar.
Ainda, em que pese o afastamento temporário dos servidores, temos o art. 2º do Decreto n.º 9.132/2020. Vejamos:
O Decreto n.º 9.132/2020 em seu art. 2º prescreve:
Art. 2º Ficam isentos de obediência à determinação de retorno prevista no art. 1º deste Decreto aqueles que apresentarem atestado médico na forma do art. 4º do Decreto Municipal nº 8.818/2020, conforme a redação alterada pelo Decreto Municipal nº 9.012/2020:
Art. 4º Nos casos tipificados no artigo anterior, o servidor que deseja gozar do benefício deverá realizar requerimento por escrito direcionado ao Chefe do Poder Executivo ou Autarquia, e, nos casos de afastamento por comorbidade (art. 3º, "c", deste Decreto), o requerimento deverá ser instruído com Atestado Médico que declare EXPRESSAMENTE que o servidor, em decorrência da pandemia do COVID-19, necessita ficar em casa para resguardo de sua saúde, informando uma das comorbidades tipificadas neste Decreto.
Conforme se pode ver no artigo acima, a requerente não cumpre com o que estabelece o Decreto em comento, mas tão somente o Decreto n.º 8.818/2020.
Ainda, em que pese ao Decreto n.º 9132, o artigo 3º diz:
Art. 3º O atestado médico que não recomendar que o paciente deva ficar em resguardo na própria residência não será fundamento para o afastamento do servidor, mas servirá de motivo para a delegação de atividades compatíveis com a segurança no serviço público e de cuidados especiais com a saúde do servidor.

Parágrafo Único. Os servidores que apresentem alguma das comorbidades previstas no Decreto nº 8.818/2020, cujo atestado não tenha recomendado o resguardo em casa, não realizarão atividades de atendimento ao público, devendo o superior hierárquico delegar outras atividades compatíveis com a

função do cargo e que não estejam relacionadas ao atendimento ao público, podendo realocar o agente público para outro setor ou secretaria, se necessário para adoção das medidas preventivas.

Portanto, conforme o artigo acima, a servidora deverá desenvolver atividade que não coloque sua saúde em risco e nem ao público.

DECISÃO:
Diante do exposto é a presente para indeferir o requerimento da servidora Susana da Silva Leonardo, tendo em vista que o referido Atestado, mesmo trazendo doença prescrita no Decreto 8.818/2020, não faz menção de que a requerente necessita recolher-se em sua residência.

Dê-se ciência do decidido ao Departamento de Recursos Humanos e a servidora Susana da Silva Leonardo.

Publique-se.
Registre-se.
Intimem-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 78° da Emancipação Política.

Andirá, 26 de janeiro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:5A99EE24

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Requerente: Rosa Maria Alves do Nascimento
Assunto: Requerimento de Afastamento – Grupo de risco – COVID-19

DOS FATOS:
Que, a Requerente em data de 19/01/2021, protocolou requerimento pleiteando afastamento, com espeque no Decreto municipal n.º 8.818/2020, especificamente em seu art. 3º, em razão da pandemia decorrente do agente etiológico (COVID-19), por ser portadora de doenças crônicas conforme atestado médico juntado no presente requerimento.
Esta é a síntese do necessário.

DO DIREITO:
Assiste razão o pleito da Requerente quando pretende se afastar de suas atividades, pois em seu requerimento, bem como no Atestado Médico há informações de que a mesma é acometida por várias daquelas doenças elencadas no art. 3º do Decreto 8.818/2020 e tem que ficar em sua casa para resguardo de sua saúde.

O Decreto n.º 8.818/2020 em seu art. 3º prescreve:
Art. 3º Em razão do risco que algumas pessoas predispõem em decorrência de outras enfermidades ou estado de saúde, fica determinada a realização de trabalho remoto e, na impossibilidade, de afastamento dos servidores que se enquadrarem nas seguintes situações:
c) servidores que apresentem os seguintes problemas de saúde:
(...)

Ainda, em que pese o afastamento temporário dos servidores, temos o art. 4º do Decreto n.º 9.028/2020. Vejamos:
O Decreto n.º 9.028/2020 em seu art. 4º prescreve:

Art. 4º O servidor público com idade igual ou superior a 60 anos afastado em decorrência do Decreto Municipal nº 8.818, de 19 de março de 2020 que, além da idade, possuir alguma das comorbidades elencadas naquele Decreto, deverá cumprir os requisitos do art. 4º da norma, conforme a redação alterada pelo Decreto nº 9.012, de 16 de setembro de 2020:

Art. 4º Nos casos tipificados no artigo anterior, o servidor que deseja gozar do benefício deverá realizar requerimento por escrito direcionado ao Chefe do Poder Executivo ou Autarquia, e, nos casos de afastamento por comorbidade (art. 3º, "c", deste Decreto), o requerimento deverá ser instruído com Atestado Médico que declare EXPRESSAMENTE que o servidor, em decorrência da pandemia do COVID-19, necessita ficar em casa para resguardo de sua saúde, informando uma das comorbidades tipificadas neste Decreto

Conforme se pode ver no artigo acima, a requerente cumpre com o que estabelece os Decretos em comento.

DECISÃO:
Diante do exposto é a presente para deferir o requerimento da servidora Rosana Maria Alves do Nascimento, tendo em vista que o referido Atestado faz menção de que a requerente necessita afastar-se de suas atividades laborais, tendo em vista se tratar de doenças prescritas no art. 3º do Decreto n.º 8.818/2020.

Dê-se ciência do decidido ao Departamento de Recursos Humanos e a servidora Rosana Maria Alves do Nascimento.

Publique-se.
Registre-se.
Intimem-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, 78° da Emancipação Política.

Andirá, 26 de janeiro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:809E9F27

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 14.680 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	DANILO MOTA DA SILVA		
Gestor:	BRUNO GARCIA DUTRA		
Contrato nº	008/2021	Vigência:	26.01.2021 A 25.06.2021
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	093/2020		
Contratado:	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS FIXOS E MOTORIZADOS, DIURNO E NOTURNO, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
Valor:	R$ 59.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:9F1E1C28

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 14.681 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *que o Servidor Público Municipal do quadro efetivo,* ***EVERSON ROGÉRIO FERNANDES,*** *ocupante do cargo de* ***OPERADOR DE MAQUINAS****, está lotado na* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.***

R E S O L V E:
Art. 1º- LOTAR*, a partir do dia 21 de janeiro de 2021, o referido Servidor,* ***EVERSON ROGÉRIO FERNANDES****, na* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,***

Art. 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,* ***retroagindo seus efeitos, a partir do dia 21 de janeiro de 2021****, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021, 78º *da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:FFF2ECFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 14.682 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando *o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.*

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a Licença de 02 (dois) anos sem remuneração *para tratar de assuntos particulares, concedida através da* ***Portaria nº. 13.524, de 27 de janeiro de 2020****, a Servidora Pública Municipal* ***DEBORA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO****, do cargo de* ***ORIENTADOR EDUCACIONAL****, devendo retornar ao serviço,* ***a partir de 27 de janeiro de 2021.***

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021, 78º da Emancipação Politica
.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:5C82B4AA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 01/2021

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ ESTADO DO PARANÁ E ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA.

MUNICIPIO DE ANDIRÁ – CNJP: 76.235.761/0001-94
ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA – CNJP: 77.345.353/0001-58
OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto viabilizar, o desenvolvimento pleno das atividades realizadas pela **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ/PR – LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA,** por meio de transferências voluntárias de verbas as quais serão repassadas pela **Prefeitura Municipal de Andirá – PR**, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante**, as quais serão aplicadas para atender parte do custeio do Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa, que presta serviços que visam proporcionar aos usuários atividades de reabilitação, considerando suas necessidades nas questões de saúde, lazer, moradia, alimentação, vestuário e afins, como também a manutenção e o desenvolvimento de suas potencialidades físicas, sociais, emocionais e intelectuais,

promovendo o bem estar e a qualidade de vida a todos os seus internos.
VALOR TOTAL: R$ 211.470,00.
VIGÊNCIA: entra em vigor a partir da sua assinatura até a data de 30 de Dezembro de 2021.

DATA: 26 de janeiro de 2021.

IONE ELIZABETH ALVES ABIB
Prefeita

MARIA REGINA BERNINI AMARAL CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:6D1BE038

GABINETE DA PREFEITA
JUSTIFICATIVA TERMO DE FOMENTO

Considerando que a Assistência Social no Art. 203 da CF/88, caracteriza como Política de Seguridade Social responsável por garantir a todos os que dela necessitarem a proteção de seus direitos fundamentais, diante de situações de vulnerabilidade e risco social.
Considerando a RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa a garantia da proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.
Considerando o Artigo 3º da Lei 10.741 de 2003 – Estatuto do Idoso – é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.
Considerando que compete ao Poder Público, nos termos da lei, 13.204/2015 no Art. 17. O Termo de Fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostas por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros, sendo que em seu Art. 30, inciso VI a mesma prevê **dispensa de chamamento público** no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil **previamente credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política.
Conforme parâmetro já anteriormente usado de base por esta diretoria, no que se refere a leis e outros modelos de atendimento na área social e outras áreas, este apanhado de interpretações vem a colaborar diretamente com a conclusão definitiva de compreensão pela necessidade do pedido.
Desta forma a contribuição com o entendimento em todas as alternativas apresentadas neste documento, visa somente o favorecimento das ações e atividades propostas nas situações observadas e vivenciadas na entidade. O Projeto visa acolher e manter pessoas idosas carentes, de ambos os sexos, sem distinção de raça, ideologia político-partidária ou credo religioso.

Atenciosamente

Andirá, 26 de janeiro de 2021.

MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI
Secretária Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:84A7F614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

PARTES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS FIXOS E MOTORIZADOS, DIURNO E NOTURNO, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, de **26.01.2021 a 25.06.2021.**

DATA: 26.01.2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

ASSINATURAS:
IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal

MILTON HENRIQUE GRECCHI
Representante Legal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:C3F8E2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021

Ratifico a Dispensa nº001/2021, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº**21.810.869/0001-71,** no valor de**R$ 8.000,00** (oito milreais),referente à**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021, ATENDENDO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 26 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
Presidente em Exercício do FUNPESPA

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:B57EE0DB

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 650 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Comissão Permanente De Licitação do Processo Administrativo 35/2020 do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá/PR.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, e
CONSIDERANDO que o SAMAE tem um número limitado de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Licitação;
CONSIDERANDO o processo administrativo 35/2020 que visa a contratação de empresa para elaboração de plano de encerramento e

recuperação ambiental da área de disposição final de resíduos sólidos da área utilizada como lixão pelo município de Andirá, conforme projeto básico constante no edital e seus anexos.
CONSIDERANDO o processo administrativo 35/2020, que possui Projeto Básico assinado pelo Engenheiro Ambiental desta Autarquia, Fernando Previato Bazzo.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os membros que compõem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** conforme Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, especificamente para o Processo Administrativo 35/2020: Presidente: **FLÁVIA MARIA DA SILVA** - Secretário: **RONIVALDO VISOTO -** Membro: **KERLIS SIMONE DE FREITAS -** Membro: **FERNANDA LEITE BRUNAÇO**
Art. 2º - Esta portaria não revoga a portaria n.º 494 de 06 de abril de 2020.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 26 de janeiro de 2021.

Andirá, 26 de janeiro de 2021

GLAUCO TIRON GARCIA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:D505CB0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº. PMA 004/2021 -
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2021 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 001/2021

ERRATA DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a situação apontada e com fundamento legal no **art. 24, VII, da Lei 8.666/93**, está caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, justificando-se a Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de lanches e refeições para o Projeto Antonina Verão 2021, que irá ocorrer durante o mês de Janeiro de 2021, conforme descrição no Anexo I, do Pregão 054/2020, realizado em 11/12/2020, sendo declarado deserto, referente ao lote 03, no valor de R$ 25.602,00 (Vinte e Cinco mil e seiscentos e dois reais), com a empresa **RESTAURANTE GUSSO - ME**, CNPJ Nº 09.071.301/0001-80 pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Candido de Oliveira, nº 80, Bairro Ponta da Pita, em Antonina, Estado do Paraná, CEP n.º 83.370-000, fone (41) 3432-0273.

JUSTIFICATIVA

*- **Considerando** a Declaração de Licitação deserta no item 03 do Pregão 054/2020, realizada em 11/12/2020;*
*- **Considerando** a extrema urgência do evento relacionado ao lote 03, devido à proximidade deste evento, realizado no período de 13 a 31/01/2021. período de 13 a 31/01/2021;*
*- **Considerando** não haver tempo hábil para a realização de nova licitação, sem prejuízo para administração;*
*- **Considerando** os princípios da razoabilidade, da eficiência e do interesse público;*

ONDE LE-SE:

Antonina-PR, 25 de Janeiro de 2020.

LEIA-SE:

Antonina-PR, 25 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:8A8DEEA9

SAMAE DE ANTONINA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2020

DO OBJETO

Contrato de rateio para transferência de recursos públicos para promover a consecução dos objetos colocados à disposição pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR**.

CONTRATADA

Empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR**, CNPJ do MF sob o nº 04.823.494/0001-65, com sede na Rua Sofia Tachini nº 237, no Município de Jussara/PR.

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente em face das necessidades da Autarquia de contar com serviços prestados por este consócio.

Conforme autorização contida na Lei Municipal nº 04 de 05/03/2018, constata-se que o Município de Antonina, bem como esta autarquia, estão devidamente consorciados ao referido consórcio, se fazendo necessário a transferência de recursos denominada Rateio aprovada em Assembleia Geral ocorrida em 12/12/2019 e no Contrato de Consórcio Público e demais documentos, para que o Consórcio possa prestar os serviços de assessoria e outros, conforme seu estatuto.

Portanto, a elaboração desse projeto se mostra necessário ao interesse público, primando pelo princípio da eficiência.

DO VALOR

R$ 30.347,16 (Trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.001.17.122.0008.2074.33.90.35–FONTE 76

DA BASE LEGAL

Inciso XXVI, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e do inciso III do §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05.

DA AUTORIZAÇÃO

Após justificativa e pareceres favoráveis, autorizo a presente RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação em epígrafe, ficando convocada a Empresa citada, para o atendimento do objeto supramencionado pelo valor proposto, conforme orçamento em anexo, após emissão da correspondente solicitação de compra e posterior empenho.

Antonina, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Diretor Geral do SAMAE
Decreto 66/2018

Publicado por:
Deoclecio de Oliveira Millezi
Código Identificador:CEF43467

SAMAE DE ANTONINA
RATIFICAÇÃO

Assunto: 3ª Prorrogação do CONTRATO Nº. 08/2018
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE-09/2018

DO OBJETO

Prestação de serviços complementares de apoio operacional de forma continuada nas áreas de captação e tratamento de água, operacionalização de projetos de instalação e manutenção de redes de distribuição de água e anotação e entrega de faturas de consumo de água.

CONTRATADA

BETHA SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob n.º 01.256.046/0001-39, com sede na Av. Dr. José Arthur Zanlutti, nº 879, Bairro Sertãozinho, Matinhos-PR, CEP 83.260-000.

JUSTIFICATIVA

O serviço licitado se trata de serviço essencial assegurando a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente, mantendo o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção compromete a prestação de um serviço público e o cumprimento da missão institucional.

DO PRAZO E VALOR

O presente termoprorroga o prazo de vigência e execução por 9 (nove) meses, findando-se em 01/11/2021, incluindo o valor de R$ 545.378,94 (Quinhentos e quarenta e cinco reais, trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para cobrir as despesas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2021.
14.001.17.512.0008.2076.3.3.90.34 – Fonte76
14.001.17.512.0008.2076.3.3.90.39 – Fonte76
DA BASE LEGAL

Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA AUTORIZAÇÃO

Após justificativa e pareceres favoráveis, autorizo a presente RATIFICAÇÃO do Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato referente ao Pregão em epígrafe.

Antonina, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Diretor Geral do SAMAE
Decreto 66/2018

Publicado por:
Deoclecio de Oliveira Millezi
Código Identificador:7548478C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO PORTARIA N.° 106/2021

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
DESIGNAR a servidora **NATÁLIA ANDRADE DE CARVALHO LEMBI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Enfermeiro, Nível 20-F, para exercer a função de **Coordenadora de Atenção Primária à Saúde, do Departamento de Saúde do Município**, com **gratificação de 50% (cinqüenta por cento)**, sobre os seus vencimentos básicos, pelo regime de Tempo Integral e Dedicação exclusiva, nos termos do Art. 24 e seguintes, da Lei nº 1.388/98-E, vedada a incorporação para qualquer efeito, com início em 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:112EC621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 206/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 1º de Janeiro de 2021, o **Decreto nº 041/2017, de 22/03/2017**, que concedeu à servidora **LENICE TAVARES CANTO**, gratificação de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:55DFF5E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 062/2021

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **JOSÉ ROBERTO CASSAMALLI,** lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Técnico em Raio X, Nível 12-H, **gratificação de 60% (sessenta por cento)**, sobre os seus vencimentos básicos, pelo regime de Tempo Integral e Dedicação exclusiva, nos termos do Art. 24 e seguintes, da Lei nº 1.388/98-E, vedada a incorporação para qualquer efeito, com início em 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:595D30D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 152/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Astorga, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 045/2021, de 07 de Janeiro de 2021;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 08 (oito) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08/02/2005 a 07/02/2010, da servidora **ELIDIA MACHADO DOS SANTOS SILVA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível A-1, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-107/2021, de 15/01/2021.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do cônjuge da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:33C7E0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 153/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Astorga, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 045/2021, de 07 de Janeiro de 2021;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 02 (dois) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 11/09/2011 a 10/09/2016, da servidora **ANGELA MARIA DE MORAES GANASSIN**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-4, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-154/2021, de 21/01/2021.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:B79CB210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 156/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Astorga, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 045/2021, de 07 de Janeiro de 2021;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 02 (dois) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02/06/2008 a 01/06/2013, da servidora **MARIA DENISE FULGÊNCIO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-1, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-156/2021, de 21/01/2021.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:9533EAB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 157/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Astorga, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 045/2021, de 07 de Janeiro de 2021;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 05 (cinco) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 11/03/2010 a 10/03/2015, da servidora **EDILAINE VIRGINIA CAETANO CAVALLARI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-3, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-136/2021, de 19/01/2021.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do cônjuge da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:7A6B6E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 158/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Astorga, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 045/2021, de 07 de Janeiro de 2021;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 03 (três) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09/02/1998 a 08/02/2003, da servidora **ELIZA BARONI CAMPIOLO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-8, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-139/2021, de 19/01/2021.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do cônjuge da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:09F96953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 160/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Astorga, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 045/2021, de 07 de Janeiro de 2021;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 03 (três) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 16/02/2013 a 15/02/2018, da servidora **CIBELE CRISTIANI FAVERO PODANOSQUI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor de Educação Física, nível MB-10, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-137/2021, de 19/01/2021.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:0B14A6C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 161/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Astorga, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 045/2021, de 07 de Janeiro de 2021;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 08 (oito) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14/06/2011 a 13/06/2016, da servidora **FLÁVIA PEREIRA DA CUNHA PRANDI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Merendeiro, nível 03-E, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-124/2021, de 19/01/2021.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do cônjuge da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:AD10E700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 162/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Astorga, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 045/2021, de 07 de Janeiro de 2021;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 06 (seis) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 10/09/2011 a 09/09/2016, da servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Gari, nível 01-J, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-132/2021, de 19/01/2021.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do cônjuge da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:0824E445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 163/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Astorga, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 045/2021, de 07 de Janeiro de 2021;

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a **conversão em pecúnia de 03 (três) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 03/12/2006 a

02/01/2012, da servidora **SILVIA CRISTINA MARCHIORI SILVA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Gari, nível 01-J, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-153/2021, de 21/01/2021.

Art. 2º - A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:16F11D09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 059/2021

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E
DESIGNAR o servidor **RONALDO ADRIANO BARROS,** lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Lavador, Nível 03-M, para exercer a função de **Chefe da Seção de Planejamento e Manutenção de Materiais e Equipamentos, do Departamento de Educação**, com Função Gratificada por Encargos Especiais, **FG-03,** no percentual de **50% (cinqüenta por cento)**, sobre os seus vencimentos básicos, com início em 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:38484B54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 040/2021

PORTARIA Nº. 040/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e o contido no processo administrativo nº164/2021;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a "Comissão Especial de Avaliação do Profissional de Educação – Professor", conforme art. 24 da Lei Municipal 661/2012 e art. 17 inciso II da Lei Municipal 856/2015.

a) **MARIA ROSANE JACOMASSO**, brasileira, servidora pública no cargo de Profissional de Educação - Professora, inscrita no CPF/MF nº 690.008.759-00, residente em Balsa Nova-PR;
b) **ELENISE APARECIDA ZANETTI**, brasileira, servidora pública no cargo de Profissional de Educação - Professora, inscrita no CPF/MF nº 924.754.779-20, residente em Campo Largo-PR;
c) **GEOVANA MARIA AFONSO FERREIRA MIQUELASSO**, brasileira, servidora pública no cargo de Profissional de Educação - Professora, inscrita no CPF/MF nº 023.256.549-07, residente em Balsa Nova-PR;
d) **LUCIANA MARA SCHMIDT LEON BORGES**, brasileira, servidora pública no cargo de Profissional de Educação - Professora, inscrita no CPF/MF nº 897.128.469-20, residente em Campo Largo - PR;
e) **EVELIZE DO ROCIO ZANETTI**, brasileira, servidora pública no cargo de Profissional de Educação - Professora, inscrita no CPF/MF nº 032.266.839-50, residente em Balsa Nova-PR;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim as Portarias Nºs 322/2018 e 326/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:037AF23B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 041/2021

PORTARIA Nº: 041/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 430/2021;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido **EDUARDO RUTES CAMARGO,** portador do RG nº 109111376, registrado na matrícula n° 46984, do cargo de Gari / Limpeza Urbana Externa, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 14.01.2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:3CE8BC05

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 02/2021

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 02/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para sistema de iluminação pública para o Município de Balsa Nova.
VALOR: Até R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) por todo o objeto contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.452.0005-2036-3.3.90.39.43.10.000;
06.001.15.452.0005-2036-3.3.90.39.43.10.507.
FORO: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 26 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:4C6FDD6A

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Mossungue, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para sistema de iluminação pública para o Município de Balsa Nova, no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
06.001.15.452.0005-2036-3.3.90.39.43.10.000;
06.001.15.452.0005-2036-3.3.90.39.43.10.507.

Balsa Nova, 26 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:7831AE3D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 053/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 053/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação do prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, referente a prestação de serviços de recuperação de pavimento asfáltico, através de execução de serviços de tapa buracos com C.B.U.Q. – faixa C do DER/PR, inclusive selamento de trincas e alteamento de pista nos adensamentos de base, em vias pavimentadas do Município, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 053/2020.

Balsa Nova, 26 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:0E4A2B95

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação de prazo de execução pelo período de 30 (trinta) dias, referente a execução dos serviços de reforma e ampliação, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas instalações da Unidade da Saúde Vereador Renato Antônio Coltro, localizada no São Caetano no Município de Balsa Nova, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 04/2020.

Balsa Nova, 26 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:FFCD5882

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 007/2021

DECRETO N° 007/2021

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova, regulamentado no Anexo I, do artigo 1, da Lei Municipal 866/2015 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e demais disposições aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO as metas e diretrizes estabelecidas na Lei n° 13.005, de 25.06.2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e, ainda, com fundamento na Lei Municipal nº 866/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Balsa Nova PME – BALSA NOVA.

DECRETA

Art 1º- Instituir a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA – PME com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2015/2024.

Art 2º- A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA - PME será constituída pelos seguintes membros:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova:

a) Titular:**ROSEMERI APARECIDA KELLNER**
b) Suplente:**NOCELI DE FÁTIMA FERREIRA DREVNIAK**.

II– Representantes da Secretaria da Secretaria Municipal de Administração do Município de Balsa Nova:

a) Titular:**TATIANE APARECIDA SBOINSKY**
b) Suplente:**ALINE DOS SANTOS GARRETT**

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova:

a) Titular:**FABÍOLA DO CARMO VIEIRA**
b) Suplente:**SIMONE DE FATIMA SKOTNICCI SURMACZ**

IV – Representante da Secretaria Municipal de Finanças de Balsa Nova:

a) Titular:**ALAN RICARDO BATISTA ROSA**
b) Suplente:**ARTHUR CORDEIRO DE MELO**

V – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços de Balsa Nova:

a) Titular: **MAYSLA DA LUZ DE LIMA**
b) Suplente:**GABRIEL DA SILVEIRA**

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Balsa Nova:

a) Titular:**RENATA SOTOMAIOR MACEDO QUICHABEIRA**
b) Suplente:**MARLI DO ROCIO KULKA**

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Balsa Nova:

a) Titular:**OSWALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR**
b) Suplente:**JEFERSON JOSÉ FERREIRA**

VIII - Representantes dos Centros Municipais de Educação Infantil de Balsa Nova:
Titular:**VLADINEIA REJANE FERREIRA**
b) Suplente:**JULIANA MARIA RUFINO BOT**

IX – Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Fundamental de Balsa Nova:

Titular:**GEOVANA MARIA AFONSO FERREIRA MIQUELASSO**
Suplente:**DENISE SICORA KOCHINSKI**

X – Representantes dos Estabelecimentos de Educação especial de Balsa Nova:

Titular:**MARIA LUIZA MACHADO**
b) Suplente:**JURACI BENTO**

Art 3º- A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro assumirá a função de coordenação dos trabalhos da equipe multidisciplinar:

I – Coordenador da Equipe Técnica, com formação em pedagogia:
a) Titular: **LUCIANA MARA SCHMIDT LEON BORDES**

II – Representante a Educação Infantil.
a) Titular:**DAIANE FRANCIS ROZA DE SOUZA RAMOS**

III – Representante do Ensino Fundamental:
Titular:**JUCEA DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS**

IV- Representante da Educação Especial
Titular:**JOSIANE CAIXETA**

V – Representantes das Diretoras da Educação Infantil
a) Titular:**MAYARA DA SILVA ROCHA DURAU**

VI -Representante das Diretoras do Ensino Fundamental:
Titular:**PATRICIA MELLO LEAL GARRETT**

VII – Representantes das Diretoras da Educação Especial:
a) Titular:**ISABEL CIORCERO KNAUBER**

Art 4º.A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA – PME tem por competências:

I - Monitorar anualmente e avaliar a cada 2 anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio), Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros;

II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e, a cada 02 (dois) anos os das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Balsa Nova nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município de Balsa Nova e em outros meios de divulgação que esta coletividade entender necessários.

IV – Organizar os trabalhos mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

V- Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

VI - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

VII - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela Equipe Técnica Multidisciplinar na Ficha de Monitoramento;

VIII - Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no Plano Municipal de Educação, a cada ano;

IX - Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

X - Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meios eletrônicos e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

XI - Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art 5º- Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

I – Subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano.

II – Juntamente com a Comissão Municipal de Monitoramento de Avaliação do Plano Municipal de Educação -PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada 02 (dois) anos.

Art 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 26 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Alvaristo
Código Identificador:9C744C9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 06

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021- PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI
OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 250 HORAS, 500 HORAS E 750 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R$ 26.275,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais)
DOTAÇÕES:
AGRICULTURA-1930/000-05001206082014203733903000000-MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA-1950/000-05001206082014203733903000000 MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Yamadiesel Comércio de Máquinas - EIRELI
CLEISON JUNIOR TURECK
Representante Legal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:78EF54B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.251/2021

DECRETO Nº 3.251/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.250/2021, de 25/01/2021, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica, de conformidade com o § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 27, de 22/02/2011, aprovada 84.959,00m², de infraestrutura executada, aprovada pelo Decreto nº 3.093/2018, perfazendo um total de 100,00% da implantação do traçado e infraestrutura do empreendimento imobiliário ***DELGADO, MOREIRA & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,*** consequentemente, a liberação dos lotes caucionados, no total de 25 lotes, nesta cidade."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Divulgue-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:C61306CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: IL2/2021
b) Modalidade: Inexigibilidade
c) Data Homologação: 26/01/2021
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL E DE PRONTO SOCORRO (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/FMS) PELA SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3213 - SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA (77.812.519/0001-07)

TOTAL GERAL: R$ 44.944,20

Bela Vista da Caroba, 26 de janeiro de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:1F720888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR5/2021

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço **Por item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: *AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 274/2007 E Nº 496/2015.*
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 6.901,20 (seis mil e novecentos e um reais e vinte centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 09/02/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.
O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.
Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período de pandemia, cumpre frisar que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.
Os licitantes deverão fazer a utilização de mascaras.

Bela Vista da Caroba - PR - 26 de janeiro de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:DEF37AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 061/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 15 dias de férias a partir de 25 de janeiro de 2021, a servidora **MARINALDA APARECIDA PALHARINI,** portadora do RG nº 7.204.184-4SSP/PR e CPF 039.049.659-64, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2021, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:B8E157F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
DECISÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF. LICITAÇÃO PROCESSO N.º 054/2020 – Tomada de Preços nº 003/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Pretende a Administração Pública Municipal a Reforma do UBS Lino Zini no Distrito de Santo Antônio do Iratim e UBS Oscar Geyer do centro de acordo com memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos os quais são parte integrante do objeto em atendimento a Resolução n.º 765/2019 SESA, meta da LDO 247.

RECORRENTE: ELIO TWARDWSKI CONSTRUÇÃO.
Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante ELIO TWARDOWSKI CONSTRUÇÃO contra a decisão da Comissão de Licitação que a classificou a empresa FPS ENGENHARIA EIRELI em primeiro lugar quanto a proposta.

Houve a certificação do recurso interposto, oportunizando todas as demais licitantes (BRUNO HENRIQUE LANZARINI-ME; FPS ENGENHARIA EIRELI) a apresentação de contrarrazões ao Recurso Administrativo.

Através do ofício de número 001/2021, a Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitações intimou todas as proponentes para, querendo, apresentar contrarrazões aos recursos administrativos, no prazo de 05 (cinco) dias.
Certificou-se a existência de contrarrazões recursais da empresa FPS ENGENHARIA EIRELI. Sendo os novos documentos acostado aos autos do processo.
Analisando todos os pontos da presente peça recursal, em confronto com a legislação correlata e eventuais diligências efetuadas para dirimir quaisquer dúvidas e considerando o Parecer Jurídico do advogado da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, expomos abaixo as ponderações formuladas que fundamentam a decisão final:

Diante o exposto adoto como razões de decidir e de seguir o parecer jurídico, pelo que, NÃO CONHEÇO do recurso, ante a intempestividade.

Bituruna – Pr. 26 de Janeiro de 2021.

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:BA8A101A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 009/2021

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data (25/01/2021), a servidora Vivian Pisklevitz Tracz portadora do RG 9.971.586-3 SSP-PR, no cargo de Enfermeiro Padrão.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 25 de janeiro de 2021

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:08700AFA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 010/2021

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná.

Nome	Função	RG
Juliana Gobbi Mendes	Presidente	9.153.650-1– SSP-PR
Ederson Carson Cusin	Membro	8.331.703-5 – SSP-PR
Franciele Pcheneczuk Gonçalves Dos Santos	Membro	8.890.356-0– SSP- PR

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Mercadorias terá como atribuições:
a) receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, através de Licitações Públicas.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 022/2017.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 25 de janeiro de 2021

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:4BF93BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES_SEMESTRE 2_2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**54.378.820,86**	**54.186.376,67**	**57.754.513,74**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**893.000,00**	**893.000,00**	**205,72**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**53.485.820,86**	**53.293.376,67**	**57.754.308,02**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**11.963.340,59**	**11.921.002,87**	**12.705.993,02**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**10.767.006,53**	**10.728.902,58**	**11.435.393,72**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:980415B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL_SEMESTRE 2_2020

MUNICÍPIO DE BITURUNA - PR - PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Até o 2º Semestre de 2020	
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	57.754.513,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.754.308,02

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.070.314,04	43,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	31.187.326,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	29.627.960,01	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	28.068.593,70	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.662.676,74	-6,34
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	69.305.169,62	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.705.993,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.240.722,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.042.815,96	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.693.208,66	3.455.961,48
FONTE:		

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:FC009D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**2.214.592,75**	**-2.214.592,75**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.539.129,75	11.472.677,94	2.066.451,81
Investimentos	11.977.018,23	10.819.473,52	1.157.544,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.562.111,52	653.204,42	908.907,10
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**13.539.129,75**	**11.472.677,94**	**2.066.451,81**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**13.539.129,75**	**9.258.085,19**	**4.281.044,56**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:5CABBE68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021 as 09h30min(nove horas e trinta minutos) no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, compareceram os vereadores e vereadoras eleitos em 15(quinze) de novembro de 2020, Alvino Nadir dos Santos, Aparecida Ferreira de Carvalho, Cesar Ribeiro dos Santos, Cleide Batista Werner, Cleverson Gelson dos Santos, Jandir José Teixeira, Josnei Bueno de Oliveira, Renilson Pires da Silva e Rodinei Marcos Matiazzo. Os quais apresentaram cópia dos seus respectivos diplomas devidamente autenticados, bem como, apresentaram declaração pública de bens, atestando e atendendo as exigências legais e tomaram posse dos cargos. Tendo ainda na mesma forma legal, prestado juramento e tomado posse os senhores Prefeito Municipal Edson Flávio Hoffmann e Vice-Prefeito Agnaldo José Piovesan. Para constar lavrou-se o presente "Termo de Posse" que segue devidamente assinado por todos.

Boa ventura de São Roque em primeiro de janeiro de 2021.

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:D9CE9B88

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ATA DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E POSSE DOS ELEITOS.

ATA DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E POSSE DOS ELEITOS.
Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 a hora regimental, reuniram-se na Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque Estado do Paraná, os vereadores e vereadoras, prefeito e vice-prefeito eleitos e legalmente diplomados para a sessão solene de instalação da legislatura 2021/2024 e posse dos eleitos, conforme dispositivo legal previsto na Lei Orgânica Municipal, bem como, Regimento Interno da Câmara Municipal. A sessão foi presidida pelo vereador Cesar Ribeiro dos Santos, por ter obtido o maior número de votos nas eleições gerais de 15(quinze) de novembro de 2020. Foram convidados para compor a mesa nominalmente os demais eleitos vereadores e vereadoras, prefeito e vice-prefeito municipal. Em seguida foram executados os hinos, Nacional Brasileiro e do Municipio. A seguir foi feita a leitura da declaração de que todos apresentaram conforme determina à lei a documentação exigida e estão todos aptos a serem empossados. Em seguida o presidente da sessão passou a proceder ao juramento, sendo na sequencia chamado nominalmente os demais vereadores e vereadoras e todos respondendo: "Assim o Prometo", e assim todos declarados empossados e convidados para assinar o Termo de Posse. Passou-se então na sequencia para a cerimonia de posse do senhor prefeito municipal Edson Flávio Hoffmann e vice-prefeito Agnaldo José Piovesan, os quais foram convidados a prestar o seu juramento que assim o fizeram, sendo na sequencia nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal o senhor presidente da sessão declarou-os solenemente empossados, os quais também foram convidados a assinarem o Termo de Posse. Encerrado o ato oficial de posse usou da palavra o vereador Cesar Ribeiro dos Santos, representante dos vereadores e vereadoras. A seguir usou da palavra o senhor vice-prefeito Agnaldo José Piovesan. Finalizando usou da palavra o senhor prefeito Edson Flávio Hoffmann. Terminada a solenidade de posse o senhor presidente da sessão convidou a todos para assinarem a presente ata.

Boa Ventura de São Roque em primeiro de janeiro de 2021.

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:8A6E37FA

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA LEGISLATURA 2021/2024 BIÊNIO 2021/2022

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA LEGISLATURA 2021/2024 BIÊNIO 2021/2022
Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 após o encerramento da sessão solene de posse dos eleitos, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores para a eleição da Mesa Diretora Biênio 2021/2022, os vereadores e vereadoras: Alvino Nadir dos Santos, Aparecida Ferreira de Carvalho, Cesar Ribeiro dos Santos, Cleide Batista Werner, Cleverson Gelson dos Santos, Jandir José Teixeira, Josnei Bueno de Oliveira, Renilson Pires da Silva e Rodinei Marcos Matiazzo. Conforme dispositivo legal previsto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, o presidente da mesa convidou o senhor vereador Renilson Pires da Silva para secretariar os trabalhos da mesa. O senhor presidente solicitou a apresentação das chapas. Foi apresentada uma única chapa denominada "Unidos por Boa Ventura" composta da seguinte forma: Presidente – Rodinei Marcos Matiazzo; Vice Presidente – Alvino Nadir dos Santos; Primeira Secretária – Cleide Batista Werner, Segundo Secretário Renilson Pires da Silva. Após a confecção das cédulas e devidamente rubricadas no verso pelo presidente e secretário da sessão, passou-se para o processo de votação com chamada nominal pelo senhor secretario, em ordem alfabética. Finalizada a votação passou-se para a apuração. Finalizada a apuração, obteve-se o seguinte resultado, 08(oito) votos favoráveis e 01(um), voto contrário, sendo assim por 08 (oito) votos favoráveis foi eleita a chapa "Unidos Por Boa Ventura". Sendo assim, o presidente da sessão declarou eleitos e empossados para o primeiro biênio desta legislatura o presidente da Câmara o Vereador Rodinei Marcos Matiazzo; Vice-Presidente Alvino Nadir dos Santos; Primeira Secretária Cleide Batista Werner e Segundo Secretário Renilson Pires da Silva. O presidente eleito fez seu pronunciamento e encerrou a presente sessão de eleição e posse da Mesa Diretora e solicitou a lavratura da ata que segue assinada por todos.

Boa Ventura de São Roque em, primeiro de janeiro de 2021.

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:4311DE7B

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.768,28	10.768,28	22.720,62
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.768,28	10.768,28	22.720,62
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.057,72	4.057,72	8.383,74
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.057,72	4.057,72	8.383,74
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	6.710,56	6.710,56	14.336,88
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	0,00	155.452,57	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	155.452,57	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	164.958,49	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	9.505,92	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	10.768,28	(144.684,29)	22.720,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.969.464,88	25.786.178,29	28.147.175,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.969.464,88	25.786.178,29	28.147.175,15
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,04	0,04	0,08
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,04	(0,56)	0,08
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	31.163.357,86	30.943.413,95	33.776.610,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	28.047.022,07	27.849.072,55	30.398.949,16
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	17.667,05	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

NESTOR KENEAR
Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contadora

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:D617ADC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº026/2021

DECRETO Nº026/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Joici Rosa, portadora da CI/RG 10.876.332-9 e inscrita no CPF 107.553.269-89 para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Saúde. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 21 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:CCEE0D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº027/2021

DECRETO Nº027/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: A Senhora Kelly de Fatima de Oliveira, portadora da CI/RG 13.487.779-0 e inscrita no CPF 101.614.279,01 para exercer o cargo em Comissão de Chefe Seção de Material CC-3. Com plena anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 21 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:E1A69A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO 1° ADITIVO DO CONTRATO N.º 3/2019

ERRATA AO 1° ADITIVO DO CONTRATO N.º 3/2019

A servidora responsável pelos contratos vem por meio deste, corrigir equívoco ao transcrever o prazo de vigência no 1° aditivo do contrato N° 3-2019 FMPS:

Onde se Lê:

Vigência - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/03/2021.

Leia-se:

Vigência - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/12/2021.

Boa Ventura de São Roque, 25 de Janeiro de 2021.

ARIELI APARECIDA RODRIGUES
Servidora

Publicado por:
Arieli Aparecida Rodrigues
Código Identificador:3F9A4467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35/2021

PORTARIA Nº 35/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Angela Fatima Strapasson**, portadora da CI/RG n.º 505.268.404-5 e inscrita no CPF n. 565.483.070-04 nomeada através da portaria 707/2004 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 20(vinte) dias de férias referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, que serão fruídas nos dias 03/04/2021 a 22/04/2021, indenizar 10(dez) dias e conceder adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao mesmo período. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da Servidor(a).

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:E7FDA922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA NOVA DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO -SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2021
O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar NOVA ABERTURA de licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ETANOL), ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS COM SERVIÇO DE TROCA, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA, EM CONFORMIDADE COM ANEXOS E EDITAL, A PEDIDO DA SAMAE DESTE MUNICÍPIO.

MOTIVO: Devido ao fato que na primeira abertura da licitação ficou DESERTA, assim foi reajustado os valores e retificado o anexo I do presente edital. Sendo o mesmo publicado no site do município, as demais clausulas e informações seguem o mesmo edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item).

Entrega das propostas e documentações: dia 09 de fevereiro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br, a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2021

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 04/2021

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:ED91CB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 01/2021

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar NOVA ABERTURA de licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA (AIS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL E ARLA 32), para o abastecimento da frota municipal em conformidade com anexo I e edital, a pedido da secretaria de administração do município.

MOTIVO: Devido ao fato que na primeira abertura da licitação ficou DESERTA, assim foi reajustado os valores e retificado o anexo I do presente edital. Sendo o mesmo publicado no site do município, as demais clausulas e informações seguem o mesmo edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item).

Entrega das propostas e documentações: dia 08 de fevereiro de 2021 às 09h 00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br, a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2021

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 04/2021

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:C6BCB107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36/2021

PORTARIA Nº 36/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ALTERAR: O período de fruição de férias da Servidora **Nelci Carmem da Silva,** portadora da CI/RG nº 4.405.777-8 e inscrita no CPF 670.650.319-34, nomeada através da Portaria 271/2002 para exercer o Cargo de Professor Com Pós-graduação, concedidos pela portaria 384/2020, que serão fruídas de 01/02/2021 a 10/02/2021 conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:44856F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100-2020

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100-2020

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 100-2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA BRL INDÚSTRIA DE

EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 27.438.098/0001-10, sita na RODOVIA PR , 281 - CEP: 85670000 - Salto do Lontra/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) CLAIR CRISTANI, portador (a) do Cpf sob nº026.788.879-10, domiciliada na AV BVERTINO WARMLING, 962 - CEP: 85670000 - Salto do Lontra/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 11/08/2020, e altera-se a **Cláusula Décima Quarta – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/12/2020.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***CLAIR CRISTANI***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Arieli Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C65BEB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 37/2021

PORTARIA Nº 37/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

INTERROMPER: As férias concedidas pela portaria de nº384/2020 ao Servidor Adenilson da Silva, nomeado através da portaria 531/2003, CI/RG 8.183.800-3 e inscrito no CPF n 025.626.999-80 para exercer o cargo de Carpinteiro, a partir de 22/01/2021, conforme art. 101 da Lei 832/2015. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito em 22 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:604E81FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2021

PORTARIA Nº 38/2021

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora **Fabiana Forekecicz de Castro**, portadora da CI/RG n.º 9.783.103-3 e inscrita no CPF n. 065.926.179-00 nomeado através do decreto 015/2008 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, 15(quinze) dias de férias referente ao período de 22/01/2020 21/01/2021 que serão fruídas nos dias 12/07/2021 a 26/07/2021. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de janeiro de 2021.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:9571BD31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ENFERMAGEM POR TEMPO DETERMINADO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**.

- Data de abertura: 19/02/2021
- Horário: 09h00min (nove horas)
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Boa Vista da Aparecida – PR, em 21 de janeiro de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:217A3B3A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 116/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 116/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: ITAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM CBUQ, 5.435,00 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO - CAPA E REPERFILAMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, MEIO-FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL DO CONTRATO: O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa), a partir da assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato principal por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 15 de março de 2021.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 26 de janeiro de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:2AC196F0

LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 112/2020

CANCELAMENTO DO EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 112/2020

FICA CANCELADO/REVOGADO EM SEU INTEIRO TEOR O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 112/2020, PUBLICADO ERRONEAMENTE NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, NA PÁGINA 37.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 26 de janeiro de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:06C44ADE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 081/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 081/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA CONTENDO: SALÃO PRINCIPAL, ÁREAS PARA PÚLPITO E APOIO, REFEITÓRIO, COZINHA, DESPENSA, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, 04 DORMITÓRIOS, ÁREA DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO.

PRAZO DE EXECUÇÃO ORITINAL DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta), contado a partir do 11º (décimo primeiro) da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato principal de empreitada global por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 12 de abril de 2021.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 26 de janeiro de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:5E5122B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 848/2021

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL/PR, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Helio José Surdi, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bom Jesus do Sul/PR.

DECRETA:

Art. 1 0 - Fica decretado o Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária — CRF, do Município de Bom Jesus do Sul/PR, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, através das Matrículas Imobiliárias **n° 17.102,** devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão/PR, conforme Mapa em anexo sendo que as ruas e servidões este município receberá em doação para a sua efetiva manutenção.

Considerando a autonomia municipal como ente federado, respaldada na lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade dos projetos de regularização fundiária de interesse social e especifico Reurb-S e Reurb-E.

O loteamento encontra-se apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, na modalidade de REURB-S e REURB-E, sendo este Loteamento de Interesse Social e predominantemente de Baixa Renda. Em anexo segue a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida por esta municipalidade.

Art. 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Bom Jesus do Sul/PR, 27 janeiro de 2021.

HELIO JOSÉ SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:A6CCCB70

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.068.633,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.468.633,35	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.114.981,34	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.803.483,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.362.804,33	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2013-4536-395). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2021 e hora de emissão: 08:08.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:59ABE4D7

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Semestre Julho-Dezembro		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	**R$ 1,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	20.068.633,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.468.633,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.468.633,35	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.383.409,40	48,20
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.513.062,01	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.987.408,91	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.461.755,81	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-3.682.774,56	-18,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.362.360,02	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.283.099,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.114.981,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.362.804,33	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.218.208,00	4.000.864,65
FONTE: Sistema e-Pública (2106-0186-352). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2021 e hora de emissão: 08:09.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:309FAC0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

Decreto nº-27/2021.
Data: 26 de Janeiro de 2021.

SUMULA-Fixa Feriados Municipais.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

-D E C R E T A R-

Artigo-1º- Os Feriados Nacionais fixados em conformidade com as Leis Federais nº-661/49, 126/50 e 7.320/85, são os seguintes:

Janeiro/21	1º-Sexta-Feira	Confraternização Universal
Fevereiro/21	16-Terça-Feira	Carnaval
Abril/21	2-Sexta-Feira 21-Quarta-Feira	Paixão de Cristo Tiradentes
Maio/21	1º-Sábado	Dia do Trabalhador
Junho/21	3-Quinta - feira	Corpus Christi
Setembro/21	7-Terça-Feira	Independência do Brasil
Outubro/21	12-Terça-Feira	Nossa Senhora Aparecida
Novembro/21	2-Terça-Feira 15-Segunda-Feira	Finados Programação da República
Dezembro/21	25-Sábado	Natal

Art.2º- Os Feriados Municipais, limitados por força de Decreto, Lei Federal nº-9.093/95 de 12/09/95, fixados por Decreto Municipal, previsto para o ano de 2021.

Abril/21	14-Quarta-Feira	Aniversário Paróquia Divino Espírito Santo
Outubro/21	28-Quinta-Feira	Dia do Servidor Público
Novembro/21	26-Sexta-Feira	Aniversário do Município

Art.3º- As datas estabelecidas no Art 2º. Valem exclusivamente para o exercício de 2021.
Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Bom Sucesso,-Pr., 26 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:593429A3

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

Decreto nº-28/2021.
Data: 26 de Janeiro de 2021.

SUMULA-Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso -Pr., e da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições legais e considerando o que dispõe a Portaria nº 519/MPS/GM- de 24 de agosto de 2011 e demais alterações, resolve:

-D E C R E T A R-

Artigo-1º- Ficam designados os seguintes membros , sob a Presidência do primeiro, para comporem o Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso-Pr.

Rony Carlos Gasparelo - RG- nº-6.062.183-7 SESP- Pr.
Virginia Grasiele Caldini Murbach - RG nº-7.512.108-3 SESP- Pr.

§-Os membros deste Comitê de Investimentos terão mandato de 2(dois)anos.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2021.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 26 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:D683DC37

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO- FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-20/2020.
DATA: 26 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,resolve:

- CONCEDER-
Art.1º- Concede aos servidores públicos municipais 30 (trinta) dias de férias,lotados no Departamento de Educação, para usufruir de 04/02/21 a 02/02/21, conforme tabela abaixo:

Nº-	Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1	200082	Dalila Brun Coelho	Servente	01/03/19 a 28/02/20
2	200365	Farailde Bizerra C. de Almeida	A.Adminstrativo	28/12/19 a 27/12/20
3	200234	Aparecida Brasileiro da Silva	Cozinheira	01/10/19 a 30/09/20
4	200843	Faviana Alves Pian	ACS	22/02/19 a 21/02/20
5	200683	Gilmar Soares de Oliveira	Aux Administrativo	14/11/19 a 13/11/20
6	202404	Leila de Souza B Correia	Vigilante Noturno	14/06/19 a 13/11/20
7	200292	Maria A de Oliveira	Zeladora	27/09/19 a 26/09/20
8	100429	Marilete Tonin	Zeladora	15/03/19 a 14/03/20
9	202306	Camila F da Silva	Serviços Gerais	11/02/19 a 10/02/20
10	200058	Izaura da Penha Costa	Serviços Gerais	10/11/19 a 09/11/20
11	200314	Maria A Silva Lisboa	Cop/Zeladora	04/09/19 a 03/09/20
12	200331	Maria Lucia Favorito	Cop/Zeladora	24/03/19 a 23/03/20
13	200186	Shieley D P da Silva	Coord.Pedagógica	04/09/19 a 03/09/20
14	200669	Fernanda Faustino dos S Tiene	Aux. Administrativo	27/12/19 a 26/12/20

Art.2º- Esta Portaria entra em vigorna data de sua publicação, com efeito ao retroativo a data acima.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:762451AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.973, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa prazo para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, para o exercício de 2021.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 21, de 24.10.2012 e suas alterações,
DECRETA:
Art. 1º. Fica fixado o prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2021, conforme tabela abaixo:
I. Pagamento à vista, em cota única, com desconto de 10% (dez por cento) até 15/03/2021;
II. Pagamento parcelado, em 3 (três) vezes, com vencimento nas seguintes datas:

a) 1ª parcela até 12/04/2021;
b) 2ª parcela até 10/05/2021;
c) 3ª parcela até 10/06/2021.

Parágrafo único. O parcelamento só poderá ser feito, quando o valor de cada parcela, não for inferior a 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal-UFM, equivalente a R$ 19,58 (dezenove reais e cinquenta e oito centavos).
Art. 2º. O pagamento da taxa de coleta de lixo para o exercício de 2021 ocorrerá da seguinte forma:

a) 1ª parcela até 12/04/2021;
b) 2ª parcela até 10/05/2021;

c) 3ª parcela até 10/06/2021;
d) 4ª parcela até 09/07/2021;
e) 5ª parcela até 10/08/2021;
f) 6ª parcela até 10/09/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4E08D22F

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 041, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, 01(uma) diária de viagem, para o dia 27 de janeiro de 2021, para a Cidade de Curitiba – PR, para transporte de pacientes para o Hospital Cajuru.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:82B56C44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RETRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANEY

No dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021, às 08:00, na sede do Paço Municipal de Braganey, Estado do Paraná, onde se faz presente o Prefeito Municipal de Braganey licenciado para gozo de ferias – Sr. Odair Guerreiro Oliveira, e o Vice Prefeito (Prefeito em exercício) – Sr. Valdir Zielinski, na presença dos Secretários Municipais, Vereadores, autoridades, servidores e cidadãos abaixo assinadas, em sessão solene e oficial de retransmissão do cargo ao Prefeito Municipal Sr. Odair Guerreiro Oliveira. Dado início à solenidade, o Vice- Prefeito Municipal (Prefeito em exercício) Sr.Valdir Zielinski apresentou informações e fez um balanço da Gestão em que esteve à frente da administração. Agradecendo o apoio, confiança e trabalho da equipe dos Secretários, de todos os departamentos e servidores, e passou a palavra ao Prefeito Sr. Odair Guerreiro Oliveira que expressou enorme satisfação e orgulho em estar reassumindo o comando do Município para dar continuidade aos trabalhos, reforçando a importância do trabalho desenvolvido pelo Sr. Valdir Zielinski que mostrou harmonia e união da equipe, moralidade que beneficia a gestão e produz resultados para a população. Encerrada a fase de explanações, foi assinada a presente Ata de retransmissão de cargo de Prefeito, conforme acima explanado, sendo dada por encerrada este ato solene, devidamente registrado em Ata elaborada por mim, Sra. Cibele Castelhani de Andrade, Diretora do Departamento de Recursos Humanos , seguindo assinada pelas autoridades competentes e presentes abaixo.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Braganey

VALDIR ZIELINSKI
Prefeito Municipal de BraganeyPrefeito em exercício
Autoridades Públicas e cidadãos:

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:A38D9AAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática, conservação e manutenção de sistema de câmeras e aquisição de equipamentos (switch, baterias seladas e toners).

EMPRESA VENCEDORA: R. B. I. Comércio de Informática Ltda ME, CNPJ nº 08.145.594/0001-30, no valor de R$8.070,00 (oito mil e setenta reais).

TOTAL GERAL: R$8.070,00 (oito mil e setenta reais).

Cafeara – PR, 26 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ BORGES PIRES
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara

Cafeara – PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E845A2C7

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91

Contratada: R. B. I. Comércio de Informática Ltda ME, CNPJ nº 08.145.594/0001-30.

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 24, II

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2021.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática, conservação e manutenção de sistema de câmeras e aquisição de equipamentos (switch, baterias seladas e toners).

Valor total: R$8.070,00 (oito mil e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:24B99D76

GOVERNO MUNICIPAL
ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO

DECRETO 1984/2021 – 11/01/2021

ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO

A Fazenda Municipal continuará a aplicar as seguintes medidas:

a) Fazer entregas in loco dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2021 em seus respectivos endereços;

b) Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;

c) Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa de Impostos firmados com a Fazenda Pública Municipal;

d) Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;

e) Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contato via telefone, comunicando a situação fiscal;

f) Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in loco;

g) Realizar por meio da rede de comunicação local auto-falante municipal, carros de som e rádio, chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte para o cumprimento de suas obrigações tributárias;

h) Elaborar notificações e enviar com AR aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;

i) Proporcionar mecanismos de parcelamento das dívidas;

j) Facilitar a emissão de guias para pagamento de tributos, disponibilizando um canal de acesso via internet, no endereço eletrônico http://www.cafeara.pr.gov.br/;

K) Ações Judiciais e Extra-Judiciais.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F9E86803

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1984/2021

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2021.

O Sr. **ELTON FÁBIO LAZARETTI** Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2021, conforme anexos, que integram o presente Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021.

Cafeara – PR, 11 de janeiro de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BA4A018B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.752/2021

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficaconcedidoo percentual total de 5,45%(cinco vírgula quarenta e cinco por cento)a título de recomposição salarial - Índice Nacional de Preço ao Consumidor -INPC, sobre os vencimentos básicos dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A percepção da recomposição salarial de que trata esta Lei, serão aplicados a todos os Servidores Municipais do quadro efetivo, Professores e profissionais do quadro do Magistério Público Municipal, Comissionados, Empregos Públicos, Aposentados e Pensionistascom paridade e databela de funções gratificadas

Art. 3º. Para os Aposentados e Pensionistas sem paridade aplica-se o percentual de5,45%(cinco vírgula quarenta e cinco por cento) a título de recomposição salarial.

Art. 4º. O índice usado para o cálculo da recomposição salarial, será com base no INPC, em atendimento à reposição de direito dos servidores públicos Municipais,referente ao período compreendido entre dezembro de 2019 a novembro de 2020.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros contados a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:45A6BA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.753/2021

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cafelândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o percentual total de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) a título de recomposição salarial - Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, sobre os vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cafelândia.

Art. 2º. A percepção da recomposição salarial de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) de que trata esta Lei, será aplicada a todos os Servidores da Câmara Municipal de Cafelândia do quadro efetivo e comissionados.

Art. 3º. O índice usado para o cálculo da recomposição salarial, será com base no INPC, em atendimento à reposição de direito dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Cafelândia, referente ao período compreendido entre dezembro de 2019 a novembro de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros contados a partir do dia 1.º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 997/2009: Esta Lei é de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal (Vereador Adilson Alves Garcia - Presidente / Vereador Valdir Andrade da Silva - Vice-Presidente / Vereadora Maria Catarina Cardoso Hellmann - 1ª Secretária / Vereador Roberto da Silva Aguiar - 2º Secretário.)

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B782D631

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.754/2021

SÚMULA: Institui o Auxílio - Alimentação no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio-alimentação mensal, que será concedido aos servidores públicos ativos detentores de cargo de provimento efetivo e Conselheiros Tutelares independentemente da jornada de trabalho, tendo caráter indenizatório.

Parágrafo Único: Não farão jus ao auxílio-alimentação os servidores detentores exclusivamente de cargos de provimento em comissão ou cargos de Agente Políticos.

Art. 2º - O valor do auxílio-alimentação será creditado em contracheque, juntamente com os vencimentos dos servidores na mesma data do recebimento da remuneração, na forma da tabela abaixo:

Carga Horária	Valor
Para servidor que possui carga horária igual a 20 horas semanais	R$ 60,00
Para servidor que possui carga horária igual a 30 horas semanais	R$ 90,00
Para servidor que possui carga horária igual a 40 horas semanais	R$ 120,00

Parágrafo Único: O servidor em acúmulo regular de cargos, na forma da Constituição Federal, fará jus à percepção de auxílio-alimentação corresponde à sua carga a cada carga horária exercida.

Art. 3º - Não será concedido o auxílio-alimentação de que trata esta Lei em virtude de afastamento do exercício do cargo, pelos seguintes motivos:

I. sofrer qualquer penalidade disciplinar;

II. afastamento de saúde com atestado, no período superior a 15 (quinze) dias;

III. reclusão;

IV. quando estiver usufruindo das licenças:
a) para tratamento de saúde;
b) maternidade;
c) por adoção;
d) por motivo de doença em pessoa da família;
e) para serviço militar;
f) para concorrer a cargo eletivo;
g) para desempenho de atividade política;
h) para tratar de interesses particulares (licença sem remuneração);
i) de caráter especial (prêmio).

Art. 4º - O auxílio-alimentação de que trata esta Lei:

I. não tem caráter remuneratório;

II. não será incorporado ao vencimento, remuneração ou provimento do servidor ou computado para efeito do cálculo de gratificação natalina ou de qualquer outra vantagem;

III. não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária;

IV. a concessão do auxílio-alimentação será feita em pecúnia, mantendo seu caráter indenizatório;

V. não será caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial "in natura".

Art. 5º - O auxílio-alimentação poderá ser reajustado anualmente por decreto, tendo base o INPC acumulado dos últimos 12 meses, mediante disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo único: Em obediência à Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de se prevenir riscos e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas, o auxílio-alimentação poderá, a qualquer tempo, ser revisto e cancelado pelo Executivo Municipal, mediante lei específica.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, e revogando em especial a Lei nº 1.561/2018 e 1.699/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8F6BC024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1755/2021

SÚMULA: Institui o Auxílio - Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Cafelândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio-alimentação mensal, que será concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Cafelândia ativos, detentores de cargo de provimento efetivo, independentemente da jornada de trabalho, tendo caráter indenizatório.

Parágrafo Único: Não farão jus ao auxílio-alimentação os servidores detentores exclusivamente de cargos de provimento em comissão ou cargos de Agente Políticos.

Art. 2º - O valor do auxílio-alimentação será creditado em contracheque, juntamente com os vencimentos dos servidores na mesma data do recebimento da remuneração, na forma da tabela abaixo:

Carga Horária	Valor
Para servidor que possui carga horária igual a 20 horas semanais	R$ 60,00
Para servidor que possui carga horária igual a 40 horas semanais	R$ 120,00

Art. 3º - Não será concedido o auxílio-alimentação de que trata esta Lei em virtude de afastamento do exercício do cargo, pelos seguintes motivos:

I. sofrer qualquer penalidade disciplinar;

II. afastamento de saúde com atestado, no período superior a 15 (quinze) dias;

III. reclusão;

IV. quando estiver usufruindo das licenças:
a) para tratamento de saúde;
b) maternidade;
c) por adoção;
d) por motivo de doença em pessoa da família;
e) para serviço militar;
f) para concorrer a cargo eletivo;
g) para desempenho de atividade política;
h) para tratar de interesses particulares (licença sem remuneração);
i) de caráter especial (prêmio).

Art. 4º - O auxílio-alimentação de que trata esta Lei:

I. não tem caráter remuneratório;

II. não será incorporado ao vencimento, remuneração ou provimento do servidor ou computado para efeito do cálculo de gratificação natalina ou de qualquer outra vantagem;

III. não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária;

IV. a concessão do auxílio-alimentação será feita em pecúnia, mantendo seu caráter indenizatório;

V. não será caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial "in natura".

Art. 5º - O auxílio-alimentação poderá ser reajustado anualmente por intermédio de Lei Especifica, tendo como base o INPC acumulado dos últimos 12 meses, mediante disponibilidade financeira no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo único: Em obediência à Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de se prevenir riscos e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas, o auxílio-alimentação poderá, a qualquer tempo, ser revisto e cancelado pelo Poder Legislativo Municipal, mediante lei específica.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros contados a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 997/2009: Esta Lei é de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal (Vereador Adilson Alves Garcia - Presidente / Vereador Valdir Andrade da Silva - Vice-Presidente / Vereadora Maria Catarina Cardoso Hellmann - 1ª Secretária / Vereador Roberto da Silva Aguiar - 2º Secretário.)

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E503076D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI Nº 1.756/2021

Súmula: Estabelece Critérios para pagamento das Taxas de Alvará de Funcionamento e de Vigilância Sanitária, exclusivamente para o exercício 2021, e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao executivo Municipal a conceder desconto e/ou parcelamento, sobre os valores referente à Taxa de Alvará de Funcionamento e à Taxa de Vigilância Sanitária conforme abaixo:

I. Desconto de 10% (dez por cento) para pagamentos à Vista, ou;

II. Pagamento em até 03 (três) parcelas, sem desconto, à critério do contribuinte.

Art. 2º. O Contribuinte terá direito à escolha das formas de pagamento das referidas taxas, conforme critérios acima, os quais, não serão cumulativos.

Art. 3º. Os efeitos da presente Lei serão restritos ao exercício 2021, de modo que, perderão seus efeitos em 31/12/2021.

Art. 4º. Em havendo necessidade, a presente Lei poderá ser regulamentada através de atos do Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D21F9A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 108/2021-DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 03 (três) Meses a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 03 (três) Meses, a Servidora **GISLANE CAMILO DE LIMA**, matricula 003182-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, referente ao quinquênio 2013/2018, no período de 03/02/2021 a 03/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 26 de Janeiro de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:42542FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 109/2021-DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 03 (três) Meses a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 03 (três) Meses, a Servidora **GISLANE CAMILO DE LIMA**, matricula 003921-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, referente ao quinquênio 2014/2019, no período de 03/02/2021 a 03/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 26 de Janeiro de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:79F3EB8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 110/2021-DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 03 (três) Meses a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 03 (três) Meses, a Servidora **MARILENE PEREIRA SELHORST**, matricula 007264-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, referente ao quinquênio 2014/2019, no período de 03/02/2021 a 03/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 26 de Janeiro de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B288894D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 111/2021-DRH

SÚMULA: Concede Licença Especial de 09 (nove) Meses a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 09 (nove) Meses, a Servidora **DULCE TENFEN ANDRETTA**, matricula 007248-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, referente ao decênio 2004/2014 e ao quinquênio 2014/2019, no período de 03/02/2021 a 03/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 26 de Janeiro de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1F111897

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 019 DE 26 JANEIRO DE 2021.

Súmula: Define as atividades comerciais das salas do Terminal Rodoviário "Onorino Ângelo Trichez".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1°- Ficam definidas as atividades comerciais das salas do "Terminal Rodoviário Onorino Ângelo Trichez":

Salas	Cadastro Nacional de Atividades Econômica.	Atividades
Sala nº 1	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho.
Sala nº 2	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho.
	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
Sala nº 3	4757-1/00	Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, exceto informática.
Sala nº 4	9602-5/01	Cabeleireiros, Barbearia, manicure e pedicure.
Sala nº 5	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
Sala nº 6	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
Sala nº 7	4755-5/02	Entidade Filantrópica.
Sala nº 8	7911-2/00	Agências de viagens.
	5212-5/00	Carga e descarga.
Sala nº 9	7911-2/00	Agências de viagens.
	5212-5/00	Carga e descarga.
Sala nº 10	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 078 de 05 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E1DA3BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2021

SÚMULA: Concede Diárias ao Prefeito Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso I, alínea "b", ao Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador do R.G. nº 1.727.871 - SSP/PR, 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondente a 10 (dez) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - PR, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021.
Horário de saída: 11h00min.

Motivo:
- Participar de Audiência no Palácio do Iguaçu com o Deputado Federal Sérgio Souza e o Deputado Estadual e Secretário Estadual de Administração e Previdência, Marcel Micheletto;
- Visita na PROVOPAR (Programa do Voluntariado do Paraná);
- Visita na COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná).

Data do retorno: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2021.
Horário do retorno: 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:252CD8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2021

SÚMULA: Concede Diárias ao Secretário Municipal de Governo nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Secretário Municipal de Governo, Sr.Claudemir Camilo, portador do R.G. nº 8.966.412-8 - SSP/PR, 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021.
Horário de saída: 11h00min.

Motivo:
- Participar de Audiência no Palácio do Iguaçu com o Deputado Federal Sérgio Souza e o Deputado Estadual e Secretário Estadual de Administração e Previdência, Marcel Micheletto;
- Visita na PROVOPAR (Programa do Voluntariado do Paraná);
- Visita na COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná).

Data do retorno: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2021.
Horário do retorno: 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1089FA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2021

SÚMULA: Concede Diárias a Secretária Municipal de Assistência Social nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Roseli Camilo, portadora do R.G. nº 8.767.594-7 - SSP/PR, 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021.
Horário de saída: 11h00min.

Motivo:
- Participar de Audiência no Palácio do Iguaçu com o Deputado Federal Sérgio Souza e o Deputado Estadual e Secretário Estadual de Administração e Previdência, Marcel Micheletto;
- Visita na PROVOPAR (Programa do Voluntariado do Paraná);
- Visita na COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná).

Data do retorno: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2021.
Horário do retorno: 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C8B2A2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2021

SÚMULA: Concede Diárias ao Servidor Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Servidor Público, Sr. Pietro Matheus Alves Pasquali, portador do R.G. nº 12.699.904-6 - SSP/PR, 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021.
Horário de saída: 11h00min.

Motivo:
- Participar de Audiência no Palácio do Iguaçu com o Deputado Federal Sérgio Souza e o Deputado Estadual e Secretário Estadual de Administração e Previdência, Marcel Micheletto;
- Visita na PROVOPAR (Programa do Voluntariado do Paraná);
- Visita na COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná).

Data do retorno: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2021.
Horário do retorno: 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5088D719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2021

SÚMULA: Concede Diárias ao Secretário Municipal de Planejamento nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos das Leis Municipais nº 1.694/2019, art. 2º, inciso II, alínea "b", ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Elias Venâncio Diniz, portador do R.G. nº 4.315.014-6 - SSP/PR, 03 e ½ (três e meia) diárias, correspondente a 08 (oito) U.F.M. cada, pelo seu deslocamento a Cidade de Curitiba - Paraná, para representar o Município de Cafelândia, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021.
Horário de saída: 11h00min.

Motivo:
- Participar de Audiência no Palácio do Iguaçu com o Deputado Federal Sérgio Souza e o Deputado Estadual e Secretário Estadual de Administração e Previdência, Marcel Micheletto;
- Visita na PROVOPAR (Programa do Voluntariado do Paraná);
- Visita na COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná).

Data do retorno: 29 (vinte e nove) de janeiro de 2021.
Horário do retorno: 18h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:20F10AC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 20

DECRETO Nº 20/2021

SÚMULA: Nomeia Diretor de Licitação e Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :

Artº. 1º - NOMEAR a partir da data de 01/01/2021, o funcionário **OSVALDIR DONIZETI TURINI JUNIOR**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Licitação e Contratos – C1, junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento – SEAFIPLAN.
Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 08º dia do mês de janeiro de 2021.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:FFA751F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e Monique Andresa Matos Amadio Pazini, nomeados pela Portaria n° 010/2021 de 22 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que está **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico, marcado para o dia 27 de janeiro de 2021, às 09h00min, objetivando **aquisição de materiais e serviços de comunicação visual do Posto Central, conforme descrição no Termo de Referência do Edital,** para assegurar o direito a resposta de pedidos de esclarecimento das exigências do edital e impugnação protocolada pela empresa GRAFICA DO PRETO LTDA, primando, desta forma pela clareza das informações do edital, o julgamento objetivo, a isonomia entre os participantes e a ampliação da competitividade.
Obs.: As informações referentes a esta licitação poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.california.pr.gov.br, pelo telefone (43) 3429-1242, ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 26 de janeiro de 2021

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:A9D47CFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Antonio Carlos Banzzatto.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor Antonio Carlos Banzzatto, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.
Parágrafo único - O título será entregue ao homenageado pelos autores, em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campina Grande do Sul, em 23 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO JOSÉ ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:B7D17B58

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Campina Grande do Sul ao Senhor Marco Antonio Caron Filho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, ao Senhor **Marco Antonio Caron Filho**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Parágrafo único - O título será entregue ao homenageado pelo autor, em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, em 23 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO JOSÉ ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:9FB39BE6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Campina Grande do Sul a Senhora Luzeni Silva Lima.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, a Senhora Luzeni Silva Lima em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Parágrafo único - O título será entregue a homenageada pelo autor, em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.
Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, em 23 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO JOSÉ ZANONA
Presidente

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:90D54B90

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 11/2021
A Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - PREVICAMP, através de sua Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA Art. 1º -** As servidoras **Ana Paula Biscaro de Matos – R.G 7.519-580-0/PR** (Presidente) **Vanessa Aparecida Giacomitti Crozetta – R.G 8.655.279-5/PR** (Membro) e **Rubia Carla Camargo Giacomiti Rosvadoski – R.G 8.263.495-9/PR** (Membro), para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Previcamp, até 31 de dezembro de 2021.**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02/2021.

Campina Grande do Sul, 26 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

ERNANI SPERANCETA
Diretor Presidente

VANESSA APARECIDA GIACOMITTI CROZETTA
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:E79BCAE9

SETOR DE COMPRAS
AVISO PG 3-2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 3/2021
Processo n.º: 5/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E LOGÍSTICA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
Emissão: 26 de janeiro de 2021
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 09 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e estela.muller@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:45E594B7

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TP 9/2020

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Tomada de Preços, N.º 9/2020

PROCESSO N.º 251/2020
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 891 de 17 de dezembro de 2020, presidida por Estela Celina Müller, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rafael Carlos Berleze, Rony Zotto Cartaxo e Helena Magalhães Pinto, sobre o Processo Administrativo n.º 251/2020, Tomada de Preços, n.º 09/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, LOCALIZADA NA AVENIDA LINDOLFO HENRIQUE FERREIRA, 4229, BAIRRO JACOB CECCON, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do seguinte fornecedor:
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.378.765/0001-28 no valor total dos itens vencidos de R$169.971,64 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 26/01/2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:2055D38D

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO IN 94/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 169/2020
ID n.º 2020348
Modalidade: Inexigibilidade: 94/2020. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: CENTRO PARANAENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA , CNPJ 73.284.374/0001-50. Valor: R$ 507.815,50 (quinhentos e sete mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 25 de setembro de 2020.

CAMILA ZANETTI VIEIRA
Prefeita Municipal em Exercício Interino

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:481B6731

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

EXONERA

Em comum acordo a servidora **ZÉLIA PEDROSO DE LIMA FORTES TABORDA - Matrícula nº. 325810,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 14 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 14 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:9F8727E5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente e considerando a Lei Complementar nº. 173 de 27 de maio de 2020, Art. 8º, §5º,

NOMEIA

MARIANA CRISTINA MARQUES SCARPITA - R.G.: nº. 43.062.917-5-SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento, responsável pelo planejamento estratégico, organização dos fluxos e controle das rotinas operacionais da Unidade de Saúde do Paiol de Baixo, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D06D5406

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

R E T I F I C A

A Portaria nº. 047/2021, datada de 11 de janeiro de 2021, publicada na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2181, como segue:

Onde se lê: "O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no artigo 2º, inciso IX, alínea "e", da Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,
D E S I G N A
A servidora VANESSA DAL PONTE - Matrícula nº. 149581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível B20 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer a função gratificada de Coordenador, responsável pela Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, com efeito retroativo a partir do dia 04 de janeiro de 2021."

Leia-se: 'O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no artigo 2º, inciso VI, alínea "e", da Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,
D E S I G N A

A servidora VANESSA DAL PONTE - Matrícula nº. 149581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível B20 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer a função gratificada de Assessor Especial, responsável pelo assessoramento, planejamento, execução de projetos e atividades inerentes à Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, com efeito retroativo a partir do dia 04 de janeiro de 2021.''

Campina Grande do Sul, 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:EFF12557

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

E X O N E R A

Em comum acordo a servidora **MARIANA CRISTINA SOPA CARDOSO - Matrícula nº. 320851,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:84F23B41

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

REMOVE

A servidora **ELIANE APARECIDA GARCIA STRASSER – Matrícula nº. 325077,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível C03 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, da Secretaria Municipal da Educação, para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para exercer suas funções no Setor de Projetos e Captação de Recursos, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:BAEF3F8F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no artigo 2º, inciso IX, alínea "c" c/c artigo 4º, da Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,

D E S I G N A

O servidor **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula nº. 155041,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível A27 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer a função gratificada de Coordenador, responsável pela Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com efeito retroativo a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Campina Grande do Sul, 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8D246309

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no artigo 2º, inciso III, alínea "b" c/c artigo 4º, da Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,

DESIGNA

A servidora **ROSILÉIA DALPRÁ - Matrícula nº. 150161,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível C28 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, responsável pela assessoria e apoio técnico à Administração na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com efeito retroativo a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Campina Grande do Sul, 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C6FB87C4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 502, de 20 de outubro de 2017,

CONCEDE

A Gratificação de Desempenho por atividade técnica, aos servidores abaixo informados, com efeito retroativo a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME
271971	DIOGO GIACOMITI
159541	JULIANA CRISTINE SECCON DE OLIVEIRA

Campina Grande do Sul, 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:942C8273

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 601, de 20 de dezembro de 2018,

CONCEDE

A Gratificação de Desempenho por atividade de experiência comprovada, ao servidor **ANDERSON ACARI SCHAIDT DE PAULA – Matrícula nº. 105371,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário – Nível B06 da Tabela de Vencimentos Anexo VII da Lei Complementar nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Campina Grande do Sul, 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:CE4A08A8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016,

CONCEDE

A Gratificação de Desempenho por dedicação exclusiva, aos servidores abaixo informados, com efeito retroativo a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME
101031	ADENILSON LOURENÇO FRANCO
271541	NATALI DIANE COSTA

Campina Grande do Sul, 18 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:881138C8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

Considerando a identificação de vício de forma na Portaria nº. 44/2021, que caracteriza a nulidade do ato praticado, com impossibilidade de convalidação;

Considerando o poder da autotutela sobre os próprios atos administrativos, nos termos das súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

ANULA

Com efeito retroativo a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº. 44/2021, datada de 11 de janeiro de 2021, publicada na Edição nº. 2181 do dia 18 de janeiro de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, que concedeu a extensão de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, à Servidora **CAMILA ZANETTI VIEIRA - Matricula nº. 98061,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal - Nível A05 da Tabela de Vencimentos Anexo XV da Lei Complementar nº. 07/2012, na Procuradoria Geral do Município. Revogam-se as disposições contrárias.

Campina Grande do Sul, 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 19 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:CD329223

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 502, de 20 de outubro de 2017,

CONCEDE

A Gratificação de Desempenho por atividade técnica, aos servidores abaixo informados, a partir da presente data.

MATRÍCULA	NOME
153851	GRASIELE ROSA HENEMANN
325189	HELTON DOS SANTOS RIBEIRO

Campina Grande do Sul, 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 19 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3832EC38

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

D E S I G N A

Art. 1º Os Servidores **GLAUCIO DALPRÁ MACEDO - Matrícula nº. 148261; ANTONIO AILTON SPERANCETA JUNIOR - Matrícula nº. 212451 e NATALI DIANE COSTA - Matrícula nº. 271541,** para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis desta Prefeitura Municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Ficando revogada a Portaria nº. 030/2020.

Campina Grande do Sul, 19 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 19 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:FF7484EE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

REMOVE

O servidor **DAVID SANTOS BONFIM – Matrícula nº. 147531,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário – Nível B06 da Tabela de Vencimentos Anexo VII da Lei Complementar nº. 07/2012, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 20 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 20 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:4747446D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

REMOVE

O servidor **ADENILSON BIORA CECCON – Matrícula nº. 117541,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista – Nível C08 da Tabela de Vencimentos Anexo IX da Lei Complementar nº. 07/2012, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Desenvolvimento Econômico, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 20 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 20 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:69166E93

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do contratado **THIAGO KOZLOWSKI DE SOUZA - Matrícula nº. 327170**, ocupante da função temporária de Operário, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 20 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 20 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:16584912

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente,

Considerando a Lei Complementar nº. 173 de 27 de maio de 2020, Art. 8º, §5º,

Considerando o artigo 19 da Lei Municipal nº. 518, de 18 de dezembro de 2017,

NOMEIA

ARIELLY DE SOUZA DANTAS - R.G.: nº. 12.331.833-1-PR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Trânsito, responsável pela direção do Departamento Municipal de Trânsito - DEPTRAN,

departamento vinculado a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança, com efeito retroativo a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Campina Grande do Sul, 21 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 21 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:9990D476

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, tendo em vista o requerimento protocolado através do nº. 160/2021 e o contido no Parecer Jurídico nº. 011/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

C O N C E D E

Art. 1º. Licença de 40 (quarenta) horas semanais para desempenho de mandato classista, conforme prevê o artigo 122, da Lei Municipal nº. 09/2004, ao Servidor **ISMAEL MORAES DE OLIVEIRA - Matrícula nº. 325069,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário – Nível C05 da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 até 30 de março de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 21 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 21 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:20EA6ECD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, e tendo em vista a Lei nº. 10.520/2002, artigo 3º, inciso IV, §1º e o Ofício nº. 004/2021 da Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul – PREVICAMP, protocolado através do nº. 301/2021,

D E S I G N A

Art. 1º Os Servidores **RAFAEL CARLOS BERLEZE (Pregoeiro) - Matrícula nº. 325958;** e, como **Equipe de Apoio,** os Servidores**, ERNANI SPERANCETA - Matricula nº. 39211, VANESSA APARECIDA GIACOMITTI - Matrícula nº. 155551 e ANA PAULA BISCARO DE MATOS - Matrícula nº. 148851,** para realização de licitação na modalidade de pregão Presencial junto a Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul – PREVICAMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, com validade até 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 21 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 21 de janeiro de 2021.
.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:B0B89EA1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2021

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Maria Consilia Bocchetti,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora **MARIA CONSILIA BOCCHETTI - Matrícula nº. 29501**, brasileira, servidora pública municipal de Campina Grande do Sul, ocupante do cargo efetivo de Veterinário, (Nível B30 da Tabela de Vencimentos Anexo XIV da Lei Complementar nº. 07/2012), portadora do RG nº. 2.220.084-4-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 491.570.009-72, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 8.712,72 (Oito mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos) na forma do Parágrafo Único do artigo 3° da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:0BB57B1B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2021

Concede Aposentadoria Integral Especial de Professor

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Rosana Pereira de Carvalho da Silva,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora **ROSANA PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA - Matrícula nº. 31231**, brasileira, servidora pública municipal de Campina Grande do Sul, ocupante do cargo efetivo de Professor, (Classe F-03 – Nível 16 do Quadro Único do Magistério Municipal), portadora do RG nº. 5.556.389-6-PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 965.559.639-72, **Aposentadoria Integral Especial de Professor,** com proventos integrais calculados pelo último salário auferido pela servidora, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c os artigos 48 e 50 da Lei Municipal Complementar nº. 03/2010.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 3.400,81 (Três mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos) com reajuste determinado pelo artigo 2° da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:9A3CF21E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

Art. 1º Os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento, a partir da presente data até 31 de dezembro de 2021.

Executando o contrato, seu objeto será recebido:
1) Em se tratando de **OBRAS**: **LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº. 326221, CPF: 081.030.689-18 e **FELIPE LUIZ DAL PONTE** - Matrícula nº. 326647, CPF: 088.396.809-69, Engenheiros responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização da obra, será responsável o engenheiro que assinar a ART da referida obra e ou indicado por portaria pelo Prefeito Municipal. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança de obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
2) Em se tratando de **SERVIÇOS:** Pelo Secretário da Pasta, responsável por seu acompanhamento e fiscalização. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
3) Em se tratando da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística: Pelos Engenheiros lotados na própria Secretaria e pelo Secretário da Pasta. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
4) **SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA:** Pelo servidor responsável **DANILO GUSTAVO TAVERNA** - Matrícula nº. 154901, CPF: 036.181.049-01, responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos serviços e materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
5) **MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL:** Recebimento pela servidora **VIVIANE CECCON** - Matrícula nº. 161951, CPF: 028.152.319-30 (Titular) ou pelo servidor **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (Suplente) e tombamento pelo servidor responsável pelo Setor de Patrimônio, **ADILSON CASTRO** - Matrícula nº. 188991, CPF: 026.534.569-31, responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6) **MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO:
- VIVIANE CECCON - Matrícula nº. 161951, CPF: 028.152.319-30 (Titular);
- **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (Suplente);
- **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (gás e água);
- **JANAINE ESQUEDINO MAURICIO** - Matrícula nº. 161871, CPF: 047.556.599-14 (gás e água para o Setor de Projetos e Captação de Recursos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA:
- VIVIANE CECCON - Matrícula nº. 161951, CPF: 028.152.319-30 (Titular);
- **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (Suplente);
- **LILIAN DE ARAÚJO -** Matrícula nº. 326283, CPF: 028.724.789-90 (cestas básicas, gás, água e material de distribuição gratuita).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
- VIVIANE CECCON - Matrícula nº. 161951, CPF: 028.152.319-30 (Titular);
- **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (Suplente);
- **ADRIANA FERNANDA DA ROCHA GAVRON** - Matrícula nº. 181201, CPF: 029.755.419-02 (gás, água, kit lanches e refeição);
- **LAURITA ALVES CUGLER** - Matrícula nº. 155801, CPF: 282.396.768-04 (gêneros alimentícios para merenda escolar).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
- VIVIANE CECCON - Matrícula nº. 161951, CPF: 028.152.319-30 (Titular);
- **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (Suplente);
- GEISA APARECIDA DA ROCHA - Matrícula nº. 326499, CPF: 077.683.699-47 (gás e água).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA:
- VIVIANE CECCON - Matrícula nº. 161951, CPF: 028.152.319-30 (Titular);
- **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (Suplente);
- SILMARA LIMA DE AZEVEDO - Matrícula nº. 66611, CPF: 023.397.559-48 (gás, água, gêneros alimentícios, material referente à sinalização viária do Departamento de Trânsito – DEPTRAN, (materiais de consumo peças, lubrificantes, pneus e demais insumos) e serviços que estejam diretamente relacionados às oficinas e borracharias para manutenção de veículos da frota municipal da Secretaria, uniforme dos guardiões e materiais para manutenção do prédio da Secretaria;
- JOSÉ PORFÍRIO ROSA FILHO - Matrícula nº. 185541, CPF: 005.270.629-01 (materiais de uso da Guarda Municipal, materiais de consumo peças, lubrificantes, pneus e demais insumos) e serviços que

estejam diretamente relacionados às oficinas e borracharias para manutenção de veículos da frota da Guarda Civil Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E LOGÍSTICA:
- VIVIANE CECCON - Matrícula nº. 161951, CPF: 028.152.319-30 (Titular);
- **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (Suplente);
- **TIAGO AUGUSTO FARIA** - Matrícula nº. 211991, CPF: 065.929.529-62 (materiais de consumo e serviços que estejam diretamente relacionados ao expediente das rotinas administrativas da Secretaria, bem como: gás e água, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de expediente);
- **MAURO MESSIAS SANTOS** - Matrícula nº. 98731, CPF: 847.785.639-72 (materiais de consumo (peças, lubrificantes, pneus e demais insumos) e serviços que estejam diretamente relacionados às oficinas e borracharias para manutenção de veículos da frota municipal);
- **MARCOS ANDRÉ ALVES DE SOUZA** - Matrícula nº. 159971, CPF: 057.195.889-30 (EPI's – Equipamentos de Proteção e Segurança, ferramentas e material de consumo (combustíveis para abastecimento da frota municipal: etanol, gasolina diesel comum e diesel S10), bem como serviços relacionados à manutenção das roçadeiras);
- JOÃO LUIZ SIMIÃO - Matrícula nº. 326765, CPF: 183.781.379-53 (materiais de consumo que estejam diretamente relacionados aos serviços de manutenção viária, sendo materiais de origem granítica, saibro, material para recapeamento asfáltico, material para pavimentação asfáltica, materiais para manutenção dos prédios públicos e materiais para a iluminação pública);
- ANDRÉIA MARINA TREVISAN DEL ZOTTO - Matrícula nº. 326561, CPF: 021.427.969-31 (materiais de consumo e serviços que estejam diretamente relacionados ao expediente das rotinas administrativas do Departamento de Meio Ambiente (gás e água, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de expediente), inclusive a Coleta de Lixo, Cemitérios Municipais e Departamento de Agricultura).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
- VIVIANE CECCON - Matrícula nº. 161951, CPF: 028.152.319-30 (Titular);
- **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (Suplente);
- ROSEMARI DE FATIMA COELHO BRUNHAROTTO - Matrícula nº. 327143, CPF: 921.755.469-34 (serviços da atenção primária, curativos especiais, serviços médicos e afins);
- NILMARA ROCHA DE SOUZA DA SILVA - Matrícula nº. 154581, CPF: 874.925.209-72 (serviços de regulação: exames laboratoriais, exames de apoio e diagnóstico, nutrição, equoterapia, oxigênio e afins);
- NELCI COVALSKI CAPOTE - Matrícula nº. 204861, CPF: 014.658.399-09 (gás, água, gêneros alimentícios em geral e afins);
- LEONARDO FERREIRA FILIPPIN - Matrícula nº. 156791, CPF: 876.475.169-49 (material odontológico, próteses dentárias e demais materiais/serviços de distribuição gratuita relacionados à odontologia);
- VIVIAN PRISCILA DE ALMEIDA - Matrícula nº. 131101, CPF: 030.475.359-90 (material médico-hospitalar, demais materiais de distribuição gratuita relacionados ao âmbito hospitalar e afins);
- FLÁVIA CRISTINA PETRYCOVSKI - Matrícula nº. 326824, CPF: 038.954.369-17 (medicamentos e demais materiais de distribuição gratuita relacionados à assistência farmacêutica);
- AMANDA LOUYSE SCHUERTZ - Matrícula nº. 327144, CPF: 094.470.939-73 (materiais de distribuição gratuita: óculos, aparelho auditivo, órteses e próteses, meias e palmilhas terapêuticas, materiais de reabilitação, fraldas e afins);
- ADRIANA HORZEY DE SOUZA VOLTOLINI - Matrícula nº. 290331, CPF: 925.223.359-87 (gêneros alimentícios para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS);
- CLAUDIO SOUZA DA LUZ SANTANA - Matrícula nº. 326850, CPF: 023.481.469-16 (gêneros alimentícios para a Central de Remoções);
- MARISA LEAL FERREIRA DA SILVA PANZARINI - Matrícula nº. 327010, CPF: 049.597.649-02 (medicamentos veterinários, insumos veterinários, equipamentos veterinários e afins).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:
- VIVIANE CECCON - Matrícula nº. 161951, CPF: 028.152.319-30 (Titular);
- **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (Suplente);
- **SILMARA DE SOUZA COSTA** - Matrícula nº. 157841, CPF: 054.268.179-01 (gás e água).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
- VIVIANE CECCON - Matrícula nº. 161951, CPF: 028.152.319-30 (Titular);
- **LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA -** Matrícula nº. 155041, CPF: 032.978.979-10 (Suplente);
- **JUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO** - Matrícula nº. 25181, CPF: 830.301.909-00 (gás e água).
Art. 2º Responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização**.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos materiais, nem ético - profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
Art. 3º Nos motivos de afastamentos previstos em lei, o servidor responsável pelo recebimento será do Secretário da Pasta.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:FAA4774A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

Os servidores a seguir relacionados para serem responsáveis pela FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS firmados por esta Administração Municipal, nas áreas indicadas, a partir da presente data até 31 de dezembro de 2021:

- LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula nº. 155041 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
- DANILO GUSTAVO TAVERNA - Matrícula nº. 154901 - Responsável pelos contratos relativos a Sistemas de Informação e Tecnologia da Informação;
- LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA - Matricula nº. 326221 - Responsável pelos contratos de obras e reformas vinculadas a Convênios e/ou solicitadas pelas Secretarias Municipais;
- JANAINE ESQUEDINO MAURICIO - Matrícula nº. 161871 - Setor de Projetos e Captação de Recursos, Responsável pelos contratos vinculados a convênios e contratos firmados com a Caixa Econômica Federal e contratos de serviços e materiais;
- LILIAN DE ARAÚJO - Matrícula nº. 326283 - Secretaria Municipal de Ação Social, Família e Cultura;
- ADRIANA FERNANDA DA ROCHA GAVRON - Matrícula nº. 181201 - Secretaria Municipal da Educação e convênios da Educação;
- SAMANTA RIBEIRO DE LIMA - Matrícula nº. 327123 - Contratos relativos a aquisição de Merenda Escolar;

- SILMARA LIMA DE AZEVEDO - Matrícula nº. 66611 - Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança;
- CLAUDIO ADÃO CROZETTA - Matrícula nº. 186431 - Contratos relativos a aquisição de materiais de uso da Guarda Civil Municipal;
- TIAGO AUGUSTO FARIA - Matrícula nº. 211991 - Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Logística;
- ANDRÉIA MARINA TREVISAN DEL ZOTTO - Matrícula nº. 326561 - Contratos relativos à aquisição de materiais do Departamento de Meio Ambiente;
- DIOGO FERNANDO TONET PINHEIRO - Matrícula nº. 326228 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
- GEISA APARECIDA DA ROCHA - Matrícula nº. 326499 - Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Desenvolvimento Econômico;
- NELCI COVALSKI CAPOTE - Matrícula nº. 204861 - Secretaria Municipal da Saúde, responsável pela fiscalização dos contratos de material de consumo, material permanente, serviços administrativos e atividades afins;
- LEONARDO FERREIRA FILIPPIN - Matrícula nº. 156791 - Responsável pelos contratos relativos à material odontológico, próteses dentárias e demais materiais/serviços de distribuição gratuita relacionados à odontologia;
- NILMARA ROCHA DE SOUZA DA SILVA - Matrícula nº. 154581 - Responsável pelos contratos dos serviços de regulação (exames laboratoriais, exames de apoio e diagnóstico, nutrição, equoterapia, etc);
- ROSEMARI DE FATIMA COELHO BRUNHAROTTO - Matrícula nº. 327143 - Responsável pelos serviços da atenção primária (oxigênio, curativos especiais, serviços médicos e afins);
- FLÁVIA CRISTINA PETRYCOVSKI - Matrícula nº. 326824 - Contratos relativos à aquisição de medicamentos e demais materiais de distribuição gratuita relacionados à assistência farmacêutica;
- VIVIAN PRISCILA DE ALMEIDA - Matrícula nº. 131101 - Contratos relativos à aquisição de material médico-hospitalar;
- AMANDA LOUYSE SCHUERTZ - Matrícula nº. 327144 - Contratos relativos à aquisição de fraldas, óculos, materiais de reabilitação e afins);
- JUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO - Matrícula nº. 25181 - Procuradoria Geral do Município.
São atribuições dos fiscais dos contratos:
I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação, sendo que em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/ medição;
IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);
V – Controlar os prazos de vigência execução dos contratos e seus respectivos aditivos;
VI – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação, sendo que em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
VII – Comunicar ao Gestor Geral de Contratos qualquer irregularidade relativa à execução dos mesmos, para as devidas providências;
VIII – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;
IX – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, sendo que a ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
X – Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
XI – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XII - Emitir relatórios e fornecer dados e/ou informações sobre a execução dos contratos, quando solicitado.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:CF8C2946

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do contratado **WALTER DOS SANTOS - Matrícula nº. 326915**, ocupante da função temporária de Operário, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:1953788B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e conforme Ofício nº. 025/2021/SMEQB-PR da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras protocolado através do nº. 224/2021,

A U T O R I Z A

A disposição funcional da Servidora **MANUELA CELESTINE CORGAS DA SILVA - Matrícula nº. 325173**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-02 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, em regime de permuta com a Professora Dirce Aparecida Almeida de Souza, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:3F96EC39

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e conforme Ofício nº. 026/2021/SMEQB-PR da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras protocolado através do nº. 225/2021,

A U T O R I Z A

A disposição funcional da Servidora **CAMILA MAGALHÃES DE SOUZA - Matrícula nº. 270651**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 04 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, em regime de permuta com a Professora Jéssica Franciele Ruzenente Lobas Fernandes, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:13CC2768

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e conforme Ofício nº. 027/2021/SMEQB-PR da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras protocolado através do nº. 223/2021,

A U T O R I Z A

A disposição funcional da Servidora **DEISE CRISTINA DE TOLEDO ANDREOTTI ZORNOFF - Matrícula nº. 73231**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 14 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, em regime de permuta com a Professora Clarissa Strapasson Pires, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:1BEE0051

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e conforme Ofício nº. 028/2021/SMEQB-PR da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras protocolado através do nº. 222/2021,

A U T O R I Z A

A disposição funcional da Servidora **CLÉIA LUIZA COLLERE - Matrícula nº. 73821**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 11 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, em regime de permuta com a Professora Mislene Luiza dos Santos da Silva, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:D1585B5F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e conforme Ofício nº. 029/2021/SMEQB-PR da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras protocolado através do nº. 221/2021,

A U T O R I Z A

A disposição funcional da Servidora **SANDRA JARAS - Matrícula nº. 133231**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 07 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, em regime de permuta com a Professora Leidi Daiani Luchtemberg, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:AE5B078D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação

vigente e conforme Ofício nº. 031/2021/SMEQB-PR da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras protocolado através do nº. 220/2021,

A U T O R I Z A

A disposição funcional do Servidor **ROBERSON RAMOS - Matrícula nº. 267601**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 01 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, em regime de permuta com a Professora Noeli Aparecida Lovato Mori, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:957E83BE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e conforme Ofício nº. 032/2021/SMEQB-PR da Secretaria Municipal de Educação de Quatro Barras protocolado através do nº. 219/2021,

A U T O R I Z A

A disposição funcional da Servidora **ANGELA GRACIELE CARVALHO - Matrícula nº. 325653**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Classe F-03 - Nível 02 do Quadro Único do Magistério Municipal, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Quatro Barras, em regime de permuta com a Professora Selma Maria Ferrarini Crozetta, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:57E3A68E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

REMOVE

O servidor **MARCIO GONÇALVES – Matrícula nº. 326760,** ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Logística, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para a Secretaria Municipal da Saúde, para exercer suas funções na Vigilância em Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:54750B48

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

DESIGNA

Art. 1º Os Servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de responsáveis técnicos para geração dos Dados dos Módulos SIM-AM e SIAP, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com efeito retroativo a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	R.G.	Módulo
188991	ADILSON CASTRO	7.267.176-7-PR	Patrimônio
212451	ANTONIO AILTON SPERANCETA JUNIOR	9.727.201-8-PR	Obras Públicas
327264	ELISAINE CRISTINE CECCON CAVALHEIRO	8.292.506-6-PR	Tributário
274301	FRANCIELLI MASCHIO	8.032.523-1-PR	Tabelas Cadastrais
28281	ILACIR DOS SANTOS RODRIGUES	4.910.533-9-PR	Planejamento e Orçamento
181631	JOEL DE OLIVEIRA	5.110.766-7-PR	Tesouraria
140441	LEILE BEDNARTCZUK PONTES	4.864.740-5-PR	Contratos
159971	MARCOS ANDRÉ ALVES DE SOUZA	9.586.360-4-PR	Controle Interno
319251	ROBSON ROBERTO FRIGOTTO DA COSTA	8.010.625-4-PR	Licitações
324921	SINTIA SUZANA BORATO	8.803.995-5-PR	Contábil
325063	WILLIAN MISAEL OLIVEIRA REIS	9.873.243-8-PR	Recursos Humanos

Art. 2º Fica responsável pela abertura e fechamento mensal dos módulos do SIM-AM, a Servidora Ilacir dos Santos Rodrigues.

Art. 3º Ficando alterada a portaria n°. 200/2020.

Campina Grande do Sul, 26 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:FF58DE8C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no anexo IV da Lei Municipal nº. 398, de 25 de janeiro de 2016 e Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,

CONCEDE

A Gratificação de Operação de Roçadeira, aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Operário da Tabela de Vencimentos Anexo VI da Lei Complementar nº. 07/2012, com efeito retroativo a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME
46341	ALCEU PEREIRA DIAS
261401	ALCINDINO FRANCISCO DE GODOY
147881	ALTAIR ALVES RIBEIRO
262711	ALTAIR JOSÉ ANDREATA
288271	ANTONIO ALVES AFFONSO
325264	ANTONIO APARECIDO DINIZ
262551	ANTONIO FRANCISCO DE GODOY
325075	DINAMIR SOARES DE LIMA
160981	EUCLIDES BATISTA PEREIRA DA SILVA
262391	FRANCISCO CEBALHO FARIA
32981	HAMILTON DOS SANTOS
245971	JOSÉ DOMINGOS DE AZEVEDO
100491	LEVINO DE JESUS CORREIA
50961	LUCIVAL DA LUZ PEREIRA
63781	MANOEL ANTUNES DOS SANTOS
138541	MILTON FERNANDES RODRIGUES FORTES
325076	NILTON FELIX
325608	RAIMUNDO FRANCISCO SOARES FILHO
325070	SATURNINO DE DEUS FRANÇA
261741	WALDEMAR DE OLIVEIRA ESTEVAM
207371	WANDERLEI AGLACIR HATHY DOS SANTOS

Campina Grande do Sul, 26 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:8B37851F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

A U T O R I Z A

A disposição funcional da Servidora **RUBIA CARLA CAMARGO GIACOMITI ROSVADOSKI – Matrícula nº. 149401**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível C30 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer suas funções junto a Previdência Social do Município de Campina Grande do Sul - Previcamp, com ônus para o órgão de origem, com efeito retroativo a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Campina Grande do Sul, 26 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado, e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:C5559F28

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2021

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, com fundamento no artigo 2º, inciso VIII, alínea "c" da Lei Municipal nº. 550, de 26 de abril de 2018,

Considerando a Portaria nº. 109/2021;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do Acórdão nº. 2879/16 considerou regular a cessão de servidores à Previdência Social do Município, pelo fato desta não dispor de quadro funcional próprio;

Considerando a necessidade de colaboração do Poder Executivo com a Autarquia Municipal, devido à existência de demandas administrativas de alta complexidade, dentre elas controle do abastecimento dos dados dos Sistemas CADPREV (Sistema de Informações RPPS); COMPREV (Compensação Previdência); Abastecimento de informação no Sistema PREGETEC; Implantação do Pró-Gestão; dentre outras correlatas;

D E S I G N A

A servidora **RUBIA CARLA CAMARGO GIACOMITI ROSVADOSKI – Matrícula nº. 149401**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – Nível C30 da Tabela de Vencimentos Anexo XIII da Lei Complementar nº. 07/2012, para exercer a Função Gratificada Supervisor, responsável pela Supervisão e controle do abastecimento dos dados dos Sistemas CADPREV (Sistema de Informações RPPS) e COMPREV (Compensação Previdência), na Previdência Social de Campina Grande do Sul – PREVICAMP, com efeito retroativo a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Campina Grande do Sul, 26 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado, registrado, e arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, em 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:F067D2C2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PARTES -	**CONTRATANTE:**	**MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL**
	CONTRATADO:	**JOELMIR JOSÉ ROJAHN**

OBJETO: Prorrogação de contrato de pessoal por tempo determinado, conforme Artigo 3º, parágrafo 1° da Lei Municipal nº. 93/2009.

FUNÇÃO:	**OPERÁRIO**
2ª PRORROGAÇÃO:	**25/01/2021 A 24/07/2021**
VALOR:	**R$ 1.173,46 (um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).**

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 22 de janeiro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:7E1CC4A2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PARTES -	CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
	CONTRATADA:	SONIA MARA TUPAN TECCHIO

OBJETO: Prorrogação de contrato de pessoal por tempo determinado, conforme Artigo 3º, parágrafo 1° da Lei Municipal nº. 93/2009.

FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3ª PRORROGAÇÃO:	28/01/2021 A 27/07/2021
VALOR:	R$ 1.173,46 (Um mil, cento e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 25 de Janeiro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:DC8E03ED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nº 18

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, tendo em vista o pedido de Rescisão do contrato de trabalho da contratada Azenate Von Kruguer da Silva Taques, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada aprovada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 001/2019, para comparecer no **PERÍODO DE 26 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2021**, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, sito à Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Setor de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação até a data acima mencionada, será considerado como desistente da vaga ofertada.

	MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cargo	Nome	Classificação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARINA IVACHEXEM DE OLIVEIRA	41º

Nº. de Vagas	Local
01	Secretaria Municipal da Educação

Campina Grande do Sul, 25 de janeiro de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:92DBC730

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento artigo 25 de Lei federal nº 8.666/93.**Objeto:** Contratação Serviços de Iluminação Pública conforme Resolução Normativa 888/2020 ANAEEL. **Favorecida:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 04.368.898/0001-06.

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de iluminação Pública Municipal	Meses.	12	R$ 39.708,18	R$ 476.498,27

Valor global: R$ 476.498,27 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). **Processo:** Inexigibilidade nº 1/2021. **Cobertura Orçamentária:** 07.001 – Secretaria de Obras, Rodoviário e Infraestrutura 15.451.0007.2025– Manutenção do departamento de Obras e Serviços Urbanos, Rodoviário e Manutenção da Frota Municipal - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 0000 – Recursos Municipais Fonte 00501 – Recursos Municipais. Fonte 00504 – Recursos Municipais. Fonte 00507– Recursos Municipais. Fonte 00510 – Recursos Municipais. Fonte 00511 – Recursos Municipais. **Autorização e Ratificação:** 26/01/2021

WEVERTON WILIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:936E9849

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001/2021

Designa a Equipe de Apoio da Controladoria Geral do Município.

O Controlador Geral do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, **Enoque Santos**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio da Controladoria Geral do Município:

NOME	MATRÍCULA
Valdemir Pilar Ferreira	1839
Elisângela de Fátima Mazaroto	996

Parágrafo Único.: O servidor Valdemir Pilar Ferreira substituirá o Controlador Geral durante as suas férias ou na sua ausência.

Art. 2º.: É atribuição da Equipe de Apoio auxiliar o Controlador Geral do Município no cumprimento dos dispositivos constitucionais, legais e jurisprudenciais do sistema de controle interno, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Parágrafo Único.: Os agentes públicos lotados na Controladoria Geral do Município deverão participar, no mínimo de 60 horas anuais, de capacitação e formação continuada e permanente, preferencialmente dos cursos de capacitação gratuitos, oferecidos por escolas de gestão públicas (TCE, IRB, CGU, etc.), sobre os temas envoltos à licitações públicas, terceiro setor, contabilidade pública, gestão de riscos, programas de integridade, combate à corrupção e boas práticas de governança, com a entrega de cópia eletrônica de certificado de realização do curso para arquivo da COGEM.

Art. 3º. – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Campo Magro/PR, 26 de Janeiro de 2021.

ENOQUE SANTOS
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:37EF115F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2021

Nomeia membros da comissão de estudos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso VIII e 89, Inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

I – MARCELO APARECIDO SOARES, CPF nº 052.721.589-97, na função de Presidente da Comissão;
II – LEONARDO ALMADA SANTANA, CPF n.º 047.923.569-46, na função de Secretário;
III – GYDEON PEREIRA FRANÇA, CPF n.º 057.852.961-01, na função de Consultor Jurídico;
IV – CLEBER EVANDRO GASPARETTO, CPF n.º 029.215.339-28, na função de membro;
V – CEZAR BOTOGOSQUE MATTAR, CPF n.º 045.016.389-07, na função de membro;
VI – JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI, CPF nº 058.691.169-37, na função de membro;
VII – ALBERTO MARTINS NETO, CPF nº 019.753.029-07, na função de Membro;
VIII – MARCIA REGINA FERREIRA DA SILVA, CPF n.º 018.072.409-67, na função de membro;
IX – GIOVANA MION CASAGRANDE, CPF n.º 023.356.559-06, na função de membro;
X – ARI DECKER, CPF n.º 242.391.609-44, na função de membro;
XI – TATIANE ALMADA SANTANA, CPF n.º 049.243.879-08, na função de membro.

Art. 2º.: A Comissão de que trata este Decreto terá como atribuições o estudo e elaboração de projeto de lei para a atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Campo Magro.

Art. 3º.: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, 13 de janeiro de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:38FE1D66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2021

Exonera a servidora THALITA MAYARA KUDLAWIEC LONGO, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

D E C R E T A

Art. 1º - **Exonera o servidor THALITA MAYARA KUDLAWIEC LONGO,** matrícula nº 2049, do cargo de Assessor de Publico III , símbolo CC7 a partir de 26 de Janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/01/2021

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de Janeiro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A69784EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2021

Exonera a pedido a servidora Carina Alves de Paula Vieira de Jesus, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:
a) o protocolo 0305/2021

D E C R E T A

Art. 1º **-Exonera a pedido a servidora Carina Alves de Paula Vieira de Jesus,**matrícula nº 2138 do cargo de Assessor de Publico IV , símbolo CC8 a partir de 29 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de Janeiro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:64D92D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROTOCOLO DE SEGURANÇA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE CAMPO MAGRO, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19

Comissão de Gerenciamento do EnsinoMunicipal durante a Pandemia da Covid – 19 -Decreto Nº 213/2020 de 14 de Agosto de 2020

As medidas de prevenção e redução dos riscos de transmissão da Covid-19 nas escolas devem se guiar pelo que é viável, prático, aceitável e adaptado às necessidades de cada escola e de cada comunidade. (Centers for Diseas eControl and Prevention, 2020a).

Campo Magro
Janeiro/2021

Como a Covid-19 é uma doença infecciosa, a diminuição da sua transmissão é a melhor medida para reduzir o impacto da pandemia, sendo orientado o distanciamento social, o uso de máscara e o uso de álcool em gel 70%.

As definições sobre o retorno às aulas presenciais em todo o país dependem dos governos municipal, estadual e federal. A decisão deve ser tomada em conjunto, levando em consideração análises do contexto local de cada região, indicados pelas autoridades educacionais, sanitárias e governamentais. Para a abertura das Instituições de Ensino, estas devem estar respaldadas em dados oficiais que indiquem redução contínua dos casos da Covid-19.

Todavia, devemos considerar que é possível que tenhamos que conciliar o retorno das atividades educacionais com novas suspensões e, este novo formato de ensino, poderá prevalecer por algum tempo até que a população desenvolva imunidade coletiva, seja por infecção ou por uma vacina.

Dentro deste novo formato de ensino, precisamos considerar 3 (três) grupos de estudantes:

1 - Os estudantes que não retornam às atividades presenciais, devido pertencerem ao grupo de risco;
2 - Os estudantes que não retornam, devido seus pais/responsáveis não considerarem viável este retorno presencial;
3 - Os estudantes que de fato, retornarem.

Os estudantes pertencentes aos grupos 1 e 2, continuarão no formato de Ensino Remoto, vigente em nosso município desde 20 de março do ano de 2020.Já os estudantes do grupo 3, passarão ao formato de

ensino híbrido onde serão divididos em subgrupos, que farão revezamento entre o ensino presencial e o ensino remoto.

Depois desse processo, onde a Instituição de Ensino compreender essa nova realidade dos 3 (três) grupos de alunos, é importante mapear os estudantes que tem dificuldade de aprendizagem ou dificuldade de acesso. Caso não façam parte do ensino híbrido, a Instituição de Ensino em parceria com a SEMEC devem criar estratégias e/ou plano de ação para efetivar a aprendizagem de todos.

Para o efetivo controle dos Profissionais da Educação, conforme § 1.º do art. 13.º daResolução SESA nº. 1231/2020, 09 de outubro de 2020, são considerados grupo de risco:

I –Idade igual ou superior a 60 anos;
II –Gestantes em qualquer idade gestacional;
III –Lactantes com filhos de até 06 meses de idade;
IV –Pessoas com as seguintes condições clínicas: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC ou asma moderada/grave); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), doença hepática em estágio avançado, diabéticos conforme juízo clínico e obesidade (IMC ≥ 40).

Considerando o Decreto Estadual nº. 4230, 16 de março de 2020, o § 3º "os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas de Covid-19 ou regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido deverão realizar o home office desde o início dos sintomas ou do regresso, no prazo vigente nas notas técnicas".

Para o estudante menor de idade, o pai ou responsável deverá apresentar documentação médica comprobatória(emitida pelo SUS ou Plano de Saúde, no máximo 90 dias da data de encaminhamento)que o estudante é pertencente ao grupo de risco, à Instituição de Ensino.

Também o Profissional da Educação que é pertencente ao grupo de risco e atua na Instituição, deverá protocolar documentação médicacomprobatória (emitida pelo SUS ou Plano de Saúde, no máximo 90 dias da data de encaminhamento) ao Departamento de Gestão de Pessoal (DEGEP).

Para o efetivo controle dos estudantes pertencentes ao grupo 3, os pais ou responsáveis devem assinar o Termo de Compromisso de cumprimento de Diretrizes estabelecidas no protocolo de segurança, inclusive afirmando que o(a) aluno(a), não faz parte do grupo de risco (Anexo I).

Cabe às Instituições de Ensino:

1. Contabilizar qual é o número máximo de estudantes em cada espaço da Instituição Escolar, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros recomendado;
2. Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial; uma vez que teremos professores que fazem parte do grupo de risco (estes devem apresentar documentação médica comprobatória);
3. Escalonar servidores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro, saída, entrega do leite, merenda e material impresso;
4. Reforçar, on-line ou presencialmente, a importância dos hábitos dehigiene;
5. Promover momentos e ações de acolhimento emocional aos estudantes e Profissionais da Educação;
6. Realizar atividades a fim de fortalecer a retomada de conteúdos, de recuperação escolar e de atendimento aos estudantes com maiores dificuldades;
7. Realizar com maior frequência, reuniões virtuais/presenciais (mantendo as recomendações da OMS) com pais ou responsáveis a fim de promover o acompanhamento dos estudantes.

O retorno deverá ocorrera partir da liberação do ensino híbrido, de maneira escalonada, conforme desenvolvimento da pandemia, respeitando a decisão da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissãode Gerenciamento do Ensino Municipal durante a Pandemia da Covid-19, iniciando com os alunos das escolas que permanecerão por um período de quatro horas diárias, obedecendo a organização de cada Instituição, como, por exemplo: uma semana em aulas presenciais e três semanas em Ensino Remoto, podendo variar, dependendo do número de alunos que frequentará o ensino híbrido.

Para auxiliar nesta organização, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer fará uma pesquisa junto a Comunidade Escolar parao levantamento de dados referente as intenções dos pais sobre o retorno dos filhos às aulas, optando pelo ensino híbrido ou remoto e, desta forma, cada Instituição terá uma estimativa da quantidade de alunos que participará do ensino presencial e poderá iniciar a organização das salas, turmas e grupos, obedecendo a seguinte ordem:

1º - Retorno dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental.
2º - Retorno dos estudantes do 4ºe do 3º ano do Ensino Fundamental.
3º - Retorno dos estudantes dos 2º e 1º anodo Ensino Fundamental.
4º - Retorno dos estudantes da Educação Infantil, sendo Infantil 4 e Infantil 5.
5º - Retorno gradativo dos alunos dos Cmeis.

Os profissionais da Educação receberão uma máscara face shield, de gramatura não quebrável, assim como, a máscara de tecido e os alunos receberão máscaras de tecido. A máscara face shield deve ser higienizada com álcool 70º e ficar armazenada em local próprio e adequado, na instituição, quando não estiver sendo utilizada.Orienta-se que as máscaras de tecido sejam acondicionadas em um saco plástico, para a troca durante o período de permanência na Instituição, separando as máscaras limpas das já utilizadas. Para os docentes e auxiliares que trabalham com a Educação Infantil será necessário o uso também de aventais, em virtude da necessidade de proximidade, decorrente da natureza da atividade desempenhada, que envolve cuidados durante a alimentação, o sono, entre outros.

É importante observar a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas, conforme recomendação da OMS. Para tanto, as Instituições de Ensino deverão adotar as seguintes estratégias:

realizar, no entorno da Instituição de Ensino, a marcação do distanciamento recomendado a fim de evitar aglomerações nos momentos de entrada e saída, fila de aferição de temperatura, banheiro, entre outros. Caso possua mais de um portão, deverá destinar um portão para entrada e outro para a saída. Após aferição de temperatura e higienização das mãos, os estudantes deverão ser encaminhados diretamente para sua sala de aula;

a triagem de temperatura deverá ser realizada diariamente por meio de termômetros infravermelhos, que será fornecido pela Prefeitura, sem contato direto com a pele. Caso a verificação da temperatura registrada esteja maior ou igual a 37°C, o estudante deverá ser isolado em uma sala específica e a Instituição de Ensino deverá entrar em contato com os pais ou responsáveis a fim de buscarem atendimento médico.

em caso de recusa ou impossibilidade de buscaro estudante febril, este deverá ser mantido, sem medicação, em uma sala apropriada sendo monitorada sua temperatura nos próximos 15 a 30 minutos, após a primeira aferição, para avaliar se a temperatura está em ascensão ou em declínio e comunicar o Conselho Tutelar;

testar os equipamentos antes do início do fluxo de estudantes;

enviar um bilhete aos pais/responsáveis, contendo informações dos sintomas da Covid-19 e orientar que, caso o estudante apresente alguns dos sintomas, permaneça com a criança em casa e procure aUnidade Sentinela/Unidade 24 horas;

marcar com um "X" as carteiras que não serão utilizadas, a fim de cumprir o distanciamento mínimo solicitado, em consonância com a metragem da sala de aula, sendo que as carteiras que serão ocupadas pelos estudantes, deverão conter o nome de cada um;

manter janelas e portas abertas a fim de melhor ventilar os espaços. O ventilador não deve ser utilizado;

orientar quantoao compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros);

Para respeitar as medidas de distanciamento físico e enquanto não forem liberados pelas autoridades de saúde, ficam cancelados os eventos com aglomeração de pessoas, sendo, comemorações de qualquer natureza, festas, apresentações artísticas, eventos esportivos com público, entre outros. Quando liberadas, as Instituições de Ensino seguirão as recomendações das autoridades de saúde em relação à quantidade máxima de pessoas permitidas, de forma a garantir o distanciamento físico adequado.

Os horários do recreio devem ser organizados de forma escalonada.

Os banheiros precisam de atenção especial, necessitando de limpeza conforme recomendações das autoridades de saúde. Reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes. Orientar a higienização prévia do assento sanitário antes do uso e a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada. O parque deve permanecer fechado.

Quanto à distribuição da merenda, orienta-se que os estudantes alimentem-se em suas próprias carteiras e que ocorra de forma escalonada, prevendo limpeza prévia do local e respeitando o distanciamento mínimo recomendado, para que não haja aglomeração no ambiente. O momento da merenda também pode ser realizado no jardim ou pátio, de forma escalonada, com marcações de espaços “não disponíveis” nos bancos e mesas que servirão para delimitar o distanciamento entre os estudantes. Para os CMEI’s, no almoço,especialmente, pode ser utilizado o refeitório, respeitando as orientações descritas anteriormente.Recomenda-se que cada professor ou profissional da Instituição de Ensino traga o seu próprio lanche de casa.

A orientação aos estudantes sobre a higienização correta das mãos e o uso de álcool em gel 70% deve ser redobrada neste momento. Em cada Instituição de Ensino será instalado totem de álcool em gel 70% em local estratégico. Os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental deverão realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.

Para as aulas de Educação Física, assim como, nas demais práticas desportivas, oferecidas pela Instituição de Ensino, fica vedado o contato físico entre os participantes, sendo recomendadas a adoção de prática remota ou atividades físicas que respeitem o distanciamento social e o não compartilhamento de materiais e objetos. A sala de leitura, laboratórios de informática, brinquedoteca e outros, devem permanecer fechados.

O Transporte Escolar,quando liberado, terá tapete sanitizante e seguirá protocolo próprio. Será obrigatório o uso demáscaras, por todos os integrantes do veículo, durante todo o trajeto. É necessária a aferição da temperatura dos estudantes no momento da entrada na Instituição. Recomenda-se realizar higienização das mãos durante os momentos de embarque e desembarquena Instituição de Ensino.
Para um melhor controle é importante neste momento de pandemia, que as Instituições tenham o controle diário dos alunos que estão utilizando o TransporteEscolar.

Fazer a orientação direta aos alunos:

Usar máscara, obrigatoriamente;
Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
Utilizar os braços, em caso de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;
Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
Acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre;
Fazer a higienização das mãos, assim que entrar na Instituição;
Fazer a higienização das mãos, assim que entrar em casa no retorno da Instituição.
Com relação à ventilação dos ambientes, deve-se privilegiar a ventilação natural, abrindo portas e janelas o máximo de tempo possível, evitando-se, inclusive, o toque em maçanetas e fechaduras.

Os bebedouros deverão manter-se desativados, inclusive aqueles existentes no pátio e utilizados também para higiene das mãos. Os existentes no interior dos banheiros devem permanecer ativos, porém, utilizados apenas para a realização da higiene das mãos. O reabastecimento das garrafas de água, se necessário, deverá ser feito na cozinha, pelas merendeiras.

Sugere-se orientar os estudantes para:
trazer garrafa identificada com o nome;
não compartilhar, de forma alguma, sua garrafa de água.
A higienização dos ambientes e superfícies deve ocorrer conforme as orientações da OMS ou no máximo a cada troca de turno e a frequência deve ser observada pela direção da Instituição de Ensino, conforme o uso e a quantidade de pessoas no local. Sugere-se limpeza com água sanitária, respeitando o indicado na embalagem do produto. Reforçar a higienização de superfícies que são tocadas por muitas pessoas, como grades, mesas, carteiras, puxadores de porta e corrimões, antes do início das aulas, em cada turno e sempre que necessário.
Usar toalhas de tecido ou de papel umedecidas com desinfetante autorizado pela Anvisa ou álcool 70% para limpar itens eletrônicos que são tocados com frequência (ex.: telefones, teclados, etc.);
Sugere-se que cada estudante, com auxílio do professor, higienize sua mesa, sobretudo em momentos de merenda;
O lixo deve estar sempre ensacado e em recipientes apropriados. Caso seja necessário tocar o recipiente com as mãos, lembrar de higienizá-las;
O lixo deve ser armazenado em local fechado e frequentemente limpo até a coleta pública ou outro fim a que se destine.
Assim, orientamos que, a partir da decisão das autoridades sanitárias locais, as aulas presenciais sejam retomadas, observadas as devidas cautelas à segurança sanitária, desde que avaliados os riscos e níveis locais de transmissão do vírus SARS-CoV-2, a capacidade escolar de adaptação segura, as perdas em educação dos estudantes, a garantia da equidade em termos de aprendizagem, a saúde em geral e o bemestar das crianças, será necessário fazer avaliações diagnósticas para identificar o nível de aprendizado dos alunos, verificando os que se adiantaram nas aprendizagens e devem ser estimulados, assim como, trazer soluções para aqueles que demandam algum tipo de atendimento diferenciado na tentativa de dar um tratamento minimamente equitativo. Não há resposta pronta e acabada que atenda a todos os casos, pois a implementação das medidas necessárias para ajustar ou recuperar a aprendizagem dos estudantes ensejará adequações a serem feitas no curso da ação.

Também devemos levar em consideração os casos positivos por bairros, que serão constantemente analisados e servirá como medidor para a efetiva abertura das Instituições de Ensino.

Haverá o retorno gradativo das aulas presenciais no momento em que esses casos positivos começarem a decair e tiverem a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, caso contrário,o modelo de aulas do ensino remoto irá permanecer.

Caso haja o retorno presencial e haja nova ascensão de casos positivos, o ensino remoto poderá ser retomado. A Instituição de Ensino deverá informar imediatamente novos casos àSecretaria Municipal de Saúde, diretamente para a enfermeira Neia ou para Michele, através do telefone 3677-4016, para monitoramento destas situações.

A Instituição de Ensino poderá ser interditada, após análise dos casos confirmados, suspeitos e contatantes, realizado pelas autoridades locais de saúde, que também orientarão sobre o número de dias necessários, conforme protocolos existentes no momento.

Nessa perspectiva, ancorando-se nas ações preconizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Ministério da Saúde, serão

apresentadas as fases ou períodos de implementação dos protocolos de volta às aulas, considerando a norma sugerida pela OMS acerca da intensidade da transmissão da Covid-19, seguindo a realidade do Município:

Nenhum caso: área sem nenhum caso detectado (nenhum caso confirmado em laboratório na área relacionada). Nessa situação, as escolas podem ser abertas;

Transmissão esporádica: área que comporta um ou mais casos, importados ou locais. Nessa situação, todas as escolas podem ser abertas. Se alguma for fechada, a reabertura poderá ocorrer desde que haja, previamente, um bom controle da transmissão generalizada prévia, obtido por meio de medidas de saúde pública;

Transmissão em grupos específicos: área atingida por casos agrupados no tempo, com delimitada região geográfica e/ou exposição padrão. Nessa situação, a maioria das escolas permanecerão abertas, com implementação de prevenção à Covid-19 e medidas de controle da transmissão. As autoridades sanitárias locais podem considerar o fechamento de escolas como parte de uma política mais ampla de Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP), nas áreas que passam por uma expansão no número de regiões afetadas que incluem as escolas;

Transmissão comunitária: área que passa por grande surto de transmissão local, definida por meio de uma avaliação de fatores, incluindo, mas não se limitando a: grande número de casos que não podem ser ligados às cadeias de transmissão; grande número de casos apontados pelo serviço de vigilância por meio de laboratório sentinela, com vários aglomerados não relacionados entre si, em várias áreas do território. Dependendo das tendências e da intensidade da transmissão, as autoridades locais podem considerar a abordagem embasada em risco para o funcionamento da escola, e outras Medidas Sociais e de Saúde Pública (MSSP) de abrangência comunitária, com foco em garantir a continuidade da educação das crianças e dos jovens. É provável que essas medidas amplas, que incluem fechamento de escolas, sejam implantadas em áreas com tendências de aumento de casos, hospitalizações e mortes por Covid-19.

Recomenda-se a seguinte lista inicial de procedimentos antes do retorno das atividades presenciais:

Atualizar a lista de todas as pessoas envolvidas na Instituição de Ensino, todos os Profissionais da Educação e alunos, com os respectivos contatos;

Verificar como está o processo de elaboração do Plano de Retorno das atividades escolares presenciais, destacando os pontos centrais desse Plano;

Avaliar se as condições de higiene de todos os espaços estão adequadas, com água, sabonete de limpeza das mãos e álcool em gel 70%, disponíveis para todos;

Definir formas de garantir a frequência adequada da limpeza dos ambientes, cuidando do suprimento de água sanitária, álcool, materiais descartáveis, entre outros, e também de equipe suficiente para o trabalho.

As medidas gerais são aquelas atenções e cuidados com a saúde de todos:

Usar máscara, obrigatoriamente; (para os Profissionais da Educação, usar a de tecido e a face shield);

Cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço e não com as mãos, nos casos de tosse e espirros;

Lavar frequentemente as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%;

Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços;

Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5 metros;

Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, nem materiais didáticos, brinquedos ou jogos;

Priorizar a segurança com relação ao momento da merenda.

Fica determinada a observância das normas e recomendações constantes nesse protocolo para o retorno gradual das atividades educacionais e, em caso de agravamento da situação, indicados por Decretos Governamentais e/ou pela Secretaria de Estado de Saúde e/ou pela Secretaria Municipal de Saúde, as aulas presenciais poderão ser suspensas novamente, retornando-se ao modelo do ensino remoto.

ORIENTAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS URBANAS E DO CAMPO

ANTES DA REABERTURA

Fica sob a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, a abertura de escolas e fica ao encargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Comissão de Gerenciamento do Ensino Municipal durante a pandemia da Covid-19, o escalonamento das escolas a serem abertas. Por exemplo: podem ser limitadas inicialmente a alguns dias da semana ou aplicadas apenas a determinados anos ou níveis educacionais. (iniciando com o 5º ano e priorizando os estudantes com dificuldade de aprendizagem ou acesso).

Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e sob a organização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, treinar os replicadores que farão o treinamento com os funcionários administrativos e os professores para a implantação de práticas de distanciamento físico e higiene escolar. A equipe de limpeza também deve ser treinada em desinfecção. Todos os Profissionais de Educação devem manter-se com os equipamentos de proteção individual (EPIs).

DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA

As Instituiçõesde Ensino também devem garantir que haja espaço, para separar temporariamente, estudantes e funcionários doentes, sem criar discriminação e estigmas. Compartilhar os procedimentos com funcionários, pais e estudantes, inclusive, aconselhando todos os estudantes e funcionários doentes a procurarem atendimento médico.

Promover práticas de higiene em todos os âmbitos e para todos os funcionários do sistema escolar, com ênfase na lavagem das mãos e na etiqueta respiratória.

Orientar os professores para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem e atenção psicossocial dos estudantes. Os professores devem ser alertados para identificar mudanças comportamentais e cognitivas relacionadas à idade, bem como para oferecer apoio à aprendizagem, adequado às diferentes faixas etárias.

COM AS INSTITUIÇÕES ABERTAS

Incentivar o uso de substâncias higienizadoras para as mãos e, quando recomendado pelas autoridades nacionais, enfatizar a importância do uso adequado de máscaras de tecido. As informações sobre higiene devem estar disponíveis e acessíveis de forma ampla, em linguagem adaptada, para melhor compreensão infantil.

Considerar a possibilidade de retorno de forma gradual, até mesmo para que o distanciamento social seja cumprido;

Utilizar o ensino híbrido, ou seja, parte dos alunos com aulas presenciais e parte com o ensino remoto;

Os pais ou responsáveis pelos alunos que retornarão no formato do Ensino Híbrido, deverão assinar o Termo de Compromisso com as Medidas de Segurança devido a Pandemia da Covid-19 (Anexo I);

Assegurar o controle de aglomeração durante os períodos de entrada e saída dos estudantes na Instituição, identificando claramente estes espaços, com marcação de direção do percurso, a ser feito dentro da Instituição, considerando as restrições para pais ou responsáveis entrarem nas instalações.

Evitar atividades que envolvam a coletividade, com o intuito de mitigar a transmissão do SARS-Cov-2 no ambiente escolar, havendo necessidade de buscar novas formas de interação dos estudantes.

ATENÇÃO ESPECIAL À EDUCAÇÃO INFANTIL

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É a fase das primeiras descobertas, da curiosidade, do cuidar, do brincar e da aprendizagem com afeto. Essa etapa da escolaridade possui muitas especificidades, trazendo à luz, a necessidade de elaboração de recomendações direcionadas, que abarcam a rotina das crianças de oito meses a cinco anos de idade.

O retorno dessas crianças aos estabelecimentos de educação infantil requer atenção especial e exige integração dos profissionais e das famílias para que as orientações e informações sejam compartilhadas de forma eficiente. O contato dos Profissionais da Educação com as crianças dessa faixa etária é de muita proximidade, o que exige redobrar os cuidados já elencados. Cabe destacar que está contraindicado o uso de máscaras por crianças com idade inferior a dois anos e por aquelas que apresentem dificuldade em removê-la. Como regra, brinquedos, trocadores (nos cmeis) e os espaços comuns devem ser higienizados com maior frequência, logo após o uso.

Materiais que não podem ser higienizados não devem ser utilizados para atividades pedagógicas ou lúdicas. Além disso, torna-se necessário:
Repensar a organização das salas de aula, dispensando materiais e mobiliário sem revestimento, que não sejam essenciais e brinquedos de difícil higienização e fácil contaminação;
Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene;
Reforçar, por meio de músicas ou brincadeiras, a maneira correta de tossir ou espirrar;
Buscar variações de brincadeiras dirigidas, individuais e coletivas que possam ser feitas a distância, tais como mímicas, corrida de obstáculos, entre outras;
Pensar em kits, caixas ou sacolas transparentes, com brinquedos para cada criança, evitando-se o compartilhamento dos objetos;
Proporcionar uma roda de conversa sobre o coronavírus (respeitando-se o distanciamento), deixar que as crianças demonstrem suas dúvidas, seus medos e suas impressões acerca do tema; o(a) professor(a) deve ter uma escuta atenta para aproveitar ao máximo as manifestações das crianças, explorando as mais diversas temáticas que sejam produzidas;
Fornecer informações constantes e de qualidade aos familiares e Profissionais da Educação infantil sobre medidas de segurança relativas à Covid-19, evitando a proliferação de notícias falsas sobre a pandemia;
Orientar pais e responsáveis sobre a importância de manter a criança em casa quando ela apresentar algum sintoma da doença, desenvolvendo as atividades remotas;
Orientar os pais ou responsáveis a informar se a criança apresentou, nas últimas 24 horas, algum sintoma suspeito, tais como: febre, calafrios, tosse, falta de ar, diarreia, falta de olfato ou paladar, dor de cabeça, dor de garganta e, caso afirmativo, a família deve se dirigir a Unidade Sentinela/Unidade 24 horas, ficando o retorno da criança à escola, condicionado à sua melhora;
Disponibilizar materiais, reuniões virtuais, telefonemas e orientações aos pais ou responsáveis sobre a realização das atividades educacionais com as crianças;
Organizar cuidadosamente a entrada e saída dos pais ou responsáveis na Instituição, caso necessário, sempre observando o uso de máscaras;
Evitar juntar crianças de turmas diferentes, trabalhando sempre com pequenos grupos fixos;
Organizar os colchonetes de forma invertida, pés e cabeças alternadamente e com distância mínima de 1,5 metros entre eles. Aproveitar o momento para pedir às crianças que ajudem, na medida do possível, a colocar seus lençóis, ressaltando a importância de não compartilhar seus objetos;
Usar luvas descartáveis no momento da higienização da criança, sendo obrigatório o seu descarte a cada criança atendida;
Sugerir aos pais ou responsáveis que não deixem as crianças levarem brinquedos de casa para a instituição;
Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal entre as crianças;
Lavar todos os utensílios utilizados pelas crianças e bebês (nos cmeis) imediatamente após o uso;
Higienizar todos os materiais recebidos pela Instituição antes de serem guardados;
Organizar o refeitório das crianças prevendo a distância mínima de 1,5 metros entre elas;
Preparar e servir alimentos utilizando EPIs, seguindo rigorosamente os protocolos de higiene e manipulação dos alimentos, de acordo com os cuidados relativos à educação alimentar e nutricional e à segurança dos alimentos, elaborados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
Utilizar espaços fechados e espaços abertos voltados para recreação conforme escalonamento entre as turmas, desde que haja espaço suficiente para manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as crianças.

ATENÇÃO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

O retorno dos estudantes com deficiência deve ser cuidadosamente planejado. Em geral, esses estudantes necessitam de contato próximo com terceiros e com objetos especializados de uso diário, assim como, demandam maior atenção dos Profissionais da Educação em todas as medidas já citadas. Devido à complexidade dos casos, recomenda-se às famílias e aos profissionais da saúde que indiquem às escolas alguma recomendação diferenciada entre aquelas que já foram estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em virtude de alguma necessidade específica de cada um desses estudantes e a pertinência ou não do uso de máscara. Sempre que possível e seguro, recomenda-se que as crianças ou jovens com deficiência voltem às aulas juntamente com os demais estudantes.

São cuidados básicos nesse caso, além daqueles anteriormente mencionados:
Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária;
Envolver as famílias na preparação de retorno e, especialmente, fornecer-lhes informações qualificadas sobre como se dará esse processo;
Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento social;
Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros.
De acordo com as fases de implantação, contidas neste Protocolo de Segurança, indicamos referências dia a dia nas salas de aula, conforme descrito a seguir:
Nenhum caso: Os Profissionais de Educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados; Crianças menores de doze anos de idade não precisam manter afastamento.
Transmissão esporádica: Os Profissionais de Educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados; Crianças menores de doze anos de idade precisam manter o distanciamento de 1,5 metros.
Transmissão em grupos específicos: Aplicar abordagem baseada em risco e manter 1,5 metros de distância mínima entre as pessoas como premissa. Os Profissionais de Educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados; Crianças de seis a doze anos precisam manter o distanciamento de 1,5 metros e usar máscara; Crianças com mais de dois e até cinco anos de idade precisam manter o distanciamento de 1,5 metros, sendo recomendado o uso de máscara; Crianças com menos de dois anos de idade precisam manter o distanciamento de 1,5 metros, sendo contraindicado o uso de máscara.
Transmissão comunitária: Manter a distância mínima de 1,5 metros entre as pessoas e o uso de máscara como premissa. Os Profissionais de Educação, de apoio e docentes devem manter o distanciamento de 1,5 metros e usar máscara, identificando casos específicos em que se faz necessário o uso de EPIs adequados; Crianças de seis a doze anos precisam manter o distanciamento de 1,5 metros e usar máscara; Crianças com mais de dois e até cinco anos de idade precisam manter o distanciamento de 1,5 metros, sendo fortemente recomendável o uso de máscara; Crianças com menos de dois anos de idade precisam manter o distanciamento de 1,5 metros, sendo contraindicado o uso de máscara. Fica a encargo da Secretaria Municipal de Saúde a avaliação do fechamento da Instituição.

Após longo período de afastamento, o retorno às atividades presenciais será uma nova adaptação para as crianças e/ou estudantes, momento difícil para muitas delas, que poderá gerar choro, irritabilidade e até agressividade por parte de algumas. Orienta-se pensar em estratégias de acolhimento utilizando atividades lúdicas. Como estratégia de orientação para as crianças, podem ser apresentados vídeos curtos sobre a Covid-19 (o que é, como funciona, como se prevenir), como se higienizar corretamente e até mesmo sobre o uso correto da máscara, pois, ainda que muitas crianças não precisem utilizá-la, elas podem ensinar e cobrar seus familiares. Deve ser mantida a comunicação direta, aberta e clara com as famílias sobre o momento do retorno, suas implicações, exigências e riscos, possibilitando que elas decidam com mais cautela sobre permitir ou

não o retorno de suas crianças. É importante ouvir e sanar suas dúvidas e anseios, transmitindo sempre informações atualizadas e de fontes oficiais sobre a pandemia, a fim de evitar a proliferação de informações inverídicas e calamitosas. Além disso, recomenda-se que os objetos pessoais da criança sejam nomeados, bem como suas mochilas, a fim de evitar a troca no momento de sua utilização, tendo em vista que crianças pequenas nem sempre reconhecem seus pertences.

ORGANIZAÇÃO DO COLETIVO LOCAL - CONSELHO ESCOLAR AMPLIADO

O coletivo local consiste na identificação e reunião de pessoas envolvidas com o processo educação-sociedade-saúde, como professores, pais de alunos e representantes da comunidade e poderá ser denominado de Conselho Escolar Ampliado. Esse coletivo fará a interlocução com aComissão de Gerenciamento do Ensino Municipal durante a Pandemia da Covid-19 e com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Sugere-se a criação do Conselho Escolar Ampliado, responsável por coordenar o processo de retomada das aulas, indicar desafios, demandas e propostas exitosas, bem como buscar parcerias locais que possam contribuir com a biossegurança do ambiente escolar para o retorno das aulas presenciais e promoção do processo de ensino e aprendizagem.

Esse Conselho poderá ser constituído de:

Representantes da comunidade escolar: diretor de escola (que o presidirá); coordenador pedagógico; representante dos professores e dos trabalhadores em educação; representante de pais ou responsáveis dos estudantes;

Membros das Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Representante do Conselho Tutelar, para orientação sobre formas de acompanhamento e prevenção de maus tratos na infância e na adolescência;

Outros atores locais que a Instituição considerar necessários.

É importante o registro em ata após as reuniões do Conselho Escolar Ampliado, informando como estão sendo desenvolvidas as atividades, as dificuldades e desafios encontrados, permitindo, assim, o monitoramento da situação de cada Instituição de Ensino.

MONITORAMENTO E TRIAGEM DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS

Mesmo retomando as atividades, ainda estaremos sob estado de observação dos desdobramentos em saúde. Portanto, é de extrema importância que mantenhamos a correta notificação aos órgãos de saúde de todos os casos, em especial, naqueles lugares em que houver suspeita de pessoas com problemas respiratórios. O Conselho Escolar Ampliado deverá acompanhar a situação, devendo a diretora fazer a articulação comaComissão de Gerenciamento do Ensino Municipal durante a Pandemia da Covid-19, a Secretaria Municipalde Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde. Todo e qualquer sintoma, em especial tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, apresentado por estudante ou outra pessoa da comunidade escolar, deve ser comunicado imediatamente à Instituição, a qual notificará a Secretaria Municipal de Saúde, através das responsáveis, Néia e Micheli pelo telefone 3677-4016.

Ao identificar um estudante com sintomas de gripe em sala de aula, a Instituição deve acionar os pais ou responsáveis, orientando que esse estudante seja imediatamente encaminhado à Unidade Sentinela/Unidade 24 horas. Nesse caso, o estudante deverá aguardar em local seguro e isolado, até que pais ou responsáveis possam buscá-lo.

É importante lembrar:

A direção da Instituição deve notificar as autoridades de saúde pública em caso positivo de Covid-19 entre alunos ou funcionários;

A Secretaria Municipal de Saúde deve monitorar e sempre informar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,a situação da comunidade escolar e avaliação de risco, antes de considerar a possibilidade de suspensão das aulas ou fechamento da Instituição;

Não há necessidade de se criar pânico em casos de Covid-19, mas é de grande importância que todos os casos sejam relatados o mais brevemente possível à Secretaria Municipal de Saúde, lembrando que a pessoa com Covid-19 não é culpada por sua doença. Precisaremos tratar essas pessoas com atenção e cuidado.

NORMAS VIGENTES PARA CONTROLE, PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS RISCOS

Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020;

Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria, de 13 de maio de 2020;

Orientações gerais – máscaras faciais de uso não profissional, da Anvisa, de 3 de abril de 2020;

Orientações para Retomada Segura das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica no Contexto da Pandemia da Covid-19, do Ministério da Saúde, de setembro de 2020. 11. Recomendações para a execução do PNAE no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de outubro de 2020;

Pareceres CNE/CP números 5, 9 e 11 de 2020, do Conselho Nacional de Educação;

Portaria Conjunta MEC/MS nº 20, de 18 de junho de 2020;

Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Saúde;

Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação;

Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino, do Ministério da Educação, de junho de 2020;

Resolução nº 3.943/2020 – GS/SEED, de 09 de Outubro de 2020;

Resolução nº 4.057/2020 – GS/SEED, de 20 de Outubro de 2020;

Resolução SESA nº 1231/2020, de 14 de Outubro de 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Adaptado. Guia de Implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica – Ministério da Educação. 2020.

Adaptado. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da Covid-19 – Ministério da Saúde – Fiocruz - Rio de Janeiro, versão 1.0 – 13 de julho de 2020.

Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da Covid-19 – Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção Primária à Saúde. 2020.

Este protocolo de segurança entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser alterado, revisto e reavaliado à medida que a pandemia da Covid-19 sofrer alterações significativas.

Campo Magro, 26 de Janeiro de 2021.

Giovana Mion Casagrande
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 003/2021

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO COM AS MEDIDAS DE SEGURANÇA
DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19

Eu,_____, portador do CPF número _____, responsável pelo estudante_____, matriculado no ___ ano, Turma ___, da Instituição de Ensino _____, DECLARO que:

estouciente sobre o Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais, necessário para a segurança durante a pandemia de Covid-19, bem como, afirmo ciência do estado de transmissão comunitária do novo Coronavírus;

o estudante matriculado nesta instituição de ensino não faz parte do grupo de risco para a Covid-19 e, não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como: febre e tosse, nem teve o diagnóstico de infecção pela Covid-19;

entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção da Covid-19;
o estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido, assim como, realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como respeitar todas as medidas de segurança para o retorno das atividades presenciais, conforme orientação da instituição de ensino.
estou ciente que, mesmo retornando ao modelo presencial, o estudante deverá continuar a realizar as atividades remotas.

Campo Magro, ____ de _____ de_____.

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:6E0F163D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº200/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.503.068-5/PR e inscrita no CPF Nº 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C05, nomeada pela Portaria nº 082/2010, matrícula: 2109-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível D05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:B06440EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 201/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI**, brasileira, divorciada, portadora RG Nº 5.503.068-5/PR e inscrita no CPF Nº 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 186/2012, matrícula: 2109-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível D03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:8988A31B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ELISANGELA PERIN,** brasileira, solteira, portadora do RG n° 14.263.305-1/PR e inscrita no CPF n° 035.411.179-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 211/2017, matrícula: 3037-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:070A11DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 229/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ***FÉRIAS*** aos servidores abaixo relacionados, lotados na ***SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE***, no período de **01/02/2021 a 02/03/2021,** como segue:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ALLINE HLATKI PERAZZOLO	2398-1
JOÃO OLIVEIRA SAUKA	1751-1
MARCO ANTONIO SILVA	0739-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:9B5350ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear **NELINHO ARANTES FANK,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 9.906.454-4/PR e inscrito no CPF n° 061.778.969-01, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE** - Nível C05, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:A9295BF7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG Nº 5894139/SC e inscrito no CPF Nº 074.291.629-40, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE OFICINA -** Nível C6, nomeado pela Portaria nº 177/2021, matrícula: 3293-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:C7365C8C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais em jornal diário impresso de grande circulação no Estado do Paraná.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 09 de fevereiro de 2021.
Horário: 9h00min.
Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.
O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 25 de janeiro de 2021.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:256A85E5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fisioterapia com o método de equoterapia para atendimento de paciente da Secretaria de Saúde, conforme Mandado de Segurança nº 1117371-8 - Tribunal de Justiça - Estado do Paraná.
Critério de julgamento: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 09 de fevereiro de 2021.
Horário: 14h00min.
Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 25 de janeiro de 2021.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:064ED458

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RGF 2 - DEM DIVIDA CONSOL LIQUIDA.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.155,76	728,18	12.449,73	10.878,71
Disponibilidade de Caixa	1.155,76	728,18	12.449,73	10.878,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.155,76	14.216,98	20.597,92	10.878,71
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	13.488,80	8.148,19	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	229.371,09	209.067,03	206.358,57	219.176,68
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	275.245,31	250.880,44	247.630,28	263.012,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	247.720,78	247.720,78	222.867,26	222.867,26
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**

INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:77078A01

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N.º 025/2021 DATA: 26-01-2021

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
119171/1	Eliane Gromowski Dallabrida	Agente de Administração	27-01-2021	26-04-2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:128CC54A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF AN 01 - DEM DESP C PESSOAL.

Município de Capitão Leônidas Marques - PR - Poder Executivo		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.448.129,26	0,00
Pessoal Ativo	25.981.224,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	381.704,51	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	85.200,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	220.414,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	220.414,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	26.227.714,71	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	54.041.967,47	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	650.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	53.391.967,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	26.227.714,71	49,12%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	28.831.662,43	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	27.390.079,31	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	25.948.496,19	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 26/01/2021 e hora de emissão 13:42:47:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:A0B410EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2021 DATA: 26-01-2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto n.º 175/2012, de 14/09/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão de que trata o Decreto n.º 175/2012, para fins de análise dos cursos de atualização, constantes na Seção III (Do Incentivo para Conclusão do Curso Regular ou de Atualização), Artigos 15, 16 e 17, da Lei Municipal nº 1.785/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais):

Titular	Suplente	Unidade / Entidade Representativa
Juliane Boni Barea	Janice Bazaretti Bortolini	Secretaria Municipal de Educação
Cristiano Junior Bertramelli	Evandro Pedro Szekut	Demais Secretarias Municipais
Terezinha de Oliveira	Fabio Marcelo Ost	Sindicato Servidores Públicos Municipais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:7F0933A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 027/2018.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2017.
Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sita na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor *MAXWELL SCAPINI,* e, de outro lado a empresa ***SPIN SISTEMAS LTDA - ME,*** sita à Rua Carlos de Carvalho, 3613, 2º Andar, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 06.315,888/0001-38, neste ato devidamente representada por *MIRIAN SUZETE ESPINOLA* portadora do CPF sob n. º 056.093.168-98. Fundamentando-se nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVOS
Constitui os objetivos deste Termo Aditivo, o reajuste de valor de acordo com as variações do IGP-M, prorrogação da vigência Contratual para mais 12 (doze) meses e o número de acessos, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original em 24 de janeiro de 2018 e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
O valor justo e contratado pela execução total dos serviços é de R$ 364.815,36 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), conforme planilha detalhada do objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência até 23 de janeiro de 2022.
CLÁUSULA QUARTA – ACESSOS
Para o período renovado será aplicado no contrato que os acessos serão ilimitados a usuários nos sistemas sem custos adicionais.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

SPIN SISTEMAS LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:28033FB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO INTERNO Nº 014/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Pagamento de franquia de seguro visando a substituição da lanterna do veículo Renault LOgan- Placas BBZ-7835, do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR CONTRATADO: R$ 90,00 (noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: S GONÇALVES JUNIOR AR CONDICIONADO – CNPJ Nº 36.670.444/0001-81

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E25844D4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020 - PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2020 - PROCESSO INTERNO Nº 008/2020 (DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA)

Aditivo contratual que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **VALÉRIA MIRANDA PINHEIRO,** CNPJ Nº **35.650.514/0001-40**, Avenida Elson Soares nº 1525, Centro, Carlópolis/PR- CEP 86.420-000, representada neste ato por **Valéria Miranda Pinheiro**, RG nº 6.594.845-1 SSP/PR, firmam o presente TERMO ADITIVO, decorrente da INEXIBILIDADE Nº 002/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto dilatar o prazo de vigência do contrato nº 013/2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas no âmbito jurídico para prestação de serviços de profissionais de serviços sociais visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Permanecem inalterados os valores inicialmente previstos do contrato nº 013/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
Fica dilatado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses.

CLÁSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **CONTRATO Nº 013/2020 – INEXIBILIDADE Nº 002/2020.**

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal- Contratante

VALÉRIA MIRANDA PINHEIRO
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:7ECCDC90

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2021, QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/ PR E DE OUTRO LADO O A EMPRESA DETALHES DESENVOLVIMENTO HUMANO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Benedito Salles nº 1.060, Centro, CARLÓPOLIS/ PR, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 76.965.789/0001-87 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Hiroshi Kubo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 839.181-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL O CONTRATO Nº 001/2021,** firmado com empresa **DETALHES DESENVOLVIMENTO HUMANO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA,** CPF/CNPJ: 35.183.538/0001-63,pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Mario Chaulbald – Novo Mundo- Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONTRATADO,** têm justo e firmado entre si o presente termo, decorrente da **INEXIBILIDADE Nº 014/2020 – CREDENCIAMENTO 007/2020,** devidamente amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no inciso V do Art. 78 da mesma lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão contratual foi feita de forma amigável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o Contrato nº 001/2021 a partir do dia 26 de janeiro de 2021. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2021

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante

DETALHES DESENVOLVIMENTO HUMANO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA,
Contratado

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E45470DA

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº. 007/2021-DP.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:

Art. 1º.: Nomear, a partir de 27/01/2021, CHARLES JOSÉ RODRIGUES LEAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.716.624-6, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º.: Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º.: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 26 de janeiro de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:170CE58C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CONTRATAÇAO DE REPRESENTANTE PARA EFETUAR REVISAO PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA, TANTO DO ROLO COMPACTADOR QUANTO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.
EMPRESA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72
ENDEREÇO: ROD BR-277 CURITIBA-PONTA GROSSA, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná
PREÇO: R$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais).
PRAZO: 10 dias para execução do serviço, a partir da emissão do contrato.

Catanduvas, 26/01/2021.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:BB551E42

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO Nº 2/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**, com sede na **ROD BR-277 CURITIBA-PONTA GROSSA**, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 22.087.311/0001-72, neste ato representada por representante infra assinado, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

PARAGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇAO DE REPRESENTANTE PARA EFETUAR REVISAO PARA MANUTENCAO DE GARANTIA, TANTO DO ROLO COMPACTADOR QUANTO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.**

PARAGRAFO SEGUNDO - Os serviços devem ser efetuados incluindo:

Item	Descrição	Total
1	Peças para revisão dos itens obrigatórios, do Rolo Compactador, substituir 1 filtro de óleo, 1 filtro de combustível, 1 filtro separador de água, 1 filtro de ar externo, 1 filtro hidráulico e 20 litros de óleo motor.	2.870,00
2	Peças para revisão dos itens obrigatórios, da Escavadeira Hidráulica, substituir 1 filtro de óleo, 1 filtro de combustível, 1 filtro separador de água, 1 filtro de ar externo, 1 filtro de ar condicionado e 20 litros de óleo de tração e giro.	2.870,00
3	Mão-de-obra para aplicação das peças	2.330,00

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

PARAGRAFO PRIMEIRO A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais).

PARAGRAFO SEGUNDO - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado em até 30 dias após execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- CNDT;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o contratado das responsabilidades decorrentes do serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

02.08.26.782.1900.2.021.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.08.26.782.1900.2.021.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E LOCAL

PARAGRAFO PRIMEIRO – O prazo máximo de execução é de 10 dias após emissão do contrato.
PARAGRAFO SEGUNDO – O serviço deverá ser executado no Município de Catanduvas, sendo que o gasto com deslocamento é por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades: Pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da (parcela não executada ou o item não fornecido), por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município.
PARAGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, à:
1 - Advertência**;**
2 - No caso de inexecução total do objeto contratado - Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor restante do Contrato (não só do que não cumprir, pois estará comprometendo o restante da contratação), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
3 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:
- deixar de assinar o Contrato;
- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execução do Contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, a contratada ficará isenta das penalidades.
PARAGRAFO QUARTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada a Contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
PARAGRAFO QUINTO – Na inobservância e/ou inexecução do presente contrato, a contratada será aplicada as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital;
2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados;
3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal que a empresa se recuse a corrigir, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos serviços/produtos;
PARAGRAFO SEXTO - Será facultado a contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
PARAGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.
CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;
a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de o MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratada.
b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
C) a CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no pregão e na(s) proposta(s) da empresa contratada são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 26 de janeiro de 2021

Município de Catanduvas Yamadiesel
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Comercio de Maquinas EIRELI
CLEISON JUNIOR TURECK
Representante Legal
CPF: 027.384.089-40

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora do Contrato

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:C1C4CE03

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

Modalidade: Tomada de Preço **Nº 1/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2021
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO MATERIAL E MAO-DE-OBRA, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE REPASSE Nº 902321/2020 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 10 de fevereiro de 2021.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 21 de janeiro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:CC90AD4A

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE AJUSTE DE PREÇO REGISTRADO/FIXADO

INEXIGIBILIDADE N° 2/2020
CREDENCIAMENTO Nº 2/2020

Conforme itens 2, 3, 4 e 5 do edital supracitado, ficam reajustados os preços dos combustíveis, passando a vigorar a partir da presente data os seguintes valores:

Item	Unid	Produto	Valor unitário válido da semana de 27/01/2021 a 02/02/2021
2	Litros	Diesel comum – S500	R$ 3,34
3	Litros	Diesel S10	R$ 3,40
4	Litros	Etanol	R$ 3,19
5	Litros	Gasolina comum	R$ 4,48

Catanduvas, 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:F54B4F46

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO REGISTRADO PREGÃO: 34/2020

PREGÃO: 34/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
Diante dos documentos apresentados pela empresa detentora do registro de preços da Ata de Registro de Preços nº 126/2020, tendo o setor de assessoria jurídica, exarado parecer favorável, mediante comprovação de alteração de custo, fica reajustado o preço dos produtos descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço vigente desta data em diante
4	Alimento Colorífico (colorau), embalagem de 500g.	3,23
17	Canjiquinha (quirera), embalagem de 500g. Validade mínima de 90 dias a partir do recebimento.	1,24
33	Farinha de milho, tipo fubá, amarelo, pré cozido, livre de fungos, parasitas, umidade e fragmentos estranhos, embalagem de 1kg. Validade mínimo de 90 dias a partir da entrega. Validade mínimo de 90 dias a partir da entrega.	2,31

Catanduvas, 26 de janeiro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:5B27AC6B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 4/2021 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **165 de 22 de dezembro de 2020 – LOA**.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	103	R$ 100,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.07.12.361.1400.2.011	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	103	R$ 100,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 22/2017, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 157/2020, respectivamente, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 26 de Janeiro de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:E8D9489C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 029/2021

ARTIGO 1º - Aprova subdivisão de uma área de terras medindo 443,70m2(quatrocentos e quarenta e três metros e setenta centímetros quadrados), constantes da(o) lote 01 (um) da quadra 61 (sessenta e um), a ficar com as seguintes medidas, divisas e confrontações:

Lote 01-A - Pela frente, medindo 15,00m, confronta-se com a Rua Deodato de Oliveira; pelo lado direito medindo 14,79m, confronta-se com o lote 01-B; pelo fundo medindo 15,00m, confronta-se com o lote 18; pelo lado esquerdo medindo 14,79, confronta-se com a Rua Rolândia, totalizando a área de 221,85m2 (duzentos e vinte e um metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

Lote 01-B - Pela frente medindo 15,00m, confronta-se com a Rua Deodato de Oliveira; pelo lado direito medindo 14,79m, confronta-se com o lote 02; pelo fundo medindo 15,00m, confronta-se com o lote 18, e pelo lado esquerdo medindo 14,79m, confronta-se com o lote 01-A, totalizando a área de 221,85m2 (duzentos e vinte e um metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

ARTIGO 2º - São declarados edificáveis os lotes 01-A e 01-B, quadra 61, centro, perímetro urbano deste município e comarca, revogadas às disposições em contrário.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:AA56EE38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CADASTRO ÚN

A FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMILÍA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PARA CONSULTA TODO MÊS NO: **CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), DIÁRIO OFICIAL** e através do **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA PREFEITURA M. DE CERRO AZUL** (https://www.cerroazul.pr.gov.br/)

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1A453A5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 018/2021

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 018/2021

Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 098 de 29 de julho de 2019, que regulamenta a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	CARGO
Ivete Maria Lorenzi	825.884(...)	Secretária Executiva

Data da Ida: 27/01/2021 **Horário:** 13h30min
Data do Retorno: 28/01/2021 **Horário:** 21h00min
Número de Diárias: 01 (com pernoite) 01 (sem pernoite)
Valor da Diária por Pessoa: 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

NOME	CPF	CARGO
Paulo Horn	554.075 (...)	Presidente

Data da Ida: 28/01/2021 **Horário:** 04h00min
Data do Retorno: 28/01/2021 **Horário:** 18h00min
Número de Diárias: 01 (sem pernoite)
Valor da Diária por Pessoa: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Assembleia de eleição da diretoria executiva da ACISPAR para o biênio 2021/2022.
Município de Destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE: 4106902

Pato Branco/PR, 26 de janeiro de 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E171C610

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 6/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.
Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 25/01/2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D22F3F1B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2021

FUNDAMENTADO NO ART. 25 DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 7/2021, PARA A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS/PR.
VALOR GLOBAL: 307.200,00
DOTAÇÃO: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 FONTE: 076
DATA: 25/01/2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8BED2822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria **nº 238/2021,**publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, Edição nº 2186, de 25 de Janeiro de 2021,
Onde se lê: Nomear os membros para composição do Conselho **Fiscal** da Autarquia Municipal Colombo Previdência**;**

I- Representantes da Associação dos Servidores Municipais de Colombo – ASSEMCO;

Titular - Dirceu Cavassin, RG nº 5.620.361-3, CPF nº 857.074.909-06
Suplente - Lucimar Dias, RG º 13.413.818-1, CPF nº 340.620.251-91
Titular - Riolando Fransolino Junior, RG nº 1.540.671, CPF nº 254.494.516-87
Suplente - Sydnei Jesus Godinho, RG º 5.963.461-5, CPF nº 877.737.599-87

II - Representantes do Poder Público Municipal;
Titular - Marco Aurélio Gastão, RG nº 4.937.799-1, CPF nº 727.762.699-00;
Suplente - Daniele Vicente Engelhardt Cordeiro, RG n 8.169.773-6, CPF nº 052.584.259-40;

Leia-se: Nomear os membros para composição do Conselho **Fiscal**e **Deliberativo**da Autarquia Municipal da Colombo Previdência, a partir de 21 de Janeiro de 2021;
I - Representantes do **Conselho Fiscal**indicados pela Associação dos Servidores Municipais de Colombo – ASSEMCO:

Titular - Dirceu Cavassin, RG nº 5.620.361-3, CPF nº 857.074.909-06
Suplente - Lucimar Dias, RG º 13.413.818-1, CPF nº 340.620.251-91
Titular - Riolando Fransolino Junior, RG nº 1.540.671, CPF nº 254.494.516-87
Suplente - Sydnei Jesus Godinho, RG º 5.963.461-5, CPF nº 877.737.599-87

II - Representantes Indicados pelo Poder Executivo para o **Conselho Fisca**l:

Titular - Jumara Adriana Pessini de Almeida, RG nº 5.816.725-8, CPF nº 786.781.109-53;
Suplente - Paulo Cezar Antoniacomi, RG nº 5.567.723-9, CPF nº 872.258.679-20.

III - Representantes Indicados pelo Poder Executivo para o **Conselho Deliberativo**;

Titular - Marco Aurélio Gastão, RG nº 4.937.799-1, CPF nº 727.762.699-00;
Suplente - Daniele Vicente Engelhardt Cordeiro, RG n 8.169.773-6, CPF nº 052.584.259-40;

Paço Municipal de Colombo Em 21 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:CB37831D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 245/2021

PORTARIA Nº 245/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Ceder a Servidora Pública Municipal **Fernanda Grazieli Buzato**, RG n° 7.657.255-0,CPF nº 034.811.459-18, Professora, 20 horas semanais, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, no período de 01/01/2021 31/12/2021, mediante permuta com a Servidora Pública Municipal de Almirante Tamandaré a Servidora **Dulcineia Rodrigues Brandão Godoi**, RG n° 25.250.387-9, CPF nº 133.684.158-32, Professora, 20 horas semanais, que irá prestar serviços na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Colombo, no período de 01/01/2021a 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 26 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:ACAEC8DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 243/2021

PORTARIA Nº 243/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** a servidora **Rosicler Valéria Straioto da Cruz**, portadora do RG n°4.540.300-9, CPF nº 905.518.009-25, matrícula 1895, para função de Secretária Escolar da Escola Municipal Isolina Ceccon, vinculadoà Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:C3C0E3A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 242/2021

PORTARIA Nº 242/2021

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Designar os servidores, Jocimara de Fátima Nunes Marchaukoski, matrícula 3308; Sydnei Jesus Godinho, matrícula 9503e Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula 5095, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência doprimeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo 2018/2021, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da formaçãodacomissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:3935C31E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 246/2021

PORTARIA Nº 246/2021

OPREFEITOMUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Substituir o Servidor Público Municipal **Alecsandro Betinardi**, que outrora atuava como Representante do Município de Colombo, junto ao Detran-PR, pelo novo Representante, Servidor Público Municipal **Elton Aragão,** RG n° 6.294.381-5, CPF n° 022.442.429-78, matrícula 15.150.

II – Esta Portaria Revoga a Portaria n° 204/2019 e demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 26 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:C12B76FE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO vem pela presente corrigir a Portaria nº 114/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2180 de 15/1/2021,

Onde lê-se: Departamento de Gestão de Concessões Públicas de Habitação, **Leia-se**: Departamento de Gestão de Concessões Públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal de Colombo Em 26 de Janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:8548535B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 02/2021.

Processo:	1124/2021- Dispensa Nº 02/20221
Partes:	*Município de Colombo/PR*,**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.** **CNPJ: 02.351.006/0001-39.**
Objeto:	Aquisição Emergencial de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50 / 70) e Emulsão Asfáltica Catiônica Ruptura Rápida (RR-1C), para a execução de obras de pavimentação e manutenção de vias no município de Colombo.
Valor:	O valor máximoda Dispensa será de R$ 839.560,00(oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24,IV- Lei nº. 8.666/93
Data:	26/01/2021.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:F8C25FA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DECRETO Nº 101/2021

DECRETO Nº 101/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o seguinte servidor para exercerem a função de **PREGOEIRO** do Município de Contenda, conforme preceitua a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 342/2020:

PATRIK ALVES – CPF/MF 037.478.659-33

Art. 2º. Fica o servidor acima mencionado autorizado a convocar Equipe de Apoio para prestar a necessária assistência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Notifique-se - Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 25 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:D561DA2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DECRETO Nº 102/2021

DECRETO Nº 102/2021

SÚMULA: *Designa membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Contenda*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Contenda, e com base na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 25 de janeiro de 2021, os servidores adiante relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, que tem como função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações no exercício de 2021, ficando composta da seguinte forma:

Jaime Kfiatkoski– CPF nº 019.109.009-31 – Presidente
Larry Hugo Sanches– CPF nº 354.589.608-07 – Membro
Odete Pavlik – CPF nº 871.088.109-30 – Membro
Helena Gavlak – CPF nº 905.904.819-91 – Membro
Patrik Alves – CPF nº 037.478.659-33 – Membro

Art. 2º. É obrigatória, em cada sessão, a participação de no mínimo 03 (três) dos servidores designados para a condução da licitação.

Art. 3º. Na ausência do Presidente, um membro conduzirá os atos relativos ao procedimento licitatório como Presidente *ad hoc*.

Art. 4º. Havendo empate no julgamento, o presidente terá direito ao voto de qualidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

Contenda, 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:EBF3638F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO IX

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	Em Reais		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	813.874,40	582.996,07	230.878,33
Investimentos	512.729,12	282.874,40	229.854,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	301.145,28	300.121,67	1.023,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	813.874,40	582.996,07	230.878,33
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**813.874,40**	**582.996,07**	**230.878,33**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 47m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:78C623CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
OFICIO CIRCULAR - COMPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fernandes Pinheiro, em 04 de janeiro de 2021.

Ofício Circular nº 001/2021.
Ref.: Informativo/Composição do Legislativo.

Ilustríssimos (as) Senhores (as):

Por determinação do Senhor Presidente, tenho a honra de informar a Vossas Senhorias, que em ***Sessão Especial*** realizada no dia ***trinta e um do mês de dezembro de 2020***, data antecipada, porém com o consentimento unânime dos Eleitos e Diplomados, esta Casa de Leis Elegeu sua Mesa Diretora para o ***Biênio de 2021/2022***, com mandato a partir de 01/01/2021 a 31/12/2022, a qual ficou assim constituída pela Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Presidente: **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR – PSL**
Vice-Presidente: **VANDERLEI TAIOCK – PSD**
Primeiro Secretário: **JOSÉ CONRADO SILVEIRA – PSD**
Segundo Secretário: **ODAIR DE PAULA – MDB**

Os demais Membros do Legislativo são os seguintes Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

WANDERLEIA PIRES JONER – PSL
AMAURI PABIS - MDB
JOSÉ HUMBERTO BITENCOURT - PSD
MAURICIO RIBEIRO - DEM
OSIEL GOMES ALVES – PSD

Nada mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Diretor Geral da Câmara

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:9D58992B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	3.000.000,00	531.692,33	2.468.307,67
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	13.343.874,11	8.774.382,77	4.569.491,34
Investimentos	12.936.124,11	8.758.528,75	4.177.595,36
Inversões Financeiras	160.000,00	0,00	160.000,00
Amortização da Dívida	247.750,00	15.854,02	231.895,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.343.874,11	8.774.382,77	4.569.491,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.343.874,11	8.242.690,44	2.101.183,67

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:7ACA8AB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 3.686, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 3.686, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização da composição do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições

Considerando que o município aderiu ao Programa Família Paranaense, instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando a Implantação do Programa Família Paranaense no território do município de Flórida-PR, com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social;

Considerando a necessidade de promoção da autonomia e protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade e risco social em todo município por meio de articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais, planejadas de acordo com a necessidade e especificidade de cada família;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido e priorizada a ação de grupos com um entendimento comum da realidade e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense - Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Lunara Scandelae Leoni
Suplente: Laressa Rodrigues Catirssi

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Titular: Luciana Bovo Andretto
Suplente: Adelia Graciana Barbosa Jorge

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Nélia Paula Leoni
Suplente: Marlene Begnossi Moreno Lopes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Titular: Sergio Cesnik
Suplente: Cassia Aparecida Vicentin Sette

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
Titular: José Carlos Gusmão
Suplente: Roberto Leoni Junior

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Titular: Maria Izabel Jacob José
Suplente: Amabile Aline Carrilho Correia

Art. 3º - O comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo.

Art. 4º- Fica revogado do decreto 3.176 de 29 de março de 2019.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:057E9B33

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 3.687, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 3.687, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização da composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense (PFP), visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

Considerando que o município aderiu ao Programa Família Paranaense, instituído pela Lei Estadual nº 17.734/2013, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando a necessidade de promoção da autonomia e protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade e risco social em todo município por meio de articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade e especificidade e cada família;

Considerando ainda as atribuições do Comitê Local do Programa Família Paranaense, sendo: coordenação pelo coordenador do CRAS; utilização dos instrumentos padronizados: cadastro único, termo de adesão da família, diagnóstico familiar, plano de ação intersetorial da família; mapeamento e diagnóstico socioterritorial; identificação das famílias (busca ativa); inclusão das famílias no programa; diagnóstico das famílias; planejamento de ações intersetoriais com a família; pactuação com a família; acompanhamento familiar; reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; monitoramento e avaliação; garantia da atuação intersetorial na execução do programa; envolvimento e comprometimento dos profissionais que atuam no território junto às famílias.

DECRETA:

Art. 1º - Atualiza a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense – unidade de atuação no território de concentração de famílias, sendo responsável por mapear e articular a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias em vulnerabilidade.

Art. 2º - Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

1. Proteção Social Especial
Titular: Amanda Marques de Carvalho Lima
Suplente: Laressa Rodrigues Catirssi

2. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
Titular: Vanda Regina Tomazini
Suplente: Carolina Santos Nakadomari

3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
Titular: Dulcineia Turra Bulgarelli
Suplente: Hionatas dos Santos Tavares

4. Unidade Básica de Saúde (NIS Santa Alice)
Titular: Simone Rosseto Canonici
Suplente: Marcele Renata de Oliveira Cesnik

5. Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-pau Amarelo
Titular: Maria Andrea Vicentim Cesnik
Suplente: Celia Maria Sette

6. Escola Municipal Duque de Caxias
Titular: Leia Bernuci Crippa
Suplente: Rosilene Del Bianco Larocca

7. Colégio Est. Prof.ª Denise Cardoso de Albuquerque
Titular: Erlines Aparecida Geraldo de Lima
Suplente: Cleide Sesnik

8. Conselho Tutelar
Titular: Mônica de Jesus Santos
Suplente: Clevenice Aparecida Benhozzi Piovisan

Art.3º - Fica revogado o Decreto nº 3.399 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Flórida, 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:8C13462B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 191-SME, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 191-SME, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Designa as professoras Célia Maria Sette e Adélia Graciana Barbosa Jorge, para exercerem as funções de Orientação Educacional, no Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** considerando o art. 26 e art. 27 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, a partir de 18 de janeiro de 2021, as servidoras Célia Maria Sette, matrícula 2-01137 e Adélia Graciana Barbosa Jorge, matrícula 2-01197, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, para exercerem no período matutino e vespertino, respectivamente, as funções de Orientadora Educacional, por 20 horas semanais, no Centro Municipal de Educação Infantil" Sitio do Pica-Pau Amarelo", sendo aplicado o disposto no art.41, caput, inciso V, da Lei Municipal nº 086, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 18 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:1AAD0094

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 192-SME, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 192-SME, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Designa as professoras Cirlene Aparecida Castellani Gonçalez e Rosilene Del'Bianco Larocca, para exercerem as funções de Orientação Educacional, na Escola Municipal de Duque de Caxias - Ensino Fundamental , e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pelo **PREFEITO MUNICIPAL,** considerando o art. 26 e art. 27 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, a partir de 21 de janeiro de 2021, as servidoras Cirlene Aparecida Castellani Gonçalez, matrícula 2-01063 e Rosilene Del'Bianco Larocca, matrícula 2-011197, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, para exercerem no período matutino e vespertino, respectivamente, as funções de Orientadora Educacional, por 20 horas semanais, na Escola Municipal de Duque de Caxias - Ensino Fundamental, sendo aplicado o disposto no art.41, caput, inciso V, da Lei Municipal nº 086, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUCIANA BOVO ANDRETTO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:5999A097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.685, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 3.685, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização dos valores de tributos, preços públicos e índices de referência cobrados ou aplicados pelo Município de Flórida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados com a aplicação do percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), referente ao índice acumulado do INPC no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 (inclusive), os valores de tributos (impostos, taxas, contribuições e demais espécies tributárias) e preços públicos, exceto os cobrados em decorrência dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, e índices de referência cobrados ou aplicados pelo Município de Flórida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:6E3EB3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.663, 22 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 1.663, 22 DE JANEIRO DE 2021

Compõe nova comissão de recebimento de mercadorias e/ou serviços no âmbito dos órgãos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de promover a sistematização de rotina administrativa

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a responsabilidade pelos recebimentos de mercadorias e/ou serviços no âmbito dos órgãos municipais com obrigatoriedade de carimbo e assinatura nas notas fiscais de suas respectivas secretarias:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
I. Cassia Aparecida Vicentin Sette, matrícula 2-01102;
II. Amabile Aline Carrilho Correia, matrícula 4-01039.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
I. Lunara Scandelae Leoni, matrícula 4-01035;
II. Vanda Regina Tomazini, matrícula 2-00275;
III. Ellen Cristina de Morais da Costa, matrícula 4-01044.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS:
I. Leia Bernuci Crippa, matrículas 2-01066 e 2-01191;
II. Rosilene Del Bianco Larocca, matrícula 2-01119;
III. Cirlene Aparecida Castellani Gonçalez, matrícula 2-01063;
IV. Aline Kathiuce Russiano, matrícula 2-01160.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI):
I. Maria Andréa Vicentin Cesnik, matrículas 2-01184 e 9-00002;
II. Celia Maria Sette, matrícula 2-01137;
III. Adélia Graciana Barbosa Jorge, matrícula 2-01127.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:
I. Maria Isabel Jacob José, matrícula 4-01037.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO:
I. José Carlos Gusmão, matrícula 4-01038;
II. Ricardo Augusto Lopes Pereira, matrícula 4-01046.

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
I. Marlene Begnossi Moreno Lopes, matrícula 4-01034;
II. Sandra Andrea Picinin, matrícula 2-01053;
III. Joice Fernandez Satim, matrícula 4-01041;
IV. Gabriel Menegassi Cardoso, matrícula 4-01045

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flórida-PR, 22 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:3A701D79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
049_21 - REGULAMENTA 4605_20

DECRETO MUNICIPAL N.º 049 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a Lei Municipal n.º 4.605, de 27 de setembro de 2018 que "cria a Bolsa Verde no âmbito do Município de Francisco Beltrão, institui a Ação Verde".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O procedimento de emissão de Título de Ações Verdes - TAV obedecerá a seguinte ordem organizacional:

I - protocolo contendo o Requerimento de Conversão do Imóvel Urbano em Ações Verdes - RCIUAV realizado no Setor de Protocolo pelo proprietário do imóvel, na forma do anexo I;

II - após, o Setor de Protocolo encaminhará para análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - após, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente fará análise dos requisitos e possibilidade para conversão do imóvel em Ações Verdes - AV e procederá com Relatório da Área analisada;

III - após, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças que irá proceder cadastro do imóvel constando a sua quantidade de Ações Verdes - AV e na sequencia irá emitir o Título de Ações Verdes - TAV;

IV - após, emitido o Título de Ações Verdes - TAV o proprietário do imóvel deverá averbar o título na matrícula do imóvel;

V - por fim, procedida à averbação na matrícula do imóvel o proprietário deverá encaminhar cópia da matrícula atualizada para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O procedimento de utilização das Ações Verdes - AV obedecerá a seguinte ordem organizacional:

I - o interessado poderá protocolar o requerimento no Setor de Protocolo, informando a intenção de utilizar Ações Verdes na forma do art. 8º da Lei Municipal n.º 4.605, de 2018;

II - após, o Setor de Protocolo encaminhará o pedido para a Comissão Especial de Ação Verde - CEAV que definirá a quantidade de Ações Verdes - AV necessárias para regularização, compensação, autorização ou afim;

III - após, será informado ao portador do título a quantidade necessária de Ações Verdes - AV o qual o qual será transferido ao Município de Francisco Beltrão;

IV - por fim, procedida a transferência das necessárias Ações Verdes - AV ocorrerá a regularização, compensação, autorização ou afim do interessado.

CAPÍTULO II
DA CONVERSÃO DO IMÓVEL URBANO EM AÇÃO VERDE

Seção I
Dos Requisitos para Conversão do Imóvel Urbano em Ações Verdes

Art. 3º O proprietário do imóvel que tenha interesse em realizar a conversão em Ações Verdes deverá seguir os seguintes requisitos constantes neste decreto, bem como os da Lei Municipal n.º 4.605, de 2018.

Art. 4º A conversão do imóvel em Ações Verdes somente ocorrerá em imóvel urbano, em sua totalidade, sendo vedada a conversão parcial do imóvel, ainda deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - o imóvel deve se encontrar livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus ou responsabilidades pessoais e de ações reais e pessoais reipersecutória.

II - o proprietário estar adimplentes com todo e qualquer dívida Municipal de qualquer natureza;

Art. 5º A conversão do imóvel em Ações Verdes se dará na proporção de 01 (uma) Ação Verde para cada 01 (um) metro quadrado de área do imóvel, sendo que caso o imóvel apresente área com decímetros quadrados, a última Ação Verde da área convertida será correspondente a 01 (um) metro quadrado acrescidos dos excedentes decímetros quadrados, para que o Título de Ações Verdes - TAV seja sempre concedido na totalidade do imóvel.

Seção II
Do Requerimento de Conversão do Imóvel Urbano em Ações Verdes - RCIUAV

Art. 6º O Requerimento de Conversão do Imóvel Urbano em Ações Verdes - RCIUAV será protocolado no Setor de Protocolo do Município e deverá obrigatoriamente ser acompanhado da seguinte documentação:

I - Requerimento de Conversão do Imóvel Urbano em Ações Verdes - RCIUAV, conforme anexo I que deverá ser disponível no sitio eletrônico municipal;

II - termo prévio de aceite de transferência do imóvel para o Município quando a totalidades de Ações Verdes, constantes no Título de Ações Verdes - TAV for transferida ao Município.

III - matrícula atualizada do imóvel a ser convertido;

IV - Certidões Negativas de Débito Municipal do proprietário do imóvel a ser convertido;

V - cópia do RG, CPF e comprovante de residência do proprietário do imóvel;

VI - documento comprobatório que o imóvel não conste restrição.

Seção III
Da análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 7º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente irá proceder a análise do pedido verificando o processo e deferindo, diligenciado ou indeferindo mediante parecer fundamentado a conversão do imóvel urbano em Ações Verdes - AV, fornecendo relatório da área em análise.

§ 1º Em caso de deferimento será o processo enviado à Secretária Municipal de Finanças para que proceda com o cadastro e emissão do Título de Ações Verdes - TAV, relativa à área convertida.

§ 2º Em caso de indeferimento será comunicado imediatamente ao interessado, o qual poderá apresentar pedido de reconsideração alegando o que lhe achar conveniente com documentação comprobatória no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

§ 3º Caso seja diligenciado, depois de suprida a diligencia, os autos retornarão para a Secretária Municipal de Meio Ambiente para emissão de parecer deferindo ou indeferindo o pedido de conversão, sempre devidamente motivado.

Seção IV
Do Cadastro e Emissão do Título de Ações Verdes - TAV

Art. 8º A Secretária Municipal de Finanças irá proceder cadastro da área convertida em Ações Verdes - AV, registrando em sistema as seguintes informações:

I - Número do lote, da quadra e da matrícula do imóvel convertido;

II - quantidade de Ações Verdes;

III - Numeração do Título de Ações Verdes - TAV;

IV - outras informações que entender pertinente.

Parágrafo único. A Secretária Municipal de Finanças irá disponibilizar o cadastro no sítio eletrônico do município de Francisco Beltrão, em "área" específica com a possibilidade de transferência da titularidade das Ações Verdes.

Art. 9º A Secretária Municipal de Finanças, após o cadastro, irá emitir o Título de Ações Verdes - TAV correspondente a área convertida contendo as seguintes informações:

I - número geral do Título de Ações Verdes - TAV que seguirá a seguinte fórmula: ano.matrícula.numeraçãosequencial.quantidadeAV, exemplo 2020.00000.00001.1250;

II - Todos os dados do lote urbano convertido com o seu respectivo dono.

III - QRCODE para consulta dos portadores das AV no sítio eletrônico da prefeitura.

§ 1º Cada Ação Verde - AV terá numeração própria que seguirá a seguinte fórmula: TAV-numeraçãosequencialAV, exemplo 2020.00000.00001.1250-0001AV.

§ 2º a área do QRCODE para consulta dos portadores das Ações Verdes - AV no sítio eletrônico do Município será pública, podendo ser acessada, igualmente por meio de consulta pública da matrícula do imóvel ou da numeração do Título de Ações Verdes - TAV.

§ 3º Caberá à Secretária Municipal de Finanças em conjunto com a Divisão de Tecnologia da Informação fornecer e alimentar o sistema eletrônico no sítio do Município.

§ 4º O interessado acompanhará o processo de emissão no sítio eletrônico do município de Francisco Beltrão e sendo emitido será disponibilizado *link* de acesso para que seja possível imprimir o Título de Ações Verdes - TAV.

§ 5º Em conjunto com a emissão do Título de Ações Verdes - TAV será emitido Lote de Ação Verde - LAV, em sua totalidade pela Secretaria Municipal de Finanças apenas eletronicamente por meio do sítio do município na área que cabe às ações verdes por meio de agrupamento.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE TRANSMISSÃO DE AÇÃO VERDE-AV

Art. 10. As Ações Verdes - AV serão descriminadas individualmente no sítio eletrônico do Município de Francisco Beltrão dentro da área que corresponde constando a sua respectiva numeração e o portador atual da Ação Verde - AV.

Parágrafo único. Cada Ação Verde - AV possuirá histórico atualizado de portadores desde o portador originário (proprietário do imóvel convertido) até o atual.

Art. 11. A transmissão de cada Ação Verde - AV poderá se dar individualmente ou em lote por meio do Instrumento de Transmissão de Ações Verdes - ITAV.

§ 1º Deverá ser reconhecido firma no Instrumento de Transmissão de Ações Verdes - ITAV das partes que compõe a transmissão.

§ 2º Preenchido o Instrumento de Transmissão de Ações Verdes - ITAV será protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura que encaminhará para a Secretaria Municipal de Finanças para que esta proceda com a transmissão no sistema eletrônico.

§ 3º A Secretaria Municipal de Finanças emitirá o Lote de Ação Verde - LAV correspondente constante no Instrumento de Transmissão de Ações Verdes - ITAV e procederá a devida anotação no sítio eletrônico do Município.

CAPÍTULO IV
DA UTILIZAÇÃO DAS AÇÕES VERDES

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 12. Será protocolado pedido de utilização de Ações Verdes - AV para as finalidades constantes no art. 8º da Lei Municipal n.º 4.605, de 2018, o qual será encaminhado para a Comissão Especial de Ações Verdes - CEAV.

Parágrafo único. O pedido deverá acompanhar toda a documentação necessária para cumprir a finalidade da utilização da Ação Verde.

Art. 13. Recebido o pedido pela Comissão Especial de Ações Verdes - CEAV esta definirá quantidade necessária de Ações Verdes - AV necessárias para regularização, compensação, autorização ou afim solicitada pela parte.

§ 1º A Comissão Especial de Ações Verdes - CEAV comunicará a quantidade necessária de Ações Verdes - AV necessárias para regularização, compensação, autorização ou afim solicitada pela parte a qual providenciará por intermédio do Instrumento de Transmissão de Ações Verdes - ITAV a transmissão do devido Lote de Ação Verde - LAV ao Município de Francisco Beltrão.

§ 2º Após, recebida a Transmissão de Ações Verdes - ITAV e o Lote de Ação Verde - LAV correspondente, a Comissão Especial de Ações Verdes - CEAV encaminhará o processo para a Secretaria Municipal de Finanças para que esta proceda na baixa das Ações Verdes correspondentes ao Município no sistema e no sítio eletrônico do Município mantendo o histórico de portabilidade.

Seção II
Das Regularizações de Edificações

Art. 14. Poderão ser utilizadas as Ações Verdes - AV como pagamento de penalidade imposta pela Administração Pública pela a utilização irregular de parâmetros de ocupação superior ao permitido em lei como forma de compensação, nos seguintes casos:

I - Mediante a aquisição de coeficiente de aproveitamento acimada do permitido em lei;

II - Mediante a aquisição de taxa de ocupação do solo acima do permitido pela legislação;

III - Mediante a aquisição de números de pavimento acima do estabelecido na legislação;

IV - Como forma de compensação por avanços do recuo obrigatório, seja frontal lateral ou de fundos;

V - Demais situações que sejam necessárias e que serão avaliadas pontualmente pela Secretaria de Meio Ambiente em conjunto com a Comissão Especial de Ações Verdes - CEAV.

§ 1º Nos casos do inciso I e II deste artigo será utilizada para a seguinte formula para o calculo da quantidade de Ações Verdes - AV que serão necessárias para a regularização:

QAV = AT x [(AU/AP) - 1,00] x (CAM - CAB)

Onde:
QAV = Quantidade de Áreas Verdes
AT = Área do Terreno
AU = Área total Utilizada
AP = Área total Permitida
CAM = Coeficiente de Aproveitamento Máximo
CAB = Coeficiente de Aproveitamento Básico

§ 2º Nos casos do inciso III e IV deste artigo será utilizada para a seguinte formula para o calculo da quantidade de Ações Verdes - AV que serão necessárias para a regularização:

QAV = (P1+P2+P3+...) x (CAM - CAB)

Onde:
QAV = Quantidade de Áreas Verdes
P*n* = Área de ocupação dos recuos de cada pavimento
CAM = Coeficiente de Aproveitamento Máximo
CAB = Coeficiente de Aproveitamento Básico

§ 3º No caso do inciso V deste artigo a formula de aferição da quantidade utilizada deverá ser baseada na premissa das formulas aplicadas nos incisos I, II, III e IV devendo levar em consideração o caso concreto, a qual deve ser estabelecida em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e com a Comissão Especial de Ações

Verdes - CEAV, uma vez criada a fórmula utilizada para aqueles caso concreto, esta deve ser utilizada para os demais casos que guardem semelhanças.

Seção III
Da Aquisição de Potencial e das Novas Edificações

Art. 15. Poderão ser utilizadas as Ações Verdes - AV como forma de aquisição de potencial construtivo para novas edificações, utilizando a seguinte fórmula:

QAV = AT x [(AU/AP) - 1,00] x (CAM - CAB)

Onde:
QAV = Quantidade de Áreas Verdes
AT = Área do Terreno
AU = Área total Utilizada
AP = Área total Permitida
CAM = Coeficiente de Aproveitamento Máximo
CAB = Coeficiente de Aproveitamento Básico

Seção IV
Da Compensação de Multa Ambiental

Art. 16. Poderão ser utilizadas as Ações Verdes - AV como compensação de multa ambiental sendo que a conversão deverá ser definida pela Secretaria de Meio Ambiente que editará ato próprio fundamentado acerca dos critérios que serão utilizados na conversão.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Completada a utilização de todos os Lotes de Ação Verde - LAV do Título de Ações Verdes - TAV, o proprietário deverá lavrar Escritura Pública para transferência de titularidade do imóvel, na forma disposta pela Lei Federal n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Paragrafo único. Após a transferência, a Secretaria Municipal de Finanças dará baixa no Título de Ações Verdes - TAV e nas Ações Verdes - AV, tanto do sistema quanto do sítio eletrônico do Município.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO DE CONVERSÃO DO IMÓVEL URBANO EM AÇÕES VERDES – RCIUAV
RCIUAV

Eu, _____(nome), portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado na _____(endereço), venho requerer a conversão do imóvel _____ (lote, quadra), matrícula _____ do ____ Registro de Imóveis em Ações Verde - AV com a posterior emissão do Título de Ações Verdes - TAV. Por ser expressão de verdade firmo o presente.
Data, local.

Assinatura

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F8ED343A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
050_21 - EXONERAÇÃO - RAFAEL FACHINELLO

DECRETO MUNICIPAL N.º 050 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Exonera RAFAEL FACHINELLO do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado RAFAEL FACHINELLO do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, a partir de 25 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:12152042

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL ROACUTAM F CIA FÓRMULAS

SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 3520-2134

1ª via: Processo Estabelecimento, 2ª via Edital Púbico e 3ª via Estabelecimento Farmacêutico.

FICHA CADASTRAL
MEDICAMENTOS RETINÓIDES
(Anexo VIII da Portaria 6/99 MS)
SOLICITAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

Nos termos do parágrafo único do artigo 124 Portaria 06/1999 do Ministério da Saúde de 29/01/1999 que regulamenta a Portaria 344/98-MS, o estabelecimento abaixo discriminado requereu cadastro para comercialização de medicamentos Retinóides junto a este órgão:

PROTOCOLO Nº 003/2021 – SMS/DVS
ESTABELECIMENTO: **FARMÁCIA DAS FÓRMULAS**
RAZÃO SOCIAL.....: **AGL Fórmulas Ltda.**
CNPJ.....: **03.098.741/0001-45**
ENDEREÇO.....: **Rua Curitiba, 1977 – Centro**
MUNICÍPIO: .....: **Francisco Beltrão – PR**
FARMAC. RESP.....: **Luciane Winck**
CRF-PR.....: **28.552 - PR**
TELEFONE CONTATO: **(46) 3524-1707**

PRODUTOS SOLICITADOS

Principio Ativo.....: **ISOTRETINOINA/ACITRETINA**
Nome Comercial.....: **ROACUTAM/ACNOVA/ISOTRAT/ISOTRETINOÍNA GENÉRICO**

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2021.

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica Vigilância em Saúde
CRF/PR-2797

O presente Edital deve ser publicado em imprensa local no mínimo uma vez e ser afixado por um período mínimo de 15 dias em local público (Edital da Secretaria Municipal de Saúde)

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:EBFEAF56

ASSESSORIA LEGISLATIVA
364_20 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - MONICA ASCOLI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 364 DE 17 DE OUTUBRO DE 2020
(Republicado por incorreção D.O.M 26/01/2021)

Concede a servidora MONICA ASCOLI licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MONICA ASCOLI, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula 211831, a partir de 01 de fevereiro de 2021, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de outubro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B610E3AD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
059_21 - REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA - MARINÊS TRISCA CAPRA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 059 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a designação da servidora MARINÊS TRISCA CAPRA da Função Gratificada de COORDENADOR EDUCACIONAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora MARINÊS TRISCA CAPRA que deixa de exercer a função gratificada de COORDENADOR EDUCACIONAL, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F17CD60B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
060_21 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS - HELOISA CRISTINA ARALDE

PORTARIA MUNICIPAL N.º 060 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Concede a servidora HELOISA CRISTINA ARALDE licença sem vencimentos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora HELOISA CRISTINA ARALDE, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 1126282, a partir de 08 de fevereiro de 2021, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:DEFE7602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME**
ESPÉCIE: Contrato nº 19/2021 - Pregão nº 225/2019.
OBJETO: Aquisição de sacos de lixo de 100L para manutenção das secretarias de Meio Ambiente e Viação e Obras.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7420	11.001.15.452.1501.2077	511	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
8650	12.002.18.542.1801.2089	511	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7B20CEDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento da Convocação nº 04:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021.
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, até 30 de junho de 2021.

CREDENCIADOS:

Nº ORDEM	NOME	CPF/MF
01	FERNANDA TAVARES FREIRE	045.893.769-03
02	GIULE ANE DE BORBA PEREIRA	069.851.099-26
03	JANETE CERATO NASCIMENTO	019.166.939-38
04	JESSICA TAINARA LOPES DE JESUS	105.183.899-10
05	MARIZETE TEBAROSKI HEINDRICKSON	062.912.049-83
06	MAURÍCIO MARIANO	054.702.379-07

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:D5CE1C07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviços na realização de sessões de fisioterapia, de acordo com o Chamamento Público nº 12/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresas vencedoras	Unidade	Valor total R$
01	C P V N CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	Serviço	632.305,32
02	CLINICA REABILITAR LTDA	Serviço	447.428,64

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2021**: R$ 1.079.733,96 (um milhão setenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:C8194348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para ministrar palestras on-line para formação continuada de capacitação dos professores da rede municipal de ensino, a serem realizadas nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Valor total R$
02	CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	Serviço	8.500,00
03	EDUCAÇÃO INÉDITA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	Serviço	11.000,00
01	GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA - ME	Serviço	6.500,00
04	ROSELAINE PONTES DE ALMEIDA	Serviço	2.000,00

Valor total dos gastos com o**Processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2021**: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F3A50344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – Processo nº 010/2021.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, reguladores de pressão e conjunto portátil para oxigenoterapia para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1) LOURIVAL EQUIPAMENTOS. CNPJ nº 04.183.037/0001-53. Itens 001 R$ 890,00; 002 R$ 34,00; 003 R$ 85,50; 004 R$ 20,50; 005 R$ 39,00; 006 R$ 368,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃOR$ 626.330,00(seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:38D6F185

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – Processo nº 020/2021.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para Secretaria Municipal de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 08.145.933/0001-89. Itens 006 R$ 3,13; 012 R$ 44,10.
2 – FARMACIA M2M EIRELI. CNPJ Nº 10.868.144/0003-80. Itens 001 R$ 15,00; 002 R$ 16,40; 003 R$ 14,00; 004 R$ 24,00; 005 R$ 22,00; 007 R$ 4,30; 008 R$ 11,50; 011 R$ 15,85; 015 R$ 14,60; 016 R$ 20,00.
Itens frustrados / desertos: 009; 010; 013; 014.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃOR$ 23.605,20(vinte e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:608B284B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1655/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Fomento com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro - APAE, para o exercício de 2021 e dá outras providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou o ***Projeto de Lei Nº001/2021***, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro – APAE inscrita no CNPJ n° 86.754.207/0001-77, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 194, Bairro Monte Castelo, em General Carneiro – Estado do Paraná, objetivando repasse financeiro no valor de R$ 148.318,32, (Cento e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Dezoito Reais e Trinta e Dois Centavos), valor este dividido em 12 (doze) parcelas para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, 26 de Janeiro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EA189B0C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1656/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Fomento com Associação da Criança e Adolescente de General Carneiro - ACAGC, para o exercício de 2021 e dá outras providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou o ***Projeto de Lei Nº002/2021***, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com a Associação da Criança e Adolescente de General Carneiro – ACAGC, inscrita no CNPJ n°03.023.293/0001-10, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua João Dissenha, s/nº, em General Carneiro – Estado do Paraná, objetivando repasse financeiro no valor de R$**171.682,35** (Cento e Setenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Cinco Centavos), valor este dividido em 12 (doze) parcelas, para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, 26 de Janeiro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C7D628B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1657/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou o ***Projeto de Lei Nº004/2021***, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
341	2494	03.001.10.302.0024.2.034	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.43	R$ 30.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado o superávit financeiro apurado no exercício anterior conforme arrecadação realizada no Recurso 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas EC, registrados conforme rubrica da receita: 4.1.7.1.8.99.1.1.01.03.00 - Incremento temporário do Limite Financeiro da Assist. de Média e Alta Complexidade – Emenda Parlamentar, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente lei através de Decreto.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, 26 de Janeiro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D9C042B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1658/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a possibilidade de parcelamento de créditos não tributários de pessoas físicas e jurídicas, os quais poderão ser pagos em até 24 (Vinte e Quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme especifica.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei nº. 003/2021**, **e o Projeto de Emenda do Legislativo nº. 001/2021 ao Projeto de Lei Nº. 003/2021** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Os créditos não tributários decorrentes de débitos imputados e inscritos em dívida ativa municipal poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme o disposto nesta lei.

§ 1º. O crédito parcelável compreenderá o principal e os acréscimos legais previstos em lei, calculados até a data do parcelamento.

§ 2º. O pedido de parcelamento implica no recolhimento incondicional da infração e do crédito, tendo a concessão resultante caráter decisório.

§ 3º. As multas aplicadas, decorrentes dos créditos dispostos nesta Lei, não poderão ser objeto de parcelamento, conjunto ou isoladamente.

§ 4º. A presente lei aplicar-se-á aos débitos imputados à pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

§ 5º. A atualização monetária e juros, serão aplicados às parcelas vincendas ou vencidas de acordo com os índices oficiais praticados nos créditos tributários municipais.

Art. 2º. O pedido de parcelamento, onde o devedor se identificará devidamente, subscrito pelo seu representante legal, quando for o caso, deverá ser protocolizado no Departamento de Tributação do Município.

§ 1º. O devedor informará no requerimento a origem do crédito, bem como o número de parcelas em que pretende pagá-las.

§ 2º. Tratando-se de crédito inscrito em dívida ativa, ajuizado para cobrança executiva, o pedido de parcelamento deverá, ainda, ser instituído com o comprovante do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, suspendendo-se a execução, até a quitação do parcelamento.

Art. 3°. A decisão sobre o pedido de parcelamento é de competência do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

§ 1º. O valor a parcelar não poderá ser inferior a 150 (cento e cinqüenta) Unidades Fiscal do Município - UFM, vigentes no mês do pedido.

§ 2º. O pagamento da parcela inicial será realizado por ocasião da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento, sendo a este anexada uma via de recolhimento.

§ 3º. Caso o devedor, no prazo de trinta dias, não compareça para assinar o Termo de Acordo de Parcelamento, considerar-se-á consumada a sua renúncia ao pedido, dando-se prosseguimento ou iniciando-se a sua cobrança executiva.

Art. 4º. Acarretará na rescisão do parcelamento a falta de pagamento de 03 (três) parcelas, após comprovada a inadimplência pelo Departamento de Tributos.

Art. 5º. O crédito não tributário inscrito em dívida ativa poderá ser extinto, mediante dação em pagamento de bens imóveis, a critério do credor, desde que atendidas às seguintes condições:

I – a dação seja precedida de avaliação do bem ou dos bens ofertados, por Comissão de Avaliação a ser nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, os quais devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, devidamente comprovado;

II – a dação abranja a totalidade do crédito ou créditos que se pretende liquidar com atualização, juros, multa e encargos legais, sem desconto de qualquer natureza, assegurando-se ao devedor a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor do bem ou dos bens ofertados em dação; e,

III - Caso o crédito que se pretenda extinguir seja objeto de discussão judicial, a dação em pagamento somente produzirá efeitos após a desistência da referida ação pelo devedor ou corresponsável e a renúncia do direito sobre o qual se funda a ação, devendo o devedor ou o corresponsável arcar com o pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8B84EEB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 6.971/2021

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

NOMEIA:

Art. 1º Os senhores abaixo relacionados para comporem o "Comitê Municipal – Covid-19", para acompanhamento das medidas de enfrentamento a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Sars-Cov-2), conforme segue:

- Gabriela Martins Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde;
- Patrícia Maria da Silva - Representando a Secretaria Municipal de Saúde;
- Letícia Chiozini Gervásio - Representando a Atenção Primária em Saúde;
- Ana Flávia de Souza Costa - Representando a Vigilância Sanitária;
- Priscilla Garcia Saraceni Lopes - Representando Vigilância Epidemiológica;
- Uéder Barbosa Pereira Oliveira - Representando a Fiscalização Municipal;
- Marlize Aparecida Benhossi Lima - Representando os profissionais de saúde;
- Magali Jorge Fonzar - Representando o Hospital Santa Casa de Goioerê;
- Eduardo Otani - Representando o Hospital Santa Maria de Goioerê.

Art. 2º O Comitê constituído tem o objetivo de acompanhar no âmbito municipal, as questões inerentes ao contexto epidemiológico do coronavírus - COVID-19, respeitando as diretrizes dos órgãos públicos no trato do assunto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se eventuais disposições em contrário, em especial o Decreto n° 6.944/2020.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO". Em 26 de Janeiro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:7C31493F

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 6.972/2021

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os Representantes do Poder Executivo que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 6.292/2.019, conforme Lei Municipal nº 1.859/2.009.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares	Suplentes
Gabriela Martins Gonçalves	Tiago Faquineti Aragão
Priscilla Garcia Saraceni Lopes	Mayk Ramalho dos Santos
Milton Ferreira Lima	Lincoln Matheus Santos de Lima

Art. 2º Fica substituída a senhora POLIANA AVILA Silva pela senhora LETICIA CHIOZINI GERVASIO como Representante dos Profissionais da Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 26 de janeiro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1A71EC4F

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2.021.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora PATRÍCIA ZAMPRONE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.011.991-5 e inscrita no CPF n.º 052.805.709-07, como Gestora do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias durante o exercício 2.021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 26 de Janeiro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:269CE11E

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2.021.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução de parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias mediante Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação durante o exercício 2.021. Conforme segue:

- Raphaely Francez Saggin do Espírito Santo
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Késia Lopes da Silva Mendes.
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Carolina Lelia Basaglia Jordão.
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º - O Monitoramento e Avaliação serão realizados de acordo com os termos do Decreto Municipal n.º 5.459/2.017, que regulamenta a Lei Federal n.º13.019/2.014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 26 de Janeiro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:8389571D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/2021

Designa servidores públicos para composição das Comissões Especiais de Estágio Probatório – CEEP no âmbito da Administração Pública do Município de Goioerê

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, bem como a redação do Decreto Municipal nº 6.966/2021, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos moldes do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.966/2021, servidores públicos para comporem as Comissões Especiais de Estágio Probatório (CEEP), visando o desempenho das atribuições legais nas respectivas Secretarias do Municípios, da seguinte maneira:

1) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1 - CAMILA DANIELLE DE SOUZA FELIX
2 - PEDRO PEREIRA DA SILVA
3 - SANDRA SOUZA E SOUZA

2) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 - CAROLINE LELIA BASAGLIA JORDÃO
2 - POLLYANA DEMARCHI DOS SANTOS
3 - SANDRA REGINA DE SOUZA

3) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
1 - ANDRE HIDEKI SAKATA
2 - LAZARO ANTONIO PEREIRA
3 - MAURO MAXIMIANO

4) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1 - EDMILSON FERREIRA DA SILVA
2 - NATÃ OLIVEIRA DA SILVA
3 - VALMIR RIBEIRO DE MOURA

5) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
1 – PATRICIA DANIELE NERIS
2 - LUCIANA SCUDELER BARRADAS
3 - MARIA NELSINA SPIGUEL

6) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
1 - ANA PAULA BARRETO RODRIGUES
2 - EDSON ROBERTO MARTINS
3 - FRANCIELE PIMENTEL OLIMPIO

7) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
1 - GRACIELE GIOPATO LIMA ROSA
2 - MARIA ZENI DE AQUINO
3 - MARIA ROSILEIDE SOUZA DE CARVALHO

8) CEEP – SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
1 - CASSIANO RICARDO BOCALÃO
2 - PEDRO PEREIRA DA SILVA
3 - CAMILA DANIELLE DE SOUZA FELIX

9) CEEP – SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
1 - MARIA NELSINA SPIGUEL
2 - CASSIANO RICARDO BOCALÃO
3 - LUCIANA SCUDELER BARRADAS

10) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
1 - MARIA AUXILIADORA DE SOUZA FEITOSA
2 - LUCIANE ARAUJO DE MELO MEIRELES
3 - VERA LUCIA CELINO SALES

11) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
1 - PEDRO PEREIRA DA SILVA
2 - CAMILA DANIELLE DE SOUZA FELIX
3 – KESIA LOPES DA SILVA MENDES

12) CEEP - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1 - CASSIANO RICARDO BOCALÃO
2 - ISRAEL GOMES
3 - PEDRO PEREIRA DA SILVA

13) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - POLIANA AVILA SILVA
2 - LILIAN ANDREZA OHARA
3 - JULYELLEN APARECIDA PORTO

14) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1 - ADER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
2 - SINVAL PEIREIRA ROCHA
3 - VICENTE PIVETA

15) CEEP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1 – TEIVIA DIELE DA SILVA DE MELO
2 – APARECIDA KATSUMI KATAYAMA
3 – FATIMA NEVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 447/2020.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO".
Goioerê – Paraná, 26 de janeiro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EF03EAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 161/2021

CONCEDE REGIME DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DA COVID-19.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o Decreto Municipal nº 6.946/2021, em seu art. 7° dispõe que a Administração Pública Municipal poderá, enquanto perdurar o estado de calamidade pública poderá instituir o regime de teletrabalho e regime de jornada especial de trabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços considerados essenciais, quantitativo mínimo de servidores em sistema de rodízio, por meio de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos.
Considerando parecer expedido pelo Departamento de Recursos Humanos favorável a concessão do regime especial de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o REGIME DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO ao servidor VANDERLEI LOPES DA SILVA como medida de prevenção ao contágio da COVID-19.

Art. 2º Fica estabelecido que o servidor acima citado deverá cumprir carga horária de trinta horas semanais, bem como registrar o cartão ponto e cumprir fielmente suas atividades nos dias e horários estipulados.
Parágrafo único. Sem prejuízo da carga horária acima estabelecida, o servidor ficará à disposição para trabalho específico e/ou pontual (regime de plantão) pela natureza essencial das atribuições do cargo que ocupa, devendo atender a eventuais requisições por parte da Administração Pública, sob pena de falta funcional e reversão do regime de jornada especial de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"
Goioerê – Paraná, 26 de janeiro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A6EE7CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, para prestação de serviços em ESPECIALIDADES FONOAUDIOLOGIA, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências para atender a Secretaria de Saúde do Município de Goioerê/PR.

A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela **Portaria Nº 154/2021** comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que após analisar a

documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar a proponente abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	PROPONENTE	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
26/01/2021	KAREN PRISCILA BARROS FONOAUDIOLOGIA	Karen Priscila Barros

Nada mais havendo foi encerrado os trabalhos na data de 26 de janeiro de 2.021.

Presidente

Presidente

_____
GABRIELA MARTINS GONÇALVES

Membros da Comissão

IAGO DA ROCHA COSTA

LETÍCIA CHIOZINI GERVÁSIO

PATRÍCIA MARIA DA SILVA

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:534C6613

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA
Valor: R$ - 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 26 de janeiro de 2021.
Processo: Nº 011/2021
Inexigibilidade nº 002/2021
Dotações:

Despesa	Unid. Orç.	Funcional	Elemento	Recurso
155	09.03	04.122.0005.2.018	3.3.90.39.00.00.00.00	1000
271	12.02	10.301.0010.2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	0303
410	13.02	12.361.0007.2.026	3.3.90.39.00.00.00.00	1103

AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE, para atender as SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO e o DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do Município de GOIOERÊ-PR, para o período de JANEIRO e DEZEMBRO/2021.

Goioerê, 26 de janeiro de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:48AD4945

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – ANO LETIVO 2021 NA UNIDADE EDUCACIONAL CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ZILDA FERREIRA BARBOSA

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2021

Fixa datas e estabelece orientações e critérios para a matrícula do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zilda Ferreira Barbosa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público as normas e os procedimentos destinados às matrículas do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zilda Ferreira Barbosa** no município de Goioerê, para o ano letivo de 2021 na Rede Pública Municipal de Ensino, considerando:

Abriu-se três vagas para infantil 5 no referido Centro de Educação Infantil, cujo solicitação de vagas será aberto no dia 04/02/2021 obedecendo as seguintes regras:

1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 No dia 03/02/2021 o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zilda Ferreira Barbosa estará aberto para realização do protocolo de solicitação de vaga para infantil 5 (anexo I).

1.2 O horário de atendimento para solicitação de vagas no período da manhã será das 08h30min às 11h30min e no período da tarde será das 13h30min às 17h00min.

1.3 O responsável deverá estar munido dos seguintes documentos:
A. Certidão de Nascimento do aluno (a) **(ORIGINAL E CÓPIA)**
B. Declaração do Cartão de Vacina do aluno (a) emitida pelo posto de saúde de seu bairro – *Lei Estadual nº 19.534/18* **(ORIGINAL E CÓPIA)**
C. Declaração de matrícula do CMEI de origem caso o mesmo esteja frequentando. **(ORIGINAL)**
D. RG e CPF do aluno (a) **(ORIGINAL E CÓPIA)**
Obs: O CPF do aluno (a) é documento obrigatório para fazer a matrícula, o RG é facultativo.
E. Cartão SUS do aluno (a) **(ORIGINAL E CÓPIA)**
F. Cartão Bolsa Família (se for) **(ORIGINAL E CÓPIA)**
G. RG e CPF dos pais ou responsável legal pelo aluno (a) **(ORIGINAL E CÓPIA)**
H. Uma foto 3x4 do aluno (a)

1.4 No dia 05/02/2021 a administração da escola fará a seleção dos alunos conforme os seguintes critérios:
a) Alunos que residem, conforme documentação comprobatória, num raio de 2 km próximo ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria Zilda Ferreira Barbosa, conforme estabelecido **na Lei 11.700 de 13 de junho de 2008**;
b) As demais vagas serão preenchidas pela ordem primária do número de protocolo da solicitação de vaga;
c) Caso o aluno enquadrado no item **1.3 - A** não obedeçam ao prazo contido nesse edital de solicitação de vaga até o dia 27/11/2020, ele entrará na ordem estabelecida no critério **1.3 - B**, onde o critério é a ordem do protocolo de solicitação.

1.5 Os resultados da seleção realizada de acordo com o edital 01/2021, serão disponibilizados no dia 05/02/2021 as 17 horas na secretaria do CMEI Professora Maria Zilda Ferreira Barbosa. Caso os pais/responsável pelo protocolo selecionado perca o prazo da efetivação de matrícula, ele entrará na fila conforme item 1.3 – B do edital 01/2021.

1.6 Os pais/responsável legal que optar por matricular em estabelecimento diferente daquele indicado pela Secretaria de Estado da Educação, seguindo os procedimentos de matrícula da Instrução Conjunta nº 01/2011 – SUED/SUDE abdica do direito à utilização do transporte escolar.

1.7 As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsáveis no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade dos signatários e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente.

1.8 Os casos omissos por este Edital serão resolvidos por uma comissão multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação.

1.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goioerê, 26 de Janeiro de 2021.

ALINE SUELLEM BATISTA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ZILDA FERREIRA BARBOSA

Nº DO PROTOCOLO:
DATA:_____/ _____/_____

TURNO: _____
NOME DO ALUNO:_____
DATA DE NASCIMENTO: _____
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:_____
ENDEREÇO (COM COMPROVANTE):_____
TELEFONES PARA CONTATO: (__)_____ (__) _____
ASSINATURA:_____

O responsável que optar por matricular em estabelecimento diferente daquele indicado pela Secretaria De Estado da Educação, seguindo os procedimentos de matrícula da Instrução Conjunta Nº 01/2011 – SUED/SUDE, abdica do direito à utilização do transporte escola.

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA ZILDA FERREIRA BARBOSA

Nº DO PROTOCOLO:
DATA:_____/ _____/_____

ASSINATURA E CARIMBO DA DIREÇÃO:

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:F7540071

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	26/01/2021	605,21
Secretaria Tesouro Nacional	Fep	26/01/2021	657,60
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	26/01/2021	163.461,81
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	26/01/2021	20.393,90
FNS – Fundo Nacional Saúde	ACE	26/01/2021	1.050,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	ACE	25/01/2021	19.950,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	Vigilância em Saúde	26/01/2021	4.944,00

Goioerê, 26 de Janeiro de 2.021.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:93614738

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 6.973/2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.798/2.020 de 17 de dezembro de 2.020 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 44.322,74 (quarenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), com as seguintes especificações:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1103-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
1103.04.123.0005.2.020-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
3.3.90.39.934-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-FONTE 1002	R$ 621,50
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.301.0010.2.064-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE PUBLICA	
3.3.90.39.933-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-FONTE 1365	R$ 621,50
1204-DEPARTAMENTO VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	
1204.10.304.0013.2.156-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
3.3.90.39.932-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-FONTE 1360	R$ 621,50
1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0014.1.321-INCENTIVO AO BENEFICIO EVENTUAL IV - FEAS	
3.3.90.30.935-MATERIAL DE CONSUMO-3985	R$ 42.458,24
TOTAL	R$ 44.322,74

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro da fonte de recursos 1985 apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na importância de R$ R$ 42.458,24 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0700-ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
0701-ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
0701.04.123.0002.2.012-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
3.1.90.11.103-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-FONTE 1000	R$ 1.864,50
TOTAL	R$ 1.864,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Goioerê, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:221A5455

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 6.974/2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.798/2.020 de 17 de dezembro de 2.020 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito do Município de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), com as seguintes especificações:

1207-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE	
1207.10.302.0012.2.071-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CISCOMCAM	
3.3.71.70.393-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO-FONTE 303	R$ 80.000,00
1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0021.2.211-APOIO AO DESENV. DE PROJ., MANUT. E ATIVIDADES CESC/ABEG	
4.4.50.42.899-AUXÍLIOS-FONTE 1000	R$ 3.100,00
TOTAL	R$ 83.100,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1402-DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
1402.08.244.0021.2.211-APOIO AO DESENV. DE PROJ., MANUT. E ATIVIDADES CESC/ABEG	
3.3.50.41.898-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$ 3.100,00
9900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.872-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$ 80.000,00
TOTAL	R$ 83.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Goioerê, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Do Município De Goioerê

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:06F72B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 - RGF - SEMESTRE 2

Município de GOIOERE - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.109.444,56	0,00
Pessoal Ativo	42.421.562,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.662,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.620.677,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.542,28	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	797.695,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	797.695,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	43.311.748,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	94.150.936,55	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.286.967,17	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	92.863.969,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	43.311.748,78	46,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	50.146.543,47	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	48.299.430,45	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	45.757.355,16	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 19/01/2021		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 19/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:E4BB94B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 - RGF - SEMESTRE 2

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	42.270.050,36	40.750.012,15	44.345.961,29
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	42.270.050,36	40.750.012,15	41.839.635,74
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	7.932.518,97	8.316.872,98	7.889.213,38
Internos	7.932.518,97	8.316.872,98	7.889.213,38
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	28.352.037,65	26.794.165,45	26.325.248,34
De Tributos	870.516,29	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	23.981.274,35	25.712.690,30	25.364.814,11
De Demais Contribuições Sociais	3.500.247,01	1.077.029,74	668.434,23
Do FGTS	0,00	4.445,41	292.000,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	5.985.493,74	5.638.973,72	7.625.174,02
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	2.506.325,55
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	10.012.375,01	17.579.258,95	21.562.661,14
Disponibilidade de Caixa	9.615.877,73	17.182.761,67	21.562.661,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.543.644,13	18.054.626,72	21.793.950,52
(-)Restos a Pagar Processados	927.766,40	871.865,05	231.289,38
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	32.257.675,35	23.170.753,20	22.783.300,15
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	80.284.488,70	83.740.511,49	94.150.936,55
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	52,65	48,66	47,10
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	40,18	27,67	24,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	96.341.386,44	100.488.613,79	112.981.123,86
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	86.707.247,80	86.707.247,80	101.683.011,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.019.990,67	2.019.990,67	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.613.791,33	1.238.898,95	9.424,16

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:14D33436

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 - RGF - QUADRIMESTRE 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	80.284.488,70	78.613.975,38	89.264.460,56	94.150.936,55
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	859.613,56	1.522.819,70	1.808.130,75	1.286.551,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	79.424.875,14	77.091.155,68	87.456.329,81	92.864.384,62
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	17.662.587,51	17.295.074,58	19.638.181,32	20.713.206,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	15.896.328,76	15.565.567,12	17.674.363,19	18.641.885,44
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DOS ESTADOS (VII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:41779613

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 - RGF - SEMESTRE 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO ADEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de ref erência	Até o Semestre de ref erência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	67.921,05	67.921,05
Interna	67.921,05	67.921,05
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serv iços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Conf issão de Dív idas (LRF, art. 29, § 1º)	67.921,05	67.921,05
Operações de crédito não sujeitas ao limite para f ins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serv iços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Conf issão de Dív idas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para f ins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	67.921,05	67.921,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	94.150.936,55	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.286.551,93	—
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	92.864.384,62	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARAFINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	67.921,05	0,07
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES		
DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	14.858.301,54	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	13.372.471,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DARECEITAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DARECEITAORÇAMENTÁRIA	6.500.506,92	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de ref erência	Até o Semestre de ref erência (a)
Parcelamentos de Dív idas	300.714,95	2.634.883,27
Tributos	1.548,56	1.548,56
Contribuições Prev idenciárias	269.519,85	2.603.688,17
FGTS	29.646,54	29.646,54
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dív idas	0,00	0,00
FONTE:		

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:AF0888EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - RGF - QUADRIMESTRE 3

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	94.150.936,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.864.384,62	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.864.384,62	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.918.759,07	45,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	50.146.767,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	47.639.429,31	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	45.132.090,92	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.306.313,90	6,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.713.206,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	67.921,05	0,07
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.064.149,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.590.565,56	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.377.043,12	16.176.193,86
FONTE:		

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária Da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:E0B393CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - RGF - SEMESTRE 2

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		94.150.936,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		92.864.384,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		92.864.384,62
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.918.759,07	45,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	50.146.767,69	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	47.639.429,31	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	45.132.090,92	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.306.313,90	6,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.713.206,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	67.921,05	0,07
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.064.149,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.590.565,56	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.377.043,12	16.176.193,86
FONTE:		

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária Da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:D7805C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 - RGF - QUADRIMESTRE-3

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	27.765.201,25	30.018.760,34	29.748.608,31	29.273.278,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.305.577,18	25.890.911,75	25.754.567,20	25.522.447,87
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	23.305.577,18	25.890.911,75	25.754.567,20	25.522.447,87
De Tributos	101.820,31	96.517,79	87.633,69	82.057,64
De Contribuições Previdenciárias	21.972.366,75	24.044.588,15	23.836.320,06	23.758.577,79
De Demais Contribuições Sociais	266.508,16	829.771,20	982.929,87	892.444,41
Do FGTS	964.881,96	920.034,61	847.683,58	789.368,03
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.459.624,07	4.127.848,59	3.994.041,11	3.750.830,28
DEDUÇÕES (II)	10.000.167,72	13.124.335,82	22.083.520,66	21.551.196,92
Disponibilidade de Caixa	9.603.670,44	12.727.838,54	22.083.520,66	21.551.196,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.543.644,13	13.211.180,75	22.757.409,92	21.794.321,90
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	939.973,69	483.342,21	673.889,26	243.124,98
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	17.765.033,53	16.894.424,52	7.665.087,65	7.722.081,23
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	80.284.488,70	78.613.975,38	89.264.460,56	94.151.143,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	859.613,56	1.522.819,70	1.808.130,75	1.286.551,93
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	79.424.875,14	77.091.155,68	87.456.329,81	92.864.591,89
% da DC sobre a RCL AJUSTADA(I/VI)	34,96%	38,94%	34,02%	31,52%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA(III/VI)	22,37%	21,91%	8,76%	8,32%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	95.309.850,17	92.509.386,82	104.947.595,77	111.437.510,27
LIMITE DE ALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	85.778.865,15	83.258.448,13	94.452.836,19	100.293.759,24
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	2.019.990,67	2.019.990,67	1.509.828,19	4.878.651,71
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.613.791,33	4.139.808,89	5.529.040,57	5.299.116,08
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 26/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
ContadoR CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:EAEFA02A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 ID TCE-PR 281

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 ID TCE-PR 281

Processo Administrativo: 020/2021
Contratação por: Dispensa de Licitação nº 03/2021
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA,** CNPJ 77.849.289/0001-42
Contratada**: JULIO ROGERIO SOARES 025550840992**, CNPJ 34.758.160/0001-16
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de computadores e equipamentos periféricos (hardware e software) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaíra.
Data de assinatura: 25 de janeiro de 2021.
Valor total: **R$ 7.000,00** (sete mil reais).
Recursos: Recursos próprios
Dotação orçamentária: Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2001,
Desdobramento da despesa: 3.3.90.40.9500 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados.

Guaíra, 25 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:793E57E5

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.020		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	143.594.248,21	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.493.352,88	1,74
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	8.615.654,89	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.184.872,15	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	7.754.089,40	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	172.493.097,85	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.623.734,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	22.991.079,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	10.058.597,37	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 33m.		

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:ED767DA9

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR.

ACATO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e do parecer jurídico da PROJUR do Município, e pelo qual estou convencido de que seguramente as decisões tomadas neste certame foram para impossibilitar futuro danos para a administração, razão porque **REVOGO** o processo licitatório em questão, o que faço então pelas razões acima e com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitação.

Publique-se.

Dê-se ciência às interessadas.

Gabinete do Prefeito de Guaíra PR, 26 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7696B4CD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 043/2021

Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:EE0F4129

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 017/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2020, do Edital de Tomada de Preços nº 007/2020
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME,** inscrita no **CNPJ nº 19.268.196/0001-28**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação, com meio fio e sarjeta, galerias de águas pluviais, e sinalização viária; Rua Julieta de França Camargo Iwankin, caracterizada como 3ª. etapa, sendo início a 235 metros do córrego da Onça até a Faixa de domínio da BR 272.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2020.

Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais **40 (quarenta) dias**, ou seja, até **16 de março de 2021.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D4A8BA3A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2021

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A, CNPJ nº 76.527.951/0005-09**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, os quais serão utilizados na revisão preventiva de 4.000 horas do maquinário Frota 355, Patrimônio 22627, pertencente a frota da Diretoria de Estradas e Rodagens, da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 15.172,49 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 26 de abril de 2021.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:40517A8D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir das zero hora do dia 27 de janeiro de 2021 até às 24 horas do dia 26 de janeiro de 2022, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da lei Federal 8.666/93 e art. 103, inciso II da Lei Estadual 15.608/07.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1B1931F5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 044/2021

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 215/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 215/2020,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR, sendo a empresa vencedora:

GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no **CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 26 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0FE01F66

PROJUR
DECRETO Nº 098/2021 DATA: 26.01.2021 EMENTA: FIXA AS DATAS DE VENCIMENTOS E DESCONTO PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU DO EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 32 e 272 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e, considerando o memorando online sob o nº 380/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os vencimentos e desconto para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, para o exercício de 2021:

Cota única	14/05/2021 – Desconto de 10%
1ªParcela	14/05/2021
2ª Parcela	14/06/2021
3ª Parcela	14/07/2021
4ª Parcela	16/08/2021
5ª Parcela	14/09/2021

Art. 2º Para fins de inscrição da dívida ativa, os tributos lançados por este Decreto, que não forem pagos até o final do exercício de 2021, serão considerados vencidos integralmente na data da primeira parcela vencida e não paga.

Art. 3º As solicitações de revisão de lançamento, não incidência prevista no Art. 6º §4º, redução de alíquota prevista no art. 15º §2º e isenção prevista no art. 18 devem ser protocoladas impreterivelmente até o dia 14 de maio de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2AC9D996

PROJUR
DECRETO Nº 099/2021 DATA: 26.01.2021 EMENTA: FIXA DATAS DE VENCIMENTOS DAS TAXAS DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, AUTÔNOMOS E DEMAIS CONTRIBUINTES QUE SE ENQUADRAM N

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 80 e 272 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e, considerando o memorando online sob o nº 380/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados por este Decreto, os vencimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS, dos Profissionais Liberais, Autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa:

Cota única	20/04/2021
1ª Parcela	20/04/2021
2ª Parcela	20/05/2021
3ªParcela	21/06/2021

Parágrafo único. Para fins de Inscrição da Dívida Ativa, os tributos lançados por este Decreto, que não forem pagos até o final do exercício de 2021, serão considerados vencidos integralmente na data da primeira parcela vencida e não paga.

Art. 2º O vencimento da Taxa de Licença para Verificação de Funcionamento e Taxa de Inspeção Sanitária, fica fixada na seguinte data:

Cotaúnica	20/04/2021

Art. 3º Os alvarás de localização e funcionamento expedidos no decorrer do exercício 2021 terão validade limitada a data de 20.04.2022, desde que obedecidas as demais normas legais, com apresentação dos documentos pertinentes.

Parágrafo único. A concessão dos alvarás de localização e funcionamento realizadas nos moldes deste Decreto não afasta o dever de observância do cumprimento dos demais requisitos previstos na Legislação Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:25D75419

PROJUR
PORTARIA N° 042/2021 DATA: 26.01.2021 EMENTA: ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando os Memorandos sob nº 038/2021, 082/2021 e 083/2021,
RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) somando ao vencimento básico dos servidores públicos municipais a seguir mencionados, pelo exercício de encargos especiais:

Encargo Especial	**Fundamentação Legal**	**A partir de**
Participação Comissão Permanente de Licitações, Equipes de Apoio e Pregoeiros para Pregões Presenciais e Eletrônicos	Portaria nº 003/2021	05.01.2021
Servidores	**Matrícula nº**	
Flavia Leticia Gonçalves Chibinski Malta	29430-1	
Graziela Barbosa de Azevedo	29384-1	
Robson Leme de Souza	29478-4	

Encargo Especial	**Fundamentação Legal**	**A partir de:**
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Equipamentos, bens, materiais e serviços em geral	Portaria nº 004/2021	06.01.2021
Servidores	**Matrícula nº**	
Alessandro Neves Lourenço	29345-01	
Altenir Custódio Ribeiro	2771-01	
Cacio Rogerio Ortelan	18015-01	
Carlos Alberto Diez Loyolla	18040-01	
Claudia Martins de Oliveira	29479-01	
Cassiana Antônio Vicente	29508-01	
Clóvis Vieira de Castro	29525-01	
Edivaldo Santos Silva	27979-01	
Everton Santana Gomes	29190-02	
Fernando Cristiano Peiter	1727-2	
Irines Groff	1538-01	
Jeferson Dimas Auler	20486-04	
Luiz Carlos Ciciliati	29359-1	
Miriele Tatiane Bastos Sela	24961-1	
Natália Maria de Oliveira de Souza Pedrozo	29859-01	
Tais Caroline Espósito Brito	29524-01	

Encargo Especial	**Fundamentação Legal**	**A partir de:**
Participação Comissão Incumbida do Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia	Portaria nº 020/2021	06.01.2021
Servidores	**Matrícula nº**	
Bruno Andrei Colcetta	29173-1	
Daniele Fank	28975-1	
Franz Jambersi	2429-1	
Reinaldo de Souza	29405-1	
Vidal Aguirre Cabrera	2496-1	
João Baptista Montanari	29431-1	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data constante da terceira coluna da tabela do artigo 1º desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CA7EB284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2021

PORTARIA Nº 029/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Conceder 12 (doze) diárias, no valor de 25,00, a favor dos servidores municipais André Moraes de Oliveira, Daniel Souza Vieira, Ednaldo Silva de Araújo, João Paulo de Carvalho Rodrigues, Gilvano Campos Pacheco, José Marcelo do Nascimento e Sérgio Davi, para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina, no mês de fevereiro.
Conceder 13 (treze) diárias, no valor de 25,00, a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina, no mês de fevereiro.
Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de 25,00, a favor dos servidores municipais Angelin Servelin, Denilson Munhoz, Marcelo Luiz da Silva, Allan José Pitta Nhoqui, Wilson Alexandre, Edinaldo Jesus da Silva para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina, no mês de fevereiro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BC758CF3

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/2.021

DECRETO Nº 009/2.021

SÚMULA: ATUALIZA O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM INCLUSÃO DE MEMBRO, NO MUNICÍPIO DE GUARACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI DEZOTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a pandemia decretada pela OMS – Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o contágio e propagação do vírus COVID-19 em locais com aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o decreto 4.230/2020 do Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminações de grande escala e de se restringir riscos, mormente diante da pequena oferta de serviços de saúde neste município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê de Enfrentamento ao **CORONAVÍRUS**, com a finalidade de coordenar as ações do Poder Público Municipal e assessoramento ao Prefeito sobre as ações do município visando o combate à disseminação do COVID-19 no Município de Guaraci/PR.

Art. 2º - O Comitê de enfrentamento é composto por membros de diversos setores, sendo eles:

- Elton Valdinei de Marchi **(Representante Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos);**
- Maria Conceição Rodrigues **(Secretaria de Saúde);**
- Ricardo Henrique Prado Marçal **(Secretaria de Educação);**
- Robson Rosa dos Santos **(Secretaria de Saúde);**
- Cleuson Ramos da Silva **(Sindicato Rural dos Trabalhadores);**
- Edinéia Feitosa **(Represente do Lar Divina Providência);**
- Jivago José Lucas de Souza **(Secretaria de Esporte);**
- Elisangela Mara dos Santos **(Representante do Guaraci Tênis Clube);**
- Fátima dos Santos F. de Araújo **(Representante Vila Rural Gralha Azul);**
- Ari Osvaldo Soares de Faria **(Secretaria de Administração e Planejamento);**
- José Martins de Oliveira **(Representante Igreja Católica);**
- Sara Vergília Goulart **(Representante APAE);**
- Willian José Mariano de Morais **(Representante do Comércio);**
- Ilson Rodrigues **(Representante Poder Legislativo);**
- Ana Maria Biacio **(Secretaria Assistência Social);**
- Maruilton Conceição Soares **(Representante das Igrejas Evangélicas);**
- Paulo Pasquini **(Representante da Indústria)**
- Jamis Amadeu **(Representante do Distrito de Bentópolis);**
- Simone Ambrósio de Abreu **(Representante do Conselho Tutelar)**
- Rosimeire Santana dos Santos **(Representante do Conselho Tutelar).**
- Angelin Edson Avanci **(Representante do Comércio)**

§1º. O Comitê a que alude esse dispositivo será Coordenado pelas Secretárias Municipal de Saúde e Administração.

§2º. O Comitê se reunirá a semanalmente, ou por convocação de seus coordenadores, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.

§3º. Os Coordenadores poderão convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz:

I - membros do Poder Executivo e Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público;

II - outras autoridades públicas e especialistas.

Art. 3º - Compete ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19):

I - articular as ações governamentais e assessorar o Prefeito Municipal sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da COVID-19;

II - planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

III - acompanhar todas as medidas de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Município de Guaraci;

IV - supervisão e monitoramento dos impactos causados pelo COVID-19;

V - articular, com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento da covid-19 e de seus impactos;

VI - adotar todas as medidas necessárias com o fito de cumprir o disposto neste Decreto, podendo, inclusive, convocar servidores públicos municipais para o auxílio no que for necessário.

Art. 4º- A participação no Comitê, no Centro e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação legal, revogando o Decreto nº 006/2021.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná aos 26 dias do mês de **janeiro de 2021.**

Atenciosamente,

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B0ABDEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor do servidor municipal Anderson Roberto da Silva, para levar o paciente em tratamento - Aldo Alves da Cruz - nos dias 28 e 29 de janeiro, para a cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EE29D3ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4688/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaranaiçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e§ 6.º do Art. 26 da Lei n.º 1299 de 25 de agosto de 2020 – LDO, publicado em 27/08/2020.

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, que não oneram o limite autorizado pelo § 1.º do artigo 26 da Lei Municipal n.º 1299/2020-LDO, no valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaranaiçu
10.01 – Departamento de Saúde
1030110012.036000 – Manutenção do Departamento de Saúde
3.1.90.11.52.0000 – Licença Saúde – 303 .....5.300,00

1030110012.038000 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família
3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 303 ..... 1.200,00

Total ..... R$ 6.500,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso III, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaranaiçu
10.01 – Departamento de Saúde
1030110012.036000 – Manutenção do Departamento de Saúde
3.1.90.11.50.0000 – Salário Maternidade – 303 .....5.300,00

1030110012.038000 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 303 ..... 1.200,00

Total ..... R$ 6.500,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data do decreto com a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5B749C6D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4689/2021

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito de Guaranaiçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004.

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CPF	CARGO	PERÍODO
2400-7	Elize da Silva	8.799.772-3	039.320.389-16	Zeladora	26/01/2021 A 24/02/2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B5566373

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4690/2021

SÚMULA: Prorroga Auxilio-Doença e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito de Guaranaiçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34, § 2.º da Lei Municipal n.º 225 de 24 de novembro de 2004.

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar auxilio-doença, conforme Laudo de Perícia Médica, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	RG. N.º	CPF	CARGO	PERÍODO
2616-6	Ivanilde Terezinha Padilha Mesqueviski	5.506.628-0	945.271.729-72	Zeladora	27/01/2021 A 26/04/2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2021.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:BBF40E54

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 66
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que no Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 66 oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2020, publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná na data de 25/01/2021, Edição nº 2186, páginas 90 e 91, houve um equivoco.

Onde se lê:
***"VIGÊNCIA/EXECUÇÃO**: passando de 28.01.2020 para 28.03.2021".*

Leia-se
*"**VIGÊNCIA/EXECUÇÃO**: passando de 28.01.2021 para 28.03.2021".*

Publique-se.

Guaraniaçu, 25 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:365FC259

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2021

SÚMULA: Designa Servidor Municipal para atuar como *Pregoeiro* e *Equipe de Apoio para Licitação Modalidade Pregão* e estabelece outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraniaçu, no uso de suas atribuições legais, consoantes ao Art. 51, inciso XXXI do Regimento Interno – Resolução nº 01/2016, Lei Municipal nº 1047/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10520/02;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidor para atuar como **Pregoeiro** e membros da **Equipe de Apoio,** para Licitação Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

Pregoeiro
Rafael da Luz
Equipe de Apoio
Vaneide Queiroz Mayer Mellara
Luciele da Cruz Quadros
Fabiene T. de Barba Moreto

Art. 2º - Nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 1047/2017, fica concedido ao Servidor pertencente ao Quadro de Servidores do Poder Legislativo, designado como Pregoeiro a respectiva gratificação constante no Art. 6º da Lei Municipal nº 1047/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 25 de Janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:EE8907A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021
"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria no 3524/2020, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇÕS - SRP", cujo objeto é a Aquisição de grama sintética esportiva, grama decorativa e grama natural para uso em espaços de recreação, de prática desportiva, em praças públicas e na conservação do solo, nos diversos setores da Administração Pública, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 10.02.2021 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 10.02.2021 às 08:30 h
Local: Sistema de Licitações-e Banco do Brasil www.bb.com.br.

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.pr.gov.br (licitações) ou E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:E0173D0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFICIO 005

Ofício nº005/21-SMF
Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2021.

Ao Banco Bradesco S/A (Agência 0048-5 – Paranaguá)

Prezado Senhor Gerente;

Através do presente ofício estabelecemos que, ao abaixo assinado qualificados estão devidamente outorgados a autorizar as transações financeiras da desvinculação Receita Municipal, podendo para tanto emitir cheques, requisitar e retirar talonários, retirar cheques devolvidos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, encerrar contas de depósito, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar dados, extratos e comprovantes, consultar saldos e extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências.
Diante do exposto, mantendo estabelecido que, por operação/transação por meio eletrônico serão necessárias duas assinaturas dentre as autorizadas abaixo listadas:

Prefeita Municipal – Lilian Ramos Narloch – CPF nº 721.075.539-04
Secretária de Finanças – Jeisimar de Camargo Silveira – CPF nº 020.951.359-46

Atenciosamente,

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:AF67703B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 009

DECRETO nº 009/2021

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA MEDIDA TEMPORÁRIAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELA COVID-19 PREVISTA NO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021, NO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o grande volume de chuvas que atingiram o Município, prejudicaram o acesso terrestre via a PR-405;

CONSIDERANDO que a necessidade dos alunos que residem neste município para prestar a prova do ENEM se deslocarem ao Município de Paranaguá;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o artigo 6º do Decreto Municipal nº 08/2021, publicado no dia 18 de janeiro de 2021, desta forma fica permitida a atividade de transporte de passageiros por via marítima no Município de Guaraqueçaba, enquanto permanecer a intransitabilidade na PR-405.

Parágrafo único: Diante da urgência da suspensão a que se refere o *caput* deste artigo, não serão expedidas multas em relação a atividade de transporte de passageiros por via marítima nos dias 23 e 24 de janeiro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 22 de janeiro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:65B7D843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RES0LUÇÃO Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇAO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/GUARAQUEÇABA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8 069/90, na Lei Municipal n° 686/2018 de 29 de agosto de 2018, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar suplente Senhora **JOCELY MENDES,** para que substitua os Conselheiros Tutelares, no período de férias entre 01/02/2021 à 07/06/2021 seguindo a seguinte ordem de férias dos Conselheiros:

KELLY CRISTINA LOURENÇO XAVIER – 01/02/2021 à 02/03/2021
TALES FIRMO DA SILVA – 03/03/2021 à 04/04/2021
ALEX SANDRO DIEGUES ALVES – 05/04/2021 à 05/05/2021
PATRICIA COSTA RIBEIRO - 06/05/2021 à 07/06/2021

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2021.

JOEL DOS SANTOS AGOSTINHO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:8CBA88E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 066

PORTARIA Nº 066/2021

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de **01 de fevereiro de 2021,** aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que mencionam:

Nº	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Secretaria	Prot. nº
01	ANDREIA MOREIRA DIAS	550	01/06/2019 à 31//05/2020	SAÚDE	112/21
02	LUCICREIA CASTANHO CORREA	694	01/11/2019 à 31/10/2020	SAÚDE	113/21
03	ELOIR BARBOSA COLOMBES	626	01/11/2019 à 30/10/2020	OBRAS	60/21
04	KELLY CRISTINA LOURENÇO XAVIER	2030	10/01/2020 à 09/01/2021	CONSELHO TUTELAR	318/21
05	APARECIDA CAMARGO	1538	15/06/2019 à 14/06/2020	SAÚDE	235/21
06	REGIANE MENDES GOMES	1542	15/06/2019 à 14/06/2020	SAÚDE	210/21

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Informe ao Departamento de Recursos Humanos.
Anote-se em sua ficha funcional

Gabinete da Prefeita, Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:2433C20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021 GÁS MEDICINAL O^2 E EQUIPAMENTO.

EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - PR, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e Lei 10.520,02 e suas alterações, que se encontra aberto o edital para processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento **Menor Preço Global,** através do Sistema de Registro de

Preço, visando ***"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÁS MEDICINAL O² E EQUIPAMENTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".*** Preço máximo global de **R$26.550,00 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais);** Data de abertura: **Dia 09/02/2021 às 09h30 min**. Prazo para recebimento das propostas: do dia 28/01/2021 a partir das 08h00 min até o dia 09/02/2021 às 08h00 min, no site da BLL: www.bll.org.br, a documentação completa do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Major Domingos do Nascimento, 46, Centro em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Ou site oficial do município www.guaraquecaba.pr.gov.br, para download. Informações poderão ser obtidas pessoalmente, pelo fone (41) 3482-1280 – Licitação ou através do e-mail licitação@guaraquecaba.pr.gov.br. Duvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelo telefone: Curitiba-Pr (41) 3097-4600

Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2021

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Portaria nº 17/2021

Publicado por:
Jucimara dos Santos Cardoso
Código Identificador:B8AFBBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Salim do Carmo nº 190 – Centro, CEP: 83390-000-Fone:3482-1350- Guaraqueçaba-Pr.

RES0LUÇÃO Nº 001/2021
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇAO DE SUPLENTE
DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/GUARAQUEÇABA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8 069/90, na Lei Municipal n° 686/2018 de 29 de agosto de 2018, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar suplente Senhora **CAMILA CARDOSO GROBE**, para que substitua os Conselheiro Tutelar MATEUS CUNHA FRANÇA

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2021.

JOEL DOS SANTOS AGOSTINHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:A9775DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 003

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Salim do Carmo nº 190 – Centro, CEP: 83390-000-Fone:3482-1350- Guaraqueçaba-Pr.

RES0LUÇÃO Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇAO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/GUARAQUEÇABA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8 069/90, na Lei Municipal n° 686/2018 de 29 de agosto de 2018, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar suplente Senhora **SAMUEL AGOSTINHO** para que substitua os Conselheiros Tutelares, no período de férias entre 01/02/2021 à 07/06/2021 seguindo a seguinte ordem de férias dos Conselheiros:

KELLY CRISTINA LOURENÇO XAVIER – 01/02/2021 à 02/03/2021
TALES FIRMO DA SILVA – 03/03/2021 à 04/04/2021
ALEX SANDRO DIEGUES ALVES – 05/04/2021 à 05/05/2021
PATRICIA COSTA RIBEIRO - 06/05/2021 à 07/06/2021

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2021.

JOEL DOS SANTOS AGOSTINHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:FB378BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 004

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Salim do Carmo nº 190 – Centro, CEP: 83390-000-Fone:3482-1350- Guaraqueçaba-Pr.

RES0LUÇÃO Nº 004/2021
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇAO DE SUPLENTE
DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/GUARAQUEÇABA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8 069/90, na Lei Municipal n° 686/2018 de 29 de agosto de 2018, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar suplente Senhora **BRUNA COLOMBES** para que substitua os Conselheiros Tutelares, no período de férias entre 01/02/2021 à 07/06/2021 seguindo a seguinte ordem de férias dos Conselheiros:

KELLY CRISTINA LOURENÇO XAVIER – 01/02/2021 à 02/03/2021
TALES FIRMO DA SILVA – 03/03/2021 à 04/04/2021
ALEX SANDRO DIEGUES ALVES – 05/04/2021 à 05/05/2021
PATRICIA COSTA RIBEIRO - 06/05/2021 à 07/06/2021

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2021.

JOEL DOS SANTOS AGOSTINHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:85F2FFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010

DECRETONº 010/2021

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a solicitação realizada através do memorando nº 04/2021, protocolado sob nº 163/21, de origem da Secretaria municipal de Ação Social, da Criança, do Adolescente e Assuntos da Família, DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense, criado peloDecretoMunicipal nº2.225/2017, de 19/06/17.

Art. 2º-Ficam nomeados os seguintes membros para compor o novo Comitê Local do Programa Família Paranaense:
SELMA APARECIDA MATIAS DOELLE - Secretaria Municipal de Ação Social, da Criança, do Adolescente e Assuntos da Família;

ELIANE ESTARAN - Secretaria Municipal de Educação:

MARILDA VIDAL GODOI - Secretaria Municipal Ação Social, da Criança, do Adolescente e Assuntos da Família;

JEICIANE DE CAMARGO SILVEIRA - Secretaria Municipal de Ação Social, da Criança, do Adolescente e Assuntos da Família;

NERILEIA DO CARMO SANTOS – Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º- O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Inter setorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º-EsteDecretoentrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraqueçaba, 15 de janeiro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreia
Código Identificador:FB1EF2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE COMPLEMENTAR

EDITAL DE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - PR, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e Lei 10.520,02 e suas alterações, que se encontra aberto o edital para processo de licitação na modalidade Pregão presencial , julgamento **Menor Preço por lote ,**visando "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Saúde Complementar: Atendimento Ambulatorial, Programa Estratégia da Saúde- ESF **"Farmacêutico, Enfermeiro Padrão, Técnico de Enfermagem, MédicosEspecialistas, Medico Clinico Geral , Dentista, Auxiliar de Consultório Dentário e Auxiliar de Farmácia".**

Preço máximo global de **R$ 977.023,44 (novecentos e setenta e sente, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos;** Data de abertura: **Dia 09/02/2021 às 14h30 min**.na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba .Prazo para recebimento das propostas: até o dia 09/02/2021 às 09h00 min, no protocolo. A documentação completa do pregão encontra-se à disposição dos interessados no departamento de Compras e Licitações, na Rua Major Domingos do Nascimento, 46, Centro, em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Ou site oficial do município www.guaraquecaba.pr.gov.br, para download. Informações poderão ser obtidas pessoalmente,pelo fone (41) 3482-1280, - Licitação ou através do e-mail licitação@guaraquecaba.pr.gov.br.

Guaraqueçaba, 26 de janeiro de 2021

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Portaria nº 17/2021

Publicado por:
Jucimara dos Santos Cardoso
Código Identificador:F07D5BB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 36/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Alexsandro Santin Martins.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 43/1994, art. 169 e seguintes e Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Alexsandro Santin Martins** gratificação de 30% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos na Procuradoria do Município.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:EABBAF0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõem sobre gratificação ao Servidor Público Douglas Nonnemacher

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Douglas Nonnemacher** gratificação de 80% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Tributação deste município.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:FD071AA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a Servidora Juçara dos Santos.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **Juçara dos Santos,** matrícula 502901, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salario base.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:2450B9A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário José Vasconcelos de Mello.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **José Vasconcelos de Mello**, inscrito no CPF n°.038.441.759-03, ocupante do cargo de Motorista a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o seu salario base.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:F5D3B054

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 40/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Humberto Matias Lermer.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **Humberto Matias Lermer**, gratificação de 80% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Posto de Atendimento do Detran-PR no município de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:BC632ADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõem sobre gratificação ao Servidor Público CELIO ROBERTO STEIN

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **CELIO ROBERTO STEIN**, gratificação de 30% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento Municipal de Agricultura pecuária e meio ambiente.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:9422CF32

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a Servidora Municipal Roseli Ribeiro de Mello.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 43/1994, art. 169 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Roseli Ribeiro de Melo a gratificação de 70% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Recursos Humanos deste município.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:06018488

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Moacir José Pilar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **MOACIR JOSÉ PILAR**, ocupante do cargo de Motorista de caminhão e ônibus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:514B32A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõem sobre gratificação ao Servidor Público ADRIANO JOSE DE CAMARGO

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **ADRIANO JOSE DE CAMARGO**, gratificação de 40% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:D291D1E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Estabelece carga horária para o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Jurídica cargo de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal n° 731/2017 de 30 de maio de 2017 artigos 106°, inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa carga horaria para o cargo de **Chefe da Divisão de Assistência Jurídica**, sendo de 20 horas semanais.

Artigo 2º - A carga horária prevista no caput deste Decreto deverá ser cumprida das 08:00h às 12:00h, ou das 13:00h às 17:00h

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e após revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:92372786

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 46/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a senhora Edina Regina Policarpo, portadora do RG nº 9.691.097-5 SSP/PR e do CPF nº 076.129.419-88, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação Oficial, símbolo CC-4, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 26 de janeiro de 2021 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:DDCC4F11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 47/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a senhora Emanuelle Luana Martini, portadora do RG nº 1.067.335-20 SSP/PR e do CPF nº 062.077.799-

08, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração/Coordenação, símbolo CC-3, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 26 de janeiro de 2021 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:FEA84447

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 04/2021 - PMHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia **09 de Fevereiro de 2021**, através do site www.comprasnet.go.gov.br , destinado a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de formulários em papel contínuos de notas fiscais de produtor rural para atender demandas do Departamento de Agricultura do Município de Honório Serpa**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ,informações complementares podem ser obtidas pelo email licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 26 de Janeiro de 2021.

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:423B1461

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
HOMOLOGAÇÃO
PUBLICAÇÃO DIA 16/12/2020.
ONDE SE LÊ: "valor total do contrato de R$ R$ 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta reais)"
LEIA-SE: "valor total do contrato de R$ 41.240,00 (quarenta e um mil duzentos e quarenta reais)"

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:F68BB2FC

CAMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
EXTRATO CONTRATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
EXTRATO CONTRATUAL
PUBLICAÇÃO DIA 16/12/2020.
ONDE SE LÊ: "**VALOR CONTRATUAL:** R$ R$ 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta reais)"
LEIA-SE: "**VALOR CONTRATUAL:** R$ 41.240,00 (quarenta e um mil duzentos e quarenta reais)"

ANDERSON DE ABREU VIANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Decio Vicente Galdino Cardin
Código Identificador:0690F3C3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 38/2021

DECRETO Nº 38/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a U.R.M. (Unidade de Referência do Município) para o exercício de 2021.

O Senhor Eliseu Silva da Costa, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 38/2002:

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para o exercício de 2021, a U.R.M. (Unidade de Referência do Município) em 5,4473%, e que passa a ter o valor de R$ 86,79.

Art. 2º - A U.R.M. (Unidade de Referência do Município) será utilizada quando necessário, para cálculos de atualizações de Tributos Municipais que se encontram vencidas ou lançadas em divida ativa.

Art. 3º- A U.R.M. (Unidade de Referência do Município) será atualizada anualmente pelo índice de Inflação INPC (IBGE) ou qualquer índice que venha a substituí-la.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu (Pr), aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

ELISEU SILVA DA CSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:329A7F5C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 39/2021

DECRETO Nº 39/2021

SÚMULA- Dispõe sobre o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento e Taxa de Fiscalização Sanitária de estabelecimento de produção, indústria, comércio, prestação de serviços e congêneres e do I.S.S.Q.N. (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), quando este for lançado por estimativa, de estabelecimentos já cadastrados no exercício anterior e dá outras providências, para o exercício de 2021.

O Senhor Eliseu Silva da Costa, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 38/2002:

DECRETA

Art. 1º - O prazo para pagamento integral com desconto de 10%, será até o dia 12 de março de 2021.

Art. 2º - Para pagamento parcelado os contribuintes terão 08 (oito) parcelas mensais de iguais valores, sem descontos, vencíveis a partir de 12 de março de 2.021, 12 de abril de 2.021, 12 de maio de 2.021, 14 de junho de 2.021, 14 de julho de 2.021, 13 de agosto de 2.021, 13 de setembro de 2.021, 13 de outubro de 2.021.

Parágrafo único – O parcelamento de que trata o caput será considerado deferido quando do pagamento da primeira parcela por parte do contribuinte.

Art. 3º - Ocorrendo o pagamento após o vencimento determinado pela administração fazendária, o contribuinte ficará sujeito a juros de mora de 1% ao mês ou fração, contados da data do vencimento, multa moratória de 5% do valor corrigido do crédito tributário, se recolhido após a data de vencimento, bem como correção monetária calculada na data do vencimento do crédito tributário, até o efetivo o pagamento, nos termos das Legislações Municipal e Federal especifica.

§ 1º - Ocorrendo o pagamento após o ajuizamento de ação fiscal por parte do município, a multa será de 10% do valor corrigido do crédito tributário, juros de mora de 1% ao mês ou fração, contados da data do vencimento, bem como correção monetária calculada na data do vencimento do crédito tributário, até o efetivo pagamento, nos termos das Legislações Municipal e Federal especifica.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu (Pr), aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:07049438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO CONTRATO Nº 163/2019

Segundo Aditamento ao Contrato n.º 163/2019
Pregão Presencial n° 033/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: Pedreira Ingá Industria e Comercio Ltda, com CNPJ n° 77.282.002/0001-45.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 033/2019, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto: Prorrogando a vigência do contrato até 07/01/2022.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 07/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:37D1CD0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021 PROCESSO 009/2021

Ratifico por este termo, a Dispensa para locação de escavadeira Hidráulica para uso emergencial para cascalhar estradas conforme orçamento em anexo em favor da empresa Sarandi Tratores Ltda, com cadastro no CNPJ sob o n.º 77.266.575/0001-85, localizada na Av. Ademar Bornia, 629 – Jd. Europa – CEP: 87.113-000 – Sarandi/PR, no valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 008/2021**.

IGUARAÇU/PR., 26/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:94DE6DB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2021

Ref: Contrato n.º 009/2021
Assunto: Dispensa de Licitação nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Sarandi Tratores Ltda, com cadastro no CNPJ sob o n.º 77.266.575/0001-85, localizada na Av. Ademar Bornia, 629 – Jd. Europa – CEP: 87.113-000 – Sarandi/PR.
OBJETO: Locação de escavadeira Hidráulica para uso emergencial para cascalhar estradas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 008/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 26/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:584278D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 PROCESSO Nº 012/2021

• **OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização dos serviços de consulta a preços, através do sistema Banco de Preços.

• **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iguaraçu, com cadastro no CNPJ sob o n° 75.772.525/0001-44, localizado na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – Iguaraçu/PR.

• **CONTRATADO:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, ora representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, sediada na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 – 10º andar, Campo Comprido, Curitiba - PR, 81200-526.

• **VALOR CONTRATUAL:** R$ 6.659,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

• **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Vide contrato.

Iguaraçu/PR., 26 de Janeiro de 2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4E717B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 012/2021

Ref: Contrato n.º 012/2021
Assunto: Inexigibilidade n° 002/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, ora representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, sediada na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 – 10º andar, Campo Comprido, Curitiba - PR, 81200-526.

OBJETO: O presente contrato objetiva a Contratação de empresa para disponibilização dos serviços de consulta a preços, através do sistema Banco de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR CONTRATUAL: R$ 6.659,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 002/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 26/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:6C0A97F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
009/2021 PROCESSO 010/2021

Ratifico por este termo, a Dispensa para Aquisição de cesta básica (kit alimentação) para fornecimentos aos alunos de baixa renda cadastros no CAD UNICO, conforme cotação em anexo ao presente expediente, a favor da empresa Emanoel Fernando Santana da Silva, com cadastro no CNPJ sob o n.º 14.757.559/0001-75, localizada na Av. Sergipe, 369 – Centro – CEP: 88750-000– Iguaraçu/PR, no valor de R$21.985,84(vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) com base no art. 24 Inciso II e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2021**.

IGUARAÇU/PR., 26/01/2021

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:DB73BBF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 010/2021

Ref: Contrato n.º 010/2021
Assunto: Dispensa de Licitação nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Emanoel Fernando Santana da Silva, com cadastro no CNPJ sob o n.º 14.757.559/0001-75, localizada na Av. Sergipe, 369 – Centro – CEP: 88750-000– Iguaraçu/PR.
OBJETO: Aquisição de cesta básica (kit alimentação) para fornecimentos aos alunos de baixa renda cadastros no CAD UNICO, conforme cotação em anexo ao presente expediente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 009/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 26/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:4EEF6042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
010/2021 PROCESSO 011/2021

Ratifico por este termo, a Dispensa para Contratação de empresa para fornecimento de planos de internet de fibra óptica, a favor da empresa MGP TELECOM LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 11.626.612/0001-00, localizada na Rua Itapoá, 1413 – Conjunto João de Barro Itaparica – CEP: 87.043-520 – Maringá/PR. no valor de R$ 14.390,40(quatorze mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos) com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 010/2021**.

IGUARAÇU/PR., 26/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:80C4BFE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2021

Ref: Contrato n.º 011/2021
Assunto: Dispensa de Licitação nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: MGP TELECOM LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 11.626.612/0001-00, localizada na Rua Itapoá, 1413 – Conjunto João de Barro Itaparica – CEP: 87.043-520 – Maringá/PR**.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de planos de internet de fibra óptica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 010/2021, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 26/01/2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:FF3D2429

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua JK de Oliveira, S/Nº - Fone (044) 3652-2696
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 1.090/2010
Iporã – Paraná

Súmula: Aprova a eleição da nova diretoria para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 26 de janeiro de 2021, sob a ata 249,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a eleição da conselheira governamental Shirlane Martins Modesto para ser a nova presidente e a conselheira não-governamental Franciele Santos Martins para ser a nova vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 26 de janeiro de 2021.

SHIRLANE MARTINS MODESTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9C687E8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 9 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.200.000,00	695.250,92	1.504.749,08
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.182.223,28	3.146.580,32	5.035.642,96
Investimentos	7.636.723,28	2.677.277,85	4.959.445,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	545.500,00	469.302,47	76.197,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.182.223,28	3.146.580,32	5.035.642,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**5.982.223,28**	**2.451.329,40**	**3.530.893,88**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 56m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:CAE70229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4604/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a funcionária concursada Maria da Conceição Santin, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, pela concessão de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:55B4EA1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4605/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação de critérios e procedimentos a serem adotados no Processo de Distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação nos ensinos de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) do Município de Itambaracá para o ano letivo de 2021, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o exercício da Administração da Educação Pública requer regras bem definidas com parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itambaracá;

Considerando a necessidade de garantir direitos e oportunidades iguais aos Profissionais do Magistério;

Considerando a necessidade de fixar critérios para normatização na atribuição de aulas e/ou turmas na rede municipal de ensino de Itambaracá;

Considerando a importância de garantir quadro permanente dos Profissionais do Magistério efetivos nas instituições educacionais e demais órgãos assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais na Educação Básica;
Considerando o que dispõe os artigos 67 e 68 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá sobre o local de lotação e exercício;

DECRETA:

Art. 1º - O suprimento de aulas da rede municipal de ensino far-se-á com observância das normas e diretrizes contidas neste Decreto.

Art. 2º - As demandas serão atribuídas a detentores de Cargo de Professor e Professor de Educação Infantil do Quadro Próprio de Magistério.

Art. 3º - A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:
I - o exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;
II - a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;
III - a definição do trabalho e período correspondente.

Parágrafo único: A distribuição a que se refere o caput deste artigo será realizada anualmente de acordo com a etapa, modalidade de ensino ou componente curricular.

Art. 4º - As demandas dos CMEIs, bem como das Escolas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) serão distribuídas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, membros da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, diretores e equipe pedagógica das instituições educacionais em espaço previamente designado, respeitando os critérios e normas estabelecidas em Edital.

Parágrafo único: Para atendimento ao disposto neste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fará publicar o Edital de Convocação em locais públicos e no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ (Diário Oficial do Município), no qual constará o dia, a hora e local onde ocorrerá a Sessão Pública de Distribuição de Aulas e/ou Turmas para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino e será elaborada Ata correspondente à distribuição.

Art. 5º - A distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser realizada em três etapas, devendo obrigatoriamente respeitar para a distribuição a seguinte ordem:
I - profissionais concursados para atuação exclusiva em educação infantil;
II - profissionais concursados para atuação em componente curricular;
III - profissionais concursados para atuação na educação infantil e no ensino fundamental (anos iniciais);

Art. 6º - A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 7º - Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser obedecida a seguinte ordem decrescente de prioridade:
I - profissional com maior tempo de serviço no cargo em funções de magistério na rede municipal de ensino de Itambaracá;
II - profissional com maior habilitação;
III - profissional com maior idade;
IV – maior número de filhos.

§ 1º - Os profissionais do magistério cedidos por outras entidades, entes federados ou órgão não integrante da rede municipal de ensino, terão o tempo de serviço computado a partir da data da cedência.

Art. 8º - A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério com atuação exclusiva em educação infantil deverão seguir os critérios estabelecidos a seguir:
I – serão atribuídas aulas e/ou turmas nas etapas: Infantil I, Infantil II, Infantil III, Infantil IV e Infantil V;
II – serão atribuídas aulas e/ou turmas respeitando o horário de atendimento aos alunos em período integral, sendo: a mesma turma deverá ter um (01) professor de 30 horas e um (01) professor de 20 horas;

III – Os respectivos professores deverão compor sua carga horária (30 horas) somente no período integral das etapas já mencionadas.

Art. 9º - As aulas e/ou turmas criadas ou vagas durante o ano letivo, serão distribuídas a título de substituição temporária.

Art. 10 - No caso do afastamento do profissional do magistério do exercício da função por motivo de Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Aposentadoria, Licença Especial, Demissão ou Exoneração, a vaga será preenchida por meio da designação de um profissional do magistério em regime de jornada suplementar e/ou por profissional contratado em Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Art. 11 - Os profissionais do magistério que por ocasião da distribuição de aulas e/ou turmas, encontrar-se em licença especial, em licença maternidade ou em tratamento de saúde, deverão participar do processo de distribuição de aulas/turmas.

Art. 12 - Os profissionais do magistério que por ocasião da distribuição de aulas e/ou turmas, encontrar-se em licença sem vencimento para tratar de interesses particulares não poderão participar do processo de distribuição de aulas e/ou turmas.

Art. 13 - É obrigatória a presença do professor na sessão pública de distribuição de aulas e/ou turmas.

§ 1º - Na hipótese de o professor estar impossibilitado de comparecer à sessão pública de distribuição de aulas e/ou turmas, este poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado por meio de Procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura, com firma reconhecida.

§ 2º - O direito de escolha do professor, do turno/ensino/modalidade correspondentes às aulas disponíveis, ofertadas nos Ensinos de Educação Infantil e Fundamental (Anos Iniciais) observada a compatibilidade de horários, será exercido mediante rigorosa ordem de classificação, sendo que todos os professores deverão estar presentes ou representados por seu Procurador no horário e local determinados para a respectiva sessão de distribuição de aulas e/ou turmas

§ 3º - O professor efetivo que não estiver presente ou representado por Procurador na sessão de distribuição de aulas e/ou turmas deverá participar da distribuição de aulas e/ou turmas após o término da sessão.

§ 4º - O professor efetivo que comparecer após iniciada a sessão de distribuição de aulas e/ou turmas e que já tenha sido chamado, deverá apresentar-se à mesa e serão próximo a escolher turno/ensino/modalidade das aulas ainda existentes, apenas durante o horário determinado para a respectiva sessão.

Parágrafo único: A não presença do profissional ou do seu representante acarretará reposicionamento no final da lista classificatória.

Art. 14 - É vedada a atribuição de aulas ao professor do Quadro Próprio do Magistério Municipal, em número inferior à jornada de trabalho do cargo efetivo.

Art. 15 - Os gestores das instituições educacionais que descumprirem as orientações deste Decreto em qualquer momento do ano letivo, omitindo aulas e/ou turmas, dados ou informações, desconsiderando a classificação dos profissionais do magistério no Processo de Atribuição de Aulas e/ou Turmas, ou atos que venham a comprometer a legalidade e transparência no processo supracitado, serão responsabilizados pelos seus atos, na forma da Lei.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal e Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá.

Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DBC29B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIADEADMINISTRAÇÃOGERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AOS PROFESSORES EFETIVOS DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

ASSUNTO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Gilmara Aparecida Ferreira, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste instrumento **CONVOCAR** os Professores do Ensino fundamental anos iniciais e educação infantil, Professores de Educação Especial, Professores de Educação Física e Professores de Educação Infantil 30 horas, Efetivos do Quadro Próprio do Magistério pertencentes à Rede Municipal de Ensino, professores da APMI para participarem do Processo de Distribuição de aulas e/ou turmas para o Ano Letivo 2021.
Na hipótese de o professor estar impossibilitado de comparecer à sessão pública de distribuição de aulas e/ou turmas, este poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado por meio de Procuração original, redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura, com firma reconhecida.

DATA	LOCAL	HORÁRIO	ATIVIDADE	PROFESSORES
01/02/2021	Escola Municipal João Paulo II	08h30min	Processo de Distribuição de Aulas e/ou Turmas para o Ano Letivo de 2021 (componentes curriculares e Educação Infantil)	**- Professores de Educação Infantil (30horas). - Professores de Educação Física; - Professores de Educação Especial;**
		09h00min	Processo de Distribuição de Aulas e/ou Turmas para o Ano Letivo de 2021 (Educação Infantil e Ensino Fundamental) – Anos Iniciais	**- Professores com atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais Do Ensino Fundamental(20horas).**
		11h00min	Processo de Distribuição de Aulas e/ou Turmas para o AnoLetivode2021.	**- Professores da APMI.**

Itambaracá/PR,26dejaneirode2021.

GILMARA APARECIDA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:10479D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA 07/2021

No Decreto nº 4602/2021 Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/01/2021 – Edição 2184

ONDE SE LÊ: No Art. 1º ....

Ana Maria de Queiroz	Membro	Conselho Municipal do FUNDEB	6.845.981-8	060.222.859-09	Graduada

O CORRETO: **No Art. 1º ....**

Luzia Galan	Membro	Conselho Municipal do FUNDEB	6.537.529-0	028.904.039-63	Pós-Graduada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE JANEIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F9315B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 02/2021
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Raul Marcos Teodoro	Motorista	Curitiba	22, 25, 27/01/2020	Levar pacientes para consulta	R$ 360,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 26 de janeiro de 2021

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:0886E697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 004/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Aquisição imediata de Material de Segurança e Proteção (Luvas de Poliéster Nitrílica), para serem utilizadas pelos servidores públicos responsáveis pela limpeza e coleta de lixo urbano", para a empresa: **ANDRADE E ALEXANDRE LTDA-ME,** CNPJ**:** 08.588.554/0001-63; Rua Antônio Giovanini, nº 54, Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; pelo valor total R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento Administrativo nº 003/2021. DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itambaracá, 26 de janeiro de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:73CB6C05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/20- BIMESTRE - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 – BIMESTRE – NOVEMBRO A DEZEMBRO/2020

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

10 – Assistência Social
10.002 – Assistência à Criança e a Adolescência
Dotação inicial.....R$ 168.500,00
Dotação Atualizada.....R$ 230.568,30
Despesas Empenhadas no Bimestre.....R$26.526,71
Despesas Empenhadas até o Bimestre.....R$ 147.624,79

Itambé, 25 de janeiro de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
CRC Nº 062484/O-9

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:24F0E3D8

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.293.768,56	17.963.123,63	22.753.925,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.293.768,56	17.963.123,63	22.753.925,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.684.629,08	3.951.887,20	5.005.863,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.216.166,17	3.556.698,48	4.505.277,30
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 08h e 23m.			

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:C55B1914

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021
PROCESSO ELETRÔNICO N° 005/2021
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: *Aquisição de carnes, panificação e frios- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.*
VALOR UNITÁRIO LOTE 002: R$ 7.384,00;
VALOR UNITÁRIO LOTE 003: R$ 12.900,00;
VALOR GLOBAL: R$ 20.284,00.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
•M.E. GRAEBIN-ME
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:0AD72B68

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021
PROCESSO ELETRÔNICO N° 006/2021
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: *Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.*
VALOR GLOBAL: R$ 19.148,90.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
•MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
HOMOLOGAÇÃO: 25.01.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:90095693

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2021
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
***OBJETO:** Aquisição de equipamento para pintura e sinalização viária das ruas pavimentadas do Município de Ivaí.*
***Descrição**: Equipamento de pintura para a sinalização viária Airless, movido à gasolina, equipado com duas pistolas para alta produtividade, oferece linhas mais precisas, indicado para todos os serviços médios e pesados. * Recursos : - Comando manual (guidão) para a locomoção com duas manoplas, uma para comando da direção e outra para liberação do produto; - Painel com regulagem de pressão; * Acompanhamento: - 02 pistolas para a aplicação (Pistola Móvel); - 01 Mangueira de 15m, diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Mangueiras de 1,8 m de diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Bicos 286517 para pinturas com gabaritos de 25 cm; - 02 Bicos LL5319 para a demarcação de faixas de 15cm; - 01 Guia de alinhamento; - 01 Óleo * Contabilidade de Tintas: - Tintas de demarcação viária a base de água e solventes. - Compatível com tintas imobiliárias (latex, esmalte e verniz). * Especificações técnicas: - Dimensões: 0,90 m de largura x 1,50m de comprimento x 1,0m de altura; - 03 Rodas : Sendo duas traseiras sobre eixo fixo e uma dienteira sobre eixo móvel; - Motor: Honda gx x160 de 5.5 Hp; - Bomba: 3.300 psi (227bar); - Vazão: 5.0 lpm; - Tamanho Máx. do bico: 0,025; - Garantia: 12 meses; - Peso 110kg.*
VALOR GLOBAL: R$ 39.000,00.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
•FORTEMAC-MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 21.01.2021

IDIR TREVISO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5A4D51E7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO – ERRO NA DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REPUBLICAÇÃO – ERRO NA DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO
Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços
Tomador: MUNICÍPIO DE IVAÍ
Prestador: FLAVIA DE FÁTIMA BAITLER BELTRÃO
As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços Nº 316/2020, celebrado em 07 de dezembro de 2020, para prestação de serviços de auxiliar de enfermagem, o que fazem mediante as seguintes condições:

O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, da à mesma plena, geral e irrevogável quitação.
O Tomador, neste ato, efetua o pagamento de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), para quitação de encargos rescisórios conforme o ajuste anteriormente referido, dos valores devidos mensalmente ate a presente data, de cujo montante o Prestador dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao período contratual aludido.
E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Ivaí, 07 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAÍ
Tomador

FLÁVIA DE FÁTIMA BAITLER BELTRÃO
Prestador

Marcia Luciene Kobilarz
CPF: 956.815.909-68

Welton Ademir Ferreira
CPF: 086.341.499-24

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:F89A5F66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, representado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 3º (terceiro) quadrimestre de 2020 ***a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) deste mês, às 14h00 (quatorze) horas***, com transmissão ao vivo pela internet, através do facebook do Município.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

DEVANIR MOLINA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:61BBC25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Eu SERGIO SANTI, Prefeito Municipal de Ivatuba, e a Secretária Municipal de Assistência Social, Naligia de Fátima Mori, usando de suas atribuições legais e cumprindo o paragrafo 4º do artigo 9º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, TORNAM PÚBLICO, a realização da Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social até o 3º (terceiro) quadrimestre de 2020, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), as 16:00 (dezesseis), com transmissão ao vivo pela internet, através do facebook do município.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

NALÍGIA DE FATIMA MORI
Secretaria de Assistência social

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EAA19AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SERGIO JOSÉ SANTI, Prefeito Municipal de Ivatuba, e RONALDO DINIS VANSO, Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e cumprindo o parágrafo 4° do artigo 9° da Lei Complementar n°. 101 de 04 de maio de 2000, TORNAM PÚBLICO a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde até o 3° (terceiro) quadrimestre de 2020, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2021, às 15h (quinze horas), com transmissão ao vivo pela internet, através do Facebook do município.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

RONALDO DINIS VANSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A202A41F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Jaguapitã estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do valor do objeto, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo de inexigibilidade nº 002/2021, cujo objeto é a CONTRIBUIÇÃO À AMEPAR – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E DE REPRESENTATIVIDADE JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR., COMPREENDENDO OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021.

Jaguapitã - PR, 26 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:A889D307

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
DECRETO Nº. 012/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV. MANOEL RIBAS, 420 – CNPJ -78.262.102/0001-72 – Fone/Fax: (43) 3272-1233
E-Mail: samaejag@hotmail.com – JAGUAPITÃ – PARANÁ – CEP-86.610-000

DECRETO Nº 012/2021

SÚMULA: Altera a tabela de tarifas de água e esgoto do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã;

GERSON LUIZ MARCATO, Prefeito do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Artigo 88, Inciso I, Letras "A" e "C" da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a manifestação técnica do Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – ORCISPAR, quanto à necessidade da sustentabilidade econômico-financeira por meio do reajuste das tarifas, taxas e serviços e de forma que permitam o melhoramento e expansão dos serviços e a preservação do equilíbrio orçamentário e financeiro do SAMAE;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no artigo 29 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007,
RESOLVE:
Art.1º - Fica aplicado o percentual de 9,92% (Nove inteiros e noventa e dois centésimos por cento), sendo que 4,48% (Quatro inteiros e Quarenta e Oito centésimos por cento) referente ao ano de 2019 e 5,44% (Cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) referente ao ano de 2020, sobre a tarifa de água cobrada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, a título de reajuste tarifário, devidamente aprovado pelo regulador ORCISPAR, mantendo o valor dos serviços prestados pela Autarquia.
Art. 2º - A tarifa de esgoto será correspondente a 40% (quarenta por cento) do consumo de água para as categorias A – RESIDENCIAL, B – COMERCIAL E PÚBLICA e C – INDUSTRIAL.
Art. 3º - Os novos valores das tarifas de que trata este Decreto passam a vigorar a partir de 00h00min hora (zero horas), do dia 1º de fevereiro de 2021, produzindo os seus efeitos para as contas de água vencíveis a partir de 1º de março de 2021.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

JOSE HENRIQUE MARCELINO
Diretor do SAMAE

TABELA TARIFARIA DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO I
DECRETO Nº. 012/2021
PARA CONTAS VENCÍVEIS A PARTIR DE 01/03/2021

TABELA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
CATEGORIA A – RESIDENCIAL	
Até 10 m3.....	R$ 23,08
De 11 a 15 m3.....	R$ 23,08 + 3,34 por m3 excedente
De 16 a 25 m3.....	R$ 39,78 + 3,96 por m3 excedente
De 26 a 50 m3.....	R$ 79,38 + 5,02 por m3 excedente
Acima de 50 m3.....	R$ 204,88 + 6,17 por/ m3 excedente
*** A tarifa de esgoto será cobrada na razão de 40% da tarifa correspondente ao consumo de água.**	
CATEGORIA B - COMERCIAL E PÚBLICA	
Até 10 m3.....	R$ 40,12
Acima de 10 m3.....	R$ 40,12 + 4,29 por m3 excedente
*** A tarifa de esgoto será cobrada na razão de 40% da tarifa correspondente ao consumo de água.**	
CATEGORIA C - INDUSTRIAL	
Até 10 m3.....	R$ 59,25
Acima de 10m3.....	R$ 59,25 + 4,72 por m3 excedente
*** A tarifa de esgoto será cobrada na razão de 40% da tarifa correspondente ao consumo de água.**	
CATEGORIA D - RURAL	
Até 10 m3.....	R$ 16,71
De 11 a 15 m3.....	R$ 16,71 + 0,88 por m3 excedente
Acima de 15 m3.....	R$ 21,11 + 2,21 por m3 excedente
TARIFA SOCIAL	
*** Tarifa Social será cobrada a razão de 60% da tarifa de água normal e nos demais requisitos elencados no Decreto nº. 047/94.**	

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

JOSE HENRIQUE MARCELINO
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos
Código Identificador:378AA1CA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 005/2021

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
OBJETO: SOFTWARE PARA GESTÃO DE EMISSÃO E CONTROLE DE FATURAS DE ÁGUA
VALOR: R$ 19.069,50 (dezenove mil e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 26/01/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos
Código Identificador:C3F4E1A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Objeto: Aquisição de 100 (Cem) fardos de água mineral sem gás, com 12 garrafas de 500Ml em cada fardo.

Justificativa: Reposição de estoque até contratação via licitação.

Julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço e, ainda, a idoneidade fiscal, tem-se como vencedor da Dispensa em epígrafe a empresa:

FLEITER COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.264.865/0001-19, com endereço à Rua Franciso Sotel Cordeiro, 292, Centro, Contenda, Paraná, que apresentou o preço total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Lapa, 21 de janeiro de 2021.

JOELMA APARECIDA PINTO POLATO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5C7AFE1

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2018

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente, Sr. Arthur Bastian Vidal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa R.C Limp. Administração de Serviços-EIRELI, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nº 100 – Edifício Haiduk, 3º andar sala 33, Araucária, Paraná, CEP 83.702-035, inscrita no CNPJ sob nº 27.420.871/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e suas alterações, firmam o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º - Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 14/2018, decorrente da licitação Pregão Presencial n° 08/2018, assinado pelas partes no dia 30 de novembro de 2018 e já prorrogado até a data de 30 de novembro de 2021, o qual tem como objeto a prestação de serviços de limpeza no Poder Legislativo da Lapa, através do fornecimento de profissionais auxiliares de serviços gerais, sendo até dois postos de trabalho, para o fim de promover o reequilíbrio econômico financeiro do mesmo, reajustando-o em 5,21%(cinco vírgula vinte e um por cento), equivalente a correção apurada pelo INPC nos últimos doze meses a partir da última concessão, modificando-se sua cláusula sexta para aumentar o valor de mensal para os dois postos de trabalho de R$ R$ 5.033,43 (cinco mil e trinta e três reais e quarenta e três centavos, para R$ 5.295,67(cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) totalizado o valor de R$ 58.435,94(cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) até o final do contrato, já considerando-se o valor de R$ 183,57 (cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) referente a saldo do mês de dezembro de 2020.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos contratuais, ressalvando-se apenas eventual necessidade de revisão de preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, e/ou repactuação, nos termos do edital e da Lei Licitatória, mediante pedido e posterior análise.

Lapa, 20 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

R.C LIMP. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS-EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16901F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 (PD 3489/2020)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.

DETENTORA DA ATA: LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INDUSTRIA E COMERCIO - EPP, CNPJ SOB Nº 33.887.039/0001-21, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRª STHEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO.

OBJETO: ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2020:
RAZÃO SOCIAL: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2020.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7B084E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2020 (PD 22158/2020)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24932, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JULIO BASTOS.
CONTRATADA: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA – EPP, CNPJ/MF SOB O Nº 02.765.312/0001-11, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO, SR. EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, MATERIAL, EQUIPAMENTO E TRANSPORTE TÉCNICO PARA A LOCALIDADE DE SANTOS REIS, ITENS 01 E 02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.
VALOR GLOBAL: R$ 32.280,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
REQ. Nº 1214/2020 (PD Nº 22158/2020)
CÓDIGO REDUZIDO: 408;
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE;
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA;
AÇÃO: 2217 - MANTER O DESENVOLVIMENTO AGROPECÚARIO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.030.260.000.000.000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.
CÓDIGO REDUZIDO: 784;
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE;
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA;
AÇÃO: 2217 - MANTER O DESENVOLVIMENTO AGROPECÚARIO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.050.000.000.000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
DATA: 08/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:898CE093

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2020 (PD 22158/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24932, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JULIO BASTOS.
CONTRATADA: PERFUGEL - PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA – EPP, CNPJ/MF SOB O Nº 02.765.312/0001-11, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO, SR. EDINALDO APARECIDO MARTINS DE LIMA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, MATERIAL, EQUIPAMENTO E TRANSPORTE TÉCNICO PARA A LOCALIDADE DE CAPÃO BONITO, ITENS 03 E 04.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.
VALOR GLOBAL: R$26.476,00 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
REQ. Nº 1214/2020 (PD Nº 22158/2020)
CÓDIGO REDUZIDO: 408;
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE;
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA;
AÇÃO: 2217 - MANTER O DESENVOLVIMENTO AGROPECÚARIO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.030.260.000.000.000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO.
CÓDIGO REDUZIDO: 784;
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE;
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA;
AÇÃO: 2217 - MANTER O DESENVOLVIMENTO AGROPECÚARIO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.050.000.000.000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
DATA: 08/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FF0D035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 (PD Nº 2476/2020)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA VIEIRA LTDA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 29.767.832/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RICARDO RODRIGUES VIEIRA.
OBJETO: FICA RETIFICADO O ANO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, CONSTANTE NA CLÁSULA PRIMEIRA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049/2020, PASSANDO A SER:
ONDE LÊ-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049/2020, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07.01.2020 E 06.03.2021.
LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049/2020, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07.01.2021 E 06.03.2021.
DATA: 14/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F61D594

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 (PROCESSO 191/2019 – PD Nº 26223/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
CONTRATADA: LEANDRO PAVÃO, CPF/MF Nº 059.427.979-86.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 179/2021 (PD 690/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 173;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE; UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA;
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:222EB25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 (PD Nº 26223/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
CONTRATADA: GERMANO MENDES DE MORAIS SOUZA, CPF/MF Nº 050.204.709-70.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 178/2021 (PD 688/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 173;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA;
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02D01321

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 (PD Nº 26223/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
CONTRATADA: THAYNA STABACH, CPF/MF Nº 069.782.809-33.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 177/2021 (PD 674/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 173;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA;
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23805C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 203/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019 (PD Nº 9418/2019) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
LOCADOR: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 77.637.684/0001-61.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 142/2021 - PD 477/2021, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 415;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2320 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1C0531D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
CONTRATADA: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.368.8050001-58.

OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÕES AO COMPRAS Nº 170/2021 (PD 561/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 372;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE; UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA;
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
CÓDIGO REDUZIDO: 142;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE; UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER;
AÇÃO: 2323 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:139AC04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 150/2020

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 (PD Nº 5106/2020)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
CONTRATADA: HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 10.569.078/0001-85.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 140/2021 (PD 472/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 284;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER;
AÇÃO: 2323 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3449051910000000000 – OBRAS EM ANDAMENTO.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D0D35C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 305/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
CONTRATADA: REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.927.623/0001-65.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 174/2021 (PD 605/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 372;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA;
AÇÃO: 2133 – MANTER O DEPARTAMENTO E CULTURA;
VÍNCULO 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
CÓDIGO REDUZIDO: 120;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 4 - DEPARTAMENTO DE TURISMO;
AÇÃO: 2324 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO;
VÍNCULO 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6069E81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO Nº 001/2019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
CONTRATADA: EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ SOB Nº 90.180.605/0001-02.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 180/2021 (PD 695/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 425;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE; UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SEVIÇOS;
AÇÃO: 2147 – MANTER O DEPATAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039690300000000 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4029E712

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
CONTRATADA: YISEL BORROTO GRILLO, CPF/MF Nº 009.364.299-76.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 172/2021 (PD 586/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 173;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE; UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA;
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52EE7765

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 29º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/02

ORIGEM: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2002, FIRMADO EM 02.01.2002, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24931, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. EDEVIR MASSAO SCROCCARO.
LOCADOR; NELSON MARIO LEONARDI, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 318.518.869-15.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA QUARTA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 173/2021 (PD 588/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 173;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA;
AÇÃO: 2133 – MANTER O DEPARTAMENTO E CULTURA;
VÍNCULO 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.036.990.100.000.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7DA9049

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre designação da Comissão para Recebimento de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 24931 de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão para Recebimento de Obras acima de R$ 500.000,00 nos termos do Decreto nº 24.319/2019, integrada pelos servidores:
NOME: PEDRO HENRIQUE DA SILVA
MATRÍCULA: 1284
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

NOME: DENIS MAGALHÃES COELHO
MATRÍCULA: 4279
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
LOTAÇÃO: SCRETARIA DE INFRAESTURURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

NOME: EVANDRO ROBERTO DE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 4539-02
CARGO: SECRETÁRIA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Parágrafo Único: As atribuições da referida Comissão estão regulamentadas pelo mesmo Decreto.
Art. 2° - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, em 25 de janeiro de 2021.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

EDEVIR MASSAO SCROCCARO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B817278

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre gestores e fiscais de contratos.

A Secretária Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 29 da Lei Municipal nº 3378/2017, combinado com o Decreto nº 24.933, de 04.01.2021, RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24319/2019, ficam nomeados os servidores abaixo descritos como gestores de contratos pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes:

ALTAIR CARNEIRO SCHMIDT
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 9259
CPF Nº 597.605.919-87
RG Nº 4.302.098-6
(Gestor para contratação de oficinas e software, aquisição de suprimentos para manutenção de veículos, limpeza pública e transporte coletivo)

DENIS MAGALHÃES COELHO
Cargo: Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 4279
CPF Nº 030.301.749-05
RG Nº 7.665.919-2
(Gestor de contratos de empresas especializadas em pavimentação asfáltica)

FLAVIANA MORO DOS SANTOS
Cargo: Fiscal Tributário
Matrícula: 4823

CPF Nº 029.555.529-76
RG Nº 6.401.348-3
(Gestora de contratos de empresas especializadas em pavimentação asfáltica)

FRANCIELE RAMOS ROSA
Cargo: Fiscal Tributário
Matrícula: 2784
CPF Nº 047.255.029-28
RG Nº 9.196.019-2
(Gestora de contratos de manutenção da Secretaria de Obras)

JULIO CESAR MULLER
Cargo: Operador de Máquinas
Matrícula: 4510
CPF Nº 050.465.929-40
RG Nº 8.308.204-6
(Gestor para contratação de quilometragem de veículo e materiais para manutenção das vias públicas)

LUCIANO RAMOS WEINHARDT
Cargo: Motorista Habilitação D
Matrícula: 10004
CPF Nº 806.059.239-49
RG Nº 4.997.973-8
(Gestor para contratação de oficinas de borracharia, aquisição de suprimentos para manutenção de veículos)

MARCELO FABIANO HELLA
Cargo: Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 7935
CPF Nº 030.931.139-03
RG Nº 6.808.345-1
(Gestor para contratação e aquisição de materiais para manutenção das vias públicas urbanas e pavimentação asfáltica)

MAYRA MAYUMI AIHARA
Cargo: Diretora de Pavimentação
Matrícula: 80622
CPF Nº 070.985.359-90
RG Nº 7.073.722-1
(Gestora para contratação e aquisição de materiais para manutenção das vias públicas urbanas, pavimentação asfáltica, sinalização viária e projetos)

NEILDE MAIER DE SOUZA
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 1193
CPF Nº 863.543.619-91
RG Nº 6.042.545-0
(Gestora de contratos de empresas especializadas em pavimentação asfáltica)

Art. 2º - Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 24.319/2019, ficam nomeados os servidores abaixo descritos como fiscais de contratos pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transportes:

ANDERSON MIGUEL TABORDA SCHEBEUKA
Cargo: Auxiliar operacional
Matrícula: 80912
CPF Nº 056.533.749-11
RG Nº 9.042.155-7
(Fiscal para aquisição de materiais para manutenção das vias públicas urbanas)

ALTAIR CARNEIRO SCHMIDT
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 9259
CPF Nº 597.605.919-87
RG Nº 4.302.098-6
(Fiscal para contratação de oficinas para manutenção da frota municipal, aquisição de suprimentos para manutenção de veículos)

EDUARDO AGOSTINI PERELLES
Cargo: Engenheiro Civil
Matrícula: 80854
CPF Nº 025.606.289-70
RG Nº 7.347.797-2
(Fiscal para contratação de empresa de obras e pavimentação e projetos)

FERNANDA ELISA STELLE
Cargo: Engenheira Civil
Matrícula: 81109
CPF Nº 073.573.379-10
RG Nº 10.985.245-7
(Fiscal para contratação de empresa de obras e pavimentação e projetos)

FERNANDO FERRARI RAMOS
Cargo: Engenheiro Civil
Matrícula: 10938
CPF Nº 066.506.879-44
RG Nº 9.249.367-9
(Fiscal para contratação de empresa de obras e pavimentação e projetos)

JAIR MILDEMBERG VIEIRA
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Matrícula: 602
CPF Nº 803.552.269-87
RG Nº 5.916.502-0
(Fiscal para contratação de empresa para limpeza pública)

JULIO CESAR MULLER
Cargo: Operador de Máquinas
Matrícula: 4510
CPF Nº 050.465.929-40
RG Nº 8.308.204-6
(Fiscal para aquisição de materiais para manutenção das vias públicas)

LUCIANO RAMOS WEINHARDT
Cargo: Motorista Habilitação D
Matrícula: 10004
CPF Nº 806.059.239-49
RG Nº 4.997.973-8
(Fiscal para contratação de oficinas para manutenção da frota municipal, aquisição de suprimentos para manutenção de veículos)

LUIZ CARLOS JOSINO
Cargo: Pintor
Matrícula: 872
CPF Nº 465.487.779-72
RG Nº 3.470.288-8
(Fiscal para aquisição de materiais para manutenção da sinalização viária)

MARCELO FABIANO HELLA
Cargo: Fiscal de Obras e Postura
Matrícula: 7935
CPF Nº 030.931.139-03
RG Nº 6.808.345-1
(Fiscal para aquisição de materiais para manutenção das vias públicas urbanas)

MARIA CRISTINA PEREIRA ALMEIDA
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 8395
CPF Nº 956.144.436-49
RG Nº M4824811
(Fiscal para contratação de seguro da frota municipal e aquisição/serviço para manutenção da Secretaria de Obras)

MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA
Cargo: Secretária de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte
Matrícula: 80791
CPF Nº 042.949.739-35

RG Nº 6.335.683-1
(Fiscal para contratação de empresa de obras e pavimentação)

Art. 3º - A Presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Obras, em 26 de janeiro de 2021.

MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA
Secretária de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2C854D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2019

O Município da Lapa, doravante denominada Administração Pública, com sede nesta cidade, sito à Praça Mirazinha Braga, n° 87 - Centro, CNPJ nº 76.020.452/0001-05, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Gabriela Sampaio da Silva Santos, portadora do registro geral nº 9.103.938-9 Órgão Expedidor SSP/PR e CPF nº 042.412.949-36, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Rua Demétrio Bortoleto, n° 268 – Conjunto Monsenhor Henrique; e de outro a Associação Menonita de Assistência Social-Lapa-PR, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada nesta cidade, sito à Rua Leôncio Correia, n° 339 – Vila Esperança, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob o número 79.573.499/0009-33, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Egon Hamm, residente e domiciliado na Rua Adalberto Ferruci Pereira, n° 459 – Boqueirão – Curitiba-PR CEP: 81670-260, portador do registro geral nº 1.443.259-0 Órgão Expedidor SSP/PR e CPF nº 322.315.989-49, resolvem firmar o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2019, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do Fiscal da Transferência no Concedente, Sr. Robson da Silveira Maurer, portador do CPF n° 011.567.019-02, e passa a ser a servidora Camila Alves dos Santos, portadora do CPF n° 071.565.499-36.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo de Apostilamento, o qual passa a fazer parte integrante e complementar do Termo de Colaboração n°33/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2019 ...02

CLÁUSULA TERCEIRA

E por assim se acharem ajustados e acertados, assinam o presente Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração n°33/2019, em 02 (duas) vias, ambas de igual teor e forma, para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa - PR, 20 de janeiro de 2021.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

EGON HAMM
Presidente da Associação Menonita de Assistência Social-Lapa-PR

Testemunhas:

_____
Nome:
Identidade:
CPF:

_____
Nome:
Identidade:
CPF:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2A05799

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2019

O Município da Lapa, doravante denominada Administração Pública, com sede nesta cidade, sito à Praça Mirazinha Braga, n° 87 - Centro, CNPJ nº 76.020.452/0001-05, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Gabriela Sampaio da Silva Santos, portadora do registro geral nº 9.103.938-9 Órgão Expedidor SSP/PR e CPF nº 042.412.949-36, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Rua Demétrio Bortoleto, n° 268 – Conjunto Monsenhor Henrique; e de outro o Centro de Recuperação Nova Esperança- CERENE- Lapa-PR, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada nesta cidade, sito à Rua Acre, s/n – Marafigo, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ sob o número 79.372.108/0005-99, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Marcos Edwin Mey, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Christen, n° 141 – Vila Nova – Blumenau-SC CEP: 89.068-971, portador do registro geral nº 1.192.132 Órgão Expedidor SSP/SC e CPF nº 506.758.509-91, resolvem firmar o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2019, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do Fiscal da Transferência no Concedente, Sr. Robson da Silveira Maurer, portador do CPF n° 011.567.019-02, e passa a ser a servidora Camila Alves dos Santos, portadora do CPF n° 071.565.499-36.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo de Apostilamento, o qual passa a fazer parte integrante e complementar do Termo de Colaboração n°32/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2019 ...02

CLÁUSULA TERCEIRA

E por assim se acharem ajustados e acertados, assinam o presente Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração n°32/2019, em 02 (duas) vias, ambas de igual teor e forma, para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Lapa - PR, 20 de janeiro de 2021.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

MARCOS EDWIN MEY
Presidente do Centro de Recuperação Nova Esperança- CERENE-Lapa-PR

Testemunhas:

_____
Nome:
Identidade:
CPF:

_____
Nome:
Identidade:
CPF:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5EF42838

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2020 (PD N°17378/2020)
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
DETENTORA DA ATA: RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 31.075.213/0001-06, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JAMES EVERTON FRANKE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ITEM 9.
VALOR GLOBAL: R$ 22.020,00 (VINTE E DOIS MIL E VINTE REAIS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 13/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F74C5FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 (PD Nº 25837/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24934, DE 15.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: INSTITUTO UNITI DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 23.475.062/0001-55.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA – SEXTA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 154/2021 (PD 511/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 1021;
ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 16 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;
AÇÃO: 2105 – CUSTEAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DO IDOSO PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;
VÍNCULO: 979 – FIPAR INCENTIVO – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – DELIBERAÇÃO N°001/2017 CEDI/PR;
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D5230FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2020

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2020, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: TRANSLAPA TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ/MF SOB Nº 02.447.864/0001-81.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 112/2021 (PD 362/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 939;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2092 - EXECUTAR AS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO FUNDO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – FNAS;
VÍNCULO: 935 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FNAS;
SUBELEMENTO: 3.339.039.990.500.000.000 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
CÓDIGO REDUZIDO: 342;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2099 - MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SÓCIO-ASSISTENCIAIS (PSB);
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.990.500.000.000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08B33C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 127/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2020, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: NOEMI FABRASIL TRANSPORTE ME, CNPJ SOB O Nº 20.292.709/0001-15.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO

COMPRAS Nº 116/2021 (PD 381/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 991;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2360 - EXECUTAR AS AÇÕES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS;
VÍNCULO: 966 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (FNAS);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F24D93C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 140/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2020, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: EDUARDO SCHMIDT VIANA TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ SOB Nº 04.420.075/0001-82.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 67/2021 (PD 214/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 144;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 10 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2069 - MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0721821

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 036/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2020, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: TRANSGABRIEL LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 04.345.936/0001-05.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 108/2021 (PD N° 346/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 342
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2099 - MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SÓCIO-ASSISTENCIAIS (PSB);
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE7E5A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 037/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2020, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.080.992/0001-65.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 86/2021 (PD N° 273/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 342;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2099 - MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SÓCIO ASSISTENCIAIS (PSB);
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO:3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D6FB6CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 070/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020 – PD N°1669/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2020, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
LOCADOR: SR. FLAVIO DE SIQUEIRA DA SILVEIRA, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 219.780.008-63, REPRESENTADO POR CLÓVIS SILVEIRA IMÓVEIS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 19.927.162/0001-06
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA ONZE DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR

DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 83/2021 (PD 268/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 236;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 10 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 6002 - MANTER CUSTEIO DA ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.039.100.000.000.000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87D70717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2018 (PD 21280/2018)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: EXPRESSO MARINGÁ LTDA, CNPJ SOB Nº 79.111.779/0001-72.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 57/2021 (PD 147/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 342;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2099 - MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS (PSB);
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0012637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 (PD 7589/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: CLEITON DE ABREU DE LIMA, CPF/MF SOB Nº 041.315.639-75.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 49/2021 (PD 124/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 12;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2085 - MANTER PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339036990100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8DA14CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 266/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: MAGDALA MARIA BRANDENBURG, CNPJ SOB Nº 11.838.480/0001-80.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 58/2021 (PD 150/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 190;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2099 - MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SÓCIO-ASSISTENCIAIS (PSB)
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339032040000000000 - MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC90B6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 021/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017 (PD Nº 14032/2017)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA, CNPJ SOB Nº 06.203.062/0001-87.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DECIMA NONA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 139/2021 (PD 439/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 144;

ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 10 - DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
AÇÃO: 2069 - MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 19 /01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4DCF05F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2019

ORIGEM: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 070/2019 (PD 15015/2019)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.541.088/0043-04.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA – SEXTA DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 159/2021 (PD 524/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 1011;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
AÇÃO: 6006 - CUSTEAR AS AÇÕES DA POLITICA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
VÍNCULO: 974 – PROGRAMA FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – DELIBERAÇÕES 81/2016;
SUBELEMENTO: 3.339.039.999.900.000.000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA061807

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24.934/2021, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS.
CONTRATADA: NATALINA SILVA DE OLIVEIRA 02240464976, CNPJ SOB Nº 18.881.090/0001-32.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, DO CONTRATO SUPRA, A SEGUIR DISCRIMINADA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 102/2021 (PD 321/2021), QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO:
CÓDIGO REDUZIDO: 57;
ÓRGÃO: 7 - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
UNIDADE: 15 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
AÇÃO: 6009 - CUSTEAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DA JUVENTUDE;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 19/01/2021

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F4789385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO DE INCLUSÃO DE CONSULTA CONTRATO 069/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2020

TERMO DE INCLUSÃO DE CONSULTA
CONTRATO 069/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2020

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná**, entidade privada e sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob nº 03.601.519/0001-13**, estabelecida na Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu representante legal, Presidente do **Cis Centro Oeste do Paraná**, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Turvo-Pr, portador da cédula de identidade nº 8.602.986-3 SESP/PR e inscrito no CPF nº 049.297.349-08, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa Contratada: **G.D.N. CLÍNICA MEDICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.764.424/0001-04 estabelecida a Rua Quintino Bocaiúva, 2326, Andar 07, Sala 702, Centro, cidade de Guarapuava/Pr, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Gabriel Denardi Nasser, brasileiro, portador do RG 9.356.440-5 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 078.625.449-19, residente e domiciliado cidade de Guarapuava/Pr, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme requerimento para inclusão de consulta e previsão no edital de Chamamento Público 004/2020 item 5.3, fica incluso no contrato nº 069/2020 cláusula primeira, o item abaixo relacionado:

LOTE 014

DIAGNÓSTICO EM EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
4.	BERA – PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL	R$ 200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias e igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente CIS Centro Oeste

GABRIEL DENARDI NASSER
CPF: 078.625.449-19
Representante
G.D.N. CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
CNPJ Nº. 29.764.424/0001-04

Testemunhas:

Ana Paula Mernick Rafael Vieira Federle
CPF: 067.329.309-23 CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:1851D704

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE LARANJAL, Estado do Paraná, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, consoante Oficio nº 010/2021 – P do Município de Laranjal, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 01/2021 – Processo Administrativo 01/2021 – Contrato Administrativo nº 01/2021. A revogação da licitação encontra fundamento legal no artigo 53 da Lei nº 9.784/1999 c/c art. 49 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Súmula do Superior Tribunal Federal nº473.

Laranjal – PR, 26 de Janeiro de 2021.

TEREZA CONCEIÇÃO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente do Fundo de Previdência

Publicado por:
Ana Paula Burey
Código Identificador:DD592585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07/2021

Decreto n. 07/2021

SÚMULA – DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR DE VEICULOS OFICIAIS QUE FORAM AUTUADOS COM MULTAS DE TRANSITO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a constatação de que se encontram pendentes de quitação altos valores referentes a obrigações legais do Município de Laranjal e dos Fundos Municipais junto ao Departamento Estadual de Transito – DETRAN e Multas junto à Órgãos de Fiscalização de Esferas Municipais como Autarquias de Transito e Órgãos Policiais como a PRF;
Considerando que a frota municipal necessita ser colocada em operação e dentro das normas legais;
Considerando que foram identificados veículos de Saúde tais como Ambulância e outros veículos de urgência e emergência que necessitam estar como a documentação em ordem para circulação;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e os procedimentos relativos à responsabilidade dos condutores que dirigem a frota de veículos do Município de Laranjal, objetivando uma gestão eficaz no controle e no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Nacional);
CONSIDERANDO a responsabilidade do servidor público e do Administrador Público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido da máquina pública, atendendo a Legislação no escopo de evitar Infrações de Trânsito;
CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Condutor o pagamento de Multas de Infrações de Trânsito e Acidentes, cometidos por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da Frota Municipal;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo, da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade; DECRETA:

Art. 1º - Fica Determinado a todos os Secretários Municipais que possuam veículos lotados em sua respectiva Secretaria o levantamento dos valores pendentes de pagamento de taxas de licenciamento e multas de transito de exercícios anteriores e atual, os quais após identificados serão conferidos e cientificados pelo Secretario de Administração o qual encaminhará as multas de transito para o Controle Interno;
Art. 2º - Fica Autorizado a Secretaria Municipal de Finanças a proceder os trâmites legais visando o pagamento de todos os valores referente a taxas e multas de transito oriundas do levantamento do Art 1º deste Decreto;
Art. 3º - Fica Determinado ao Controle Interno do Município de Laranjal, que após o respectivo pagamento das Multas de Transito autorizadas no Art. 2º proceda a imediata instauração de procedimento administrativo ou preparatório visando a identificação dos respectivos condutores dos veículos que constam nas multas de transito, distinguindo os mesmos se servidores efetivos, comissionados, terceirizados ou agentes políticos;
§ 1º - A Unidade de Controle interno adotara todas as medidas necessárias ao cumprimento do procedimento administrativo observando o seu rito e o devido processo legal a ser regulamentado por ato apropriado na instauração do mesmo.
§ 2º - caso a Unidade de controle interno necessite esta poderá acionar a procuradoria do Município de Laranjal para que esta adote as medidas necessárias para o cumprimento dos ressarcimentos das multas de transito.
Art. 4º após o encerramento do procedimento administrativo a Unidade de Controle Interno adotará as seguintes medidas:
I – Se identificado servidor pertencente ao Quadro de Servidores, este será notificado para que apresente contrarrazões aos fatos que estão sendo lhe imputado; findando-se o procedimento cientifique-se o Departamento de recursos humanos para que com base na lei Municipal nº 11/1993 – Estatuto dos Servidores, proceda o ressarcimento aos cofres públicos;
II – sendo identificado servidor já sem vínculo, ou já exonerado ou afastado de suas funções, após a conclusão do procedimento seja encaminhado este para a procuradoria geral do Município para que esta adote as medidas necessárias visando a reparação / ressarcimento dos valores dispendidos pelo Município;
Art. 5º O procedimento de ressarcimento de que trata este Decreto não exclui a possibilidade de instauração de devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor público;
Art. 6º deve ser observado a lei Municipal nº 11/1993 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que disciplina o desconto em folha de pagamento de multas;
Art. 7º Deverá ser observado no rito do procedimento administrativo o contido no Decreto Municipal 17/2019 o qual regulamente a utilização de veículos oficiais do Município de Laranjal;
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:22008BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO 124/2021

Portaria nº 124/2021

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Fica designada a Professora, **ROSE MARIA SCHRIBENIG DOS SANTOS**, portadora do CPF n°038.709.939-52, servidora efetiva na função de Diretora da Escola Municipal de Educação Especial Reviver (APAE).

Art. 2° esta portaria entrara em vigor retroativo a data de 10/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 26 do mês de Janeiro de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:86A090FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 007/2020 - PML

TERMO ADITIVO Nº 20211048515443, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 20208863439596, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A E MUNICÍPIO DE LOANDA.

A **COPEL DISTRIBUIÇÃO** S.A, CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por Paulo Rene Chastalo, Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição, RG 3.084.328-2 SSP/PR, CPF 528.571.669-15 doravante denominada DISTRIBUIDORA, e MUNICÍPIO DE LOANDA, localizado na Rua Mato Grosso, 354, Centro, Loanda, Paraná, responsável pela unidade consumidora ou conjunto de unidades consumidoras agrupadas sob o número de identificação 103887806, representado por José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal em Exercício, RG 2.045.879-8 SSP/PR, CPF 389.032.969-15, doravante denominado (a) CONSUMIDOR (A), resolvem de comum acordo alterar o contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica nº 20208863439596 celebrado entre as partes em 29/01/2020 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1- Conforme **cláusula oitava** do contrato ora aditado, a publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial, será providenciada pelo CONSUMIDOR, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas por sua conta.

2- A **cláusula décima** do contrato**,** a partir desta data, passará a ter o valor de R$ 1.355.518,07 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e sete centavos), sob as seguintes classificações funcionais programáticas e categoria econômica, conforme determina a Resolução Normativa ANEEL 714/2016.

Código Reduzido: 80, 81, 82, 110, 240, 259, 265, 277, 296, 297, 304, 357, 358, 359, 374, 444, 501, 502, 503, 504, 520, 538, 554, 581, 667, 668, 684, 702, 703, 732, 733, 736, 744, 759, 800, 832, 902, 915, 947, 948, 962, 993, 1009, 1046, 1066, 1082, 1096, 1103, 1109, 1114, 1127, 1139, 1187, 1188, 1189, 1213, 1214, 1215, 1255, 1256, 1279, 1280, 1305, 1306, 1332, 1369, 1370, 1372, 1416, 1417, 1418, 1455, 1456, 1457, 1466, 1474, 1489, 1523, 1554.

3- O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, limitados ao total de 60 (sessenta) meses (soma dos períodos do contrato mais termos aditivos), se houver interesse das partes contratantes, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

4- As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não conflitarem com o previsto neste termo aditivo. E por estarem justas e acordadas com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Curitiba, 25 de janeiro de 2021.

Pela Distribuidora:
PAULO RENE CHASTALO
Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição

Pelo Consumidor:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

Testemunhas:

Nome: Dihon Pereira Brandão
RG: 8.604.695-4 – SSPPR
CPF: 032.217.989-03

Nome: Eder Aparecido Januário Pietro
RG: 7.407.965-2
CPF: 033.172.339-58

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8FC3B06B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PML

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.001/2021-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2021-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso IV do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares em caráter de urgência, para abastecer as Unidades básicas de saúde, o Hospital Municipal e a Fisioterapia, atendendo assim as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

Contratado: Odontomed Canaã Ltda Me

Valor Contratado: Valor total de R$ 80.032,00 (oitenta mil e trinta e dois reais).

Dotações Orçamentárias:

10.007.10.301.0025.2053 Manutenção de Atividades de Atendimento Básico
10.007.10.301.0025.2059 Programa Saúde da Família
10.007.10.302.0025.2057 Manutenção de Atividades e Conservação do Hospital Municipal
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 1000, 1303, 1494, 1496
Código Reduzido: 1179, 1180, 1181, 1247, 1248, 1353, 1354, 1356

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C29AB924

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 12/2021

DECRETO N.º 012/2021

SÚMULA: Nomeia para o quadriênio 2021/2024 a composição do COMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Loanda, Estado do Paraná.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Loanda, conforme disposto na Lei Municipal nº 079/2020:

- Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Jaqueline Luizão dos Santos
Suplete: Aysla Cristina de Araújo Santos

Titular: Laudiceia Cardoso Gasperin
Suplente: Luiz Cláudio Mendes Toledo

Titular: Silvana Pasqualeto Rodrigues Esbrigue
Suplente: Cleide Aparecida Fagotti

-Representantes dos Empregadores:
Titular: Evandro Pereira Neves
Suplente: Danilo de Collo Baroncelli

Titular: Eugênio Cristovão Cancean
Suplente: Mika Sakurada

Titular: Carlos de Jesus da Silva Tosse
Suplente: Henrique Oda Torres

-Representantes dos Trabalhadores:
Titular: Jandira de Fátima Luizão dos Santos
Suplente: Mara Lucia Lima Antonello

Titular: Inês Aparecida de Barros Gingueleski
Suplente: Elvira Bissoli Pontes

Titular: Willian Luizão dos Santos
Suplente: Flávio Antonello

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:829C1C87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento ao Contrato n. º 052/2020.
TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa na Rua Antônio Coletto, nº 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.

CONTRATADO: A S S FENIX CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.145.139/0001-54, com sede na RUA JOÃO ALVES DA ROCHA LOURES, N° 269, JARDIM NEMAN SAHYUN, CEP: 86041-271 município de LONDRINA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. Alex Sandro dos Santos,** brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.320.795-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 023.552.089-64.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, TOMADA DE PREÇOS n. º 008/2020, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 12/04/2021, objetivando a preservação do imperioso interesse publico que norteia o presente instrumento.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 26/01/2021

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:625B28A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA 001 2021

PORTARIA N° 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar Público a concessão de férias ao funcionário:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		CONCESSÃO DE FÉRIAS	
Vilmar de Paula	24/07/2019	23/07/2020	12/01/2021	31/01/2021

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2021.

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:7A80344E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

Processo Administrativo: 001/2021

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 001/2021

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em telemedicina para serviço de interpretação de eletrocardiograma com equipamento fornecido em sistema de comodato, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALORES ADJUDICADOS:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA: R$ 42.300,00

TOTAL GERAL – R$ 42.300,00.

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para a assinatura do contrato referente ao presente processo. Opcionalmente, o contrato poderá ser assinado digitalmente nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:EC6369F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021** com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dieta, leites e suplementos alimentares para utilização nas Unidades Básicas de Saúde deste Município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 27 de janeiro de 2021 até às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 14h00min do dia 09 de fevereiro de 2021.

PREGÃO: às 14h00min do dia 09 de fevereiro de 2021.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 27/01/2021.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26/01/2021.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AE96EE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021** com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço unitário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 27 de janeiro de 2021 até às 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 11h00min do dia 10 de fevereiro de 2021.

PREGÃO: às 11h00min do dia 10 de fevereiro de 2021.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível no site https://bllcompras.com a partir da data de 27/01/2021.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26/01/2021.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:00566696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Município de Mallet, inscrito no C.N.P.J 75.654.566/0001-36, localizada na Rua Major Estevão nº 180, centro, município de Mallet/PR, torna público que requereu junto ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento de EXPLOTAÇÃO DE CASCALHO E BENEFICIAMENTO, cascalheira localizada no terreno na Colônia Lageadinho, zona rural no município de Mallet/PR.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:0876A6A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Município de Mallet, inscrito no C.N.P.J 75.654.566/0001-36, localizada na Rua Major Estevão nº 180, centro, município de Mallet/PR, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação nº 12.531 com validade na data de 05/04/2021, para o empreendimento de EXPLOTAÇÃO DE CASCALHO E BENEFICIAMENTO, cascalheira localizada no terreno na Colônia Lageadinho, zona rural no município de Mallet/PR

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:78261FC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 033.2021

DECRETO N° 033/2021

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS, PELA ADMINISTRAÇÀO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DESCARTE DE BENS OU MATERIAIS EM RAZÀO DE VENCIMENTO OU IMPROPRIEDADE PARA CONSUMO.

O Prefeito do Município de Mallet (PR), no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar, no âmbito da administração municipal, os procedimentos de descarte de bens ou materiais em razão do vencimento ou impropriedade para consumo;
DECRETA:
Art. 1º - No descarte de bens ou materiais em razão de vencimento ou impróprios para consumo, deverão ser adotados os procedimentos estabelecidos neste decreto.
Art. 2° - Os bens ou materiais que ultrapassarem a data de vencimento ou tornarem-se impróprios para consumo deverão ser descartados conforme regulamentação disposta no presente decreto.
Art. 3° - Cada Secretaria Municipal deve indicar servidor responsável para realização do descarte dos bens ou materiais impróprios para consumo ou vencidos, devendo o indicado realizar um registro semestral de descarte.
Art. 4° - O registro semestral de descarte deverá conter a lista e quantidade de bens ou materiais descartados, as razões e justificativas de sua impropriedade para consumo ou citação de vencimento, devendo ser apresentado ao gestor da Secretaria e posteriormente arquivado, permitindo, assim, melhorar o planejamento para a aquisição dos bens ou materiais, visando observar o princípio da eficiência.
Art. 5° - Na hipótese de descarte de medicamentos deve ser observada a legislação ambiental e sanitária existente.
Art. 6º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mallet/PR, em 26 de janeiro de 2021.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:471C0D82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 005/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Nº 005/2021

Ratifico o ato de dispensa da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, a favor da Empresa **BIANCONI E HOFFMANN LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 11.016.159/0001-10**, para aquisição de pão francês durante o exercício de 2021 para Câmara Municipal de Mandaguari, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais).
Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n**o** 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 26 de janeiro de 2021

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:4D9BDCF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2021 SÚMULA: ALTERA FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA ADRIANA FAUSTINO DE GODOY,

PORTARIA Nº. 020/2021

Súmula: Altera férias da servidora pública ADRIANA FAUSTINO DE GODOY, e dá outras providências .

A Prefeita Municipal, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada férias da servidora ADRIANA FAUSTINO DE GODOY, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a fim de corrigir férias da servidora, passando a viger com o período correspondente de 15/02/2021 *à* 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(25.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:61199A27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.065/2021 SÚMULA: REGULAMENTA AVANÇO VERTICAL

DECRETO Nº.065/2021

Súmula:Regulamenta Avanço Vertical de Educador Infantil do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica enquadrada a Profissional da Educação, em efetivo exercício no município de Mandaguari, Estado do Paraná, no nível e Classe correspondente:

MATRÍCULA	ADMISSÃO	EDUCADORA INFANTIL	NÍVEL	CLASSE
2291	08/03/2004	DANIELEFERNANDAGOMESDASILVA	II	14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:B80AE611

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 064/2021 SÚMULA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

DECRETO Nº. 064/2021

Súmula: Nomeia responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **Murilo Henrique Meleiro Sepulveda** Secretário de Assistência Social, portador do CPF sob nº. 083915.229-04, como responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** de Mandaguari Estado do Paraná. (CNPJ nº. 14.685.405/0001-15).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:E39C4643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 063/2021 SÚMULA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº. 063/2021

Súmula: Nomeia responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **Murilo Henrique Meleiro Sepulveda** Secretário de Assistência Social, portador do CPF sob nº. 083915.229-04, como responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Mandaguari Estado do Paraná. (CNPJ nº. 13.476.894/0001-32).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:946680C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062/2021 SÚMULA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DECRETO Nº. 062/2021

Súmula: Nomeia responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o senhor **Murilo Henrique Meleiro Sepulveda** Secretário de Assistência Social, portador do CPF sob nº. 083915.229-04, como responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** de Mandaguari Estado do Paraná. (CNPJ nº. 11.739.193/0001-13).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:802A92AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/2021 SÚMULA: EXCLUI, NOMEIA E INCLUI INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE PARA REGULAMENTAR O COMÉRCIO AMBULANTE

DECRETO Nº. 061/2021

Súmula: Exclui, nomeia e inclui integrantes da COMISSÃO PERMANENTE para regulamentar o comércio Ambulante , do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado e incluído a pessoa abaixo relacionada para compor a COMISSÃO PERMANENTE para regulamentar o comércio Ambulante, do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº. 290/2020, de 14.07.2020, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO:

KEVIN PEREIRA MACÁRIO

Art. 2º - Exclui a pessoa abaixo relacionada da COMISSÃO PERMANENTE para regulamentar o comércio Ambulante, do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, nomeada através do Decreto nº. 290/2020, de 14.07.2020, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO:

MARCELA JESUS DA ROCHA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (22.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:0AB65B1B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 006/2021 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 090/2020

EDITAL N º. 006/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 090/2020
Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.
O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 090/2020. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital 098/2020.
MÉDICO PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
5º	EDIONE DE OLIVEIRA GRAGEL	00456860177	26/07/1983	56,3

Mandaguari, 25 de janeiro de 2021.

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:5953EEB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 068/2021 SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DECRETO Nº. 068/2021

Súmula: Nomeia servidora pública municipal para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a funções de seu respectivo Cargo de Provimento em Comissão:

NOME	ADMISSAO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO
ELIETE SOUZA DA SILVA FERREIRA	26/01/2021	PROCURADORIA JURIDICA	072.109.439.27	9774860-8	21/09/1984

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(26.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:233B5FB9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007/2021

EDITAL Nº 007/2021

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Mandaguari – Edital 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 111/2020, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados a comparecer no escritório do CEBRADE –Central Brasileira de Estágio, situado na Rua José Vereador Fernandes, nº 1712 – Sala 02 - Bairro: Jardim Independência, munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 111/2020**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 27 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2021**, conforme segue:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	RG	DT. DE NASC
01	1º	ISABELA POLOSCHI DOS SANTOS	138518574	10/05/2001

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Mandaguari, 27 de janeiro de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:E02F4B49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 765/2021

DECRETO N° 000765/2021 de 25 de Janeiro de 2021

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001118/2020 de 11 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 63.669,64 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.608.0004.2332 - Manut. da Sec. de Agricultura	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1000)	63.669,64

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação

parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	
14.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.608.0004.2333 - Manut. Programa Patrulha Mecanizada	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 1000)	47.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1000)	16.669,64

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDB1407A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 766/2021

DECRETO N° 000766/2021 de 26 de Janeiro de 2021

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandirituba e autorização contida na Lei Municipal n° 001118/2020 de 11 de Dezembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 146.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUN. DE SAÚDE	
10.301.0002.2312 - Manut. da Atenção Básica	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 1494)	146.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.003 - MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0002.2380 - Manut. da Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 1494)	146.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2021

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:09271CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.° 768/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação dos membros conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei n. 860 de 18 de junho de 2015,

DECRETA

Art. 1º Nomeia a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º Para a Representação Governamental serão os seguintes membros:

I – representante da gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

a) Titular: Franciele de Oliveira guerreiro; e

b) Suplente: Muriel Alves Andrade;

II – representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

a) Titular: Daiane dos Santos; e

b) Suplente: Juliana Dal Prá;

III – representante da Proteção Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

a) Titular: Érica Fabiana Batista de Jesus; e

b) Suplente: Luciano José Silva;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

a) Titular: Elaine Cristina de Oliveira Rocha; e

b) Suplente: Kátia Regina de Assis Pereira;

V - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Claudia Fehlauer; e

b) Suplente: Marcela Krasinski;

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro; e

b) Suplente: Erika Rachel Kuhen;

II – Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI:

a) Titular: Carlos Cesar Crus; e

b) Suplente: Gilberto Pereira da Silva;

III – Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias:

a) Titular: Ataliba do Prado Andrade; e

b) Suplente: Mariana Franco De Godoy Moreno;

IV – Pastoral da Criança:

a) Titular: Vânia dos Santos de Paula; e

b) Suplente: Edicleia Aparecida Riba;

V – Associação de Pais, Mestres e Professores:

a) Titular: Juciele Maria Zepechouka; e

b) Suplente: Sheila Mayeski Fragoso;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor sua diretoria:

Presidente: Eliane Starepravo.
Vice-presidente: Ataliba do Prado Andrade.
Secretária Executiva: Érica Fabiana Batista de Jesus.
Tesoureiro: Luciano José Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 753, de 05 de janeiro de 2021.

Mandirituba, 26 de janeiro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:20E5832C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	20.585.055,70	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	667.439,25	3,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.235.103,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.173.348,17	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.111.593,01	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:28833848

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2021

SÚMULA – "Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.".

O Prefeito do Município de Marilena/Paraná, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Sindicância que terá como objeto avaliar e apurar infrações cometidas por servidores públicos municipais através de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que será instaurado pelo Secretário da respectiva Pasta em que o servidor estiver lotado, seguindo as diretrizes apontadas nas normativas legais.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1) FÁTIMA IZUMI MATSUMOTO BELIERI, RG nº 52817544 SSP/PR - Presidente
2) ADRIANA DOS SANTOS MENEGUETTI, RG, nº 265692982 SSP/PR - Secretária
3) CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO, RG, nº 101400069 SSP/PR - Membro

Art. 3º - Para cada processo a comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para realizar as diligências de sindicância e instrução processual probatória a fim de elucidar os fatos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, quando devidamente justificado.

Art. 4º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído com relatório final de sindicância e emitir parecer sugestivo fundamentado, opinando pela absolvição, arquivamento ou aplicação de penalidades através de juízo de admissibilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marilena/PR, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:7ED05610

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 048/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MARILENA – ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo Administrativo, nos termos da legislação vigente, uma área de urbana rural, denominada chácara "A" medindo 4,5360 hectares (quatro hectares cinquenta e três ares e sessenta centiares). Constituída pela Subdivisão da Chácara 306, 308 e 309 REM, subdivisão da Chácara 306, 308 e 309, Patrimônio de Marilena, 2º parte, Gleba Ribeirão do Tigre, Secção "A", Colônia de Paranavaí, Situada No Município de Marilena, Comarca de Nova Londrina Estado do Paraná. Com as seguinte divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado na divisa entre uma avenida Perimetral e "Chácara "B", desta subdivisão, seque confrontando com a "Chácara B" com rumo NE 36® 44"02" por uma distância de 317,79 metros, até esse ponto confrontando com o mesmo, deflete a direita com rumo SE 52® 58" NW por uma distância de 144,00 metros por uma estrada confrontando com a chácara 264, deflete à direita com rumo SW 37®13" e com uma distância de 154,07 metros confrontando com a chácara 310, deflete a esquerda com rumo SE 52® 11" NW por uma distância de 3,23 Metros confrontando com o mesmo, deflete à direita com rumo SW 37® 14" NE e distância de 162,33 metros confrontando com as chácaras 306, 308 e 309ª, deflete a direita com rumo NW 52® 54" SE por uma Distância de 144,50 metros, confrontando com terras do Município de Marilena pela Avenida Perimetral até encontra o início de descrição deste roteiro localizada dentro do perímetro urbano demarcado pelo Plano Diretor Municipal Lei nº 793/2010 de 29/03/2010.

Art. 2ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a criação de Conjunto Habitacional em Programa Social, visando reduzir o déficit habitacional no âmbito municipal.
Art. 3ºO poder executivo determina, desde já, ao setor competente a execução dos atos necessários para o cumprimento deste decreto, seja na esfera administrativa.
Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas caso necessário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marilena – PR, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:C676EBD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

OBJETO: Contratação pessoas fisicas e/ou juridicas, para prestação de serviços especializados em administração de pessoal de segurança ambiental e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento emissão de laudo e coordenação do programa de controle médico de saúde e ocupacional (PCMSO), laudo técnico das condições ambientais no trabalho (LTCAT) e Programa de Preservação e Riscos Ambientais (PPRA), oferecendo um trabalho preventivo em conformidade com as normas regulamentadoras NR 07 - NR 09 - NR 15 - NR 16, antecipando e identificando os risco existentes nos ambientes de trabalho de todo o funcionalismo ativo da Prefeitura Municipal de Marilena-Pr.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 26 de janeiro de 2021 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com, pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br e

Portal de Transparência do Município.

OS INTERESSADOS PODERÃO SE CREDENCIAR A PARTIR DE 26/01/2021 A 18/02/2021.

APÓS ESSA DATA NÃO SERÁ ACEITA NENHUMA DOCUMENTAÇÃO SOBRE O REFERIDO EDITAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:BAAA0863

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 113/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ N.º 75.971.010/0001-73

CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ, CNPJ 08.898.134/0001-83.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 2.468,91M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE/SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 133/2019 SEDU/PARANACIDADE.

FONTE DE RECURSOS:
458 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE.
457 – 811 – INFRA ESTRUTURA URBANA CV SEDU Nº 133/19.

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 113/2020. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 29 DE JANEIRO DE 2021, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 29 DE MARÇO DE 2021, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 29 DE ABRIL DE 2021.

MARILENA-PR, 26 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1075EC3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ 21.287.627/0001-45;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, CEMITÉRIO, VIAS PÚBLICAS, PÁTIO DE MÁQUINAS, EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS LOCAIS DOS SETORES ADMINISTRATIVO (SEDE), ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CAPELA MORTUÁRIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R$ 35.938,90 (- TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), CONFORME O SALDO RESTANTE ORIUNDO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2020 DATADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2020 MEDIANTE RELATÓRIO EM ANEXO.

FONTE DE RECURSOS:
16 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
17 - 01509 - Gerenciamento de Trânsito – Exercício Corrente.
18 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
19 - 01511 – Taxas – Prestação de serviços.
20 - 01512 – CIDE (Lei 10866/04. Art. 1º B) – Exercício Corrente.
40 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
51 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
93 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.
103-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
110-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
118-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
128-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
135-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
137-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
138-01507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1
141-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
163-01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exerc.
164 - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
182-01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exerc.
183 - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
207-01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
208 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
226-01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exerc.
227 - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S...
277- 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
278- 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.
312 -01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
332- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
352- 31934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
361- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

368 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente
369 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
370 - 31936 - Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS)
371 - 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
372 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

MARILENA-PR, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:0428A9CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: TKY MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA, CNPJ 10.955.575/0001-11

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, CEMITÉRIO, VIAS PÚBLICAS, PÁTIO DE MÁQUINAS, EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS LOCAIS DOS SETORES ADMINISTRATIVO (SEDE), ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CAPELA MORTUÁRIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R$ 6.175,68 (- SEIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS-), CONFORME O SALDO RESTANTE ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2020 DATADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2020 MEDIANTE RELATÓRIO EM ANEXO.

FONTE DE RECURSOS:
16 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
17 - 01509 - Gerenciamento de Trânsito – Exercício Corrente.
18 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
19 - 01511 – Taxas – Prestação de serviços.
20 - 01512 – CIDE (Lei 10866/04. Art. 1º B) – Exercício Corrente.
40 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
51 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
93 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.
103-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
110-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
118-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
128-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
135-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
137-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
138-01507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1
141-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
163-01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exerc.
164 - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
182-01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exerc.
183 - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
207-01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
208 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
226-01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exerc.
227 - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S...
277- 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
278- 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.
312 -01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
332- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
352- 31934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
361- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

368 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente
369 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
370 - 31936 - Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS)
371 - 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
372 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

MARILENA-PR, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EB9400B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.205.479/0001-77;

CONTRATADA: DEPOSITO CONSTRULAR LTDA, CNPJ 01.256.482/0001-08;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, CEMITÉRIO, VIAS PÚBLICAS, PÁTIO DE MÁQUINAS, EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS LOCAIS DOS SETORES ADMINISTRATIVO (SEDE), ESPORTE, AGRICULTURA, ICMS, CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, CAPELA MORTUÁRIA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É DE R$ 306.461,97 (-TREZENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS-), CONFORME O SALDO RESTANTE ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2020 DATADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2020 MEDIANTE RELATÓRIO EM ANEXO.
FONTE DE RECURSOS:

16 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
17 - 01509 - Gerenciamento de Trânsito – Exercício Corrente.
18 - 01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
19 - 01511 – Taxas – Prestação de serviços.
20 - 01512 – CIDE (Lei 10866/04. Art. 1º B) – Exercício Corrente.
40 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
51 - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
93 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.
103-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
110-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
118-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
128-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
135-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
137-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
138-01507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1
141-01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
163-01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exerc.
164 - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
182-01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exerc.
183 - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S
207-01369 - Serviços Prestados SUS / Faturamento AIH's - Exerc...
208 - 3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
226-01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exerc.
227 - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S...
277- 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
278- 01104 - Demais impostos vinculados a educação básica.
312 -01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
332- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.
352- 31934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.
361- 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

368 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente
369 - 31935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.
370 - 31936 - Componentes para Qualificação da Gestão (SUAS)
371 - 31937 - Bloco de Investimentos (SUAS)
372 - 31940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bol

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (TREZE) MESES, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

MARILENA-PR, 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:AAC57C3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS PORTARIA Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 04 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Nomeia funcionário para o cargo comissionado de Assessor de Controle de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO/PONTAL/MATINHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Controle de Recursos Hídricos, constante no Protocolo de Intenções deste Consórcio, o Sr. Jorge Luiz Gonçalvez, CPF: 232.730.389-34.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Divulgue-se e Publique-se.

Pontal do Paraná, 22 de janeiro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Presidente Conselho Consultivo - CIAS

Publicado por:
Rosangela Ayeda Begalles
Código Identificador:F64A7009

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS PORTARIA Nº 05 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 05 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Nomeia funcionário para o cargo comissionado de Coordenador Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO/PONTAL/MATINHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para o cargo comissionado de Coordenador Geral, constante no Protocolo de Intenções deste Consórcio, o Sr. Airton de Souza, CPF: 543.104.909-72.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Divulgue-se e Publique-se.

Pontal do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Presidente Conselho Consultivo - Cias

Publicado por:
Rosangela Ayeda Begalles
Código Identificador:620AF4E4

GABINETE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 035/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 035/2021

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **DEBORA CORREA TELES TAVARES,** inscrita no CPF sob o nº 022.894.449-01 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.740.105-3 SESP-PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL,** simbologia **DAS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 janeiro de 2021, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:229821DF

GABINETE
DECRETO Nº 187/2021

DECRETO Nº 187/2021

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De**PEDRO EDUARDO ELIAS BUENO,** inscritono CPF sob o nº 059.233.309-46e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.535.539-4SESP/PRno cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PROFISSIONALIZANTE-CCP**, simbologia **CC-2**, lotadona Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2021, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:5107B834

GABINETE
DECRETO Nº 188/2021

DECRETO Nº 188/2021

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ADEMIR DA GUIA DE PINHO,** inscritono CPF sob o nº 069.322.619-60e portador da Carteira de Identidade RG nº 10.619.204-9 SESP/PRno cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E CADASTRO DE FORNECEDORES**, simbologia **CC-2**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 25de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:F30A84A1

GABINETE
DECRETO Nº 189/2021

DECRETO Nº 189/2021

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **VILHELM FUNKE FILHO,** inscritono CPF sob o nº 085.566.979-92e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.533.405-0 SESP/PRno cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ARQUIVOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**, simbologia **CC-3**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 25de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:190FEB81

GABINETE
DECRETO Nº 190/2021

DECRETO Nº 190/2021

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **HELOY IGNACIO RIBEIRO,** inscritono CPF sob o nº 514.918.509-49e portador da Carteira de Identidade RG nº 2.204.260-2 SESP/PRno cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, simbologia **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:EF063896

GABINETE
DECRETO Nº 191/2021

DECRETO Nº 191/2021

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **REINALDO SOARES DE OLIVEIRA,** inscritono CPF sob o nº 018.899.029-18 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.206.544-0 SESP/PRno cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE CONTROLE VIÁRIO,**simbologia **CC-3**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia04 de janeiro de 2021, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:6993BCF3

GABINETE
DECRETO Nº 192/2021

DECRETO Nº 192/2021

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **VALDECIR MESQUITA VIANA,** inscritono CPF sob o nº 051.491.439-44 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.781.549-8 SESP/PRno cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO**, simbologia **CC-3**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2021, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:C73B4AA1

GABINETE
DECRETO Nº 193/2021

DECRETO Nº 193/2021

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **José Carlos do Espírito Santo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais n°1430/2011, nº 2105/2020 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **ELISANDRA PENELOPE DE CASTRO DA SILVA,** inscritano CPF sob o nº 037.668.719-35 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.283.124-0SESP/PR no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA JURÍDICA ADMINISTRATIVA**, simbologia **CC-E**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2021, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:54049DFE

GABINETE
EDITAL 005-2021 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

EDITAL 005-2021 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Matinhos **José Carlos do Espírito Santo**,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o Edital n°042/2019, divulga o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e do **EXAME ADMISSIONAL,** referente a 3° etapa do Concurso Público e Comunica a todos os classificados **APTOS** nos dois requisitos acima, que compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n°22, no **dia 01 de fevereiro de 2021 às 13h00min,** para assinatura do Termo de Posse:

Nome	Cargo	Perícia Médica	Avaliação Psicológica
Celso Victorio Campestrini	Motorista de Veículos Pesados/ Carga e Ônibus (D)	APTO	APTO

01- Para abertura de conta junto ao Banco, trazer cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência

Matinhos, PR, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthlene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:87D77A38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para a Dispensa de Chamamento Público visto a Formalização de Parceria entre o Município de Matinhos por meio da

Secretaria de Educação e Cultura e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos - CNPJ - 80.299.480/0001-72.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Fomento.

Período de Impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Sítio do Município na internet.
Consoante artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Justificativa:
Considerando o pedido de termo de parceria com a instituição para atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades especiais do município de Matinhos;
Considerando que, após verificação da Secretaria de Educação, foi possível constatar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos (fundada em 05/12/1990) é a única entidade estabelecida nesta municipalidade para prestação de serviços neste fim, e conforme pudemos constatar junto ao departamento de alvarás do município (declaração do responsável por alvarás), inviabilizando a competição.
Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento do Termo.

Matinhos, 22 de janeiro 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriã Rodrigues da Silva dos Santos
Código Identificador:EFEABFD4

SECRETARIA DE FINANÇAS
09 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	12.235.983,81	6.986.611,46	5.249.372,35
Investimentos	9.663.802,28	4.496.439,92	5.167.362,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.572.181,53	2.490.171,54	82.009,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.235.983,81	6.986.611,46	5.249.372,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**12.235.983,81**	**6.986.611,46**	**5.249.372,35**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 14:12:45.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:A7BA78EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
CONTRATO DE RATEIO: Nº 001/2021; MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR; PROJETOS/AÇÕES: AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO - SISBI.

Contrato de Rateio: nº 001/2021;
Município: SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR;
Projetos/ações: Ampliação de mercados para comercialização - SISBI.

I – PARTES CONTRATANTES

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná-CID CENTRO criado em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6.017/2007 e demais legislação pertinente, constitui-se sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, Com Sede na Rua Rosalvo Petrechen-Nº 490, Centro, Cep 85.200.000 do Município de PITANGA - PR. CNPJ nº 11.881.350/0001-20, neste ato, representado pelo seu **Presidente Sr. VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 795.770.409-34 e inscrito no RG sob nº 6.446.615-1 SESP/PR, residente e domiciliado no Município de Palmital/PR, doravante denominado CONSORCIO e o **MUNICÍPIO de SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR,** jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ sob nº75.741.355 /0001-30**, com sede na Avenida Curitiba, 563, Centro, CEP. 86.930-000 - São João do Ivaí/PR. neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. CARLA SUZI EMERENCIANO**, inscrita no **RG sob nº 8.238.909-1 SESP/PR** e no **CPF sob nº 006.538.469-59**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliado na Rua União da Vitória, nº 339, Centro, CEP. 85.930-000, São João do Ivaí/PR, doravante denominado CONSORCIADO, e entre si ajustam o que segue:

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.
Parágrafo Único. – Consideram-se despesas do CONSÓRCIO, entre outras:
a) custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) custos despendidos na execução do objeto e das finalidades do CONSÓRCIO previstos no contrato de consórcio público e Estatuto Social respectivo;
c) custos despendidos na remuneração de empregados, gratificações nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
d) custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades e projetos executados pelo CONSÓRCIO.
e) custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CONSÓRCIO;
f) custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo Consorcial adotado.
g) outras despesas de custeio e de capital necessárias à implementação das ações para as quais o consórcio foi instituído.

III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

I - Compete ao CONSÓRCIO:
a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante Manutenção do Consórcio, as indicações da execução das ações dos serviços do (projeto de ampliação de mercados dos produtos de origem animal), aprovadas pela Assembleia Geral;
b) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
c) Acompanhar a execução das ações demandadas pelos municípios consorciados;
d) Prestar contas quadrimestralmente ao Conselho Fiscal e Assembleia Geral, dos pagamentos devidos e pagos em razão da execução deste CONTRATO, enviando cópia aos municípios consorciados;
e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
f) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO.

II - Compete ao CONSORCIADO:
a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, os projetos e os serviços que o consórcio disponibilizará;
b) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio mensal correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CONSÓRCIO;
c) Informar ao CONSÓRCIO, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Segunda, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
d) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
e) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO.

IV – DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de ***R$ 12.000,00 (Dize mil reais).***
Parágrafo Primeiro - O valor mensal de cada parcela, será de ***R$ 1.000,00 (Um mil)*** no qual o município realizará o repasse até último dia útil de cada mês, a fim das custas do projeto de ampliação de mercados dos produtos de origem animal.

Parágrafo Segundo – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante solicitação do CONSORCIADO, desde que em caso de aumento do valor o mesmo comprove a existência de suficiente dotação orçamentária necessária a cobrir as despesas decorrentes do aditivo a ser firmado, ou ainda, por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO.

Parágrafo Terceiro – O CONSORCIADO se compromete a efetuar o repasse do valor referido no caput desta Clausula por meio de transferência bancária ou respectivo deposito na conta corrente do CONSÓRCIO, no ***Banco do Brasil, C/C nº 38.883-1, Agência nº 0866-4 (Pitanga/PR),*** ou outro que vier a ser indicado.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas descritas na clausula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Administração do CONSORCIADO, distribuídas da seguinte forma:
- Projeto / Atividade: 20.304.0145.2116 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL – CIDCENTRO
- Elemento de despesa: 33.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público no valor de ***R$ 12.000,00 (Doze mil reais).***

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configurará ato de improbidade administrativa insculpido no art. 10, inc. XV, o da Lei Federal n 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

VI – DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento terá vigência até **31/12/2021.**

VII – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA SEXTA – Os inadimplementos das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o CONSORCIADO faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do CONSÓRCIO e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei Geral dos Consórcios Públicos).

VIII – DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica acordado que em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSORCIADO.

CLÁUSULA OITAVA – As partes se comprometem à não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.
IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente instrumento será rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas nos artigos 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

X – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Pitanga/PR) para dirimir dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento administrativo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Pitanga/PR, em 04 de janeiro de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Consórcio

CARLA SUZI EMERENCIANO
Consorciado

Testemunhas:
1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:4F06B697

CIDCENTRO
PORTARIA N° 001/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.
SUMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DESTE CONSÓRCIO.

PORTARIA N° 001/2021, de 22 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Concede férias ao servidor deste Consórcio.

O SENHOR VALDENEI DE SOUZA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e.

RESOLVE:

Art.1° Fica concedido férias ao servidor Sr. Nilson Padilha, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo deste Consórcio, nomeado através da portaria nº 015/2018, do dia 01/10/2018, para gozar o período de férias dos dia 25/01/2021 ao dia 13/02/2021, e do dia 14/02/2021 ao dia 23/02/2021 sera concedido abono pecuniario.

Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 25/01/2021.

Pitanga/PR, 22 de janeiro de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Presidente CIDCENTRO

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:FD07EDCB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 056/2021

PORTARIA Nº 056/2021

SÚMULA – Revoga Portaria 034/2021 – "Nomeação Diretora Departamento de Cultura".

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - **Revogar a Portaria 034/2021 de 11/01/2021,** publicada no Diário Oficial dia 12/01/2021 publicação nº 2177, que nomeia a Sra. **CAMILA GRANDE**, portadora da cédula de identidade civil nº 10.072.936-9 e inscrição no CPF nº 077.455.289-17, no Cargo em Comissão de "**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de JANEIRO de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:7D4008F5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 055/2021

PORTARIA Nº 055/2021

SÚMULA – Licença tratamento de saúde.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – A servidora municipal a Sra. **CELIA CORPAN**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.329.363-2 SSP-PR e inscrição no CPF/MF nº 042.332.219-25, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de "Técnica de Enfermagem", admitida em 01/02/2006, matricula nº 200519, licença tratamento de saúde por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 21/01/2021 – CID 554. Dr. Eduardo T. Kawano CRM 25963 PR.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:74350305

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 054/2021

PORTARIA Nº 054/2021

SÚMULA – Licença tratamento de saúde.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONEDER:

Artigo 1º. – A servidora municipal a Sra. **ANALICE BOSCHEN REGEL**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.348.794-3 SSP-PR e inscrição no CPF/MF nº 020.084.059-23, lotada na Secretaria de Educação e Cultura no cargo de "Merendeira", admitido em 02/05/2016, matricula nº 200801, licença tratamento de saúde por 60 dias (sessenta dias) a contar de 22/01/2021 – CID M19. Dr. Carlos Alberto Packer Hintz.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:2321FE64

MUNICÍPIO DE MATO RICO
057/2021

PORTARIA Nº 057/2021

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	Dias	INICÍO	FIM	PECUNIA
20073	Sergio Teodoro	2015 2020	60	25012021	26032021	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:CA796DBE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 058/2021

PORTARIA Nº 058/2021

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200523	Marilza Bini	2020 2021	25012021	30	-x-
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 19 de janeiro de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:393EB7F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 08/2021

SÚMULA: "Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 104.429,52 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 630/2020 de 04/11/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 104.429,52 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

03		SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA		
03.002		DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0006.1087		Asfaltar / Recuperar Vias Urbanas / Rurais	Sup.Finan.	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
621	01015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		86.660,09
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
1.030.100.042.026		Manutenção do FMS	Sup.Finan.	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo		
1341	497	Vigilancia em Saude - Federal		7.000,00
4		SECRETARIA DE SAÚDE		
4.001		DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO		
1.030.100.042.026		Manutenção do FMS	Sup.Finan.	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiro - PJ		
1451	497	Vigilancia em Saude - Federal		10.769,43

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, ficam utilizados os valores de R$ 104.429,52 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) de recursos oriundos do superávit financeiro verificados em 31 de dezembro de 2020 nas Fontes: 1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 - R$ 86.660,09 (oitenta e seis mil seicentos e secenta reais e nove centavos) e 497 - Vigilancia em Saude - Federal - 17.769,43 (dezessete mil setecentos e secenta e nove reais e quarenta e tres centavos), para reforços no orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 14 dias do mês de janeiro de 2.021

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E6113322

GABINETE
DECRETO Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR, o senhor **MARIO HENRIQUE SANCHEZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 059.479.629-69 e do RG nº 8.116.066-0-PR, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a ser lotado na divisão de obras e serviços públicos, de provimento em comissão, símbolo CC10, do anexo V, da Lei Municipal nº 601/2018, de 14 de setembro de 2018, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

ART. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO AOS VINTE E VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D7B64770

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2021 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 001/2021

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR
OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do 8º da Lei n° 11.107/05. O custo

deste termo é baseado na quantidade de munícipes do município, sendo que para o exercício de 2020 essa quantidade base será de 1.806 (mil oitocentos e seis) Habitantes e a cota mensal é de 0,91 (noventa e um centavos de real) por habitante, perfazendo um valor mensal de 1.643,46 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).
VALOR TOTAL: R$ 19.721,52 (dezenove mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de Janeiro à Dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito 11/01/2021.

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F5151376

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2021

"Altera o Comitê local e Municipal doPROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSEe nomeia os membros"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a implantação do Programa Família Paranaense no Município com o objetivo central de atender famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

CONSIDERANDO ainda as atividades dos indivíduos e de grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

DECRETA:

Art.1º – Altera o Comitê Local e Municipal do Programa Família Paranaense, unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver as ações junto com as famílias.

Art.2º – Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local e Municipal do Programa Família Paranaense:

Art.3º- Comitê Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Alexandre Rocha Junior
Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Vinícius Juliano Uyemura
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esporte: Adriana Assumpção

Art. 4º – Comitê Local:

Diretor de Proteção Social: Clodoaldo Tonetti
Técnica do Centro de Referência de Assistência Social: Sandra dos Santos Cordeiro
Técnico do Centro de Referência de Assistência Social : Adilson Marcelino Rodrigues
Representante da Secretaria de Educação: Vilma Pazinato Mendes
Representante da Agência do Trabalhador : Patricia Lima da Silva
Assistente Social: Isabelle Meire Esperança Ferron
Agente Comunitário de Saúde: Ana Maria Urban Ribeiro
Agente Comunitário de Saúde: Sibele Alves da Silva
Representante da Emater: Giovana Maristela Marmitt Chiarelotto

Art.5º – Revoga-se o Decreto Nº 777/2020.

Art.6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 22 de janeiro2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:8C204427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 024/2021

"Altera e nomeia os Membros do Comitê Gestor doPROGRAMA LEITE DAS CRIANÇASe dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ,no uso de suas atribuições legais, e especialmente disposto na Lei 16.385/2010 e alterada pela Lei 16.475/2010;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Paraná, o Programa Leite das Crianças como um dos direitos e garantias fundamentais das crianças de 06 a 36 meses, mães gestantes e nutrizes, nos termos do § 1º do artigo 5º, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto Art. 2º O Programa Leite das Crianças consiste na distribuição gratuita, pelo Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, de 01 (um) litro de leite - tipo pasteurizado - integral ou padronizado (3,0% de gordura) - enriquecido com Ferro Quelado e Vitaminas "A" e "D", às crianças de 06 a 36 meses de idade, mães gestantes e nutrizes, no âmbito do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO § 1º A distribuição do leite deverá atender crianças e famílias previamente cadastradas, por órgão a ser proposto pelo Poder Público em parceria com a Sociedade Civil Organizada e que a renda média per capita seja de até meio salário-mínimo regional, comprovadamente.

DECRETA:

Art.1º – O Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças – CGM/LP no Município de Morretes, composto pelos seguintes representantes:

I.REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
- Raphaela Biudes da Luz – CPF: 042.361.459-28

II. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:
-Isabele Ramos Tonetti – CPF: 639.902.459-53

lll. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
Gladys Cristina Malucelli – CPF: 726.285.88900

Art.2º –Revoga-se o Decreto nº 307/2019.

Art. 3º –Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 22 de janeiro 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:A1B35532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº 28 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 20 de dezesseis de outubro de 1997, e a fim de sanar erros materiais, consubstanciados em erros de digitação, publica esta **ERRATA DA PORTARIA nº 28/2021.**

Súmula: Nomeação da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE – Sebastião Brindarolli Junior – Prefeito Municipal.
PRESIDENTE ADJUNTO – Vitor Angelo Bertolin – Vice-Prefeito.

II – COORDENADOR – Taufik Jorge Dib Neto.
COORDENADOR ADJUNTO – Gilson Ceccatto.

III – ADMINISTRATIVO – Elaine Delay.

IV – APOIO LOGÍSTICA – Juvenal Machado.

V - APOIO MINIMIZAÇÃO E NUDEC – Edson Alves.

VI - APOIO OPERACIONAL –Josemar Alves Cordeiro e Luís Fabiano Dias.

VII - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF)
Adriana Assumpção – Secretária Municipal de Educação e Esporte.
Luciano Marcos de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.
João Roberto Navarro – Secretário Municipal de Agricultura e interinamente de Infraestrutura.
Ivan Luiz Matsuzawa – Representante da Polícia Militar do Paraná.
Cesar Pereira – Secretário Municipal da Fazenda.
Sarita Terezinha Machado – Representante da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde.
Vinicius Juliano Uyemura– Secretário Municipal de Saúde.
Gilson Luiz Pereira Araújo – Representante da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda.
Mário Lima – Representante da Caixa Econômica Federal.
Denilson de Medeiros – Representante do Banco do Brasil S.A.
Vanice Regina de Oliveira Charello – Diretora do Colégio Estadual Rocha Pombo.
Ruth Adriana Ribeiro Pires – Representante do EMATER.
Antonio Marcos de Souza – Representante da Polícia Civil.
Cristiano Meduna – Representante do Corpo de Bombeiros.
Mauro Costa Júnior – Representante da Polícia Militar Ambiental.
Francisco Antonio Torres de Oliveira – Representante do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).
Luis Carlos Justino – Representante da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).
Marcos Roberto Treitny – Representante do Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR).
Manoel Medeiros Machado – Diretor Geral do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin.
Rosane Jovina da Silva – Representante da Companhia Paranaense de energia - COPEL Distribuição S.A.

VIII – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)
Izaltino Tonetti – Representante da Associação de Moradores do Barro Branco, Capituva e Sapitanduva.
Aldo Luiz Araújo – Representante do Jardim Graciosa.
Gilmar Pazinatto – Representante da Loja Maçônica Estrela de Morretes.
José de Andrade – Representante da Igreja do Evangelho Quadrangular.
Marcos Antônio Cândido da Silva – Representante da Igreja Metodista.
Celso Luiz Cordeiro Lisboa – Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.
Ronaldo Negrão Filho – Representante da APAE
Josemari do Rocio Malucelli Pulsides – Representante da Pastoral da Criança
Luiz Carlos Santos Felis – Representante da Associação da Terceira Idade Ciranda de Amigos
Julio Cesar Cit – Representante do Ferroviário Atlético Club
Juliano Paschoal Delmond – Representante da Viação Graciosa Ltda.
Celso José de Ramos – Representante do Cruzeiro Sport Club
Arilda Porcides Sant' ana – Representante do Clube de Desbravadores
Maria de Lourdes Teixeira Triaquim - Representante da União Espírita Jesus Maria José.
Leandro Kotvickz – Representante do Banco Itaú S.A.
Irivan Gustavo Burda – Representante do Corpo de Socorro em Montanha (COSMO).
Antonio Bezerra da Silva – Representante da União dos Radioamadores do Litoral do Paraná (UNO).
Eliana Reynaldo – Voluntária do Hospital da Cruz Vermelha.
Adão Pereira Pinto – Representante da Funerária Central.
Luiz Augusto Dias de Souza – Representante do Rotary Club de Morretes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 25 de janeiro de 2021.

Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:21C371D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 80/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- **REVOGAR***, a Portaria nº 079 de 22 de janeiro de 2021.*

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:AE3881A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ E PRESIDENTE DA JUNTA MILITAR DA CIDADE DE MORRETES, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº

57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar);

RESOLVE

Art.1º **DESIGNAR** o senhor **TAUFIK JORGE DIB NETO,** inscrito no CPF nº 819.548.839-00, portador do RG nº 4.694.464-0/PR, para a função de Auxiliar de Secretário da Junta Militar.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:666014F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Aluir Alves Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 16, 17, 18, 28, 30 de dezembro de 2020 e 04, 05 e 07 de janeiro de 2021, para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:186B87B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnio, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Anderson de Paula Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/Pr, Região Metropolitana e Paranaguá/Pr, nos dias 16, 17, 18 e 30 de dezembro de 2020, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:B586E879

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07 e 1/2 (sete e meia) despesas de alimentação, no valor total de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Jair Pereira, cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, o qual se deslocou até Paranaguá/Pr, Curitiba/Pr e Região Metropolitana nos dias 13, 17, 21, 29 de dezembro de 2020 e 02, 05, 08 e 11 de janeiro de 2021, para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D1D83845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor José Ricardo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-Pr e Região Metropolitana nos dias 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14 e 15 de janeiro de 2021, para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:E227571B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2021

DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da

Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, nos dias 16, 17, 18 e 21 de dezembro de 2020, para Traslado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:0844D334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 03 (quatro) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto do Detran, o qual se deslocou até Paranaguá-PR nos dias 08,15 e 22 de janeiro de 2021 para Procedimentos Administrativos no CIRETRAN e DETRAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:D512379D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2021

DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, à servidora Nelma Gimenes Alves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, a qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 05, 06, 07 e 12 de janeiro de 2021, para Traslado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:7A1FA2F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Orlei Fernando Vieira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Região Metropolitana de Curitiba/Pr, nos dias 16, 17,18 e 21 de dezembro de 2020, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:A339C08F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 e 1/2 (duas e meia) despesas de alimentação, no valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Romualdo Pereira de Lima, cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, o qual se deslocou até Paranaguá/Pr e Curitiba/Pr, nos dias14,18 e 22 de dezembro de 2020, para traslado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:CFCFD08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07 (sete) despesas de alimentação, no valor total de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Wellinton Ricardo Dias da Costa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/Pr, Curitiba-Pr e Região Metropolitana nos dias 14, 15, 18, 19, 23, 28, 31 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:7F26053F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Sebastião Brindarolli Júnior, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Luiz Henrique Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR, Região Metropolitana e Paranaguá-PR nos dias 17, 18, 21, 22, 28, 30, 31 de dezembro de 2020 e 02 de janeiro de 2021, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:756223B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 08 de fevereiro de 2021,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto a aquisição de combustível para atendimento da frota de veículos, por meio do Sistema de Registro de Preço, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no Termo de Referência, conforme o anexo I do edital.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 26 de janeiro de 2021.

WAGNER DO ROSÁRIO LOURENÇO
Pregoeiro Municipal
Decreto 10/2021

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:40914076

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 07-2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 07/2021 - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
OBJETO: Definição dos critérios de participação do município de Nossa Senhora das Graças como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consorcio no exercício de 2021.

VALOR: R$ 292.209,00 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

CONTRATADO: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:11EF11F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
83/2021

PORTARIA N° 83/2021

SUMULA – Designar a substituição temporária de Presidente da Comissão Permanente de Licitação para realização de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, pelo período de 25/01/2021 a 05/02/2021, a Servidora pública municipal Juliana Aparecida Ferreira Barreto, portadora do RG n° 14.516.650-0, para atuar como Presidente da comissão Permanente de Licitação na realização de processos licitatórios.
Art. 2°- Fundamenta-se o contido no artigo anterior, em virtude da Servidora Publica Municipal, Isabella Maira Machado de Carvalho, terá que ausentar-se por problemas de saúde, conforme atestado

medico, apresentado junto ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sendo que mesma retornará as suas atividades laborativas em 08/02/2021, e retornara a Presidência da Comissão Permanente de licitação, também nesta data.
Art. 3°- Esta Portaria entrara em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:9663DB92

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 82/2021

O Prefeito do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado e da outras providencias, a partir de 27/01/2021, o funcionário:

FLAVIO MENDONÇA **-** *Cargo*, - Vigilante.

Aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado PSS, edital 001/2020, publicado no dia 28 de Maio de 2020, de divulgação de resultado final.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças Em 21 de Janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:56D2F334

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2021- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **27 de Janeiro até o dia 02 de Fevereiro de 2021**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 26 de Janeiro de 2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO – ENFERMEIRO (A)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA ROSSETO	10°

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:3BACD6B9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 81/2021

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias à funcionária:

VANIA PEREIRA DOS SANTOS DINIZ - Referente ao exercício: 2019/2020.

Período de férias, de: 21/01/2021 à 19/02/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
Em 21 de Janeiro do ano de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:54CE511D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 02/2021

PORTARIA N.º 002 /2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu a partir de 04 de janeiro de 2021.

Nome	Função	CPF
Francisco Luiz Demenech	Presidente	026.203.349-69
Joelson Gregolin	Membro	026.209.339-19
Marcio Ruhnke	Membro	007.692.009-74

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

DIVO MALACARNE
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:ED176DF3

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 03/2021

PORTARIA N.º 003/2021

Súmula: Designa o Pregoeiro, e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu.

DIVO MALACARNE, Presidente do Legislativo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02,

R E S O L V E:

DESIGNAR como Pregoeiro, e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos nos supracitados diplomas legais.

Pregoeiro	Francisco Demenech	CPF: 026.203.349-69
Equipe de Apoio	Joelson Gregolin	CPF: 026.209.339-19
Equipe de Apoio	Marcio Ruhnke	CPF : 007.692.009-74

Gabinete da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

DIVO MALACARNE
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:F8F093F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3421/2020

Número da Lei: 1624
Ano da Lei: 2020
Data da Lei: 24/08/2020

DECRETO Nº 3421, de 1 de dezembro de 2020

DECRETO COVID LEI 1624/2020

Abre Crédito Adicional especial ao Orçamento Geral vigente.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)			
Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0122.0007.2076.33390300000000000000.01019	5.000,00
Especial	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0122.0007.2076.33390300000000000000.01019	5.000,00
Especial	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0122.0007.2076.33390300000000000000.01019	4.000,00
Especial	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0122.0007.2076.33390300000000000000.01019	22.000,00
Especial	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0305.0007.2076.33190110000000000000.00003	408.000,00
Especial	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0122.0007.2076.33390390000000000000.01017	4.000,00
Especial	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0122.0007.2076.33390390000000000000.01017	34.000,00
Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.			
Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171899110101000000 - 00003	408.000,00
Excesso		4171803110105000000 - 01017	4.000,00
Excesso		4171803110105000000 - 01017	34.000,00
Excesso		4171803910100000000 - 01019	5.000,00
Excesso		4171803911100000000 - 01019	5.000,00
Excesso		4171803911100000000 - 01019	4.000,00
Excesso		4171803911100000000 - 01019	22.000,00
Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.			

Nova Prata do Iguaçu - Paraná, 1 de dezembro de 2020.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito
CPF: 820.933.429-87

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:14B30C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3442/2021

SÚMULA: Concede reajuste salarial e reenquadra ao salário mínimo vigente, inativos e pensionistas municipais sem paridade.

O Prefeito Municipal Interino de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido reajuste anual com base na Portaria SEPRT/ME nº 477 de 12 de janeiro de 2021, sobre o benefício dos inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS sem paridade de Nova Prata do Iguaçu, conforme Lei Municipal nº 1105/2011 e alterações posteriores.
Art. 2º - Concede reenquadramento do salário mínimo com base na Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, sobre o benefício dos inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS sem paridade de Nova Prata do Iguaçu, conforme Lei Municipal nº 1105/2011 e alterações posteriores.
Art. 3º - Este Decreto tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3437/2021.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:8806759F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 05/2021

Onde lê-se:

DESIGNAR, a partir de 11 de janeiro de 2021, para exercer a Função de Documentadora Escolar da Fundação Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal senhora **MIRIAM VIOLIN BENITES,** portadora do Registro Geral nº 15.413.690-8 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 865.233.769-15, ocupante do Cargo Efetivo de Secretária Escolar, desde 01 de março de 1994.

Leia-se:

DESIGNAR, a partir de 11 de janeiro de 2021, para exercer a Função de Documentadora Escolar da Fundação Municipal de Educação, com função gratificada de 50% (cinqüenta por cento), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a Servidora Pública Municipal senhora **MIRIAM VIOLIN BENITES,** portadora do Registro Geral nº 15.413.690-8 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 865.233.769-15, ocupante do Cargo Efetivo de Secretária Escolar, desde 01 de março de 1994.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paiçandu, 26 de janeiro de 2021.

GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS
Diretor Presidente

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:0692842D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO TENDAS COVID

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 51/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

CONTRATANTE: A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33.
CONTRATADO: DORIGAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.626.051/0001-59.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93.
Fica acertado entre as partes o 1º termo de apostilamento ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA **a partir 26 de janeiro 2021,** nos termos do art. Art.68, inc. II, parágrafo oitavo da Lei nº 8666/93 e previsão contida cláusula terceira do contrato 51/2020, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS FECHADAS COM PISO PARA TRIAGEM DE PACIENTES SUSPEITOS COVID-19 – ISOLAMENTO,** atendendo as necessidades do Hospital Municipal de São José, conforme constante **Anexo I – Termo de Referência, ficando da seguinte forma:**
CLAUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Inclui-se:
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.10.302.0021.2609.000 – MANUTENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – HOSPITAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE – 00511
FICHA – 0882
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Altera-se a cláusula terceira e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Pregão 35/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Paiçandu – PR, 26 de janeiro de 2021.

Autarquia Municipal de Saude
FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:330C9AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO EXECUÇÃO GRESCON

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 021/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.372.351/0001-94

CONTRADO: GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrito no CNPJ: 00.858.248/0001-98

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, inc. II, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
§ Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 08 (OITO) MESES, ATÉ 07/07/2021**, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida na cláusula Decima Sétima do contrato, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Ampliação e reforma da cozinha da escola

Prudente de Moraes, atendendo as necessidades da Fundação Municipal de Educação e do Departamento de Obras da prefeitura do Município de Paiçandu.
Sem mais alterações.

Paiçandu-Pr., 06 de novembro de 2020.

Autarquia Municipal de Educação
ELIANE YAKESTEST

Publicado por:
Caroline da Silva Macri
Código Identificador:4DAD1283

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Serviços de distribuição de água e esgoto a serem prestados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, para o exercício de 2021.
Empresa Vencedora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, portadora do CNPJ nº 76.484.013/0001-45 com o valor total de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:EE8A9BCF

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Serviços de postagem a serem prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Empresa Vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, portadora do CNPJ nº 34.028.316/0001-03 com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:B3C8E2F2

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Serviços de distribuição de energia elétrica a serem prestados pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. para o exercício de 2021.
Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ nº 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:2A55BB48

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Extintores de incêndio.
Empresa Vencedora: ANTONIO S. ARAUJO ABREU, portadora do CNPJ nº 77.037.331/0001-20 com o valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Publique-se

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:BFA51568

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento das inscrições proporcionadas pela ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO MERCADO FINANCEIRO para obtenção do Certificado Profissional séries 10 e 20, para o exercício de 2021.
Empresa Vencedora: ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO MERCADO FINANCEIRO, portadora do CNPJ nº 34.271.171/0001-77, com o valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:F97FC842

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento das inscrições das provas oferecidas pela APIMEC – ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS desta Autarquia, para obtenção da Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
Empresa Vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS – APIMEC NACIONAL, portadora do CNPJ nº 03.656.667/0001-35, com o valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:FB69E160

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Serviços de Cartório de Tabelionato, Cartório de Registro de Imóveis e Cartório de Registro Cível para esta Autarquia, para o exercício de 2021.
Empresa Vencedora: THAILA ANDRESSA NAKADOMARI MACHADO, CPF nº 040.168.013-31, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); JOSE EDUARDO RIZZI, portador do CPF nº 867.395.658-72, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); PAULO ROBERTO VASCONCELOS FILHO, CPF nº 019.139.739-30, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); ANTONIO CARLOS CARNEIRO, CPF nº 026.171.539-91, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:0A393137

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Serviços de telecomunicações conforme faturas mensais.
Empresa Vencedora: OI S.A., portadora do CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com o valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:7B5CDE66

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Serviços de distribuição de água e esgoto a serem prestados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, para o exercício de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00
Empresa Vencedora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, portadora do CNPJ nº 76.484.013/0001-45 com o valor total de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Publique-se

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:6FF78A6F

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Serviços de postagem a serem prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00
Empresa Vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, portadora do CNPJ nº 34.028.316/0001-03 com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:CD007BE5

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Serviços de distribuição de energia elétrica a serem prestados pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. para o exercício de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00
Empresa Vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ nº 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:0C3FA4EC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Extintores de incêndio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00
Empresa Vencedora: ANTONIO S. ARAUJO ABREU, portadora do CNPJ nº 77.037.331/0001-20 com o valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Publique-se

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:0CD9921B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Pagamento das inscrições proporcionadas pela ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO MERCADO FINANCEIRO para obtenção do Certificado Profissional séries 10 e 20, para o exercício de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00
Empresa Vencedora: ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO MERCADO FINANCEIRO, portadora do CNPJ nº 34.271.171/0001-77, com o valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:A00A98B4

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Pagamento das inscrições das provas oferecidas pela APIMEC – ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS desta Autarquia, para obtenção da Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00
Empresa Vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS – APIMEC NACIONAL, portadora do CNPJ nº 03.656.667/0001-35, com o valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:37DA4CFE

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Serviços de Cartório de Tabelionato, Cartório de Registro de Imóveis e Cartório de Registro Cível para esta Autarquia, para o exercício de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00
Empresas vencedoras: THAILA ANDRESSA NAKADOMARI MACHADO, CPF nº 040.168.013-31, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); JOSE EDUARDO RIZZI, portador do CPF nº 867.395.658-72, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); PAULO ROBERTO VASCONCELOS FILHO, CPF nº 019.139.739-30, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); ANTONIO CARLOS CARNEIRO, CPF nº 026.171.539-91, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:3CB12897

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2020
A Presidente do Conselho Administrativo do RPPS, TANIA MARA TRINDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Serviços de telecomunicações conforme faturas mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00
Empresas vencedoras: OI S.A., portadora do CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com o valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:4E08956D

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2020

Objeto: Serviços de distribuição de água e esgoto a serem prestados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, para o exercício de 2021.
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte 1005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Empresa Vencedora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, portadora do CNPJ nº 76.484.013/0001-45 com o valor total de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:704A101C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2020

Objeto: Serviços de postagem a serem prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte 1005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Empresa Vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, portadora do CNPJ nº 34.028.316/0001-03 com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:73A5613C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2020

Objeto: Serviços de distribuição de energia elétrica a serem prestados pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. para o exercício de 2021.
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte 1005 – Outros Serviços de Terceiros.
Empresa vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ nº 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:F8F60D44

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2020

Objeto: Serviços de distribuição de energia elétrica a serem prestados pela COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. para o exercício de 2021.
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte 1005 – Outros Serviços de Terceiros.
Empresa vencedora: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., portadora do CNPJ nº 04.368.898/0001-06 com o valor total de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:C046A563

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2020

Objeto: Extintores de incêndio.
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte 1005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Empresa Vencedora: ANTONIO S. ARAUJO ABREU ME, portadora do CNPJ nº 77.037.331/0001-20 com o valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais centavos). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:FD4C0BB1

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2020

Objeto: Pagamento das inscrições proporcionadas pela ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO MERCADO FINANCEIRO para obtenção do Certificado Profissional séries 10 e 20, para o exercício de 2021.
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte 1005 – Outros Serviços de Terceiros.
Empresa Vencedora: ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DO MERCADO FINANCEIRO, portadora do CNPJ nº 34.271.171/0001-77, com o valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:4815606E

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403/2020

Objeto: Pagamento das inscrições das provas oferecidas pela APIMEC – ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS desta Autarquia, para obtenção da Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte 1005 – Outros Serviços de Terceiros.
Empresa Vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DE MERCADO DE CAPITAIS – APIMEC NACIONAL, portadora do CNPJ nº 03.656.667/0001-35, com o valor total de R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:B112D88B

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2020

Objeto: Serviços de Cartório de Tabelionato, Cartório de Registro de Imóveis e Cartório de Registro Cível para esta Autarquia, para o exercício de 2021.
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte 1005 – Outros Serviços de Terceiros.
Empresa Vencedora: THAILA ANDRESSA NAKADOMARI MACHADO, CPF nº 040.168.013-31, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); JOSE EDUARDO RIZZI, portador do CPF nº 867.395.658-72, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); PAULO ROBERTO VASCONCELOS FILHO, CPF nº 019.139.739-30, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); ANTONIO CARLOS CARNEIRO, CPF nº 026.171.539-91, com o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:E66891CA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2020

Objeto: Serviços de telecomunicações conforme faturas mensais.
Solicitação: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação Orçamentária: 19.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.39.00.00. Fonte 1005 – Outros Serviços de Terceiros.
Empresa Vencedora: OI S.A., portadora do CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com o valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Mediante exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Publique-se.

Palmeira – PR, 26 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARA TRINDADE
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:E67374F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA.

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para confecção e

instalação de cerca na Escola Municipal Pedro Gross Filho através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital. Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pela Portaria nº 12.503 de 10 de outubro de 2016, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 16504/2020 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 02/2021, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA**, deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: GENESIO JOSE ROEGELIN E CIA LTDA
CNPJ/CPF: 03.360.177/0001-97

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Confecção e Instalação inclusa a mão de obra de metros lineares de cerca, incluso 01 portão de duas folhas medindo 3m de largura x 1,80m de altura, em tubo 38mm com tela galvanizada, cerca de arame li	320,00	R$ 49,50	R$ 15.840,00

Valor Total Homologado - R$ 15.840,00

O Licitante deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os produtos entregues sejam de alta qualidade. Os serviços a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital. Os serviços deverão ser efetuadas nos quantitativos solicitados, conforme necessidade da Secretaria, não devendo haver exigência por parte da Contratada de quantitativos mínimos a serem solicitados para efetivação dos serviços. Caso haja atrasos na entrega dos serviços a Contratada estará sujeita as penalidades previstas no edital. Serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Os serviços deverão ser realizados em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho. O local a ser realizado o serviço será na escola Municipal Pedro Gross Filho em Pinheiral de baixo zona rural do Município. Todos os materiais necessários para o serviço, incluída a mão de obra de instalação serão fornecidos pela contratada e deverão ser transportados pela contratada até o local da confecção/instalação da cerca. O fornecimento de EPIs e ferramentas, bem como a responsabilidade trabalhista serão de responsabilidade da contratada. **Serão obrigações da contratada**: Realizar os serviços objeto deste certame de acordo com as ordens de fornecimento (empenhos) emitido pela Secretaria requisitante; Fornecer os serviços, objeto deste certame, no local designado pela Secretaria requisitante conforme ordem de fornecimento (empenho) no prazo estipulado. E pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura Municipal de Palmeira ficara isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado; Todos os materiais necessários para o serviço, incluída a mão de obra de instalação serão fornecidos pela contratada e deverão ser transportados pela contratada até o local da confecção/instalação da cerca; O fornecimento de EPIs e ferramentas, bem como a responsabilidade trabalhista serão de responsabilidade da contratada; Realizar a perfeita execução do objeto da ata obedecendo às especificações constantes no edital; Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária; Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação; Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração; Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução da ata; Manter durante a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu; A CONTRATADA sujeita-se ás disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão Permanente de Licitação representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução da ata. O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 15 (quinze) dias após execução dos serviços e apresentação da respectiva nota fiscal, mediante transferência eletrônica. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o numero da Conta a ser depositado o pagamento. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 02/2021.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 15.840,000 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)** para a execução dos serviços descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc, visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Secretário responsável e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira/PR, 26 de Janeiro de 2021.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65

ANDRIENI CALDAS DE PAULA
CPF/MF sob o nº 041.694.609-79
Decreto Municipal nº 14.131/2021
Secretária Municipal de Educação, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Contratante

Genesio Jose Roegelin E CIA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 03.360.177/0001-97
GENESIO JOSE ROEGELIN
CPF/MF sob o nº 681.659.519-04
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:9671AF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 14.162 DE 26/01/2021 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.160/2020 – LDO e nº 5.235/2020 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.039/2019 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0022.6.078. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial
248 - 3.3.90.08.00.00 101OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 5.000,00
251 - 3.3.90.08.00.00 104OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 500,00

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0031.6.155. Pagamento de salários e encargos sociais
424 - 3.3.90.08.00.00 303OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 500,00

Total Suplementação: R$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação - SMED
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0022.6.078. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Fundamental, Educação Infantil, EJA e Educação Especial
231 - 3.1.90.11.00.00 101VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00 104OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 500,00

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0030.6.153. Manutenção das atividades do Departamento de Saúde
393 - 3.3.90.39.00.00 303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 500,00

Total Redução: R$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:EC24878B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 2º SEMESTRE DE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45.167.944,17	47.706.769,22	48.479.981,18
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	45.167.944,17	47.706.769,22	48.479.981,18
Empréstimos	45.167.944,17	47.706.769,22	48.479.981,18
Interna	45.167.944,17	47.706.769,22	48.479.981,18
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.215.207,95	19.537.658,54	18.657.431,00
Disponibilidade de Caixa	11.215.207,95	19.537.658,54	18.657.431,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.763.706,02	20.995.859,91	19.456.019,39
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.548.498,07	1.458.201,37	798.588,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	33.952.736,22	28.169.110,68	29.822.550,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.864.365,07	107.436.221,11	115.902.345,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	365.000,00	170.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	94.864.365,07	107.071.221,11	115.732.345,70
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	47,61	44,56	41,89
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	35,79	26,31	25,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	113.837.238,08	128.923.465,33	139.082.814,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	102.453.514,28	116.031.118,80	125.174.533,36
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	234.374,60
PASSIVO ATUARIAL	0,00	71.854.217,24	75.451.548,61
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	566.919,02	739.355,56	132.312,19
RP NÃO PROCESSADOS	557.126,71	113.399,00	1.928.965,54

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 13h e 55m.			
Comentários			
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR
052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:ADB57257

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 2º SEMESTRE DE 2020

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	94.864.365,07	107.436.221,11	115.902.345,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	365.000,00	170.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	94.864.365,07	107.071.221,11	115.732.345,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	20.870.160,32	23.635.968,64	25.498.516,05
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	18.783.144,28	21.272.371,78	22.948.664,45
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 13h e 56m.			
Comentários			
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:AC628AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 17.414 DE 26/01/2021 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR FERNANDO ANTONIO MACIEL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1007/2021, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder férias, a iniciar em 04/01/2021 até 31/01/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 à 31/12/2020, ao servidor **FERNANDO ANTONIO MACIEL**, matrícula 203460, cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:19BDEF88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ADITIVO DO CONTRATO 007/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA MUNICIPAL, SENDO 03(TRES) VEÍCULOS AIR-CROSS CITROEN NOVOS, CHASSI-935SUNFN1LB528724-CHASSI-935SUNFN1LB529995-CHASSI-935SUNFN1LB529039, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com endereço à Avenida Rio Branco, 1489 Rua Guaianases 1238 - CEP: 01205001 - BAIRRO: Campos Eliseos, São Paulo/SP inscrita no sob nº61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 007/2020, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período, àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 007/2020, no valor de R**$ 5.974,23 (Cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)**. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 25/01/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

LIDIANE SIMIANO
CPF- 067.017.659-12

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:B8F5C206

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOPS 013/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0117/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO E ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº085/2020, Tomada de Preços Nº 008/2020, elaborado pela Modalidade de **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA 895,68 M² PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO,** pela proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e com Base nas informações contidas na ATA de classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto ao licitante:
Sendo a empresa proponente **R.C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI – CNPJ- 30.828.390/0001-53 com VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$ 103.879,69 (Cento e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos),** foi declarado vencedor do certame por ter cumprido todos os itens dispostos em edital e anexos, e apresentando a proposta válida e mais vantajosa ao município de Palmital-PR., cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 25 de Janeiro 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:07E6BFBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DE CONTRATO 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA,** doravante denominado **CONTRATANTE.**

R.C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI-CNPJ-30.828.390/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia PR466, sn, Km 98,3-Sala 03- Parque Industrial-Jardim Alegre-Pr, CEP: 86.860-000, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. RENATO COSTA FARIAS,** portador do RG n°6.204.545-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.242.659-80, a seguir denominada **CONTRATADA.**
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA 895,68 M² PRAZO DE EXECUÇÃO 90 DIAS, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAL DESCRITIVO.
DATA DO CONTRATO: 26 de Janeiro de 2020.
EXECUÇÃO: 90(noventa) dias
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$ 103.879,69 (Cento e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).,

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:1F409823

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL MRRC

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 01/2021
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Procurador Municipal, denominado **NOTIFICANTE**.
NOTIFICADO: Empresa **MRRC LICITAÇOES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 35.774.957/0001-70, localizada na RUA JOAQUIM DAS CHAGAS Nº 1243, BAIRRO VARZEA, PATOS DE MINAS(MG);
ASSUNTO: Pela presente, fica a citada empresa notificada acerca do descumprimento da contratação celebrada entre as partes em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este município, **Pregão Presencial n. 029/2020 e Contrato Administrativo n. 120/2020**, pelo fato de NÃO ter realizado as entregas dos produtos:
VEÍCULO TIPO VAN PADRÃO ESCOLAR TETO ALTO, DEMAIS ITENS CONFORME EDITAL ANEXO 07 - lote nº01.
A entrega não foi realizada. Tal fato acarreta, nos termos da cláusula Décima Quarta – Rescisão, "b" ou "e", , bem como aplicação de multa, nos termos da alínea b – Cláusula Décima Segunda - Das Penalidades, do edital, bem com a imputação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por um período de 02 (dois) anos (Artigo 87, III, da Lei n. 8.666/93).
Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrente uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município.

Palmital, 26 de janeiro de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal – Matr. 51.240
OAB/PR 46.945

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:FF18C4FB

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO

PROTOCOLO N. 005/2021

DESPACHO

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO POR ÓBITO

O beneficiário **Ari da Silva Dutra**, aposentado (Protocolo nº 61021/07 TCE/PR), e pensionista (Protocolo nº 489881/06 TCE/PR), faleceu no dia 19 de Janeiro de 2021, consoante se extraí da Certidão de Óbito apresentada, lavrada perante o Ofício de Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Pitanga – PR, sob Matrícula n.º 082834 01 55 2021 4 00029 010 0009555 81 (doc. arquivado). Desta forma, determino o encerramento dos pagamentos dos referidos benefícios.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, adotando-se as medidas de praxe.

Palmital, 25 de Janeiro de 2021.

ROSILDA MARIA VARELA
Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:099B8BF2

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO - ÓBITO

PROTOCOLO N. 005/2021

Decisão

ASSUNTO: ÓBITO DE APOSENTADO E PENSIONISTA – ARI DA SILVA DUTRA

Considerando o Parecer Jurídico nº 008/2021, bem como o disposto no art. 79 da Lei nº 679/2008 e art. 1.829, inciso I, do Código Civil, os destinatários da rescisão e saldo dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte relativos ao beneficiário ARI DA SILVA DUTRA, falecido em 19/01/2021, são os herdeiros/filhos **GEFERSON DA SILVA DUTRA, JOCIMARA DA SILVA DUTRA, ALDERI JOSE DUTRA, JOSIANE DA SILVA DUTRA, JUÇARA APARECIDA DUTRA, ERIVELTO DA SILVA DUTRA e JOCENI DE FATIMA DUTRA**.

Considerando os documentos de renúncia firmados pelos herdeiros/filhos **JOCIMARA DA SILVA DUTRA, ALDERI JOSE DUTRA, JOSIANE DA SILVA DUTRA, JUÇARA APARECIDA DUTRA, ERIVELTO DA SILVA DUTRA e JOCENI DE FATIMA DUTRA** em favor do herdeiro **GEFERSON DA SILVA DUTRA,** autorizo o pagamento da rescisão e saldo de benefícios em favor deste último.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, adotando-se as medidas de praxe.

Palmital, 25 de janeiro de 2021.

ROSILDA MARIA VARELA
Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:01A50F00

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL
ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO

PROTOCOLO N. 006/2021

DESPACHO

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO POR ÓBITO

A beneficiária **Sebastiana Eleni Barbosa**, aposentada (Protocolo nº 220619/00 TCE/PR), faleceu no dia 20 de Janeiro de 2021, consoante se extraí da Certidão de Óbito apresentada, lavrada perante o Ofício Distrital de Morro Alto – Guarapuava – PR, sob Matrícula n.º 082495 01 55 2021 4 00030 003 0008107 99 (doc. arquivado). Desta forma, determino o encerramento do pagamento do referido benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, adotando-se as medidas de praxe.

Palmital, 25 de Janeiro de 2021.

ROSILDA MARIA VARELA
Presidente

Publicado por:
Elisangela Martins dos Santos
Código Identificador:503C0564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Resolução nº 02 de 26 de janeiro de 2021.

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º . Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no valor de **R$ 72.509,73 (setenta e dois mil quinhentos e nove reais e setenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias para gestão de bens conforme aditivo de contrato n° 01/2021 do contrato de gestão de bens n° 14/2016:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.122.0901.2.004.		**Gestão Administrativa CISLIPA – Gestão de Bens e Serviços aos Consorciados**	
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	42.336,73
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	173,00

Total Suplementação: R$ 72.509,73

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação:

1.7.3.8.02.1.1.01.01.00.00.00. – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – fonte 1000

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Presidente CISLIPA

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:7F445539

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 03/2021 "CONTRATA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PROFISSIONAIS QUE ESPECIFICA"

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 011/2020 e, em virtude da convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado FASP nº 001/2020,

RESOLVE:

I- Contratar, em caráter temporário, regido pela Convenção Coletiva de Trabalho- CLT, pelo prazo de 12 (doze) meses, com lotação nas unidades administradas pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá, o profissional abaixo relacionado:

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO

Classificação	**Listagem** (Edital de Resultado Final)	**Nome**
4º	Classificação Especial PCD	WEVERTON DOS SANTOS

II- Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2021.

Paranaguá – PR, 26 de janeiro de 2021.

CIBELLE RODRIGUES MACHADO VICTAL
Diretora Geral

Publicado por:
Cibelle Rodrigues Machado Victal
Código Identificador:694F0734

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 04/2021 DESIGNA DIRETORA CLÍNICA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ/PR – FASP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 230/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Diretora Clínica- Médica da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP, o empregado público Anik Baptista Bairral Rosa, inscrito no CRM- PR nº 035211, conforme eleição realizada no dia 20 de janeiro de 2021;

Art. 2º Fica o empregado público acima designado responsável pelas atribuições, deveres e obrigações inerentes a função nos termos das Resoluções do Conselho Regional de Medicina.

Paranaguá – PR, 26 de janeiro de 2021.

CIBELLE RODRIGUES MACHADO VICTAL
Diretora Geral

Publicado por:
Cibelle Rodrigues Machado Victal
Código Identificador:C79A095B

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
2°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 10/12/2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Eugênio, n°. 959, Costeira, Paranaguá - PR, 83203-260, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n°. 76.017.458/0001-15, com sede situada na Avenida Júlia da Costa, n°. 322, Centro Histórico, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, LUCIANA SANTOS COSTA, BRASILEIRA, inscrita CPF/MF n°. 014.631.519-77, e de outro a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°. 35.848.527/0001-55, com sede situada na Avenida Gabriel de Lara, n°. 977, Centro, integrante da Administração Pública Indireta do Município de Paranaguá, neste ato representada pela Diretora Geral, CIBELLE RODRIGUES MACHADO VICTAL, brasileira, CPF/MF n°. 065.269.579-51, em conformidade com o art. 18, V, do seu Estatuto e pela Diretora Administrativa Financeira, TAUANY DA SILVA, brasileira, CPF nº 050.955.689-26, com fundamento no contido no processo administrativo nº 32583/2020, promovem o segundo termo aditivo ao Contrato de Gestão celebrado em 10 de dezembro de 2019, entre as partes acima denominadas, conforme passa a expor a seguir.

Considerando que na descentralização administrativa por serviços tem-se o principal objetivo de se implementar uma maneira mais eficiente para satisfazer as necessidades e interesses públicos no âmbito social (no caso, a saúde pública);

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XIX, dispõe que Lei específica autorizará a criação de fundações, cabendo à Lei Complementar definir a área de atuação;

Considerando também que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, § 8°, dispõe que a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade;

Considerando ainda que a Lei Complementar n°. 230/2019, que define as áreas de atuação da FASP, em seu art. 2°, dispõe terá por finalidade desenvolver e executar ações e serviços de saúde ambulatorial especializado, hospitalar, serviço de apoio diagnóstico, atenção psicossocial, além de ensino, pesquisa e educação permanente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a Lei nº 13.919 de 06 de fevereiro de 2020 reconhece a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, sendo que em 11 de março de 2020 fora declarada pandemia mundial pela OMS – Organização Mundial da Saúde e no dia 16 de março de 2020 fora editado o Decreto Municipal nº 1.909 que dispôs sobre as medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus, restando declarada Situação de Emergência em Saúde Pública o Estado do Paraná no dia 19 de março de 2020 por meio do Decreto Estadual nº 4.301/2020 e pelo Município de Paranaguá no dia 20 de março de 2020 por meio do Decreto nº 1.917 /2020 e, nesta mesma data, através da Portaria nº 454/2020 do Ministério da Saúde foi declarada, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).

Considerando as diversas ações de saúde pública adotadas pelo Município de Paranaguá com o apoio da FASP na prevenção e combate ao COVID-19, com a consequente e necessária priorização das estratégias de saúde coletiva;

Considerando que a cláusula décima do Contrato de Gestão em questão permite alterações de diversa natureza, mediante acordo entre as partes, materializado por meio de termo aditivo;

Considerando o contido na Cláusula Decima Quarta do Contrato de Gestão que prevê vigência de 12 (doze) meses contados de sua celebração, podendo ser prorrogado, mediante formalização de termo aditivo até o máximo de 5 (cinco) anos;

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 10 dezembro de 2020 e devendo encerrar-se em 09 de dezembro de 2021, conforme autorização, pereceres e anexos constantes do processo administrativo acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Firma-se a participação cooperativa da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá no Sistema Único de Saúde (SUS) perante as unidades próprias da Secretaria de Saúde do Município de Paranaguá - PR, para o fomento dos serviços de saúde ambulatorial especializado, hospitalar, serviço de apoio diagnóstico e atenção psicossocial, bem como o ensino, pesquisa e educação permanente, em conformidade com os anexos técnicos.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Por força do presente instrumento, o prazo estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Gestão acompanhará por período igual a vigência supramencionada (12 meses), ante à necessidade fática institucional, contado a partir de 10 de dezembro de 2020 e devendo encerrar-se em 09 de dezembro de 2021.

Permanece inalterável e com seus correlatos efeitos as demais cláusulas do Contrato de Gestão celebrado entre as partes, considerando a presente alteração/inclusão.

Paranaguá, 09 de dezembro de 2020.

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Saúde (Interina) de Paranaguá

CIBELLE RODRIGUES MACHADO VICTAL
Diretora Geral da FASP

TAUANY DA SILVA
Diretora Administrtativa Financeira

Publicado por:
Cibelle Rodrigues Machado Victal
Código Identificador:FF12AB83

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006, Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017 e em conformidade com que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 3º do decreto Municipal nº 683/2018;

Art. 1º RESOLVE: Designar a Servidora **Bernadete Pereira da Silva**, matrícula nº 90057, R.G nº 4.475.933-0 como **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 001/2021 – Pregão Eletrônico nº 003/2020**, firmado entre a Autarquia Paranaguá Previdência e a empresa **Actuary Serviços de Informática Ltda**, em 26/01/2021, referente **Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, compreendendo locação de software de Gestão Previdenciária para RPPS**. Demais condições conforme edital e contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, 26 de Janeiro de 2021.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:E769A2FE

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-2021

EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

PARTES: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
Actuary Serviços de Informática Ltda – CNPJ: 08.542.807/0001-68
DATA: 26/01/2021.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de informática compreendendo:
Locação de Software de Gestão Previdenciária para RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, incluindo implantação, migração de dados, treinamento de usuários e manutenção mensal.
Cálculo e operacionalização da Folha de Pagamento dos servidores Inativos, pensionistas e ativos da Autarquia;
Cálculos de simulação e concessão dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) em conformidade com as legislações aplicáveis aos RPPS e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
Sistema de Protocolo interno e gerenciamento de documentos;
Sistema de Recadastramento dos aposentados e pensionistas vinculados a Paranaguá Previdência;
Portal do Servidor;
Serviços especializados de informática para manutenção do SIPREV sistema do Ministério da Previdência, e dar atendimento a legislação vigente e as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Receita Federal e Ministério do Trabalho;
Atendimento às diretrizes da Legislação Federal pertinente a avaliação atuarial, conforme Portaria MPS nº 403/2008 e alterações, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da lei e do que preconiza este Edital;
Atender aos requisitos dos demais sistemas obrigatórios exigidos pelos órgãos reguladores (como por exemplo: e-social, Siap e outros sistemas existentes ou que venham a ser necessários).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais).
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico **nº 003/2020** – Processo Administrativo nº 2020/09/1849.
CONTRATO: nº 001/2021 de 26/01/2021.
ASSINATURAS: Paranaguá Previdência: Adriana Maia Albini.
Fornecedor: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – Fernando Traleski
Fiscal do Contrato: Bernadete Pereira da Silva.

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:1ED741D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 3.365

PORTARIA Nº 3.365

> "Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato de trabalho de Vera Lucia de Freitas Mendes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 630/2021, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento de saúde à população,

RESOLVE:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 219, §1º, da Lei Complementar nº 046/2006, o contrato de trabalho de VERA LUCIA DE FREITAS MENDES, Agente Comunitário de Saúde (T), matrícula: 11.247-4, oriundo do Processo Seletivo n° 002/2019, conforme contratação convalidada pela Portaria nº 2.700/2020 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20/01/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 26 de janeiro de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:0295CD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 3.357

PORTARIA Nº 3.357

"Interrompe licença sem vencimento e desliga o servidor Adelson José Martins Vieira por motivo de falecimento."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 203/2017 e Decreto nº 897/2018, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1.247/2021,

RESOLVE:

I - Interromper a licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 1793/2019, ao servidor ADELSON JOSÉ MARTINS VIEIRA, matrícula nº 9.582-2.

II - Desligar, por motivo de falecimento, o servidor ADELSON JOSÉ MARTINS VIEIRA, matrícula nº 9.582-2, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, a partir de 09 de janeiro de 2021.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Republicado por incorreção

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A252A4BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021

Em vista das justificativas e fundamentações apresentadas, e considerando-se os Termos do Parecer Jurídico nº 001/2021, expedido pela Procuradoria do Legislativo, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para emissão de 01 (um) certificado digital e-CPF A3, e 01 (um) certificado digital e-CNPJ A3 (padrão ICP-Brasil), ambos com prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de atender as necessidades deste Poder Legislativo, conforme requisição de compras.

Contratada: FACILITA ASSESSORIA CERTIFICACAO DIGITAL – EIRELI. CNPJ: 21.688.206/0001-26, situada à Avenida Rio Grande do Norte, 1.917 – Centro, CEP: 87.705-010, Município de Paranavaí, Estado do Paraná.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária 01.001.01.2010.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, com desdobramento de despesa 01.001.01.2010.3.3.90.39.01.00 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades.

Valor e Pagamento: O valor da despesa é de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), referente à emissão de 01 (um) certificado digital e-CPF A3, e um certificado digital e-CNPJ A3, ambos com prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, que deverá ser pago no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a emissão e aceitação dos mesmos através do Recebimento Definitivo e emissão da Nota Fiscal.

Entrega e Recebimento: Os certificados digitais deverão ser emitidos no local da Autoridade Registradora, à Avenida Rio Grande do Norte, 1.917 – Centro, Município de Paranavaí- PR, durante o horário normal de expediente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após solicitação da Ordem de Serviço, com emissão imediata.

Justificativa: Tal contratação justifica-se pela necessidade do cumprimento das obrigações legais, visando garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica dos documentos eletrônicos que exijam assinatura eletrônica por meio de Certificado Digital, sendo imprescindíveis para enviar relatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado- TCE-PR, relatório mensal do SEFIP junto a Caixa Econômica Federal, entre outros sistemas governamentais.

Prazo: O presente Contrato terá vigência até o término do prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses dos certificados digitais, a contar da emissão da Nota Fiscal.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Paranavaí-PR, 26 de janeiro de 2021.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Presidente
Câmara Municipal de Paranavaí

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:00505DB3

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
RESOLUÇÃO Nº01/2021

RESOLUÇÃO CICA Nº 001, de 21 de Janeiro de 2021

Súmula: Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública ambito Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, Lei 11.107/2005, Lei 11.079/2004, Decreto 8428/2015 e Decreto 6.017/2007, e, conforme a deliberação da Assembleia Geral de Prefeitos, devidamente registrado em ata,
Considerando o disposto no art. 21, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e com o art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelecem a possibilidade de apresentação, por parte de empresas interessadas, de estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, vinculados à concessão de serviços públicos
Considerando que no âmbito do Estado do Paraná a redação dada pela Lei Estadual n.º 19811/2019, que Cria o Programa de Parcerias do Paraná PAR, destinado a implementar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta estadual, medidas de desestatização e de parcerias com a iniciativa privada, com vista a propiciar a racionalização dos ativos públicos, a ampliação da eficiência e da qualidade dos empreendimentos públicos e dos serviços estatais e a atração de investimentos para o desenvolvimento do Estado do

Paraná, regulamentaram a participação da iniciativa privada para a apresentação de projetos por meio da instauração de procedimento de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) e ainda o Decreto Federal Nº 8.428 de 02 de abril de 2015 que estabelece o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar e Autorizar a abertura de **Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI** para realizar os estudos técnicos e a modelagem do projeto de delegação dos serviços públicos de todo o ciclo de destinação de resíduos sólidos, incluindo coleta, transbordo, destinação final ambientalmente correta, fechamento de lixões, reciclagem, compostagem, descarte dos rejeitos, e fechamento dos aterros sanitários e demais atividades referentes a resíduos sólidos, a serem prestados nos Municípios integrantes do CONSÓRCIO IINTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL CICA.
Art. 2º Definir que, a partir da data de publicação do resultado que autoriza as empresas interessadas e credenciadas que atenderem os requisitos do chamamento público, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias para conclusão e entrega global dos respectivos estudos técnicos e modelagem do PROJETO dos municípios integrantes do Projeto.

Art. 3º Estabelecer que a expedição e publicação da autorização às empresas credenciadas autorizadas, implica em concordância com os termos do Procedimento de Manifestação de Interesse a ser realizado, estando estas, ciente de que todas as atividades desenvolvidas e os produtos entregues detém caráter de exclusividade, não gerando direito de preferência para a outorga de nenhuma concessão e nem obriga o CONSÓRCIO a realizar a licitação para a implantação do PROJETO.

Art. 4º Definir para as empresas credenciadas autorizadas que a aprovação e aceitação dos estudos técnicos e modelagem do PROJETO dependerá de análise técnica do CONSÓRCIO.

Art. 5º Definir para a empresa selecionada que a aprovação e aceitação dos estudos e modelagem do PROJETO não cria por si só qualquer direito à compensação, por parte do CONSÓRCIO de custos envolvidos na realização destes estudos e modelagem do PROJETO e que um eventual ressarcimento destes custos, terá que cumprir com a legislação federal, Lei Federal n.º 8.987/95 e demais normativos aplicáveis
Art. 6º Estabelecer que a autorização a ser conferida em decorrência da Manifestação de Interesse a se realizar, tem caráter pessoal e intransferível, podendo ser cancelada, a qualquer tempo, por razões de oportunidade e de conveniência, sem direito a qualquer espécie de indenização.
Art.7º Aplica-se subsidiariamente a esta Resolução a Lei Estadual n.º 19811/2019 do Estado do Paraná, Lei 11.079/2004, Decreto 8428/2015 e demais matérias atinentes ao tema.
Art. 8º No uso da PMI será criada uma comissão composta por três servidores com conhecimento técnico na área para avaliar o(s) projeto(s).
Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Presidente

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:61F9BAA5

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 017/2020 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 017/2020 referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato, e de outro, o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.318/0001-67, com sede na à Avenida Antônio V. Martins, Centro, CEP 97.670.-000, INAJÁ – PR, neste ato, representado, pelo Prefeito, Sr. **Cléber Geraldo da Silva**, brasileiro, casado, administrador, RG 75806477-PR, CPF 037.233.919-07, residente e domiciliado na Rua: Vitória, nº 367, Inajá – PR, doravante denominado **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:
CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL
1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.
CLÁUSULA TERCEIRA
1. DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.
1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.
1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.
1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.
1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.
CLÁUSULA QUARTA
1. DAS OBRIGAÇÕES
1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.
1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 1.807,28** (mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2021, totalizando **R$ 21.687,36** (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).
1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2021, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).

1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.
1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.
1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.
1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.
1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUINTA
1. DAS PENALIDADES
1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.
1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).
1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.
1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.
1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).
1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.
1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEXTA
1. DO FORO
1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2020

JOSÉ LUIZ SANTOS
Presidente – CICA

CLÉBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Do Município De Inajá-PR

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha Nº 1
CPF

_____
Testemunha Nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:88BF3582

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 018/2020 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 018/2020 referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato e de outro, o **MUNICÍPIO DE TERRA RICA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.978.881/0001-81, com sede na Av. Euclides da Cunha, 1.120, CEP 87.890-000, na cidade de **Terra Rica**, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Júlio Cesar da Silva Leite**, brasileiro, casado, empresário em pleno exercício de seu mandato, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 756, Terra Rica - PR, portador da cédula de identidade RG n. 8.384.588-0 SSP/PR e do CPF/MF n. 048.030.959-06, doravante denominado, **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL
1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA
1. DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.
1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.
1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.
1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das

responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.
1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.

CLÁUSULA QUARTA
1. DAS OBRIGAÇÕES
1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.
1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 9.815,92** (nove mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, totalizando **R$ 117.791,04** (cento e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e quatro centavos).
1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2021, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).
1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.
1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.
1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.
1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.
1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUINTA
1. DAS PENALIDADES
1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.
1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).
1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.
1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.
1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).
1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.
1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEXTA
1. DO FORO
1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2020

JOSÉ LUIZ SANTOS
Presidente - CICA

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito do Município de Terra Rica - PR

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:EDE961E9

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2020 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2020 referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado pelo Sr. presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato, e de

outro, **MUNICÍPIO DE TAMBOARA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.978.519/0001-00, com sede na Praça Isabel Marcos Beltrame, 2.000, CEP 87.760-000, na cidade de **Tamboara**, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ANTONIO CARLOS CAUNETO**, brasileiro, viúvo, em pleno exercício de seu mandato, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1483, portador da cédula de identidade RG nº. 42880922 SSP/PR e do CPF/MF nº.667.638.519-87, doravante denominado, **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.

1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.

1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.

1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.

1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.

1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.

1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.

CLÁUSULA QUARTA

1. DAS OBRIGAÇÕES

1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.

1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 2.991,64** (dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2021, totalizando **R$ 35.899,68** (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2021, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).

1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.

1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.

1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.

1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.

1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUINTA

1. DAS PENALIDADES

1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.

1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.

1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.

1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).

1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEXTA

1. DO FORO

1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2020

JOSÉ LUIZ SANTOS
Presidente - CICA

ANTONIO CARLOS CAUNETO
Prefeito do Município de Tamboara - Pr

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:C22FB143

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATO ADMINISTRATIVO 01/2021

Ato Administrativo 01/2021

Súmula: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma Bimestral de desembolso para o Exercício de 2021

Faço saber que conforme descrito no artigo 14º do Ato 09/2020 – PLACIC (Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum) publicado 29/12/2020 determina o estabelecimento do Cronograma de Desembolso Bimestral e eu ***Carlos Henrique Rossato Gomes*** presidente autorizo o seguinte Ato:

Art.1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução bimestral de desembolso para o exercício de 2021, do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, conforme a Lei 101/2000.
Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução de desembolso, dar-se-à bimestralmente, e se verificando o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reduzido no bimestre seguinte.
Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício de 2021 foi programado tendo como parâmetros o último exercício do Consórcio.

Paranavaí, 06 de janeiro de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Presidente

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:D90F1607

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
ATO ADMINISTRATIVO 02/2021

Ato 02/2021

Sumula: Abre Credito suplementares especiais superávit Financeiro de exercícios anteriores e da outras providencias.

Faço saber que o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA aprovou em assembleia realizada no dia 21 de Janeiro de 2021 e eu Carlos Henrique Rossato Gomes presidente do Consórcio, autorizo o seguinte ato:
1º Fica autorizado a Contabilidade do Consórcio a realizar a abertura de Credito suplementar por superávit financeiro de exercícios anteriores de dotação conforme estabelecido no art. 43 § I, I da lei 4.320/64 nas seguintes dotações:
01.001.04.122.0001.0002 – DIRETORIA DE PROJETOS – Fonte (1076 – Convênio SEAB)
3.3.90.30.00.0 – MATERIAL DE CONSUMO – R$35.363,40
2º Para cobrir as despesas citadas no artigo anterior far-se-á pela utilização de saldo de superávit Financeiro apurado em balanço de anos anteriores conforme artigo 43 § 1 da lei 4.320/64
3º Revogam se as disposições em contrário, esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí, 26 de Janeiro de 2021

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Presidente

ANEXO I

- Pedido de abertura de Crédito Suplementar para trazer o valores não gastos com convênio em 2020 para 2021 pra efetuar pagamentos de despesas de combustíveis.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Presidente

Parte superior do formulário

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:267878CC

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 020/2020 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 020/2020 referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato, e de outro, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.279.959/0001-70, com sede na Rua José Peres Gonçalves, 265, centro, CEP 87.180-000, na cidade de **Presidente Castelo Branco**, representado, neste ato, pela Prefeita Municipal, a Senhora **GISELE POTILA FACCIN GUI**, brasileira, casada, em pleno exercício de seu mandato, portadora da cédula de identidade RG n. 7.850.167-7 SSP/PR e do CPF/MF n. 049.417.639-39, doravante denominado, **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:
CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL
1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.
CLÁUSULA TERCEIRA
1. DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.
1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.
1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.
1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.

1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.
1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.

CLÁUSULA QUARTA
1. DAS OBRIGAÇÕES
1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.
1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 3.103,58** (três mil, cento e três reais e cinquenta e oito centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2021, totalizando **R$ 37.242,96** (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2021, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte de sete centavos).
1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.
1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.
1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.
1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.
1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUINTA
1. DAS PENALIDADES
1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.
1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).
1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.
1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.
1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).
1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.
1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEXTA
1. DO FORO
1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2021

JOSÉ LUIZ SANTOS
Presidente - CICA

GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco – Pr.

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:C15F9F38

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 023/2020 CONTRATO DE RATEIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 023/2020 contrato de rateio referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado**CONTRATADO,**neste ato representado por seu presidente Sr. Prefeito**José Luiz Santos,**portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato, e de outro, o**MUNICÍPIO DEMIRADOR**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.442/0001-93, com

sede e estabelecimento na Av. Guairá, s/n, CEP 87.840-000, na cidade de**MIRADOR**, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, em pleno exercício de seu mandato, portador da cédula de identidade RG n. 374.212.35 /SSP/PR e do CPF/MF n. 061.813.929-04, doravante denominado**CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1– O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. DO OBJETO

1.1– O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do**Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental**entre os**CONSORCIADOS**nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.

1.2- Consideram-se despesas do**CONSÓRCIO CONTRATADO,**a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.

1.3- O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao**CONSORCIADO CONTRATANTE,**contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.

1.4– Em caso de desligamento do**CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do**CONSÓRCIO CONTRATADO**.

1.5- Ao**CONSÓRICO CONTRATADO**cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.

1.6– Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do**CONSÓRCIO CONTRATADO**.

1.7– Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao**CONSÓRCIO CONTRATADO**e**CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.

CLÁUSULA QUARTA

1. DAS OBRIGAÇÕES

1.1– O**CONSORCIADO CONTRATANTE**fica obrigado a repassar ao**CONSÓRCIO CONTRATADO**recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado**cotaderateio**.

1.2– Fica estabelecido que, a título de**cotaderateio**, o**CONSORCIADO CONTRATANTE**repassará mensalmente ao**CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de**R$ 1.273,68**(mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2021, totalizando**R$ 15.284,16**(quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

1.3– O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2021, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).

1.4- Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

1.5– É facultado ao**CONSORCIADO CONTRATANTE**o pagamento dos valores assumidos, em cota única.

1.6– Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.

1.7– Eventual impossibilidade do**CONSORCIADO CONTRATANTE**cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o**CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.

1.8– Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o**Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,**deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.

1.9– Constitui obrigação do**CONSÓRCIO CONTRATADO**contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUINTA

1. DAS PENALIDADES

1.1– O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o**CONSORCIADO CONTRATANTE**às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.

1.2– O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

1.3– O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.

1.4– As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do**exercício financeiro que o suportam**, próprias do**CONSORCIADO CONTRATANTE**.

1.5– Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).

1.6– O presente instrumento será rescindindo caso o**CONSORCIADO CONTRATANTE**deixar de integrar o**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

1.7– Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEXTA

1. DO FORO

1.1- As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2020

JOSÉ LUIS SANTOS
Presidente - CICA

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito do Município de Mirador-PR

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado – CICA

OSVAL CESAR KUKEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:E48F6811

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 022/2020 CONTRATO DE RATEIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 022/2020 contrato de rateio referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato, e de outro, o **MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.413.061/0001-42, com sede na Av. Francisco Pires de Lemos, 410, CEP 87.790-000, na cidade de **NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ADIR SCHMITZ**, brasileiro, em pleno exercício de seu mandato, residente e domiciliado na Avenida Francisco Pires Lemos s/n, quadra 23, lot,10, em **NOVA ALIANÇA DO IVAÍ**, portador da cédula de identidade RG n. 1.280.846-1 SSP/PR e do CPF/MF n. 323.547.709-87, doravante denominado **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:
CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL
1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.
CLÁUSULA TERCEIRA
1. DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.
1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.
1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.
1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.
1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.
CLÁUSULA QUARTA
1. DAS OBRIGAÇÕES
1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.
1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 829,98** (oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2021, totalizando **R$ 9.959,76** (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais, e setenta e seis centavos).
1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2021, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).
1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.
1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.
1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.
1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.
1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.
CLÁUSULA QUINTA
1. DAS PENALIDADES
1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.
1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).
1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.
1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.
1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).

1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.
1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.
CLÁUSULA SEXTA
1. DO FORO
1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2020

JOSÉ LUIZ SANTOS
Presidente - CICA

ADIR SCHMITZ
Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí - PR

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:1730EE78

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 024/2020 CONTRATO DE RATEIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 024/2020 contrato de rateio referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato, e de outro, o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede e estabelecimento na Av. Gastão Vidigal, 600, CEP 87.650-000, na cidade de **CRUZEIRO DO SUL**, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **ADEMIR MULON**, brasileiro, casado, em pleno exercício de seu mandato, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, em Cruzeiro do Sul - PR, portador da cédula de identidade RG n. 764.664 /SSP/PR e do CPF/MF n. 061.813.929-04, doravante denominado **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:
CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL
1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.
CLÁUSULA TERCEIRA
1. DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.
1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.
1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.
1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.
1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.
CLÁUSULA QUARTA
1. DAS OBRIGAÇÕES
1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.
1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 2.580,42** (dois mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2021, totalizando **R$ 30.965,04** (trinta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).
1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2021, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).
1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.
1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.
1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.

1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.
1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.
CLÁUSULA QUINTA
1. DAS PENALIDADES
1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.
1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).
1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.
1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.
1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).
1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.
1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.
CLÁUSULA SEXTA
1. DO FORO
1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2020

JOSÉ LUIZ SANTOS
Presidente - CICA

ADEMIR MULON
Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:96D4CA59

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 025/2020 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 025/2020 referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato, e de outro, o **MUNICÍPIO DE AMAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.038/0001-10, com sede e estabelecimento na Rua Sete de Setembro, 12, CEP 87.850-000, na cidade de **AMAPORÃ**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **Teresinha Fumiko Yamakawa,** brasileira, inscrita no CPF sob nº 856.219.869-20, RG 918444-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Av Jamie Canet Júnior, nº 63, em Amaporã – Pr, em pleno exercício do seu mandato, doravante denominado **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:
CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL
1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.
CLÁUSULA TERCEIRA
1. DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.
1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.
1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.
1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.
1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.

CLÁUSULA QUARTA
1. DAS OBRIGAÇÕES
1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.
1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 3.672,56** (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2020, totalizando **R$ 44.070,72** (quarenta e quatro mil, setenta reais e setenta e dois centavos).
1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2020, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).
1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.
1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.
1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.
1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.
1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.
CLÁUSULA QUINTA
1. DAS PENALIDADES
1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.
1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).
1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.
1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.
1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).
1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.
1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.
CLÁUSULA SEXTA
1. DO FORO
1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2021

JOSÉ LUIZ SANTOS
Presidente - CICA

TERESINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita do Município de Amaporã

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº
CPF

_____
1 Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:0F330892

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 026/2020 CONTRATO DE RATEIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 026/2020 contrato de rateio referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato , e de outro, o **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.279.967/0001-16, com sede e estabelecimento na Rua Anchieta, CEP 87.750-000, na cidade de **ALTO PARANÁ**, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **Altamiro Pereira Santana**, brasileiro, casado, em pleno exercício de seu mandato, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº. 526, em **Alto Paraná**, portador da cédula de identidade RG n. 3.882.545-5 e do CPF/MF n. 522.579.409-20, doravante denominado **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:
CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.

1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.

1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.

1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.

1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.

1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.

1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.

CLÁUSULA QUARTA

1. DAS OBRIGAÇÕES

1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.

1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 8.618,22** (oito mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2020, totalizando **R$ 103.418,64** (cento e três mil reais, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2021, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).

1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.

1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.

1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.

1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.

1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUINTA

1. DAS PENALIDADES

1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.

1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.

1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.

1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).

1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEXTA

1. DO FORO

1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2020

JOSÉ LUIZ SANTOS
Presidente - CICA

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito do Município de Alto Paraná

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:81C7F7A8

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 028/2020 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 028/2020 referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** pelo presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato, e de outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.498.576/0001-20, com sede na Rua Ivaí, s/n, CEP 87.770-000, na cidade de **São Carlos do Ivaí**, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato, doravante denominado, **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:
CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL
1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.
CLÁUSULA TERCEIRA
1. DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.
1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.
1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.
1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.
1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.
CLÁUSULA QUARTA
1. DAS OBRIGAÇÕES
1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.
1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 4.013,60** (quatro mil e treze reais e sessenta centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2021, totalizando **R$ 48.163,20** (quarenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos).
1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2021, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).
1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.
1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.
1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.
1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.
1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.
CLÁUSULA QUINTA
1. DAS PENALIDADES
1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.
1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).
1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.
1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.
1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).
1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.
1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.
CLÁUSULA SEXTA
1. DO FORO
1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2020

JOSÉ LUIZ SANTOS
Presidente - CICA

JOSÉ LUIZ SANTOS
Prefeita do Município de São Carlos do Ivaí - Pr

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:AA4D0592

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 029/2020 CONTRATO DE RATEIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 029/2020 contrato de rateio referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu Presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato, e de outro, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.483.230/0001-58, com sede na Av. São João, 415, CEP 87.730-000, na cidade de **Santo Antônio do Caiuá**, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Osmar Stachovski**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador do CPF n. 174780659-53 e inscrito no RG n. 975124 PR, residente e domiciliado na Avenida São João n. 415 - CEP: 87730-000, no Município de Santo Antônio do Caiuá/PR, doravante denominado, **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:
CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL
1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.
CLÁUSULA TERCEIRA
1. DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.
1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.
1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.
1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.
1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.
CLÁUSULA QUARTA
1. DAS OBRIGAÇÕES
1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.
1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 1.523,08** (um mil, quinhentos e vinte três reais e oito centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2021, totalizando **R$ 18.276,96** (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2021, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).
1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.
1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.
1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.
1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.
1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.
CLÁUSULA QUINTA
1. DAS PENALIDADES
1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.
1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021

e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um).
1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.
1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.
1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).
1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.
1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.
CLÁUSULA SEXTA
1. DO FORO
1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2020

JOSÉ LUIZ SANTOS
Presidente - CICA

OSMAR STACHOVSKI
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá - PR

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:E093D7D2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CONTRATO DE RATEIO Nº 030/2020 REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA

CONTRATO DE RATEIO Nº 030/2020 referente ao exercício financeiro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. PARTES CONTRATANTES
Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, pessoa jurídica de direito público de natureza autárquica da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 15.255.346/0001-08 com sede na Rua Professora Neusa Cascão Borba, nº 1691, CEP: 87.705.160, Jardim Antigo Aeroporto II, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO,** neste ato representado por seu Presidente Sr. Prefeito **José Luiz Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 5.759.635-0, inscrito no CPF sob nº 958.662.649-00, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 31, em São Carlos do Ivaí - PR, em pleno exercício de seu mandato e de outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.238.435/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, 800, CEP 87.740-000, na cidade de **São João do Caiuá**, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA**, brasileiro, casado, em pleno exercício de seu mandato, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 881, portador da cédula de identidade RG n. 1.018.298 SSP/PR e do CPF/MF n. 142.633.439-72, doravante denominado, **CONSORCIADO CONTRATANTE**, tem entre si ajustado o que segue:
CLÁUSULA SEGUNDA
1. FUNDAMENTO LEGAL
1.1 – O presente instrumento de rateio de custos fundamenta-se no art.8º, da Lei Federal nº 11.107/2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13º Decreto 6.017/2007.
CLÁUSULA TERCEIRA
1. DO OBJETO
1.1 – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental** entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º, da Lei n.º 11.107/05.
1.2 - Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO CONTRATADO,** a manutenção de sua estrutura administrativa, incluindo as despesas com pessoal, e as que vierem a ser constituídas, para custear os seus fins, conforme previsto nos seus atos constitutivos e estabelecidos no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC, aprovado para o exercício financeiro de 2021.
1.3 - O presente contrato de rateio baseia-se no sistema de gestão consorciada, cabendo ao **CONSORCIADO CONTRATANTE,** contribuir pontualmente com os valores assumidos, sob pena de serem cobrados administrativa e judicialmente.
1.4 – Em caso de desligamento do **CONSORCIADO CONTRATANTE**, este deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste contrato, como forma de manter o equilíbrio financeiro do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.5 - Ao **CONSÓRICO CONTRATADO** cabe gerir os recursos na forma e para as finalidades mencionadas de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e demais regramentos atinentes ao gerenciamento de recursos públicos.
1.6 – Devido à adoção deste modelo gerencial a fiscalização do cumprimento das funções supramencionadas cabe a ambas as partes conjuntamente, bem como as autoridades competentes, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Conselho Consultivo e a Assembleia Geral de Prefeitos do **CONSÓRCIO CONTRATADO**.
1.7 – Este contrato de rateio, dentre outros, tem como princípio a transparência, cabendo tanto ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** e **CONSORCIADO CONTRATANTE**, o fornecimento de cópia deste instrumento, sempre que for solicitado, inclusive, aos munícipes.
CLÁUSULA QUARTA
1. DAS OBRIGAÇÕES
1.1 – O **CONSORCIADO CONTRATANTE** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO CONTRATADO** recursos financeiros para custear suas despesas, que neste ato, é denominado **cota de rateio**.
1.2 – Fica estabelecido que, a título de **cota de rateio**, o **CONSORCIADO CONTRATANTE** repassará mensalmente ao **CONSÓRCIO CONTRATADO**, o valor de **R$ 3.385,46** (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com vencimento para o dia 15 (quinze) de cada mês, considerando todo exercício financeiro de 2021, totalizando **R$ 40.625,52** (quarenta mil, setecentos e e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
1.3 – O valor estipulado no item anterior é apurado face a população do consorciado contratante, utilizando como índice o estimativo estabelecido pelo IBGE, em 2020, sendo que o custo por munícipe é de R$ 0,58 (vinte e sete centavos).
1.4 - Em caso de atraso será aplicado atualização monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.
1.5 – É facultado ao **CONSORCIADO CONTRATANTE** o pagamento dos valores assumidos, em cota única.

1.6 – Nos termos do artigo 14 do Decreto nº 6.017/2007, havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Contratado, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste contrato de rateio.
1.7 – Eventual impossibilidade do **CONSORCIADO CONTRATANTE** cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato de rateio, obrigará o **CONSÓRCIO CONTRATDO a adotar medidas para adaptar à execução orçamentária e financeira a novos limites**.
1.8 – Com o objetivo de atender os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, o **Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – Cica,** deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas nas contas do ente consorciado contratante, todas as despesas realizadas com os recursos entregues por conta do presente contrato de rateio.
1.9 – Constitui obrigação do **CONSÓRCIO CONTRATADO** contabilizar os recursos oriundos deste contrato de rateio de acordo com as normas de direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUINTA
1. DAS PENALIDADES

1.1 – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o **CONSORCIADO CONTRATANTE** às penalidades previstas no Protocolo de intenções, Contrato de Consórcio Público, Estatuto deste Consórcio, Lei Federal n.º 11.107/05, Decreto 6.017/07 e demais normas jurídicas aplicáveis aos Consórcios Públicos.
1.2 – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 e corresponde ao exercício financeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte).
1.3 – O presente contrato de rateio não comporta prorrogação devendo ser formalizado em cada exercício financeiro novo contrato de rateio, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.
1.4 – As despesas oriundas do presente contrato de rateio correrão por conta das dotações orçamentarias do **exercício financeiro que o suportam**, próprias do **CONSORCIADO CONTRATANTE**.
1.5 – Nos termos do artigo 13, § 2º do Decreto 6017/07, a celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas, constitui ato de improbidade administrativa, insculpido no art.10, inc. XV, da Lei Federal n.º 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).
1.6 – O presente instrumento será rescindindo caso o **CONSORCIADO CONTRATANTE** deixar de integrar o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA**, atendidas às formalidades estabelecidas nos art. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.
1.7 – Fica proibido a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato de rateio para atendimentos de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15, do Decreto nº 6.017/2007.

CLÁUSULA SEXTA
1. DO FORO

1.1 - As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranavaí, 23 de novembro, de 2020

JOSÉ LUIS SANTOS
Presidente - CICA

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito do Município de São João do Caiuá - PR

CESAR CLEIBER BARRETO
OAB/PR 44.458
Advogado - CICA

OSVAL CESAR KULEVICKZ
Secretário Executivo – CICA

_____
Testemunha nº 1
CPF

_____
Testemunha nº 2
CPF

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:3DA5FB39

PROCURADORIA
REPUBLICAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL N° 18.575/2018

Declara área de utilidade publica para fins de desapropriação.

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais, e Com Base no Art. 5º, Xxiv, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art, 5º, alinea "i" do Decreto-Lei n" 3.365 de 21 de junho de 1941, fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação área abaixo discriminada:

Lote "A2", SUBDIVISÃO do lote "A", subdivisão da área Institucional 01-A, subdivisão da área institucional I, situado no loteamento denominado Jardim Jequitibá, perímetro urbano desta cidade, com a área de 86,45 metros quadrados. DIVIDE-SE: Confrontando com a Avenida Euclides da Cunha (antiga Rua Tamboara) mede-se 6.00 metros; daí em uma deflexão àdireita, segue confrontando com o lote "A1" em uma distancia de 15,77 metros até encontrar o bolsão de retorno da Rua Jatobá(antiga Rua "D"); daíem uma reflexão a direita, segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Jatobá(antiga rua "D") com uma circunferência convexa de raio de 10.00 metros e desenvolvimento 6,43 metros; daíem um deflexão a direita, segue confrontando com o lote "A3' em uma distância de 13,77 metros atéa Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) fechando um poligonal de 86,45 metros quadrados.

Lote "A3" SUBDIVISÃO do Lote "A", subdivisão da Área Institucional 01-A, subdivisão da Área institucional I, situado no loteamento denominado Jardim Jequitibá, perímetro urbano desta cidade, com a Área de 86,45 metros quadrados. DIVIDE-SE: Confrontando com a Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) mede-se 6.00 metros; dai em uma deflexão adireita, segue confrontando com o lote "A2" em uma distancia de 13,77 metros até encontrar o bolsão de retorno da Rua Jatobá(antiga Rua "D"); daiem uma deflexão a direita, segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Jatobá(antiga Rua "D") com uma circunferência convexa de raio de 10,00 metros e desenvolvimento 6,43 metros; daiem uma deflexão a direita segue confrontando com o lote "A4" em uma distancia de 15,77 metros atéa Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) fechando um poligonal de 86,45 metros quadrados.

Lote "A5", SUBDIVISÃO do Lote "A", subdivisão da Área institucional 01-A, subdivisão da área institucional I, situado no loteamento denominado Jardim Jequitiba, perímetro urbano desta cidade, com a área de 86,45 metros quadrados. DIVIDE-SE: Confrontando com a Avenida Euclides da Cunha (antiga Rua Tamboara) mede-se 6,00 metros; daiem uma deflexão adireita, segue confrontando com o lote "A4" em uma distancia de 15,77 metros até encontrar o bolsão de retorno da Rua Tamarindo (antiga rua "E"); daí em uma deflexão adireito, segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Tamarindo (antiga rua "E") com uma circunferência convexa de raio de 10,00 metros e desenvolvimento 6,43 metros; dai em uma deflexão adireita, segue confrontando com o lote area

institucional "1B-2-1" em distancia de 13,77 metros atéa Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) fechando um poligonal de 86,45 metros quadrados.

Lote Area Institucional "1B-2-1", SUBDIVISÃO do Lote Área Institucional 1-B-2, subdivisão da área institucional 1-B, subdivisão da área institucional I, situado no loteamento denominado Jardim Jequitibá, perímetro urbano desta cidade, com a área de 86,45 metros quadrados, DIVIDE- SE: Confrontando com a Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) mede-se 6,00 metros: Dai em uma deflexão á direita segue com o lote "A5" em uma distancia de 13,77 metros até encontrar o bolsão de retorno da Rua Tamarindo (antiga rua "E"); dai em uma deflexão a direita, segue confrontando com o bolsão de retorno da Rua Tamarindo (antiga rua "E") com uma circunferência convexa de raio de 10,00 metros e desenvolvimento 6,43 metros; daiem uma deflexão a direita, segue confrontando com o lote area institucional "1B-2-2" em uma distancia de 15,77 metros atéa Avenida Euclides da Cunha (antiga Rua Tamboara) fechando um poligonal de 86,45 metros quadrados.

Lote area Institucional "1B-2-3",SUBDIVISÃO do Lote Área Institucional 1-B-2, subdivisão da área institucional 1-B, subdivisão da area institucional I, situado no loteamento denominado Jardim Jequitibá, perimetro urbano desta cidade, com a area de 172,90 metros quadrados. DIVIDE-SE: Confrontando com a Avenida Euclides da Cunha (antiga rua Tamboara) mede-se 12,00 metros; daiem uma deflexão a direita, segue confrontando com o lote Area Institucional "1B-2-2" em uma distancia de 15,77 metros atéencontrar o bolsão de retorno da Rua Magnólia (antiga rua "F"); daiem uma deflexão adireita, segue confrontando com o bolsão de retorno da rua Magnólia (antiga rua "F") com uma circunferência convexa de raio de 10,00 metros e desenvolvimento 12,86 metros; daiem uma deflexão a direita, segue confrontando com o Lote J-B em uma distancia de 15,77 metros atéa Avenida Euclides da Cunha (antiga Rua Tamboara) fechando um poligonal de 172,90 metros quadrados.

Art. 2º A area acima descrita seradestinada ao prolongamento das Ruas Jatoba, Tamarindo e Magnolia, localizadas no Jardim Jequitiba, para a promoção da acessibilidade dos Bairros Jequitiba, Vista Alegre e Jardim das Oliveiras.

Art. 3º Para efeitos de imissão provisória na posse, fica declarada a urgência da utilização da area descrita no art. 1º.

Art, 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicado.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANA, AOS 25 DIAS DO MÊSDE JANEIRO DO ANO DE 2.018.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:CB4EE31F

PROCURADORIA
DECRETO MUNICIPAL Nº 21.931/2021

Revoga em razão a aprovaçãoProjeto de condomínio horizontal,denominado "CONDOMÍNIO TRIANON PARQUE RESIDENCE CLUB"

Considerando os pareceres técnicos favoráveis emitidos no processo de revogação de aprovaçãodoloteamento, requerido sob nº 00770050157, de 21.7.2020,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, no uso das atribuições legais previstas no § 2º do artigo 19 da Lei Municipal nº 3.300/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Condomínio Horizontal Fechado denominado "CONDOMÍNIO TRIANON PARQUE RESIDENCE CLUB"*constituído pelo Lote A-4-2-B/1-A/A/Rem, unificação dos lotes A-4-2-B/1-A/Rem, e A-4-2-B/1-A/A, originados da subdivisão do lote A-4-2-B/1-A, fusão do lote A-4-1-A, subdivisão do lote A-4-1-Rem, subdivisão do lote A-4 e lote A-4-2-B, subdivisão do lote A-4-2,subdivisão do A-4, da Gleba 1-Ivaí, Colônia Paranavaí, situado no perímetro urbano desta cidade, com área de 303.300,12 metros quadrados, cujas divisas e confrontações encontram-se descritas na matrícula 22.182, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paranavaí, requerido pela R.I.C. EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.775.046/0001-12, com sede na Av. Lazaro Vieira, nº 766, Jardim Progresso, nesta cidade de Paranavaí – PR.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14DIAS DO MÊS DE JANEIRODE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:DCB7AD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 21.957/2021

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica a candidata aprovada em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação da candidata **CAMILA DE QUEIROZ ALVES MENDES, C.P.F. nº. 107.493.756-20,** nomeada nos termos do Decreto Municipal nº. 21.895/2021, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** por não atender à convocação, conforme Edital n°. 003/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:48068077

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 21.958/2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação do candidato **LEONARDO CANCELIERI AVANCIO, C.P.F. nº. 065.982.489-22,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado

e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:620C1E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2021

Dispõe sobre a convocação de candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o senhor **LEONARDO CANCELIERI AVANCIO, C.P.F. n°. 065.982.489-22,** aprovado no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº. 21.958/2021**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **03 e 09 de fevereiro de 2021,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos abaixo relacionados:

•
2 fotos 3x4;

•
Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) (cópia autenticada) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;

•
Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);

•
Identidade (cópia autenticada);

•
CPF (cópia autenticada);

•
Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);

•
Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);

•
Comprovante de Escolaridade – Diploma de Ensino Médio Completo (cópia autenticada);

•
Carteira Nacional de Habilitação para carro, vigente e em situação regular (cópia autenticada);

•
Curso Básico de Informática;

•
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);

•
Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

•
Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);

•
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);

•
Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:

15.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
15.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
15.3. Carga horária do outro vínculo;
15.4. Horário de trabalho do outro vínculo;

15.5. Remuneração do outro vínculo.

16. Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
16.1 Cônjuge:
16.1.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.1.2 CPF;
16.1.3 Certidão de casamento.
16.2 Companheiro (a):
16.2.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.2.2 CPF;
16.2.3 Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
16.2.4 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
16.3 Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
16.3.1 CPF (independente da idade);
16.3.2 Certidão de nascimento.
16.4 Filho (a) não emancipado, maior inválido:
16.4.1 Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.4.2 CPF;
16.4.3 Certidão de nascimento;
16.4.4 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
16.5 Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
16.5.1 CPF (independente da idade);
16.5.2 Certidão de nascimento;
16.5.3 Declaração de dependência econômica.
16.5.4 Termo de Tutela em vigor.
16.6 Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
16.6.1 Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.6.2 CPF;
16.6.3 Certidão de Nascimento;
16.6.4 Declaração de dependência econômica;
16.6.5 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.

16.7 Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
16.7.1 Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
16.7.2 Termo de curatela/tutela;
16.7.3 Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
16.7.4 Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.7.5 CPF do representante legal;
16.7.6 Comprovante de residência do representante legal.

•
Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, PSA (Para homens acima de 40 anos), Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Oftalmológico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018);

•
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (cópia autenticada);

•
O candidato poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;

20. O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D7B2C694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 21.959/2021

Dispõe sobre a nomeação no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio – CC1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **nomeação** do senhor **CESAR MITSUO YAJIMA**, C.P.F nº. 701.952.939-91, no cargo em comissão de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO – CC1**, junto a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:B838FC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 21.960/2021

Dispõe sobre a nomeação de membros – Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.920/1997,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Paranavaí, representantes das diversas classes da Rede Municipal e setores competentes, a saber:

§ 1º. Secretária Municipal de Educação:
Adélia Paixão

§ 2º. 03 (três) representantes do Poder Público Municipal:

•
Carlos Alberto Vieira

•
Lígia Alves da Silva Aguiar

•
Maria Isabel Consalter de Mello

§ 3º. 03 (três) representantes dos Professores e Diretoras da Rede Municipal:

•
Luciano Gonçalves de Lima

•
Zuleide Dezanet

•
Rosângela Aparecida Berto Casorillo

§ 4º. 03 (três) representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal:

•
Glaucy Rodrigues Manetti Macedo

•
Adriana da Silva Contrera

•
Elis Regina Gonçalves de Lima

§ 5º. 03 (três) representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal:

•
Caroline Ferreira Garrido

•
Éliston Marcelo Dias Júnior

•
Márcio Leiner Amaral

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:503E869C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
Processo Administrativo nº 007/2021
"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS"
"Licitação com lotes de ampla concorrência e lotes exclusivos para ME/MEI e EPP em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014"
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de registro de preços, da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e parcelada de **MATERIAIS MÉDICOS**, a serem destinados à UPA, Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, SINAS, Unidades de Saúde, Imunização e Odontologia, através da Secretaria Municipal de Saúde; conforme descritos e especificados no Anexo do instrumento convocatório; obedecendo ao seguinte calendário:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00hs do dia 11 de FEVEREIRO de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30hs do dia 11 de FEVEREIRO de 2021.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.paranavaí.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação - Processos Licitatórios *ou em* **www.bll.org.br.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3421-2323 ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí-Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Decreto nº 20.867/2020

Publicado por:
Sueli da Silva dos Santos
Código Identificador:715A71CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
VEÍCULO UTILITÁRIO SEM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO) - CAPACIDADE MINIMA PARA 07 PESSOAS
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação a Aquisição de um **VEÍCULO UTILITÁRIO SEM ACESSIBILIDADE (ZERO QUILOMETRO) - CAPACIDADE MINIMA PARA 07 PESSOAS,** destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Convênio nº 883877/2019 - Ministério da Cidadania, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 19/02/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:35 às 09:25 horas do dia 19/02/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/02/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 102.996,67
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:BD77CDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020
(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 26/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a Empresa **COLIBRI PAPEIS LTDA - ME.,** na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, **Sr.ª ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 958.476.779-87, **Sr. RENATO DULTRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.117.393-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 467.626.809-25 pela **Sra. ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 843.459-46 PR, e inscrita no CPF sob nº 042.081.609.77, pelo Ilmo. **Sr. RAFAEL LUCAS TORRENTE**, Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.397.170-3 PR e inscrito no CPF sob nº 049.598.719-03, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda **Sr. GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04, pelo Ilmo. Sr. **TARCISIO BARBOSA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Agricultura, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.092.255-0 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 633.166.508-06, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração **Sr. HUGO MORGADO BRAGA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.579.488-4 PR, e inscrito no CPF sob nº 076.971.779-94, pelo Ilmo. **Sr. AMÉRICO PONTES DE CASTRO**, Secretário Municipal de Comunicação Social, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 13.613.197-4 SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 005.474.639-60, pelo Ilmo. **Sr. BENJAMIM MARÇAL COSTA**, Procurador Geral do Município,

brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, inscrito no CPF sob nº 003.478.309-19, pelo Ilmo. **Sr. CARLOS ALBERTO VIEIRA**, Controlador Geral do Município, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G nº 5.337.225-2 e inscrito no C.P.F sob nº 756.344.739-34, pelo Sr. **WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí- PR, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2086960537, e Inscrito no CPF sob nº 018.032.340-75, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito Sr. **JEFERSON LUIZ CATTELAN**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-Pr, inscrito no CPF sob nº 047.922.649-01, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Sr. **CARLOS EMANUEL RODRIGUES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.518.744-2 SSP, e inscrito no CPF sob nº 048.765.699-75, pelo Ilmo. Sr. **RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.357.237-7 e inscrito no C.P.F. sob nº 835.901.379-91, pela Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social Sra. **MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI**, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 908.597-1, e inscrita no C.P.F. sob nº 143.931.319-9 e pela Ilma. Diretora de Compras Sra. **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto nº 20.867/2020.

DETENTORA DA ATA: COLIBRI PAPEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Jinroku Kubota, nº 2734, Jardim Pinheiros III, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº **25.390.687/0001-40**, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **VALDIR COLUCCI,** brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 8.174.174 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.271.258-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

Aos 09 (nove) dias do mês de Abril do ano de 2020, foi expedida a Ata de Registro de Preços nº 026/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2020, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2006 e 11.070/2009, para aquisição futura e parcelada de **MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE REAJUSTE

As partes acima nominadas resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020**, para aquisição futura e parcelada de **MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** observadas às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d" e item 2.2.1 da Ata de registro de Preços, mediante requerimento protocolado pela empresa detentora do item nº 40 da referida ata, parecer técnico emitido por Técnico em Contabilidade do Município, anuência e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 741/2020 e Parecer Jurídico nº 628/2020, objetivando RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do preço registrado para o referido item, com aplicação do percentual de **7,17%** para o **item nº 40**, o qual passa a ter o seguinte preço registrado:

Item	Descrição	Preço unitário
40	PAPEL SULFITE BRANCO A4	**R$ 158,60**

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 026/2020, datada de 09 de Abril de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infra. e Serv. Públicos

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor Presidente Fundação Cultural

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

AMÉRICO PONTES DE CASTRO
Sec. Municipal de Comunicação Social

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Sec. Municipal de Desenv. Econômico e Tur.

WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO
Sec. Municipal de Meio Ambiente

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

JEFERSON LUIZ CATTELAN
Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

TARCISIO BARBOSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistência Social

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

VALDIR COLUCCI
COLIBRI PAPEIS LTDA – ME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:0E18D552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2021

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 eMINGOTTI & CIA LTDA,CNPJ/MF:07.912.670/0001-23. **Objeto**:Fornecimento fracionado de gêneros alimentícios destinados ao lanche, incluindo a entrega sem custo adicional. **Valor**: O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses corresponderá a R$ 4.666,80(quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de fevereiro de 2021, e não poderá ser prorrogado. **Dotação**: 3.3.90.30.07.12.00 - Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina.**Fundamento Legal**: Este contrato é originário da Dispensa de Licitação nº 4/2021, de 21 de janeiro de 2021, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme justificativas constantes nos autos do processo nº 7/2021.**Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:**Pato Branco, 25 de janeiro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Contratante e

RAQUEL STEFANI MINGOTTI
Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:56CFEA89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 PROCESSO N.º 59/2020

O Município de Pato Branco, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 409/2020, torna público aos interessados no Processo Licitatório na modalidade ***Concorrência n.º 01/2020 – Processo n.º 59/2020,*** que tem por objeto a seleção de indústrias para receber em Concessão de Direito Real de Uso Oneroso, pelo período de 10 (dez) anos, imóveis denominados barracões de propriedade do Município de Pato Branco, objetivando a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Pato Branco, nos termos da Lei nº 5.375 de 16 de Julho de 2019, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODEM, em consonância com o Conselho de Desenvolvimento Econômico; que considerando a necessidade da promoção de diligências para análise e decisão do recurso administrativo na fase de classificação, a Concorrência nº 01/2020 fica SUSPENSA por tempo indeterminado. A continuidade do certame será informada através dos mesmos meios de divulgação do edital.

Pato Branco, 26 de Janeiro de 2021.

MARIANE APARECIDA MARTINELLO
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:05B25EE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
Plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Equoterapia para atendimento a pacientes residentes no Município de Paula Freitas/PR, com indicação médica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: **até 09/02/2021 às 08h29min**. **Abertura das Propostas: 09/02/2021 às 08h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

26/01/2021

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Oleszczyszyn Battistini
Código Identificador:0AE2BEA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 01/2021

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 25 da Lei 8.666/93 –É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
A presente justificativa objetiva atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial da União de atos Oficiais, conforme estabelecido no Decreto n° 9 .215 de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria n°283, de 2 de outubro de 2018, Publicada no DOU, Alterações posteriores e demais cominações Legais.
A IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00, haja vista a existência de exclusividade para tanto, a modalidade licitatória a ser adotada é prevista na Lei n° 8.666/93 e suas alterações - "INEXIGIBILIDADE"**.**

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de matérias por meio do Diário Oficial da União – DOU, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento as determinações previstas em Lei.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa A IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 04.196.645/0001-00, haja vista a existência de exclusividade para tanto, a modalidade licitatória a ser adotada é prevista na Lei n° 8.666/93 e suas alterações -"INEXIGIBILIDADE"**.**

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
O valor global de **R$ 19.824,00 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro Reais)**, é o preço praticado no mercado para este objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04001 04.122.0003.1.001 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário da Administração – (45).

7. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Paula Freitas, 26 de Janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 2488/2021

RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI
Presidente

DENER ALEX BARAN
Membro

FELIPE JOLY DA CRUZ
Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA
Membro

JOSÉ EDGAR KMITA
Membro

LUCAS AUGUSTO FENKER
Membro

RAFAEL DILAY MALUCELLI
Membro

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:77257B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Paula Freitas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIAO ALGACIR DALPRA, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme consta no processo de liberação para publicações no DOU, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Paula Freitas/PR, conforme característica, quantidade e especificação admitidos do Termo de Referência.

Contratada: A IMPRENSA NACIONAL – , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00 – VALOR GLOBAL: **R$ 19.824,00 (Dezenove Mil oitocentos e vinte e quatro Reais).** A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo.

Paula Freitas, 26 de Janeiro de 2021.

RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 2488/2021.

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:EEB04FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2505/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 2505/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competência para movimentação financeira, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 73, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º - Delega competência à Secretaria Municipal de Finanças Senhor Hemerson Jose kmita, inscrito no CPF 060.645.209-57 para a prática de atos junto às instituições financeiras e gestão em nome do Município de Paula Freitas, CNPJ 20.193.109/0001-08.

Artigo 2º - ao servidor mencionado no artigo anterior sendo gestor responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e por todas as movimentações financeiras:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, 26 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito de Paula Freitas

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:6CCC8E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 129/2020

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS-PR, E DE OUTRO A EMPRESA PATRICIA GHIDINI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 75.687.954/0001-13, com sede administrativa na Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, e a empresa **PATRICIA GHIDINI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.580.240/0001-91, sediada na Rua Matos Costa, nº 624, Centro, em Porto União/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª **PATRICIA GHIDINI,** portadora da Carteira de Identidade nº 12R2038674, expedida pelo II/SC, e CPF nº 740.306.630-8, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Rescisão de Contrato, nos termos do Artigo 79 da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do ***Processo Licitatório N.º 59/2020 – Pregão Eletrônico 46/2020.***

1. DO OBJETO
1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de recargas de gás de cozinha P13 e P45, em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Paula Freitas/PR.

2. DO PRAZO
2.1. O presente contrato de rescisão passa a viger **a partir do dia 27 de janeiro de 2021.**

3. DA RESCISÃO
3.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o **Contrato n.º 129/2020** - Processo Licitatório n.º 59/2020 – Pregão Eletrônico nº. 46/2020, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

4. DO FORO
4.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória/PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paula Freitas/PR, 26 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal
Contratante

PATRICIA GHIDINI
Contratada

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:459AC006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.506/2021 – DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 2.431 de 18 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os avanços da Pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção do COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial da Saúde,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.338/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Paula Freitas, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a necessidade excepcional e temporária da contratação de servidores ao Município de Paula Freitas/PR,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.431 de 18 de dezembro de 2020, que revogou o Edital nº 03/2020 do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. Fica determinada a prática dos atos necessários para a conclusão do Edital nº 03/2020 e a contratação dos profissionais aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:667DEC54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA RELATÓRIO:

JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

RELATÓRIO:

Trata-se de procedimento administrativo sanitário, oriundo da vigilância sanitária, autuado sob o nº. 01/2019, de fl. 1 a 96, em que foi autuado o Sr. IRINEU RICARDO FERREIRA MARIOS, inscrita no CROOPR 0796, localizado na Rua 14 de Dezembro, nº. 82, Centro de Paulo Frontin/Pr.

A Fiscal da Vigilância Sanitária, em seu mister identificou a violação do art. 543, nos incisos XLIV, VIII do Decreto Estadual 5.711 de 2002, por estar prestando atendimento em estabelecimento sem licença sanitária, conforme auto de infração nº. 12/2019, e realizando consultas especializadas de oftalmologia, receitando óculos, atividade privativa de médico, com especialização em oftalmologia.

Consta nos autos, que foi realizada inspeção (fl. 2 a 04 dos autos), realizando relatório de inspeção (fl. 05 a 16 dos autos) indicando como foi procedida a verificação da infração.

Após ser oportunizado o contraditório, em defesa constante em fls. 17 a 19 dos autos, narrou que por ser atividade de baixo risco, se encontraria dispensado de licença prévia, conforme IN 16, de 26 de abril de 2017 e RDC 153/2017.

No que tange ao exercício ilegal de atividade privativa de médico oftalmologista, disse que agiu dentro dos limites da profissão de optometrista, não existindo nas atividades privativas de médico, constante na Lei 12.842/2013 nenhuma indicação de prescrição de soluções ópticas, que no seu entender autorizaria o exercício da atividade.

Sendo que havia a relatar. Decido.

AUSÊNCIA DE ALVARÁ SANITÁRIO

O Infrator está sendo autuado pelo Art. 543, inciso VIII do Código de Saúde do Estado do Paraná (Decreto nº. 5711/2002), abaixo integralmente descrito:

Art. 543. Constituem infrações sanitárias as condutas tipificadas abaixo:
(…)
VIII. instalar ou fazer funcionar, sem licença sanitária emitida pelo órgão sanitário competente, estabelecimento industrial, comercial ou de prestação de serviços.
Pena - advertência, interdição e/ou multa.

Assim, em que pese tenha o infrator alegado que se trata de atividade de baixo risco, tenho que mesmo nestas condições, haveria a obrigação da empresa realizar o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos previstos na atividade requerida, conforme art. RDC 153/2017/ANVISA.

Art. 10. O licenciamento sanitário de atividades econômicas classificadas como baixo risco deverá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo responsável legal, visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos exigidos ao exercício da atividade requerida.

§ 1° O licenciamento sanitário previsto no caput deverá ser preferencialmente eletrônico, dispensando a apresentação de documentação física no órgão licenciador.

§ 2° As declarações previstas no caput deverão ser assinadas eletronicamente pelo responsável legal, mediante usuário e senha cadastrados ou assinatura digital.

§ 3° Na impossibilidade da execução do licenciamento sanitário eletrônico, o processo será realizado na sede da vigilância sanitária da área de abrangência.

§ 4º O fornecimento de informações e declarações implica responsabilização, do responsável legal, na implementação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Com isso, é evidente que caberia o infrator, eletronicamente, via sistema REDE SIM, declarar formalmente a Vigilância Sanitária o

cumprimento dos requisitos legais, sob as penas da lei, para o início da atividade, de modo que ao não fazer incidiu na proibição e consequente sanção prevista acima.

Para a aplicação da penalidade devo verificar o art. 51 da Lei Estadual nº. 13.331/2001, que estabelece critérios para a aplicação de penalidade, senão vejamos:
Art. 51. Para imposição da pena e sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:
I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;
II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;
III - os antecedentes do infrator, quanto a outras infringências à legislação sanitária.
De acordo com o Código de Saúde do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 13.331/2001 e Decreto Estadual nº 5.711/2002), as infrações sanitárias classificam-se em leves, graves e gravíssimas. Esta classificação se baseará na existência de circunstâncias atenuantes e agravantes. Para imposição da pena e de sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, a gravidade do fato, suas consequências para saúde pública e os antecedentes do infrator. Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a aplicação da pena será considerada em razão das que sejam preponderantes.

Em verificação das circunstâncias atenuantes previstas no art. 49, identifica-se que o infrator é primário, e em verificação ás agravantes, nada lhe desabona, neste caso, classificando-se, assim, a infração como leve.

Diante a consideração anterior; considerando a existência de uma circunstância atenuante em benefício do infrator, com base no inciso I, do Art. 49, da Lei Estadual nº 13.331/2001, e considerando a existência de uma circunstância agravante em seu desfavor, com base no inciso III, do Art. 50 do mesmo diploma legal; classifico as infrações sanitárias como de natureza LEVE, consoante determinação do Art. 51 da referenciada Lei Estadual.

FUNDAMENTAÇÃO: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PRIVATIVA DE MÉDICO

O Infrator está sendo autuado pelo Art. 543, inciso XLVI do Código de Saúde do Estado do Paraná (Decreto nº. 5711/2002), abaixo integralmente descrito:

Art. 543. Constituem infrações sanitárias as condutas tipificadas abaixo:
(…)
XLVI. exercer e/ou permitir o exercício de encargos relacionados com a promoção e recuperação da saúde por pessoas sem a necessária habilitação legal.
Pena - advertência, interdição e/ou multa.

Assim, em que pese tenha o infrator alegado que exerceu atividade inerente a sua profissão de Técnico em Óptica e Optometrista, tenho que ao prescrever o uso de óculos realizou atividade privativa de médico, consistente em avaliação e o diagnóstico da doença, conforme art. 4º, inciso X, §3º da Lei 12.842/2013, abaixo transcrita:

"Art. 4º São atividades privativas do médico:
X - determinação do prognóstico relativo ao diagnóstico noológico;
§ 3º As doenças, para os efeitos desta Lei, encontram-se referenciadas na versão atualizada da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde."

Portanto, tenho que não há dúvida quanto a impossibilidade de o optometrista realizar consultas e exames, podendo apenas confeccionar, vender ou comercializar lentes de refração.

Nesse sentido, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou orientação no sentido de estarem em vigor os dispositivos dos Decretos 20.931/32 e 24.494/34, que não permitem aos optometristas atendimento de clientes para diagnosticar doenças, prescrever medicamentos, fazer exame de vista ou praticar outras atividades privativas do profissional médico oftalmologista, tendo em vista que o ato normativo superveniente que os revogou (Decreto 99.678/90) foi suspenso, pelo STF, na ADIn 533-2/MC, por vício de inconstitucionalidade formal. Confira-se:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ALEGADA VIOLAÇÃO AO ART. 489, § 1º, VI, DO CPC/2015. INEXISTÊNCIA. INCONFORMISMO. OPTOMETRISTA. DECRETOS 20.931/32 E 24.492/34. PLENA VIGÊNCIA. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PRIVATIVAS DE MÉDICO. VEDAÇÃO. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO. I. Recurso Especial interposto contra acórdão publicado na vigência do CPC/2015. II. Na origem, o Ministério Público do Estado de Rondônia ajuizou ação civil pública contra Geovani Alonso da Silva e Centro de Saúde Visual (G. Alonso da Silva ME), pretendendo a obtenção de provimento judicial que os impeça de praticar atos privativos de médico oftalmologista, bem assim a apreensão e perda dos equipamentos utilizados para esse desiderato, a suspensão da propaganda das atividades cuja vedação pretende e a condenação em danos morais coletivos. O Tribunal de origem manteve a sentença, que julgara parcialmente procedente a ação, para condenar os réus a se absterem de realizar atos privativos de médicos, incluindo realização de consultas, exames oftalmológicos, escolha, aconselhamento, indicação, aplicação, venda ou prescrição de lentes de contato, com ou sem grau, e de óculos com grau, sem a correspondente e necessária prescrição de médico oftalmologista, bem como de realizar propaganda da atividade suspensa, sob pena de multa diária. III. Não há falar, na hipótese, em violação ao art. 489, § 1º, VI, do CPC/2015 , porquanto a prestação jurisdicional foi dada na medida da pretensão deduzida, de vez que o voto condutor do acórdão recorrido apreciou fundamentadamente, de modo coerente e completo, as questões necessárias à solução da controvérsia, dando-lhes, contudo, solução jurídica diversa da pretendida. No particular, os recorrentes manifestam o seu inconformismo com a conclusão do acórdão recorrido, coincidente com a pacífica jurisprudência do STJ sobre o assunto. ***IV. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou orientação no sentido de estarem em vigor os dispositivos dos Decretos 20.931/32 e 24.494/34, que não permitem aos optometristas atendimento de clientes para diagnosticar doenças, prescrever medicamentos, fazer exame de vista ou praticar outras atividades privativas do profissional médico oftalmologista, tendo em vista que o ato normativo superveniente que os revogou (Decreto 99.678/90) foi suspenso, pelo STF, na ADIn 533-2/MC, por vício de inconstitucionalidade formal****. Precedentes do STJ: AgInt nos EDcl no AREsp 1.445.496/SP, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, DJe de 04/09/2020; AgInt no AREsp 1.612.495/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe de 02/09/2020; REsp 1.822.081/RS, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, DJe de 25/05/2020; AgInt no AREsp 601.377/RS, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, DJe de 11/03/2020; AgInt no AREsp 1.489.024/SP, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, SEGUNDA TURMA, DJe de 28/10/2019. V. Na hipótese em exame, o acórdão recorrido, em consonância com o entendimento atual e dominante do STJ, consignou que "o apelante, conforme comprovado nos autos, mantinha consultório médico, onde eram realizados exames de vista, prescrições de lentes de grau e comercialização de lentes em desacordo com os Decretos n. 20.931/32 e n. 24.492/34. Como já salientado na apreciação do recurso de apelação de Geovani Alonso, esses decretos estão em vigor, visto que o Decreto n. 99.678/90, ato normativo superveniente, editado pelo Poder Executivo, foi suspenso pelo STF, nos autos da ADIn 533-2/MC, por vício de inconstitucionalidade formal". Nesse contexto, o aresto recorrido concluiu que "os optometristas podem confeccionar, vender e comercializar lentes de refração, mas não podem realizar consultas ou exames. Eventualmente, identificada alguma enfermidade esses profissionais devem encaminhar o paciente ao oftalmologista para que possa dar início ao tratamento necessário, não lhe cabendo receitar óculos ou qualquer outro tipo de tratamento ocular". VI. Recurso Especial improvido. (REsp 1888613/RO, Rel. Ministra ASSUSETE MAGALHÃES, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/10/2020, DJe 13/10/2020)*

Portanto, está demonstrado que ocorreu violação a obrigação legal não exercer e/ou permitir o exercício de encargos relacionados com a promoção e recuperação da saúde por pessoas sem a necessária habilitação legal, se sujeitando as penalidades previstas no inciso XLVI, do art. 543, do Decreto nº. 5.711/2002.

Para a aplicação da penalidade devo verificar o art. 51 da Lei Estadual nº. 13.331/2001, que estabelece critérios para a aplicação de penalidade, senão vejamos:
Art. 51. Para imposição da pena e sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta:
I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;
II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências para a saúde pública;
III - os antecedentes do infrator, quanto a outras infringências à legislação sanitária.

De acordo com o Código de Saúde do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 13.331/2001 e Decreto Estadual nº 5.711/2002), as infrações sanitárias classificam-se em leves, graves e gravíssimas. Esta classificação se baseará na existência de circunstâncias atenuantes e agravantes. Para imposição da pena e de sua graduação, a autoridade sanitária levará em conta as circunstâncias atenuantes e agravantes, a gravidade do fato, suas consequências para saúde pública e os antecedentes do infrator. Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a aplicação da pena será considerada em razão das que sejam preponderantes.

Em verificação das circunstâncias atenuantes previstas no art. 49, identifica-se que o infrator é primário, e em verificação às agravantes, nada lhe desabona, neste caso, classificando-se, assim, a infração como leve.

Diante a consideração anterior; considerando a existência de uma circunstância atenuante em benefício do infrator, com base no inciso I, do Art. 49, da Lei Estadual nº 13.331/2001, e considerando a inexistência de circunstância agravante em seu desfavor, com base no inciso III, do Art. 50 do mesmo diploma legal; classifico as infrações sanitárias como de natureza LEVE, consoante determinação do Art. 51 da referenciada Lei Estadual.

DECISÃO

Pelo exposto, com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, considerando o Art. 532 e o inciso VIII do Art. 543, do Decreto Estadual nº 5.711/2002, DETERMINO a imposição da penalidade MULTA para o estabelecimento infrator, determinando o recolhimento de MULTA, em favor da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente à 100 Fatores de Correção e Atualização, indicador econômico da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, atualizado para o mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R$ 277,78 (duzentos setenta e sete reais e setenta e oito centavos), em prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após ciência desta decisão, configurando penalidade para infração sanitária cometida com base no VIII, do Art. 543, do Decreto Estadual nº 5.711/2002.

Pelo exposto, com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, considerando o Art. 532 e o inciso XLVI, do Art. 543, do Decreto Estadual nº 5.711/2002, DETERMINO a imposição da penalidade para o estabelecimento infrator ao o recolhimento de MULTA, em favor da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente à 100 Fatores de Correção e Atualização, indicador econômico da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, atualizado para o mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R$ 277,78 (duzentos setenta e sete reais e setenta e oito centavos), em prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após ciência desta decisão, configurando penalidade para infração sanitária cometida com base no inciso XLVII, do Art. 543, do Decreto Estadual nº 5.711/2002.

Pelo exposto, com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, considerando o Art. 532 e o inciso XLVI, do Art. 543, do Decreto Estadual nº 5.711/2002, DETERMINO a imposição de penalidade de INTERDIÇÃO PARCIAL DEFINITIVA para o estabelecimento infrator, das atividades de ***DIAGNOSTICAR DOENÇAS, PRESCREVER MEDICAMENTOS, FAZER EXAME DE VISTA OU PRATICAR OUTRAS ATIVIDADES PRIVATIVAS DO PROFISSIONAL MÉDICO OFTALMOLOGISTA***, configurando penalidade para infração sanitária cometida com base no inciso XLVI, do Art. 543, do Decreto Estadual nº 5.711/2002.

É esta a decisão. Intime-se imediatamente o infrator.

Paulo Frontin, 19 de Janeiro de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:312A9138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
DECRETO Nº 224 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1371, de 03 de dezembro de 2019 e Lei Orçamentária Anual Nº 1370 de 03 de Dezembro de 2019.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 10.000,00 (Dez mil reais) conforme descrito abaixo:
12. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN
12.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN
09.272.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES - Fonte de Recursos - 040 - Regime Próprio de Previdência Social
TOTAL.....R$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, a anulação parcial de dotação, conforme conta/fonte descritos abaixo:
12. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN
12.001 INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN
09.272.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN
3.1.90.03.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR Fonte de Recursos – 040 - Recursos do Tesouro
TOTAL.....R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:4CA8FD76

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 002/2020

Objeto: Vencedor da proposta comercial para os Lotes 01 e 02 - fornecimento de materiais elétricos e congêneres para a execução do projeto luminotécnico dentro da padronização das especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes no plano técnico**.**

Homologo o processo licitatório em epígrafe, torno público seu resultado e *adjudico* o objeto a seguinte empresa:

BAT SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA - CNPJ 10.363.842/0001-61, com o valor de propostas no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) no lote 01 e o valor de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) no lote 02 de acordo com a proposta e Ata da Sessão Pública.

Piên, 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:FCF449FC

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação n. 01/2021

Objeto: Aquisição de 09 unidades de placas de mesa em aço, para plenário, com gravação do nome dos vereadores

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II, resolve

HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto**:** Aquisição de 09 unidades de placas de mesa em aço, para plenário, com gravação do nome dos vereadores,, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

XIXO FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 79.166.898/0001-22, com endereço na Rua Prof. Joao S Barcelos, 593, Bairro Vila Hauer Cidade: .

- Valor total: **R$ 1.069,20 (mil e sessenta e nove reais)**

Piên, Paraná, 26 de janeiro de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:3FB6F928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 001/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL 001/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2020 - Edital nº 001/2020, homologado pelo Edital 007/2020, de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **27 de janeiro de 2021,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: MÉDICO

Classificação	Nome do Candidato
1º	NORKA NISHIHARA TELLERIA

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:62822130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 45, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 45, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Altera o decreto nº 173, de 10 de novembro de 2020, que altera a composição dos membros do Comitê de estudos e planejamento para o retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino de Piên em decorrência da pandemia de Covid-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º O inciso I e II do artigo 2º do Decreto nº 173 de 10 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...
***I** – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:*

Clarice de Fátima Fragoso (titular)
Norilda Grossl Sacht (1ª suplente)
Aleçandra de Fátima Ferreira Schier (3ª suplente)
Clatiane Osinski (4ª suplente)

***II** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:*
Luceli do Rocio Fuerst Siqueira (titular)
Nadia Maria Malchovski (suplente)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de janeiro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:D226659E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE PIÊN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2020 À 12/2020				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	6.677.290,03	1.953.748,88	4.723.541,15	4.723.541,15
2021	7.080.284,64	2.391.932,42	4.688.352,22	9.411.893,37
2022	7.463.297,01	2.636.633,04	4.826.663,97	14.238.557,34
2023	7.881.232,30	3.132.513,82	4.748.718,48	18.987.275,82
2024	8.268.676,38	3.354.894,06	4.913.782,32	23.901.058,14
2025	8.666.930,44	3.570.680,59	5.096.249,85	28.997.307,99
2026	9.079.877,58	3.807.956,07	5.271.921,51	34.269.229,50
2027	9.510.503,67	4.100.348,66	5.410.155,01	39.679.384,51
2028	9.975.639,01	4.638.303,22	5.337.335,79	45.016.720,30
2029	10.409.589,89	4.891.192,33	5.518.397,56	50.535.117,86
2030	10.853.661,69	5.119.411,33	5.734.250,36	56.269.368,22
2031	11.301.363,81	5.236.843,31	6.064.520,50	62.333.888,72
2032	11.823.821,55	5.885.748,17	5.938.073,38	68.271.962,10
2033	12.318.544,55	6.314.903,17	6.003.641,38	74.275.603,48
2034	12.815.108,80	6.704.502,88	6.110.605,92	80.386.209,40
2035	13.315.952,76	7.053.730,72	6.262.222,04	86.648.431,44
2036	13.834.356,97	7.468.230,80	6.366.126,17	93.014.557,61
2037	14.349.289,21	7.765.930,72	6.583.358,49	99.597.916,10
2038	14.929.861,90	8.569.571,71	6.360.290,19	105.958.206,29
2039	15.437.502,83	8.757.222,87	6.680.279,96	112.638.486,25
2040	15.980.860,28	9.089.128,80	6.891.731,48	119.530.217,73
2041	16.580.523,65	9.835.899,80	6.744.623,85	126.274.841,58
2042	17.211.108,04	10.958.406,52	6.252.701,52	132.527.543,10
2043	17.778.495,65	11.721.935,83	6.056.559,82	138.584.102,92
2044	18.298.024,53	12.101.967,78	6.196.056,75	144.780.159,67
2045	18.814.058,18	12.340.313,45	6.473.744,73	151.253.904,40
2046	18.636.120,51	12.961.535,02	5.674.585,49	156.928.489,89
2047	19.139.946,61	13.489.757,54	5.650.189,07	162.578.678,96
2048	19.641.392,34	13.987.261,05	5.654.131,29	168.232.810,25
2049	20.144.207,15	14.474.116,55	5.670.090,60	173.902.900,85
2050	20.654.127,27	15.000.047,89	5.654.079,38	179.556.980,23
2051	21.164.281,10	15.515.084,21	5.649.196,89	185.206.177,12
2052	21.675.537,73	16.020.794,04	5.654.743,69	190.860.920,81
2053	22.193.300,44	16.564.498,41	5.628.802,03	196.489.722,84
2054	22.710.973,72	17.098.672,53	5.612.301,19	202.102.024,03
2055	23.234.089,98	17.672.504,14	5.561.585,84	207.663.609,87
Saldo Financeiro Exercício Anterior				0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:69EE449B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2481/2021

PORTARIA Nº. 2.481/2021

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, ANA JESSICA COSSETIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.842.634-3SSP/PR e inscrita no CPF nº 108.160.739-45 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico símbolo CC-06, do Quadro de Cargos em Comissão deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 04 de janeiro de 2021

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:F5388443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2508/2021

PORTARIA N.º 2.508/2021

Dispõe sobre a Designação de Servidores para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019 que regulamenta as rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de contratos para os exercícios financeiros de 2021 e 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º-DESIGNAR, a Comissão de Recebimento para realizar o aceite e o recebimento definitivo de bens, obras ou serviços, oriundos de todas as modalidades de licitações da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, durante os exercícios financeiros de 2020 e 2021, composta pelos seguintes membros:

Nome Cargo RG

ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS Presidente 4.332.807-7 SSP/PR
KATIUÇA MARA PASA Secretário 6.377.673-4 SSP/PR
EVA LUZIA BARCKI MAZUCO Membro 6.143.084-9 SSP/PR
ARGEU ANTONIO GEITTENES Membro 4.518.761-6 SSP/PR
DELURDES DERZI Membro 5.626.792-1 SSP/PR
OLBERMANN DE OLIVEIRA

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora pública municipal CLEITON GASPAR (RG 10.533.046-4 SESP/PR), para prestar serviços na qualidade de Fiscal Administrativo e Fiscal de Contrato, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por fiscalizar os contratos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, assim como fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos administrativos, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 3º - DESIGNAR, a servidora pública municipal KATIUÇA MARA PASA (RG 6.377.673-4 SSP/PR), para prestar serviços na qualidade de Fiscal Setorial do Departamento de Saúde do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável pela fiscalização técnica do contrato quando este for executado com dedicação exclusiva de mão-de-obra e com empregados alocados com exclusividade no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 4º - DESIGNAR, a servidora pública municipal MARISA APARECIDA MARAFON BARCKI (RG 7.634.494-9 SSP/PR), para prestar serviços na qualidade de Fiscal Setorial do Departamento de Educação do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável pela fiscalização técnica do contrato quando este for executado com dedicação exclusiva de mão-de-obra e com empregados alocados com exclusividade no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 5º - DESIGNAR, a servidora pública municipal IDETE BONETTI (RG 7.870.647-3 SSP/PR), para prestar serviços na

qualidade de Fiscal Setorial do Departamento de Assistência Social do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável pela fiscalização técnica do contrato quando este for executado com dedicação exclusiva de mão-de-obra e com empregados alocados com exclusividade no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 6º - DESIGNAR, o engenheiro civil VANDERLEI BAMPI (CREA/PR nº 30.374), vinculado à empresa Vanderlei Bampi Engenharia e Construção Civil – ME (CNPJ nº 28.157.296/0001-78), prestadora de serviços contratada pelo Município, para prestar serviços na qualidade de Fiscal Setorial do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável pela fiscalização técnica do contrato quando este for executado com dedicação exclusiva de mão-de-obra e com empregados alocados com exclusividade no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 7º - DESIGNAR, o servidor público municipal ALFREDO JOÃO SCHUSTER (RG 4.666.685-2 SSP/PR), Secretário Municipal de Saúde, para prestar serviços na qualidade de Gestor de Contrato do Departamento de Saúde do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 8º - DESIGNAR, a servidora pública municipal EVA LUZIA BARCKI MAZUCO (RG 6.143.084-9 SSP/PR), Secretária Municipal de Educação, para prestar serviços na qualidade de Gestora de Contrato do Departamento de Educação do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 9° - DESIGNAR, a servidora pública municipal DELURDES DERZI OLBERMANN DE OLIVEIRA (RG 5.626.792-1 SSP/PR), Secretária Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na qualidade de Gestor de Contrato do Departamento de Assistência Social do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 10 - DESIGNAR, o servidor público municipal EDER ANDRETTI DE CAMARGO (RG 9.003.425-1 SSP/PR), Secretário Municipal de Viação Obras e Urbanismo, para prestar serviços na qualidade de Gestor de Contrato do Departamento de Viação Obras e Urbanismo do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 11 - DESIGNAR, o servidor público municipal ARGEU ANTONIO GEITTENES (RG 4.518.761-6 SSP/PR), Secretário Municipal de Finanças, para prestar serviços na qualidade de Gestor de Contrato do Departamento de Finanças do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 12 – DESIGNAR, o servidor público municipal ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS (RG 4.332.807-7 SSP/PR), Chefe de Gabinete com atribuições de Assessor de Planejamento, para prestar serviços na qualidade de Gestor de Contrato do Departamento de Meio Ambiente do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 13 - Fica revogada a Portaria nº 2.311/2019, passando a ser substituída pela presente.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 26 de janeiro de 2021.

Publique-se.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:31F07744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº1 de 2021.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de oxigênio gás medicinal e regulador medicinal, para a Secretaria Municipal de Saúde., conforme processo de Processo dispensa nº 1/2021.
CONTRATADO: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 14.975,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2550	06.002.10.302.1001.2048	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias

Pinhal de São Bento, 25/01/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:85A6E1F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 55/2020

DECRETO 55/2020

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 682/2019 no exercìcio de 2020**.**

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020 no valor de R$750.878,46(setecentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) conforme anexos:
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação das contas e excesso de arrecadação conforme anexos
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 554/2017 de 22 de Agosto de 2017 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 675/2019 de 31 de Maio de

2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, nas ações correspondentes .

Municipio de Pinhal de São Bento, em 01 de Dezembro de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:08D37386

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2020

O Município de Piraquara, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA do envelope nº 02 (Proposta de Preço), referente à Concorrência acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de Pavimentaçãoem CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública e drenagem, naRua Angélica Gomes das Neves Silva e Rua Egon Laschewitz, vias públicas na área do Bairro Bosque Centenário,comárea de 5.948,74 m²,no Município de Piraquara, conforme especificações contidas noANEXO – I PROJETO BÁSICO, será realizada no dia **01 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro –

Piraquara-PR. Piraquara, 25 de janeiro de 2021.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B3415345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 53/2017

Detentora do Contrato: PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP - **Processo Administrativo nº.** 21.840/2017 – **Pregão Presencial nº** 87/2017. **Objeto:** constitui objeto deste aditivo o reajuste do valor da prestação de serviço de impressão, que contempla o fornecimento de equipamentos de cópia, digitalização e impressão monocromáticos e coloridos em regime de comodato, para suprir demandas de toda a Prefeitura Municipal de Piraquara, bem como fornecimento de todo suprimento necessário (exceto papel), peças de reposição e manutenção preventiva e corretiva, com a disponibilidade de equipamentos e software para gestão de usuários e do parque de impressão, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrido nos doze meses anteriores, no percentual de 5,32%, acrescendo no valor global o total de R$ 6.405,40 (Seis mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos). **Data Assinatura:** 13/01/2021.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5A22AEC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 14/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**CONTRATADO**:VALE DO RIBEIRA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.249.293/0001-88.**DO OBJETO**: Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Regular (Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos) para os estudantes da rede Municipal, Estadual e Curso de Formação de Docentes, através da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 2° do Decreto Municipal n° 8387/2020, pelo período de 25 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B2071949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/20 - PROCESSO: 38.551/20

A Comissão de licitação do Município de Piraquara, por meio de sua Presidente, e em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a concessão de uso de Bem Público, a título oneroso, para instalação e exploração de serviço de lanchonete no Terminal Rodoviário Municipal, Rua Francisco Leal, nº 167, corespondente à área de 31,37 m2, conforme especificações contidas no termo de referência anexo I. Sendo da seguinte forma: **EMPRESA HABILITADA**: **ONAILO FERNANDES DA SILVA** (MEI) - CNPJ 33.261.459/0001-06. Informa-se também que a participante renunciou ao recurso de forma expressa e registrada em ata, sendo assim publica-se o resultado acima.
Piraquara, 25 de janeiro de 2021.
SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:883F57D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.047/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A prorrogação de licença para tratar de pessoa doente na família, sem remuneração, no período compreendido entre **11/01/2021 a 09/02/2021** a servidora **RENILDA PEREIRA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** matricula funcional nº **99227-0,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira
Código Identificador:F36281EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 10.615/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Carlos Eduardo Cordeiro	817951

MarceloAlcineda Silva	993353
SamanthaShizueSato	768131
LucasMilekeScucato	850491
FabianoMonteiro dos Santos	993409
Samuel da SilvaCordeiro	993354
José AntonioOrsi	993373
João Carlos da Conceição	993350

Parágrafo único. Compete ao Gestor de Contrato a responsabilidade pela gerência do contrato, acompanhamento de prazos, aditivos, pagamentos, notificações, entre outros.
Art. 2º Nomear, os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

SERVIDOR	NÚMERO DA MATRÍCULA
Carlos Eduardo Cordeiro	817951
MarceloAlcineda Silva	993353
SamanthaShizueSato	768131
LucasMilekeScucato	850491
FabianoMonteiro dos Santos	993409
Samuel da SilvaCordeiro	993354
José AntonioOrsi	993373
João Carlos da Conceição	993350

Parágrafo único. Compete ao Fiscal de Contrato fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, ou seja, a entrega do produto e/ou prestação do serviço, atestar o recebimento do serviço/produto através da assinatura, em conjunto com o Secretário, das respectivas notas fiscais.
Art. 3º A formalização da designação do fiscal e do gestor deverá ser feita no início da vigência contratual, através de despacho do Secretário, com aposição de ciência dos fiscais e gestores designados.
Parágrafo único. No despacho do Secretário deverá ser identificado um fiscal substituto para as situações de ausência, férias ou impedimentos do fiscal titular. Assim como para o gestor, se necessário for.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.542/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira
Código Identificador:10A120F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.048/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Viviane Scarpin	72389-1	Professor I Magistério (1º Padrão)	24/01/2021	Falecimento

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 24/01/2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:20AE9E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.049/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º A exoneração da servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Motivo
Viviane Scarpin	79006-1	Professor I Magistério (2º padrão)	24/01/2021	Falecimento

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 24/01/2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:9D62033E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.050/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de licença maternidade no período compreendido entre **21/01/2021 à 19/07/2021** à servidora **JUCELIA MATULLE DALBELLO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** matrículas funcionais nº **79340-1 e 99284-8**, lotada Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 21 de janeiro de 2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:BBC4B3EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2021

EDITAL Nº 03/2021
A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve:
Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo para o provimento das vagas para a função de Coordenação Pedagógica dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais para o período 2020-2022, conforme Editais 02/2020 e 09/2020.

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Classificação	**Candidato**
3º	Karina Fontana dos Santos
4º	Cristian Mônica Mendes Nunes
Os candidatos estão convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia**28/01/2021 às 13h30** para sessão pública de escolha de vagas.	

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DAS VAGAS PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
Classificação	**Candidato**
-	Thais Jenifer Borges Pimentel (excedente na instituição em que atuava)
3º	Lilia Sizanoski Franco
4º	Luciane do Rocio Franco Crisóstomo
5º	Françoise Camargo Lejambre
6º	Beatriz Santos Leite
Os candidatos estão convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia**28/01/2021 às 14h** para sessão pública de escolha de vagas.	

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2021.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D340A3AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 04/2021

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, no uso de suas atribuições legais resolve:

Revogar o **Edital nº 02/2021** com as normas relativas ao processo seletivo interno para provimento das vagas de coordenação pedagógica dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Piraquara para o período 2021-2022.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de Janeiro de 2021.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E20B91DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 05/2021

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, no uso de suas atribuições legais resolve:
Convocar os professores abaixo citados para a escolha de vagas remanescentes do processo de remoção 2020/2021, o qual está regulamentado por meio do edital 11/2020.

HORÁRIO: 13h – professores do 1º ao 13º lugar
14h30 – professores do 14º ao 25º lugar
16h – professores que não participaram das etapas anteriores e não se encontram na classificação geral, ou casos omissos que estavam aguardando orientação da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e salários do Magistério Público Municipal do Município de Piraquara.

Classificação	Professora
1º	Ângela Maria Ribeiro
2º	Danielle da Costa
3º	Cleonice Rosa Morialdo
4º	Lídia Roggenbaum
5º	Neiva Cristiane Woginski
6º	Marinize de Jesus Micos
7º	Ana Paula Rossa
8º	Priscila Cristine Machado dos Santos
9º	Amanda Cristine Gutier
10º	Clayton Jhonatas Padilha
11º	Priscila Aparecida Marchetto Guerber
12º	Juliana Martins Teixeira Morini
13º	Claudia Lucia Gusmao da Silva
14º	Viviane Perez Giorgi
15º	Ana Paula Monteiro da Costa
16º	Alecsandra Defert de Freitas
17º	Mayra Odalia Santos Campello
18º	Franchesca Fabiola Cardoso Ribas
19º	Briana Mendes Guimarães dos Santos
20º	Mayara Regina Lourenço
21º	Mara Sueli Vendrametto
22º	Andrea Cristina dos Santos de Moraes
23º	Tatiane Natally Meira de Moura
24º	Eloisa vieira
25º	Kauana Moreira Senter

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de Janeiro de 2021.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:6176BFD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 07/2021 - NOMEAR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta:
Presidente: Regiane Bobato
Vice-presidente: Edilson dos Santos Carraro
Membros: Adriana Terezinha Lorenzetti
Ângela Cristina Pereira
Isabel Cristina lubel
Lucia Tkacuk
Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 3, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 26 de janeiro de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:60B87562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Nomear Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **PATRICIA MARTINS AMBOK SANTOS**, portadora do RG n° 10.749.340-9 e do CPF nº 076.635.499-70, no Cargo de Assessor (a) da Secretaria Municipal de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo os valores do símbolo CC-4, a contar de 19 de Janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de janeiro de 2021.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:8D724F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Certifico e dou fé que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, o(a) Senhor(a) Patrícia Martins Ambok Santos, Inscrição Eleitoral nº 0959.9153.0604, filho(a) de Marcos Elias Ferreira Santos e de Jucelia Martins Ambok, nascido(a) em 22/04/1991, nesta data, está quite com a Justiça Eleitoral, bem como não possui registro de causas de inelegibilidade.

NATHALIE PROCOPIO DE CASTRO GRADIM
Cartório da 38ª Zona Eleitoral - Pitanga

Documento nº 008243/2021
Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:56C2D26F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 04/2021

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação por Justificativa nº 04/2021 e homologo-a para a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81**, devidamente habilitada para executar serviços de exames de apoio diagnóstico constante na tabela SUS e CISMEPAR, no valor global de R$ 110.438,77 (cento e dez mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 10.003.10302000102.065 – 3.3.90.39.50.99.0000 – (529) - Fonte: 303, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:B473DE25

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 03/2021

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação por Justificativa nº 03/2021 e homologo-a para a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81**, devidamente habilitada para celebrar contrato de rateio para o exercício de 2021, referente as despesas entre os entes consorciados nos termos do art. 8 da Lei 11.107/05, no valor global de $ 35.206,08 (trinta e cinco mil duzentos e seis reais e oito centavos), cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 10.003.10301000102.035 – 3.1.71.70.11.00.0000 (230) - Fonte: 303 (despesas com pessoal), 10.003.10301000102.035 – 4.4.71.70.52.99.0000 (538) - Fonte: 303 (investimentos) e 10.003.10301000102.035 – 3.3.71.70.30.01.0000 (537) - Fonte: 303 (materiais de consumo), citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, XXVI da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:8295DFC6

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 05/2021

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 05/2021 e homologo-a para a contratação da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 01.328.535/0001-59**, devidamente habilitada para fornecer luvas de procedimento, no valor de R$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.36.0000 – (532) Fonte: 303, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:390938A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

DECRETO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Concede licença por prazo indeterminado ao Vereador Marcelo Felipe Schmitt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 17, inciso XLII do Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º Fica concedida licença do cargo de Vereador ao Senhor Marcelo Felipe Schmitt, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2021, por prazo indeterminado, para ocupar o cargo de Secretário Municipal, em acordo com o disposto no Art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Art. 60, inciso I, e Art. 70, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, durante a licença do Sr. Vereador, em acordo com Art. 72 do Regimento Interno, será convocada para assumir a vaga a partir da data de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e um, a primeira suplente do Partido Democrático Trabalhista PDT.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um.

MAURI KRIELOW
Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:01051E3F

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 5256 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 5256 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E REVOGA O DECRETO 5252/2021.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o do Conselho Municipal de Saúde, instituído pela LEI MUNICIPAL Nº 1511 DE 25 DE MAIO DE 2010, com a seguinte composição:

Representantes do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Planalto
Titular: Arsênio Link
Suplente: Oldacir Fagundes

Representantes do Grupo 3ª Idade Recanto Da Amizade SV
Titular: Elírio Antonio Diesel
Suplente: Irone Quanz Chagas

Representantes do Sindicato Rural De Planalto
Titular: Pedro Mombach
Suplente: Plínio Kruguer

Representantes da Coop. Agric. Capanema Ltda
Titular: Djone Darlan Minuzzo
Suplente: Arlindo Dalek

Representantes da Associação De Moradores Jardim Floresta
Titular: Terezinha Filomena Lucietto
Suplente: Geni Rott

Representantes da Fundec São Valério
Titular: Aladir De Araújo
Suplente: Liandi Henrichsen Canova

Representantes da Pastoral Da Criança/ Igreja Católica
Titular: Zulmira Assunta Lauer Werle
Suplente: Devanira Terezinha Silveira

Representantes da Associação Planaltina De Idoso - API
Titular: Paulo Sergio Budtinguer
Suplente: Eneli Beatriz Garzon Budtinguer

Representantes Trabalhadores Da Saúde
Titular: Maytê Lourdes Skrzypczak
Suplente: Camila Zimmer
Titular: Djeyme Francieli Vargas Hettwer
Suplente: Sirlei Werner Wietholter
Titular: Ana Cláudia Santini
Suplente: Elivandra Pereira Moreira
Titular: Adriana Pontel
Suplente: Rossane Schneider

Representantes Prestadores De Serviços SUS/Hospital NSL
Titular: Luíza Carla Bladt Boeira
Suplente: Suzamar da Costa Carlim

Representantes Prestadores De Serviços SUS/APAE
Titular: Eleonora Martins Dias
Suplente: Andressa Sagrilo Da Rosa

Gestor Departamento de Contabilidade
Titular: Jones Roberto Kinner
Suplente: Viviane Bellé Christmann

Gestor Secretaria Mun. De Saúde
Titular: Gilmar Luiz Scherer
Suplente: Jussânia Aparecida Rossato Salvi

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem suas atribuições e competências definidas no texto da Lei Municipal nº1511 de 25 de maio de 2010 e suas alterações pela Lei nº2430 de 19 de março de 2019.

Art. 3º - Fica revogado o decreto nº 5252/2021.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:FF12B9B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR
VALOR TOTAL: R$1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:D4F66065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
D E C R E T O Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID-19)

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial e

CONSIDERANDO que o novo Decreto do Governo do Estado autorizando a volta das aulas presenciais em escolas públicas e privadas mediante cumprimento das normas da Resolução nº 632/2020 da SESA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido o estado de emergência no Município de Porecatu devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Fica aderido em parte o Decreto Estadual nº 6.637/2021 pelo Município de Porecatu, autorizando a volta às aulas presenciais nas escolas estaduais públicas e privadas, conforme as adequações estabelecidas pela Resolução 362/2021 da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Paraná, com exceção das escolas publicas municipais que permanecerão com as atividades de forma remota.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (26.01.2021).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:46050896

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 05/2021

PORTARIA Nº 05/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** para o Legislativo Municipal de Porecatu nos feriados nacionais, estaduais e municipais para o ano de 2021, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis, nas seguintes datas:
DATA-SEMANA-DESCRIÇÃO-ESPÉCIE
01/01-sexta-feira-Confraternização Universal-Feriado Nacional
15/02-Segunda-feira-Prolongamento do Carnaval-Ponto Facultativo
16/02-Terça-feira-Carnaval-Ponto Facultativo
17/02-Quarta-feira-Quarta-feira de Cinzas-Ponto Facultativo
01/04-Quinta-feira-Quinta-Feira Santa-Ponto Facultativo
02/04-Sexta-feira-Paixão de Cristo-Ponto Facultativo
21/04-Terça-feira-Dia de Tiradentes-Feriado Nacional
01/05-Sábado-Dia do Trabalhador-Feriado Nacional
03/06-Quinta-feira-Corpus Christi-Ponto Facultativo
04/06-Sexta-feira-Prolongamento Corpus Christi-Ponto Facultativo
06/09-Segunda-feira-Prolongamento Independência do Brasil-Ponto Facultativo
07/09-Terça-feira-Independência do Brasil-Feriado Nacional
11/10-Segunda-feira-Nossa Senhora Aparecida-Ponto Facultativo
12/10-Terça-feira-Nossa Senhora Aparecida-Feriado Nacional
28/10-Quinta-feira-Dia do Servidor Público-Feriado Municipal
29/10-Sexta-feira-Prolongamento Dia do Servidor Público-Ponto Facultativo
01/11-Segunda-feira-Prolongamento Finados-Ponto Facultativo
02/11-Terça-feira-Finados-Feriado Nacional
15/11-Segunda-feira-Proclamação da República-Feriado Nacional
08/12-Quarta-feira-Emancipação de Porecatu-Ponto Facultativo
25/12-Sábado-Natal-Feriado Nacional
31/12-Sexta-feira-Véspera de Ano Novo-Ponto Facultativo

Art. 2º - Estabelecer RECESSO LEGISLATIVO no período de 22 a 31 de dezembro de 2021, ficando mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 20 de janeiro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:124865A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 06/2021

PORTARIA Nº 06/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 27 e retorno às 18h00min do dia 29 de janeiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no curso "1º Encontro de vereadores e gestores Públicos do Paraná– Gestão 2021/2024".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 25 de janeiro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4D8AFBE5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 07/2021

PORTARIA Nº 07/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 27 e retorno às 18h00min do dia 29 de janeiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "1º Encontro de vereadores e gestores Públicos do Paraná– Gestão 2021/2024".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 25 de janeiro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:9C8338EA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 08/2021

PORTARIA Nº 08/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 27 e retorno às 18h00min do dia 29 de janeiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "1º Encontro de vereadores e gestores Públicos do Paraná– Gestão 2021/2024".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 25 de janeiro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:FE93EF0B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 10/2021

PORTARIA Nº 10/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior, ocupante de cargo de Agente Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021, que será gozada parcialmente de 22 a 26 de março de 2021 (cinco dias), voltando dia 29 de março de 2021.

Artigo 2º - A Câmara Municipal ressarcirá 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento do servidor datado de 14 de janeiro de 2021 (cópia em anexo), devidamente protocolado junta a Presidência desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:D7BBCC66

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 09/2021

PORTARIA Nº 09/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior, ocupante de cargo de Agente Legislativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, que será gozada parcialmente de 08 a 12 de fevereiro de 2021 (cinco dias), voltando dia 15 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 04/2021.

Porecatu, 26 de janeiro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:C15D0B1E

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2020

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MÁRCIA ROBERTA DE SÁ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 10/2020 modalidade Pregão Presencial nº 07/2020, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Márcia Roberta de Sá Gêneros Alimentícios ME, CNPJ nº 06.341.023/0001-46, sediada à Rua Iguaçu, 1691, Alto da Boa Vista, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, através de sua representante legal Márcia Roberta de Sá, RG nº 7.273.905-1 SSP/PR, CPF nº 005.721.069-12 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial prorrogando a vigência do contrato por 3 (três) meses.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de janeiro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	*MÁRCIA ROBERTA DE SÁ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ME*
Prefeito	
Contratante	Contratada

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7E412E06

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2020

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 17/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MÁRCIA ROBERTA DE SÁ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 11/2020 modalidade Pregão Presencial nº 08/2020, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte , 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Márcia Roberta de Sá Gêneros Alimentícios ME, CNPJ nº 06.341.023/0001-46, sediada à Rua Iguaçu, 1691, Alto da Boa Vista, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, através de sua representante legal Márcia Roberta de Sá, RG nº 7.273.905-1 SSP/PR, CPF nº 005.721.069-12 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial prorrogando a vigência do contrato por 3 (três) meses.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de janeiro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	*MÁRCIA ROBERTA DE SÁ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ME*
Prefeito	
Contratante	Contratada

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E0A3BE98

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MÁRCIA ROBERTA DE SÁ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 01/2020 modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Márcia Roberta de Sá Gêneros Alimentícios ME, CNPJ nº 06.341.023/0001-46, sediada à Rua Iguaçu, 1691, Alto da Boa Vista, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, através de sua representante legal Márcia Roberta de Sá, RG nº 7.273.905-1 SSP/PR, CPF nº 005.721.069-12 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R$ 36.775,00 (trinta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial prorrogando a vigência do contrato por 3 (três) meses.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 08 de janeiro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	*MÁRCIA ROBERTA DE SÁ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ME*
Prefeito	
Contratante	Contratada

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7B29B2F1

LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2017

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 15/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA VICTOR CM MACEDO PORECATU ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 02/2017, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Victor C M Macedo Porecatu ME, CNPJ nº 07.802.249/0001-60, sediada à Avenida Primavera, 187, Vila Catanduva, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000, através de seu representante Victor Cesar Monte Macedo, RG nº 4.365.048-3 SSP/PR, CPF nº 831.827.999-91 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 08 de fevereiro de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 20 de fevereiro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	*VICTOR CM MACEDO PORECATU ME*
Contratante	Contratada

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:99567A2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA N° 10 APLICAÇÃO DE SUBSÍDIOS ANTERIORES

PORTARIA Nº. 10
26 de janeiro de 2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Nota Técnica n.º 10/2020 – CGF/TCE-PR e a resposta à demanda 200495, e ainda, a ausência de posicionamento dos órgãos externos em relação à possibilidade ou não da aplicação dos valores dos subsídios fixados para a legislatura de 2021 a 2024 em relação ao disposto no Art. 8.º, inciso I da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, como também, a lógica prevista na referia lei complementar, responsável por estabelecer a prioridade de gastos públicos em relação ao combate dos efeitos da Pandemia do Corona Vírus (Covid-19) em detrimento da concessões de aumento de remunerações;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender, até 31 de dezembro de 2021, a aplicação da Lei Municipal n.º 1.096, de 25 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei Municipal n.º 1.108, de 2 de setembro de 2019, que fixou os subsídios para a Legislatura de 2021 a 2024 dos agentes políticos do Poder Legislativo, e dá outras providências.
§ 1.º Eventuais compensações e restituições relativas à diferença dos subsídios vigentes, estabelecidos pela Lei Municipal n.º 1.052, de 22 de agosto de 2016, e aqueles fixados pela Lei Municipal n.º 1.096, de 25 de fevereiro de 2019, fica condicionada às decisões plenárias estabelecidas pelos órgãos de fiscalização externa do Poder Legislativo.
§ 2.º Não havendo emissão de precedente favorável, judicial ou administrativo, emitido por órgãos externos de fiscalização do Poder Legislativo, ou por órgão do Poder Judiciário, não serão permitidas restituições administrativas relativas às diferenças de subsídios.
§ 3.º Havendo a emissão de precedente favorável que permita o pagamento das restituições administrativas relativas à diferença dos subsídios, o pagamento será efetuado de forma parcelada e em até 12 (doze) vezes.
§ 4.º Para os fins de restituição administrativa de diferenças referentes aos valores dos subsídios, serão adotados os critérios de eventual decisão, administrativa ou judicial, que tratar da matéria, obedecendo-se, ainda, o disposto nesta Portaria.

Art. 2.º A presidência da Câmara Municipal encaminhará ao plenário projeto de regulamentação específica para os casos previstos nos parágrafos terceiro e quarto do artigo anterior.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:60285F78

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO PREFEITO- TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01-21 - AMAS

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 390/2020 com os documentos e pareceres nele constantes,

DECIDE

RATIFICAR o **Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021** exarado pela Diretora do Departamento de Educação no Protocolo nº 390/2020, na forma do disposto no Art. 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 030, de 27 de setembro de 2017 e **AUTORIZA** firmar **TERMO DE FOMENTO** com o **Centro de Educação "Peixinho Feliz" – AMAS – Associação Menonita de Assistêncial Social**, de Porto Amazonas, pessoa jurídica com sede nesta cidade na Rua Newton Craveiro de Amorin, n° 45, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.573.499/0005-00.
Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Porto Amazonas, 26 de janeiro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:33B4FBD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01-21

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

PARTES: Município de Porto Amazonas e Centro de Educação Infantil "Peixinho Feliz" - AMAS/Porto Amazonas
OBJETO: Transferência voluntária conforme plano de trabalho
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, combinado com o artigo 32, ambos da Lei Federal *n.º* 13.019/2014 e Lei Municipal *nº* 1058, de 29 de dezembro de 2016 e Portaria Interministerial n° 4, de 30 de dezembro de 2020.
VALOR: R$ 348.426,20 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos) em um total de 12 (doze) parcelas sendo 10 (dez) parcelas de R$ 29.035,52 (vinte e nove mil, trinta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos) e 02 (duas) parcelas de R$ 29.035,50 (vinte e nove mil, trinta e cinco reais e cinqüenta centavos),

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

LOCAL E DATA: Porto Amazonas, 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7207B596

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ E A2CR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ**, com sede na RUA SÃO PAULO, 191, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.198.897/0001-17, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente Sr. SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **ACÁCIAS SOLUÇÕES,** Pessoa Jurídica, com endereço à Rua Vereador José Mário Hauari, 449-b, CEP 87.083-670, Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá-PR, ,inscrita no CNPJ sob o nº 20.962.649/0001-09, neste ato representado pelo Srº Cleber Ângelo de Oliveira, inscrito(no CPF sob o nº 027.556.779-61, portador da cédula de identidade RG nº 6.929.619-0 SSP/PR, residente e domiciliado(a) no Município de Maringá-PR, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 01/2018, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 01/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VALOR
Fica prorrogado por igual período o contrato, a partir do dia 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme permissivo artigo 57 da Lei 8.666/93, mediante a aplicação de reajuste dos preços, de acordo com o Art.65, Inc.II, alínea "d". Afim de realinhar os preços inicialmente contratados o percentual de acréscimo a ser aplicado será de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), baseado no índice de reajuste para o IPCA dos últimos 12 (doze) meses, a ser acrescido ao valor do contrato atual. Em decorrência da prorrogação e reajuste o valor do aditivo será de R$ 51.995,94 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira , 30 de dezembro de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente

CLEBER ÂNGELO DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:71E37FE3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia **08 de fevereiro de 2021, às 09:00h**, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO,** na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **REGISTROS DE PREÇOS para aquisição de produtos para o laboratório: reagentes, soluções e materiais de uso continuo**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo estimado de preços é o de **R$ 30.141,55 (trinta mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).** O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.consorciocispar.com.br e no site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: licitacaocispar@gmail.com

Maringá, 26 de janeiro de 2021.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:548922E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR

CNPJ: 04.823.494/0001-65

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO: Contratação de empresa para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais do CISPAR, com cartão com chip, em redes de postos credenciados.

VALOR: R$ 37.026,67 (Trinta e sete mil e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: de 01/02/2021 até 01/02/2022

Jussara - PR, 25 de janeiro de 2021.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:E74B44A2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CONTRATADA: RONALDO BENTO DA SILVA 75557762949

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, *caput,* II da lei 8.666/93

DO OBJETO: Aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 4 de fevereiro de 2021 a 4 de fevereiro de 2022 permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas.

DO VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Maringá, 26 de janeiro de 2021.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo do CISPAR

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:607304CF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2021

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no valor de R$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), a favor do servidor, ***Alison Rodrigues Piassa***, RG nº 10.246.683-7, CPF nº 078.701.449-40, no deslocamento realizado no dia 18/01/2021, à cidade de Londrina/PR, para Feira de Acolhimento e Integração no CISMEPAR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:CBE09823

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

PARTES CONVENIADAS: Poder Executivo do Município de Prado Ferreira e SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Prado Ferreira.
OBJETO: Cooperação Mútua visando agilizar e melhorar a qualidade de prestação de serviço público essencial de abastecimento de água e esgoto do Município de Prado Ferreira – Cessão de Servidora pública.
VIGÊNCIA: Prazo de 60 meses.
DATA: Prado Ferreira, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:D3B5D582

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, resolve*:*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ***MAGNA REGINA DE MOURA GONZALES***, RG nº 4.654.515-0, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no Cargo de Coordenadora de Projetos e Convênios, para responder como Gestora do Convênio de Tubos e como fiscal fica designada **SÂMELA MACHADO ONÇA**, arquiteta, brasileira, RG nº 10.404.747-5, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Coordenadora de Obras Públicas e Conservação, para atuar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 07 de janeiro de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:6AE795AD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
DECRETO Nº 007/2021

DECRETO Nº 007/2021

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, daLei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e naLei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública municipal.
§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta, é obrigatória.
§ 2º As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, devem atender o disposto no art. 40, da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, quanto a publicação e atualização do regulamento interno de licitações e contratos, para que possam adotar, quando couber, as disposições deste Decreto em seu Capítulo XVII, observando os limites dispostos no art. 29 da referida Lei.
§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.
§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata ocaput deste artigo, desde que comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - aviso do edital - documento que contém:
a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;
II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;
IV - estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;
V - lances intermediários - lances superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;
VI - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;
VII - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;
VIII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;
IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg; e
X - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto;
c) os deveres do contratado e do contratante;
d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
f) o prazo para execução do contrato; e
g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
§1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.
§2º Os bens e serviços que envolvem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II deste artigo, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Vedações

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:
I - contratações de obras;
II - locações imobiliárias e alienações; e
III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no inciso III, do art. 3º, deste Decreto.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
§1º O sistema de que trata ocaput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.
§2ºNa hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto nocaput, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Etapas

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:
I - planejamento da contratação;
II - publicação do aviso de edital;
III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
V - julgamento;
VI - habilitação;
VII - recursal;
VIII - adjudicação; e
IX - homologação.

Critérios de julgamento das propostas

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.
Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Documentação

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com, os seguintes documentos, no mínimo:
I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
II - termo de referência;
III - planilha estimativa de despesa;
IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas; exceto na hipótese de pregão de registro de preços;
V - autorização de abertura da licitação;
VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VII - edital e respectivos anexos;
VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX - parecer jurídico;
X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
XI- proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação;
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do extrato do contrato; e
c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e
XIV - ato de homologação.
§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO
Credenciamento

Art. 9º A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.
§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
§ 2º Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Licitante

Art. 10. Na hipótese de pregão promovido por órgão ou entidade integrante do Sisg, o credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no Sicaf.
Art. 11. O credenciamento no Sicaf permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no Sicaf tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Órgão ou entidade promotora da licitação
Art. 12. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou pela entidade promotora da licitação.

Autoridade competente

Art. 13. Caberá à autoridade competente, de acordo com suas atribuições:
I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
II - indicar o provedor do sistema;
III - determinar a abertura do processo licitatório;
IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VI - homologar o resultado da licitação; e
VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Orientações gerais

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando necessário, e do termo de referência;
II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Valor estimado ou valor máximo aceitável

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no§ 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e noart. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
§ 2º Para fins do disposto nocaput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Designações do pregoeiro e da equipe de apoio

Art. 16. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:
I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e
II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.
§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.
§ 2º Os órgãos e as entidades de que trata o § 1º do art. 1º estabelecerão planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Do pregoeiro

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:
I - conduzir a sessão pública;
II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
V - verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - indicar o vencedor do certame;
IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Da equipe de apoio

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Do licitante

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão na forma eletrônica:
I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame;
II - remeter, no prazo estabelecido, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Publicação

Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.
Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Edital

Art. 21. Os órgãos ou as entidades disponibilizarão a íntegra do edital no endereço eletrônico da plataforma a ser utilizada e no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão.
Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Modificação edital

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Esclarecimentos

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.
§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Impugnação

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prazo

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.
Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
§ 1º A etapa de que trata ocaputserá encerrada com a abertura da sessão pública.
§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
§ 3ºO envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto nocaput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
§ 4ºO licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
§ 5ºA falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.
§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
§ 7ºNa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto nocaput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.
§ 8ºOs documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
§ 9ºOs documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Horário de abertura

Art. 27. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Ordenação e classificação das propostas
Art. 29. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.
Parágrafo único**.** Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Início da fase competitiva

Art. 30. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Modos de disputa

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:
I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.
Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital poderá prever intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Modo de disputa aberto

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata ocaput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nocapute no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Modo de disputa aberto e fechado

Art. 33. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput doart. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
§ 1º Encerrado o prazo previsto nocaput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.
§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Desconexão do sistema na etapa de lances

Art. 34. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 35. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Critérios de desempate

Art. 36. Após a etapa do envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nosart. 44eart. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no§2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 37. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Negociação da proposta

Art. 38. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata ocaput.

Julgamento da proposta

Art. 39. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observando o disposto no parágrafo único, do art. 7º, e no §9º do art. 26, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Documentação obrigatória

Art. 40. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:
I - à habilitação jurídica;
II - à qualificação técnica;
III - à qualificação econômico-financeira;
IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
VI - ao cumprimento do disposto noinciso XXXIII docaputdo art. 7º da Constituiçãoe noinciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.
Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V docaputpoderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf e em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

Art. 41. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.
Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata ocaputserão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do dispostos noDecreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 42. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:
I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas;
II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Procedimentos de verificação

Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada através dos documentos encaminhados pela licitante no sistema eletrônico, ou alternativamente pelo Sicaf nos documentos por ele abrangidos quando expressamente previsto em edital.
§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados nos termos do disposto no art. 26.
§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente de forma eletrônica, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.
§ 7ºA comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte serão exigidas nos termos do disposto noart. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.
§ 8ºConstatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
§ 1ºAs razões do recurso de que trata ocaputdeverão ser apresentadas no prazo de três dias.
§ 2ºOs demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto nocaput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§ 4ºO acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Autoridade competente

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13.

Pregoeiro
Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput doart. 17.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Erros ou falhas

Art. 47. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto naLei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata ocaput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Assinatura do contrato ou da ata de registro de preços

Art. 48. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.
§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.
§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV
DA SANÇÃO

Impedimento de licitar e contratar

Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.
§ 1º As sanções descritas nocaputtambém se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.
§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

CAPÍTULO XVI
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Revogação e anulação

Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.
Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 51. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 52. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 53. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 54. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 55. O Município de Prado Ferreira poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais, em meio eletrônico.

Art. 56. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º Os editais publicados após a data de entrada em vigor deste Decreto serão ajustados aos termos deste Decreto.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 25 dias de janeiro de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:CE876D8E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE NULIDADE - PROCESSO Nº 161/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, torna pública a **NULIDADE** do Pregão Presencial nº 70/2020 para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) SERVENTES DE LIMPEZA, 02 (DOIS) COLETORES E 04 (QUATRO)**

MOTORISTA, CARGA HORÁRIA DE: 44 HORAS SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, por apresentar vícios na sua elaboração. Houve uma falha na elaboração do Edital, por não ter exigido a entrega de planilha de composição de custos pelas empresas participantes, estando em desacordo com a legislação vigente, podendo gerar dano ao erário.

Prado Ferreira, 26 de janeiro de 2020.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Mateus Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5DD2B9D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA N° 023/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 51, da Lei Federal 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, destinada a receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações que venham a ser executadas pela Câmara Municipal de Quatro Barras, ficando composta pelos Seguintes Membros:
Presidente
Vanessa Dos Santos, RG n° 8.005.859-46 – Chefe de Compras e Licitação
Membros
Cássio Strapasson, RG n° 8.325.378-9 – Diretor Administrativo e de RH;
Jorge Alves da Cunha Junior, RG n° 8.202.248-1 – Oficial Legislativo.
Juliana Luz de Oliveira, RG n° 7.405.585-0 – Diretora Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e revogando a Portaria 03/2020.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 22 de janeiro de 2021

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:C93D3313

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA N° 024/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 15, § 8º da Lei Federal 8666/1993,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão de recebimento de materiais, destinada a receber os bens materiais e serviços a serem contratados pela Câmara Municipal de Quatro Barras, ficando composta pelos Seguintes Membros:

Presidente
Jorge Alves da Cunha Junior, RG n° 8.202.248-1 – Oficial Legislativo.
Membros
Cássio Strapasson, RG n° 8.325.378-9 – Diretor Administrativo e de RH;
Juliana Luz de Oliveira, RG n° 7.405.585-0 – Diretora Geral.
Vanessa Dos Santos, RG n° 8.005.859-46 – Chefe de Compras e Licitação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e revogando a Portaria 31/2019.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 22 de janeiro de 2021

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:9064087D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PORTARIA N° 025/2021

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3, inciso IV e § 1º da Lei Federal 10520/2002,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o pregoeiro e membros da equipe de apoio, para sem prejuízo de suas funções, julgar e conduzir os processos licitatórios da Câmara Municipal de Quatro Barras, os servidores abaixo relacionados:
Pregoeiro:
Vanessa Dos Santos, RG n° 8.005.859-46 – Chefe de Compras e Licitação
Membros da Equipe de Apoio:
Cássio Strapasson, RG n° 8.325.378-9 – Diretor Administrativo e de RH;
Juliana Luz de Oliveira, RG n° 7.405.585-0 – Diretora Geral.
Jorge Alves da Cunha Junior, RG n° 8.202.248-1 – Oficial Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e revogando a Portaria 04/2020.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 22 de janeiro de 2021

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:03C70810

GABINETE DO PREFEITO
DEM.DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ANUAL-JAN-DEZ 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL			
JANEIROADEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE QUATRO BARRAS			
RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[i] (I)	5.000.000,00	4.672.386,34	327.613,66
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.475.743,30	13.055.259,29	5.420.484,01
Investimentos	16.543.357,51	11.158.351,57	5.385.005,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	1.932.385,79	1.896.907,72	35.478,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	18.475.743,30	13.055.259,29	5.420.484,01

(II):			
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	13.475.743,30	8.382.872,95	5.092.870,35
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIAALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:B6C634EC

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEM-JAN-DEZ 2020

RELATÓRIODE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL			
JANEIROADEZEMBRO DE 2020			
RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	100.477.151,77	96.707.071,86	94.529.871,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.050.000,00	1.625.118,82	575.205,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	99.427.151,77	95.081.953,04	93.954.666,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	22.104.973,39	21.275.555,81	20.796.571,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	19.894.476,05	19.148.000,23	18.716.914,66
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DOS ESTADOS (VII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:0C6F75D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7967/2021

Altera o art. 3º do Decreto nº 7.457/2020, substituindo membro do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Comunitário do Município de Quatro Barras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto naLei Orgânicado Município de Quatro Barras, DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 3º do Decreto nº 7.457/2020, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3ºA aplicabilidade dos recursos do FUNREBOM será feita pelo Conselho Diretor, constituído da seguinte forma:

I – LORENO BERNARDO TOLARDO - Prefeito Municipal, Presidente;

II - 2º TENENTE. QOBM LUCAS HENRIQUE ALVES DA ROSA GROSS - Comandante do Corpo de Bombeiros que atende ao Município de Quatro Barras;

III – ANDERSON MENDONÇA - Membro designado pela Câmara Municipal de Quatro Barras;

IV – TIAGO CANESTRARO Membro da Comunidade;

V – VIVIANE SAUTNER BERNARDI Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

VI – FREDERICO BERNARDI - Secretário Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 25 de janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:226FE785

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.972/2021

Súmula: Nomeia membros para o Comitê de Gestão de Emergência da Saúde Pública Municipal, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Quatro Barras e nos termos do Decreto 7281/2020:

DECRETA

Art. 1º Nomeia membros para o Comitê de Gestão de Emergência da Saúde Pública Municipal, designando os seguintes servidores:
I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Daniela Ribeiro Cunha, exercendo a presidência do Comitê;
II - Departamento de Atenção Básica: Nair Lenz, exercendo a vice-presidência do Comitê;
III - Representantes da Vigilância em Saúde: Juliana Dequeche e Fernanda Gruchouskei;
IV - Guarda Municipal: Michel Estefani Jess da Cruz;
V - Defesa civil: Maísa Umbelino
Parágrafo Único. Designa a servidora Juliana Sautner como secretária executiva do Comitê, executando as atividades que lhe forem designadas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras 26 de janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:516F019E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.973/2021

Delega atribuições nos termos do inciso XXIV, do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica,

DECRETA
Art. 1º Fica delegada nos termos do inciso XXIV, do art. 67 da Lei Orgânica do Município, a atribuição de superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e a aplicação da receita, autorizando os pagamentos, dentro das disponibilidades orçamentárias ao Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.
§ 1º Em relação ao Fundo Municipal da Assistência Social, a atribuição de autorizar os pagamentos pertence ao Secretário Municipal da respectiva área.
§ 2º Em relação ao Fundo Municipal da Saúde a atribuição de autorizar os pagamentos pertence ao Secretário Municipal da respectiva área.
Art. 2º Fica delegada, nos termos do inciso XXIV, do art. 67 da Lei Orgânica do Município, a atribuição de autorizar as despesas da Secretaria, no documento de Autorização de Fornecimento cujo valor unitário alcançar até o limite de R$ 17.560,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais), ao Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento em conjunto com o Secretário Municipal ou responsável designado pela pasta, sendo que os respectivos empenhos são de atribuição do Secretário Municipal ou responsável designado pela pasta em suas respectivas áreas de atuação.
§1º. A atribuição de autorizar as despesas da Secretaria, no documento de Autorização de Fornecimento cujo valor unitário for superior ao limite de R$ 17.560,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais), cabe ao Prefeito Municipal em conjunto com o Secretário Municipal ou responsável designado pela pasta, sendo que os respectivos empenhos são de atribuição do Secretário Municipal ou responsável designado pela pasta em suas respectivas áreas de atuação.

§2º. O início dos procedimentos licitatórios, nos valores unitários por secretaria responsável, seguem a mesma regra estabelecida no caput deste artigo.
§3º. A elaboração, a expedição e o controle do documento de Autorização de Fornecimento é incumbência apenas do Departamento de Compra, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, exceto as Autorizações de fornecimento pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Frotas que são de atribuição do Secretário Municipal ou responsável designado pela pasta em suas respectivas áreas de atuação.
Art. 3º Os Secretários Municipais ou responsável designado pela pasta são pessoalmente responsáveis pelo cumprimento do estabelecido no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em relação as despesas autorizadas pelas Secretarias da qual são titulares.
Art. 4º Os Secretários Municipais ou responsáveis designados pela pasta são pessoalmente responsáveis pelo respeito e cumprimento do cronograma de dispêndios aprovados para a respectiva Secretaria, e pelo cumprimento das demais disposições da lei de responsabilidade fiscal.
Art. 5º Os Secretários Municipais ou responsáveis designados pela pasta são pessoalmente responsáveis pelo integral cumprimento da lei nº 4.320/64 e da lei nº 8.666/93.
Art. 6º O órgão de Controle Interno do Executivo deve manter rigoroso controle da legalidade da despesa, na forma da legislação.
Art. 7º Em cumprimento ao parágrafo primeiro do artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/93, delega-se poderes ao Pregoeiro Municipal e ao Presidente da Comissão de Licitações, conforme a modalidade de licitação, pararubricar o original do edital de licitações, devidamente datado, em todas as folhas, bem como, assiná-lo, que deverá permanecer no processo de licitação, para dele extraírem-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.
Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 7.347/20

Quatro Barras, 26 de janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:9C40AC39

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 8.666/93

O Secretário Executivo da Previdência Social do Município de Quatro Barras, conforme Lei 8.666/93, Parecer Jurídico Nº 001/2021/PREVI, e Parecer Técnico 06/2021-CCI, declarou dispensado o seguinte processo de licitação.
PROCESSO: 003/2021/Previ.
DATA: 15/01/2021
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) Tokens “e-CPF A3” e certificação digital para os membros desta Previdência, sendo, a Presidente, o Secretário Executivo e a Contadora.
EMPRESA: QBCAMP – Associação Industrial e Comercial de Campina Grande do Sul e Quatro Barras.
VALOR: R$ 1.317,00 (Um Mil Trezentos e Dezesete Reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.001.09.272.0009.2051.
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Quatro Barras, 26 de janeiro de 2021.

OSMAR DOMINGUEZ
Secretário Executivo

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:5F7D4B29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	52.809.353,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.614.353,11	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.614.353,11	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.333.715,22	2,53
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.156.861,19	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.999.018,13	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.841.175,07	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.730,00	1.692.983,07

MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

ISABELA MARIA CANDIDO
Contador
CRC: PR-075624/O-9

ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:49A2F749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO 3

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO N°03/2021-PMQ – SISTEMA ELETRONICO
LOCAL: BLLCOMPRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISICOES DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E OUTROS.
Nova data limite credenciamento: 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas. **Nova Data limite do cadastramento das propostas**: 04 de fevereiro de 2021, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes Informações e integra do edital: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 26 de janeiro de 2021.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:13A911E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	644.000,00	0,00	644.000,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.852.929,47	5.199.366,09	5.653.563,38
Investimentos	9.310.929,47	3.727.885,77	5.583.043,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.542.000,00	1.471.480,32	70.519,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.852.929,47	5.199.366,09	5.653.563,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.208.929,47	5.199.366,09	5.009.563,38

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AE956E63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 08/20 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO EM INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR
CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE CNPJ nº 76.610.591/0001-80**
OBJETO: Contratação da Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Agenciamento em Integração de Estágios perante Instituições de Ensino Médio, Médio Técnico, Séries Finais do EJA, Graduação e Pós-Graduação, para prestar serviços de Intermediação na Contratação de Estagiários, mediante Concessão de Bolsa Estágio, oferecidas pelo Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
DATA DO ADITIVO: 21 de Janeiro de 2.021
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 26 de Janeiro de 2.022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste, 25 de Janeiro de 2.021.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D954907F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR.
LOCADOR: MILTON DE FARIAS SIMÃO CPF Nº: 537.312.989-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO (BARRACÃO) COM DIMENSÕES DE 16.50 X 14.70 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 242.53 M², COM PÉ DIREITO DE 4.5M, IMPLANTADO NO TERRENO DE 1.785.15 M², LOCALIZADO NA RODOVIA BR 472 NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D OESTE – PR, COM USO EXCLUSIVO DE ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR GLOBAL: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso X da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste, 25 de janeiro de 2.021.

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:7D4D3E98

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.247.314,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.247.314,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.079.570,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.771.613,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 25/Jan/2021, 13h e 27m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:AE9327AE

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	19.247.314,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.247.314,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.247.314,56	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	9.700.232,33	50,40
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	10.928.511,36	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	10.382.085,79	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	9.835.660,22	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(2.115.766,94)	(11,62)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	3.355.467,92
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 25/Jan/2021, 13h e 44m.		

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:9AE6ECCB

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF – PODER EXECUTIVO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL -- 2º SEMESTRE DE 2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	19.247.314,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.247.314,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.247.314,56	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	9.700.232,33	50,40
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	9.835.660,22	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	9.343.877,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	8.852.094,20	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(2.115.766,94)	(11,62)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	3.143.450,01
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 25/Jan/2021, 13h e 42m.		

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:D19C36C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 09/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro de Saúde.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de Fevereiro de 2021, às 08h:30min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de Fevereiro de 2021, às 08h:30min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de Janeiro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO : COMPRASNET

Realeza, 26 de Janeiro de 2021.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:FEC62A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: APARA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AGENTES AMBIENTAIS DE REALEZA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PAR COLETA, SEGREGAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS GERADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE REALEZA
ADITIVO: prorrogar a vigência e execução do presente contrato para 28 de janeiro de 2022, conforme faculta o disposto no Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	61802	COLETA, SEGREGAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	MES	12,00	16.958,39	203.500,68
TOTAL							203.500,68

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 3/2019
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:F08981A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

1. O Prefeito do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.673 de 19 de março de 2020 e Edital nº 052/2020 CONVOCA o candidato abaixo relacionado para que no dia seguinte ao da presente convocação compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença para assumir a vaga e assinar o contrato:

Cargo: **Agente de Combate as Endemias (Temporário)**

Classificação	CPF	Nome	Pontuação Final
3º	084.413.189-05	CRYSTHIAN FIOR	35,00

2. O candidato convocado de acordo com a ordem de classificação deverá apresentar-se no dia seguinte ao da convocação para assumir a vaga e assinar o contrato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, munido dos seguintes documentos:

2.1- Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X- Comprovante de residência
XI- Registro de Conselho de Classe Respectivo
XII – Certidão de Quitação Eleitoral
XIII- Apresentar todos os originais declarados para a prova de títulos no momento da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.
V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VI - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

2.3 - As declarações a que se referem os Incisos II e III do item 2 deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

3- O candidato convocado para o cargo de **Agente de Combate as Endemias Temporário,** deverÁ realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Bilirrubinas Total e Frações
II – Colinesterase Eritrocitária
III – Colinesterase Sanguínea
IV – Creatinina
V – Fosfatase Alcalina (FA)
VI – Gama GT
VII- Glicemia em jejum
VIII - Hemograma Completo Com Plaquetas
IX - Proteínas Totais e Frações
X - Raio X Tórax PA – 1078
XI - Sumário de Urina – 1098
XII- TGO, TGP
XIII – Uréia

3.1- No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

4. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

5. O Candidato convocado que não aceitar a vaga, poderá uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos classificados, desde que requeira este reposicionamento.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de Emancipação.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:F647F91F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADO: **JEZIANE MARQUES DOS SANTOS**
OBJETO: Contrato de Trabalho para o cargo de Técnico em Enfermagem 40 hrs Temporário.
VIGÊNCIA: **25 de janeiro de 2021 a 25 de junho de 2021**
ASSINATURA: **Idalir João Zanella** – Prefeito
Jeziane Marques dos Santos – Contratado
DATA: Renascença – PR, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2021

IDALIR JOAO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:45857B82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 0043/2021

Sumula: Altera os membros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitorio Antunes de Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deste Município, consoante com a Lei Municipal n° 019/1997 e alterações posteriores nas Leis nºs. 575/2009 e 856/2013, com a incumbência de cumprir as atribuições e diretrizes estabelecidas na Lei Municipal supracitada:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS TITULARES:
Jumara Regina de Oliveira Dallagnol
Miranda Aparecida de Camargo
Kellen Viviane Marques Siqueira
Janete Varnier dos Santos
Junior de lima
Simone Vieira
Ana Paula Godofredo
Elisa Borcat
SUPLENTES:
Soeli Caldas Ribeiro
Daisy Cristina Schmitz
Daiane Tais Bueno de Freitas
Luciane Aparecida Mendes
Valmir dos Santos
Evandir Polipenco
Emerson Fernando Cichella
Clairton Pedroso de Quadros

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULARES:
Cleide Mara Nascimento Antunes
Sirlei Faria dos Santos
Horacia da Silva Macedo
Heloyza Ribeiro

SUPLENTES:
Andreia de Fatima Soares
Arina Ferreira Ribeiro Bazar
Jucemara dos Santos
Fernando Henrique Ferreira Nunes

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TITULARES:
Marcos Serpa de Lima
Arlete Rickli Nunes
Jussara Macedo de Matos
Rosalina dos Santos Augusto

SUPLENTES:
Antonio Ferreira de Lima
Waldivina do Belém Santos de Lima
Sandy Rhaissa Mendes
Claudiana Andria

Art. 2° - As nomeações dos membros titulares e suplentes mencionados no artigo anterior são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Reserva do Iguaçu, 26 de Janeiro de 2021.

VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jumara Regina de Oliveira Dallagnol
Código Identificador:AFF948C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 0044/2021

Súmula: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICARI, conforme Lei Municipal Nº1097/2020.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitorio Antunes de Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo sua composição disposta da seguinte forma:

GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Eliane Aparecida de Camargo Caldas- **Titular**
Mirian Montanher de Lima Batista – **Suplente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Kelen Viviane Marques Silveira - **Titular**
Daiane Tais Bueno de Freitas – **Suplente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Paula Godofredo - **Titular**
Emerson Fernando Cichella – **Suplente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Luciane Aparecida Mendes – **Titular**
Janette Varnier dos Santos – **Suplente**

NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO.
Marcos Serpa de Lima – **Titular**
Nilcele de Souza – **Suplente**

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS
Jussara Macedo de Matos – **Titular**
Sandy Rhaissa Mendes – **Suplente**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMF
Claudete Aparecida Alves – **Titular**
Márcia Regina Krupek Mendes– **Suplente**

REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS
Daniele Cristina Caldas- **Titular**
Cleverson Schulter- **Suplente**

Art. 2º - Os membros terão mandato até a próxima Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, 26 de Janeiro de 2.021.

VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jumara Regina de Oliveira Dallagnol
Código Identificador:EB5873F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 0045/2021

Sumula: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitorio Antunes de Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal 861/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo sua composição disposta da seguinte forma:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Keity Ramos Cortes – Titular
Kellen Viviane Marques Siqueira – Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Janette Varnier dos Santos – Titular
Luciane Aparecida Mendes – Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dhionathas Felipe Lambrecht – Titular
Soeli Caldas Ribeiro – Suplente

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Jussara de Matos Macedo – Titular
Wherter Fontes da Silva – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO.
Marcos Serpa de Lima – Titular
Antônio Ferreira de Lima – Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Clebson Nogueira da Silva – Titular
Deisy Fedex Pereira - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, 26 de janeiro de 2.021.

VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jumara Regina de Oliveira Dallagnol
Código Identificador:362A90A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Executivo Municipal

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto doartigo 24, inciso IV da Lei n.º 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, resolve**RATIFICAR**o procedimento dedispensa de licitação nº 001/2021 a proponente **MED CABREUVA PRESTADORA DE SERVIÇOS PLANTONISTAS,** inscrita no CNPJ sob o n.º **23.359.100/000-04**,visando a "Contratação de Médico (a) pessoa jurídica, em caráter emergencial com carga horária de 40 horas semanais, para atendimento de consultas em clinica medica na Unidade Básica de Saúde (USB), postos de saúde do interior e programas governamentais existentes da Saúde Básica no Município, assim como para eventuais plantões e para acompanhamento de pacientes em caso de transferência em "vaga zero", e ainda para realizar as atividades em desenvolvimento às ações de combate ao Covid-19", pelo valor total de mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalizando pelo período de 03 (três) meses R$ 60.000,0 (sessenta mil reais).

RESERVA DO IGUAÇU 25 DE JANEIRO de 2021

VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilda Aparecida Damazio da Luz dos Santos Mello
Código Identificador:3E0F4652

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 045/2021

PORTARIA Nº 045/2021

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com artigo 81 daLei OrgânicaMunicipal e legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora ANA PAULA GODOFREDO, portadora do CPF: 011.921.189-01 e RG: 12.704.547-0 ocupante do cargo efetivo de Monitora de Entidades Sociais, lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para atuar como GERENTE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, RESPONSÁVEL PELO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito

Publicado por:
Graciele Aparecida da Silva
Código Identificador:E3CE3258

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 22/2020

DECRETO Nº 22/2020 – DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 999/2019, de 19.12.2019, - ORÇAMENTO,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município, no valor de R$ 2.989.273,83 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), para as dotações a seguir especificadas:

02- GOVERNO MUNICIPAL
02.001- GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005- ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0220 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 10.938,38
0221 956 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 40.980,08
0300 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 2.093,38

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0430 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 67.477,44

0460 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 8.834,54
0560 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 4.736,03

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
09.272.0901.2008 PROVENTOS DE INATIVIDADE E PENSÕES
0580 000 3.1.90.01.00.00- aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas 23.096,73

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001- DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.0403.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA
0620 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 10.018,99
0621 956 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 31.658,17
0630 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 1.158,16
0640 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 1.315,60
0660 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 826,97

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003- DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
04.123.0403.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
0750 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 2.031,17

05- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.001- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04.121.0405.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
0830 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 53.592,57
0850 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 3.780,46

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0801.6015- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
0900 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 13.037,33
0910 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 3.275,69

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2017- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1020 934 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 21.141,33
1030 941 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 18.933,34
1040 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 4.983,06
1050 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 12.770,43
1140 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 8.027,15

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2026- PSAC – MANUTENÇÃO DA CASA LAR
1540 941 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 3.000,00

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2027- PSB – MANUTENÇÃO DO CRAS
1660 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 11.777,13
1680 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 4.120,42
1750 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 2.563,03

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2028- MANUTENÇÃO DO CREAS
1770 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 15.440,24
1790 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 3.355,42
1830 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 1.395,35

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1011- MELHORIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
2201 500 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 6.931,27

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038- IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
2280 303 3.1.71.70.00.00- rateio pela participação em consórcio público 85.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2045- PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
2580 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 44.333,34
2590 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 23.000,00
2600 303 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 11.162,66
2610 494 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 12.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2046- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2630 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 17.952,59

07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2047- ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
2710 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 9.713,88
2720 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 5.500,00
2730 303 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 2.621,80
2740 494 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 2.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2049- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2840 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 236.350,25
2850 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 49.000,00
2870 494 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 5.000,00
2900 494 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 10.000,00
2920 303 3.3.90.30.00.00- material de consumo 10.699,34
2940 303 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 64.240,00
2970 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 3.000,00
3030 494 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 6.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2050- ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3090 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 2.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2051- ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CONSÓRCIO INTERMUNIC DE SAÚDE
3120 303 3.3.71.70.00.00- rateio pela participação em consórcio público 37.500,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2052- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3150 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 874,96

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1001.2054- AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3240 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 313,33

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2055- AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3320 494 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 2.500,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA
08.002- DEPARTAMENTO DA CULTURA
27.812.2701.2057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3500 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 33.686,10
3510 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 3.645,26

08- SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA
08.001- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2701.2058 MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ORESTES PALLÚ
3610 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 500,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA
08.002- DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2060- APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
3780 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 12.400,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA
08.002- DEPARTAMENTO DA CULTURA
13.392.1301.2061 ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA
3810 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 10.516,95
3830 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 1.951,14
3880 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 1.226,42

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2063 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3941 104 3.1.90.05.00.00- outros benefícios previdenciários do servidor 5.421,64
3951 104 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 268.170,37
3961 104 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 1.158,16
3981 104 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 25.920,97
4100 103 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 16.293,16

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.1022- EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS ESCOLARES – OUTROS REC
4291 147 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 214.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2068- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
4500 101 3.1.91.13.00.00- vencimentos e vantagens fixas 420.945,16
4510 102 3.1.91.13.00.00- vencimentos e vantagens fixas 83.371,23
4521 102 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 1.158,16
4530 101 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 61.944,91
4540 102 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 12.837,47
4570 101 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 38.936,62

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1029- OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA
5312 955 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 99.134,80

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.2078- REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO E DA PRAÇA TIRADENTES
5381 953 4.4.90.51.00.00- obras e instalações 41.115,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2080- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
5430 000 3.1.90.05.00.00- outros benefícios previdenciários do servidor 97,24
5440 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 102.806,50
5450 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 4.861,52
5470 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 8.708,54
5490 504 3.3.90.30.00.00- material de consumo 150,00
5540 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 25.000,00
7440 504 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 76.000,00
5570 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 4.656,80

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2083- MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
5760 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 15.000,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2084- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
5810 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 84.155,92
5830 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 13.167,50
5850 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 5.000,00
5890 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 10.000,00
5930 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 8.276,72

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.122.2001.2085- ESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
5950 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 114.604,74
5960 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 2.128,62
5970 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 15.680,70
6020 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 8.913,58

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.001- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.2001.1037 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
6050 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 50,00

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2089 LIMPEZA URBANA E DE ESPAÇOS PÚBLICOS
6320 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 33.070,17
6340 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 4.696,08
6380 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 2.951,79

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2091 GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
6490 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 30.300,00

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2094 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA PEDREIRA
6640 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 500,00

12- SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

12.001- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.2201.2096 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
6720 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 8.402,62
6730 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 1.201,56

80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECAIS
28.846.0000.0106- DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS
7217 147 3.3.90.93.00.00- indenizações e restituições trabalhistas 7,70

80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECAIS
28.846.0000.0107- RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
7230 000 3.3.90.93.00.00- indenizações e restituições trabalhistas 20.500,00

Art. 2º Para atender às despesas decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de: R$ 82.931,27 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), recursos provenientes do superávit financeiro; R$ 667.531,40 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos), recursos provenientes do excesso de arrecadação, e R$ 2.238.811,16 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

02- GOVERNO MUNICIPAL
02.001- GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005- ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0210 000 3.1.90.05.00.00- outros benefícios previdenciários do servidor 8.300,00
0230 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 15.300,00
0250 000 3.3.90.14.00.00- diárias - civil 800,00
0260 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 12.533,69
0280 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 31.012,.65

02- GOVERNO MUNICIPAL
02.002- DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
04.124.0401.2006- ATIVIDADES DO GABINETE DE CONTROLE INTERNO
0320 000 3.1.90.05.00.00- outros benefícios previdenciários do servidor 1.700,00
0330 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 14.400,00
0340 000 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 10.000,00
0350 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 5.600,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0431 956 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 72.638,25
0470 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 4.100,00
0570 000 4.4.90.61.00.00- aquisição de imóveis 25.000,00

03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
09.272.0901.2008 PROVENTOS DE INATIVIDADE E PENSÕES
0581 956 3.1.90.01.00.00- aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas 25.000,00

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001- DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.0403.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA
0610 000 3.1.90.05.00.00- outros benefícios previdenciários do servidor 6.000,00

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
0670 000 3.1.90.05.00.00- outros benefícios previdenciários do servidor 6.000,00
0680 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 32.300,00
0690 000 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 3.000,00
0710 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 8.000,00
0720 000 3.3.90.40.00.00- serviços de tecnologia da informação e comunicação 10.000,00
0730 000 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 14.000,00

04- SECRETARIA DE FINANÇAS
04.003- DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
04.123.0403.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
0780 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 3.050,00
0790 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 10.000,00

05- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.001- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04.121.0405.2013 EXECUÇÃO DE PROJETOS
0810 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 11.800,00

05- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
05.001- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04.121.0405.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
0820 000 3.1.90.05.00.00- outros benefícios previdenciários do servidor 10.000,00
0860 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 5.000,00
0870 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 33.771,60
0880 000 3.3.90.40.00.00- serviços de tecnologia da informação e comunicação 5.000,00

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2016- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E EVENTUAIS
0950 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 23.000,01
0960 000 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 23.000,00
0980 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 18.411,95

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2017- ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1010 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 21.400,00
1060 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 8.151,71
1090 000 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros - pessoa física 5.991,84
1130 000 3.3.90.40.00.00- serviços de tecnologia da informação e comunicação 2.958,90

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2021- PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA
1300 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 5.000,00

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2026- PSAC – MANUTENÇÃO DA CASA LAR
1520 000 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 15.800,00
1570 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 17.000,00
1610 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 19.000,00

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2028- MANUTENÇÃO DO CREAS
1820 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 22.426,74

06- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801.6029- MANUTENÇÃO DO PROJETO PIA
1880 000 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2036- APOIO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
2250 303 3.3.50.43.00.00- subvenções sociais 27.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2038- IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
2290 303 3.3.71.70.00.00- rateio pela participação em consórcio público 300,00
2300 303 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física 1.000,00
2310 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 1.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2041- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2440 303 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 12.663,58

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2043- APOIO AO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
2540 303 3.3.50.43.00.00- subvenções sociais 7.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2046- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2650 303 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 14.099,34

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2047- ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
2700 303 3.1.90.05.00.00- outros benefícios previdenciários do servidor 2.000,00
2750 303 3.3.90.30.00.00- material de consumo 1.000,00
2780 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 4.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2048- APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2800 303 3.3.90.30.00.00- material de consumo 5.000,00
2810 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 5.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2049- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2830 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 5.000,00
2860 303 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 6.000,00
2880 303 3.1.90.94.00.00- indenizações e restituições trabalhistas 5.000,00
2960 303 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física 12.100,00
3020 303 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 15.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2050- ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3040 303 3.3.90.30.00.00- material de consumo 14.600,00
3060 303 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 5.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2052- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3150 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 115.000,00
3160 303 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 9.500,00
3170 303 3.3.90.30.00.00- material de consumo 2.000,00
3180 303 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física 5.000,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1001.2055- AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3330 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 5.000,00
3360 303 3.3.90.30.00.00- material de consumo 2.000,00
3380 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 3.000,00

08- SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO E CULTURA
08.001- DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2701.2056 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ALBINÃO
3450 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 26.500,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.306.1201.2065 – GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
4160 104 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 15.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.306.1201.2066 – GÊNEROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
4200 104 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço para distribuição gratuita 10.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2067- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS
4450 104 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 89.964,30

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2069- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB
4600 102 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 97.366,86

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2070- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4660 104 3.3.90.30.00.00- material de consumo 112.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2072- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA – FUNDEB
4790 101 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 171.692,63
4810 101 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 50.134,06

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2073- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – OUTROS REC
4850 104 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 20.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2074- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB
4950 101 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 300.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.1201.2072- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INF – PRÉ ESCOLA – OUTROS REC
5000 104 3.1.90.05.00.00- outros benefícios previdenciários do servidor 20.000,00
5010 104 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 50.000,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1028- EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS - URBANISMO
5270 1015 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente 85.000,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1029- OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
5320 000 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente 91.400,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.1501.2082- MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA MORTUÁRIA
5600 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 11.000,00

10- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002- DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2084- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
5811 956 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 51.793,05
5880 000 3.3.90.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa física 20.000,00
5890 000 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 100.000,00
5900 504 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 150,00

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11.003- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2091 GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
6480 000 3.3.90.30.00.00- material de consumo 5.300,00

80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECAIS
28.843.0000.0102- AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
7080 000 4.6.90.71.00.00- principal da dívida contratual resgatado 45.800,00

80-ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECAIS
28.846.0000.0107- RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
7220 000 3.1.90.94.00.00- indenizações e restituições trabalhistas 5.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 01 de dezembro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:804A5237

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 24/2020

DECRETO Nº 24/2020 – DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 999/2019, de 19.12.2019, e conforme Decreto Municipal nº 111/2020, de 20.04.2020

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional extraordinário no orçamento vigente do município, no valor de R$ 167.631,83 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), para as dotações a seguir especificadas:

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2108- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
7270 1019 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 135.616,37
7290 1019 3.1.90.13.00.00- obrigações patronais 18.676,13
7310 1019 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 7.568,24
7420 1019 3.3.71.70.00.00- rateio pela participação em consórcio público 1.000,00
7330 1019 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 4.771,09

Art. 2º Para atender às despesas decorrente da execução do artigo anterior, serão utilizadas as importâncias de: R$ 166.631,83 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), recursos provenientes do excesso de arrecadação e, R$ 1.000,00 (um mil reais), recurso da anulação da seguinte dotação:

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1001.2108- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
7260 1019 3.3.90.30.00.00- material de consumo 1.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de dezembro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:A17A189A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 26/2020

DECRETO Nº 26/2020 – DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 999/2019, de 19.12.2019, - ORÇAMENTO,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município, no valor de R$ 687.263,65 (seiscentos e oitenta

e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para as dotações a seguir especificadas:

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2045- PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
2580 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 24.150,00

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2046- PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
2630 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 10.531,09

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2049- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2840 303 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 100.388,39
2890 303 3.1.91.13.00.00- obrigações patronais 21.692,62
3020 303 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 14.112,83

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2063 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
4101 104 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 136.388,72

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2068- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
4510 102 3.1.91.13.00.00- vencimentos e vantagens fixas 380.000,00

Art. 2º Para atender às despesas decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 687.263,65 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

07-SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2049- ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2950 303 3.3.90.34.00.00- outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de 3º 155.445,35
2970 303 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 15.429,58

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2063 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3951 104 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 136.388,72
4490 102 3.1.90.05.00.00- outros benefícios previdenciários do servidor 185.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2068- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
4550 102 3.3.90.30.00.00- material de consumo 10.000,00
4580 102 3.3.91.97.00.00- aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS 35.000,00

09- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.1201.2069- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB
4600 102 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas 150.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 31 de dezembro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski
Código Identificador:48432806

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA COM CAMINHÃO BASCULANTE
FAVORECIDO: EDILAINE ALBUQUERQUE TOLEDO
CNPJ.: 29.825.903/0001-93
Embasamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Rio Azul, 26 de janeiro de 2021

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: EDILAINE ALBUQUERQUE TOLEDO
CNPJ.: 29.825.903/0001-93
VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos)
Prazo da duração do contrato: 26/01/2021 até 31/12/2021.
ASSINATURA: 26/01/2021
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A) EDILAINE ALBUQUERQUE TOLEDO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:5DEDCA4A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – SERVIDÃO ADMINISTRATIVA
REQUISITANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SERVIENTE: LADISLAU JOÃO JASIOCHA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365/41, Art. 5º, inciso XXIII e art. 170, inciso III, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1032/2020
OBJETO: Instituição de servidão administrativa, não onerosa, em faixa de terreno que confronta com o imóvel objeto da Matrícula nº 17.577 do CRI de Rebouças, situado em transversal ao alinhamento par da Rua 15 de Novembro, no sentido Leste/Oeste (centro-bairro) em direção à Rodovia BR 153, com extensão aproximada de 70 (setenta) metros, devidamente especificado na Lei Municipal nº 1032/2020 que a denominou como ***"Rua Marconde"***, imóvel este pertence ao proprietário do imóvel serviente.
DA FINALIDADE: A servidão administrativa tem por finalidade a implantação de rede viária, possibilitando o acesso rápido e sem transtorno aos moradores.
DAS CONDIÇÕES GERAIS: O presente instrumento é realizado a título gratuito, de forma irretratável e irrevogável, renunciando o proprietário por si e por seus herdeiros, a pleitear qualquer indenização pela instituição da servidão que visa beneficiar ambas as partes.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente acordo, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da legislação aplicável aos contratos administrativos.
DO FORO
As partes elegem de comum acordo, o foro da comarca de Rebouças para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021
LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal
LADISLAU JOÃO JASIOCHA
Proprietário

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:87F06634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 008/2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 126, de 19 de outubro de 2018, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica revogado o Decreto nº 126, de 19 de outubro de 2018, que dispõe sobre a formalização de denúncias recebidas pelo Município, conforme especifica.

Art. 2º A regulamentação das denúncias esta disposta no Decreto nº 085, de 29 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D0201D9C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 087/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Ana Letícia Valério Hirt, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03/01/2021 a 31/01/2021, para a servidora municipal ***Ana Letícia Valério Hirt,*** com RG nº 56979654 PR, CPF nº 007.023.349-79 e matrícula nº 1740-0/1, ocupante do cargo de "Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio", lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:91660693

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 088/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Ana Maria Kuhl de Lima, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/01/2021 a 31/01/2021, para a servidora municipal ***Ana Maria Kuhl de Lima***, com RG sob nº 66081079 PR, CPF nº 967.675.709-82 e matrícula nº 1345-5/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais B", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:FF3BBD12

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 089/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Claudia do Rocio Jungles Bressan, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/01/2021 a 31/01/2021, para a servidora municipal ***Claudia do Rocio Jungles Bressan***, com RG sob nº 1989471 SC, CPF nº 891.352.709-00 e matrícula nº 2022-2/1, do cargo de "Técnico em Enfermagem", lotada na Secretaria Municipal de Sáude.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1208A5CD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 090/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Eli Aparecida Vieira Steklain, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/01/2021 a 31/01/2021, para a servidora municipal ***Eli Aparecida Vieira Steklain,*** com RG sob nº 2248487 PR, CPF nº 014.781.569-02 e matrícula nº 1392-7/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais B", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:25E2741F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 091/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Eliane Lazarini Hirt, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/01/2021 a 31/12/2021, para a servidora municipal ***Eliane Lazarini Hirt,*** RG sob nº 71233162 PR, CPF nº 020.714.519-96 e matrícula nº 2360-4/1, ocupante do cargo de "Professor PB20", lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:80C828C6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 092/2021

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Giovanni Ferigotti, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17/12/2020 a 13/01/2021, para o servidor municipal ***Giovanni Ferigotti,*** RG sob nº 2012378 SC, CPF nº 780.408.849-34 e matrícula nº 0687-4/5, ocupante do cargo de "Odontólogo", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:1E14081C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 093/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Itamara Mayer Mendes, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/01/2021 a 31/01/2021, para a servidora municipal ***Itamara Mayer Mendes,*** com RG sob nº 3223131 SC, CPF nº 024.991.579-09 e matrícula nº 1107-0/1, do cargo de "Agente de Combate as Endemias", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0FE26B15

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 094/2021

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Jair Gonçalves de Araujo, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/01/2021 a 31/01/2021, para o servidor municipal ***Jair Gonçalves de Araujo,*** com RG sob nº 34023905 PR, CPF nº 462.176.579-53 e matrícula nº 0312-3/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais A", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:587DB765

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 095/2021

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal José Joaquim de Souza, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/01/2021 a 31/01/2021, para o servidor municipal ***José Joaquim de Souza,*** com RG sob nº 151814964 PR, CPF nº 053.849.088-82 e matrícula nº 2625-5/1, do cargo de "Agente Comunitário de Saúde", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:B5BD97BC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 096/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Josélia de Fátima Lemes Castilho, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/01/2021 a 31/01/2021, para a servidora municipal ***Josélia de Fátima Lemes Castilho,*** RG sob nº 43641670 PR, CPF nº 028.406.289-88 e matrícula nº 1996-8/1, ocupante do cargo de "Técnico em Higiene Dental", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:DF3243A4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 097/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Josleia Aparecida Karacz Dziedzic, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26/12/2020 a 17/01/2021, para a servidora municipal ***Josleia Aparecida Karacz Dziedzic,*** RG sob nº 72676505 PR, CPF nº 030.733.379-54 e matrícula nº 0940-7/1, ocupante do cargo de "Assistente Administrativo A", lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2020.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:7AB4A6BF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 098/2021

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Josleia Aparecida Karacz Dziedzic, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18/01/2021 a 28/02/2021, para a servidora municipal ***Josleia Aparecida Karacz Dziedzic,*** RG sob nº 72676505 PR, CPF nº 030.733.379-54 e matrícula nº 0940-7/1, ocupante do cargo de "Assistente Administrativo A", lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:BC5776D2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 099/2021

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Lourenço Tadeu Demetrio, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/01/2021 a 31/01/2021, para o servidor municipal ***Lourenço Tadeu Demetrio,*** com RG nº 1647383 SC, CPF nº 596.113.329-04 e

matrícula nº 1245-9/1, ocupante do cargo de "Carpinteiro A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:98D824E3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 100/2021

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Luiz Carlos de Luca, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002, e considerando o Decreto nº 021, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 1º/01/2021 a 31/01/2021, para o servidor municipal ***Luiz Carlos de Luca,*** com RG nº 1196173 PR, CPF nº 540.296.609-59 e matrícula nº 0362-0/1, ocupante do cargo de "Odontólogo", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2021.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:2D4C684F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2021

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALÉRIO, e a CONTRATADA: E C Empreendimentos Ltda - CNPJ/MF sob n.º 21.352.152/0001-23, neste ato representada por seu Sócio, Ezio Luiz Calliari Filho, em decorrência do processo de licitação Concorrência n.º 5/2020. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA, NA RUA ALFONSO NENTWIG, COM ÁREA DE 3.013,09M². CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, ORÇAMENTO E DEMAIS ANEXOS. ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 902324/2020 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. Prazo: 4 meses. Preço R$ 455.782,46 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Recursos: 13.003 Departamento de Obras Publicas - 4.4.90.51.00.00.00 Obras e instalações - 1545100021.019000 Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas – Principal: 1033 - Fonte 10123 e Principal: 840 - Fonte 000 (recursos livres). Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura do Contrato: 25/01/2021. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro PR, 25/01/2021.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:D6F4AB80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.418/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA,** a Senhora **RAQUEL MONTAZOLI BONI** portadora do RG nº 13.985.934-0 SSP/PR e cadastrado no CPF/MF nº 110.965.219-46, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE – Símbolo CC05**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de **18/01/2021.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Silva
Código Identificador:F7A079A1

SECRETARIA GERAL
NOTIFICAÇÃO

A Administração do Cemitério Municipal de Rolândia, nos termos da Lei que dispõem sobre cemitério e das outras providências de n° 2.399/94 artigos 12,14,15,28,29.
Notifica os familiares ou responsáveis dos túmulos abaixo relacionados, a comparecerem na Administração do Cemitério Central o mais rápido possível, a fim de regularização.
Após duas Publicações sem a resolução do problema , a ACMR vai aplicar a LEI que consiste em (demolição dos túmulos e exumação dos restos mortais), marcado para o dia 04/02/2021

Sepultura	Nome	Quadra	Secção	Lote
26.612	Maria das Dores Marques Ribeiro Lopes	30	10	14
27.083	Alberto Schmidt	23	04	02

JOÃO ALEXANDRE BRUNOZI
Gestor de Cemitérios

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5FA5CABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 019 /2020

Objeto: Reforma da Casa da Memória do Município de Rolândia - Hotel Rolândia, na cidade de Rolândia – PR.

Homologo o presente PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da(s) empresa(s) conforme os dados da tabela abaixo, para que a adjudicação nela procedida, produza seus efeitos jurídicos e legais:

Vencedor:	Valor Total em R$:
L.S. REGIOLI REFORMAS - ME	248.830,83

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, 25 de janeiro de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Moreira da Silva
Código Identificador:8C5C9A04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
ERRATA A PORTARIA 163/2020

ERRATA A PORTARIA 163/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a presente errata.

O Departamento de Recursos Humanos do Município de Salgado Filho-Pr, ao publicar a Portaria nº 163 de 02 de julho de 2020, a qual constou na edição nº 2045 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, equivocou-se com relação ao período aquisitivo do servidor GILBERTO L. RECH.

Onde se lê:
período aquisitivo de 02.07.2013 a 02.07. 2018.

Leia-se:
período aquisitivo de 02.07.2013 a 02.10.2018.

Salgado Filho-PR, 25 de janeiro de 2021.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

GILVANA CANESSO
Técnico Administartivo
Recursos Humanos

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:E580E609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O **MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as **14:00 horas do dia 01 de março de 2021,** e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PUBLICO, para fins de **Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico clinico geral, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra**. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.saltodolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:512F4CFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2020

OBJETO:	Contratação de futura e eventual prestação de serviços referentes à mão de obra para confecção de boca de lobo e assentamento de tubo em diversos locais do Município de Salto do Lontra, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo
CONTRATADO:	GERALDO CESAR JUNG
CNPJ:	29.805.831/0001-12
VALOR:	50.875,00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL
Fernando Alberto Cadore

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D490E40D

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 035-2021

PORTARIA Nº.035/2021

SÚMULA: - Designa o Servidor Municipal ANITO GERALDO RACHELE, responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB 60% do Município de Salto do Lontra - PR, e dá outras providência.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 25 de Janeiro de 2021, o Servidor Municipal **ANITO GERALDO RACHELE,** portador do RG nº 1.386.709 SSP-PR e CPF 297.386.369-49, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 05/06/2007, responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB 60%, inscrito no CNP nº 76.205.707/0002-87-Filial, em instituições financeiras para requisitar talonário, sustar/contas ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, determinar ordens de pagamento e emitir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Fernando Alberto Cadore.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:251516D4

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 036-2021

PORTARIA Nº.036/2021

SÚMULA: - Concede Férias Regulares ao Servidor Municipal, GILMAR DA SILVA OLIGINI e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede 30 dias de Férias Regular a partir do dia 25 de Janeiro de 2021, ao servidor **GILMAR DA SILVA OLIGINI** brasileiro, casado, portador do RG 4.969.544-6 SSP-PR e CPF 689.879.279-20, ocupante do Cargo de Motorista, do quadro de pessoal efetivo admitido 03/04/2007, período aquisitivo 2017 à 2018.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 25 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:4C3AC6DC

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETOS 015-2021

DECRETO Nº. 015/2021

Súmula: Prorrogação vigência de contratos de trabalho do Teste Seletivo Edital 001/2020.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, de natureza técnica de enfermagem, no âmbito do Pronto Atendimento Municipal, da Área de Atendimento à COVID-19 e das Unidades Básicas de Saúde do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada pelo prazo de 06 (seis) meses o contrato de trabalho das Técnico de Enfermagem, constante do Decreto de Nomeação 092/2020 de 27/07/2020. Conforme Edital nº 001/2020, de 27/02/2020, com base no Artigo 3 da Lei Municipal 037/2017.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 26 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:93371209

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 016-2021

DECRETO Nº. 016/2021

Súmula: Exonera a pedido a servidora municipal DELURDES DE LIMA GAVENDA e NOELI MORAIS e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido em 27/01/2021 as servidoras municipais Sra. DELURDES DE LIMA GAVENDA, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.614.332-5 SSP-SP e CPF 980.377.499-91, ocupante do cargo de Zeladora, lotada no Departamento de Meio Ambiente, admitido em 13/02/2012.
Art. 2º - Exonera a pedido em 27/01/2021 as servidoras municipais Sra. NOELI MORAIS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.765.323-8 SSP-SP e CPF 990.572.989-53, ocupante do cargo de Agente Educacional I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 08/01/2016.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 26 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:CD6DA44F

DEPARTAMENTO DE RH
DECRETO 017-2021

DECRETO Nº. 017/2021

Súmula: Declara vacância do cargo de Zeladora e Agente Educacional, ocupado pelas servidoras municipais DELURDES DE LIMA GAVENDA e NOELI MORAIS e dá outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Zeladora, lotada no Departamento Municipal de Meio Ambiente, ocupado pela servidora **DELURDES DE LIMA GAVENDA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 6.614.332-5 SSP-SP e CPF 980.377.499-91, admitido em 13/02/2012, conforme decreto de exoneração nº 016/2021.
Art. 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora **NOELI MORAIS,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.765.323-8 SSP-SP e CPF 990.572.989-53, admitido em 08/01/2016, conforme decreto de exoneração nº 016/2021.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 26 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:FBFF6DA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 03/2021

PROCESSO DE COMPRA 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2021

O prefeito Municipal,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo nº 012/2021 exarado pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura, torna-se público a presente dispensa.

SERVIÇO	QTD	VALOR UNI (tonelada)	VALOR TOTAL
Destinação final de resíduos sólidos para o aterro sanitário licenciado da proponente pelo período de 02 (dois) meses	140 Toneladas	R$ 150,50	R$ 21.070,00

Valor total Homologado é de **R$ 21.070,00 (VINTE E UM MIL E SETENTA REAIS)**

HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Santa Amélia-PR., 26 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:16790B57

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO N° 24/2019, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA E PEREIRA & PEREIRA CO-MÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Excelentíssimo Senhor *Prefeito Municipal Antonio Carlos Tamais*, com sede na Rua Doutor Alcides Prudente Pavan, nº 130, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA:PEREIRA & PEREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 75.622.183/0001-86, com sede na Avenida PrefeitoCarlírio Gomes dos Santos, n° 200, Centro, Santa Amélia/PR;

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento, observando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "extunc":

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem como objeto o reajuste do valor unitário do litro de Diesel S10.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR – Fica estabelecido o valor unitário do litro de Diesel S10 em **R$ 3,54** (Três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Sr.Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 26 de Janeirode 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

PEREIRA & PEREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:
Endereço:

_____
Nome:
CPF:
Endereço:

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:131C3BE4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 02/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 028/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, QUE TEM POR FINALIDADE A REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL GASOLINA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Antonio Carlos Tamais, brasileiro, casado, portador do CPF nº 360.754.509-04, sito na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA:PEREIRA & PEREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.622.183/0001-86, com sede na Avenida Prefeito Carlírio Gomes dos Santos, 200, na cidade de Santa Amélia – PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo **02/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOSN° 028/2020,** observando as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "extunc":

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto REVISÃO dos valores contratuais, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão do desequilíbrio gerado pelo aumento imprevisível dos custos de aquisição do combustível gasolina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO DOS VALORES
Para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, O CONTRATANTE passará a pagar à CONTRATADA o valor unitário de R$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos)por litro de combustível gasolina, mantendo-se o mesmo lucro por litro de combustível inicialmente obtido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Sr.Prefeito Municipal e encontra amparo legal no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia, 26 de Janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

PEREIRA & PEREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:4AD57555

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 003/2021

Autorização de Diária nº. 003/2021

Fica AUTORIZADO a Sr. **Edimar Aparecido Pereira dos Santos,** ocupante do cargo de Prefeito Municipal**,** o valor de **R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, para possibilitar sua viagem até a cidade de Curitiba - PR, nos dias, 25 a 28 de janeiro de 2021.

OBJETIVO

- Eleição ACISOAR
- AGENDA CASA CIVIL
- SEIL
- AGUAS PARANÁ
- SEED
- SEDU
- SESA
- COHAPAR
- Data e horários previstos para saída: 25/01/2021 as 13h00m.
- Data e horários previstos para retorno: 28/01/2021 as 23h00h.

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 25 de janeiro de 2021.

LUIS GUILHERME BORSATTO
Controle Interno.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:0C8CAF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Após a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 047/2020,** acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta da vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante:

LICITANTE	CNPJ	VALOR
HEITOR SANTOS SILVA - ME	30.662.531/0001-00	R$ 113,507,80
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	28.040.796/0001-25	R$ 14.200,00
VALOR TOTAL		R$ 127.707,80

VALOR TOTAL R$ 127.707,80 (cento e vinte e sete mil setecentos e sete reais e oitenta centavos).

Pregoeiro: Silvia Fernanda Nunes, CPF: 010.597.369-69
Membro: Fabio Cezar Albino de Souza, CPF: 034.629.029-54
Membro: Marcos Vinicius Duarte, CPF: 046.496.029-04

Santa Cecília do Pavão, 25 de Janeiro de 2021.

EDIMAR AP PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:AC4EBDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.856/2021

DECRETO nº 1.856/2021

Súmula: Corrige erro material e retifica numeração sequencial decretos e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que foi constatado erro material nos Decretos datados de 15 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021, cuja numeração sequencial já havia sido utilizada em Decretos datados de 08 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020;
Considerando que, em decorrência do referido erro, houve duplicidade de numeração de decretos;
DECRETA:
Art. 1º - Fica retificada numeração sequencial do Decreto nº 1.843/2021, de 15 de janeiro de 2021, que fixa o valor mínimo de R$ 1.100,00 (um mil e, cem reais) para o salário dos funcionários efetivos da administração direta, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, que passa a denominar-se Decreto nº. 1.852/2021, de 15 de janeiro de 2021;
Art. 2º - Fica retificada a numeração sequencial o Decreto nº 1.844/2021, de 18 de janeiro de 2021, que *Dispõe sobre a manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Santa Cecília do Pavão e define regras sobre o funcionamento de atividades e estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, instituindo Distanciamento Social Seletivo (DSS), bem como estabelece regras e medidas para o enfrentamento da pandemia em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19) e da outras providencias, que passa a denominar-se Decreto nº 1.853/2021, de 18 de janeiro de 2021.*
Art. 3º - Fica retificada a numeração sequencial o Decreto nº 1.846/2021, de 19 de janeiro de 2021, Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA e LDO e dá outras Providências, que passa a denominar-se Decreto nº. 1.854/2021, de 19 de janeiro de 2021;
Art. 4º- Fica retificada a numeração sequencial o Decreto nº 1.847/2021, de 19 de janeiro de 2021, Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA e LDO e dá outras Providências , que passa a denominar-se Decreto nº. 1.855/2021, de 22 de janeiro de 2021;
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 25 de janeiro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:AC35DB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.857/2021

DECRETO Nº. 1.857/2021

Súmula: Atualiza os valores para lançamento do IPTU 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2021 em 4,52% (quatro vírgula

cinquenta e dois por cento) de conformidade com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - 2020**;**

Art. 2º. – Ficam fixadas as datas para pagamento à vista ou parcelado do IPTU 2021, de acordo com o que segue:

– Cota única, com 05% (cinco por cento) de desconto, vencimento em 10 de maio de 2021;
- 1ª Parcela, com vencimento em 10 de maio de 2021;
- 2ª Parcela, com vencimento em 10 de junho de 2021;
- 3ª Parcela, com vencimento em 10 de julho de 2021;
- 4ª Parcela, com vencimento em 10 de agosto de 2021;
VI - 5ª Parcela, com vencimento em 10 de setembro de 2021;
VII - 6ª Parcela, com vencimento em 10 de outubro de 2021.

Art. 3º. – Fica concedido desconto de 05% (cinco por cento) aos contribuintes que pagarem o IPTU à vista, com vencimento em 10 de maio de 2021.

Art. 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº. 1.845/2021, de 18 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de janeiro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:934870F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.858/2021

DECRETO Nº. 1.858/2021

SÚMULA: Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, a atualizar as tarifas, taxas e outros preços públicos cobrados pelo Samae em decorrência dos serviços de água e esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – Pr, autorizado a atualizar os valores nas tarifas, taxas e outros preços públicos cobrados pelo Samae em decorrência dos serviços de água e esgoto, no percentual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) de conformidade com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA – 2020 acumulado de 12 meses Dez/2020, para as contas vencíveis a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº 1.848/2020, de 22 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de janeiro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:DF72D1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.859/2021

DECRETO N.º 1.859/2021

Súmula: Determina os feriados a serem observados no Município no Exercício de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam determinados os feriados a serem observados no Município de Santa Cecília do Pavão, no exercício de 2021, nas seguintes datas:

28 de julho – Emancipação Política;
22 de novembro – Padroeira Santa Cecília;

Art. 2º. – Nas datas acima citadas fica estabelecido o fechamento obrigatório do Comércio, Indústrias, Estabelecimentos Bancários, Empresas Prestadoras de Serviços e Repartições Públicas.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Cecília do Pavão, 25 de janeiro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:573DBF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.860/2021

DECRETO N.º 1.860/2021

SÚMULA: Nomeia os membros da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 404/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Santa Cecília do Pavão, de conformidade com a Lei Municipal nº. 404/2005, com a seguinte composição:

Presidente: Edimar Aparecido Pereira dos Santos

Adjunto: Paulo Vietze

Coordenador Municipal de Defesa Civil: Vanderley Novaski Barbosa

Auxiliar do Coordenador Municipal de Defesa Civil: Kelly Aparecida da Silva

Diretoria de Operações
Diretor: José Pereira de Moraes
Secretário: Marcos Valentim Damasceno

Grupo de Atividades Fundamentais:
Haroldo dos Santos Mendes , José Claudio da Silva, Maria Leiza Gavioli, Mauro Kendi Miyamoto, Marcelo da Silva, Isaías da Luz Junior, Amauri Ynoue, João Wellington dos Santos, Michele Soares de Jesus e Jean Michel Faustino Gonçalves.
.

Conselho de Entidades Não Governamentais:
Claudinei da Silva – Rádio Lider Fm
Thiago Faustino – CTG Campeiros do Norte
Aleonso Lopes da Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Cleverson Cândido – Associação Voluntária de Assistência ao Idoso

Núcleo de Defesa Civil:
Edimar Covre – Presidente do Conseg
Daniel Cardoso dos Santos – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Edilson Aparecido de Oliveira - comandante do Destacamento da Polícia Militar
José Claudio da Silva – Chefe Divisão de Fiscalização

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 25 de janeiro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:7AB70100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2021

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 10/02/2021
ABERTURA: As08h30m de 10/02/2021.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 26 de Janeiro de 2021.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:8D16AB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRA DIRETA Nº 05/2021

Compra Direta **nº 05/2021**– Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de álcool gel e álcool liquido, **no valor total de R$ 6.655,20 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, em favor da empresa **SERLIMP COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MAT DE LIMPEZA**, **CNPJ Nº 02.288.511/0001-86.** Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão - PR, 27 de janeiro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:27501426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2021

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 11/02/2021
ABERTURA: As08h30m de 11/02/2021.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br,ou no Departamento de Compras e Licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 26 de Janeiro de 2021.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:43E3CE82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1.180/2021

Súmula: Nomeia o Sr. Guilherme Henrique Nogueira, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Sr. Guilherme Henrique Nogueira,** brasileiro, portador do RG n.º 10.447.318-0 SESP/PR e do CPF/MF sob o n.º 069.877.319-50, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo provimento comissionado de Chefe da Divisão de Planejamento e Articulação Social, lotado junto a Secretaria Municipal de Habitação, a partir do dia 26 de Janeiro de 2021.

Artigo 2º - EstaPortaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2021, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:A66CF7BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO - CONVÊNIO - APAE - FUNDEB - 2020

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

CONCEDENTE: Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Paulo Libânio, 700, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n º 75.462.820/0001-02
CONCEDIDO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 73.274.169/0001-03, com sede na Avenida Laércio Aparecido Ribeiro, 977, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativo.
OBJETO: Fica alterado o anexo **I – TERMO DE APLICAÇÃO** do contrato administrativo nº 034/2020, adicionando ou suprimindo "tipos de despesas" e a vigência do termo de convênio, passando de 31/12/2020 para 31/01/2021.

DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2020

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:56B06F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1.181/2021

Súmula: Nomeia o Sr. Daniel Oliveira Perfetti, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o **Sr. Daniel Oliveira Perfetti,** brasileiro, portador do RG n.º 9.313.914-3SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 052.914.489-11, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo provimento comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo, a partir do dia 26 de Janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2021, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:5FE9338F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.663/2021

Súmula: Exonera o servidor **Sr**. Gilson Estefanio da Costa , e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

DECRETA:

Artigo 1º) Fica exonerado a pedido o **Sr. Gilson Estefanio da Costa**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.234.156-9 SSP-PR e CPF/MF sob n.º 053.436.189-79, do cargo de Conselheiro Tutelar lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 26 de Janeiro de 2021.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/01/2021, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:8E80ECA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 18 de fevereiro de 2021**, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento,** objetivando o **Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, **por um período de 12 meses**. **O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2021**. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações Portaria n.º 004/2021 de 18/01/2021, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal **a partir do dia 18 de fevereiro de 2021**, juntamente com o Requerimento de Credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o

Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av.do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F9FA86B5

EXECUTIVO MUNICIPAL
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 18 de fevereiro de 2021**, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando o **Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal,** de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Anexo I, **por um período de 12 meses**. **O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2021**. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 004/2021 de 18/01/2021, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal **a partir do dia 18 de fevereiro de 2021**, juntamente com o Requerimento de Credenciamento conforme o modelo disposto no Anexo V do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro, no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:962ADD55

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021

Ref. LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 73/2020.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BELINKI E SOUZA LTDA;

Objeto:
Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021..

Valor:
R$ 1.652,55 (Um Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 24/01/2022.
Data da Assinatura: 25/01/2021.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:8C4D48C8

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021.

Ref. LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 73/2020.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA;

Objeto: Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021.

Valor: R$ 7.660,46 (Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Prazo de Execução: 24/01/2022.

Data da Assinatura: 25/01/2021.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:D9D4D26C

EXECUTIVO MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021

Ref. LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 73/2020.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME;

Objeto: Aquisição de Material Escolar para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2021..

Valor: R$ 2.651,16 (Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Um Reais e Dezesseis Centavos).

Prazo de Execução: 24/01/2022.
Data da Assinatura: 25/01/2021.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:61F448DD

EXECUTIVO MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 40/2020
Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Médico Especializado, Profissional com Nível Superior, com Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Psiquiatra, para atendimento a Programa da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias), com início em 22/01/2021 e término em 21/01/2022, e o acréscimo em mais R$ 51.600,00 (Cinquenta e Um mil e Seiscentos Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 21/01/2022.

Prazo de Vigência: 21/01/2022.
Data da Assinatura: 22/01/2021.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F71BEC91

EXECUTIVO MUNICIPAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 3/2017
Contratação de Empresa especializada Para Prestação De Serviços De Apoio Técnico Administrativo devendo executar o levantamento e auxílio na alimentação dos dados dos sistemas de acompanhamento do Tribunal de Contas, bem como análise de erros e configurações dos Sistemas de Contabilidade Pública e Sistema Tributário em consonância com as novas normas da NBCASP/PCASP/MCASP.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** EDIMAR GONÇALVES DA SILVA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 26/01/2021 e término em 25/01/2022, e o acréscimo em mais R$ 48.850,92 (Quarenta e Oito Mil Oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 25/01/2022.

Prazo de Vigência: 25/01/2022.
Data da Assinatura: 26/01/2021.

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9016EA81

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Ref. Edital de Credenciamento Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2021.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/02/2021.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, proveniente do Edital de Credenciamento nº 01/2021, objetivando o Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, pelo período de 12 (Doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R$ 220.437,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais) conforme o constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento supracitado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 26/01/2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:CD0DB4CF

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Ref. Edital de Credenciamento Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/02/2021.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, proveniente do Edital de Credenciamento nº 02/2021, objetivando o Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Tornearia e Solda em veículos, máquinas e outros Equipamentos da Frota Municipal, pelo período de 12 (Doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R$ 101.241,00 (cento e um mil duzentos e quarenta e um reais) conforme o constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento supracitado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 26/01/2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:F30DC82F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DA MESA 01/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em

especial o Art. 25, de seu Regimento Interno e LEI Nº. 414/2011, de 06 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Dalci Vieira Berti a viajar em missão de representação da Câmara Municipal, afim de Participar de reuniões nas Secretarias e nos Gabinetes dos Deputados, no dia 26 e 27 de janeiro do corrente ano na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Autorizar à concessão de 02 (duas) diárias integrais ao vereador autorizado no art. 1º deste Ato, para fazer frente às despesas durante a viagem.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 26 de janeiro de 2021.

DALCI VIEIRA BERT
Presidente

OSCAR MARINHO DE AZEVEDO
Vice-presidente

JOÃO ELTO RANGEL
1º secretário

ODINEI LUIZ PAROLIN
2º Secretário

Publicado por:
Lucas Henrique Tubin Getrullio
Código Identificador:CA5397C5

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIA 001/2021

Notificação Extrajudicial 001/2021
À
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ Nº 23.228.076/0001-74.
Rua Doutor Mario Clapier Urbinati, 1434, Bairro: Jardim Canada, Maringá/PR
CEP: 87080120.

O Município de Santa Lúcia/PR, através de sua Secretária Municipal de Administração, Sra. SUELI ROSANA GONZATTI, serve-se da presente para **NOTIFICÁ-LA VIA E-MAIL E TAMBÉM EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (AMP DIÁRIO)** por estar descumprindo dispositivos contidos no Edital de Pregão Eletrônico **nº 64/2020** notadamente por **descumprir o prazo de entrega dos produtos solicitados pela Administração** através da requisição de empenho nº **59/2021, 60/2021 e 61/2021** de 12/01/2021 (enviado no e-mail vendas2@cmhfarmaveutica.com.br).
Vale lembrar que, conforme artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) e cláusulas contratuais (décima quarta e décima quinta), o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.
Desta forma, em razão do descumprimento contratual pela não entrega dos produtos solicitados pela Administração no prazo de **10 (dez dias) úteis**, estabelecido no Pregão Presencial nº **64/2020**, NOTIFICA a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI.** Para entrega **imediata** dos produtos solicitados através da requisição de empenho nº **59/2021, 60/2021 e 61/2021** e/ou apresentar justificativa para ilidir o descumprimento da avença, sob pena de serem tomadas medidas jurídicas para promover a rescisão do contrato e aplicação de penalidades.

Santa Lucia/PR, 26 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:30E7ED3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISTRATO Nº 001/2021

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, Santa Maria do Oeste – Pr, e de outro lado **DOULAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ n.º 26.892.434/0001-37, situada na Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Município de Palmas/Pr, neste ato representado pelo Sr. **DOULAS PEREIRA CARNIEL,** portador da cédula de Identidade sob n° 4.191.442-2 e CPF sob n° 008.396.759-17, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:
Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 112/2019, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Inexigibilidade nº 004/2019, sem ônus para ambas as partes.
E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 26 de Janeiro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

_____
DOULAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME

Testemunhas:	
Jose Alexandre Gonçalves	Fernando Lopes
RG: 13.703.694-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 085.053.509-36	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:D9D9A353

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Partícipes: Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR e Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Objeto: Estabelecer cooperação técnica para aproveitamento, com espeque nos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, da Comissão de Licitações, Pregoeiro e equipe de apoio ao Pregoeiro do Poder Executivo Municipal em licitações a serem realizadas pela Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Data da assinatura: 25/01/2021.

Assinado por:
Ricardo Antonio Ortiña – Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
Cláudio Alain Guterres do Carmo – Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente da Câmara de Vereadores

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:DCCE8EF6

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Doadora: Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Donatário: Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Objeto: Doação do veículo marca Chevrolet, modelo SPIN 1.8L AT LTZ, FLEX, ano de fabricação 2018, ano/modelo 2018, Categoria Oficial, cor branca, placas BCB-6564, RENAVAM nº 01149950819, Chassi n° 9BGJC7520JB226068, avaliado em R$ 56.985,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Data da assinatura: 25/01/2021.

Assinado por:
Cláudio Alain Guterres do Carmo – Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
Ricardo Antonio Ortiña – Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente da Câmara de Vereadores

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:2893CAD4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2842/2021

LEI N° 2.842/2021.

Dispõe sobre a desafetação de destinação de bem público imóvel e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar a destinação "**Caixa d'água do Km10**" do imóvel descrito abaixo pertencente ao Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

I - Terreno com a denominação de RURAL LOTE N° 167 (cento e sessenta e sete), da GLEBA CERRO NEGRO – 1ª Parte, da Colônia Santo Antônio, situado na Linha Km10, neste Município e Comarca, com uma área de 1.224,00m² (um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados), ou seja 0,1224há, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: lote 169, separado por estrada vicinal; LESTE: lote 169, parcialmente separado por estrada vicinal; SUL: lote 166; OESTE: lote 169, separado por estrada vicinal, conforme Matrícula nº 13.855 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Parágrafo único: A desafetação mencionada no caput deste artigo autoriza o Agente Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca a efetuar a presente averbação.

Art. 2º A área acima descrita destina-se a regularização da área, a qual foi retirada a Caixa d'água.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 26 de Janeiro de 2.021.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:9201BBDB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2843/2021

LEI Nº 2.843/2021

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para a cessão temporária de servidor público da Prefeitura Municipal para a Câmara de Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e ceder, temporariamente, 01 (um) servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de zeladora, com carga horária de 40h semanais, para a prestação de serviços junto à Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Art. 2º. A cessão do servidor público prevista no artigo 1º desta Lei será precedida de termo de convênio a ser celebrado entre os entes públicos municipais, de acordo com a minuta constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. A cessão de servidor público da Prefeitura Municipal para a Câmara de Vereadores será efetivada por Decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. A presente cessão terá vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do Município cedente e do ente cessionário, sem prejuízo da possibilidade de revogação a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante razão justificada.

Parágrafo único. A extinção da cessão, seja pelo termo final ou por revogação das partes, não gerará qualquer direito ao servidor público cedido ou à entidade beneficiada.

Art. 5º. A vigência do termo de convênio somente iniciará com a publicação de extrato no meio de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 6º. A entidade pública cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor público cedido para o desempenho de função que não esteja compreendida no termo de convênio.

Art. 7º. O servidor público cedido nos termos desta Lei fará jus a remuneração integral decorrente de seu cargo no Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Art. 8º. O servidor público cedido não ocupará emprego de caráter efetivo existente no quadro de pessoal do ente público cessionário.

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal irá ceder o servidor público mediante as diretrizes constantes da presente Lei, cabendo à cessionária o ônus com o pagamento da remuneração devida ao servidor público cedido, sob pena de cancelamento da cessão.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 26 de Janeiro de 2.021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:8FB5859B

GABINETE DO PREFEITO
ESTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Doadora: Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Donatário: Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Objeto: Doação do veículo marca Chevrolet, modelo SPIN 1.8L AT LTZ, FLEX, ano de fabricação 2018, ano/modelo 2018, Categoria Oficial, cor branca, placas BCB-6564, RENAVAM nº 01149950819, Chassi n° 9BGJC7520JB226068, avaliado em R$ 56.985,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Data da assinatura: 25/01/2021.

Assinado por:
Cláudio Alain Guterres do Carmo – Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
Ricardo Antonio Ortiña – Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente da Câmara de Vereadores

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:A873D6EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Partícipes: Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR e Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Objeto: Estabelecer cooperação técnica para aproveitamento, com espeque nos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, da Comissão de Licitações, Pregoeiro e equipe de apoio ao Pregoeiro do Poder Executivo Municipal em licitações a serem realizadas pela Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Data da assinatura: 25/01/2021.

Assinado por:
Ricardo Antonio Ortiña – Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
Cláudio Alain Guterres do Carmo – Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente da Câmara de Vereadores

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:7BB6896F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3720/2021

DECRETO Nº 3.720/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a cedência da Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio para Câmara de Vereadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.840/2021, de 22 de janeiro de 2021, resolve:

Decretar:
Artigo 1º - Fica cedido a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.611/2021, o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 20.610/2021, à Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, e Lei Municipal nº 2.840/2021 de 22 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:8CB1643D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 36/2020

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 36/2020
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: ODAIR GRABOSKI - ME
CNPJ sob nº 17.179.825/0001-18
ODAIR GRABOSKI
CPF Nº 028.455.839-74
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, Pregão nº 11/2020.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:900A1800

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DOUGLAS DONADEL AGROVETERINARIA
CNPJ Nº 19.994.890/0001-22
Representante: DOUGLAS DONADEL
CPF nº 068.819.919-40
OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de consultoria para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, disponibilizando um profissional formado no curso de Medicina Veterinária e devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV, para prestar serviço há referida secretaria com carga horária de 20 horas semanais..
VALOR TOTAL: R$ 28.788,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:959290C6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 PROCESSO DISPENSA Nº 08/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021
Processo dispensa nº 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
CPF nº 538.829.030-15
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no Ginásio de Esportes Fernando Rodrigo Dallo..
VALOR TOTAL: R$ 23.703,00 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Três Reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/01/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D92D801F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RGF - ANEXO 6 DSRGF

MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA – PR – PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 2º Semestre de 2020		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	31.429.568,41	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	598.680,12	1,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.885.774,10	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.791.485,40	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.697.196,69	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:D19DEF5A

SAMAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Convênio com FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua José Batista Proença, 680 - CNPJ 02.460.512/0001-66
Fone: 043-3267-1437 / E-mail samaesjs@samaesjs.com.br
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Lote** objetivando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais pertencentes ao SAMAE, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis fornecidos pela Rede de Postos Credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização da Rede de Postos Credenciados, conforme descrição contida no anexo I (Termo de Referência).

VALOR: R$ 36.281,40 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), conforme os valores estimativos do SAMAE.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, bem como as demais normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 27/01/2021

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h30min do dia 08/02/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h30min do dia 08/02/2021

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 08/02/2021

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Av. José Batista Proença, 680 – Centro – São Jerônimo da Serra-Pr – CEP 86.270-000
Pregoeiro(a): Luiz Mario Ferreira
E-mail: licitacao@samaesjs.com.br
Telefone: (43)3267-1437

São Jerônimo da Serra, 26 de janeiro de 2021

LUIZ MARIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:E0A8D0A6

SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA JOSÉ BATISTA PROENÇA, 680- CENTRO
Fone/Fax: (43) 3267-1437 - CEP 86270-000
WEB. www.samaesjs.com.br / CNPJ 02.460.512/0001-66
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO N° 03/2021

Após efetuar a competente análise, ***HOMOLOGO*** *nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO de* ***DISPENSA*** *Nº* ***02/2021****, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, adjudicando a proposta vencedora da Licitação acima mencionada ao Licitante* **Dominus Química Ltda,** inscrita no **CNPJ N° 07.694.393/0001-20**.

Publique-se.

São Jerônimo da Serra, 21 de janeiro de 2021.

VICENTE SAMPAIO
Diretor Presidente do SAMAE

Publicado por:
Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:1DBD8B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **MARIA LUIZA PERUSSO SINGOLANI, Cirurgiã Dentista,** contratada por esta Prefeitura Municipal em 06/03/2008, conforme Portaria 036/08 de 06/03/2008, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 06/03/2018 a 05/03/2019, a partir de 20/01/2021, devendo retornar ao trabalho em 19/02/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 26 de janeiro de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:08432663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **SIRLENE SILVA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde**,** contratada por esta Prefeitura Municipal em 01/05/2014, conforme Portaria 115/14 de 30/04/2014, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/05/2019 a 30/04/2020, a partir de 21/01/2021, devendo retornar ao trabalho em 10/02/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 26 de janeiro de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:96178B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **VANESSA APARECIDA DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde**,** contratada por esta Prefeitura Municipal em 24/05/2012, conforme Portaria 070/12 de 24/05/2012, 10 (dez) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 24/05/2019 a 23/05/2020, a partir de 19/01/2021, devendo retornar ao trabalho em 29/01/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 26 de janeiro de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:1ED8C05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE,

EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. **PAULO APARECIDO JORDÃO,** RG 13.162.138-8, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente –"AD-NUTUM", a partir de 26/01/2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 26 de janeiro de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:3275858D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 10/2021 - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE RPVS DO MUNICÍPIO NO VALOR MÁXIMO/TETO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2021

DECRETO Nº 10/2021

Dispõe sobre o pagamento de RPVs do Município no valor máximo/teto da Previdência Social para o ano de 2021, conforme previsto no art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº. 041/2017, de 23/08/2017.

O Senhor **VENÍCIUS DJALMA ROSA**, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, § 4º, da Constituição Federal, que estabelece como limite mínimo o valor do maior benefício do Regime Geral de Previdência Social para pagamento de obrigações definidas em Lei como de pequeno valor;

CONSIDERANDO a previsão do art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº. 041/2017, de 23/08/2017, que dispõe sobre a correção anual do limite, com base na alteração dos valores adotados pela Previdência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica corrigido o pagamento de RPVs do Município no valor máximo/teto da Previdência Social para o ano de 2021, no importe de R$ 6.433,57 (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme previsão do art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº. 041/2017, de 23/08/2017.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo da Serra, 26 de janeiro de 2021.

VENÍCIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Igor de Oliveira Perusso
Código Identificador:96EEEEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **ELIZETE BARBOSA BUENO,** Auxiliar de Serviços Gerais, contratada por esta Prefeitura Municipal em 15/05/2008, conforme Portaria 103/08 de 15/05/2008, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 15/05/2018 a 14/05/2019, a partir de 22/01/2021, devendo retornar ao trabalho em 21/02/2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 26 de janeiro de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:0ADAA916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO IX DROCDC

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.882.105,35	1.354.975,39	3.527.129,96
Investimentos	4.503.763,95	1.051.699,66	3.452.064,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	378.341,40	303.275,73	75.065,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	4.882.105,35	1.354.975,39	3.527.129,96
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.882.105,35	1.354.975,39	3.527.129,96
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

São Jerônimo da Serra, 26/01/2021

LAÉRCIO PEREIRACORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:0B5B069B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS

RESOLUÇÃO nº 02/2021

Regulamenta a distribuição de aulas nos Estabelecimentos Municipais de Ensino e do Município de São Jerônimo da Serra.
O Secretário Municipal de Educação - Anderson Francisco Proença, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 025/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Regulamentar o Processo de Distribuição de Aulas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Sala de Recursos Multifuncionais) no município de São Jerônimo da Serra-PR.

Art. 2º. A distribuição de aulas nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal far-se-á com a observância das normas e diretrizes contidas nesta Resolução.

§1º As aulas serão atribuídas aos Profissionais do quadro Próprio do Magistério, sucessivamente, na seguinte ordem:
a) ocupantes de cargo efetivo do Magistério, obedecendo à classificação de Concurso Público para os Professores e Pedagogos;
b) data de admissão, tempo de serviço;
c) maior idade;
d) maior número de filhos.

§2º Para a distribuição de aulas, será considerada a carga horária disponível nos estabelecimentos de ensino na zona urbana e zona rural, gerada para o ano letivo vigente, de acordo com os níveis e modalidade de ensino.

§3º É competência da Direção das Escolas juntamente com a Secretária Municipal de Educação organizar o quadro previsão de turmas para a distribuição de aulas nos Estabelecimentos de Ensino aos Profissionais do Quadro Próprio do Magistério, de acordo com as turmas efetivadas.

§4º A distribuição de aulas não garante ao profissional do magistério a concessão de jornada suplementar, ocasião que, só será autorizado após a distribuição de toda a carga regular, ficando facultado ao Secretário Municipal de Educação a complementação.

Art. 3º. É responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação disponibilizar a classificação dos profissionais efetivos do Quadro Próprio do Magistério para os Estabelecimentos de Ensino.

Parágrafo único. Caberá ao Diretor ou pedagogo o gerenciamento dos turnos conforme a oferta de ensino do estabelecimento, de forma a garantir o funcionamento do mesmo.

Art. 4º. Compete à Direção do Estabelecimento de Ensino indicar e ao Secretário Municipal de Educação homologar a escolha do(a) professor(a) indicado pelo(a) Direção para ocupar:
I- as salas de Recursos Multifuncionais, Classe Especial, obedecendo os critérios estabelecidos no artigo 5º, desta Resolução.
II- Reforço/Contraturno.
III- Professor acompanhante especializado para aluno com transtorno do espectro autista, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, da Lei nº 12.764/2012.

Art. 5º. Para a atuação em Atendimento Educacional Especializado nas salas de Recursos Multifuncionais os profissionais deverão ser especializados, em conformidade com a Deliberação nº 02/2003 – CEE.

Parágrafo único. Para a atribuição ao Atendimento Educacional Especializado em Regência de Classe para as salas de Recurso Multifuncional, Classe Especial, deverá ser observada a área de Especialização (Habilitação ou Especialização em Educação Especial).

Art. 6º. Somente serão aceitos os recursos contra a distribuição de aulas que tenham sido protocolados na Secretária Municipal de Educação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data em que se realizou a distribuição, não sendo dotados de efeito suspensivo.

Parágrafo único. Todos os procedimentos da distribuição de aulas deverão ser registados em Ata que será arquivada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Educação, a qualquer momento e sem prévio aviso, poderá designar Equipes de Orientação Técnica e de Auditoria, para verificar o exato cumprimento das normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 8º. O profissional Readaptado que não assumir turmas no estabelecimento de ensino, observando o Laudo Pericial, poderá assumir funções compatíveis com suas limitações, não devendo ultrapassar a quantidade de 2 (dois) readaptados, um por período, no estabelecimento de ensino, ocupantes da mesma função.

Parágrafo único. Caso não haja função disponível para readaptação ou no caso de excedência de readaptados no mesmo estabelecimento de ensino, o profissional ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação para assumir funções compatíveis com suas limitações em outro estabelecimento de ensino.

Art. 9º. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a resolução nº. 001/2021.

EDIFÍCIO SEDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DE JANEIRO DE 2021.

ANDERSON FRANCISCO PROENÇA
Secretário Municipal de Educação
Port. 025/2021

Publicado por:
Anderson Francisco Proença
Código Identificador:524E5D13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços que tem por objeto "Contratação de empresa ou profissional autônomo fisioterapeuta, com inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia, para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde". O recebimento dos envelopes se dará no dia 12/02/2021, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Valor previsto: R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através dos e-mails: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. O Edital estará disponível para download no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/.

São José da Boa Vista, 26 de janeiro de 2021.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:8BE7C1F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO REF. PROCESSO-AUTOS 03/2021

Objeto: Arrendamento de pedreira para exploração pelo Município.
A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; para fins do art. 25, caput, da Lei de Licitações e Lei Municipal nº. 836/2015, torna Publico, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação junto a MAURÍLIO FERREIRA DA ROSA, MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA, NEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO DA ROSA, VALDIR FERREIRA DA ROSA, ZILDA FERREIRA DA ROSA, LUIZ FERREIRA DA ROSA, ANGELA MARIA DA SILVA ROSA, que apresentaram o valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil

reais) para arrendamento do imóvel pretendido, tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:4882BAAB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

Objeto: Arrendamento de pedreira para exploração pelo Município.
Contratante: Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA PR.
Contratado: MAURÍLIO FERREIRA DA ROSA, MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA, NEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO DA ROSA, VALDIR FERREIRA DA ROSA, ZILDA FERREIRA DA ROSA, LUIZ FERREIRA DA ROSA, ANGELA MARIA DA SILVA ROSA.
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Período de vigência: 26/01/2021 à 31/12/2021.
Fundamento legal: art.25, caput, da Lei de Licitações e Lei Municipal nº. 836/2015 e alterações posteriores.

São José da Boa Vista PR, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:F651F2B9

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 362/2021 - ALTERAÇÃO DE MEMBROS - CMAS

DECRETO Nº 362/2021

Súmula: Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 726/2011;
Considerando, deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 20/01/2021;
Considerando, os princípios da necessidade da observância dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e publicidade;

DECRETA

Art.1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, tem a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social
Divisão de Ação Social
-Luciana Aparecida Ferreira, suplente: Sandra Regina Pereira de Souza
-Julio Cesar Freitas Giovani, suplente: Judite Ribeiro Bento
Divisão de Educação
-Cheila Gomes Araújo Kronéis, suplente: Janete Campos Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde
-Katiane Keyt Vieira Simões, suplente: Vera Lucia de Oliveira Costa
Fazenda e Administração
-Dircinei de Paulo Dias, suplente: Julhana Barbosa da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Organização de Usuário de Assistência Social
-Vera Lucia da Silva, suplente: Silvina de Souza
-Édila da Silva Proença, suplente: Angelina Borges dos Santos
Entidade e Organizações da Assistência Social
-Junior Carlos Vieira, suplente: Maria de Fátima Gomes
-Sueli Teresinha Barbosa, suplente: Jovane Vieira dos Santos
Trabalhadores na Área da Assistência Social
-Leiliane da Silva Rodrigues, suplente: Noeli Barbosa de Vasconcellos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 276/2019 de 30/07/2019.

Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. 61º da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:03E143B3

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 363/2021 - ALTERAÇÃO DE MEMBROS - FMS

DECRETO Nº 363/2021

Súmula: Dispõe sobre a alteração na composição de membros do Fundo Municipal de Saúde do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná e dá outras providências.

***JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I, XXIX e XXX da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei:*

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 659/2008, que trata do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.

DECRETA:

Art. 1°. O Fundo Municipal de Saúde do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná para a gestão 2021/2023, tem a seguinte composição:
Presidente: Vera Lucia de Oliveira Costa
Tesoureiro: Luan Assis da Silva
Secretária: Fabiana Aparecida Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. 61º da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:D0A9EFB0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 364/2021 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS - FMAS

DECRETO Nº364/2021

Súmula: Dispõe sobre a Nomeação dos membros gestores do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência na Administração Pública municipal;
Considerando a deliberação plenária realizada em 25/01/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando os termos das Portarias nº 004, 007 e 020/2021;

DECRETA

Art.1º - Ficam designados para compor o quadro de membros gestores do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, conforme abaixo descritos:
Eliane Aparecida Lopes Ferraz – Presidente
Luan Assis de Oliveira – Tesoureiro
Sandra Regina Pereira de Souza – Secretária

Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná tem sua sede localizada na Rua Leopoldo José Barbosa, nº293 – Centro, nesta cidade.

Art. 3º - O mandato dos membros ora designados neste ano se estenderá até o final do Exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº289/2019.

Sede da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. 59º da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:405963BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PORTARIA

PORTARIA Nº02/2021
DATA: 25/01/2021

SÚMULA: Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo

O Presidente da Câmara Municipal de São José das Palmeiras , Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Municipio.

RESOLVE
ART. 1º Fica Concedido Licença sem remuneração para Exercer Atividade Política como Vice-Prefeito ao Contador Efetivo da Câmara Municipal FRANCO MARIA ALVES CABRAL, no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - O Contador Franco Maria Alves Cabral permanece responsável pelas atividades contábeis e cumprindo horário na Câmara Municipal de São José das Palmeiras.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José das Palmeiras, 25 de Janeiro de 2021.

JONES SILAS GONÇALVES LOURENÇO
Presidente

Publicado por:
Ademir Junkes
Código Identificador:49F00BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2020 - SJP PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2020

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2020 - SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2020

Do objeto**:** aquisição de insumos agrícolas e materiais diversos, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – PR.
Contratante: Município de São José das Palmeiras/PR
Contratado: Fontel – Comercio de Adubos e Representações Comerciais Ltda - ME
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o valor constantes na Clausula Terceira, de R$ 64.866,80 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para R$ 78.339,80 (Setenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) até término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 26 de Janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:9CBE09C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 02/2021

DATA : 26 de Janeiro de 2021.

EMENTA: Determina dia da semana e horário para realização de Sessões Ordinárias.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, serão semanais, e realizar-se-ão às terças-feiras, com início às 19:00 (dezenove horas).
Parágrafo único – Ocorrendo feriado, ponto facultativo ou luto oficial no dia de sua realização, as Sessões Ordinárias efetivar-se-ão no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o ATO Nº ME - 09/2016, de 19 de abril de 2016.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2021.

DACIO SPECH
Presidente Da Câmara Municipal

TIAGO GOMES DA SILVA	***ELISEU ANTONIO FRISSO***
Primeiro Vice-Presidente	Segundo Vice-Presidente
ANGELICA PORTA BERNARDI	***ALFREDO KOLLING***
Primeira Secretária	Segundo Secretário

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:A4350417

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 03/2021

DATA : 26 de Janeiro de 2021.

EMENTA: Altera dispositivo do ATO Nº ME - 22, de 20 de Agosto de 2020, que dispõe sobre os Procedimentos e Regras para Fins de Prevenção à Infecção e á Propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o "caput" do Artigo 4º do ATO Nº ME - 22, de 20 de Agosto de 2020, que dispõe sobre os Procedimentos e Regras para Fins de Prevenção à Infecção e á Propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, passa a vigorar com a seguinte Redação:
"Art. 4º - As Sessões Ordinárias voltarão a ser compostas de Ordem do Dia, Pequeno Expediente e Grande Expediente. (NR)"

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2021.

DACIO SPECH
Presidente Da Câmara Municipal

TIAGO GOMES DA SILVA	***ELISEU ANTONIO FRISSO***
Primeiro Vice-Presidente	Segundo Vice-Presidente
ANGELICA PORTA BERNARDI	***ALFREDO KOLLING***
Primeira Secretária	Segundo Secretário

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:F3B5A779

GABINETE PREFEITO
ERRATA

"ERRATA"
Na Portaria nº 048, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Oeste, edição nº 10.409, pág. 04, na data de 22 de janeiro de 2021, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2185, pág. 235, na data de 22 de janeiro de 2021.
Onde se lê:
"Art. 1º CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), pelo deslocamento da Sr. VANDERLEI CARDOSO, motorista, à Cidade Londrina – PR, com saída no dia 16 de janeiro de 2021, às 13h10min e retorno no dia 17 de janeiro de 2021 às 02h00min, com a finalidade de buscar paciente na cidade de Londrina – PR."
Leia-se:
"Art. 1º CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor total de R$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pelo deslocamento da Sr. VANDERLEI CARDOSO, motorista, à Cidade Londrina – PR, com saída no dia 16 de janeiro de 2021, às 13h10min e retorno no dia 17 de janeiro de 2021 às 02h00min, com a finalidade de buscar paciente na cidade de Londrina – PR."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:9BC99BBA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 051, de 26 de janeiro de 2021.
Concede diária.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor total **de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, pelo deslocamento da Sr. **ENANDES LUIZ BACCIN,** motorista, à **Cidade Campina Grande do Sul – PR**, com saída no dia 19 de janeiro de 2021, às 09h30min e retorno no dia 21 de janeiro de 2021 às 02h00min, com a finalidade de levar pacientes na cidade de Campina Grande do Sul – PR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:6B26DB95

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 052, de 26 de janeiro de 2021.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, 1 (uma) diária no valor total **de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, pelo deslocamento da Sr. **VANDERLEI CARDOSO,** motorista, à **Cidade Campina Grande do Sul – PR**, com saída no dia 22 de janeiro de 2021, às 01h40min e retorno no dia 23 de janeiro de 2021 às 01h45min, com a finalidade de levar pacientes na cidade de Campina Grande do Sul – PR.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:BE35C38F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - 02/2021

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - 02/2021

HOMOLOGAÇÃO
Nível Médio

Aline Oliveira Alves RG: 13.894.130-2 CPF: 151.729.089-94 **INSCRIÇÃO Nº: 09**
Lucas Oliveira Correa RG: 13.725.411-5 CPF: 106.047.619-37 **INSCRIÇÃO Nº: 14**
Estela Beatriz de Freitas Oliveira RG: 14.878.098-6 CPF: 118.944.429-11 **INSCRIÇÃO Nº: 15**
Ana Claudia Costa RG: 13.357.511-1 CPF: 092.923.539-85 **INSCRIÇÃO Nº: 19**
Kethellen Marçal Brasil RG: 14.773.706-8 CPF: 152.519.419-43 **INSCRIÇÃO Nº: 22**
Alexandre Freitas dos Santos RG: 15.746.384-5 CPF: 148.190.779-45 **INSCRIÇÃO Nº: 27**

Administração/Direito/ Economia/C. Contábeis

Guilherme Vicente da Silva RG: 13.852.813-8 CPF: 086.047.069-50 **INSCRIÇÃO Nº: 03**
Andressa dos Passos da Luz RG: 14.812.147-8 CPF: 138.979.489-07 **INSCRIÇÃO Nº: 05**
Mateus Guerreiro de Freitas RG: 13.799.957-9 CPF: 107.411.889-88 **INSCRIÇÃO Nº: 06**
Luiz Felipe Silva Oliveira RG: 13.879.032-0 CPF: 108.929.879-01 **INSCRIÇÃO Nº: 10**
Letícia S. Barbosa da Silva RG: 35.950.181-3 CPF: 391.506.618-41 **INSCRIÇÃO Nº: 11**
Ian Carlos B. de Oliveira RG: 13.441.442-1 CPF: 112.142.949-10 **INSCRIÇÃO Nº: 24**

Superior Farmácia

Beatriz Martins de Lima RG: 10.434.590-5 CPF: 098.705.529-19 **INSCRIÇÃO Nº: 01**

Superior Enfermagem

Daiane Alves de F. Oliveira RG: 10.833.244-1 CPF: 073.361.009-96 **INSCRIÇÃO Nº: 04**
Ingrid H. Farias Rodrigues RG: 12.458.972-0 CPF: 081.394.129-61 **INSCRIÇÃO Nº: 07**
Fabiane da Cruz Vieira RG: 13.928.417-8 CPF: 109.776.429-09 **INSCRIÇÃO Nº:12**

Técnico em Enfermagem

Hudson Júnior Rosa RG: 10.532.915-6 CPF: 090.152.799-85 **INSCRIÇÃO Nº: 02**
Tania Luana Machado RG: 8.061.429-2 CPF: 048.534.089-59 **INSCRIÇÃO Nº: 23**

Superior Engenharia Ambiental

Ana Flávia Moreira RG: 12.960.387-9 CPF: 109.814.909-21 **INSCRIÇÃO Nº: 28**

Superior Educação Física – Bacharel
Daiane Lourenço da Silva RG: 13.175.508-2 CPF: 071.766.329-95 **INSCRIÇÃO Nº: 20**

Superior – Licenciatura (Áreas da Educação)

Juliany Santos Teixeira RG: 14.926.941-0 CPF: 083.948.019-94 **INSCRIÇÃO Nº: 08**
Cristiane Villas Boas RG: 6.281.923-5 CPF: 914.124.989-53 **INSCRIÇÃO Nº: 13**
Maria Helena de Moraes RG: 13.268.031-0 CPF: 098.254.419-76 **INSCRIÇÃO Nº: 16**
Milene Alves de Lima RG: 14.209.117-8 CPF: 115.416.129-30 **INSCRIÇÃO Nº: 17**
Angelica Aparecida S. Pereira RG: 13.528.558-7 CPF: 099.312.429-14 **INSCRIÇÃO Nº: 18**
João Antônio Mainardes Faria RG: 13.803.054-7 CPF: 107.466.109-55 **INSCRIÇÃO Nº: 21**
Sabrina Miranda de Camargo RG: 14.106.132-1 CPF: 112.796.499-25 **INSCRIÇÃO Nº: 25**
Gisele Bueno B. dos Santos RG: 13.537.036-3 CPF: 012.645.319-58 **INSCRIÇÃO Nº: 26**
Angélica Dos Santos Machado RG: 13.182.924-8 CPF: 095.425.259-40 **INSCRIÇÃO Nº: 29**
Isabela Peixoto do Amaral RG: 13.341.892-0 CPF: 108.230.679-71 **INSCRIÇÃO Nº: 30**

Sapopema, 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:63C79D16

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna públicoque encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q – NA AVENIDA JOAQUIM D. GUERREIRO EXTENSÃO DE 278,47M, LARGURA VARIÁVEL E ÁREA DE 5.879,17M² E AVENIDA SALVADOR TOMAS DE FARIAS EXTENSÃO DE 92,29M, LARGURA VARIÁVEL E ÁREA DE 1.190,33 M² CONFORME O CONVÊNIO Nº 079/2021 – SECRETRIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PRCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q – CONFORME O CONTRATO DE TRPASSE Nº 899714/2021/MDR/CAIXA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**Com o valor estimado em R$: 251.964,22 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 11/02/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 11/02/2021na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.brbem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 27 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:98491713

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020
(Processo Licitatório nº 202/2020)

OBJETO: Aquisição de equipamentos em geral (quadro branco magnético, apoio ergonômico para os pés, base para monitor,

termômetro infravermelho, pulverizador, no-break, tela de projeção, moveis de escritório, *tablet*, impressora, projetor multimídia e GPS Portátil) e material de consumo (mouse óptico) para a Vigilância em Saúde,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDORES:- CONNECTGOV LTDA , nos lotes 001, 002, 008, 010, 017, do objeto desta licitação com valor global de R$ 6.575,60 (seis mil quinhentos e setenta e cinco e sessenta centavos).

PLATMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, nos lotes 004 e 005, do objeto desta licitação com valor global de R$ 4.269,00 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais).

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP, nos lotes 006, 013, 014, 015 e 018 do objeto desta licitação com valor global de R$ 5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais).

ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR, no lote 007, objeto desta licitação com valor global de R$ 3.874,90 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME, no lote 011, do objeto desta licitação com valor global de R$ 2.199,49 (dois mil cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, no lote 016, do objeto desta licitação com valor global de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

HOMOL: 26/01/2021.

Obs.1. Quanto aos lotes 003, 009, 012 - DESERTOS.

Obs.2. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o Contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 26 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:05C48337

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020
(Processo Licitatório n° 208/2020)

OBJETO: aquisição de equipamento e material de consumo de fisioterapia ou reabilitação para a UBS Ouro Verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDORES:- AAZ SAUDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, nos lotes 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 015, 019, 020, do objeto desta licitação com valor global de R$ 2.894,00 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais).

MONICA R. DE MELLO FARIA ME, nos lotes 006, 011, 014, 016, do objeto desta licitação com valor global de R$ 469,61 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um reais).

FAM LTDA, nos lotes 017 e 018, do objeto desta licitação com valor global de R$ 1.804,00
(mil e oitocentos e quatro reais).

PILARMED EIRELI EPP, no lote 021, do objeto desta licitação com valor global de R$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

HOMOL: 26/01/2021.

Obs.1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o Contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 26 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:1E28CF5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020

(Processo Licitatório n° 209/2020)

OBJETO: aquisição de 01 (hum) veículo novo, 0km, tipo Micro Ônibus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VENCEDORES:- RODO SERVICE LTDA , no lote 001, do objeto desta licitação com valor global de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais).

HOMOL: 26/01/2021.

Obs.1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o Contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 26 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:1953DBC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 2043/2021

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE
A servidora LUCIANA APARECIDA VEIGA, ocupante do cargo de Contador, matrícula funcional de nº. 10761, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Departamento de Contabilidade, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:837052F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.695/2021

SÚMULA:- FALECIMENTO DE SERVIDOR

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu Cargo, conferidas por Lei,*

D E C R E T A :-

Art. 1º:- Fica desligada, a Sra. Maria Sandra Souza de Lima, matrícula funcional n°. 4281, servidora deste Município, ocupante do cargo agente de saúde, nível 03, por motivo de seu FALECIMENTO, ocorrido em 23 de janeiro de 2021.
Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a data de seu falecimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:19AE1F44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.694/2021.-

SÚMULA:- Interrupção licença sem vencimentos.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 1.204 de 21/01/2021.

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica interrompido, a partir desta data, o período de Licença Sem Vencimentos, da servidora Raquel de Melo, matric. 17441, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos a esta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:BEDB16EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 2698/2021

SÚMULA. NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica o Sr. **Wagner Ribeiro Kuk**, portador da CI/RG nº. 12.521.137-12 SSP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Coletiva, do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 04/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos legais a esta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 26 de Janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:58FFBA39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 063, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Fixa os preços públicos a serem cobrados pelo Município de Sertanópolis, pela utilização de serviços do Abatedouro Municipal.

***ANA RUTH SECCO**, Prefeita do Município de Sertanópolis*, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, mais especificamente pelo Código Tributário Municipal, Código de Posturas e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
ART. 1º Os preços públicos a serem cobrados pelo Município de Sertanópolis, pela utilização dos serviços de abate no ABATEDOURO MUNICIPAL ATÍLIO DOS SANTOS são os constantes deste Decreto:
Bovinos: R$ 84,76 (oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

Suínos, Ovinos e Caprinos: R$ 42,38 (quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor em data de 19/01/2021, revogando o Decreto 060/2021.

Paço Municipal Santo Soriani, 26 de janeiro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

BRUNO BROCOLI
Secretário Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:BAD35612

ASSESSORIA GERAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sertanópolis, NOTIFICA, por este Edital, nos termos do artigo 153 e da Lei Municipal n.º 1.508/2007 e artigo 15, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.687/2009, **os seguintes proprietários de lotes sujos e com vegetação alta no Município de Sertanópolis, que se encontram em local incerto ou não foram, por diversas vezes, localizados:**

CADASTRO: 10277 – QUADRA: 3 – LOTE: 15 – Prq. Ind. Amilton Teixeira Martins, Sertanópolis/PR. Proprietário (a): MAURO EVANGELISTA - ME. Processo de Notificação de Infração, N° 208/01.2021.
CADASTRO: 10268 – QUADRA: 3 – LOTE: 6 – Prq. Ind. Amilton Teixeira Martins Sertanópolis/PR. Proprietário (a): MARIO ROGERIO FAVERO - ME. Processo de Notificação de Infração, N° 206/01.2021.
CADASTRO: 10239 – QUADRA: 1 – LOTE: 15 – Prq. Ind. Amilton Teixeira Martins, Sertanópolis/PR. Proprietário (a): VILLELA E VILLELA FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. Processo de Notificação de Infração, N° 207/01.2021.

Fica, o notificado, ciente de que possui como último prazo a data de 10/02/2021, para a efetiva limpeza do lote, cientificada. Ainda, que o proprietário mantenha o lote sujo, cobertos de mato e com plantas de espécie alta constitui infração ao disposto nos artigos 11 e 88 da Lei Municipal n.º 1.508/2007 (Código de Posturas) e artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.687/2009 (Lei de Controle e Prevenção Permanente à Dengue e Febre Amarela).

Após esta data, se os proprietários não procedam à limpeza de seu lote, serão multados no valor de 03 UFM – Unidade Fiscal do Município (R$ 264,84 – Duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo que a cada vez que for verificada a reincidência, haverá aplicação de multa em dobro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
Divisão de Fiscalização

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:7C4985AE

ASSESSORIA GERAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021 – ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93 CONTRATO N.º 16/2021 – ID Nº 83735

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a aquisição de alimento líquido a base de extrato de soja por um período de 2 meses.

DO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sertanópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 342, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ANA RUTH SECCO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 2.234.997/SSP-PR, inscrito no CPF Nº 365.501.089-34.

DO CONTRATADO: COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - CNPJ 79.114.450/0001-65, com sede comercial estabelecida na Estrada Oswaldo de Moraes Correa, nº1.000, Caixa Postal 932, cidade de Maringá-PR, Cep 87.065-240, representado pelo Sr. Sandro Rogério Fernandes, portador do RG n°5.237.994-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 771.402.579-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Eduardo Disparo Gomes, nº 715, cidade de Maringá – Estado do Paraná.
DA JUSTIFICATIVA: Aquisição de alimento líquido a base de extrato de soja (leite de soja), visando reduzir a vulnerabilidade provocada pela deficiência alimentar de grupos de pessoas estabelecidos pela referida Lei.

DO VALOR: R$ 17.032,00 (Dezessete mil e trinta e dois reais).

DO PRAZO: A presente contratação tem o prazo de duração de 2 (dois) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente solicitação configura hipótese de dispensa de licitação - com base no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações "IV-*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"*

Sertanópolis, 26 de janeiro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:C04318AF

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 064, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Designa a Senhora CLEONICE ZANON, para responder pelas funções de DIRETORA da Escola Municipal Luiz Deliberador.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e Lei Municipal nº 2.033/2012, de 04 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, para responder pelas funções de **DIRETORA** da Escola Municipal Luiz Deliberador, a Senhora **CLEONICE ZANON**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º3.565.850-5/SESP-PR., inscrita no CPF(MF) sob n.º 539.195.649-87.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 26 de janeiro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1A501D53

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 065, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Designa a Senhora LÚCIA MARIA MANINI FLORES, para responder pelas funções de DIRETORA da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e Lei Municipal nº 2.033/2012, de 04 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, para responder pelas funções de **DIRETORA** da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino, a Senhora **LÚCIA MARIA MANINI FLORES**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 3.519.107-0/SESP-PR; inscrita no CPF(MF) sob n.º 489.972.429-20**.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani" 26 de janeiro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:2A94F640

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 066, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Designa a Senhora ROSICLEIDE BEGTSOM LONGHI, para responder pelas funções

de DIRETORA da Escola Municipal Maria Gomes Teixeira.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e Lei Municipal nº 2.033/2012, de 04 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, para responder pelas funções de **DIRETORA** da Escola Municipal Maria Gomes Teixeira, a Senhora **ROSICLEIDE BEGTSOM LONGHI**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 3.718.060-4/SESP-PR., inscrita no CPF(MF) sob n.º 484.575.159-34.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani",26 de janeiro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:07D6B038

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 067, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Designa a Senhora LUCIANE MARTINS FERREIRA CARDOSO, para responder pelas funções de DIRETORA da Escola Municipal Benedito Biasi Zanin.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e Lei Municipal nº 2.033/2012, de 04 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Senhora **LUCIANE MARTINS FERREIRA CARDOSO,** para responder pelas funções de **DIRETORA** da Escola Municipal Benedito Biasi Zanin, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 5.237.532/SESP-PR., inscrita no CPF(MF) sob n.º 746.164479-34.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 26 de janeiro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:28EF7CA2

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 068, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Designa a Senhora PATRÍCIA DE SOUZA PESCADOR CANATO, para responder pelas funções de Diretora do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os incisos II e V do Artigo 78 e Artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Sertanópolis e Lei Municipal nº 2.033/2012, de 04 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, para responder pelas funções de **Diretora do Centro de Educação Infantil Maria Lourdes Fernandes,** do Município, a Professora **PATRÍCIA DE SOUZA PESCADOR CANATO**, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 7.527-408/SESP-PR., inscrita no CPF(MF) sob n.º030.334.089-40.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 26 de janeiro de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:F2CC2CC1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2021
CONTRATO N.º 06/2021

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de Recursos Financeiros destinados à **realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CISMEPAR aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia e confecção de óculos de grau.**
DO CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representado por sua Diretora Superintendente, **DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI**, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 5.432.747-1/SESP-PR, inscrita no CPF(MF) sob n.º 006.807.059-45, residente e domiciliada na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, consórcio público, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, n.º 152, Londrina/PR, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº; 3.639.237-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul/PR, Estado do Paraná.
DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de contratação, pois a mesma destina-se a prestação de serviços assistenciais de saúde de média complexidade, exames laboratoriais e de imagem, realizados por pacientes deste município.
DO VALOR: R$ 246.960,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), sendo R$ 226.960,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais) referente a exames e R$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a distribuição de bolsas de colostomia e urostomia e confecção de óculos de grau.
DO PRAZO: O presente terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de janeiro de 2.021, podendo ser renovado, a critério das partes, bem como, ser rescindido na hipótese de conveniência da Administração, a qualquer tempo.
DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório na celebração de contrato de programa com ente ou Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, o que se encontra disciplinado no artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 26 de janeiro de 2021

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:30203473

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021.

O Serviço Municipal De Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 10 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas** no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2021 na modalidade Pregão Eletrônico. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e /ou e-mail compras.sermusa@sertanopolis.pr.gov.br.
Objeto da Licitação: *Aquisição de leites e pães para os diversos setores e lanche para fornecer aos pacientes do Serviço Municipal de Saúde que utilizam o TFD (Tratamento fora do domicílio).*

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretora Superintendente do SERMUSA

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:71E6FBDD

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º013, 26 DE JANEIRO D E 2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do *Artigo 067 da Lei Federal n.º 8666/93*, de 21 de Junho de 1.993:

Daiany Martins Kozan Levistki, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Giovana Zanin Martins Silva**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e; **Considerando** o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; – **RESOLVEM:**
Art. 1° - Nomear a servidora, abaixo relacionada, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguinte contrato:

Fiscal 1:	**Janice Aparecida de Moura Silva**	**CPF: 619.799.709-63**	
Contrato:	001/2021	**Vigência:** 11/01/2021	**A** 10/01/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação:		
Nº Licitação:	01/2021		
Contratado(s):	BME PEROLA ADMINISTRAÇÃO E AGRCOPECUÁRIA	**CNPJ:** 22.738.707/0001-32	
Objeto:	Locação de imóvel para melhor instalar a sede administrativa do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, localizado na rua Senador Souza Naves, Nº 487, centro, quadra N.º 38, lote 18, matrícula 1.001		
Valor:	R$ 36.045,60 (Trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos)		

Art. 2° - O Fiscal do Contrato será responsável para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
Em se tratando de obras e prestação de serviços de engenharia, verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Sendo o caso, certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber obras e serviços, se for o caso do contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
Dar ciências à área demandante de:
Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;
Art. 3° - O fiscal será responsável, ainda, por:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos retroagem para o dia do início da vigência do contrato, 11 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 022/2.021
Administração 2.021/2.024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Dpto. Admin. E Assess. SERMUSA
Decreto n.º 023/2.021
Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:88D0278E

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º014, 26 DE JANEIRO D E 2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do *Artigo 067 da Lei Federal n.º 8666/93*, de 21 de Junho de 1.993:

Daiany Martins Kozan Levistki, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Giovana Zanin Martins Silva**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e; **Considerando** o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o

acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; – **RESOLVEM:**

Art. 1° - Nomear a servidora, abaixo relacionada, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguinte contrato:

Fiscal 1:	**Lindinalva de Andrade Moura**		**CPF: 016.431.439-30**
Contrato:	002/2021	**Vigência:** 11/01/2021	**A** 10/01/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação:		
Nº Licitação:	02/2021		
Contratado(s):	Neroli Aparecida Din Morilha	**CNPJ:** 22.738.707/0001-32	
Objeto:	Locação de imóvel para melhor instalar o setor de estoque do SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE – SERMUSA, localizado na Rua Senador Souza Naves, Nº 402, centro, quadra n.º 34, lote 03.		
Valor:	R$ 11.553,68 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)		

Art. 2° - O Fiscal do Contrato será responsável para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;

Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

Em se tratando de obras e prestação de serviços de engenharia, verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

Sendo o caso, certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;

Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

Receber obras e serviços, se for o caso do contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;

Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

Dar ciências à área demandante de:

Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;

Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;

Art. 3° - O fiscal será responsável, ainda, por:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos retroagem para o dia do início da vigência do contrato, 11 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 022/2.021
Administração 2.021/2.024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Dpto. Admin. E Assess. SERMUSA
Decreto n.º 023/2.021
Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:3FE797BE

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º015, 26 DE JANEIRO D E 2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do *Artigo 067 da Lei Federal n.º 8666/93*, de 21 de Junho de 1.993:

Daiany Martins Kozan Levistki, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Giovana Zanin Martins Silva**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e; **Considerando** o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; – **RESOLVEM:**

Art. 1° - Nomear a servidora, abaixo relacionada, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguinte contrato:

Fiscal 1:	**Fabiana Trevizan Zulian**	**CPF: 272.486.778-50**	
Contrato:	003/2021	**Vigência:** 13/01/2021	**A** 12/01/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação:		
Nº Licitação:	03/2021		
Contratado(s):	Iaraci Menck Soriani e Espolio de Olivio Soriani	**CPF: 046.857.819-61**	
Objeto:	**LOCAÇÃO DO IMÓVEL. (Matrícula nº 3.933, do Cartório de Registro de Imóvel do Município de Sertanópolis).** O imóvel objeto desta localiza-se à Rua Senador Souza Naves, 621, centro, quadra 53, lote 17, matrícula nº 3.933. O imóvel a seguir contém 1 (uma) suíte; 3 (três) dormitórios; 1 BWC social; 1 (uma) circulação 1 (uma) sala, 1 (uma) varanda, 1 (uma) copa/cozinha), 1 (uma) despensa), 1 (uma) lavanderia e garagem.		
Valor:	R$ 16.836,60 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)		

Art. 2° - O Fiscal do Contrato será responsável para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;

Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;

Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;

Em se tratando de obras e prestação de serviços de engenharia, verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a

aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Sendo o caso, certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber obras e serviços, se for o caso do contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
Dar ciências à área demandante de:
Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;
Art. 3° - O fiscal será responsável, ainda, por:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos retroagem para o dia do início da vigência do contrato, 13 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 022/2.021
Administração 2.021/2.024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Dpto. Admin. E Assess. SERMUSA
Decreto n.º 023/2.021
Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:5F954DA6

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º016, 26 DE JANEIRO D E 2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos, para fins de cumprimento do *Artigo 067 da Lei Federal n.º 8666/93*, de 21 de Junho de 1.993:

Daiany Martins Kozan Levistki, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Giovana Zanin Martins Silva**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; e; **Considerando** o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; – **RESOLVEM:**
Art. 1° - Nomear a servidora, abaixo relacionada, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguinte contrato:

Fiscal 1:	**Rosana Aparecida Gobato**	**CPF: 035.369.059-78**	
Contrato:	005/2021	**Vigência:** 19/01/2021	**A** 18/01/2021
Modalidade:	Dispensa de Licitação:		
Nº Licitação:	05/2021		
Contratado(s):	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraná Panema - CISMEPAR	**CNPJ 00.445.188/0001-81**	
Objeto:	prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos presenciais na (inserir unidades do município), mediante credenciamento pelo CISMEPAR de pessoas jurídicas através de Chamamento Público.		
Valor:	R$ 973.450,00 (Novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)		

Art. 2° - O Fiscal do Contrato será responsável para representar a municipalidade perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
Notificar a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação. Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
Em se tratando de obras e prestação de serviços de engenharia, verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Sendo o caso, certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber obras e serviços, se for o caso do contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
Dar ciências à área demandante de:
Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Departamento Solicitante, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento;
Art. 3° - O fiscal será responsável, ainda, por:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos retroagem para o dia do início da vigência do contrato, 19 de Janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 022/2.021
Administração 2.021/2.024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Dpto. Admin. E Assess. SERMUSA
Decreto n.º 023/2.021
Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:524DC74B

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º017, 26 DE JANEIRO D E 2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento da Saúde, para fins de cumprimento do *Artigo 188 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

Daiany Martins Kozan Levistki, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Giovana Zanin Martins Silva**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Conceder, **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DA SAÚDE,** aos Servidores Públicos Municipais que apresentaram atestado médico durante o curso do mês de **JANEIRO DE 2.021,** pelo período que for necessário, conforme determinação médica em cumprimento da legislação vigente.

Artigo 2.º) -: Fica concedido também, o direito à ausentar-se do trabalho, para todos os casos abrangidos pela Lei 2.029 de 04 de Abril de 2.012, desde que rigorosamente observados os seus preceitos.

Art. 3º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de Janeiro de 2021, revogadas, as disposições em contrário.

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETORA DPTO. ADMIN. E ASSESS. SERMUSA
Decreto Municipal n.º 022/2.021 Decreto n.º 023/2.021
Administração 2.021/2.024 Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:B589D981

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º018, 26 DE JANEIRO D E 2.021

SÚMULA: Dispõe sobre os descontos de Faltas e Atrasos ao Serviço, para fins de cumprimento do *Artigo 179 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

Daiany Martins Kozan Levistki, **Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,** e a Senhora: Giovana Zanin Martins Silva**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Determinar providencias na forma do Artigo n.º 179 da Lei Municipal n.º 2.029 de 04 de Abril de 2.012. Para as faltas não justificadas**,** ou justificadas porém não abonadas, registradas durante o período de **11/12/20 a 10/01/21**. Apuradas do relógio ponto biométrico.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data em que foi baixada, revogadas, as disposições em contrário.

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 022/2.021
Administração 2.021/2.024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Dpto. Admin. e Assess. Sermusa
Decreto n.º 023/2.021
Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:C910AF73

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º019, 26 DE JANEIRO D E 2.021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias, para fins de cumprimento dos*Artigos 211 a 226 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

Daiany Martins Kozan Levistki,**Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,**e a Senhora: Giovana Zanin Martins Silva**,Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSAno uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; –**RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Conceder férias regulamentares, aos Servidores Públicos Municipais que cumprindo os preceitos da lei, apresentaram no prazo, os seus requerimentos com os períodos concessivos previamente definidos e deferidos pelas chefias dos respectivos setores onde estão lotados, conforme segue em anexo, e pagar 1/3 (um terço) na folha de pagamento do mês de**JANEIRO DE 2021**, Para fins de cumprimento dos Artigos de 211 a 226 da Lei Municipal 2.029 de 04 de Abril de 2.012.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 Janeiro de 2021. Revogadas, as disposições em contrário.

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 022/2.021
Administração 2.021/2.024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Dpto. Admin. E Assess. SERMUSA
Decreto n.º 023/2.021
Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:1572E916

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º020, 26 DE JANEIRO D E 2.021

SÚMULA: Dispõe sobre o Pagamento de Horas Extras, para fins de cumprimento do*Artigo 129 da Lei Municipal n.º 2029/12*, e o seus preceitos:

Daiany Martins Kozan Levistki,**Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,**e a Senhora: Giovana Zanin Martins Silva**,Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSAno uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; –**RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Após analisarmos minuciosamente a folha de pagamento do mês de JANEIRO DE 2.021MANDAMOSà Divisão de Pessoal tomar todas as providências no sentido de calcular em definitivo encaminhar para contabilizar e para tesouraria pagar, as HORAS EXTRAS e ADICIONAL NOTURNO, dos Servidores Públicos Municipais trabalhadas no período de 10/12/20 a 11/01/21, Autorizadas conforme se encontra no relatório desta folha por se tratarem de trabalhos em regime de urgência, executados até mesmo

em local desprovido de mecanismo de registro de ponto ou para atenderem situações emergências de acordo com nossas convicções.

Artigo 2.º) -: Pagar exatamente da forma como se encontra nos relatórios, sendo estas de nosso total conhecimento e consentimento por se tratarem de serviços essenciais ou inadiáveis, considerando a natureza da prestação de serviços e o comprometimento dos profissionais envolvidos na área de Saúde Pública.

Art. 4º)-: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, seus efeitos retroagem a data em que foi baixada, revogadas as disposições em contrário.

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 022/2.021
Administração 2.021/2.024

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Dpto. Admin. E Assess. SERMUSA
Decreto n.º 023/2.021
Administração 2.021/2.024

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:F5FAACD1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA-N.º021, 26 DE JANEIRO D E 2.021

SÚMULA:Dispõe sobre o Fechamento Definitivo da Folha de Pagamento do mês, para fins de cumprimento*das incumbências dos Incisos do Artigo 8.º e das competências dos incisos do Artigo 10.º da Lei Municipal n.º 2.231/14.*

Daiany Martins Kozan Levistki,**Diretora Superintendente**, do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA**,**e a Senhora: Giovana Zanin Martins Silva**,Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento**, do SERMUSAno uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; –**RESOLVEM:**

Artigo 1.º)-: Mandar à Divisão de Pessoal efetuar o fechamento definitivo da**FOLHA DE PAGAMENTO**do Serviço Municipal de Saúde –**SERMUSA**, referente ao mês de**JANEIRO DE 2021,**Após análise minuciosa, em conjunto com os profissionais especializados da Prefeitura Municipal e do Sermusa, conforme segue.

Artigo 2.º)-: Após analisarmos, Autorizamos, edeterminamos, a execução de todas as movimentações financeiras e de pessoal ocorridas para este fechamento por constatarmos estar rigorosamente de acordo com as nossas convictas decisões tomadas no decorrer do período, por estarem, também, em conformidade com as decisões tomadas em conjunto com o executivo municipal, após consultas jurídicas, Contábeis e análise de impacto orçamentário.

Art. 3º) -: -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para a data em que foi baixada, revogadas, as disposições em contrário.

DAIANY MARTINS KOZAN LEVISTKI
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 022/2.021

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Dpto. Admin. E Assess. SERMUSA
Decreto n.º 023/2.021

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:8CA9DB80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
ERRATA AO DECRETO Nº 010/2021 DE 25/01/2021

No Artigo 1º do Decreto nº 010/2021 **onde se lê:**
Artigo 1º. Fica fixado o valor produtos e de hora máquina trabalhada para terceiros, a partir de 01/01/2020, conforme tabela a seguir:
Leia-se:
Artigo 1º. Fica fixado o valor produtos e de hora máquina trabalhada para terceiros, a partir de 26/01/2021, conforme tabela a seguir:

Sulina Pr., em 26/01/2021.

PAULO HORN
Prefeito

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:679B8438

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/19.

REAJUSTE DE PREÇOS
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 83/2019.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL DESTINADO À FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: POSTO STELLE NEVES**,** inscrita no CNPJ Nº 82.373.564/0001-34, com sede a Rua XV de Novembro nº 78 – Centro - CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CLÁUSULA EDITADA: O presente Termo tem por objeto reajustar o contrato inicial de Compras e Venda para AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL DESTINADO À FROTA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência – Anexo III, Lote 01 (Itens I, II), do Edital de Pregão nº 83/2019 e anexos, tendo um reequilíbrio econômico financeiro a maior no valor de R$ 0,07 (sete centavos) de reajuste a maior do valor inicial do contrato para o item I – GASOLINA COMUM, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório PREGÃO nº 83/2019. O reequilíbrio econômico financeiro para a GASOLINA COMUM é no valor a maior unitário de R$ 0,07 (sete centavos) por litro, passando assim de R$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos) por litro, para R$ 4,37 (Quatro reais e trinta e sete centavos) por litro, , correspondente a um reajuste a maior de R$2.053,68 (Dois mil e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), considerando o saldo contratual referente aos Itens do contrato nº 220/2019, em conformidade com o artigo 65, item II, "d", da Lei nº 8.666/93.
.

Teixeira Soares, 26 de janeiro de 2021.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:5118321E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2020

ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, COM RECURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA E VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: V. KULIK ME, inscrita no CNPJ Nº 12.579.129/0001-85, com sede em Rodovia PR 438, km 16,2, S/Nº, Bairro Industrial na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente Termo Aditivo de Valor, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto ADITIVAR o contrato inicial de que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, COM RECURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, AGRICULTURA E VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, conforme Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 33/2020 e anexos, em R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), equivalente a um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório.

Teixeira Soares, 25 de janeiro de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C8E9BC3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 852 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ANA CLAUDIA GUBERT, NOMEADA NO CARGO DE FARMACÊUTICO.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o protocolo n° 5891/2021 de 22 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada a pedido a servidora ANA CLAUDIA GUBERT, portador da CI RG nº 9.877.749-0 SSP/PR e CPF nº 066.289.189-98, do cargo efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2021.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:B647377B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 1.938, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL ANUAL AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita Municipal em Exercício, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão anual salarial de 4,52% (quatro, vírgula cinquenta e dois por cento) aos servidores municipais efetivos e comissionados, extensiva aos empregados públicos, inativos e pensionistas do Fundo Municipal de Previdência do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, correspondente a inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, medida pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para cumprimento da norma contida no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a efetuar revisão geral anual na remuneração – vencimentos-base de seus servidores e de seus cargos, efetivos e comissionado, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 4,52% (quatro, cinquenta e dois por cento), índice IPCA/IBGE, referente à inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, percentual este a ser incorporado na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente exercício.
Art. 2º O indexador que servirá como base para a revisão salarial constitucional constante do artigo 1º, é adotado excepcionalmente no ano de 2021, para atender a norma contida no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020 e será implantado na folha de pagamento relativa a janeiro de 2021.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021, 103º da Emancipação Política.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:A433876E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 1.939, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2021) DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita Municipal em Exercício, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Teixeira Soares - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, com vencimento até 31 de dezembro de 2020, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
Art. 2° O ingresso no Programa REFIS possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1°, com redução de multas e juros, na forma definida na Tabela abaixo:

FORMA DE PAGAMENTO...	**REDUÇÃO DE JUROS.....**	**REDUÇÃO DE MULTA**
Em 01 parcela.....	100%.....	100%
Em até 03 parcelas.....	90%.....	90%
Em até 06 parcelas.....	80%.....	80%
Em até 09 parcelas.....	70%.....	70%

Em até 12 parcelas..... 50%..... 50%
Em até 15 parcelas..... 25%..... 25%
Em até 20 parcelas..... 15%..... 15%
§ 1° O valor mínimo da parcela será de R$ 40,00 (quarenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica.
§ 2° Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em REFIS anteriores, poderão aderir ao REFIS desta Lei, deduzindo-se do número máximo fixado no *caput* deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3° Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação de execução fiscal, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4° A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5° A opção pelo REFIS importa na manutenção das garantias e penhoras decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
§ 6° O atraso no pagamento de qualquer parcela importará no acréscimo de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 2% (dois por cento).
§ 7° O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.
Art. 3° A adesão ao REFIS implica:
I – na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar, bem como renúncia ao direito em que se fundam;
III – na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V – parcelamento da totalidade das obrigações tributárias lançadas em nome do optante, vencidas até 31 de dezembro de 2020.
Art. 4° O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I – através de formulário próprio a ser emitido pelo Setor Tributário Municipal;
II – distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
III – assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV – instruído com:
a) comprovante de pagamento das custas judiciais, no caso de execução fiscal, dispensado o pagamento de honorários advocatícios;
b)cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) instrumento de mandato com poderes específicos.
Parágrafo único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua inclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.
Art. 5° Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS, com a consequente revogação do parcelamento:
I – o atraso no pagamento de três parcelas consecutivas ou 06 parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II – o descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III – a decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V – a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 6° O prazo para adesão ao REFIS encerra-se impreterivelmente em 31 de dezembro de 2021.
Art.7° O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.
Art. 8° O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, para sua melhor aplicação.
Art. 9° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete da Prefeita em Exercício do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021, 103º da Emancipação Política.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:79701BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 1.937, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TEXTO ORIGINAL.

~~**LEI Nº 1.937, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**~~
LEI Nº 1.937, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO TEXTO ORIGINAL.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ENTIDADE AMAS – ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos no valor de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a entidade assistencial AMAS – Associação Menonita de Assistência Social, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.573.499/0016-62, com sede à Rua João Ribeiro dos Reis - SN, oriundos do Governo Federal por meio de Emenda Parlamentar Transferências Especiais.
Art. 2º Os recursos a que se refere o artigo 1º, são aqueles constantes da seguinte rubrica da Lei nº 1.934, de 16 de dezembro de 2020:
11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.002 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0440.1-068 – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES SOCIAIS
04970-894-1011/12/6/6/18 – Emenda Parlamentar Aliel Machado – Repasse AMAS..... R$125.000,00
TOTAL..... R$125.000,00
Art. 3º A transferência a que se refere a presente lei fica condicionada à aprovação do plano de trabalho da entidade beneficiada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014.
Parágrafo único. Fica a instituição obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Assistência Social, dentro do prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021, 103º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Varela da Silva
Código Identificador:0F0FE543

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 822 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.892 de 11 de dezembro de 2019 (LOA).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0331.2059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4162-01017-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 190.000,00

TOTAL ..... R$ 190.000,00

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no art. 1°, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
II - Excesso de arrecadação :
Conta Receita 1.7.1.8.03.9.1.07.00.00.00.00 - Fonte 1017 ..... R$ 190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2020.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieroni Cesr Voitechen
Código Identificador:E725B6CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 2847/2021

CNPJ:	75.793.786/0001-40		
Endereço:	RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP:	87.240-000
Telefone:	(44) 3641-8000	Cidade:	Terra Boa

Número da Lei: 1638 Ano da Lei: 2020
Data da Lei: 23/12/2020

DECRETO Nº 2847, de 26 de janeiro de 2021
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 2847/2021

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 94.800,00(noventa e quatro mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Turismo	05.002.0015.0451.0018.2036.3449052000000000000.00000	94.800,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 00000	94.800,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 47.500,00(quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0027.0813.0046.2061.3319011000000000000.00104	40.000,00
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0027.0813.0046.2061.3319113000000000000.00104	7.500,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 00104	47.500,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 30.000,00(trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2064.3449052000000000000.00304	30.000,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 00304	30.000,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 170.000,00(cento e setenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2064.3449052000000000000.00520	170.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 00520	170.000,00

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 134.733,33(cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2068.33390390000000000.01016	134.733,33

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 01016	134.733,33

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 15.002,00(quinze mil e dois reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2068.33390390000000000.01017	15.002,00

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 01017	15.002,00

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 446.409,5(quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2063.33390390000000000.01020	222.409,50
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2064.33390390000000000.01020	224.000,00

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		- 01020	446.409,50

Art. 15 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 26 de janeiro de 2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:30A48747

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 4/2021

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

OBJETO: Aquisição futura de ares condicionados e ventiladores**,** destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 14:00min do dia 08/02/2021.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 25/01/2021.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:71D615EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 038/2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL SENHORA MAYARA MARTINS ZONATTO EVANGELISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos da Licença Maternidade de acordo com a Lei Municipal nº. 007/2010, de 17 de março de 2010, a funcionária pública municipal Sra. **MAYARA MARTINS ZONATTO EVANGELISTA,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matricula nº. 12173, a partir do dia 20 de janeiro de 2021.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (26/01/2021).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Zambianchi Gargantini
Código Identificador:70F6F34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO IMOBILIARIA CONFORME NBR 14.653-2

Prorrogação: O recebimento dos envelopes fica prorrogada para 18 de Janeiro de 2021, às 07:30

Retificação: Para a qualificação técnica também será aceito:

Para pessoas Jurídicas (caso de engenheiro civil):

Registro da empresa junto ao CREA.
Registro do engenheiro junto ao CREA
Vínculo entre o profissional e a empresa.

Para pessoas Físicas (engenheiro Civil)

Registro do engenheiro junto ao CREA

Terra Rica – 26 de Janeiro de 2021

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:6BDD2E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 113/2021

SÚMULA: NOMEIA A SENHORA SANTINA IVONE BACHI MARTINEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

Considerando o início de nova gestão *(2021/2024)*;
Considerando que através do Decreto Municipal nº 682/2020, houve a exoneração de todos os cargos em comissão da gestão anterior (*2017/2020);*
Considerando a necessidade de se montar a nova equipe administrativa municipal;
Considerando a necessidade de se dar continuidade à prestação de serviços públicos essenciais à comunidade;
Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **NOMEADA** a Sra. **SANTINA IVONE BACHI MARTINEZ**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005.

Artigo 2º. - A presente nomeação não implica em aumento de despesas com pessoal, pois, nos termos do disposto no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, trata-se de reposição de cargos de chefia, de direção e de assessoramento.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (26/01/2021)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Zambianchi Gargantini
Código Identificador:3BDD4E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO CONTRATO 39/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2021(vinte e seis dias de janeiro de 2021)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: CAIUA CONSTRUCOES PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **12.963.701/0001-05**.

DOMICÍLIO: RUA SILVESTRE TARNIOVI , 681 - CEP: 87740000 - BAIRRO: CENTRO, São João do Caiuá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de rede de galerias pluviais na avenida Ercília Damiani, do Processo 11/2021 Processo dispensa nº 7/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 21/01/2021

VALOR TOTAL: R$ **32.976,77 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, a partir do recebimento da ordem de serviço

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 26/01/2021(vinte e seis dias de janeiro de 2021).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Caiua Construcoes Pavimentacao e Terraplenagem EIRELI
GIVALDO GONCALVES PASSOS
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:2C90E0EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO CONTRATO 38/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2021(vinte e seis dias de janeiro de 2021)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: MORENA REVENDEDORA DE MOTOSSERRAS NACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **72.220.338/0001-60**.

DOMICÍLIO: AV. DEP. HEITOR A. FURTADO , 5997 - CEP: 87707000 - BAIRRO: JD. SANTOS DOMONT , Paranavaí/PR.

OBJETO: Aquisição de bomba lavadora, motor a gasolina e roçadeira., do Processo 8/2021 Processo dispensa nº 6/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 21/01/2021

VALOR TOTAL: R$ **6.715,00 (Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 181 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 26/01/2021(vinte e seis dias de janeiro de 2021).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Morena Revendedora de Motosserras Nacional Ltda
JURACI NARIMATSU
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:075F2AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA RICA E A EMPRESA VIA NOVITA LTDA - ME

MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.978.881/0001-81, sita à Av. Euclides da Cunha, 1120, Terra Rica, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, á Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0 SSP/SP, e do CPF n º 048.030.959-06.

VIA NOVITA LTDA - ME, CNPJ nº 04.447.180/0001-05, com sede na Rua Francisco Timóteo de Simas, 962 - CEP: 81570270, Curitiba/PR, neste ato por ERLON MACHADO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF sob nº 053.013.379-20.

As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente à Ata de Registro de Preços de nº 285/2020, com amparo no art. 20 do Decreto Municipal 144/2019.
Considerando o requerimento encaminhado por VIA NOVITA LTDA – ME, em que a empresa aponta ter ocorrido erro na descrição do objeto "*Lote 005, item 01* - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA", uma vez que o modelo indicado na descrição do objeto, "Modelo: MS421ADE" não corresponde com a característica na mesma descrição, qual seja, "Scanner de mesa com ADF/RADF (Duplex Reverso)" uma vez que o referido modelo de impressora mencionada não possui *scanner*.
Considerando que, foram constatadas as informações prestadas pela empresa, e que, foi reconhecida a incongruência na descrição do mencionado objeto, bem como, verificado o impacto financeiro na execução da Ata, uma vez que uma impressora que atenda aos requisitos do Edital Licitatório (desconsiderando o *Modelo* descrito de forma errônea) possui valor de mercado consideravelmente superior ao valor registrado em Ata.
Considerando a disposição legal (art. 20 do Decreto Municipal 144/2019): *Art. 20 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.*
Considerado que a empresa não pode continuar incorrendo em prejuízo em razão de comprovado erro da Administração Pública na oportunidade da confecção de seu Edital Licitatório, constatado tão somente no momento da entrega do produto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo tem por objeto o cancelamento bilateral da Ata de Registro de Preços nº 88/2020, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERRA e a empresa VIA NOVITA LTDA - ME, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – A partir da presente data, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 285/2020, em epígrafe; por conseguinte, o MUNICÍPIO DE TERRA e a empresa VIA NOVITA LTDA - ME ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais**.**
E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Terra Rica, 22 de janeiro de 2020.

JULIO CESAR SILVA LEITE
Prefeito Municipal de Terra Rica

ERLON MACHADO FERREIRA
Representante Legal

MATHEUS APORTA PESSOA
Advogado OAB 85.322/PR

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:A0A1B8C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA: São partes no presente Termo Aditivo: a) - MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº. 1120, centro, Caixa Postal 001, CEP: 87890.000 – CNPJ- 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 8.384.588-0 SSP-PR e CPF nº 048.030.959-06.
b) - **CASA SANTO EDUARDO – OBRAS UNIDAS SÃO VICENTE DE PAULO - ASILO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o nº 75.500.470/0001-13, com sede nesta cidade de Terra Rica – PR, à Avenida Santa Catarina, nº 1.398, neste ato representado por seu presidente Srº. **GILBERTO PIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. 5.736.610-9 SSP/PR e CPF nº. 795.537.619-68..
CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, com apoio nas leis e regulamentos que regem a matéria, firmaram Termo de Fomento no valor total R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), durante o exercício de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente Termo, as partes resolvem promover uma redução de R$ 6.853,02 (seis mil e oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos) no valor conveniado, reduzindo o valor total do convênio para R$ 93.146,98 (noventa e três mil e cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Convênio originário nº 002/2020, datado de 28/02/2020.

Terra Rica-PR, 26 de janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

GILBERTO PIRES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:FC5AA75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 114/2021

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR ELDITO AMANCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

Considerando o início de nova gestão *(2021/2024)*;
Considerando que através do Decreto Municipal nº 682/2020, houve a exoneração de todos os cargos em comissão da gestão anterior (*2017/2020);*
Considerando a necessidade de se montar a nova equipe administrativa municipal;
Considerando a necessidade de se dar continuidade à prestação de serviços públicos essenciais à comunidade;
Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** o Sr. **ELDITO AMANCIO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005.

Artigo 2º. - A presente nomeação não implica em aumento de despesas com pessoal, pois, nos termos do disposto no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, trata-se de reposição de cargos de chefia, de direção e de assessoramento.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (26/01/2021)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Zambianchi Gargantini
Código Identificador:C0904D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 115/2021

SÚMULA: NOMEIA O SENHOR JILBERTO IZIDORO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E...

Considerando o início de nova gestão *(2021/2024)*;
Considerando que através do Decreto Municipal nº 682/2020, houve a exoneração de todos os cargos em comissão da gestão anterior (*2017/2020);*
Considerando a necessidade de se montar a nova equipe administrativa municipal;
Considerando a necessidade de se dar continuidade à prestação de serviços públicos essenciais à comunidade;
Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica **NOMEADO** o Sr. **JILBERTO IZIDORO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Terra Rica, Símbolo CC-2, conforme Anexo I, da Lei Municipal nº. 117/2005.

Artigo 2º. - A presente nomeação não implica em aumento de despesas com pessoal, pois, nos termos do disposto no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, trata-se de reposição de cargos de chefia, de direção e de assessoramento.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (26/01/2021)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Maria Zambianchi Gargantini
Código Identificador:188AFFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

01 – Das Partes:
MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81.
A.E.U.T.R. - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE TERRA RICA, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 20.147.521/0001-83.
02 – Do Objeto:
Fomentar as atividades desenvolvidas pela AEUTR, mediante repasse mensal com recursos do município para pagamento das despesas com a manutenção da entidade.
03 – Do valor:
O valor global dos repasses corresponderá a valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em 10 (dez) parcelas mensais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que poderão sofrer alterações de conformidade com a capacidade financeira e respectiva dotação orçamentária do município, para o exercício de 2021.
04 – Da Vigência:
A vigência do presente Termo será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de aditamento.
05 – Do Foro:
Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro.

Terra Rica, 26 de janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

ROBSON PEDRO RUZZÃO
Presidente da AEUTR

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:2706FA11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Edital de Pregão Nº. 2/2021
OBJETO: Aquisição conforme demanda de material de informática
Prorrogação:
A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 do dia 10/02/2021.
Retificações:
Alterado prazo de entrega para 10 dias

Terra Rica, 26/01/2021.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:BD0DD7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021

01 – Das Partes:
MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81.
APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 80.614.241/0001-60.
02 – Do Objeto:
Fomentar as atividades desenvolvidas pela APAE, mediante repasse mensal com recursos do município para pagamento das despesas com a manutenção da entidade.
03 – Do valor:
No valor de R$ 236.208,39 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 11 (onze) parcelas no valor de R$ 19.684,03 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e três centavos), e 01 (uma) parcela no valor de R$ 19.684,06 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), que poderão sofrer alterações de conformidade com a capacidade financeira e respectiva dotação orçamentária do município, para o exercício de 2021.
04 – Da Vigência:
A vigência do presente convênio será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de aditamento.
05 – Do Foro:
Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro.

Terra Rica, 26 de janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

AGUINALDO S. LACERDA RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:C82E632E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021.

01 – Das Partes:
MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81.
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 77.430.056/0001-00
02 – Do Objeto:
Fomentar as atividades desenvolvidas pela APMI, mediante repasse mensal com recursos do município para pagamento das despesas com a manutenção da entidade.
03 – Do valor:
O valor global dos repasses corresponderá a R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que serão realizados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), que poderão sofrer alterações de conformidade com a capacidade financeira e respectiva dotação orçamentária do município, para o exercício de 2021.
04 – Da Vigência:
A vigência do presente convênio será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de aditamento.
05 – Do Foro:
Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro.

Terra Rica, 26 de janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

SIDNEY MARCOS ROQUE
Presidente da APMI

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:E2358E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

01 – Das Partes:
MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81.
ASATER – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE TERRA RICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ MF sob o nº 07.187.877/0001-82.
02 – Do Objeto:
Fomentar as atividades desenvolvidas pela ASATER – Associação dos Artesãos de Terra Rica, mediante repasse com recursos do município para pagamento de despesas com aluguel da entidade, visando a divulgação do artesanato local, bem como incentivar o desenvolvimento do turismo em nossa cidade.
03 – Do valor:
O valor global dos repasses corresponderá a R$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão realizados em 12 parcelas mensais de R$ 1.000,00 (mil reais), que poderão sofrer alterações de conformidade com a capacidade financeira e respectiva dotação orçamentária do município, para o exercício de 2021.
04 – Da Vigência:
A vigência do presente convênio será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de aditamento.
05 – Do Foro:
Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro.

Terra Rica, 26 de janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA ORLANDO DEL BIANCO
Presidente da ASATER

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:E7B8DD4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

01 – Das Partes:
MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81.
CASA SANTO EDUARDO – OBRAS UNIDAS SÃO VICENTE DE PAULO -ASILO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.500.470/0001-13.
02 – Do Objeto:
O presente instrumento tem por objetivo fomentar as atividades desenvolvidas pelo ASILO, mediante repasse mensal para pagamento das despesas com a manutenção da entidade conforme plano de aplicação aprovado pelo município.

03 – Do valor:
O valor global do repasse corresponderá a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a serem repassados em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referentes à contra partida do município, podendo sofrer alterações de conformidade com a capacidade financeira e respectiva dotação orçamentária para o exercício de 2021.
04 – Da Vigência:
A vigência do presente fomento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de aditamento.
05 – Do Foro:

Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro.

Terra Rica, 26 de janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

GILBERTO PIRES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:81A8B0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 6/2021.
Processo nº 15/2021

OBJETO: Aquisição de Redes de Proteção Esportiva, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00min do dia 10/02/2021.
Plataforma: https://comprasbr.com.br/

O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 – 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 26/01/2021.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:BEC30A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

01 – Das Partes:
MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 76.978.881/0001-81.
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE TERRA RICA BICHO BOM, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 21.513.919/0001-59.
02 – Do Objeto:
Fomentar as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO, mediante repasse mensal com recursos do município para pagamento de despesas com a manutenção da entidade.
03 – Do valor:
O valor global dos repasses corresponderá a valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que poderão sofrer alterações de conformidade com a capacidade financeira e respectiva dotação orçamentária do município, para o exercício de 2021.
04 – Da Vigência:
A vigência do presente Termo será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado através de aditamento.
05 – Do Foro:
Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro.

Terra Rica, 26 de janeiro de 2021.

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

ROSIMEIRE PEREIRA CHRISTINO SECHI
Presidente

Publicado por:
José Roberto Périco
Código Identificador:723D12E1

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

EXCLUSIVO PARA EPP`S E ME
OBJETO PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO:Registro de Preços, com julgamento por item:para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONTROLADOR DE ACESSO NAS DEPENDÊNCIAS DO SAMAE,**conforme o edital e seus anexos.
ABERTURA:A abertura do certame será às 8h:00min (nove horas) do dia**08 (oito**) do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e 2021).
O edital completo está disponível no site:**https://www.samaetr.com.br**.ou poderão ser adquiridos na Av. James Patrick Clark, nº 233, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441-1522, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica, 26 de janeiro de 2021

CLAUDECIR ALVES MALDONADO
Diretor

https://www.samaetr.com.br

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:6CD6EDBA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
DISPENSA 005/2021 SEGURO DO CAMINHÃO IVECO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Diante da necessidade do **SAMAE DE TERRA RICA,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, em favor da empresa LIBERTY SEGUROS SA**,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o 61.550.141/0001-72, com endereço na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira 110- bairro Brooklin Novo Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para a realização da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Seguro Automotivo – Veículo Caminhão Iveco PLACA BAD5023

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Seguro Automotivo – Veículo Caminhão Iveco PLACA BAD5023	R$ **2.057,88**	**R$ 2.057,88**

Fica definido que o preço acima referido será pago em até 30 dias, após contratação do serviço o qual deverá ocorrer em até 12 horas contados da data de formalização desta dispensa.
Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente dispensa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no Orçamento de 2021:

Função:	17 – Saneamento
Subfunção:	512 – Setor de Esgoto
Programa:	17.512.0003.0000 – Setor de Esgoto
Atividade:	17.512.0003.2179 – Oper e Manut. do Sistema de Esgoto
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Terra Rica 25 de janeiro de 2021

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:2431BB48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 13792/2021

PORTARIA Nº 13.792/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Decreto nº 2249/2013 de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto nº 2985/2017, de 30 de junho de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com fins de encaminhamento e acompanhamento de pacientes a outros Centros médicos especializados.

	SERVIDOR	Numero diárias
01	ADALTO NOLÁCIO DA SILVA	10
02	ADENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	05
03	ALEX MIRANDA DE SOUZA	07
04	CESAR GON	19
05	CLEITON MARIANO	15
06	EDI JUNIOR ZANOVELLO DINIZ	10
07	GEDION DIOGO DE ARAÚJO	10
08	GILBERTO APARECIDO FARIA	19
09	GILBERTO GREGOR IKERT	10
10	JOSÉ AMILTON VIANA	10
11	MARCOS PAULO ALVES	19
12	NILTON JOFRE PEREIRA	19
13	RENAN DE OLIVEIRA	10
14	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	07
15	WANDERLEY JOSÉ DE SOUZA	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:E9BA7E0F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 13793/2021

PORTARIA Nº 13793/2021

SÚMULA: Delega competência de ordenador de despesas e de pagamento do Gabinete da Prefeitura Municipal de Terra Roxa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a FERNANDA MARTINS DA SILVA, Secretária Municipal de Administração, matrícula n° 117609-00, CPF n° 624.908.939-04, para ordenar interinamente despesas e pagamentos do Gabinete, nos termos da legislação em vigor.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:EC0AE2F2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 13794/2021

PORTARIA Nº 13794/2021

SÚMULA: Delega competência de ordenador de despesas e de pagamento da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Terra Roxa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a DEVANIR REIS DA SILVA, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula n° 33022-01, CPF n° 496.226.929-15, para ordenar interinamente despesas e pagamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da legislação em vigor.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:504CB514

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 13795/2021

PORTARIA Nº 13795/2021

SÚMULA: Delega competência de ordenador de despesas e de pagamento da Secretaria de Transportes e Serviços Rodoviários do Município de Terra Roxa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a CARLOS ROBERTO RAMPIM, Secretário Municipal de Agricultura, matrícula n° 32964-01, CPF n° 449.609.489-49, para ordenar interinamente despesas e pagamentos da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários, nos termos da legislação em vigor.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:1BE2EA65

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 13796/2021

PORTARIA Nº 13796/2021

SÚMULA: Delega competência de ordenador de despesas e de pagamento do Departamento de Esportes do Município de Terra Roxa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a MARCIA MARIA SONEGO DE PÁDUA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula n° 36269-01, CPF n° 605.405.089-36, para ordenar interinamente despesas e pagamentos do Departamento de Esportes, nos termos da legislação em vigor.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcenia May
Código Identificador:7F2BD5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 008/2021

TERMO APOSTILAMENTO Nº 008/2021 CONTRATO Nº 00317/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2016, PREGÃOPRESENCIAL Nº 93/2016

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - 95, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **SR. IVAN REIS DA SILVA**, de outro lado **INVIOLAVEL PALOTINA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no **05.426.381/0001-99**, neste ato representado por **RICARDO CANOSSA**, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 120/2016, na modalidade Pregão sob o nº 93/2016, realizou Contrato nº 00317/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente Termo Apostilamento tem por objeto apostilar dotação 2021 do contrato no valor de R$ 54.330,00 (cinqüenta e quatro mil e trezentos e trinta reais)
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.

Terra Roxa, 26 de janeiro de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:FF50D24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO APOSTILAMENTO 003/2021

TERMO APOSTILAMENTO Nº 003/2021 CONTRATO Nº 073/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019, PREGÃOPRESENCIAL Nº 3/2019
Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. – MF sob nº 75.587.204/0001-70, com sede na AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA - 95, Terra Roxa – Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **SR. IVAN REIS DA SILVA**, de outro lado **SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no **14.147.098/0001-19**, neste ato representado por **EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES**, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O contratante através do Processo Licitatório nº 11/2019, na modalidade Pregão sob o nº 3/2019, realizou Contrato nº 073/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente Termo Apostilamento tem por objeto apostilar dotação 2021 no contrato no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e Condições do contrato.

Terra Roxa, 26 de janeiro de 2021.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:0F7C234E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO N. 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO N. 02/2021
Dispensa de Licitação - Processo Administrativo n. 02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.594.672/0001-35.
CONTRATADA: CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Araribóia, nº 255, 3º andar, Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de agente de integração para gestão de estágio supervisionado a estudantes para a Câmara Municipal de Tijucas do Sul.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: Taxa administrativa de 5,4% sobre o valor mensal de cada bolsa auxílio, por estagiário. O valor total para doze meses e dois estagiários, compreendendo a remuneração dos estagiários e a taxa administrativa, é de R$ 14.615,46 (quatorze mil seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.79.00 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
VIGÊNCIA: Dez meses, a contar de 01 de março de 2021.
FORO: Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2021.

Tijucas do Sul PR, 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:29325D92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3648, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 45/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à servidora **WALKÍRIA DE FÁTIMA FAGUNDES**, brasileira, servidora pública municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 228, classe/nível A-8, conforme a Lei nº 498/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários, portadora da cédula de identidade com R.G. nº 3.954.427-0/SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 737.954.889-15, **aposentadoria voluntária por idade**, com proventos mensais e proporcionais a 8739/10950 avos, com fundamento no art. 40, §1º, III, "*b*" da Constituição Federal/88, sem paridade com os servidores da ativa. Em consequência extinto o contrato de trabalho mantido com a Prefeitura de Tijucas do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina à letra "d", inc. II do art. 30 da Lei nº 5615/67 e inc. 71 da CF/88.

Art. 3º Ante o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei Previdenciária Municipal nº 289/12 e no art. 40, §1º, III, "*b*" da Constituição Federal/88, fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 857,83 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Para efeito de recebimento, por força do §3º, do art. 39, c/c art. 7º, VII, da CF/88, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:0F39B6A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3636, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designa a Comissão Municipal de Defesa Civil de Tijucas do Sul

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 018/1997, que cria a Comissão Municipal de Defesa Civil,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil de Tijucas do Sul.
I. Presidência:
Presidente: José Altair Moreira, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.842.472 SSP/PR;
Adjunto: Claudemir Pereira da Rocha, Vice-Prefeito, portador do RG nº 6.072.697-3 SSP/PR;
II. Diretoria de Operações:
Diretor de Operações: Rodrigo Camargo, nomeado no cargo de fiscal, portador do RG nº 6517212-7/PR;
Secretário: José Antônio dos Santos, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Viação e Obras, portador do RG nº 6.351.950-2/PR.
Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 3391, de 24 de março de 2020 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:2B10445A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3639, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania.

Considerando o disposto no Decreto nº 3157, de 14 de dezembro de 2018;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados os membros para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania, nos termos do artigo 64 e seguinte do Decreto 3157/2018, conforme seguem abaixo:

Sonia Mara Rocha da Silva, portadora do RG: 4.186.119-3/PR, matrícula nº 137;
Lucas Oliveira Carvalho Santana, portador do RG: 8.889.976 -8/PR, matrícula nº 1661;
Sandra de Fátima Andrade Pereira, portadora do RG: 7.217.360-0/PR, matrícula nº 430;
Bruna Duarte Bueno, portadora da RG: 12.775.306- 7, matrícula nº 1521;

Art. 2º Caberá aos membros acima designados osbservar os termos dispostos no Decreto nº 3157/2018 e Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, em 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:583C30A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3640, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros para o Comitê Local do Programa Família Paranaense.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Sandra de Fátima Andrade Pereira

CRAS Lagoinha
Bruna Duarte Bueno

Secretaria Municipal de Saúde
Ariadne Caroline Nascimento Fracaro

Secretaria Municipal de Educação
Edgar da Rocha

Secretaria Municipal de Agricultura
Fabiano da Cruz Melo

Instituto Desenvolvimento Rural – IDR
Janice Maria Coelho Zys

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tijucas do Sul
Marli Catarina V. C. da Rocha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, em 25 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:B2C4693D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3643, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.
DECRETA
Art. 1º Ficam designados os membros para o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Marilda de Fátima Alves Moreira
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Sebastião Cordeiro de Lima
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Danilo José dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Antonio Arinaldo Rocha
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Manoel Marcos da Silva
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

José Antônio dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura, Viação e Obras

Clodomir Ferreira da Rocha
Secretário Municipal de Cultura e Esporte

Hélio Marcos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Alan Alves Moreira
Secretário Municipal de Finanças

Juliano dos Santos
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho.

Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde
Procuradora Jurídica Municipal

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrario, este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:6915E27D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3644 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMI/PBF

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família CMI/PBF.

	NOME	ENTIDADE
01	Sandra de Fátima Andrade Pereira	Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania
02	Sonia Mara Rocha da Silva	Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania
03	Nelson José Goulart	CRAS Lagoinha
04	Bruna Duarte Bueno	CRAS Lagoinha
05	Ariadne Caroline Nascimento Fracaro	Secretaria Municipal de Saúde
06	Juliana Rosemari Andrade Ryba	Secretaria Municipal de Saúde
07	Edgar da Rocha	Secretaria Municipal de Educação
08	Arilson Valmir Messias	Secretaria Municipal de Educação
09	Adjalma dos Santos	C.E.C Kamilla Pivovar da Cruz
10	Gilmara Machado	C.EC. Francisco Camargo

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrario, este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, em 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:1EE60E48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3646, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Representante e Coordenador Municipal do Programa Leite das crianças.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada**SONIA MARA ROCHA DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade com RG nº 4.186.119-3 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, como Representante e Coordenador Municipal do Programa Leite das Crianças.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto 3202 de 21 de março de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, em 25 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:64C6EFAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3647, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros do Comitê Municipal do Programa Leite das Crianças.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Titular: Sonia Mara Rocha da Silva
Suplente: Sandra de Fátima Andrade Pereira

CRAS Lagoinha
Titular: Bruna Duarte Bueno
Suplente: Lucas Oliveira Carvalho Santana

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ariadne Caroline Nascimento Fracaro
Suplente: Juliana Rosemari Andrade Ryba

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Edgar da Rocha
Suplente: Rosilda de Lima Andrade

Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Fabiano da Cruz Melo
Suplente: Antonio Arinaldo Rocha

Instituto Desenvolvimento Rural – IDR
Titular: Janice Maria Coelho Zys
Suplente: Magnum Rodrigo da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tijucas do Sul
Titular: Marli Catarina V. C. da Rocha
Suplente: Nilza Aparecida de Lima Rocha

Colégio Estadual Francisco Manoel de Lima Camargo
Titular: Berenice Jesus da Rocha
Suplente: Luis Amauri Leprevost

Colégio Estadual de Lagoa
Titular: Jane do Rocio Santos
Suplente: Terezinha Ferreira de Melo Santos

Movimento Vicentinos
Titular: Elenice Godinho Martins
Suplente: Valdete Klein

APAE
Titular: Taciane dos Santos
Suplente: Regina Aparecida Maia Moreira

ACETIS
Titular: Carina Pereira Carvalho
Suplente: Marcio Joel Ferreira

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:1078595A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PP N° 01/2021

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O Pregão Presencial nº 01/2021, cujo objeto é a **contratação de instituição financeira, público ou privada, em caráter de exclusividade de serviços centralizados de processamento de créditos da folha de pagamento gerada pelo Município de Tijucas do Sul, sem ônus para o Contratante, abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta**, encontra-se suspenso temporariamente até o dia 08/02/2021 para análise e esclarecimentos.
A publicação do aviso de suspensão é divulgada no Diário Oficial dos Municípios na edição do dia 27/01/2021.

Tijucas do Sul, 26 de janeiro de 2021.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira
Decreto 3638/2021

Publicado por:
Aline Woiakievicz Giombelli
Código Identificador:B88A8173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PP Nº 02/2021

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	Nr.:02/2021- PR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº. 3638/2021, de 25/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2021 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das

documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 02/2021-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br
Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES.

Tijucas do Sul, 26 de janeiro de 2021

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:B2DB7E20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2021

Súmula: Dispõe sobre – Luto Oficial de 03 dias pelo falecimento do ex-vereador e funcionário da Administração Pública do Município, no âmbito do Município de Tomazina.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 9º, XX, 73, I, e 157, todos da Lei Orgânica de Tomazina,
CONSIDERANDO o falecimento de Altair Vieira da Fonseca, ocorrido nesta terça feira, dia 26 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, exercidos com dedicação e zelo e a função que desempenhou na sociedade;
DECRETA:
Art. 1º - Luto oficial de 03 dias em todo território Municipal e nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando disposições em contrário.

Tomazina, 26 de janeiro de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:44965414

PODER EXECUTIVO
DECRETO MUNICIPAL N.º 08/2021

SÚMULA: DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, EM VIRTUDE DO AUMENTO DOS CASOS DE COVID E A MANUTENÇÃO DOS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ECONÔMICOS GERADOS PELO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVIRUS SARS-CoV-2.

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavirus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério de Saúde e pela Organização Mundial da Saúde, dando conta do aumento da proliferação da doença.

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Tomazina, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no dia 26/01/2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:4E1463DE

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 009/2020

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1° - Ponto facultativo referente ao feriado de Carnaval, nas Repartições Públicas Municipais de Tomazina – PR, nos dias 15 e 16 fevereiro de 2021 (segunda-feira e terça-feira), ressalvados os serviços de Coleta de Lixo, Plantões Médicos e demais serviços que se fizerem necessários à manutenção do interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 26 de janeiro de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:9B8AFAD8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 032/2021

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os senhores: **Nabdi Elias Faria, Vitória Regina Chueire Carvalho e Isadora Salvalagio Gumy**, sob a Presidência do 1.º e Secretariado pelo 2.º, para composição da **"COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS"** que venham a ser alienados ou adquiridos pelo Município, avaliação de imóveis para efeito de recolhimento de tributos Municipais e ainda reavaliação dos bens que compõe a ativo permanente.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 26 de janeiro de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:29618A7A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 3° QUAD 2020.

Tomazina, 25 de janeiro de 2021.

O Prefeito de Tomazina-PR, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispões a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Gestão Fiscal do 3° Quadrimestre de 2020.

A participação popular é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos.

Participe!!!

Local: Sede da Câmara Municipal de Tomazina, Praça Tenente João José Ribeiro, S/N (Ao lado da Prefeitura).
Data: 29/01/2021
Horário: 09:30 hs

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:0A9EE341

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da mesma, **DECLARANDO DESERTA** a licitação em epígrafe.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7E246D6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 832 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a inconstitucionalidade de Eleições nas Escolas Municipais para a escolha de Diretor

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, com base no art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O artigo 21 do Estatuto do Magistério passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. A nomeação do Diretor de Escola Municipal será realizada pelo Chefe do Poder Executivo, em consonância com o art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal".

Art. 2º. Fica revogado o 94 do Estatuto do Magistério Lei nº 125/98, que dispõe sobre a eleição direta para o cargo de diretor.

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BF4331E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 830 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de divisão na estrutura da administração pública cuja alteração se refere art. 10º, parágrafo único alínea a, e art. 12, parágrafo único, alínea b, da Lei nº 826/2021

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou com fundamento no art. 44, inciso III, art. 65, inciso I da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º. Fica inserida a Divisão de Logística no Departamento de Saúde e Logística constante no art. 10º, parágrafo único, alínea a, cujas atribuições são:

Será responsável pelo armazenamento, transporte, administração de materiais e controle de estoque;
Realizar o contato com fornecedores, organizar entradas conforme a capacidade do estoque e outros;

Art. 2º. A Divisão da Agricultura e Agropecuária constante no art. 12, parágrafo único, alínea b, será dividida da seguinte forma:

a) Divisão da Agricultura;
b) Divisão da Agropecuária;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO BALDÃO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F8511C55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Donativos Voluntários do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2021 e 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Donativos Voluntários terá a seguinte composição:

- Alessandro Prestes dos Santos (coordenador), RG nº 7.036.627-4.

- Tiago Felipe Reis Feitosa Lima (membro), RG nº43.385.669-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 19 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CF884094

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 022/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Designar servidor para exercer sua função ao Fundo de Previdência Própria do Município e dá outras providencias.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Cede, na forma da Lei Municipal 765/2019 o Servidor **ÉDIPO DAMASCENO DE ALMEIDA**, portador(a) da CI/RG 10.764.107-6 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 010.493.579-06, ocupante do cargo efetivo de ADVOGADO, para realizar assistência jurídica por 8 horas semanais, não havendo alteração em sua carga horária, sem ônus ao Fundo de Previdência Próprio do Município de Tunas do Paraná, a partir da presente data, até 31/12/2021.

Art. 2º. A cessão funcional poderá ser prorrogada por igual período, mediante acordo de ambas as partes e publicações de uma nova portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 21 de janeiro de 2021

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FEB383EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Designar servidor para exercer sua função ao Fundo de Previdência Própria do Município e dá outras providencias.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Cede, na forma da Lei Municipal 765/2019 o Servidor **RONALDO DE OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade nº. 9.932003-6, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, para realizar assistência contábil por 8 horas semanais, sempre no primeiro dia útil da semana, não havendo alteração em sua carga horária, sem ônus ao Fundo de Previdência Próprio do Município de Tunas do Paraná, a partir da presente data, até 31/12/2021.

Art. 2º. A cessão funcional poderá ser prorrogada por igual período, mediante acordo de ambas as partes e publicações de uma nova portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 21 de janeiro de 2021

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:134B6836

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 1/2019:

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05, e de outro lado à empresa **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA-ME** da Fazenda sob nº. 26.775.172/0001-20,
OBJETO: prorroga a vigência do Contrato, Original por mais 12 (doze) meses passando a vigorar pelo período de 26/01/2021 até 25/01/2022 e – Aplica a Correção Monetária, baseada no Índice INPC-IBGE, passando do valor total do Contrato R$: R$: 961.484,96 (novecentos e sessenta e um reais quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para R$1.012.370,30 (um milhão doze mil trezentos e setenta reais e trinta centavos) representa um percentual de 5.292477% (INPC-IBGE) período de 25 janeiro de 2021 a 01 janeiro de 2021, valor este que deverá vigorar nos próximos 12 (doze) meses.
VALOR - Com a alteração promovida o valor do contrato originário passa a ser de R$2.896.663,62 (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da referida Prestação dos Serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05.011.10.301.0013.219 – Manutenção dos Programas de Atenção Básica de Saúde do Município. (128) 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – fonte: 1303.
05.011.10.302.0013.2058 – Ações dos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. – (197) 3.3.90.39.00.00 –fonte: 1303.

DATA: Tunas do Paraná/PR 18 de janeiro de 2021.
ASSINAM O TERMO: **MARCO ANTÔNIO BALDÃO Prefeito Municipal - ADRIANO VITORIANO -Representante Legal/procurador da Empresa**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:12FC7A7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Senhor JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 196 e seguintes da Lei Municipal n° 17/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Turvo, e,
CONSIDERANDO os indícios de faltas disciplinares referidos no Despacho Administrativo constante do processo administrativo nº 18/2021, em tese cometidos por DIEGO RAFAEL OKONOSKI, servidor público ocupante do cargo efetivo de Contador, em descompasso com os incisos II, VIII e XVI do art. 177 da Lei Municipal n° 17/2015 – Estatuto dos Servidores Municipais de Turvo;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração das supostas faltas funcionais relatadas e de outras eventualmente constatadas;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário da Fazenda, contida no Memorando n° 004/2021; e
CONSIDERANDO a sentença prolatada nos Autos n° 867-49.2018.8.16.0031, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava e das determinações nela constantes,

RESOLVE:
Art. 1° Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Diego Rafael Okonoski, servidor efetivo ocupante do cargo de Contador.
Art. 2° Para instauração do Processo Administrativo Disciplinar e apuração dos fatos noticiados, fica designada a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
Fernanda Hack Karpinski;
Lucas Domingos de Barros e
Augusto Grando Pilati
Art. 3° No processo administrativo disciplinar observar-se-á o disposto na Lei Municipal n° 17/2015 e os princípios do contraditório e ampla defesa.
Art. 4° O prazo para conclusão do presente processo não excederá 90 (noventa) dias contados do seu início, prorrogáveis por até igual período, se as circunstâncias assim exigirem.
Art. 5° Fica designada a servidora Alethéia Giselle Leonel de Almeida Schnitzer Simões Falci, Procuradora Municipal, para acompanhamento do Processo Administrativo, nos termos do art. 2°, VI, da Lei Municipal n° 10/2015.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo – PR, em 20 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Bottega
Código Identificador:572A69CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço (por lote)

Objeto: Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada) para fornecimento de chaves, carimbos, refis e resinas e prestação de serviços de chaveiro

Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 09 de fevereiro de 2021.

Data de abertura: 09 de fevereiro de 2021 às 08h30min

Valor estimado: R$ 26.368,30 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Local: Sede do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR).

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 10/2021

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 26 de janeiro de 2021.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N° 10/2021)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5C7FD140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	6.700.000,00	2.478.629,00	4.221.371,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	22.685.001,54	15.298.980,38	7.386.021,16
Investimentos	21.356.225,19	13.996.516,51	7.359.708,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.328.776,35	1.302.463,87	26.312,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.685.001,54	15.298.980,38	7.386.021,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	15.985.001,54	12.820.351,38	3.164.650,16

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:E94B4741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 38/2021

SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para os servidores relacionados abaixo:
Juvino Garcia Corrêa, de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021;
Franciele Maria Peske Neumann, de 10 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:FD7D7B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 39/2021

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em abono pecuniário o período trabalhado durante as férias regulares dos servidores abaixo, em virtude de necessidade da administração:
Diogo Augusto de Oliveira, 5 dias;
Elton de Mattos Leão, 10 dias;
Fernanda Hack Karpinski, 14 dias;
Grasiele hack de Almeida, 5 dias;
Joel Fernandes, 10 dias;
José Ângelo Moreira, 15 dias;
Josnei de Lara, 10 dias;
Juliane da Cruz, 10 dias;
Lucas Domingos de Barros, 15 dias;
Marcia Regina de Campos, 15 dias;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2021.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:58FF3D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 40/2021

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Cassar dias de férias dos servidores desta municipalidade em virtude necessidade de seus serviços, ficando a critério da administração a definição da data para o gozo dos referidos dias de férias:

Danielle de Souza Almeida, de 03/01/2021 a 09/01/2021, 7 dias;
Lucas Abreu Cruz, de 11 a 17/01/2021, 7 dias;
Joseane de Almeida Penszkowski, de 11/01/2021 a 17/01/2021, 7 dias;
Suzana Barbosa, de 11/01/2021 a 17/01/2021, 7 dias
Marcelo Henrique Golanoski, de 11/01/2021 a 17/01/2021, 7 dias;
Pricila Regina Sikora, de 11/01/2021 a 17/01/2021, 7 dias;
Dogo Augusto de Oliveira, de 18/01/2021 a 22/01/2021, 5 dias;
Elizabel Corrêa Eurich Medeiros, de 18/01/2021 a 24/01/2021, 7 dias;
Jhenneffer Fernada Golanoski, de 18/01/2021 a 24/01/2021, 7 dias;
Janice de Fátima Andrade Gusso Brugg, de 18/01/2021 a 24/01/2021, 7 dias;
Mayra Ribas da Silva Borecki, de 18/01/2021 a 24/01/2021, 7 dias;
Charles André Torteli, de 18/01/2021 a 24/01/2021, 7 dias;
Grasiele Hack de Almeida, de 19/01/2021 a 28/01/2021, 10 dias;
Sheilla Bonetti Dogbenski, de 25/01/2021 a 31/01/2021, 7 dias;
Naryanni Pollyane da Silva Scatolin, de 25/01/2021 a 31/01/2021, 7 dias;
Yaçanã Machado dos Reis, de 25/01/2021 a 31/01/2021, 7 dias;
Milena Chrysti Rocha de Oliveira, de 25/01/2021 a 31/01/2021, 7 dias;
João Paulo Miranda dos Santos, de 22/01/2021 a 31/01/2021, 10 dias;
Ana Zilda do Nascimento Camargo, de 25/01/2021 a 31/01/2021, 7 dias;
Lucinei das Graças Pedroso, de 18/01/2021 a 01/02/2021, 15 dias;
Arthur Felipe Keltel Guimarães, de 19/01/2021 a 02/02/ 2021, 15 dias;
Michele Johan Figueiredo, de 19/01/2021 a 02/02/ 2021, 15 dias;
Wagner Ferreira do Nascimento, de 18/02/2021 a 02/02/2021, 16 dias;
Maria Cristina Banhos Perazzolo, de 25/01/2021 a 02/02/2021, 9 dias;
Jocelene Botini, de 19/02/2021 a 02/02/2021, 15 dias;
Valdecir da Silva, de 19/01/2021 a 02/02/2021, 15 dias;
Gracielle de Mattos Iansen, de 01 a 02/02/2021, 2 dias;
Micheli Jaqueline Wendler, de 01/02/2021 a 02/02/2021, 2 dias;
Elton de Mattos Leão, de 29/01/2021 a 02/02/2021, 5 dias;
Simone Efigenia Valenga Carossi, de 19/01/2021 a 02/02/2021, 15 dias;
Raquel Corrêa dos Santos, de 19/01/2021 a 02/02/2021, 15 dias;
Jamilson Cordeiro, de 19/01/2021 a 02/02/2021, 15 dias;
Daiane Marconato, de 03/02/2021 a 09/02/2021, 7 dias;
Luiz Carlos Golanoski Junior, de 03/02/2021 a 09/02/2021 7 dias;
Juliana Barbosa Martins de Oliveira, de 03/02/2021 a 09/02/2021, 7 dias;
Sandra Schleder, de 03/02/2021 a 09/02/2021, 7 dias;
Lucia Aparecida Pereira, de 03/02/2021 a 09/02/2021, 7 dias;
Telma Regina de Oliveira, de 03/02/2021 a 16/02/2021, 14 dias;
Elza Maria Trianouski Bonato, de 02/02/2021 a 16/02/2021, 15 dias;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de janeiro de 2021.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:9EA3B99D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41/2021

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração desta municipalidade, Edna Kimiko Oshiro Takatuzi, inscrita no CPF/MF sob nº 075.169.748-62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:2EB6E351

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) E ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato de Fornecimento Nº...: 04/2021
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória

Contratada...: Revestical Extração e Comércio de Pedras Ltda. - CNPJ n.º 81.874.265/0002-00.
Valor Total.....: R$ 558.225,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais) – itens n.º 1 (pedras brita n.º 1), n.º 2 (pedra brita n.º 2) e n.º 3 (pedra rachão 4 – marroada).
Prazo de Vigência.....: Início: 22/01/2021 - Término: 22/01/2022 – 12 (doze) meses.
Data de Assinatura.....: 22/01/2021.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 88/2020
Recursos....: *2.015.3390.30 - 1504 - 110/2020 - MELHORIA E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS 2.0*14.3390.30 - 1504 - 120/2020 - MELHORIA E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pedra brita n.º 1, pedra brita n.º 2, rachão, pó de brita, pedrisco, bica corrida e pedra graduada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Contrato de Fornecimento Nº...: 05/2021
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória
Contratada...: Compensa Mineradora Ltda., CNPJ n.º 18.816.898/0001-36.
Valor Total.....: R$ 249.285,00 (Duzentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais) - itens n.º 4 (pó de brita), n.º 5 (pedrisco) e n.º 7 (pedra graduada).
Prazo de Vigência.....: Início: 22/01/2021 - Término: 22/01/2022 – 12 (doze) meses.
Data de Assinatura.....: 22/01/2021.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 88/2020
Recursos....: *2.015.3390.30 - 1504 - 110/2020 - MELHORIA E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS 2.0*14.3390.30 - 1504 - 120/2020 - MELHORIA E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pedra brita n.º 1, pedra brita n.º 2, rachão, pó de brita, pedrisco, bica corrida e pedra graduada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Ata de Registro de Preços Nº...: 02/2021
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória.
Contratada...: KERBER MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA., CNPJ n.º 78.408.960/0001-82.
Valor Total.....: Valor Total de R$ 123.130,00 (Cento e vinte e três mil cento e trinta reais) –item n.º 6 (pedra bica corrida limpa).
Prazo de Vigência.....: Início: 22/01/2021 - Término: 22/01/2022 – 12 (doze) meses.
Data de Assinatura.....: 22/01/2021.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 88/2020
Recursos.....: *2.015.3390.30 - 1504 - 110/2020 - MELHORIA E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS 2.0*14.3390.30 - 1504 - 120/2020 - MELHORIA E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pedra brita n.º 1, pedra brita n.º 2, rachão, pó de brita, pedrisco, bica corrida e pedra graduada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

União da Vitória/PR, 25 de janeiro de 2021

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:58393B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 200/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Pregão Eletrônico n° 93/2020 - Processo nº 195/2020
Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual Nº...: 338/2020 (6257)
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: Gabriel Fary - CNPJ sob o n.º 27.517.454/0001-90.
Valor Total.....: R$ 3.799,50 (três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência.....: Início: 21/12/2020 Término: 21/12/2021 – 12 (doze) meses.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 93/2020
Recursos....: Dotação: 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (223)
Objeto.....: Registro de Preços para Aquisição de Camisetas Personalizadas para uso nas Campanhas Nacionais de Saúde e **Jalecos para uso da Farmácia Municipal de União da Vitória** - PR, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.
Gestora: Servidora Vanessa Mara de Lima Bostelmann
Fiscal: Servidora Ana Beatriz Henke (Farmácia Municipal).

Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual Nº...: 339/2020 (6258)
Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.
Contratada...: Roberta Diogenis - EIRELI – ME - CNPJ sob o n.º 27.363.322/0001-51.
Valor Total.....: R$ 29.552,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
Vigência.....: Início: 21/12/2020 Término: 21/12/2021 – 12 (doze) meses.
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 93/2020
Recursos....: Dotação: 2.071.3.3.90.30.00.00.00.00 (223)
Objeto.....: Registro de Preços para Aquisição de **Camisetas Personalizadas** para uso nas Campanhas Nacionais de Saúde e Jalecos para uso da Farmácia Municipal de União da Vitória - PR, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 01 - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.
Gestora: Servidora Ester de França Ruby;
Fiscal substituto a Servidora Viviana Peters Kozakiewicz;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:EF33E810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 201/2021

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 3058/03, a Administração Municipal, concede ao servidor público ARTUR MARCOS PAVAN, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 50% (cinquenta por cento) de FUNÇÃO GRATIFICADA, para responder pela implantação e manutenção da rede de software do Executivo Municipal, **a partir de janeiro de 2021.**

Art. 2º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS	*GILBERTO LUIS GONÇALVES*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8940C78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público o **CANCELAMENTO** do Termo Aditivo nº 2/2020 – Sequência nº 6217, do Pregão Eletrônico nº 119/2018 – Processo nº 175/2018. Contratado: **SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI.** Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária horizontal, incluindo os materiais, para atender a demanda do município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data da rescisão: 26/11/2020.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:17E5D23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO N.º 1/2021 AO CONTRATO N.º 10/2020 (5677) TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019 - PROCESSO Nº 184/2019

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de 02 (dois) profissionais especializados em Medicina Veterinária, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com atuação no Setor de Defesa dos Direitos dos Animais do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

CONTRATADO: VANESSA BLEY BONATO – CNPJ Nº 09.027.658/0003-23.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 10/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 27/01/2021 e a terminar em 26/01/2022.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 10/2020 o valor total de R$ 35.854,80 (Trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para a prorrogação de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:8E48E6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 203/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico Nº 125/2019 – Processo Nº 217/2019.
Objeto:	Registro de Preços para aquisição e instalação de Equipamentos para Parques Infantis, (playground, balanços e carrosséis), a serem instalados no Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratadas:	**BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA. EPP,** CNPJ n.º 18.066.360/0001-51.
Contrato:	Termo de Contrato nº 8/2020 (5675).
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Maria Eduarda Nedochetko– CPF nº 085.269.349-45.
Fiscal Substituto:	Alfeu dos Santos Junior - CPF nº 048.037.629-88.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9FF9FE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 71/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1499701	CLEIDE KINAK	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.
União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:87B575D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 72/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
991504069	CLAUDETE DE JESUS ALVES PEREIRA MITZCO	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.
União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0A34E191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 107/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1475301	LISANGELA LUIZA GELLER	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:014CA573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 58/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1212201	SANDRA MARA DE SOUZA BOCHEHIN	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:3B15FB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 61/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
733101	LUBINA PARASTCHUK KEVELUK	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.
União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C8E60F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 62/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512514	JANE RIBEIRO DIDEK SANTOS	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F9056D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 63/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1429001	DENISE GISELE HAUMANN	2020/2021	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0D200AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 64/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512235	HELAYNE CANDIDO	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BC2C6883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 65/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1138001	ANA PAULA SOUZA COELHO TESTI	2020/2021	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:36B66380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 66/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512549	ANA MARIA KOCHAN	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:FCE4A779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 67/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
696301	ALZENIR TERESKI DE PAULA	2020/2021	PROFESSOR	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DD710A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 68/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
698001	CLAUDIA REGINA SCHEIBE DA CONCEICAO	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:5E5906E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 69/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512480	JACIELE MARCENIUK	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7BA77A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 167/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1491501	JUCELIA DA SILVA	2020/2021	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/01/2021 a 02/02/2021
1512475	JUCELIA DA SILVA	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.
União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:888E4E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 168/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512236	ELISETE APARECIDA MIRANDA	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2A7986CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 169/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1178901	EDNA APARECIDA ANDRADE PACHECO	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:00BB1021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 170/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512230	DANIELE TONON	2020/2021	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:F80F3930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 171/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
353001	CELIO REGINALDO CALIKOSKI	2020	PROFESSOR	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:084C2584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 172/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1475801	CRISTIANE PATRICIA BRISKI	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:DB8BC33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 173/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1452401	ADELINE CRISTINA METNEK	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021
991504037	ADELINE CRISTINA METNEK	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:66FAFE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 174/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1079001	JULIA NEIDE JOBINS	2020/2021	ZELADORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:ABFA2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 163/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1317001	PATRICIA CHANEIKO	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AD93A777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 164/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512281	NADIA BURTET	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8DECD871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 165/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1498901	MARINA SCHINDLER DA SILVEIRA	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:3D79ACF3

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 5/2021

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, nomeado pelo Decreto Municipal n.º14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso VIII, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º220/2006,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a servidora **ANA CRISTINA ARAUJO BOSTELMAM**, CPF n.º 032.595.309-08, enquadrada no cargo de Professora de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível IV, a partir de 31 de janeiro de 2021.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:A2B37970

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 6/2021

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006, e considerando o artigo 5.º, da Portaria n.º 794, de 23 de agosto de 2013, alterada pela Portaria n.º 984, de 18 de novembro de 2020, ambas do Ministério da Educação,

RESOLVE

Art. 1.º DESIGNAR o Servidor Público Municipal Sr. Dallan Marcelo Gregório, portador da CI n.º 14.466.173-7/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 025.604.839-80, no exercício da função de Secretário Acadêmico desta Fundação, sem ônus, à Recenseador Institucional do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.
Art. 2.º O servidor atuará no Censo da Educação Superior 2020, sendo responsável pelas atribuições definidas no artigo 5.º, da Portaria n.º 635, de 17 de dezembro de 2020, do Ministério da Educação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

União da Vitória, 26 de janeiro de 2021.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Mirian Karla Kmita
Código Identificador:2957F10A

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESER				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DOREGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADESOCIAL				
2019 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2019	41.266.436,94	18.229.266,82	23.037.170,12	147.773.042,64
2020	39.331.898,56	17.215.202,63	22.116.695,93	169.889.738,57
2021	41.894.971,60	19.170.670,13	22.724.301,47	192.614.040,04
2022	44.511.480,09	19.883.299,86	24.628.180,23	217.242.220,27
2023	47.243.561,89	21.112.123,51	26.131.438,38	243.373.658,65
2024	50.051.726,57	22.235.174,85	27.816.551,72	271.190.210,37
2025	52.954.485,19	24.012.923,16	28.941.562,03	300.131.772,40
2026	55.923.503,44	25.701.460,21	30.222.043,23	330.353.815,63
2027	58.965.779,61	27.258.599,11	31.707.180,50	362.060.996,13
2028	62.090.889,99	28.741.323,75	33.349.566,24	395.410.562,37

2029	65.306.342,20	30.464.993,50	34.841.348,70	430.251.911,07
2030	68.612.319,70	32.177.521,95	36.434.797,75	466.686.708,82
2031	72.012.381,56	34.461.237,99	37.551.143,57	504.237.852,39
2032	75.467.166,41	36.261.675,84	39.205.490,57	543.443.342,96
2033	79.017.347,40	38.078.620,19	40.938.727,21	584.382.070,17
2034	82.684.255,94	39.406.902,81	43.277.353,13	627.659.423,30
2035	86.446.241,53	41.294.986,02	45.151.255,51	672.810.678,81
2036	90.323.079,60	42.752.278,43	47.570.801,17	720.381.479,98
2037	94.367.295,35	44.845.335,93	49.521.959,42	769.903.439,40
2038	97.413.614,02	46.784.267,65	50.629.346,37	820.532.785,77
2039	100.516.024,64	48.448.937,80	52.067.086,84	872.599.872,61
2040	103.704.694,30	50.340.326,55	53.364.367,75	925.964.240,36
2041	106.954.826,80	51.676.773,95	55.278.052,85	981.242.293,21
2042	110.329.670,76	53.410.736,38	56.918.934,38	1.038.161.227,59
2043	113.769.894,84	55.280.670,82	58.489.224,02	1.096.650.451,61
2044	117.303.638,75	57.093.297,87	60.210.340,88	1.156.860.792,49
2045	120.949.660,41	58.814.217,93	62.135.442,48	1.218.996.234,97
2046	124.714.697,66	60.730.165,54	63.984.532,12	1.282.980.767,09
2047	128.551.241,97	62.144.984,73	66.406.257,24	1.349.387.024,33
2048	106.204.831,76	64.186.022,33	42.018.809,43	1.391.405.833,76
2049	108.729.197,73	65.789.909,98	42.939.287,75	1.434.345.121,51
2050	111.318.669,50	67.351.097,65	43.967.571,85	1.478.312.693,36
2051	113.962.905,02	68.408.787,60	45.554.117,42	1.523.866.810,78
2052	116.723.374,63	69.219.777,47	47.503.597,16	1.571.370.407,94
2053	119.548.789,12	69.551.099,09	49.997.690,03	1.621.368.097,97
2054	122.584.497,74	70.892.795,13	51.691.702,61	1.673.059.800,58
2055	125.658.044,69	71.485.574,42	54.172.470,27	1.727.232.270,85
2056	128.905.466,40	71.631.103,98	57.274.362,42	1.784.506.633,27
2057	132.313.483,77	71.566.607,75	60.746.876,02	1.845.253.509,29
2058	135.944.755,29	71.802.294,25	64.142.461,04	1.909.395.970,33
2059	139.737.012,83	71.852.505,62	67.884.507,21	1.977.280.477,54
2060	143.771.240,94	71.956.585,10	71.814.655,84	2.049.095.133,38
2061	147.994.130,81	71.559.141,89	76.434.988,92	2.125.530.122,30
2062	152.552.972,22	71.770.603,35	80.782.368,87	2.206.312.491,17
2063	157.281.323,51	71.496.190,47	85.785.133,04	2.292.097.624,21
2064	162.355.832,57	71.568.723,78	90.787.108,79	2.382.884.733,00
2065	167.669.207,11	71.243.871,48	96.425.335,63	2.479.310.068,63
2066	173.358.941,99	71.195.868,32	102.163.073,67	2.581.473.142,30
2067	179.318.916,28	70.565.797,54	108.753.118,74	2.690.226.261,04
2068	185.752.829,51	70.522.502,42	115.230.327,09	2.805.456.588,13
2069	192.484.177,51	70.057.732,97	122.426.444,54	2.927.883.032,67
2070	199.688.270,89	69.865.151,68	129.823.119,21	3.057.706.151,88
2071	207.287.269,43	69.307.060,35	137.980.209,08	3.195.686.360,96
2072	215.414.742,22	69.145.627,62	146.269.114,60	3.341.955.475,56
2073	223.974.381,93	68.642.899,65	155.331.482,28	3.497.286.957,84
2074	233.131.524,91	68.574.901,89	164.556.623,02	3.661.843.580,86
2075	242.750.080,63	67.995.190,70	174.754.889,93	3.836.598.470,79
2076	253.049.695,36	67.792.558,55	185.257.136,81	4.021.855.607,60
2077	263.906.677,80	67.153.215,05	196.753.462,75	4.218.609.070,35
2078	275.495.955,43	66.796.375,00	208.699.580,43	4.427.308.650,78
2079	287.754.941,17	66.376.062,28	221.378.878,89	4.648.687.529,67
2080	300.780.560,81	66.181.847,39	234.598.713,42	4.883.286.243,09
2081	314.540.601,03	65.637.121,29	248.903.479,74	5.132.189.722,83
2082	329.187.594,33	65.266.602,96	263.920.991,37	5.396.110.714,20
2083	344.717.436,14	65.062.478,57	279.654.957,57	5.675.765.671,77
2084	361.160.975,80	64.952.764,21	296.208.211,59	5.971.973.883,36
2085	378.559.758,37	64.511.201,19	314.048.557,18	6.286.022.440,54
2086	397.050.170,70	64.089.660,14	332.960.510,56	6.618.982.951,10
2087	416.654.935,31	63.799.717,65	352.855.217,66	6.971.838.168,76
2088	437.449.783,39	63.841.096,22	373.608.687,17	7.345.446.855,93
2089	459.429.584,38	63.840.313,81	395.589.270,57	7.741.036.126,50
2090	482.704.024,72	63.740.309,57	418.963.715,15	8.159.999.841,65
2091	507.369.462,69	63.765.572,43	443.603.890,26	8.603.603.731,91
2092	533.469.654,43	63.565.585,39	469.904.069,04	9.073.507.800,95
2093	561.142.050,38	63.315.096,06	497.826.954,32	9.571.334.755,27
2094	590.475.789,62	63.259.648,04	527.216.141,58	10.098.550.896,85

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00

2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 48m.				

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente

MARCOS AURELIO DA ROSA
Contador - CRC 053464/0 - 7

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:830E7F85

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS 2020

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**

RECEITAS CORRENTES (I)	35.834.272,00	35.834.272,00	43.031.388,12	41.718.952,64
Receita de Contribuições dos Segurados	7.321.100,00	7.321.100,00	7.536.222,43	6.086.615,97
Pessoal Civil	7.321.100,00	7.321.100,00	7.536.222,43	6.086.615,97
Ativo	7.298.100,00	7.298.100,00	7.513.045,57	6.067.644,33
Inativo	23.000,00	23.000,00	23.176,86	18.971,64
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.048.482,00	10.048.482,00	10.573.594,61	9.897.212,56
Pessoal Civil	10.048.482,00	10.048.482,00	10.573.594,61	9.897.212,56
Ativo	10.048.482,00	10.048.482,00	10.573.594,61	9.897.212,56
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	11.221.200,00	11.221.200,00	16.804.965,27	18.986.294,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.221.200,00	11.221.200,00	16.804.965,27	18.986.294,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.243.490,00	7.243.490,00	8.116.605,81	6.748.829,21
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	103.120,00	103.120,00	154.209,52	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	7.133.370,00	7.133.370,00	7.962.396,29	6.747.795,21
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	1.034,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**28.700.902,00**	**28.700.902,00**	**35.068.991,83**	**34.971.157,43**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	15.921.322,00	18.971.322,00	17.552.657,01	15.684.731,43	17.537.362,12	15.681.302,45	15.294,89	3.428,98
Aposentadorias	12.974.522,00	16.074.522,00	14.861.966,59	13.138.214,63	14.849.878,45	13.135.666,13	12.088,14	2.548,50
Pensões	2.332.000,00	2.522.000,00	2.325.656,78	1.990.060,38	2.322.454,89	1.989.371,05	3.201,89	689,33
Outros Benefícios Previdenciários	614.800,00	374.800,00	365.033,64	556.456,42	365.028,78	556.265,27	4,86	191,15
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	21.259.450,00	18.209.450,00	2.168.339,03	2.448.051,68	2.131.328,42	2.436.361,61	37.010,61	11.690,07
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	134.620,00	134.620,00	106.201,78	14.871,68	106.201,78	14.871,68	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	21.124.830,00	18.074.830,00	2.062.137,25	2.433.180,00	2.025.126,64	2.421.489,93	37.010,61	11.690,07
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**37.180.772,00**	**37.180.772,00**	**19.720.996,04**	**18.132.783,11**	**19.668.690,54**	**18.117.664,06**	**52.305,50**	**15.119,05**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**-8.479.870,00**	**-8.479.870,00**	**15.347.995,79**	**16.838.374,32**	**15.400.301,29**	**16.853.493,37**	**35.016.686,33**	**34.956.038,38**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR	0,00							

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-4.537,34	34.301,64
Investimentos e Aplicações	164.416.141,45	147.557.843,36
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	37.317.572,00	37.317.572,00	44.401.555,34	42.969.355,23
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**37.317.572,00**	**37.317.572,00**	**44.401.555,34**	**42.969.355,23**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.888.150,00	2.593.150,00	2.173.035,21	2.520.089,71	2.135.897,02	2.508.399,64	37.138,19	11.690,07
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	99.110,00	34.110,00	0,00	9.574,00	0,00	9.574,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**2.987.260,00**	**2.627.260,00**	**2.173.035,21**	**2.529.663,71**	**2.135.897,02**	**2.517.973,64**	**37.138,19**	**11.690,07**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**34.330.312,00**	**34.690.312,00**	**42.228.520,13**	**40.439.691,52**	**42.265.658,32**	**40.451.381,59**		

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente

MARCOS AURELIO DA ROSA
Contador - CRC 053464/0 - 7

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:C4BE952F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020
EDITAL N° 017/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO
EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.502.181/0001-39

Desse modo, será alterado o valor de:
LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$
1	39682	Cesta básica para doação, os produtos deverão estar acondicionados em embalagem plástica e com lacre de forma que impeça sua violação, demais especificações quanto ao descritivo e quantitativos no M	Unid	2475	R$ 104,67
					TOTAL:

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$
1	39682	Cesta básica para doação, os produtos deverão estar acondicionados em embalagem plástica e com lacre de forma que impeça sua violação, demais especificações quanto ao descritivo e quantitativos no M	Unid	825	R$ 104,67
					TOTAL:

Para o valor de:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$
1	39682	Cesta básica para doação, os produtos deverão estar acondicionados em embalagem plástica e com lacre de forma que impeça sua violação, demais especificações quanto ao descritivo e quantitativos no M	Unid	2475	R$ 112,34
					TOTAL:

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$
1	39682	Cesta básica para doação, os produtos deverão estar acondicionados em embalagem plástica e com lacre de forma que impeça sua violação, demais especificações quanto ao descritivo e quantitativos no M	Unid	825	R$ 112,34

Sarandi, 22 de janeiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisleine Ravaneli Matubara
Código Identificador:195E5178

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIM/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.734.033,10	51.284.378,90	9.524.210,89	18,57	48.727.811,22	95,01	2.556.567,68
Receitas Correntes	47.734.033,10	50.347.778,90	9.516.735,89	18,90	47.046.809,37	93,44	3.300.969,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.210.028,10	2.210.028,10	547.839,85	24,79	2.573.129,83	116,43	(363.101,73)
Impostos	2.179.419,60	2.179.419,60	545.434,14	25,03	2.534.733,94	116,30	(355.314,34)
Taxas	30.608,50	30.608,50	2.405,71	7,86	38.395,89	125,44	(7.787,39)
Contribuições	320.735,00	320.735,00	65.295,63	20,36	366.904,72	114,39	(46.169,72)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.735,00	320.735,00	65.295,63	20,36	366.904,72	114,39	(46.169,72)
Receita Patrimonial	1.532.771,00	1.537.889,02	58.829,90	3,83	705.664,59	45,89	832.224,43
Valores Mobiliários	1.532.771,00	1.537.889,02	58.829,90	3,83	705.664,59	45,89	832.224,43
Receita de Serviços	11.100,00	11.100,00	20.423,49	184,00	246.705,44	2.222,57	(235.605,44)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	22,05	-	376,70	-	(376,70)
Outros Serviços	11.100,00	11.100,00	20.401,44	183,80	246.328,74	2.219,18	(235.228,74)
Transferências Correntes	43.629.204,00	46.237.831,78	8.782.640,89	18,99	42.884.366,95	92,75	3.353.464,83
Transferências da União e de suas Entidades	12.635.944,00	14.971.571,78	2.971.694,32	19,85	13.071.693,49	87,31	1.899.878,29
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	27.702.300,00	27.733.300,00	5.136.797,22	18,52	26.209.981,29	94,51	1.523.318,71
Transferências de Instituições Privadas	19.960,00	19.960,00	2.051,90	10,28	17.300,38	86,68	2.659,62
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.271.000,00	3.513.000,00	672.097,45	19,13	3.585.391,79	102,06	(72.391,79)
Outras Receitas Correntes	30.195,00	30.195,00	41.706,13	138,12	270.037,84	894,31	(239.842,84)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	18.491,62	-	(18.491,62)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.195,00	30.195,00	41.140,23	136,25	237.382,32	786,16	(207.187,32)
Demais Receitas Correntes	-	-	565,90	-	14.163,90	-	(14.163,90)
Receitas de Capital	-	936.600,00	7.475,00	0,80	1.681.001,85	179,48	(744.401,85)
Transferências de Capital	-	936.600,00	7.475,00	0,80	1.681.001,85	179,48	(744.401,85)
Transferências da União e de suas Entidades	-	700.000,00	3.475,00	0,50	1.243.973,28	177,71	(543.973,28)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	236.600,00	4.000,00	1,69	437.028,57	184,71	(200.428,57)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.734.033,10	51.284.378,90	9.524.210,89	18,57	48.727.811,22	95,01	2.556.567,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	47.734.033,10	51.284.378,90	9.524.210,89	18,57	48.727.811,22	95,01	2.556.567,68
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	6.703.887,55	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	47.734.033,10	51.284.378,90	9.524.210,89	18,57	55.431.698,77	108,09	(4.147.319,87)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	23.710.410,62	-	-	23.710.410,62	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	23.710.410,62	-	-	23.710.410,62	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

		(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		BIMESTRE (j)	PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.734.033,10	74.994.789,52	8.532.279,45	55.431.698,77	19.563.090,75	10.626.512,17	51.327.002,39	23.667.787,13	51.172.195,74	4.104.696,38
DESPESAS CORRENTES	44.092.772,35	56.990.733,65	8.192.063,69	43.204.654,63	13.786.079,02	9.231.708,10	41.466.858,42	15.523.875,23	41.452.051,77	1.737.796,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.330.330,00	28.038.238,60	5.870.732,03	24.696.071,47	3.342.167,13	5.944.900,45	24.696.071,47	3.342.167,13	24.696.071,47	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	332.000,00	332.000,00	24.302,84	241.038,04	90.961,96	24.302,84	241.038,04	90.961,96	241.038,04	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.430.442,35	28.620.495,05	2.297.028,82	18.267.545,12	10.352.949,93	3.262.504,81	16.529.748,91	12.090.746,14	16.514.942,26	1.737.796,21
DESPESAS DE CAPITAL	3.121.990,75	17.484.785,87	340.215,76	12.227.044,14	5.257.741,73	1.394.804,07	9.860.143,97	7.624.641,90	9.720.143,97	2.366.900,17
INVESTIMENTOS	2.266.990,75	16.629.785,87	248.419,78	11.416.067,97	5.213.717,90	1.303.008,09	9.049.167,80	7.580.618,07	8.909.167,80	2.366.900,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	855.000,00	855.000,00	91.795,98	810.976,17	44.023,83	91.795,98	810.976,17	44.023,83	810.976,17	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	519.270,00	519.270,00	-	-	519.270,00	-	-	519.270,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.734.033,10	74.994.789,52	8.532.279,45	55.431.698,77	19.563.090,75	10.626.512,17	51.327.002,39	23.667.787,13	51.172.195,74	4.104.696,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	47.734.033,10	74.994.789,52	8.532.279,45	55.431.698,77	19.563.090,75	10.626.512,17	51.327.002,39	23.667.787,13	51.172.195,74	4.104.696,38
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	47.734.033,10	74.994.789,52	8.532.279,45	55.431.698,77	-	10.626.512,17	51.327.002,39	23.667.787,13	51.172.195,74	4.104.696,38
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:CCE3DB93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇAO 6º BIM/2020

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	47.734.033,10	74.994.789,52	8.532.279,45	55.431.698,77	100,00	19.563.090,75	10.626.512,17	51.327.002,39	100,00	23.667.787,13	4.104.696,38
Legislativa	3.306.642,29	3.306.642,29	323.762,87	1.626.810,31	2,93	1.679.831,98	339.296,97	1.626.810,31	3,17	1.679.831,98	0,00
Ação Legislativa	3.306.642,29	3.306.642,29	323.762,87	1.626.810,31	2,93	1.679.831,98	339.296,97	1.626.810,31	3,17	1.679.831,98	0,00
Administração	6.200.870,06	7.098.440,72	1.132.930,94	5.847.267,04	10,55	1.251.173,68	1.428.230,58	5.708.345,13	11,12	1.390.095,59	138.921,91
Planejamento e Orçamento	145.600,00	145.600,00	33.377,28	93.392,92	0,17	52.207,08	33.377,28	93.392,92	0,18	52.207,08	0,00
Administração Geral	4.565.920,06	5.760.094,80	895.520,87	4.835.578,49	8,72	924.516,31	1.182.355,17	4.701.708,66	9,16	1.058.386,14	133.869,83
Administração Financeira	624.500,00	648.895,92	130.427,78	607.396,95	1,10	41.498,97	137.851,32	604.949,37	1,18	43.946,55	2.447,58
Controle Interno	253.600,00	264.600,00	55.966,29	245.279,64	0,44	19.320,36	57.008,09	242.675,14	0,47	21.924,86	2.604,50
Comunicação Social	611.250,00	279.250,00	17.638,72	65.619,04	0,12	213.630,96	17.638,72	65.619,04	0,13	213.630,96	0,00
Segurança Pública	45.000,00	49.000,00	-4.325,88	32.081,47	0,06	16.918,53	5.005,64	30.748,27	0,06	18.251,73	1.333,20
Administração Geral	45.000,00	49.000,00	-4.325,88	32.081,47	0,06	16.918,53	5.005,64	30.748,27	0,06	18.251,73	1.333,20
Assistência Social	2.432.595,00	3.815.449,59	431.141,06	2.177.758,58	3,93	1.637.691,01	436.901,12	1.824.250,93	3,55	1.991.198,66	353.507,65
Administração Geral	10.000,00	10.136,67	0,00	0,00	0,00	10.136,67	0,00	0,00	0,00	10.136,67	0,00
Assistência ao Idoso	42.000,00	47.841,00	-6.427,50	17.236,15	0,03	30.604,85	0,00	17.236,15	0,03	30.604,85	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	321.000,00	485.396,83	0,00	179.629,01	0,32	305.767,82	29.922,90	179.629,01	0,35	305.767,82	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	470.960,00	677.235,00	-44.675,99	255.546,50	0,46	421.688,50	48.741,73	229.649,22	0,45	447.585,78	25.897,28
Assistência Comunitária	1.588.635,00	2.594.840,09	482.244,55	1.725.346,92	3,11	869.493,17	358.236,49	1.397.736,55	2,72	1.197.103,54	327.610,37
Saúde	9.482.280,00	14.158.141,18	2.434.995,16	11.233.196,86	20,26	2.924.944,32	2.760.392,87	11.173.135,99	21,77	2.985.005,19	60.060,87
Administração Geral	567.500,00	647.500,00	100.219,01	485.398,60	0,88	162.101,40	116.731,14	485.398,60	0,95	162.101,40	0,00
Atenção Básica	6.049.030,00	9.085.928,27	1.998.395,80	7.742.437,01	13,97	1.343.491,26	2.166.074,18	7.682.376,14	14,97	1.403.552,13	60.060,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.505.600,00	3.882.923,70	286.716,02	2.665.315,79	4,81	1.217.607,91	426.007,15	2.665.315,79	5,19	1.217.607,91	0,00
Vigilância Sanitária	201.150,00	432.789,21	49.664,33	294.186,37	0,53	138.602,84	51.580,40	294.186,37	0,57	138.602,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	159.000,00	109.000,00	0,00	45.859,09	0,08	63.140,91	0,00	45.859,09	0,09	63.140,91	0,00
Trabalho	189.000,00	565.000,00	130.056,59	521.514,29	0,94	43.485,71	140.604,56	502.151,82	0,98	62.848,18	19.362,47
Fomento ao Trabalho	189.000,00	565.000,00	130.056,59	521.514,29	0,94	43.485,71	140.604,56	502.151,82	0,98	62.848,18	19.362,47

Educação	12.565.200,00	14.474.821,09	1.975.839,58	10.831.037,67	19,54	3.643.783,42	2.171.978,77	9.950.317,97	19,39	4.524.503,12	880.719,70
Administração Geral	390.000,00	418.000,00	33.699,69	305.653,33	0,55	112.346,67	53.300,80	246.868,91	0,48	171.131,09	58.784,42
Ensino Fundamental	6.749.450,00	7.828.071,09	1.036.192,30	5.862.467,37	10,58	1.965.603,72	1.149.279,65	5.273.709,09	10,27	2.554.362,00	588.758,28
Ensino Profissional	38.000,00	38.000,00	-6.450,00	25.950,00	0,05	12.050,00	-6.450,00	25.950,00	0,05	12.050,00	0,00
Ensino Superior	1.206.000,00	1.356.000,00	76.592,48	969.177,29	1,75	386.822,71	142.525,09	811.213,89	1,58	544.786,11	157.963,40
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	4.181.750,00	4.834.750,00	835.805,11	3.667.789,68	6,62	1.166.960,32	833.323,23	3.592.576,08	7,00	1.242.173,92	75.213,60
Cultura	347.800,00	452.533,30	180.865,08	297.734,34	0,54	154.798,96	177.365,08	294.234,34	0,57	158.298,96	3.500,00
Difusão Cultural	347.800,00	452.533,30	180.865,08	297.734,34	0,54	154.798,96	177.365,08	294.234,34	0,57	158.298,96	3.500,00
Urbanismo	1.688.735,00	3.120.060,18	235.724,77	2.203.919,67	3,98	916.140,51	328.773,92	2.193.913,45	4,27	926.146,73	10.006,22
Serviços Urbanos	1.688.735,00	3.120.060,18	235.724,77	2.203.919,67	3,98	916.140,51	328.773,92	2.193.913,45	4,27	926.146,73	10.006,22
Habitação	150.000,00	150.000,00	0,00	137.026,13	0,25	12.973,87	0,00	137.026,13	0,27	12.973,87	0,00
Habitação Urbana	150.000,00	150.000,00	0,00	137.026,13	0,25	12.973,87	0,00	137.026,13	0,27	12.973,87	0,00
Saneamento	169.000,00	430.200,00	10.978,01	216.863,16	0,39	213.336,84	30.827,61	163.580,55	0,32	266.619,45	53.282,61
Saneamento Básico Rural	119.000,00	380.200,00	10.978,01	216.863,16	0,39	163.336,84	30.827,61	163.580,55	0,32	216.619,45	53.282,61
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Gestão Ambiental	768.100,00	948.560,00	31.247,19	701.535,47	1,27	247.024,53	137.445,20	548.593,85	1,07	399.966,15	152.941,62
Preservação e Conservação Ambiental	197.100,00	377.560,00	28.565,64	274.258,52	0,49	103.301,48	29.435,34	274.258,52	0,53	103.301,48	0,00
Controle Ambiental	571.000,00	571.000,00	2.681,55	427.276,95	0,77	143.723,05	108.009,86	274.335,33	0,53	296.664,67	152.941,62
Agricultura	3.098.900,00	5.209.789,57	641.984,69	4.461.183,56	8,05	748.606,01	667.402,72	4.403.114,43	8,58	806.675,14	58.069,13
Administração Geral	626.300,00	671.300,00	115.620,14	570.202,64	1,03	101.097,36	116.558,19	566.033,84	1,10	105.266,16	4.168,80
Extensão Rural	593.500,00	1.568.375,94	171.425,68	1.321.559,78	2,38	246.816,16	202.775,71	1.295.426,39	2,52	272.949,55	26.133,39
Promoção da Produção Agropecuária	1.879.100,00	2.970.113,63	354.938,87	2.569.421,14	4,64	400.692,49	348.068,82	2.541.654,20	4,95	428.459,43	27.766,94
Indústria	1.034.990,75	4.650.990,75	10.631,66	2.710.088,79	4,89	1.940.901,96	724.556,38	2.095.099,54	4,08	2.555.891,21	614.989,25
Promoção Industrial	1.034.990,75	4.650.990,75	10.631,66	2.710.088,79	4,89	1.940.901,96	724.556,38	2.095.099,54	4,08	2.555.891,21	614.989,25
Comércio e Serviços	406.350,00	406.350,00	44.322,12	274.085,91	0,49	132.264,09	47.308,88	272.523,81	0,53	133.826,19	1.562,10
Promoção Comercial	356.350,00	356.350,00	44.322,12	274.085,91	0,49	82.264,09	47.308,88	272.523,81	0,53	83.826,19	1.562,10
Turismo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Transporte	3.223.450,00	8.924.301,01	407.669,99	6.634.137,93	11,97	2.290.163,08	461.232,93	6.039.903,20	11,77	2.884.397,81	594.234,73
Transporte Rodoviário	3.223.450,00	8.924.301,01	407.669,99	6.634.137,93	11,97	2.290.163,08	461.232,93	6.039.903,20	11,77	2.884.397,81	594.234,73
Desporto e Lazer	390.550,00	4.881.550,00	326.074,51	3.930.893,88	7,09	950.656,12	585.807,83	2.803.688,96	5,46	2.077.861,04	1.127.204,92
Desporto Comunitário	390.550,00	734.550,00	89.126,52	489.338,09	0,88	245.211,91	85.070,56	436.941,06	0,85	297.608,94	52.397,03
Lazer	0,00	4.147.000,00	236.947,99	3.441.555,79	6,21	705.444,21	500.737,27	2.366.747,90	4,61	1.780.252,10	1.074.807,89
Encargos Especiais	1.715.300,00	1.833.689,84	218.381,11	1.594.563,71	2,88	239.126,13	183.381,11	1.559.563,71	3,04	274.126,13	35.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.181.000,00	1.181.000,00	116.098,82	1.052.014,21	1,90	128.985,79	116.098,82	1.052.014,21	2,05	128.985,79	0,00
Outros Encargos Especiais	534.300,00	652.689,84	102.282,29	542.549,50	0,98	110.140,34	67.282,29	507.549,50	0,99	145.140,34	35.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Reservas	519.270,00	519.270,00	0,00	0,00	0,00	519.270,00	0,00	0,00	0,00	519.270,00	0,00
Reserva de Contingência	519.270,00	519.270,00	0,00	0,00	0,00	519.270,00	0,00	0,00	0,00	519.270,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	47.734.033,10	74.994.789,52	8.532.279,45	55.431.698,77	100,00	19.563.090,75	10.626.512,17	51.327.002,39	100,00	23.667.787,13	4.104.696,38

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:22A485A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RECEITA CORRENTE LIQUIDA 6º BIM/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020		
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.766.217,24	4.825.428,05	4.415.415,83	3.712.201,16	3.225.399,06	4.417.953,22	55.296.563,93	59.206.478,90
	4.701.579,43	4.387.186,65	4.966.460,83	4.735.966,32	4.576.686,52	6.566.069,62		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154.024,07	161.541,16	188.637,27	202.200,89	200.296,40	279.635,39	2.573.129,83	2.210.028,10
	203.544,49	199.712,93	222.966,02	212.731,36	209.986,90	337.852,95		
IPTU	2.063,90	2.912,14	2.250,56	2.742,01	17.423,81	82.634,54	178.469,87	131.852,00
	16.635,38	7.351,33	10.149,97	7.596,74	19.619,63	7.089,86		
ISS	44.702,12	33.504,24	44.235,98	46.772,39	46.810,69	48.307,55	587.920,77	600.500,00
	46.848,74	55.428,78	54.404,48	62.203,28	46.406,42	58.296,10		
ITBI	15.031,44	7.366,76	3.057,18	13.839,49	7.517,34	20.627,35	150.125,24	127.308,00
	14.626,01	4.537,23	29.200,93	17.620,53	13.281,89	3.419,09		
IRRF	90.607,69	117.208,84	131.340,42	123.605,99	125.613,32	124.953,17	1.618.218,06	1.319.759,60
	122.729,49	131.762,25	128.127,53	124.948,21	129.111,52	268.209,63		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.618,92	549,18	7.753,13	15.241,01	2.931,24	3.112,78	38.395,89	30.608,50
	2.704,87	633,34	1.083,11	362,60	1.567,44	838,27		
Contribuições	28.917,55	26.580,90	27.304,56	30.193,34	26.689,98	45.476,15	366.904,72	320.735,00
	29.982,01	28.034,54	30.383,55	28.046,51	32.977,48	32.318,15		
Receita Patrimonial	111.397,85	86.725,01	90.854,64	81.546,09	68.442,42	61.593,77	705.664,59	1.537.889,02

	50.289,49	40.823,67	21.132,09	34.029,66	28.254,59	30.575,31		
Rendimentos de Aplicação Financeira	111.397,85	86.725,01	90.854,64	81.546,09	68.442,42	61.593,77	705.664,59	1.537.889,02
	50.289,49	40.823,67	21.132,09	34.029,66	28.254,59	30.575,31		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.625,87	7.876,73	12.800,76	14.246,63	11.960,62	26.327,37	246.705,44	11.100,00
	32.791,09	31.874,57	57.792,02	27.986,29	13.513,44	6.910,05		
Transferências Correntes	4.467.278,83	4.535.954,73	4.074.450,56	3.375.572,04	2.790.679,48	3.986.133,96	51.134.121,51	55.096.531,78
	4.377.634,70	4.074.716,43	4.629.280,63	4.413.759,01	4.287.731,03	6.120.930,11		
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	9.612.182,81	10.709.000,00
	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82		
Cota-Parte do ICMS	2.829.438,09	2.589.448,72	2.661.361,07	2.100.826,90	1.500.941,65	2.578.832,12	31.282.402,46	33.000.000,00
	2.465.430,37	2.421.333,33	3.113.994,40	2.873.026,79	2.710.629,63	3.437.139,39		
Cota-Parte do IPVA	300.248,76	98.615,32	81.082,38	29.570,40	20.124,48	13.399,38	615.618,98	498.000,00
	13.005,76	13.995,68	12.343,02	9.266,74	14.014,30	9.952,76		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
Cota-Parte do ITR	19,10	34,49	116,17	6,46	-	863,26	13.271,10	11.500,00
	1.089,07	334,47	3.868,59	6.562,87	313,44	63,18		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	186.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	46.501,08	39.565,70	36.513,38	32.767,73	32.671,49	29.381,21	519.749,54	698.000,00
	35.295,01	40.819,25	47.947,13	54.873,56	60.150,88	63.263,12		
Transferências do FUNDEB	387.828,26	380.364,80	281.370,51	269.764,12	207.562,80	226.412,01	3.585.391,79	3.513.000,00
	285.586,56	261.724,04	304.321,18	308.360,06	314.376,24	357.721,21		
Outras Transferências Correntes	94.893,04	259.895,33	331.027,36	273.165,14	329.933,13	567.859,47	5.505.504,83	6.481.031,78
	595.663,83	712.996,49	644.560,97	485.849,48	292.498,96	917.161,63		
Outras Receitas Correntes	1.973,07	6.749,52	21.368,04	8.442,17	127.330,16	18.786,58	270.037,84	30.195,00
	7.337,65	12.024,51	4.906,52	19.413,49	4.223,08	37.483,05		
DEDUÇÕES (II)	796.911,46	779.138,84	692.410,46	566.528,51	450.636,66	638.372,45	8.249.754,56	8.858.700,00
	619.747,34	619.999,12	736.079,63	723.909,84	736.171,11	889.849,14		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	796.911,46	779.138,84	692.410,46	566.528,51	450.636,66	638.372,45	8.249.754,56	8.858.700,00
	619.747,34	619.999,12	736.079,63	723.909,84	736.171,11	889.849,14		
FUNDEF	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PROGRAMAS ASSISTÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
PROGRAMAS EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
CONVÊNIOS ESTADUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.969.305,78	4.046.289,21	3.723.005,37	3.145.672,65	2.774.762,40	3.779.580,77	47.046.809,37	50.347.778,90
	4.081.832,09	3.767.187,53	4.230.381,20	4.012.056,48	3.840.515,41	5.676.220,48		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas - individuais (art. 166A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.969.305,78	4.046.289,21	3.723.005,37	3.145.672,65	2.774.762,40	3.779.580,77	47.046.809,37	50.347.778,90
	4.081.832,09	3.767.187,53	4.230.381,20	4.012.056,48	3.840.515,41	5.676.220,48		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2020
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.969.305,78	4.046.289,21	3.723.005,37	3.145.672,65	2.774.762,40	3.779.580,77	47.046.809,37	50.347.778,90
	4.081.832,09	3.767.187,53	4.230.381,20	4.012.056,48	3.840.515,41	5.676.220,48		

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:765B9ADB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RECEITAS E DESPESAS DO RPPS 6º BIM/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	

RECEITAS CORRENTES (I)	-		-		-		-	
Receita de Contribuições dos Segurados	-		-		-		-	
Civil	-		-		-		-	
Ativo	-		-		-		-	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Militar	-		-		-		-	
Ativo	-		-		-		-	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Receita de Contribuições Patronais	-		-		-		-	
Civil	-		-		-		-	
Ativo	-		-		-		-	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Militar	-		-		-		-	
Ativo	-		-		-		-	
Inativo	-		-		-		-	
Pensionista	-		-		-		-	
Receita Patrimonial	-		-		-		-	
Receitas Imobiliárias	-		-		-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	-		-		-		-	
Outras Receitas Patrimoniais	-		-		-		-	
Receita de Serviços	-		-		-		-	
Outras Receitas Correntes	-		-		-		-	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-		-		-		-	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-		-		-		-	
Demais Receitas Correntes	-		-		-		-	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-		-		-	
Amortização de Empréstimos	-		-		-		-	
Outras Receitas de Capital	-		-		-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	-		-		-		-	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	-	-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-

Pensionista	-		-		-		-	
Receita Patrimonial	-		-		-		-	
Receitas Imobiliárias	-		-		-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	-		-		-		-	
Outras Receitas Patrimoniais	-		-		-		-	
Receita de Serviços	-		-		-		-	
Outras Receitas Correntes	-		-		-		-	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-		-		-		-	
Demais Receitas Correntes	-		-		-		-	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-		-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-		-		-	
Amortização de Empréstimos	-		-		-		-	
Outras Receitas de Capital	-		-		-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	-		-		-		-	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	-	-		
APORTES DE RECURSOS PARA O								
PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-							
Recursos para Formação de Reserva	-							

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-	-	-	-	-	-		

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:C05926EC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL 6º BIM/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2020
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	50.347.778,90	47.046.809,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.210.028,10	2.573.129,83
IPTU	131.852,00	178.469,87
ISS	600.500,00	587.920,77
ITBI	127.308,00	150.125,24
IRRF	1.319.759,60	1.618.218,06
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	30.608,50	38.395,89
Contribuições	320.735,00	366.904,72
Receita Patrimonial	1.537.889,02	705.664,59

Aplicações Financeiras (II)	1.537.889,02	705.664,59
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	46.237.831,78	42.884.366,95
Cota-Parte do FPM	8.729.000,00	7.848.636,24
Cota-Parte do ICMS	26.400.000,00	25.025.922,18
Cota-Parte do IPVA	398.400,00	492.495,22
Cota-Parte do ITR	9.200,00	10.616,95
Transferências da LC 87/1996	148.800,00	-
Transferências da LC 61/1989	558.400,00	415.799,74
Transferências do FUNDEB	3.513.000,00	3.585.391,79
Outras Transferências Correntes	6.481.031,78	5.505.504,83
Demais Receitas Correntes	41.295,00	516.743,28
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	41.295,00	516.743,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	48.809.889,88	46.341.144,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	936.600,00	1.681.001,85
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	936.600,00	1.681.001,85
Convênios	57.600,00	444.526,85
Outras Transferências de Capital	879.000,00	1.236.475,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	936.600,00	1.681.001,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.746.489,88	48.022.146,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2020					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.990.733,65	43.204.654,63	41.466.858,42	41.452.051,77	319.491,99	2.064.372,43	2.064.372,43
Pessoal e Encargos Sociais	28.038.238,60	24.696.071,47	24.696.071,47	24.696.071,47	-	15.850,00	15.850,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	332.000,00	241.038,04	241.038,04	241.038,04	-	-	-
Outras Despesas Correntes	28.620.495,05	18.267.545,12	16.529.748,91	16.514.942,26	319.491,99	2.048.522,43	2.048.522,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.658.733,65	42.963.616,59	41.225.820,38	41.211.013,73	319.491,99	2.064.372,43	2.064.372,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.484.785,87	12.227.044,14	9.860.143,97	9.720.143,97	1.158.788,18	3.665.925,17	3.665.925,17
Investimentos	16.629.785,87	11.416.067,97	9.049.167,80	8.909.167,80	1.158.788,18	3.665.925,17	3.665.925,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	855.000,00	810.976,17	810.976,17	810.976,17	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX 1-6X.X62)	16.629.785,87	11.416.067,97	9.049.167,80	8.909.167,80	1.158.788,18	3.665.925,17	3.665.925,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	519.270,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	73.807.789,52	54.379.684,56	50.274.988,18	50.120.181,53	1.478.280,17	5.730.297,60	5.730.297,60

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	-9.306.612,67	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-349.771,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	705.664,59	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	241.038,04	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-8.841.986,12	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-30.000.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.034.760,20	1.218.997,72
DEDUÇÕES (XXIX)	34.037.989,77	25.662.753,92
Disponibilidade de Caixa	34.037.989,77	25.662.753,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.525.771,66	25.817.560,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.487.781,89	154.806,65
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-32.003.229,57	-24.443.756,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-7.559.473,37	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.332.975,24
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII +	-8.892.448,61
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-9.357.075,16
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.710.410,62
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	23.710.410,62
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Finanças, 21/Jan/2021, 09h e 53m.	

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:D6A73E38

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RECEITAS E DESPESAS COM MDE 6º BIM/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção eDesenvolvimento do Ensino – MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.179.419,60	2.179.419,60	2.534.733,94	116,30
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	131.852,00	131.852,00	178.469,87	135,36
1.1.1-IPTU	115.575,00	115.575,00	136.944,24	118,49
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.277,00	16.277,00	41.525,63	255,12
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	127.308,00	127.308,00	150.125,24	117,92
1.2.1-ITBI	126.808,00	126.808,00	150.125,24	118,39
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.500,00	600.500,00	587.920,77	97,91
1.3.1-ISS	600.000,00	600.000,00	587.199,65	97,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	721,12	144,22
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.319.759,60	1.319.759,60	1.618.218,06	122,61
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.102.500,00	45.102.500,00	42.043.224,89	93,22
2.1-Cota-Parte FPM	10.709.000,00	10.709.000,00	9.612.182,81	89,76
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.885.451,00	9.900.000,00	8.817.734,24	89,07
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	411.000,00	411.000,00	396.801,29	96,55
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	398.000,00	398.000,00	397.647,28	99,91
2.2-Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	31.282.402,46	94,80
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	186.000,00	186.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	698.000,00	698.000,00	519.749,54	74,46
2.5-Cota-Parte ITR	11.500,00	11.500,00	13.271,10	115,40
2.6-Cota-Parte IPVA	498.000,00	498.000,00	615.618,98	123,62
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	47.281.919,60	47.281.919,60	44.577.958,83	94,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.700,00	16.700,00	970,18	5,81
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	466.541,00	481.090,00	453.936,09	94,36
5.1 - Transferências do Salário-Educação	265.225,00	265.225,00	256.624,32	96,76
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	95.500,00	109.934,00	121.697,40	110,70
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	85.000,00	85.000,00	74.307,20	87,42
5.5 - Outras Transferências do FNDE	12.730,00	12.730,00	691,94	5,44
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.086,00	8.201,00	615,23	7,50
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	213.400,00	213.400,00	83.406,36	39,08
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	696.641,00	711.190,00	538.312,63	75,69
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.858.700,00	8.858.700,00	8.249.754,56	93,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.980.000,00	1.980.000,00	1.763.546,57	89,07
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	6.600.000,00	6.600.000,00	6.256.480,28	94,80
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	37.200,00	37.200,00	-	-
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	139.600,00	139.600,00	103.949,80	74,46
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	2.300,00	2.300,00	2.654,15	115,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	99.600,00	99.600,00	123.123,76	123,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.535.870,00	3.535.870,00	3.587.727,03	101,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.513.000,00	3.513.000,00	3.585.391,79	102,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	22.870,00	22.870,00	2.335,24	10,21
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-5.345.700,00	-5.345.700,00	-4.664.362,77	87,25
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.228.870,00	3.554.279,24	3.456.441,99	97,25	3.456.441,99	97,25	-
13.1-Com Educação Infantil	788.870,00	1.175.870,00	1.157.396,28	98,43	1.157.396,28	98,43	-
13.2-Com Ensino Fundamental	2.440.000,00	2.378.409,24	2.299.045,71	96,66	2.299.045,71	96,66	-
14-OUTRAS DESPESAS	65.000,00	65.000,00	60.000,00	92,31	60.000,00	92,31	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	65.000,00	65.000,00	60.000,00	92,31	60.000,00	92,31	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	3.293.870,00	3.619.279,24	3.516.441,99	97,16	3.516.441,99	97,16	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	83.409,24
17.1 - FUNDEB 60%	83.409,24
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	83.409,24
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.433.032,75
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,02
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	1,67
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	4,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	83.409,24
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020[2]	83.409,24

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.486.409,00	4.991.409,00	3.876.738,75	77,67	3.820.169,95	77,67	56.568,80
22.1-Creche	2.166.000,00	2.568.000,00	2.011.260,56	78,32	2.011.260,56	78,32	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	425.000,00	415.792,04	97,83	415.792,04	97,83	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.166.000,00	2.143.000,00	1.595.468,52	74,45	1.595.468,52	74,45	-
22.2-Pré-Escola	2.320.409,00	2.423.409,00	1.865.478,19	76,98	1.808.909,39	76,98	56.568,80
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	788.870,00	750.870,00	741.604,24	98,77	741.604,24	98,77	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.531.539,00	1.672.539,00	1.123.873,95	67,20	1.067.305,15	67,20	56.568,80
23-ENSINO FUNDAMENTAL	5.913.850,00	6.896.840,11	5.613.436,49	81,39	5.012.372,04	81,39	601.064,45
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.505.000,00	2.443.409,24	2.359.045,71	96,55	2.359.045,71	96,55	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.408.850,00	4.453.430,87	3.254.390,78	73,08	2.653.326,33	73,08	601.064,45
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	1.206.000,00	1.356.000,00	969.177,29	71,47	811.213,89	71,47	157.963,40
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	38.000,00	38.000,00	25.950,00	68,29	25.950,00	68,29	-
27-OUTRAS	-	-	-		-		-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	11.644.259,00	13.282.249,11	10.485.302,53	78,94	9.669.705,88	78,94	815.596,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-4.664.362,77
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	83.409,24
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	54.580,87
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	181.990,79
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	1.002,80
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)[6]	-4.343.379,07
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(35))[6]	13.833.554,31
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	31,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	271.611,00	275.094,95	38.884,37	14,13	17.103,58	14,13	21.780,79
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	408.330,00	424.477,03	130.410,99	30,72	124.563,33	30,72	5.847,66
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	679.941,00	699.571,98	169.295,36	24,20	141.666,91	24,20	27.628,45
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	12.324.200,00	13.981.821,09	10.654.597,89	76,20	9.811.372,79	76,20	843.225,10

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	1.002,80
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	1.002,80
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	83.409,24	3.483,95
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.585.391,79	256.624,32
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.516.441,99	16.365,58
47.1 Orçamento do Exercício	3.516.441,99	16.365,58
47.2 Restos a Pagar	-	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.335,24	413,16

49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	154.694,28	244.155,85
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	154.694,28	244.155,85
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.		
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada		
[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:0457F7F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RECEITAS DE OPER CREDITO E DESP DE CAPITAL 6º BIM/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-		-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.484.785,87	12.227.044,14	9.860.143,97	2.366.900,17	5.257.741,73
Investimentos	16.629.785,87	11.416.067,97	9.049.167,80	2.366.900,17	5.213.717,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	855.000,00	810.976,17	810.976,17	-	44.023,83
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.484.785,87	12.227.044,14	9.860.143,97	2.366.900,17	5.257.741,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	17.484.785,87	12.227.044,14	-	-	5.257.741,73
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:31F1BC95

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS 6º BIM/2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-			3.062.47			-3.062,47
Receita de Alienação de Bens Móveis	-			-			-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-			-			-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-			-			-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-			3.062.47			-3.062,47
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)

	(d)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	283.000,00	138.546,46	128.930,46	128.930,46	9.616,00	-	144.453,54
Despesas de Capital	283.000,00	138.546,46	128.930,46	128.930,46	9.616,00	-	144.453,54
Investimentos	283.000,00	138.546,46	128.930,46	128.930,46	9.616,00	-	144.453,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)			2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	298.226,40			-125.867,99			172.358,41

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:85E3CA69

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RECEITAS E DESPESAS COM ASPS 6º BIM/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.179.419,60	2.179.419,60	2.534.733,94	116,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	131.852,00	131.852,00	178.469,87	135,36
IPTU	115.575,00	115.575,00	136.944,24	118,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.277,00	16.277,00	41.525,63	255,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	127.308,00	127.308,00	150.125,24	117,92
ITBI	126.808,00	126.808,00	150.125,24	118,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.500,00	600.500,00	587.920,77	97,91
ISS	600.000,00	600.000,00	587.199,65	97,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	721,12	144,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.319.759,60	1.319.759,60	1.618.218,06	122,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.293.500,00	44.293.500,00	41.248.776,32	93,13
Cota-Parte FPM	9.900.000,00	9.900.000,00	8.817.734,24	89,07
Cota-Parte ITR	11.500,00	11.500,00	13.271,10	115,40
Cota-Parte IPVA	498.000,00	498.000,00	615.618,98	123,62
Cota-Parte ICMS	33.000.000,00	33.000.000,00	31.282.402,46	94,80
Cota-Parte IPI-Exportação	698.000,00	698.000,00	519.749,54	74,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	186.000,00	186.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	186.000,00	186.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.472.919,60	46.472.919,60	43.783.510,26	94,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.069.300,00	5.780.300,00	5.362.009,45	92,76	5.354.309,45	92,63	5.351.674,45	92,58	7.700,00
Despesas Correntes	5.016.300,00	5.522.300,00	5.119.293,35	92,70	5.111.593,35	92,56	5.108.958,35	92,52	7.700,00
Despesas de Capital	53.000,00	258.000,00	242.716,10	94,08	242.716,10	94,08	242.716,10	94,08	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.488.000,00	3.843.000,00	2.642.992,09	68,77	2.642.992,09	68,77	2.640.708,99	68,71	-
Despesas Correntes	2.463.000,00	3.737.000,00	2.565.819,55	68,66	2.565.819,55	68,66	2.563.536,45	68,60	-
Despesas de Capital	25.000,00	106.000,00	77.172,54	72,80	77.172,54	72,80	77.172,54	72,80	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	119.500,00	199.500,00	120.663,47	60,48	120.663,47	60,48	120.663,47	60,48	-
Despesas Correntes	117.500,00	197.500,00	120.663,47	61,10	120.663,47	61,10	120.663,47	61,10	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	159.000,00	109.000,00	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	-
Despesas Correntes	159.000,00	109.000,00	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	567.500,00	647.500,00	485.398,60	74,97	485.398,60	74,97	485.398,60	74,97	-
Despesas Correntes	565.500,00	645.500,00	485.398,60	75,20	485.398,60	75,20	485.398,60	75,20	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.403.300,00	10.579.300,00	8.656.922,70	81,83	8.649.222,70	81,76	8.644.304,60	81,71	7.700,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.656.922,70	8.649.222,70	8.644.304,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	938.328,95	938.328,95	938.328,95
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.718.593,75	7.710.893,75	7.705.975,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.567.526,54		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.567.526,54		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.151.067,21	-	1.138.449,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,63	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	4.340.270,50	938.328,95	938.328,95	938.328,95	3.401.941,55
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	4.340.270,50	938.328,95	938.328,95	938.328,95	3.401.941,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além Total inscrito em RP do limite mínimo no exercício (o) = (n - m), se < 0, (p) então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	6.567.526,54	8.656.922,70	2.089.396,16 -	-	-	-	-	-	2.089.396,16
Empenhos de 2019	8.966.605,51	11.916.207,97	2.949.602,46 2.191.607,09	-	-	2.118.642,53	45.563,36	27.401,20	2.922.201,26
Empenhos de 2018	7.867.999,37	9.080.861,58	1.212.862,21 211.266,50	-	-	211.266,50	-	-	1.212.862,21
Empenhos de 2017	5.508.674,58	6.845.181,92	1.336.507,34 18.361,73	-	-	18.361,73	-	-	1.336.507,34
Empenhos de 2016	5.213.889,63	6.559.297,77	1.345.408,14 -	-	-	-	-	-	1.345.408,14
Empenhos de 2015	17.151.716,70	7.057.491,21	- 303.819,82	-	303.819,82	298.599,82	-	5.220,00	(5.220,00)
Empenhos de 2014	4.888.541,42	5.240.602,68	352.061,26 -	-	-	-	-	-	352.061,26
Empenhos de 2013	3.766.234,23	4.451.521,42	685.287,19 -	-	-	-	-	-	685.287,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									5.220,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									5.220,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)1 Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.004.650,00	1.194.650,00	1.159.408,99	97,05
Proveniente da União	894.500,00	894.500,00	859.082,95	96,04
Proveniente dos Estados	110.150,00	300.150,00	300.326,04	100,06
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	59.735,01	62.659,67	104,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.004.650,00	1.254.385,01	1.222.068,66	97,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	979.730,00	3.305.628,27	2.380.427,56	72,01	2.328.066,69	70,43	2.327.171,38	70,40	52.360,87
Despesas Correntes	979.730,00	2.842.687,14	2.227.605,56	78,36	2.184.860,69	76,86	2.183.965,38	76,83	42.744,87
Despesas de Capital	-	462.941,13	152.822,00	33,01	143.206,00	30,93	143.206,00	30,93	9.616,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.600,00	39.923,70	22.323,70	55,92	22.323,70	55,92	22.323,70	55,92	-
Despesas Correntes	17.600,00	39.923,70	22.323,70	55,92	22.323,70	55,92	22.323,70	55,92	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.650,00	233.289,21	173.522,90	74,38	173.522,90	74,38	173.522,90	74,38	-
Despesas Correntes	81.650,00	198.239,86	150.752,90	76,05	150.752,90	76,05	150.752,90	76,05	-
Despesas de Capital	-	35.049,35	22.770,00	64,97	22.770,00	64,97	22.770,00	64,97	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.078.980,00	3.578.841,18	2.576.274,16	71,99	2.523.913,29	70,52	2.523.017,98	70,50	52.360,87

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.049.030,00	9.085.928,27	7.742.437,01	85,21	7.682.376,14	84,55	7.678.845,83	84,51	60.060,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.505.600,00	3.882.923,70	2.665.315,79	68,64	2.665.315,79	68,64	2.663.032,69	68,58	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.150,00	432.789,21	294.186,37	67,97	294.186,37	67,97	294.186,37	67,97	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	159.000,00	109.000,00	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	45.859,09	42,07	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	567.500,00	647.500,00	485.398,60	74,97	485.398,60	74,97	485.398,60	74,97	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.482.280,00	14.158.141,18	11.233.196,86	79,34	11.173.135,99	78,92	11.167.322,58	78,88	60.060,87
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.078.980,00	3.165.017,25	2.177.723,69	68,81	2.125.362,82	67,15	2.124.467,51	67,12	52.360,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.403.300,00	10.993.123,93	9.055.473,17	82,37	9.047.773,17	82,30	9.042.855,07	82,26	7.700,00
Notas:									
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:48E408C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO DESPESAS DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS 6º BIM/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028	EXERCÍCIO/ 2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	59.654.659,78	47.046.809,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:40ADEAD3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 6º BIM/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.734.033,10
Previsão Atualizada	51.284.378,90
Receitas Realizadas	48.727.811,22
Déficit Orçamentário	6.703.887,55
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	23.710.410,62
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.734.033,10
Dotação Atualizada	74.994.789,52
Despesas Empenhadas	55.431.698,77
Despesas Liquidadas	51.327.002,39
Despesas Pagas	51.172.195,74
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	55.431.698,77
Despesas Liquidadas	51.327.002,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	47.046.809,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.046.809,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	47.046.809,37
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)	
Resultado Primário	-349.771,00	-9.306.612,67	2660,77	
Resultado Nominal	-30.000.000,00	-8.841.986,12	29,47	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.487.781,89	9.501,72	1.478.280,17	0,00
Poder Executivo	1.487.781,89	9.501,72	1.478.280,17	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.165.748,15	379.188,15	5.730.297,60	56.262,40
Poder Executivo	6.165.748,15	379.188,15	5.730.297,60	56.262,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.653.530,04	388.689,87	7.208.577,77	56.262,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.833.554,31	25%	31,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	3.373.032,75	60%	94,02
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	12.227.044,14		5.257.741,73
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício / 35º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	138.546,46		144.453,54
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.718.593,75	15%	17,63
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, Departamento de Finanças, 23/Jan/2021, 09h e 05m.			

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:A0ECE455

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.268.341,12	1.222.422,82	1.167.393,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.268.341,12	1.222.422,82	1.167.393,95
Empréstimos	972.725,00	946.200,34	913.129,29
Interna	972.725,00	946.200,34	913.129,29
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	295.550,43	276.156,79	254.198,97
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciarias	295.550,43	276.156,79	254.198,97
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	65,69	65,69	65,69
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.985.575,64	2.296.147,24	3.366.419,34
Disponibilidade de Caixa	1.985.575,64	2.296.147,24	3.366.419,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.993.385,44	2.537.095,55	3.366.584,34
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.809,80	240.948,31	165,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-717.234,52	-1.073.724,42	-2.199.025,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	7.627.482,43	17.483.983,65	21.691.866,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	200.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	7.627.482,43	17.283.983,65	21.491.866,40
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	16,63	7,07	5,43
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-9,40	-6,21	-10,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	9.152.978,92	20.980.780,38	26.030.239,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	8.237.681,02	18.882.702,34	23.427.215,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	429.089,81	278.078,51	127.067,21
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	154.613,68	76.460,03	285.739,49
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 10h e 36m.			

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:DB194FBC

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	7.627.482,43	17.483.983,65	21.691.866,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	200.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	7.627.482,43	17.283.983,65	21.491.866,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.678.046,13	3.846.476,40	4.772.210,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	1.510.241,52	3.461.828,76	4.294.989,55
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 10h e 37m.			

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:7AF9EC71

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEZEMBRO/2.020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Ano de Referência	**Até o Ano de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.691.866,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.491.866,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.438.698,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.094.828,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.504.430,65	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Ano de Referência	**Até o Ano de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-41.351,46	254.198,97
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-41.351,46	254.198,97
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 39m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão		

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:C2784383

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.691.866,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.491.866,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.438.698,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.094.828,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.504.430,65	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-41.351,46	254.198,97
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-41.351,46	254.198,97
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 39m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações		

terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:94679A88

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.347.024,43**	**0,00**	**165,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.346.859,43**	**1.521,00**	**0,00**	**3.345.338,43**
Recursos Ordinários	3.347.024,43	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	3.346.859,43	1.521,00	0,00	3.345.338,43
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.750.318,10**	**0,00**	**0,00**	**33.113,86**	**0,00**	**0,00**	**1.717.204,24**	**251.104,63**	**0,00**	**1.466.099,61**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	79.663,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.663,27	507,00	0,00	79.156,27
Transferências do FUNDEB	103.426,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.426,06	0,00	0,00	103.426,06
Outros Recursos Destinados à Educação	104.405,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.405,86	31.518,00	0,00	72.887,86
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	72.598,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.598,01	0,00	0,00	72.598,01
Outros Recursos Destinados à Saúde	807.828,62	0,00	0,00	586,87	0,00	0,00	807.241,75	0,00	0,00	807.241,75
Recursos Destinados à Assistência Social	111.018,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.018,83	0,00	0,00	111.018,83
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	12.051,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.051,85	0,00	0,00	12.051,85
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	459.325,60	0,00	0,00	32.526,99	0,00	0,00	426.798,61	219.079,63	0,00	207.718,98
TOTAL (III) = (I + II)	**5.097.342,53**	**0,00**	**165,00**	**33.113,86**	**0,00**	**0,00**	**5.064.063,67**	**252.625,63**	**0,00**	**4.811.438,04**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 37m.										
Comentários										
1 - Estes valores será modificados até 31/12/2020.										

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:A3D424A9

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.691.866,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.491.866,40	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.491.866,40	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.839.451,27	50,44
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.605.607,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.025.327,46	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.445.047,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-2.199.025,39	-10,14
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.030.239,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.772.210,61	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.470.698,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.518.430,65	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	252.625,63	4.811.438,04
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 46m.		

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:49E85D37

CONTABILIDADE MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.411.912,00	29.929.090,40	4.063.030,41	13,58	22.663.216,07	75,72	7.265.874,33
RECEITAS CORRENTES	26.064.912,00	28.635.895,09	4.022.132,13	14,05	21.691.866,40	75,75	6.944.028,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.582.146,00	1.582.146,00	260.202,25	16,45	1.406.044,84	88,87	176.101,16
Impostos	1.287.146,00	1.287.146,00	253.635,40	19,71	1.256.795,58	97,64	30.350,42
Taxas	283.000,00	283.000,00	6.566,85	2,32	149.249,26	52,74	133.750,74
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
CONTRIBUIÇÕES	568.000,00	568.000,00	68.129,44	11,99	396.089,67	69,73	171.910,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	568.000,00	568.000,00	68.129,44	11,99	396.089,67	69,73	171.910,33
RECEITA PATRIMONIAL	86.377,00	119.944,14	2.174,52	1,81	47.124,72	39,29	72.819,42
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.300,00	2.300,00	275,36	11,97	1.027,15	44,66	1.272,85
Valores Mobiliários	84.077,00	117.644,14	1.899,16	1,61	46.097,57	39,18	71.546,57

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.300,00	20.300,00	225,06	1,11	30.429,86	149,90	-10.129,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	25.350,50	253,51	-15.350,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.300,00	10.300,00	110,23	1,07	4.849,69	47,08	5.450,31
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	114,83	0,00	229,67	0,00	-229,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.787.089,00	26.324.504,95	3.689.647,76	14,02	19.805.750,64	75,24	6.518.754,31
Transferências da União e de suas Entidades	14.642.448,00	17.159.863,95	2.351.090,30	13,70	12.759.903,49	74,36	4.399.960,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.134.641,00	6.154.641,00	828.942,65	13,47	4.327.080,34	70,31	1.827.560,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.010.000,00	3.010.000,00	509.614,81	16,93	2.718.766,81	90,32	291.233,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	1.753,10	8,35	6.426,67	30,60	14.573,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.000,00	844,14	4,02	2.699,80	12,86	18.300,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	908,96	0,00	3.726,87	0,00	-3.726,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	347.000,00	1.293.195,31	40.898,28	3,16	971.349,67	75,11	321.845,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00	68.254,50	44,76	84.245,50
Alienação de Bens Móveis	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00	68.254,50	44,76	84.245,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.500,00	1.140.695,31	40.898,28	3,59	903.095,17	79,17	237.600,14
Transferências da União e de suas Entidades	174.500,00	874.857,14	6.950,00	0,79	707.307,14	80,85	167.550,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	265.838,17	33.948,28	12,77	195.788,03	73,65	70.050,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.411.912,00	29.929.090,40	4.063.030,41	13,58	22.663.216,07	75,72	7.265.874,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.411.912,00	29.929.090,40	4.063.030,41	13,58	22.663.216,07	75,72	7.265.874,33
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.411.912,00	29.929.090,40	4.063.030,41	13,58	22.663.216,07	75,72	7.265.874,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.494.269,05	-	-	1.494.269,05	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.494.269,05	-	-	1.494.269,05	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.408.959,00	26.803.153,98	3.761.968,91	18.204.028,35	8.599.125,63	3.892.184,20	17.951.402,72	8.851.751,26	17.951.237,72	252.625,63
DESPESAS CORRENTES	20.655.936,00	23.743.005,82	3.539.494,43	16.915.319,92	6.827.685,90	3.524.588,43	16.899.573,92	6.843.431,90	16.899.408,92	15.746,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.826.795,01	12.707.091,74	2.004.147,83	9.992.791,70	2.714.300,04	2.004.147,83	9.992.791,70	2.714.300,04	9.992.791,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	144.000,00	14.790,33	44.421,98	99.578,02	14.790,33	44.421,98	99.578,02	44.421,98	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.759.140,99	10.891.914,08	1.520.556,27	6.878.106,24	4.013.807,84	1.505.650,27	6.862.360,24	4.029.553,84	6.862.195,24	15.746,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.759.140,99	10.891.914,08	1.520.556,27	6.878.106,24	4.013.807,84	1.505.650,27	6.862.360,24	4.029.553,84	6.862.195,24	15.746,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.703.023,00	3.010.148,16	222.474,48	1.288.708,43	1.721.439,73	367.595,77	1.051.828,80	1.958.319,36	1.051.828,80	236.879,63
INVESTIMENTOS	1.606.473,00	2.876.598,16	194.906,60	1.202.370,54	1.674.227,62	340.027,89	965.490,91	1.911.107,25	965.490,91	236.879,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.500,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.050,00	103.050,00	27.567,88	86.337,89	16.712,11	27.567,88	86.337,89	16.712,11	86.337,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.463.496,00	3.080.748,47	260.800,97	2.074.647,77	1.006.100,70	260.800,97	2.074.647,77	1.006.100,70	2.074.647,77	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.872.455,00	29.883.902,45	4.022.769,88	20.278.676,12	9.605.226,33	4.152.985,17	20.026.050,49	9.857.851,96	20.025.885,49	252.625,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.872.455,00	29.883.902,45	4.022.769,88	20.278.676,12	9.605.226,33	4.152.985,17	20.026.050,49	9.857.851,96	20.025.885,49	252.625,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.384.539,95	-	-	2.637.165,58	-	2.637.330,58	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.872.455,00	29.883.902,45	4.022.769,88	22.663.216,07	7.220.686,38	4.152.985,17	22.663.216,07	7.220.686,38	22.663.216,07	252.625,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 09h e 49m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.463.496,00	3.080.748,47	260.800,97	2.074.647,77	1.006.100,70	260.800,97	2.074.647,77	1.006.100,70	2.074.647,77	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.140.496,00	2.757.748,47	208.028,99	1.758.015,89	999.732,58	208.028,99	1.758.015,89	999.732,58	1.758.015,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.020.496,00	1.120.966,71	206.130,45	895.664,57	225.302,14	206.130,45	895.664,57	225.302,14	895.664,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	1.898,54	19.787,42	212,58	1.898,54	19.787,42	212,58	19.787,42	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00	1.616.781,76	0,00	842.563,90	774.217,86	0,00	842.563,90	774.217,86	842.563,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	323.000,00	323.000,00	52.771,98	316.631,88	6.368,12	52.771,98	316.631,88	6.368,12	316.631,88	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	323.000,00	323.000,00	52.771,98	316.631,88	6.368,12	52.771,98	316.631,88	6.368,12	316.631,88	0,00

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:8C18DEA8

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO II - DESPESA POR FUNCAO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.408.959,00	26.803.153,98	3.761.968,91	18.204.028,35	89,77	8.599.125,63	3.892.184,20	17.951.402,72	89,64	8.851.751,26	252.625,63
JUDICIÁRIA	255.000,00	319.654,99	56.520,70	210.973,92	1,04	108.681,07	56.520,70	210.973,92	1,05	108.681,07	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	255.000,00	319.654,99	56.520,70	210.973,92	1,04	108.681,07	56.520,70	210.973,92	1,05	108.681,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.411.360,60	2.935.401,73	426.951,13	2.041.081,60	10,07	894.320,13	425.430,13	2.039.560,60	10,18	895.841,13	1.521,00
Planejamento e Orçamento	242.300,00	351.538,79	51.433,77	255.900,48	1,26	95.638,31	51.433,77	255.900,48	1,28	95.638,31	0,00
Administração Geral	1.213.610,60	1.302.929,48	232.249,54	950.497,52	4,69	352.431,96	231.235,54	949.483,52	4,74	353.445,96	1.014,00
Administração Financeira	233.000,00	351.497,85	27.898,31	210.748,54	1,04	140.749,31	27.898,31	210.748,54	1,05	140.749,31	0,00
Controle Interno	94.550,00	143.945,33	13.689,15	81.392,69	0,40	62.552,64	13.689,15	81.392,69	0,41	62.552,64	0,00
Normatização e Fiscalização	74.350,00	107.854,95	17.714,97	64.705,14	0,32	43.149,81	17.714,97	64.705,14	0,32	43.149,81	0,00
Formação de Recursos Humanos	216.000,00	281.876,89	42.610,51	212.546,86	1,05	69.330,03	42.610,51	212.546,86	1,06	69.330,03	0,00
Administração de Receitas	302.550,00	360.758,44	41.354,88	242.757,09	1,20	118.001,35	40.847,88	242.250,09	1,21	118.508,35	507,00
Comunicação Social	35.000,00	35.000,00	0,00	22.533,28	0,11	12.466,72	0,00	22.533,28	0,11	12.466,72	0,00
DEFESA NACIONAL	47.500,00	47.500,00	3.123,79	20.372,71	0,10	27.127,29	3.123,79	20.372,71	0,10	27.127,29	0,00
Administração Geral	47.500,00	47.500,00	3.123,79	20.372,71	0,10	27.127,29	3.123,79	20.372,71	0,10	27.127,29	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.193.043,00	1.644.931,12	210.800,76	890.317,64	4,39	754.613,48	210.800,76	890.317,64	4,45	754.613,48	0,00
Administração Geral	329.440,00	527.409,22	99.801,58	423.571,77	2,09	103.837,45	99.801,58	423.571,77	2,12	103.837,45	0,00
Assistência ao Idoso	12.043,00	12.043,00	0,00	0,00	0,00	12.043,00	0,00	0,00	0,00	12.043,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	268.410,00	372.398,01	26.218,37	138.988,42	0,69	233.409,59	26.218,37	138.988,42	0,69	233.409,59	0,00
Assistência Comunitária	583.150,00	733.080,89	84.780,81	327.757,45	1,62	405.323,44	84.780,81	327.757,45	1,64	405.323,44	0,00
SAÚDE	7.749.951,90	9.622.598,66	1.475.740,69	7.055.174,61	34,79	2.567.424,05	1.648.046,99	7.055.174,61	35,23	2.567.424,05	0,00
Administração Geral	937.880,00	1.595.846,22	273.070,38	835.274,41	4,12	760.571,81	384.596,68	835.274,41	4,17	760.571,81	0,00

Atenção Básica	3.290.197,05	4.305.819,28	608.657,64	3.164.078,71	15,60	1.141.740,57	609.497,64	3.164.078,71	15,80	1.141.740,57	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.346.174,85	3.404.584,60	562.984,24	2.896.183,47	14,28	508.401,13	562.984,24	2.896.183,47	14,46	508.401,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.680,00	45.680,00	3.951,55	5.903,84	0,03	39.776,16	3.951,55	5.903,84	0,03	39.776,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	127.600,00	257.848,56	27.076,88	152.564,18	0,75	105.284,38	87.016,88	152.564,18	0,76	105.284,38	0,00
Alimentação e Nutrição	7.420,00	7.420,00	0,00	1.170,00	0,01	6.250,00	0,00	1.170,00	0,01	6.250,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.845.473,50	6.001.469,12	833.037,64	4.121.523,28	20,32	1.879.945,84	801.012,64	4.089.498,28	20,42	1.911.970,84	32.025,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	250.000,00	116.000,00	946,00	1.017,10	0,01	114.982,90	946,00	1.017,10	0,01	114.982,90	0,00
Ensino Fundamental	4.358.373,50	4.012.124,84	605.722,62	2.881.861,37	14,21	1.130.263,47	605.215,62	2.881.354,37	14,39	1.130.770,47	507,00
Ensino Superior	80.000,00	80.000,00	420,00	25.480,00	0,13	54.520,00	420,00	25.480,00	0,13	54.520,00	0,00
Educação Infantil	1.157.100,00	1.793.344,28	225.949,02	1.213.164,81	5,98	580.179,47	194.431,02	1.181.646,81	5,90	611.697,47	31.518,00
CULTURA	324.470,00	327.670,00	6.816,49	24.185,73	0,12	303.484,27	6.816,49	24.185,73	0,12	303.484,27	0,00
Difusão Cultural	324.470,00	327.670,00	6.816,49	24.185,73	0,12	303.484,27	6.816,49	24.185,73	0,12	303.484,27	0,00
URBANISMO	1.354.780,00	1.470.570,79	260.473,66	994.774,54	4,91	475.796,25	260.473,66	994.774,54	4,97	475.796,25	0,00
Infra-Estrutura Urbana	494.000,00	507.121,52	46.760,42	226.422,14	1,12	280.699,38	46.760,42	226.422,14	1,13	280.699,38	0,00
Serviços Urbanos	860.780,00	963.449,27	213.713,24	768.352,40	3,79	195.096,87	213.713,24	768.352,40	3,84	195.096,87	0,00
SANEAMENTO	202.800,00	388.707,32	69.022,76	152.256,16	0,75	236.451,16	6.853,06	90.086,46	0,45	298.620,86	62.169,70
Saneamento Básico Urbano	202.800,00	388.707,32	69.022,76	152.256,16	0,75	236.451,16	6.853,06	90.086,46	0,45	298.620,86	62.169,70
GESTÃO AMBIENTAL	134.770,00	152.029,47	31.858,49	112.699,36	0,56	39.330,11	31.858,49	112.699,36	0,56	39.330,11	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	134.770,00	152.029,47	31.858,49	112.699,36	0,56	39.330,11	31.858,49	112.699,36	0,56	39.330,11	0,00
AGRICULTURA	181.550,00	757.640,83	26.019,94	614.069,44	3,03	143.571,39	32.519,94	614.069,44	3,07	143.571,39	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	181.550,00	757.640,83	26.019,94	614.069,44	3,03	143.571,39	32.519,94	614.069,44	3,07	143.571,39	0,00
INDÚSTRIA	48.400,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
Promoção Industrial	48.400,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.990,00	41.990,00	17.480,00	17.480,00	0,09	24.510,00	17.480,00	17.480,00	0,09	24.510,00	0,00
Turismo	27.990,00	41.990,00	17.480,00	17.480,00	0,09	24.510,00	17.480,00	17.480,00	0,09	24.510,00	0,00
ENERGIA	593.400,00	601.350,05	80.458,38	400.287,26	1,97	201.062,79	80.458,38	400.287,26	2,00	201.062,79	0,00
Energia Elétrica	593.400,00	601.350,05	80.458,38	400.287,26	1,97	201.062,79	80.458,38	400.287,26	2,00	201.062,79	0,00
TRANSPORTE	1.304.140,00	1.312.918,12	142.759,88	848.432,82	4,18	464.485,30	142.759,88	848.432,82	4,24	464.485,30	0,00
Transporte Rodoviário	1.304.140,00	1.312.918,12	142.759,88	848.432,82	4,18	464.485,30	142.759,88	848.432,82	4,24	464.485,30	0,00
DESPORTO E LAZER	345.360,00	599.931,56	37.129,34	336.545,04	1,66	263.386,52	84.254,03	179.635,11	0,90	420.296,45	156.909,93
Desporto Comunitário	345.360,00	599.931,56	37.129,34	336.545,04	1,66	263.386,52	84.254,03	179.635,11	0,90	420.296,45	156.909,93
ENCARGOS ESPECIAIS	333.970,00	499.590,22	83.775,26	363.854,24	1,79	135.735,98	83.775,26	363.854,24	1,82	135.735,98	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	241.000,00	42.358,21	130.759,87	0,64	110.240,13	42.358,21	130.759,87	0,65	110.240,13	0,00
Outros Encargos Especiais	233.970,00	258.590,22	41.417,05	233.094,37	1,15	25.495,85	41.417,05	233.094,37	1,16	25.495,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.463.496,00	3.080.748,47	260.800,97	2.074.647,77	10,23	1.006.100,70	260.800,97	2.074.647,77	10,36	1.006.100,70	0,00
JUDICIÁRIA	7.000,00	10.800,00	3.333,72	10.609,90	0,05	190,10	3.333,72	10.609,90	0,05	190,10	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	7.000,00	10.800,00	3.333,72	10.609,90	0,05	190,10	3.333,72	10.609,90	0,05	190,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO	75.840,00	82.340,00	14.938,75	69.310,63	0,34	13.029,37	14.938,75	69.310,63	0,35	13.029,37	0,00
Planejamento e Orçamento	13.000,00	15.000,00	2.908,12	14.691,09	0,07	308,91	2.908,12	14.691,09	0,07	308,91	0,00
Administração Geral	10.840,00	11.840,00	1.584,60	7.617,62	0,04	4.222,38	1.584,60	7.617,62	0,04	4.222,38	0,00
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	2.358,30	7.780,70	0,04	2.219,30	2.358,30	7.780,70	0,04	2.219,30	0,00
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	1.011,33	4.564,08	0,02	435,92	1.011,33	4.564,08	0,02	435,92	0,00
Normatização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	14.000,00	17.500,00	2.616,81	15.041,50	0,07	2.458,50	2.616,81	15.041,50	0,08	2.458,50	0,00
Administração de Receitas	22.000,00	22.000,00	4.459,59	19.615,64	0,10	2.384,36	4.459,59	19.615,64	0,10	2.384,36	0,00
DEFESA NACIONAL	3.000,00	3.000,00	999,76	2.055,20	0,01	944,80	999,76	2.055,20	0,01	944,80	0,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	999,76	2.055,20	0,01	944,80	999,76	2.055,20	0,01	944,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.910,00	28.660,00	3.875,67	13.413,94	0,07	15.246,06	3.875,67	13.413,94	0,07	15.246,06	0,00
Administração Geral	5.000,00	11.750,00	2.900,77	10.782,20	0,05	967,80	2.900,77	10.782,20	0,05	967,80	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.710,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00
Assistência Comunitária	15.200,00	15.200,00	974,90	2.631,74	0,01	12.568,26	974,90	2.631,74	0,01	12.568,26	0,00
SAÚDE	362.126,00	416.073,04	73.521,63	311.764,26	1,54	104.308,78	73.521,63	311.764,26	1,56	104.308,78	0,00
Atenção Básica	182.621,00	226.568,04	37.876,45	154.612,18	0,76	71.955,86	37.876,45	154.612,18	0,77	71.955,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.900,00	188.900,00	35.645,18	157.152,08	0,77	31.747,92	35.645,18	157.152,08	0,78	31.747,92	0,00
Vigilância Epidemiológica	605,00	605,00	0,00	0,00	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	605,00	0,00
EDUCAÇÃO	410.500,00	438.853,60	85.161,04	382.188,16	1,88	56.665,44	85.161,04	382.188,16	1,91	56.665,44	0,00
Ensino Fundamental	329.500,00	309.203,39	62.962,26	281.415,53	1,39	27.787,86	62.962,26	281.415,53	1,41	27.787,86	0,00
Educação Infantil	81.000,00	129.650,21	22.198,78	100.772,63	0,50	28.877,58	22.198,78	100.772,63	0,50	28.877,58	0,00
CULTURA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Difusão Cultural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
URBANISMO	88.700,00	88.700,00	18.697,11	67.939,89	0,34	20.760,11	18.697,11	67.939,89	0,34	20.760,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	24.200,00	24.200,00	4.455,39	19.521,87	0,10	4.678,13	4.455,39	19.521,87	0,10	4.678,13	0,00
Serviços Urbanos	64.500,00	64.500,00	14.241,72	48.418,02	0,24	16.081,98	14.241,72	48.418,02	0,24	16.081,98	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
INDÚSTRIA	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00
Promoção Industrial	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00
Turismo	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	0,00
TRANSPORTE	45.000,00	45.000,00	5.114,28	36.262,52	0,18	8.737,48	5.114,28	36.262,52	0,18	8.737,48	0,00
Transporte Rodoviário	45.000,00	45.000,00	5.114,28	36.262,52	0,18	8.737,48	5.114,28	36.262,52	0,18	8.737,48	0,00
DESPORTO E LAZER	1.000,00	2.120,07	488,49	2.120,07	0,01	0,00	488,49	2.120,07	0,01	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.000,00	2.120,07	488,49	2.120,07	0,01	0,00	488,49	2.120,07	0,01	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.443.000,00	1.959.781,76	54.670,52	1.178.983,20	5,81	780.798,56	54.670,52	1.178.983,20	5,89	780.798,56	0,00

Serviço da Dívida Interna	1.140.000,00	1.656.781,76	4.333,42	876.960,60	4,32	779.821,16	4.333,42	876.960,60	4,38	779.821,16	0,00
Outros Encargos Especiais	303.000,00	303.000,00	50.337,10	302.022,60	1,49	977,40	50.337,10	302.022,60	1,51	977,40	0,00
TOTAL	**24.872.455,00**	**29.883.902,45**	**4.022.769,88**	**20.278.676,12**	**100,00**	**9.605.226,33**	**4.152.985,17**	**20.026.050,49**	**100,00**	**9.857.851,96**	**252.625,63**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 09h e 50m.											

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:2676A82C

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO VII -DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.287.146,00	1.287.146,00	1.256.795,58	97,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	300.000,00	300.000,00	129.519,41	43,17
1.1.1- IPTU	145.000,00	145.000,00	79.484,48	54,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	50.034,93	32,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	290.146,00	290.146,00	195.503,40	67,38
1.2.1- ITBI	275.000,00	275.000,00	193.626,59	70,41
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.146,00	15.146,00	1.876,81	12,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	187.000,00	187.000,00	148.956,50	79,66
1.3.1- ISS	170.000,00	170.000,00	146.900,47	86,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	17.000,00	2.056,03	12,09
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	510.000,00	510.000,00	782.816,27	153,49
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.925.000,00	22.925.000,00	15.313.594,39	66,80
2.1- Cota-Parte FPM	15.100.000,00	15.100.000,00	9.618.210,42	63,70
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.050.000,00	14.050.000,00	8.823.761,85	62,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.050.000,00	1.050.000,00	794.448,57	75,66
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.300.000,00	6.300.000,00	4.317.495,64	68,53
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	71.807,61	65,28
2.5- Cota-Parte ITR	680.000,00	680.000,00	858.886,46	126,31
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	447.194,26	74,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.212.146,00	24.212.146,00	16.570.389,97	68,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	344,04	13,76
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	658.873,00	768.863,00	394.624,85	51,33
5.1- Transferências do Salário-Educação	325.800,00	325.800,00	216.022,71	66,31
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	99.700,00	99.700,00	80.583,80	80,83
5.4- Transferências Diretas - PNATE	32.973,00	32.973,00	28.494,86	86,42
5.5- Outras Transferências do FNDE	199.500,00	309.418,22	69.334,50	22,41
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	900,00	971,78	188,98	19,45
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	125.200,00	125.200,00	63,81	0,05
6.1- Transferências de Convênios	124.500,00	124.500,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	700,00	700,00	63,81	9,12
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	75.000,00	75.000,00	22.468,00	29,96
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	861.573,00	971.563,00	417.500,70	42,97

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.553.386,00	4.553.386,00	2.903.828,71	63,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.988.700,00	2.988.700,00	1.764.752,09	59,05
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.258.400,00	1.258.400,00	863.498,92	68,62
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	25.168,00	25.168,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.000,00	20.000,00	14.361,54	71,81

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	141.570,00	141.570,00	171.777,22	121,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	119.548,00	119.548,00	89.438,94	74,81
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.013.200,00	3.013.200,00	2.719.499,97	90,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.010.000,00	3.010.000,00	2.718.766,81	90,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.200,00	3.200,00	733,16	22,91
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.543.386,00	-1.543.386,00	-185.061,90	11,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.110.000,00	2.171.689,76	1.984.022,51	91,36	1.984.022,51	91,36	0,00
13.1- Com Educação Infantil	265.000,00	535.885,11	513.941,40	95,91	513.941,40	95,91	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.845.000,00	1.635.804,65	1.470.081,11	89,87	1.470.081,11	89,87	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	903.200,00	906.448,36	693.241,16	76,48	693.241,16	76,48	0,00
14.1- Com Educação Infantil	261.000,00	422.000,00	345.137,80	81,79	345.137,80	81,79	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	642.200,00	484.448,36	348.103,36	71,86	348.103,36	71,86	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.013.200,00	3.078.138,12	2.677.263,67	86,98	2.677.263,67	86,98	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							61.189,76
17.1 - FUNDEB 60%							61.189,76
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							61.189,76
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.616.073,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							70,71
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							25,49
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							3,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							61.189,76
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							61.189,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.163.100,00	1.691.694,49	1.187.964,67	70,22	1.187.964,67	70,22	0,00
22.1 - Creche	1.163.100,00	1.691.694,49	1.187.964,67	70,22	1.187.964,67	70,22	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	526.000,00	957.885,11	859.079,20	89,68	859.079,20	89,68	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	637.100,00	733.809,38	328.885,47	44,82	328.885,47	44,82	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.247.300,50	3.760.099,53	2.927.250,99	77,85	2.926.743,99	77,84	507,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.487.200,00	2.120.253,01	1.818.184,47	85,75	1.818.184,47	85,75	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.760.100,50	1.639.846,52	1.112.229,65	67,83	1.111.722,65	67,79	507,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-3.163,13	0,00	-3.163,13	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	25.480,00	31,85	25.480,00	31,85	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.540.400,50	5.576.794,02	4.140.695,66	74,25	4.140.188,66	74,24	507,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-185.061,90
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							61.189,76
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							35.347,37
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-88.524,77
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							4.203.740,43
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,37
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	186.300,00	291.300,00	190.857,52	65,52	159.339,52	54,70	31.518,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	329.273,00	467.976,74	134.726,07	28,79	134.726,07	28,79	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	515.573,00	759.276,74	325.583,59	42,88	294.065,59	38,73	31.518,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.055.973,50	6.336.070,76	4.466.279,25	70,49	4.434.254,25	69,98	32.025,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**

44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	507,00	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	507,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	61.189,76	160,36
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.718.766,81	216.022,71
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.677.263,67	160.285,52
47.1 Orçamento do Exercício	2.677.263,67	160.285,52
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	733,16	89,76
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	103.426,06	55.987,31
50- (+) Ajustes	-11.171,56	0,10
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	-11.171,56	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,10
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	92.254,50	55.987,41
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 09h e 52m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:E3ADB030

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DA SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.287.146,00	1.287.146,00	1.256.795,58	97,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	129.519,41	43,17
IPTU	145.000,00	145.000,00	79.484,48	54,82
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	155.000,00	155.000,00	50.034,93	32,28
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	290.146,00	290.146,00	195.503,40	67,38
ITBI	275.000,00	275.000,00	193.626,59	70,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.146,00	15.146,00	1.876,81	12,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	187.000,00	187.000,00	148.956,50	79,66
ISS	170.000,00	170.000,00	146.900,47	86,41
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	17.000,00	17.000,00	2.056,03	12,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	510.000,00	510.000,00	782.816,27	153,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.875.000,00	21.875.000,00	14.519.145,82	66,37
Cota-Parte FPM	14.050.000,00	14.050.000,00	8.823.761,85	62,80
Cota-Parte ITR	680.000,00	680.000,00	858.886,46	126,31
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	447.194,26	74,53
Cota-Parte ICMS	6.300.000,00	6.300.000,00	4.317.495,64	68,53
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	71.807,61	65,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**23.162.146,00**	**23.162.146,00**	**15.775.941,40**	**68,11**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.417.608,05	2.389.631,12	1.338.143,89	56,00	1.338.143,89	56,00	1.338.143,89	56,00	0,00
Despesas Correntes	2.417.608,05	2.389.631,12	1.338.143,89	56,00	1.338.143,89	56,00	1.338.143,89	56,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.374.074,85	3.368.379,14	2.875.763,76	85,38	2.875.763,76	85,38	2.875.763,76	85,38	0,00
Despesas Correntes	3.354.074,85	3.348.379,14	2.875.763,76	85,89	2.875.763,76	85,89	2.875.763,76	85,89	0,00

Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	40.680,00	40.680,00	2.093,84	5,15	2.093,84	5,15	2.093,84	5,15	0,00
Despesas Correntes	40.680,00	40.680,00	2.093,84	5,15	2.093,84	5,15	2.093,84	5,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.605,00	20.605,00	16.627,22	80,70	16.627,22	80,70	16.627,22	80,70	0,00
Despesas Correntes	15.605,00	20.605,00	16.627,22	80,70	16.627,22	80,70	16.627,22	80,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	786.090,00	782.190,00	354.917,98	45,37	354.917,98	45,37	354.917,98	45,37	0,00
Despesas Correntes	600.360,00	625.360,00	337.180,63	53,92	337.180,63	53,92	337.180,63	53,92	0,00
Despesas de Capital	185.730,00	156.830,00	17.737,35	11,31	17.737,35	11,31	17.737,35	11,31	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.634.057,90**	**6.601.485,26**	**4.587.546,69**	**69.49**	**4.587.546,69**	**69,49**	**4.587.546,69**	**69,49**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.587.546,69	4.587.546,69	4.587.546,69
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.587.546,69**	**4.587.546,69**	**4.587.546,69**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.366.391,21	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		2.221.155,48	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**29,08**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.349.020,00	2.399.045,32	2.475.135,69	103,17
Proveniente da União	980.020,00	1.941.047,08	1.980.130,94	102,01
Proveniente dos Estados	369.000,00	457.998,24	495.004,75	108,08
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	54.719,00	60.319,00	33.746,69	55,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.403.739,00**	**2.459.364,32**	**2.508.882,38**	**102,01**

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:8998AF26

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.635.895,09	21.691.866,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.582.146,00	1.406.044,84
IPTU	300.000,00	129.519,41
ISS	187.000,00	148.956,50
ITBI	290.146,00	195.503,40
IRRF	510.000,00	782.816,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	295.000,00	149.249,26
Contribuições	568.000,00	396.089,67
Receita Patrimonial	119.944,14	47.124,72
Aplicações Financeiras (II)	117.644,14	46.097,57
Outras Receitas Patrimoniais	2.300,00	1.027,15
Transferências Correntes	26.324.504,95	19.805.750,64
Cota-Parte do FPM	11.061.300,00	7.059.009,76
Cota-Parte do ICMS	5.041.600,00	3.453.996,72
Cota-Parte do IPVA	480.452,00	357.755,32
Cota-Parte do ITR	538.430,00	687.109,24
Transferências da LC 87/1996	109.832,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	90.000,00	57.446,07
Transferências do FUNDEB	3.010.000,00	2.718.766,81
Outras Transferências Correntes	5.992.890,95	5.471.666,72
Demais Receitas Correntes	41.300,00	36.856,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	41.300,00	36.856,53
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.518.250,95	21.645.768,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.293.195,31	971.349,67
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	152.500,00	68.254,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	152.500,00	68.254,50
Transferências de Capital	1.140.695,31	903.095,17
Convênios	824.857,14	700.357,14
Outras Transferências de Capital	315.838,17	202.738,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.293.195,31	971.349,67
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.811.446,26	22.617.118,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2020**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.743.005,82	16.915.319,92	16.899.573,92	16.899.408,92	7.809,80	2.765,00	2.765,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.707.091,74	9.992.791,70	9.992.791,70	9.992.791,70	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	144.000,00	44.421,98	44.421,98	44.421,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.891.914,08	6.878.106,24	6.862.360,24	6.862.195,24	7.809,80	2.765,00	2.765,00
Transferências Constitucionais e Legais	505.084,49	344.351,39	344.351,39	344.351,39	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.386.829,59	6.533.754,85	6.518.008,85	6.517.843,85	7.809,80	2.765,00	2.765,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.599.005,82	16.870.897,94	16.855.151,94	16.854.986,94	7.809,80	2.765,00	2.765,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.010.148,16	1.288.708,43	1.051.828,80	1.051.828,80	0,00	112.473,01	112.473,01
Investimentos	2.876.598,16	1.202.370,54	965.490,91	965.490,91	0,00	112.473,01	112.473,01
Inversões Financeiras	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	103.050,00	86.337,89	86.337,89	86.337,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	2.907.098,16	1.202.370,54	965.490,91	965.490,91	0,00	112.473,01	112.473,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**26.556.103,98**	**18.073.268,48**	**17.820.642,85**	**17.820.477,85**	**7.809,80**	**115.238,01**	**115.238,01**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**4.673.592,84**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2020**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	46.097,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	64.209,40
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.655.481,01**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**
	Em 31/Dez/2019 (a) / **Até o Semestre (b)**

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.268.341,12	1.167.393,95
DEDUÇÕES (XXIX)	1.985.575,64	3.610.181,54
Disponibilidade de Caixa	1.985.575,64	3.366.419,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.993.385,44	3.366.584,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.809,80	165,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	243.762,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-717.234,52	-2.442.787,59
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.725.553,07**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.644,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	254.198,97	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	2.683.373,77	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.655.481,01**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.673.592,84**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.494.269,05	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.494.269,05	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 09m.		

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:58BEE0FC

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO XIII - PARCERIA PUBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 26m.											
Nota:											

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:CC80B2A3

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.411.912,00
Previsão Atualizada	29.929.090,40
Receitas Realizadas	22.663.216,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.494.269,05
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.872.455,00

Dotação Atualizada	29.883.902,45
Despesas Empenhadas	20.278.676,12
Despesas Liquidadas	20.026.050,49
Despesas Pagas	20.025.885,49
Superávit Orçamentário	2.637.165,58
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	20.278.676,12
Despesas Liquidadas	20.026.050,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	21.691.866,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.491.866,40
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.491.866,40
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.655.481,01	0,00
Resultado Primário	0,00	4.673.592,84	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	7.809,80	0,00	7.809,80	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	154.613,68	6.261,81	115.238,01	33.113,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	162.423,48	6.261,81	123.047,81	33.113,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.203.740,43	<18% / 25%>	25,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.922.832,75	60%	70,71

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.605.340,31	1.727.807,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.068.149,75	3.404.911,54	4.953.009,33	1.175.310,43
Despesas Previdenciárias	1.322.274,03	2.293.702,14	2.498.066,33	1.796.646,17
Resultado Previdenciário	745.875,72	1.111.209,40	2.454.943,00	-621.335,74
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	68.371,84	87.628,16
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	76.831,90	99.674,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.587.546,69	15,00	29,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 16m.			

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:CA2C709D

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO IX - DEMONTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CREDITO DE DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEZEMBRO/2.020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.333.148,16	1.605.340,31	1.727.807,85
Investimentos	2.876.598,16	1.202.370,54	1.674.227,62
Inversões Financeiras	30.500,00	0,00	30.500,00
Amortização da Dívida	426.050,00	402.969,77	23.080,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.333.148,16	1.605.340,31	1.727.807,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**3.333.148,16**	**1.605.340,31**	**1.727.807,85**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 22m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:1BDF93B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
MUN. DE BARBOSA FERRAZ – PODER LEGISL.CAMARA MUN. DE BARBOSA FERRAZ CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 DEM. SIMPLIF. RELAT, DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 LRF, ART. 48 - ANEXO 6

MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ – PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ		
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIM./SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		**37.133.496,87**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DespesaTotal comPessoal-DTP	1.061.592,61	2,86
LimiteMáximo(incisosI,IIeIII,art.20daLRF)	2.228.009,81	6,00
LimitePrudencial(parágrafoúnico,art.22daLRF)	2.116.609,32	5,70
Limite de Alerta(inciso II do §1ºdo art.59daLRF)	2.005.208,83	5,40
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - 25/jan/2021 - 22h e 22m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Barbosa Ferraz - PR, 25 de janeiro de 2021

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente
MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1.º Secretário
MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:98DCD608

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º SEMESTRE 2020

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2020
Período de referência: 6º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.800.000,00	50.344.355,49	8.157.469,06	16,20	43.078.540,27	85,57	7.265.815,22
RECEITAS CORRENTES	38.750.000,00	43.798.883,44	7.680.524,06	17,54	39.146.036,19	89,38	4.652.847,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.907.200,00	4.907.200,00	721.011,04	14,69	3.579.134,76	72,94	1.328.065,24
Impostos	4.208.200,00	4.208.200,00	638.076,00	15,16	3.069.109,00	72,93	1.139.091,00
Taxas	666.000,00	666.000,00	82.706,03	12,42	506.341,97	76,03	159.658,03
Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	229,01	0,69	3.683,79	11,16	29.316,21
CONTRIBUIÇÕES	755.000,00	755.000,00	127.887,36	16,94	731.401,10	96,87	23.598,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	755.000,00	755.000,00	127.887,36	16,94	731.401,10	96,87	23.598,90
RECEITA PATRIMONIAL	254.000,00	254.200,00	4.153,34	1,63	45.314,95	17,83	208.885,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.000,00	29.000,00	457,91	1,58	5.950,95	20,52	23.049,05
Valores Mobiliários	225.000,00	225.200,00	3.695,43	1,64	39.364,00	17,48	185.836,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	515,78	5,16	2.089,40	20,89	7.910,60
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	724.800,00	724.800,00	150.718,99	20,79	564.607,26	77,90	160.192,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	34.386,57	171,93	-14.386,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	650.000,00	650.000,00	148.556,22	22,85	517.105,30	79,55	132.894,70
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	49.800,00	49.800,00	2.162,77	4,34	13.115,39	26,34	36.684,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.992.000,00	36.327.558,16	5.959.477,88	16,40	32.857.034,35	90,45	3.470.523,81
Transferências da União e de suas Entidades	16.894.000,00	19.707.784,31	3.443.208,03	17,47	19.129.941,18	97,07	577.843,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.598.000,00	11.119.773,85	1.719.983,37	15,47	9.478.662,59	85,24	1.641.111,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	796.286,48	14,48	4.248.430,58	77,24	1.251.569,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.000,00	820.125,28	716.759,67	87,40	1.366.454,37	166,62	-546.329,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	107.000,00	107.000,00	2.273,81	2,13	634.948,59	593,41	-527.948,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	713.125,28	714.485,86	100,19	731.505,78	102,58	-18.380,50

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	6.545.472,05	476.945,00	7,29	3.932.504,08	60,08	2.612.967,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.593.627,66	0,00	0,00	2.250.062,33	86,75	343.565,33
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.593.627,66	0,00	0,00	2.250.062,33	86,75	343.565,33
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	136.583,83	273,17	-86.583,83
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	136.583,83	273,17	-86.583,83
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.901.844,39	476.945,00	12,22	1.545.857,92	39,62	2.355.986,47
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	792.600,00	476.945,00	60,17	1.021.803,75	128,92	-229.203,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.019.248,00	0,00	0,00	434.588,38	14,39	2.584.659,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	89.996,39	0,00	0,00	89.465,79	99,41	530,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.800.000,00	50.344.355,49	8.157.469,06	16,20	43.078.540,27	85,57	7.265.815,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.800.000,00	50.344.355,49	8.157.469,06	16,20	43.078.540,27	85,57	7.265.815,22
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.800.000,00	50.344.355,49	8.157.469,06	16,20	43.078.540,27	85,57	7.265.815,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.798.225,72			3.798.225,72		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.798.225,72			3.798.225,72		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d) ATUALIZADA (e)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.800.000,00	55.237.535,00	8.778.883,62	39.226.959,71	16.010.575,29	10.165.256,98	39.067.541,37	16.169.993,63	39.028.399,85	159.418,34
DESPESAS CORRENTES	36.417.300,00	42.090.337,40	6.241.289,78	33.543.837,84	8.546.499,56	6.928.325,40	33.537.742,90	8.552.594,50	33.498.601,38	6.094,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.075.015,00	23.424.436,11	4.049.965,28	19.639.143,29	3.785.292,82	4.104.649,40	19.639.143,29	3.785.292,82	19.639.143,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	116.430,00	42.925,61	89.612,83	26.817,17	42.925,61	89.612,83	26.817,17	89.612,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.242.285,00	18.549.471,29	2.148.398,89	13.815.081,72	4.734.389,57	2.780.750,39	13.808.986,78	4.740.484,51	13.769.845,26	6.094,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.992.700,00	12.757.197,60	2.537.593,84	5.683.121,87	7.074.075,73	3.236.931,58	5.529.798,47	7.227.399,13	5.529.798,47	153.323,40
INVESTIMENTOS	1.602.700,00	12.356.197,60	2.429.477,40	5.292.131,19	7.064.066,41	3.099.099,41	5.138.807,79	7.217.389,81	5.138.807,79	153.323,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	390.000,00	401.000,00	108.116,44	390.990,68	10.009,32	137.832,17	390.990,68	10.009,32	390.990,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	390.000,00	390.000,00			390.000,00			390.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.800.000,00	55.237.535,00	8.778.883,62	39.226.959,71	16.010.575,29	10.165.256,98	39.067.541,37	16.169.993,63	39.028.399,85	159.418,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.800.000,00	55.237.535,00	8.778.883,62	39.226.959,71	16.010.575,29	10.165.256,98	39.067.541,37	16.169.993,63	39.028.399,85	159.418,34
SUPERÁVIT (XIII)				3.851.580,56			4.010.998,90		4.050.140,42	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.800.000,00	55.237.535,00	8.778.883,62	43.078.540,27		10.165.256,98	43.078.540,27		43.078.540,27	159.418,34
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	No exercício de 2020 a receita inicial fixada foi de R$ 38.800.000,00, sendo a mesma atualizada para R$ 50.344.355,49, sendo efetivamente arrecadada o valor de R$ 43.798225,72. A Despesa fixada foi de R$ 38.800.00,00, sendo atualizada para R$ 55.237.535,00, o valor empenhado totalizou R$ 39.226.959,71, sendo liquidado R$ 39.067.541,37, pago o valor de R$ 39.028.339,85, ficando um valor de R$

159.418,34 de restos a pagar processados.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ (a-b)	NO BIMESTRE	O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.800.000,00	55.237.535,00	8.778.883,62	39.226.959,71	100,00	16.010.575,29	10.165.256,98	39.067.541,37	100,00	16.169.993,63	159.418,34
Legislativa	1.685.000,00	1.685.000,00	207.253,91	1.187.602,20	3,03	497.397,80	210.753,91	1.187.602,20	3,04	497.397,80	0,00
Ação Legislativa	1.685.000,00	1.685.000,00	207.253,91	1.187.602,20	3,03	497.397,80	210.753,91	1.187.602,20	3,04	497.397,80	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	7.402.420,00	9.343.959,08	1.486.342,71	7.743.142,28	19,74	1.600.816,80	1.607.648,76	7.743.142,28	19,82	1.600.816,80	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	7.402.420,00	9.343.959,08	1.486.342,71	7.743.142,28	19,74	1.600.816,80	1.607.648,76	7.743.142,28	19,82	1.600.816,80	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.589.000,00	2.649.400,49	358.079,70	1.364.341,13	3,48	1.285.059,36	395.494,03	1.364.341,13	3,49	1.285.059,36	0,00
Assistência ao Idoso	57.000,00	376.798,86	0,00	7.172,50	0,02	369.626,36	0,00	7.172,50	0,02	369.626,36	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	282.131,70	1.862,70	23.504,07	0,06	258.627,63	3.535,75	23.504,07	0,06	258.627,63	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	459.000,00	460.766,94	58.805,53	242.417,96	0,62	218.348,98	60.910,71	242.417,96	0,62	218.348,98	0,00
Assistência Comunitária	374.000,00	666.394,42	61.448,49	324.953,94	0,83	341.440,48	66.162,64	324.953,94	0,83	341.440,48	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

FU08 - Administração Geral	631.000,00	855.308,57	235.962,98	766.292,66	1,95	89.015,91	264.884,93	766.292,66	1,96	89.015,91	0,00
FU08 - Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	11.728.480,00	16.132.521,64	2.279.938,07	13.353.306,51	34,04	2.779.215,13	2.903.844,83	13.296.744,51	34,04	2.835.777,13	56.562,00
Atenção Básica	7.116.020,00	9.672.740,61	1.401.392,36	8.497.491,23	21,66	1.175.249,38	1.741.906,94	8.440.929,23	21,61	1.231.811,38	56.562,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.190.460,00	4.436.059,69	551.684,11	4.139.003,64	10,55	297.056,05	655.050,53	4.139.003,64	10,59	297.056,05	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	417.000,00	1.025.585,34	17.636,50	208.686,08	0,53	816.899,26	192.636,50	208.686,08	0,53	816.899,26	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	993.136,00	309.225,10	508.125,56	1,30	485.010,44	314.250,86	508.125,56	1,30	485.010,44	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	10.911.300,00	11.281.277,43	1.405.529,47	8.026.550,63	20,46	3.254.726,80	1.763.115,73	8.026.550,63	20,55	3.254.726,80	0,00
Ensino Fundamental	6.583.550,00	7.039.725,28	842.740,63	4.558.341,43	11,62	2.481.383,85	1.180.903,81	4.558.341,43	11,67	2.481.383,85	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.373.750,00	3.383.750,00	510.493,53	3.004.782,13	7,66	378.967,87	510.493,53	3.004.782,13	7,69	378.967,87	0,00
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação Especial	592.000,00	592.000,00	52.295,31	344.309,93	0,88	247.690,07	71.718,39	344.309,93	0,88	247.690,07	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	347.000,00	250.802,15	0,00	119.117,14	0,30	131.685,01	0,00	119.117,14	0,30	131.685,01	0,00
Cultura	212.000,00	146.274,84	110.117,81	121.928,02	0,31	24.346,82	110.117,81	121.928,02	0,31	24.346,82	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	212.000,00	146.274,84	110.117,81	121.928,02	0,31	24.346,82	110.117,81	121.928,02	0,31	24.346,82	0,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.077.000,00	10.157.239,30	2.565.721,48	4.836.692,59	12,33	5.320.546,71	2.666.447,49	4.762.331,19	12,19	5.394.908,11	74.361,40
Infra-Estrutura Urbana	0,00	957.113,08	46.835,67	307.317,03	0,78	649.796,05	46.835,67	307.317,03	0,79	649.796,05	0,00
Serviços Urbanos	770.000,00	3.775.687,40	2.125.463,52	2.890.445,91	7,37	885.241,49	2.100.844,23	2.816.084,51	7,21	959.602,89	74.361,40
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	1.307.000,00	5.424.438,82	393.422,29	1.638.929,65	4,18	3.785.509,17	518.767,59	1.638.929,65	4,20	3.785.509,17	0,00
Habitação	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ NO BIMESTRE**	**O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	297.670,47	0,00	250.566,08	0,64	47.104,39	0,00	250.566,08	0,64	47.104,39	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	297.670,47	0,00	250.566,08	0,64	47.104,39	0,00	250.566,08	0,64	47.104,39	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.942.800,00	1.843.420,96	193.710,40	1.636.975,66	4,17	206.445,30	289.465,62	1.636.975,66	4,19	206.445,30	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.942.800,00	1.843.420,96	193.710,40	1.636.975,66	4,17	206.445,30	289.465,62	1.636.975,66	4,19	206.445,30	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	188.000,00	593.848,00	5.702,50	164.217,49	0,42	429.630,51	12.721,22	135.722,55	0,35	458.125,45	28.494,94
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	188.000,00	593.848,00	5.702,50	164.217,49	0,42	429.630,51	12.721,22	135.722,55	0,35	458.125,45	28.494,94
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS EMPENHADAS ATÉ NO BIMESTRE	O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	156.000,00	153.992,79	6.594,34	29.022,53	0,07	124.970,26	6.681,62	29.022,53	0,07	124.970,26	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	156.000,00	153.992,79	6.594,34	29.022,53	0,07	124.970,26	6.681,62	29.022,53	0,07	124.970,26	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	505.000,00	549.930,00	159.893,23	512.614,59	1,31	37.315,41	198.965,96	512.614,59	1,31	37.315,41	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	505.000,00	549.930,00	159.893,23	512.614,59	1,31	37.315,41	198.965,96	512.614,59	1,31	37.315,41	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	390.000,00	390.000,00				390.000,00				390.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.800.000,00	55.237.535,00	8.778.883,62	39.226.959,71	100,00	16.010.575,29	10.165.256,98	39.067.541,37	100,00	16.169.993,63	159.418,34

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	SALDO (e) = % (d/III d)	(a-d) PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e											

Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											

Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Para o exercício de 2020 a Despesa fixada foi de R$ 38.800.00,00, sendo atualizada para R$ 55.237.535,00, o valor empenhado totalizou R$ 39.226.959,71, sendo liquidado R$ 39.067.541,37.

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.315.482,60	3.508.155,33	3.189.049,23	4.335.515,78	2.689.560,21	3.481.543,19	4.406.467,54	3.020.027,45	3.669.103,15	3.421.551,81	3.475.613,59	5.090.651,13	43.602.721,01	48.657.883,44
Impostos, Taxas e Contribuições de	164.618,27	157.070,24	204.400,66	323.548,23	299.422,28	356.234,85	382.903,82	217.812,97	312.205,02	439.907,38	405.931,26	315.079,78	3.579.134,76	4.907.200,00

Melhoria														
IPTU	19.376,47	23.550,18	31.770,96	45.839,02	93.450,09	164.748,82	205.367,58	58.392,93	85.314,22	87.288,36	57.267,68	45.261,78	917.628,09	2.148.000,00
ISS	46.127,08	36.477,98	58.375,98	57.327,18	101.630,57	60.967,50	57.579,42	59.847,49	54.617,95	57.275,75	118.571,39	61.214,33	770.012,62	742.000,00
ITBI	19.898,16	13.001,72	28.482,80	132.062,08	19.070,35	45.260,00	35.729,00	20.550,00	76.078,10	110.706,69	97.410,54	80.610,00	678.859,44	696.200,00
IRRF	51.726,10	51.726,05	56.637,65	55.872,99	50.062,14	47.298,50	52.927,22	52.187,38	55.402,28	51.028,26	84.261,99	93.478,29	702.608,85	622.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.490,46	32.314,31	29.133,27	32.446,96	35.209,13	37.960,03	31.300,60	26.835,17	40.792,47	133.608,32	48.419,66	34.515,38	510.025,76	699.000,00
Contribuições	66.707,90	63.215,70	69.418,10	67.173,13	64.000,42	59.509,50	54.455,51	53.491,76	52.014,40	53.527,32	59.388,66	68.498,70	731.401,10	755.000,00
Receita Patrimonial	7.120,26	5.239,81	8.417,50	4.351,08	3.324,83	3.769,92	3.241,79	2.046,09	1.684,61	1.965,72	2.104,07	2.049,27	45.314,95	254.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.987,22	5.079,81	5.017,50	4.351,08	3.164,83	3.609,92	3.081,79	1.886,09	1.524,61	1.965,72	1.875,09	1.820,34	39.364,00	225.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.133,04	160,00	3.400,00	0,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	0,00	228,98	228,93	5.950,95	29.000,00
Receita Agropecuária	0,00	121,48	0,00	0,00	0,00	232,44	630,84	319,23	178,50	91,13	515,78	0,00	2.089,40	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	32.352,92	44.042,22	58.081,05	39.462,83	15.281,42	39.747,41	85.879,31	882,11	46.535,74	51.623,26	31.024,57	119.694,42	564.607,26	724.800,00
Transferências Correntes	2.924.610,16	3.233.040,08	2.673.168,57	3.689.554,91	2.211.536,31	3.008.772,90	3.868.984,83	2.739.592,95	3.245.911,92	2.873.328,00	2.975.540,25	3.869.678,29	37.313.719,17	41.186.558,16
Cota-Parte do FPM	1.077.800,65	1.557.373,84	910.639,57	892.628,38	932.594,58	759.182,01	1.308.752,15	831.350,90	669.660,49	901.092,69	1.194.330,10	1.780.838,44	12.816.243,80	14.090.000,00
Cota-Parte do ICMS	794.268,20	748.771,60	769.565,96	607.480,47	434.016,12	745.701,68	712.910,13	698.630,59	900.450,57	830.771,76	783.812,59	840.905,90	8.867.285,57	9.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	348.803,77	146.992,34	144.143,11	38.647,61	36.129,36	25.465,55	30.940,15	32.295,66	42.366,45	35.326,05	23.176,24	186.653,85	1.090.940,14	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR	26.687,42	8.668,87	2.324,88	3.616,23	3.105,11	3.130,07	2.082,07	1.409,14	58.030,95	201.972,37	51.936,82	60.431,45	423.395,38	370.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	10.513,03	11.440,93	10.558,31	6.942,93	9.447,38	8.495,94	10.206,00	11.803,41	13.864,53	15.867,40	17.393,38	18.293,35	144.826,59	160.000,00
Transferências do FUNDEB	459.461,74	450.647,83	333.361,60	319.610,60	245.915,79	268.247,97	338.356,69	310.650,65	360.553,03	365.338,20	372.466,07	423.820,41	4.248.430,58	5.500.000,00
Outras Transferências Correntes	207.075,35	309.144,67	502.575,14	1.820.628,69	550.327,97	1.198.549,68	1.465.737,64	853.452,60	1.200.985,90	522.959,53	532.425,05	558.734,89	9.722.597,11	10.301.558,16
Outras Receitas Correntes	120.073,09	5.425,80	175.563,35	211.425,60	95.994,95	13.276,17	10.371,44	5.882,34	10.572,96	1.109,00	1.109,00	715.650,67	1.366.454,37	820.125,28
DEDUÇÕES (II)	451.614,57	494.649,47	367.446,32	309.863,08	283.058,48	308.395,00	306.938,77	315.097,88	336.874,55	397.006,04	414.129,77	1.184.150,21	5.169.224,14	5.572.125,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712.485,86	712.485,86	713.125,28
Compensações Financ. entre Regimes Previdência												53,46	53,46	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	451.614,57	494.649,47	367.446,32	309.863,08	283.058,48	308.395,00	306.938,77	315.097,88	336.874,55	397.006,04	414.129,77	471.610,89	4.456.684,82	4.859.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.863.868,03	3.013.505,86	2.821.602,91	4.025.652,70	2.406.501,73	3.173.148,19	4.099.528,77	2.704.929,57	3.332.228,60	3.024.545,77	3.061.483,82	3.906.500,92	38.433.496,87	43.085.758,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.863.868,03	3.013.505,86	2.821.602,91	2.875.652,70	2.406.501,73	3.023.148,19	4.099.528,77	2.704.929,57	3.332.228,60	3.024.545,77	3.061.483,82	3.906.500,92	37.133.496,87	41.785.758,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.863.868,03	3.013.505,86	2.821.602,91	2.875.652,70	2.406.501,73	3.023.148,19	4.099.528,77	2.704.929,57	3.332.228,60	3.024.545,77	3.061.483,82	3.906.500,92	37.133.496,87	41.785.758,16

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A Receita Corrente líquida para o exercício de2020 totalizou R$ 38.433.496,87, sendo a mesma ajustado para fins de limites de gastos com pessoal e endividamento para o valor de R$ 37.133.496,87.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2020	**Até o Bimestre / 2019**
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO 2020	DE REFERÊNCIA 2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS							
Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

			BIMESTRE / 2020	BIMESTRE / 2019	BIMESTRE / 2020	BIMESTRE / 2019	PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	43.798.883,44	39.146.036,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.907.200,00	3.579.134,76
IPTU	2.148.000,00	917.628,09
ISS	742.000,00	770.012,62
ITBI	696.200,00	678.859,44
IRRF	622.000,00	702.608,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	699.000,00	510.025,76
Contribuições	755.000,00	731.401,10
Receita Patrimonial	254.200,00	45.314,95
Aplicações Financeiras (II)	225.200,00	39.364,00
Outras Receitas Patrimoniais	29.000,00	5.950,95
Transferências Correntes	36.327.558,16	32.857.034,35
Cota-Parte do FPM	10.400.000,00	9.405.583,45
Cota-Parte do ICMS	7.600.000,00	7.093.828,68
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	872.752,08
Cota-Parte do ITR	296.000,00	338.716,45
Transferências da LC 87/1996	52.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	128.000,00	115.861,22
Transferências do FUNDEB	5.500.000,00	4.248.430,58
Outras Transferências Correntes	11.391.558,16	10.781.861,89
Demais Receitas Correntes	1.554.925,28	1.933.151,03
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.554.925,28	1.933.151,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.573.683,44	39.106.672,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.545.472,05	3.932.504,08
Operações de Crédito (VI)	2.593.627,66	2.250.062,33
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	136.583,83
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	136.583,83
Transferências de Capital	3.901.844,39	1.545.857,92
Convênios	450.000,00	518.120,00
Outras Transferências de Capital	3.451.844,39	1.027.737,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.951.844,39	1.682.441,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.525.527,83	40.789.113,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.520.337,40	33.543.837,84	33.537.742,90	33.498.601,38	696.226,95	14.572,91	14.572,91
Pessoal e Encargos Sociais	23.854.436,11	19.639.143,29	19.639.143,29	19.639.143,29	291.549,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	116.430,00	89.612,83	89.612,83	89.612,83	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.549.471,29	13.815.081,72	13.808.986,78	13.769.845,26	404.677,62	14.572,91	14.572,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.403.907,40	33.454.225,01	33.448.130,07	33.408.988,55	696.226,95	14.572,91	14.572,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.752.197,60	5.683.121,87	5.529.798,47	5.529.798,47	146.921,26	122.509,67	122.509,67
Investimentos	12.351.197,60	5.292.131,19	5.138.807,79	5.138.807,79	146.921,26	122.509,67	122.509,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	401.000,00	390.990,68	390.990,68	390.990,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.351.197,60	5.292.131,19	5.138.807,79	5.138.807,79	146.921,26	122.509,67	122.509,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	390.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV +	55.145.105,00	38.746.356,20	38.586.937,86	38.547.796,34	843.148,21	137.082,58	137.082,58

XXI + XXII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
	Até o Bimestre / 2020
Resultado Primário - Acima da Linha	
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	1.261.086,81
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	155.000,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	39.364,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	89.612,83
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.210.837,98
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-400.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.213.911,46	6.377.927,84
DEDUÇÕES (XXIX)	3.630.050,61	7.444.628,12
Disponibilidade de Caixa	3.630.050,61	7.415.387,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.505.263,79	7.486.594,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	875.213,18	71.206,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	29.240,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	583.860,85	-1.066.700,28
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.650.561,13	
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	804.006,69	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.062.447,74	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.510.562,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.398.440,18	
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.448.689,01
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.798.225,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.798.225,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Os valores apurados do resultado primário e Nominal estão acima do previsto na LDO

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	121.012,76	754.200,42	843.148,21	0,00	32.064,97	107.617,06	64.328,85	137.082,58	137.082,58	22.450,86	12.412,47	44.477,44

PODER EXECUTIVO	121.012,76	754.200,42	843.148,21	0,00	32.064,97	107.617,06	64.328,85	137.082,58	137.082,58	22.450,86	12.412,47	44.477,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.012,76	754.200,42	843.148,21	0,00	32.064,97	107.617,06	64.328,85	137.082,58	137.082,58	22.450,86	12.412,47	44.477,44

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Os restos a pagar possuem saldo financeiro para sua cobertura.

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.593.627,66	2.250.062,33	343.565,33

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas de Capital	
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	12.697.197,60	5.674.318,87	7.022.878,73
Investimentos	12.296.197,60	5.283.328,19	7.012.869,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	401.000,00	390.990,68	10.009,32
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.697.197,60	5.674.318,87	7.022.878,73

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.103.569,94	3.424.256,54	6.679.313,40

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	**Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)**
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				

2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				

2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	139.200,49	-89.200,49
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	136.583,83	-86.583,83
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	2.616,66	-2.616,66

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							
Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	565.926,13	242.359,49	242.359,49	242.359,49	0,00	0,00	323.566,64
DESPESAS DE CAPITAL	565.926,13	242.359,49	242.359,49	242.359,49	0,00	0,00	323.566,64
Investimentos	565.926,13	242.359,49	242.359,49	242.359,49	0,00	0,00	323.566,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Saldo Financeiro a Aplicar	**Saldo Financeiro a Aplicar**		
	2019 (i)	**2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	515.926,13	-103.159,00	412.767,13

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Impactos das Contratações de PPP	**Especificação de PPP**		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No Bimestre	**Até o Bimestre**
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC 1>**	**<EC 2>**	**<EC 3>**	**<EC 4>**	**<EC 5>**	**<EC 6>**	**<EC 7>**	**<EC 8>**	**<EC 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto Estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC 1>**	**<EC 2>**	**<EC 3>**	**<EC 4>**	**<EC 5>**	**<EC 6>**	**<EC 7>**	**<EC 8>**	**<EC 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC 1>**	**<EC 2>**	**<EC 3>**	**<EC 4>**	**<EC 5>**	**<EC 6>**	**<EC 7>**	**<EC 8>**	**<EC 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC 1>**	**<EC 2>**	**<EC 3>**	**<EC 4>**	**<EC 5>**	**<EC 6>**	**<EC 7>**	**<EC 8>**	**<EC 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC 1>**	**<EC 2>**	**<EC 3>**	**<EC 4>**	**<EC 5>**	**<EC 6>**	**<EC 7>**	**<EC 8>**	**<EC 9>**
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.800.000,00
Previsão Atualizada	50.344.355,49
Receitas Realizadas	43.078.540,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.798.225,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.800.000,00
Dotação Atualizada	55.237.535,00

Despesas Empenhadas	39.226.959,71
Despesas Liquidadas	39.067.541,37
Despesas Pagas	39.028.339,85
Superávit Orçamentário	4.010.998,90

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	39.226.959,71
Despesas Liquidadas	39.067.541,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	38.433.496,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.133.496,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.133.496,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	155.000,00	1.261.086,81	8,14
Resultado Nominal - Acima da Linha	-400.000,00	1.210.837,98	-3,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	875.213,18	0,00	843.148,21	32.064,97

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Poder Executivo	875.213,18	0,00	843.148,21	32.064,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	171.945,91	22.450,86	137.082,58	12.412,47
Poder Executivo	171.945,91	22.450,86	137.082,58	12.412,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.047.159,09	22.450,86	980.230,79	44.477,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e			
	7.474.992,90	25,00	28,30
Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino			
	0,00	0,00	0,00
Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação			
	3.928.834,36	60,00	92,44
Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	2.250.062,33	343.565,33
Despesa de Capital Líquida	5.674.318,87	7.022.878,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-

Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	139.200,49	-89.200,49
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	242.359,49	323.566,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	7.149.335,03	15,00	28,20

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O município atingiu um superávit orçamentário de R$ 4.010.998,90, com uma receita corrente líquida ajustada de R$ 37.133.496,87. Os investimentos em Educação foram de 28,30%, enquanto os investimentos de Saúde foram de 28,20%

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA:05742695926
Date: 2021.01.26 13:16:46 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 2
Digitally signed by KLEYTON LUIS LEME CRACCO:04367345912
Date: 2021.01.26 13:59:06 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 3
Digitally signed by EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Date: 2021.01.26 14:25:28 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:22915A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º SEMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.020

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.208.200,00	4.208.200,00	3.069.109,00	72,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.148.000,00	2.148.000,00	917.628,09	42,72
1.1.1- IPTU	1.865.000,00	1.865.000,00	594.346,06	31,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	283.000,00	283.000,00	323.282,03	114,23

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	696.200,00	696.200,00	678.859,44	97,51
1.2.1- ITBI	676.200,00	676.200,00	678.059,44	100,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	800,00	4,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	742.000,00	742.000,00	770.012,62	103,78
1.3.1- ISS	665.000,00	665.000,00	753.933,11	113,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	77.000,00	77.000,00	16.079,51	20,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	622.000,00	622.000,00	702.608,85	112,96
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.385.000,00	25.385.000,00	23.342.691,48	91,95
2.1- Cota-Parte FPM	14.090.000,00	14.090.000,00	12.816.243,80	90,96
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	11.756.979,02	90,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.090.000,00	1.090.000,00	1.059.264,78	97,18
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	8.867.285,57	93,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	144.826,59	90,52
2.5- Cota-Parte ITR	370.000,00	370.000,00	423.395,38	114,43
2.6- Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.090.940,14	90,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.593.200,00	29.593.200,00	26.411.800,48	89,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.005,33	684,32	11,40
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	955.500,00	1.005.507,56	956.448,67	95,12
5.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	310.680,67	69,04
5.2- Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	520,00	26,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	140.000,00	140.000,00	135.711,40	96,94
5.4- Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	37.676,37	47,10
5.5- Outras Transferências do FNDE	275.000,00	325.000,00	463.730,61	142,69
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.500,00	8.507,56	8.129,62	95,56
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	50.000,00	48.028,25	96,06
6.1- Transferências de Convênios	0,00	50.000,00	48.000,00	96,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	28,25	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	141.730,61	56,69
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.211.500,00	1.311.512,89	1.146.891,85	87,45

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.859.000,00	4.859.000,00	4.456.684,82	91,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.351.395,57	90,44
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	1.773.456,89	93,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	32.000,00	32.000,00	28.965,37	90,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	74.000,00	74.000,00	84.678,93	114,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	240.000,00	240.000,00	218.188,06	90,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.535.000,00	5.535.031,11	4.250.034,50	76,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.500.000,00	5.500.000,00	4.248.430,58	77,24
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.031,11	1.603,92	4,58
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	641.000,00	641.000,00	-208.254,24	-32,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.260.000,00	5.260.139,06	3.928.973,42	74,69	3.928.973,42	74,69	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.450.000,00	1.450.000,00	1.309.813,68	90,33	1.309.813,68	90,33	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.810.000,00	3.810.139,06	2.619.159,74	68,74	2.619.159,74	68,74	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	275.000,00	275.224,70	196.679,83	71,46	196.679,83	71,46	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	275.000,00	275.224,70	196.679,83	71,46	196.679,83	71,46	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.535.000,00	5.535.363,76	4.125.653,25	74,53	4.125.653,25	74,53	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	363,76
17.1 - FUNDEB 60%	139,06
17.2 - FUNDEB 40%	224,70
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	363,76
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.125.289,49
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,44
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	4,62
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	363,76
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	363,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.347.750,00	3.357.750,00	3.004.782,13	89,49	3.004.782,13	89,49	0,00
22.1 - Creche	3.347.750,00	3.357.750,00	3.004.782,13	89,49	3.004.782,13	89,49	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.450.000,00	1.450.000,00	1.309.813,68	90,33	1.309.813,68	90,33	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.897.750,00	1.907.750,00	1.694.968,45	88,85	1.694.968,45	88,85	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.457.550,00	6.194.621,74	4.262.455,14	68,81	4.262.455,14	68,81	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.085.000,00	4.085.363,76	2.815.839,57	68,93	2.815.839,57	68,93	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.372.550,00	2.109.257,98	1.446.831,31	68,59	1.446.831,31	68,59	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-215,74	0,00	-215,74	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	150.000,00	53.272,94	34.077,73	63,97	34.077,73	63,97	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	9.955.300,00	9.605.644,68	7.301.315,00	76,01	7.301.315,00	76,01	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-208.254,24
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	363,76
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	134,85
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-207.755,63
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	7.474.992,90
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	398.000,00	398.019,35	133.458,27	33,53	133.690,85	33,59	-232,58
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	361.000,00	1.080.084,19	506.289,63	46,88	506.289,63	46,88	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	759.000,00	1.478.103,54	639.747,90	43,28	639.980,48	43,30	-232,58
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	10.714.300,00	11.083.748,22	7.941.062,90	71,65	7.941.295,48	71,65	-232,58
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O PERÍODO		CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5.169,09	19,35
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.248.430,58	310.680,67
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.130.458,58	154.157,75
47.1 Orçamento do Exercício	4.125.653,25	154.157,75
47.2 Restos a Pagar	4.805,33	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.603,92	254,71
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	124.745,01	156.796,98
50- (+) Ajustes	-8.911,45	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	-8.911,45	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	115.833,56	156.796,98
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 30m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Contador CRC PR060547/O-1

ANTONIO PINHEIRO LOPES
Tesoureiro

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:62BDE476

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º SEMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.020
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Ano (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.208.200,00	4.208.200,00	3.069.109,00	72,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.148.000,00	2.148.000,00	917.628,09	42,72
IPTU	1.865.000,00	1.865.000,00	594.346,06	31,87
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	283.000,00	283.000,00	323.282,03	114,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	696.200,00	696.200,00	678.859,44	97,51
ITBI	676.200,00	676.200,00	678.059,44	100,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	800,00	4,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	742.000,00	742.000,00	770.012,62	103,78
ISS	665.000,00	665.000,00	753.933,11	113,37
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	77.000,00	77.000,00	16.079,51	20,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	622.000,00	622.000,00	702.608,85	112,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.295.000,00	24.295.000,00	22.283.426,70	91,72
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	11.756.979,02	90,44
Cota-Parte ITR	370.000,00	370.000,00	423.395,38	114,43
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.090.940,14	90,91
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	8.867.285,57	93,34
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	144.826,59	90,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**28.503.200,00**	**28.503.200,00**	**25.352.535,70**	**88,95**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Ano (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Ano (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Ano (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.329.020,00	5.149.020,00	4.544.129,78	88,25	4.544.129,78	88,25	4.544.129,78	88,25	0,00
Despesas Correntes	4.313.820,00	5.133.820,00	4.541.073,59	88,45	4.541.073,59	88,45	4.541.073,59	88,45	0,00
Despesas de Capital	15.200,00	15.200,00	3.056,19	20,11	3.056,19	20,11	3.056,19	20,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.447.460,00	2.748.460,00	2.599.261,16	94,57	2.599.261,16	94,57	2.599.261,16	94,57	0,00
Despesas Correntes	2.424.460,00	2.735.660,00	2.591.661,16	94,74	2.591.661,16	94,74	2.591.661,16	94,74	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	12.800,00	7.600,00	59,38	7.600,00	59,38	7.600,00	59,38	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	392.000,00	372.000,00	69,75	0,02	69,75	0,02	69,75	0,02	0,00
Despesas Correntes	392.000,00	372.000,00	69,75	0,02	69,75	0,02	69,75	0,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	63.136,00	5.874,34	9,30	5.874,34	9,30	5.874,34	9,30	0,00
Despesas Correntes	0,00	63.136,00	5.874,34	9,30	5.874,34	9,30	5.874,34	9,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.173.480,00**	**8.337.616,00**	**7.149.335,03**	**85.75**	**7.149.335,03**	**85,75**	**7.149.335,03**	**85,75**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.149.335,03	7.149.335,03	7.149.335,03
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.149.335,03**	**7.149.335,03**	**7.149.335,03**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.802.880,36	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		3.346.454,68	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**28,20**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019										
(Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhos (x)	**Liquidada (y)**	**Pagas (x)**	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Ano (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.885.000,00	4.921.606,82	5.864.923,52	119,17
Proveniente da União	3.305.000,00	3.640.306,82	4.772.838,52	131,11
Proveniente dos Estados	580.000,00	1.281.300,00	1.092.085,00	85,23
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.008,89	1.419,11	14,18
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.895.000,00**	**4.931.615,71**	**5.866.342,63**	**118,95**

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:935682C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR_SEMESTRE 2_2020

MUNICÍPIO DE BITURUNA - PR – PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

GF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (h)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.340.869,22	1.650,00	137.741,15	49.849,57	(90.911,99)	0,00	4.242.540,49	802.614,48	0,00	3.439.926,01
Recursos Ordinários	4.222.065,61	1.650,00	137.741,15	49.849,57	(90.911,99)	0,00	4.123.736,88	802.614,48	0,00	3.321.122,40
Outros Recursos não Vinculados	118.803,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.803,61	0,00	0,00	118.803,61
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.655.374,70	9.833,65	105.783,92	536.104,39	97.023,09	0,00	3.906.629,65	3.890.594,18	0,00	16.035,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ransferências do FUNDEB	217.950,09	0,00	177,01	4.883,00	0,00	0,00	212.890,08	99.198,47	0,00	113.691,61
Outros Recursos Vinculados à	1.162.182,87	0,00	799,54	280,00	(670,31)	0,00	1.161.773,64	0,00	0,00	1.161.773,64

Educação										
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.051.953,30	0,00	0,00	0,00	(177.732,16)	0,00	1.229.685,46	721.312,49	0,00	508.372,97
Recursos Vinculados à Assistência Social	125.235,33	0,00	5.657,20	236,65	0,00	0,00	119.341,48	18.794,96	0,00	100.546,52
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação	1.161,93	5.028,41	0,00	339.476,78	0,00	0,00	(343.343,26)	1.401.244,23	0,00	(1.744.587,49)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	215.102,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.102,87	164.890,00	0,00	50.212,87
Outras Recursos Vinculados	1.881.788,31	4.805,24	99.150,17	191.227,96	275.425,56	0,00	1.311.179,38	1.485.154,03	0,00	(173.974,65)
TOTAL (III) = (I + II)	8.996.243,92	11.483,65	243.525,07	585.953,96	6.111,10	0,00	8.149.170,14	4.693.208,66	0,00	3.455.961,48

ituruna, 25/01/2021

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:56674AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA_SEMESTRE 2_2020

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**4.334.499,51**	**4.753.445,99**	**5.078.558,46**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.634.344,41	1.568.975,05	958.926,06
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.634.344,41	1.568.975,05	958.926,06
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.700.155,10	3.184.470,94	4.119.632,40
DEDUÇÕES (II)	**3.761.538,76**	**4.157.132,23**	**6.755.642,80**
Disponibilidade de Caixa	3.761.538,76	4.157.132,23	6.755.642,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.773.657,50	4.970.611,09	7.010.651,52
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	12.118,74	813.478,86	255.008,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**572.960,75**	**596.313,76**	**-1.677.084,34**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**54.378.820,86**	**54.186.376,67**	**57.754.513,74**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**893.000,00**	**893.000,00**	**205,72**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**53.485.820,86**	**53.293.376,67**	**57.754.308,02**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**8,10%**	**8,92%**	**8,79%**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**1,07%**	**1,12%**	**-2,90%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**64.182.985,03**	**63.952.052,00**	**69.305.169,62**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**57.764.686,53**	**57.556.846,80**	**62.374.652,66**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	6.087,55	6.106,95	6.111,10
RP NÃO-PROCESSADOS	2.449.970,33	5.368.478,89	4.521.228,05
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
FONTE:			

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:A1533091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO_SEMESTRE 2_2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**57.754.513,74**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,da CF) (V)	**205,72**	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**57.754.308,02**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**9.240.689,28**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**8.316.620,35**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**4.042.801,56**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:F9D4F10A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO_BIMESTRE 6_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.027.309,45	92.870.605,17	13.805.598,58	61.535.560,86	100,00	31.335.044,31	15.704.549,76	56.842.352,20	100,00	36.028.252,97	4.693.208,66
Legislativa	1.957.020,96	1.957.020,96	238.661,02	1.316.107,46	2,14	640.913,50	238.661,02	1.316.107,46	2,32	640.913,50	0,00
Ação Legislativa	1.957.020,96	1.957.020,96	238.661,02	1.316.107,46	2,14	640.913,50	238.661,02	1.316.107,46	2,32	640.913,50	0,00
Administração	12.347.237,32	15.062.002,88	1.540.237,17	10.585.103,14	17,20	4.476.899,74	2.654.169,29	10.226.537,61	17,99	4.835.465,27	358.565,53
Administração Geral	12.347.237,32	15.062.002,88	1.540.237,17	10.585.103,14	17,20	4.476.899,74	2.654.169,29	10.226.537,61	17,99	4.835.465,27	358.565,53

Assistência Social	3.724.793,63	4.103.633,21	444.162,90	1.908.129,48	3,10	2.195.503,73	466.224,39	1.836.608,68	3,23	2.267.024,53	71.520,80
Assistência ao Idoso	123.216,62	23.960,30	0,00	301,91	0,00	23.658,39	0,00	301,91	0,00	23.658,39	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	709.244,40	652.762,40	111.462,99	291.699,69	0,47	361.062,71	105.835,60	261.154,02	0,46	391.608,38	30.545,67
Assistência Comunitária	2.892.332,61	3.426.910,51	332.699,91	1.616.127,88	2,63	1.810.782,63	360.388,79	1.575.152,75	2,77	1.851.757,76	40.975,13
Previdência Social	849.815,29	699.815,29	54.990,25	298.381,93	0,48	401.433,36	54.990,25	298.381,93	0,52	401.433,36	0,00
Previdência Básica	849.815,29	699.815,29	54.990,25	298.381,93	0,48	401.433,36	54.990,25	298.381,93	0,52	401.433,36	0,00
Saúde	19.155.557,35	24.177.000,46	3.299.204,72	16.185.112,22	26,30	7.991.888,24	3.908.579,71	15.424.234,62	27,14	8.752.765,84	760.877,60
Atenção Básica	11.061.863,54	15.173.951,03	2.501.431,98	11.803.662,75	19,18	3.370.288,28	3.098.119,18	11.074.747,06	19,48	4.099.203,97	728.915,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.000.918,42	8.910.274,04	797.772,74	4.381.449,47	7,12	4.528.824,57	810.460,53	4.349.487,56	7,65	4.560.786,48	31.961,91
Vigilância Sanitária	92.775,39	92.775,39	0,00	0,00	0,00	92.775,39	0,00	0,00	0,00	92.775,39	0,00
Educação	20.857.092,22	20.751.245,91	2.813.965,92	12.824.723,75	20,84	7.926.522,16	3.029.056,12	12.684.789,40	22,32	8.066.456,51	139.934,35
Ensino Fundamental	18.232.288,11	18.080.661,60	2.311.157,52	11.131.376,99	18,09	6.949.284,61	2.448.588,08	11.011.040,10	19,37	7.069.621,50	120.336,89
Educação Infantil	2.362.046,38	2.464.927,40	502.808,40	1.642.311,99	2,67	822.615,41	579.967,64	1.622.714,53	2,85	842.212,87	19.597,46
Educação de Jovens e Adultos	98.192,42	97.091,60	0,00	26.127,57	0,04	70.964,03	500,40	26.127,57	0,05	70.964,03	0,00
Educação Especial	164.565,31	108.565,31	0,00	24.907,20	0,04	83.658,11	0,00	24.907,20	0,04	83.658,11	0,00
Cultura	163.480,26	246.792,42	179.841,00	198.095,36	0,32	48.697,06	184.491,00	198.095,36	0,35	48.697,06	0,00
Difusão Cultural	163.480,26	246.792,42	179.841,00	198.095,36	0,32	48.697,06	184.491,00	198.095,36	0,35	48.697,06	0,00
Urbanismo	4.751.842,60	11.744.186,28	3.304.293,56	9.430.065,95	15,32	2.314.120,33	3.049.633,66	6.378.654,34	11,22	5.365.531,94	3.051.411,61
Infra-Estrutura Urbana	1.801.830,49	7.721.351,82	2.680.124,65	6.967.792,81	11,32	753.559,01	2.442.747,74	4.481.707,06	7,88	3.239.644,76	2.486.085,75
Serviços Urbanos	2.950.012,11	4.022.834,46	624.168,91	2.462.273,14	4,00	1.560.561,32	606.885,92	1.896.947,28	3,34	2.125.887,18	565.325,86
Habitação	1.484,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	1.484,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	4.454,70	4.148,94	0,00	0,00	0,00	4.148,94	0,00	0,00	0,00	4.148,94	0,00
Saneamento Básico Urbano	4.454,70	4.148,94	0,00	0,00	0,00	4.148,94	0,00	0,00	0,00	4.148,94	0,00
Agricultura	2.382.498,24	3.428.914,94	365.509,04	1.927.710,98	3,13	1.501.203,96	413.989,00	1.910.403,91	3,36	1.518.511,03	17.307,07
Extensão Rural	2.382.498,24	3.428.914,94	365.509,04	1.927.710,98	3,13	1.501.203,96	413.989,00	1.910.403,91	3,36	1.518.511,03	17.307,07
Indústria	486.027,42	281.027,42	1.400,00	84.805,48	0,14	196.221,94	9.362,95	84.687,90	0,15	196.339,52	117,58
Promoção Industrial	486.027,42	281.027,42	1.400,00	84.805,48	0,14	196.221,94	9.362,95	84.687,90	0,15	196.339,52	117,58
Comércio e Serviços	585.018,77	571.418,77	51.791,84	217.422,99	0,35	353.995,78	54.692,80	215.542,49	0,38	355.876,28	1.880,50
Turismo	585.018,77	571.418,77	51.791,84	217.422,99	0,35	353.995,78	54.692,80	215.542,49	0,38	355.876,28	1.880,50
Energia	1.369.796,69	1.976.186,59	304.223,92	1.540.774,00	2,50	435.412,59	477.802,92	1.491.853,92	2,62	484.332,67	48.920,08
Energia Elétrica	1.369.796,69	1.976.186,59	304.223,92	1.540.774,00	2,50	435.412,59	477.802,92	1.491.853,92	2,62	484.332,67	48.920,08
Transporte	3.453.971,26	4.207.848,85	626.977,25	2.711.868,63	4,41	1.495.980,22	504.739,34	2.513.814,51	4,42	1.694.034,34	198.054,12
Transporte Rodoviário	3.453.971,26	4.207.848,85	626.977,25	2.711.868,63	4,41	1.495.980,22	504.739,34	2.513.814,51	4,42	1.694.034,34	198.054,12
Desporto e Lazer	1.124.288,57	1.846.432,98	273.277,34	1.530.533,52	2,49	315.899,46	354.053,45	1.488.872,89	2,62	357.560,09	41.660,63
Desporto Comunitário	1.124.288,57	1.846.432,98	273.277,34	1.530.533,52	2,49	315.899,46	354.053,45	1.488.872,89	2,62	357.560,09	41.660,63
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.027.309,45	92.870.605,17	13.805.598,58	61.535.560,86	100,00	31.335.044,31	15.704.549,76	56.842.352,20	100,00	36.028.252,97	4.693.208,66
Encargos Especiais	1.812.929,27	1.812.929,27	307.062,65	776.725,97	1,26	1.036.203,30	304.103,86	773.767,18	1,36	1.039.162,09	2.958,79
Serviço da Dívida Interna	1.812.929,27	1.812.929,27	307.062,65	776.725,97	1,26	1.036.203,30	304.103,86	773.767,18	1,36	1.039.162,09	2.958,79
TOTAL (III) = (I + II)	75.027.309,45	92.870.605,17	13.805.598,58	61.535.560,86	100,00	31.335.044,31	15.704.549,76	56.842.352,20	100,00	36.028.252,97	4.693.208,66
FONTE:											
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.											

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:771BF348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00

2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:88F575A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)			SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00		394.094,41			-394.094,41	
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00		11.750,00			-11.750,00	
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00		381.483,98			-381.483,98	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		860,43			-860,43	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	370.390,00	346.390,00	181.500,00	181.500,00	164.890,00	0,00	24.000,00
Despesas de Capital	370.390,00	346.390,00	181.500,00	181.500,00	164.890,00	0,00	24.000,00
Investimentos	370.390,00	346.390,00	181.500,00	181.500,00	164.890,00	0,00	24.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)		Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
Valor(III)	228.022,23		212.594,41			440.616,64	

FONTE:

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:A0EC56CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE_BIMESTRE 6_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre(b)	**%(b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.852.182,90	3.852.182,90	3.373.287,36	87,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.118.995,82	1.118.995,82	778.793,56	69,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	733.741,50	733.741,50	371.094,00	50,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	733.741,50	733.741,50	834.604,51	113,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	752.085,04	752.085,04	1.125.141,14	149,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	55.030,56	55.030,56	16.873,41	30,66
Dívida Ativa dos Impostos	403.557,83	403.557,83	187.418,41	46,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.030,65	55.030,65	59.362,33	107,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.915.946,71	42.915.946,71	31.841.861,91	74,20
Cota-Parte FPM	20.625.754,17	20.625.754,17	15.449.065,08	74,90
Cota-Parte ITR	94.512,69	94.512,69	170.300,25	180,19
Cota-Parte IPVA	1.284.047,63	1.284.047,63	1.101.335,09	85,77
Cota-Parte ICMS	20.177.891,59	20.177.891,59	14.196.870,21	70,36
Cota-Parte IPI-Exportação	550.306,15	550.306,15	924.291,28	167,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	183.434,48	183.434,48	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	183.434,48	183.434,48	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)	46.768.129,61	46.768.129,61	35.215.149,27	75,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**%(d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.684.938,33	6.786.938,33	7.064.482,81	104,09
Provenientes da União	4.603.638,56	6.705.638,56	5.786.228,23	86,29
Provenientes dos Estados	70.293,73	70.293,73	1.276.834,77	1.816,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.006,04	11.006,04	1.419,81	12,90
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	123.482,34	123.482,34	1.351,87	1,09
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.808.420,67	6.910.420,67	7.065.834,68	102,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**%(f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**%(g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	18.983.598,67	22.620.894,32	15.279.799,61	67,55	15.201.097,87	67,20	78.701,74
Pessoal e Encargos Sociais	9.249.550,87	10.035.725,35	7.417.828,63	73,91	7.417.828,63	73,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida	12.101,50	12.101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.721.946,30	12.573.067,47	7.861.970,98	62,53	7.783.269,24	61,90	78.701,74
DESPESAS DE CAPITAL	171.958,68	1.556.106,14	905.312,61	58,18	223.136,75	14,34	682.175,86
Investimentos	159.857,18	1.544.004,64	905.312,61	58,63	223.136,75	14,45	682.175,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	12.101,50	12.101,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.155.557,35	24.177.000,46	16.185.112,22	66,94	15.424.234,62	63,80	760.877,60
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**%(f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**%(g/e)*100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.686.772,66	9.371.261,89	7.507.388,13	80,11	6.825.428,55	72,83	681.959,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.686.772,66	8.131.742,20	6.622.987,07	81,45	5.941.027,49	73,06	681.959,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.239.519,69	884.401,06	71,35	884.401,06	71,35	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.635.472,20	2.621.672,20	10.416,44	0,40	10.416,44	0,40	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.322.244,86	11.992.934,09	7.517.804,57	62,69	6.835.844,99	57,00	681.959,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.833.312,49	12.184.066,37	8.667.307,65	71,14	8.588.389,63	70,49	1.442.837,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,39

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	3.306.117,24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	42.238,52	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	3.564,62	-3.564,62
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	SALDO INICIAL	**DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)**	**SALDO FINAL (NÃO APLICADO)**
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre(l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre(m)	%(m/Total m)*100	
Atenção Básica	11.061.863,54	15.173.951,03	11.803.662,75	77,79	11.074.747,06	72,99	728.915,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.000.918,42	8.910.274,04	4.381.449,47	49,17	4.349.487,56	48,81	31.961,91
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	92.775,39	92.775,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.155.557,35	24.177.000,46	16.185.112,22	66,94	15.424.234,62	63,80	760.877,60

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:0721857E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS_SEMESTRE 2_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
	NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
		NADA A DECLARAR									
FONTE:											

Bituruna, 26/01/2021

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:AAEDCA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
MDE_BIMESTRE 6_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre	**% (c) = (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.852.182,90	3.852.182,90	3.373.287,36	87,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre aPropriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.339.118,26	1.339.118,26	1.015.662,90	75,85
1.1.1- IPTU	1.118.995,82	1.118.995,82	778.793,56	69,60
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	220.122,44	220.122,44	236.869,34	107,61
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre TransmissãoInter Vivos - ITBI	880.489,80	880.489,80	371.113,60	42,15
1.2.1- ITBI	733.741,50	733.741,50	371.094,00	50,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e OutrosEncargos do ITBI	146.748,30	146.748,30	19,60	0,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.489,80	880.489,80	861.369,72	97,83
1.3.1- ISS	733.741,50	733.741,50	834.604,51	113,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	146.748,30	146.748,30	26.765,21	18,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	752.085,04	752.085,04	1.125.141,14	149,60
1.4.1- IRRF	752.085,04	752.085,04	1.125.141,14	149,60
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural -ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.564.359,51	44.564.359,51	33.165.942,89	74,42
2.1- Cota-Parte FPM	22.274.166,97	22.274.166,97	16.773.146,06	75,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.625.754,17	20.625.754,17	15.449.065,08	74,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.648.412,80	1.648.412,80	1.324.080,98	80,32
2.2- Cota-Parte ICMS	20.177.891,59	20.177.891,59	14.196.870,21	70,36
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	183.434,48	183.434,48	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	550.306,15	550.306,15	924.291,28	167,96
2.5- Cota-Parte ITR	94.512,69	94.512,69	170.300,25	180,19
2.6- Cota-Parte IPVA	1.284.047,63	1.284.047,63	1.101.335,09	85,77
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.416.542,41	48.416.542,41	36.539.230,25	75,47

RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	39.326,42	39.326,42	431,80	1,10
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.450.802,71	3.450.802,71	1.012.921,04	29,35
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.677.738,39	2.677.738,39	591.431,76	22,09
5.2- Outras Transferências do FNDE	733.737,90	733.737,90	420.692,46	57,34
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.326,42	39.326,42	796,82	2,03
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1,02	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1,02	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	11.750,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.490.129,13	3.490.129,13	1.025.103,86	29,37

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.583.189,34	8.583.189,34	6.368.372,26	74,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.125.150,83	4.125.150,83	3.089.812,73	74,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.035.578,32	4.035.578,32	2.839.373,82	70,36
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	36.686,90	36.686,90	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	110.061,23	110.061,23	184.858,51	167,96
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +2.5))	18.902,53	18.902,53	34.059,91	180,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	256.809,53	256.809,53	220.267,29	85,77
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.622.515,78	8.622.515,78	7.753.320,31	89,92
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.149.913,61	5.149.913,61	6.320.173,58	122,72
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.433.275,74	3.433.275,74	1.430.113,48	41,65
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.326,43	39.326,43	3.033,25	7,71
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.433.275,73	-3.433.275,73	-48.198,68	1,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA RANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-3.433.275,73	-3.433.275,73	-48.198,68	1,40

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.169.576,83	6.144.882,63	6.107.235,82	99,39	6.107.235,82	99,39	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.169.576,83	6.144.882,63	6.107.235,82	99,39	6.107.235,82	99,39	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.452.938,95	2.587.003,33	1.598.107,77	61,77	1.498.909,30	57,94	99.198,47
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	115.000,00	73.527,09	63,94	66.784,04	58,07	6.743,05
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.452.938,95	2.472.003,33	1.524.580,68	61,67	1.432.125,26	57,93	92.455,42
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.622.515,78	8.731.885,96	7.705.343,59	88,24	7.606.145,12	87,11	99.198,47

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURS	99.375,48
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	99.375,48
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDE	47.300,84

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17.1 - FUNDEB 60%	37.305,80
17.2 - FUNDEB 40%	9.995,04
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	146.676,32
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.459.468,80
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	17,92
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	47.300,84
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	47.300,84

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.362.046,38	2.444.490,70	1.621.875,29	66,35	1.602.277,83	65,55	19.597,46
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	115.000,00	73.527,09	63,94	66.784,04	58,07	6.743,05
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.362.046,38	2.329.490,70	1.548.348,20	66,47	1.535.493,79	65,92	12.854,41

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.814.430,31	13.594.381,04	10.598.829,36	77,96	10.499.084,76	77,23	99.744,60
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.622.515,78	8.616.885,96	7.631.816,50	88,57	7.539.361,08	87,50	92.455,42
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.191.914,53	4.977.495,08	3.147.306,17	63,23	3.128.073,26	62,84	19.232,91
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-180.293,31	0,00	-168.349,58	0	-11.943,73
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.176.476,69	16.038.871,74	12.220.704,65	76,19	12.101.362,59	75,45	119.342,06

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-48.198,68
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.430.113,48
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	47.300,84
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOSDE IMPOSTOS	109.859,32
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DEIMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33+ 34 +35)	1.539.074,96
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 +23) – (36))	10.681.629,69
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS((37) / (3) x 100) %-LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.697.401,60	2.702.695,83	182.074,56	6,74	182.074,56	6,74	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.983.213,93	2.153.841,64	221.214,53	10,27	212.565,97	9,87	8.648,56
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT	4.680.615,53	4.856.537,47	403.289,09	8,30	394.640,53	8,13	8.648,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	20.857.092,22	20.895.409,21	12.623.993,74	60,42	12.496.003,12	59,80	127.990,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	104.361,47	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE<EXERCÍCIO ANTERIOR>	72.920,93	47.311,37
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.750.287,06	591.431,76
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.608.291,15	224.091,70
48.1 - Orçamento do Exercício	7.587.554,06	182.074,56
48.2 - Restos a Pagar	20.737,09	42.017,14
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉO BIMESTRE	3.033,25	524,64
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	217.950,09	415.176,07
51 - (+) Ajustes	62.189,09	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	62.189,09	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	280.139,18	415.176,07

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:84D670BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES_SEMESTRE 2_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO				
Consolidação Administração Direta				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	1.351.087,00	636.788,63
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.351.087,00	636.788,63
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**1.351.087,00**	**636.788,63**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	**0,00**	**0,00**	**1.351.087,00**	**636.788,63**	**1.351.087,00**	**636.788,63**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE 2020	REFERÊNCIA 2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	-
FONTE:								

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:1FD81DE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL_SEMESTRE 2_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.243.316,49	51.058.581,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.601.474,64	3.953.860,57
I.P.T.U.	1.339.118,26	1.015.662,90
I.S.S.	880.489,80	861.369,72
I.T.B.I.	880.489,80	371.113,60
I.R.R.F.	752.085,04	1.125.141,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.749.291,74	580.573,21
Contribuições	1.284.047,63	1.044.503,38
Receita Patrimonial	692.127,49	295.562,26
Aplicações Financeiras(II)	655.440,41	257.278,93
Outras Receitas Patrimoniais	36.687,08	38.283,33
Transferências Correntes	61.831.035,94	44.771.914,48
Cota-Parte do FPM	18.149.016,13	13.683.333,33
Cota-Parte do ICMS	16.142.313,27	11.357.496,39
Cota-Parte do IPVA	1.027.238,09	881.067,80
Cota-Parte do ITR	75.610,16	136.240,34
Transferências da LC 87/1996	146.747,59	0,00
Transferências da LC 61/1989	440.244,92	739.432,77
Transferências do FUNDEB	5.149.913,61	6.320.173,58
Outras Transferências Correntes	20.699.952,17	11.654.170,27
Demais Receitas Correntes	834.630,79	992.740,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	834.630,79	992.740,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	69.587.876,08	50.801.302,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	4.799.426,68
Operação de Crédito(VI)	0,00	2.214.592,75
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	393.233,98
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	393.233,98
Transferências de Capital	0,00	2.191.599,95
Convênios	0,00	840.512,95
Outras Transferências de Capital	0,00	1.351.087,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	2.584.833,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**69.587.876,08**	**53.386.136,02**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.514.113,70	33.080.905,60	32.460.223,17	32.350.284,58	7.727,92	633.361,61	632.251,61
Pessoal e Encargos Sociais	21.298.598,57	17.789.987,99	17.789.987,99	17.789.987,99	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.817,75	123.521,55	123.449,55	123.449,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.964.697,38	15.167.396,06	14.546.785,63	14.436.847,04	7.727,92	633.361,61	632.251,61
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.964.697,38	15.167.396,06	14.546.785,63	14.436.847,04	7.727,92	633.361,61	632.251,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.263.295,95	32.957.384,05	32.336.773,62	32.226.835,03	7.727,92	633.361,61	632.251,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.539.129,75	11.472.677,94	8.158.086,28	8.024.499,80	0,00	1.230.654,76	1.224.671,93
Investimentos	11.977.018,23	10.819.473,52	7.507.768,65	7.374.182,17	0,00	1.230.654,76	1.224.671,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.562.111,52	653.204,42	650.317,63	650.317,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.977.018,23	10.819.473,52	7.507.768,65	7.374.182,17	0,00	1.230.654,76	1.224.671,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**65.240.314,18**	**43.776.857,57**	**39.844.542,27**	**39.601.017,20**	**7.727,92**	**1.864.016,37**	**1.856.923,54**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		**11.920.467,36**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.001.617,46
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	257.278,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	123.449,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**12.054.296,74**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.001.617,46

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Semestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.334.499,51	5.078.558,46
DEDUÇÕES (XXIX)	3.761.538,76	6.755.642,80
Disponibilidade de Caixa	3.761.538,76	6.755.642,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.773.657,50	7.010.651,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.118,74	255.008,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	572.960,75	-1.677.084,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**2.250.045,09**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-242.889,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.492.935,07**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**2.359.105,69**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.172.210,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.172.210,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:71C31044

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL_SEMESTRE 2_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	70.243.316,49	51.058.581,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.601.474,64	3.953.860,57
I.P.T.U.	1.339.118,26	1.015.662,90
I.S.S.	880.489,80	861.369,72
I.T.B.I.	880.489,80	371.113,60
I.R.R.F.	752.085,04	1.125.141,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.749.291,74	580.573,21
Contribuições	1.284.047,63	1.044.503,38
Receita Patrimonial	692.127,49	295.562,26
Aplicações Financeiras(II)	655.440,41	257.278,93
Outras Receitas Patrimoniais	36.687,08	38.283,33
Transferências Correntes	61.831.035,94	44.771.914,48
Cota-Parte do FPM	18.149.016,13	13.683.333,33
Cota-Parte do ICMS	16.142.313,27	11.357.496,39
Cota-Parte do IPVA	1.027.238,09	881.067,80
Cota-Parte do ITR	75.610,16	136.240,34
Transferências da LC 87/1996	146.747,59	0,00
Transferências da LC 61/1989	440.244,92	739.432,77
Transferências do FUNDEB	5.149.913,61	6.320.173,58
Outras Transferências Correntes	20.699.952,17	11.654.170,27
Demais Receitas Correntes	834.630,79	992.740,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	834.630,79	992.740,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	69.587.876,08	50.801.302,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	4.799.426,68
Operação de Crédito(VI)	0,00	2.214.592,75
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	393.233,98
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	393.233,98
Transferências de Capital	0,00	2.191.599,95
Convênios	0,00	840.512,95
Outras Transferências de Capital	0,00	1.351.087,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	2.584.833,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**69.587.876,08**	**53.386.136,02**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.514.113,70	33.080.905,60	32.460.223,17	32.350.284,58	7.727,92	633.361,61	632.251,61
Pessoal e Encargos Sociais	21.298.598,57	17.789.987,99	17.789.987,99	17.789.987,99	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	250.817,75	123.521,55	123.449,55	123.449,55	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.964.697,38	15.167.396,06	14.546.785,63	14.436.847,04	7.727,92	633.361,61	632.251,61
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.964.697,38	15.167.396,06	14.546.785,63	14.436.847,04	7.727,92	633.361,61	632.251,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.263.295,95	32.957.384,05	32.336.773,62	32.226.835,03	7.727,92	633.361,61	632.251,61
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.539.129,75	11.472.677,94	8.158.086,28	8.024.499,80	0,00	1.230.654,76	1.224.671,93
Investimentos	11.977.018,23	10.819.473,52	7.507.768,65	7.374.182,17	0,00	1.230.654,76	1.224.671,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.562.111,52	653.204,42	650.317,63	650.317,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.977.018,23	10.819.473,52	7.507.768,65	7.374.182,17	0,00	1.230.654,76	1.224.671,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**65.240.314,18**	**43.776.857,57**	**39.844.542,27**	**39.601.017,20**	**7.727,92**	**1.864.016,37**	**1.856.923,54**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**11.920.467,36**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.001.617,46
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	257.278,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	123.449,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**12.054.296,74**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.001.617,46

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Semestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.334.499,51	5.078.558,46
DEDUÇÕES (XXIX)	3.761.538,76	6.755.642,80
Disponibilidade de Caixa	3.761.538,76	6.755.642,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.773.657,50	7.010.651,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.118,74	255.008,72
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	572.960,75	-1.677.084,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**2.250.045,09**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-242.889,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.492.935,07**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**2.359.105,69**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.172.210,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.172.210,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:812B1BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA_SEMESTRE 2_2020

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre
RECEITAS	

Previsão Inicial			70.243.316,49	
Previsão Atualizada			70.243.316,49	
Receitas Realizadas			55.858.007,70	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.172.210,74	
DESPESAS				
Dotação Inicial			54.457.205,97	
Créditos Adicionais			13.023.441,92	
Dotação Atualizada			67.480.647,89	
Despesas Empenhadas			44.553.583,54	
Despesas Liquidadas			40.618.309,45	
Despesas pagas			40.374.784,38	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			3.935.274,09	
Superavit Orçamentário			15.239.698,25	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Semestre	
Despesas Empenhadas			44.553.583,54	
Liquidadas			40.618.309,45	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			3.935.274,09	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida			50.987.491,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			50.987.286,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			50.987.286,10	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Semestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			1.351.087,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			1.351.087,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	12.054.296,74	0,00
Resultado Primário		0,00	11.920.467,36	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.449.970,33	0,00	1.856.923,54	593.046,79
EXECUTIVO	2.449.970,33	0,00	1.856.923,54	593.046,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.118,74	0,00	7.727,92	4.390,82
EXECUTIVO	12.118,74	0,00	7.727,92	4.390,82
TOTAL:	**2.462.089,07**	**0,00**	**1.864.651,46**	**597.437,61**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.427.484,40	25%	46,02
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.107.235,82	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	2.214.592,75	-2.214.592,75
Despesa de Capital Líquida	11.472.677,94	2.066.451,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	394.094,41	-394.094,41
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	346.390,00	24.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:91D8D45F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_BALANCO ORCAMENTARIO_BIMESTRE 6_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**75.027.309,45**	**77.295.184,26**	**13.494.183,84**	**17,46**	**63.328.764,08**	**81,93**	**13.966.420,18**
RECEITAS CORRENTES	**75.027.309,45**	**77.295.184,26**	**11.108.389,01**	**14,37**	**57.991.477,75**	**75,03**	**19.303.706,51**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.601.474,64	5.601.474,64	706.317,55	12,61	3.953.860,57	70,59	1.647.614,07
IMPOSTOS	3.852.182,90	3.852.182,90	617.350,51	16,03	3.373.287,36	87,57	478.895,54
TAXAS	687.882,69	687.882,69	88.775,22	12,91	579.462,78	84,24	108.419,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.061.409,05	1.061.409,05	191,82	0,02	1.110,43	0,10	1.060.298,62
CONTRIBUIÇÕES	1.284.047,63	1.284.047,63	187.135,70	14,57	1.044.503,38	81,34	239.544,25
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.284.047,63	1.284.047,63	187.135,70	14,57	1.044.503,38	81,34	239.544,25
RECEITA PATRIMONIAL	728.814,37	728.814,37	3.336,60	0,46	298.978,15	41,02	429.836,22
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	36.687,08	36.687,08	0,00	0,00	0,00	0,00	36.687,08
VALORES MOBILIÁRIOS	692.127,29	692.127,29	3.336,60	0,48	298.978,15	43,20	393.149,14
RECEITAAGROPECUÁRIA	36.687,08	36.687,08	0,00	0,00	0,00	0,00	36.687,08
RECEITA INDUSTRIAL	18.343,45	18.343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	18.343,45
RECEITA DE SERVIÇOS	82.545,83	82.545,83	20.542,29	24,89	111.940,17	135,61	-29.394,34
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	27.515,31	27.515,31	77,69	0,28	3.532,89	12,84	23.982,42
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	55.030,52	55.030,52	20.464,60	37,19	108.407,28	196,99	-53.376,76
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	66.504.968,23	68.772.843,04	9.858.601,45	14,34	51.592.992,64	75,02	17.179.850,40
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.428.894,14	44.696.768,95	5.759.258,25	12,89	30.626.482,93	68,52	14.070.286,02
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.926.160,48	18.926.160,48	2.865.539,61	15,14	14.646.336,13	77,39	4.279.824,35
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	5.149.913,61	5.149.913,61	1.233.803,59	23,96	6.320.173,58	122,72	-1.170.259,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	770.428,22	770.428,22	332.455,42	43,15	989.202,84	128,40	-218.774,62
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	697.054,07	697.054,07	326.257,05	46,81	922.190,74	132,30	-225.136,67
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	73.374,15	73.374,15	6.198,37	8,45	67.012,10	91,33	6.362,05
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**2.385.794,83**	**0,00**	**5.337.286,33**	**0,00**	**-5.337.286,33**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.140.624,54	0,00	2.214.592,75	0,00	-2.214.592,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.140.624,54	0,00	2.214.592,75	0,00	-2.214.592,75
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	2.234,50	0,00	393.233,98	0,00	-393.233,98
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.750,00	0,00	-11.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.234,50	0,00	381.483,98	0,00	-381.483,98
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	1.242.935,79	0,00	2.729.459,60	0,00	-2.729.459,60
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	851.087,00	0,00	1.351.087,00	0,00	-1.351.087,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	391.848,79	0,00	1.378.372,60	0,00	-1.378.372,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**75.027.309,45**	**77.295.184,26**	**13.494.183,84**	**17,46**	**63.328.764,08**	**81,93**	**13.966.420,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**75.027.309,45**	**77.295.184,26**	**13.494.183,84**	**17,46**	**63.328.764,08**	**81,93**	**13.966.420,18**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	75.027.309,45	77.295.184,26	13.494.183,84	17,46	63.328.764,08	81,93	13.966.420,18
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.517.247,37	—	—	2.517.247,37	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.517.247,37	—	—	2.517.247,37	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**75.027.309,45**	**92.870.605,17**	**13.805.598,58**	**61.535.560,86**	**31.335.044,31**	**15.704.549,76**	**56.842.352,20**	**36.028.252,97**	**56.598.827,13**	**4.693.208,66**
DESPESAS CORRENTES	**69.650.274,99**	**77.400.339,68**	**10.373.285,27**	**49.224.982,31**	**28.175.357,37**	**11.825.316,61**	**48.528.541,17**	**28.871.798,51**	**48.418.602,58**	**696.441,14**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.551.451,94	32.831.396,68	6.301.800,78	26.313.444,14	6.517.952,54	6.301.800,78	26.313.444,14	6.517.952,54	26.313.444,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	262.919,25	262.919,25	34.450,37	123.521,55	139.397,70	34.378,37	123.449,55	139.469,70	123.449,55	72,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.835.903,80	44.306.023,75	4.037.034,12	22.788.016,62	21.518.007,13	5.489.137,46	22.091.647,48	22.214.376,27	21.981.708,89	696.369,14
DESPESAS DE CAPITAL	**4.949.630,02**	**15.042.861,05**	**3.432.313,31**	**12.310.578,55**	**2.732.282,50**	**3.879.233,15**	**8.313.811,03**	**6.729.050,02**	**8.180.224,55**	**3.996.767,52**
INVESTIMENTOS	3.375.417,00	13.468.648,03	3.159.701,03	11.657.374,13	1.811.273,90	3.609.507,66	7.663.493,40	5.805.154,63	7.529.906,92	3.993.880,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.574.213,02	1.574.213,02	272.612,28	653.204,42	921.008,60	269.725,49	650.317,63	923.895,39	650.317,63	2.886,79
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	**427.404,44**	**427.404,44**	**0,00**	**0,00**	**427.404,44**	**0,00**	**0,00**	**427.404,44**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	427.404,44	427.404,44	0,00	0,00	427.404,44	0,00	0,00	427.404,44	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**75.027.309,45**	**92.870.605,17**	**13.805.598,58**	**61.535.560,86**	**31.335.044,31**	**15.704.549,76**	**56.842.352,20**	**36.028.252,97**	**56.598.827,13**	**4.693.208,66**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**75.027.309,45**	**92.870.605,17**	**13.805.598,58**	**61.535.560,86**	**31.335.044,31**	**15.704.549,76**	**56.842.352,20**	**36.028.252,97**	**56.598.827,13**	**4.693.208,66**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.793.203,22	—	—	6.486.411,88	—	6.729.936,95	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.027.309,45	92.870.605,17	13.805.598,58	63.328.764,08	—	15.704.549,76	63.328.764,08	—	63.328.764,08	4.693.208,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.351.087,00										

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:0E1EB27B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NESTOR KENEAR
Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contadora

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:7E522114

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	1.341.357,48
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	1.587.600,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.587.600,00
Despesas Empenhadas	1.341.357,48
Despesas Liquidadas	1.341.357,48
Despesas Pagas	1.341.357,48
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	1.285.609,87
Despesas Liquidadas	1.285.609,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	28.147.175,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.147.175,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.147.175,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(1.285.609,87)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(1.285.609,87)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício		%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%		0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%		0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	35.550,00		1.050,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício		%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%		0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

NESTOR KENEAR
Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contadora

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:21D1E237

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
GARANTIA E CONTRA GARANTIA DE VALORES

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**25.969.464,88**	**25.786.178,29**	**28.147.175,15**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**25.969.464,88**	**25.786.178,29**	**28.147.175,15**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**5.713.282,27**	**5.672.959,22**	**6.192.378,53**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.141.954,05**	**5.105.663,30**	**5.573.140,68**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NESTOR KENEAR
Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contadora

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:F15F5E64

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	28.147.175,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.147.175,15	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.503.548,02	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.053.193,22	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.970.302,26	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NESTOR KENEAR
Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contadora

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:C8A08543

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jan/2020	**fev/2020**	**mar/2020**	**abr/2020**	**mai/2020**	**jun/2020**	**jul/2020**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	746.322,22	727.980,24	744.265,41	766.379,08	727.434,76	717.999,19	722.449,00
Pessoal Ativo	721.399,43	703.057,45	719.342,62	741.082,87	702.138,55	692.695,98	697.152,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	585.228,60	569.118,40	581.588,46	600.011,85	565.674,04	560.920,37	564.306,44
Obrigações Patronais	136.170,83	133.939,05	137.754,16	141.071,02	136.464,51	131.775,61	132.846,35
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	24.922,79	24.922,79	24.922,79	25.296,21	25.296,21	25.296,21	25.296,21
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**746.322,22**	**727.980,24**	**744.265,41**	**766.379,08**	**727.434,76**	**717.992,19**	**722.449,00**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	LIQUIDADAS					**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	
	ago/2020	**set/2020**	**out/2020**	**nov/2020**	**dez/2020**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	712.989,39	674.756,60	720.791,70	1.396.471,29	725.577,52	9.383.409,40	0,00
Pessoal Ativo	687.693,18	698.803,83	706.086,51	1.345.878,87	725.577,52	9.140.909,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	556.150,52	566.588,51	572.489,94	1.082.019,66	590.783,05	7.394.879,84	0,00
Obrigações Patronais	131.542,66	132.215,32	133.596,57	263.859,21	134.794,47	1.746.029,76	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	25.296,21	-24.047,23	14.705,19	50.592,42	0,00	242.499,80	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**712.989,39**	**674.756,60**	**720.791,70**	**1.396.471,29**	**725.577,52**	**9.383.409,40**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**20.068.633,35**	**---**
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**19.468.633,35**	**---**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**9.383.409,40**	**48,20**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**10.513.062,01**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**9.987.408,91**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**9.461.755,81**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (2000-5758-833). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2021 e hora de emissão: 08:10.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:510542F3

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Semestre Julho-Dezembro		
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		**R$ 1,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**

		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.010.681,68	3.228.504,14	3.682.774,56
Disponibilidade de Caixa[1]	3.010.681,68	3.228.504,14	3.682.774,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.387.546,91	3.992.747,90	3.753.148,72
(-) Restos a Pagar Processados	376.865,23	764.243,76	70.374,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**-3.010.681,68**	**-3.228.504,14**	**-3.682.774,56**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**19.880.057,64**	**19.349.258,68**	**20.068.633,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	406.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**19.880.057,64**	**18.943.258,68**	**19.468.633,35**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-15,14**	**-17,04**	**-18,92**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**23.856.069,17**	**22.731.910,42**	**23.362.360,02**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**21.470.462,25**	**20.458.719,37**	**21.026.124,02**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	59.446,73	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	791.645,29	688,96	1.218.208,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1931-8061-825). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2021 e hora de emissão: 08:07.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:612D2F11

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**19.880.057,64**	**19.349.258,68**	**20.068.633,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	406.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**19.880.057,64**	**18.943.258,68**	**19.468.633,35**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**4.373.612,68**	**4.167.516,91**	**4.283.099,34**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**3.936.251,41**	**3.750.765,22**	**3.854.789,41**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**

DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (2344-0535-673). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2021 e hora de emissão: 08:07.			

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:169E27C8

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										**R$ 1,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS A INSCRIÇÃO EM (NÃO INSCRITOS RESTOS A POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.110.528,09**	**0,00**	**12.539,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.097.988,73**	**0,00**	**0,00**	**1.097.988,73**
Recursos Ordinários	1.110.528,09	0,00	12.539,36	0,00	0,00	0,00	1.097.988,73	0,00	0,00	1.097.988,73
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.960.710,72**	**0,00**	**57.834,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.902.875,92**	**1.218.208,00**	**0,00**	**1.684.667,92**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	87.283,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.283,82	0,00	0,00	87.283,82
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	114.606,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.606,10	0,00	0,00	114.606,10
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	46.534,77	0,00	856,34	0,00	0,00	0,00	45.678,43	0,00	0,00	45.678,43
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.097.792,77	0,00	2.426,34	0,00	0,00	0,00	1.095.366,43	0,00	0,00	1.095.366,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	435.963,36	0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	435.614,36	0,00	0,00	435.614,36
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	277.663,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.663,84	0,00	0,00	277.663,84
Outros Recursos Vinculados	900.866,06	0,00	54.203,12	0,00	0,00	0,00	846.662,94	1.218.208,00	0,00	-371.545,06
TOTAL (III) = (I + II)	**4.071.238,81**	**0,00**	**70.374,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000.864,65**	**1.218.208,00**	**0,00**	**2.782.656,65**
FONTE: Sistema e-Pública (2100-4936-464). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2021 e hora de emissão: 08:08.										
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:CB692962

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2170-0108-086). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2021 e hora de emissão: 9:00.										
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:2C8A5756

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.068.633,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.468.633,35	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	405.924,75	2,09
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.168.118,00	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.109.712,10	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.051.306,20	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.682.774,56	-18,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.362.360,02	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.283.099,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.114.981,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.362.804,33	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS A EMPENHADOS E NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.218.208,00	4.000.864,65
FONTE: Sistema e-Pública (2036-5646-991). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2021 e hora de emissão: 9:10.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:762B767C

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jan/2020	**fev/2020**	**mar/2020**	**abr/2020**	**mai/2020**	**jun/2020**	**jul/2020**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.435,12	35.658,32	35.658,32	35.658,33	35.658,32	35.658,33	37.557,64
Pessoal Ativo	36.435,12	35.658,32	35.658,32	35.658,33	35.658,32	35.658,33	37.557,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.031,27	29.402,70	29.402,70	29.402,70	29.402,70	29.402,70	31.672,56
Obrigações Patronais	6.403.85	6.255,62	6.255,62	6.255,63	6.255,62	6.255,63	5.885,08
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**36.435,12**	**35.658,32**	**35.658,32**	**35.658,33**	**35.658,32**	**35.658,33**	**37.557,64**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	ago/2020	**set/2020**	**out/2020**	**nov/2020**	**dez/2020**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.774,38	31.774,37	31.774,36	26.542,90	31.774,36	405.924,75	0,00
Pessoal Ativo	31.774,38	31.774,37	31.774,36	26.542,90	31.774,36	405.924,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.542,90	26.259,83	340.299,55	0,00
Obrigações Patronais	5.514,55	5.514,54	5.514,53	0,00	5.514,53	65.625,20	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**31.774,38**	**31.774,37**	**31.774,36**	**26.542,90**	**31.774,36**	**405.924,75 0,00**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**20.068.633,35**	**---**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	600.000,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**19.468.633,35**	**---**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**405.924,75**	**2,09**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**1,168,118,00**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**1.109.712,10**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**1.051.306,20**	**5,40**

FONTE: Sistema e-Pública (1495-5111-209). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2021 e hora de emissão: 08:59.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B7804983

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")	R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2170-0108-086). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2021 e hora de emissão: 9:00.										
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:089C7064

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2020/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.068.633,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.468.633,35	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	405.924,75	2,09
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.168.118,00	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.109.712,10	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.051.306,20	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.682.774,56	-18,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.362.360,02	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.283.099,34	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.114.981,34	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.362.804,33	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.218.208,00	4.000.864,65

FONTE: Sistema e-Pública (2036-5646-991). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2021 e hora de emissão: 9:10.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4E0381EC

CÂMARA MUNICIPAL
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Sul
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2020 a Dezembro/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jan/2020	**fev/2020**	**mar/2020**	**abr/2020**	**mai/2020**	**jun/2020**	**jul/2020**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.435,12	35.658,32	35.658,32	35.658,33	35.658,32	35.658,33	37.557,64
Pessoal Ativo	36.435,12	35.658,32	35.658,32	35.658,33	35.658,32	35.658,33	37.557,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.031,27	29.402,70	29.402,70	29.402,70	29.402,70	29.402,70	31.672,56
Obrigações Patronais	6.403.85	6.255,62	6.255,62	6.255,63	6.255,62	6.255,63	5.885,08
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**36.435,12**	**35.658,32**	**35.658,32**	**35.658,33**	**35.658,32**	**35.658,33**	**37.557,64**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	ago/2020	**set/2020**	**out/2020**	**nov/2020**	**dez/2020**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.774,38	31.774,37	31.774,36	26.542,90	31.774,36	405.924,75	0,00
Pessoal Ativo	31.774,38	31.774,37	31.774,36	26.542,90	31.774,36	405.924,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.259,83	26.259,83	26.259,83	26.542,90	26.259,83	340.299,55	0,00
Obrigações Patronais	5.514,55	5.514,54	5.514,53	0,00	5.514,53	65.625,20	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**31.774,38**	**31.774,37**	**31.774,36**	**26.542,90**	**31.774,36**	**405.924,75**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**20.068.633,35**	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	600.000,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**19.468.633,35**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**405.924,75**	**2,09**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**1,168,118,00**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**1.109.712,10**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**1.051.306,20**	**5,40**
FONTE: Sistema e-Pública (1495-5111-209). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/01/2021 e hora de emissão: 08:59.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:3D81BD4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 EDITAL N.º 09/2021

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 183/2020, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao CONCURSO PÚBLICO nº 01/2020.

PROFESSOR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	INF	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
119927	EDEMARA PICAGEVICZ PALUSKI	16/06/1979	12,00	10,00	7,50	0,00	48,00	77,50	4,00	**81,50**	**Classif.**
122017	ALESSANDRA CECILIA KRAIEWSKI	23/08/1979	12,00	5,00	5,00	2,50	52,00	76,50	4,00	**80,50**	**Classif.**
122903	KAMYLA DA SILVA RAMOS CAPPELLESSO	16/02/1996	15,00	5,00	5,00	2,50	48,00	75,50	4,00	**79,50**	**Classif.**
120237	LUANA DAMS	22/10/1986	6,00	7,50	5,00	2,50	48,00	69,00	4,00	**73,00**	**Classif.**
123148	KARLA KATRINE PEREIRA CAZAROTTO	27/07/1998	12,00	7,50	2,50	2,50	48,00	72,50	0,00	**72,50**	**Classif.**
121761	VANUSA TOSTA DAS NEVES DANIELSKI	23/03/1968	6,00	5,00	5,00	2,50	48,00	66,50	4,00	**70,50**	**Classif.**
123023	MARILSA APARECIDA DOS SANTOS	29/09/1976	9,00	10,00	5,00	2,50	44,00	70,50	0,00	**70,50**	**Classif.**
122027	MARCIA REGINA VICENTE BENETON	15/01/1973	9,00	5,00	5,00	5,00	40,00	64,00	4,00	**68,00**	**Classif.**
119989	SANDRA DA SILVA FIRME	23/06/1995	15,00	2,50	2,50	2,50	44,00	66,50	0,00	**66,50**	**Classif.**
119517	MARIA CLECY MAREIRA MACHADO CAMPOS	13/02/1970	6,00	7,50	2,50	2,50	44,00	62,50	4,00	**66,50**	**Classif.**
122697	GABRIELA SCHILIENWE	10/11/1999	12,00	5,00	5,00	2,50	40,00	64,50	0,00	**64,50**	**Classif.**
122157	SAMARA TOSTA JORDAO	20/11/1998	6,00	5,00	2,50	2,50	48,00	64,00	0,00	**64,00**	**Classif.**
122617	SUZANA DA SILVA DIAS	01/08/2001	6,00	0,00	5,00	5,00	48,00	64,00	0,00	**64,00**	**Classif.**
119522	ISABELA MAIRA KISSNER VALENTE	26/08/1990	6,00	2,50	7,50	0,00	44,00	60,00	4,00	**64,00**	**Classif.**
122835	CLEDIANE PROCOPIO DA SILVA	11/05/1993	12,00	2,50	0,00	5,00	40,00	59,50	4,00	**63,50**	**Classif.**
122899	PAULO HENRIQUE BARANOSKI	01/01/1999	12,00	5,00	5,00	5,00	36,00	63,00	0,00	**63,00**	**Classif.**
120783	KAMILA COSTA DE JESUS	26/01/1994	6,00	0,00	7,50	5,00	40,00	58,50	4,00	**62,50**	**Classif.**
120188	ROSELIS ALVES MARTINS	19/01/1984	6,00	5,00	2,50	2,50	44,00	60,00	2,00	**62,00**	**Classif.**
120746	LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA	24/10/1993	6,00	5,00	0,00	5,00	44,00	60,00	2,00	**62,00**	**Classif.**
119246	ERICA CARRASCO MARTINELLI	04/09/1993	6,00	0,00	2,50	5,00	44,00	57,50	4,00	**61,50**	**Classif.**
121746	DAIANE DE PAIVA	27/06/1994	12,00	2,50	2,50	2,50	40,00	59,50	2,00	**61,50**	**Classif.**
122476	JOSIANE APARECIDA DA FONSECA VIEIRA	14/09/1985	9,00	2,50	5,00	5,00	36,00	57,50	4,00	**61,50**	**Classif.**
123331	CHEILA VERIDIANA KOCH	25/04/1986	6,00	5,00	5,00	5,00	36,00	57,00	4,00	**61,00**	**Classif.**
122615	NATHIELLI LAIANE DETZ	23/08/1998	6,00	5,00	2,50	2,50	44,00	60,00	0,00	**60,00**	**Classif.**
122179	CLAUDIA ALINE NEPPEL HENNING	07/02/2003	3,00	7,50	0,00	5,00	44,00	59,50	0,00	**59,50**	**Classif.**
122661	PAULO RICARDO DA SILVA	24/03/1994	3,00	5,00	5,00	2,50	40,00	55,50	4,00	**59,50**	**Classif.**
123091	CLEUNICE PEREIRA DE MACEDO	11/07/1978	6,00	0,00	2,50	2,50	44,00	55,00	4,00	**59,00**	**Classif.**
120395	SANDRA MOREIRA	01/11/1980	6,00	2,50	5,00	2,50	40,00	56,00	2,00	**58,00**	**Classif.**
123756	LURDES MARIA SEBASTIAO SCHIMILOSKI	22/09/1970	6,00	2,50	2,50	2,50	44,00	57,50	0,00	**57,50**	**Classif.**
124082	JACIELI FABIANA MEZZAROBA	15/01/1980	6,00	0,00	2,50	5,00	40,00	53,50	4,00	**57,50**	**Classif.**
122436	EDILAINE APARECIDA ALVES	04/10/1987	3,00	5,00	2,50	2,50	40,00	53,00	4,00	**57,00**	**Classif.**
123786	MARIANA SA SILVA MACEDO	04/10/1988	3,00	5,00	0,00	5,00	40,00	53,00	4,00	**57,00**	**Classif.**
122023	TAMIRES VICENTE BENETON	01/02/2000	0,00	5,00	2,50	5,00	44,00	56,50	0,00	**56,50**	**Classif.**
121252	MARIANGELA RODRIGUES DA SILVA PARANHOS	16/09/2002	3,00	0,00	2,50	2,50	48,00	56,00	0,00	**56,00**	**Classif.**
119259	DAIANE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS	15/08/1991	6,00	5,00	5,00	0,00	40,00	56,00	0,00	**56,00**	**Classif.**
121955	VALERIA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	03/08/1985	6,00	2,50	5,00	2,50	36,00	52,00	4,00	**56,00**	**Classif.**
123230	ANNE CORREA MODOLO	15/03/1989	6,00	2,50	5,00	2,50	36,00	52,00	4,00	**56,00**	**Classif.**
123941	LUDIMAR FRANCESCHINI	24/06/1993	0,00	0,00	2,50	5,00	44,00	51,50	4,00	**55,50**	**Classif.**
121918	NADIR BANKOW	04/02/1978	9,00	2,50	5,00	2,50	32,00	51,00	4,00	**55,00**	**Classif.**
120158	CRISTIANE DE FATIMA BARBOSA	19/02/1988	3,00	5,00	2,50	0,00	40,00	50,50	4,00	**54,50**	**Classif.**
124043	TAIS DA SILVA QUENOR	23/04/1992	3,00	2,50	0,00	5,00	40,00	50,50	4,00	**54,50**	**Classif.**
122115	KELLI CRISTINA VALENTE HEMERICH	01/07/1983	6,00	5,00	2,50	5,00	32,00	50,50	4,00	**54,50**	**Classif.**
122823	ILDA PICAGEVICZ DOS SANTOS	02/01/1984	6,00	5,00	2,50	5,00	32,00	50,50	4,00	**54,50**	**Classif.**
121741	MARIA RAFAELA PICAGEVICZ	29/09/1990	6,00	5,00	2,50	5,00	32,00	50,50	4,00	**54,50**	**Classif.**
119364	MARIA CRISTINA COGO	25/05/1978	6,00	0,00	7,50	5,00	32,00	50,50	4,00	**54,50**	**Classif.**
121413	LUIZ HENRIQUE BUEKER BERNARDI	30/04/2002	3,00	0,00	0,00	2,50	48,00	53,50	0,00	**53,50**	**Classif.**
120696	DYEIME LINZMEYER	25/03/2000	6,00	0,00	5,00	2,50	40,00	53,50	0,00	**53,50**	**Classif.**
119999	CAMILA REGINA PEREGRINO	10/08/2002	0,00	5,00	0,00	2,50	44,00	51,50	0,00	**51,50**	**Classif.**
122315	ZILMARA APARECIDA FRAGOSO	29/04/1993	12,00	0,00	5,00	5,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	**Classif.**

MOTORISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
119292	JOAO PAULO DA ROSA	23/06/1987	15,00	15,00	10,00	32,00	72,00	100,00	**88,80**	**Classif.**
119410	SIDNEI DE MORAES	23/03/1982	12,00	15,00	4,00	40,00	71,00	100,00	**88,40**	**Classif.**
123221	ANDRE GONCALVES SARDINHA	25/08/1989	12,00	15,00	4,00	40,00	71,00	100,00	**88,40**	**Classif.**
119770	ANDERSON NERY DE MORAIS	27/02/1996	9,00	15,00	2,00	44,00	70,00	100,00	**88,00**	**Classif.**
122698	GEREMIAS SCHILIENWE	16/10/1975	15,00	15,00	4,00	36,00	70,00	95,00	**85,00**	**Classif.**
122300	RONALDO VIEIRA DA SILVA	13/03/1977	6,00	15,00	6,00	32,00	59,00	100,00	**83,60**	**Classif.**
123538	JULIO CESAR FARIAS	22/08/1984	12,00	15,00	6,00	32,00	65,00	90,00	**80,00**	**Classif.**
119551	LEANDRO BERTON	27/12/1982	12,00	15,00	4,00	36,00	67,00	85,00	**77,80**	**Classif.**
124173	ATAIDE SANITA	04/12/1966	15,00	15,00	10,00	32,00	72,00	80,00	**76,80**	**Classif.**
121805	MARCOS DE OLIVEIRA GUARNIERI	09/11/1996	12,00	12,00	6,00	28,00	58,00	85,00	**74,20**	**Classif.**
120192	MARCELO DOS SANTOS	23/11/1984	6,00	12,00	6,00	32,00	56,00	85,00	**73,40**	**Classif.**
123607	TIAGO MARCOS CARDOSO	12/02/1994	9,00	15,00	2,00	44,00	70,00	75,00	**73,00**	**Classif.**
121253	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	19/12/1958	3,00	12,00	4,00	36,00	55,00	80,00	**70,00**	**Classif.**
121747	LINDOMAR DE PAIVA	07/11/1992	9,00	12,00	6,00	36,00	63,00	70,00	**67,20**	**Classif.**
120268	JAIR DE CARVALHO	09/01/1989	3,00	6,00	2,00	44,00	55,00	75,00	**67,00**	**Classif.**
124026	RONALDO SANAGIOTO	07/09/1984	9,00	12,00	4,00	36,00	61,00	65,00	**63,40**	**Classif.**
123563	CLEBER BATISTA DOS SANTOS	08/03/1980	15,00	15,00	6,00	32,00	68,00	60,00	**63,20**	**Classif.**
124168	ALEXANDRE MALVINO MARINS	28/11/1992	12,00	12,00	2,00	32,00	58,00	50,00	**53,20**	**Classif.**
122940	LUDOVICO SZELETSKI	09/03/1965	12,00	12,00	6,00	28,00	58,00	AUS.		Descl.
124190	SANDRA APARECIDA VENEROSKI	12/04/1980	12,00	12,00	4,00	28,00	56,00	AUS.		Descl.

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
122997	GABRIEL DIOGO SIMAO DA COSTA	16/01/2002	15,00	15,00	4,00	32,00	66,00	35,00	**47,40**	**Descl.**

120165	MATEUS MAZARO	08/01/1998	12,00	15,00	2,00	32,00	61,00	30,00	**42,40**	**Descl.**
121459	CLEBER DA SILVA	11/04/1984	6,00	15,00	4,00	36,00	61,00	AUS.		Descl.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
INF – Nota obtida em informática.
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver maior pontuação em Matemática;
e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Braganey, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

SEBASTIÃO COSTA ALVES
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
Município de Braganey – PR

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:6CD2F604

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - CÂMARA

Câmara Municipal de Cafeara - 2021
Programação Financeira

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Lei/Ato 485 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cronograma de Desembolso Inicial	-79.106,24	-79.106,24	-79.106,24	-79.106,24	-79.106,24	-79.106,24	-988.828,00
	-79.106,24	-79.106,24	-79.106,24	-79.106,24	-79.106,24	-118.659,36	
TOTAL POR FONTE	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-988.828,00**
	-79.106,24	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-118.659,36**	
TOTAL GERAL	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-988.828,00**
	-79.106,24	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-79.106,24**	**-118.659,36**	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9697E6E1

GOVERNO MUNICIPAL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cafeara - 2021
Programação Financeira

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	722.713,92	724.873,92	725.965,92	809.113,92	736.753,92	724.873,92	9.846.170,24
	1.021.243,92	722.713,92	722.713,92	728.803,92	820.153,92	1.386.245,12	
Cronograma de Desembolso Inicial	-701.684,26	-701.684,26	-701.684,26	-701.684,26	-701.684,26	-701.684,26	-8.771.053,24
	-701.684,26	-701.684,26	-701.684,26	-701.684,26	-701.684,26	-1.052.526,38	
TOTAL POR FONTE	**21.029,66**	**23.189,66**	**24.281,66**	**107.429,66**	**35.069,66**	**23.189,66**	**1.075.117,00**
	319.559,66	**21.029,66**	**21.029,66**	**27.119,66**	**118.469,66**	**333.718,74**	

00003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-20.000,00
	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-2.400,00	
TOTAL POR FONTE	**66,00**	**66,00**	**66,00**	**66,00**	**66,00**	**66,00**	**0,00**
	66,00	**66,00**	**66,00**	**66,00**	**66,00**	**-726,00**	
00101 - Fundeb 60%							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	132.740,10	132.740,10	132.740,10	132.740,10	132.740,10	132.740,10	1.659.251,26
	132.740,10	132.740,10	132.740,10	132.740,10	132.740,10	199.110,16	
Cronograma de Desembolso Inicial	-132.640,00	-132.640,00	-132.640,00	-132.640,00	-132.640,00	-132.640,00	-1.658.000,00
	-132.640,00	-132.640,00	-132.640,00	-132.640,00	-132.640,00	-198.960,00	
TOTAL POR FONTE	**100,10**	**100,10**	**100,10**	**100,10**	**100,10**	**100,10**	**1.251,26**
	100,10	**100,10**	**100,10**	**100,10**	**100,10**	**150,16**	
00102 - Fundeb 40%							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	5.739,90	5.739,90	5.739,90	5.739,90	5.739,90	5.739,90	71.748,74
	5.739,90	5.739,90	5.739,90	5.739,90	5.739,90	8.609,84	
Cronograma de Desembolso Inicial	-5.840,00	-5.840,00	-5.840,00	-5.840,00	-5.840,00	-5.840,00	-73.000,00
	-5.840,00	-5.840,00	-5.840,00	-5.840,00	-5.840,00	-8.760,00	
TOTAL POR FONTE	**-100,10**	**-100,10**	**-100,10**	**-100,10**	**-100,10**	**-100,10**	**-1.251,26**
	-100,10	**-100,10**	**-100,10**	**-100,10**	**-100,10**	**-150,16**	
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	57.299,60	57.299,60	57.299,60	57.299,60	57.299,60	57.299,60	726.395,00
	57.299,60	57.299,60	57.299,60	57.807,10	65.419,60	87.471,90	
Cronograma de Desembolso Inicial	-58.111,60	-58.111,60	-58.111,60	-58.111,60	-58.111,60	-58.111,60	-726.395,00
	-58.111,60	-58.111,60	-58.111,60	-58.111,60	-58.111,60	-87.167,40	
TOTAL POR FONTE	**-812,00**	**-812,00**	**-812,00**	**-812,00**	**-812,00**	**-812,00**	**0,00**
	-812,00	**-812,00**	**-812,00**	**-304,50**	**7.308,00**	**304,50**	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	11.756,13	12.656,13	13.111,13	47.756,13	17.606,13	12.656,13	386.100,06
	111.356,13	11.756,13	11.756,13	11.756,13	11.756,13	112.177,63	
Cronograma de Desembolso Inicial	-30.888,00	-30.888,00	-30.888,00	-30.888,00	-30.888,00	-30.888,00	-386.100,00
	-30.888,00	-30.888,00	-30.888,00	-30.888,00	-30.888,00	-46.332,00	
TOTAL POR FONTE	**-19.131,87**	**-18.231,87**	**-17.776,87**	**16.868,13**	**-13.281,87**	**-18.231,87**	**0,06**
	80.468,13	**-19.131,87**	**-19.131,87**	**-19.131,87**	**-19.131,87**	**65.845,63**	
00107 - Salário-Educação							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	150.000,00
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	18.000,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00	-150.000,00
	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00	-12.000,00	-18.000,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00110 - MDE/Educação/Merenda Escolar							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	40.000,00
	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-40.000,00
	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-3.200,00	-4.800,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00112 - MDE/Transporte Escolar							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	15.000,00
	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.800,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.200,00	-1.200,00	-1.200,00	-1.200,00	-1.200,00	-1.200,00	-15.000,00
	-1.200,00	-1.200,00	-1.200,00	-1.200,00	-1.200,00	-1.800,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00138 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	84.000,00
	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	10.080,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-6.720,00	-6.720,00	-6.720,00	-6.720,00	-6.720,00	-6.720,00	-84.000,00
	-6.720,00	-6.720,00	-6.720,00	-6.720,00	-6.720,00	-10.080,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	178.918,88	179.458,88	179.731,88	200.518,88	182.428,88	179.458,88	2.293.935,06
	179.188,88	178.918,88	178.918,88	180.441,38	203.278,88	272.671,88	
Cronograma de Desembolso Inicial	-183.514,80	-183.514,80	-183.514,80	-183.514,80	-183.514,80	-183.514,80	-2.293.935,00
	-183.514,80	-183.514,80	-183.514,80	-183.514,80	-183.514,80	-275.272,20	
TOTAL POR FONTE	**-4.595,92**	**-4.055,92**	**-3.782,92**	**17.004,08**	**-1.085,92**	**-4.055,92**	**0,06**
	-4.325,92	**-4.595,92**	**-4.595,92**	**-3.073,42**	**19.764,08**	**-2.600,32**	
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	52.432,00	52.432,00	52.432,00	52.432,00	52.432,00	52.432,00	655.400,00
	52.432,00	52.432,00	52.432,00	52.432,00	52.432,00	78.648,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-52.432,00	-52.432,00	-52.432,00	-52.432,00	-52.432,00	-52.432,00	-655.400,00

	-52.432,00	-52.432,00	-52.432,00	-52.432,00	-52.432,00	-78.648,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00501 - Receitas de Alienações de Ativos							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	160,00	160,00	160,00	160,00	12.160,00	8.160,00	22.000,00
	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	240,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.760,00	-1.760,00	-1.760,00	-1.760,00	-1.760,00	-1.760,00	-22.000,00
	-1.760,00	-1.760,00	-1.760,00	-1.760,00	-1.760,00	-2.640,00	
TOTAL POR FONTE	**-1.600,00**	**-1.600,00**	**-1.600,00**	**-1.600,00**	**10.400,00**	**6.400,00**	**0,00**
	-1.600,00	**-1.600,00**	**-1.600,00**	**-1.600,00**	**-1.600,00**	**-2.400,00**	
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	12.680,00	12.680,00	12.680,00	12.680,00	12.680,00	12.680,00	158.500,00
	12.680,00	12.680,00	12.680,00	12.680,00	12.680,00	19.020,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-12.680,00	-12.680,00	-12.680,00	-12.680,00	-12.680,00	-12.680,00	-158.500,00
	-12.680,00	-12.680,00	-12.680,00	-12.680,00	-12.680,00	-19.020,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	14.976,00	14.976,00	14.976,00	14.976,00	14.976,00	14.976,00	187.200,00
	14.976,00	14.976,00	14.976,00	14.976,00	14.976,00	22.464,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-14.976,00	-14.976,00	-14.976,00	-14.976,00	-14.976,00	-14.976,00	-187.200,00
	-14.976,00	-14.976,00	-14.976,00	-14.976,00	-14.976,00	-22.464,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	308,00	5.308,00	30.308,00	4.308,00	3.808,00	2.808,00	53.850,00
	3.308,00	2.308,00	308,00	308,00	308,00	462,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.308,00	-4.308,00	-4.308,00	-4.308,00	-4.308,00	-4.308,00	-53.850,00
	-4.308,00	-4.308,00	-4.308,00	-4.308,00	-4.308,00	-6.462,00	
TOTAL POR FONTE	**-4.000,00**	**1.000,00**	**26.000,00**	**0,00**	**-500,00**	**-1.500,00**	**0,00**
	-1.000,00	**-2.000,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**	**-4.000,00**	**-6.000,00**	
00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	3.996,00	3.996,00	3.996,00	3.996,00	3.996,00	3.996,00	49.950,00
	3.996,00	3.996,00	3.996,00	3.996,00	3.996,00	5.994,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-3.996,00	-3.996,00	-3.996,00	-3.996,00	-3.996,00	-3.996,00	-49.950,00
	-3.996,00	-3.996,00	-3.996,00	-3.996,00	-3.996,00	-5.994,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	16.500,00
	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.980,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.320,00	-1.320,00	-1.320,00	-1.320,00	-1.320,00	-1.320,00	-16.500,00
	-1.320,00	-1.320,00	-1.320,00	-1.320,00	-1.320,00	-1.980,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	746,40	746,40	746,40	746,40	746,40	746,40	9.000,00
	746,40	746,40	746,40	746,40	746,40	789,60	
Cronograma de Desembolso Inicial	-720,00	-720,00	-720,00	-720,00	-720,00	-720,00	-9.000,00
	-720,00	-720,00	-720,00	-720,00	-720,00	-1.080,00	
TOTAL POR FONTE	**26,40**	**26,40**	**26,40**	**26,40**	**26,40**	**26,40**	**0,00**
	26,40	**26,40**	**26,40**	**26,40**	**26,40**	**-290,40**	
00688 - Operações de Crédito Internas							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	0,00	3.000,00	7.500,00	4.500,00	0,00	0,00	15.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000,00	-15.000,00
	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**3.000,00**	**7.500,00**	**4.500,00**	**0,00**	**-6.000,00**	**0,00**
	-3.000,00	**-3.000,00**	**-3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00689 - Operações de Crédito Internas Educação							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	4.950,00	9.000,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-3.000,00	-4.500,00	-7.500,00	0,00	0,00	-15.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**4.950,00**	**6.000,00**	**-3.450,00**	**-7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00754 - Transferências Voluntárias Públicas Federais							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	320,00	320,00	29.120,00	43.520,00	29.120,00	14.720,00	148.000,00
	14.720,00	320,00	320,00	320,00	7.520,00	7.680,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-11.840,00	-11.840,00	-11.840,00	-11.840,00	-11.840,00	-11.840,00	-148.000,00
	-11.840,00	-11.840,00	-11.840,00	-11.840,00	-11.840,00	-17.760,00	
TOTAL POR FONTE	**-11.520,00**	**-11.520,00**	**17.280,00**	**31.680,00**	**17.280,00**	**2.880,00**	**0,00**
	2.880,00	**-11.520,00**	**-11.520,00**	**-11.520,00**	**-4.320,00**	**-10.080,00**	
00755 - Transferências Voluntárias Públicas Federais							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							

Cota Inicial da Receita	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	54.080,00	55.000,00
	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	120,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.400,00	-4.400,00	-4.400,00	-4.400,00	-4.400,00	-4.400,00	-55.000,00
	-4.400,00	-4.400,00	-4.400,00	-4.400,00	-4.400,00	-6.600,00	
TOTAL POR FONTE	**-4.320,00**	**-4.320,00**	**-4.320,00**	**-4.320,00**	**-4.320,00**	**49.680,00**	**0,00**
	-4.320,00	**-4.320,00**	**-4.320,00**	**-4.320,00**	**-4.320,00**	**-6.480,00**	
00757 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	80,00	930,00	2.205,00	1.780,00	930,00	505,00	9.500,00
	505,00	80,00	505,00	80,00	1.355,00	545,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-760,00	-760,00	-760,00	-760,00	-760,00	-760,00	-9.500,00
	-760,00	-760,00	-760,00	-760,00	-760,00	-1.140,00	
TOTAL POR FONTE	**-680,00**	**170,00**	**1.445,00**	**1.020,00**	**170,00**	**-255,00**	**0,00**
	-255,00	**-680,00**	**-255,00**	**-680,00**	**595,00**	**-595,00**	
00765 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	46.000,00
	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	5.520,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-4.600,00	-9.200,00	-9.200,00	-4.600,00	-4.600,00	-46.000,00
	-4.600,00	-4.600,00	-4.600,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**3.680,00**	**-920,00**	**-5.520,00**	**-5.520,00**	**-920,00**	**-920,00**	**0,00**
	-920,00	**-920,00**	**-920,00**	**3.680,00**	**3.680,00**	**5.520,00**	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00766 - Transferências Voluntárias Públicas Federais							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	40,00	40,00	19.240,00	28.840,00	19.240,00	9.640,00	96.500,00
	9.640,00	40,00	40,00	40,00	4.840,00	4.860,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-19.300,00	0,00	-28.950,00	-19.300,00	-96.500,00
	0,00	-28.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**40,00**	**40,00**	**-60,00**	**28.840,00**	**-9.710,00**	**-9.660,00**	**0,00**
	9.640,00	**-28.910,00**	**40,00**	**40,00**	**4.840,00**	**4.860,00**	
00769 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	40,00	1.690,00	4.165,00	3.340,00	1.690,00	865,00	17.000,00
	865,00	40,00	865,00	40,00	2.515,00	885,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-1.700,00	-6.800,00	-8.500,00	0,00	-17.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL POR FONTE	**40,00**	**1.690,00**	**2.465,00**	**-3.460,00**	**-6.810,00**	**865,00**	**0,00**
	865,00	**40,00**	**865,00**	**40,00**	**2.515,00**	**885,00**	
00932 - IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	108,50	108,50	108,50	108,50	108,50	108,50	1.356,25
	108,50	108,50	108,50	108,50	108,50	162,75	
Cronograma de Desembolso Inicial	-108,50	-108,50	-108,50	-108,50	-108,50	-108,50	-1.356,25
	-108,50	-108,50	-108,50	-108,50	-108,50	-162,75	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	108,50	108,50	108,50	108,50	108,50	108,50	1.356,25
	108,50	108,50	108,50	108,50	108,50	162,75	
Cronograma de Desembolso Inicial	-108,50	-108,50	-108,50	-108,50	-108,50	-108,50	-1.356,25
	-108,50	-108,50	-108,50	-108,50	-108,50	-162,75	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	17.464,30	17.464,30	17.464,30	17.464,30	17.464,30	17.464,30	218.303,75
	17.464,30	17.464,30	17.464,30	17.464,30	17.464,30	26.196,45	
Cronograma de Desembolso Inicial	-17.464,30	-17.464,30	-17.464,30	-17.464,30	-17.464,30	-17.464,30	-218.303,75
	-17.464,30	-17.464,30	-17.464,30	-17.464,30	-17.464,30	-26.196,45	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	24.750,00
	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	2.970,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.980,00	-1.980,00	-1.980,00	-1.980,00	-1.980,00	-1.980,00	-24.750,00
	-1.980,00	-1.980,00	-1.980,00	-1.980,00	-1.980,00	-2.970,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
00999 - Reservas de Contingências							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cronograma de Desembolso Inicial	-6.903,12	-6.903,12	-6.903,12	-6.903,12	-6.903,12	-6.903,12	-86.289,00
	-6.903,12	-6.903,12	-6.903,12	-6.903,12	-6.903,12	-10.354,68	
TOTAL POR FONTE	**-6.903,12**	**-6.903,12**	**-6.903,12**	**-6.903,12**	**-6.903,12**	**-6.903,12**	**-86.289,00**
	-6.903,12	**-6.903,12**	**-6.903,12**	**-6.903,12**	**-6.903,12**	**-10.354,68**	
01019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	500,00
	41,65	41,65	41,65	41,65	41,65	41,85	
Cronograma de Desembolso Inicial	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-500,00
	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-40,00	-60,00	
TOTAL POR FONTE	**1,65**	**1,65**	**1,65**	**1,65**	**1,65**	**1,65**	**0,00**
	1,65	**1,65**	**1,65**	**1,65**	**1,65**	**-18,15**	
01022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)							

Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	138,70	138,70	138,70	138,70	138,70	138,70	1.733,75
	138,70	138,70	138,70	138,70	138,70	208,05	
Cronograma de Desembolso Inicial	-138,70	-138,70	-138,70	-138,70	-138,70	-138,70	-1.733,75
	-138,70	-138,70	-138,70	-138,70	-138,70	-208,05	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	961,18	961,18	961,18	961,18	961,18	961,18	12.014,76
	961,18	961,18	961,18	961,18	961,18	1.441,78	
Cronograma de Desembolso Inicial	-961,18	-961,18	-961,18	-961,18	-961,18	-961,18	-12.014,76
	-961,18	-961,18	-961,18	-961,18	-961,18	-1.441,78	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	10.016,00	10.016,00	10.016,00	10.016,00	10.016,00	10.016,00	125.200,00
	10.016,00	10.016,00	10.016,00	10.016,00	10.016,00	15.024,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-10.016,00	-10.016,00	-10.016,00	-10.016,00	-10.016,00	-10.016,00	-125.200,00
	-10.016,00	-10.016,00	-10.016,00	-10.016,00	-10.016,00	-15.024,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
02518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual							
Lei/Ato 5639 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	25.500,00
	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	3.060,00	
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.040,00	-2.040,00	-2.040,00	-2.040,00	-2.040,00	-2.040,00	-25.500,00
	-2.040,00	-2.040,00	-2.040,00	-2.040,00	-2.040,00	-3.060,00	
TOTAL POR FONTE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL GERAL	**-23.729,20**	**-13.179,20**	**34.840,80**	**177.320,80**	**18.670,80**	**34.770,80**	**988.828,12**
	390.370,80	**-63.229,20**	**-35.029,20**	**-20.559,20**	**116.990,80**	**371.589,32**	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C4629D86

GOVERNO MUNICIPAL
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Fundo de Previdência Municipal de Cafeara - 2021							
Programação Financeira							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Lei/Ato 52 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cronograma de Desembolso Inicial	-6.640,00	-6.640,00	-6.640,00	-6.640,00	-6.640,00	-6.640,00	-83.000,00
	-6.640,00	-6.640,00	-6.640,00	-6.640,00	-6.640,00	-9.960,00	
TOTAL POR FONTE	**-6.640,00**	**-6.640,00**	**-6.640,00**	**-6.640,00**	**-6.640,00**	**-6.640,00**	**-83.000,00**
	-6.640,00	**-6.640,00**	**-6.640,00**	**-6.640,00**	**-6.640,00**	**-9.960,00**	
00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
Lei/Ato 52 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	196.218,80	206.526,15	336.826,15	326.518,80	326.518,80	326.518,80	3.755.735,00
	326.518,80	326.518,80	336.826,15	326.518,80	336.826,15	383.398,80	
Cronograma de Desembolso Inicial	-232.000,00	-232.000,00	-232.000,00	-232.000,00	-232.000,00	-232.000,00	-2.900.000,00
	-232.000,00	-232.000,00	-232.000,00	-232.000,00	-232.000,00	-348.000,00	
TOTAL POR FONTE	**-35.781,20**	**-25.473,85**	**104.826,15**	**94.518,80**	**94.518,80**	**94.518,80**	**855.735,00**
	94.518,80	**94.518,80**	**104.826,15**	**94.518,80**	**104.826,15**	**35.398,80**	
00551 - Compensação entre Regimes Previdenciários							
Lei/Ato 52 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cota Inicial da Receita	3.607,20	3.849,85	3.849,85	3.607,20	3.607,20	3.607,20	44.265,00
	3.607,20	3.607,20	3.849,85	3.607,20	3.849,85	3.615,20	
TOTAL POR FONTE	**3.607,20**	**3.849,85**	**3.849,85**	**3.607,20**	**3.607,20**	**3.607,20**	**44.265,00**
	3.607,20	**3.607,20**	**3.849,85**	**3.607,20**	**3.849,85**	**3.615,20**	
00999 - Reservas de Contingências							
Lei/Ato 52 - Decreto 1984/2021 - 11/01/2021							
Cronograma de Desembolso Inicial	-65.360,00	-65.360,00	-65.360,00	-65.360,00	-65.360,00	-65.360,00	-817.000,00
	-65.360,00	-65.360,00	-65.360,00	-65.360,00	-65.360,00	-98.040,00	
TOTAL POR FONTE	**-65.360,00**	**-65.360,00**	**-65.360,00**	**-65.360,00**	**-65.360,00**	**-65.360,00**	**-817.000,00**
	-65.360,00	**-65.360,00**	**-65.360,00**	**-65.360,00**	**-65.360,00**	**-98.040,00**	
TOTAL GERAL	**-104.174,00**	**-93.624,00**	**36.676,00**	**26.126,00**	**26.126,00**	**26.126,00**	**0,00**
	26.126,00	**26.126,00**	**36.676,00**	**26.126,00**	**36.676,00**	**-68.986,00**	

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C5AD7F8B

GOVERNO MUNICIPAL
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (043) 3625 1000 CEP 86640-000
DECRETO 1984/2021 de 11/01/2021
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

POSIÇÃO EM 31/12/2020							
EXERCíCIO	2020	2019	2018	2017	2016	ANTERIORES	TOTAL
TIPO DE CRÉDITO							
1 - IPTU	67.603,58	58.201,82	48.924,82	36.812,88	38.286,77	166.864,15	416.694,02
2 - ITBI	0,00	1.053,70	0,00	12.950,37	0,00	0,00	14.004,07
3 - ISS	4.138,32	5.800,05	5.405,80	93,49	0,00	231,66	15.669,32
4 - CONT. DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	168.384,26	0,00	439.099,06	607.483,32
5 - TAXAS	25.819,05	19.964,36	16.253,09	10.815,96	10.190,54	66.810,49	149.853,49
6 - COSIP	0,00	0,00	1.728,24	1.682,17	1.828,07	5.555,64	10.794,12
7 - OUTROS	9.357,37	445,48	48,60	0,00	0,00	0,00	9.851,45
TOTAL	106.918,32	85.465,41	72.360,55	230.739,13	50.305,38	678.561,00	1.224.349,79

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4115F04C

GOVERNO MUNICIPAL
ACOES AJUIZADAS DE COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (043) 36251000 CEP 86640-000
DECRETO 1984/2021 – 11/01/2021

AÇÕES AJUIZADAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA			
Objeto da Ação	Período	Quantidade	Valores
1 - IPTU	1998	3	24,12
1 - IPTU	1999	3	42,44
1 - IPTU	2000	3	24,07
1 - IPTU	2001	3	33,60
1 - IPTU	2002	4	57,88
1 - IPTU	2003	6	79,72
1 - IPTU	2004	6	67,08
1 - IPTU	2005	6	60,62
1 - IPTU	2006	6	71,27
1 - IPTU	2007	6	96,30
1 - IPTU	2008	6	126,34
1 - IPTU	2009	6	159,94
1 - IPTU	2010	6	191,97
1 - IPTU	2011	7	235,52
1 - IPTU	2012	8	277,45
1 - IPTU	2013	42	5.060,31
1 - IPTU	2014	58	8.746,63
1 - IPTU	2015	83	12.558,87
1 - IPTU	2016	93	19.698,83
1 - IPTU	2017	93	21.495,48
1 - IPTU	2018	50	18.345,25
2 - ITBI	0	0	0,00
3 - ISS	2015	1	143,04
4 - CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0	0	0,00
5 - TAXAS	1998	3	20,34
5 - TAXAS	1999	3	43,62
5 - TAXAS	2000	3	19,70
5 - TAXAS	2001	3	35,58
5 - TAXAS	2002	5	49,04
5 - TAXAS	2003	6	62,20
5 - TAXAS	2004	6	47,48
5 - TAXAS	2005	6	46,62
5 - TAXAS	2006	6	52,68
5 - TAXAS	2007	6	61,51
5 - TAXAS	2008	6	67,78
5 - TAXAS	2009	6	74,48
5 - TAXAS	2010	6	85,10
5 - TAXAS	2011	7	105,99
5 - TAXAS	2012	8	136,60
5 - TAXAS	2013	42	2.110,31
5 - TAXAS	2014	58	2.675,64
5 - TAXAS	2015	84	3.471,21
5 - TAXAS	2016	94	4.180,53
5 - TAXAS	2017	95	4.705,30
5 - TAXAS	2018	52	3.045,65
6 – OUTROS TRIBUTOS	0	0	0,00
7 - COSIP	2013	1	698,69
7 - COSIP	2014	1	737,71
7 - COSIP	2015	15	895,39
7 - COSIP	2016	15	976,62
7 - COSIP	2017	16	1.062,17
7 - COSIP	2018	16	1.087,00
8 - IMPUGNAÇÕES / IMPOSIÇÕES	0	0	0,00
TOTAL		1068	114.151,67
Fonte: SysARR – Sistema de Arrecadação Municipal – Base 31/12/2020			

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:39D4309A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DADISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) =(f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	549.994,89	0,00	0,00	0,00	570,55	549.424,34	0,00	0,00	549.424,34
Recursos Ordinários	549.994,89	0,00	0,00	0,00	570,55	549.424,34	0,00	0,00	549.424,34
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	549.994,89	0,00	0,00	0,00	570,55	549.424,34	0,00	0,00	549.424,34

CAMPO MAGRO, 25/01/2021

JOSNEI DE JESUS ROSA REINALDO NOEL RUY
Presidente Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:69D12727

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCALA

De acordo com as Leis Municipais nº 1.414/2017 e nº 1.509/2019 o CMDCA, de Candói-PR, torna pública a escala de trabalho, bem como dos plantões semanais e de finais de semana das Conselheiras Tutelares de Candói-PR, referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2021**:

DATA	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	CONSELHEIRO(A) TUTELAR
01.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 01.02.2021 Término: 08h00 de 02.02.2021		Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
02.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 02.02.2021 Término: 08h00 de 03.02.2021		Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
03.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**

Início: 17h00 de 03.02.2021 Término: 08h00 de 04.02.2021		Claudia Aparecida Da Silva Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
04.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 04.02.2021 Término: 08h00 de 05.02.2021		Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
05.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 05.02.2020 Término: 08h00 de 06.02.2020		Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 08h00 de 06.02.2021 Término: 08h00 de 08.02.2021		Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
08.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Neusa Viana da Rosa
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 08.02.2021 Término: 08h00 de 09.02.2021		Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
09.02.2020	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 09.02.2021 Término: 08h00 de 10.02.2021		Claudia Aparecida da Silva Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
10.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 10.02.2021 Término: 08h00 de 11.02.2021		Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
11.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 11.02.2021 Término: 08h00 de 12.02.2021		Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
12.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 12.02.2021 Término: 08h00 de 13.02.2021		Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 08H00 de 13.02.2021 Término: 08h00 de 15.02.2021		Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
15.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 15.02.2021 Término: 08h00 de 16.02.2021		Claudia Aparecida da Silva Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
16.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 16.02.2021 Término: 08h00 de 17.02.2021		Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges

DATA	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	CONSELHEIRO(A) TUTELAR
17.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 17.02.2021 Término: 08h00 de 18.02.2021		Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
18.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17H000 de 18.02.2021 Término: 08h00 de 19.02.2021		Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
19.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 19.02.2021 Término: 08h00 de 20.02.2021		Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 08h00 de 19.02.2021 Término: 08h00 de 22.02.2021		Claudia Aparecida da Silva Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro

DATA	HORÁRIO DE EXPEDIENTE	CONSELHEIRO(A) TUTELAR
22.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 22.02.2021 Término: 08h00 de 23.02.2021		Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
23.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 23.02.2021 Término: 08h00 de 24.02.2021		Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
24.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 24.02.2021 Término: 08h00 de 25.02.2021		Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
25.022021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 25.02.2021 Término: 08h00 de 26.02.2021		Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin
DATA	**HORÁRIO DE EXPEDIENTE**	**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
26.02.2021	08h00 às 12h e 13h às 17h00	Claudia Aparecida da Silva Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges Josimari Turok Stangherlin Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 17h00 de 26.02.2021 Término: 08h00 de 27.02.2021		Claudia Aparecida da Silva Regiane Aparecida dos Santos Ribeiro
PLANTÃO		**CONSELHEIRO(A) TUTELAR**
Início: 08h00 de 27.02.2021 Término: 08h00 de 01.03.2021		Indiamara Aparecida Bueno Indianara Borges

*Ressalta-se que no período das 12h às 13h00 o conselho estará atendendo em regime de plantão, comunicado este feito ao CMDCA por meio do ofício 076/2020.

Candói – PR, 26 de janeiro de 2021.

ROSELI TEREZINHA T. BAYER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C614DCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIÁRIAS 2020 (12-DEZ)

DEMONSTRATIVO DAS DIÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR CATEGORIA E SERVIDOR
Período de 01/12 a 31/12/2020
3.3.90.14.14.01 - SERVIDORES EFETIVOS

SERVIDOR	CPF	EMPENHADO
4906-9 - ADEMIR RIBEIRO BORGES	XXX.XXX.869-94	260,00
4258-7 - ALEANDRO RODRIGUES KAUFFMANN	XXX.XXX.749-71	80,00
2915-7 - ANTONIO MAURICIO VALOMIN	XXX.XXX.749-06	80,00
47-7 - ANTONIO NEVES	XXX.XXX.179-34	160,00
98568-6 - ANTONIO RONALDO DE OLIVEIRA	XXX.XXX.819-04	50,00
97354-8 - ANTONIO SAUKA	XXX.XXX.559-34	50,00
4113-1 - EDNILSON PELLIZZARI	XXX.XXX.029-00	210,00
98307-1 - ELIOMAR RAMOS BUENO	XXX.XXX.359-50	240,00
108428-3 - JACIEL PEREIRA DA SILVA	XXX.XXX.919-00	270,00
5049-1 - JESUALDO GUARACI NUNES	XXX.XXX.799-68	80,00
5397-0 - JUNIVAL FERREIRA	XXX.XXX.959-49	160,00
97426-9 - LUIZ MARCIO SOARES PEREIRA	XXX.XXX.649-80	130,00
5106-3 - MARCELO GONCALINO	XXX.XXX.809-25	310,00
95725-9 - NELSON NENE AGUIRRES	XXX.XXX.619-15	60,00
6731-8 - PAULO ROBERTO SOARES	XXX.XXX.579-04	200,00
5558-1 - SERGIO ROBERTO PEDROSO	XXX.XXX.439-07	110,00
Subtotal		2.450,00
TOTAL GERAL		2.450,00

Publicado por:
Josiani Aparecida Karpinski
Código Identificador:73128EF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 85%

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)			R$1,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**756.000,00**	**756.000,00**	**49.293,16**	**6,52**	**219.176,68**	**28,99**	**536.823,32**
RECEITAS CORRENTES	**756.000,00**	**756.000,00**	**49.293,16**	**6,52**	**219.176,68**	**28,99**	**536.823,32**
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1,63	0,00	68,78	0,00	-68,78
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	1,63	0,00	68,78	0,00	-68,78
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	756.000,00	756.000,00	49.291,53	6,52	215.684,51	28,53	540.315,49
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	756.000,00	756.000,00	49.291,53	6,52	215.684,51	28,53	540.315,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423,39	0,00	-3.423,39
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.423,39	0,00	-3.423,39
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**756.000,00**	**756.000,00**	**49.293,16**	**6,52**	**219.176,68**	**28,99**	**536.823,32**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**756.000,00**	**756.000,00**	**49.293,16**	**6,52**	**219.176,68**	**28,99**	**536.823,32**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	756.000,00	756.000,00	49.293,16	6,52	219.176,68	28,99	536.823,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**756.000,00**	**756.000,00**	**51.137,60**	**209.453,73**	**546.546,27**	**51.137,60**	**209.453,73**	**546.546,27**	**209.453,73**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**747.000,00**	**747.000,00**	**51.137,60**	**209.453,73**	**537.546,27**	**51.137,60**	**209.453,73**	**537.546,27**	**209.453,73**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**756.000,00**	**756.000,00**	**51.137,60**	**209.453,73**	**546.546,27**	**51.137,60**	**209.453,73**	**546.546,27**	**209.453,73**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.500,00	188.500,00	17.809,15	100.749,60	87.750,40	17.809,15	100.749,60	87.750,40	100.749,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	558.500,00	558.500,00	33.328,45	108.704,13	449.795,87	33.328,45	108.704,13	449.795,87	108.704,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.000,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**756.000,00**	**756.000,00**	**51.137,60**	**209.453,73**	**546.546,27**	**51.137,60**	**209.453,73**	**546.546,27**	**209.453,73**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**756.000,00**	**756.000,00**	**51.137,60**	**209.453,73**	**546.546,27**	**51.137,60**	**209.453,73**	**546.546,27**	**209.453,73**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	9.722,95	—	—	9.722,95	—	9.722,95	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	756.000,00	756.000,00	51.137,60	219.176,68	—	51.137,60	219.176,68	—	219.176,68	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS foi de R$ 68,78										

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:BF3D8B33

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
ANEXO 2 - DEM DESP FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	756.000,00	756.000,00	51.137,60	209.453,73	100,00	546.546,27	51.137,60	209.453,73	100,00	546.546,27	0,00
Administração	748.000,00	748.000,00	51.137,60	209.453,73	100,00	538.546,27	51.137,60	209.453,73	100,00	538.546,27	0,00
Administração Geral	748.000,00	748.000,00	51.137,60	209.453,73	100,00	538.546,27	51.137,60	209.453,73	100,00	538.546,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	756.000,00	756.000,00	51.137,60	209.453,73	100,00	546.546,27	51.137,60	209.453,73	100,00	546.546,27	0,00
FONTE:											

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:3A5EFC12

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
ANEXO 6 - DEM RES.RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	756.000,00	219.176,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	68,78
Aplicações Financeiras(II)	0,00	68,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	756.000,00	215.684,51
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	756.000,00	215.684,51
Demais Receitas Correntes	0,00	3.423,39

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	3.423,39
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	756.000,00	215.684,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA			Até o Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS(a)			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**756.000,00**			**215.684,51**			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	747.000,00	209.453,73	209.453,73	209.453,73	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	188.500,00	100.749,60	100.749,60	100.749,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	558.500,00	108.704,13	108.704,13	108.704,13	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	558.500,00	108.704,13	108.704,13	108.704,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	747.000,00	209.453,73	209.453,73	209.453,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**756.000,00**	**209.453,73**	**209.453,73**	**209.453,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**6.230,78**						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	68,78						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**6.299,56**						

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.155,76	10.878,71
Disponibilidade de Caixa	1.155,76	10.878,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.155,76	10.878,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.155,76	-10.878,71
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**9.722,95**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**9.722,95**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**9.654,17**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:FF192E2C

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
ANEXO 14 - DEM SIMPLIF RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		756.000,00		
Previsão Atualizada		756.000,00		
Receitas Realizadas		219.176,68		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		756.000,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		756.000,00		
Despesas Empenhadas		209.453,73		
Despesas Liquidadas		209.453,73		
Despesas pagas		209.453,73		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
Superavit Orçamentário		9.722,95		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		209.453,73		
Liquidadas		209.453,73		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		219.176,68		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		219.176,68		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		219.176,68		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		68,78		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		68,78		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	6.299,56	0,00
Resultado Primário		0,00	6.230,78	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	1.000,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	2020	2030	2040	2055
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:09B39DC7

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RGF - ANEXO 1 - DEM DESP COM PESSOAL

Município de CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR - Poder Executivo
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.749,60	0,00
Pessoal Ativo	100.749,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	100.749,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	219.176,68	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	219.176,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	100.749,60	45,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	118.355,41	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	112.437,64	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	106.519,87	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 26/01/2021 e hora de emissão 07:54:49:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:E79CAA73

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RGF 5 - DEM DISP. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR..PDF

MUNICÍPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR - PODER EXECUTIVOCONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (II)	**10.878,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.878,71**	**0,00**	**0,00**	**10.878,71**
Recursos próprios dos consórcios	10.878,71	0,00	0,00	0,00	0,00	10.878,71	0,00	0,00	10.878,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação eà Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**10.878,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.878,71**	**0,00**	**0,00**	**10.878,71**

CAPITAO LEONIDAS MARQUES, 26/01/2021

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:59F0B7A5

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RGF AN 6 - DEM SIMPLIF. RGF.

MUNICÍPIO DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR - PODER EXECUTIVO
CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	219.176,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	219.176,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	219.176,68	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	100.749,60	45,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	118.355,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	112.437,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	106.519,87	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.878,71	-4,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.218,87	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	35.068,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.342,37	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	10.878,71
FONTE:		

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:39BE759A

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 02 - DEM EXEC DESP P FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.828.080,00	79.633.191,50	13.049.993,86	54.694.558,47	100,00	24.938.633,03	12.895.009,06	54.294.366,52	100,00	25.338.824,98	400.191,95
Administração	6.450.343,00	7.288.339,34	1.355.031,53	5.867.135,41	10,73	1.421.203,93	1.392.101,48	5.785.205,36	10,66	1.503.133,98	81.930,05

Planejamento e Orçamento	756.300,00	707.300,00	139.921,49	602.949,85	1,10	104.350,15	139.921,49	602.949,85	1,11	104.350,15	0,00
Administração Geral	4.831.803,00	5.633.799,34	1.054.979,16	4.557.088,53	8,33	1.076.710,81	1.092.049,11	4.475.158,48	8,24	1.158.640,86	81.930,05
Administração Financeira	423.840,00	408.840,00	82.589,17	293.738,93	0,54	115.101,07	82.589,17	293.738,93	0,54	115.101,07	0,00
Controle Interno	132.000,00	222.000,00	51.610,57	202.029,16	0,37	19.970,84	51.610,57	202.029,16	0,37	19.970,84	0,00
Tecnologia da Informatização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração de Receitas	256.400,00	266.400,00	25.931,14	211.328,94	0,39	55.071,06	25.931,14	211.328,94	0,39	55.071,06	0,00
Segurança Pública	353.903,00	490.903,00	106.692,26	428.414,93	0,78	62.488,07	106.692,26	428.414,93	0,79	62.488,07	0,00
Defesa Civil	353.903,00	490.903,00	106.692,26	428.414,93	0,78	62.488,07	106.692,26	428.414,93	0,79	62.488,07	0,00
Assistência Social	3.393.300,00	3.733.491,93	344.757,43	1.633.950,42	2,99	2.099.541,51	344.757,43	1.633.950,42	3,01	2.099.541,51	0,00
Assistência ao Idoso	71.300,00	71.300,00	7.185,97	42.000,00	0,08	29.300,00	7.185,97	42.000,00	0,08	29.300,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	703.400,00	825.939,69	19.343,98	103.792,20	0,19	722.147,49	19.343,98	103.792,20	0,19	722.147,49	0,00
Assistência Comunitária	2.618.600,00	2.836.252,24	318.227,48	1.488.158,22	2,72	1.348.094,02	318.227,48	1.488.158,22	2,74	1.348.094,02	0,00
Saúde	15.441.460,00	27.544.056,25	3.185.890,48	16.020.926,82	29,29	11.523.129,43	3.102.192,52	15.937.228,86	29,35	11.606.827,39	83.697,96
Atenção Básica	13.570.250,00	18.362.033,81	2.770.625,80	14.438.993,60	26,40	3.923.040,21	2.686.927,84	14.355.295,64	26,44	4.006.738,17	83.697,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.070.000,00	7.820.000,00	307.649,71	856.323,86	1,57	6.963.676,14	307.649,71	856.323,86	1,58	6.963.676,14	0,00
Vigilância Sanitária	90.000,00	142.500,00	1.500,00	26.084,00	0,05	116.416,00	1.500,00	26.084,00	0,05	116.416,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	711.210,00	1.219.522,44	106.114,97	699.525,36	1,28	519.997,08	106.114,97	699.525,36	1,29	519.997,08	0,00
Trabalho	165.000,00	165.000,00	5.126,23	17.759,81	0,03	147.240,19	5.126,23	17.759,81	0,03	147.240,19	0,00
Empregabilidade	165.000,00	165.000,00	5.126,23	17.759,81	0,03	147.240,19	5.126,23	17.759,81	0,03	147.240,19	0,00
Educação	15.714.884,25	17.031.885,17	3.153.268,71	13.540.489,18	24,76	3.491.395,99	3.123.943,81	13.511.164,28	24,89	3.520.720,89	29.324,90
Alimentação e Nutrição	775.190,00	529.215,18	87.057,77	478.415,17	0,87	50.800,01	87.057,77	478.415,17	0,88	50.800,01	0,00
Ensino Fundamental	10.413.716,25	12.106.044,20	2.136.271,82	9.477.210,15	17,33	2.628.834,05	2.136.271,82	9.477.210,15	17,46	2.628.834,05	0,00
Ensino Médio	21.800,00	21.800,00	0,00	9.095,00	0,02	12.705,00	0,00	9.095,00	0,02	12.705,00	0,00
Ensino Superior	460.000,00	160.000,00	18.154,23	132.036,07	0,24	27.963,93	18.154,23	132.036,07	0,24	27.963,93	0,00
Educação Infantil	3.319.278,00	3.486.925,79	799.845,10	3.007.435,61	5,50	479.490,18	770.520,20	2.978.110,71	5,49	508.815,08	29.324,90
Educação de Jovens e Adultos	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Educação Especial	721.400,00	724.400,00	111.939,79	436.297,18	0,80	288.102,82	111.939,79	436.297,18	0,80	288.102,82	0,00
Cultura	523.400,00	658.779,86	184.717,26	385.190,42	0,70	273.589,44	184.717,26	385.190,42	0,71	273.589,44	0,00
Difusão Cultural	523.400,00	658.779,86	184.717,26	385.190,42	0,70	273.589,44	184.717,26	385.190,42	0,71	273.589,44	0,00
Urbanismo	5.435.668,00	7.290.680,52	2.057.461,87	6.243.139,56	11,41	1.047.540,96	1.969.696,51	6.155.374,20	11,34	1.135.306,32	87.765,36
Infra-Estrutura Urbana	3.807.668,00	5.408.236,27	1.641.086,38	4.663.602,58	8,53	744.633,69	1.553.321,02	4.575.837,22	8,43	832.399,05	87.765,36
Serviços Urbanos	1.628.000,00	1.882.444,25	416.375,49	1.579.536,98	2,89	302.907,27	416.375,49	1.579.536,98	2,91	302.907,27	0,00
Habitação	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
Habitação Urbana	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
Gestão Ambiental	2.600.465,75	2.610.621,75	523.160,60	1.468.515,72	2,68	1.142.106,03	523.160,60	1.468.515,72	2,70	1.142.106,03	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.588.465,75	2.598.621,75	523.160,60	1.468.515,72	2,68	1.130.106,03	523.160,60	1.468.515,72	2,70	1.130.106,03	0,00
Controle Ambiental	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Agricultura	2.888.900,00	4.290.456,60	730.178,12	2.780.727,46	5,08	1.509.729,14	714.704,43	2.663.253,78	4,91	1.627.202,82	117.473,68
Extensão Rural	2.619.900,00	4.051.456,60	730.178,12	2.716.258,96	4,97	1.335.197,64	714.704,43	2.598.785,28	4,79	1.452.671,32	117.473,68
Promoção da Produção Agropecuária	269.000,00	239.000,00	0,00	64.468,50	0,12	174.531,50	0,00	64.468,50	0,12	174.531,50	0,00
Indústria	1.222.000,00	1.242.000,00	74.566,43	841.399,56	1,54	400.600,44	98.773,59	841.399,56	1,55	400.600,44	0,00
Promoção Industrial	1.222.000,00	1.242.000,00	74.566,43	841.399,56	1,54	400.600,44	98.773,59	841.399,56	1,55	400.600,44	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.828.080,00	79.633.191,50	13.049.993,86	54.694.558,47	100,00	24.938.633,03	12.895.009,06	54.294.366,52	100,00	25.338.824,98	400.191,95
Comércio e Serviços	264.900,00	264.900,00	29.449,34	119.458,70	0,22	145.441,30	29.449,34	119.458,70	0,22	145.441,30	0,00
Comercialização	216.900,00	216.900,00	29.449,34	119.458,70	0,22	97.441,30	29.449,34	119.458,70	0,22	97.441,30	0,00
Turismo	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Transporte	2.727.078,00	3.264.169,52	607.175,41	2.746.908,40	5,02	517.261,12	607.175,41	2.746.908,40	5,06	517.261,12	0,00
Transporte Rodoviário	2.727.078,00	3.264.169,52	607.175,41	2.746.908,40	5,02	517.261,12	607.175,41	2.746.908,40	5,06	517.261,12	0,00
Desporto e Lazer	1.464.278,00	1.539.100,00	162.966,19	898.742,45	1,64	640.357,55	162.966,19	898.742,45	1,66	640.357,55	0,00
Desporto Comunitário	1.464.278,00	1.539.100,00	162.966,19	898.742,45	1,64	640.357,55	162.966,19	898.742,45	1,66	640.357,55	0,00
Encargos Especiais	1.669.500,00	1.932.807,56	529.552,00	1.701.799,63	3,11	231.007,93	529.552,00	1.701.799,63	3,13	231.007,93	0,00
Serviço da Dívida Interna	520.000,00	697.000,00	332.759,12	534.594,86	0,98	162.405,14	332.759,12	534.594,86	0,98	162.405,14	0,00
Outras Transferências	596.500,00	603.833,12	95.178,17	542.717,20	0,99	61.115,92	95.178,17	542.717,20	1,00	61.115,92	0,00
Outros Encargos Especiais	553.000,00	631.974,44	101.614,71	624.487,57	1,14	7.486,87	101.614,71	624.487,57	1,15	7.486,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	298.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.828.080,00	79.633.191,50	13.049.993,86	54.694.558,47	100,00	24.938.633,03	12.895.009,06	54.294.366,52	100,00	25.338.824,98	400.191,95

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:29DB05C8

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 04 - DEM REC E DESP RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019

RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	-
FONTE:								

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:59153EC0

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 06 - DEM RES. PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	60.388.580,00	54.041.967,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.295.832,28	5.342.827,06
I.P.T.U.	1.191.258,00	863.854,37
I.S.S.	5.180.895,00	2.434.481,32
I.T.B.I.	847.940,00	775.178,36
I.R.R.F.	675.795,00	948.630,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.399.944,28	320.682,15
Contribuições	961.650,00	1.020.626,42
Receita Patrimonial	471.288,52	143.949,52
Aplicações Financeiras(II)	335.788,52	46.410,28
Outras Receitas Patrimoniais	135.500,00	97.539,24
Transferências Correntes	49.305.944,60	47.279.750,65
Cota-Parte do FPM	15.890.150,00	13.081.060,30
Cota-Parte do ICMS	16.521.537,60	13.283.288,89
Cota-Parte do IPVA	3.753.717,60	1.948.476,90
Cota-Parte do ITR	18.880,00	24.436,41
Transferências da LC 87/1996	109.104,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	193.350,40	217.262,83
Transferências do FUNDEB	6.737.000,00	6.703.325,34
Outras Transferências Correntes	6.082.205,00	12.021.899,98
Demais Receitas Correntes	353.864,60	254.813,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	353.864,60	254.813,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	60.052.791,48	53.995.557,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.586.000,00	3.556.741,62
Operação de Crédito(VI)	1.252.000,00	564.188,09
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	442.710,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	442.710,00
Transferências de Capital	1.334.000,00	2.549.843,53
Convênios	0,00	611.066,44
Outras Transferências de Capital	1.334.000,00	1.938.777,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.334.000,00	2.992.553,53
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.386.791,48	56.988.110,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.778.021,82	48.665.045,71	48.665.045,71	48.412.536,83	169.335,28	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.969.834,20	26.362.929,26	26.362.929,26	26.358.758,24	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	138.200,00	65.379,33	65.379,33	65.379,33	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.669.987,62	22.236.737,12	22.236.737,12	21.988.399,26	169.335,28	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.669.987,62	22.236.737,12	22.236.737,12	21.988.399,26	169.335,28	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.639.821,82	48.599.666,38	48.599.666,38	48.347.157,50	169.335,28	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.784.169,68	6.029.512,76	5.629.320,81	5.507.020,81	21.421,44	805.685,32	805.685,32
Investimentos	18.444.169,68	5.785.023,55	5.384.831,60	5.262.531,60	21.421,44	805.685,32	805.685,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	340.000,00	244.489,21	244.489,21	244.489,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	18.444.169,68	5.785.023,55	5.384.831,60	5.262.531,60	21.421,44	805.685,32	805.685,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	79.154.991,50	54.384.689,93	53.984.497,98	53.609.689,10	190.756,72	805.685,32	805.685,32

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.381.979,58
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-732.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	46.410,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	65.631,15
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.362.758,71

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-732.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.263.025,46	1.583.987,09
DEDUÇÕES (XXIX)	4.125.415,86	5.381.939,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Bimestre/2020(b)
Disponibilidade de Caixa	4.125.415,86	5.381.939,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.318.282,92	5.757.287,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	192.867,06	375.348,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.862.390,40	-3.797.951,91
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	935.561,51	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-182.481,82	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.118.043,33	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.137.264,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.542.084,62	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.542.084,62	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:5FA72562

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 09 - DEM REC OP. CREDITOS E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**1.252.000,00**	**564.188,09**	**687.811,91**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	18.784.169,68	6.029.512,76	12.754.656,92
Investimentos	18.444.169,68	5.785.023,55	12.659.146,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	340.000,00	244.489,21	95.510,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**18.784.169,68**	**6.029.512,76**	**12.754.656,92**
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**17.532.169,68**	**5.465.324,67**	**12.066.845,01**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:3F765C1E

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:AF7FF78B

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 11 - REC ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC RECURSOS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00		442.710,00				-442.710,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00		442.710,00				-442.710,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00		0,00				0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2019 (i)		Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00		442.710,00				442.710,00
FONTE:							

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:FA6E4032

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 08 - DEM REC E DESP COM MDE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)						R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.895.888,00	7.895.888,00	936.265,15	5.022.144,91	63,60	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.191.258,00	1.191.258,00	82.321,26	863.854,37	72,52	
1.1.1- IPTU	1.013.728,00	1.013.728,00	47.195,94	633.107,67	62,45	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	177.530,00	177.530,00	35.125,32	230.746,70	129,98	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	847.940,00	847.940,00	166.976,02	775.178,36	91,42	
1.2.1- ITBI	845.440,00	845.440,00	166.976,02	775.178,36	91,69	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.180.895,00	5.180.895,00	413.433,64	2.434.481,32	46,99	
1.3.1- ISS	5.117.437,00	5.117.437,00	392.158,24	2.266.677,75	44,29	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	63.458,00	63.458,00	21.275,40	167.803,57	264,43	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	675.795,00	675.795,00	273.534,23	948.630,86	140,37	
1.4.1- IRRF	675.795,00	675.795,00	273.534,23	948.630,86	140,37	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.246.457,00	45.246.457,00	7.180.458,39	35.362.136,60	78,15	
2.1- Cota-Parte FPM	19.500.720,00	19.500.720,00	3.718.960,68	16.020.304,78	82,15	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.052.850,00	18.052.850,00	3.057.625,18	14.696.223,80	81,41	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.447.870,00	1.447.870,00	661.335,50	1.324.080,98	91,45	
2.2- Cota-Parte ICMS	20.651.922,00	20.651.922,00	3.271.667,70	16.604.110,85	80,40	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	241.688,00	241.688,00	65.677,45	271.578,66	112,37	
2.5- Cota-Parte ITR	23.600,00	23.600,00	3.818,81	30.545,37	129,43	
2.6- Cota-Parte IPVA	4.692.147,00	4.692.147,00	120.333,75	2.435.596,94	51,91	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.142.345,00	53.142.345,00	8.116.723,54	40.384.281,51	75,99	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	35,75	903,36	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	886.300,00	886.300,00	142.254,06	828.726,56	93,50	
5.1- Transferências do Salário - Educação	622.500,00	622.500,00	86.250,96	527.164,46	84,69	
5.2- Outras Transferências do FNDE	263.800,00	263.800,00	55.982,25	301.149,04	114,16	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	20,85	413,06	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	298.504,99	510.449,59	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	298.504,00	510.201,25	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,99	248,34	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	14.050,00	0,00	

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	886.300,00	886.300,00	440.794,80	1.354.129,51	152,78

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.759.717,40	8.759.717,40	1.303.824,56	6.807.611,27	77,71
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.610.570,00	3.610.570,00	611.524,98	2.939.244,48	81,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.130.384,40	4.130.384,40	654.333,50	3.320.821,96	80,40
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.276,00	27.276,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	48.337,60	48.337,60	13.135,51	54.315,83	112,37
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+ 2.5))	4.720,00	4.720,00	763,73	6.108,96	129,43
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	938.429,40	938.429,40	24.066,84	487.120,04	51,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.737.000,00	6.737.000,00	1.256.560,47	6.705.659,83	99,53
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.737.000,00	6.737.000,00	1.256.488,57	6.703.325,34	99,50
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	71,90	2.334,49	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.022.717,40	-2.022.717,40	-47.335,99	-104.285,93	5,16
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.022.717,40	2.022.717,40	47.335,99	104.285,93	5,16

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.596.300,00	6.778.448,56	6.588.486,20	97,20	6.588.486,20	97,20	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.243.800,00	1.897.800,00	1.820.514,15	95,93	1.820.514,15	95,93	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.352.500,00	4.880.648,56	4.767.972,05	97,69	4.767.972,05	97,69	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	140.000,00	66.067,97	68,30	0,10	68,30	0,10	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	140.000,00	66.067,97	68,30	0,10	68,30	0,10	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.736.300,00	6.844.516,53	6.588.554,50	96,26	6.588.554,50	96,26	0,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							74.148,56
17.1- FUNDEB 60%							74.148,56
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							74.148,56
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							6.514.405,94
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							97,15
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							2,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 [2]							0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.309.678,00	3.309.678,00	2.877.535,80	86,94	2.848.210,90	86,94	29.324,90
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.243.800,00	1.897.800,00	1.820.514,15	95,93	1.820.514,15	95,93	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.065.878,00	1.411.878,00	1.057.021,65	74,87	1.027.696,75	74,87	29.324,90
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.323.366,25	11.354.264,79	8.928.068,43	78,63	8.932.489,80	78,63	-4.421,37
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.492.500,00	4.946.716,53	4.768.040,35	96,39	4.768.040,35	96,39	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.830.866,25	6.407.548,26	4.181.341,60	65,26	4.181.341,60	65,26	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-21.313,52	0,00	-16.892,15	0,00	-4.421,37
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	460.000,00	160.000,00	132.036,07	82,52	132.036,07	82,52	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	595.500,00	335.500,00	284.797,77	84,89	284.797,77	84,89	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.688.544,25	15.159.442,79	12.222.438,07	80,63	12.197.534,54	80,63	24.903,53
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-104.285,93
30- DESPESAS CUSTEADAS COMA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							2.334,49
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							-101.951,44
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							11.907.555,67
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	

39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	624.750,00	638.964,85	507.515,32	79,43	507.515,32	79,43	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	221.900,00	1.039.762,35	595.604,87	57,28	595.604,87	57,28	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	846.650,00	1.678.727,20	1.103.120,19	65,71	1.103.120,19	65,71	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	15.535.194,25	16.838.169,99	13.325.558,26	79,14	13.300.654,73	79,14	24.903,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.269,93	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	74.216,53	14.214,85
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.703.325,34	527.164,46
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.587.515,46	507.515,32
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	6.587.515,46	507.515,32
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.334,49	176,23
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	192.360,90	34.040,22
51- (+) AJUSTES	208.702,02	1.050,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	208.702,02	1.050,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	401.062,92	35.090,22

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:5ABC1987

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 12 - DEM REC E DESP C SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDAE DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.895.888,00	7.895.888,00	5.022.144,91	63,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.013.728,00	1.013.728,00	633.107,67	62,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	845.440,00	845.440,00	775.178,36	91,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.117.437,00	5.117.437,00	2.266.677,75	44,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	675.795,00	675.795,00	948.630,86	140,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.358,00	19.358,00	14.134,99	73,02
Dívida Ativa dos Impostos	213.500,00	213.500,00	319.690,91	149,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.630,00	10.630,00	64.724,37	608,88
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.798.587,00	43.798.587,00	34.038.055,62	77,71
Cota-Parte FPM	18.052.850,00	18.052.850,00	14.696.223,80	81,41
Cota-Parte ITR	23.600,00	23.600,00	30.545,37	129,43
Cota-Parte IPVA	4.692.147,00	4.692.147,00	2.435.596,94	51,91
Cota-Parte ICMS	20.651.922,00	20.651.922,00	16.604.110,85	80,40
Cota-Parte IPI-Exportação	241.688,00	241.688,00	271.578,66	112,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	136.380,00	136.380,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**51.694.475,00**	**51.694.475,00**	**39.060.200,53**	**75,56**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.614.350,00	2.614.350,00	6.324.340,57	241,91
Provenientes da União	2.106.350,00	2.106.350,00	5.581.816,04	265,00
Provenientes dos Estados	165.000,00	165.000,00	382.583,86	231,87
Provenientes de Outros Municípios	343.000,00	343.000,00	352.337,62	102,72
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	7.603,05	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	443.836,79	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.614.350,00**	**2.614.350,00**	**6.768.177,36**	**258,89**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	14.743.460,00	18.601.133,64	15.331.028,31	82,42	15.331.028,31	82,42	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	6.164.650,00	6.905.650,00	6.270.923,46	90,81	6.270.923,46	90,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida	2.200,00	3.200,00	1.010,93	31,59	1.010,93	31,59	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	14.743.460,00	18.601.133,64	15.331.028,31	82,42	15.331.028,31	82,42	0,00
Outras Despesas Correntes	8.576.610,00	11.692.283,64	9.059.093,92	77,48	9.059.093,92	77,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	698.000,00	8.942.922,61	689.898,51	7,71	606.200,55	6,78	83.697,96
Investimentos	693.000,00	8.937.922,61	688.635,76	7,70	604.937,80	6,77	83.697,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00	1.262,75	25,26	1.262,75	25,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.441.460,00	27.544.056,25	16.020.926,82	58,16	15.937.228,86	57,86	83.697,96
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.111.660,00	13.166.597,62	4.418.180,07	27,58	4.334.482,11	27,20	83.697,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.111.660,00	6.449.470,54	4.239.279,49	26,46	4.155.581,53	26,07	83.697,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	6.717.127,08	178.900,58	1,12	178.900,58	1,12	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	24.982,81	0,16	24.982,81	0,16	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	121.830,27	0,76	121.830,27	0,76	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.111.660,00	13.166.597,62	4.564.993,15	28,49	4.481.295,19	28,12	83.697,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**12.329.800,00**	**14.377.458,63**	**11.455.933,67**	**71,51**	**11.455.933,67**	**71,88**	**-0,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							29,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-5.596.903,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	121.830,27	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	% (l) (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	13.570.250,00	18.362.033,81	14.438.993,60	90,13	14.355.295,64	90,07	83.697,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.070.000,00	7.820.000,00	856.323,86	5,35	856.323,86	5,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	90.000,00	142.500,00	26.084,00	0,16	26.084,00	0,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	711.210,00	1.219.522,44	699.525,36	4,37	699.525,36	4,39	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.441.460,00**	**27.544.056,25**	**16.020.926,82**	**100,00**	**15.937.228,86**	**100,00**	**83.697,96**

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:88B90198

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 13 - DEM PPP.

Município de Capitão Leônidas Marques - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00

Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	54.041.967,47	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:272E1AA1

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 14 - DEM SIMPLIF RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				62.974.580,00
Previsão Atualizada				62.974.580,00
Receitas Realizadas				57.598.709,09
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				2.542.084,62
DESPESAS				
Dotação Inicial				60.828.080,00
Créditos Adicionais				18.805.111,50
Dotação Atualizada				79.633.191,50
Despesas Empenhadas				54.694.558,44
Despesas Liquidadas				54.293.729,46
Despesas pagas				53.918.920,58
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				400.828,98
Superavit Orçamentário				3.304.979,63
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				54.694.558,44
Liquidadas				54.294.366,49
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				400.191,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				54.041.967,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				53.388.422,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				53.388.422,99
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.363.395,77	0,00
Resultado Primário		0,00	2.382.616,64	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	845.920,26	13.274,94	805.685,32	26.960,00
EXECUTIVO	845.920,26	13.274,94	805.685,32	26.960,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	192.867,06	1.570,34	190.756,72	540,00
EXECUTIVO	192.867,06	1.570,34	190.756,72	540,00
TOTAL:	**1.038.787,32**	**14.845,28**	**996.442,04**	**27.500,00**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.066.214,55	25%	30,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.105.878,35	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			564.188,09	687.811,91
Despesa de Capital Líquida			6.029.512,76	12.754.656,92
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055

Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		442.710,00	-442.710,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	75.761,36	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)			0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:911C99D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF AN 02 - DEM DE DIVIDA CONSOL. LIQUIDA.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**1.263.025,46**	**1.148.533,64**	**1.583.987,09**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.263.025,46	1.148.533,64	1.019.799,00
Empréstimos	1.263.025,46	1.148.533,64	1.019.799,00
Internos	1.263.025,46	1.148.533,64	1.019.799,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	564.188,09
DEDUÇÕES (II)	**4.125.415,86**	**4.917.565,72**	**5.381.928,91**
Disponibilidade de Caixa	4.125.415,86	4.917.565,72	5.381.928,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.318.282,92	6.534.725,44	5.757.277,79
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	192.867,06	1.617.159,72	375.348,88
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-2.862.390,40**	**-3.769.032,08**	**-3.797.941,82**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**50.784.590,72**	**51.942.312,92**	**54.041.967,47**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**1.821.333,91**	**2.471.811,65**	**653.544,48**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**48.963.256,81**	**49.470.501,27**	**53.388.422,99**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**2,58%**	**2,32%**	**2,97%**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**-5,85%**	**-7,62%**	**-7,11%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**58.755.908,17**	**59.364.601,52**	**64.066.107,59**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**52.880.317,35**	**53.428.141,37**	**57.659.496,83**

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	845.920,26	568.899,47	427.151,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

FONTE:

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:4068C343

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - AN 03 DEM GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**50.784.590,72**	**51.942.312,92**	**54.041.967,47**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.821.333,91**	**2.471.811,65**	**653.544,48**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**48.963.256,81**	**49.470.501,27**	**53.388.422,99**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**11.172.609,96**	**11.427.308,84**	**11.889.232,84**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**10.055.348,96**	**10.284.577,96**	**10.700.309,56**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:1C4A4685

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF AN 04 - DEM OP. CREDITO.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**54.041.967,47**	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da C	**653.544,48**	—

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**53.388.422,99**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**8.542.147,68**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**7.687.932,91**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**3.737.189,61**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:93A1885B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 024/2021 DATA: 26-01-2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com os Artigos 74 a 80 da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados, conforme períodos constantes nos recibos de férias arquivados no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
114681/1	Acácio Getrullio	Agente de Administração	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123460/1	Adriely Maria Portes	Psicóloga	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
123757/1	Adriely Maria Portes	Psicóloga	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
120962/1	Airton José Bruschi	Operador de Máquinas	2018 / 2019	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123464/1	Albino J. Rheinheimer	Operador de Máquinas	2018 / 2019	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
120721/1	Alexsandro E. Samuleski	Auxiliar Serviços Gerais	2018 / 2019	30	08-02-21 a 09-03-21	10-03-21
118501/1	André Cristiano Hubner	Técnico Agropecuário	2018 / 2019	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
122861/1	Andressa L. Ragadali	Enfermeira	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
123462/1	Anna Paula Balzan	Enfermeira	2018 / 2019	30	18-01-21 a 16-02-21	17-02-21
119471/1	Antonio R. de C. Costa	Pedreiro	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
120154/1	Carine P. Rayzer	Agente Sanitarista	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
123580/1	Carlos Fréo	Auxiliar Serviços Gerais	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123449/1	Cenuir Faoro de Marqui	Zeladora	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
120482/1	Claudemir Alves Siva	Motorista	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
115071/1	Clemir José Kossmann	Operador de Máquinas	2018 / 2019	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123363/1	Cristian Smaniotto	Operador de Máquinas	2018 / 2019	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123424/1	Daiane Lopes dos Santos	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
123596/1	Daiane Manfredi Piucco	Auxiliar de Saúde Bucal	2018 / 2019	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
123729/1	Daniel Costa	Vigia	2020 / 2021	30	01-02-21 a 02-03-21	03-03-21
118031/1	Denir Bortolini	Eletricista de Instalação	2018 / 2019	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123755/1	Diliane S. da R. Beralde	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
123362/1	Ederson Carlos Pothin	Operador de Máquinas	2019 / 2020	30	01-02-21 a 02-03-21	03-03-21
123507/1	Eduardo A. da Cruz	Técnico Agropecuário	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
123517/1	Eduardo Deon Fortunato	Odontólogo	2018 / 2019	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
121041/1	Fátima A G M Miyahira	Nutricionista	2019 / 2020	20	25-01-21 a 13-02-21	15-02-21
123528/1	Francela Fatima Ficagna	Zeladora	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
123713/1	Gilberto J. Oliveira Filho	Motorista	2019 / 2020	30	25-01-21 a 23-02-21	24-02-21
123717/1	Gilson Zanardi	Mecânico	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
122871/1	Gracieli F. Zeniewicz	Assistente Social	2019 / 2020	20	05-01-21 a 24-01-21	25-01-21
123590/1	Ivone Zanatta	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
123466/1	Jaime Paulo Parmigiani	Técnico Seg. Trabalho	2019 / 2020	30	03-02-21 a 04-03-21	05-03-21
118941/1	Janete Morcelli	Agente Comb. Endemias	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
123488/1	João Cesar Gonçalves	Auxiliar Serviços Gerais	2019 / 2020	30	18-01-21 a 16-02-21	17-02-21
123670/1	Ketlin Raiana K. Fites	Auxiliar Serviços Gerais	2020 / 2021	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123741/1	Landerson C R Oliveira	Agente de Defesa Civil	2019 / 2020	30	01-02-21 a 02-03-21	03-03-21
116171/1	Leandro Leomar Muller	Técnico Contabilidade	2018 / 2019	20	04-01-21 a 23-01-21	25-01-21
120113/1	Luciana Emília Faquini	Coordenador Cultural	2020 / 2021	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123605/1	Marcelo Jurkovski	Operador de Máquinas	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123525/1	Marcia de C. Afonso	Zeladora	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123415/1	Marcio E. Hackenhaar	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
123421/1	Maria Noeli H. Bilibio	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
123490/1	Maria Rosa Mânica	Zeladora	2019 / 2020	30	08-02-21 a 09-03-21	10-03-21
115921/1	Marilene G. Breitenbach	Auxiliar Serviços Gerais	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123419/1	Marinez F. Piragibe	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
112771/1	Marisa Dutra de Brito	Agente de Serv. Públicos	2018 / 2019	30	14-01-21 a 12-02-21	15-02-21
117391/1	Marlei F. M. da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123579/1	Max Rapahel Pessatto	Pedreiro	2018 / 2019	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123701/1	Mazinho W. da Silva	Motorista	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123408/1	Michael D. de A. Ruths	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
123441/1	Nelio Luiz Hofstetter	Pedreiro	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123738/1	Odair R. Altenhofen	Motorista	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
120751/1	Odirlei Muhlbauer	Médico Veterinário	2018 / 2019	20	11-01-21 a 30-01-21	01-02-21

114311/1	Olavio de Oliveira	Operador de Máquinas	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
112881/1	Otaviano do Rosário	Coordenador de Esportes	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
115351/1	Paulo José Beppler	Agente de Serv. Públicos	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
123606/1	Rafael Nepomuceno	Operador de Máquinas	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
123467/1	Robson Lucas de Moraes	Técnico Agropecuário	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
120771/1	Rosangela I. Soto-Riva	Zeladora	2018 / 2019	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
118231/1	Rosimary Y. G. Schulz	Psicóloga	2019 / 2020	30	04-01-21 a 02-02-21	03-02-21
120211/1	Sergio Soares de Góis	Jardineiro	2018 / 2019	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
113011/1	Sidney Puerari	Auxiliar Serviços Gerais	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
123509/1	Silvana Scuissatto	Zeladora	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21
118191/1	Silvane D. de Bairros	Enfermeira	2019 / 2020	30	18-01-21 a 16-02-21	17-02-21
123756/1	Sonia Dallabrida	Agente Comun. de Saúde	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
123750/1	Tatiane Girardi	Agente Ambiental	2019 / 2020	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
122811/1	Terezinha P. S. Giachini	Agente de Administração	2018 / 2019	20	25-01-21 a 13-02-21	15-02-21
13821/1	Valdir Giachini	Técnico em Piscicultura	2018 / 2019	20	28-01-21 a 16-02-21	17-02-21
121601/1	Valmir Mertem	Auxiliar Serviços Gerais	2018 / 2019	30	11-01-21 a 09-02-21	10-02-21
111341/1	Volmir Braganholi	Agente de Administração	2019 / 2020	30	05-01-21 a 03-02-21	04-02-21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de janeiro de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:88100037

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO ÀS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020
PUBLICAÇÃO Nº 001/2021
ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO ÀS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

Inscrição	Candidato	Nascimento	Cargo	Questão	Resultado
82500026	JOÃO VITOR BOLDO DO NASCIMENTO	03/03/1998	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82500213	Alessandra Adrienne de Lima Pessoa	20/12/1993	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82500213	Alessandra Adrienne de Lima Pessoa	20/12/1993	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82500264	HUGO LEONARDO RINALTI DA SILVA	22/08/1981	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82500290	Wanucci Lopes dos Santos	25/03/1994	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82500312	Gabriel Lobo dos Santos	06/01/1998	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82500470	Eduardo Elias do Nascimento	05/10/1985	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82500489	Ricardo Verderi Junior	11/03/1989	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82500637	ANDERSON MUNIZ DA SILVA	03/08/1987	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82500828	CLEIDE APARECIDA GOMES BORGES	01/12/1980	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82501014	Mariana Socorro Ferreira dos Santos Almeida	08/09/1986	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82501027	KARINA GODOY HAWERROTH	04/11/1981	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82501063	Luciana miekoenokida	04/08/1975	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82501129	FERNANDO DA SILVA ZANON	02/09/1990	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82501172	Sabrina Penteado Gonçalves Castilho	19/03/1986	Agente de Gestão Municipal	30	DEFERIDO
82500148	Lidiane Pereira Lima	14/05/1995	Assistente Social	30	DEFERIDO
82501012	Camila Maria Borges	14/02/1998	Engenheiro Civil	17	DEFERIDO
82500015	Gustavo Souza Kuhn	14/11/1992	Engenheiro Civil	17	DEFERIDO
82500785	Marcus Vinícius Martins Vargas Prudencio	19/05/1989	Engenheiro Civil	17	DEFERIDO
82500015	Gustavo Souza Kuhn	14/11/1992	Engenheiro Civil	24	DEFERIDO
82500585	Juliana Girotto Leite	08/08/1996	Engenheiro Civil	24	DEFERIDO
82500277	Luis Augusto Manganaro	06/08/1997	Agente de Manutenção de Serviços elétricos e hidráulicos	7	INDEFERIDO
82500026	JOÃO VITOR BOLDO DO NASCIMENTO	03/03/1998	Agente de Gestão Municipal	8	INDEFERIDO
82500312	Gabriel Lobo dos Santos	06/01/1998	Agente de Gestão Municipal	8	INDEFERIDO
82500396	LEONILDA CONCEIÇÃO RAMOS	11/10/1981	Agente de Gestão Municipal	8	INDEFERIDO
82500470	Eduardo Elias do Nascimento	05/10/1985	Agente de Gestão Municipal	8	INDEFERIDO
82500828	CLEIDE APARECIDA GOMES BORGES	01/12/1980	Agente de Gestão Municipal	8	INDEFERIDO
82500213	Alessandra Adrienne de Lima Pessoa	20/12/1993	Agente de Gestão Municipal	17	INDEFERIDO
82500007	Daniel Carvalho de Oliveira	18/10/1977	Assistente Social	26	INDEFERIDO
82500015	Gustavo Souza Kuhn	1	Engenheiro Civil	3	INDEFERIDO
82500100	Ronald Novais Lima	15/07/1997	Engenheiro Civil	3	INDEFERIDO
82500015	Gustavo Souza Kuhn	14/11/1992	Engenheiro Civil	5	INDEFERIDO
82500015	Gustavo Souza Kuhn	14/11/1992	Engenheiro Civil	18	INDEFERIDO
82500100	Ronald Novais Lima	15/07/1997	Engenheiro Civil	18	INDEFERIDO
82500475	Moiseis Gonzaga de Oliveira	10/02/1995	Engenheiro Civil	18	INDEFERIDO
82500585	Juliana Girotto Leite	08/08/1996	Engenheiro Civil	18	INDEFERIDO
82500100	Ronald Novais Lima	15/07/1997	Engenheiro Civil	25	INDEFERIDO
82500475	Moiseis Gonzaga de Oliveira	10/02/1995	Engenheiro Civil	25	INDEFERIDO
82500475	Moiseis Gonzaga de Oliveira	10/02/1995	Engenheiro Civil	28	INDEFERIDO
82501108	Jhonathan Yoshiaki Namba	17/08/1996	Engenheiro Civil	29	INDEFERIDO
82500015	Gustavo Souza Kuhn	14/11/1992	Engenheiro Civil	30	INDEFERIDO
82500060	Everton Pacheco Severino	09/04/1993	Motorista	1	INDEFERIDO
82500060	Everton Pacheco Severino	09/04/1993	Motorista	22	INDEFERIDO
82500060	Everton Pacheco Severino	09/04/1993	Motorista	29	INDEFERIDO
82500343	YASMIM RAÍZA DE SOUZA	13/08/1993	Professor	3	INDEFERIDO

82501090	Layra Cristina Elias Alves	25/07/1996	Professor	20	INDEFERIDO
82500343	YASMIM RAÍZA DE SOUZA	13/08/1993	Professor	22	INDEFERIDO
82501090	Layra Cristina Elias Alves	25/07/1996	Professor	25	INDEFERIDO
82500343	YASMIM RAÍZA DE SOUZA	13/08/1993	Professor	26	INDEFERIDO
82500027	Robson Rosa dos Santos	24/12/1987	Técnico em Enfermagem	11	INDEFERIDO

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:F1C1E7EC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO 001-2021 ANEXO II GABARITO DEFINITIVO PROVAS OBJETIVAS

PUBLICAÇÃO Nº 001/2021									
ANEXO II – GABARITO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS									
LEGENDA:									
X = Questão anulada									
*** = Gabarito Alterado**									
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	**D**	**D**	**B**	**C**	**C**	**C**	**C**	**C**	**B**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	**C**	**B**	**B**	**B**	**C**	**C**	**B**	**A**	**B**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	**B**	**C**	**B**	**D**	**A**	**B**	**A**	**D**	**A**
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	**D**	**D**	**B**	**C**	**C**	**C**	**C**	**C**	**B**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	**C**	**B**	**B**	**B**	**C**	**C**	**B**	**A**	**B**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	**C**	**C**	**A**	**A**	**C**	**B**	**A**	**B**	**A**
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	**D**	**D**	**B**	**C**	**C**	**C**	**C**	**C**	**B**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	**C**	**B**	**B**	**B**	**C**	**C**	**B**	**A**	**B**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	**B**	**B**	**D**	**B**	**C**	**D**	**C**	**D**	**C**
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	**D**	**D**	**B**	**C**	**C**	**C**	**C**	**C**	**B**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	**C**	**B**	**B**	**B**	**C**	**C**	**B**	**A**	**B**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	**A**	**C**	**A**	**C**	**D**	**B**	**B**	**B**	**A**
MOTORISTA									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
D	**D**	**D**	**B**	**C**	**C**	**C**	**C**	**C**	**B**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	**C**	**B**	**B**	**B**	**C**	**C**	**B**	**A**	**B**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	**B**	**A**	**C**	**B**	**D**	**A**	**B**	**D**	**D**
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	**C**	**B**	**D**	**B**	**A**	**C**	**A**	**B**	**C**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	**A**	**C**	**C**	**A**	**A**	**D**	**A**	**D**	**A**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	**B**	**D**	**D**	**D**	**B**	**A**	**C**	**A**	**D***
AGENTE DE SAÚDE BUCAL									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	**C**	**B**	**D**	**B**	**A**	**C**	**A**	**B**	**C**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	**A**	**C**	**C**	**A**	**A**	**D**	**A**	**D**	**A**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	**A**	**D**	**C**	**B**	**B**	**C**	**A**	**B**	**A**
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	**C**	**B**	**D**	**B**	**A**	**C**	**A**	**B**	**C**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	**A**	**C**	**C**	**A**	**A**	**D**	**A**	**D**	**A**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	**C**	**C**	**B**	**A**	**D**	**A**	**B**	**C**	**B**
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	**C**	**B**	**D**	**B**	**A**	**C**	**A**	**B**	**C**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	**A**	**C**	**C**	**A**	**A**	**D**	**A**	**D**	**A**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
A	**B**	**B**	**C**	**D**	**D**	**C**	**A**	**D**	**A**
ASSISTENTE SOCIAL									
01	**02**	**03**	**04**	**05**	**06**	**07**	**08**	**09**	**10**
B	**C**	**B**	**A**	**A**	**D**	**C**	**A**	**B**	**D**
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	**C**	**B**	**C**	**C**	**A**	**A**	**B**	**C**	**B**
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**

D	D	D	C	D	A	C	A	C	X
ENGENHEIRO CIVIL									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	D	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	C	C	X	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	X	B	C	A	D	B	A
FARMACÊUTICO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	D	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	C	A	A	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	B	C	A	D	A	B	B
FONOAUDIÓLOGO									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	D	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	C	D	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	D	A	C	B	D	A
MÉDICO PSF									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	D	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	C	A	C	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	B	A	D	D	D	A	D	D
PROFESSOR									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	D	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	C	C	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	A	B	B	D	A	A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	D	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	C	A	B	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	D	A	B	C	C	A	A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	D	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	C	A	B	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	D	A	B	C	C	A	A
TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	B	A	A	D	C	A	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	C	C	B	C	C	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	D	D	C	B	A	C	A

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:73A3E482

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO III NOTAS NIVEL FUNDAMENTAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020
PUBLICAÇÃO Nº 001/2021
ANEXO III - NOTAS PRELIMINARES PROVAS OBJETIVAS
CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data Nascim	Resultado Prova Objetiva	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500971	Guilherme Ferreira Gozzi	100176068	06/04/1992	Aprovado	96,00	15,00	36,00	30,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501139	TAYNÁ LORENA BEDIN VITORINO	13.132.345-0	11/09/1998	Aprovado	96,00	15,00	36,00	30,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500472	KAREN CRISTINA DA SILVA	129997206	09/12/1997	Aprovado	89,00	15,00	32,00	27,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501078	LUCIMARA ARROIO ORLANDO DOS SANTOS	94229294	13/12/1984	Aprovado	86,00	15,00	32,00	24,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500095	Francielli Cristina Chiquetti	104689086	05/02/1993	Aprovado	86,00	15,00	32,00	24,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501007	Ricardo Gonçalves	174104446	09/10/1964	Aprovado	83,00	15,00	32,00	21,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500746	JENNIFER FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	133279911	30/07/1995	Aprovado	83,00	15,00	32,00	24,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500286	Maura Estephany Peitl da Silva	109032751	28/06/1996	Aprovado	83,00	12,00	32,00	24,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500454	fatima teixeira de oliveira	097190417	14/05/1972	Aprovado	82,00	15,00	28,00	27,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501170	Francieli Mezavila Lisboa Chaves	96782055	12/08/1987	Aprovado	82,00	15,00	28,00	24,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500121	Simeia GOES costa	123520319	16/09/1996	Aprovado	82,00	15,00	28,00	24,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500702	BEATRIZ GODOY	26331969	16/01/2002	Aprovado	82,00	15,00	28,00	30,00	9,00

		HAWERROTH MALLMANN								
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501030	PAMELA LOANA DE SOUZA	124029244	04/11/1992	Aprovado	80,00	15,00	32,00	18,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500829	poliana cristina gorla marques	147073798	17/09/2000	Aprovado	80,00	15,00	32,00	21,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500835	SUELY ALVES DO NASCIMENTO ESTECANELA	5604716-6	11/08/1972	Aprovado	79,00	15,00	28,00	24,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500397	João Marcos Calderone	130752349	04/05/1993	Aprovado	79,00	12,00	28,00	24,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500722	Jacimeire Maria Lemes	40770941	15/11/1966	Aprovado	78,00	15,00	24,00	27,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500306	Lorenna Élen de Souza Chiconato	19028932	05/02/1998	Aprovado	77,00	15,00	20,00	27,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500485	bruna abrili de jesus amaral	99343346	17/01/1990	Aprovado	75,00	15,00	24,00	30,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500627	FABIANE KAROLAINE VIEIRA DA SILVA	138501043	08/06/1997	Aprovado	75,00	15,00	24,00	21,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500089	VIVIANE MARIA DOS PRAZERES SANTOS	128917705	02/01/1995	Aprovado	74,00	15,00	20,00	24,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500152	Munique Aparecida Ferreira	12.571.750-0	04/02/1995	Aprovado	73,00	15,00	28,00	21,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500687	Karla de Carvalho Silva	142142961	12/02/2002	Aprovado	73,00	15,00	28,00	18,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500609	MARCIA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	76029288	03/03/1979	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500635	PAOLA MACHADO INVERNISE	422906268	22/01/1984	Aprovado	72,00	15,00	24,00	21,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500128	Laila Fernanda Araujo dos Santos	132455791	02/04/1995	Aprovado	72,00	15,00	24,00	18,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500958	Diéssica Aline de Castro Fernandes Santos	483285584	16/12/1989	Aprovado	71,00	12,00	20,00	24,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500250	Beatriz abrili de jesus	106823588	12/09/1993	Aprovado	71,00	15,00	20,00	24,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501115	Jeniffer Aparecida Alves	130896839	31/10/1993	Aprovado	71,00	15,00	20,00	27,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500544	Elizabete Rodrigues Pereira dos Santos	6.692.110-7	01/12/1975	Aprovado	70,00	15,00	28,00	15,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500419	LUCIANA DO NASCIMENTO VALÉRIO	102570758	05/02/1988	Aprovado	70,00	15,00	28,00	18,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500224	Beatriz Claro de Brito	11.037.294-9	30/03/1989	Aprovado	70,00	15,00	28,00	21,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501109	Eliane Castoldi	6332767-0	22/05/1972	Aprovado	69,00	12,00	24,00	18,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500381	edilaine aparecida da silva lopes	10002319-9	09/07/1987	Aprovado	69,00	15,00	24,00	21,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500018	Fernanda Lúcia de oliveira de paula	108405414	08/03/1992	Aprovado	69,00	15,00	24,00	15,00	15,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500875	Ana Julia Covre Dos Santos	140266574	27/04/2001	Aprovado	69,00	15,00	24,00	21,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500979	Sônia Maceno da Silva	42164119	09/02/1966	Aprovado	67,00	9,00	28,00	21,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500682	Layane Taniely de Oliveira	140063959	16/07/2000	Aprovado	67,00	15,00	16,00	27,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501117	ANDREIA DOS SANTOS	9434920-6 SSPPR	19/04/1987	Aprovado	66,00	12,00	24,00	24,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500413	GABRIELLA VICENTE DE SOUZA CAMARGO	13.383.057-0	17/10/1994	Aprovado	66,00	15,00	24,00	15,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500076	Carlos Henrique da Costa de Souza	130389228	13/07/1996	Aprovado	66,00	15,00	24,00	18,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500221	Vitoria Alfinis dos Santos	143293785	31/05/1999	Aprovado	66,00	15,00	24,00	18,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500810	Graziele Maria da Silva	142919923	12/04/2001	Aprovado	66,00	12,00	24,00	21,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500858	Erica Caroline de Paula Passoni	14.252.676-0	08/10/2000	Aprovado	65,00	12,00	20,00	24,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500383	Luana Karoline Padilha Passone	12.340.440-8	27/10/2001	Aprovado	65,00	15,00	20,00	21,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500429	MARIA DO CARMO OTONI ANGELO	75584741	04/11/1972	Aprovado	64,00	12,00	28,00	15,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501101	Renata Dinis Moreira Dos Santos	130844910	19/09/1992	Aprovado	64,00	15,00	16,00	21,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500125	Laiany Maria de Araujo Santos	124836280	24/10/1998	Aprovado	64,00	12,00	28,00	21,00	3,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500208	katia Aparecida Mamedio	86621584	09/12/1983	Aprovado	63,00	15,00	24,00	18,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500610	RAFHAELA PAZOTO TAVARES	104783546	07/05/1999	Aprovado	63,00	15,00	24,00	21,00	3,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500111	LUCILENE DOS SANTOS	80765614	23/09/1983	Aprovado	62,00	15,00	20,00	18,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500655	Edna Maria Silvério	43387790	06/12/1961	Aprovado	59,00	15,00	20,00	18,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500602	josiane aparecida da silva lima	60952205	12/04/1975	Aprovado	59,00	15,00	20,00	12,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500714	Marli Aparecida Cirilio dos santos	8.439.817-9	26/05/1983	Aprovado	59,00	15,00	20,00	21,00	3,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500842	Fernando Henrique da Silva Severino	128014624	04/03/1995	Aprovado	59,00	12,00	20,00	18,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500963	VIVIANE ALINE RODRIGUS MOREIRA	104027105	04/01/1990	Aprovado	57,00	15,00	24,00	18,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500844	ALANA HELENA POLETTO	10682453-3	30/07/1991	Aprovado	56,00	6,00	20,00	21,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501158	DAYANE APARECIDA DO NASCIMENTO	96917422	24/08/1991	Aprovado	54,00	9,00	24,00	18,00	3,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501054	PÂMELA DA SILVA BRITO DOS SANTOS	9417549-6	22/08/1994	Aprovado	54,00	12,00	24,00	12,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500606	josineia cicera da silva	66087131	28/07/1976	Aprovado	53,00	15,00	20,00	12,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500822	KELY APARECIDA LEITE BUENO	102635680	21/03/1990	Aprovado	53,00	12,00	20,00	15,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500411	ALESSANDRO DE SOUZA SANTANA	13.407.211-3	30/12/1996	Aprovado	53,00	12,00	20,00	12,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501128	Andressa Tanguy Da Mata	13.573.093-9	31/07/1997	Aprovado	52,00	9,00	16,00	21,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500962	NATÁLIA MARIA ORIGONI DOS SANTOS	138623564	22/12/1998	Aprovado	52,00	15,00	16,00	18,00	3,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500333	Sidneia Aparecida de Jesus	84094285	15/06/1982	Aprovado	50,00	12,00	20,00	6,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500412	Maria Tereza Chicuta de Jesus	9.934.338-9	20/06/2001	Aprovado	50,00	12,00	20,00	12,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500852	Luana Goulart Mendes	143106543	17/03/2002	Reprovado	49,00	9,00	16,00	18,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500371	DANIELE DE SOUZA	13421728-6	17/04/2003	Reprovado	49,00	12,00	16,00	12,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500507	CARINE GARCIA DOMINGUES	9.847.420-0	28/03/1986	Reprovado	46,00	15,00	16,00	12,00	3,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500099	CISBELA GONÇALVES TORRES	4.247.998-5	31/01/1963	Reprovado	45,00	15,00	12,00	12,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501020	HÉLIO JOSÉ LOIOLA PINTO	83435992	04/03/1980	Reprovado	44,00	9,00	20,00	12,00	3,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82501067	Simone dos Santos Apolonia	89654548	19/09/1985	Reprovado	44,00	15,00	8,00	15,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500713	Marili Duarte Barbosa brito	36.391.056-6	12/11/1978	Reprovado	41,00	12,00	20,00	6,00	3,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500579	ANA PAULA MARQUES DA ROCHA	8.723.152-6	29/12/1981	Reprovado	41,00	12,00	20,00	9,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500408	Jessica Rodrigues Liberato	13.644.397.6	13/03/2000	Reprovado	36,00	12,00	12,00	12,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	82500108	Elaine da Silva Cordeiro	126254253	28/09/1991	Reprovado	35,00	12,00	8,00	12,00	3,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82501040	PIO SOUZA	1898733-3 SSPPR	23/04/1961	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500686	Marcelo Galvão	148239789	11/08/1994	Aprovado	89,00	15,00	32,00	30,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500008	Elisabete Aparecida de Oliveira Quatrini	53837388	28/01/1979	Aprovado	87,00	15,00	36,00	24,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500595	juliana cardoso dos santos	71228649	28/05/1973	Aprovado	86,00	15,00	32,00	24,00	15,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500280	Larissa Aparecida Alfinis Coelho	127925763	11/04/1997	Aprovado	86,00	15,00	32,00	27,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500877	Pedro Luca Armando Sarti	128289798	03/01/2003	Aprovado	85,00	15,00	28,00	27,00	15,00

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500543	João Paulo Geraldo	8.673.623-3	09/04/1984	Aprovado	83,00	15,00	32,00	24,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82501177	LUCIENE BRAGA DA SILVA LEITE	70420821	22/01/1979	Aprovado	82,00	15,00	28,00	24,00	15,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500267	Alessandro Dos Santos	95456650	28/06/1986	Aprovado	82,00	12,00	28,00	27,00	15,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500889	Felipe Ferreira de Faria Adelhutte	127664463	27/05/1999	Aprovado	81,00	15,00	24,00	30,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500513	Arnaldo Junio de Jesus	98004181	29/04/1988	Aprovado	80,00	15,00	32,00	21,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500890	DAYANE ALVES PIRES	106822760	30/07/1990	Aprovado	76,00	15,00	28,00	18,00	15,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82501060	Thais Caroline de Araujo dos Santos	131398344	21/02/1995	Aprovado	76,00	15,00	28,00	21,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500406	PAULO R. DE CAMPOS	73039665	04/07/1980	Aprovado	75,00	15,00	24,00	24,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82501026	EDERSON CASTOLDI	5.179.542-3	13/12/1970	Aprovado	72,00	15,00	24,00	18,00	15,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500931	vanessa valeria ferreira	79060003	18/02/1980	Aprovado	72,00	15,00	24,00	21,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500825	Evelyn Beatriz Buzatto	528723960	28/11/1996	Aprovado	72,00	15,00	24,00	21,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500940	Nathan Bispo dos Santos	126834616	24/09/1998	Aprovado	72,00	15,00	24,00	24,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82501113	Wender Patrick Teodoro da Silveira	14409125-6	23/01/2002	Aprovado	71,00	15,00	20,00	27,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500867	Solange Simili Krey	4.498.623-0	05/11/1971	Aprovado	70,00	15,00	28,00	18,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82501161	Ana Paula de Sousa Mourinho	140428744	03/04/1988	Aprovado	68,00	15,00	20,00	18,00	15,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500493	Eduardo Dias Ferreira	106270171	01/12/1992	Aprovado	68,00	15,00	20,00	18,00	15,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500415	Fernanda Mendes do Nascimento	137839695	22/02/2000	Aprovado	67,00	12,00	16,00	27,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500795	Adriana cristina alves barbosa	102765907	21/06/1990	Aprovado	66,00	15,00	24,00	18,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500801	MIGUEL RODRIGUES PEREIRA	36685387	16/06/1963	Aprovado	65,00	15,00	20,00	15,00	15,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500491	karen eliza moreira dias rosa	132374813	13/02/1996	Aprovado	65,00	15,00	20,00	18,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500524	Natália de Pádua Ribeiro	147435371	24/05/2001	Aprovado	65,00	15,00	20,00	21,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500505	LAIRA DIAS FAGOTTI	124987822	21/02/2003	Aprovado	65,00	12,00	20,00	21,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500657	Leonardo Guilherme de Farias	12.408.413-0	17/07/1994	Aprovado	63,00	12,00	24,00	15,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500391	Bruna Alves porto	138630994	11/02/1999	Aprovado	63,00	15,00	24,00	21,00	3,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500551	MARIDETE MARTINS DOS SANTOS	68763223	08/06/1972	Aprovado	62,00	9,00	20,00	24,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500337	Bruna Aquatti Pereira	106822662	28/01/1998	Aprovado	62,00	15,00	20,00	18,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82501104	ABIMAEL FARIAS	33334060	10/09/1962	Aprovado	61,00	15,00	16,00	21,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500700	vania cristina rossin	82977627	02/04/1983	Aprovado	61,00	15,00	16,00	18,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500467	Francielli Aparecida Liberato	98317341	03/05/1984	Aprovado	61,00	15,00	16,00	18,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500191	Renata Rufino dos santos	10.789.554-0	07/07/1989	Aprovado	60,00	12,00	24,00	15,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500067	flavio dos santos pereira	14.744.032-4	05/12/1999	Aprovado	60,00	12,00	12,00	21,00	15,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500137	Paula Couto Beraldo	86538660	10/11/1973	Aprovado	57,00	15,00	24,00	15,00	3,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82501022	ocimara barreto de oliveira	34299292	18/11/1979	Aprovado	57,00	15,00	24,00	15,00	3,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500317	Rosangela Pereira da Silva Damasio	75524269	18/08/1977	Aprovado	55,00	15,00	16,00	15,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82501148	Maria Eduarda de Oliveira Lima Souza	99343184	02/07/1991	Aprovado	54,00	12,00	12,00	24,00	6,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500553	Juliano Barbosa teles	87165159	05/02/1985	Aprovado	51,00	12,00	12,00	15,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500591	wellen dos santos	98002529	05/11/1988	Aprovado	51,00	12,00	12,00	15,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500202	Cristopher Jordy Martins Peu da Silva	124416000	17/10/1993	Aprovado	51,00	15,00	12,00	18,00	6,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500965	Luis Carlos dos Santos	64992805	26/03/1975	Reprovado	49,00	12,00	4,00	21,00	12,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500985	MARIA DE FATIMA PEREIRA QUEIROZ	7.552.470-6	25/07/1981	Reprovado	45,00	12,00	12,00	18,00	3,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500966	SIOMARA MUNHOZ DE SOUZA	72762690	09/08/1980	Reprovado	44,00	15,00	8,00	21,00	0,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500939	Luzia dos Santos Xavier	67852001	28/10/1972	Reprovado	43,00	12,00	4,00	18,00	9,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500432	Daiane De Souza Silva	10.682.012-0	29/07/1989	Reprovado	43,00	12,00	16,00	12,00	3,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500818	ADRIELI VITORIA DE MORAES ARAUJO	14.086.350-5	10/10/2002	Reprovado	41,00	6,00	20,00	9,00	6,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500955	Ligia Domingos Bonfim Meneghetti	9.439.401-5	03/03/1985	Reprovado	39,00	12,00	12,00	12,00	3,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82501116	Hendrick Kainã Teodoro da Silveira	14368611-6	13/06/2000	Reprovado	38,00	12,00	8,00	12,00	6,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	82500194	Zelania Gomes dos Santos	13.126.605-7	22/05/1994	Reprovado	23,00	6,00	8,00	6,00	3,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500384	CARLOS DHYEGO SILVA RODRIGUES	125187293	21/12/1993	Aprovado	93,00	15,00	36,00	27,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500292	andre aparecido ferrari	59250523	06/12/1976	Aprovado	90,00	15,00	36,00	24,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500921	Eliezer Militão Damasio	105168764	25/09/1989	Aprovado	89,00	15,00	32,00	27,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500105	Diogo Eduardo Muniz	15.388.526-5	14/02/2002	Aprovado	89,00	15,00	32,00	27,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500358	ANDRÉ LUIZ BEZERRA	89615860	12/05/1984	Aprovado	84,00	12,00	36,00	21,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500975	Eriton Osvaldo Cirilio	87396843	15/04/1987	Aprovado	84,00	15,00	36,00	21,00	12,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500774	Vitor Hugo Amianti Assedo	124738776	12/04/1995	Aprovado	80,00	15,00	20,00	30,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500664	Marco Antônio Manganaro	4505908-1	07/04/1967	Aprovado	79,00	15,00	28,00	21,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500332	Mateus Correia da Silva	146498590	11/02/2002	Aprovado	77,00	15,00	32,00	18,00	12,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500772	Bruno Domingos Gomes	103776430	18/11/1989	Aprovado	72,00	15,00	24,00	21,00	12,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82501023	fabiano bispo demetrio	458501463	30/01/1986	Aprovado	70,00	15,00	28,00	18,00	9,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500701	Leandro Leite Rangel	130667538	18/10/1995	Aprovado	70,00	15,00	28,00	12,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500526	João Lucas Greczyszczy	152945540	26/06/2003	Aprovado	70,00	15,00	28,00	21,00	6,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82501167	FABIO ROGÉRIO MATESCO	4268893-2	21/03/1970	Aprovado	67,00	12,00	28,00	15,00	12,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500322	PAULO SÉRGIO DA SILVA	80102992	14/08/1980	Aprovado	67,00	15,00	28,00	15,00	9,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82501032	Elsio Ferreira Barros	73921198	24/10/1979	Aprovado	66,00	15,00	24,00	15,00	12,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500793	alaor silva martins junior	95987826	04/05/1989	Aprovado	65,00	12,00	32,00	9,00	12,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500623	emerson lucas dos santos angelo	142113180	20/04/1999	Aprovado	61,00	12,00	28,00	21,00	0,00

AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82501001	Luan Aparecido do Nascimento Araujo	135639257	04/01/1999	Aprovado	55,00	12,00	16,00	18,00	9,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500182	rodolfo henrique ribeiro	140621463	21/07/1997	Aprovado	51,00	9,00	24,00	12,00	6,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500581	WELETON ROBERTO MENEGHETTI	10682384-7	24/06/1991	Reprovado	49,00	12,00	16,00	18,00	3,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500934	Lucas Aparecido do Nascimento Araujo	135639044	22/07/1997	Reprovado	43,00	9,00	16,00	9,00	9,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	82500206	IGOR ALVES GOMES	144346572	06/01/2003	Reprovado	42,00	3,00	24,00	9,00	6,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500176	ROGERIO CARLOS RAIMUNDO	85456601	13/10/1982	Aprovado	83,00	15,00	32,00	24,00	12,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500277	Luis Augusto Manganaro	123567684	06/08/1997	Aprovado	82,00	15,00	28,00	24,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82501179	Noel de Moura Neto	52416108	30/08/1970	Aprovado	79,00	15,00	28,00	27,00	9,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500596	Fabiano Antônio Moraes Santos	107151702	25/04/1994	Aprovado	79,00	15,00	28,00	24,00	12,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500228	GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR	10682209-3	18/07/1995	Aprovado	77,00	12,00	32,00	21,00	12,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500961	Fabio Manfre dos Santos	106393133	19/12/1994	Aprovado	76,00	15,00	28,00	18,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500986	PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ	83879211	20/03/1984	Aprovado	75,00	15,00	24,00	21,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500728	Gilmar francisco da cunha	71229220	13/10/1977	Aprovado	74,00	15,00	32,00	18,00	9,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500908	Alex Fernando da Silva	99066156	25/02/1989	Aprovado	72,00	15,00	24,00	18,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500482	Ademilson da silva resende	79942871	12/07/1980	Aprovado	69,00	15,00	24,00	15,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500481	Douglas Roberto Da Silva	14.534.937-0	07/05/2002	Aprovado	69,00	12,00	24,00	24,00	9,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500225	Marcos Paulo de Brito	7.292.581-5	18/06/1978	Aprovado	68,00	15,00	32,00	12,00	9,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500118	matheus casteluzzi vechiatto	134599537	28/06/2001	Aprovado	68,00	12,00	20,00	21,00	15,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500130	Guilherme Fabricio de Oliveira	138515559	19/07/1997	Aprovado	67,00	15,00	16,00	27,00	9,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500103	Alex Nogueira Lisboa	395463610	05/03/1983	Aprovado	64,00	12,00	28,00	12,00	12,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82501013	Rafael Vagner de Almeida	101622193	12/11/1991	Aprovado	50,00	12,00	20,00	12,00	6,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500017	Sidnei davi de paula	101921107	02/07/1985	Reprovado	45,00	9,00	12,00	15,00	9,00
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ	82500380	Renan Camilo de Paula	107152296	04/05/1994	Reprovado	43,00	15,00	4,00	15,00	9,00
MOTORISTA	82500272	Weverson jonathan garcez	106824002	02/07/1988	Aprovado	91,00	15,00	40,00	21,00	15,00
MOTORISTA	82500315	Henrique Teixeira Damasio	81210831	20/12/1980	Aprovado	90,00	15,00	36,00	24,00	15,00
MOTORISTA	82500060	Everton Pacheco Severino	107151575	09/04/1993	Aprovado	89,00	15,00	32,00	27,00	15,00
MOTORISTA	82500123	wesley bequer galvão	79543748	15/09/1978	Aprovado	86,00	15,00	32,00	24,00	15,00
MOTORISTA	82500636	CRISTIANO BRITO	68839769	30/08/1977	Aprovado	85,00	15,00	40,00	15,00	15,00
MOTORISTA	82500753	jose marcelo do nascimento	104484166	30/10/1987	Aprovado	85,00	15,00	28,00	27,00	15,00
MOTORISTA	82500862	Diego Pereira da Silva	80631588	24/03/1982	Aprovado	84,00	15,00	24,00	30,00	15,00
MOTORISTA	82500756	IBAMAR RODRIGO DOS SANTOS	10713616-9	24/07/1992	Aprovado	83,00	15,00	32,00	27,00	9,00
MOTORISTA	82500652	allan jose pitta nhoqui	367101725	05/11/1981	Aprovado	81,00	15,00	24,00	27,00	15,00
MOTORISTA	82500757	CLODOALDO MOCO DE OLIVEIRA	47517516	10/09/1971	Aprovado	79,00	15,00	28,00	24,00	12,00
MOTORISTA	82500400	Adriano Vieira Lopes	78734400	25/02/1982	Aprovado	76,00	15,00	28,00	24,00	9,00
MOTORISTA	82500639	Braian Cesar Israel de Paula	12334048-5	29/07/1991	Aprovado	76,00	12,00	28,00	21,00	15,00
MOTORISTA	82500811	Cristiano Gomes Bernardo	125749097	02/06/1994	Aprovado	75,00	15,00	24,00	27,00	9,00
MOTORISTA	82500255	Leandro Pacheco Messias	102109104	22/03/1987	Aprovado	74,00	15,00	20,00	27,00	12,00
MOTORISTA	82500163	david falcheti de melo	10715217-2	07/09/1994	Aprovado	73,00	15,00	28,00	18,00	12,00
MOTORISTA	82500293	ADEMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	73057540	20/08/1975	Aprovado	72,00	15,00	24,00	18,00	15,00
MOTORISTA	82500725	Rubsnei Fernando Nascimento	87231747	23/05/1983	Aprovado	72,00	12,00	36,00	18,00	6,00
MOTORISTA	82500695	Erivelto Benite Chaves	86538067	23/10/1984	Aprovado	72,00	15,00	24,00	21,00	12,00
MOTORISTA	82500203	Alex Ferreira Amaral	86948141	05/01/1985	Aprovado	71,00	12,00	32,00	21,00	6,00
MOTORISTA	82500124	EDSON ESTEVAM ROSA	6549447-7	16/03/1974	Aprovado	70,00	12,00	28,00	24,00	6,00
MOTORISTA	82500983	SIDNEI ROSA JARDIM	82157573	16/01/1981	Aprovado	70,00	15,00	28,00	18,00	9,00
MOTORISTA	82500765	bruno henrique melo	132372020	17/12/1993	Aprovado	70,00	15,00	28,00	15,00	12,00
MOTORISTA	82500710	José Carlos dos santos	7.122.920-3	26/04/1978	Aprovado	68,00	12,00	20,00	21,00	15,00
MOTORISTA	82500987	Geyson Cruz Premoli	41993073	19/05/1978	Aprovado	67,00	15,00	28,00	12,00	12,00
MOTORISTA	82500555	Fabio Aparecido Valerio	103995876	14/02/1987	Aprovado	67,00	15,00	28,00	15,00	9,00
MOTORISTA	82500673	Antonio Cipriano da Silva	41001941	26/03/1966	Aprovado	66,00	15,00	24,00	24,00	3,00
MOTORISTA	82500385	jose carlos de almeida	45703037	01/12/1967	Aprovado	66,00	12,00	24,00	18,00	12,00
MOTORISTA	82500217	Osmar Borges da Silva	64207040	22/10/1974	Aprovado	66,00	15,00	24,00	18,00	9,00
MOTORISTA	82500988	silvio palhares	84595578	15/09/1983	Aprovado	66,00	15,00	24,00	15,00	12,00
MOTORISTA	82500109	Jurandir Severino	57620838	27/01/1971	Aprovado	64,00	15,00	16,00	18,00	15,00
MOTORISTA	82500538	Sergio Naitzk	7676394-1	16/04/2020	Aprovado	64,00	15,00	28,00	18,00	3,00
MOTORISTA	82500711	João Carlos Bomfim Nunes	106932220	03/01/1994	Aprovado	63,00	12,00	24,00	24,00	3,00
MOTORISTA	82500511	DIMAS DE ALMEIDA	3878884-1	12/04/1961	Aprovado	62,00	12,00	20,00	21,00	9,00
MOTORISTA	82500178	reinaldo ribeiro de azevedo	69767575	12/01/1967	Aprovado	61,00	15,00	16,00	24,00	6,00
MOTORISTA	82500736	Marcos Paulo de Andrade	61874615	04/10/1974	Aprovado	60,00	12,00	24,00	21,00	3,00
MOTORISTA	82500302	HELCIO JOAQUIM DE SANTANA	35793267	14/12/1957	Aprovado	58,00	15,00	16,00	21,00	6,00
MOTORISTA	82500386	Vantuir de Sena Pareira	331589758	06/01/1973	Aprovado	57,00	9,00	24,00	15,00	9,00
MOTORISTA	82501034	Anderson Alves da Silva Junior	88809920	17/07/1987	Aprovado	57,00	12,00	24,00	12,00	9,00
MOTORISTA	82500968	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	68763452	18/02/1975	Aprovado	55,00	12,00	16,00	15,00	12,00
MOTORISTA	82501159	VAGNER DO PRADO RIGONI	8.926.240-2	03/12/1983	Aprovado	54,00	12,00	24,00	18,00	0,00
MOTORISTA	82500379	CLEBER DO PRADO RIGONI	77117520	23/03/1979	Aprovado	52,00	12,00	28,00	9,00	3,00
MOTORISTA	82500355	AUGUSTINHO ZAIA	22069764	08/09/1959	Aprovado	51,00	12,00	24,00	9,00	6,00
MOTORISTA	82501069	GUSTAVO HENRIQUE DOS	106825572	07/09/1991	Aprovado	50,00	9,00	20,00	9,00	12,00

		SANTOS PEREIRA								
MOTORISTA	82500427	Reginaldo jovito souza	87207234	17/10/1985	Reprovado	48,00	9,00	24,00	12,00	3,00
MOTORISTA	82500499	VALDECIR RODRIGUES SEVERINO	62008059	31/05/1968	Reprovado	46,00	15,00	16,00	9,00	6,00
MOTORISTA	82500703	luiz correia da silva	281671047	23/06/1975	Reprovado	46,00	15,00	16,00	9,00	6,00
MOTORISTA	82500834	henrique manoel ramos	15772518	08/12/1986	Reprovado	46,00	12,00	16,00	9,00	9,00
MOTORISTA	82500216	SIDNEI VIEIRA DOS SANTOS	63047694	08/07/1975	Reprovado	45,00	12,00	12,00	9,00	12,00
MOTORISTA	82500568	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA CASTOLDI	106821623	14/02/1991	Reprovado	44,00	15,00	8,00	15,00	6,00
MOTORISTA	82500443	AMILTON HENRIQUE GONÇALVES	8723437-1	06/11/1986	Reprovado	43,00	9,00	16,00	12,00	6,00
MOTORISTA	82500361	Marcio Florindo Schiavon	71635244	26/03/1979	Reprovado	40,00	15,00	16,00	6,00	3,00
MOTORISTA	82501052	Marcelo Fuzetto	83878975	07/05/1981	Reprovado	37,00	12,00	16,00	0,00	9,00
MOTORISTA	82500304	EDILSON OLERIANO	100423227	16/12/1986	Reprovado	34,00	9,00	16,00	9,00	0,00
MOTORISTA	82500994	ARNALDO REBEQUE	87232182	13/05/1981	Reprovado	32,00	6,00	20,00	6,00	0,00
MOTORISTA	82500809	MARCO ANTONIO PELAIS	9.962.321-7	13/06/1986	Reprovado	32,00	9,00	8,00	6,00	9,00
MOTORISTA	82500115	EDER DA SILVA REIS	88193202	17/07/1983	Reprovado	31,00	9,00	16,00	6,00	0,00
MOTORISTA	82500706	CLAUDEMIR APARECIDO DOS SANTOS	64992767	11/02/1973	Reprovado	26,00	3,00	8,00	9,00	6,00
MOTORISTA	82500106	CLEITON PERREIRA DA SILVA	75445601	14/06/1980	Reprovado	20,00	9,00	8,00	3,00	0,00
MOTORISTA	82500872	thiago vieira	101003400	03/04/1987	Reprovado	20,00	3,00	8,00	6,00	3,00
MOTORISTA	82500891	EDSON FLAVIO DOS SANTOS	77220780	18/05/1983	Reprovado	13,00	3,00	4,00	3,00	3,00

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:75314400

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO III NOTAS NÍVEL SUPERIOR

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020
PUBLICAÇÃO Nº 001/2021
ANEXO III - NOTAS PRELIMINARES PROVAS OBJETIVAS
CARGOS: NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data Nascim	Resultado Prova Objetiva	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
ASSISTENTE SOCIAL	82500148	Lidiane Pereira Lima	10682010-4	14/05/1995	Aprovado	90,00	9,00	56,00	15,00	10,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500205	MARIA ELZA SOARES MUNIZ	48526918	03/06/1969	Aprovado	86,00	15,00	56,00	9,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500750	Mariana Tuany Gomes	13611812-9	30/04/1997	Aprovado	80,00	12,00	48,00	12,00	8,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500207	Rosicleia Cristina Peron	61923721	18/09/1973	Aprovado	78,00	9,00	52,00	9,00	8,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500732	Daniela Aparecida de Melo Francisco	99517220	01/05/1992	Aprovado	72,00	12,00	48,00	6,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	82501075	Ana Letícia Soares Batista	14.001.859-7	29/05/1997	Aprovado	71,00	6,00	56,00	3,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500007	Daniel Carvalho de Oliveira	265671723	18/10/1977	Aprovado	68,00	15,00	36,00	9,00	8,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500442	Erica Marta Carlotto de oliveira	14807330	03/11/1971	Aprovado	67,00	6,00	48,00	9,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500589	Elisangela Batista Moura	73589851	08/10/1979	Aprovado	66,00	9,00	48,00	3,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500943	Denise santos borges shintani	102970438	06/11/1986	Aprovado	59,00	12,00	36,00	9,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500047	Maikon Matoso	131550340	01/03/1995	Aprovado	57,00	9,00	40,00	6,00	2,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500948	Dalila Aparecida da Silva	93046552	27/03/1987	Aprovado	55,00	9,00	32,00	6,00	8,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500528	Wilson Seiji takagi	86182912	24/12/1983	Aprovado	54,00	9,00	32,00	9,00	4,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500424	DAIANA ANGELO CARNELOS ZANGIROLAMI	103285950	12/07/1990	Aprovado	54,00	12,00	24,00	12,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	82501152	Thayna correia dos Santos	136800590	30/12/1997	Aprovado	53,00	15,00	24,00	6,00	8,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500256	Sintia dos Santos Pereira Marin	12.391.537-2	22/11/1993	Aprovado	51,00	12,00	28,00	3,00	8,00
ASSISTENTE SOCIAL	82501175	Priscila Alves Pereira	78696125	12/07/1983	Reprovado	49,00	9,00	20,00	12,00	8,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500351	Viviane Cristina Pezzotto Hernandez	7.408.220-3	27/11/1982	Reprovado	47,00	6,00	32,00	3,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500140	Angela Maria Galbero Costa	35041524	02/11/1962	Reprovado	45,00	12,00	24,00	3,00	6,00
ASSISTENTE SOCIAL	82500282	Cirlene EUGENIO DA SILVA	5236767-0	20/06/1973	Reprovado	33,00	9,00	16,00	6,00	2,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500062	Sidney Rosa Junior	16806404	26/04/1993	Aprovado	96,00	15,00	56,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500913	José Eduardo Lima Seole	508363743	12/05/1995	Aprovado	96,00	15,00	56,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500049	Rafael Gomes da Silva	499398841	05/07/1996	Aprovado	93,00	15,00	56,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500785	Marcus Vinícius Martins Vargas Prudencio	98535977	19/05/1989	Aprovado	89,00	12,00	52,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500196	Hugo Ricardo Maruyama Ribeiro	001755344	17/05/1994	Aprovado	89,00	12,00	52,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500747	Luiz Felipe Bortotti	12.871.185-6	01/12/1997	Aprovado	85,00	15,00	48,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500056	Cesar Tadayoshi Babá	89067847	21/07/1992	Aprovado	82,00	15,00	48,00	9,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500015	Gustavo Souza Kuhn	497004835	14/11/1992	Aprovado	82,00	15,00	48,00	9,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500319	LUIZ ANDRÉ PRINA DE MIRANDA	488206893	11/09/1992	Aprovado	81,00	12,00	44,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501108	Jhonathan Yoshiaki Namba	132025142	17/08/1996	Aprovado	80,00	15,00	40,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500073	TIAGO SOUZA LOPES	444641269	30/06/1995	Aprovado	76,00	15,00	36,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500514	Beatriz Alves Vicente	001.858.464	26/05/1996	Aprovado	76,00	15,00	36,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500423	LUCAS DEZOTTI TOLENTINO	107183787	16/07/1994	Aprovado	75,00	15,00	44,00	6,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500927	DANIEL LUCAS ALVES	10.872.894-9	10/03/1995	Aprovado	75,00	9,00	44,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500585	Juliana Girotto Leite	457703465	08/08/1996	Aprovado	74,00	9,00	40,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500656	João Paulo Mendes	129821280	23/12/1996	Aprovado	74,00	9,00	40,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501012	Camila Maria Borges	128565990	14/02/1998	Aprovado	74,00	12,00	40,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500390	José Guilherme de Souza Brito	94086030	9409603-0	Aprovado	73,00	12,00	36,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501095	Carlos Humberto Lazari	131718900	28/05/1996	Aprovado	73,00	12,00	36,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500575	Abner Martins Ascencio	131995806	13/02/1995	Aprovado	71,00	15,00	36,00	12,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500100	Ronald Novais Lima	496625500	15/07/1997	Aprovado	71,00	15,00	36,00	12,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500490	VALTER MARRAFON JUNIOR	95543090	17/08/1989	Aprovado	70,00	12,00	36,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500645	Sergio Marcussi Netto	143360296	02/09/1998	Aprovado	70,00	12,00	36,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500937	Diego Zorzan Moreno	98322027	16/05/1988	Aprovado	68,00	15,00	36,00	9,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500626	Vinicius Karakida Augusto	96052820	11/06/1991	Aprovado	68,00	15,00	28,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500876	Natália Ribeiro Panice	101548147	03/08/1990	Aprovado	67,00	15,00	36,00	6,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500993	diego francisco da silva	127569304	07/02/1997	Aprovado	67,00	9,00	36,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501112	CILIO JOSE VOLCE	87040755	25/03/1985	Aprovado	66,00	15,00	28,00	15,00	8,00

ENGENHEIRO CIVIL	82501110	Stefany Meireles Moura	133195947	16/02/1997	Aprovado	66,00	9,00	36,00	15,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500856	Vinicius de Lima Alonso	499271518	14/02/1998	Aprovado	66,00	15,00	32,00	9,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500226	GABRIEL YOSHIHARO FUDO	496504976	08/02/1994	Aprovado	64,00	12,00	32,00	12,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501166	Indianara Ferreira da Rocha Santos	10.162.956-2	15/08/1994	Aprovado	64,00	12,00	32,00	12,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501018	Mateus Francisco da Silva	106825599	05/06/1995	Aprovado	64,00	15,00	32,00	9,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501123	Leonardo Queirós Klehm	125238203	19/07/1998	Aprovado	64,00	12,00	32,00	12,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500377	carlos henrique rezende	102929659	10/04/1990	Aprovado	63,00	12,00	32,00	9,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500653	Jhonattan Wesley Trainotti	10.188.222-5	14/11/1993	Aprovado	63,00	9,00	32,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500354	Guilherme Augusto Handa	9.716.399-5	22/03/1994	Aprovado	63,00	9,00	32,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500453	LUCAS GALVÃO KUNS	133040480	11/12/1996	Aprovado	62,00	9,00	28,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500253	Lucas Zorzet Manganaro de Oliveira	477308983	01/01/1991	Aprovado	61,00	15,00	24,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500855	Henrique Zago Kawassaki	10715150-8	05/04/1993	Aprovado	61,00	12,00	32,00	9,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500155	BEATRIZ VERSSÃO SPIRANDIO	106823936	28/01/1996	Aprovado	60,00	12,00	28,00	12,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500540	Luccas Vinicius Durelo Silva	100655039	14/09/1990	Aprovado	58,00	12,00	28,00	12,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500959	Bruno Henrique Lessa da Silva	104343643	15/07/1995	Aprovado	58,00	6,00	36,00	6,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501062	Alessandro Lucas Povoa	256636754	02/08/1982	Aprovado	57,00	9,00	28,00	12,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500879	Jaasiel Ferreira	130904424	03/05/1994	Aprovado	57,00	9,00	32,00	6,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500057	lucas oliveira dos santos	134128038	26/05/1997	Aprovado	56,00	15,00	16,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500449	GIOVANNI JOSE ESTEVES GOMES	10.752.970-5-PR	19/11/1998	Aprovado	56,00	6,00	28,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500420	André Gorjon Neto	425984138	19/01/1988	Aprovado	55,00	6,00	24,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500025	MARLON DANILO DA SILVA	103676550	05/10/1988	Aprovado	55,00	6,00	24,00	15,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500431	Ronaldo Adriano Alves	86391287	06/10/1988	Aprovado	55,00	15,00	20,00	12,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500813	Luis Henrique de Salles	109472530	12/06/1990	Aprovado	54,00	6,00	36,00	6,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500475	Moiseis Gonzaga de Oliveira	107520937	10/02/1995	Aprovado	54,00	9,00	24,00	15,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500634	Lorena Furini Simeão Dias	125169171	03/10/1997	Aprovado	54,00	12,00	28,00	6,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501164	FELIPPE ALEXANDRE	106449201	28/10/1994	Aprovado	53,00	15,00	16,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500925	Paulo Henrique Santos de Oliveira	108406003	01/06/1995	Aprovado	52,00	12,00	24,00	6,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500326	luiz felipe lima da silva	128041818	30/08/1997	Aprovado	52,00	6,00	24,00	12,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500840	LARISSA DE OLIVEIRA MORAES	126611668	25/01/1996	Aprovado	51,00	9,00	28,00	6,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501168	Laís Malena Gonçalves	101616223	25/03/1994	Aprovado	50,00	9,00	20,00	15,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501045	Nelson Rodrigues Mota Junior	13.154.992-0	01/02/1999	Aprovado	50,00	9,00	24,00	9,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501058	rodrigo emanuel da silva	80836040	03/12/1986	Reprovado	48,00	9,00	24,00	9,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501081	Jaqueline Cano da Silva	102879112	28/01/1994	Reprovado	48,00	9,00	24,00	9,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500289	Bárbara Florrance de Melo Rocha	49.756.382-4	09/11/1994	Reprovado	48,00	12,00	20,00	6,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500480	Carlos Eduardo Crespo	108405368	17/02/1997	Reprovado	47,00	15,00	20,00	6,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500218	Bruno Henrique Monteiro	08530865910	29/04/1996	Reprovado	44,00	12,00	20,00	6,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500162	LUAN ALAN DE MEDEIROS	110576552	13/07/1997	Reprovado	44,00	6,00	20,00	12,00	6,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500784	Lucas José de Oliveira Caires Pinheiro	100908700	19/10/1991	Reprovado	43,00	9,00	20,00	6,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500474	Lorena Rita de Cassia Ferreira	10.518.363-1	06/05/1996	Reprovado	43,00	3,00	24,00	6,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500506	Andressa Moretto de Lima	103493242	22/07/1994	Reprovado	42,00	9,00	20,00	9,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500683	Leonardo Goulart Mendes	12.806.712-4	01/03/1995	Reprovado	41,00	12,00	16,00	3,00	10,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500919	marcos Fernandes Garcia	304718567	13/05/1977	Reprovado	39,00	6,00	16,00	9,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500392	Gabriela Thamiris Lobato	10.713.436-0	10/09/1996	Reprovado	36,00	9,00	16,00	3,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501057	Delton da Silva Cardoso	1277361312	12/02/1992	Reprovado	35,00	12,00	12,00	3,00	8,00
ENGENHEIRO CIVIL	82501106	Daiane da Silva Borges	1174630	15/08/1997	Reprovado	32,00	6,00	16,00	6,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500183	LUARA PEREIRA DA SILVA	110035039	10/09/1997	Reprovado	32,00	9,00	16,00	3,00	4,00
ENGENHEIRO CIVIL	82500136	Valéria do Amaral Zanini	110511930	05/08/1996	Reprovado	26,00	3,00	16,00	3,00	4,00
FARMACÊUTICO	82500945	Lays Gonçalves Queiros	110024711	27/03/1992	Aprovado	70,00	6,00	44,00	12,00	8,00
FARMACÊUTICO	82501043	Natália Sylagyi de Oliveira	12.760.963-2	09/06/1997	Aprovado	68,00	6,00	40,00	12,00	10,00
FARMACÊUTICO	82500783	Isis Beatriz dos Reis	89505186	22/03/1986	Aprovado	63,00	9,00	36,00	12,00	6,00
FARMACÊUTICO	82500139	Rene Cristian Sandoval Tapía	99582014	03/08/1975	Aprovado	59,00	9,00	32,00	12,00	6,00
FARMACÊUTICO	82500373	EDIANE DE SOUZA SILVA	135825875	13/06/1997	Aprovado	59,00	6,00	36,00	9,00	8,00
FARMACÊUTICO	82500143	Gabriela Thome Zwielewski	87789497	03/07/1988	Aprovado	58,00	9,00	32,00	9,00	8,00
FARMACÊUTICO	82500192	Bárbara Aline da Silva	62026901	10/04/1977	Aprovado	55,00	12,00	32,00	3,00	8,00
FARMACÊUTICO	82500316	BRUNA APARECIDA GASPARINO SILVA	131165340	12/03/1995	Aprovado	54,00	9,00	36,00	3,00	6,00
FARMACÊUTICO	82500590	GABRIELA PERES PERUCHI	497320630	23/01/1995	Aprovado	53,00	6,00	32,00	9,00	6,00
FARMACÊUTICO	82501065	Stella Constantino Piccinini	6375746657	19/01/1999	Aprovado	51,00	9,00	36,00	0,00	6,00
FARMACÊUTICO	82500200	Maurindo Paes Dias	141729667	06/12/2000	Reprovado	44,00	9,00	20,00	9,00	6,00
FARMACÊUTICO	82501017	LUANA ALBUQUERQUE SPERANDIO	125696635	19/08/1996	Reprovado	39,00	6,00	24,00	3,00	6,00
FARMACÊUTICO	82500098	BRUNA FERNANDA NUNES PIMENTEL	106824134	26/04/1997	Reprovado	37,00	3,00	24,00	6,00	4,00
FARMACÊUTICO	82500313	Alessandra da silva bezerra	56.523.590-4	18/06/1985	Reprovado	29,00	3,00	24,00	0,00	2,00
FONOAUDIÓLOGO	82500614	JENEFFER SANT' ANA PEREIRA	560323499	10/02/1998	Aprovado	71,00	12,00	44,00	9,00	6,00
FONOAUDIÓLOGO	82500291	Aline Mara Lopes	107564500	30/03/1993	Aprovado	70,00	12,00	40,00	12,00	6,00
FONOAUDIÓLOGO	82500508	Denisy Mara Santos Cardoso Turozi	109032107	27/09/1993	Aprovado	56,00	9,00	32,00	9,00	6,00
FONOAUDIÓLOGO	82500177	Gislaine de Freitas Alves	300654595	29/06/1977	Aprovado	50,00	12,00	20,00	12,00	6,00
FONOAUDIÓLOGO	82500263	RENATA SANTANA	10.694.581-0	28/08/1989	Reprovado	48,00	6,00	28,00	6,00	8,00
FONOAUDIÓLOGO	82500668	Jane Aparecida dos Santos	45446883	13/04/1969	Reprovado	46,00	6,00	36,00	0,00	4,00
FONOAUDIÓLOGO	82500531	Camila Aparecida Madeira de Mello	124228689	16/09/1994	Reprovado	46,00	6,00	32,00	6,00	2,00
FONOAUDIÓLOGO	82500530	Carolina Aparecida Madeira De Mello	124228905	16/09/1994	Reprovado	43,00	9,00	24,00	6,00	4,00
FONOAUDIÓLOGO	82501141	Thaís Victor toloi	104483682	05/01/1992	Reprovado	42,00	3,00	32,00	3,00	4,00
FONOAUDIÓLOGO	82500815	Rayane Helena Dugolin	12.722.158-8	17/06/1995	Reprovado	35,00	6,00	24,00	3,00	2,00
MÉDICO PSF	82500791	Roberto Pires Siles	57385316	16/10/1977	Aprovado	85,00	15,00	48,00	12,00	10,00
MÉDICO PSF	82500903	Debora Pires Siles	78671157	05/07/1983	Aprovado	69,00	12,00	32,00	15,00	10,00
MÉDICO PSF	82500254	DENISE CAROLINE GRANDE DE MELO	83716398	24/05/1986	Aprovado	64,00	9,00	40,00	9,00	6,00
MÉDICO PSF	82501061	Pedro Gabriel Graminha Mazo	12781552-6	04/06/1997	Aprovado	63,00	9,00	32,00	12,00	10,00
PROFESSOR	82501003	fernanda carolina de melo carlucci	98254757	30/03/1988	Aprovado	80,00	12,00	48,00	12,00	8,00
PROFESSOR	82500941	Camila dos Santos Mota	13003299-0	02/08/1998	Aprovado	78,00	12,00	44,00	12,00	10,00
PROFESSOR	82500566	KATIUSCIA JULIENNY CONGIO DA SILVA	81642222	19/08/1985	Aprovado	77,00	12,00	48,00	9,00	8,00
PROFESSOR	82500831	Renan Mendonça dos santos	13.023.682-0	29/01/1998	Aprovado	77,00	12,00	40,00	15,00	10,00
PROFESSOR	82500334	SUZANE APARECIDA PAIXÃO DOS SANTOS ALVES	8.720.676-9	12/12/1985	Aprovado	75,00	15,00	40,00	12,00	8,00
PROFESSOR	82500146	Noéli Poletto Muniz Silva	83435933	23/07/1986	Aprovado	75,00	12,00	44,00	9,00	10,00
PROFESSOR	82500928	LETÍCIA MUNHOZ PADOVAN	107688765	18/08/1997	Aprovado	75,00	9,00	44,00	12,00	10,00
PROFESSOR	82500857	Josiane de Paula Passoni	76769524	12/06/1979	Aprovado	73,00	12,00	44,00	9,00	8,00
PROFESSOR	82500496	Adriana de Oliveira Turozi	57424583	11/03/1976	Aprovado	72,00	9,00	44,00	15,00	4,00

PROFESSOR	82500716	Guilherme Aurélio Crestani Magalhães	101703690	17/05/1988	Aprovado	72,00	15,00	40,00	9,00	8,00
PROFESSOR	82500572	Mônica Servelin de Paula	107163832	23/03/1989	Aprovado	72,00	9,00	40,00	15,00	8,00
PROFESSOR	82500845	Vanessa Paula Francisco	12.536.358-0	18/08/1996	Aprovado	71,00	12,00	40,00	9,00	10,00
PROFESSOR	82500343	YASMIM RAÍZA DE SOUZA	124346088	13/08/1993	Aprovado	70,00	12,00	36,00	12,00	10,00
PROFESSOR	82501107	Viviani Zago Kawassaki	54466358	23/10/1971	Aprovado	69,00	12,00	48,00	3,00	6,00
PROFESSOR	82501146	SUELI JOSE ROCCO DE MORAES	53263984	26/12/1968	Aprovado	66,00	9,00	44,00	9,00	4,00
PROFESSOR	82500640	CLEISA REGINA GALBERO DE ABREU	64012118	13/03/1977	Aprovado	66,00	12,00	44,00	6,00	4,00
PROFESSOR	82500012	Daiana Fatima Souza de Lima	77225161	25/02/1983	Aprovado	65,00	9,00	36,00	12,00	8,00
PROFESSOR	82500905	Juliane Cristina Venancio Miguel	83436352	05/09/1983	Aprovado	65,00	12,00	40,00	9,00	4,00
PROFESSOR	82500629	Andressa dos Santos Macedo	103170311	13/12/1994	Aprovado	65,00	12,00	40,00	9,00	4,00
PROFESSOR	82500758	TAIZA ROBERTA PLACIDO DOS SANTO	95987869	25/10/1988	Aprovado	64,00	15,00	36,00	3,00	10,00
PROFESSOR	82500243	Bruna Francischetti Mardegam	106823057	19/08/1993	Aprovado	64,00	12,00	40,00	6,00	6,00
PROFESSOR	82500388	Erica Gomes de Almeida Silva	146678289	29/02/1996	Aprovado	64,00	9,00	44,00	9,00	2,00
PROFESSOR	82500694	Evelin Maria Santos Luis da Silva	12.440.915-2	06/11/1996	Aprovado	64,00	9,00	40,00	9,00	6,00
PROFESSOR	82500262	Sabrina Thomaz da Hora	134934670	27/10/1997	Aprovado	64,00	6,00	40,00	12,00	6,00
PROFESSOR	82500559	VAULENE FRANCISCO DA SILVA	142972743	04/06/1967	Aprovado	63,00	12,00	44,00	3,00	4,00
PROFESSOR	82500325	ANA MARIA LOPES MARTINS	44485192	20/02/1969	Aprovado	63,00	12,00	36,00	9,00	6,00
PROFESSOR	82501180	Cassia Silene dos Santos	69927238	10/10/1971	Aprovado	63,00	9,00	44,00	6,00	4,00
PROFESSOR	82500314	Janice Verderio Martins	92110290	25/08/1986	Aprovado	63,00	9,00	40,00	6,00	8,00
PROFESSOR	82500536	Sizely de Campos Pires Romero	102820037	13/07/1988	Aprovado	63,00	6,00	40,00	9,00	8,00
PROFESSOR	82500619	Ana Paula Patrocínio de Oliveira Moretti	106802297	05/10/1993	Aprovado	63,00	6,00	40,00	9,00	8,00
PROFESSOR	82500576	Rosirene Cristina Silva de Araujo	5.341.313-7	16/10/1975	Aprovado	62,00	9,00	44,00	3,00	6,00
PROFESSOR	82500932	Alessandra da Silva Castilho	9950767-5	19/05/1988	Aprovado	62,00	12,00	32,00	12,00	6,00
PROFESSOR	82500929	RENATA FERNANDA SOARES PASSONE	10.682.062-7	20/07/1991	Aprovado	62,00	15,00	28,00	9,00	10,00
PROFESSOR	82500270	Caroline Maria Burci Di Manno	13.571.948-0	29/04/1997	Aprovado	62,00	12,00	36,00	6,00	8,00
PROFESSOR	82500769	vanessa aparecida de oliveira	10840551-1	09/11/1990	Aprovado	61,00	9,00	40,00	6,00	6,00
PROFESSOR	82500356	STELA MARIA BERNASCONI	107305092	25/02/1994	Aprovado	61,00	12,00	36,00	9,00	4,00
PROFESSOR	82500382	Gabrieli larisse Grego	107820957	22/01/1998	Aprovado	60,00	6,00	40,00	6,00	8,00
PROFESSOR	82500838	Nely Rodrigues Lauriano Rossi	58486299	17/10/1975	Aprovado	59,00	9,00	32,00	12,00	6,00
PROFESSOR	82501029	SONIA DE LOURDES VASCONCELOS	53492410	20/06/1976	Aprovado	59,00	9,00	36,00	6,00	8,00
PROFESSOR	82500344	Eunice de Freitas	8.278.229 0	04/02/1983	Aprovado	59,00	15,00	32,00	6,00	6,00
PROFESSOR	82500691	Maria Aparecida Caitano	42595705	02/10/1968	Aprovado	58,00	6,00	40,00	6,00	6,00
PROFESSOR	82500523	maria aparecida dos santos rocha	51448820	09/04/1969	Aprovado	58,00	6,00	44,00	6,00	2,00
PROFESSOR	82501015	Sandra Gloria de Sena	69767222	03/04/1976	Aprovado	58,00	9,00	36,00	3,00	10,00
PROFESSOR	82500803	SANILLE PAIVA DA SILVA	80765584	26/02/1984	Aprovado	58,00	12,00	36,00	6,00	4,00
PROFESSOR	82500288	Samara Vatuzy Santos	101097544	10/11/1988	Aprovado	58,00	3,00	44,00	3,00	8,00
PROFESSOR	82500675	Beatriz de Carvalho Rogério	107134603	29/09/1997	Aprovado	58,00	6,00	32,00	12,00	8,00
PROFESSOR	82500870	Danieli Ferreira Parussolo	14135478	29/01/2000	Aprovado	58,00	6,00	40,00	6,00	6,00
PROFESSOR	82500689	Daniela Aparecida da Silva	148503621	11/06/1986	Aprovado	57,00	12,00	28,00	9,00	8,00
PROFESSOR	82500169	Letícia Albuquerque Guastala	107306889	14/05/1989	Aprovado	57,00	9,00	36,00	6,00	6,00
PROFESSOR	82501145	MARIA FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA	6.144.640-0/PR	10/02/1975	Aprovado	56,00	3,00	36,00	9,00	8,00
PROFESSOR	82500776	DÉBORA FERNANDA TEIXEIRA AQUATTI	102570677	09/06/1988	Aprovado	56,00	6,00	40,00	6,00	4,00
PROFESSOR	82501019	MICHELLI BATISTA DE SOUZA	135708526	26/08/1997	Aprovado	56,00	3,00	36,00	9,00	8,00
PROFESSOR	82500320	Ana Paula dos Santos Natalicio	72641841	15/07/1980	Aprovado	55,00	9,00	32,00	6,00	8,00
PROFESSOR	82500678	HELLEN MAYARA TOMADON FERREIRA	99790059	16/05/1988	Aprovado	55,00	12,00	32,00	3,00	8,00
PROFESSOR	82500685	Tayse Borges Gomes	10836504-809/19	24/09/1989	Aprovado	55,00	6,00	44,00	3,00	2,00
PROFESSOR	82500848	Nilza Vieira da Silva	5.378.846-7	27/02/1973	Aprovado	54,00	9,00	40,00	3,00	2,00
PROFESSOR	82500912	Luciana Alves do Rosário	94017351	23/11/1986	Aprovado	54,00	6,00	36,00	6,00	6,00
PROFESSOR	82500127	Bento Eugenio Buzzo Pereira	48.617.152-8	15/01/1992	Aprovado	54,00	9,00	32,00	3,00	10,00
PROFESSOR	82500951	Daianna Vicente Ferreira	129084685	18/04/1996	Aprovado	54,00	6,00	44,00	0,00	4,00
PROFESSOR	82501087	Daniele Hernandes	104015379	29/05/1990	Aprovado	53,00	6,00	36,00	3,00	8,00
PROFESSOR	82500946	Bruna Graziela da Silva	98629866	04/06/1990	Aprovado	53,00	6,00	32,00	9,00	6,00
PROFESSOR	82501100	Sônia Franciele de Almeida Sousa	101128083	06/05/1988	Aprovado	52,00	3,00	40,00	3,00	6,00
PROFESSOR	82500303	IRENE CRUZ CAMACHO DE SANTANA	20391669	06/10/1958	Aprovado	50,00	12,00	36,00	0,00	2,00
PROFESSOR	82501174	Fábia Cristiane Monteiro Guassú	6420303-7	03/03/1974	Aprovado	50,00	6,00	36,00	6,00	2,00
PROFESSOR	82500545	Camila Tamires de Paula Biglieri	129792116	25/06/1991	Aprovado	50,00	0,00	40,00	6,00	4,00
PROFESSOR	82500721	Ayla Lemes Queiroz	58.022.521-5	20/02/1992	Aprovado	50,00	9,00	32,00	3,00	6,00
PROFESSOR	82501124	Elizabete Soares ferreira Simon	30012569	24/09/1958	Reprovado	49,00	3,00	40,00	0,00	6,00
PROFESSOR	82500990	KAREN AYALA KADOGUTI	82782176	20/08/1983	Reprovado	49,00	3,00	40,00	0,00	6,00
PROFESSOR	82501090	Layra Cristina Elias Alves	13329782-0	25/07/1996	Reprovado	49,00	12,00	20,00	9,00	8,00
PROFESSOR	82500893	Rosimeire Brito de Souza Melo	5726128-5	17/12/1970	Reprovado	48,00	3,00	32,00	9,00	4,00
PROFESSOR	82501131	Lucinei Garcia Leal Brito	57620919	16/12/1972	Reprovado	48,00	9,00	32,00	3,00	4,00
PROFESSOR	82500806	MEIRE RIBEIRO LOPES DE SANTANA	126602847	17/12/1973	Reprovado	48,00	9,00	32,00	3,00	4,00
PROFESSOR	82500648	Renata da Silva Moreira	69819389	25/03/1982	Reprovado	48,00	9,00	28,00	3,00	8,00
PROFESSOR	82500537	Juliana de Andrade Pereira dos Santos	7500757-4	09/12/1982	Reprovado	48,00	12,00	32,00	0,00	4,00
PROFESSOR	82500096	DAIANA APARECIDA FERNANDES	135244724	13/03/1996	Reprovado	48,00	9,00	32,00	3,00	4,00
PROFESSOR	82501154	Rosileine Henrique dos Reis	49691564	14/08/1974	Reprovado	47,00	9,00	28,00	6,00	4,00
PROFESSOR	82500794	Renata de Cássia Milani da Silva	73054931	07/03/1979	Reprovado	46,00	6,00	36,00	0,00	4,00
PROFESSOR	82501068	ANA PAULA CASTELUCI SAVIO	82113223	26/11/1980	Reprovado	46,00	0,00	32,00	12,00	2,00
PROFESSOR	82500740	karine aparecida de paulo vieira	59517872	06/07/1982	Reprovado	46,00	15,00	20,00	9,00	2,00
PROFESSOR	82500249	Iris Rossi Pereira de Souza	92112500	27/02/1986	Reprovado	46,00	3,00	28,00	9,00	6,00
PROFESSOR	82501130	Maercia Aparecida Bedin Vitorino	6.608.733-6	25/06/1975	Reprovado	45,00	12,00	28,00	3,00	2,00
PROFESSOR	82500916	Elisangela Fernandes Garcia da Silveira	66122760	15/11/1973	Reprovado	44,00	12,00	20,00	6,00	6,00
PROFESSOR	82500562	TICIANE MENEGHETTI BAZETTO	96911319	22/10/1988	Reprovado	44,00	9,00	24,00	3,00	8,00
PROFESSOR	82500260	Elisangela Barreto de Andrade	73586887	03/02/1979	Reprovado	42,00	3,00	24,00	9,00	6,00
PROFESSOR	82500233	Sonia Terue Enokida	42287954	20/12/1969	Reprovado	41,00	6,00	24,00	3,00	8,00
PROFESSOR	82500832	Selma Mendonça da Costa Santos	6161496-6	20/05/1974	Reprovado	40,00	6,00	24,00	6,00	4,00
PROFESSOR	82500044	Iracema Pereira da Silva	14.815.114-8	06/08/1976	Reprovado	40,00	12,00	24,00	0,00	4,00
PROFESSOR	82501157	ROSIMEIRE LUIZ TEIXEIRA DE LIMA	72558685	10/11/1976	Reprovado	40,00	12,00	16,00	6,00	6,00
PROFESSOR	82501039	Vivian dos Angelos	95456570	05/06/1985	Reprovado	37,00	6,00	24,00	3,00	4,00
PROFESSOR	82500922	Juliana Minervino de Mello	128516121	05/08/1998	Reprovado	36,00	6,00	20,00	6,00	4,00
PROFESSOR	82500760	Eloane Cristina Kadoguti	9.960.976-1	16/02/1987	Reprovado	34,00	6,00	20,00	6,00	2,00
PROFESSOR	82500157	MARINES GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	145741076	13/03/1983	Reprovado	30,00	6,00	24,00	0,00	0,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82500900	Ocimar Messias Barreto de Andrade	124816912	10/01/1991	Aprovado	78,00	12,00	48,00	12,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82500533	Adriano Moraes Santos	10.715.175-5	12/09/1991	Aprovado	76,00	9,00	44,00	15,00	8,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82500052	Lucas Ribeiro Amarantes	135573175	24/03/1995	Aprovado	67,00	9,00	40,00	12,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82500542	Erika Klayre Ferreira	108223987	14/10/1993	Aprovado	65,00	9,00	36,00	12,00	8,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82500497	Marcos Alberto de Moraes	94324610	17/10/1990	Aprovado	63,00	9,00	40,00	6,00	8,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82501024	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	3.269.073-4	12/11/1963	Aprovado	59,00	6,00	40,00	9,00	4,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82501127	Flávia Valéria Monteiro	6342.000-0	04/02/1976	Aprovado	51,00	3,00	40,00	6,00	2,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82501156	Willian Henrique Fermino Malta	105245556	19/02/1996	Reprovado	49,00	12,00	28,00	3,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82500461	BRENDA CRISTINA DE OLIVEIRA	107305734	20/12/1994	Reprovado	43,00	6,00	28,00	3,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82500679	Hugo Cabral Murro	106393834	17/12/1993	Reprovado	42,00	12,00	20,00	6,00	4,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82500665	HELOISA NAYARA TOMADON	110512600	14/03/1996	Reprovado	34,00	3,00	16,00	9,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H	82501184	PATRICIA MUNIZ SILVA CAMPOS	106823774	12/08/1990	Reprovado	30,00	3,00	20,00	3,00	4,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82501002	STEVAN RICARDO DOS SANTOS	10630800-4	19/07/1987	Aprovado	77,00	9,00	48,00	12,00	8,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82501114	Matheus Rodrigo Gois	13.353.538-1	13/08/1997	Aprovado	77,00	15,00	44,00	12,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500621	vitor hugo de re paz	92445780	28/01/1988	Aprovado	75,00	15,00	48,00	6,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500956	Marielen Xavier Leprique Gonçalves	94023491	18/01/1987	Aprovado	65,00	12,00	36,00	9,00	8,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500759	Rondineli Placido dos Santos	83879050	15/06/1985	Aprovado	61,00	6,00	40,00	9,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500329	Geisiane Rafaela Crescencio de Melo	56838222-5	20/09/1999	Aprovado	60,00	6,00	36,00	12,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500997	Hiago Henrique da Silva	10.735.571-5	08/09/1996	Aprovado	59,00	9,00	40,00	6,00	4,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500174	Willian Henrique da Silva Lins	381558691	28/02/1998	Aprovado	59,00	12,00	36,00	3,00	8,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500393	Cesar da Costa Almeida	419668950	26/08/1983	Aprovado	57,00	9,00	28,00	12,00	8,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500918	Renato Cézar Zaine	82640509	27/02/1987	Aprovado	57,00	9,00	36,00	6,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500116	Lincoln José Manganaro	123567587	23/12/1995	Aprovado	57,00	6,00	36,00	9,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500936	Taleesa Gonçalves	143743160	02/01/2000	Aprovado	54,00	6,00	32,00	12,00	4,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82501173	Leonardo Antonio Rangel	87396886	28/04/1984	Aprovado	53,00	12,00	32,00	3,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500897	KHAIO ARMANDO CHUKR	7987280-6	08/04/1986	Reprovado	48,00	12,00	24,00	6,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82501025	Alvaro Martins de Azevedo Neto	87502767	23/01/1986	Reprovado	44,00	12,00	20,00	6,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500441	Guadalupe Cavallari	108406062	28/03/1991	Reprovado	41,00	9,00	20,00	6,00	6,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	82500868	JULIO CESAR DE SOUZA MENDES	94197295	15/07/1987	Reprovado	36,00	15,00	16,00	3,00	2,00

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:57411693

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO IV AUSENTES

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020		
PUBLICAÇÃO Nº 001/2021		
ANEXO IV- CANDIDATOS AUSENTES PROVA OBJETIVA		
Inscrição	Candidato	Cargo
82501137	Andre Augusto dos Santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500512	ANGELA SALES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500398	ANTONIO MEZAVILA FONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500051	Claudineia Carvalho	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82501093	Cristiane Alves Sinti	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500104	DAMARCENO BESA BARRETOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82501091	DIAGO ANDREI DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82501144	ELAINE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82501089	Gabriel giovaninettiyankauskas	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82501042	GEYZIELI APARECIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82501147	GISLAINE VICENTE FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500486	Isaque Barbosa Siqueira de Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500933	João Elias de Castro Pelais	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82501133	Juliana Iaves dos santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500307	karenfernanda mendes dos santos	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82501181	LEONICE CAMARGO BURCI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500310	Luciano Ribeiro Costa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500435	Mariana Rodrigues da Silva	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500360	Marina Pereira do Nascimento	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500873	Matheus Felipe de Souza	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500368	NAIR APARECIDA MENEGHETTI MEDEIROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500421	Natalia Aparecida dos Santos Ferreira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500131	Nirlener Nunes Pereira	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

82500898	ozana rosa de andrade	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500920	Renata Aparecida dos Santos Valério	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500949	Rosimeire Aparecida de Melo Biasi	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500580	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500525	ThamiresMantoan	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
82500737	Adan Leite Lopes	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500241	Alan Jonatã Ribas	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500492	Gleiciely Aparecida de souza	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500198	Isabel Cristina da Silva	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500341	IZABEL CRISTINA FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82501138	Jakson Ariel Dos Santos	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500996	LINIQUER APARECIDO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82501010	lucasjanuario santos	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500708	Lucas José Amancio Cruz	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500501	maria das dores de souza	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500630	MARIA EDUARDA FEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500363	Maria Eliza Reis Vieira	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500871	TIAGO LOPES TORRES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500259	Valéria Aparecida de Lima	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82501064	Vanessa Amaro	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
82500075	Daniel OchiroNakama	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
82501176	edimirricardolaskoski	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
82501125	Adriana Aparecida Bianco Venciguerra	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500189	Daniela Gomes	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500112	DANIELE AGUIAR RAEL	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500837	EVERSON MIGUEL OLIVEIRA	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500247	Geni dos santos	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500583	Geovana Amaral Zaia	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500042	IZAMARA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500723	Luan Leodoro Fernandes da Silva	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500644	Lucio Shindiwatanabe	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82501031	Marcel Henrique Gobeti	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82501048	Maria Emilia churk lago	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82501103	Mariana Bianca Venciguerra	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500677	NESTOR SERGIO SARTORI	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500168	PATRÍCIA DOS SANTOS CICONATTO	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82501033	RAFAEL SOUZA CAMPOS	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82501079	VIVIANE ARROIO ORLANDO PEREIRA	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL
82500038	Josias Pereira dos Reis	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
82501118	JULIANO ORTIZ DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
82500854	Fernanda Salgueiro Turozi Meca	AGENTE DE SAÚDE BUCAL
82500050	Danielly Carvalho Stecanelli	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)
82500416	EDUARDA CAROLINE SILVA FAGUNDES	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)
82500554	Eliseu Barbosa Siqueira de Souza	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)
82501094	Fernanda maria bonifacio	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)
82500817	Karen Lucia Godinho Santos	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)
82500565	LARISSA FERNANDA MUNIZ	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)
82501006	LUCIANA GONCALVES SANTOS DUARTE	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)
82500077	ThailaTiuli Alves Fróis	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)
82500440	João Vitor Oliveira Borges	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ
82500804	MATEUS PATROCINIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁ
82500069	DAIANE TAIS AGUILAR	ASSISTENTE SOCIAL
82500586	Josiele Cristina de Souza	ASSISTENTE SOCIAL
82500055	TAYHARA MARTINS DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL
82501149	Alan Pedro Mansano	ENGENHEIRO CIVIL
82500865	ALEXANDRE CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL
82501076	Alexandre Faria Seixo de Britto	ENGENHEIRO CIVIL
82500179	Ana Paula Santos Rodrigues	ENGENHEIRO CIVIL
82500866	Andressa Mika Tanaka	ENGENHEIRO CIVIL
82500013	AUDREY ANTONIO BARISÃO LEITE	ENGENHEIRO CIVIL
82500781	Bruno Nogueira Maresca	ENGENHEIRO CIVIL
82500907	CATARINE CAMPANHARO RAMELLA	ENGENHEIRO CIVIL
82500892	Claiton Gobel filho	ENGENHEIRO CIVIL
82500407	Daniel Henrique Soares de Oliveira Karvat	ENGENHEIRO CIVIL
82500185	Daniele Silva Meireles	ENGENHEIRO CIVIL
82500887	ELDER DENNER VALÉRIO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL
82500402	Filipe Souza do Carmo	ENGENHEIRO CIVIL
82500087	Guilherme da Fonseca Braz	ENGENHEIRO CIVIL
82500248	HARRISSON LUIS CURIKI	ENGENHEIRO CIVIL
82500814	Heitor Batista Vieira	ENGENHEIRO CIVIL
82500539	HENRIQUE HIDEYUKI MENDES HOSHINO	ENGENHEIRO CIVIL
82501080	João Otávio Nicoletti Staub	ENGENHEIRO CIVIL
82500960	LUANA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL
82500755	Lucas Fernando de Oliveira Barcelos Bica	ENGENHEIRO CIVIL
82500330	LUIZ EDUARDO DE CASTRO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL
82500509	Paula leticia ferre	ENGENHEIRO CIVIL
82500902	Rafael Antonio Agnoletto	ENGENHEIRO CIVIL
82500005	RENATO DA SILVA COUTO	ENGENHEIRO CIVIL
82500886	TAELIS BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL
82500972	Thiago de Moraes Yazawa	ENGENHEIRO CIVIL
82500237	Walber Fernandes Alves	ENGENHEIRO CIVIL
82501000	Mariana Thais Camargo Pontello	FARMACÊUTICO
82501028	AMANDA CRISTIN LAZARETTI CABRAL	FONOAUDIÓLOGO
82500600	Larissa Benedito de Oliveira	FONOAUDIÓLOGO
82501135	Daniella Muniz Martins	MÉDICO PSF
82501066	Eliana ThaianeMazarro Bortolini	MÉDICO PSF
82501036	EMERSON MARÇAL	MÉDICO PSF
82500859	GABRIELLA MAGRO NOGUEIRA	MÉDICO PSF
82501037	LORENA TAVARES DA SILVA	MÉDICO PSF

82500016	Rafael Bruno Oliveira Lopes Silva	MÉDICO PSF
82500731	TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA	MÉDICO PSF
82500974	ADERLI DE PAULA PINTO	MOTORISTA
82501092	Alex Alencar Tiago	MOTORISTA
82500764	ALISSON TIAGO MOREIRA DIAS	MOTORISTA
82500187	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA
82500604	APARECIDO DA SILVA	MOTORISTA
82501085	Cicero Alves de souza	MOTORISTA
82500881	danilo dos santos	MOTORISTA
82500284	Eder Cristiano de Siqueira	MOTORISTA
82500582	Edivane Reinaldo Lima Junior	MOTORISTA
82500647	EVERSON FABRI	MOTORISTA
82500367	joão carlosbelletti neto	MOTORISTA
82500631	Josimar Aparecido Lima	MOTORISTA
82500283	Julio Cesar Ferreira	MOTORISTA
82500632	PEDRO GABRIEL RIGON	MOTORISTA
82501050	Rodolfo Cordeiro Dutra	MOTORISTA
82501121	VAGNER ROGERIO BELLETTI	MOTORISTA
82500261	WILIAN DIAS DA SILVA	MOTORISTA
82500995	Lucas Alves Thiago	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H
82500081	Mauricio Oscarino de Souza	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H
82501044	PAULO HENRIQUE DE ABREU SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H
82500739	Thiago Roberto de Cravalho	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 H
82500144	Ana Carolina Alves da Costa Trindade	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H
82500733	AyraKawana Roger	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H
82501016	DIEGO MARCOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H
82500019	Maurilio de Luna Cruz	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H
82501119	Sérgio Moreno Chagas Rocha	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H
82500037	sulamitaferreira dias vieira	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H
82501162	DaízeKelin Toledo de Oliveira Almeida	PROFESSOR
82500730	Eloiza Ribeiro da Silva	PROFESSOR
82501046	Jaqueline Silveira Lima	PROFESSOR
82501077	LARISSA FERNANDA BEDIN MATOS	PROFESSOR
82500569	Maria Dezolina Souza Bregondi	PROFESSOR
82500775	Mariana Andersen da Silva	PROFESSOR
82500869	PAMELA SUELLEN SARTTI	PROFESSOR
82501059	VALÉRIA APARECIDA DE QUADROS MANÇAN	PROFESSOR
82501074	Alexandro Pereira	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
82500880	anapaulasanches	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
82500638	Gabriella Maria flório	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
82500308	MARCIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
82500693	MARCIA REGINA PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
82500273	MARIA ANA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
82500999	Marina Gomes Sanches Gonzales	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:763B276E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO III NOTAS NÍVEL MÉDIO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020
PUBLICAÇÃO Nº 001/2021
ANEXO III - NOTAS PRELIMINARES PROVAS OBJETIVAS
CARGOS: NÍVEL MÉDIO

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data Nascim	Resultado Prova Objetiva	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500026	JOÃO VITOR BOLDO DO NASCIMENTO	98464808	03/03/1998	Aprovado	94,00	15,00	40,00	24,00	15,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500353	Marcelo Romão Gonçalves	141243470	15/12/2002	Aprovado	94,00	15,00	40,00	27,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500698	Tiago Aparecido dos Santos	106823138	14/02/1991	Aprovado	93,00	15,00	36,00	27,00	15,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501172	Sabrina Penteado Gonçalves Castilho	83838205	19/03/1986	Aprovado	91,00	15,00	40,00	24,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500797	Mauro Canelossi Junior	129848499	25/12/1996	Aprovado	91,00	12,00	40,00	30,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500643	Michele Romão Gonçalves	142276380	10/07/2000	Aprovado	90,00	15,00	36,00	27,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500470	Eduardo Elias do Nascimento	142629232	05/10/1985	Aprovado	88,00	9,00	40,00	27,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501014	Mariana Socorro Ferreira dos Santos Almeida	92906230	08/09/1986	Aprovado	88,00	9,00	40,00	27,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500022	ALLAN VINICIUS FELISMINO DE OLIVEIRA	132417202	22/02/1997	Aprovado	88,00	12,00	40,00	27,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500036	Samuel Egidio de Oliveira	141614720	22/09/2002	Aprovado	88,00	15,00	40,00	24,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501099	REBEKA DESSIRÊE DE ALMEIDA	87206980	20/02/1986	Aprovado	85,00	9,00	40,00	27,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500213	Alessandra Adrienne de Lima Pessoa	163261	20/12/1993	Aprovado	85,00	12,00	40,00	21,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500312	Gabriel Lobo dos Santos	101619265	06/01/1998	Aprovado	85,00	15,00	40,00	21,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500828	CLEIDE APARECIDA GOMES BORGES	72883160	01/12/1980	Aprovado	84,00	15,00	36,00	27,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500296	Rosimeire Pelais Faramili	10.482.714-4	27/06/1986	Aprovado	84,00	9,00	36,00	27,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500742	LETICIA VALERIA VAZ	108341009	02/08/1992	Aprovado	84,00	12,00	36,00	21,00	15,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500264	HUGO LEONARDO RINALTI DA SILVA	5.542.788-7	22/08/1981	Aprovado	82,00	12,00	40,00	21,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501027	KARINA GODOY HAWERROTH	72292707	04/11/1981	Aprovado	82,00	12,00	40,00	21,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501063	Luciana mieko enokida	53374875	04/08/1975	Aprovado	81,00	12,00	36,00	21,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500952	matheus nadab luciano	105077890	16/06/1993	Aprovado	81,00	12,00	36,00	24,00	9,00

AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500290	Wanucci Lopes dos Santos	10.715.158-3	25/03/1994	Aprovado	81,00	12,00	36,00	21,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500489	Ricardo Verderi Junior	93711904	11/03/1989	Aprovado	78,00	15,00	36,00	18,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500906	FELIPE RODRIGUES BERTOLINI	127298270	21/04/1993	Aprovado	78,00	12,00	36,00	24,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500478	SANDRA AUGUSTI	36176210	14/12/1965	Aprovado	76,00	12,00	40,00	21,00	3,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500796	Fernando Aparecido Miguel	124278520	30/10/1990	Aprovado	76,00	12,00	40,00	18,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500244	JAIME ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	14.744.846-5	28/02/2001	Aprovado	76,00	12,00	40,00	15,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501143	jhones batista ribeiro	106972826	03/10/1991	Aprovado	75,00	12,00	36,00	18,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500527	Karoline de Lima Guerreiro	106820171	01/07/1993	Aprovado	75,00	12,00	36,00	21,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500970	Katiely zan	107152105	16/11/1993	Aprovado	75,00	9,00	36,00	18,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500642	Ricardo Borges Faramiglio	14.743.928-8	04/10/2000	Aprovado	75,00	12,00	36,00	21,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500387	Carlos Daniel Belletti da Silva	128622438	08/02/2001	Aprovado	75,00	12,00	36,00	18,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500271	Paulo Sergio Romanin Zaia	127566313	22/06/1992	Aprovado	74,00	12,00	32,00	21,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500468	Tamara Guizoni	135362395	28/11/2000	Aprovado	74,00	12,00	32,00	24,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501129	FERNANDO DA SILVA ZANON	07401693941	02/09/1990	Aprovado	73,00	9,00	40,00	15,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501142	CAROLINE PENTEADO GOMES	136443267	04/04/1997	Aprovado	73,00	12,00	40,00	15,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500849	jaqueline manchini correia da silva	107152016	29/11/1998	Aprovado	73,00	9,00	40,00	21,00	3,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500969	SANDRA MENEGHETTI BELLETTI	5.432.217.8	08/06/1975	Aprovado	72,00	6,00	36,00	21,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500910	Kelly Cristina Egidio	10.695.777-0	27/12/1995	Aprovado	72,00	15,00	36,00	15,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500911	Guilherme Ribeiro Severino	13.038.712-8	13/03/1997	Aprovado	72,00	12,00	36,00	15,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500279	Ana Paula Mendes da Silva	138246639	10/06/1997	Aprovado	72,00	12,00	36,00	18,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501097	FERNANDO HENRIQUE DE PAULA	103996635	06/08/1991	Aprovado	69,00	9,00	36,00	9,00	15,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500210	THAYS DO NASCIMENTO DE SOUZA	104130607	30/12/1994	Aprovado	69,00	12,00	36,00	18,00	3,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500552	Marcelo dos Santos Rodrigues Pereira	107521216	27/03/1995	Aprovado	69,00	9,00	36,00	15,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500396	LEONILDA CONCEIÇÃO RAMOS	146733425	11/10/1981	Aprovado	68,00	12,00	32,00	15,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500978	LISANDRA MENEGHETTI BELLETTI	9.422.937.5	29/09/1994	Aprovado	68,00	9,00	32,00	18,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500085	ELOISA MERISSI FERREIRA	138875580	12/04/2001	Aprovado	68,00	9,00	32,00	18,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500295	Érica Galbero de Abreu	138175596	27/03/2002	Aprovado	68,00	9,00	32,00	18,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501132	Ricardo Luiz Vitorino	6.198.299-0	14/07/1976	Aprovado	67,00	3,00	40,00	12,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500957	Elisângela Maria do Nascimento	304016962	24/09/1983	Aprovado	67,00	6,00	40,00	12,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500637	ANDERSON MUNIZ DA SILVA	97401535	03/08/1987	Aprovado	67,00	9,00	40,00	12,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500964	Douglas Medeiros da Silva	473595448	23/04/1991	Aprovado	67,00	12,00	28,00	21,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500156	Jose Edson Cardozo	575873656	30/11/1972	Aprovado	66,00	12,00	36,00	12,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500798	Douglas Barbosa Tofaneli	97204209	02/05/1991	Aprovado	66,00	9,00	36,00	21,00	0,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501072	POLIANA PAPKER LAVALL	9120589-0	07/01/1984	Aprovado	65,00	9,00	32,00	15,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501053	Eliane Cristina Castoldi Prêmoli	6831404	26/12/1979	Aprovado	64,00	9,00	28,00	24,00	3,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501126	ANDRESSA MOREIRA DIAS	90046861	21/01/1983	Aprovado	64,00	9,00	28,00	15,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500458	Thais Fernanda Bombessi Santos	106817405	20/08/1996	Aprovado	62,00	9,00	32,00	15,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500446	BEATRIZ CRISTINE ARIOSE	56.242.258-4	28/01/1999	Aprovado	62,00	12,00	32,00	9,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501004	Breno Henrique Leite Garrido	139784391	03/12/2002	Aprovado	62,00	12,00	32,00	9,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500006	MATEUS HENRIQUE PELAIS GONÇALVES	141419072	22/03/2001	Aprovado	60,00	9,00	36,00	12,00	3,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500350	maria anelize de carvalho	84105953	09/01/1984	Aprovado	59,00	9,00	32,00	9,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500899	HELOISA VERDERI DA SILVA	139085108	07/07/1998	Aprovado	58,00	12,00	28,00	12,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500882	giovane de andrade pantaleão	138230368	08/10/2002	Aprovado	58,00	9,00	28,00	15,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500560	TATIANE RIBEIRO FRANCO	8164206-0	05/04/1985	Aprovado	57,00	6,00	36,00	9,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500773	Maria Eduarda pimentel da Silva	13.957.611-0	23/04/1998	Aprovado	54,00	9,00	24,00	9,00	12,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500823	WILLIAN RANIERI FERREIRA	135736805	18/08/1997	Aprovado	52,00	9,00	28,00	12,00	3,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500836	elizangela gonçalves dias	38703885-1	07/05/1991	Aprovado	51,00	6,00	24,00	12,00	9,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82501150	Mariana Cordeiro Santos	143055434	04/12/2003	Reprovado	48,00	6,00	24,00	12,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500901	TAINARA DE SOUZA VIEIRA	10.629.076-8	05/09/1993	Reprovado	46,00	6,00	28,00	6,00	6,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500147	Mateus pereira cardoso	130767419	27/02/2002	Reprovado	46,00	9,00	28,00	6,00	3,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500625	EDNEIA GOLÇALVES MENDES	6.737.426-6	23/06/1971	Reprovado	39,00	9,00	12,00	18,00	0,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500998	Eliana Vieira	54046529	29/01/1972	Reprovado	34,00	6,00	16,00	12,00	0,00
AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL	82500715	FABIANA RODRIGUES BACO CARACANHA	7.552.462-5	05/08/1981	Reprovado	26,00	6,00	8,00	9,00	3,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500184	Rafael Ayafuso Furukita	91917939	14/05/1990	Aprovado	78,00	15,00	24,00	24,00	15,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500839	José Lourenço da Silva Neto	153364591	10/03/1990	Aprovado	75,00	9,00	24,00	27,00	15,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500567	CRISTIANO DOMINGUES CASEMIRO	80955529	26/02/1984	Aprovado	62,00	12,00	20,00	18,00	12,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500659	SOLAYNE DO NASCIMENTO GALVÃO	134884452	10/02/2000	Aprovado	58,00	12,00	16,00	24,00	6,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500476	Diego Aparecido dos Santos	131586698	28/08/1995	Aprovado	51,00	12,00	12,00	12,00	15,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500762	gabriel henrique antunes de oliveira	133065814	05/06/1998	Aprovado	50,00	9,00	20,00	15,00	6,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500324	CARLOS HENRIQUE CASTOLDI	73407052	07/05/1980	Reprovado	48,00	12,00	24,00	6,00	6,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82501183	Rafaella Patrícia Castro alves	95646409	16/06/1987	Reprovado	46,00	12,00	16,00	15,00	3,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500242	mateus azinari	107136118	05/02/1994	Reprovado	46,00	12,00	16,00	3,00	15,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82501160	GUSTAVO BRAGA LEITE	145723167	17/09/2001	Reprovado	44,00	9,00	8,00	24,00	3,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500802	Karla Sayuri Enokida	94349087	17/09/1989	Reprovado	40,00	12,00	16,00	12,00	0,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500661	MATEUS MENEGHETTI MEDEIROS	146938280	26/11/2002	Reprovado	40,00	9,00	16,00	12,00	3,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500654	Eduardo Romanin Zaia	127820040	11/05/1994	Reprovado	39,00	9,00	12,00	18,00	0,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500436	Gabriel Cavallari Vechiatto	135118664	07/01/2002	Reprovado	35,00	12,00	8,00	12,00	3,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	82500102	LUCAS SIMPLICIO DOS SANTOS	127913382	27/08/1999	Reprovado	13,00	3,00	4,00	6,00	0,00
AGENTE DE SAÚDE BUCAL	82500729	Gisele Aparecida Prado Dorofe	95786391	04/10/1985	Aprovado	65,00	12,00	32,00	15,00	6,00
AGENTE DE SAÚDE BUCAL	82500122	elisangela alfinis	84399094	18/06/1977	Aprovado	54,00	9,00	24,00	15,00	6,00
AGENTE DE SAÚDE BUCAL	82500457	Amanda Leite Graciano	131071922	24/07/2002	Reprovado	44,00	9,00	20,00	6,00	9,00
AGENTE DE SAÚDE BUCAL	82500245	CELI GOMES	76144095	11/09/1977	Reprovado	34,00	9,00	16,00	9,00	0,00

AGENTE DE SAÚDE BUCAL	82500821	Lais Manfre Vicentin Miguel	106393214	10/02/1996	Reprovado	34,00	6,00	16,00	12,00	0,00
AGENTE DE SAÚDE BUCAL	82500246	EUNICE GOMES	42497193	07/08/1966	Reprovado	30,00	3,00	24,00	3,00	0,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500091	Luiz Augusto dos Santos	143636739	20/04/2000	Aprovado	84,00	9,00	36,00	24,00	15,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500914	Amanda Kamilly Garcia da Silveira	12.705.195-0	15/11/1998	Aprovado	78,00	15,00	36,00	24,00	3,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500981	JULIANA DE LIMA GABRIEL	138203972	07/03/1999	Aprovado	75,00	12,00	36,00	12,00	15,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500727	Talita Guizoni	13.536.241-7	28/11/2000	Aprovado	74,00	12,00	32,00	18,00	12,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500777	Jéssica Maria da Silva	106957193	29/08/1992	Aprovado	73,00	15,00	40,00	15,00	3,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500145	cristiane de souza chaves	148689571	07/11/1974	Aprovado	69,00	6,00	36,00	24,00	3,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82501171	Emerson Costa de Sousa	53375154	09/04/1977	Aprovado	69,00	12,00	36,00	12,00	9,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500212	NAIRA PASQUINI	97227713	16/07/1990	Aprovado	69,00	9,00	36,00	18,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500874	Giovana Moreira Martins Silva	127591709	07/03/1997	Aprovado	69,00	12,00	36,00	18,00	3,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500418	Dienifer Naiami De Cena	107820876	07/06/1999	Aprovado	69,00	9,00	36,00	24,00	0,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500046	Vitoria Carolayne da Silva Apolonia	144847393	17/08/2000	Aprovado	69,00	12,00	36,00	15,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500684	Claudia Eliziane Lino da Silva	87231771	22/09/1983	Aprovado	67,00	9,00	40,00	15,00	3,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82501140	PAMELA CAMARGO BURCI	141314882	19/02/2000	Aprovado	67,00	9,00	40,00	12,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500165	Bianka Scola Fagundes de Souza	132198403	16/06/1997	Aprovado	66,00	9,00	36,00	15,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82501038	Sandra dos Santos Bonfim	84933724	07/11/1981	Aprovado	64,00	9,00	40,00	15,00	0,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500071	Ennys Jackeline Pereira de Barros	65204088	23/11/1976	Aprovado	63,00	6,00	36,00	12,00	9,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500909	Fabiana Gonzaga Barboza	12.303.735-9	29/06/1990	Aprovado	61,00	12,00	28,00	15,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500977	Greiciele Candida Cirilio	47090253	10/09/1988	Aprovado	59,00	9,00	32,00	12,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82501073	Carina Rodrigues Soares	14.512.827-7	25/09/2002	Aprovado	59,00	9,00	32,00	12,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500754	Suzana aparecida bortolato	143534278	02/01/1999	Aprovado	58,00	9,00	28,00	18,00	3,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500520	Letícia Cordeiro dos Santos	14.745.989-0	05/05/2000	Aprovado	58,00	6,00	40,00	12,00	0,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500340	Valter Bequer Galvão Neto	14.246.018-1	06/01/2000	Aprovado	57,00	9,00	36,00	6,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500672	Fabricia Oliveira De Sa	127062102	29/01/1998	Aprovado	56,00	9,00	32,00	9,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500792	ANDERSON MARTINS PEREIRA	12.738.696-0	28/05/1993	Aprovado	55,00	3,00	28,00	15,00	9,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500883	Edilaine Sabrina da Silva	151102727	29/10/2001	Aprovado	54,00	6,00	24,00	15,00	9,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82501155	FRANCIELLI CRISTINA DE OLIVEIRA	80631057	14/02/1986	Aprovado	53,00	9,00	32,00	6,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500712	jessica fernanda correa de melo nobrega	107136207	05/04/1992	Aprovado	53,00	6,00	32,00	9,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500557	Nathalia Ternovoe Freitas	383559029	21/12/1998	Aprovado	53,00	6,00	32,00	9,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500093	Beatriz Carvalho Rodrigues	14.742.724-7	18/05/2000	Aprovado	52,00	9,00	28,00	15,00	0,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500331	Andressa Navarro de Novaes	139442962	30/03/1999	Aprovado	50,00	9,00	32,00	9,00	0,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500504	Gislaine Pereira de Souza	133585869	20/12/1996	Reprovado	49,00	3,00	28,00	9,00	9,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500989	ALLYSON KADOGUTI MORAIS	130328539	03/12/2000	Reprovado	49,00	9,00	28,00	6,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82501098	LEONILDA SERVELIN	43519158	26/09/1966	Reprovado	47,00	6,00	20,00	15,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500479	andreina taina da silva	128122710	18/03/2002	Reprovado	46,00	9,00	28,00	6,00	3,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500808	Marcia Regina de Brito	68081190	07/12/1974	Reprovado	45,00	9,00	24,00	12,00	0,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500833	Suzana Mendonça dos Santos	139339851	29/09/2001	Reprovado	44,00	12,00	20,00	12,00	0,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500518	LILIAN FAUSTINA DA SILVA	88193644	30/01/1985	Reprovado	38,00	9,00	20,00	6,00	3,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500888	KELEN APARECIDA OLIVEIRA COSTA	9.083.619-6	05/06/1985	Reprovado	38,00	6,00	20,00	6,00	6,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82501009	Maria Gracilene santiago	225965355	14/09/1973	Reprovado	37,00	9,00	16,00	12,00	0,00
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (RECEPCIONISTA)	82500227	FRANCIELE APARECIDA FARIA	106824606	15/03/1995	Reprovado	35,00	6,00	20,00	9,00	0,00

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:2A8DE0E6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO III NOTAS NÍVEL TÉCNICO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020
PUBLICAÇÃO Nº 001/2021
ANEXO III - NOTAS PRELIMINARES PROVAS OBJETIVAS
CARGOS: NÍVEL TÉCNICO

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data Nascim	Resultado Prova Objetiva	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82501082	LUANA CRISTINA BIGUETTI	134861029	21/05/1997	Aprovado	77,00	9,00	48,00	12,00	8,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500571	Joice Cassia da Silva Rebolho	107306021	12/05/1987	Aprovado	66,00	12,00	40,00	6,00	8,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82501134	Marlise Nunes Oliveira	126980426	04/01/1999	Aprovado	56,00	12,00	32,00	6,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82501021	Giovani Gabriel Teixeira Aquatti	10.682.455-0	25/11/1993	Aprovado	54,00	12,00	28,00	6,00	8,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500027	Robson Rosa dos Santos	94983126	24/12/1987	Aprovado	50,00	6,00	32,00	6,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500991	Ana Heloísa Duarte	140935077	10/07/2001	Reprovado	49,00	6,00	28,00	9,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500186	REGIANE APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO	63803960	06/09/1974	Reprovado	48,00	3,00	28,00	9,00	8,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500297	magda luiz marinho silva	84217620	28/11/1984	Reprovado	48,00	3,00	36,00	3,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500175	Ana Flávia Nunes Barbosa	107586601	09/07/1986	Reprovado	48,00	9,00	24,00	9,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500231	Luciana de melo	91947986	21/03/1978	Reprovado	47,00	6,00	28,00	9,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500620	alexandradinizlopesamaral	139374754	29/12/1978	Reprovado	47,00	3,00	28,00	12,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500744	Lorrayne Ferreira	127629285	21/07/1990	Reprovado	47,00	3,00	40,00	0,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82501041	Thais Francischetti de Oliveira	398086643	27/12/1992	Reprovado	47,00	9,00	20,00	12,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500359	ANDERSON APARECIDO GOMES	12481510-0	01/11/1996	Reprovado	46,00	6,00	28,00	6,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500066	Tarcila Julia Felix Dos Santos Primo	131351127	16/09/1992	Reprovado	45,00	9,00	24,00	6,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500674	GleydesKelen Pereira da Silva Conçalves	73589932	26/01/1980	Reprovado	44,00	9,00	24,00	9,00	2,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500030	Marcia Regina Laranjeira Oliveira	78101490	27/07/1980	Reprovado	43,00	6,00	24,00	9,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500980	Maria Aparecida Michelle dos Reis	91836564	26/10/1989	Reprovado	43,00	3,00	24,00	12,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500230	Mylena Aparecida De Melo Carvalho	138612198	09/07/1998	Reprovado	42,00	6,00	32,00	0,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500930	EDILEUZA ARAUJO DOS SANTOS ASCENCIO	609394629	28/03/1972	Reprovado	41,00	12,00	16,00	9,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500681	Felipe dos Santos Bernardo	134852062	10/03/1997	Reprovado	41,00	3,00	24,00	6,00	8,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500321	LARA DAS GRAÇAS VIVAN	137836629	03/11/1999	Reprovado	41,00	9,00	20,00	6,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500094	ILZA ALVES DOS SANTOS	10.306.173-3	17/10/1986	Reprovado	40,00	3,00	24,00	9,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500841	Luana Raissa Origoni dos Santos	103093287	28/04/1994	Reprovado	39,00	6,00	24,00	3,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82501163	Pâmela Prado de Brito Garbosa	142181932	11/03/2000	Reprovado	37,00	9,00	16,00	6,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500229	Fernanda de Oliveira da Silva	135254460	22/11/1996	Reprovado	34,00	6,00	16,00	6,00	6,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500651	eliane de lima vieira	694657465	15/02/1975	Reprovado	31,00	0,00	24,00	3,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500041	valdecir da silva reis	8.908.075-4	27/10/1980	Reprovado	31,00	6,00	12,00	9,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500035	EZEQUIEL ALVES FUNARI	107305505	11/12/1989	Reprovado	31,00	12,00	8,00	3,00	8,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500697	Bruna Fernanda Marques Luz Oliveira	106394083	16/11/1991	Reprovado	29,00	6,00	12,00	9,00	2,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500201	Giovana Maria Bianco	14.149.491-0	20/07/2000	Reprovado	29,00	6,00	16,00	3,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82501105	ELIZABETE MIGUEL	6612279	13/08/1972	Reprovado	28,00	0,00	20,00	6,00	2,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500029	katiacylene dos santos reimao	29536017-3	25/07/1976	Reprovado	26,00	6,00	12,00	6,00	2,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82501083	Patricia de oliveira silva	537376282	14/07/1988	Reprovado	26,00	3,00	20,00	3,00	0,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500896	LUANA CAROLINE DE OLIVEIRA	13.608.212-4	23/02/1998	Reprovado	26,00	6,00	12,00	6,00	2,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500234	Flavia Cristiane Chagas	86376954	14/11/1983	Reprovado	25,00	6,00	12,00	3,00	4,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500884	Sandra Regina Ramos Rodrigues	81384770	07/05/1970	Reprovado	24,00	3,00	16,00	3,00	2,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500141	Helio silva de oliveira	30.286.555-x	21/02/1980	Reprovado	20,00	6,00	12,00	0,00	2,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	82500500	Amanda Faria Nassigh	140029653	13/10/1998	Reprovado	18,00	0,00	8,00	6,00	4,00

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:20D2B31E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO Nº 001/2021 – DIVULGA GABARITO DEFINITIVO, NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATOS AUSENTES

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020
publicação Nº 001/2021 – divulga gabarito definitivo, notas preliminares da prova objetiva e candidatos ausentes

Dispõe sobre o gabarito definitivo, as notas preliminares e os candidatos ausentes nas provas objetivas do Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020.

A PRESIDENTE da Comissão Especial para Organização e Acompanhamento do Concurso Público Municipal de CENTENÁRIO DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas, conforme **ANEXO I** do presente edital.

2. O gabarito definitivo das provas objetivas aplicadas em 20/12/2020 do Concurso Público aberto pelo edital 001/2020, conforme **ANEXO II** do presente edital.

3. As notas preliminares das provas objetivas, aplicadas em 20/12/2020, conforme **ANEXO III** do presente edital.

4. As notas preliminares da prova objetiva, aplicada em 20/12/2020, dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, conforme segue:

Inscrição	**Candidato**	**Data Nascimento**	**RG**	**Cargo**	**Resultado da Prova Objetiva**
82501113	Wender Patrick Teodoro da Silveira	23/01/2002	14409125-6	Agente de Combate a Endemias	Aprovado
Nota da Prova Objetiva	**Total**	**Conhecimento Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**
	71,00	15,00	20,00	27,00	9,00

Inscrição	**Candidato**	**Data Nascimento**	**RG**	**Cargo**	**Resultado da Prova Objetiva**
82500941	Camila dos Santos Mota*	02/08/1998	13003299-0	Professor	Aprovado
Nota da Prova Objetiva	**Total**	**Conhecimento Gerais**	**Conhecimentos Específicos**	**Língua Portuguesa**	**Matemática**
	78,00	12,00	44,00	12,00	10,00

* Em atenção ao item 3.1 da Publicação nº 007/2020, de 07 de dezembro de 2020, a candidata enviou o laudo comprobatório para ter sua inscrição homologada como pessoa com deficiência.

5. Os candidatos ausentes na prova objetiva, conforme **ANEXO IV**:

6. Serão admitidos recursos quanto às notas preliminares da prova objetiva no período de **25 e 26 de janeiro de 2021**.

7.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, acessado pelo endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **26 de janeiro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

7.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 11** do Edital de Abertura nº 001/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Centenário do Sul, 22 de janeiro de 2021.

BIANCA SANTOS PAULOZI PIZOLATO
Presidente da Comissão Especial
Portaria nº 050/2020

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:460F70B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PROGRAMA BOLSA FAMILÍA – FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS JANEIRO 2021

NIS	**NOME**	**VALOR TOTAL (R$)**
20029287116	ABIMAELE DOBLINS DOS SANTOS	396,00
20008394363	ADAIANA SONTAG	212,00
20008406345	ADALGIELE MARCHE	91,00
20008408364	ADALNI BOARD GILLIET	171,00
20008419110	ADELAIDE DE MOURA E COSTA	130,00
20008419595	ADELAIDE LOURENCO MARTINS CHAMBERLAIN	130,00
16006639336	ADELAIDE MARTINS MACHADO	89,00
16124645794	ADELAIDE MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA	247,00
16124566398	ADELAIR ALVES MACHADO	260,00
20008420887	ADELAIR FITZ MACHADO	171,00
20008422634	ADELIA GONCALVES DOS SANTOS	89,00
20642177419	ADELIANE COSTA	171,00
21201885398	ADELIDE DE FATIMA MERI	358,00
20008424939	ADELINA DE SOUZA SILVA	89,00
23773599532	ADEMIR FITZ	91,00
23869565973	ADENIR DESPLANCHES	130,00
16129242922	ADENIR PAIANO	171,00
20008464299	ADILSON PAIANO ROSA	91,00
20035376338	ADINALVA LOURENCO DOS SANTOS	41,00
20008469959	ADINEIA APARECIDA PAIANO COSTA	171,00
20008470949	ADIR DE JESUS DOS SANTOS	82,00
21253775887	ADNILCE MARTINS DOS SANTOS	130,00
20008483978	ADRIANA APARECIDA ROSA SANTOS	130,00
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	171,00
21251929801	ADRIANA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	219,00
20008513605	ADRIANA VIANA MARQUES	536,00

20008514423	ADRIANE APARECIDA GROMMTT	41,00
12641769532	ADRIANE BEIRA	268,00
20008514695	ADRIANE BLATNER	130,00
20008515209	ADRIANE DA GUIA ARCANJO	212,00
16147473515	ADRIANE DE MATOS	178,00
20008516167	ADRIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	130,00
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	260,00
20008517112	ADRIANE NASCIMENTO DE CRISTO	41,00
20008517236	ADRIANE PAES RAMOS	171,00
20008518038	ADRIANE SOARES DA SILVA	219,00
20025759404	ADRIANO SOARES DA ROCHA SILVA	82,00
12851103514	ADRIELE ROSA RIBEIRO DA PAZ	137,00
13227737727	ALAIDE BARBIOT DOS SANTOS	212,00
20008593498	ALAIN DE CASTRO	219,00
20008594133	ALAIR DESPLANCHES	91,00
21276174987	ALAIS DE JESUS FARIAS	41,00
16139361541	ALAIS LEMES DA SILVA	41,00
21249823783	ALCEBIADES SILVESTRE DOS SANTOS	91,00
20008631306	ALCINA DO VALE E COSTA DE MATOS	109,00
16103250243	ALCINA DOS SANTOS	89,00
23654557054	ALDINEIA DOS SANTOS VAZ	130,00
12738800523	ALENICE DOS SANTOS	137,00
20008657542	ALESANDRA DOS SANTOS	171,00
20008651285	ALESANDRA RUTZ RIBEIRO	130,00
20008653075	ALESSANDRA ANDRADE LEAL	171,00
20008653326	ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA E COSTA	130,00
21074632402	ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	269,00
20008657283	ALESSANDRA DO CARMO BREINE	130,00
16113463045	ALESSANDRA LEME DOS SANTOS	219,00
20008661507	ALESSANDRA PLATNER	41,00
20003527829	ALESSANDRA VENTURA	130,00
23844156336	ALESSANDRO JOSE DA SILVA	219,00
16129249986	ALEXANDRINA MONTEIRO DE PONTES	89,00
20034569078	ALEXSANDRA VOGT NEVES	269,00
20008739611	ALICE ALVES BENFICA	41,00
20008741624	ALICE DA APARECIDA WUCHER	130,00
20008762494	ALINE DOS SANTOS	171,00
20008762613	ALINE DOS SANTOS BOARD	130,00
20008774468	ALINE ROSNER	212,00
23847980110	ALINE VAZ GROMMTT	41,00
12341823140	ALIPIO DE OLIVEIRA	91,00
16124764807	ALZINA APARECIDA ALPS BATISTA	89,00
20008828703	ALZINA CHAMBERLAIN	41,00
20008828762	ALZINA DO CARMO LINS FLORENCIO	89,00
20008828819	ALZINA ROSNER LOURENCO	137,00
20008832603	ALZIRA PONTES	89,00
12970987491	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	137,00
12959267518	AMALIA COUTINHO PAULIN	82,00
21207579094	AMANDA CAROLAYNE DE MATTOS TIBLIER	171,00
20008849174	AMANDA MICAELI DE SA RIBAS	41,00
23883197919	AMILTON CARDOSO DOS SANTOS	89,00
20008874268	ANA ALVES DOS SANTOS	41,00
21251524836	ANA ALZIRA MARTINS	260,00
21211823131	ANA APARECIDA DE SOUZA	212,00
20008911848	ANA CORREA	130,00
21227411180	ANA DE FATIMA LINS	212,00
20742030150	ANA KELI DA APARECIDA ALVES	41,00
16129262079	ANA LOURENCO DOS SANTOS	179,00
16126519060	ANA LUCIA BRAINE	130,00
21276369435	ANA LUCIA FITZ	41,00
20008945807	ANA LUCIA ROSNER CAVALHEIRO FAGUNDES	82,00
20008948121	ANA LUCRECIA DOS SANTOS COSTA DE SOUZA	82,00
20008961160	ANA MARIA FERNANDES	260,00
20008980394	ANA PAULA DA SILVA	171,00
20008984403	ANA PAULA DE PAULA	212,00
15160469927	ANA PAULA DE RAMOS DA ROSA	130,00
23776766758	ANA PAULA DE SOUZA	41,00
20008986066	ANA PAULA DOS SANTOS	268,00
20008986538	ANA PAULA DOS SANTOS CAMARGO	171,00
20008986716	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	41,00
20008988867	ANA PAULA FORTUNATTI	212,00
23857303367	ANA PAULA PAIANO SCHELEIDER	41,00
20031618450	ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO	41,00
15158474277	ANA ROSA CROPOLATO SOARES	179,00
16156718231	ANA ROSA DA SILVA	268,00
20009010534	ANA ROSA FURQUIM	137,00
16116615334	ANA ROSA PLATNER WUCHER	89,00
12895624498	ANACIR DE FATIMA FERMINO DA PAZ	171,00
20009016494	ANACIR DE JESUS SCHEFFER	89,00
20009016508	ANACIR DO CARMO FERMINO	260,00
20009017458	ANADIR APARECIDA FERNANDES	178,00
20009017539	ANADIR CORDEIRO DE FRANCA	171,00
20009018071	ANADIR SALDANHA	130,00
20009018217	ANADIRA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	89,00
20009021676	ANAIR APARECIDA COSTA MIRANDA	89,00
23886270242	ANAIR DA APARECIDA SONTAG	41,00
16147867157	ANAIR FERREIRA COSTA	137,00
16007788130	ANAIR MARTINS MACHADO	137,00
20009033399	ANAZIR MARTINS	130,00

16006670705	ANDERSON PONTES	89,00
20009090686	ANDRE LUIZ DA ROSA ALELUIA	130,00
20438812195	ANDREA DO CARMO PINHEIRO	212,00
20009115913	ANDREIA ALVES DE LIMA	260,00
20009116820	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS MARCHE	91,00
23660384662	ANDREIA APARECIDA MENDES ARCIE	41,00
20009117959	ANDREIA BLUM	89,00
12938990520	ANDREIA DE FATIMA DE PONTES DOS SANTOS	219,00
21251945408	ANDREIA DE OLIVEIRA BOARD	171,00
12789001504	ANDREIA DO CARMO DOBLINS	41,00
20009125250	ANDREIA LOURENCO	82,00
20009129035	ANDREIA ROSNER CAVALHEIRO DE MELO	180,00
16151787979	ANDREIA TIBLIER	137,00
23855650027	ANDREINE MILANE TIBLIER SANTOS	41,00
20009133601	ANDRELIZE TIBLIER PALHANO DOS SANTOS	260,00
20009142589	ANDRESSA RAAB	82,00
16121465833	ANDRESSA VAZ	495,00
20009147262	ANDREZA DOS SANTOS CARVALHO	130,00
20009145502	ANDREZA PEREIRA DE PONTES	137,00
20468030160	ANDRIELE APARECIDA ASSUMPCAO	171,00
23676330184	ANDRIELE APARECIDA FERREIRA	191,00
15447270611	ANDRIELE MARIA DA SILVEIRA	41,00
20009151014	ANDRIELE RIBEIRO DOS SANTOS	130,00
20009151057	ANDRIELE TIBLIER	171,00
20009151162	ANDRIELI BUENO	171,00
20030885587	ANDRIELY DESPLANCHES	41,00
16150193161	ANE CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	171,00
12545585531	ANEDINA TAVARES DE SOUZA	91,00
12824581524	ANGELA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	130,00
16139767890	ANGELA DE SA RIBAS	89,00
23714178992	ANGELA MARIA FERMINO	41,00
20009172178	ANGELICA ANGELA MACHADO	130,00
20009173166	ANGELICA CRISTINA BOARD	212,00
20009174111	ANGELICA DE PAULA	212,00
20009175800	ANGELICA MARIA SOUZA	130,00
20026169457	ANGELICE RUTES RIBEIRO	137,00
15351167275	ANGELINO DE JEUS SONTAG	91,00
16147863135	ANGELINO DOS SANTOS DE ANDRADE	269,00
20003815808	ANGELITA DE FRANCA	130,00
16006724015	ANITA DA LUZ GUIMARAES	130,00
20030885803	ANITA TOMAZ DE AZEVEDO BREINE	89,00
20009196743	ANNA ROSA DOS SANTOS VELOSO	130,00
12347899483	ANTONIO FABRICIO DOS ANJOS	137,00
20009300702	ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS NETO	178,00
16108514389	APARECIDA DIVINA DOS SANTOS	268,00
16006724872	APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	130,00
20031623268	APARECIDA PIRES	301,00
21237866911	APARECIDA PRUDENCIO DE PAULA	130,00
20009343894	APARECIDA ROSNER	89,00
12018495307	APARECIDA VIEIRA	89,00
20193971075	AQUIELES DE SOUZA	212,00
16122374912	ARACI DA APARECIDA CHAMBERLAIN DE PONTES	89,00
20009349426	ARACI DELMIRA DE ANDRADE	171,00
20009349434	ARACI DESPLANCHES	130,00
12451333725	ARENICE DE FATIMA MARTINS	91,00
16141172637	ARIANE DA APARECIDA DOS SANTOS BENTO	130,00
16169954451	ARIANE DE JESUS AZEVEDO DE SOUZA	41,00
23850927047	ARIANE SBISSIA LIMA MARCHE	171,00
20009369583	ARIETE DE CASTRO FELIX DA SILVA FITZ	130,00
20009369672	ARIETE DOS SANTOS	269,00
14588617849	ARILAN CAMARGO RODRIGUES MARIANO	41,00
20009370085	ARILDA DE CASTRO	137,00
21215874334	ARILDA DOS SANTOS	212,00
20001626366	ARLENE BANAK	130,00
20009382318	ARLETE APARECIDA ORTIZ FAGUNDES	41,00
23690842545	ARLETE XAVIER	171,00
12902086506	ASICLEIA DO CARMO ORTIZ FARIAS	219,00
23668887841	ATAIS APARECIDA CROPOLATO	130,00
20009410583	AUDA DE PONTES	171,00
20009420848	AUREA MARIA DESPLANCHES	130,00
20009434245	AVANI DA APARECIDA MOURA E COSTA BRAINE	130,00
20009434148	AVANI DO CARMO DOS SANTOS SILVA	130,00
20009462931	BEATRIZ DO CARMO DE OLIVEIRA	82,00
23861316702	BELIZIA MARIA MANGGUER SOUZA	41,00
12669818503	BENVINDA ALVES MACHADO DOS SANTOS	178,00
20009495031	BENZINA PAIANO	137,00
13080153501	BERENICE APARECIDA CHAMBERLAIN	171,00
20035389243	BERENICE CORDEIRO	178,00
13072129508	BERENICE COUTINHO DE JESUS	41,00
20009497107	BERENICE VAZ	212,00
20009497115	BERENICE WUCHER	171,00
16063814087	BIANCA NAIANE DO AMARAL	41,00
23637442678	BRAIANE CRISTINA FARIAS	171,00
23643428924	BRANDINA DO CARMO ALELUIA	268,00
12866566205	BRUNA APARECIDA PEDROSO DOS SANTOS	82,00
16148828791	BRUNA BUENO DE JESUS	396,00
13167240503	BRUNA DE FATIMA PINHEIRO	130,00
20009539934	BRUNA JAQUETTI	171,00
23746068378	BRUNA MONTEIRO	269,00

20004045623	CACILDA DE ALMEIDA	89,00
16472875066	CACILDA WOLCHER FRON BLATNER	130,00
20009593866	CALMIRA DE MOURA E COSTA	89,00
16274779184	CAMILA ALVES	495,00
23714600392	CAMILA DE FATIMA MONTEIRO VON DER OSTEN	171,00
20009603179	CAMILA DO CARMO LINS	41,00
16322530438	CAMILA DOS SANTOS BOARD	41,00
16232124465	CAMILA LUARA BARBIOT DOS SANTOS	269,00
23858365579	CANDIDA ATES DE FREITAS	48,00
23711257468	CARINA DA GUIA DE FRANCA	212,00
20009649012	CARLIANE DA SILVA FRANCA	41,00
20009678365	CARLOS CARDOSO	178,00
16181833855	CARMA LOURENCO ROSNER DE PAULA	137,00
20009718316	CARMELITA APARECIDA HONORATO DE CASTILHO	171,00
20009721309	CARMELITA ROSNER CAVALHEIRO	130,00
20009722275	CARMEM APARECIDA BUENO	130,00
23668337493	CARMIRIA DOS SANTOS CARDOSO	137,00
20312131830	CAROLAINE ELIZANDRA SANTOS BARBOSA	130,00
20468028905	CAROLAINE LOURENCO DE PAULA	270,00
20004123020	CAROLAINE SABRINA DOS SANTOS	41,00
20009732351	CAROLAYNE LAYS LAGRANGE	358,00
20157641745	CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	269,00
20009735482	CAROLINA DO NASCIMENTO CORDEIRO	82,00
16441104580	CAROLINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTOS	194,00
21287244019	CAROLINE DE FATIMA BRAINE	180,00
20009760029	CASSIANE DOS SANTOS PONTES VAZ	41,00
20009767473	CATARINA ORTIZ GARCIA DA ROSA	178,00
20009769778	CATIA APARECIDA LOURENCO	130,00
20083343738	CECILIA BUENO	445,00
20009783010	CECILIA MARA NITSCHE FORTES	130,00
16531710927	CECILIA MARIA FERREIRA DE MORAES	178,00
23818441495	CECILIA TAVARES DOS SANTOS	91,00
20009792680	CELIA DA APARECIDA DE MIRANDA	41,00
21052723634	CELIA DA CONCEICAO	171,00
16597119038	CELIA DE ANDRADE MATOS TEIXEIRA	130,00
20009811480	CELMIRA ALVES CARDOSO DE MATOS	130,00
20009811553	CELMIRA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	171,00
16675356470	CELMIRA DA APARECIDA DE PONTES	171,00
20009811618	CELMIRA DA APARECIDA DO NASCIMENTO MOURA E COSTA	130,00
20009811626	CELMIRA DA APARECIDA MARTINS	89,00
20009811634	CELMIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	130,00
20009811677	CELMIRA DO CARMO HARPS	447,00
20009811898	CELMIRA MARIANO DOS SANTOS MAURE	178,00
16657057750	CERINA DA SILVA COSTA	48,00
16674132307	CERLI DA APARECIDA BRAINE	41,00
20009819368	CERLI DO CARMO BUENO PEDROSO	171,00
20009830558	CHEILA DA APARECIDA DOS SANTOS DE CRISTO	130,00
12971049517	CIBELE SEVERINO DA SILVA SCHEFER	130,00
12960799498	CIDA RAMOS DE SOUZA	137,00
23747484197	CIDENEIA PONTES	41,00
20009843099	CIDERLI DA APARECIDA PONTES	171,00
20009843528	CIDINEIA ALVES CARDOSO	171,00
16606982945	CINTIA ARIELI BESTEL FARIAS	212,00
20009850923	CINTIA DA SILVA GODOY	171,00
21052667491	CINTIA MARA REIS DOS SANTOS	41,00
20446046242	CINTIA RAFAELA MIRANDA	171,00
16575217436	CINTIA VALENTE DOS SANTOS	82,00
20009858053	CIONI DOS SANTOS	137,00
16563185186	CIRDETE MARGARIDA DA SILVEIRA	396,00
20959515083	CLARICE APARECIDA BOUARD DA LUZ	170,00
16453653703	CLARICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	130,00
20009880008	CLAUDENIZE CASAGRANDE CLARO	89,00
20009881187	CLAUDETE DE OLIVEIRA	130,00
16181845721	CLAUDETE DO CARMO RODRIGUES SCHON FITZ	130,00
20009884607	CLAUDIA BALES	297,00
16431071825	CLAUDIA BONETTE DE SOUZA	180,00
16181847341	CLAUDIANA VIANA	347,00
16426815897	CLAUDIANE DE MATOS	180,00
20026624146	CLAUDILEIA DA SILVA	130,00
20009905396	CLAUDIMERI DOS SANTOS VAZ	41,00
20009908832	CLAUDINEI LEVINO DE ALELUIA	41,00
20009911353	CLAUDINEIA DE CASTRO	130,00
20009911388	CLAUDINEIA DE FATIMA MANGGER	82,00
20009911787	CLAUDINEIA DOS SANTOS	130,00
20009913194	CLAUDINETE ALVES DE OLIVEIRA	41,00
23797889379	CLAURISSE ORTIZ CORDEIRO	89,00
20009948818	CLEIA DE FATIMA DOS SANTOS	171,00
20009949148	CLEIA MIZAEL DOS SANTOS	130,00
20004247714	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	219,00
20655369192	CLEIDELI DRINGOT	212,00
20009958635	CLEIDIELE APARECIDA DOS SANTOS	171,00
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	260,00
16426732312	CLEOCI DA APARECIDA DA SILVA VIDAL	130,00
20009977478	CLEOMARA DOS SANTOS BOARD	171,00
20009977966	CLEONI DA APARECIDA ORTIZ DOS SANTOS	130,00
20009979640	CLEONICE DA APARECIDA BUTCHER	178,00
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	253,00
20009980177	CLEONICE DE CASTILHO	199,00
20009980584	CLEONICE DE MELO	260,00

20009980622	CLEONICE DE MOURA E COSTA	210,00
16510606616	CLEONICE DE PAULA PRUDENCIO	171,00
20369973482	CLEONICE DE SOUZA	253,00
20009980851	CLEONICE DO CARMO DA GUIA LEAL	212,00
20602143513	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	212,00
22811430317	CLEONICE GOMES DOS SANTOS	212,00
16439101561	CLEONICE MARTINS DA SILVA	89,00
20009988496	CLEUDIMARA DOS SANTOS MANGGER	301,00
16431074549	CLEUDINEIA RIBEIRO FERREIRA	171,00
20009989824	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	130,00
23727248870	CLEUSA DOS SANTOS	130,00
16431074778	CLEUSA DOS SANTOS DE SOUZA	130,00
20655369699	CLEUSENITE BARBIOT DOS SANTOS	212,00
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	179,00
20009993406	CLEUZA APARECIDA FITZ	296,00
16426817814	CLEUZA DE ALMEIDA ARPS	137,00
20009994119	CLEUZA DO ROCIO PEDROSO ORTIZ	171,00
20009995662	CLEUZA RODRIGUES DE MATOS	48,00
20953302916	CLEUZA ROSSIER	130,00
20009996006	CLEUZELI DA ROSA	89,00
20009996014	CLEUZELI LEAL GODOI	130,00
20009995999	CLEUZELI PAIANO ROSA	171,00
20009996073	CLEUZIANE FOGACA	212,00
12811746538	CLEVERSON DE CHRISTO	179,00
12812755522	CLISLAINE DA APARECIDA MACHADO	137,00
20010045842	CRISTIANA DOS SANTOS	130,00
20010049139	CRISTIANE APARECIDA MANGUER	294,00
20010049325	CRISTIANE APARECIDA ROSNER	171,00
20010053780	CRISTIANE DA SILVA	171,00
13130095526	CRISTIANE DA SILVA BELEMER	396,00
12801844529	CRISTIANE DA SILVA PRATES TABORDA	82,00
20010055473	CRISTIANE DE JESUS CORDEIRO DE FRANCA	219,00
23817206093	CRISTIANE DE JESUS GUIMARAES	41,00
13028646497	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	171,00
20010057972	CRISTIANE DOS SANTOS	212,00
20010062046	CRISTIANE LOURENCO DOS SANTOS	212,00
20010068060	CRISTIANE SALDANHA	130,00
20010082799	CRISTIELE CARDOSO	212,00
16431076835	CRISTINA COUTINHO	130,00
16007861156	DAIANE ALELUIA PORFIRIO	130,00
20764918952	DAIANE CRISTINA ROSNER	171,00
23749413432	DAIANE DA SILVA NICOLAU	212,00
20780721300	DAIANE DOS SANTOS DA LUZ	171,00
20010115085	DAIANE MARIA DE MOURA E COSTA DE BONFIM	41,00
20010116693	DAIANE PEDROSO SANTOS	171,00
20010117193	DAIANE PIRES MACHADO	244,00
20010118165	DAIANE ROSNER	258,00
16006762529	DALNI DA LUZ	212,00
16138864213	DALZI CORDEIRO DE FRANCA DE SOUZA	130,00
20010139332	DAMARIS CRISTINA DA SILVA GODOY	41,00
20010139553	DAMARIS JOSE COUTINHO LAMBERT	171,00
20010176076	DANIELA APARECIDA DE FRANCA DIAS	171,00
20010180375	DANIELA DAIANE MACHADO CARVALHO	91,00
23676203670	DANIELE APARECIDA DA ROSA BRIATORI	123,00
23711711916	DANIELE APARECIDA DOS REIS	171,00
14413367185	DANIELE APARECIDA PEDROSO ROSNER	396,00
15277275278	DANIELE CORREA	41,00
20034956810	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS	130,00
21282657587	DANIELE DA APARECIDA MARTINS	171,00
20010200139	DANIELE DE MATOS CAVALHEIRO	41,00
16007877915	DANIELE DE SUSS LEANDRO	248,00
21201183768	DANIELE DOS SANTOS	41,00
21288027607	DANIELE DOS SANTOS VAZ	130,00
20080033029	DANIELE EIDT CAVALHEIRO	349,00
16029018664	DANIELE MACHADO DE SOUZA	130,00
23724552625	DANIELE RAMOS BARBOSA	212,00
21277369382	DANIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	171,00
20010208490	DANIELE VIANA MARQUES	130,00
20030888578	DANIELE VIDAL DOS SANTOS	41,00
20010209675	DANIELI RIBEIRO	212,00
20010216159	DANIEZE ROSNER	171,00
20010233304	DANUBIA CRISTINA BESTEL	171,00
13121817506	DARCI ALVES DOS SANTOS	91,00
16139387729	DARCILENE ALVES BENFICA DOS REIS	219,00
16030691121	DAYANE CAROLINE LUIZ DOS SANTOS	294,00
20010274728	DEBORA DA SILVA CARNEIRO CASTRO	130,00
21245353456	DEBORA DE JESUS ARAGAO	301,00
20010276704	DEBORA DO ESPIRITO SANTO ORTIZ	123,00
12854035536	DEBORA DO ROSARIO	268,00
12481815191	DEBORA DOS SANTOS DA SILVA	180,00
16141103988	DEJANIRA DO CARMO PINHEIRO	178,00
20010309289	DELFINA APARECIDA OLIVEIRA BARBIOT	338,00
20010309882	DELFINO LOURENCO DOS SANTOS	137,00
16114434499	DENAIR DA APARECIDA DA CRUZ SOUZA	137,00
21272828346	DENIELE DE PAULA FARIAS	178,00
16147496574	DENILCE DE MOURA E COSTA ARP	137,00
21065399156	DENISE CASTORINA MARTINS DE FREITAS	171,00
20921096067	DENISE DA GUIA RAMOS	219,00
21219659101	DENISE DA SILVA	171,00

16129277963	DENIZE DE BONFIM	258,00
12646616521	DERZI DA APARECIDA AFONSO CARDOSO	171,00
12619848522	DEUSILENE APARECIDA DOS SANTOS	171,00
20010353881	DEUSILENE DE FATIMA BRAGA	130,00
21251998269	DEUSILENE DOS SANTOS BARBIOT	448,00
16126613229	DEUSILENE SOUSA	342,00
20010354527	DEUZENI DO CARMO DE OLIVEIRA	158,00
20010354578	DEUZI DIAS	130,00
20010354616	DEUZILENE APARECIDA FERMINO	178,00
20010354640	DEUZILENE GOMES	178,00
20010358115	DEZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO	268,00
23786668899	DIEINE APARECIDA CHAMBERLAIN	171,00
20010398451	DIERICA FERMINO VAZ	41,00
16015088207	DILAIR APARECIDA PORFIRIO	89,00
20010400758	DILCELIA RIBEIRO FERREIRA FORTES	171,00
20468030373	DINAIR BUENO GONCALVES	171,00
16129280212	DINAIR PEREIRA DOS SANTOS	793,00
16126223501	DINAIR TABORDA FRANCO	170,00
16114131585	DINAZIRA BUENO GONCALVES	171,00
16125276822	DINEIA DA GUIA FITS	495,00
20010428539	DIONA BRUNA DOS SANTOS MACHADO	396,00
20010432366	DIONICE DO CARMO ROSNER	130,00
12766864522	DIRCE ALVES DE OLIVEIRA	130,00
20010436019	DIRCE APARECIDA MATIAS	212,00
20010436051	DIRCE ARPS	89,00
16138872429	DIRCE MONTEIRO LOPES DOS SANTOS	130,00
20010438828	DIRCELIA DE JESUS DE OLIVEIRA GONCALVES	171,00
20010438836	DIRCELIA DE JESUS FLORENCIO	212,00
20010440938	DIRCIANA DE CASTRO	130,00
20010441365	DIRLEI ALVES DOS SANTOS	82,00
12781385508	DIRLEI DA GUIA SOLIVAM	130,00
20010441705	DIRLEI GARCIA DE RAMOS	330,00
23674855212	DIRLENE ALVES DOS SANTOS	171,00
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	253,00
20010442396	DIRLENE DE FATIMA ALVES DE SOUZA	171,00
20010443074	DIRLENE STRAUB	89,00
20010443996	DIUCILENE GONCALVES	212,00
13816210448	DIUVANA NICOLAU DA PAIXAO	171,00
12075388778	DIVANILDA DO NASCIMENTO CORDEIRO	91,00
20010511932	EDELANGE CORDEIRO	130,00
20010518066	EDENI DOS SANTOS CORDEIRO	269,00
20010518481	EDENILDA DE CASTILHO	180,00
20010521008	EDENILZA DA APARECIDA CARDOSO	180,00
20010535459	EDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	130,00
20010537818	EDICLEIA DOS SANTOS FRANCA	171,00
20010540878	EDILA APARECIDA DA PAIXAO	130,00
20010541149	EDILAINE ALVES DA SILVA	130,00
20027020392	EDILAINE APARECIDA CARDOSO	180,00
20010541203	EDILAINE APARECIDA DE SOUZA	171,00
20010541599	EDILAINE DE JESUS CROPOLATO	130,00
16138678800	EDILAINE GOMES RIBAS	82,00
20010550806	EDILENE TAVARES DE SOUZA	171,00
21228598055	EDILIA DE FATIMA DE BONFIM	130,00
20010566257	EDIMARA DE PAULA GALVAO	130,00
23830220185	EDIMARA DE SOUZA GONCALVES	41,00
20010566397	EDIMARA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	269,00
12676434537	EDIMARA RODRIGUES FERNANDES MELO	268,00
20010566923	EDIMEIA DO CARMO SILVA DA LUZ	89,00
20010569205	EDINA APARECIDA CROPOLATO	171,00
16147876954	EDINA DE JESUS VAZ DESPLANCHES	178,00
20030890394	EDINEIA APARECIDA FITZ GERALDO	89,00
23726960402	EDINEIA APARECIDA VAZ BUTCHER	130,00
20010577607	EDINEIA DE JESUS ROSNER LOPES	171,00
20028568537	EDINEIA DE LIMA PONTES	171,00
20010577739	EDINEIA DE SUSS	130,00
15887417270	EDINEIA GONCALVES	130,00
16126638027	EDINEIA MANGGER	295,00
16030785312	EDINEIA RODRIGUES DA CRUZ	212,00
12052013697	EDIVAL DOS SANTOS	179,00
23726874522	EDNA DE MOURA E COSTA	130,00
20010628538	EDNA FITZ	130,00
21228930106	ELAINE GALVAO DIAS	130,00
20010744996	ELAINE SUSS LEANDRO	171,00
16112078334	ELAIR LOPES	137,00
20010752018	ELCIMARA DO PRADO	82,00
16142900741	ELEDIELI DE PONTES	130,00
20010759950	ELENA APARECIDA BUENO	178,00
20010762056	ELENICE APARECIDA CROPOLATO ORTIZ	171,00
20010763400	ELENICE LOURENCO	171,00
21230176456	ELENICE MARTINS DE OLIVEIRA	41,00
20010771756	ELESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	48,00
20010772663	ELEZANDRA DOS SANTOS	82,00
16129290080	ELEZIANE CERBELO HARPS	268,00
16124720672	ELEZIANE VIDAL DOS SANTOS	171,00
20010774895	ELIA TEREZA MANGGER	137,00
13088925538	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	171,00
20010791617	ELIANE APARECIDA CASTRO	171,00
20010792176	ELIANE APARECIDA MARIANO DO NASCIMENTO	82,00
20010793598	ELIANE CARDOSO	130,00

20010793938	ELIANE CECILIA DA SILVEIRA	82,00
20010794039	ELIANE CHAVES ANDRADE	171,00
20010794446	ELIANE COSTA	212,00
16126874499	ELIANE CRISTINE DA APARECIDA RODRIGUES	171,00
16006810787	ELIANE DA APARECIDA BUTSCHER	130,00
21256228542	ELIANE DA APARECIDA CROPOLATO	130,00
20010791919	ELIANE DA APARECIDA DE PAULA	171,00
20010795213	ELIANE DA APARECIDA DO NASCIMENTO	171,00
20010795221	ELIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	212,00
20010795272	ELIANE DA APARECIDA ROSNER	219,00
20010795647	ELIANE DA ROSA	130,00
20010796694	ELIANE DE FATIMA DE MELLO NASCIMENTO	41,00
12503601199	ELIANE DE FATIMA MACHADO	41,00
20951010128	ELIANE DE FATIMA MACHADO	82,00
16138887949	ELIANE DE JESUS MARCHE COSTA	294,00
20010797801	ELIANE DIAS BUTCHER	130,00
12010733268	ELIANE DO CARMO ROSNER	137,00
20010798158	ELIANE DO ROCIO ANDOLFATO DOS SANTOS	260,00
20010798492	ELIANE DOS SANTOS	178,00
20083344238	ELIANE LOURENCO DOS SANTOS	130,00
16129290463	ELIANE MACHADO DA LUZ	171,00
12960663529	ELIANE MARIA VALENTE	219,00
20010802333	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA	178,00
20010803755	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	82,00
20998804732	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	253,00
12892935522	ELIANE RIBAS DE BOMFIM	212,00
20010806568	ELIANE SONTAG	130,00
20010816539	ELIDA CRISTINA GOMES	82,00
15921280279	ELIDIANE DE PONTES	130,00
20010818019	ELIDIANE PAULA SANTOS	130,00
20010835975	ELIETE DO CARMO BARBIOT	41,00
20010851733	ELIS REGINA GONCALVES LOURENCO	171,00
12740105519	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA MOTIM	41,00
16109372944	ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	212,00
20010877694	ELISETE COSTA ROSA	137,00
20010914441	ELISIANE DOBLINS PONTES	130,00
20010900440	ELIZAINE DE FATIMA BRAINE	130,00
20010901404	ELIZANDRA DE MATOS	130,00
21227727889	ELIZANDRA ROSNER	171,00
21277771067	ELIZANDRA TIBLIER	171,00
20943239790	ELIZANDRA VANES DOS SANTOS	171,00
20010903458	ELIZANGELA BUTCHER DE OLIVEIRA	171,00
20010904098	ELIZANGELA DE FATIMA DA PAZ	171,00
20010905450	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	318,00
23653438809	ELIZETE DO CARMO DE MOURA E COSTA BUARD	256,00
20010910772	ELIZETE RODRIGUES DO PRADO DA SILVA	179,00
20010910829	ELIZETE ROSNER DE PONTES	212,00
20010914239	ELIZIANE DA APARECIDA DE SOUZA	171,00
20010914255	ELIZIANE DA APARECIDA RODRIGUES	130,00
21251624938	ELIZIANE DO CARMO MANGGER SOUZA	82,00
16147506162	ELIZIANE DOS SANTOS	171,00
20010914751	ELIZIANE ROSNER	82,00
21065160994	ELLIKA SOUZA LEAL	253,00
16168318241	ELOAR MARIA SANTOS COSTA	130,00
21235336109	ELOINA DA LUZ MACHADO FARIAS	171,00
16154280263	ELOIZA GONCALVES LOURENCO	130,00
16137750109	ELOIZE VELOSO	41,00
16057900481	ELUANA CRISTINA DOS SANTOS	41,00
16006824214	ELUINA MANGER ARPS	137,00
16126238053	ELZA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BOMFIM	269,00
12146370043	ELZA APARECIDA DE CARVALHO TIMOTEO	179,00
16008098693	ELZA DA APARECIDA MEDEIROS HARPS	267,00
20010943026	ELZA DA APARECIDA SILVA CARDOSO	89,00
20030891897	ELZA DA SILVA SANTOS	331,00
20010946068	ELZA MARIA COSTA	89,00
12088143582	ELZA MARIA FERREIRA SILVA	91,00
23892059116	EMELY KAWANE DOS SANTOS	130,00
20004795525	EMILIA ROSA RODRIGUES	130,00
16127209235	ENAILE MARQUES BERNARDO	41,00
16140561613	ENI DE FATIMA MACIEL DE SOUZA SANTOS	130,00
23781599465	ENI DE MATTOS	269,00
16124729203	ENI MACHADO	130,00
20010992477	ENI ODETE DA ROSA WOLKER	137,00
20010996855	ENY DE ALMEIDA SILVA	137,00
12896776518	ERCILIA CROPOLATO	130,00
20011001849	ERCILIA DE MOURA E COSTA	171,00
16147881826	ERCILIA DE MOURA E COSTA MATOS	212,00
20011003809	ERENI DA APARECIDA COUTINHO	130,00
16151776888	ERENICE ROSNER LEAL	219,00
21231998980	ERICA DA PAZ DOS SANTOS	212,00
20011014495	ERICA ESTEFANI DE MATTOS	130,00
23858675330	ERICA JAINE DA SILVA URSULINO DIAS	130,00
20677876240	ERICA KAYANE DOS SANTOS RODRIGUES	130,00
20011026620	ERIDIANE DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	253,00
12332506677	ESTEFANO PLATNER	91,00
16242430011	ESTER MOREIRA DE LIMA	212,00
20011071359	EUCI DA APARECIDA DOS SANTOS	179,00
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	130,00
20708464372	EUNICE TIBLIER	130,00

20011096203	EUZILENE ALELUIA	130,00
14590158805	EVELIN CARINA DOS SANTOS	41,00
21211969969	EVELIN GABRIELI SALDANHA CORREA	130,00
20011136779	EVERLI APARECIDA MANGGER ROSNER	89,00
20949911687	EZENIR DE MELO LOPES	89,00
20011160157	EZIDIA VALENTE DOS SANTOS	48,00
16182765683	EZINETE BRAINE	137,00
20764920833	EZIQUIANE DE BOMFIM CARVALHO	130,00
20438960402	FABIANA BARBOSA CORREIA	269,00
20011168042	FABIANA DE PONTES	41,00
20011168522	FABIANA DO ROCIO DOS SANTOS	219,00
20778406649	FABIANA LIGIA DE ARAUJO	82,00
16148456428	FABIANA NUNES CORDEIRO	301,00
12960210494	FABIANA PIRES DE LIMA	171,00
23658754105	FABIANE DE JESUS SANTOS	171,00
20011204065	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	91,00
20011234363	FATIMA DE OLIVEIRA BRAS	171,00
16299668254	FATIMA FRANCISCA AMORIM	171,00
23708860906	FERNANDA APARECIDA MACHADO	130,00
16175614837	FERNANDA DE OLIVEIRA PAULO	171,00
23785380387	FERNANDA GARCIAS	130,00
20011283534	FERNANDA MAIANE LOURENCO	130,00
20468028980	FERNANDA NICOLAU DOS SANTOS	171,00
16309021177	FERNANDA RIBEIRO DE ARRUDA	253,00
20011328996	FLAVIA RIBEIRO BRAS	41,00
13094180522	FLAVIANE COUTINHO	130,00
16297062391	FRANCIANE DO CARMO DOS SANTOS	171,00
20011359492	FRANCIELE ALVES DA SILVA	41,00
20011359891	FRANCIELE APARECIDA DE MATOS	41,00
23694558825	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	268,00
16181648519	FRANCIELE APARECIDA MEDEIROS	171,00
22015087701	FRANCIELE ARAUJO DE OLIVEIRA FRITZ	171,00
20011360229	FRANCIELE AUGUSTA DOS SANTOS	212,00
16253310896	FRANCIELE COSTA DOS SANTOS	130,00
20011361152	FRANCIELE DA APARECIDA DOS SANTOS	171,00
20307690509	FRANCIELE DA LUZ	396,00
20011361691	FRANCIELE DE FATIMA SONTAG	171,00
16276510239	FRANCIELE DE JESUS DA SILVA	253,00
16254811473	FRANCIELE DE MATTOS	41,00
16257592063	FRANCIELE DE PONTES PEREIRA	170,00
20309642765	FRANCIELE GONCALVES DE LIMA	212,00
20011363716	FRANCIELE MEDEIROS SALDANHA	212,00
20011363805	FRANCIELE MOREIRA DOS SANTOS	130,00
20494742784	FRANCIELE URSULINO DIAS	212,00
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	253,00
20011366464	FRANCIELI CRISTINA DA APARECIDA VEDOR	178,00
22023763907	FRANCIELI DA SILVA	130,00
23832991596	FRANCIELI MANGGER MOTTIM	130,00
20011372758	FRANCINE BLUM	130,00
12523299765	FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	91,00
10841791977	FRANCISCO MANOEL FELICETTI	130,00
20011449076	GABRIELA APARECIDA MANGGER	41,00
23710262980	GABRIELA DOS SANTOS FARIA	41,00
16332003570	GABRIELA ROSA DOS SANTOS BRONCA	130,00
23651735431	GABRIELE APARECIDA DE FRANCA	358,00
13087916519	GEISIANE APARECIDA MACHADO DE LIMA	171,00
12491511624	GENEROSA VALENTE DOS SANTOS	178,00
16275625865	GESSICA TAINARA TIBLIER DA SILVA	130,00
20494744280	GICELE APARECIDA BOENO	171,00
20005145656	GILCIMARA VICENTE	89,00
20311442069	GILMARA DE FATIMA BLATNER	171,00
23720688271	GISELE DOS SANTOS	171,00
20011635899	GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	171,00
20011641384	GISLAINE CRISTINA CLUG PAULIN	41,00
20011642046	GISLAINE DE FATIMA RIBEIRO	171,00
21281910750	GISLAINE JAQUETTI	41,00
16203821013	GISLAINE LISBOA DOS SANTOS	130,00
23747753414	GISLAYNE CHAVES DOS SANTOS	82,00
20011646580	GISLENE DE FATIMA DOS SANTOS	171,00
20468030500	HELOIZA STRAUBE VAZ	180,00
16253240847	HILMA ORTIS	171,00
23746061764	IARA CARLA DE FATIMA DOS SANTOS FARIAS	130,00
16307428059	IDAMARIS SCHANAN	171,00
20011840743	IDELECI DE PONTES PEREIRA	219,00
20011842460	IDICLEIA ALVES DA SILVA	178,00
20011857727	ILADIR ISALTINA CHAMBERLEIN	130,00
20011857859	ILAINE CORREA	41,00
20938682568	ILDA APARECIDA ALVES DA SILVA SOUZA	295,00
20011863107	ILIANA DOS SANTOS	526,00
16257600473	ILIDIA RESTOFE MACHADO	89,00
16254298741	ILTAMARA KAWANE DE OLIVEIRA	41,00
20311529873	INDIANARA APARECIDA PEREIRA	130,00
16257601275	INES ARPES BOARD	267,00
20011879526	INES PAIANO ROSA	130,00
16245160317	INES RIBEIRO DE CRISTO PLATNER	268,00
20011880737	INEZ DE JESUS VAZ	178,00
23634883363	INGRID BEIRA CRISSI	212,00
23743185187	INGRID RAFAELA GONCALVES DE OLIVEIRA	82,00
20011890376	INI ROSNER CAVALHEIRO CARDOSO	130,00

16318174258	IOLANDA DIAS FERREIRA	130,00
20011900541	IRACEMA DE CASTRO MARTINS	129,00
20011902978	IRACEMA MIRANDA DE JESUS	89,00
12741015505	IRACI MIZAEL DOS SANTOS	130,00
12639172524	IRENE APARECIDA DE LIMA	41,00
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	130,00
20011928047	IRENE MARCHE	396,00
16181701606	IRIDIANA DOS SANTOS	338,00
16181701622	IRIETE RIBEIRO DE PONTES	212,00
20011940268	IRLENE DE JESUS GELIET	171,00
23690742095	IRONICE DA APARECIDA ROSNER	130,00
20011959597	ISABELA PEREIRA MACHADO	130,00
16275619288	ISMEIA CIDALIA DE MELO	130,00
16292738133	IVANEZE WUCHER VALENTE DOS SANTOS	48,00
20012025210	IVANI ANTUNES DE SOUZA	178,00
16253323408	IVANILDA LOURENCO CROPOLATO	130,00
16177615202	IVANILDE DA SILVA DOS SANTOS	91,00
20012040139	IVETE CARDOSO	171,00
20012041860	IVETE RIBEIRO	89,00
20012052137	IVONE DE MOURA COSTA	89,00
20012049756	IVONE DO CARMO CARDOSO	171,00
16231875793	IVONE DOS SANTOS	171,00
16285982539	IVONE MARIA VIEIRA	178,00
12787380524	IVONETE ALVES DOS SANTOS	89,00
20012056167	IVONETE ANTUNES DE SOUZA	338,00
20012056213	IVONETE APARECIDA DE CARVALHO	171,00
20012056272	IVONETE APARECIDA DESPLANCHES	89,00
20012056892	IVONETE CARDOSO DE MELO	137,00
20012057325	IVONETE DA APARECIDA DE OLIVEIRA	130,00
20012057821	IVONETE DE FRANCA	130,00
20012058143	IVONETE DE MATOS MARTINS	89,00
16181712349	IVONETE DE OLIVEIRA FLORENCIO	89,00
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	212,00
23677929845	IVONETE DO ROCIO ALMEIDA OLIVEIRA	130,00
20005417230	IVONETE ELIAS	219,00
20012059441	IVONETE GALVAO DOS SANTOS	536,00
20012060261	IVONETE MONTEIRO LINS	396,00
12825676510	IVONETE RIBEIRO	130,00
20642175513	IZABEL COSTA	89,00
23811867624	IZADORA ALVES	130,00
23623386150	IZAETE DE FATIMA DOS SANTOS PLATNER	171,00
16182760584	IZAIAS DA PAIXAO	91,00
16245171173	IZALDE FAGUNDES	693,00
20655369869	IZALTINO PAIANO	91,00
20012077806	IZAMARA ANASTACIO	148,00
20028006792	IZAMARA ANASTACIO	358,00
20012077873	IZAMARA DIVINO DOS SANTOS	41,00
20012077911	IZAMARA DOS SANTOS BOARD	171,00
20655369168	IZAURA TIMOTEO DOS SANTOS	212,00
20012081633	IZILDA DE JESUS SANTOS PEREIRA	130,00
20012082400	IZOLEIDE CORREIA	137,00
20012101626	JACIRA BATISTA DA SILVA	89,00
23848790617	JAINA APARECIDA CORREIA DE SOUZA FRANCA	41,00
20012155300	JAINE APARECIDA PONTES	89,00
23680492533	JAINE RODRIGUES DA SILVA	130,00
15160965959	JAISSE RODRIGUES DA SILVA	41,00
20012184300	JAMILE PLATNER DE CARVALHO	171,00
20012195248	JANAINA DE LIMA MACIEL	171,00
20012195299	JANAINA DE MATOS DOS SANTOS	171,00
16182793881	JANAINA GALDINO DE PONTES	171,00
20012208544	JANDIRA DA APARECIDA DOS SANTOS	41,00
20012209036	JANDIRA DE FATIMA SANTANA	171,00
16269021708	JANE KELY HONORATO DE CASTILHO	130,00
20012220951	JANETE CHAMBERLAIM	89,00
20012221192	JANETE COSTA	178,00
20012219848	JANETE DA APARECIDA DOS SANTOS	171,00
13155846509	JANETE DA GUIA DE CARVALHO	130,00
16223849991	JANETE DE OLIVEIRA MORITZ	82,00
20012223160	JANETE DOS SANTOS	130,00
19048437477	JANETE KRAWCZUK	41,00
20171632944	JANETE MATIAS	130,00
20012225430	JANETE OBLADEN MONTEIRO	194,00
20012219244	JANETE PALHANO DE FRANCA LAMBERT	130,00
16230199948	JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO	253,00
20012241584	JAQUELINE BUTCHER DE OLIVEIRA	130,00
23718664743	JAQUELINE DO CARMO MILA	130,00
16269947821	JAQUELINE LUIZA ANASTACIO DE SOUZA	41,00
20012251253	JAQUELINE MARIA BOUARD	130,00
20012257340	JAQUELINE SILVA FARIA	130,00
20012268008	JAZI DO CARMO BRAINE MOURA E COSTA	496,00
23758853733	JELCINEIA MARCHE	41,00
20307691432	JENNIFER CAROLINE BASSETTI	295,00
16275625555	JESSICA APARECIDA FRANCA MACHADO	41,00
20312113522	JESSICA CORDEIRO CAVALHEIRO	212,00
20012351827	JESSICA DA LUZ CORDEIRO	41,00
20012354397	JESSICA DE JESUS DE SIQUEIRA	130,00
16257617406	JESSICA DE MATOS LAGRANGE	41,00
20012361636	JESSICA GONCALVES DE CASTRO	178,00
23772020921	JESSICA LUIZA ALVES DE SOUZA	41,00

23834605901	JESSICA MAIARA ARCANJO	41,00
21075078204	JESSICA MAIARA DOS SANTOS	130,00
14014257416	JESSICA PAMELA CARNEIRO MARTINS	179,00
16239914755	JESSICA VALENTE DOS SANTOS	212,00
21064783424	JESSICA VAZ SCHINADOSKI	212,00
20780722323	JEZICA BRUNA BUTSCHER DE CAMARGO	171,00
20012385020	JHENIFFER RAMOS MACIEL GONCALVES	447,00
12869485559	JHESSICA DE CASTRO SOARES	130,00
16349398433	JOANA D ARK DA SILVA COSTA	91,00
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	180,00
20012412060	JOANA RIBEIRO	82,00
12285940019	JOAO AUGUSTO MULLER	89,00
12137809070	JOAO MARIA DA SILVEIRA	91,00
23808978151	JOAO OSNI MERI	91,00
20012508335	JOCELEI DA ROSA SILVA	212,00
20012509579	JOCELIA APARECIDA DO VALE	82,00
16305885398	JOCELIA APARECIDA ORTIS ROSA	123,00
20012512774	JOCEMARA DE JESUS CARDOSO	342,00
16283936920	JOCENILDA COSTA DO ESPIRITO SANTO	82,00
20012513983	JOCIANE DE FARIA MEDINA	41,00
20012515293	JOCIELI APARECIDA OBLADEN	130,00
20012515366	JOCIELI DE OLIVEIRA	130,00
20012519396	JOCIMEIA DE ANDRADE	536,00
20012519876	JOCINEIA COSTA	41,00
16306222546	JOELEN DE MOURA E COSTA CROPOLATO	41,00
13158746505	JOELMA DA APARECIDA DOS SANTOS FURQUIM	171,00
16231972799	JOELMA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	41,00
16182898292	JOELMA FITZ	171,00
20012539427	JOELMA MARTINS	89,00
16235505990	JOELMA RIBEIRO DOS SANTOS	212,00
20012545613	JOELTON FITZ	89,00
23792845438	JOICELEIA MARCHE	130,00
20012565770	JOLCIANE RODRIGUES MARTINS	171,00
10786481770	JORGE REZENDE SANTOS	91,00
20012626761	JOSANA CORREA	219,00
12403412777	JOSE ALAIR GUIMARAES	137,00
23866705731	JOSE CANDIDO DOS SANTOS	91,00
10784783907	JOSE DE JESUS	219,00
20012685458	JOSE DE MATTOS	89,00
20012692241	JOSE DOS SANTOS CARDOSO	41,00
20012699289	JOSE FAGUNDES RIBEIRO	91,00
12678042490	JOSE VALDECIR DE MATTOS	82,00
13182190503	JOSEANE DA APARECIDA MANGGER	130,00
22016990049	JOSEANE DE MELO SANTOS	171,00
16319127369	JOSECLEIA DA APARECIDA TEIXEIRA	171,00
16227097579	JOSEFA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	89,00
10787546825	JOSEFINA SEVERINO DA SILVA	89,00
20012811151	JOSELAINE SANTANA CLARO	171,00
20012812212	JOSELENI DOS SANTOS	269,00
20012812328	JOSELI APARECIDA COLASSO DA ROSA	41,00
20012812484	JOSELI DA SILVA	294,00
20128078612	JOSELI DOS SANTOS	41,00
16209707840	JOSELIA BRAINE	171,00
20012813650	JOSELIA BRITO LOURENCO	89,00
21026844020	JOSELIA COSTA	212,00
20949888774	JOSELIA DE LIMA	212,00
20012815114	JOSELIA MOREIRA DOS SANTOS	253,00
16255216854	JOSENILDA DE OLIVEIRA	91,00
16299004895	JOSIANE AICAR ASSAD DE SUSS	258,00
20012856392	JOSIANE APARECIDA BONETE DA ROSA	253,00
20012856708	JOSIANE APARECIDA DO PRADO	219,00
20012856724	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	178,00
20012856848	JOSIANE APARECIDA FLORENCIO	269,00
16257636508	JOSIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	41,00
20012857798	JOSIANE CORDEIRO DOS SANTOS	171,00
20012857836	JOSIANE COSTA	164,00
20012858298	JOSIANE DA LUZ FREITAS	130,00
20128945731	JOSIANE DA SILVA	212,00
20012858956	JOSIANE DE FATIMA ROSNER	171,00
20012859081	JOSIANE DE JESUS DA SILVA	171,00
20012859812	JOSIANE DO CARMO ORTIZ	130,00
20012860268	JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	180,00
20012860136	JOSIANE DOS SANTOS VAZ	130,00
16257636478	JOSIANE LOURENCO	130,00
16265642244	JOSIANE MARTINS DA SILVA	253,00
20957422444	JOSIANE RIBEIRO FERREIRA	294,00
20012863224	JOSIANE SANTANA CLARO	294,00
16343858556	JOSICLEIDE DA SILVA COSTA	358,00
20012870336	JOSIELE BRITO LOURENCO	41,00
20370702713	JOSIELY MORAIS	82,00
20012872517	JOSILAINE APARECIDA BONETE ROSA	171,00
20012874706	JOSILENE ERICA DA SILVEIRA	41,00
20012875079	JOSILENE OBLADEN	130,00
20012875370	JOSILENE SANT ANA MARCHE	89,00
20012878175	JOSIMARA MARCOS RODRIGUES	212,00
16312518796	JOSIMERE DO CARMO ORTIZ	253,00
20012879074	JOSIMERE DOS SANTOS	345,00
20019007404	JOYCE RAMOS MACIEL	180,00
16298713760	JOZELI DO CARMO ALELUIA	130,00

22002797292	JOZIANE SOARES DA SILVA LIMA	41,00
20019009393	JOZIELE APARECIDA BONETE	41,00
16245220387	JOZIELI RIBEIRO	171,00
23695430296	JUCELI PRESTES DE FARIA	171,00
15424080271	JUCELIA DA APARECIDA PORFIRIO	130,00
20002333982	JUCELIA DE MEIRA	82,00
12489569734	JUCELIA DO CARMO FARIA	171,00
16275635593	JUCELIA SOLIVAM	41,00
12892052507	JUCIANE MARIA DE MOURA E COSTA	219,00
13107274509	JUCIELI SCHENEIDER	82,00
20019031046	JUCILAINE ARPS	130,00
23711310334	JUCILEIA FERNANDES	130,00
20019033812	JUCILENE BLATNER	219,00
23730531847	JUCIMARA CLARO	130,00
16456818371	JUCIMARA CONCEICAO FERMINO DOS SANTOS	41,00
20019041246	JUCIMARA DOS SANTOS COSTA	448,00
20019041858	JUCIMARA PONTES	269,00
20019041882	JUCIMARA RAMOS PORFIRIO	130,00
20019055735	JULIA DE JESUS ORTIZ MACHADO	178,00
20019056324	JULIA DOS SANTOS	158,00
20019062170	JULIA VALENTE DOS SANTOS DA ROSA	295,00
22011364778	JULIANA BALES DA SILVA	212,00
20019068888	JULIANA DA APARECIDA ORTIZ	171,00
20019071668	JULIANA DE OLIVEIRA GODOI	212,00
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	171,00
16268977522	JULIANA MARIA PINHEIRO DE SOUZA	130,00
20006008989	JULIANA PEREIRA CORREIA	171,00
16249540068	JULIANA RAYANE PRADO DA SILVA	130,00
20302722615	JULIANA RICCE MOREIRA	180,00
20019088374	JULIANE DA APARECIDA ROSNER STRESSER	269,00
16267645917	JULIANE DE FATIMA MANGGER DOS SANTOS	178,00
20019089893	JULIANE MADALENA DE FRANCA	123,00
20308248435	JULIANY THAISA PEREIRA	212,00
23645699801	JULIETE DA SILVA	269,00
16253986490	JURACI APARECIDA DA LUZ	179,00
20308250499	JURACI CARMO BOUARD ANDRADE	89,00
20019120766	JURACI DA APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	171,00
20019122017	JURACI MARTINS	294,00
20019128783	JURCELIA CAVALHEIRO ROSA	178,00
20019129461	JUREMA FERNANDES DE FRANCA	82,00
16281783299	JUVITA DOS SANTOS	137,00
20019164003	KARINE DE JESUS ASSUNCAO	41,00
20019166588	KARINE VAZ	130,00
20702770390	KAROLAINE DA SILVA SCHMIT	269,00
16471391847	KAROLAYNE ARCANJO BORGES	41,00
16242770823	KATIANE DA SILVA NICOLAU	345,00
23785764967	KATIELE DOS SANTOS ALVES DE ANDRADE	41,00
23852527542	KATLEEN CRISTINA LOPES CORDEIRO	130,00
13178458505	KEILA APARECIDA DINAO DE SOUZA	171,00
23808727078	KEITIELE DO CARMO PORFIRIO	130,00
23788677615	KELES DA GUIA FITZ	41,00
23742451584	KELI CRISTINA ADRIANO DOS SANTOS	171,00
16405513174	KELI DE CARVALHO	171,00
20019192937	KELLI APARECIDA LOURENCO	89,00
20019193488	KELLI REGINA DO AMARAL	41,00
20019194344	KELLY APARECIDA SANTOS LIMA	690,00
16050964239	KELY APARECIDA MATIAS	82,00
20019202983	KELY LANHOSO DA SILVA	219,00
21283103070	KEROLAINE APARECIDA FRIEDRICH SOUZA	130,00
23700244750	KETLIN OLIVEIRA SILVA	130,00
16431070497	KETLLEN KAROLAINE DE MATOS	82,00
16416558972	KETLYM MAYARA DOS SANTOS	212,00
12907688520	KETRIN MAIRA BERKENBROCH	212,00
23825269481	KYSLAINE CORREIA	41,00
16357458695	LADAIR GONCALVES LOURENCO	89,00
20019231436	LAIR VIDAL DOS SANTOS	41,00
20019236136	LAIS CORDEIRO GONCALVES DOS SANTOS	171,00
20019234680	LAIS DO CARMO LEAL	89,00
20019240346	LAIS WALTRICK DA SILVA	130,00
21289417948	LAUDIANE FOGACA	130,00
16416154464	LAUDIANE SOARES DA SILVA NICOLAU	248,00
23676391329	LAUDICIEA FOGACA TRINDADE	268,00
20302840723	LAURA DA SILVA	178,00
20019279226	LAURIANE DOS SANTOS DE PONTES	130,00
16441117836	LEA BOMFIM VAZ PRESTES	130,00
20019311359	LEANDRO LEAL DE MATOS	212,00
23773780679	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	130,00
16485457284	LEDIANE NICOLAU DA PAIXAO	130,00
20019331937	LEIDIANE APARECIDA BUTCHER DE OLIVEIRA	171,00
16448889125	LEIDIANE DOS SANTOS	269,00
16449278642	LEILA DE JESUS WOLKER	171,00
20019339784	LEILA ROSNER DEPETRIS	130,00
23794410447	LELI DE FRANCA VAZ	296,00
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	89,00
20019346888	LENI BORBA TIBLIER	345,00
20019346934	LENI CORDEIRO	130,00
20006180218	LENI DE CHAVES OLIVEIRA	41,00
20019347043	LENI DE FATIMA LINS	89,00
20019347086	LENI DE JESUS BRITO	219,00

21282336357	LENI DE MOURA E COSTA	41,00
23837333465	LENI DESPLANCHES ALELUIA	41,00
22823277829	LENI DO CARMO CHAMBERLAIM	171,00
20019347264	LENI DO CARMO CORDEIRO	247,00
20019347345	LENI DO ROCIO SALDANHA	130,00
20006180315	LENI FELIX CARDOSO	130,00
20019347604	LENI MARIA MACHADO	89,00
20602144420	LENI MARIANA DOS SANTOS	130,00
20019349461	LENILDA DO ESPIRITO SANTO	171,00
16426742415	LEOMAR DO ROCIO DOS SANTOS	130,00
20019357375	LEOMARA DOS SANTOS BENTO	171,00
12294480157	LEONEL BARBIOT	89,00
20019381519	LEONETE BODI	171,00
20019381713	LEONI APARECIDA LINS ROSNER	137,00
20019382094	LEONI DE JESUS MACHADO DOS SANTOS	178,00
16471409479	LEONI DE JESUS MOURA E COSTA BRAINE	41,00
20305298121	LEONICE MAURER	89,00
20019387673	LEONILDA DA APARECIDA PAES	137,00
20019349372	LEONILDA DA CONCEICAO BOUARD	296,00
20019387789	LEONILDA DA SILVA	89,00
20019388688	LEONILDA MOREIRA DA SILVA	91,00
20019388750	LEONILDA OLIVEIRA	130,00
16428056659	LEONIR TEREZINHA SANTOS SALDANHA	260,00
16431082002	LEONIRA MARIANO MATIAS	212,00
16459423432	LEONTINA DE MOURA COSTA CORREA	130,00
12997120502	LERI PEREIRA DOS SANTOS	91,00
16471740930	LETICIA LOURENCO DE ALELUIA	130,00
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	171,00
12634376490	LEVI DE JESUS LEAL	48,00
12666152490	LIDIA DE FATIMA DOS SANTOS	137,00
23855233698	LILIAN LOBO SANCHEZ	41,00
20019449334	LILIANE DIAS BUTCHER	130,00
20019449520	LILIANE DOS SANTOS	171,00
20019452548	LILIANE RIBAS DE BONFIM	41,00
20019457698	LINDACIR DO CARMO LEAL	130,00
16416173671	LINDAMIL BARBOSA DE LIMA	178,00
19019154772	LINDAMIR DO CARMO RICCE	130,00
20019461237	LINDAMIR VELOZO	130,00
20019461296	LINDAMIRA FLORENCIO DOS SANTOS	171,00
20019490644	LOELI ROSNER DE FRANCA RISSE	130,00
12337019413	LORETE DA LUZ	171,00
23856131813	LORINEIA APARECIDA DE ASSUNCAO	41,00
16405605400	LORZI DE JESUS BUTSCHER	109,00
16524786611	LOURDES DESPLANCHES ALPS	171,00
20019506494	LOURDES DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA	91,00
23700774768	LUANA APARECIDA SANTOS MORALES	130,00
23822672013	LUANA BELO NEVES	130,00
16356547821	LUANA MICHELE DOS REIS	171,00
20019591106	LUCELIA DO CARMO	89,00
20019596493	LUCIA CLEA DO CARMO MACHADO	137,00
20019610585	LUCIANA BARBOSA DE LIMA	41,00
20019611565	LUCIANA CAETANO DA SILVA DE OLIVEIRA	212,00
16416202086	LUCIANE BUENO GONCALVES	171,00
12760609504	LUCIANE DE LOURDES MACHADO	82,00
20303056236	LUCIANE MARIA WILCHAK	297,00
20019636312	LUCIANI DE JESUS GOVEIA	219,00
16494650865	LUCIELE REGINA BATISTA	594,00
16428392179	LUCILEIA PAIANO DOS SANTOS	212,00
20019673161	LUCILENE ALVES DA SILVA	82,00
16488792432	LUCIMARA APARECIDA DOBLINS	276,00
12728466515	LUCIMARA DA CARMO LOURENCO	178,00
23733014614	LUCIMARA DA GUIA OLIVEIRA	41,00
23630266475	LUCIMARA DE JESUS PAULA GALVAO	171,00
23749648200	LUCIMARA DOS SANTOS BENTO	171,00
23698481576	LUCIMARA PAIANO DOS SANTOS	212,00
20019686611	LUCIMERE APARECIDA DA LUZ	212,00
20019686778	LUCIMERI DA APARECIDA DOS SANTOS	130,00
20019686832	LUCIMERI MACIEL	387,00
21280418275	LUDIANE ALPS	130,00
12007678960	LUIZ CARLOS FLORIANO DA COSTA	91,00
12303791229	LUIZ CARLOS MILA	178,00
20019787493	LUIZA ALEXANDRA DOS SANTOS DA LUZ	89,00
16416191963	LUIZA APARECIDA VAZ	130,00
16504489581	LUZIA DA APARECIDA DE PONTES	171,00
20019804177	LUZIA DESPLANCHES BRAINE	260,00
20002507433	MADALENA COIMBRA	268,00
13077562528	MAELE DE PAULA BASSETI	130,00
20468030799	MAGDIELE DE JESUS WUCHER	130,00
23823046981	MAIARA LIMA DE FREITAS	160,00
23695420932	MAIARA ORTIS DE SOUZA	171,00
20019843059	MAIARA RIBEIRO DE MATOS	269,00
16487764222	MAINARA DOS SANTOS	130,00
16356582732	MANOELA DE LIMA PUTTKAMMER	294,00
20606690691	MARA MACHADO	212,00
20019901393	MARA ORTIZ	294,00
20019942464	MARCIA ALMEIDA RODRIGUES	130,00
20019943509	MARCIA APARECIDA DE CASTRO ANDRADE	130,00
20019943967	MARCIA APARECIDA DESPLANCHES	41,00
20093839558	MARCIA BESTEL	171,00

16431119909	MARCIA DA LUZ MARTINS	212,00
20019951358	MARCIA DE FATIMA ROSNER	171,00
20019951390	MARCIA DE FRANCA	171,00
20019958670	MARCIA MACHADO	171,00
20019961833	MARCIA MILACK	178,00
20019966150	MARCIA REGINA ROSNER DE SOUZA	171,00
16492488734	MARCIANA APARECIDA CHAMBERLAIN	212,00
16426812189	MARCIANE APARECIDA VAZ	130,00
23666310164	MARCIELE VIDAL DOS SANTOS	171,00
16431120834	MARCIO JOSE DA LUZ MARTINS	41,00
20020057622	MARELI DE PONTES PEDROSO DA SILVA	171,00
12800338492	MARGARIDA ATES DE FREITAS	91,00
20020063053	MARGARIDA BUENO DA ROCHA	91,00
20020083690	MARIA ALVES DOS SANTOS	130,00
20600518471	MARIA ANGELICA FAGUNDES	41,00
23713142099	MARIA APARECIDA ALVES CARDOSO	130,00
13207452492	MARIA APARECIDA CLEMENTE OLIVEIRA	91,00
20020110302	MARIA APARECIDA DIONISIO	295,00
20020111422	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	396,00
20020112585	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	130,00
16439123204	MARIA APARECIDA FLORENCIO DOS SANTOS DE BRITO	130,00
20006642270	MARIA BOENO DE OLIVEIRA	171,00
12894887509	MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA	41,00
16372966507	MARIA CANDIDA SAIS	171,00
16431103344	MARIA CAROLINA MANGGER BREGENSKI	130,00
20020193143	MARIA DA GLORIA FRANCA ROSA SOARES	400,00
10860982383	MARIA DA LUZ DA ROCHA	179,00
16369609014	MARIA DE FATIMA BENTO DA ROCHA DA SILVEIRA	220,00
16492477538	MARIA DE FATIMA DA SILVA	171,00
20020236527	MARIA DE FATIMA DE FRANCA MILANI	212,00
20020245461	MARIA DE FATIMA SONTAG	130,00
16416245133	MARIA DE JESUS DE LARA	178,00
20020248509	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	130,00
16504370134	MARIA DE LOURDES CASTILHO	89,00
20020261610	MARIA DE LOURDES DE MELO LUCIANO	219,00
16431103069	MARIA DE LOURDES LOPES	89,00
20020286346	MARIA DEBORA DE MATOS	41,00
16469163921	MARIA DO CARMO DE BARROS VAZ	219,00
20020300810	MARIA DO CARMO ROSA	179,00
20020316040	MARIA DOS SANTOS DESPLANCHES	171,00
20020334952	MARIA EUNICE DIVINO	130,00
12491360405	MARIA HELENA CARDOSO	137,00
20020357510	MARIA HELENA DE LIMA	180,00
20020379484	MARIA IZABEL RODRIGUES	212,00
21011367191	MARIA JESUS VOLCH	130,00
16474325888	MARIA JOSE CAVALHEIRO	130,00
20020407186	MARIA JOSE MANGGER	212,00
20943249397	MARIA JOSE TELES	130,00
20020415936	MARIA JOSE VAZ DE LIMA	130,00
20020421413	MARIA KETLIN ROSA	253,00
16431107838	MARIA LUCIA DOS SANTOS	130,00
20020446874	MARIA LUIZA DA SILVA CHAMBERLAIN	89,00
20020448672	MARIA LUIZA FLORENCIO DOS SANTOS	260,00
16427295412	MARIA MADALENA COSTA	358,00
20020461318	MARIA MARIANO DO NASCIMENTO	130,00
20020463523	MARIA MARTINS	130,00
16357742318	MARIA MENDES MARTINS DO NASCIMENTO	137,00
16428439337	MARIA NICOLAU DA PAIXAO	130,00
16416258545	MARIA PEREIRA	137,00
20020492612	MARIA RAQUEL DE ALELUIA DESPLANCHES	130,00
20429361674	MARIA REGINA DOS SANTOS DE AQUINO	180,00
20020499609	MARIA RITA VAZ	130,00
16449288737	MARIA RODRIGUES DE FARIA DA LUZ	89,00
12645158538	MARIA ROSA DOS SANTOS	178,00
20020503622	MARIA ROSA FARIA	171,00
20020290572	MARIA ROZARIO DOS SANTOS	179,00
23735476720	MARIA SANDRA SONTAG	89,00
16457879455	MARIA TEIXEIRA GONCALVES	171,00
20020531391	MARIA TIMOTEO	178,00
16440759656	MARIA VIDAL DE BOMFIM OLIVEIRA	169,00
16409291524	MARIAZINHA FERNANDES	171,00
16428475252	MARICEIA APARECIDA DA GUIA DE ALELUIA	130,00
20020567841	MARIELE DA GUIA ARCANJO	130,00
20020571237	MARIETY APARECIDA SANTOS	41,00
12604020515	MARILDA ALVES MACHADO CORDEIRO	171,00
20020573418	MARILDA CORDEIRO LAGRANGE	171,00
20020574104	MARILDA DO CARMO ORTIZ	41,00
20020574732	MARILDA JOSE DA SILVA	178,00
20020576158	MARILDA VALENTE DOS SANTOS	137,00
20020576190	MARILDA WELCHE DESPLANCHES	89,00
20020581801	MARILENE BESTEL	130,00
14874463610	MARILENE DA LUZ ROSNER	130,00
20020585106	MARILENE DO CARMO OBLADEM	178,00
13092662538	MARILENE LOURENCO DE RAMOS DOS SANTOS	358,00
20020590630	MARILENE ROSNER	82,00
12542436942	MARILENE VOLCHER	130,00
20020593575	MARILI DE FARIA PINTO	130,00
22812362684	MARILI TAVARES	130,00
12995620532	MARILIA SARUVA BATISTA	396,00

20020603783	MARILUZ STRAUBE	295,00
20020605182	MARILZA MARTINS	130,00
20020605255	MARILZA MONTEIRO	253,00
20020607428	MARINA CASTURINA DE MELO	89,00
20002669034	MARINALVA DOS SANTOS MOURA	130,00
23770435709	MARINARA CHAMBERLEIM	130,00
16405821057	MARINEIA MANGGER	171,00
12959256532	MARINI DOS SANTOS POLLI	137,00
15113527274	MARISLAINE DE PAULA BASSETTI	130,00
16431115806	MARIZA CAETANO DE MELO	137,00
12918585493	MARIZE DA APARECIDA LEAL	269,00
15418165082	MARIZETE DOS ANJOS DESPLANCHES DA SILVA	89,00
23761969585	MARLENE ANDOLFATO	123,00
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	171,00
20020683264	MARLENE DE FRANCA ROSNER	130,00
20020684856	MARLENE DOS ANJOS ANDRADE	171,00
20020685763	MARLENE FAVILE	294,00
16431118023	MARLENE FERREIRA DE FARIA FLORENCIO	130,00
20020686050	MARLENE FERREIRA DE MELO	171,00
20020687669	MARLENE MACHADO	212,00
23807776539	MARLENE PORFIRIO DE ALMEIDA	248,00
12635019519	MARLENE RAAB	91,00
20020690910	MARLENE RODRIGUES PONTES DOS SANTOS	130,00
20020694991	MARLI APARECIDA DO NASCIMENTO	82,00
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	178,00
20602895213	MARLI DA APARECIDA LEAL DE MATOS BELINO	295,00
20020696749	MARLI DA APARECIDA LINS SANTOS	130,00
16356709392	MARLI DE JESUS VAZ	130,00
12353760335	MARLI DE MATTOS	91,00
16357956563	MARLI DO CARMO BREGENSKI ORTIZ	89,00
20020698989	MARLI DOS SANTOS	89,00
16418789246	MARLI DOS SANTOS SILVA	130,00
16356707837	MARLI FRANCO DE ASSUNCAO	171,00
20020700843	MARLI MACHADO	130,00
20020701165	MARLI MARTINS	338,00
12811287525	MARLI NUNES MARTINS	268,00
16449295296	MARTA ALVES COSTA	89,00
20020716944	MARTA CASTRO FRANCA ANDRADE	130,00
23855088108	MARTA DE CASTRO	41,00
20606117495	MARY TEREZINHA COSTA	130,00
20020769584	MAURA LETICIA SCHNEIDER	41,00
23726820988	MAYARA DE MELLO LEANDRO	248,00
16439115732	MAYARA DOS ANJOS MARCHE	41,00
23721055469	MAYNARA LOURENCO DOS SANTOS	171,00
20020808326	MELIA DA GUIA PEDROSO	171,00
20020814652	MERI DO CARMO GODOI	171,00
20020834327	MICHELE DO NASCIMENTO	171,00
20020836885	MICHELE MARIA FARIAS	130,00
23646489118	MICHELE RODRIGUES DE ALMEIDA	130,00
16428092752	MICHELI DE JESUS DOS SANTOS	41,00
23761170846	MILENE CRISTINA ROSNER	41,00
20020880086	MIRAITA DO CARMO BUENO	171,00
20020880175	MIRALCI HOFFEMAN	41,00
20020880183	MIRALCI RODRIGUES	82,00
20020891703	MIRIAN FELICIO	205,00
20020893722	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	295,00
20020893870	MIRIAN PRISCILA PORFIRIO	268,00
23643098304	MIRIANA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	171,00
23851377210	MISLAINE DO ROCIO BESTEL	130,00
20780723753	MITTIELE CRISTINA MARTINS	171,00
20020938378	MYLENA APARECIDA CAVALHEIRO SILVA	171,00
16532561755	NACIR DOS SANTOS	130,00
20020957798	NAIARA DA APARECIDA MIRANDA	41,00
20020966762	NAIR ANTONIA VAZ	269,00
12967526497	NAIRDA DA APARECIDA MOURA COSTA MARTINS	130,00
20020982253	NATAIR RODRIGUES DOS SANTOS	219,00
23822332352	NATALY THAIS MANGGER CORDEIRO	41,00
20021022253	NEIDE ROSSIER	130,00
16606950695	NEIDE TERESINHA TEIXEIRA DA CRUZ	89,00
13171914491	NEIDIELE GUIMARAES ALVES SANTOS	82,00
20021026003	NEILI LEACIR SANTANA	89,00
23683655727	NEIMY MAYARA SANTOS FARIAS	130,00
12961506508	NEIVA DESPLANCHES	130,00
16625012638	NEIVA HOFFOMAN	178,00
20021030329	NELCI DA APARECIDA MATOS MARTINS	137,00
20655369788	NELCI DE JESUS TRINDADE	89,00
16614969561	NELCI DO ESPIRITO SANTO	130,00
21032303095	NELCILENE TIBLIER CARVALHO	171,00
20021031503	NELCINA DA APARECIDA DOS SANTOS DE PONTES	89,00
14755353277	NELI TEREZINHA FERNANDES	358,00
20021044257	NELSON ROSNER	91,00
16653133347	NERCI DO CARMO LEAL DOS SANTOS	82,00
20021048058	NERCINA DE MATOS MARTINS	41,00
16426865878	NERI VIDAL DOS SANTOS	212,00
20021051318	NERLI ARPP	130,00
16531605309	NERLI DA APARECIDA ARPS CASTRO	130,00
16606951101	NERLI DA APARECIDA MARTINS CAVALHEIRO	130,00
20021051156	NERLI DESPLANCHES HARPS	82,00
20021052616	NETLYN MACIEL DE OLIVEIRA	91,00

16667309043	NEUSA DOS SANTOS CAVALHEIRO	130,00
20021062913	NEUSA ELIAS BONFIM MATIAS	158,00
20002762778	NEUSA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	196,00
20655369079	NEUZA DA APARECIDA DOS SANTOS	269,00
20021062034	NEUZA DE JESUS CORDEIRO	89,00
20740457998	NEUZA DE SOUZA CROPOLATO	130,00
20021062522	NEUZA DO CARMO SONTAG	197,00
20021062786	NEUZA DOS SANTOS MACHADO	130,00
20021064029	NEUZA MARIA ALPS	89,00
20021067524	NEUZELI BATISTA	171,00
20021067575	NEUZELI DO CARMO ROSNER FRANCA	294,00
20021067591	NEUZELI DOS SANTOS MELO	236,00
16531607921	NEUZELI RIBEIRO DA PAZ	210,00
20021067893	NEUZI DA APARECIDA DA SILVA PORFIRIO	137,00
20021046497	NEUZI DO CARMO CARVALHO	130,00
16606951764	NEUZIELE DA GUIA CARVALHO MACHADO	171,00
23603673332	NICOLE VENANCIO	130,00
23841810035	NIKOLLY DO ROCIO COUTINHO FLORES	41,00
20021077465	NILCE DA APARECIDA MARTINS FITZ	171,00
20021077481	NILCE DE CASTRO	130,00
16628674518	NILCE DO CARMO BUARD DE MOURA E COSTA	196,00
20021078178	NILCEIA CORDEIRO WOLKER	224,00
20021078690	NILCELENE VIDAL DOS SANTOS	89,00
16643962294	NILCIELE MATOS DA SILVA	130,00
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	89,00
12665701253	NILSO ALVES DA MAIA	179,00
16653530893	NILZA ADRIANE DE RAMOS CHAVES	212,00
16606952558	NILZA DA APARECIDA PEDROSO	130,00
16606952604	NILZA DA SILVA	495,00
20021100491	NILZA DO ESPIRITO SANTO	130,00
23604386566	NILZA RITA DO CARMO RESTORF	41,00
20021103601	NILZA ROSNER CAVALHEIRO	147,00
20021108956	NIQUETE PEREIRA RIBEIRO	171,00
20021109375	NIRLANDE BUENO	260,00
20021120522	NOEL DO VALE OLIVEIRA	82,00
20021121790	NOELI DE OLIVEIRA	130,00
20021122282	NOELI LIMA DE CASTRO OLIVEIRA	89,00
20021122460	NOELI PAES	171,00
20021122487	NOELI PEDROSO DE MEIRA	41,00
16598906211	NOELI TIBLIER	596,00
16633392266	NOEMI RODRIGUES	171,00
16602704436	NOEMIA DE MOURA E COSTA	130,00
23818438362	NOEMIA DOS SANTOS	91,00
16531611953	NOEMIA MARIANO ROSA	137,00
20021126954	NOENI DE SOUZA	89,00
20021047361	NOENICE APARECIDA DE OLIVEIRA	130,00
16531612097	NOEZELI DO CARMO PAES	130,00
16606953406	NOILI DA APARECIDA DOS SANTOS	130,00
20304028333	NORILMA PAULISTA DE URSULANO	269,00
16606953163	NORLI DO ROCIO VAZ BRAINE	171,00
20021133969	NORLI FARIA MANGGER	196,00
20021133985	NORLI SCHELEIDER	89,00
23784410169	ODAIR DOS SANTOS	91,00
20021148125	ODETE ALVES DOS SANTOS	137,00
20304037707	ODETE CROPOLATO DA SILVA	315,00
20021148869	ODETE DA APARECIDA ORTIZ DA SILVEIRA	89,00
20021149156	ODETE DE CASTRO	130,00
16604187226	ODETE DE JESUS DOS SANTOS	89,00
20021149563	ODETE DO CARMO DE OLIVEIRA MATTOS	212,00
20021149989	ODETE FERREIRA DA SILVA FITZ	269,00
20021150278	ODETE GONCALVES LOURENCO CHAVES	89,00
16629159226	OLAIS GOVEIA	219,00
20021160729	OLGA LOURENCO DE FARIA	137,00
23718790862	OLINDA APARECIDA COSTA	41,00
20021170724	OLIVIO DE CRISTO	89,00
12098981106	OLIVIR BUENO MACHADO	130,00
20021174517	ORACI ARPS	178,00
20021193996	OSMARI MARTINS	260,00
20021194003	OSMARI SANTANA	130,00
12436344460	OSNI CARDOSO	219,00
12824429242	OSNI GONCALVES DE DEUS	82,00
16602706110	OSNILDA DOS SANTOS	130,00
20021215744	OZANA DOS SANTOS ROSA	130,00
20021216120	OZANI MACHADO DE LEAL	178,00
20021217283	OZENILDA PEREIRA	130,00
20021235575	PAOLA CASSIA DA GUIA DE PAULA	130,00
23816203473	PAOLA DAIANE PRADO DA SILVA	130,00
23761150802	PATRICIA CRISTIANE PEREIRA DE PONTES	82,00
20021262319	PATRICIA PEDROSO DE MEIRA	130,00
16653700489	PATRICIA RENATA DE MATTOS DOS SANTOS ARCIE	130,00
12597576517	PAULO ROGERIO ZATIKEY	89,00
16532637492	PEBOLA DOBLINS ANDRADE	41,00
23667437389	PRISCIANE DE JESUS ALMEIDA	171,00
20021392301	PRISCILA DE JESUS ALMEIDA	171,00
20021397753	PRISCILA MARIA WEIGERT	130,00
20780722757	PRISCILA MAURE ARPS	41,00
23674891731	PRISCYLA SOARES DA SILVA	171,00
20021408828	QUELI SCHELEIDER DOS SANTOS	41,00
20021452800	RAFAELA APARECIDA AGNER	212,00

20021456075	RAFAELA DE JESUS FRANCA	171,00
16602974417	RAFAELA NATALI DA ROCHA DIONISIO	41,00
21280933102	RAISSA MARIA DOS SANTOS BESTEL	41,00
20021526448	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS STRAUB	294,00
16606962898	RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE MORAIS PADILHA	171,00
20021529250	RAQUEL DE BOMFIM NASCIMENTO	89,00
20021551647	REGEANE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	212,00
16621023252	REGINA XAVIER	536,00
20021583565	REGYELI APARECIDA AGNER	219,00
20021583573	REGYMARA DA GUIA AGNER	130,00
23787890943	REGYSLAINE AGNER	41,00
20021631942	RENE DA APARECIDA MANGGER	892,00
16633406747	RENI DA LUZ MANGGER	248,00
20902877334	RENI DE SOUZA	89,00
16625020053	RENI DOS SANTOS DE ANDRADE	180,00
16603948983	RENILCE FAVILE DOS SANTOS	171,00
20021635425	RENILDA DA APARECIDA DE SOUZA	41,00
20021636278	RENILDA FAVILE DOS SANTOS	295,00
20021728393	ROBERTO TAVARES	91,00
20021803816	ROMARA BOARD DE FARIA	130,00
20468030225	ROSA APARECIDA BOENO DA ROCHA	171,00
23726377464	ROSA APARECIDA DA SILVA	180,00
16629160593	ROSA APARECIDA DE FRANCA	260,00
20021846132	ROSA APARECIDA DO NASCIMENTO	89,00
20021845152	ROSA APARECIDA MARTINS	130,00
20021847775	ROSA DA APARECIDA CASTRO FERREIRA	171,00
16602649478	ROSA DA APARECIDA DE ALMEIDA	301,00
20021847805	ROSA DA APARECIDA RIBEIRO	89,00
23614306239	ROSA DA CONCEICAO TABORDA DE OLIVEIRA DE CASTRO	178,00
23777905158	ROSA DE FATIMA DOS SANTOS	82,00
16606970580	ROSA DO CARMO COSTA BONFIM	89,00
20021846949	ROSA DO CARMO TIBLIER MONTEIRO	137,00
20021849964	ROSA EDINEIA HARPS	269,00
20021850563	ROSA FLORENCIO DOS SANTOS	171,00
20021850881	ROSA GOMES PEREIRA	358,00
20021850946	ROSA GONCALVES DO NASCIMENTO	354,00
16602722248	ROSA IDINEIA MENDES CAVALHEIRO	130,00
13003134514	ROSA LEONI GONCALVES	130,00
20021856626	ROSA MATIAS CROPOLATO	89,00
20905994315	ROSA MATIAS TORCATE	130,00
20021857290	ROSA ODETE MOURA E COSTA SILVA	178,00
20021858246	ROSA RODRIGES DE ANDRADE	130,00
16637293122	ROSA SCHELEIDER	295,00
20021865005	ROSALINA APARECIDA FRANCOR	41,00
20021871676	ROSANA APARECIDA DE PONTES PEDROSO	130,00
20021871684	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	296,00
16641446043	ROSANA BODI DE ALMEIDA	171,00
20021874187	ROSANA DA APARECIDA CLARO	178,00
20021874314	ROSANA DA GUIA DE FRANCA	297,00
20021874330	ROSANA DA LUZ	130,00
16587690735	ROSANA DA SILVA	212,00
20021876414	ROSANA DO ROCIO DE CASTILHO	178,00
20021876716	ROSANA DOS SANTOS	130,00
20021877690	ROSANA FITZ	212,00
20021879723	ROSANA MENDES DO NASCIMENTO	41,00
20021885111	ROSANE COSTA	212,00
20021888811	ROSANE DO CARMO TOBIAS	130,00
20021890670	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	130,00
16625022307	ROSANGELA DOS SANTOS DE ANDRADE	130,00
20021901834	ROSANGELA MACHADO	41,00
16548238886	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	171,00
20021912690	ROSE BARBOSA DE LIMA	171,00
20021913611	ROSE LOURENCO	130,00
13175462536	ROSELAINE DE FATIMA MATOSO FERREIRA	130,00
20021923846	ROSELI APARECIDA DE MATOS	137,00
20021924087	ROSELI APARECIDA FERMINO VAZ	178,00
20021925083	ROSELI CARDOSO	89,00
20021925253	ROSELI CHAVES DOS SANTOS	212,00
20021925377	ROSELI CORDEIRO	89,00
20021926586	ROSELI DE FATIMA BEZENA CORDEIRO	137,00
20021926950	ROSELI DE JESUS FARIA	178,00
20021928252	ROSELI DOS SANTOS GODOY	130,00
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	130,00
20021931350	ROSELI RESTORF	129,00
16592134861	ROSELI SOARES DA SILVA NICOLAU	130,00
16532785254	ROSELI TABORDA FRANCO LUCIANO	137,00
20021932861	ROSELI TIMOTEO	89,00
16550711240	ROSELI VENANCIO DOS SANTOS	212,00
20021933159	ROSELIA APARECIDA SONTAG	130,00
20021933701	ROSELIANE DE PINA	253,00
16604285473	ROSEMARI DE CASTRO DESPLANCHES	89,00
12959244518	ROSEMARY APARECIDA PORFIRIO	130,00
23797051421	ROSEMILDA DOS SANTOS	130,00
20021947583	ROSEMILDA PAIANO DOS SANTOS	89,00
16616067921	ROSENI CARDOSO DOS SANTOS	301,00
16603954673	ROSENI HARPS DO NASCIMENTO	178,00
23668001312	ROSENI ROSNER MANGGER	130,00
20021952153	ROSENILDA APARECIDA BUENO DO NASCIMENTO	89,00
20021957341	ROSENILDA CORDEIRO	171,00

20021952730	ROSENILDA DA APARECIDA DE MATOS	171,00
20021952757	ROSENILDA DA APARECIDA LEAL	130,00
20021953192	ROSENILDA DE JESUS MARTINS CROPOLATO	48,00
20021953818	ROSENILDA DOS SANTOS MELO SONTAG	358,00
20021955748	ROSENILDA VELOSO DE SUSS	137,00
16616592708	ROSI CARDOSO DOS SANTOS	440,00
20021959751	ROSI DE FATIMA PRESTES	137,00
20021960512	ROSI RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	89,00
20021962744	ROSIANE VAZ DOS SANTOS	171,00
12766734513	ROSICLE DE CASTRO	41,00
20021962957	ROSICLE DO CARMO DE JESUS	89,00
16687196198	ROSICLE FITZ MARTINS	269,00
20021962973	ROSICLE ROSNER	41,00
20021963104	ROSICLEI DE MELO	130,00
23701019785	ROSICLEIA CORREIA DIOLINDO	212,00
16662348016	ROSICLEIA FERNANDES FORTES	130,00
20021963880	ROSICLEIA MARTINS	171,00
16624644541	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	292,00
20021964127	ROSICLEIA RODRIGUES BUENO	171,00
21277535452	ROSICLEIA TABORDA RIBAS MARCHE	171,00
12614578535	ROSICLER APARECIDA RODRIGUES BRANDT	91,00
20021966057	ROSILAINE DE FATIMA RODOLFO	347,00
20021966839	ROSILDA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	137,00
20021967584	ROSILDA DA APARECIDA DESPLANCHES	248,00
16604291902	ROSILDA DE CRISTO AGNER	41,00
16614985060	ROSILDA DE FATIMA MATOSO	219,00
20021968262	ROSILDA DE SOUZA	268,00
16673695863	ROSILDA GABRIEL DE OLIVEIRA	212,00
12992696503	ROSILDA LOURENCO	219,00
20007704067	ROSILDA MARIA FITZ	130,00
12655108509	ROSILDO DA GUIA PRESTES	178,00
20021971530	ROSILENE APARECIDA DE MOURA E COSTA DOS SANTOS	130,00
20021971549	ROSILENE APARECIDA DE PAULA VAZ	219,00
20021973363	ROSILENE DE SUSS	130,00
20021976354	ROSILENE ROSNER GODOY	130,00
23629121825	ROSILENE SANTANA CLARO	495,00
23631481760	ROSILHANE DE MOURA E COSTA	130,00
20021977482	ROSILIANA DA ROCHA DIONISIO	219,00
12491343012	ROSILIANE MARIA ROSNER	180,00
16606973385	ROSIMAR ASSUNCAO BUARD	89,00
16606973415	ROSIMAR TIMOTEO	130,00
20021987445	ROSIMERI DE SOUZA	260,00
16679033935	ROSIMERI DO ROCIO BARBOSA	171,00
20021987496	ROSIMERI DOS SANTOS	178,00
20021987615	ROSIMERI GONCALVES DE DEUS	171,00
20021987763	ROSIMERI PEREIRA DE RAMOS	130,00
20021989510	ROSINEI DE CASTRO SILVA	137,00
20094046950	ROSMERI DA CRUZ	212,00
16675227441	ROZANA APARECIDA LINS	178,00
21277771091	ROZANA DA APARECIDA BEZENA ANDRADE	130,00
20021998560	ROZANA DA APARECIDA COSTA	130,00
20021998625	ROZANA DOS SANTOS	176,00
20021998781	ROZANE ALVES CARDOSO	212,00
20021998838	ROZANE DA APARECIDA TIMOTEO	178,00
20022000318	ROZENILDA AZEVEDO DE MOURA E COSTA	212,00
23736358683	ROZENILDA DA APARECIDA PORFIRIO	130,00
20022001616	ROZILENE APARECIDA LINS	82,00
16606973873	ROZINEIA DE FATIMA LINS	130,00
12714723499	ROZINETE NEVES CORREA	171,00
20022014084	RUDINEIA TEIXEIRA	180,00
16602544846	RUTIMARA MACHADO DOS SANTOS	171,00
20022034034	SALETE MACHADO DE JESUS	495,00
12720328539	SALETE MIGUELINA KRAWCZUK	82,00
20022034190	SALETE MOTTA DO NASCIMENTO	130,00
16606977542	SALMA BORBA DA LUZ	212,00
16559246354	SAMARA DAIANE CHAMBERLAIN RIBEIRO	171,00
20022042150	SAMARA RAQUELI BESTEL FLORES	130,00
16580055643	SANDRA ALVES DO PRADO DE SOUZA	219,00
12411702932	SANDRA APARECIDA ALVES MILANI	130,00
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	41,00
16527022183	SANDRA DA APARECIDA CHAVES	219,00
12894835517	SANDRA DA LUZ DE FRANCA	171,00
20022062550	SANDRA DE JESUS ALELUIA	212,00
20022067749	SANDRA MARA ARCANJO	212,00
20022068168	SANDRA MARA DE JESUS DESPLANCHES	212,00
20022068192	SANDRA MARA DE MATOS	171,00
20022068435	SANDRA MARA DOS SANTOS	130,00
16665742726	SANDRA MARA JOSE MACHADO	171,00
20022068699	SANDRA MARA LINS DOS SANTOS	130,00
20022074427	SANDRA PALMIRA MARTINS	171,00
16625024474	SANDRA RODRIGUES	296,00
20022079313	SANDRA ROSSIER	497,00
20022086204	SANDRO MACHADO DE JESUS	130,00
23773416004	SANTINA DA APARECIDA DE ANDRADE	91,00
23730074837	SARA SILVA SANTOS	130,00
23646428577	SARAJANE MARTINS	212,00
20022101858	SARAJANE MATOS DE SOUZA	171,00
23767823558	SCHEILA APARECIDA MARTINS	123,00
21284156542	SCHEILA BUENO RODRIGUES	171,00

20949898869	SCHEILA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	123,00
20022106361	SCHEILA DE FATIMA CERBELO	171,00
12308816645	SEBASTIAO LOURENCO DE FARIA	358,00
20022122510	SEDERLI APARECIDA TORCATE	130,00
16630603258	SELMA PEREIRA MACHADO	130,00
20022130432	SELMIRA DO CARMO VENANCIO DESPLANCHES	130,00
16644526285	SELVIRA BOARD BALLES	171,00
20022131862	SENHORINHA DO CARMO MATTOS LEAL	179,00
20022148900	SERLI DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	130,00
20022157950	SHEILA DOS SANTOS VAZ	82,00
12605693521	SIDENEY DE SOUZA	275,00
12960197536	SIDENILSON GALDINO BORGES	130,00
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	447,00
20022171066	SIDERLI DE FREITAS LOURENCO	89,00
16532854973	SIDERLI DOS SANTOS	449,00
20022171112	SIDERLI MERI	212,00
23701394446	SIDILAINE GOMES RIBAS	171,00
20022173247	SIDINEI VAZ	130,00
12970989494	SIDINEIA CORDEIRO DE FARIA	171,00
16606982163	SIDINEIA LINS DE PONTES SANTOS	130,00
12699225535	SIDIVAL DOS SANTOS MACIEL	91,00
20022184575	SIELEN BRITO LOURENCO	212,00
12803590524	SIELI DA SILVA LOURENCO	269,00
12940641503	SILMARA DOS REIS DA CONCEICAO DE GUSMAO	219,00
20022193302	SILMERI DE FATIMA BASSETTI	130,00
20022199106	SILVANA DE CASSIA MARTINS	130,00
20022203103	SILVANA MACIEL DOS SANTOS	219,00
12516081458	SILVANA SOUZA DOS SANTOS	212,00
20022213591	SILVANIRA FLORENCIO DOS SANTOS	171,00
16049531081	SILVIA DA ROSA	212,00
16589962066	SILVIA MARA OBLADEM	130,00
20022223724	SILVIA MARIANA MANGGER	82,00
20906168729	SILVIA PEREIRA DE PONTES	212,00
20022238950	SIMONE APARECIDA CAVALHEIRO DE MATOS	130,00
20022239272	SIMONE APARECIDA DE MELO	130,00
16531716259	SIMONE APARECIDA MEDEIROS	178,00
20022243016	SIMONE DA APARECIDA CARDOSO	164,00
12503286773	SINEIA APARECIDA ROSA	130,00
12146226775	SIONI BARBOSA BLUN	89,00
20022263629	SIONI FARIA MARCHE	91,00
16617676948	SIRLEI APARECIDA BONETTI DOS SANTOS	212,00
16591213350	SIRLEI APARECIDA DO NASCIMENTO	130,00
20022265079	SIRLEI APARECIDA VAZ	41,00
16602667271	SIRLEI ARPP DOS SANTOS	196,00
16531719096	SIRLEI BALLES	212,00
20022265400	SIRLEI DA APARECIDA COUTINHO	130,00
20022265427	SIRLEI DA APARECIDA DA SILVA	219,00
16642086814	SIRLEI DA APARECIDA MERI	400,00
20022265451	SIRLEI DA APARECIDA SILVA	179,00
20022265532	SIRLEI DA SILVA	253,00
20022265907	SIRLEI DE JESUS DA SILVA	171,00
20022265990	SIRLEI DE MOURA E COSTA ORTIZ	137,00
20022266016	SIRLEI DE OLIVEIRA	253,00
16604326234	SIRLEI DO CARMO CHAMBERLAIN PONTES	130,00
16678519451	SIRLEI DO NASCIMENTO MELO	130,00
20022266369	SIRLEI DOS SANTOS BRAINE	178,00
16616599982	SIRLEI TAVARES ORTIS	219,00
20022269090	SIRLENE DA APARECIDA BOARD	171,00
20075440053	SIRLENE DA CONCEICAO ROSNER	171,00
20022269236	SIRLENE DA GUIA ALELUIA	41,00
20022269295	SIRLENE DA SILVA	247,00
16594681533	SIRLENE DE MATOS	348,00
12898389538	SIRLENE DE PAULA	130,00
23753645873	SIRLENE DO ROCIO CHAMBERLAIN	89,00
20022270234	SIRLENE FAGUNDES RIBEIRO	130,00
12960445491	SIRLENE RODRIGUES	180,00
20022271397	SIRLENE ROSNER CARDOSO	137,00
20060065456	SIRLENE SANTOS REVENO	248,00
20022271850	SIRLENE STRAUB	41,00
12702999532	SIRLENE TIBLIER DOS SANTOS	171,00
20022275899	SOELI AICAR ASSAD DE SUSS	178,00
20022276127	SOELI DA APARECIDA DOS SANTOS PONTES	171,00
20022276321	SOELI DO CARMO CARVALHO	171,00
20022276356	SOELI DO CARMO DOBLINS MARCHE	130,00
20022276453	SOELI ENES DOS SANTOS	130,00
16629161646	SOELI NICOLAU DOS SANTOS	178,00
20022276674	SOELI PEREIRA DA SILVA DE PONTES	196,00
20022276844	SOELI TEREZINHA ANASTACIO SOUZA	89,00
20003028326	SOLANGE APARECIDA SOUZA DE FARIA	269,00
23713500289	SOLANGE DA LUZ	82,00
20022283123	SOLANGE DE FATIMA COSTA ROSA	179,00
20022286424	SOLANGE LEBIT	212,00
23859391905	SOLANGE TIBLIER	130,00
23601259601	SONIA DE ANDRADE	41,00
16644579060	SONIA DE CASTRO FERREIRA	130,00
20022299976	SONIA MARA PRESTES DOS SANTOS	253,00
20022302187	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	178,00
16531728613	SONIA STRAUB	212,00
12759030530	SORAIA DELAIR GONCALVES	137,00

20035279804	STEFANY CRISTINE ROCHA PORFIRIO	171,00
23888607864	STEFANY DE JESUS PINA DE SOUZA	41,00
16279444164	STHEFANY KEYTH BERTIOTI SILVA	41,00
23823287261	SUELEM LOURENCO MARTINS	41,00
23738990646	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	130,00
20022331721	SUELEN SOUZA DOS SANTOS	41,00
20022334658	SUELI CASAGRANDE CLARO	137,00
16532904105	SUELI MARIA DOS SANTOS MARTINS	137,00
16606986258	SUELLEN CLARO DOS SANTOS	130,00
23608958939	SUZAMARA DOS SANTOS CARDOSO	212,00
16632355693	SUZAMARA PALHANO	178,00
20022362635	SUZANA PALHANO	178,00
13415967718	TAILINE DO CARMO BLATNER ROSNER	41,00
16575254331	TAIS APARECIDA CORDEIRO SANTOS	130,00
20022395657	TAIS DE FATIMA BEZENA SOUZA	130,00
20022428636	TANIA ARLINDO PEREIRA	130,00
20468029030	TANIA MARA DOS SANTOS	170,00
16531742764	TATIANA ESPIRITO SANTO MONTEIRO	212,00
16531743922	TATIANE APARECIDA DA ROCHA	444,00
20022463555	TATIANE DO PRADO	301,00
16581665925	TATIANE MENGUE DE SOUZA	171,00
20022468530	TATIANE MULLER	212,00
23789950862	TATIANE MULLER MARQUES	260,00
20022472384	TATIANE SILVA BUENO	171,00
16581666417	TATIELE DE FATIMA MENGUE SOUZA	123,00
20022475227	TATIELI DE JESUS DOS SANTOS	171,00
16531744511	TATIELI MONTEIRO	414,00
21275759442	TATYANE DO CARMO LEONARDO	41,00
16591977245	TEREZA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	295,00
20022501813	TEREZA DO CARMO GONCALVES AZEVEDO DOS SANTOS	91,00
20022503816	TEREZA HONORATO DE CASTILHO	295,00
20022504235	TEREZA LEAL DE MATOS	220,00
20022504383	TEREZA LINS VAZ DOS SANTOS	130,00
12294479159	TEREZA TABORDA DE AQUINO	396,00
20022512858	TEREZINHA CORREIA	178,00
20022515156	TEREZINHA DE JESUS BUTCHER	130,00
20022515326	TEREZINHA DE JESUS COSTA	212,00
20022516543	TEREZINHA DE JESUS PLATNER	41,00
12736983531	TEREZINHA DE JESUS SCHELEIDER	248,00
16653573819	TEREZINHA DE JESUS SILVA	171,00
20022516993	TEREZINHA DE JESUS TIMOTEO	130,00
20022517736	TEREZINHA DE PONTES PEDROSO MARTINS	219,00
20022518112	TEREZINHA DO CARMO DE RAMOS	178,00
20022518201	TEREZINHA DO CARMO PORFIRIO ROSNER	137,00
20022523035	TEREZINHA MARTINS	693,00
16581672735	TEREZINHA RODRIGUES MENGUE DE SOUZA	219,00
23624513466	THAIS DA PAIXAO	212,00
20022541874	THAIS MARTINS ROSA	130,00
20906255583	THAIS MARTY ZAP CASTRO	82,00
16581653781	THAISE RODRIGUES DE SOUZA	171,00
20022615363	TUANY DE FREITAS STIHLER	41,00
20022693453	VALDICLEIA DA SILVA	158,00
20022693690	VALDIELI DOS SANTOS	248,00
12960656522	VALDIELI DOS SANTOS DE FRANCA	219,00
16653452213	VALDIELI MACHADO	130,00
12761365765	VALDILENE GOIS DE LIMA	171,00
20959428024	VALDINEIA ESPINDOLA ATAIDES	89,00
20022712989	VALDIRENE CORDEIRO CAMILO	171,00
20022713055	VALDIRENE DA APARECIDA DESPLANCHES	171,00
12848100534	VALDIRENE DOS SANTOS	130,00
16529536001	VALDIRENE NUNES FERREIRA	89,00
20022724200	VALERIA DA APARECIDA DA COSTA	327,00
20008126970	VALERIA DE MELO NASCIMENTO	171,00
16532979512	VALERIA PATRINI DOS SANTOS	171,00
17061789571	VANDA PONTES	130,00
16547232752	VANDERLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO	171,00
16591250353	VANDERLEIA DE CASTRO	130,00
20022766957	VANDERLEIA VELOZO	178,00
20022767554	VANDERLEYA CRISTINA DOS SANTOS	171,00
23759292476	VANDERLI DE MATOS	130,00
20022767651	VANDERLI DE OLIVEIRA	89,00
23634199616	VANESSA APARECIDA BALLES	498,00
16620944192	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	91,00
20022777363	VANESSA APARECIDA VEDOR	171,00
20642177397	VANESSA CRISTINA COSTA	41,00
16559624642	VANESSA DA APARECIDA LINS	171,00
20022784777	VANESSA DE OLIVEIRA	180,00
20022786346	VANESSA DOS SANTOS	171,00
23608773564	VANESSA DOS SANTOS CORDEIRO SUSS	212,00
23706534084	VANESSA DOS SANTOS VIEIRA	41,00
20022790092	VANESSA KAVA	89,00
20022799847	VANESSA STIVAL	82,00
20022801957	VANI DOS SANTOS	268,00
20780723745	VANI SOARES FRON DE MOURA E COSTA	41,00
20022810107	VANIELE DA APARECIDA CARVALHO MACHADO	130,00
16559640087	VANIELE DE ARAUJO FARIA	82,00
20022811111	VANILDA FAGUNDES RIBEIRO	130,00
20022811340	VANILDA LOURENCO	180,00
20003130058	VANILDA ROSA SOARES	171,00

20022815931	VANUSA DA GUIA DESPLANCHES	82,00
20022821060	VELAINE DE MOURA E COSTA	171,00
20083343789	VERA CANDIDA APARECIDA OLIVEIRA	130,00
20022831279	VERA LUCIA DE JESUS DE MATOS	130,00
12868100408	VERA LUCIA DIAS FREITAS	89,00
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	269,00
20022832852	VERA LUCIA DONATO CARDOSO	399,00
10668981307	VERA LUCIA PORFIRIO MATTOS SOUZA SILVA	179,00
20022847922	VERLY DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	41,00
20022875306	VILMA DE FATIMA DOS SANTOS	212,00
20305103231	VILMARA ANASTACIO	82,00
12615673523	VILSON JOSE DA PAIXAO	130,00
16551773460	VITALINA MENDES DO NASCIMENTO FARIA	396,00
16531791625	VITORIA MACHADO DE GODOI DA SILVA	145,00
23605644747	VIVIANE ADRIANE RAMOS DE CHAVES	171,00
20022929287	VIVIANE APARECIDA BASSETTI	400,00
20022940833	VIVIANE PIRES MACHADO	178,00
20022941058	VIVIANE RAZOTO RAMOS	294,00
12183179122	WALDEREI DO CARMO DE SOUZA	89,00
15217804274	WALKIRIA APARECIDA NITSCHE RIBEIRO	171,00
20023082334	ZANETE DO CARMO PLATNER	130,00
20023083705	ZEILA DE FATIMA BALLES	171,00
20023083918	ZEILI DOS SANTOS	130,00
16627710715	ZELAINE DE FATIMA CASAGRANDE	89,00
20023083985	ZELAIR DE JESUS FRANCA DOS SANTOS	130,00
16531797976	ZELI DA APARECIDA OLIVEIRA	130,00
20023084957	ZELIA COLASSO DA ROSA	89,00
16543895056	ZELIA DE JESUS DOS SANTOS	91,00
16607007156	ZELIA DE MATOS MARTINS	130,00
16533077210	ZELIA DOS ANJOS BONFIM	137,00
20023085589	ZELIA DOS SANTOS	137,00
20023087379	ZELIA SOARES FRON PORFIRIO	178,00
16607007229	ZELINA DA APARECIDA CLARO BOUARD	130,00
16594724151	ZENAIDE MARTINS	219,00
16592281740	ZENEIDE DA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS	690,00
20023093727	ZENI DO CARMO DOS SANTOS	137,00
20023093735	ZENI DO NASCIMENTO MARTINS	171,00
20900629821	ZENILDA CORDEIRO	130,00
23778713767	ZENILDA CROPOLATO	130,00
20023094936	ZENILDA DA APARECIDA DE MATTOS	216,00
20023094944	ZENILDA DA APARECIDA LINS	260,00
20023095150	ZENILDA DE BRITO	130,00
20023095258	ZENILDA DE JESUS FREITAS	171,00
20023095630	ZENILDA DOS SANTOS	82,00
20023095592	ZENILDA DOS SANTOS	447,00
20023096718	ZENILDA RAMOS DOS SANTOS MATOS	41,00
20902142911	ZENIR MACHADO	130,00
20023099202	ZENIR TEIXEIRA	178,00
16592282569	ZIELE BUENO GONCALVES	296,00
20023101479	ZILDA APARECIDA LINS BUTSCHER	178,00
20023102122	ZILDA COUTINHO	210,00
23656538189	ZILDINEIA MARCHE	41,00
20023108430	ZONEIDE APARECIDA DE FRANCA SILVA	41,00
20023108465	ZONETE GONCALVES	130,00
20023108775	ZORAIDE DE CASTRO	130,00

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D63C5400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 011/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**	11/2021		
b)	**Nr. Licitação:**	6/2021 – IL		
c)	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação		
d)	**Data de Homologação:**	25/01/2021		
e)	**Objeto de Licitação:**	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.		
f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
	Un.	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
GOIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BASICA C/VISITA-40H	**UND**	**1.920,000**	**160,0000**	**R$ 307.200,00**
Total geral:		**R$ 307.200,00**		

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de emprenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B652F638

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 012/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	12/2021			
b) Nr. Licitação:	7/2021 – IL			
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação			
d) Data de Homologação:	25/01/2021			
e) Objeto de Licitação:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS/PR.			
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
A&P SERVICOS DE SAUDE LTDA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BASICA C/VISITA-40H	**UND**	**1.920,000**	**160,0000**	**R$ 307.200,00**
Total geral:				**R$ 307.200,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de emprenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:EADEF316

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 011/2021

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.327.900,51(vinte e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos)."

Helder Luiz Lazarotto, Prefeito Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1559/20 decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.327.900,51(vinte e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
04	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04.122.0004.2.006	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Anterior	37.900,51
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
06.182.0013.2.176	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICIPIO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	50.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	50.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	50.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
03	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**	
04.129.0012.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.510	Taxas Exercício Poder de Polícia-Exercício Anterior	1.000.000,00

15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0010.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAS	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.3.102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	750.000,00
12.361.0010.2.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	1.800.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.3.102	FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	200.000,00
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS 25%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	11.000.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.3.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	900.000,00
12.365.0010.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – RECURSOS 5%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	200.000,00
02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12.361.0010.2.061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	
0.3.117	PNAT/FNDE Exercício Anterior	299.000,00
33.90.33	Passagens e despesas com locomoção	
0.3.162	Transporte Escolar Estado-Exercício Anterior	691.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE**	
10.304.0020.2.065	OPERAÇÕES DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.510	Taxas Exercício Poder de Polícia-Exercício Anterior	1.000.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE**	
10.301.0018.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.3.303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)- Exerc. Anteriores	600.000,00
10.302.0021.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.303	Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)- Exerc. Anteriores	600.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s-Exerc.Anterior	1.000.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s-Exerc.Anterior	1.000.000,00
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
03	**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
08.243.0017.6.142	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDDADE	
33.50.43	Subvenções Sociais	
0.3.754	MDS SIGTV Estruturação Custeio-Exercício Anterior	100.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**21.327.900,51**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 21.327.900,51 (Vinte e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 25 de janeiro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:EB04612B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.762.675,13	19.105.650,64	3.744.425,69	19,60	19.867.999,99	103,99	-762.349,35
RECEITAS CORRENTES	17.762.675,13	18.921.750,64	3.710.318,69	19,61	19.605.100,75	103,61	-683.350,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	516.048,31	612.810,36	192.510,33	31,41	1.186.529,24	193,62	-573.718,88

Impostos	484.822,19	572.660,69	154.371,52	26,96	1.106.883,41	193,29	-534.222,72
Taxas	31.226,12	40.149,67	38.138,81	94,99	79.645,83	198,37	-39.496,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.404,06	99.855,86	10.660,18	10,68	110.587,58	110,75	-10.731,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.404,06	99.855,86	10.660,18	10,68	110.587,58	110,75	-10.731,72
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.328,52	0,00	14.986,86	0,00	-14.986,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.328,52	0,00	14.986,86	0,00	-14.986,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.224.636,36	18.204.498,02	3.505.819,66	19,26	18.282.597,23	100,43	-78.099,21
Transferências da União e de suas Entidades	10.742.406,60	11.647.006,86	2.268.148,47	19,47	11.836.491,97	101,63	-189.485,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.790.493,65	3.865.755,05	757.951,53	19,61	4.139.114,87	107,07	-273.359,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	-58.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.691.736,11	2.691.736,11	421.719,66	15,67	2.248.990,39	83,55	442.745,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.586,40	4.586,40	0,00	0,00	10.399,84	226,75	-5.813,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.586,40	4.586,40	0,00	0,00	10.399,84	226,75	-5.813,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	183.900,00	34.107,00	18,55	262.899,24	142,96	-78.999,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	183.900,00	34.107,00	18,55	262.899,24	142,96	-78.999,24
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	34.107,00	0,00	95.473,61	0,00	-95.473,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suasEntidades	0,00	183.900,00	0,00	0,00	167.425,63	91,04	16.474,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.762.675,13	19.105.650,64	3.744.425,69	19,60	19.867.999,99	103,99	-762.349,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.762.675,13	19.105.650,64	3.744.425,69	19,60	19.867.999,99	103,99	-762.349,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.762.675,13	19.105.650,64	3.744.425,69	19,60	19.867.999,99	103,99	-762.349,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	706.350,13	-	-	706.350,13	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	706.350,13	-	-	706.350,13	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.971.471,39	17.616.995,47	2.957.677,66	15.968.388,09	1.648.607,38	3.326.677,49	15.810.934,15	1.806.061,32	15.688.469,41	157.453,94
DESPESAS CORRENTES	14.276.928,54	16.803.121,07	3.069.039,99	15.385.392,02	1.417.729,05	3.228.585,32	15.235.849,49	1.567.271,58	15.126.164,75	149.542,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.568.962,47	10.019.302,97	2.203.995,09	9.482.254,41	537.048,56	2.206.217,31	9.482.254,40	537.048,57	9.416.869,03	0,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	183.000,00	50.800,00	-61.555,40	50.444,60	355,40	14.661,89	50.444,60	355,40	50.444,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.524.966,07	6.733.018,10	926.600,30	5.852.693,01	880.325,09	1.007.706,12	5.703.150,49	1.029.867,61	5.658.851,12	149.542,52
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	5.524.966,07	6.733.018,10	926.600,30	5.852.693,01	880.325,09	1.007.706,12	5.703.150,49	1.029.867,61	5.658.851,12	149.542,52
DESPESAS DE CAPITAL	1.605.729,85	813.874,40	-111.362,33	582.996,07	230.878,33	98.092,17	575.084,66	238.789,74	562.304,66	7.911,41
INVESTIMENTOS	63.455,31	512.729,12	6.630,00	282.874,40	229.854,72	19.410,00	274.962,99	237.766,13	262.182,99	7.911,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.542.274,54	301.145,28	-117.992,33	300.121,67	1.023,61	78.682,17	300.121,67	1.023,61	300.121,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	762.797,63	1.166.599,19	140.306,92	1.046.936,76	119.662,43	140.306,92	795.437,32	371.161,87	761.780,25	251.499,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.734.269,02	18.783.594,66	3.097.984,58	17.015.324,85	1.768.269,81	3.466.984,41	16.606.371,47	2.177.223,19	16.450.249,66	408.953,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.734.269,02	18.783.594,66	3.097.984,58	17.015.324,85	1.768.269,81	3.466.984,41	16.606.371,47	2.177.223,19	16.450.249,66	408.953,38
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.852.675,14	-	-	3.261.628,52	-	3.417.750,33	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.734.269,02	18.783.594,66	3.097.984,58	19.867.999,99	-1.084.405,33	3.466.984,41	19.867.999,99	-1.084.405,33	19.867.999,99	408.953,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 28m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	762.797,63	1.166.599,19	140.306,92	1.046.936,76	119.662,43	140.306,92	795.437,32	371.161,87	761.780,25	251.499,44
DESPESAS CORRENTES	762.797,63	1.166.599,19	140.306,92	1.046.936,76	119.662,43	140.306,92	795.437,32	371.161,87	761.780,25	251.499,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	762.797,63	915.099,75	140.306,92	795.437,32	119.662,43	140.306,92	795.437,32	119.662,43	761.780,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	251.499,44	0,00	251.499,44	0,00	0,00	0,00	251.499,44	0,00	251.499,44

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6193A64C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO II

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.971.471,39	17.616.995,47	2.957.677,66	15.968.388,09	93,85	1.648.607,38	3.326.677,49	15.810.934,15	95,21	1.806.061,32	157.453,94
JUDICIÁRIA	571.542,50	585.315,93	55.353,23	577.415,39	3,39	7.900,54	100.853,17	577.415,39	3,48	7.900,54	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	571.542,50	585.315,93	55.353,23	577.415,39	3,39	7.900,54	100.853,17	577.415,39	3,48	7.900,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.422.425,00	2.915.243,23	594.758,59	2.872.504,85	16,88	42.738,38	607.750,76	2.857.612,86	17,21	57.630,37	14.891,99
Planejamento e Orçamento	118.700,00	93.867,28	28.892,94	93.066,27	0,55	801,01	28.892,94	93.066,27	0,56	801,01	0,00
Administração Geral	1.904.225,00	2.418.937,79	471.801,48	2.378.479,50	13,98	40.458,29	482.571,43	2.363.587,52	14,23	55.350,27	14.891,98
Administração Financeira	90.200,00	83.326,82	21.353,74	81.993,49	0,48	1.333,33	21.353,74	81.993,49	0,49	1.333,33	0,00
Controle Externo	127.600,00	94.850,09	18.284,07	94.850,09	0,56	0,00	18.284,07	94.850,09	0,57	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	76.700,00	111.132,90	27.182,55	111.132,90	0,65	0,00	29.404,77	111.132,89	0,67	0,01	0,01
Administração de Receitas	105.000,00	113.128,35	27.243,81	112.982,60	0,66	145,75	27.243,81	112.982,60	0,68	145,75	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.089.225,00	1.313.848,70	287.444,21	1.250.680,27	7,35	63.168,43	285.040,24	1.242.652,59	7,48	71.196,11	8.027,68
Administração Geral	713.100,00	854.885,21	192.948,07	847.859,95	4,98	7.025,26	193.881,08	845.260,77	5,09	9.624,44	2.599,18
Assistência ao Idoso	700,00	310,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	137.525,00	182.571,83	40.018,36	166.174,09	0,98	16.397,74	40.085,11	166.072,09	1,00	16.499,74	102,00
Assistência Comunitária	237.900,00	276.081,66	54.477,78	236.336,23	1,39	39.745,43	51.074,05	231.009,73	1,39	45.071,93	5.326,50
SAÚDE	3.261.114,01	5.133.209,29	936.565,76	4.669.764,10	27,44	463.445,19	959.303,64	4.584.777,99	27,61	548.431,30	84.986,11
Administração Geral	1.618.851,10	2.743.028,20	572.010,62	2.551.717,10	15,00	191.311,10	561.636,45	2.508.461,70	15,11	234.566,50	43.255,40
Atenção Básica	1.641.862,91	2.390.181,09	364.555,14	2.118.047,00	12,45	272.134,09	397.667,19	2.076.316,29	12,50	313.864,80	41.730,71
Vigilância Sanitária	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.431.629,98	4.433.184,60	758.946,98	3.419.454,47	20,10	1.013.730,13	748.540,53	3.392.463,10	20,43	1.040.721,50	26.991,37
Administração Geral	160.900,00	438.054,98	124.779,68	432.632,63	2,54	5.422,35	136.290,99	429.293,82	2,59	8.761,16	3.338,81
Ensino Fundamental	4.008.456,70	3.826.711,44	585.542,48	2.825.560,13	16,61	1.001.151,31	563.624,72	2.802.603,07	16,88	1.024.108,37	22.957,06
Educação Infantil	248.273,28	168.418,18	48.624,82	161.261,71	0,95	7.156,47	48.624,82	160.566,21	0,97	7.851,97	695,50
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	178.600,00	199.017,84	54.999,81	195.405,90	1,15	3.611,94	54.999,81	195.405,90	1,18	3.611,94	0,00
Difusão Cultural	178.600,00	199.017,84	54.999,81	195.405,90	1,15	3.611,94	54.999,81	195.405,90	1,18	3.611,94	0,00

URBANISMO	438.516,05	578.793,82	108.813,58	558.680,27	3,28	20.113,55	125.782,71	558.680,27	3,36	20.113,55	0,00
Administração Geral	43.781,16	47.449,42	15.077,93	44.968,26	0,26	2.481,16	15.077,93	44.968,26	0,27	2.481,16	0,00
Serviços Urbanos	394.734,89	531.344,40	93.735,65	513.712,01	3,02	17.632,39	110.704,78	513.712,01	3,09	17.632,39	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	82.650,00	87.385,11	27.457,88	86.440,97	0,51	944,14	27.457,88	86.440,97	0,52	944,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	79.650,00	87.385,11	27.457,88	86.440,97	0,51	944,14	27.457,88	86.440,97	0,52	944,14	0,00
Controle Ambiental	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	375.305,00	425.632,09	78.787,81	424.028,21	2,49	1.603,88	80.734,57	422.761,80	2,55	2.870,29	1.266,41
Extensão Rural	375.305,00	425.632,09	78.787,81	424.028,21	2,49	1.603,88	80.734,57	422.761,80	2,55	2.870,29	1.266,41
TRANSPORTE	1.201.176,31	1.490.378,69	213.303,37	1.466.205,84	8,62	24.172,85	222.051,95	1.444.915,46	8,70	45.463,23	21.290,38
Transporte Rodoviário	1.201.176,31	1.490.378,69	213.303,37	1.466.205,84	8,62	24.172,85	222.051,95	1.444.915,46	8,70	45.463,23	21.290,38
DESPORTO E LAZER	105.200,00	103.040,89	20.794,17	97.241,55	0,57	5.799,34	20.818,17	97.241,55	0,59	5.799,34	0,00
Desporto Comunitário	105.200,00	103.040,89	20.794,17	97.241,55	0,57	5.799,34	20.818,17	97.241,55	0,59	5.799,34	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.725.274,54	351.945,28	-179.547,73	350.566,27	2,06	1.379,01	93.344,06	350.566,27	2,11	1.379,01	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.725.274,54	351.945,28	-179.547,73	350.566,27	2,06	1.379,01	93.344,06	350.566,27	2,11	1.379,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	88.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	762.797,63	1.166.599,19	140.306,92	1.046.936,76	6,15	119.662,43	140.306,92	795.437,32	4,79	371.161,87	251.499,44
JUDICIÁRIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	86.200,00	333.252,77	12.865,94	333.252,77	1,96	0,00	12.865,94	81.753,33	0,49	251.499,44	251.499,44
Planejamento e Orçamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	62.700,00	59.395,51	9.058,23	59.395,51	0,35	0,00	9.058,23	59.395,51	0,36	0,00	0,00
Administração Financeira	500,00	251.499,44	0,00	251.499,44	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	251.499,44	251.499,44
Controle Externo	7.000,00	5.957,70	939,17	5.957,70	0,04	0,00	939,17	5.957,70	0,04	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	7.346,17	1.408,96	7.346,17	0,04	0,00	1.408,96	7.346,17	0,04	0,00	0,00
Administração de Receitas	9.000,00	9.053,95	1.459,58	9.053,95	0,05	0,00	1.459,58	9.053,95	0,05	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	71.200,00	82.139,06	13.428,05	81.939,06	0,48	200,00	13.428,05	81.939,06	0,49	200,00	0,00
Administração Geral	62.000,00	72.623,21	12.485,38	72.623,21	0,43	0,00	12.485,38	72.623,21	0,44	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	2.100,00	3.682,28	583,07	3.582,28	0,02	100,00	583,07	3.582,28	0,02	100,00	0,00
Assistência Comunitária	7.100,00	5.833,57	359,60	5.733,57	0,03	100,00	359,60	5.733,57	0,03	100,00	0,00
SAÚDE	198.900,00	274.981,33	48.023,31	251.911,85	1,48	23.069,48	48.023,31	251.911,85	1,52	23.069,48	0,00
Administração Geral	122.000,00	179.463,10	30.999,99	161.881,31	0,95	17.581,79	30.999,99	161.881,31	0,97	17.581,79	0,00
Atenção Básica	76.800,00	95.518,23	17.023,32	90.030,54	0,53	5.487,69	17.023,32	90.030,54	0,54	5.487,69	0,00
Vigilância Sanitária	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	320.197,63	384.431,27	49.736,63	288.038,32	1,69	96.392,95	49.736,63	288.038,32	1,73	96.392,95	0,00
Ensino Fundamental	310.097,63	359.830,51	46.868,29	263.437,56	1,55	96.392,95	46.868,29	263.437,56	1,59	96.392,95	0,00
Educação Infantil	10.100,00	24.600,76	2.868,34	24.600,76	0,14	0,00	2.868,34	24.600,76	0,15	0,00	0,00
CULTURA	4.500,00	3.910,94	655,08	3.910,94	0,02	0,00	655,08	3.910,94	0,02	0,00	0,00
Difusão Cultural	4.500,00	3.910,94	655,08	3.910,94	0,02	0,00	655,08	3.910,94	0,02	0,00	0,00
URBANISMO	22.100,00	23.041,72	4.190,62	23.041,72	0,14	0,00	4.190,62	23.041,72	0,14	0,00	0,00
Administração Geral	100,00	2.382,29	880,00	2.382,29	0,01	0,00	880,00	2.382,29	0,01	0,00	0,00
Serviços Urbanos	22.000,00	20.659,43	3.310,62	20.659,43	0,12	0,00	3.310,62	20.659,43	0,12	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	19.000,00	19.061,07	2.999,88	19.061,07	0,11	0,00	2.999,88	19.061,07	0,11	0,00	0,00
Extensão Rural	19.000,00	19.061,07	2.999,88	19.061,07	0,11	0,00	2.999,88	19.061,07	0,11	0,00	0,00
TRANSPORTE	39.000,00	45.781,03	8.407,41	45.781,03	0,27	0,00	8.407,41	45.781,03	0,28	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	39.000,00	45.781,03	8.407,41	45.781,03	0,27	0,00	8.407,41	45.781,03	0,28	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**16.734.269,02**	**18.783.594,66**	**3.097.984,58**	**17.015.324,85**	**100,00**	**1.768.269,81**	**3.466.984,41**	**16.606.371,47**	**100,00**	**2.177.223,19**	**408.953,38**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 29m.											

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:37BF80AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C9DA92AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.921.750,64	19.605.100,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	612.810,36	1.186.529,24
IPTU	34.606,38	15.675,19
ISS	114.424,07	384.829,36
ITBI	155.419,43	335.673,27
IRRF	251.011,81	314.866,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.348,67	135.484,78
Contribuições	99.855,86	110.587,58
Receita Patrimonial	0,00	14.986,86
Aplicações Financeiras (II)	0,00	14.986,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.204.498,02	18.282.597,23
Cota-Parte do FPM	7.918.689,02	7.072.104,85
Cota-Parte do ICMS	3.121.105,80	3.205.531,52
Cota-Parte do IPVA	225.466,88	165.970,50
Cota-Parte do ITR	142.315,99	68.367,47
Transferências da LC 87/1996	22.932,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	52.199,41	52.340,48
Transferências do FUNDEB	2.691.736,11	2.248.990,39

Outras Transferências Correntes	4.030.052,81	5.469.292,02
Demais Receitas Correntes	4.586,40	10.399,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.586,40	10.399,84
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.921.750,64	19.590.113,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	183.900,00	262.899,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	183.900,00	262.899,24
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	183.900,00	262.899,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	183.900,00	262.899,24
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.105.650,64	19.853.013,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.803.121,07	15.385.392,02	15.235.849,49	15.126.164,75	238.826,32	30.554,22	30.554,22
Pessoal e Encargos Sociais	10.019.302,97	9.482.254,41	9.482.254,40	9.416.869,03	131.546,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.800,00	50.444,60	50.444,60	50.444,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.733.018,10	5.852.693,01	5.703.150,49	5.658.851,12	107.279,34	30.554,22	30.554,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.733.018,10	5.852.693,01	5.703.150,49	5.658.851,12	107.279,34	30.554,22	30.554,22
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.752.321,07	15.334.947,42	15.185.404,89	15.075.720,15	238.826,32	30.554,22	30.554,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	813.874,40	582.996,07	575.084,66	562.304,66	268.677,64	101.132,73	101.132,73
Investimentos	512.729,12	282.874,40	274.962,99	262.182,99	268.677,64	101.132,73	101.132,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	301.145,28	300.121,67	300.121,67	300.121,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	512.729,12	282.874,40	274.962,99	262.182,99	268.677,64	101.132,73	101.132,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**17.265.050,19**	**15.617.821,82**	**15.460.367,88**	**15.337.903,14**	**507.503,96**	**131.686,95**	**131.686,95**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**3.875.919,08**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2020**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.986,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	50.444,60
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.840.461,34**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.377.303,82	10.653.611,16
DEDUÇÕES (XXIX)	3.511.104,46	5.452.970,51
Disponibilidade de Caixa	3.511.104,46	5.415.392,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.334.070,81	5.588.871,82
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	822.966,35	173.479,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	37.578,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.866.199,36	5.200.640,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**5.665.558,71**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	649.486,67
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.497.799,86
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-10.673.410,56
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.840.461,34**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.875.919,08**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	706.350,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	706.350,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 35m.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2B4B7DCD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	467.623,19	555.461,69	1.051.044,46	189,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	34.606,38	34.606,38	15.675,19	45,30
1.1.1- IPTU	17.861,60	17.861,60	12.824,79	71,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.744,78	16.744,78	2.850,40	17,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	155.419,43	155.419,43	335.673,27	215,98
1.2.1- ITBI	150.616,93	150.616,93	335.673,27	222,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.802,50	4.802,50	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	114.424,07	114.424,07	384.829,36	336,32
1.3.1- ISS	104.068,28	104.068,28	384.829,36	369,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.355,79	10.355,79	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	163.173,31	251.011,81	314.866,64	125,44
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.806.104,25	14.849.505,30	13.995.840,01	94,25
2.1- Cota-Parte FPM	10.359.295,00	10.402.696,05	9.630.602,83	92,58
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	9.743.401,05	8.840.130,72	90,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	659.295,00	659.295,00	790.472,11	119,90
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	4.006.914,10	102,74
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	28.665,00	28.665,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.249,26	65.249,26	65.425,58	100,27
2.5- Cota-Parte ITR	177.894,99	177.894,99	85.434,37	48,03
2.6- Cota-Parte IPVA	275.000,00	275.000,00	207.463,13	75,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.273.727,44	15.404.966,99	15.046.884,47	97,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	87,97	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	847.517,11	847.517,11	477.233,11	56,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	270.533,66	270.533,66	174.402,01	64,47
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.882,45	20.882,45	11.284,36	54,04
5.3- Transferências Diretas - PNAE	57.330,00	57.330,00	54.824,00	95,63
5.4- Transferências Diretas - PNATE	166.257,00	166.257,00	136.514,85	82,11
5.5- Outras Transferências do FNDE	332.514,00	332.514,00	99.989,02	30,07
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	218,87	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.042,18	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.042,18	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	332.514,00	332.514,00	99.989,02	30,07
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.180.031,11	1.180.031,11	578.352,28	49,01

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.707.501,20	2.707.501,20	2.641.053,08	97,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.824.712,03	1.824.712,03	1.768.025,87	96,89
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	778.894,20	778.894,20	801.382,58	102,89
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.733,00	5.733,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	13.049,85	13.049,85	13.085,10	100,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	35.579,00	35.579,00	17.066,90	47,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	49.533,12	49.533,12	41.492,63	83,77
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.691.736,11	2.691.736,11	2.249.870,23	83,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.691.736,11	2.691.736,11	2.248.990,39	83,55
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	879,84	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-15.765,09	-15.765,09	-392.062,69	2.486,90
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.749.628,47	1.749.628,47	1.421.528,66	81,25	1.421.528,66	81,25	0,00

13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.749.628,47	1.749.628,47	1.421.528,66	81,25	1.421.528,66	81,25	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	942.107,64	942.107,64	903.903,00	95,94	903.903,00	95,94	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	942.107,64	942.107,64	903.903,00	95,94	903.903,00	95,94	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.691.736,11	2.691.736,11	2.325.431,66	86,39	2.325.431,66	86,39	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	990,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	990,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	96.366,14
17.1 - FUNDEB 60%	93.361,20
17.2 - FUNDEB 40%	3.004,94
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	97.356,14
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.228.075,52
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	59,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	40,04
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	96.366,14
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	96.366,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	258.373,28	161.872,86	158.484,70	97,91	157.789,20	97,48	695,50
22.1 - Creche	258.373,28	161.872,86	158.484,70	97,91	157.789,20	97,48	695,50
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	258.373,28	161.872,86	158.484,70	97,91	157.789,20	97,48	695,50
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.645.937,22	3.531.069,31	3.108.909,50	88,04	3.105.570,69	87,95	3.338,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.691.736,11	2.691.736,11	2.325.431,66	86,39	2.325.431,66	86,39	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	954.201,11	839.333,20	813.022,20	96,87	809.683,39	96,47	3.338,81
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-29.544,36	0,00	-29.544,36	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.904.310,50	3.692.942,17	3.267.394,20	88,48	3.263.359,89	88,37	4.034,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-392.062,69
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	96.366,14
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	71.903,37
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	9.743,40
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-214.049,78
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	3.481.443,98
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	270.533,66	270.533,66	66.228,01	24,48	66.228,01	24,48	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	576.983,45	814.140,04	304.483,55	37,40	281.526,49	34,58	22.957,06
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	847.517,11	1.084.673,70	370.711,56	34,18	347.754,50	32,06	22.957,06
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.751.827,61	4.777.615,87	3.638.105,76	76,15	3.611.114,39	75,58	26.991,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.042,95	9.743,40
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	9.743,40
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	19.042,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	100.950,42	187,67
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.248.990,39	174.402,01
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.327.248,71	66.228,01
47.1 Orçamento do Exercício	2.325.431,66	66.228,01
47.2 Restos a Pagar	1.817,05	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	879,84	142,16
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	23.571,94	108.503,83
50- (+) Ajustes	106.424,38	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00

50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	106.424,38	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	129.996,32	108.503,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 41m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3799F139

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	467.623,19	555.461,69	1.051.044,46	189,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.606,38	34.606,38	15.675,19	45,30
IPTU	17.861,60	17.861,60	12.824,79	71,80
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.744,78	16.744,78	2.850,40	17,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	155.419,43	155.419,43	335.673,27	215,98
ITBI	150.616,93	150.616,93	335.673,27	222,87
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.802,50	4.802,50	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.424,07	114.424,07	384.829,36	336,32
ISS	104.068,28	104.068,28	384.829,36	369,79
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.355,79	10.355,79	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	163.173,31	251.011,81	314.866,64	125,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.146.809,25	14.190.210,30	13.205.367,90	93,06
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.743.401,05	8.840.130,72	90,73
Cota-Parte ITR	177.894,99	177.894,99	85.434,37	48,03
Cota-Parte IPVA	275.000,00	275.000,00	207.463,13	75,44
Cota-Parte ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	4.006.914,10	102,74
Cota-Parte IPI-Exportação	65.249,26	65.249,26	65.425,58	100,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.665,00	28.665,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.665,00	28.665,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**14.614.432,44**	**14.745.671,99**	**14.256.412,36**	**96,68**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	649.100,00	743.161,47	671.411,76	90,35	671.411,26	90,35	671.411,26	90,35	0,50
Despesas Correntes	646.300,00	736.149,47	664.399,76	90,25	664.399,26	90,25	664.399,26	90,25	0,50
Despesas de Capital	2.800,00	7.012,00	7.012,00	100,00	7.012,00	100,00	7.012,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.740.851,10	2.436.772,45	2.227.889,56	91,43	2.199.139,16	90,25	2.176.680,21	89,33	28.750,40
Despesas Correntes	1.740.751,10	2.430.404,23	2.221.524,56	91,41	2.192.774,16	90,22	2.170.315,21	89,30	28.750,40
Despesas de Capital	100,00	6.368,22	6.365,00	99,95	6.365,00	99,95	6.365,00	99,95	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**2.389.951,10**	**3.179.933,92**	**2.899.301,32**	**91.17**	**2.870.550,42**	**90,27**	**2.848.091,47**	**89,56**	**28.750,90**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.899.301,32	2.870.550,42	2.848.091,47
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	48.043,20	48.043,20	48.043,20
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	9.310,60	9.310,60	9.310,60
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.841.947,52**	**2.813.196,62**	**2.790.737,67**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.138.461,85	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		703.485,67	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**19,93**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenho de 2020										
(Regra Nova)										
Empenho de 2019										
(Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e										
anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**			
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência**		**Saldo Final**
	(w)	**Empenhos (x)**	**Liquidada (y)**	**Pagas (x)**	**(não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	256,35			-256,35
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	314,90			-314,90
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	44,63			-44,63
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	8.694,72			-8.694,72
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**9.310,60**			-9.310,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.070.062,91	1.588.865,07	2.189.639,45	137,81
Proveniente da União	1.013.836,51	1.532.638,67	1.649.015,14	107,59
Proveniente dos Estados	56.226,40	56.226,40	540.624,31	961,51
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	159,08	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.070.062,91**	**1.588.865,07**	**2.189.798,53**	**137,82**

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:132871E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO												
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
6º Bimestre de 2020												
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**			**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**								
				No bimestre					**Até o Bimestre**			
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 42m.												
Nota:												

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E31C16B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.762.675,13
Previsão Atualizada	19.105.650,64
Receitas Realizadas	19.867.999,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	706.350,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.734.269,02
Dotação Atualizada	18.783.594,66
Despesas Empenhadas	17.015.324,85
Despesas Liquidadas	16.606.371,47
Despesas Pagas	16.450.249,66
Superávit Orçamentário	3.261.628,52
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	17.015.324,85
Despesas Liquidadas	16.606.371,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	19.605.100,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.605.100,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.605.100,75

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.840.461,34	0,00
Resultado Primário	0,00	3.875.919,08	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	822.966,35	90.229,71	715.378,67	17.357,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	857.413,82	101.612,32	131.686,95	624.114,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.680.380,17	191.842,03	847.065,62	641.472,52

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.481.443,98	<18% / 25%>	23,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.328.167,46	60%	59,03

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	582.996,07		230.878,33	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.005.951,55	1.399.115,03	1.806.169,80	593.625,66
Despesas Previdenciárias	520.043,67	1.165.147,76	1.213.694,94	576.864,58
Resultado Previdenciário	485.907,88	233.967,27	592.474,86	16.761,08
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	39,14		-39,14	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.841.947,52	15,00	19,93	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 45m.				

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:73CC6047

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.377.303,82	10.868.413,57	10.786.722,08	10.653.611,16
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.377.303,82	10.868.413,57	10.786.722,08	10.653.611,16
Empréstimos	1.344.478,03	1.246.968,41	1.226.641,06	1.155.811,30
Interna	1.344.478,03	1.246.968,41	1.226.641,06	1.155.811,30
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.032.825,79	9.621.445,16	9.560.081,02	9.497.799,86
De Tributos	147.894,83	133.851,23	110.186,83	91.163,55
De Contribuições Previdenciárias	12.884.930,96	9.487.593,93	9.449.894,19	9.406.636,31
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.259.884,83	3.190.644,91	4.548.371,93	5.331.081,64
Disponibilidade de Caixa	3.259.884,83	3.190.644,91	4.548.371,93	5.331.081,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.082.851,18	3.801.471,25	5.091.146,39	5.504.561,32
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	822.966,35	610.826,34	542.774,46	173.479,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	11.117.418,99	7.677.768,66	6.238.350,15	5.322.529,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.245.624,20	19.074.920,57	20.191.189,02	19.605.100,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOSLIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	17.245.624,20	19.074.920,57	20.191.189,02	19.605.100,75
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	83,37	56,98	53,42	54,34
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	64,47	40,25	30,90	27,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	20.694.749,04	22.889.904,68	24.229.426,82	23.526.120,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.625.274,14	20.600.914,22	21.806.484,14	21.173.508,81
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	445.098,86	0,00	0,00	-35.197,40
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	287.591,96	126.197,28	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	251.219,63	215.230,55	143.139,26	84.310,50
RP NÃO PROCESSADOS	857.413,82	742.324,87	724.958,37	1.033.068,03
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 08h e 55m.				

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:018196FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.245.624,20	19.074.920,57	20.191.189,02	19.605.100,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.245.624,20	19.074.920,57	20.191.189,02	19.605.100,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.794.037,32	4.196.482,53	4.442.061,58	4.313.122,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.414.633,59	3.776.834,27	3.997.855,43	3.881.809,95
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 08h e 56m.				

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CF004F86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.605.100,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.605.100,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.136.816,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.823.134,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.372.357,05	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	110.919,83	9.497.799,86
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	110.919,83	9.497.799,86
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 57m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:472E46EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO V

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**-129.868,99**	**1.146,86**	**62.885,54**	**226,47**	**0,00**	**0,00**	**-194.127,86**	**289.754,86**	**0,00**	**-483.882,72**
Recursos Ordinários	-129.868,99	1.146,86	62.885,54	226,47	0,00	0,00	-194.127,86	289.754,86	0,00	-483.882,72
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.837.128,29**	**6.566,76**	**93.236,27**	**623.888,18**	**84.310,50**	**0,00**	**5.029.126,58**	**119.198,52**	**0,00**	**4.909.928,06**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	286.078,47	0,00	14.997,73	0,00	0,00	0,00	271.080,74	695,50	0,00	270.385,24
Transferências do FUNDEB	-14.738,15	10,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.749,06	0,00	0,00	-14.749,06
Outros Recursos Destinados à Educação	664.465,65	395,10	0,00	9.907,13	0,00	0,00	654.163,42	26.295,88	0,00	627.867,54
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.230,60	1.021,42	22.458,95	0,00	0,00	0,00	96.750,23	28.750,90	0,00	67.999,33
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.481.061,16	5.018,10	29.642,13	519.376,07	0,00	0,00	1.927.024,86	56.235,21	0,00	1.870.789,65
Recursos Destinados à Assistência Social	535.661,28	0,00	2.629,29	0,00	20.328,13	0,00	512.703,86	7.151,58	0,00	505.552,28
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	8.147,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.147,42	0,00	0,00	8.147,42
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.756.221,86	121,23	23.508,17	94.604,98	63.982,37	0,00	1.574.005,11	69,45	0,00	1.573.935,66
TOTAL (III) = (I + II)	**5.707.259,30**	**7.713,62**	**156.121,81**	**624.114,65**	**84.310,50**	**0,00**	**4.834.998,72**	**408.953,38**	**0,00**	**4.426.045,34**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 58m.										

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:ECABE3C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.605.100,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.605.100,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.605.100,75	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Despesa Total com Pessoal - DTP	10.546.959,90	53,80
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.586.754,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.057.416,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.528.078,96	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	5.322.529,52	27,15
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.526.120,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.313.122,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.136.816,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.372.357,05	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	408.953,38	4.426.045,34
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 09h e 01m.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:794CA7E6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO X

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	966.035,30	466.847,58	499.187,72	8.400.299,92
2020	1.005.951,55	520.043,67	485.907,88	8.886.207,80
2021	1.045.961,47	565.133,95	480.827,52	9.367.035,32
2022	1.094.939,09	560.000,71	534.938,38	9.901.973,70
2023	1.143.179,65	580.087,63	563.092,02	10.465.065,72
2024	1.179.979,39	690.798,57	489.180,82	10.954.246,54
2025	1.223.654,98	720.947,47	502.707,51	11.456.954,05
2026	1.260.573,42	788.711,18	471.862,24	11.928.816,29
2027	1.304.537,76	823.453,99	481.083,77	12.409.900,06
2028	1.336.341,69	937.351,42	398.990,27	12.808.890,33
2029	1.363.969,16	1.078.628,66	285.340,50	13.094.230,83
2030	1.399.115,03	1.165.147,76	233.967,27	13.328.198,10
2031	1.438.531,78	1.180.379,83	258.151,95	13.586.350,05
2032	1.468.835,04	1.249.400,43	219.434,61	13.805.784,66
2033	1.508.785,89	1.237.986,69	270.799,20	14.076.583,86
2034	1.544.756,34	1.278.247,30	266.509,04	14.343.092,90
2035	1.585.763,15	1.291.095,86	294.667,29	14.637.760,19
2036	1.627.024,84	1.300.515,08	326.509,76	14.964.269,95
2037	1.669.034,40	1.299.353,07	369.681,33	15.333.951,28
2038	1.708.953,28	1.286.074,18	422.879,10	15.756.830,38
2039	1.756.453,84	1.245.358,72	511.095,12	16.267.925,50
2040	1.806.169,80	1.213.694,94	592.474,86	16.860.400,36
2041	733.166,61	1.187.012,78	-453.846,17	16.406.554,19
2042	720.615,27	1.148.856,75	-428.241,48	15.978.312,71
2043	708.750,44	1.101.991,16	-393.240,72	15.585.071,99
2044	697.845,03	1.057.479,58	-359.634,55	15.225.437,44
2045	678.193,05	984.685,35	-306.492,30	14.918.945,14
2046	668.531,58	940.786,31	-272.254,73	14.646.690,41
2047	658.553,16	903.457,63	-244.904,47	14.401.785,94
2048	651.756,39	820.641,42	-168.885,03	14.232.900,91
2049	645.982,70	754.450,32	-108.467,62	14.124.433,29
2050	637.325,17	678.917,78	-41.592,61	14.082.840,68
2051	625.442,82	652.580,06	-27.137,24	14.055.703,44
2052	609.735,47	649.219,98	-39.484,51	14.016.218,93
2053	602.660,84	664.421,42	-61.760,58	13.954.458,35
2054	597.052,23	625.887,80	-28.835,57	13.925.622,78
2055	593.625,66	576.864,58	16.761,08	13.942.383,86
2056	591.693,41	514.289,44	77.403,97	14.019.787,83
2057	576.357,69	467.553,59	108.804,10	14.128.591,93
2058	567.254,09	503.609,78	63.644,31	14.192.236,24
2059	567.731,67	532.762,94	34.968,73	14.227.204,97

2060	563.018,39	500.275,15	62.743,24	14.289.948,21
2061	563.237,27	499.110,84	64.126,43	14.354.074,64
2062	554.927,01	475.388,19	79.538,82	14.433.613,46
2063	541.294,19	481.607,47	59.686,72	14.493.300,18
2064	525.454,65	524.178,54	1.276,11	14.494.576,29
2065	519.351,37	570.094,15	-50.742,78	14.443.833,51
2066	504.585,84	578.251,50	-73.665,66	14.370.167,85
2067	492.197,49	589.903,53	-97.706,04	14.272.461,81
2068	477.516,78	607.575,21	-130.058,43	14.142.403,38
2069	467.796,37	636.829,54	-169.033,17	13.973.370,21
2070	457.962,75	645.668,46	-187.705,71	13.785.664,50
2071	446.104,79	647.054,46	-200.949,67	13.584.714,83
2072	439.804,54	655.424,91	-215.620,37	13.369.094,46
2073	427.273,44	614.746,64	-187.473,20	13.181.621,26
2074	414.124,41	583.105,32	-168.980,91	13.012.640,35
2075	404.464,90	585.803,29	-181.338,39	12.831.301,96
2076	395.912,55	572.215,55	-176.303,00	12.654.998,96
2077	386.014,29	561.100,65	-175.086,36	12.479.912,60
2078	380.689,66	562.503,08	-181.813,42	12.298.099,18
2079	373.628,44	529.062,57	-155.434,13	12.142.665,05
2080	364.279,95	464.115,57	-99.835,62	12.042.829,43
2081	361.284,88	464.501,07	-103.216,19	11.939.613,24
2082	358.188,40	433.212,01	-75.023,61	11.864.589,63
2083	355.937,68	412.492,14	-56.554,46	11.808.035,17
2084	354.241,06	373.053,14	-18.812,08	11.789.223,09
2085	1.552.483,78	797.392,77	755.091,01	12.544.314,10
2086	1.577.709,46	773.572,66	804.136,80	13.348.450,90
2087	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	14.200.818,05
2088	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	15.053.185,20
2089	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	15.905.552,35
2090	0,00	0,00	0,00	15.905.552,35
2091	0,00	0,00	0,00	15.905.552,35
2092	0,00	0,00	0,00	15.905.552,35
2093	0,00	0,00	0,00	15.905.552,35
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 48m.				

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:616CF3FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	39,14	-39,14
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	39,14	-39,14

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2019 (i)**	**2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	158,82	39,14	197,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 50m.			

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CAE5688B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 6º BIM 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.092.348,43	1.081.831,88	1.076.494,41	1.076.494,41
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.092.348,43	1.081.831,88	1.076.494,41	1.076.494,41
Empréstimos	881.881,39	871.364,84	866.027,37	866.027,37
Internos	881.881,39	871.364,84	866.027,37	866.027,37
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	210.467,04	210.467,04	210.467,04	210.467,04
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.536.930,81	4.331.491,43	5.145.890,21	4.032.731,93
Disponibilidade de Caixa	3.536.930,81	4.331.491,43	5.145.890,21	4.032.731,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.714.028,18	4.925.805,61	5.815.811,71	4.301.984,20
(-) Restos a pagar processados	177.097,37	594.314,18	669.921,50	269.252,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.444.582,38)	(3.249.659,55)	(4.069.395,80)	(2.956.237,52)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.491.049,13	28.106.250,58	28.443.101,80	29.184.438,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	900.000,00	750.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.991.049,13	27.206.250,58	27.693.101,80	28.784.438,68
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,97	3,85	3,78	3,69
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(8,89)	(11,56)	(14,31)	(10,13)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	32.389.258,96	32.647.500,70	33.231.722,16	34.541.326,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	29.150.333,06	29.382.750,63	29.908.549,94	31.087.193,77
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	170.997,72	186.353,26	186.617,50	191.267,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.244.839,32	2.050.493,41	1.635.685,25	4.606.108,53
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:73B1E48D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**27.491.049,13**	**28.106.250,58**	**28.443.101,80**	**29.184.438,68**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**500.000,00**	**900.000,00**	**750.000,00**	**400.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**26.991.049,13**	**27.206.250,58**	**27.693.101,80**	**28.784.438,68**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**6.048.030,81**	**6.183.375,13**	**6.257.482,40**	**6.420.576,51**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.443.227,73**	**5.565.037,61**	**5.631.734,16**	**5.778.518,86**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:0ED26AA6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	29.184.438,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.784.438,68	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.669.510,19	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.202.559,17	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.042.910,71	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA

Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:FC9177D2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 6ª BIM 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.173.475,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.475,38	0,00	0,00	1.173.475,38
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.173.475,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.475,38	0,00	0,00	1.173.475,38
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	14.024,53	55.861,00	28.672,98	0,00	0,00	(98.558,51)	287.130,21	0,00	(385.688,72)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	742,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742,65	0,00	0,00	742,65
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	76.001,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.001,12	61.096,67	0,00	14.904,45
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	154.669,40	0,00	3.685,18	0,00	0,00	0,00	150.984,22	58.518,21	0,00	92.466,01
CONVENIO ESTADUAL SEAB MICROBACIAS	41.405,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.405,02	14.985,00	0,00	26.420,02
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde 517	442.051,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.051,60	0,00	0,00	442.051,60
BLOCO INVESTIMENTO EM SAUDE 518	7.210,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.210,50	0,00	0,00	7.210,50
EMENDA PARLAMENTAR BLOCO SAUDE	183.710,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.710,58	60.527,42	0,00	123.183,16
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	24.950,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.950,85	0,00	0,00	24.950,85
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.069,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.069,70	0,00	0,00	5.069,70
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00	0,00	0,00	6.950,00
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	21.685,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.685,50	0,00	0,00	21.685,50
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS III	1.840,18	0,00	168,27	0,00	0,00	0,00	1.671,91	0,00	0,00	1.671,91
TRANSF. PROGRAMA FEDERAL FNAS PAEFI REG	20.060,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.060,47	0,00	0,00	20.060,47
PROG. FNDE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS PEJA	736,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,07	0,00	0,00	736,07
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FEAS PPAS I	43.228,04	0,00	955,57	0,00	0,00	0,00	42.272,47	601,26	0,00	41.671,21
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - 148	38.194,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.194,62	0,00	0,00	38.194,62
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	7.982,40	7.528,76	0,00	58.203,35	0,00	0,00	(57.749,71)	0,00	0,00	(57.749,71)
TRANSF. FNAS FDO CRIANÇA E ADOLES. CRIANÇA FELIZ	32.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.269,00	0,00	0,00	32.269,00
BB - PROGRAMA FNDE BRASIL CARINHOSO	535,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,66	0,00	0,00	535,66
TRANSF PROGRAMA FNDE PAR AMPLIAÇÃO CEMEI TIA AURORA	22.922,74	7.906,74	0,00	5.706,48	0,00	0,00	9.309,52	0,00	0,00	9.309,52
TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DO ANGAI	3.111,83	0,00	0,00	39.663,32	0,00	0,00	(36.551,49)	0,00	0,00	(36.551,49)
TRANSF. FNDE PAR CONSTRUÇAO CRECHE EM ANGAÍ	1.233,66	79.368,11	0,00	747.815,04	0,00	0,00	(825.949,49)	0,00	0,00	(825.949,49)
TRANSF. CONVENIO SEDU PAVIMENTAÇÃO TRAV. CEARA	13,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,12	0,00	0,00	13,12
CONVENIO FNDE AQUISIÇÃO ONIBUS RURAL ESCOLAR - 156	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.632,00	0,00	(193.632,00)
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.896,35	0,00	(203.896,35)

TRANSF. CONV. INSTITUTO AMBIENTAL PARANA IAP REVITALIZAÇAO PQ	50.675,03	0,00	0,00	45.358,12	0,00	0,00	5.316,91	0,00	0,00	5.316,91
Operações de Crédito Internas Finisa Pavimentacao e Calcadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.562,06	0,00	(222.562,06)
Operações de Crédito Internas Fomento PR Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.980,67	0,00	(144.980,67)
Operações de Crédito Internas Fomento PR Equipamentos e Veiculos Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364.900,00	0,00	(1.364.900,00)
OUTRAS TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS INCENTIVO 5	683,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683,51	0,00	0,00	683,51
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS CRESCER AC FAMILIA	11.184,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.184,20	2.100,00	0,00	9.084,20
TRANSF. ESTADO PROGR. FEAS INCENTIVO PESSOA C/DEFICIENCIA III	4.690,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690,51	0,00	0,00	4.690,51
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	70.453,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.453,84	0,00	0,00	70.453,84
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO SUAS	5.041,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.041,87	0,00	0,00	5.041,87
BLOCO QUALIFICAÇÃO DA GESTAO BOLSA FAMILIA	9.075,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.075,19	0,00	0,00	9.075,19
TRANSF. MINIST. INTEGRAÇÃO CONVENIO PAV. PEDRAS POLIEDRICAS PER.	11.822,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.822,24	354.101,46	0,00	(342.279,22)
TRANSF. FEAS EMERGENCIA 2019	69,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,98	0,00	0,00	69,98
TRANSF. FIA PROGRAMA ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA	10.046,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.046,95	0,00	0,00	10.046,95
TRANSF. CONVENIO ESTADUAL PROLONG.PAVIMENT. E CALÇADAS AV JK	8,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,13	37.449,76	0,00	(37.441,63)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	217.227,20	0,00	36.666,78	800,00	0,00	0,00	179.760,42	118.485,43	0,00	61.274,99
CONV.SEAB AQUISIÇAO DE MAQUINAS CLASS. SEMENTES	1.336,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336,22	0,00	0,00	1.336,22
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	25.179,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.179,96	7.280,00	0,00	17.899,96
CONV. MINISTERIO CIDADANIA ESTRUTURAÇAO REDE DO SUAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	87.380,00	0,00	12.620,00
TRANSF. ESTADUAL PROGRAMA FIA CMDCA	9.606,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.606,71	0,00	0,00	9.606,71
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR DEP. ALIEL MACHADO - EQUIPAMENTOS	50.028,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.028,18	0,00	0,00	50.028,18
REPASSE EMENDA PARLAMENTAR DEP. LUCIANO DUCCI - VAN ADAPTADA	100.045,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.045,11	0,00	0,00	100.045,11
TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL FIA ATENÇAO A CRIANÇA	30.000,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,23	0,00	0,00	30.000,23
GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	8.237,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.237,28	0,00	0,00	8.237,28
PROGRAMA ESTADUAL AFINVEST	236,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,51	236,50	0,00	0,01
PROGRAMA TETO FINANCEIRO SUS ESTADUAL	22.082,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.082,17	2.530,17	0,00	19.552,00
PROGRAMA VIGIA SUS 2016 INVESTIMENTOS	27.652,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.652,72	20.193,50	0,00	7.459,22
PROG EST QUALIF CONSELHOS SAUDE GSUSE	804,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,42	0,00	0,00	804,42
Programa Estadual APSUS - Investimentos - 2016	5.274,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.274,52	0,00	0,00	5.274,52
TRANSF. PROGR. ESTADUAL ATENC. PRIM.TRANSP SANITARIO	3.209,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.209,74	0,00	0,00	3.209,74
TRANSF. PROG.ESTADUAL EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	17.154,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.154,98	0,00	0,00	17.154,98
TRANSF.SESA APSUS AMPLIACAO POSTO SAUDE ANGAÍ	4.351,51	0,00	0,00	31.681,50	0,00	0,00	(27.329,99)	0,00	0,00	(27.329,99)
CONVENIO SEDU Nº 573/2020 AQUISIÇAO AUTOMOVEL SEDAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	(57.000,00)

SAUDE										
Retenções em Caráter Consignatário	191.267,54	0,00	0,00	0,00	191.267,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	60.736,90	0,00	9.788,96	0,00	0,00	0,00	50.947,94	0,00	0,00	50.947,94
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.810,42	0,00	7.217,98	0,00	0,00	0,00	22.592,44	0,00	0,00	22.592,44
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	33.473,46	0,00	7.783,80	0,00	0,00	0,00	25.689,66	1.457,61	0,00	24.232,05
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	265,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,70	0,00	0,00	265,70
Salário-Educação	112.214,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.214,05	33.353,00	0,00	78.861,05

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 493	255.718,86	0,00	1.572,00	0,00	0,00	0,00	254.146,86	0,00	0,00	254.146,86
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	104.176,29	0,00	20.736,33	0,00	0,00	0,00	83.439,96	28.863,85	0,00	54.576,11
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.579,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.579,25	0,00	0,00	3.579,25
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	12.990,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.990,68	0,00	0,00	12.990,68
Receitas de Alienações de Ativos	5.275,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,35	0,00	0,00	5.275,35
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	155.801,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.801,84	155.382,66	0,00	419,18
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	4.279,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.279,99	0,00	0,00	4.279,99
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	101.384,30	0,00	11.782,92	0,00	0,00	0,00	89.601,38	76.918,69	0,00	12.682,69
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	148.452,81	0,00	4.148,34	0,00	0,00	0,00	144.304,47	17.300,00	0,00	127.004,47
FNDE PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	40.549,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.549,81	0,00	0,00	40.549,81
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.356,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,71	0,00	0,00	1.356,71
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	102.397,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.397,90	31.885,90	0,00	70.512,00
Taxas - Prestação de Serviços	24.746,00	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	24.689,00	3.459,36	0,00	21.229,64
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.321.231,48	108.828,14	160.424,13	957.900,79	191.267,54	0,00	1.902.810,88	3.648.207,74	0,00	(1.745.396,86)
TOTAL (III) = (I + II)	4.494.706,86	108.828,14	160.424,13	957.900,79	191.267,54	0,00	3.076.286,26	3.648.207,74	0,00	(571.921,48)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	29.905.635,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.905.635,66	0,00	0,00	29.905.635,66

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:46F90C30

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Liquida	29.184.438,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.784.438,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.784.438,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	13.617.730,74	47,31
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.543.596,89	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.766.417,04	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.989.237,20	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL

Dívida consolidada líquida	-2.956.237,52	-10,13
Limite definido por resolução do senado federal	35.021.326,42	35.021.326,42
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.420.576,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.669.510,19	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.042.910,71	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.648.207,74	-571.921,48

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:DD46614A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 6ª BIM 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.841.000,00	48.837.810,63	8.887.815,26	33.832.797,59	15.005.013,04	7.798.843,77	30.184.589,85	18.653.220,78	30.100.089,14	3.648.207,74
DESPESAS CORRENTES	29.243.209,68	33.011.936,52	5.217.513,32	25.058.414,82	7.953.521,70	5.758.121,37	24.680.895,21	8.331.041,31	24.596.394,50	377.519,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.676.144,04	16.607.283,82	2.591.030,23	12.940.958,98	3.666.324,84	2.591.521,95	12.927.669,06	3.679.614,76	12.899.103,94	13.289,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	148.000,00	90.000,00	0,00	26.600,20	63.399,80	0,00	26.600,20	63.399,80	26.600,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.419.065,64	16.314.652,70	2.626.483,09	12.090.855,64	4.223.797,06	3.166.599,42	11.726.625,95	4.588.026,75	11.670.690,36	364.229,69
DESPESAS DE CAPITAL	5.900.790,32	13.338.874,11	3.670.301,94	8.774.382,77	4.564.491,34	2.040.722,40	5.503.694,64	7.835.179,47	5.503.694,64	3.270.688,13
INVESTIMENTOS	5.255.790,32	12.936.124,11	3.670.301,94	8.758.528,75	4.177.595,36	2.040.722,40	5.487.840,62	7.448.283,49	5.487.840,62	3.270.688,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	345.000,00	242.750,00	0,00	15.854,02	226.895,98	0,00	15.854,02	226.895,98	15.854,02	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.697.000,00	2.487.000,00	0,00	0,00	2.487.000,00	0,00	0,00	2.487.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.459.000,00	1.576.500,00	377.239,32	1.271.527,71	304.972,29	377.239,32	1.271.527,71	304.972,29	1.195.604,29	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.300.000,00	50.414.310,63	9.265.054,58	35.104.325,30	15.309.985,33	8.176.083,09	31.456.117,56	18.958.193,07	31.295.693,43	3.648.207,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.300.000,00	50.414.310,63	9.265.054,58	35.104.325,30	15.309.985,33	8.176.083,09	31.456.117,56	18.958.193,07	31.295.693,43	3.648.207,74
RESERVA DO RPPS	2.357.000,00	2.357.000,00	0,00	0,00	2.357.000,00	0,00	0,00	2.357.000,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	4.219.910,51	(4.219.910,51)	793.421,92	7.868.118,25	(7.868.118,25)	8.028.542,38	(3.648.207,74)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.300.000,00	50.414.310,63	9.265.054,58	39.324.235,81	11.090.074,82	8.969.505,01	39.324.235,81	11.090.074,82	39.324.235,81	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5206E605

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6ª BIM 2020

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	1.454.000,00	1.571.500,00	377.239,32	1.271.527,71	299.972,29	377.239,32	1.271.527,71	299.972,29	1.195.604,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.132.000,00	1.249.500,00	227.239,32	969.578,14	279.921,86	227.239,32	969.578,14	279.921,86	893.654,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	150.000,00	301.949,57	18.050,43	150.000,00	301.949,57	18.050,43	301.949,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.459.000,00	1.576.500,00	377.239,32	1.271.527,71	304.972,29	377.239,32	1.271.527,71	304.972,29	1.195.604,29	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	3.594,29	10.415,72	(10.415,72)	3.594,29	10.415,72	(10.415,72)	86.339,14	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.459.000,00	1.576.500,00	380.833,61	1.281.943,43	294.556,57	380.833,61	1.281.943,43	294.556,57	1.281.943,43	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:A289E3C0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.896.000,00	46.458.421,97	8.588.671,40	18,49	38.042.292,38	81,88	8.416.129,59
RECEITAS CORRENTES	37.516.000,00	39.867.222,29	7.510.222,73	18,84	33.936.440,32	85,12	5.930.781,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.903.500,00	1.903.500,00	355.128,66	18,66	1.813.683,73	95,28	89.816,27
IMPOSTOS	1.739.000,00	1.739.000,00	331.392,70	19,06	1.657.272,62	95,30	81.727,38
TAXAS	151.500,00	151.500,00	23.112,61	15,26	154.177,51	101,77	(2.677,51)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	13.000,00	13.000,00	623,35	4,79	2.233,60	17,18	10.766,40
CONTRIBUIÇÕES	1.006.500,00	1.093.500,00	256.458,38	23,45	1.076.789,71	98,47	16.710,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	802.000,00	802.000,00	214.588,68	26,76	803.213,33	100,15	(1.213,33)
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	204.500,00	291.500,00	41.869,70	14,36	273.576,38	93,85	17.923,62
RECEITA PATRIMONIAL	3.096.500,00	3.103.481,50	1.517.838,71	48,91	3.989.169,09	128,54	(885.687,59)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	11.000,00	11.000,00	474,94	4,32	2.840,80	25,83	8.159,20
VALORES MOBILIÁRIOS	3.085.500,00	3.092.481,50	1.517.363,77	49,07	3.986.328,29	128,90	(893.846,79)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	48.400,00	48.400,00	4.766,82	9,85	26.106,18	53,94	22.293,82
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	10.000,00	10.000,00	236,00	2,36	686,00	6,86	9.314,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	36.900,00	36.900,00	4.530,82	12,28	25.420,18	68,89	11.479,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.305.500,00	33.562.740,79	5.292.376,37	15,77	26.844.955,67	79,98	6.717.785,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.599.000,00	15.824.948,79	2.517.161,60	15,91	12.692.509,86	80,21	3.132.438,93
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	14.406.500,00	14.437.792,00	2.186.489,59	15,14	11.098.355,42	76,87	3.339.436,58
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.300.000,00	3.300.000,00	568.725,18	17,23	3.034.090,39	91,94	265.909,61
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.600,00	155.600,00	83.653,79	53,76	185.735,94	119,37	(30.135,94)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	5.000,00	5.000,00	500,40	10,01	4.240,13	84,80	759,87
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	57.600,00	57.600,00	80.647,22	140,01	165.671,55	287,62	(108.071,55)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	93.000,00	93.000,00	2.506,17	2,69	15.824,26	17,02	77.175,74

RECEITAS DE CAPITAL	380.000,00	6.591.199,68	1.078.448,67	16,36	4.105.852,06	62,29	2.485.347,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.000.000,00	327.063,69	10,90	531.692,33	17,72	2.468.307,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	3.000.000,00	327.063,69	10,90	531.692,33	17,72	2.468.307,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1,52	325.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1,52	325.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	3.261.199,68	751.384,98	23,04	3.569.159,73	109,44	(307.960,05)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	50.000,00	1.145.236,79	652.773,77	57,00	971.916,63	84,87	173.320,16
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.115.962,89	98.611,21	4,66	2.597.243,10	122,75	(481.280,21)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.404.000,00	1.404.000,00	380.833,61	27,12	1.281.943,43	91,31	122.056,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.300.000,00	47.862.421,97	8.969.505,01	18,74	39.324.235,81	82,16	8.538.186,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.300.000,00	47.862.421,97	8.969.505,01	18,74	39.324.235,81	82,16	8.538.186,16
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	39.300.000,00	47.862.421,97	8.969.505,01	18,74	39.324.235,81	82,16	8.538.186,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.551.888,66	0,00	0,00	2.551.888,66	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.551.888,66	0,00	0,00	2.551.888,66	100,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:5C26A7DC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -6ª BIM 2020

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	1.404.000,00	1.404.000,00	380.833,61	27,12	1.281.943,43	91,31	122.056,57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.004.000,00	1.004.000,00	230.833,61	22,99	979.993,86	97,61	24.006,14
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.004.000,00	1.004.000,00	230.833,61	22,99	979.993,86	97,61	24.006,14
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	400.000,00	400.000,00	150.000,00	37,50	301.949,57	75,49	98.050,43
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	400.000,00	400.000,00	150.000,00	37,50	301.949,57	75,49	98.050,43
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.404.000,00	1.404.000,00	380.833,61	27,12	1.281.943,43	91,31	122.056,57
DÉFICIT (IV)	55.000,00	172.500,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.459.000,00	1.576.500,00	380.833,61	24,16	1.281.943,43	81,32	122.056,57

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:D52F6BC5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	37.841.000,00	48.837.810,63	8.887.815,26	33.832.797,59	96,38	15.005.013,04	7.798.843,77	30.184.589,85	95,96	18.653.220,78	3.648.207,74
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.420.000,00	3.286.600,00	546.150,87	2.709.946,84	7,72	576.653,16	615.415,40	2.690.658,56	8,55	595.941,44	19.288,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.171.000,00	2.767.165,84	476.713,87	1.836.357,02	5,23	930.808,82	421.200,75	1.631.154,09	5,19	1.136.011,75	205.202,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.141.000,00	3.141.000,00	296.744,51	1.597.611,11	4,55	1.543.388,89	296.744,51	1.597.611,11	5,08	1.543.388,89	0,00
SAÚDE	7.217.000,00	9.942.059,01	1.565.387,76	7.289.827,95	20,77	2.652.231,06	1.568.918,32	6.908.874,41	21,96	3.033.184,60	380.953,54
EDUCAÇÃO	9.446.000,00	9.850.675,08	1.304.595,85	7.395.945,38	21,07	2.454.729,70	1.463.925,04	6.862.188,30	21,82	2.988.486,78	533.757,08
CULTURA	392.000,00	426.706,86	87.220,67	273.332,01	0,78	153.374,85	245.370,67	273.332,01	0,87	153.374,85	0,00
URBANISMO	2.906.000,00	7.035.303,77	1.800.389,03	5.993.472,33	17,07	1.041.831,44	1.644.048,12	4.933.232,98	15,68	2.102.070,79	1.060.239,35
GESTÃO AMBIENTAL	483.000,00	613.500,00	184.007,76	486.164,28	1,38	127.335,72	197.472,59	485.911,39	1,54	127.588,61	252,89
AGRICULTURA	707.000,00	1.542.332,04	168.041,01	1.300.469,54	3,70	241.862,50	228.965,39	1.269.112,30	4,03	273.219,74	31.357,24
TRANSPORTE	2.439.000,00	4.881.076,28	1.983.251,30	4.001.895,00	11,40	879.181,28	648.356,58	2.610.089,52	8,30	2.270.986,76	1.391.805,48
DESPORTO E LAZER	189.000,00	159.300,00	14.747,34	86.520,16	0,25	72.779,84	14.747,34	86.520,16	0,28	72.779,84	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.233.000,00	1.305.091,75	460.565,29	861.255,97	2,45	443.835,78	453.679,06	835.905,02	2,66	469.186,73	25.350,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.697.000,00	2.487.000,00	0,00	0,00	0,00	2.487.000,00	0,00	0,00	0,00	2.487.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.459.000,00	1.576.500,00	377.239,32	1.271.527,71	3,62	304.972,29	377.239,32	1.271.527,71	4,04	304.972,29	0,00
TOTAL III = (I + II)	39.300.000,00	50.414.310,63	9.265.054,58	35.104.325,30	100,00	15.309.985,33	8.176.083,09	31.456.117,56	100,00	18.958.193,07	3.648.207,74

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:72F696C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	37.841.000,00	48.837.810,63	8.887.815,26	33.832.797,59	96,38	15.005.013,04	7.798.843,77	30.184.589,85	95,96	18.653.220,78	3.648.207,74
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.420.000,00	3.286.600,00	546.150,87	2.709.946,84	7,72	576.653,16	615.415,40	2.690.658,56	8,55	595.941,44	19.288,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.420.000,00	3.286.600,00	546.150,87	2.709.946,84	7,72	576.653,16	615.415,40	2.690.658,56	8,55	595.941,44	19.288,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.171.000,00	2.767.165,84	476.713,87	1.836.357,02	5,23	930.808,82	421.200,75	1.631.154,09	5,19	1.136.011,75	205.202,93
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	80.000,00	80.000,00	16.035,22	80.000,00	0,23	0,00	16.035,22	80.000,00	0,25	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	247.000,00	316.124,99	44.952,89	239.524,23	0,68	76.600,76	44.952,89	237.424,23	0,75	78.700,76	2.100,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.844.000,00	2.371.040,85	415.725,76	1.516.832,79	4,32	854.208,06	360.212,64	1.313.729,86	4,18	1.057.310,99	203.102,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.141.000,00	3.141.000,00	296.744,51	1.597.611,11	4,55	1.543.388,89	296.744,51	1.597.611,11	5,08	1.543.388,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	291.000,00	291.000,00	17.165,67	103.855,51	0,30	187.144,49	17.165,67	103.855,51	0,33	187.144,49	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.850.000,00	2.850.000,00	279.578,84	1.493.755,60	4,26	1.356.244,40	279.578,84	1.493.755,60	4,75	1.356.244,40	0,00
SAÚDE	7.217.000,00	9.942.059,01	1.565.387,76	7.289.827,95	20,77	2.652.231,06	1.568.918,32	6.908.874,41	21,96	3.033.184,60	380.953,54
ATENÇÃO BÁSICA	4.540.865,52	6.779.571,28	1.090.618,79	4.764.585,14	13,57	2.014.986,14	1.026.580,40	4.410.231,46	14,02	2.369.339,82	354.353,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	670.134,48	1.191.156,68	197.202,93	967.557,67	2,76	223.599,01	248.669,22	959.981,76	3,05	231.174,92	7.575,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.801.000,00	1.665.000,00	253.966,31	1.335.834,79	3,81	329.165,21	261.141,44	1.318.618,79	4,19	346.381,21	17.216,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	118.000,00	210.436,60	23.599,73	145.755,37	0,42	64.681,23	32.527,26	143.947,42	0,46	66.489,18	1.807,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	87.000,00	95.894,45	0,00	76.094,98	0,22	19.799,47	0,00	76.094,98	0,24	19.799,47	0,00
EDUCAÇÃO	9.446.000,00	9.850.675,08	1.304.595,85	7.395.945,38	21,07	2.454.729,70	1.463.925,04	6.862.188,30	21,82	2.988.486,78	533.757,08
ENSINO FUNDAMENTAL	7.013.000,00	7.548.875,08	868.868,86	5.573.312,96	15,88	1.975.562,12	1.114.313,24	5.140.948,03	16,34	2.407.927,05	432.364,93
ENSINO SUPERIOR	334.000,00	70.000,00	0,00	66.000,00	0,19	4.000,00	0,00	66.000,00	0,21	4.000,00	0,00

EDUCAÇÃO INFANTIL	1.269.000,00	1.418.500,00	334.237,53	1.239.780,74	3,53	178.719,26	244.256,91	1.138.388,59	3,62	280.111,41	101.392,15
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000,00	23.000,00	814,90	4.697,03	0,01	18.302,97	884,55	4.697,03	0,01	18.302,97	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	813.000,00	790.300,00	100.674,56	512.154,65	1,46	278.145,35	104.470,34	512.154,65	1,63	278.145,35	0,00
CULTURA	392.000,00	426.706,86	87.220,67	273.332,01	0,78	153.374,85	245.370,67	273.332,01	0,87	153.374,85	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	392.000,00	426.706,86	87.220,67	273.332,01	0,78	153.374,85	245.370,67	273.332,01	0,87	153.374,85	0,00
URBANISMO	2.906.000,00	7.035.303,77	1.800.389,03	5.993.472,33	17,07	1.041.831,44	1.644.048,12	4.933.232,98	15,68	2.102.070,79	1.060.239,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.346.000,00	6.361.506,46	1.649.526,02	5.472.047,19	15,59	889.459,27	1.570.103,80	4.488.726,53	14,27	1.872.779,93	983.320,66
SERVIÇOS URBANOS	560.000,00	673.797,31	150.863,01	521.425,14	1,49	152.372,17	73.944,32	444.506,45	1,41	229.290,86	76.918,69
GESTÃO AMBIENTAL	483.000,00	613.500,00	184.007,76	486.164,28	1,38	127.335,72	197.472,59	485.911,39	1,54	127.588,61	252,89
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	483.000,00	613.500,00	184.007,76	486.164,28	1,38	127.335,72	197.472,59	485.911,39	1,54	127.588,61	252,89
AGRICULTURA	707.000,00	1.542.332,04	168.041,01	1.300.469,54	3,70	241.862,50	228.965,39	1.269.112,30	4,03	273.219,74	31.357,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	121.000,00	173.500,00	52.500,00	171.500,00	0,49	2.000,00	39.210,08	158.210,08	0,50	15.289,92	13.289,92
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	586.000,00	1.368.832,04	115.541,01	1.128.969,54	3,22	239.862,50	189.755,31	1.110.902,22	3,53	257.929,82	18.067,32
TRANSPORTE	2.439.000,00	4.881.076,28	1.983.251,30	4.001.895,00	11,40	879.181,28	648.356,58	2.610.089,52	8,30	2.270.986,76	1.391.805,48

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.439.000,00	4.881.076,28	1.983.251,30	4.001.895,00	11,40	879.181,28	648.356,58	2.610.089,52	8,30	2.270.986,76	1.391.805,48
DESPORTO E LAZER	189.000,00	159.300,00	14.747,34	86.520,16	0,25	72.779,84	14.747,34	86.520,16	0,28	72.779,84	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	189.000,00	159.300,00	14.747,34	86.520,16	0,25	72.779,84	14.747,34	86.520,16	0,28	72.779,84	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.233.000,00	1.305.091,75	460.565,29	861.255,97	2,45	443.835,78	453.679,06	835.905,02	2,66	469.186,73	25.350,95
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	493.000,00	332.750,00	0,00	42.454,22	0,12	290.295,78	0,00	42.454,22	0,13	290.295,78	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	740.000,00	972.341,75	460.565,29	818.801,75	2,33	153.540,00	453.679,06	793.450,80	2,52	178.890,95	25.350,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.697.000,00	2.487.000,00	0,00	0,00	0,00	2.487.000,00	0,00	0,00	0,00	2.487.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	2.357.000,00	2.357.000,00	0,00	0,00	0,00	2.357.000,00	0,00	0,00	0,00	2.357.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.459.000,00	1.576.500,00	377.239,32	1.271.527,71	3,62	304.972,29	377.239,32	1.271.527,71	4,04	304.972,29	0,00
TOTAL III = (I + II)	39.300.000,00	50.414.310,63	9.265.054,58	35.104.325,30	100,00	15.309.985,33	8.176.083,09	31.456.117,56	100,00	18.958.193,07	3.648.207,74

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:39E16D2E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.459.000,00	1.576.500,00	377.239,32	1.271.527,71	100,00	304.972,29	377.239,32	1.271.527,71	100,00	304.972,29	0,00
LEGISLATIVA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	105.000,00	105.000,00	23.939,84	94.823,76	7,46	10.176,24	23.939,84	94.823,76	7,46	10.176,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000,00	105.000,00	23.939,84	94.823,76	7,46	10.176,24	23.939,84	94.823,76	7,46	10.176,24	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.000,00	52.700,00	8.547,28	36.181,61	2,85	16.518,39	8.547,28	36.181,61	2,85	16.518,39	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.000,00	49.700,00	8.547,28	36.181,61	2,85	13.518,39	8.547,28	36.181,61	2,85	13.518,39	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SAÚDE	259.000,00	311.500,00	61.257,80	248.852,99	19,57	62.647,01	61.257,80	248.852,99	19,57	62.647,01	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	184.000,00	233.500,00	47.435,33	182.321,79	14,34	51.178,21	47.435,33	182.321,79	14,34	51.178,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	55.000,00	55.000,00	11.286,93	47.952,81	3,77	7.047,19	11.286,93	47.952,81	3,77	7.047,19	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	13.000,00	2.535,54	11.898,69	0,94	1.101,31	2.535,54	11.898,69	0,94	1.101,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	10.000,00	0,00	6.679,70	0,53	3.320,30	0,00	6.679,70	0,53	3.320,30	0,00
EDUCAÇÃO	535.000,00	580.000,00	104.913,41	459.988,53	36,18	120.011,47	104.913,41	459.988,53	36,18	120.011,47	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	405.000,00	447.000,00	81.114,02	352.087,37	27,69	94.912,63	81.114,02	352.087,37	27,69	94.912,63	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	116.000,00	119.000,00	23.691,98	106.570,38	8,38	12.429,62	23.691,98	106.570,38	8,38	12.429,62	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	13.000,00	107,41	1.330,78	0,10	11.669,22	107,41	1.330,78	0,10	11.669,22	0,00
CULTURA	6.000,00	6.000,00	896,22	1.778,86	0,14	4.221,14	896,22	1.778,86	0,14	4.221,14	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	6.000,00	6.000,00	896,22	1.778,86	0,14	4.221,14	896,22	1.778,86	0,14	4.221,14	0,00
URBANISMO	91.000,00	92.000,00	17.227,34	73.828,33	5,81	18.171,67	17.227,34	73.828,33	5,81	18.171,67	0,00

INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.000,00	66.000,00	13.147,67	52.663,39	4,14	13.336,61	13.147,67	52.663,39	4,14	13.336,61	0,00
SERVIÇOS URBANOS	26.000,00	26.000,00	4.079,67	21.164,94	1,66	4.835,06	4.079,67	21.164,94	1,66	4.835,06	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	11.000,00	1.799,71	8.645,64	0,68	2.354,36	1.799,71	8.645,64	0,68	2.354,36	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	11.000,00	1.799,71	8.645,64	0,68	2.354,36	1.799,71	8.645,64	0,68	2.354,36	0,00
AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	2.192,95	13.812,47	1,09	6.187,53	2.192,95	13.812,47	1,09	6.187,53	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	2.192,95	13.812,47	1,09	6.187,53	2.192,95	13.812,47	1,09	6.187,53	0,00
TRANSPORTE	30.000,00	34.300,00	6.464,77	31.665,95	2,49	2.634,05	6.464,77	31.665,95	2,49	2.634,05	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	30.000,00	34.300,00	6.464,77	31.665,95	2,49	2.634,05	6.464,77	31.665,95	2,49	2.634,05	0,00
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	327.000,00	327.000,00	150.000,00	301.949,57	23,75	25.050,43	150.000,00	301.949,57	23,75	25.050,43	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00	320.000,00	150.000,00	301.949,57	23,75	18.050,43	150.000,00	301.949,57	23,75	18.050,43	0,00
TOTAL (I) =	1.459.000,00	1.576.500,00	377.239,32	1.271.527,71	100,00	304.972,29	377.239,32	1.271.527,71	100,00	304.972,29	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:FD841704

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - 6ª BIM 2020

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	5.296.000,00	5.296.000,00	6.033.945,07	5.196.373,26
Receita de Contribuições dos Segurados	802.000,00	802.000,00	803.213,33	730.994,91
Civil	802.000,00	802.000,00	803.213,33	730.994,91
Ativo	800.000,00	800.000,00	803.213,33	730.994,91
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.000.000,00	1.000.000,00	979.993,86	930.943,95
Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	979.993,86	930.943,95
Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	979.993,86	930.943,95
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	3.937.964,05	3.088.854,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	3.937.964,05	3.088.854,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	494.000,00	494.000,00	312.773,83	445.580,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	93.000,00	93.000,00	10.824,26	90.122,08
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	400.000,00	400.000,00	301.949,57	355.458,04
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.896.000,00	4.896.000,00	5.731.995,50	4.840.915,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	2.550.000,00	2.550.000,00	1.493.755,60	1.365.940,98	1.493.755,60	1.358.056,53	0,00	7.884,45
Aposentadorias	1.800.000,00	1.800.000,00	1.271.214,18	1.071.467,90	1.271.214,18	1.071.467,90	0,00	0,00
Pensões	300.000,00	300.000,00	184.644,79	172.997,76	184.644,79	172.997,76	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	450.000,00	450.000,00	37.896,63	121.475,32	37.896,63	113.590,87	0,00	7.884,45
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.643.000,00	2.643.000,00	1.493.755,60	1.365.940,98	1.493.755,60	1.358.056,53	0,00	7.884,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	2.253.000,00	2.253.000,00	4.238.239,90	3.474.974,24	4.238.239,90	3.482.858,69	0,00	(7.884,45)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**	
VALOR	2.357.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	9,50	1.677,66
Investimentos e Aplicações	29.905.626,16	27.761.310,54
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00		
Recursos para Formação de Reserva	0,00		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**

			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	3.896.000,00	3.896.000,00	4.752.001,64	3.909.971,27
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.896.000,00	3.896.000,00	4.752.001,64	3.909.971,27

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	583.000,00	583.000,00	103.855,51	104.491,13	103.855,51	104.491,13	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	593.000,00	593.000,00	103.855,51	104.491,13	103.855,51	104.491,13	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	3.303.000,00	3.303.000,00	4.648.146,13	3.805.480,14	4.648.146,13	3.805.480,14	0,00	0,00

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente

PEDRO RICARDO SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:311BF7BE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.739.000,00	1.739.000,00	1.657.272,62	95,30
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	123.000,00	123.000,00	108.414,05	88,14
1.1.1 - IPTU	85.000,00	85.000,00	94.329,43	110,98
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	14.084,62	37,06
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	270.500,00	270.500,00	153.043,94	56,58
1.2.1 - ITBI	270.000,00	270.000,00	152.883,98	56,62
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	159,96	31,99
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	865.500,00	865.500,00	912.128,09	105,39
1.3.1 - ISS	850.000,00	850.000,00	909.074,26	106,95
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	15.500,00	15.500,00	3.053,83	19,70
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	480.000,00	480.000,00	483.686,54	100,77
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	32.070.000,00	32.070.000,00	23.189.932,98	72,31
2.1 - Cota-parte FPM	14.450.000,00	14.450.000,00	9.612.182,81	66,52
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.500.000,00	13.500.000,00	8.817.734,24	65,32
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	950.000,00	950.000,00	794.448,57	83,63
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	12.646.439,92	76,65
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	206.811,91	82,72
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	224.019,89	224,02
2.6 - Cota-parte IPVA	700.000,00	700.000,00	500.478,45	71,50
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	33.809.000,00	33.809.000,00	24.847.205,60	73,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	656,66	26,27
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	695.900,00	911.136,79	754.305,34	82,79
5.1 - Transferências do salário-educação	265.000,00	265.000,00	224.121,68	84,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	430.000,00	645.236,79	529.647,49	82,09
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	900,00	900,00	536,17	59,57
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500,00	38.500,00	224,59	0,58
6.1 - Transferências de convênios	0,00	38.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	500,00	500,00	224,59	44,92
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	135.666,24	13,57
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	808.900,00	2.062.136,79	890.852,83	43,20
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.224.000,00	6.224.000,00	4.479.096,44	71,96

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	1.763.546,57	65,32
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.300.000,00	3.300.000,00	2.529.287,78	76,65
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	41.362,40	82,72
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	44.803,88	224,02
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	100.095,81	71,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.303.500,00	3.303.500,00	3.034.784,92	91,87
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	3.034.090,39	91,94
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.500,00	3.500,00	694,53	19,84
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.924.000,00)	(2.924.000,00)	(1.445.006,05)	49,42

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.270.500,00	3.270.500,00	3.018.424,42	92,29	3.018.424,42	92,29	0,00
13.1 - Com educação infantil	848.000,00	848.000,00	781.204,19	92,12	781.204,19	92,12	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.422.500,00	2.422.500,00	2.237.220,23	92,35	2.237.220,23	92,35	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.303.500,00	3.303.500,00	3.018.424,42	91,37	3.018.424,42	91,37	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							34.587,44
17.1 - FUNDEB 60%							34.587,44
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)							34.587,44
INDICADORES DO FUNDEB							**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.983.836,98
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							98,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %							0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							1,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							34.587,44
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							34.587,44
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.344.600,00	1.329.100,00	1.148.227,01	86,39	1.147.957,20	86,37	269,81
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	852.000,00	852.000,00	781.204,19	91,69	781.204,19	91,69	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	492.600,00	477.100,00	367.022,82	76,93	366.753,01	76,87	269,81
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.495.500,00	7.338.039,78	5.303.853,65	72,28	5.302.400,07	72,26	1.453,58
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.451.500,00	2.451.500,00	2.237.220,23	91,26	2.237.220,23	91,26	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.044.000,00	4.886.539,78	3.358.976,30	68,74	3.357.492,72	68,71	1.483,58
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(292.342,88)	0,00	(292.312,88)	0,00	(30,00)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	334.000,00	70.000,00	66.000,00	94,29	66.000,00	94,29	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	9.174.100,00	8.737.139,78	6.518.080,66	74,60	6.516.357,27	74,58	1.723,39
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(1.445.006,05)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							34.587,44
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							77.998,76
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO							880,43
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
ENSINO = (44 j)							
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)							(1.331.539,42)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)							7.783.620,08
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							31,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	265.300,00	303.280,54	158.448,34	52,24	125.095,34	41,25	33.353,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	541.600,00	850.254,76	377.499,44	44,40	183.867,44	21,62	193.632,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	806.900,00	1.153.535,30	535.947,78	46,46	308.962,78	26,78	226.985,00

43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	9.981.000,00	9.890.675,08	7.054.028,44	71,32	6.825.320,05	69,01	228.708,39
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						26.248,35	880,43
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019						58.466,92	12.980,54
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)						3.034.090,39	224.121,68
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.032.514,94	125.095,34
47.1 - Orçamento do Exercício						3.008.635,46	125.095,34
47.2 - Restos a Pagar						23.879,48	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						694,53	207,17
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						60.736,90	112.214,05
50 - (+) Ajustes						0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções						0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar						0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários						0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária						0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						60.736,90	112.214,05

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:0BBA7472

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.867.222,29	33.936.440,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.903.500,00	1.813.683,73
IPTU	123.000,00	108.414,05
ISS	865.500,00	912.128,09
ITBI	270.500,00	153.043,94
IRRF	480.000,00	483.686,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.500,00	156.411,11
Contribuições	1.093.500,00	1.076.789,71
Receita patrimonial	3.103.481,50	3.989.169,09
Aplicações Financeiras (II)	3.092.481,50	3.986.328,29
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	2.840,80
Transferências correntes	33.562.740,79	26.844.955,67
Cota-Parte do FPM	11.750.000,00	7.848.636,24
Cota-Parte do ICMS	13.200.000,00	10.117.152,14
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	400.382,64
Cota-Parte do ITR	80.000,00	179.216,01
Transferências da LC 87/1996	56.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.300.000,00	3.034.090,39
Outras transferências correntes	4.616.740,79	5.265.478,25
Demais receitas correntes	204.000,00	211.842,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	204.000,00	211.842,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.774.740,79	29.950.112,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.591.199,68	4.105.852,06
Operações de Crédito (VI)	3.000.000,00	531.692,33
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	330.000,00	5.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	330.000,00	5.000,00
Transferências de Capital	3.261.199,68	3.569.159,73
Convênios	3.079.965,96	2.440.914,27
Outras Transferências de Capital	181.233,72	1.128.245,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.591.199,68	3.574.159,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.365.940,47	33.524.271,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020				
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.011.936,52	25.058.414,82	24.680.895,21	24.596.394,50	53.595,53	343.454,86	343.454,86
Pessoal e encargos sociais	16.607.283,82	12.940.958,98	12.927.669,06	12.899.103,94	30.030,66	14.884,45	14.884,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	90.000,00	26.600,20	26.600,20	26.600,20	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.314.652,70	12.090.855,64	11.726.625,95	11.670.690,36	23.564,87	328.570,41	328.570,41
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.314.652,70	12.090.855,64	11.726.625,95	11.670.690,36	23.564,87	328.570,41	328.570,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.921.936,52	25.031.814,62	24.654.295,01	24.569.794,30	53.595,53	343.454,86	343.454,86
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.338.874,11	8.774.382,77	5.503.694,64	5.503.694,64	43.449,17	1.688.114,77	1.589.480,55
Investimentos	12.936.124,11	8.758.528,75	5.487.840,62	5.487.840,62	43.449,17	1.688.114,77	1.589.480,55
Inversões financeiras	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	242.750,00	15.854,02	15.854,02	15.854,02	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.096.124,11	8.758.528,75	5.487.840,62	5.487.840,62	43.449,17	1.688.114,77	1.589.480,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.487.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	48.505.060,63	33.790.343,37	30.142.135,63	30.057.634,92	97.044,70	2.031.569,63	1.932.935,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.436.656,73

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(480.000,00)
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	4.060.353,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	26.600,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.470.409,91
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	312.700,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	881.881,39	866.027,37
DEDUÇÕES (XXIX)	3.536.930,81	4.032.731,93
Disponibilidade de Caixa	3.536.930,81	4.032.731,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.714.028,18	4.301.984,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	177.097,37	269.252,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.655.049,42)	(3.166.704,56)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	511.655,14	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(92.154,90)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	603.810,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(3.429.943,14)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.551.888,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.551.888,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.357.000,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:D83BFFBA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO A REALIZAR**

	(a)	(b)	c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	331.000,00	5.413,36	325.586,64
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	331.000,00	5.413,36	325.586,64
Alienação de Bens Móveis	330.000,00	5.000,00	325.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	413,36	586,64
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	331.000,00	5.413,36	325.586,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	411.417,97	67.428,96	60.148,96	60.148,96	7.280,00	2.940,00	343.989,01
Investimentos	411.417,97	67.428,96	60.148,96	60.148,96	7.280,00	2.940,00	343.989,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	411.417,97	67.428,96	60.148,96	60.148,96	7.280,00	2.940,00	343.989,01

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	85.456,61	(62.015,60)	23.441,01

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS CLEONICE
Controlador Interno

APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:1B7BADAD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 6ª BIM 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	28.312.166,12	29.998.476,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B6103074

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.739.000,00	1.739.000,00	1.657.272,62	95,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	123.000,00	123.000,00	108.414,05	88,14
IPTU	85.000,00	85.000,00	94.329,43	110,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.000,00	38.000,00	14.084,62	37,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	270.500,00	270.500,00	153.043,94	56,58
ITBI	270.000,00	270.000,00	152.883,98	56,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	159,96	31,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	865.500,00	865.500,00	912.128,09	105,39
ISS	850.000,00	850.000,00	909.074,26	106,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.500,00	15.500,00	3.053,83	19,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	480.000,00	480.000,00	483.686,54	100,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.120.000,00	31.120.000,00	22.395.484,41	71,96
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	8.817.734,24	65,32
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	224.019,89	224,02
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	500.478,45	71,50
Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	12.646.439,92	76,65
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	206.811,91	82,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.859.000,00	32.859.000,00	24.052.757,03	73,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.007.465,52	4.106.327,86	2.863.848,89	69,74	2.759.869,20	67,21	2.730.394,97	66,49	103.979,69
Despesas Correntes	3.692.865,52	3.791.727,86	2.754.806,23	72,65	2.656.572,54	70,06	2.627.098,31	69,28	98.233,69
Despesas de Capital	314.600,00	314.600,00	109.042,66	34,66	103.296,66	32,83	103.296,66	32,83	5.746,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	670.134,48	1.028.426,48	849.307,46	82,58	844.261,72	82,09	844.261,72	82,09	5.045,74
Despesas Correntes	668.534,16	1.026.826,16	849.267,46	82,71	844.221,72	82,22	844.221,72	82,22	5.045,74
Despesas de Capital	1.600,32	1.600,32	40,00	2,50	40,00	2,50	40,00	2,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.412.000,00	1.084.000,00	761.528,04	70,25	744.628,04	68,69	738.280,67	68,11	16.900,00
Despesas Correntes	1.412.000,00	1.084.000,00	761.528,04	70,25	744.628,04	68,69	738.280,67	68,11	16.900,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	109.800,00	152.800,00	118.280,56	77,41	118.280,56	77,41	117.435,38	76,86	0,00
Despesas Correntes	109.800,00	152.800,00	118.280,56	77,41	118.280,56	77,41	117.435,38	76,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.000,00	85.000,00	80.732,88	94,98	80.732,88	94,98	80.732,88	94,98	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	80.732,88	94,98	80.732,88	94,98	80.732,88	94,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.284.400,00	6.456.554,34	4.673.697,83	72,39	4.547.772,40	70,44	4.511.105,62	69,87	125.925,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.673.697,83	4.547.772,40	4.511.105,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	780,60	780,60	780,60
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.672.917,23	4.546.991,80	4.510.325,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.607.913,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.607.913,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.065.003,68	939.078,25	902.411,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			19,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 (no exercicio atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	3.607.913,55	7.538.680,94	3.930.767,39	155.152,21	0,00	0,00	71.154,31	83.997,90	780,60	3.930.767,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo final (não aplicado)

	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	780,60	780,60	780,60	-780,60
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.072.000,00	2.491.099,00	3.076.099,78	123,48
Proveniente da União	973.000,00	2.264.870,07	2.246.988,68	99,21
Proveniente dos Estados	99.000,00	226.228,93	829.111,10	366,49
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.400,00	7.400,00	1.423,24	19,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.079.400,00	2.498.499,00	3.077.523,02	123,17

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	717.400,00	2.906.743,42	2.083.058,04	71,66	1.832.684,05	63,05	1.814.325,62	62,42	250.373,99
Despesas Correntes	551.700,00	1.933.275,18	1.839.412,41	95,14	1.773.538,36	91,74	1.755.179,93	90,79	65.874,05
Despesas de Capital	165.700,00	973.468,24	243.645,63	25,03	59.145,69	6,08	59.145,69	6,08	184.499,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	162.730,20	118.250,21	72,67	115.720,04	71,11	115.720,04	71,11	2.530,17
Despesas Correntes	0,00	162.730,20	118.250,21	72,67	115.720,04	71,11	115.720,04	71,11	2.530,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	444.000,00	636.000,00	622.259,56	97,84	621.943,56	97,79	615.045,85	96,71	316,00
Despesas Correntes	444.000,00	636.000,00	622.259,56	97,84	621.943,56	97,79	615.045,85	96,71	316,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.200,00	70.636,60	39.373,50	55,74	37.565,55	53,18	36.365,02	51,48	1.807,95
Despesas Correntes	18.200,00	70.636,60	39.373,50	55,74	37.565,55	53,18	36.365,02	51,48	1.807,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.000,00	20.894,45	2.041,80	9,77	2.041,80	9,77	2.041,80	9,77	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	20.894,45	2.041,80	9,77	2.041,80	9,77	2.041,80	9,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.191.600,00	3.797.004,67	2.864.983,11	75,45	2.609.955,00	68,74	2.583.498,33	68,04	255.028,11

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.724.865,52	7.013.071,28	4.946.906,93	70,54	4.592.553,25	65,49	4.544.720,59	64,80	354.353,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	670.134,48	1.191.156,68	967.557,67	81,23	959.981,76	80,59	959.981,76	80,59	7.575,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.856.000,00	1.720.000,00	1.383.787,60	80,45	1.366.571,60	79,45	1.353.326,52	78,68	17.216,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	128.000,00	223.436,60	157.654,06	70,56	155.846,11	69,75	153.800,40	68,83	1.807,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	97.000,00	105.894,45	82.774,68	78,17	82.774,68	78,17	82.774,68	78,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.476.000,00	10.253.559,01	7.538.680,94	73,52	7.157.727,40	69,81	7.094.603,95	69,19	380.953,54
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:69B8F762

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	39.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	47.862.421,97
Receitas Realizadas	39.324.235,81

Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	2.551.888,66
Dotação Inicial	39.300.000,00
Créditos Adicionais	11.114.310,63
Dotação Atualizada	50.414.310,63
Despesas Empenhadas	35.104.325,30
Despesas Liquidadas	31.456.117,56
Despesas Pagas	31.295.693,43
Superávit Orçamentário	4.219.910,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	35.104.325,30
Despesas Liquidadas	31.456.117,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	29.184.438,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.784.438,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.784.438,68
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.731.995,50
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.597.611,11
Resultado Previdenciário	4.134.384,39
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		312.700,00	5.470.409,91	1.749,00 %
Resultado Primário		(480.000,00)	1.436.656,73	(299,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	177.097,37	0,00	166.903,45	10.193,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.252.723,77	263.253,35	1.932.935,41	1.056.535,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.429.821,14	263.253,35	2.099.838,86	1.066.728,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		7.783.620,08	25% / 18%	31,33 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		3.018.424,42	60%	98,32 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			531.692,33	2.468.307,67
Despesa de Capital Líquida			8.774.382,77	4.569.491,34
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			5.000,00	325.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			67.428,96	343.989,01
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.546.991,80	15%	19,43 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)				

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:A9FD52E6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - 6ª BIM 2020

FUNDO MUNIC PREV DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	2.581.598,38	1.531.697,43	1.049.900,95	28.811.211,49
2021	2.688.172,55	1.563.249,43	1.124.923,12	29.936.134,61
2022	2.793.842,69	1.672.147,99	1.121.694,70	31.057.829,31
2023	2.896.556,87	1.772.019,15	1.124.537,72	32.182.367,03
2024	3.006.032,98	1.809.049,60	1.196.983,38	33.379.350,41
2025	3.118.252,33	1.845.332,04	1.272.920,29	34.652.270,70
2026	3.217.881,69	2.015.859,08	1.202.022,61	35.854.293,31
2027	3.320.341,63	2.176.166,62	1.144.175,01	36.998.468,32
2028	3.414.721,20	2.336.477,20	1.078.244,00	38.076.712,32
2029	3.517.982,16	2.413.419,35	1.104.562,81	39.181.275,13
2030	3.616.847,25	2.536.090,20	1.080.757,05	40.262.032,18
2031	3.712.970,64	2.689.627,71	1.023.342,93	41.285.375,11
2032	3.772.705,86	3.123.849,91	648.855,95	41.934.231,06
2033	3.851.600,68	3.227.182,63	624.418,05	42.558.649,11
2034	3.930.264,04	3.273.634,27	656.629,77	43.215.278,88
2035	3.982.904,52	3.618.245,91	364.658,61	43.579.937,49
2036	4.042.742,39	3.749.508,83	293.233,56	43.873.171,05
2037	4.083.310,88	4.086.157,04	(2.846,16)	43.870.324,89
2038	4.129.504,27	4.103.111,98	26.392,29	43.896.717,18
2039	4.166.610,98	4.342.494,68	(175.883,70)	43.720.833,48
2040	4.190.798,78	4.564.233,07	(373.434,29)	43.347.399,19
2041	4.210.470,49	4.665.437,89	(454.967,40)	42.892.431,79
2042	4.228.946,94	4.778.293,85	(549.346,91)	42.343.084,88
2043	4.250.087,77	4.752.603,85	(502.516,08)	41.840.568,80
2044	4.272.822,05	4.747.703,61	(474.881,56)	41.365.687,24
2045	4.288.378,30	4.740.017,19	(451.638,89)	40.914.048,35
2046	4.315.975,88	4.711.473,86	(395.497,98)	40.518.550,37
2047	4.340.085,44	4.719.777,96	(379.692,52)	40.138.857,85
2048	4.358.410,69	4.790.120,38	(431.709,69)	39.707.148,16
2049	4.388.968,52	4.681.170,10	(292.201,58)	39.414.946,58
2050	4.417.245,65	4.567.262,41	(150.016,76)	39.264.929,82
2051	4.452.595,56	4.502.318,73	(49.723,17)	39.215.206,65
2052	4.492.821,65	4.427.921,73	64.899,92	39.280.106,57
2053	4.542.847,11	4.253.777,88	289.069,23	39.569.175,80
2054	4.609.972,86	3.989.195,36	620.777,50	40.189.953,30
2055	2.522.042,87	3.686.233,46	(1.164.190,59)	39.025.762,71
2056	2.459.438,44	3.438.001,85	(978.563,41)	38.047.199,30
2057	2.406.425,48	3.317.917,66	(911.492,18)	37.135.707,12
2058	2.360.696,37	3.122.755,60	(762.059,23)	36.373.647,89
2059	2.324.675,45	2.876.084,80	(551.409,35)	35.822.238,54
2060	2.293.824,89	2.706.537,94	(412.713,05)	35.409.525,49
2061	2.263.128,83	2.569.738,15	(306.609,32)	35.102.916,17
2062	2.236.835,33	2.398.969,44	(162.134,11)	34.940.782,06
2063	2.223.915,19	2.222.108,90	1.806,29	34.942.588,35
2064	2.207.231,95	2.166.760,65	40.471,30	34.983.059,65
2065	2.201.316,76	2.139.516,36	61.800,40	35.044.860,05
2066	2.177.590,16	2.091.654,71	85.935,45	35.130.795,50
2067	2.173.115,25	1.985.795,54	187.319,71	35.318.115,21
2068	2.168.703,09	1.871.216,37	297.486,72	35.615.601,93
2069	2.158.912,42	1.739.595,16	419.317,26	36.034.919,19
2070	2.163.109,20	1.823.717,80	339.391,40	36.374.310,59
2071	2.145.319,11	1.741.077,48	404.241,63	36.778.552,22
2072	2.152.869,68	1.805.821,68	347.048,00	37.125.600,22
Saldo Financeiro Exercício Anterior				27.761.310,54
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	2.146.402,95	1.741.610,16	404.792,79	37.530.393,01
2074	2.142.744,22	1.841.862,75	300.881,47	37.831.274,48
2075	2.121.564,45	1.962.087,42	159.477,03	37.990.751,51
2076	2.087.721,81	2.157.985,52	(70.263,71)	37.920.487,80
2077	2.065.798,46	2.386.093,08	(320.294,62)	37.600.193,18
2078	2.021.765,16	2.404.724,97	(382.959,81)	37.217.233,37
2079	1.979.685,82	2.532.648,93	(552.963,11)	36.664.270,26
2080	1.939.497,87	2.615.751,23	(676.253,36)	35.988.016,90
2081	1.884.844,31	2.651.265,86	(766.421,55)	35.221.595,35
2082	1.825.619,52	2.722.664,22	(897.044,70)	34.324.550,65
2083	1.762.988,35	2.792.114,87	(1.029.126,52)	33.295.424,13
2084	1.693.585,93	2.799.338,47	(1.105.752,54)	32.189.671,59
2085	1.617.694,37	2.839.895,03	(1.222.200,66)	30.967.470,93
2086	2.539.247,11	2.871.470,38	(332.223,27)	30.635.247,66
2087	1.461.066,66	2.898.084,37	(1.437.017,71)	29.198.229,95
2088	1.383.487,53	2.835.216,94	(1.451.729,41)	27.746.500,54
2089	1.310.910,91	2.755.931,68	(1.445.020,77)	26.301.479,77
2090	1.241.395,09	2.658.437,74	(1.417.042,65)	24.884.437,12
2091	1.170.115,29	2.460.710,04	(1.290.594,75)	23.593.842,37
2092	1.099.487,53	2.386.259,95	(1.286.772,42)	22.307.069,95
2093	1.034.741,05	2.226.835,44	(1.192.094,39)	21.114.975,56
2094	974.527,11	2.126.125,86	(1.151.598,75)	19.963.376,81
Saldo Financeiro Exercício Anterior				27.761.310,54

JANICE RECKZIEGEL
Contadora - CRC Nº 046623/O-5

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente

PEDRO RICARDO SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:8812E7EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 649, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 649, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza revisão geral da remuneração dos servidores públicos, autoriza a aplicação do artigo 7º, *caput*, IV e do artigo 39, §3º da Constituição Federal à remuneração dos servidores públicos, autoriza o reajuste dos proventos dos inativos e pensionistas, e garante o piso nacional mínimo para os integrantes do Magistério Municipal, Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos do Poder Executivo, incluindo Administração Direta e Indireta, limitado ao disposto no art.8º, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no importe de 4,52% (quatro virgula cinqüenta e dois por cento) referente ao percentual acumulado de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2021, inclusive aos servidores detentores de cargos em comissão, excetos agentes políticos.
Parágrafo único. Fica estendida a revisão geral anual, no mesmo percentual estabelecido no *caput*, aos inativos e pensionistas em fruição de seus respectivos benefícios na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme artigo 7º da referida emenda.

Art. 2º - Fica aplicado às remunerações dos servidores da Administração, proventos de aposentadoria e pensão que não alcançarem o valor do salário mínimo nacional fixado para o ano de 2021, mesmo após a aplicação do percentual previsto no artigo 1º desta Lei, o disposto no artigo 7º, *caput*, IV e no artigo 39, §3º, da Constituição Federal.
§ 1º - Fica garantida aos integrantes do Magistério Municipal a remuneração correspondente ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08, caso este não seja alcançado, mesmo após a aplicação do percentual previsto no art. 1º desta Lei.
§ 2º - Fica garantida aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, a remuneração correspondente ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº 13.708/2018, caso este não seja alcançado, mesmo após a aplicação do percentual previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos após a publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, no percentual de 4,52% (quatro virgula cinqüenta e dois por cento), de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE, de janeiro a dezembro de 2020, conforme o artigo 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 4º - Os recursos necessários para a execução desta Lei advirão das rubricas "vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil" no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Art. 5º - Em decorrência da revisão geral constante nesta Lei, fica atualizada a tabela de vencimentos prevista na Lei 383/2011, na Lei 372/2011 e na Lei 482/2014, conforme redação anexa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Flórida-PR, 26 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS EM GERAL - LEI 383/2011

1	877,87	**35**	1.456,38	**69**	2.416,13	**103**	4.008,36	**137**	6.649,85
2	891,04	**36**	1.478,23	**70**	2.452,38	**104**	4.068,48	**138**	6.749,60
3	904,40	**37**	1.500,40	**71**	2.489,16	**105**	4.129,51	**139**	6.850,84
4	917,97	**38**	1.522,91	**72**	2.526,50	**106**	4.191,45	**140**	6.953,61
5	931,74	**39**	1.545,75	**73**	2.564,40	**107**	4.254,33	**141**	7.057,91
6	945,72	**40**	1.568,94	**74**	2.602,86	**108**	4.318,14	**142**	7.163,78
7	959,90	**41**	1.592,47	**75**	2.641,91	**109**	4.382,91	**143**	7.271,24
8	974,30	**42**	1.616,36	**76**	2.681,53	**110**	4.448,66	**144**	7.380,30
9	988,91	**43**	1.640,60	**77**	2.721,76	**111**	4.515,39	**145**	7.491,01
10	1.003,75	**44**	1.665,21	**78**	2.762,58	**112**	4.583,12	**146**	7.603,37
11	1.018,80	**45**	1.690,19	**79**	2.804,02	**113**	4.651,86	**147**	7.717,42
12	1.034,09	**46**	1.715,54	**80**	2.846,08	**114**	4.721,64	**148**	7.833,19
13	1.049,60	**47**	1.741,28	**81**	2.888,77	**115**	4.792,47	**149**	7.950,68
14	1.065,34	**48**	1.767,40	**82**	2.932,11	**116**	4.864,35	**150**	8.069,94
15	1.081,32	**49**	1.793,91	**83**	2.976,09	**117**	4.937,32	**151**	8.190,99
16	1.097,54	**50**	1.820,82	**84**	3.020,73	**118**	5.011,38	**152**	8.313,86
17	1.114,00	**51**	1.848,13	**85**	3.066,04	**119**	5.086,55	**153**	8.438,57
18	1.130,71	**52**	1.875,85	**86**	3.112,03	**120**	5.162,85	**154**	8.565,14

19	1.147,68	**53**	1.903,99	**87**	3.158,71	**121**	5.240,29	**155**	8.693,62
20	1.164,89	**54**	1.932,55	**88**	3.206,09	**122**	5.318,89	**156**	8.824,03
21	1.182,36	**55**	1.961,54	**89**	3.254,18	**123**	5.398,68	**157**	8.956,39
22	1.200,10	**56**	1.990,96	**90**	3.303,00	**124**	5.479,66	**158**	9.090,73
23	1.218,10	**57**	2.020,82	**91**	3.352,54	**125**	5.561,85	**159**	9.227,09
24	1.236,37	**58**	2.051,14	**92**	3.402,83	**126**	5.645,28	**160**	9.365,50
25	1.254,92	**59**	2.081,90	**93**	3.453,87	**127**	5.729,96	**161**	9.505,98
26	1.273,74	**60**	2.113,13	**94**	3.505,68	**128**	5.815,91	**162**	9.648,57
27	1.292,85	**61**	2.144,83	**95**	3.558,26	**129**	5.903,15	**163**	9.793,30
28	1.312,24	**62**	2.177,00	**96**	3.611,64	**130**	5.991,69	**164**	9.940,20
29	1.331,92	**63**	2.209,66	**97**	3.665,81	**131**	6.081,57	**165**	10.089,30
30	1.351,90	**64**	2.242,80	**98**	3.720,80	**132**	6.172,79	**166**	10.240,64
31	1.372,18	**65**	2.276,44	**99**	3.776,61	**133**	6.265,39	**167**	10.394,25
32	1.392,76	**66**	2.310,59	**100**	3.833,26	**134**	6.359,37	**168**	10.550,17
33	1.413,66	**67**	2.345,25	**101**	3.890,76	**135**	6.454,76	**169**	10.708,42
34	1.434,86	**68**	2.380,43	**102**	3.949,12	**136**	6.551,58	**170**	10.869,04

TABELA DE VENCIMENTO ESPECÍFICA PARA O CARGO DE MÉDICO
LEI 383/2011

A - MÉDICO COM CARGA HORÁRIA DE 20 H/SEM.

NIVEL	VENCIMENTO (R$)	NIVEL	VENCIMENTO (R$)
01	11.124,93	**11**	12.910,94
02	11.291,80	**12**	13.104,60
03	11.461,18	**13**	13.301,17
04	11.633,10	**14**	13.500,69
05	11.807,60	**15**	13.703,20
06	11.984,71	**16**	13.908,74
07	12.164,48	**17**	14.117,38
08	12.346,95	**18**	14.329,14
09	12.532,15	**19**	14.544,07
10	12.720,13	**20**	14.762,23

B - MÉDICO COM CARGA HORÁRIA DE 40 H/SEM.

NIVEL	VENCIMENTO (R$)	NIVEL	VENCIMENTO (R$)
01	22.255,57	**11**	25.828,50
02	22.589,40	**12**	26.215,93
03	22.928,24	**13**	26.609,16
04	23.272,17	**14**	27.008,30
05	23.621,25	**15**	27.413,43
06	23.975,57	**16**	27.824,63
07	24.335,20	**17**	28.242,00
08	24.700,23	**18**	28.665,63
09	25.070,73	**19**	29.095,61
10	25.446,80	**20**	29.532,05

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO
LEI 372/2011

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
CS	Conforme art.29, V da CF
CC-2	1.791,08
CC-3	1.658,44
CC-4	1.459,41
CC-5	1.079,88

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
LEI 482/2014

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CARGA HORÁRIA DE 20 H/SEM.

NÍVEL/CLASSE	A	B	C
I	1.265,57	1.518,68	1.822,42
II	1.322,52	1.587,02	1.904,43
III	1.382,03	1.658,44	1.990,13
IV	1.444,23	1.733,07	2.079,68
V	1.509,22	1.811,06	2.173,27
VI	1.577,13	1.892,56	2.271,07
VII	1.648,10	1.977,72	2.373,27
VIII	1.722,27	2.066,72	2.480,06
IX	1.799,77	2.159,72	2.591,67
X	1.880,76	2.256,91	2.708,29
XI	1.965,39	2.358,47	2.830,16
XII	2.053,83	2.464,60	2.957,52
XIII	2.146,26	2.575,51	3.090,61
XIV	2.242,84	2.691,41	3.229,69
XV	2.343,77	2.812,52	3.375,02

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CARGA HORÁRIA DE 30 H/SEM.

NÍVEL/CLASSE	A	B	C

I	1.898,37	2.088,21	2.297,03
II	1.955,32	2.150,85	2.365,94
III	2.013,98	2.215,38	2.436,92
IV	2.074,40	2.281,84	2.510,02
V	2.136,63	2.350,30	2.585,32
VI	2.200,73	2.420,80	2.662,88
VII	2.266,75	2.493,43	2.742,77
VIII	2.334,76	2.568,23	2.825,05
IX	2.404,80	2.645,28	2.909,81
X	2.476,94	2.724,64	2.997,10
XI	2.551,25	2.806,38	3.087,01
XII	2.627,79	2.890,57	3.179,62
XIII	2.706,62	2.977,28	3.275,01
XIV	2.787,82	3.066,60	3.373,26
XV	2.871,45	3.158,60	3.474,46

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:08939514

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
058_21 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - COLETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 058 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Concede aos servidores, licença para tratamento de saúde.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no anexo 01, licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	DIAS
195261	ADEMIR MARANHO	Operador de Maquina	11/01/2021	09/02/2021	30
230771	ALINY AZEVEDO DOS SANTOS	Tecnico Em Enfermagem	06/01/2021	09/01/2021	4
226421	ANDREIA MOTTA	Tecnico Em Enfermagem	12/01/2021	10/02/2021	30
126101	BERNARDETE MAZZUCHIM	Agente de Saude	06/11/2021	04/05/2021	180
211401	CILIANE RIMOLDI BATISTELO	Agente de Servicos Gerais	01/01/2021	28/02/2021	59
211101	ELITO PADILHA ANDRADE	Agente de Servicos Gerais	06/01/2021	20/01/2021	15
29171	EMA SALETE DALMORA	Agente Administrativo	15/01/2021	14/05/2021	120
216591	FABIANA ALEXANDRA SGANZERLA	Auxiliar Em Saude Bucal II	20/01/2021	24/01/2021	5
219841	GERANI DE MIRANDA	Agente Administrativo	15/01/2021	06/03/2021	51
221181	JOANA APARECIDA BERTOL ARRUDA	Agente de Servicos Gerais	30/12/2020	03/02/2021	36
229061	JOSIELE CRISTINE GONSALVES DE LIMA	Agente de Limpeza Publica	11/12/2020	08/02/2021	60
216541	LIDIA SIRIA PARTICHELI	Agente de Servicos Gerais	30/12/2020	28/02/2021	61
226561	LUCIANA FERRAZ DOS SANTOS	Tecnico Em Enfermagem	17/12/2020	19/12/2020	3
207261	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS VELOSO	Agente de Servicos Gerais	13/01/2021	11/02/2021	30
218781	MARCIA FALK BERGER	Tecnico Em Enfermagem	26/10/2020	05/01/2021	72
209971	MARINES BANDEIRA CARPINELI	Agente de Transito	20/01/2021	20/03/2021	60
71101	MARINES VALENTIM MEDEIROS KAVALERSKI	Odontologo	13/01/2021	09/02/2021	28
225261	MARLI APARECIDA SCHRAM PETRY	Agente de Servicos Gerais	16/01/2021	10/04/2021	85
115761	MARTA ALVES DOS SANTOS ZUCHI	Agente de Servicos Gerais	12/01/2021	10/02/2021	30
226401	MELANIA REOLON FELIPETTO	Tecnico Em Enfermagem	14/12/2020	11/02/2021	60
139861	NILO JOAO CUOGHI MELHORANCA	Medico Clinico Geral	01/01/2021	30/01/2021	30
56141	ROSANI BIAVA REISDOEFER	Professor da Rede Municipal	28/12/2020	21/02/2021	25
207751	ROZELI WOSNIAK	Tecnico Em Enfermagem	29/12/2020	29/01/2021	32
144781	SONIA MARILEY BIAZUS	Telefonista Ii	18/01/2021	22/01/2021	5
223781	SUEZA OLDONI DA MOTTA	Assistente Social - Classe 2	14/01/2021	12/02/2021	30
62461	TEREZA DE JESUS GONCALVES	Agente de Servicos Gerais	20/12/2020	18/01/2021	30
1126521	VALQUIRIA PREDEBON KUHNEN	Enfermeiro	18/12/2020	01/01/2021	15
205601	VANIA LUIZITA FERREIRA APOLINARIO FILL	Agente de Servicos Gerais	19/12/2020	16/02/2021	60
62621	VIVALDINO PINOW	Agente de Servicos Gerais	20/01/2021	18/07/2021	180

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FE301602

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021.
OBJETO: Contratação de profissionais da saúde, consistentes em 19 (dezenove) técnicos em enfermagem, 14 (quatorze) enfermeiros e 05 (cinco) psicólogos para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, suprindo as necessidades extraordinárias de ações de prevenção e combate ao Corona Vírus (COVID-19), conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376/2020, até 30/06/2021, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2021.

CONTRATADA: Aliniane Eduarda de Paula Carvalho – Técnica em enfermagem
CPF Nº 089.500.419-44
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Angelise Lidiane Anibale – Técnica em enfermagem
CPF Nº 007.150.169-03
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Carla Isabel Rodrigues de Oliveira – Técnica em enfermagem
CPF Nº 317.883.088-08
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Ciliane Ribeiro de Lima – Técnica em enfermagem
CPF Nº 044.106.489-26
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Diomar Antunes – Técnica em enfermagem
CPF Nº 027.263.709-26
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: Edson Luiz Farinon Júnior – Técnico em enfermagem
CPF Nº 058.331.869-00
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Elaine Pereira – Técnica em enfermagem
CPF Nº 038.104.559-54
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Janete Maria Agassi – Técnica em enfermagem
CPF Nº 989.616.759-15
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: Jesus Joacir Eleotério – Técnico em enfermagem
CPF Nº 041.420.869-28
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: Leonardo da Silva Marchesan – Técnico em enfermagem
CPF Nº 068.223.539-33
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Maria Luana Baiotto – Técnica em enfermagem
CPF Nº 086.457.199-24
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Maria Odete Souza de Lima – Técnica em enfermagem
CPF Nº 026.009.889-20
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Marinez Dentti Risso – Técnica em enfermagem
CPF Nº 051.735.039-47
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Nataly Ataide Praia – Técnica em enfermagem
CPF Nº 997.973.132-04
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Rejane da Costa do Amaral – Técnica em enfermagem
CPF Nº 041.713.479-71
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Sandra Andreia Munhoz – Técnica em enfermagem
CPF Nº 054.111.869-27
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Silvane Carla Toniolo – Técnica em enfermagem

CPF Nº 085.997.909-19
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Silvania de Fátima Surdi - – Técnica em enfermagem
CPF Nº 017.880.399-55
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Tayrine Faccioni Batista – Técnica em enfermagem
CPF Nº 082.474.069-69
VALOR TOTAL: R$ 10.575,50 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: Andreza Tonello - Enfermeira
CPF Nº 093.778.519-98
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Ana Paula Paini – Enfermeira
CPF Nº 070.083.739-61
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADO: Anderson Kalinoski - Enfermeiro
CPF Nº 068.207.599-08
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Aline Bampi - Enfermeira
CPF Nº 058.712.229-35
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADO: Emersom Rauber - Enfermeiro
CPF Nº 083.855.819-44
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Gilse Mara Wescinski de Oliveira - Enfermeira
CPF Nº 580.892.171-68
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Marina Rossetto Rathier - Enfermeira
CPF Nº 063.893.009-05
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Maiara Ribeiro Machado - Enfermeira
CPF Nº 074.161.209-77
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Marina Dentti Risso - Enfermeira
CPF Nº 074.220.609-21
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Myllena Noll Manenti - Enfermeira
CPF Nº 079.502.529-79
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Renata Felisberto Mazurkiewiz - Enfermeira
CPF Nº 097.851.719-90
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Suellen Pessetti - Enfermeira
CPF Nº 098.996.529-54
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Tainá Cristina Hoesel - Enfermeira
CPF Nº 078.897.969-86
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

CONTRATADA: Thais Soares do Rosário - Enfermeira
CPF Nº 089.745.219.46
VALOR TOTAL: R$ 18.054,15 (dezoito mil cinquenta e quatro reais e quinze centavos)
CONTRATADA: Ana Caroline Grassi Vanazi - Psicóloga
CPF Nº 095.760.339-85
VALOR TOTAL: R$ 11.912,35 (onze mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos)

CONTRATADA: Batania Fiori Ferla - Psicóloga
CPF Nº 078.372.469-18
VALOR TOTAL: R$ 11.912,35 (onze mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos)

CONTRATADA: Gabriela Mayara Kuchinski - Psicóloga
CPF Nº 107.005.629-40
VALOR TOTAL: R$ 11.912,35 (onze mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos)

CONTRATADA: Giovana Pinto - Psicóloga
CPF Nº 108.480.609-62
VALOR TOTAL: R$ 11.912,35 (onze mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos)

CONTRATADA: Giulia Bárbara Thomazoni Kupkowski - Psicóloga
CPF Nº 061.802.869-22
VALOR TOTAL: R$ 11.912,35 (onze mil novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos)

Francisco Beltrão, 26 de janeiro de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:545EDAA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de RERRATIFICAÇÃO de termo aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 831/2020 – Pregão Eletrônico nº 120/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento as Secretarias de Assistência Social e Saúde, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus (COVID-19).
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 16 e ITEM 17, conforme o contido no Processo Administrativo nº 576/2021.
Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unitário Contratado R$	Preço Unitário Atualizado R$
16	75027	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: SMS, TAMANHO: G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2, COR BRANCA, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. PACOTE COM 10 UNIDADES. 250 UNIDADES - SAÚDE	UN	5,40	6,64
17	75029	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 40 G/CM2, COR BRANCA, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE OBS: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM MATERIAL NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO), COR BRANCA, COM PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO, COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA, TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES. 50.000 UNIDADES – SAÚDE	UN	3,38	4,15
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 26.565,00**

Francisco Beltrão, 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:482681F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF ANEXO 1 - 2º SEMESTRE 2020

Município de GOIOERE - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.582.600,43	0,00
Pessoal Ativo	2.582.600,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	44.657,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	44.657,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.537.942,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	94.150.936,55	-

Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.278.460,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	92.872.476,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.537.942,75	2,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	5.572.348,59	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	5.293.731,16	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	5.015.113,73	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 22/01/2021 e hora de emissão 16:19:40:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

GOIOERE, 22/01/2021

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:B27C78D2

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF ANEXO 5 - 2º SEMESTRE 2020

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DADISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO									
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOIOERE, 22/01/2021

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara
RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:3CBB4366

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
RGF ANEXO VI - 2º SEMESTRE 2020

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		92.872.473,55
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.537.942,75	2,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.572.348,59	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.293.731,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	5.015.113,73	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

GOIOERE, 22/01/2021

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C280DAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	INICIAL	ATUALIZADA					PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
FONTE:								

GOIOERE, 19/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:FB8FDE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 10 - RREO - ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)="d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00

2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

GOIOERE, 19/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:9E561EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	8.360.009,82	8.317.453,87	7.060.967,64	7.055.435,29	9.460.098,11	8.333.292,87	10.613.506,67	8.967.023,76	8.031.815,48	7.820.310,26	7.769.629,69	10.947.169,04	102.736.712,50
Receita Tributária	688.319,48	775.909,54	636.955,21	693.164,14	3.610.904,45	1.565.765,02	1.212.152,04	1.017.045,36	996.864,13	866.006,56	799.433,24	1.005.098,23	13.867.617,40
I.P.T.U.	87.888,00	79.093,51	93.412,97	158.023,68	2.527.919,19	852.645,88	429.521,45	317.465,55	286.725,02	250.342,40	175.746,03	153.507,51	5.412.291,19
I.S.S	254.148,45	211.426,62	233.926,18	225.124,82	223.898,77	232.906,33	314.245,23	305.265,53	310.382,51	278.546,83	275.082,84	329.170,77	3.194.124,88
I.T.B.I	108.011,59	295.914,33	66.639,15	75.166,92	101.089,00	116.620,60	104.355,79	120.502,71	153.398,43	96.912,31	133.177,95	214.360,45	1.586.149,23
I.R.R.F	119.815,03	86.804,09	125.854,83	117.865,19	116.374,44	98.962,26	137.977,85	118.592,06	120.229,99	125.399,16	130.600,80	222.529,59	1.521.005,29
Outras Receitas Tributárias	118.456,41	102.670,99	117.122,08	116.983,53	641.623,05	264.629,95	226.051,72	155.219,51	126.128,18	114.805,86	84.825,62	85.529,91	2.154.046,81
Receita de Contribuições	386.020,17	370.608,80	356.420,76	383.096,38	414.724,96	369.971,63	341.370,31	347.857,44	348.165,81	335.798,31	358.623,06	397.613,10	4.410.270,73
Receita Patrimonial	12.237,04	9.424,00	14.002,68	5.386,78	9.708,45	9.676,24	10.229,08	3.122,00	3.560,69	5.820,35	3.233,39	10.319,86	96.720,56
Receita Agropecuária	300,00	390,00	300,00	210,00	30,00	330,00	1.680,00	570,00	630,00	330,00	956,00	547,50	6.273,50
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	14.188,54	10.669,88	7.617,29	3.260,03	1.162,86	2.702,07	3.926,44	3.447,22	4.335,58	5.752,45	5.440,04	1.857,04	64.359,44
Transferências Correntes	7.146.389,02	7.138.876,68	5.981.726,17	5.943.689,04	5.411.185,44	6.346.430,06	9.038.749,03	7.527.357,14	6.669.947,14	6.617.522,41	6.601.232,27	9.489.530,31	83.912.634,71
Cota Parte do FPM	1.886.151,15	2.725.404,21	1.593.619,27	1.562.099,67	1.632.040,50	1.328.568,52	1.362.472,58	1.454.864,07	1.171.905,82	1.576.912,20	2.090.077,67	2.190.597,56	20.574.713,22
Cota Parte do ICMS	1.451.503,53	1.367.297,66	1.405.269,30	1.109.292,37	792.537,04	1.361.691,80	1.301.812,68	1.275.809,48	1.644.271,71	1.517.034,40	1.431.284,40	1.814.900,82	16.472.705,19
Cota Parte do IPVA	1.794.280,43	791.493,11	678.296,10	212.031,80	196.987,82	198.642,92	137.874,91	134.957,04	157.553,28	125.479,89	108.259,17	151.072,45	4.686.928,92
Cota-Parte do ITR	57.572,16	2.471,93	575,48	144,37	1.922,77	910,41	255,23	274,34	78.131,49	451.147,78	184.063,45	147.864,08	925.333,49
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	19.335,65	20.891,74	19.280,04	17.302,22	17.251,43	15.514,06	18.636,71	21.553,67	25.317,36	28.974,71	31.761,26	33.404,62	269.223,47
Transferências do FUNDEB	1.306.221,28	1.281.097,58	947.677,25	908.586,11	699.087,19	762.572,82	961.877,31	881.772,76	1.024.977,03	1.038.580,09	1.058.843,05	1.204.832,54	12.076.125,01
Outras Transferências Correntes	631.324,82	950.220,45	1.337.008,73	2.134.232,50	2.071.358,69	2.678.529,53	5.255.819,61	3.758.125,78	2.567.790,45	1.879.393,34	1.696.943,27	3.946.858,24	28.907.605,41
Outras Receitas Correntes	112.555,57	11.574,97	63.945,53	26.628,92	12.381,95	38.417,85	5.399,77	67.624,60	8.312,13	-10.919,82	711,69	42.203,00	378.836,16
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.041.768,15	981.510,96	739.407,08	580.173,57	528.147,57	581.065,25	564.210,16	577.491,32	615.435,67	739.909,58	769.088,99	867.567,65	8.585.775,95
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.041.768,15	981.510,96	739.407,08	580.173,57	528.147,57	581.065,25	564.210,16	577.491,32	615.435,67	739.909,58	769.088,99	867.567,65	8.585.775,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	7.318.241,67	7.335.942,91	6.321.560,56	6.475.261,72	8.931.950,54	7.752.227,62	10.049.296,51	8.389.532,44	7.416.379,81	7.080.400,68	7.000.540,70	10.079.601,39	94.150.936,55

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 19/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:F6DDC292

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 8 - RREO - BIMESTRE 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)						R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	

1- RECEITAS DE IMPOSTOS	14.583.700,00	14.583.700,00	1.634.175,94	11.713.570,59	80,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.888.000,00	7.888.000,00	329.253,54	5.412.291,19	68,61
1.1.1- IPTU	6.150.000,00	6.150.000,00	84.330,10	4.065.796,44	66,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.738.000,00	1.738.000,00	244.923,44	1.346.494,75	77,47
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.640.100,00	1.640.100,00	347.538,40	1.586.149,23	96,71
1.2.1- ITBI	1.640.000,00	1.640.000,00	347.538,40	1.585.848,47	96,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	300,76	300,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.793.600,00	3.793.600,00	604.253,61	3.194.124,88	84,20
1.3.1- ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	587.385,79	3.084.001,69	88,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	293.600,00	293.600,00	16.867,82	110.123,19	37,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.262.000,00	1.262.000,00	353.130,39	1.521.005,29	120,52
1.4.1- IRRF	1.262.000,00	1.262.000,00	353.130,39	1.521.005,29	120,52
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.470.510,00	50.470.510,00	9.109.155,17	44.782.617,64	88,73
2.1- Cota-Parte FPM	26.706.580,00	26.706.580,00	5.206.544,92	22.428.426,57	83,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.160.730,00	24.160.730,00	4.280.675,23	20.574.713,22	85,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.545.850,00	2.545.850,00	925.869,69	1.853.713,35	72,81
2.2- Cota-Parte ICMS	18.042.625,00	18.042.625,00	3.246.185,22	16.472.705,19	91,30
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	259.050,00	259.050,00	65.165,88	269.223,47	103,93
2.5- Cota-Parte ITR	612.750,00	612.750,00	331.927,53	925.333,49	151,01
2.6- Cota-Parte IPVA	4.849.505,00	4.849.505,00	259.331,62	4.686.928,92	96,65
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.054.210,00	65.054.210,00	10.743.331,11	56.496.188,23	86,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	58,00	548,79	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.878.140,00	1.954.428,00	268.706,35	1.546.686,77	79,14
5.1- Transferências do Salário - Educação	1.057.140,00	1.057.140,00	150.108,27	910.268,77	86,11
5.2- Outras Transferências do FNDE	821.000,00	897.288,00	118.437,46	633.471,00	70,60
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	160,62	2.947,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	49,34	289.691,87	28,97
6.1- Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	289.150,20	28,92
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	49,34	541,67	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.878.140,00	2.954.428,00	268.813,69	1.836.927,43	62,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.584.932,00	9.584.932,00	1.636.656,64	8.585.775,95	89,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.832.146,00	4.832.146,00	856.135,02	4.114.942,38	85,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.608.525,00	3.608.525,00	649.237,00	3.294.540,79	91,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	51.810,00	51.810,00	13.033,17	53.844,72	103,93
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	122.550,00	122.550,00	66.385,49	185.066,59	151,01
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	969.901,00	969.901,00	51.865,96	937.381,47	96,65
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.454.775,00	12.454.775,00	2.263.759,16	12.079.475,11	96,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.454.775,00	12.454.775,00	2.263.675,59	12.076.125,01	96,96
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	83,57	3.350,10	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.869.843,00	2.869.843,00	627.018,95	3.490.349,06	121,62
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.869.843,00	2.869.843,00	627.018,95	3.490.349,06	121,62
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.600.045,00	12.351.922,00	11.529.575,15	93,34	11.529.575,15	93,34	0,00
13.1- Com Educação Infantil	4.727.550,00	5.478.427,00	5.046.444,72	92,11	5.046.444,72	92,11	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.872.495,00	6.873.495,00	6.483.130,43	94,32	6.483.130,43	94,32	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	466.850,00	614.910,86	340.624,84	55,39	340.624,84	55,39	0,00
14.1- Com Educação Infantil	32.200,00	32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	434.650,00	582.710,86	340.624,84	58,46	340.624,84	58,46	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.066.895,00	12.966.832,86	11.870.199,99	91,54	11.870.199,99	91,54	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	127.443,57
17.1- FUNDEB 60%	125.537,92
17.2- FUNDEB 40%	1.905,65
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	127.443,57
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	11.742.756,42
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,41
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,80
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,79
CONTROLEDA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	127.443,57
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	127.443,57

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ERECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.486.450,00	7.713.840,30	6.704.502,06	86,92	6.685.003,81	86,92	19.498,25
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.759.750,00	5.510.627,00	5.046.444,72	91,58	5.046.444,72	91,58	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.726.700,00	2.203.213,30	1.658.057,34	75,26	1.638.559,09	75,26	19.498,25
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.815.245,00	15.406.629,56	13.225.784,29	85,84	13.217.874,96	85,84	7.909,33
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.307.145,00	7.456.205,86	6.823.755,27	91,52	6.823.755,27	91,52	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.508.100,00	7.950.423,70	6.405.029,02	80,56	6.397.119,69	80,56	7.909,33
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-3.000,00	0,00	-3.000,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	266.600,00	286.960,00	190.576,58	66,41	190.576,58	66,41	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	621.279,00	655.279,00	433.913,41	66,22	433.913,41	66,22	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	21.189.574,00	24.062.708,86	20.554.776,34	85,42	20.527.368,76	85,42	27.407,58

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.490.349,06
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	3.350,10
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	127.443,57
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	76.582,93
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	8.694,65
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.706.420,31
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	16.223.866,04
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	965.000,00	1.115.000,00	907.957,63	81,43	525.342,77	81,43	382.614,86
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.429.000,00	1.479.305,00	471.942,25	31,90	420.256,29	31,90	51.685,96
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.394.000,00	2.594.305,00	1.379.899,88	53,19	945.599,06	53,19	434.300,82
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	23.583.574,00	26.657.013,86	21.934.676,22	82,28	21.472.967,82	82,28	461.708,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.416,72	8.694,65

CONTROLEDA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	125.199,28	274.760,47
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.076.125,01	910.268,77
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.870.199,99	638.272,67
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	11.870.199,99	525.342,77
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	112.929,90
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.350,10	1.858,07
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	334.474,40	548.614,64
51- (+)AJUSTES	3.838,63	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.838,63	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	338.313,03	548.614,64

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 19/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:832B3D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - RREO - BIMESTRE 6

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDAE DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	14.583.700,00	14.583.700,00	11.713.570,59	80,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.150.000,00	6.150.000,00	4.065.796,44	66,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.640.000,00	1.640.000,00	1.585.848,47	96,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.084.001,69	88,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.262.000,00	1.262.000,00	1.521.005,29	120,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	65.100,00	65.100,00	58.218,43	89,43
Dívida Ativa dos Impostos	1.560.000,00	1.560.000,00	854.364,54	54,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	406.600,00	406.600,00	544.335,73	133,87
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.924.660,00	47.924.660,00	42.928.904,29	89,58
Cota-Parte FPM	24.160.730,00	24.160.730,00	20.574.713,22	85,16
Cota-Parte ITR	612.750,00	612.750,00	925.333,49	151,01
Cota-Parte IPVA	4.849.505,00	4.849.505,00	4.686.928,92	96,65
Cota-Parte ICMS	18.042.625,00	18.042.625,00	16.472.705,19	91,30
Cota-Parte IPI-Exportação	259.050,00	259.050,00	269.223,47	103,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	62.508.360,00	62.508.360,00	54.642.474,88	87,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.458.633,00	6.061.003,79	6.755.744,28	111,46
Provenientes da União	2.064.300,00	2.064.300,00	3.109.802,93	150,65
Provenientes dos Estados	2.394.333,00	3.995.901,00	3.577.120,30	89,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	802,79	68.821,05	8.572,73
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.458.633,00	6.061.003,79	6.755.744,28	111,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	23.047.671,56	37.407.040,10	28.832.633,12	77,08	28.677.448,93	76,66	155.184,19
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.257.322,42	11.675.220,24	9.673.887,03	82,86	9.673.887,03	82,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.790.349,14	25.731.819,86	19.158.746,09	74,46	19.003.561,90	73,85	155.184,19
DESPESAS DE CAPITAL	488.700,00	2.274.558,78	495.001,04	21,76	125.485,85	5,52	369.515,19
Investimentos	488.700,00	2.274.558,78	495.001,04	21,76	125.485,85	5,52	369.515,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.536.371,56	39.681.598,88	29.327.634,16	73,91	28.802.934,78	72,59	524.699,38
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.446.956,00	22.438.868,31	16.148.954,86	55,06	15.867.546,44	55,09	281.408,42
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.435.656,00	21.576.291,14	15.722.198,23	53,61	15.456.939,79	53,66	265.258,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.300,00	862.577,17	426.756,63	1,46	410.606,65	1,43	16.149,98
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	232,22	0,00	232,22	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	25.754,52	0,09	25.754,52	0,09	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES ESERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.446.956,00	22.438.868,31	16.174.941,60	55,15	15.893.533,18	55,18	281.408,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.089.415,56	17.242.730,57	13.152.692,56	44,85	12.909.401,60	44,82	243.290,96
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,07
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-4.956.321,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	121.526,53	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	25.754,52		-25.754,52	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	11.506.187,92	14.556.256,71	10.649.835,15	36,31	10.328.047,36	35,86	321.787,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.040.824,64	20.767.889,53	15.587.847,87	53,15	15.429.642,66	53,57	158.205,21
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	387.940,00	541.984,71	251.183,24	0,86	247.076,86	0,86	4.106,38
Vigilância Epidemiológica	490.169,00	703.988,93	635.374,61	2,17	635.374,61	2,21	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	111.250,00	3.111.479,00	2.203.393,29	7,51	2.162.793,29	7,51	40.600,00
TOTAL	23.536.371,56	39.681.598,88	29.327.634,16	100,00	28.802.934,78	100,00	524.699,38

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 19/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:C94EC9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 9 - RREO - ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	66.002,71	-66.002,71
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.901.711,92	9.152.797,38	7.748.914,54
Investimentos	13.656.572,78	5.949.676,15	7.706.896,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	3.245.139,14	3.203.121,23	42.017,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	16.901.711,92	9.152.797,38	7.748.914,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	16.901.711,92	9.086.794,67	7.814.917,25
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

GOIOERE, 19/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:96B4300C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 - RGF - QUADRIMESTRE 3

Município de GOIOERE - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.109.444,56	0,00
Pessoal Ativo	42.421.562,80	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	63.662,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.620.677,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.542,28	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	797.695,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	797.695,78	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	43.311.748,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	94.150.936,55	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.286.967,17	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	92.863.969,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	43.311.748,78	46,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	50.146.543,47	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	48.299.430,45	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	45.757.355,16	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 19/01/2021		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 19/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:FE8A6923

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 - RGF - QUADRIMESTRE 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	67.921,05	67.921,05
Interna	67.921,05	67.921,05
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	67.921,05	67.921,05
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	67.921,05	67.921,05
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.150.936,55	—

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.286.551,93	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	92.864.384,62	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	67.921,05	0,07
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS EINTERNAS	14.858.301,54	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	13.372.471,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.500.506,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	300.714,95	2.634.883,27
Tributos	1.548,56	1.548,56
Contribuições Previdenciárias	269.519,85	2.603.688,17
FGTS	29.646,54	29.646,54
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:88B2770D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 - RGF - QUADRIMESTRE 3

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR – PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) -	RESTOS APAGAR EMPENHADOS E DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.283.239,48	0,00	10.897,13	0,00	0,00	0,00	10.272.342,35	467.985,66	1.699,50	9.804.356,69
Recursos Ordinários	10.283.239,48	0,00	10.897,13	0,00	0,00	0,00	10.272.342,35	467.985,66	1.699,50	9.804.356,69
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.510.711,04	32.256,52	188.135,73	9.424,16	0,00	0,00	11.280.894,63	4.909.057,46	0,00	6.371.837,17
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	708.291,53	24.231,31	7,39	0,00	0,00	0,00	684.052,83	382.614,86	0,00	301.437,97
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	828.298,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.298,54	40.600,00	0,00	787.698,54
Recursos Vinculados à Assistência Social	789.322,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.322,17	0,00	0,00	789.322,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	9.184.798,80	8.025,21	188.128,34	9.424,16	0,00	0,00	8.979.221,09	4.485.842,60	0,00	4.493.378,49

TOTAL (III) = (I + II)	21.793.950,52	32.256,52	199.032,86	9.424,16	0,00	0,00	21.553.236,98	5.377.043,12	1.699,50	16.176.193,86

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:85409D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 - RGF - SEMESTRE 2

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR – PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS DE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDA DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.283.239,48	0,00	10.897,13	0,00	0,00	0,00	10.272.342,35	467.985,66	1.699,50	9.804.356,69
Recursos Ordinários	10.283.239,48	0,00	10.897,13	0,00	0,00	0,00	10.272.342,35	467.985,66	1.699,50	9.804.356,69
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	11.510.711,04	32.256,52	188.135,73	9.424,16	0,00	0,00	11.280.894,63	4.909.057,46	0,00	6.371.837,17
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	708.291,53	24.231,31	7,39	0,00	0,00	0,00	684.052,83	382.614,86	0,00	301.437,97
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	828.298,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.298,54	40.600,00	0,00	787.698,54
Recursos Vinculados à Assistência Social	789.322,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.322,17	0,00	0,00	789.322,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	9.184.798,80	8.025,21	188.128,34	9.424,16	0,00	0,00	8.979.221,09	4.485.842,60	0,00	4.493.378,49
TOTAL (III) = (I + II)	21.793.950,52	32.256,52	199.032,86	9.424,16	0,00	0,00	21.553.236,98	5.377.043,12	1.699,50	16.176.193,86

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:17556617

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENT ES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOIOERE, 19/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:135B716B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 1 - RREO - BIMESTRE 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.996.000,00	106.097.360,84	17.558.059,00	16,55	95.997.208,93	90,48	10.100.151,91
RECEITAS CORRENTES	87.396.000,00	101.837.360,84	17.080.142,09	16,77	94.150.936,55	92,45	7.686.424,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.930.995,00	17.930.995,00	1.804.531,47	10,06	13.867.617,40	77,34	4.063.377,60
IMPOSTOS	14.583.700,00	14.583.700,00	1.634.175,94	11,21	11.713.570,59	80,32	2.870.129,41
TAXAS	2.960.295,00	2.960.295,00	154.779,78	5,23	2.021.414,37	68,28	938.880,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	387.000,00	387.000,00	15.575,75	4,02	132.632,44	34,27	254.367,56

CONTRIBUIÇÕES	4.171.610,00	4.171.610,00	756.236,16	18,13	4.410.270,73	105,72	-238.660,73
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.171.610,00	4.171.610,00	756.236,16	18,13	4.410.270,73	105,72	-238.660,73
RECEITA PATRIMONIAL	31.165,00	31.967,79	13.553,25	42,40	96.720,56	302,56	-64.752,77
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	31.165,00	31.165,00	5.043,60	16,18	27.899,51	89,52	3.265,49
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	802,79	8.509,65	1.060,01	68.821,05	8.572,73	-68.018,26
RECEITAAGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	1.503,50	5,01	6.273,50	20,91	23.726,50
RECEITA DE SERVIÇOS	128.450,00	128.450,00	7.297,08	5,68	64.359,44	50,10	64.090,56
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	98.450,00	98.450,00	4.408,70	4,48	38.999,66	39,61	59.450,34
OUTROS SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	2.888,38	9,63	25.359,78	84,53	4.640,22
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	65.045.484,00	79.486.042,05	14.454.105,94	18,18	75.326.858,76	94,77	4.159.183,29
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.421.432,00	44.686.372,05	8.624.555,76	19,30	42.335.735,33	94,74	2.350.636,72
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.169.277,00	22.344.895,00	3.565.874,59	15,96	20.914.998,42	93,60	1.429.896,58
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.454.775,00	12.454.775,00	2.263.675,59	18,18	12.076.125,01	96,96	378.649,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.296,00	58.296,00	42.914,69	73,62	378.836,16	649,85	-320.540,16
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	18.296,00	18.296,00	1.495,46	8,17	47.651,42	260,45	-29.355,42
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	18.592,41	0,00	221.173,92	0,00	-221.173,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	22.826,82	57,07	110.010,82	275,03	-70.010,82
RECEITAS DE CAPITAL	3.600.000,00	4.260.000,00	477.916,91	11,22	1.846.272,38	43,34	2.413.727,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	66.002,71	0,00	66.002,71	0,00	-66.002,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	66.002,71	0,00	66.002,71	0,00	-66.002,71
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	3.600.000,00	4.260.000,00	411.914,20	9,67	1.780.269,67	41,79	2.479.730,33
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.600.000,00	3.600.000,00	399.914,20	11,11	930.315,83	25,84	2.669.684,17
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	660.000,00	12.000,00	1,82	849.953,84	128,78	-189.953,84
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.996.000,00	106.097.360,84	17.558.059,00	16,55	95.997.208,93	90,48	10.100.151,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.996.000,00	106.097.360,84	17.558.059,00	16,55	95.997.208,93	90,48	10.100.151,91
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V -, VI)	90.996.000,00	106.097.360,84	17.558.059,00	16,55	95.997.208,93	90,48	10.100.151,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.264.850,40			6.264.850,40		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.264.850,40			6.264.850,40		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (9) = (e-e	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO 0)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (Í)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.996.000,00	121.553.979,24	17.617.753,71	87.702.845,98	33.851.133,26	19.128.457,37	82.325.802,86	39.228.176,38	82.126.770,00	5.377.043,12
DESPESAS CORRENTES	79.343.497,08	104.350.451,76	15.544.506,54	78.518.911,60	25.831.540,16	17.899.969,51	77.564.260,90	26.786.190,86	77.365.228,04	954.650,70

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (9) ' (e-e	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (Í)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	90.996.000,00	121.553.979,24	17.617.753,71	87.702.845,98	33.851.133,26	19.128.457,37	82.325.802,86	39.228.176,38	82.126.770,00	5.377.043,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.089.988,42	54.982.459,00	9.844.031,90	45.067.825,23	9.914.633,77	9.844.031,90	45.067.825,23	9.914.633,77	45.067.825,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.023.250,00	513.250,00	140.311,14	480.009,22	33.240,78	140.311,14	480.009,22	33.240,78	480.009,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.230.258,66	48.854.742,76	5.560.163,50	32.971.077,15	15.883.665,61	7.915.626,47	32.016.426,45	16.838.316,31	31.817.393,59	954.650,70
DESPESAS DE CAPITAL	10.777.502,92	16.981.711,92	2.073.247,17	9.183.934,38	7.797.777,54	1.228.487,86	4.761.541,96	12.220.169,96	4.761.541,96	4.422.392,42
INVESTIMENTOS	6.877.502,92	13.736.572,78	1.422.377,75	5.980.813,15	7.755.759,63	577.618,44	1.558.420,73	12.178.152,05	1.558.420,73	4.422.392,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO	3.900.000,00	3.245.139,14	650.869,42	3.203.121,23	42.017,91	650.869,42	3.203.121,23	42.017,91	3.203.121,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	221.815,56	0,00	0,00	221.815,56	0,00	0,00	221.815,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	875.000,00	221.815,56	0,00	0,00	221.815,56	0,00	0,00	221.815,56	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	90.996.000,00	121.553.979,24	17.617.753,71	87.702.845,98	33.851.133,26	19.128.457,37	82.325.802,86	39.228.176,38	82.126.770,00	5.377.043,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	90.996.000,00	121.553.979,24	17.617.753,71	87.702.845,98	33.851.133,26	19.128.457,37	82.325.802,86	39.228.176,38	82.126.770,00	5.377.043,12
SUPERÁVIT (XIII)				8.294.362,95		-	13.671.406,07	-	13.870.438,93	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII , XIII)	90.996.000,00	121.553.979,24	17.617.753,71	95.997.208,93	-	19.128.457,37	95.997.208,93	-	95.997.208,93	5.377.043,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
FONTE:										

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
CONTADOR CRC PR 069727/0-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:CB77AAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 - RREO - BIMESTRE 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO –Anexo 2(LRF, Art.52,inciso II, alínea"c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DES PE SA S EMPENHADA S			SA LDO (c)=(a-b)	DESPESA S LIQUIDADA S			SA LDO (e) =(a-d)	INSCRITOS EM RES TOS A PAGAR NÃO PROCES SA DOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DES PE SAS (EXCE TOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.996.000,00	121.553.979,24	17.617.753,71	87.702.845,98	100,00	33.851.133,26	19.128.457,37	82.325.802,86	100,00	39.228.176,38	5.377.043,12
Legislativa	4.416.000,00	4.416.000,00	634.019,26	2.965.390,59	3,38	1.450.609,41	634.019,26	2.965.390,59	3,60	1.450.609,41	0,00
Ação Legislativa	4.416.000,00	4.416.000,00	634.019,26	2.965.390,59	3,38	1.450.609,41	634.019,26	2.965.390,59	3,60	1.450.609,41	0,00
Judiciária	651.745,00	806.422,28	74.510,84	514.845,94	0,59	291.576,34	75.543,22	514.743,44	0,63	291.678,84	102,50
Ação Judiciária	446.700,00	557.251,04	46.224,45	337.136,64	0,38	220.114,40	46.746,83	337.034,14	0,41	220.216,90	102,50
DefesadoInteresse Púb.NoProcessoJudiciário	205.045,00	249.171,24	28.286,39	177.709,30	0,20	71.461,94	28.796,39	177.709,30	0,22	71.461,94	0,00
Administração	8.201.494,25	11.242.212,56	1.700.188,48	7.511.625,16	8,56	3.730.587,40	1.895.993,48	7.505.992,66	9,12	3.736.219,90	5.632,50
Planejamento eOrçamento	1.128.225,00	1.499.892,01	177.048,94	1.035.828,33	1,18	464.063,68	179.327,19	1.035.828,33	1,26	464.063,68	0,00
AdministraçãoGeral	3.787.360,25	4.611.183,31	448.135,52	2.996.431,59	3,42	1.614.751,72	508.780,92	2.990.799,09	3,63	1.620.384,22	5.632,50
AdministraçãoFinanceira	500.179,00	917.278,81	121.227,43	642.675,39	0,73	274.603,42	249.307,22	642.675,39	0,78	274.603,42	0,00
Controle Interno	318.962,50	439.708,08	52.796,83	265.861,06	0,30	173.847,02	52.860,83	265.861,06	0,32	173.847,02	0,00
Tecnologia da Informatização	491.122,50	659.619,19	72.721,67	388.551,24	0,44	271.067,95	72.721,67	388.551,24	0,47	271.067,95	0,00
FormaçãodeRecursos Humanos	787.140,00	1.572.430,91	626.683,58	1.105.811,36	1,26	466.619,55	627.545,10	1.105.811,36	1,34	466.619,55	0,00
AdministraçãodeReceitas	962.730,00	1.304.486,51	162.456,01	876.282,81	1,00	428.203,70	166.332,05	876.282,81	1,06	428.203,70	0,00
Comunicação Social	225.775,00	237.613,74	39.118,50	200.183,38	0,23	37.430,36	39.118,50	200.183,38	0,24	37.430,36	0,00
SegurançaPública	889.290,00	1.348.200,30	84.174,27	504.604,20	0,58	843.596,10	94.833,61	504.604,20	0,61	843.596,10	0,00
Policiamento	889.290,00	1.348.200,30	84.174,27	504.604,20	0,58	843.596,10	94.833,61	504.604,20	0,61	843.596,10	0,00
Assistência Social	3.576.202,63	5.190.339,74	364.981,78	2.241.476,09	2,56	2.948.863,65	406.479,06	2.229.196,78	2,71	2.961.142,96	12.279,31
AdministraçãoGeral	107.750,00	139.622,32	155,59	78.798,91	0,09	60.823,41	155,59	69.638,91	0,08	69.983,41	9.160,00
Assistência ao Idoso	662.000,00	409.798,95	7.602,94	62.379,24	0,07	347.419,71	11.830,00	62.379,24	0,08	347.419,71	0,00
Assistência ao PortadordeDeficiência	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
Assistência àCriança eaoAdolescente	499.050,00	802.515,24	63.484,66	343.525,13	0,39	458.990,11	70.000,80	343.315,38	0,42	459.199,86	209,75
Assistência Comunitária	2.307.402,63	3.588.428,23	293.738,59	1.756.772,81	2,00	1.831.655,42	324.492,67	1.753.863,25	2,13	1.834.564,98	2.909,56
Proteçãoe Benefícios ao Trabalhador	0,00	9.975,00	0,00	0,00	0,00	9.975,00	0,00	0,00	0,00	9.975,00	0,00
Saúde	23.536.371,56	39.681.598,88	6.754.582,83	29.327.634,16	33,44	10.353.964,72	7.062.741,58	28.802.934,78	34,99	10.878.664,10	524.699,38
AdministraçãoGeral	111.250,00	3.111.479,00	1.155.748,22	2.203.393,29	2,51	908.085,71	1.166.051,52	2.162.793,29	2,63	948.685,71	40.600,00
AtençãoBásica	11.506.187,92	14.556.256,71	1.510.370,63	10.649.835,15	12,14	3.906.421,56	1.655.243,19	10.328.047,36	12,55	4.228.209,35	321.787,79
Assistência Hospitalare Ambulatorial	11.040.824,64	20.767.889,53	4.017.406,99	15.587.847,87	17,77	5.180.041,66	4.144.821,56	15.429.642,66	18,74	5.338.246,87	158.205,21
Vigilância Sanitária	387.940,00	541.984,71	-4.502,84	251.183,24	0,29	290.801,47	19.555,36	247.076,86	0,30	294.907,85	4.106,38
Vigilância Epidemiológica	490.169,00	703.988,93	75.559,83	635.374,61	0,72	68.614,32	77.069,95	635.374,61	0,77	68.614,32	0,00
Educação	24.007.074,00	27.157.728,95	3.545.179,29	22.377.187,22	25,51	4.780.541,73	4.603.036,63	21.772.681,16	26,45	5.385.047,79	604.506,06
AdministraçãoGeral	103.750,00	103.750,00	18.351,46	87.746,85	0,10	16.003,15	18.351,46	87.746,85	0,11	16.003,15	0,00
FormaçãodeRecursos Humanos	15.000,00	15.000,00	1.987,80	6.358,20	0,01	8.641,80	2.132,80	6.358,20	0,01	8.641,80	0,00
Alimentaçãoe Nutrição	996.279,00	1.065.537,78	-23.323,94	797.366,32	0,91	268.171,46	182.077,47	674.556,20	0,82	390.981,58	122.810,12
Ensino Fundamental	14.641.705,00	16.214.433,70	2.662.663,09	13.802.727,63	15,74	2.411.706,07	2.880.631,02	13.412.176,04	16,29	2.802.257,66	390.551,59
Ensino Superior	266.600,00	338.913,68	46.894,61	240.288,93	0,27	98.624,75	47.007,57	240.288,93	0,29	98.624,75	0,00
Educação Infantil	7.498.950,00	8.787.242,93	775.975,81	7.100.932,39	8,10	1.686.310,54	1.410.205,85	7.009.788,04	8,51	1.777.454,89	91.144,35
Educação de Jovense Adultos	52.640,00	52.640,00	1.142,06	1.142,06	0,00	51.497,94	1.142,06	1.142,06	0,00	51.497,94	0,00
Educação Especial	432.150,00	580.210,86	61.488,40	340.624,84	0,39	239.586,02	61.488,40	340.624,84	0,41	239.586,02	0,00
Cultura	1.353.150,00	1.840.665,20	37.064,97	663.470,47	0,76	1.177.194,73	176.817,39	662.847,63	0,81	1.177.817,57	622,84
AdministraçãoGeral	102.250,00	76.760,00	0,00	13.007,06	0,01	63.752,94	0,00	13.007,06	0,02	63.752,94	0,00
DifusãoCultural	1.250.900,00	1.763.905,20	37.064,97	650.463,41	0,74	1.113.441,79	176.817,39	649.840,57	0,79	1.114.064,63	622,84
Urbanismo	7.879.400,00	13.503.121,92	2.499.205,96	10.027.961,55	11,43	3.475.160,37	1.967.837,10	6.151.634,76	7,47	7.351.487,16	3.876.326,79
Infra-EstruturaUrbana	4.123.600,00	9.192.636,43	2.070.921,60	6.323.534,21	7,21	2.869.102,22	1.411.629,13	2.591.294,66	3,15	6.601.341,77	3.732.239,55
Serviços Urbanos	3.755.800,00	4.310.485,49	428.284,36	3.704.427,34	4,22	606.058,15	556.207,97	3.560.340,10	4,32	750.145,39	144.087,24
Gestão Ambiental	2.769.867,64	2.742.322,36	298.033,06	1.919.477,42	2,19	822.844,94	404.948,90	1.914.423,42	2,33	827.898,94	5.054,00
Preservaçãoe ConservaçãoAmbiental	2.686.700,00	2.704.654,72	288.616,15	1.881.809,78	2,15	822.844,94	395.531,99	1.876.755,78	2,28	827.898,94	5.054,00
Controle Ambiental	83.167,64	37.667,64	9.416,91	37.667,64	0,04	0,00	9.416,91	37.667,64	0,05	0,00	0,00
Agricultura	1.840.252,92	2.649.586,42	242.317,12	1.791.768,58	2,04	857.817,84	339.308,61	1.737.537,54	2,11	912.048,88	54.231,04
AdministraçãoGeral	102.250,00	127.962,32	10.397,32	77.135,43	0,09	50.826,89	10.397,32	77.135,43	0,09	50.826,89	0,00
Abastecimento	57.502,92	83.106,78	-8.850,00	62.442,50	0,07	20.664,28	45.620,50	45.620,50	0,06	37.486,28	16.822,00
ExtensãoRural	1.680.500,00	1.961.017,32	240.769,80	1.652.190,65	1,88	308.826,67	283.290,79	1.614.781,61	1,96	346.235,71	37.409,04
PromoçãodaProduçãoAgropecuária	0,00	477.500,00	0,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00	0,00	0,00	477.500,00	0,00
Indústria	1.420.252,00	952.055,97	104.931,10	555.493,81	0,63	396.562,16	110.204,61	538.940,56	0,65	413.115,41	16.553,25

AdministraçãoGeral	114.750,00	114.750,00	0,00	33.627,92	0,04	81.122,08	197,25	33.474,27	0,04	81.275,73	153,65
PromoçãoIndustrial	1.305.502,00	837.305,97	104.931,10	521.865,89	0,60	315.440,08	110.007,36	505.466,29	0,61	331.839,68	16.399,60
Comércioe Serviços	124.600,00	75.995,86	-87,99	229,18	0,00	75.766,68	0,00	229,18	0,00	75.766,68	0,00
Turismo	124.600,00	75.995,86	-87,99	229,18	0,00	75.766,68	0,00	229,18	0,00	75.766,68	0,00
Transporte	1.345.100,00	1.618.574,67	144.544,49	946.806,31	1,08	671.768,36	162.519,57	946.806,31	1,15	671.768,36	0,00
AdministraçãoGeral	104.450,00	130.162,32	10.361,04	81.169,82	0,09	48.992,50	10.361,04	81.169,82	0,10	48.992,50	0,00
Transporte Rodoviário	1.240.650,00	1.488.412,35	134.183,45	865.636,49	0,99	622.775,86	152.158,53	865.636,49	1,05	622.775,86	0,00
Desportoe Lazer	2.163.050,00	2.943.563,83	204.590,63	1.527.792,82	1,74	1.415.771,01	264.656,73	1.250.757,37	1,52	1.692.806,46	277.035,45
AdministraçãoGeral	106.250,00	131.962,32	10.198,32	80.257,47	0,09	51.704,85	10.198,32	80.257,47	0,10	51.704,85	0,00
DesportoComunitário	1.796.800,00	2.551.601,51	194.392,31	1.447.535,35	1,65	1.104.066,16	254.458,41	1.170.499,90	1,42	1.381.101,61	277.035,45
Lazer	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
Encargos Especiais	5.947.150,00	5.163.774,74	929.517,62	4.827.082,48	5,50	336.692,26	929.517,62	4.827.082,48	5,86	336.692,26	0,00
Serviço da DívidaInterna	4.123.250,00	3.216.450,00	791.180,56	3.172.967,97	3,62	43.482,03	791.180,56	3.172.967,97	3,85	43.482,03	0,00
Outros EncargosEspeciais	1.823.900,00	1.947.324,74	138.337,06	1.654.114,51	1,89	293.210,23	138.337,06	1.654.114,51	2,01	293.210,23	0,00
RES ERV A DE CONTINGÊNCIA[1]	875.000,00	221.815,56	0,00	0,00	0,00	221.815,56	0,00	0,00	0,00	221.815,56	0,00
TOTAL (III)=(I+ II)	90.996.000,00	121.553.979,24	17.617.753,71	87.702.845,98	100,00	33.851.133,26	19.128.457,37	82.325.802,86	100,00	39.228.176,38	5.377.043,12
FONTE:											

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:4E8F1C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	101.837.360,84	94.150.936,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.930.995,00	13.867.617,40
I.P.T.U.	7.888.000,00	5.412.291,19
I.S.S.	3.793.600,00	3.194.124,88
I.T.B.I.	1.640.100,00	1.586.149,23
I.R.R.F.	1.262.000,00	1.521.005,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.347.295,00	2.154.046,81
Contribuições	4.171.610,00	4.410.270,73
Receita Patrimonial	31.967,79	96.720,56
Aplicações Financeiras(II)	802,79	68.821,05
Outras Receitas Patrimoniais	31.165,00	27.899,51
Transferências Correntes	79.486.042,05	75.326.858,76
Cota-Parte do FPM	21.874.434,00	18.313.484,19
Cota-Parte do ICMS	14.434.100,00	13.178.164,40
Cota-Parte do IPVA	3.879.604,00	3.749.547,45
Cota-Parte do ITR	490.200,00	740.266,90
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	207.240,00	215.378,75
Transferências do FUNDEB	12.454.775,00	12.076.125,01
Outras Transferências Correntes	26.145.689,05	27.053.892,06
Demais Receitas Correntes	216.746,00	449.469,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	216.746,00	449.469,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	101.836.558,05	94.082.115,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.260.000,00	1.846.272,38
Operação de Crédito(VI)	0,00	66.002,71
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.260.000,00	1.780.269,67
Convênios	0,00	478.953,84

Outras Transferências de Capital	4.260.000,00	1.301.315,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.260.000,00	1.780.269,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	106.096.558,05	95.862.385,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	104.350.451,76	78.518.911,60	77.564.260,90	77.365.228,04	430.401,09	546.788,32	546.788,32
Pessoal e Encargos Sociais	54.982.459,00	45.067.825,23	45.067.825,23	45.067.825,23	11.782,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	513.250,00	480.009,22	480.009,22	480.009,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	48.854.742,76	32.971.077,15	32.016.426,45	31.817.393,59	418.618,23	546.788,32	546.788,32
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	48.854.742,76	32.971.077,15	32.016.426,45	31.817.393,59	418.618,23	546.788,32	546.788,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	103.837.201,76	78.038.902,38	77.084.251,68	76.885.218,82	430.401,09	546.788,32	546.788,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.981.711,92	9.183.934,38	4.761.541,96	4.761.541,96	501.394,63	909.940,39	885.709,08
Investimentos	13.736.572,78	5.980.813,15	1.558.420,73	1.558.420,73	501.394,63	909.940,39	885.709,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.245.139,14	3.203.121,23	3.203.121,23	3.203.121,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.736.572,78	5.980.813,15	1.558.420,73	1.558.420,73	501.394,63	909.940,39	885.709,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	221.815,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	117.795.590,10	84.019.715,53	78.642.672,41	78.443.639,55	931.795,72	1.456.728,71	1.432.497,40
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	15.054.452,50						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.900.000,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2020						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	68.821,05						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	692.414,68						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	14.430.858,87						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.900.000,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Semestre/2020(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.765.201,25	29.273.278,15
DEDUÇÕES (XXIX)	10.000.167,72	21.562.661,14
Disponibilidade de Caixa	9.603.670,44	21.562.661,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.543.644,13	21.793.950,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	939.973,69	231.289,38
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.765.033,53	7.710.617,01
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.054.416,52	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	708.684,31	
RECEITA DEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.345.732,21	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	9.969.325,84	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	6.264.850,40	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.264.850,40	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:4C5AFCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - RREO - SEMESTRE 2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
	Até o Semestre
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.996.000,00
Previsão Atualizada	106.097.360,84
Receitas Realizadas	95.997.208,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.264.850,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.996.000,00
Créditos Adicionais	30.557.979,24
Dotação Atualizada	121.553.979,24
Despesas Empenhadas	87.702.845,98
Despesas Liquidadas	82.325.802,86
Despesas pagas	82.126.770,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	5.377.043,12
Superavit Orçamentário	13.671.406,07
	Até o Semestre
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	87.702.845,98
Liquidadas	82.325.802,86
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	5.377.043,12
	Até o Semestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	94.150.936,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.864.384,62
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.864.384,62
	Até o Semestre
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	14.430.858,87	0,00
Resultado Primário		0,00	15.054.452,50	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.613.791,33	1.147.638,46	1.432.497,40	33.655,47
EXECUTIVO	2.613.791,33	1.147.638,46	1.432.497,40	33.655,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	939.973,69	152,76	931.795,72	8.025,21
EXECUTIVO	939.973,69	152,76	931.795,72	8.025,21
TOTAL:	3.553.765,02	1.147.791,22	2.364.293,12	41.680,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.024.997,20	25%	52,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.529.575,15	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		66.002,71	-66.002,71
Despesa de Capital Líquida		9.183.934,38	7.797.777,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.205,33	-1.205,33
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.327.634,16	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:0E1814DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 11 - RREO - ANUAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00		1.205,33				-1.205,33
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		1.205,33				-1.205,33
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00					1.205,33	1.205,33
FONTE:							

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 19/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:3615312B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 3 - RGF - SEMESTRE-2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	80.284.488,70	83.740.511,49	94.151.143,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	859.613,56	1.964.980,59	1.286.551,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	79.424.875,14	81.775.530,90	92.864.591,89
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	17.662.587,51	18.422.912,53	20.713.251,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	15.896.328,76	16.580.621,28	18.641.926,48
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 26/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:03AFF6B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	5.252,99	0,00	0,00	0,00	5.252,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	5.252,99	0,00	0,00	0,00	5.252,99	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.252,99	0,00	0,00	0,00	5.252,99	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 27 m.									

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:39F5E967

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	124.309.103,88	132.896.084,21	143.744.248,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	600.000,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	124.309.103,88	132.296.084,21	143.694.248,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	27.348.002,85	29.237.138,53	31.623.734,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	24.613.202,57	26.313.424,67	28.461.361,15
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 11h e 25m.				

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:ED101CE2

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	674.285,20	1.319.821,76	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	674.285,20	1.319.821,76	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	674.788,59	1.319.821,76	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	503,39	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-674.285,20	-1.319.821,76	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	124.309.103,88	132.896.084,21	143.744.248,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	600.000,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	0,00	124.309.103,88	132.296.084,21	143.694.248,21
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,54	-1,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	149.170.924,66	159.475.301,05	172.493.097,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	134.253.832,19	143.527.770,95	155.243.788,07
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	5.252,99	5.947,56	6.518,60	5.252,99
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 11h e 22m.				

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:F299FC91

PROJUR

DECRETO Nº 100/2021 DATA: 26.01.2021 EMENTA: RENOVA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS P

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.455/2007 e 1.649/2009 e, considerando o memorando sob nº 447/2021,
DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o mandato de 2021/2022, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal	
TITULAR : Gislaine Dias Faria **RG**: 10.515.020-2 SESPII /PR **CPF**: 065.654.739-19 **Endereço**: Rua Profª Miguel Camargo, 43 Guaíra/ PR	**SUPLENTE**: Eliza Regina da Silva **RG** : 6.179.690-8 SESPII/PR **CPF**: 930.973.289-04 **Endereço**: Rua Alvorada, 145 - Centro – Guaíra/ PR
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação	
TITULAR: Fabiana Marques Tramontini **RG**: 71616673 SESPII/PR **CPF**: 034.540.159-01 **Endereço**: Rua Comandante Moraes Rego, 70. Ap. 201- Guaíra/ PR	**SUPLENTE:** Fabiana Jacó da Silva Salvaterra **RG**: 8970747-1 SESPII/PR **CPF**: 050.447.679-30 **Endereço**: Rua Guaporé 440, Vila Malvina - Guaíra/ PR
III-Representantes dos Professores das Escolas Municipais	
TITULAR: Gessiane Maria Leite **RG**: 6.499.736-0 SESPII/PR **CPF**: 030913.819-19 **Endereço**: Rua Professor Galvoso 1464 – Jardim Zebalos Guaíra/ PR	**SUPLENTE:** Valéria Guedes de Almeida Lima **RG**: 323.896-51 SESPII/PR **CPF**: 589.929.280-68 **Endereço**: Rua Boa Vista, 512 - Centro – Guaíra/ PR
IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	
TITULAR: Viviane Ribeiro Oliveira Jasper **RG**: 860.383-40 SESPII/PR **CPF**: 008.056.439-90 **Endereço**: Linha Espírito Santo, área rural Guaíra/ PR	**SUPLENTE:** Valdevan Sena Junco **RG**: 204339-16 SESPII/PR **CPF:** 711.586.269-91 **Endereço**: Rua Profº Miguel Camargo, 347 – Jd. Guaíra, Guaíra/ PR
V – Representantes de Técnicos Administrativos das Escolas Públicas	
Titular: Camila Magalhães Wagatsuma **RG:** 9.183.080-9 SESPII/PR **CPF**: 071.790.419-98– **Endereço**: Emanoel Silveira Barreto 192 Jardim Higienópolis — Guaíra/PR	**Suplente**: Letícia Liberato Dias **RG**:8.141.458-0 SESPII /PR **CPF**: 037.676.369-80 **Endereço**: Rua Rua Maria das Graças de Morais, nº 500 – Parque Anhembi – Guaíra PR
VI – Representantes de Pais das Escolas Pública Básica	
TITULAR Elisana Diniz Meira **RG**: 7.105.299-0 SESPII/PR **CPF**: 020.120.119-42 **Endereço**: Rua Riachuelo 1196 Bairro São José- Guaíra/ PR **TITULAR**: Camila Pereira Marciano	**SUPLENTE:** Adriana Santos Barbosa Cavalcante da Silva **RG**: 8029314-3SESPII/PR **CPF**: 007.412.969-42 **Endereço**: Rua Bela Vista, 38 – Bairro Tancredo Neves - Guaíra/ PR. **SUPLENTE**: Patrícia de Souza Rosemberger Mastrangelo

RG: 10832016-8 SESPII/PR **CPF**: 068693799-63 **Endereço**: Rua Viela Groto 12 – Vila Eletrosul Guaíra/ PR	**RG**: 10.555.699-3 SESPIIPR **CPF**: 074.837.229-67 **Endereço**: Cruzeirinho s/n Guaíra/ PR
VII – Representantes dos Estudantes de Escola Básica Pública Secundária	
TITULAR:Mariuza Freire Vailante **RG**: 7.581.877-7 **CPF**: 022963919-40 **Endereço**: Rua Antônio Ferreiro Santos, 57 – Vila Rica - Guaíra/ PR	**SUPLENTE**: Ana Maria Cordeiro **RG:** 10.111.432-5 **CPF:** 065.931.639-02 **Endereço**: Rua Boa Esperança , 19 – Vila Alta - Guaíra/ PR
VIII – Representantes dos Estudantes de Escolas de Educação Básica	
TITULAR: Ana Julia Minueza Paz **RG**: 14.763.776-4 SESPII/PR **CPF**: 135.818.359-75 **Endereço**: Rua Mato Grosso, 381 – Vila Malvina- Guaíra/PR	**SUPLENTE**: Debora Nayara Nascimento Lima **RG:** nº 15.174.286-6 SESPII/PR **CPF:** nº 141.772.169-33 **Endereço**: Av. Almirante Tamandaré, 2195 – Centro - Guaíra/PR
IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação	
TITULAR: Oscar Marreta dos Santos **RG:** 6.400.291-0 SESPII/PR **CPF:** 016.444.959-02 **Endereço**: Av. São Paulo – Mundo Novo – MS	**SUPLENTE**: Luzia de Almeida de Moura **RG**: 4.230.345-3 SESPII/PR **CPF:**727182349-20 **Endereço**: Rua das Gaivotas,19 Vila Pioneira Eletrosul, Guaíra/ PR
X – Representantes do Conselho Tutelar	
TITULAR: Soeni Ramos de Oliveira **RG**: 5791530-7 – **CPF**: 783.882.449-49 **Endereço**: Rua Andorinha 178 Bairro Tancredo Neves Guaíra/ PR	**SUPLENTE**: Edilene Márcia Capatti **RG**: 7258141-5 SESPII/SP **CPF**: 020.765.139-65 **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 264 Centro Guaíra/PR

Art. 2º As competências e demais atribuições dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, são aquelas previstas na Lei Municipal nº 1.455 de 19.04.2007.

Art. 3º A função de integrante do Conselho Municipal do FUNDEB será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 154/2020, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:44C4563E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2.020,00
Balancete da Despesa
Período de janeiro a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.001.04.128.0006.2.018.		**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**01000**	**5.620,00**	**0,00**	**0,00**	**6.298,90**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.298,90			
379	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.248,00	0,00	0,00	2.519,56
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.519,56			
380	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.124,00	0,00	0,00	1.259,78
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.259,78			
381	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.248,00	0,00	0,00	2.519,56
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.519,56			
27.001.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**01000**	**272.608,00**	**169.157,87**	**169.157,87**	**81.531,17**
				31.450,00	**169.157,87**	**169.157,87**	**0,00**
				86.300,00	**167.393,87**	**167.393,87**	**1.764,00**
				250.689,04			
382	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	01000	1.124,00	243,10	243,10	1.016,68
				0,00	243,10	243,10	0,00
				0,00	243,10	243,10	0,00
				1.259,78			
383	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	138.372,00	87.037,18	87.037,18	450,16
				8.000,00	87.037,18	87.037,18	0,00
				75.600,00	87.037,18	87.037,18	0,00

				87.487,34			
384	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	14.832,00	15.549,33	15.549,33	3.074,38
				2.000,00	15.549,33	15.549,33	0,00
				0,00	13.785,33	13.785,33	1.764,00
				18.623,71			
385	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	4.495,00	3.073,90	3.073,90	1.964,10
				0,00	3.073,90	3.073,90	0,00
				0,00	3.073,90	3.073,90	0,00
				5.038,00			
386	3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	1.124,00	5.600,00	5.600,00	159,78
				4.500,00	5.600,00	5.600,00	0,00
				0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
				5.759,78			
387	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	4.663,00	5.340,52	5.340,52	35,77
				150,00	5.340,52	5.340,52	0,00
				0,00	5.340,52	5.340,52	0,00
				5.376,29			
388	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.618,00	0,00	0,00	6.296,65
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.296,65			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
389	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	11.236,00	8.262,54	8.262,54	4.330,77
				0,00	8.262,54	8.262,54	0,00
				0,00	8.262,54	8.262,54	0,00
				12.593,31			
390	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.618,00	1.635,26	1.635,26	4.661,39
				0,00	1.635,26	1.635,26	0,00
				0,00	1.635,26	1.635,26	0,00
				6.296,65			
391	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.124,00	900,00	900,00	359,78
				0,00	900,00	900,00	0,00
				0,00	900,00	900,00	0,00
				1.259,78			
392	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.880,00	11.834,03	11.834,03	44.492,27
				0,00	11.834,03	11.834,03	0,00
				700,00	11.834,03	11.834,03	0,00
				56.326,30			
393	3.3.90.40.00.00.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	01000	5.300,00	4.998,30	4.998,30	941,94
				0,00	4.998,30	4.998,30	0,00
				0,00	4.998,30	4.998,30	0,00
				5.940,24			
541	3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
				13.500,00	13.500,00	13.500,00	0,00
				0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
				13.500,00			
394	3.3.90.93.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	5.300,00	0,00	0,00	5.940,24
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.940,24			
395	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	6.068,00	10.063,71	10.063,71	37,30
				3.300,00	10.063,71	10.063,71	0,00
				0,00	10.063,71	10.063,71	0,00
				10.101,01			
396	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	16.854,00	1.120,00	1.120,00	7.769,96
				0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
				10.000,00	1.120,00	1.120,00	0,00
				8.889,96			
27.001.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1024**	**0,00**	**28.670,13**	**28.670,13**	**4.329,87**
				33.000,00	**28.670,13**	**28.670,13**	**0,00**
				0,00	**28.670,13**	**28.670,13**	**0,00**
				33.000,00			
620	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1024	0,00	97,24	97,24	402,76
				500,00	97,24	97,24	0,00
				0,00	97,24	97,24	0,00
				500,00			
621	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1024	0,00	26.213,64	26.213,64	86,36
				26.300,00	26.213,64	26.213,64	0,00
				0,00	26.213,64	26.213,64	0,00
				26.300,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
623	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1024	0,00	882,00	882,00	118,00
				1.000,00	882,00	882,00	0,00
				0,00	882,00	882,00	0,00
				1.000,00			
622	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1024	0,00	217,43	217,43	1.282,57
				1.500,00	217,43	217,43	0,00

				0,00	217,43	217,43	0,00
				1.500,00			
624	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1024	0,00	1.259,82	1.259,82	2.440,18
				3.700,00	1.259,82	1.259,82	0,00
				0,00	1.259,82	1.259,82	0,00
				3.700,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**01003**	**0,00**	**20.801,15**	**20.801,15**	**13.898,85**
				34.700,00	**20.801,15**	**20.801,15**	**0,00**
				0,00	**20.801,15**	**20.801,15**	**0,00**
				34.700,00			
607	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01003	0,00	17.623,38	17.623,38	5.676,62
				23.300,00	17.623,38	17.623,38	0,00
				0,00	17.623,38	17.623,38	0,00
				23.300,00			
608	3.1.90.94.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01003	0,00	3.177,77	3.177,77	4.822,23
				8.000,00	3.177,77	3.177,77	0,00
				0,00	3.177,77	3.177,77	0,00
				8.000,00			
684	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01003	0,00	0,00	0,00	1.200,00
				1.200,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.200,00			
685	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01003	0,00	0,00	0,00	2.200,00
				2.200,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.200,00			
27.001.08.244.0010.2.038.			**01000**	**8.991,00**	**25,00**	**25,00**	**10.052,12**
				0,00	**25,00**	**25,00**	**0,00**
				0,00	**25,00**	**25,00**	**0,00**
				10.077,12			
397	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.371,00	25,00	25,00	3.753,22
				0,00	25,00	25,00	0,00
				0,00	25,00	25,00	0,00
				3.778,22			
398	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.248,00	0,00	0,00	2.519,56
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.519,56			
399	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.124,00	0,00	0,00	1.259,78
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.259,78			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
400	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.248,00	0,00	0,00	2.519,56
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.519,56			
27.001.08.244.0010.2.039.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS-GSUAS**	**1936**	**29.428,00**	**6.895,68**	**6.895,68**	**26.087,23**
				0,00	**6.895,68**	**6.895,68**	**0,00**
				0,00	**6.895,68**	**6.895,68**	**0,00**
				32.982,91			
401	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1936	13.250,00	0,00	0,00	14.850,60
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.850,60			
402	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	2.120,00	0,00	0,00	2.376,10
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.376,10			
403	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	1.060,00	0,00	0,00	1.188,05
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.188,05			
404	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	4.240,00	1.495,68	1.495,68	3.256,51
				0,00	1.495,68	1.495,68	0,00
				0,00	1.495,68	1.495,68	0,00
				4.752,19			
405	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1936	8.758,00	5.400,00	5.400,00	4.415,97
				0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
				0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
				9.815,97			
27.001.08.244.0010.2.051.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FONTE 934**	**01934**	**405.219,00**	**216.223,06**	**216.223,06**	**269.546,41**
				34.600,00	**214.031,17**	**214.031,17**	**2.191,89**
				3.000,00	**214.031,17**	**214.031,17**	**2.191,89**
				485.769,47			
406	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	222.600,00	142.968,43	142.968,43	103.521,65
				0,00	142.968,43	142.968,43	0,00
				3.000,00	142.968,43	142.968,43	0,00
				246.490,08			
407	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	27.619,00	16.199,50	16.199,50	14.755,88
				0,00	16.199,50	16.199,50	0,00
				0,00	16.199,50	16.199,50	0,00
				30.955,38			

408	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01934	10.600,00	0,00	0,00	11.880,48
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.880,48			
409	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	66.394,00	21.841,70	21.841,70	52.572,70
				0,00	19.649,81	19.649,81	2.191,89
				0,00	19.649,81	19.649,81	2.191,89
				74.414,40			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
410	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	65.286,00	3.864,00	3.864,00	69.308,55
				0,00	3.864,00	3.864,00	0,00
				0,00	3.864,00	3.864,00	0,00
				73.172,55			
411	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01934	12.720,00	31.349,43	31.349,43	17.507,15
				34.600,00	31.349,43	31.349,43	0,00
				0,00	31.349,43	31.349,43	0,00
				48.856,58			
27.001.08.244.0010.2.051.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FONTE 934**	**01003**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00			
647	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01003	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
648	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01003	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
649	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01003	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.002.04.122.0010.2.219.		**Enfrentamento da Emergência COVID 19**	**1022**	**0,00**	**43.676,06**	**43.676,06**	**50.714,01**
				94.390,07	**37.181,06**	**37.181,06**	**6.495,00**
				0,00	**37.181,06**	**37.181,06**	**6.495,00**
				94.390,07			
616	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1022	0,00	4.727,06	4.727,06	28.256,17
				32.983,23	4.727,06	4.727,06	0,00
				0,00	4.727,06	4.727,06	0,00
				32.983,23			
617	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1022	0,00	37.950,00	37.950,00	12.456,84
				50.406,84	31.455,00	31.455,00	6.495,00
				0,00	31.455,00	31.455,00	6.495,00
				50.406,84			
618	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1022	0,00	999,00	999,00	10.001,00
				11.000,00	999,00	999,00	0,00
				0,00	999,00	999,00	0,00
				11.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	**01000**	**5.620,00**	**0,00**	**0,00**	**6.298,90**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.298,90			
412	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.248,00	0,00	0,00	2.519,56
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.519,56			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
413	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.124,00	0,00	0,00	1.259,78
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.259,78			
414	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.248,00	0,00	0,00	2.519,56
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.519,56			
27.002.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	**1909**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
				30.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				30.000,00			
565	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1909	0,00	0,00	0,00	30.000,00
				30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				30.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	**1960**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.660,77**
				6.660,77	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

				6.660,77			
564	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1960	0,00	0,00	0,00	6.660,77
				6.660,77	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.660,77			
27.002.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**	**01000**	**39.327,00**	**0,00**	**0,00**	**9.840,70**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				34.237,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				9.840,70			
415	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.371,00	0,00	0,00	407,22
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.371,00	0,00	0,00	0,00
				407,22			
416	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	28.090,00	0,00	0,00	8.483,27
				0,00	0,00	0,00	0,00
				23.000,00	0,00	0,00	0,00
				8.483,27			
417	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.866,00	0,00	0,00	950,21
				0,00	0,00	0,00	0,00
				7.866,00	0,00	0,00	0,00
				950,21			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	**01000**	**179.335,00**	**90.664,69**	**90.664,69**	**66.824,98**
				59.000,00	**90.664,69**	**90.664,69**	**0,00**
				102.509,00	**90.664,69**	**90.664,69**	**0,00**
				157.489,67			
418	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	56.180,00	12.956,48	12.956,48	30,06
				6.200,00	12.956,48	12.956,48	0,00
				56.180,00	12.956,48	12.956,48	0,00
				12.986,54			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
419	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.438,00	0,00	0,00	294,51
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.438,00	0,00	0,00	0,00
				294,51			
420	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.371,00	2.731,79	2.731,79	75,43
				2.400,00	2.731,79	2.731,79	0,00
				3.371,00	2.731,79	2.731,79	0,00
				2.807,22			
421	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	7.866,00	2.719,05	2.719,05	6.097,16
				0,00	2.719,05	2.719,05	0,00
				0,00	2.719,05	2.719,05	0,00
				8.816,21			
422	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.650,00	175,00	175,00	2.795,12
				0,00	175,00	175,00	0,00
				0,00	175,00	175,00	0,00
				2.970,12			
423	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	16.854,00	18.577,91	18.577,91	312,05
				0,00	18.577,91	18.577,91	0,00
				0,00	18.577,91	18.577,91	0,00
				18.889,96			
424	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	22.472,00	19.222,00	19.222,00	40.164,62
				50.000,00	19.222,00	19.222,00	0,00
				15.800,00	19.222,00	19.222,00	0,00
				59.386,62			
425	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	28.090,00	30.917,66	30.917,66	565,61
				0,00	30.917,66	30.917,66	0,00
				0,00	30.917,66	30.917,66	0,00
				31.483,27			
426	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	11.236,00	0,00	0,00	12.593,31
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				12.593,31			
427	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	24.720,00	3.364,80	3.364,80	21,38
				400,00	3.364,80	3.364,80	0,00
				24.720,00	3.364,80	3.364,80	0,00
				3.386,18			
428	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.458,00	0,00	0,00	3.875,73
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.875,73			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	**1702**	**0,00**	**16.900,00**	**16.900,00**	**1.100,00**
				18.000,00	**16.900,00**	**16.900,00**	**0,00**
				0,00	**16.900,00**	**16.900,00**	**0,00**
				18.000,00			
566	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1702	0,00	16.900,00	16.900,00	1.100,00
				18.000,00	16.900,00	16.900,00	0,00
				0,00	16.900,00	16.900,00	0,00
				18.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar

				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	**1904**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.772,28**
				1.772,28	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.772,28			
567	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1904	0,00	0,00	0,00	1.772,28
				1.772,28	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.772,28			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	**01934**	**0,00**	**9.612,00**	**9.612,00**	**5.388,00**
				15.000,00	**9.612,00**	**9.612,00**	**0,00**
				0,00	**9.612,00**	**9.612,00**	**0,00**
				15.000,00			
570	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01934	0,00	9.612,00	9.612,00	5.388,00
				15.000,00	9.612,00	9.612,00	0,00
				0,00	9.612,00	9.612,00	0,00
				15.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	**1960**	**0,00**	**12.928,00**	**12.928,00**	**4.072,00**
				17.000,00	**12.928,00**	**12.928,00**	**0,00**
				0,00	**12.928,00**	**12.928,00**	**0,00**
				17.000,00			
552	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1960	0,00	12.928,00	12.928,00	4.072,00
				17.000,00	12.928,00	12.928,00	0,00
				0,00	12.928,00	12.928,00	0,00
				17.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**	**01003**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.150,00**
				6.150,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.150,00			
650	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01003	0,00	0,00	0,00	3.500,00
				3.500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.500,00			
651	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01003	0,00	0,00	0,00	950,00
				950,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				950,00			
652	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01003	0,00	0,00	0,00	1.700,00
				1.700,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.700,00			
27.002.08.244.0010.2.032.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO BF e CAD. UN.**	**940**	**16.708,00**	**810,51**	**810,51**	**4.018,80**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**810,51**
				13.897,00	**0,00**	**0,00**	**810,51**
				4.829,31			
429	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	940	3.180,00	0,00	0,00	1.384,14
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.180,00	0,00	0,00	0,00
				1.384,14			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
430	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	940	5.830,00	0,00	0,00	1.704,26
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.830,00	0,00	0,00	0,00
				1.704,26			
431	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	940	742,00	0,00	0,00	89,63
				0,00	0,00	0,00	0,00
				742,00	0,00	0,00	0,00
				89,63			
432	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940	6.956,00	810,51	810,51	840,77
				0,00	0,00	0,00	810,51
				6.145,00	0,00	0,00	810,51
				1.651,28			
27.002.08.244.0010.2.033.		**Manutenção do Bloco Gestão do BF e CAD ÚNICO**	**01000**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.700,00**
				6.700,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.700,00			
638	3.3.90.46.00.00.	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	0,00	0,00	0,00	1.200,00
				1.200,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.200,00			
639	3.3.91.97.00.00.	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	0,00	0,00	0,00	5.500,00
				5.500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.500,00			
27.002.08.244.0010.2.033.		**Manutenção do Bloco Gestão do BF e CAD ÚNICO**	**940**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.600,00**
				25.600,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				25.600,00			
634	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	940	0,00	0,00	0,00	20.000,00
				20.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			

636	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	940	0,00	0,00	0,00	1.500,00
				1.500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
635	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	940	0,00	0,00	0,00	1.500,00
				1.500,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
637	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	940	0,00	0,00	0,00	2.600,00
				2.600,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.600,00			
27.002.08.367.0010.2.368.		**Auxílio APAE**	**1401**	**0,00**	**72.390,00**	**72.390,00**	**0,00**
				72.390,00	**72.390,00**	**72.390,00**	**0,00**
				0,00	**72.390,00**	**72.390,00**	**0,00**
				72.390,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
615	3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1401	0,00	72.390,00	72.390,00	0,00
				72.390,00	72.390,00	72.390,00	0,00
				0,00	72.390,00	72.390,00	0,00
				72.390,00			
27.002.08.367.0010.2.368.		**Auxílio APAE**	**1910**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.390,00**
				72.390,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				72.390,00			
584	3.3.50.43.00.00.	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1910	0,00	0,00	0,00	72.390,00
				72.390,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				72.390,00			
27.003.08.243.0009.6.024.		**FIA - Fundo da Infância e Adolescência**	**1908**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.800,00**
				9.800,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				9.800,00			
695	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1908	0,00	0,00	0,00	9.800,00
				9.800,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				9.800,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	**01000**	**4.495,00**	**0,00**	**0,00**	**543,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				4.495,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				543,00			
433	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.809,00	0,00	0,00	339,33
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.809,00	0,00	0,00	0,00
				339,33			
434	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.686,00	0,00	0,00	203,67
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.686,00	0,00	0,00	0,00
				203,67			
27.004.08.241.0010.2.036.		**ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO**	**01000**	**5.620,00**	**0,00**	**0,00**	**678,90**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				5.620,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				678,90			
435	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.686,00	0,00	0,00	203,67
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.686,00	0,00	0,00	0,00
				203,67			
436	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.686,00	0,00	0,00	203,67
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.686,00	0,00	0,00	0,00
				203,67			
437	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.248,00	0,00	0,00	271,56
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.248,00	0,00	0,00	0,00
				271,56			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.004.08.241.0010.2.037.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	**01000**	**5.058,00**	**0,00**	**0,00**	**1.173,01**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				4.496,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.173,01			
438	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.686,00	0,00	0,00	203,67
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.686,00	0,00	0,00	0,00
				203,67			
439	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.124,00	0,00	0,00	135,78
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.124,00	0,00	0,00	0,00

				135,78			
440	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	562,00	0,00	0,00	629,89
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				629,89			
441	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.686,00	0,00	0,00	203,67
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.686,00	0,00	0,00	0,00
				203,67			
27.004.08.241.0010.2.037.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	**01934**	**1.686,00**	**0,00**	**0,00**	**1.889,67**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				1.889,67			
442	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	1.686,00	0,00	0,00	1.889,67
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.889,67			
Total Geral:				**979.715,00**	**688.754,15**	**688.754,15**	**723.359,57**
				568.603,12	**679.256,75**	**679.256,75**	**9.497,40**
				254.554,00	**677.492,75**	**677.492,75**	**11.261,40**
				1.412.113,72			
Comentários							
-							

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E094FD5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2.020,00
Balancete da Despesa
Período de janeiro a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
05.006.13.243.0014.2.131.		**Ações Emergenciais Setor Cultural - COVID 19**	**1031**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.800,00**
				58.800,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				58.800,00			
644	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1031	0,00	0,00	0,00	13.800,00
				13.800,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				13.800,00			
645	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1031	0,00	0,00	0,00	45.000,00
				45.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				45.000,00			
05.006.13.243.0014.2.154.		**Manutenção do Departamento de Cultura**	**1031**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00			
05.006.13.243.0014.6.160.		**Manutenção de Oficinas Culturais**	**01000**	**185.394,00**	**122.655,06**	**122.655,06**	**85.134,53**
				0,00	**122.655,06**	**122.655,06**	**0,00**
				0,00	**122.655,06**	**122.655,06**	**0,00**
				207.789,59			
92	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	11.236,00	0,00	0,00	12.593,31
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				12.593,31			
93	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.618,00	0,00	0,00	6.296,65
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.296,65			
94	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	168.540,00	122.655,06	122.655,06	66.244,57
				0,00	122.655,06	122.655,06	0,00
				0,00	122.655,06	122.655,06	0,00
				188.899,63			
27.002.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	**01000**	**5.620,00**	**0,00**	**0,00**	**6.298,90**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

				6.298,90			
412	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.248,00	0,00	0,00	2.519,56
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.519,56			
413	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.124,00	0,00	0,00	1.259,78
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.259,78			
414	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.248,00	0,00	0,00	2.519,56
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.519,56			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.002.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	**1909**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
				30.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				30.000,00			
565	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1909	0,00	0,00	0,00	30.000,00
				30.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				30.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**	**1960**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.660,77**
				6.660,77	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.660,77			
564	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1960	0,00	0,00	0,00	6.660,77
				6.660,77	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.660,77			
27.002.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**	**01000**	**39.327,00**	**0,00**	**0,00**	**9.840,70**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				34.237,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				9.840,70			
415	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.371,00	0,00	0,00	407,22
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.371,00	0,00	0,00	0,00
				407,22			
416	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	28.090,00	0,00	0,00	8.483,27
				0,00	0,00	0,00	0,00
				23.000,00	0,00	0,00	0,00
				8.483,27			
417	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	7.866,00	0,00	0,00	950,21
				0,00	0,00	0,00	0,00
				7.866,00	0,00	0,00	0,00
				950,21			
27.003.08.243.0009.6.024.		**FIA - Fundo da Infância e Adolescência**	**1908**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.800,00**
				9.800,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				9.800,00			
695	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1908	0,00	0,00	0,00	9.800,00
				9.800,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				9.800,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**	**01000**	**4.495,00**	**0,00**	**0,00**	**543,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				4.495,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				543,00			
433	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.809,00	0,00	0,00	339,33
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.809,00	0,00	0,00	0,00
				339,33			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
434	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.686,00	0,00	0,00	203,67
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.686,00	0,00	0,00	0,00
				203,67			
Total Geral:				**234.836,00**	**122.655,06**	**122.655,06**	**207.077,90**
				105.260,77	**122.655,06**	**122.655,06**	**0,00**
				38.732,00	**122.655,06**	**122.655,06**	**0,00**
				329.732,96			

Comentários

-

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A9705922

SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**740.096,82**	**16.855,19**	**72.364,81**	**65.113,75**	**0,00**	**0,00**	**585.763,07**	**27.638,14**	**0,00**	**558.124,93**
Recursos Ordinários	740.096,82	16.855,19	72.364,81	65.113,75	0,00	0,00	585.763,07	27.638,14	0,00	558.124,93
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.470.335,18**	**12.195,86**	**39.432,29**	**74.749,49**	**101.103,68**	**0,00**	**2.242.853,86**	**476.002,00**	**0,00**	**1.766.851,86**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	56.947,62	0,00	0,00	4.423,53	0,00	0,00	52.524,09	0,00	0,00	52.524,09
Transferências do FUNDEB	53.014,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.014,47	0,00	0,00	53.014,47
Outros Recursos Destinados à Educação	207.008,59	6.000,00	0,00	9.961,24	0,00	0,00	191.047,35	5.310,99	0,00	185.736,36
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.854,42	0,00	16.395,61	46.449,56	0,00	0,00	-45.990,75	4.025,49	0,00	-50.016,24
Outros Recursos Destinados à Saúde	887.525,55	6.195,86	10.541,61	11.825,88	0,00	0,00	858.962,20	141.869,62	0,00	717.092,58
Recursos Destinados à Assistência Social	340.443,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.443,11	8.686,89	0,00	331.756,22
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	684,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,35	0,00	0,00	684,35
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	907.857,07	0,00	12.495,07	2.089,28	101.103,68	0,00	792.169,04	316.109,01	0,00	476.060,03
TOTAL (III) = (I + II)	**3.210.432,00**	**29.051,05**	**111.797,10**	**139.863,24**	**101.103,68**	**0,00**	**2.828.616,93**	**503.640,14**	**0,00**	**2.324.976,79**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 14m.										

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0802177A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	469.287,58	429.734,88	382.271,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	469.287,58	429.734,88	382.271,64
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	469.287,58	429.734,88	382.271,64
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	469.287,58	429.734,88	382.271,64
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.718.603,72	2.681.749,59	2.928.327,98
Disponibilidade de Caixa	2.718.603,72	2.681.749,59	2.928.327,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.973.273,79	3.431.770,80	3.069.176,13
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	254.670,07	750.021,21	140.848,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.249.316,14	-2.252.014,71	-2.546.056,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.143.522,61	22.554.405,40	23.921.326,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	622.390,00	450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	15.143.522,61	21.932.015,40	23.471.326,94
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,10	1,96	1,63
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-14,85	-10,27	-10,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	18.172.227,13	27.065.286,48	28.705.592,33
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	16.355.004,42	24.358.757,83	25.835.033,10
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	55.222.897,56	55.222.897,56	59.517.246,68
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	113.126,08	117.993,76	101.103,68
RP NÃO PROCESSADOS	218.090,22	148.621,14	657.424,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 10h e 08m.			

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8EDA8871

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)	R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.300.960,52	21.401.725,32	21.824.272,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	622.390,00	450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	14.300.960,52	20.779.335,32	21.374.272,20

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.146.211,31	4.708.379,57	4.801.339,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.831.590,18	4.237.541,61	4.321.205,90
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 10h e 08m.			

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:20A43792

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.824.272,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	450.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.374.272,20	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.419.883,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.077.895,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.496.199,05	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 09m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8A9B4463

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESUMIDO RGF - GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.921.326,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.471.326,94	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.471.326,94	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.877.328,91	54,86
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.674.516,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.040.790,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.407.064,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-2.546.056,34	-10,64
Limite definido por Resolução do Senado Federal	28.705.592,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.262.691,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.827.412,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.674.492,89	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	503.640,14	10.468.174,85
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 22m.		

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:888B481B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.590,22	3,36	20.586,86
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.590,22	0,00	20.590,22
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00			3,36		-3,36	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.590,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.590,21
Despesas de Capital	20.590,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.590,21
Investimentos	20.590,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.590,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)			2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)	13,68			3,36		17,04	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 13h e 06m.							

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D88701C5

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.340.077,00	34.617.697,12	4.342.420,63	12,54	22.513.586,20	65,03	12.104.110,92
RECEITAS CORRENTES	26.424.704,00	32.887.073,06	4.060.106,68	12,35	21.824.272,20	66,36	11.062.800,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.546.405,00	1.794.860,71	280.055,06	15,60	1.523.963,32	84,91	270.897,39
Impostos	1.336.316,00	1.559.392,97	260.544,91	16,71	1.352.082,32	86,71	207.310,65
Taxas	210.089,00	235.467,74	19.510,15	8,29	171.881,00	73,00	63.586,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	353.313,00	395.993,21	50.485,22	12,75	305.162,41	77,06	90.830,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	353.313,00	395.993,21	50.485,22	12,75	305.162,41	77,06	90.830,80
RECEITA PATRIMONIAL	32.602,00	37.466,53	1.158,17	3,09	25.871,62	69,05	11.594,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.602,00	15.245,12	0,00	0,00	5.539,13	36,33	9.705,99
Valores Mobiliários	19.000,00	22.221,41	1.158,17	5,21	20.332,49	91,50	1.888,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.437,00	10.576,99	839,62	7,94	3.557,17	33,63	7.019,82
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.437,00	10.576,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.576,99
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	839,62	0,00	3.557,17	0,00	-3.557,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.482.947,00	30.648.175,62	3.720.939,33	12,14	19.956.011,01	65,11	10.692.164,61
Transferências da União e de suas Entidades	13.616.839,00	18.284.693,34	2.298.454,97	12,57	12.303.390,08	67,29	5.981.303,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.814.586,00	8.943.336,42	963.454,54	10,77	5.203.464,81	58,18	3.739.871,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.051.522,00	3.420.145,86	459.029,82	13,42	2.449.156,12	71,61	970.989,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.629,28	0,00	9.706,67	0,00	-9.706,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.629,28	0,00	9.706,67	0,00	-9.706,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	915.373,00	1.730.624,06	282.313,95	16,31	689.314,00	39,83	1.041.310,06

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	18.371,00	20.590,22	-0,05	0,00	0,00	0,00	20.590,22
Alienação de Bens Móveis	18.371,00	20.590,22	-0,05	0,00	0,00	0,00	20.590,22
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	897.002,00	1.710.033,84	282.314,00	16,51	689.314,00	40,31	1.020.719,84
Transferências da União e de suas Entidades	504.587,00	677.621,11	54.314,00	8,02	154.314,00	22,77	523.307,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	392.415,00	1.032.412,73	228.000,00	22,08	535.000,00	51,82	497.412,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.340.077,00	34.617.697,12	4.342.420,63	12,54	22.513.586,20	65,03	12.104.110,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.340.077,00	34.617.697,12	4.342.420,63	12,54	22.513.586,20	65,03	12.104.110,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.340.077,00	34.617.697,12	4.342.420,63	12,54	22.513.586,20	65,03	12.104.110,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.618.770,36	-	-	2.618.770,36	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.618.770,36	-	-	2.618.770,36	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.388.526,00	31.877.548,83	3.504.907,40	18.637.943,62	13.239.605,21	3.875.164,36	18.128.063,85	13.749.484,98	18.016.266,75	509.879,77
DESPESAS CORRENTES	21.439.499,28	28.325.246,80	3.272.186,83	17.115.416,73	11.209.830,07	3.320.366,95	16.969.718,97	11.355.527,83	16.857.921,87	145.697,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.670.168,28	15.061.021,68	2.232.822,17	11.369.068,82	3.691.952,86	2.233.415,14	11.369.068,82	3.691.952,86	11.318.409,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.967,00	15.224,61	0,00	0,00	15.224,61	0,00	0,00	15.224,61	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.742.364,00	13.249.000,51	1.039.364,66	5.746.347,91	7.502.652,60	1.086.951,81	5.600.650,15	7.648.350,36	5.539.512,35	145.697,76
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.742.364,00	13.249.000,51	1.039.364,66	5.746.347,91	7.502.652,60	1.086.951,81	5.600.650,15	7.648.350,36	5.539.512,35	145.697,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.694.727,72	3.535.254,97	232.720,57	1.522.526,89	2.012.728,08	554.797,41	1.158.344,88	2.376.910,09	1.158.344,88	364.182,01
INVESTIMENTOS	1.305.624,00	3.084.147,52	224.810,03	1.276.774,47	1.807.373,05	511.612,03	912.592,46	2.171.555,06	912.592,46	364.182,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	308.203,72	345.434,73	0,00	158.736,48	186.698,25	35.274,84	158.736,48	186.698,25	158.736,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.900,00	105.672,72	7.910,54	87.015,94	18.656,78	7.910,54	87.015,94	18.656,78	87.015,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	254.299,00	17.047,06	0,00	0,00	17.047,06	0,00	0,00	17.047,06	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.503.175,00	4.005.395,54	705.393,75	3.050.540,86	954.854,68	705.393,75	3.050.540,86	954.854,68	3.050.540,86	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	25.891.701,00	35.882.944,37	4.210.301,15	21.688.484,48	14.194.459,89	4.580.558,11	21.178.604,71	14.704.339,66	21.066.807,61	509.879,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.891.701,00	35.882.944,37	4.210.301,15	21.688.484,48	14.194.459,89	4.580.558,11	21.178.604,71	14.704.339,66	21.066.807,61	509.879,77
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	825.101,72	-	-	1.334.981,49	-	1.446.778,59	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.891.701,00	35.882.944,37	4.210.301,15	22.513.586,20	13.369.358,17	4.580.558,11	22.513.586,20	13.369.358,17	22.513.586,20	509.879,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 23m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.503.175,00	4.005.395,54	705.393,75	3.050.540,86	954.854,68	705.393,75	3.050.540,86	954.854,68	3.050.540,86	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.503.175,00	4.005.395,54	705.393,75	3.050.540,86	954.854,68	705.393,75	3.050.540,86	954.854,68	3.050.540,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.129.839,00	1.521.527,57	247.073,29	1.048.140,09	473.387,48	247.073,29	1.048.140,09	473.387,48	1.048.140,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.373.336,00	2.483.867,97	458.320,46	2.002.400,77	481.467,20	458.320,46	2.002.400,77	481.467,20	2.002.400,77	0,00

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D8362A11

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.817.265,00	36.534.287,83	4.170.163,28	21.979.979,72	87,81	14.554.308,11	4.540.420,24	21.470.099,95	87,56	15.064.187,88	509.879,77
ADMINISTRAÇÃO	5.907.229,00	7.433.450,87	780.075,82	4.037.535,69	16,13	3.395.915,18	822.618,65	4.024.273,92	16,41	3.409.176,95	13.261,77
Administração Financeira	739.807,00	751.897,67	82.762,70	508.269,77	2,03	243.627,90	82.762,70	508.269,77	2,07	243.627,90	0,00
Administração de Receitas	158.612,00	231.172,32	31.138,26	152.939,64	0,61	78.232,68	31.138,26	152.939,64	0,62	78.232,68	0,00
Formação de Recursos Humanos	35.958,00	40.301,73	0,00	0,00	0,00	40.301,73	0,00	0,00	0,00	40.301,73	0,00
Controle Interno	153.261,00	203.074,93	26.016,05	137.375,56	0,55	65.699,37	26.016,05	137.375,56	0,56	65.699,37	0,00
Normatização e Fiscalização	103.485,00	55.985,99	0,00	0,00	0,00	55.985,99	0,00	0,00	0,00	55.985,99	0,00
Administração Geral	4.716.106,00	6.151.018,23	640.158,81	3.238.950,72	12,94	2.912.067,51	682.701,64	3.225.688,95	13,15	2.925.329,28	13.261,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	890.439,00	1.186.083,10	86.901,59	574.781,26	2,30	611.301,84	92.650,63	571.778,86	2,33	614.304,24	3.002,40
Assistência Comunitária	828.633,00	974.418,15	86.901,59	502.391,26	2,01	472.026,89	92.650,63	499.388,86	2,04	475.029,29	3.002,40
Educação Especial	0,00	144.780,00	0,00	72.390,00	0,29	72.390,00	0,00	72.390,00	0,30	72.390,00	0,00
Assistência ao Idoso	12.364,00	3.741,58	0,00	0,00	0,00	3.741,58	0,00	0,00	0,00	3.741,58	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	49.442,00	63.143,37	0,00	0,00	0,00	63.143,37	0,00	0,00	0,00	63.143,37	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.428.739,00	4.656.739,00	665.255,88	3.342.036,10	13,35	1.314.702,90	665.255,88	3.342.036,10	13,63	1.314.702,90	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.428.739,00	4.656.739,00	665.255,88	3.342.036,10	13,35	1.314.702,90	665.255,88	3.342.036,10	13,63	1.314.702,90	0,00
SAÚDE	7.344.033,00	11.663.877,05	1.179.817,99	6.702.582,83	26,78	4.961.294,22	1.506.464,19	6.538.767,72	26,67	5.125.109,33	163.815,11
Suporte Profilático e Terapêutico	284.360,00	318.710,69	19.285,62	49.557,06	0,20	269.153,63	19.999,94	49.557,06	0,20	269.153,63	0,00
Administração Geral	0,00	753.224,72	7.397,00	383.311,76	1,53	369.912,96	35.244,34	382.961,87	1,56	370.262,85	349,89
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	71.040,00	0,00	13.175,09	0,05	57.864,91	0,00	13.175,09	0,05	57.864,91	0,00
Vigilância Sanitária	267.382,00	375.001,74	28.232,29	140.952,13	0,56	234.049,61	28.233,24	140.952,13	0,57	234.049,61	0,00
Alimentação e Nutrição	40.000,00	29.832,00	0,00	0,00	0,00	29.832,00	0,00	0,00	0,00	29.832,00	0,00
Atenção Básica	6.586.584,00	9.997.621,49	1.114.942,23	6.055.821,64	24,19	3.941.799,85	1.413.025,82	5.892.356,42	24,03	4.105.265,07	163.465,22
Formação de Recursos Humanos	11.238,00	1.357,55	0,00	0,00	0,00	1.357,55	0,00	0,00	0,00	1.357,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.469,00	117.088,86	9.960,85	59.765,15	0,24	57.323,71	9.960,85	59.765,15	0,24	57.323,71	0,00
EDUCAÇÃO	5.693.080,00	6.676.015,32	703.848,97	3.981.410,45	15,91	2.694.604,87	741.482,80	3.976.099,46	16,22	2.699.915,86	5.310,99
Educação Especial	308.203,72	345.434,73	0,00	158.736,48	0,63	186.698,25	35.274,84	158.736,48	0,65	186.698,25	0,00
Alimentação e Nutrição	275.168,00	308.408,31	3.230,20	54.304,55	0,22	254.103,76	3.230,20	54.304,55	0,22	254.103,76	0,00
Ensino Fundamental	3.232.885,28	3.812.350,79	403.483,13	2.149.345,36	8,59	1.663.005,43	405.842,12	2.144.034,37	8,74	1.668.316,42	5.310,99
Educação Infantil	1.868.956,00	2.208.871,15	297.135,64	1.619.024,06	6,47	589.847,09	297.135,64	1.619.024,06	6,60	589.847,09	0,00
Formação de Recursos Humanos	7.867,00	950,34	0,00	0,00	0,00	950,34	0,00	0,00	0,00	950,34	0,00
CULTURA	377.889,00	503.853,03	79.917,61	295.721,48	1,18	208.131,55	80.037,51	295.721,48	1,21	208.131,55	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	185.394,00	266.589,59	18.694,80	122.655,06	0,49	143.934,53	18.694,80	122.655,06	0,50	143.934,53	0,00
Difusão Cultural	192.495,00	237.263,44	61.222,81	173.066,42	0,69	64.197,02	61.342,71	173.066,42	0,71	64.197,02	0,00
URBANISMO	1.226.407,00	1.882.324,29	300.960,58	1.388.543,81	5,55	493.780,48	199.950,18	1.236.591,31	5,04	645.732,98	151.952,50
Serviços Urbanos	1.226.407,00	1.882.324,29	300.960,58	1.388.543,81	5,55	493.780,48	199.950,18	1.236.591,31	5,04	645.732,98	151.952,50
GESTÃO AMBIENTAL	102.137,00	64.125,15	0,00	0,00	0,00	64.125,15	0,00	0,00	0,00	64.125,15	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	102.137,00	64.125,15	0,00	0,00	0,00	64.125,15	0,00	0,00	0,00	64.125,15	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	107.305,00	123.925,43	16.528,78	74.475,33	0,30	49.450,10	16.528,78	74.475,33	0,30	49.450,10	0,00
Tecnologia da Informatização	107.305,00	123.925,43	16.528,78	74.475,33	0,30	49.450,10	16.528,78	74.475,33	0,30	49.450,10	0,00
AGRICULTURA	224.894,00	316.323,19	35.851,97	171.798,92	0,69	144.524,27	35.851,97	171.798,92	0,70	144.524,27	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	224.894,00	316.323,19	35.851,97	171.798,92	0,69	144.524,27	35.851,97	171.798,92	0,70	144.524,27	0,00
TRANSPORTE	660.927,00	1.088.566,99	78.839,62	810.904,24	3,24	277.662,75	304.030,18	805.057,24	3,28	283.509,75	5.847,00
Transporte Rodoviário	660.927,00	1.088.566,99	78.839,62	810.904,24	3,24	277.662,75	304.030,18	805.057,24	3,28	283.509,75	5.847,00
DESPORTO E LAZER	296.539,00	562.464,91	203.701,45	371.260,58	1,48	191.204,33	37.086,45	204.570,58	0,83	357.894,33	166.690,00
Desporto Comunitário	296.539,00	562.464,91	203.701,45	371.260,58	1,48	191.204,33	37.086,45	204.570,58	0,83	357.894,33	166.690,00
ENCARGOS ESPECIAIS	303.598,00	359.772,64	38.463,02	228.929,03	0,91	130.843,61	38.463,02	228.929,03	0,93	130.843,61	0,00
Serviço da Dívida Interna	226,00	253,30	0,00	0,00	0,00	253,30	0,00	0,00	0,00	253,30	0,00
Outros Encargos Especiais	303.372,00	359.519,34	38.463,02	228.929,03	0,91	130.590,31	38.463,02	228.929,03	0,93	130.590,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	254.049,00	16.766,86	0,00	0,00	0,00	16.766,86	0,00	0,00	0,00	16.766,86	0,00
Reserva de Contingência	254.049,00	16.766,86	0,00	0,00	0,00	16.766,86	0,00	0,00	0,00	16.766,86	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.503.175,00	4.005.395,54	705.393,75	3.050.540,86	12,19	954.854,68	705.393,75	3.050.540,86	12,44	954.854,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO	523.712,00	696.352,42	119.180,92	498.500,03	1,99	197.852,39	119.180,92	498.500,03	2,03	197.852,39	0,00
Controle Interno	48.877,00	57.381,34	7.489,41	33.422,63	0,13	23.958,71	7.489,41	33.422,63	0,14	23.958,71	0,00

Normatização e Fiscalização	23.596,00	2.850,40	0,00	0,00	0,00	2.850,40	0,00	0,00	0,00	2.850,40	0,00
Administração de Receitas	40.507,00	62.500,25	12.267,33	51.193,10	0,20	11.307,15	12.267,33	51.193,10	0,21	11.307,15	0,00
Administração Financeira	120.788,00	160.979,18	26.197,26	114.491,91	0,46	46.487,27	26.197,26	114.491,91	0,47	46.487,27	0,00
Administração Geral	289.944,00	412.641,25	73.226,92	299.392,39	1,20	113.248,86	73.226,92	299.392,39	1,22	113.248,86	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.656,00	125.341,65	14.954,60	70.296,83	0,28	55.044,82	14.954,60	70.296,83	0,29	55.044,82	0,00
Assistência Comunitária	83.656,00	125.341,65	14.954,60	70.296,83	0,28	55.044,82	14.954,60	70.296,83	0,29	55.044,82	0,00
SAÚDE	547.684,00	1.007.814,24	175.897,62	777.645,89	3,11	230.168,35	175.897,62	777.645,89	3,17	230.168,35	0,00
Vigilância Sanitária	6.294,00	19.054,32	0,00	0,00	0,00	19.054,32	0,00	0,00	0,00	19.054,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	11.760,00	13.180,61	0,00	0,00	0,00	13.180,61	0,00	0,00	0,00	13.180,61	0,00
Administração Geral	0,00	109.600,00	0,00	30.894,89	0,12	78.705,11	0,00	30.894,89	0,13	78.705,11	0,00
Atenção Básica	529.630,00	865.979,31	175.897,62	746.751,00	2,98	119.228,31	175.897,62	746.751,00	3,05	119.228,31	0,00
EDUCAÇÃO	971.052,00	1.602.855,08	285.317,37	1.234.010,46	4,93	368.844,62	285.317,37	1.234.010,46	5,03	368.844,62	0,00
Ensino Fundamental	491.938,00	803.464,11	167.607,59	621.683,81	2,48	181.780,30	167.607,59	621.683,81	2,54	181.780,30	0,00
Educação Infantil	479.114,00	799.390,97	117.709,78	612.326,65	2,45	187.064,32	117.709,78	612.326,65	2,50	187.064,32	0,00
CULTURA	14.608,00	35.672,64	7.142,76	30.469,19	0,12	5.203,45	7.142,76	30.469,19	0,12	5.203,45	0,00
Difusão Cultural	14.608,00	35.672,64	7.142,76	30.469,19	0,12	5.203,45	7.142,76	30.469,19	0,12	5.203,45	0,00
URBANISMO	144.609,00	257.877,76	50.809,62	220.122,92	0,88	37.754,84	50.809,62	220.122,92	0,90	37.754,84	0,00
Serviços Urbanos	144.609,00	257.877,76	50.809,62	220.122,92	0,88	37.754,84	50.809,62	220.122,92	0,90	37.754,84	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.889,00	590,59	0,00	0,00	0,00	590,59	0,00	0,00	0,00	590,59	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.889,00	590,59	0,00	0,00	0,00	590,59	0,00	0,00	0,00	590,59	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	21.181,00	31.539,66	6.655,40	25.922,83	0,10	5.616,83	6.655,40	25.922,83	0,11	5.616,83	0,00
Tecnologia da Informatização	21.181,00	31.539,66	6.655,40	25.922,83	0,10	5.616,83	6.655,40	25.922,83	0,11	5.616,83	0,00
AGRICULTURA	36.782,00	43.725,27	7.079,63	30.922,64	0,12	12.802,63	7.079,63	30.922,64	0,13	12.802,63	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	36.782,00	43.725,27	7.079,63	30.922,64	0,12	12.802,63	7.079,63	30.922,64	0,13	12.802,63	0,00
TRANSPORTE	102.192,00	136.736,79	26.877,91	114.221,02	0,46	22.515,77	26.877,91	114.221,02	0,47	22.515,77	0,00
Transporte Rodoviário	102.192,00	136.736,79	26.877,91	114.221,02	0,46	22.515,77	26.877,91	114.221,02	0,47	22.515,77	0,00
DESPORTO E LAZER	52.810,00	66.889,44	11.477,92	48.429,05	0,19	18.460,39	11.477,92	48.429,05	0,20	18.460,39	0,00
Desporto Comunitário	52.810,00	66.889,44	11.477,92	48.429,05	0,19	18.460,39	11.477,92	48.429,05	0,20	18.460,39	0,00
TOTAL	**30.320.440,00**	**40.539.683,37**	**4.875.557,03**	**25.030.520,58**	**100,00**	**15.509.162,79**	**5.245.813,99**	**24.520.640,81**	**100,00**	**16.019.042,56**	**509.879,77**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 25m.											

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5FEB1E0B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO				
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.336.316,00	1.559.392,97	1.352.082,32	86,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	399.560,00	447.826,85	329.531,62	73,58
1.1.1- IPTU	291.600,00	326.825,28	216.674,10	66,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	107.960,00	121.001,57	112.857,52	93,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	350.540,00	392.885,23	158.732,51	40,40
1.2.1- ITBI	350.000,00	392.280,00	158.732,51	40,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	540,00	605,23	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	226.576,00	253.946,38	234.779,21	92,45
1.3.1- ISS	220.000,00	246.576,00	229.691,29	93,15
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.576,00	7.370,38	5.087,92	69,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	359.640,00	464.734,51	629.038,98	135,35
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.287.801,00	26.222.910,41	16.077.569,99	61,31
2.1- Cota-Parte FPM	13.698.801,00	15.353.616,17	9.612.182,81	62,61
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.713.760,00	14.249.582,21	8.817.734,24	61,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	985.041,00	1.104.033,96	794.448,57	71,96
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.734.824,00	9.789.990,74	5.570.996,81	56,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	54.000,00	60.523,20	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	101.076,00	113.285,98	91.704,79	80,95
2.5- Cota-Parte ITR	126.344,00	141.606,36	276.098,64	194,98
2.6- Cota-Parte IPVA	572.756,00	763.887,96	526.586,94	68,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.624.117,00	27.782.303,38	17.429.652,31	62,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	328,86	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	494.648,00	554.401,47	314.129,65	56,66
5.1- Transferências do Salário-Educação	277.768,00	311.322,37	186.779,90	60,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	80.223,00	89.913,94	74.694,40	83,07
5.4- Transferências Diretas - PNATE	41.029,00	45.985,30	28.977,26	63,01
5.5- Outras Transferências do FNDE	95.628,00	107.179,86	23.304,77	21,74
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	373,32	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	12,33	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	12,33	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	23.304,77	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	494.648,00	554.401,47	337.775,61	60,93

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.460.547,00	4.999.381,07	3.056.622,85	61,14
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.542.752,00	2.849.916,44	1.763.546,57	61,88
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.746.964,00	1.957.997,25	1.114.199,13	56,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.800,00	12.104,64	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.214,00	22.655,85	18.340,86	80,95
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.267,00	28.319,25	55.219,59	194,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	114.550,00	128.387,64	105.316,70	82,03
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.051.522,00	3.420.145,86	2.450.161,78	71,64
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.051.522,00	3.420.145,86	2.449.156,12	71,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.005,66	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.409.025,00	-1.579.235,21	-607.466,73	38,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIASDO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.741.519,28	3.031.694,81	2.323.450,87	76,64	2.323.450,87	76,64	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.358.539,00	1.719.650,51	1.356.594,25	78,89	1.356.594,25	78,89	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.382.980,28	1.312.044,30	966.856,62	73,69	966.856,62	73,69	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	308.203,72	345.434,73	158.736,48	45,95	158.736,48	45,95	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	308.203,72	345.434,73	158.736,48	45,95	158.736,48	45,95	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.049.723,00	3.377.129,54	2.482.187,35	73,50	2.482.187,35	73,50	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							221,22
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							221,22
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							85.040,04
17.1 - FUNDEB 60%							78.797,06
17.2 - FUNDEB 40%							6.242,98
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							85.261,26
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.396.926,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							91,61
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							6,22
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							2,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							85.040,04
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							85.040,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.048.707,00	2.484.336,07	1.838.473,21	74,00	1.838.473,21	74,00	0,00
22.1 - Creche	2.048.707,00	2.484.336,07	1.838.473,21	74,00	1.838.473,21	74,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.358.539,00	1.719.650,51	1.356.594,25	78,89	1.356.594,25	78,89	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	690.168,00	764.685,56	481.878,96	63,02	481.878,96	63,02	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.366.817,00	3.955.411,45	2.396.840,46	60,60	2.394.900,46	60,55	2.597,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.691.184,00	1.657.479,03	1.125.593,10	67,91	1.125.593,10	67,91	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.675.633,00	2.297.932,42	1.276.764,25	55,56	1.274.167,25	55,45	2.597,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-5.516,89	0,00	-4.859,89	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	202.812,00	219.444,70	29.243,07	13,33	29.243,07	13,33	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.618.336,00	6.659.192,22	4.264.556,74	64,04	4.262.616,74	64,01	2.597,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-607.466,73
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							85.040,04

32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	67.134,58
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-455.292,11
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	4.690.605,78
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	277.768,00	311.322,37	95.562,02	30,70	92.848,03	29,82	2.713,99
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	136.657,00	153.165,18	14.698,13	9,60	14.698,13	9,60	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	414.425,00	464.487,55	110.260,15	23,74	107.546,16	23,15	2.713,99
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.032.761,00	7.123.679,77	4.374.816,89	61,41	4.370.162,90	61,35	5.310,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.251,33	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	15.251,33	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	85.040,04	3.148,96
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.449.156,12	186.779,90
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.482.187,35	98.458,09
47.1 Orçamento do Exercício	2.482.187,35	92.848,03
47.2 Restos a Pagar	0,00	5.610,06
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.005,66	201,98
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	53.014,47	91.672,75
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	53.014,47	91.672,75

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 38m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3AB5AA96

SECRETARIA DE FINANÇAS
PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADO

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020
		No bimestre / Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 13h e 10m.

Nota:

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FC053C84

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	2.517.991,65	2.517.991,65	0,00	6.536.717,31
2020	2.913.472,64	2.573.392,95	340.079,69	7.036.736,00
2021	3.500.124,33	2.655.761,91	844.362,42	8.385.381,15
2022	4.102.447,64	2.696.424,15	1.406.023,49	10.353.065,71
2023	4.698.089,96	2.900.350,90	1.797.739,06	12.542.520,34
2024	5.324.582,51	2.902.488,62	2.422.093,89	15.588.969,06
2025	5.955.281,51	2.981.337,27	2.973.944,24	19.114.763,64
2026	6.598.096,78	3.122.499,86	3.475.596,92	23.092.013,24
2027	7.250.835,38	3.255.647,22	3.995.188,16	27.606.792,64
2028	7.905.068,52	3.426.615,30	4.478.453,22	32.568.510,93
2029	8.537.672,51	3.767.219,89	4.770.452,62	37.630.962,95
2030	9.216.120,88	3.901.850,23	5.314.270,65	43.489.051,63
2031	9.911.611,33	4.014.302,34	5.897.308,99	49.969.398,97
2032	10.630.697,28	4.066.151,23	6.564.546,05	57.201.182,07
2033	11.350.672,31	4.160.597,40	7.190.074,91	65.016.785,84
2034	12.066.795,86	4.353.568,36	7.713.227,50	73.253.165,94
2035	12.809.683,74	4.479.055,72	8.330.628,02	82.201.194,48
2036	2.848.936,27	4.462.692,92	-1.613.756,65	70.643.053,16
2037	2.804.357,33	4.450.341,07	-1.645.983,74	68.964.842,32
2038	2.733.341,89	4.604.465,23	-1.871.123,34	66.868.579,38
2039	2.670.739,83	4.514.544,64	-1.843.804,81	65.052.093,10
2040	2.579.786,19	4.646.670,71	-2.066.884,52	62.762.128,87
2041	2.477.030,37	4.799.954,97	-2.322.924,60	60.183.164,20
2042	2.406.538,13	4.683.540,70	-2.277.002,57	57.952.083,66
2043	2.345.385,41	4.632.317,73	-2.286.932,32	55.655.221,59
2044	2.276.824,03	4.587.670,40	-2.310.846,37	53.320.461,16
2045	2.220.173,18	4.382.775,02	-2.162.601,84	51.306.103,85
2046	2.163.485,54	4.264.541,40	-2.101.055,86	49.266.593,97
2047	2.095.512,02	4.154.608,52	-2.059.096,50	47.249.456,83
2048	2.027.325,52	3.991.109,44	-1.963.783,92	45.380.985,50
2049	1.975.290,56	3.863.821,78	-1.888.531,22	43.567.706,98
2050	1.923.757,35	3.545.004,62	-1.621.247,27	42.213.743,66
2051	1.883.725,08	3.224.172,15	-1.340.447,07	41.154.096,79
2052	1.846.741,52	3.057.691,85	-1.210.950,33	40.072.643,20
2053	1.820.117,87	2.847.360,34	-1.027.242,47	39.229.108,60
2054	1.793.110,06	2.671.464,14	-878.354,08	38.499.642,90
2055	1.764.931,22	2.586.842,58	-821.911,36	37.734.174,26
2056	1.741.924,88	2.458.882,02	-716.957,14	37.122.171,35
2057	1.716.203,18	2.315.490,77	-599.287,59	36.640.553,31
2058	1.696.365,36	2.228.431,53	-532.066,17	36.175.708,56
2059	1.671.224,03	2.006.608,93	-335.384,90	36.037.004,92
2060	1.671.224,03	1.905.911,13	-234.687,10	35.875.241,04
2061	1.616.382,23	1.828.399,38	-212.017,15	35.685.893,84
2062	1.581.783,31	1.750.325,45	-168.542,14	35.560.826,72
2063	1.552.507,60	1.684.077,81	-131.570,21	35.466.228,43
2064	1.546.944,21	1.627.798,20	-80.853,99	35.436.090,66
2065	1.508.342,22	1.531.491,93	-23.149,71	35.470.645,22
2066	1.489.448,01	1.521.027,72	-31.579,71	35.430.635,51
2067	1.462.951,95	1.482.611,88	-19.659,93	35.422.895,36
2068	1.431.935,06	1.502.987,14	-71.052,08	35.300.451,14
2069	1.383.951,05	1.512.036,21	-128.085,16	35.115.332,90
2070	1.369.377,62	1.650.928,84	-281.551,22	34.680.315,61
2071	1.334.305,85	1.596.694,55	-262.388,70	34.437.089,44
2072	1.282.458,19	1.654.205,74	-371.747,55	33.955.983,04
2073	1.248.996,89	1.731.042,72	-482.045,83	33.363.638,94
2074	1.220.248,32	1.756.631,99	-536.383,67	32.772.917,43
2075	1.180.724,09	1.772.846,57	-592.122,48	32.125.056,14
2076	1.135.779,03	1.803.799,94	-668.020,91	31.381.136,80
2077	1.088.952,79	1.863.143,25	-774.190,46	30.500.776,79
2078	1.052.136,90	1.911.824,96	-859.688,06	29.555.591,13
2079	1.017.814,64	1.912.732,39	-894.917,75	28.625.443,69
2080	963.355,98	1.905.686,39	-942.330,41	27.635.700,61
2081	895.196,74	1.961.604,13	-1.066.407,39	26.445.216,23
2082	845.650,65	2.051.566,13	-1.205.915,48	25.099.792,66
2083	797.510,61	2.024.421,02	-1.226.910,41	23.851.887,32
2084	753.017,75	2.011.254,62	-1.258.236,87	22.562.323,99
2085	707.169,60	1.911.563,58	-1.204.393,98	21.411.772,90
2086	658.097,27	1.910.014,75	-1.251.917,48	20.112.331,92
2087	617.019,50	1.873.530,60	-1.256.511,10	18.851.227,20
2088	567.175,10	1.795.435,42	-1.228.260,32	17.651.217,66

2089	521.641,23	1.781.091,64	-1.259.450,41	16.360.577,16
2090	485.280,71	1.712.413,68	-1.227.132,97	15.165.761,64
2091	449.679,61	1.598.696,18	-1.149.016,57	14.094.861,46
2092	415.986,44	1.511.225,25	-1.095.238,81	13.053.400,41
2093	378.881,11	1.422.785,62	-1.043.904,51	12.060.830,20
2094	347.808,75	347.808,75	0,00	13.452.543,46
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	2.517.991,65	2.517.991,65	0,00	0,00
2020	2.913.472,64	2.573.395,95	340.076,69	340.076,69
2021	3.500.124,33	2.655.761,91	844.362,42	1.184.439,11
2022	4.102.447,64	2.696.424,15	1.406.023,49	2.590.462,60
2023	4.698.089,96	2.900.350,90	1.797.739,06	4.388.201,66
2024	5.324.582,51	2.902.488,62	2.422.093,89	6.810.295,55
2025	5.955.281,51	2.973.944,23	2.981.337,28	9.791.632,83
2026	6.598.096,78	3.122.499,86	3.475.596,92	13.267.229,75
2027	7.250.835,38	3.995.188,16	3.255.647,22	16.522.876,97
2028	7.905.068,52	3.426.615,30	4.478.453,22	21.001.330,19
2029	8.537.672,51	3.767.249,89	4.770.422,62	25.771.752,81
2030	9.216.120,88	3.901.850,23	5.314.270,65	31.086.023,46
2031	9.911.611,33	4.014.302,34	5.897.308,99	36.983.332,45
2032	10.630.697,28	4.066.151,23	6.564.546,05	43.547.878,50
2033	11.350.672,31	4.160.597,40	7.190.074,91	50.737.953,41
2034	12.066.795,86	4.353.568,36	7.713.227,50	58.451.180,91
2035	12.809.683,74	4.479.055,72	8.330.628,02	66.781.808,93
2036	2.848.936,27	4.462.692,92	-1.613.756,65	65.168.052,28
2037	2.804.357,33	4.450.341,07	-1.645.983,74	63.522.068,54
2038	2.733.341,89	4.604.465,23	-1.871.123,34	61.650.945,20
2039	2.670.739,83	4.514.544,64	-1.843.804,81	59.807.140,39
2040	2.579.786,19	4.646.670,71	-2.066.884,52	57.740.255,87
2041	2.477.030,37	4.799.954,97	-2.322.924,60	55.417.331,27
2042	2.406.538,13	4.683.540,70	-2.277.002,57	53.140.328,70
2043	2.345.385,41	4.632.317,73	-2.286.932,32	50.853.396,38
2044	2.276.824,03	4.587.670,40	-2.310.846,37	48.542.550,01
2045	2.220.173,18	4.382.775,02	-2.162.601,84	46.379.948,17
2046	2.163.485,54	4.264.541,40	-2.101.055,86	44.278.892,31
2047	2.095.512,02	4.154.608,52	-2.059.096,50	42.219.795,81
2048	2.027.325,52	3.991.109,44	-1.963.783,92	40.256.011,89
2049	1.975.290,56	3.863.821,78	-1.888.531,22	38.367.480,67
2050	1.923.757,35	3.545.004,62	-1.621.247,27	36.746.233,40
2051	1.883.725,08	3.224.172,15	-1.340.447,07	35.405.786,33
2052	1.846.741,52	3.057.691,85	-1.210.950,33	34.194.836,00
2053	1.820.117,87	2.847.361,34	-1.027.243,47	33.167.592,53
2054	1.793.110,06	2.671.464,14	-878.354,08	32.289.238,45
2055	1.764.931,22	2.586.842,58	-821.911,36	31.467.327,09
2056	1.741.924,88	2.458.882,02	-716.957,14	30.750.369,95
2057	1.716.203,18	2.315.490,77	-599.287,59	30.151.082,36
2058	1.696.365,36	2.228.431,53	-532.066,17	29.619.016,19
2059	1.671.224,03	2.006.608,93	-335.384,90	29.283.631,29
2060	1.643.449,45	1.905.911,13	-262.461,68	29.021.169,61
2061	1.616.382,23	18.258.399,38	-16.642.017,15	12.379.152,46
2062	1.581.783,31	1.750.325,45	-168.542,14	12.210.610,32
2063	1.552.507,60	1.684.077,81	-131.570,21	12.079.040,11
2064	1.546.944,21	1.627.798,20	-80.853,99	11.998.186,12
2065	1.508.342,22	1.531.491,93	-23.149,71	11.975.036,41
2066	1.489.448,01	1.521.027,72	-31.579,71	11.943.456,70
2067	1.462.951,95	1.482.611,88	-19.659,93	11.923.796,77
2068	1.431.935,06	1.502.987,14	-71.052,08	11.852.744,69
2069	1.383.951,05	1.512.036,21	-128.085,16	11.724.659,53
2070	1.369.377,62	1.650.928,84	-281.551,22	11.443.108,31
2071	1.334.305,85	1.596.694,55	-262.388,70	11.180.719,61
2072	1.282.458,19	1.654.205,74	-371.747,55	10.808.972,06
2073	1.248.996,89	1.731.042,72	-482.045,83	10.326.926,23
2074	1.220.248,32	1.756.631,99	-536.383,67	9.790.542,56
2075	1.180.724,09	1.772.846,57	-592.122,48	9.198.420,08
2076	1.135.779,03	1.803.799,94	-668.020,91	8.530.399,17
2077	1.088.952,79	1.863.143,25	-774.190,46	7.756.208,71
2078	1.052.136,90	1.911.824,96	-859.688,06	6.896.520,65
2079	1.017.814,64	1.912.732,39	-894.917,75	6.001.602,90
2080	963.355,98	1.905.686,39	-942.330,41	5.059.272,49
2081	895.196,74	1.961.604,13	-1.066.407,39	3.992.865,10
2082	845.650,65	2.051.566,13	-1.205.915,48	2.786.949,62
2083	797.510,61	2.024.421,02	-1.226.910,41	1.560.039,21
2084	753.017,75	2.011.254,62	-1.258.236,87	301.802,34
2085	707.169,60	1.911.563,58	-1.204.393,98	-902.591,64
2086	658.097,27	1.910.014,75	-1.251.917,48	-2.154.509,12
2087	617.019,50	1.873.530,60	-1.256.511,10	-3.411.020,22
2088	567.175,10	1.795.435,42	-1.228.260,32	-4.639.280,54
2089	521.641,23	1.781.091,64	-1.259.450,41	-5.898.730,95
2090	485.280,71	1.712.413,68	-1.227.132,97	-7.125.863,92
2091	449.679,61	1.598.696,18	-1.149.016,57	-8.274.880,49
2092	415.986,44	1.511.225,25	-1.095.238,81	-9.370.119,30
2093	378.881,11	1.422.785,62	-1.043.904,51	-10.414.023,81
2094	347.808,75	0,00	347.808,75	-10.066.215,06
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 13h e 04m.				

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4F1B5188

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.535.254,97	1.522.526,89	2.012.728,08
Investimentos	3.084.147,52	1.276.774,47	1.807.373,05
Inversões Financeiras	345.434,73	158.736,48	186.698,25
Amortização da Dívida	105.672,72	87.015,94	18.656,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.535.254,97	1.522.526,89	2.012.728,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	3.535.254,97	1.522.526,89	2.012.728,08
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 39m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7F471A24

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	4.428.739,00	4.656.739,00	5.001.453,98	3.437.599,00
Receita de Contribuições dos Segurados	979.000,00	979.000,00	911.229,43	675.976,02
Pessoal Civil	979.000,00	979.000,00	911.229,43	675.976,02
Ativo	979.000,00	979.000,00	911.229,43	675.976,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.274.539,00	1.274.539,00	1.064.179,54	903.629,90
Pessoal Civil	1.274.539,00	1.274.539,00	1.064.179,54	903.629,90
Ativo	0,00	0,00	0,00	903.629,90
Inativo	1.274.539,00	1.274.539,00	1.064.179,54	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	742.200,00	742.200,00	852.429,59	784.716,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	742.200,00	742.200,00	852.429,59	784.716,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.433.000,00	1.661.000,00	2.173.615,42	1.073.276,22
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	76.560,68	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.432.000,00	1.660.000,00	2.097.054,74	1.073.276,22
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**2.996.739,00**	**2.996.739,00**	**2.904.399,24**	**2.364.322,78**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	3.190.790,00	3.418.790,00	3.340.125,41	3.050.596,71	3.340.125,41	3.050.596,71	0,00	0,00
Aposentadorias	2.578.240,00	2.806.240,00	2.805.593,88	2.450.571,46	2.805.593,88	2.450.571,46	0,00	0,00
Pensões	612.550,00	612.550,00	534.531,53	600.025,25	534.531,53	600.025,25	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.237.949,00	1.237.949,00	1.910,69	1.365,92	1.910,69	1.365,92	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.237.949,00	1.237.949,00	1.910,69	1.365,92	1.910,69	1.365,92	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**4.428.739,00**	**4.656.739,00**	**3.342.036,10**	**3.051.962,63**	**3.342.036,10**	**3.051.962,63**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**-1.432.000,00**	**-1.660.000,00**	**-437.636,86**	**-687.639,85**	**-437.636,86**	**-687.639,85**	**2.904.399,24**	**2.364.322,78**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00	
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	411.327,49	233.125,22
Investimentos e Aplicações	7.739.717,94	6.705.998,56
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	9.003,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	9.003,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	9.003,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.003,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.003,00**	**0,00**	**9.003,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:91D62FDD

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.887.073,06	21.824.272,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.794.860,71	1.523.963,32
IPTU	447.826,85	329.531,62
ISS	253.946,38	234.779,21
ITBI	392.885,23	158.732,51
IRRF	464.734,51	629.038,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.467,74	171.881,00
Contribuições	395.993,21	305.162,41
Receita Patrimonial	37.466,53	25.871,62
Aplicações Financeiras (II)	22.221,41	20.332,49
Outras Receitas Patrimoniais	15.245,12	5.539,13
Transferências Correntes	30.648.175,62	19.956.011,01
Cota-Parte do FPM	11.399.665,77	7.054.187,67
Cota-Parte do ICMS	7.831.993,49	4.456.797,68
Cota-Parte do IPVA	635.500,32	421.270,24
Cota-Parte do ITR	113.287,11	220.879,05
Transferências da LC 87/1996	48.418,56	0,00
Transferências da LC 61/1989	90.630,13	73.363,93
Transferências do FUNDEB	3.420.145,86	2.449.156,12
Outras Transferências Correntes	7.108.534,38	5.280.356,32
Demais Receitas Correntes	10.576,99	13.263,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.576,99	13.263,84
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	32.864.851,65	21.803.939,71
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.730.624,06	689.314,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.590,22	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.590,22	0,00
Transferências de Capital	1.710.033,84	689.314,00
Convênios	565.541,11	0,00
Outras Transferências de Capital	1.144.492,73	689.314,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.730.624,06	689.314,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.595.475,71	22.493.253,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.325.246,80	17.115.416,73	16.969.718,97	16.857.921,87	223.004,80	59.045,03	59.045,03
Pessoal e Encargos Sociais	15.061.021,68	11.369.068,82	11.369.068,82	11.318.409,52	43.745,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.224,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.249.000,51	5.746.347,91	5.600.650,15	5.539.512,35	179.259,80	59.045,03	59.045,03
Transferências Constitucionais e Legais	703.121,00	179.045,56	179.045,56	179.045,56	1.011,25	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.545.879,51	5.567.302,35	5.421.604,59	5.360.466,79	178.248,55	59.045,03	59.045,03
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.310.022,19	17.115.416,73	16.969.718,97	16.857.921,87	223.004,80	59.045,03	59.045,03
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.535.254,97	1.522.526,89	1.158.344,88	1.158.344,88	2.614,22	11.500,00	11.500,00
Investimentos	3.084.147,52	1.276.774,47	912.592,46	912.592,46	2.614,22	11.500,00	11.500,00
Inversões Financeiras	345.434,73	158.736,48	158.736,48	158.736,48	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	345.434,73	158.736,48	158.736,48	158.736,48	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	105.672,72	87.015,94	87.015,94	87.015,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.429.582,25	1.435.510,95	1.071.328,94	1.071.328,94	2.614,22	11.500,00	11.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	16.766,86	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**31.756.371,30**	**18.550.927,68**	**18.041.047,91**	**17.929.250,81**	**225.619,02**	**70.545,03**	**70.545,03**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**4.267.838,85**						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	353.265,59
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2020**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	20.332,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.288.171,34**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-200.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	469.287,58	382.271,64
DEDUÇÕES (XXIX)	2.831.729,80	3.037.058,96
Disponibilidade de Caixa	2.831.729,80	3.029.431,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.086.399,87	3.170.279,81
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	254.670,07	140.848,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	7.627,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.362.442,22	-2.654.787,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**292.345,10**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	113.821,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	4.109.648,16
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.288.171,34**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.267.838,85**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.618.770,36
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.618.770,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 31m.

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2D367A11

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.768.816,00
Previsão Atualizada	39.274.436,12
Receitas Realizadas	27.515.040,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.618.770,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.320.440,00
Dotação Atualizada	40.539.683,37
Despesas Empenhadas	25.030.520,58
Despesas Liquidadas	24.520.640,81
Despesas Pagas	24.408.843,71
Superávit Orçamentário	2.994.399,37
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	25.030.520,58
Despesas Liquidadas	24.520.640,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	23.921.326,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.471.326,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.471.326,94
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.904.399,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	2.904.399,24
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	5.095.159,63	0,00
Resultado Primário	0,00	5.074.827,14	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	254.670,07	0,00	225.619,02	29.051,05
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	218.090,22	0,00	70.545,03	147.545,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	472.760,29	0,00	296.164,05	176.596,24

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.690.605,78	<18% / 25%>	26,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.244.653,81	60%	91,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.522.526,89	2.012.728,08
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6.223.491,44	14.177.891,36	9.175.208,69	3.346.662,93
Despesas Previdenciárias	5.185.832,67	8.099.629,63	9.485.749,51	6.087.395,58
Resultado Previdenciário	1.037.658,77	6.078.261,73	-310.540,82	-2.740.732,65
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	6.223.491,44	14.177.891,36	9.175.208,69	3.346.662,93
Despesas Previdenciárias	3.270.975,02	8.099.629,63	9.485.749,51	6.087.395,58
Resultado Previdenciário	2.952.516,42	6.078.261,73	-310.540,82	-2.740.732,65
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos			3,36	20.586,86
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	20.590,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.813.297,68	15,00	28,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 13h e 28m.

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1D98C1B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.336.316,00	1.559.392,97	1.352.082,32	86,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	399.560,00	447.826,85	329.531,62	73,58
IPTU	291.600,00	326.825,28	216.674,10	66,30
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	107.960,00	121.001,57	112.857,52	93,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.540,00	392.885,23	158.732,51	40,40
ITBI	350.000,00	392.280,00	158.732,51	40,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	540,00	605,23	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	226.576,00	253.946,38	234.779,21	92,45
ISS	220.000,00	246.576,00	229.691,29	93,15
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.576,00	7.370,38	5.087,92	69,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	359.640,00	464.734,51	629.038,98	135,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.302.760,00	25.118.876,45	15.283.121,42	60,84
Cota-Parte FPM	12.713.760,00	14.249.582,21	8.817.734,24	61,88
Cota-Parte ITR	126.344,00	141.606,36	276.098,64	194,98
Cota-Parte IPVA	572.756,00	763.887,96	526.586,94	68,94
Cota-Parte ICMS	8.734.824,00	9.789.990,74	5.570.996,81	56,91
Cota-Parte IPI-Exportação	101.076,00	113.285,98	91.704,79	80,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.000,00	60.523,20	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.000,00	60.523,20	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**23.639.076,00**	**26.678.269,42**	**16.635.203,74**	**62,35**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS Inscritas em**		**Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.304.615,00	7.153.411,52	4.708.878,57	65,83	4.693.172,71	65,61	4.635.733,65	64,80	15.705,86
Despesas Correntes	5.290.008,00	7.018.275,99	4.578.878,57	65,24	4.563.172,71	65,02	4.505.733,65	64,20	15.705,86
Despesas de Capital	14.607,00	135.135,53	130.000,00	96,20	130.000,00	96,20	130.000,00	96,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	104.469,00	117.088,86	59.765,15	51,04	59.765,15	51,04	59.765,15	51,04	0,00
Despesas Correntes	102.931,00	115.365,07	59.020,92	51,16	59.020,92	51,16	59.020,92	51,16	0,00
Despesas de Capital	1.538,00	1.723,79	744,23	43,17	744,23	43,17	744,23	43,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	284.360,00	318.710,69	49.557,06	15,55	49.557,06	15,55	49.557,06	15,55	0,00
Despesas Correntes	284.360,00	318.710,69	49.557,06	15,55	49.557,06	15,55	49.557,06	15,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.766,00	75.448,93	15.518,00	20,57	15.518,00	20,57	15.518,00	20,57	0,00
Despesas Correntes	38.766,00	75.448,93	15.518,00	20,57	15.518,00	20,57	15.518,00	20,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	61.760,00	69.220,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	56.760,00	63.616,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	29.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	29.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.238,00	90.157,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.238,00	90.157,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.845.208,00**	**7.853.870,16**	**4.833.718,78**	**61.55**	**4.818.012,92**	**61,35**	**4.760.573,86**	**60,61**	**15.705,86**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.833.718,78	4.818.012,92	4.760.573,86
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	20.421,10	20.421,10	20.421,10
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)			
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.813.297,68**	**4.797.591,82**	**4.740.152,76**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC141/2012)		2.495.280,56	

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		2.318.017,12	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**28,93**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenho de 2020										
(Regra Nova)										
Empenho de 2019										
(Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 eanteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhos (x)	**Liquidada (y)**	**Pagas (x)**	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.374.177,00	2.707.006,29	2.367.184,02	87,45
Proveniente da União	1.124.821,00	2.229.018,69	2.024.934,04	90,84
Proveniente dos Estados	249.356,00	477.987,60	342.249,98	71,60
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	112.712,40	100.363,20	89,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.374.177,00**	**2.819.718,69**	**2.467.547,22**	**87,51**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AE46DBD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 36/2021.

DECRETO Nº 36/2021.

SÚMULA: DISPÕES SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES, DAS EDIFICAÇÕES E TERRENOS, PARA FINS DE CÁLCULOS DE I.P.T.U. E I.T.B.I., PARA IMÓVEIS URBANOS, PERÍMETRO URBANO E DE ZONAS DE EXPANSÕES URBANAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2.021

O Senhor Eliseu Silva da Costa, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 38/2002:

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores, das edificações e terrenos, para fins de cálculo de I.P.T.U. – (Imposto Predial e Territorial Urbano) e I.T.B.I. (Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis) em 5,44732%, conforme índice INPC/IBGE, do período de janeiro á dezembro de 2020, para o exercício de 2.021, respeitadas as disposições do Código Tributário Municipal.

§ 1º - Os valores do m2 (metro quadrado) de construções, correspondem aqueles abaixo especificados:

VALORES POR M2 DE CONSTRUÇÃO E TERRENOS	
TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR POR M2 CONSTRUÍDO
RESIDÊNCIA	R$ 723,53 p/ m2 construído
APARTAMENTO	R$ 898,84 p/ m2 construído
RESIDÊNCIA SOBRADO	R$ 812,94 p/ m2 construído
GALPÃO	R$ 448,96 p/ m2 construído
SALÃO COMERCIAL	R$ 632,01 p/ m2 construído
GARAGEM	R$ 268,04 p/ m2 construído
SALAS COMERCIAIS	R$ 723,53 p/ m2 construído
EDÍCULAS	R$ 540,50 p/ m2 construído
ESPECIAL	R$ 812,92 p/ m2 construído

2º - Os valores do metro quadrado (M2) de terrenos, correspondem àqueles abaixo especificados:

SETORES	VALOR DE M2 DE TERRENO
01	R$ 104,80
02	R$ 72,83
03	R$ 53,97
04	R$ 45,11
05	R$ 42,12
06	R$ 35,49
07	R$ 28,97
08	R$ 27,43
09	R$ 26,71
10	R$ 21,29
11	R$ 21,02
12	R$ 18,51
13	R$ 15,68
14	R$ 12,65
15	R$ 8,88
16	R$ 19,21
17	R$ 5,06
18	R$ 0,28
19	R$ 17,38
20	R$ 4,32
21	R$ 20,90
22	R$ 24,84
23	R$ 24,84
24	R$ 24,84
25	R$ 20,90
26	R$ 22,86
27	R$ 24,84
28	R$ 22,86
29	R$ 22,80
30	R$ 41,97
31	R$ 40,25
32	R$ 24,84
33	R$ 22,80
34	R$ 24,84
35	R$ 24,84
36	R$ 18,51
37	R$ 4,32

SETOR 01	
AVENIDA ALPHAVILLE	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA IBIAPUERA	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA PERUAÇU	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA PARATI	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA ITATIAIA	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA JURUBATIBA	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA IGUAÇU	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA BOCAINA	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA ILHA GRANDE	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA ABROLHOS	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA MONTE PASCOAL	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA PIQUIRI	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA TAQUARI	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA IVAI	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA JACUÍ	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA RIBEIRA	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
SETOR 02	
AVENIDA BRASIL	**ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E AV. SERGIPE**
SETOR 03	
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA
RUA PIETRO VALEZI	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E AV. PEDRO MARTINS
RUA TEREZILHA MARTINS PAIVA	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E AV. PEDRO MARTINS
AV. BRASIL	ENTRE A PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA PIETRO VALEZI
AV. BRASIL	ENTRE A AV. SERGIPE E RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA
AV. SERGIPE	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E RUA MANOEL ABRANTES FILHO
RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 04	
AV. SERGIPE	ENTRE RUA MANOEL ABRANTES FILHO E RUA SALVADOR ALVES
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA E RUA SALVADOR ALVES
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA E PER. ANTONIO M. VASCONCELOS
RUA OTÁVIO P. DA SILVA	ENTRE A RUA SEBASTIÃO M. DA SILVA E PER. ANTONIO M. VASCONCELOS

AV. PEDRO MARTINS	ENTRE A AV. BRASIL E RUA MANOEL A. FILHO
RUA VER. JOAQUIM F. LEITE	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 05	
RUA JOÃO BRUNETTI	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E RUA MELCHIORI MILANI
RUA MANOEL ABRANTES FILHO	ENTRE A AV. SERGIPE E RUA LUIZ ZANIM
AV. SERGIPE	ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS
SETOR 06	
RUA JOSÉ RIBEIRO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA GIUSEPE ZULIANE	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO BRUNETTI	ENTRE A RUA JOÃO F. DA FONSECA E RUA MELCHIORI MILANI
RUA JOÃO BRUNETTI	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E AV. PEDRO MARTINS
AV. PEDRO MARTINS	DA CAIXA D'ÁGUA A AV. BRASIL
RUA SALVADOR ALVES	ENTRE A AV. SERGIPE E PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS
RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	ENTRE A PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA LUIZ ZANIM
RUA PADRE FRANCISCO CORSO	ENTRE A RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA E RUA ANTENOR TENENTE
RUA JEFFERSON X. DOS SANTOS	ENTRE A RUA MANOEL ABRANTES FILHO E RUA ANTENOR TENENTE
RUA XVI DE DEZEMBRO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA 22 DE NOVEMBRO	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 07	
RUA SALVADOR ALVES	ENTRE RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E AV. SERGIPE
AV. SERGIPE	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA PIETRO VALEZI	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA PADRE AMBRÓSIO MARKS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA TEREZILHA M. PAIVA	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
PERIMETRAL ANTONIO M. VASCONCELOS	ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E AV. BRASIL
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E RUA JOÃO BRUNETTI
RUA JANUÁRIO MARTINS DA SILVA	ENTRE A RUA LÍDIO MINATI E AV. PEDRO MARTINS
RUA MANOEL ABRANTES FILHO	ENTRE A RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E AV. SERGIPE
RUA LUIZ ZANIM	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 08	
RUA HENRIQUE SPARAPAN	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA CAMBARÁ	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA LÍDIO MINATI	ENTRE A RUA MELCHIORI MILANI E RUA PIETRO VALEZI
RUA ANTENOR TENENTE	ENTRE A PER. ANTONIO M. VASCONCELOS E RUA JEFFERSON X. DOS SANTOS
PER. ANTONIO M. VASCONCELOS	ENTRE A RUA SALVADOR ALVES E RODOVIA PR 218
RUA CASSEMIRO BATISTA DE SOUZA	EM TODA SUA EXTENSÃO

SETOR 09	
RUA LÍDIO MINATI	ENTRE A RUA PIETRO VALEZI E AV. PEDRO MARTINS
RUA EUGÊNIO CANAVEZZI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA MANOEL ABRANTES FILHO	DA RUA LUIZ ZANIM ATÉ O SEU FINAL
RUA ANTENOR TENENTE	DA RUA JEFFERSON X. DOS SANTOS ATÉ O SEU FINAL
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA ANTENOR TENENTE E RUA AVELINO R. BELFORT
RUA FRAUZINO J. FERREIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOSÉ DE MATTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JEFFERSON X. SANTOS	ENTRE A RUA ANTENOR TENENTE E RUA AVELINO R. BELFORT
RUA PADRE FRANCISCO CORSO	ENTRE A RUA ANTENOR TENENTE E RUA AVELINO R. BELFORT
SETOR 10	
RUA MARIA CAÇADEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANTONIO SCHIAVINATO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO BATISTA GONÇALVES	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA	ENTRE A RUA JOÃO BRUNETTI E A RODOVIA PR 218
RUA LÍDIO MINATI	ENTRE A RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E RUA MELCHIORI MILANI
RUA AVELINO RODRIGUES BELFORT	EM TODA SUA EXTENSÃO
AV. SERGIPE	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA MELCHIORI MILANI	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA PIETRO VALEZI	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA TEREZILHA M. PAIVA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA JANUÁRIO M. DA SILVA	ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA LÍDIO MINATI
RUA JORGE TEIXEIRA DA MATA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA VANDIR TITATO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA OLÍVIO VALEZI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO BORGES SOBRINHO	ENTRE A RODOVIA PR 218 E A RUA JANUÁRIO MARTINS DA SILVA
SETOR 11	
RUA JOSÉ JOAQUIM DE BRITO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANTONIO DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA AMADEU GUILHERME	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANIBAL SPARAPAN	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA PASCHOAL FEDRIGO	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ADELIO MOREIRA DOS SANTOS	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOANA PORTERO SGALZI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOSÉ GALDINO DA SILVA	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA ANTONIO CEZÁRIO	ENTRE A RUA AVELINO RODRIGUES BELFORT E RUA PASCHOAL FEDRIGO
SETOR 12	
LOTES Nº H01 e B01	NOVA IGUARAÇU - ALPHAVILLE MARINGÁ
SETOR 13	
RUA JOÃO BORGES SOBRINHO	ENTRE A RUA JANUÁRIO M. DA SILVA E RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA
RUA FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	TRECHO DA RUA LUIZ ZANIM ATÉ O SEU FINAL
RUA JORGE TAKAKI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA	**ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA JOÃO BRUNETTI DO LADO DIREITO DE QUEM OLHA DO PONTO NORTE**
RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA	**ENTRE A RUA JOÃO BORGES SOBRINHO E RUA CAMBARÁ DO LADO ESQUERDO DE QUEM OLHA DO PONTO NORTE**
PERIMETRAL ANTONIO MENDES VASCONCELOS	**ENTRE ROD. PR 218 E JARDIM COPACABANA**

SETOR 14	
ROD. PR 218	**ENTRE PERIMETRAL ANTONIO MENDES VASCONCELOS E ROD. PR 317, INCLUÍNDO O PARQUE INDUSTRIAL MARIO MARTINS ARANTES**
SETOR 15	
ESTRADA PIONEIRO AMÉRICO SAKURAI	**ENTRE A RUA JOÃO FERNANDES DA FONSECA E O LOTE 06-A-1/1-B**
PERÍMETRO URBANO	**DEMAIS LOTES QUE NÃO SE ENQUADREM EM OUTRA ZONA ESPECIFICA**
RUA PASCHOAL FEDRIGO	**LOTES 2-B-R-A/REM-1, 2-B-R-A/REM-1-A, 2-B-R--A/REM-1-B**
ROD. PR 218	**LOTE 6-A-4-A-REM**
SETOR 16 (lotes em estoque ou não comercializado)	
AVENIDA ALPHAVILLE	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA IBIRAPUERA	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA PERUAÇU	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA PARATI	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA ITATIAIA	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA JURUBATIBA	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA IGUAÇU	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA BOCAINA	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA ILHA GRANDE	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA ABROLHOS	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA MONTE PASCHOAL	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA PIQUIRI	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
RUA TAQUARI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA IVAI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA JACUI	EM TODA SUA EXTENSÃO
RUA RIBEIRA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 17	
VILA RURAL YITHIZAK RABIN	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
SETOR 18	
MARINGÁ GOLF CLUB	**EM TODA SUA EXTENSÃO**
SETOR 19	
RECANTO CUCA FRESCA	**TODA ÁREA DO LOTEAMENTO RECANTO CUCA FRESCA**
LOTE 01/02-B	**LOTE 01/02-B**
CHÁCARAS DOS IPÊS	**TODA ÁREA DO LOTEAMENTO CHÁCARAS DO IPÊS**
SETOR 20	
RESIDENCIAL 02 – TUPINAMBÁ (ALPHAVILLE MARINGA)	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 21	
CONJUNTO ARNALDO DE SOUZA MIRANDA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 22	
JARDIM COLINA VERDE	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 23	
JARDIM PARAÍSO	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 24	
JARDIM PARAÍSO II	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 25	
JARDIM NOVO HORIZONTE	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 26	
JARDIM DOS PIONEIROS	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 27	
JARDIM MARANATA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 28	
JARDIM BETHANIA	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 29	
VILA VERDE E VILA VERDE VILA VERDE E VILA VERDE II	EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 30	
ALPHA EMPRESARIAL	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 31	
PARQUE INDÚSTRIAL PORTAL DO PIRAPÓ	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 32	
2-B-R-A/REM – OLAIRTON MARCOS MARTINS	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 33	
TERRA BELA TERRA BELA I	EM TODA SUA EXTENSÃO EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 34	
CONJUNTO GERALDO GONÇALVES MENDES	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 35	
JARDIM IGUAÇU	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 36	
LOTE A-4/1, LOTE A-4/2, LOTE A-4/3, LOTE A-4/4, LOTE A-5, LOTE A-8, TODOS LOCALIZADOS NO LOTE A, AREA DENOMINADA NOVA IGUARAÇU, ALPHAVILLE MARINGÁ	EM TODA SUA EXTENSÃO
SETOR 37	
LOTE A-6, LOTE A-7, LOTE A-9, LOTE A-10, AREA DOS LAGOS, TODOS LOCALIZADOS NO LOTE A, AREA DENOMINADA NOVA IGUARAÇU, ALPHAVILLE MARINGÁ	EM TODA SUA EXTENSÃO

Art. 2º - O prazo para pagamento integral com desconto de 10% (dez por cento) será até o dia 12 de março de 2.021.

Art. 3º - Para pagamento parcelado os contribuintes terão 10 (dez) parcelas mensais de iguais valores, sem descontos, vencíveis a partir de 12 de março de 2.021, 12 de abril de 2.021, 12 de maio de 2.021, 14 de junho de 2.021, 14 de julho de 2.021, 13 de agosto de 2.021, 13 de setembro de 2.021, 13 de outubro de 2.021, 12 de novembro de 2.021 e 13 de dezembro de 2.021.

Parágrafo único – O parcelamento de que se trata o caput será considerado deferido quando do pagamento da primeira parcela por parte do contribuinte.

Art. 4º - Ocorrendo o pagamento após o vencimento determinado pela administração fazendária, o contribuinte ficará sujeito a juros de mora de 1% ao mês ou fração, contados da data do vencimento, multa de moratória de 5% do valor corrigido do crédito tributário, se recolhido após a data de vencimento, bem como correção monetária calculada da data do vencimento do crédito tributário, pela U.R.M. (Unidade de Referência do Município) de Iguaraçu-Pr, até o efetivo pagamento, nos termos da Legislação Federal especifica.

§ 1º - Ocorrendo o pagamento após o ajuizamento de ação fiscal por parte do município, a multa será de 10%, do valor corrigido do crédito tributário, juros de mora de 1% ao mês ou fração, bem como correção monetária calculada da data do vencimento do crédito tributário, pela U.R.M. (Unidade de Referência do Município) de Iguaraçu-Pr, até o efetivo pagamento, nos termos da Legislação Federal especifica.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu (Pr), aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:13F9DD30

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 37/2021

DECRETO Nº 37/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a tabela de taxas, tarifas e preços públicos, para o exercício de 2021.

O Senhor Eliseu Silva da Costa, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 38/2002:

DECRETA

Art.1º - Os serviços realizados pela administração pública municipal e remunerados através de taxas, tarifas e preços públicos, serão os descritos nos anexos desta Lei.

Art.2º - Os serviços deverão ser solicitados pelo interessado, e após deferido o pedido, deverá ser recolhido, como taxa, tarifa ou preço público junto aos Bancos ou locais conveniados, menos o valor das taxas como coleta de lixo, Roçagem de terrenos baldios, e contribuição de manutenção e expansão de serviços de iluminação pública, este último em relação a lotes sem construções, que serão lançados em conjunto com o I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) e também recolhidos junto aos Bancos ou locais conveniados.

Art. 3º - As atividades contidas na Tabela VII só serão permitidas desde que exercidas entre o período das 8h00m à 17h00m, mediante exibição de comprovante de recolhimento prévio das taxas públicas respectivas, bem como mediante apresentação de outros documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - O valor das taxas, tarifas ou preços públicos serão apresentados em reais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu (Pr), aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

TABELA: I

PERTINENTES A OBRAS EM GERAL

EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTO E LOTEAMENTO		VALOR EM REAL
1	Pela aprovação de projetos ou substituição ou modificação, de aumento de área e pela respectiva fiscalização de obra	
1.1	Aprovação de projetos por m2	1,54
1.2	Aprovação de projetos renovação por m2	0,92
1.3	Pela substituição ou modificação de projetos por m2	0,92
1.4	Habite-se	88,15
1.5	Conclusão de obras	88,15
1.6	Aprovação de projetos de subdivisão, unificação de lotes de terras, para cada unidade subdividida ou unificada	61,55
1.7	Aprovação de projeto de loteamento, arruamento ou levantamento, para cada lote aprovado	8,90
2	Demarcação, alinhamento, nivelamento de imóveis	VALOR EM REAL
2.1	Demarcação por metro linear de testada do imóvel	1,80
2.2	Alinhamento por metro linear de testada do imóvel	1,80
2.3	Nivelamento por metro linear de testada do imóvel	2,65

TABELA nº II

Tabela para cobrança do serviço público não compulsório pertinente a atividades comerciais e outros fins econômicos

1	Apreensão de bens e semoventes, pôr abandono ou infração à legislação municipal, estadual ou federal	VALOR EM REAL
1.1	Semoventes de pequeno porte, pôr semovente (por dia)	22,85
1.2	Semoventes de grande porte, pôr semovente (por dia)	30,85
1.3	Apreensão de bens, pôr Kg (por dia)	22,85
2	Armazenamento ou guarda de qualquer bem ou semovente	VALOR EM REAL
2.1	Semoventes de pequeno porte, pôr semovente (por dia)	22,85
2.2	Semoventes de grande porte, pôr semovente (por dia)	30,85

2.3	Bens ou coisas pôr Kg (por dia)	22,85

TABELA lll

PERTINENTES A SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

1	SERVIÇOS	VALOR EM REAL
1.1	Sepultamento	37,60
1.2	Exumação (Após 05 anos)	176,60
2	Permissão de uso	VALOR EM REAL
2.1	Terreno 2,00 X 3,00	611,90
2.2	Carneira adulto	779,00
2.3	Carneira infantil	558,40
2.4	Uso da capela mortuária	Isento

TABELA lV

PERTINENTES A USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARTICULARES

1	Quadras poliesportivas:	VALOR EM REAL
1.1	Jogo ou treino por hora	30,85
2	Estádio Municipal / Complexo Esportivo	VALOR EM REAL
2.1	Evento Estádio Municipal (prática não esportiva) (hora)	66,10
2.2	Evento Estádio Municipal (prática não esportiva) (dia)	275,40
2.3	Evento Complexo Esportivo (prática não esportiva) (hora)	66,10
2.4	Evento Complexo Esportivo (prática não esportiva) (dia)	275,40
2.5	Utilização prática esportiva Estádio Municipal (hora)	55,10
2.6	Utilização prática esportiva Estádio Municipal (dia)	210,80
2.7	Utilização prática esportiva Complexo Esportivo (hora)	55,10
2.8	Utilização prática esportiva Complexo Esportivo (dia)	210,80
2.9	Utilização prática esportiva futebol suíço (hora)	46,30
2.10	Utilização prática esportiva futebol suíço (dia)	185,10
2.11	Utilização prática esportiva futebol campo sintético (por hora)	30,85
3	Casa da Cultura	
3.1	Anfiteatro (Período das 07:30 ás 11:30 horas)	13,20 POR HORA
3.2	Anfiteatro (Período das 13:00 ás 17:00 horas)	13,20 POR HORA
3.3	Anfiteatro (Período das 18:00 ás 22:00 horas)	22,05 POR HORA
3.4	Salas e demais dependências (Por hora)	5,10
3.5	Salas e demais dependências (Por dia)	38,75
3.6	Salas e demais dependências (Por semana)	174,30
3.7	Salas e demais dependências (Por mês)	530,00
4	Demais imóveis do município salas / territorial (por dia)	VALOR EM REAL
4.1 4.2 4.3 4.4 4.5	Imóveis do município/ territorial (por dia) (Até 500 pessoas) Imóveis do município/ territorial (por dia) (De 501 á 1000 pessoas) Imóveis do município/ territorial (por dia) (Acima de 1000 pessoas) Salão no centro de convivência da família (por dia) Demais imóveis do município (por dia)	85,00 104,65 126,70 94,90 94,90
5	Imóveis não pertencentes ao município	
5.1 5.2 5.3	Venda de móveis, eletrodoméstico, eletroeletrônicos e similares (por dia) Venda de veículos e similares (por dia) Venda de outros produtos, não contido em outras tabelas	99,20 99,20 89,60
6	Parques, circos, eventos e similares	VALOR EM REAL
6.1	Parques, circos, eventos e similares (por dia) (Até 500 pessoas)	85,90
6.2	Parques, circos, eventos e similares (por dia) (De 501 á 1000 pessoas)	104,65
6.3	Parques, circos, eventos e similares (por dia) (acima de 1000 pessoas)	126,70
7	Brinquedos individuais	VALOR EM REAL
7.1	Cama elástica, pula-pula, escorregador, piscina bolinha e similares (por brinquedo/dia)	23,15

TABELA: V
PERTINENTES A SERVIÇOS DIVERSOS

1	Taxa de Expediente	VALOR EM REAL
1.1	Segunda via de alvará de concessão para qualquer finalidade	18,25
1.2	Atestado, declaração	18,25
1.3	Certidões em geral por Lauda	Isento
1.4	Contratos com o Município	18,25
1.5	Baixa de qualquer natureza	Isento
1.6	Petições, requerimento, recursos ou outros em geral	18,25
1.7	Busca de qualquer natureza (por ano)	4,20
1.8	Cópias reprográficas (Simples)	Excluído
1.9	Cópias reprográficas (Frente e Verso)	Excluído
1.10	2ª via de carnê ou outro documento	Isento
1.11	Emolumentos (Taxa de emissão de carnê)	Isento
1.12	Protocolo	Isento
1.13	Transferências de imóveis	Isento
2	Fornecimento de Equipamentos, Maquinários e Serviços	
2.1	Pá carregadeira p/ hora (Combustível incluso)	143,20
2.2	Patrola p/ hora (Combustível incluso)	199,40
2.3	Patrola p/ hora para pequeno produtos rural (Combustível incluso)	102,55
2.4	Trator p/ hora (Combustível incluso)	85,95
2.5	Caminhão basculante por hora (Combustível incluso)	51,75
2.6	Caminhão de entulho por viagem (Combustível incluso)	Excluído
2.7	Caminhão de terras por viagem (Combustível incluso) (dentro do perímetro urbano) Até 05 km fora do perímetro urbano (Combustível incluso) De 06 á 10 km fora do perímetro urbano (Combustível incluso)	57,30 65,00

	De 11 á 15 km fora do perímetro urbano (Combustível incluso) **Acima de 15 km fora do perímetro urbano (Combustível incluso)**	**70,75** **79,35** **84,85**
2.8	**Roçagem de terrenos baldios p/ lote (O proprietário será notificado para no prazo máximo de 15 dias fazer a limpeza do terreno, após este prazo o município poderá executar o serviço e o valor será lançado em conjunto com o I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício seguinte)**	**321,70**
2.9	**Coleta de Entulhos por caminhão (outros)**	**57,05**
2.10	**Coleta de Entulhos por caminhão (Construção Civil)**	**57,05**
2.11	**Caçamba (Construção Civil)**	**57,05**
2.11	**Caçamba (outros)**	**57,05**

TABELA nº VI

Tabela para cobrança de coletas e remoção de lixo, limpeza pública e contribuição de manutenção e expansão de serviços de iluminação pública.

	Tabela para cobranças de taxas	**VALOR EM REAL**
1	**Coleta e remoção de lixo por unidade atendida**	
1.1	**Coleta e remoção de lixo por unidade atendida**	**111,25**
2	**Limpeza Pública por metro linear**	
2.1	**Perímetro urbano da Cidade**	**(excluído)**
2.2	**Recanto Cuca Fresca, Chácara dos Ipês, Vila Rural Yitzhak Rabin, Chácaras Villa Verde, Chácaras Villa Verde II, Parque Industrial Portal do Pirapó, Alpha Empresarial, Alpha Residencial**	**(excluído)**
3	**(CIP) Contribuição para custeio de serviço de iluminação pública**	
3.1	**(CIP) Contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (por lote sem construção)**	**126,70**

TABELA nº VII

Tabela para cobranças da taxa de comercio ambulante e/ ou eventual, sem ponto fixo

1	**Comercio ambulante e/ ou eventual**	**VALOR EM REAL**
1.1	**Produtos em veículo automotor (não contidos em outra tabela)** **Por dia** **Por mês** **Por ano**	 **29,70** **93,60** **290,80**
1.2	**Produtos sem veículo automotor (não contidos em outra tabela)** **Por dia** **Por mês** **Por ano**	 **14,85** **46,80** **145,40**
1.3	**Ambulante vendedor com carrinho de lanches, doces, salgados e assemelhados (não contidos em outra tabela)** **Por dia** **Por mês** **Por ano**	 **29,70** **93,60** **290,80**

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:1BBCB8A3

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO											
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2020								
			No Semestre								
			Até o Semestre								
TOTAL DE ATIVOS	-		0,00								
Ativos Constituídos pela SPE	-		0,00								
TOTAL DE PASSIVOS	-		0,00								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-		0,00								
Provisões de PPP	-		0,00								
Outros passivos	-		0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-		0,00								
Obrigações contratuais	-		0,00								
Riscos não Provisionados	-		0,00								
Garantias Concedidas	-		0,00								
Outros Passivos Contingentes	-		0,00								
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	21.963.842,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:93180AAA

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO							
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	147.496,00	60.000,00					87.496,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	147.496,00	60.000,00					87.496,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	60.000,00					60.000,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:5E6F423B

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2019 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS REVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS REVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO REVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00

2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:68834368

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.413.929,57**	**2.559.384,23**	**2.408.139,82**	**2.246.081,00**	**1.748.948,02**	**2.069.126,17**	**2.483.881,38**	**1.891.344,06**	**2.429.006,79**	**2.386.513,04**	**2.518.117,73**	**3.372.552,43**	**28.527.024,24**
Receita Tributária	370.159,87	354.824,85	656.497,05	344.322,49	245.162,20	297.980,04	325.146,48	288.343,95	371.741,72	358.162,71	571.106,44	704.841,15	0,00
I.P.T.U.	111.143,65	128.117,53	423.620,93	84.999,12	85.237,62	127.658,13	133.824,21	104.032,41	118.616,53	182.667,15	200.906,87	338.600,90	119.176,69
I.S.S	131.083,77	105.675,84	83.240,54	87.449,11	44.114,11	58.873,80	77.250,49	80.766,57	78.840,96	65.411,18	133.654,70	177.355,73	80,72
I.T.B.I	56.177,45	56.400,81	50.910,22	117.889,35	59.072,06	45.376,93	49.865,57	40.812,01	102.511,60	47.240,45	118.411,40	65.834,53	0,00
I.R.R.F	53.215,46	41.470,20	40.329,87	40.975,31	40.486,53	40.857,09	40.719,60	41.915,88	43.471,54	43.393,84	82.728,34	82.582,45	0,00
Outras Receitas Tributárias	18.539,54	23.160,47	58.395,49	13.009,60	16.251,88	25.214,09	23.486,61	20.817,08	28.301,09	19.450,09	35.405,13	40.467,54	0,00
Receita de Contribuições	96.244,94	98.101,52	151.769,91	91.254,17	91.911,98	98.852,96	102.998,51	91.456,15	100.826,27	118.614,01	124.243,11	161.025,94	0,00
Receita Patrimonial	3.116,99	2.613,08	3.266,63	2.335,83	2.231,80	1.804,92	1.398,96	810,03	825,60	933,89	2.399,63	728,49	0,03
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	1.325,00	3.197,98	4.923,12	2.018,36	1.765,27	2.296,99	5.287,34	2.970,89	3.958,28	2.292,41	1.602,42	4.300,02	0,00
Transferências Correntes	1.938.103,11	2.095.212,23	1.586.975,66	1.801.507,99	1.403.234,61	1.662.836,69	2.043.077,77	1.501.315,82	1.946.108,71	1.901.006,89	1.811.713,13	2.495.733,74	0,00
Cota Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	583.916,82	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	938.827,53	0,00
Cota Parte do ICMS	416.606,44	392.001,00	402.887,39	318.031,50	227.218,49	390.393,82	373.226,61	365.801,22	471.408,80	434.930,17	410.345,85	520.327,78	2.833.907,38
Cota Parte do IPVA	222.325,97	115.415,82	103.380,36	29.569,69	50.617,90	27.522,55	21.752,82	17.176,79	25.804,29	24.434,00	19.673,26	23.201,97	0,00
Cota-Parte do ITR	85.510,60	11.605,95	5.559,03	1.165,22	8.306,63	5.820,71	2.973,89	18.110,82	11.142,07	235.233,43	46.241,83	98.107,91	79.466,57
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	5.600,42	5.989,63	5.527,55	4.960,52	4.945,94	4.447,84	5.343,10	6.179,39	7.258,43	8.307,00	9.105,88	9.577,03	11.586,23
Transferências do FUNDEB	307.383,17	301.477,29	223.014,41	213.815,17	164.514,33	179.454,27	226.356,02	207.633,60	241.205,13	244.406,31	249.174,71	283.529,96	2.841.164,68
Outras Transferências Correntes	92.326,01	100.692,17	163.627,23	564.494,60	248.185,39	485.810,99	829.508,51	262.900,83	687.044,65	277.876,47	181.424,02	622.161,56	99.200,32
Outras Receitas Correntes	4.979,66	5.434,57	4.707,45	4.642,16	4.642,16	5.354,57	5.972,32	6.447,22	5.546,21	5.503,13	7.053,00	5.923,09	0,00
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**307.678,78**	**338.608,51**	**240.066,77**	**204.639,61**	**198.106,94**	**199.514,25**	**197.442,62**	**206.156,22**	**203.571,75**	**275.744,80**	**276.222,85**	**318.008,40**	**2.965.761,50**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		338.608,51	240.066,77	204.639,61	198.106,94	199.514,25	197.442,62	206.156,22	203.571,75	275.744,80	276.222,85	318.008,40	2.965.761,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.106.250,79**	**2.220.775,72**	**2.168.073,05**	**2.041.441,39**	**1.550.841,08**	**1.869.611,92**	**2.286.438,76**	**1.685.187,84**	**2.225.435,04**	**2.110.768,24**	**2.241.894,88**	**3.054.544,03**	**25.561.262,74**

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:2B14DE02

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.449.073,29	3.468.823,31	980.249,98
Investimentos	3.774.273,29	2.809.408,95	964.864,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	674.800,00	659.414,36	15.385,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	4.449.073,29	3.468.823,31	980.249,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.449.073,29	3.468.823,31	980.249,98

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:EAE79E5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida		21.658.401,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.658.401,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.658.401,96
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	782.472,81	3,61
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.299.504,12	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.234.528,91	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.169.553,71	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador
LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Takemitsu Hashiguti
Código Identificador:3C97FA32

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
01/2020 À 12/2020							
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							
IDENTIFICAÇÃO DOS	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE	RESTOS A	EMPENHOS	DISPONIBILIDADE

RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Takemitsu Hashiguti
Código Identificador:8333D737

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.645.000,00	37.906.007,42	4.299.155,03	11,34	24.435.312,72	64,46	13.470.694,70
RECEITAS CORRENTES	29.645.000,00	32.165.600,28	4.220.904,17	13,12	21.658.401,96	67,33	10.507.198,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.182.137,00	2.182.137,00	299.129,32	13,71	1.829.513,88	83,84	352.623,12
Impostos	1.467.148,00	1.467.148,00	199.148,01	13,57	1.330.930,18	90,72	136.217,82
Taxas	691.999,00	691.999,00	97.769,32	14,13	478.279,57	69,12	213.719,43
Contribuição de Melhoria	22.990,00	22.990,00	2.211,99	9,62	20.304,13	88,32	2.685,87
CONTRIBUIÇÕES	72.600,00	72.600,00	2.745,97	3,78	73.434,73	101,15	-834,73
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.600,00	72.600,00	2.745,97	3,78	73.434,73	101,15	-834,73
RECEITA PATRIMONIAL	131.889,00	131.889,00	2.968,48	2,25	29.851,70	22,63	102.037,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.694,00	1.694,00	2.230,00	131,64	15.418,66	910,19	-13.724,66
Valores Mobiliários	130.195,00	130.195,00	738,48	0,57	14.433,04	11,09	115.761,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	101.560,00	0,00	-101.560,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	101.560,00	0,00	-101.560,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.258.132,00	29.504.682,28	3.573.212,24	12,11	19.166.532,55	64,96	10.338.149,73
Transferências da União e de suas Entidades	15.006.153,00	17.219.539,28	2.312.428,47	13,43	12.391.041,81	71,96	4.828.497,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.285.413,00	7.318.577,00	803.459,14	10,98	4.325.335,65	59,10	2.993.241,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.966.566,00	4.966.566,00	457.324,63	9,21	2.439.896,47	49,13	2.526.669,53
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	10.258,62	0,00	-10.258,62
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242,00	274.292,00	342.848,16	124,99	457.509,10	166,80	-183.217,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	242,00	242,00	0,00	0,00	1.795,67	742,01	-1.553,67
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	341.553,26	0,00	452.962,02	0,00	-452.962,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	274.050,00	1.294,90	0,47	2.751,41	1,00	271.298,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.740.407,14	78.250,86	1,36	2.776.910,76	48,37	2.963.496,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	695.250,92	31,60	1.504.749,08
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	695.250,92	31,60	1.504.749,08
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00	0,00	-26.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00	0,00	-26.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.540.407,14	52.050,86	1,47	2.055.459,84	58,06	1.484.947,30
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.814.907,14	48.050,86	2,65	815.959,84	44,96	998.947,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.725.500,00	4.000,00	0,23	1.239.500,00	71,83	486.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.645.000,00	37.906.007,42	4.299.155,03	11,34	24.435.312,72	64,46	13.470.694,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.645.000,00	37.906.007,42	4.299.155,03	11,34	24.435.312,72	64,46	13.470.694,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.645.000,00	37.906.007,42	4.299.155,03	11,34	24.435.312,72	64,46	13.470.694,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.794.853,54	-	-	2.794.853,54	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.794.853,54	-	-	2.794.853,54	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)		LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.534.235,00	39.590.095,96	4.425.696,96	23.752.334,24	15.837.761,72	4.906.443,14	23.597.771,39	15.992.324,57	23.074.448,07	154.562,85
DESPESAS CORRENTES	26.084.635,00	30.697.872,68	3.805.766,65	20.605.753,92	10.092.118,76	4.083.032,51	20.605.753,92	10.092.118,76	20.121.658,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.931.473,20	14.517.916,56	2.223.083,32	10.931.620,14	3.586.296,42	2.223.083,32	10.931.620,14	3.586.296,42	10.688.438,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	13.447,70	46.678,15	23.321,85	13.447,70	46.678,15	23.321,85	46.678,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.083.161,80	16.109.956,12	1.569.235,63	9.627.455,63	6.482.500,49	1.846.501,49	9.627.455,63	6.482.500,49	9.386.541,85	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.083.161,80	16.109.956,12	1.569.235,63	9.627.455,63	6.482.500,49	1.846.501,49	9.627.455,63	6.482.500,49	9.386.541,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.459.600,00	8.182.223,28	619.930,31	3.146.580,32	5.035.642,96	823.410,63	2.992.017,47	5.190.205,81	2.952.789,12	154.562,85
INVESTIMENTOS	759.600,00	7.636.723,28	534.834,77	2.677.277,85	4.959.445,43	738.315,09	2.522.715,00	5.114.008,28	2.483.486,65	154.562,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	545.500,00	85.095,54	469.302,47	76.197,53	85.095,54	469.302,47	76.197,53	469.302,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.000,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.534.235,00	39.590.095,96	4.425.696,96	23.752.334,24	15.837.761,72	4.906.443,14	23.597.771,39	15.992.324,57	23.074.448,07	154.562,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.534.235,00	39.590.095,96	4.425.696,96	23.752.334,24	15.837.761,72	4.906.443,14	23.597.771,39	15.992.324,57	23.074.448,07	154.562,85
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	682.978,48	-	-	837.541,33	-	1.360.864,65	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.534.235,00	39.590.095,96	4.425.696,96	24.435.312,72	15.154.783,24	4.906.443,14	24.435.312,72	15.154.783,24	24.435.312,72	154.562,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 30m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:E6959931

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o (d/total d)**	**% Periodo (d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	28.534.235,00	39.590.095,96	4.425.696,96	23.752.334,24	100,00	15.837.761,72	4.906.443,14	23.597.771,39	100,00	15.992.324,57	154.562,85
JUDICIÁRIA	396.000,00	144.950,00	26.086,45	120.002,98	0,51	24.947,02	26.086,45	120.002,98	0,51	24.947,02	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	396.000,00	144.950,00	26.086,45	120.002,98	0,51	24.947,02	26.086,45	120.002,98	0,51	24.947,02	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.539.169,50	4.674.900,47	611.089,86	3.531.596,72	14,87	1.143.303,75	616.105,16	3.531.596,72	14,97	1.143.303,75	0,00
Administração Geral	4.180.669,50	4.111.400,47	566.139,47	3.290.859,00	13,85	820.541,47	571.123,42	3.290.859,00	13,95	820.541,47	0,00
Administração Financeira	170.500,00	175.500,00	18.436,56	104.439,28	0,44	71.060,72	18.467,91	104.439,28	0,44	71.060,72	0,00
Controle Externo	56.000,00	56.000,00	9.461,89	49.118,02	0,21	6.881,98	9.461,89	49.118,02	0,21	6.881,98	0,00
Administração de Receitas	132.000,00	332.000,00	17.051,94	87.180,42	0,37	244.819,58	17.051,94	87.180,42	0,37	244.819,58	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.185.100,00	1.849.642,19	167.710,32	857.542,21	3,61	992.099,98	168.441,22	857.542,21	3,63	992.099,98	0,00
Assistência ao Idoso	59.000,00	224.771,32	0,00	58.410,00	0,25	166.361,32	0,00	58.410,00	0,25	166.361,32	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	231.700,00	288.616,44	27.538,35	173.689,34	0,73	114.927,10	27.538,35	173.689,34	0,74	114.927,10	0,00
Assistência Comunitária	894.400,00	1.336.254,43	140.171,97	625.442,87	2,63	710.811,56	140.902,87	625.442,87	2,65	710.811,56	0,00
SAÚDE	6.415.750,25	10.436.622,97	1.609.652,55	6.988.727,04	29,42	3.447.895,93	1.640.023,40	6.988.727,04	29,62	3.447.895,93	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	6.349.650,25	10.221.959,09	1.608.814,39	6.896.542,33	29,04	3.325.416,76	1.634.585,24	6.896.542,33	29,23	3.325.416,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	66.100,00	214.663,88	838,16	92.184,71	0,39	122.479,17	5.438,16	92.184,71	0,39	122.479,17	0,00
EDUCAÇÃO	8.064.263,75	9.224.689,89	820.168,08	4.956.357,84	20,87	4.268.332,05	995.068,08	4.956.357,84	21,00	4.268.332,05	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Ensino Fundamental	6.786.584,15	7.907.271,30	762.035,30	4.403.664,21	18,54	3.503.607,09	916.935,30	4.403.664,21	18,66	3.503.607,09	0,00
Educação Infantil	1.216.179,60	1.255.918,59	78.132,78	512.693,63	2,16	743.224,96	78.132,78	512.693,63	2,17	743.224,96	0,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	-20.000,00	40.000,00	0,17	20.000,00	0,00	40.000,00	0,17	20.000,00	0,00
CULTURA	45.350,00	841.207,14	0,00	14.110,00	0,06	827.097,14	0,00	14.110,00	0,06	827.097,14	0,00
Difusão Cultural	45.350,00	841.207,14	0,00	14.110,00	0,06	827.097,14	0,00	14.110,00	0,06	827.097,14	0,00
URBANISMO	1.997.350,00	4.922.267,70	436.610,09	3.636.926,57	15,31	1.285.341,13	640.090,41	3.482.363,72	14,76	1.439.903,98	154.562,85
Serviços Urbanos	835.000,00	1.806.123,53	144.550,42	1.503.111,84	6,33	303.011,69	144.550,42	1.503.111,84	6,37	303.011,69	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.162.350,00	3.116.144,17	292.059,67	2.133.814,73	8,98	982.329,44	495.539,99	1.979.251,88	8,39	1.136.892,29	154.562,85
GESTÃO AMBIENTAL	621.600,00	971.648,76	160.702,94	820.374,32	3,45	151.274,44	210.442,29	820.374,32	3,48	151.274,44	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	139.000,00	321.650,00	58.684,52	253.380,98	1,07	68.269,02	58.684,52	253.380,98	1,07	68.269,02	0,00
Recursos Hídricos	482.600,00	649.998,76	102.018,42	566.993,34	2,39	83.005,42	151.757,77	566.993,34	2,40	83.005,42	0,00
AGRICULTURA	493.860,00	1.176.926,87	98.703,57	441.076,05	1,86	735.850,82	114.112,95	441.076,05	1,87	735.850,82	0,00
Abastecimento	20.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	473.860,00	1.175.426,87	98.703,57	441.076,05	1,86	734.350,82	114.112,95	441.076,05	1,87	734.350,82	0,00
INDÚSTRIA	6.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Produção Industrial	6.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Turismo	15.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
ENERGIA	1.067.791,50	2.151.479,12	170.777,49	712.472,55	3,00	1.439.006,57	170.777,49	712.472,55	3,02	1.439.006,57	0,00
Energia Elétrica	1.067.791,50	2.151.479,12	170.777,49	712.472,55	3,00	1.439.006,57	170.777,49	712.472,55	3,02	1.439.006,57	0,00
TRANSPORTE	1.890.500,00	1.723.800,00	183.991,20	1.070.233,61	4,51	653.566,39	185.091,28	1.070.233,61	4,54	653.566,39	0,00
Transporte Rodoviário	1.890.500,00	1.723.800,00	183.991,20	1.070.233,61	4,51	653.566,39	185.091,28	1.070.233,61	4,54	653.566,39	0,00
DESPORTO E LAZER	36.500,00	145.460,85	41.661,17	86.933,73	0,37	58.527,12	41.661,17	86.933,73	0,37	58.527,12	0,00
Desporto Comunitário	36.500,00	145.460,85	41.661,17	86.933,73	0,37	58.527,12	41.661,17	86.933,73	0,37	58.527,12	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	770.000,00	615.500,00	98.543,24	515.980,62	2,17	99.519,38	98.543,24	515.980,62	2,19	99.519,38	0,00
Serviço da Divida Interna	770.000,00	615.500,00	98.543,24	515.980,62	2,17	99.519,38	98.543,24	515.980,62	2,19	99.519,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	990.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	990.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00	0,00
TOTAL	**28.534.235,00**	**39.590.095,96**	**4.425.696,96**	**23.752.334,24**	**100,00**	**15.837.761,72**	**4.906.443,14**	**23.597.771,39**	**100,00**	**15.992.324,57**	**154.562,85**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 33m.											

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:05002CD4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.467.148,00	1.467.148,00	1.325.079,33	90,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	571.390,70	571.390,70	350.394,35	61,32
1.1.1- IPTU	342.630,00	342.630,00	238.414,85	69,58
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	228.760,70	228.760,70	111.979,50	48,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	430.917,30	430.917,30	393.588,28	91,34
1.2.1- ITBI	423.500,00	423.500,00	393.582,67	92,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.417,30	7.417,30	5,61	0,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	314.840,00	314.840,00	352.441,21	111,94
1.3.1- ISS	310.000,00	310.000,00	351.946,83	113,53
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.840,00	4.840,00	494,38	10,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	228.655,49	152,44
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.664.512,00	25.458.959,28	14.944.847,08	58,70
2.1- Cota-Parte FPM	15.972.000,00	16.766.447,28	9.612.182,81	57,33
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.972.000,00	15.972.000,00	8.817.734,24	55,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	794.447,28	794.448,57	100,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.562.500,00	7.562.500,00	4.546.758,07	60,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	131.167,00	131.167,00	74.340,53	56,68
2.5- Cota-Parte ITR	17.545,00	17.545,00	128.348,90	731,54
2.6- Cota-Parte IPVA	945.000,00	945.000,00	583.216,77	61,72
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.131.660,00	26.926.107,28	16.269.926,41	60,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	25.068,75	25.068,75	239,36	0,95
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	545.410,00	819.460,00	319.697,01	39,01
5.1- Transferências do Salário-Educação	338.800,00	338.800,00	191.543,13	56,54
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	109.300,00	109.300,00	78.636,80	71,95
5.4- Transferências Diretas - PNATE	30.250,00	30.250,00	21.577,84	71,33
5.5- Outras Transferências do FNDE	64.460,00	338.510,00	27.335,97	8,08
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.100,00	1.100,00	603,27	54,84
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.500,00	5.500,00	621,71	11,30
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	5.500,00	5.500,00	621,71	11,30
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	64.460,00	64.460,00	27.335,97	42,41
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	640.438,75	914.488,75	347.894,05	38,04

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.966.566,00	4.966.566,00	2.830.077,37	56,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.194.400,00	3.194.400,00	1.763.546,57	55,21
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.512.500,00	1.512.500,00	909.351,42	60,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	35.937,00	35.937,00	14.868,12	41,37
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.509,00	3.509,00	25.669,72	731,54
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	212.960,00	212.960,00	116.641,54	54,77
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.973.936,00	4.973.936,00	2.440.264,86	49,06
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.966.566,00	4.966.566,00	2.439.896,47	49,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.370,00	7.370,00	368,39	5,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	-390.180,90	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.984.229,60	2.984.229,60	1.464.389,98	49,07	1.464.389,98	49,07	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.109.229,60	1.109.229,60	474.960,76	42,82	474.960,76	42,82	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.875.000,00	1.875.000,00	989.429,22	52,77	989.429,22	52,77	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.989.706,40	1.989.706,40	975.874,89	49,05	975.874,89	49,05	0,00
14.1- Com Educação Infantil	46.450,00	46.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.943.256,40	1.943.256,40	975.874,89	50,22	975.874,89	50,22	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.973.936,00	4.973.936,00	2.440.264,87	49,06	2.440.264,87	49,06	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,01
16.1 - FUNDEB 60%	0,00

16.2 - FUNDEB 40%	0,01
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,01
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.440.264,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	39,99
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.155.679,60	1.155.679,60	474.960,76	41,10	474.960,76	41,10	0,00
22.1 - Creche	1.155.679,60	1.155.679,60	474.960,76	41,10	474.960,76	41,10	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.155.679,60	1.155.679,60	474.960,76	41,10	474.960,76	41,10	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.357.674,15	7.025.886,55	4.105.921,40	58,44	4.105.921,40	58,44	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.818.256,40	3.818.256,40	1.965.304,11	51,47	1.965.304,11	51,47	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.539.417,75	3.207.630,15	2.206.905,71	68,80	2.206.905,71	68,80	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-66.288,42	0,00	-66.288,42	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.513.353,75	8.181.566,15	4.580.882,16	55,99	4.580.882,16	55,99	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-390.180,90
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-390.180,90
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	4.971.063,06
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	339.900,00	439.891,05	156.680,10	35,62	156.680,10	35,62	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	211.010,00	603.232,69	152.507,16	25,28	152.507,16	25,28	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	550.910,00	1.043.123,74	309.187,26	29,64	309.187,26	29,64	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	8.064.263,75	9.224.689,89	4.890.069,42	53,01	4.890.069,42	53,01	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.865,03	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	8.865,03	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	28.887,20	99.991,05
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.439.896,47	191.543,13
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.468.183,55	151.418,60
47.1 Orçamento do Exercício	2.439.296,35	151.418,60
47.2 Restos a Pagar	28.887,20	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	368,39	602,44
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	968,51	140.718,02
50- (+) Ajustes	-291,73	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	-291,73	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	676,78	140.718,02

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 44m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:450021B5

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1.199.220,94**	**929.174,09**	**270.046,85**	**0,00**	**0,00**	**125.272,23**	**125.110,22**	**125.110,22**	**0,00**	**162,01**	**162,01**
PODER EXECUTIVO	0,00	1.199.220,94	929.174,09	270.046,85	0,00	0,00	125.272,23	125.110,22	125.110,22	0,00	162,01	162,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.199.220,94**	**929.174,09**	**270.046,85**	**0,00**	**0,00**	**125.272,23**	**125.110,22**	**125.110,22**	**0,00**	**162,01**	**162,01**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 42m.												

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:710D353E

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.891.550,28	21.658.401,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.182.137,00	1.829.513,88
IPTU	571.390,70	350.394,35
ISS	314.840,00	352.441,21
ITBI	430.917,30	393.588,28
IRRF	150.000,00	228.655,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	714.989,00	504.434,55
Contribuições	72.600,00	73.434,73
Receita Patrimonial	131.889,00	29.851,70
Aplicações Financeiras (II)	130.195,00	14.433,04
Outras Receitas Patrimoniais	1.694,00	15.418,66
Transferências Correntes	29.504.682,28	19.166.532,55
Cota-Parte do FPM	12.777.600,00	7.054.187,67
Cota-Parte do ICMS	6.050.000,00	3.637.406,65
Cota-Parte do IPVA	732.040,00	466.575,23
Cota-Parte do ITR	14.036,00	102.679,18
Transferências da LC 87/1996	29.040,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	95.230,00	59.472,41

Transferências do FUNDEB	4.966.566,00	2.439.896,47
Outras Transferências Correntes	4.840.170,28	5.406.314,94
Demais Receitas Correntes	242,00	559.069,10
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,01
Receitas Correntes Restantes	242,00	559.069,09
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	31.761.355,28	21.643.968,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.014.457,14	2.776.910,76
Operações de Crédito (VI)	2.200.000,00	695.250,92
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	26.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	26.200,00
Transferências de Capital	3.814.457,14	2.055.459,84
Convênios	1.814.907,14	767.908,98
Outras Transferências de Capital	1.999.550,00	1.287.550,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.814.457,14	2.081.659,84
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.575.812,42	23.725.628,75

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2020**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.697.872,68	20.605.753,92	20.605.753,92	20.121.658,95	928.449,64	3.842,38	3.842,38
Pessoal e Encargos Sociais	14.517.916,56	10.931.620,14	10.931.620,14	10.688.438,95	126.185,38	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	70.000,00	46.678,15	46.678,15	46.678,15	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.109.956,12	9.627.455,63	9.627.455,63	9.386.541,85	802.264,26	3.842,38	3.842,38
Transferências Constitucionais e Legais	2.075.220,00	1.944.345,00	1.944.345,00	1.944.345,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.034.736,12	7.683.110,63	7.683.110,63	7.442.196,85	802.264,26	3.842,38	3.842,38
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.627.872,68	20.559.075,77	20.559.075,77	20.074.980,80	928.449,64	3.842,38	3.842,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.182.223,28	3.146.580,32	2.992.017,47	2.952.789,12	724,45	121.267,84	121.267,84
Investimentos	7.636.723,28	2.677.277,85	2.522.715,00	2.483.486,65	724,45	121.267,84	121.267,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	545.500,00	469.302,47	469.302,47	469.302,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	7.636.723,28	2.677.277,85	2.522.715,00	2.483.486,65	724,45	121.267,84	121.267,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	710.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**38.974.595,96**	**23.236.353,62**	**23.081.790,77**	**22.558.467,45**	**929.174,09**	**125.110,22**	**125.110,22**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**112.876,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2020**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.433,04	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	46.678,15	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**80.631,88**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	968.691,89	1.194.640,34
DEDUÇÕES (XXIX)	1.880.059,76	2.134.287,74
Disponibilidade de Caixa	1.880.059,76	2.001.327,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.079.280,70	2.527.026,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.199.220,94	525.699,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	132.960,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-911.367,87	-939.647,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**28.279,53**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	673.521,67	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	182.173,84	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	543.700,18	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**80.631,88**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**112.876,99**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.794.853,54	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.794.853,54	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 38m.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:2C862E69

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 11 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R$ 1,00	
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.650,00		26.220,27			-24.570,27	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		26.200,00			-26.200,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	1.650,00		20,27			1.629,73	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.289,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.289,40
Despesas de Capital	10.289,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.289,40
Investimentos	10.289,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.289,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2019 (i)**		**2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	-13.850,60		26.220,27			12.369,67	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 57m.							

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:980F159B

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º Bimestre de 2020			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 04m.											
Nota:											

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:60CAC3CE

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	29.645.000,00
Previsão Atualizada	37.906.007,42
Receitas Realizadas	24.435.312,72
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.794.853,54
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.534.235,00
Dotação Atualizada	39.590.095,96
Despesas Empenhadas	23.752.334,24
Despesas Liquidadas	23.597.771,39
Despesas Pagas	23.074.448,07
Superávit Orçamentário	837.541,33
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	23.752.334,24
Despesas Liquidadas	23.597.771,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	21.658.401,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.658.401,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.658.401,96
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	80.631,88	0,00
Resultado Primário	0,00	112.876,99	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	1.199.220,94	270.046,85	929.174,09	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	125.272,23	0,00	125.110,22	162,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.324.493,17	270.046,85	1.054.284,31	162,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.971.063,06	<18% / 25%>	30,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.464.389,98	60%	60,01

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			695.250,92	1.504.749,08
Despesa de Capital Líquida			3.146.580,32	5.035.642,96
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos			26.220,27	-24.570,27
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	10.289,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.997.586,94	15,00	25,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 06m.			

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:236E2897

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	968.691,89	718.563,51	1.194.640,34
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	968.691,89	718.563,51	1.194.640,34
Empréstimos	582.843,66	460.746,82	1.012.466,50
Interna	582.843,66	460.746,82	1.012.466,50
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	385.848,23	257.816,69	182.173,84
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	385.848,23	257.816,69	182.173,84
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.810.977,96	1.640.156,21	1.925.733,32
Disponibilidade de Caixa	1.810.977,96	1.640.156,21	1.925.733,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.010.198,90	3.256.009,38	2.451.432,59
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.199.220,94	1.615.853,17	525.699,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-842.286,07	-921.592,70	-731.092,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.825.821,87	20.808.820,70	21.658.401,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	10.825.821,87	20.808.820,70	21.658.401,96
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	8,95	3,45	5,52
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,78	-4,43	-3,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	12.990.986,24	24.970.584,84	25.990.082,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	11.691.887,62	22.473.526,36	23.391.074,12
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	69.081,80	71.563,29	75.593,85
RP NÃO PROCESSADOS	125.272,23	162,01	154.724,86
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 13h e 30m.			

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:017638F0

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.825.821,87	20.808.820,70	21.658.401,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	10.825.821,87	20.808.820,70	21.658.401,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.381.680,81	4.577.940,55	4.764.848,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.143.512,73	4.120.146,50	4.288.363,59
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 13h e 35m.			

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:9C87D75D

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	695.250,92	695.250,92
Interna	695.250,92	695.250,92
Empréstimos	695.250,92	695.250,92
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**695.250,92**	**695.250,92**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.658.401,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.658.401,96	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	695.250,92	3,21
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.465.344,31	16,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.118.809,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.516.088,14	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-75.642,85	182.173,84
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-75.642,85	182.173,84
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 37m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:B0E362EF

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	57.308,57	0,00	491.412,94	139,96	0,00	0,00	-434.244,33	0,00	0,00	-434.244,33
Recursos Ordinários	57.308,57	0,00	491.412,94	139,96	0,00	0,00	-434.244,33	0,00	0,00	-434.244,33
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	2.469.717,87	0,00	34.286,33	22,05	75.593,85	0,00	2.359.815,64	154.562,85	184.118,06	2.205.252,79
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	36.412,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.412,48	0,00	0,00	36.412,48
Transferências do FUNDEB	968,52	0,00	968,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	255.784,03	0,00	13.158,01	0,00	0,00	0,00	242.626,02	0,00	0,00	242.626,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.930,24	0,00	20.159,80	22,05	0,00	0,00	2.748,39	0,00	184.118,06	2.748,39
Outros Recursos Destinados à Saúde	897.743,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897.743,05	0,00	0,00	897.743,05
Recursos Destinados à Assistência Social	474.775,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.775,28	0,00	0,00	474.775,28
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	36.509,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.509,67	0,00	0,00	36.509,67
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	744.594,60	0,00	0,00	0,00	75.593,85	0,00	669.000,75	154.562,85	0,00	514.437,90
TOTAL (III) = (I + II)	2.527.026,44	0,00	525.699,27	162,01	75.593,85	0,00	1.925.571,31	154.562,85	184.118,06	1.771.008,46
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 53m.										

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:C9B3F11A

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.658.401,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.658.401,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.658.401,96	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.286.597,25	52,11
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.695.537,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.110.760,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.525.983,35	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-731.092,98	-3,38
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.990.082,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.764.848,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	695.250,92	3,21
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.465.344,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.516.088,14	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	154.562,85	1.771.008,46
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 44m.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:62C27F80

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida - EXECUTIVO	21.658.401,96	
Receita Corrente Líquida - AUTARQUIA	1.213.875,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.872.277,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.872.277,56	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCLA**
Despesa Total com Pessoal – DTP - MUNICIPIO	12.524.830,20	54,76%
Despesa Total com Pessoal – DTP - EXECUTIVO	11.286.597,25	49,35%
Despesa Total com Pessoal – DTP - LEGISLATIVO	762.472,81	3,33%

Despesa Total com Pessoal – DTP - AUTARQUIA	475.760,14	2,08%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.723.366,54	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.733.478,39	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.429.758,57	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-731.092,98	-3,20%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.446.733,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.031.901,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.659.564,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.601.059,43	7,00
CARLOS CESAR DE CARVALHO	***MARCEL ADALTO RUIZ***	
Prefeito Municipal	Diretor Contabilidade	
LUIZ CARLOS DE GRANDE		
Controle Interno		

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:7737B24B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	626.241,90	526.570,08	492.582,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	626.241,90	526.570,08	492.582,11
Empréstimos	60.696,84	0,00	0,00
Interna	60.696,84	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	565.545,06	526.570,08	492.582,11
De Tributos	10.050,46	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	555.494,60	526.570,08	492.582,11
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.960.732,39	2.932.809,55	3.126.136,13
Disponibilidade de Caixa	2.960.732,39	2.932.809,55	3.126.136,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.165.496,50	3.415.662,43	3.804.485,27
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	204.764,11	482.852,88	678.349,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.334.490,49	-2.406.239,47	-2.633.554,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.293.768,56	17.963.123,63	22.753.925,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.			
166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	21.293.768,56	17.963.123,63	22.753.925,75
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	2,94	2,93	2,16
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,96	-13,40	-11,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	25.552.522,27	21.555.748,36	27.304.710,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.997.270,04	19.400.173,52	24.574.239,81
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	109.117,73	123.176,12	27.644,62
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 08h e 21m.			

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:DE9FB338

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.753.925,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	22.753.925,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.640.628,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.276.565,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.592.774,80	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-33.987,97	492.582,11
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-33.987,97	492.582,11
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 08h e 24m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:D22CD8BF

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.390.237,42**	**280,00**	**9.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.380.357,42**	**0,00**	**0,00**	**1.380.357,42**
Recursos Ordinários	1.390.237,42	280,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	1.380.357,42	0,00	0,00	1.380.357,42
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.672.570,99**	**22.490,22**	**645.978,92**	**0,00**	**27.644,62**	**0,00**	**1.976.457,23**	**0,00**	**0,00**	**1.976.457,23**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.434,99	0,00	57.360,00	0,00	0,00	0,00	-53.925,01	0,00	0,00	-53.925,01
Transferências do FUNDEB	64.130,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.130,45	0,00	0,00	64.130,45
Outros Recursos Destinados à Educação	28.853,54	21.140,22	0,00	0,00	0,00	0,00	7.713,32	0,00	0,00	7.713,32
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-370.347,20	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	-370.947,20	0,00	0,00	-370.947,20
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.304.902,96	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303.552,96	0,00	0,00	1.303.552,96
Recursos Destinados à Assistência Social	383.420,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.420,31	0,00	0,00	383.420,31
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	142.570,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.570,29	0,00	0,00	142.570,29
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.115.605,65	0,00	588.018,92	0,00	27.644,62	0,00	499.942,11	0,00	0,00	499.942,11
TOTAL (III) = (I + II)	**4.062.808,41**	**22.770,22**	**655.578,92**	**0,00**	**27.644,62**	**0,00**	**3.356.814.65**	**0,00**	**0,00**	**3.356.814.65**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 08h e 25m.										

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:26C2FBA0

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.753.925,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.753.925,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.753.925,75	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.212.460,55	49,28
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	12.287.119,91	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.672.763,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	11.058.407,91	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-2.633.554,02	-11,57
Limite definido por Resolução do Senado Federal	27.304.710,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.005.863,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.640.628,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.592.774,80	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	3.356.814,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 08h e 29m.		

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:BF58C8C8

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.910.000,00	31.534.871,58	4.486.269,54	14,23	24.496.710,40	77,68	7.038.161,18
RECEITAS CORRENTES	18.162.544,84	20.768.039,68	4.140.784,89	19,94	22.753.925,75	109,56	-1.985.886,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.331.677,16	1.433.807,16	403.009,88	28,11	2.327.955,13	162,36	-894.147,97
Impostos	1.171.222,40	1.171.222,40	345.161,88	29,47	1.953.998,36	166,83	-782.775,96
Taxas	150.000,00	252.130,00	57.848,00	22,94	373.956,77	148,32	-121.826,77
Contribuição de Melhoria	10.454,76	10.454,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.454,76
CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	410.000,00	79.983,71	19,51	553.791,99	135,07	-143.791,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	310.000,00	410.000,00	79.983,71	19,51	553.791,99	135,07	-143.791,99
RECEITA PATRIMONIAL	204.197,43	204.683,03	490,62	0,24	17.448,17	8,52	187.234,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	61.475,63	61.961,23	490,62	0,79	17.448,17	28,16	44.513,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	142.721,80	142.721,80	0,00	0,00	0,00	0,00	142.721,80
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.260,22	14.260,22	6.760,86	47,41	38.266,50	268,34	-24.006,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.260,22	14.260,22	0,00	0,00	19.443,00	136,34	-5.182,78
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	6.760,86	0,00	18.823,50	0,00	-18.823,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.859.848,22	18.262.727,46	3.650.539,82	19,99	19.701.330,16	107,88	-1.438.602,70
Transferências da União e de suas Entidades	8.931.517,27	11.331.020,51	2.236.462,67	19,74	11.806.471,28	104,20	-475.450,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.767.817,79	3.771.193,79	826.988,50	21,93	4.743.716,96	125,79	-972.523,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.525,60	5.525,60	2.377,99	43,04	24.698,60	446,98	-19.173,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.150.865,07	3.150.865,07	584.710,66	18,56	3.119.254,62	99,00	31.610,45
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.122,49	4.122,49	0,00	0,00	7.188,70	174,38	-3.066,21
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	442.561,81	442.561,81	0,00	0,00	115.133,80	26,02	327.428,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	387.197,70	387.197,70	0,00	0,00	115.133,80	29,74	272.063,90
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	55.364,11	55.364,11	0,00	0,00	0,00	0,00	55.364,11
RECEITAS DE CAPITAL	8.747.455,16	10.766.831,90	345.484,65	3,21	1.742.784,65	16,19	9.024.047,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.476.241,43	2.476.241,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476.241,43
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.476.241,43	2.476.241,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476.241,43
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.429,32	8.429,32	0,00	0,00	140.500,00	1.666,80	-132.070,68
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	8.429,32	8.429,32	0,00	0,00	140.500,00	1.666,80	-132.070,68
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.262.784,41	8.282.161,15	345.484,65	4,17	1.602.284,65	19,35	6.679.876,50

Transferências da União e de suas Entidades	6.256.913,60	7.029.733,69	68.950,00	0,98	271.350,00	3,86	6.758.383,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.870,81	1.252.427,46	276.534,65	22,08	1.330.934,65	106,27	-78.507,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.910.000,00	31.534.871,58	4.486.269,54	14,23	24.496.710,40	77,68	7.038.161,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.910.000,00	31.534.871,58	4.486.269,54	14,23	24.496.710,40	77,68	7.038.161,18
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.910.000,00	31.534.871,58	4.486.269,54	14,23	24.496.710,40	77,68	7.038.161,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.974.384,50	-	-	1.974.384,50	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.974.384,50	-	-	1.974.384,50	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.000.000,00	32.599.256,08	4.642.557,35	23.491.306,66	9.107.949,42	4.954.406,50	23.491.306,66	9.107.949,42	22.835.727,74	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.422.500,00	26.950.206,99	4.037.096,68	21.014.332,16	5.935.874,83	4.037.096,68	21.014.332,16	5.935.874,83	20.925.853,24	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.824.500,00	14.387.814,00	2.339.549,37	11.435.417,66	2.952.396,34	2.339.549,37	11.435.417,66	2.952.396,34	11.435.417,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	0,00	1.713,29	38.286,71	0,00	1.713,29	38.286,71	1.713,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.558.000,00	12.522.392,99	1.697.547,31	9.577.201,21	2.945.191,78	1.697.547,31	9.577.201,21	2.945.191,78	9.488.722,29	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.558.000,00	12.522.392,99	1.697.547,31	9.577.201,21	2.945.191,78	1.697.547,31	9.577.201,21	2.945.191,78	9.488.722,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.281.000,00	5.441.449,09	605.460,67	2.476.974,50	2.964.474,59	917.309,82	2.476.974,50	2.964.474,59	1.909.874,50	0,00
INVESTIMENTOS	3.051.000,00	5.304.449,09	590.874,97	2.341.731,18	2.962.717,91	902.724,12	2.341.731,18	2.962.717,91	1.774.631,18	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	137.000,00	14.585,70	135.243,32	1.756,68	14.585,70	135.243,32	1.756,68	135.243,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	296.500,00	207.600,00	0,00	0,00	207.600,00	0,00	0,00	207.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.000.000,00	32.599.256,08	4.642.557,35	23.491.306,66	9.107.949,42	4.954.406,50	23.491.306,66	9.107.949,42	22.835.727,74	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.000.000,00	32.599.256,08	4.642.557,35	23.491.306,66	9.107.949,42	4.954.406,50	23.491.306,66	9.107.949,42	22.835.727,74	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.005.403,74	-	-	1.005.403,74	-	1.660.982,66	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.000.000,00	32.599.256,08	4.642.557,35	24.496.710,40	8.102.545,68	4.954.406,50	24.496.710,40	8.102.545,68	24.496.710,40	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 09h e 00m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:FDB9401F

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
II ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO	26.000.000,00	32.599.256,08	4.642.557,35	23.491.306,66	100,00	9.107.949,42	4.954.406,50	23.491.306,66	100,00	9.107.949,42	0,00
INTRA-ORÇAMENTARIA ADMINISTRAÇÃO	5.618.900,00	6.311.711,84	962.531,97	4.867.021,94	20,72	1.444.689,90	962.531,97	4.867.021,94	20,72	1.444.689,90	0,00
Controle Interno	839.500,00	1.006.082,00	135.957,58	733.238,49	3,12	272.843,51	135.957,58	733.238,49	3,12	272.843,51	0,00
Administração Financeira	515.500,00	719.014,84	63.315,65	587.200,23	2,50	131.814,61	63.315,65	587.200,23	2,50	131.814,61	0,00
Administração Geral	4.263.900,00	4.586.615,00	763.258,74	3.546.583,22	15,10	1.040.031,78	763.258,74	3.546.583,22	15,10	1.040.031,78	0,00
DEFESA NACIONAL	47.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00
Defesa Terrestre	47.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.028.400,00	1.544.564,20	144.993,80	817.132,76	3,48	727.431,44	148.538,40	817.132,76	3,48	727.431,44	0,00
Assistência Comunitária	859.900,00	1.313.995,90	118.467,09	669.507,97	2,85	644.487,93	122.011,69	669.507,97	2,85	644.487,93	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	168.500,00	230.568,30	26.526,71	147.624,79	0,63	82.943,51	26.526,71	147.624,79	0,63	82.943,51	0,00
SAÚDE	6.625.700,00	9.220.451,15	1.250.300,19	6.731.495,34	28,66	2.488.955,81	1.271.604,74	6.731.495,34	28,66	2.488.955,81	0,00
Vigilância Sanitária	47.000,00	67.000,00	711,40	15.253,19	0,06	51.746,81	711,40	15.253,19	0,06	51.746,81	0,00
Atenção Básica	233.500,00	510.455,21	15.060,20	361.682,44	1,54	148.772,77	15.060,20	361.682,44	1,54	148.772,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.215.200,00	8.358.995,94	1.207.057,23	6.168.658,52	26,26	2.190.337,42	1.228.361,78	6.168.658,52	26,26	2.190.337,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	130.000,00	284.000,00	27.471,36	185.901,19	0,79	98.098,81	27.471,36	185.901,19	0,79	98.098,81	0,00
TRABALHO	1.308.000,00	1.990.778,38	188.524,84	1.097.784,05	4,67	892.994,33	188.524,84	1.097.784,05	4,67	892.994,33	0,00
Serviços Urbanos	400.000,00	978.966,14	38.100,64	284.909,50	1,21	694.056,64	38.100,64	284.909,50	1,21	694.056,64	0,00
Controle Interno	908.000,00	1.011.812,24	150.424,20	812.874,55	3,46	198.937,69	150.424,20	812.874,55	3,46	198.937,69	0,00
EDUCAÇÃO	6.428.000,00	7.285.987,83	1.008.973,22	5.447.115,14	23,19	1.838.872,69	1.008.973,22	5.447.115,14	23,19	1.838.872,69	0,00
Ensino Fundamental	3.677.500,00	4.148.487,83	496.366,60	2.933.457,31	12,49	1.215.030,52	496.366,60	2.933.457,31	12,49	1.215.030,52	0,00
Educação Especial	190.000,00	190.000,00	28.375,57	136.431,63	0,58	53.568,37	28.375,57	136.431,63	0,58	53.568,37	0,00
Ensino Superior	13.500,00	22.500,00	4.400,00	18.330,00	0,08	4.170,00	4.400,00	18.330,00	0,08	4.170,00	0,00
Educação Infantil	2.436.000,00	2.814.000,00	460.536,70	2.260.019,79	9,62	553.980,21	460.536,70	2.260.019,79	9,62	553.980,21	0,00
Educação de Jovens e Adultos	111.000,00	111.000,00	19.294,35	98.876,41	0,42	12.123,59	19.294,35	98.876,41	0,42	12.123,59	0,00
CULTURA	532.400,00	697.584,00	101.829,81	517.785,91	2,20	179.798,09	101.829,81	517.785,91	2,20	179.798,09	0,00
Difusão Cultural	532.400,00	697.584,00	101.829,81	517.785,91	2,20	179.798,09	101.829,81	517.785,91	2,20	179.798,09	0,00
URBANISMO	3.209.500,00	3.219.278,68	413.161,66	1.974.936,62	8,41	1.244.342,06	413.161,66	1.974.936,62	8,41	1.244.342,06	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.051.000,00	746.439,65	114.756,26	258.067,49	1,10	488.372,16	114.756,26	258.067,49	1,10	488.372,16	0,00
Serviços Urbanos	2.158.500,00	2.472.839,03	298.405,40	1.716.869,13	7,31	755.969,90	298.405,40	1.716.869,13	7,31	755.969,90	0,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Turismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AGRICULTURA	1.024.000,00	1.753.900,00	421.528,48	1.593.659,88	6,78	160.240,12	708.528,48	1.593.659,88	6,78	160.240,12	0,00
Extensão Rural	1.024.000,00	1.753.900,00	421.528,48	1.593.659,88	6,78	160.240,12	708.528,48	1.593.659,88	6,78	160.240,12	0,00
DESPORTO E LAZER	157.000,00	546.900,00	150.713,38	444.375,02	1,89	102.524,98	150.713,38	444.375,02	1,89	102.524,98	0,00
Desporto de Rendimento	157.000,00	546.900,00	150.713,38	444.375,02	1,89	102.524,98	150.713,38	444.375,02	1,89	102.524,98	0,00
TOTAL	**26.000.000,00**	**32.599.256,08**	**4.642.557,35**	**23.491.306,66**	**100,00**	**9.107.949,42**	**4.954.406,50**	**23.491.306,66**	**100,00**	**9.107.949,42**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 08h e 59m.

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:E48370D8

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Semestre 2020	até o Semestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2020	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2020**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2020**	**até o Semestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2020	**até o Semestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2020	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2020**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2020**	**até o Semestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00				
Recursos para Formação de Reserva				0,00				

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2020	**até o Semestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2020	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2020**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2020**	**até o Semestre 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:F42B05DE

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.768.039,68	22.753.925,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.433.807,16	2.327.955,13
IPTU	220.062,71	318.395,44
ISS	379.652,53	948.515,13
ITBI	429.998,27	328.036,38
IRRF	141.508,89	359.051,41
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.584,76	373.956,77
Contribuições	410.000,00	553.791,99
Receita Patrimonial	204.683,03	17.448,17
Aplicações Financeiras (II)	61.961,23	17.448,17
Outras Receitas Patrimoniais	142.721,80	0,00
Transferências Correntes	18.262.727,46	19.701.330,16
Cota-Parte do FPM	6.917.354,82	7.054.187,67
Cota-Parte do ICMS	3.263.569,64	3.949.475,39
Cota-Parte do IPVA	388.175,30	582.805,01
Cota-Parte do ITR	62.678,68	243.701,42

Transferências da LC 87/1996	31.590,60	0,00
Transferências da LC 61/1989	50.915,44	64.500,19
Transferências do FUNDEB	3.150.865,07	3.119.254,62
Outras Transferências Correntes	4.397.577,91	4.687.405,86
Demais Receitas Correntes	456.822,03	153.400,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	456.822,03	153.400,30
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.706.078,45	22.736.477,58
RECEITAS DE CAPITAL (V)	10.766.831,90	1.742.784,65
Operações de Crédito (VI)	2.476.241,43	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	8.429,32	140.500,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	8.429,32	140.500,00
Transferências de Capital	8.282.161,15	1.602.284,65
Convênios	2.931.957,50	0,00
Outras Transferências de Capital	5.350.203,65	1.602.284,65
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.290.590,47	1.742.784,65
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.996.668,92	24.479.262,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2020**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.950.206,99	21.014.332,16	21.014.332,16	20.925.853,24	143.693,89	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.387.814,00	11.435.417,66	11.435.417,66	11.435.417,66	140.148,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	40.000,00	1.713,29	1.713,29	1.713,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.522.392,99	9.577.201,21	9.577.201,21	9.488.722,29	3.545,45	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	1.121.602,24	860.013,73	860.013,73	860.013,73	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.400.790,75	8.717.187,48	8.717.187,48	8.628.708,56	3.545,45	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.910.206,99	21.012.618,87	21.012.618,87	20.924.139,95	143.693,89	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.441.449,09	2.476.974,50	2.476.974,50	1.909.874,50	38.300,00	0,00	0,00
Investimentos	5.304.449,09	2.341.731,18	2.341.731,18	1.774.631,18	38.300,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	137.000,00	135.243,32	135.243,32	135.243,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.304.449,09	2.341.731,18	2.341.731,18	1.774.631,18	38.300,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**32.214.656,08**	**23.354.350,05**	**23.354.350,05**	**22.698.771,13**	**181.993,89**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.598.497,21**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2020**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	17.448,17
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.713,29
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.614.232,09**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a) Até	**o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	626.241,90	492.582,11
DEDUÇÕES (XXIX)	3.069.850,12	3.153.780,75
Disponibilidade de Caixa	3.069.850,12	3.153.780,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.274.614,23	3.832.129,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	204.764,11	678.349,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.443.608,22	-2.661.198,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**217.590,42**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-473.585,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	492.582,11
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	430.474,53
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.614.232,09**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.598.497,21**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.974.384,50
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.974.384,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 09h e 11m.

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:F26259C3

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.171.222,40	1.171.222,40	1.953.998,36	166,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	220.062,71	220.062,71	318.395,44	144,68
1.1.1- IPTU	164.807,80	164.807,80	253.703,28	153,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.254,91	55.254,91	64.692,16	117,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	429.998,27	429.998,27	328.036,38	76,29
1.2.1- ITBI	429.998,27	429.998,27	328.036,38	76,29
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	379.652,53	379.652,53	948.515,13	249,84
1.3.1- ISS	374.594,24	374.594,24	928.452,20	247,86
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.058,29	5.058,29	20.062,93	396,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	141.508,89	141.508,89	359.051,41	253,73
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.776.537,83	13.776.537,83	15.662.881,09	113,69
2.1- Cota-Parte FPM	9.030.375,77	9.030.375,77	9.612.182,81	106,44
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.646.693,52	8.646.693,52	8.817.734,24	101,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	383.682,25	383.682,25	794.448,57	207,06
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.079.462,05	4.079.462,05	4.936.844,03	121,02
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	39.488,25	39.488,25	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	63.644,30	63.644,30	80.625,28	126,68
2.5- Cota-Parte ITR	78.348,34	78.348,34	304.626,70	388,81
2.6- Cota-Parte IPVA	485.219,12	485.219,12	728.602,27	150,16
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.947.760,23	14.947.760,23	17.616.879,45	117,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	270,32	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	427.006,65	447.007,66	338.107,27	75,64
5.1- Transferências do Salário-Educação	290.000,00	310.000,00	213.119,97	68,75
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	101.349,24	101.349,24	98.280,00	96,97
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	35.657,41	35.657,41	26.574,15	74,53
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	1,01	133,15	13.183,17
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	24.657,41	24.657,41	16.639,29	67,48
6.1- Transferências de Convênios	24.657,41	24.657,41	16.601,92	67,33
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	37,37	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	616,43	616,43	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	452.280,49	472.281,50	355.016,88	75,17

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.678.571,10	2.678.571,10	2.973.762,84	111,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.729.338,70	1.729.338,70	1.763.546,57	101,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	815.892,41	815.892,41	987.368,64	121,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.897,65	7.897,65	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	12.728,86	12.728,86	16.125,09	126,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	15.669,66	15.669,66	60.925,28	388,81
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	97.043,82	97.043,82	145.797,26	150,24

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.150.865,07	3.150.865,07	3.119.804,96	99,01
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.150.865,07	3.150.865,07	3.119.254,62	99,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	550,34	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	472.293,97	472.293,97	145.491,78	30,81
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.401.000,00	2.401.000,00	2.096.402,33	87,31	2.096.402,33	87,31	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.010.000,00	1.010.000,00	874.048,90	86,54	874.048,90	86,54	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.391.000,00	1.391.000,00	1.222.353,43	87,88	1.222.353,43	87,88	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.345.000,00	1.345.000,00	974.023,84	72,42	974.023,84	72,42	0,00
14.1- Com Educação Infantil	935.000,00	935.000,00	633.701,97	67,78	633.701,97	67,78	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	410.000,00	410.000,00	340.321,87	83,01	340.321,87	83,01	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.746.000,00	3.746.000,00	3.070.426,17	81,97	3.070.426,17	81,97	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							14.751,66
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							14.751,66
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							14.751,66
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.055.674,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							67,20
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							30,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							2,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							14.751,66
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							14.751,66

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.346.000,00	2.724.000,00	2.202.190,29	80,84	2.202.190,29	80,84	0,00
22.1 - Creche	2.346.000,00	2.724.000,00	2.202.190,29	80,84	2.202.190,29	80,84	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.945.000,00	1.945.000,00	1.507.750,87	77,52	1.507.750,87	77,52	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	401.000,00	779.000,00	694.439,42	89,14	694.439,42	89,14	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.520.500,00	3.643.765,35	2.540.018,38	69,71	2.540.018,38	69,71	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.801.000,00	1.801.000,00	1.562.675,30	86,77	1.562.675,30	86,77	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.719.500,00	1.842.765,35	1.065.706,27	57,83	1.065.706,27	57,83	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-88.363,19	0,00	-88.363,19	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	13.500,00	22.500,00	18.330,00	81,47	18.330,00	81,47	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.880.000,00	6.390.265,35	4.760.538,67	74,50	4.760.538,67	74,50	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							145.491,78
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							14.751,66
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							84.273,10
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							28.740,18
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							273.256,72
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							4.468.951,95
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,37
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	290.000,00	361.187,83	211.446,66	58,54	211.446,66	58,54	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	258.000,00	534.534,65	386.766,62	72,36	386.766,62	72,36	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	548.000,00	895.722,48	598.213,28	66,79	598.213,28	66,79	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.428.000,00	7.285.987,83	5.358.751,95	73,55	5.358.751,95	73,55	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	57.360,00	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	57.360,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	29.308,38	51.187,83
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.119.254,62	213.119,97
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.084.982,89	211.446,66
47.1 Orçamento do Exercício	3.070.426,17	211.446,66
47.2 Restos a Pagar	14.556,72	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	550,34	131,44
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	64.130,45	52.992,58
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	64.130,45	52.992,58
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 09h e 16m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:60590CE1

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.020

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.476.241,43	0,00	2.476.241,43
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.441.449,09	2.476.974,50	2.964.474,59
Investimentos	5.304.449,09	2.341.731,18	2.962.717,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	137.000,00	135.243,32	1.756,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.441.449,09	2.476.974,50	2.964.474,59
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**2.965.207,66**	**2.476.974,50**	**488.233,16**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 09h e 19m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:EC3223B4

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 09h e 20m.				

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:E7987B1B

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.020

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	8.429,32	140.970,58	-132.541,26
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	8.429,32	140.500,00	-132.070,68
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	470,58	-470,58

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2019 (i)**	**2020 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))**					**SALDO ATUAL (k) = (IIIi+ IIIj)**
VALOR (III)	42,94	140.970,58					141.013,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 26/jan/2021 as 14h e 48m.							

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:2E8A2B90

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.171.222,40	1.171.222,40	1.953.998,36	166,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	220.062,71	220.062,71	318.395,44	144,68
IPTU	164.807,80	164.807,80	253.703,28	153,94
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.254,91	55.254,91	64.692,16	117,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	429.998,27	429.998,27	328.036,38	76,29
ITBI	429.998,27	429.998,27	328.036,38	76,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	379.652,53	379.652,53	948.515,13	249,84
ISS	374.594,24	374.594,24	928.452,20	247,86
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.058,29	5.058,29	20.062,93	396,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	141.508,89	141.508,89	359.051,41	253,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.392.855,58	13.392.855,58	14.868.432,52	111,02
Cota-Parte FPM	8.646.693,52	8.646.693,52	8.817.734,24	101,98
Cota-Parte ITR	78.348,34	78.348,34	304.626,70	388,81
Cota-Parte IPVA	485.219,12	485.219,12	728.602,27	150,16
Cota-Parte ICMS	4.079.462,05	4.079.462,05	4.936.844,03	121,02

Cota-Parte IPI-Exportação	63.644,30	63.644,30	80.625,28	126,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	39.488,25	39.488,25	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	39.488,25	39.488,25	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**14.564.077,98**	**14.564.077,98**	**16.822.430,88**	**115,51**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	67.000,00	243.955,21	178.330,01	73,10	178.330,01	73,10	178.330,01	73,10	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	243.955,21	178.330,01	73,10	178.330,01	73,10	178.330,01	73,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.393.700,00	5.622.874,26	4.176.480,71	74,28	4.176.480,71	74,28	4.175.880,71	74,27	0,00
Despesas Correntes	5.326.000,00	5.545.174,26	4.141.182,31	74,68	4.141.182,31	74,68	4.140.582,31	74,67	0,00
Despesas de Capital	67.700,00	77.700,00	35.298,40	45,43	35.298,40	45,43	35.298,40	45,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	29.000,00	53.000,00	27.883,48	52,61	27.883,48	52,61	27.883,48	52,61	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	52.000,00	27.883,48	53,62	27.883,48	53,62	27.883,48	53,62	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.489.700,00**	**5.919.829,47**	**4.382.694,20**	**74.03**	**4.382.694,20**	**74,03**	**4.382.094,20**	**74,02**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.382.694,20	4.382.694,20	4.382.094,20
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOSINDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.382.694,20**	**4.382.694,20**	**4.382.094,20**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.523.364,63	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		1.859.329,57	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**26,05**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	925.861,68	1.597.473,68	1.683.977,95	105,42
Proveniente da União	895.861,68	1.157.451,68	1.112.839,29	96,15
Proveniente dos Estados	30.000,00	440.022,00	571.138,66	129,80

Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	22,00	611,09	2.777,68
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**925.861,68**	**1.597.495,68**	**1.684.589,04**	**105,45**

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:59A5AA00

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**				**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**						
					No bimestre				**Até o Bimestre**		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 09h e 24m.											
Nota:											

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:B538B62E

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.910.000,00
Previsão Atualizada	31.534.871,58
Receitas Realizadas	24.496.710,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.974.384,50
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.000.000,00
Dotação Atualizada	32.599.256,08
Despesas Empenhadas	23.491.306,66
Despesas Liquidadas	23.491.306,66
Despesas Pagas	22.835.727,74
Superávit Orçamentário	1.005.403,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	23.491.306,66
Despesas Liquidadas	23.491.306,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	22.753.925,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.753.925,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	22.753.925,75

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.614.232,09	0,00
Resultado Primário	0,00	1.598.497,21	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	204.764,11	0,00	181.993,89	22.770,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	204.764,11	0,00	181.993,89	22.770,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.468.951,95	<18% / 25%>	25,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.096.402,33	60%	67,20

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		2.476.241,43	
Despesa de Capital Líquida	2.476.974,50		2.964.474,59	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	140.953,10		-132.523,78	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.382.694,20	15,00	26,05
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 09h e 33m.			

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:2D0B13C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF

Fundo dos Direitos da Criança e Adolescência
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro - Bimestre Novembro/Dezembro 2020

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	340.180,00	598.145,46	30.412,57	200.411,89	30.412,57	200.411,89	100,00	0,34	397.733,57
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Assistência à Criança e ao Adolescente	340.180,00	598.145,46	30.412,57	200.411,89	30.412,57	200.411,89	100,00	0,34	397.733,57
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)							0,00		
TOTAL (III)=(I+II)	340.180,00	598.145,46	30.412,57	200.411,89	30.412,57	200.411,89	100,00	0,34	397.733,57
Fonte:									

ANA MARIA CORTUNG

CRC/PR-072160/O-4

AGILBERTO LUCINDO PERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D2D85F82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 031/2021

DECRETO Nº 031/2021

Súmula: Atualiza os valores das Tabelas constante dos Anexos da Lei 1146/2015 (Código Tributário Municipal).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art.1º. Conforme previsto no Art. 485 da Lei nº 1146/2015 (Código Tributário Municipal) ficam atualizadas as Tabelas dos Anexos I, II, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII,XIV,XV, XVI,XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI E XVII, que fazem parte deste Decreto.
Art. 2º. As Tabelas dos Anexos acima mencionados serão atualizadas com base na atualização da UFM (Unidade Fiscal Municipal), conforme previsão no art. 486 da Lei acima citada.

Art.3º. As Tabelas em anexo, devidamente atualizadas, apresentam valores em UFM e em Reais, sendo que os valores em Reais serão válidos para o ano de 2021, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.
Art.4º. Para a execução dos serviços previstos nas Tabelas 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Anexo XXV (serviços de secagem) a quantidade mínima é de 30 sacos de 60 kg cada; equivalente a 1,8 toneladas.
Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ, 20 de janeiro de 2020.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

ANEXO I		
VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DO TERRENO		
TABELA 1 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DO TERRENO – SEDE DO MUNICÍPIO		
ZONAS FISCAIS	**VALOR DO M2**	
	UFM	**R$**
01	0,1730	9,37
02	0,1500	8,12
03	0,1290	6,98
04	0,1079	5,84
TABELA 2 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DO TERRENO – BOM JARDIM DO SUL		
ZONAS FISCAIS	**VALOR DO M2**	
	UFM	**R$**
01	0,1290	6,98
TABELA 3 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DO		**TERRENO – PALMITAL**
ZONAS FISCAIS	**VALOR DO M2**	
	UFM	**R$**
01	0,1290	6,98

ANEXO II		
VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO		
TABELA 1 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO		
CASA		
TIPO DE CONSTRUÇÃO	**VALOR DO M2**	
	UFM	**R$**
Alvenaria Simples	1,5533	84,10
Madeira	0,8876	48,05
Mista – Madeira/Alvenaria	1,3314	72,08
Alvenaria	1,7752	96,11
Tijolo a Vista	1,7752	96,11
Metálica	2,6625	144,15
Madeira Bruta	0,6657	36,04
Outros	0,4438	24,03
TABELA 2 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO		
LOJA		
TIPO DE CONSTRUÇÃO	**VALOR DO M2**	
	UFM	**R$**
Alvenaria Simples	1,1095	60,07
Madeira	0,6657 3	6,04
Mista – Madeira/Alvenaria	0,8876	48,05
Alvenaria	1,2427	67,28
Tijolo a Vista	1,2427	67,28
Metálica	1,3314	72,08
Madeira Bruta	0,4438	24,03
Outros	0,2219	12,01

TABELA 3 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO		
SALA		
TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	1,1095	60,07
Madeira	0,6657	36,04
Mista – Madeira/Alvenaria	0,8876	48,05
Alvenaria	1,2427	67,28
Tijolo a Vista	1,2427	67,28
Metálica	1,3314	72,08
Madeira Bruta	0,4438	24,03
Outros	0,2219	12,01
TABELA 4 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO		
APARTAMENTO		
TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	1,3314	72,08
Madeira	0,7988	43,25
Mista – Madeira/Alvenaria	1,1095	60,07
Alvenaria	1,3314	72,08
Tijolo a Vista	1,3314	72,08
Metálica	1,7752	96,11
Madeira Bruta	0,6657	36,04
Outros	0,4438	24,03

TABELA 5 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO		
CASA/SALA		
TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	1,5533	84,10
Madeira	0,8876	48,05
Mista – Madeira/Alvenaria	1,3314	72,08
Alvenaria	1,7752	96,11
Tijolo a Vista	1,7752	96,11
Metálica	2,6625	144,15
Madeira Bruta	0,6657	36,04
Outros	0,4438	24,03
TABELA 6 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO		
CASA/LOJA		
TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	1,5533	84,10
Madeira	0,8876	48,05
Mista – Madeira/Alvenaria	1,3314	72,08
Alvenaria	1,7752	96,11
Tijolo a Vista	1,7752	96,11
Metálica	2,6625	144,15
Madeira Bruta	0,6657	36,04
Outros	0,4438	24,03

TABELA 7 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO		
BARRAÇÃO		
TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	0,8876	48,05
Madeira	0,4438	24,03
Mista – Madeira/Alvenaria	0,6657	36,04
Alvenaria	0,9764	52,86
Tijolo a Vista	0,9764	52,86
Metálica	1,2427	67,28
Madeira Bruta	0,3550	19,22
Outros	0,2219	12,01
TABELA 8 - VALOR UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO		
GALPÃO		
TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR DO M2	
	UFM	R$
Alvenaria Simples	0,8876	48,05
Madeira	0,4438	24,03
Mista – Madeira/Alvenaria	0,6657	36,04
Alvenaria	0,9764	52,86
Tijolo a Vista	0,9764	52,86
Metálica	1,2427	67,28
Madeira Bruta	0,3550	19,22
Outros	0,2219	12,01

ANEXO VII		
VALORES VENAIS MÍNIMOS PARA LANÇAMENTOS DO ITBI		
ZONA RURAL		
TABELA 1 - VALOR UNITÁRIO DO ALQUEIRE		
ZONAS	VALOR DO ALQUEIRE	
	UFM	R$
Área Mecanizada	475,3103	25733,30
Área Mecanizável	316,8735	17155,53
Demais Áreas	158,4368	8577,77

ANEXO VIII

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS			
TABELA 2 - PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR EM UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
I	Com graduação superior, estabelecidos ou não (por exercício) com rendimentos mensais acima de R$2.500,00. Com graduação superior, estabelecidos ou não (por exercício) com rendimentos mensais até de R$2.500,00.	24,00 18,00	1299,36 974,52
II	Com nível técnico, estabelecidos ou não (por exercício)	12,00	649,68
III	Demais não qualificados, estabelecidos ou não (por exercício)	6,00	324,84
TABELA 3 - ISS SOB A FORMA DE SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS			
I - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrassonografia, radiologia, tomografia e congêneres.....4,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 216,56, mensais;			
II - Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos e protéticos (prótese dentária).....3,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 162,42, mensais;			
III - Médicos veterinários..... 3,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 162,42, mensais;			
IV - Contabilidade, auditoria, técnicos em contabilidade e congêneres..... 3,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 162,42, mensais;			
V - Agentes da propriedade industrial.....2,0 Unidade Fiscal do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 108,28, mensais;			
VI - Advogados..... 4,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 216,56, mensais;			
VII - Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos..... 4,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 216,56, mensais;			
VIII - Dentistas..... 4,0 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 216,56, mensais;			
IX – Economistas.....2,0 Unidade Fiscal do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 108,28, mensais;			
X - Psicólogos.....2,50 Unidades Fiscais do Município de Ivaí, equivalentes a R$ 135,35, mensais.			
Obs. O imposto a que se referem estes itens será calculado proporcionalmente aos meses, considerado mês qualquer fração deste, a partir da inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes e por profissional habilitado, sócio, empregado ou não.			

TABELA 4 - ESTIMATIVA DA MÃO DE OBRA PARA ISS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		
A base de cálculo estimada do ISS para a hipótese em que não é apresentada por ocasião da expedição da licença pra habitar (habite-se), contrato de empreitada ou sob qualquer outro regime para execução de obra ou registro dos empregados que trabalharam na obra, será:		
1 -Habitação Residencial:	**Valor em UFM/m²**	**Valor em Reais/m²**
1.1 Padrão Alto - preocupação de estilo arquitetônico, revestimento externo de fachada com granilha, mármore, pedras, pastilhas, litocerâmica ou equivalente, acabamento interno fino e esmerado, possuir no mínimo 4 banheiros no corpo da casa, piso com tacos de primeira qualidade, madeira, mármore, granito, piso cerâmico de primeira qualidade, materiais vitrificados ou similares, forro de laje ou acústico ou similares, janelas de tipo especial, copa- cozinha e banheiros com revestimento até o teto com azulejos, fórmicos ou similares.	7,00	378,98
1.2 Padrão Médio - revestimento externo com tinta látex ou similar, possuir 2 banheiros completos no corpo da casa, acabamento interno bom, janelas de ferro convencionais, forro de laje, revestimento na copa-cozinha e banheiros até a altura do teto, piso com cerâmica, paviflex, ou similares.	5,00	270,70
1.3 Padrão Popular - revestimento externo de argamassa, cal e areia, sem pintura ou com pintura de caiação, piso cimentado, sem forro ou com forro de madeira, copa-cozinha com piso de cerâmica ou cimentado, cozinha sem azulejos e banheiro simples.	3,00	162,42
2 - Edificações Comerciais:	**Valor em UFM/m²**	**Valor em Reais/m²**
2.1 Padrão Superior - edificações de alvenaria de fino acabamento, com materiais de construção classificados como de linha especial.	8,00	433,12
2.2 Padrão Médio - edificações de alvenaria, de bom acabamento com material de segunda linha.	6,00	324,84
2.3 Padrão Inferior - edificações de alvenaria ou madeira, com acabamento rústico com material simples.	4,00	216,56

3 - Edificações Industriais:	**Valor em UFM/m²**	**Valor em Reais/m²**
3.1 Padrão Superior - construções com características industriais definidas, estruturas para vencer vãos, piso de concreto, paredes revestidas de primeira qualidade, barras impermeabilizadas, acabamento esmerado.	9,00	487,26
3.2 Padrão Médio - barracões industriais de pequeno porte, pilares de concreto, alvenaria ou madeira, piso sem revestimento, pé direito reduzido, acabamento inferior.	7,00	378,98
3.3 Padrão Inferior – barracões industriais, acabamento rústico ou precário.	5,00	270,70
3.4 Padrão Edificações especiais, compreendendo outras edificações do gênero pontes, viadutos, calçamentos, pavimentações, obras de arte civis.	10,00	541,40

ANEXO IX			
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA			
FUNCIONAMENTO			
TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
I	Por Atividade Licenciada	1,20	64,97

ANEXO X
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELA 2			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
I	GRUPO A – Por Atividade Licenciada.	2,50	135,35
II	GRUPO B – Por Atividade Licenciada.	2,00	108,28
III	GRUPO C – Por Atividade Licenciada.	1,50	81,21
IV	GRUPO D – Por Atividade Licenciada.	1,00	54,14
TABELA 3			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
	VERIFICAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA - PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE		
V	Por Profissional de Nível Superior, por Estabelecimento	2,00	108,28

ANEXO XI
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
	DIVULGAÇÃO SONORA		
I	Através de Veículo Automotor, por ato concessivo, por dia	0,5	27,07
II	Através de Veículo Automotor, por ato conc., por mês	1,00	54,14
III	Qualquer outra forma Sonorização, por ato conc., por dia.	0,3	16,24
IV	Qualquer outra forma Sonorização, por ato conc., por mês.	0,5	27,07
V	Sob forma Panfletagem, por ato conc. (cada 1000 folhas).	1,00	54,14
	PAÍNEIS (OUTDOOR)		
VI	Por Ato Concessivo, por mês.	2,50	135,35
	FAIXAS		
VII	Por Ato Concessivo, por mês.	0,5	27,07
	DIVULGAÇÃO EM MUROS, FACHADAS		
VIII	Por m2, por ano a cada ato Concessivo.	0,1	5,41
	PAÍNEIS ELETRÔNICOS		

IX	Por mês e a cada Ato Concessivo	3,00	162,42
	OUTRAS FORMAS NÃO ESPECIFICADAS		
X	Por Ato Concessivo, por mês.	0,5	27,07

ANEXO XII
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
I	Taxa de Funcionamento em Horário Especial, por atividade, por mês.	1,50	81,21

ANEXO XIII
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
	BENS DE CONSUMO IMEDIATO (PERECÍVEL)		
I	Ambulante por dia.	0,50	27,07
II	Comercializados em Veículos Motorizados por dia.	1,50	81,21
	BENS CONSUMO NÃO PERECÍVEL E DURAVÉIS		
III	Ambulante por dia.	1,00	54,14
IV	Comercializados em Veículos Motorizados por dia.	2,00	108,28
	EVENTUALAO DIA		
V	Com veículo motorizado.	2,00	108,28
VI	Sem veículo motorizado.	1,00	54,14
	FEIRANTES		
VII	Por banca ou similar por mês.	0,50	27,07
VIII	Por banca ou similar por ano.	6,00	324,84

ANEXO XIV
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EM ÁREAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
I	Por Atividade Licenciada	1,20	64,97

ANEXO XV
TAXA DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
I	Por Atividade Licenciada	1,50	81,21

ANEXO XVI
TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
I	GRUPO A – Por Atividade Licenciada.	2,00	108,28
II	GRUPO B – Por Atividade Licenciada.	1,50	81,21
III	GRUPO C – Por Atividade Licenciada.	1,00	54,14
IV	GRUPO D – Por Atividade Licenciada.	0,50	27,07

ANEXO XVII
TAXA DE LICENÇA PARA LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
	Taxa de Licença para Aprovação de Projeto Loteamento e Arruamento		
I	Aprovação do Projeto de Loteamento e Arruamento, por metro2.	0,03	1,62
II	Desmembramento e Cadastramento por Lote	0,30	16,24

ANEXO XVIII
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
	TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - EXECUÇÃO DE OBRA		
I	Residencial até 100m2 (aumentar 0,5 UFM a cada 100m2)	1,19	64,43
II	Comercial até 100m2 (aumentar 1,0 UFM a cada 100m2)	2,38	128,85
III	Alvará de Demolição de Obras, por evento de demolição.	1,00	54,14
TABELA 2			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
	TAXA DE LICENÇA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
I	Residencial até 100 m² (aumentar 0,5 UFM a cada 100 m²)	1,19	64,43
II	Comercial até 100 m² (aumentar 1,0 UFM a cada 100 m²)	2,38	128,85

ANEXO XIX
TAXA DE LICENÇA DE VISTORIA DE EDIFICAÇÕES

TABELA 1

	Taxa de Vistoria de Edificação - Habite-se		
I	Residencial até 100m2 (aumentar 0,5 UFM a cada 100m2)	1,19	64,43
II	Comercial até 100m2 (aumentar 1,0 UFM a cada 100m2)	2,38	128,85
	Taxa Vistoria Edificação por Insegurança Habitação		
III	Casa Popular até 50 m2	Isento	Isento
IV	Construções em Geral p/m2	0,02	1,08
TABELA 2			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
	TAXA DE VISTORIA DE EDIFICAÇÕES - HABITE-SE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
I	Residencial até 100 m² (aumentar 0,5 UFM a cada 100 m²)	1,19	64,43
II	Comercial até 100 m² (aumentar 1,0 UFM a cada 100 m²)	2,38	128,85

ANEXO XX
TAXA DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
I	Residência por metro linear	0,135	7,31
II	Residência Comércio por metro linear	0,270	14,62
III	Residência Serviço por metro linear	0,203	10,99
IV	Residência Indústria por metro linear	0,337	18,25
V	Comércio por metro linear	0,203	10,99
VI	Comércio Indústria por metro linear	0,337	18,25
VII	Comércio Serviço por metro linear	0,203	10,99
VIII	Indústria por metro linear	10,60	573,88
IX	Serviço por metro linear	0,135	7,31
X	Supermercado – Valor Estabelecido - Anual	14,000	757,96
XI	Mercearias e Congêneres – Valor Estabelecido - Anual	7,500	406,05
XII	Restaurantes – Valor Estabelecido - Anual	4,500	243,63
XIII	Hotéis, Pousadas e Congêneres – Valor Estabelecido – Anual.	6,000	324,84
XIV	Lanchonetes, Bares e Congêneres – Valor Estabelecido – Anual.	5,000	270,70

ANEXO XXI
TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
	TAXA DE EXPEDIENTE		
I	Protocolo de qualquer Requerimento.	ISENTO	ISENTO
II	Fornecimento de 2ª Via de qualquer documento.	0,50	27,07
III	Expedição de Alvará de Licença.	0,30	16,24
IV	Exped. Cert., por lauda (Narrativa/Deb.) exceto exped. Web.	0,30	16,24
V	Busca, por ano ou fração (exceto por Cert. de Débito).	0,30	16,24
VI	Transferências, cancelamento ou alterações diversas.	0,30	16,24
VII	Fornecimento de cópia de plantas, diagramas, do Arquivo.	1,00	54,14
VIII	Emissão de Guia, recolhimento de tributos.	0,04	2,17
IX	Certidão de Desmembramento e/ou Remembramento.	0,50	27,07
X	Certidão de Edificação de Imóvel, por lauda	0,50	27,07
XI	2ª Via de Alvarás ou Habite-se, por via	0,50	27,07
XII	Outros Atos não Especificados.	0,50	27,07
XIII	Retificação Documental.	0,50	27,07
TABELA 2			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
	Dep. ou liberação de bens e animais apreendidos		
I	Liberação de Bens ou Animais, por unidade.	0,50	27,07
I	Depósito por dia ou fração - de Veículos, por unidade.	1,00	54,14
III	Depósito por dia ou fração - de Animais, por unidade.	1,00	54,14
IV	Depósito por dia ou fração - de Merc. ou objeto por unidade.	0,50	27,07
	ALINHAMENTO E NIVELAMENTO		
V	Nivelamento p/m2.	0,30	16,24
VI	Alinhamento por metro linear de Testada.	0,30	16,24
VII	Demarcação p/m2.	0,30	16,24
	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS		
VIII	Numeração e Renumeração de Prédios, por unidade de número.	0,20	10,83
IX	Cadastram. e Recadastramento de Imóveis, por imóvel.	Isento	Isento

ANEXO XXIII
SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS PERTINENTES A SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

TABELA 1			
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR UFM**	**VALOR ATUAL EM R$**
I	Inumação, até 5 anos.	1,00	54,14
II	Inumação, até 20 anos.	2,00	108,28
III	Aforamento Perpétuo, por m2.	0,50	27,07
IV	Indigentes.	ISENTO	ISENTO
V	Exumação.	1,00	54,14
VI	Transferência de Título de Perpetuidade em Cemitério.	6,00	324,84
VII	Obras no Cemitério p/m2.	0,50	27,07
VIII	Inumação em Sepultura Rasa – Adulto.	2,00	108,28
IX	Inumação em Sepultura Rasa – Infante.	1,00	54,14
X	Inumação em Carneira – Adulto.	6,00	324,84
XI	Inumação em Carneira – Infante.	4,00	216,56
XII	Exumação antes do vencimento do prazo.	3,00	162,42
XIII	Exumação após o vencimento do prazo.	2,00	108,28
XIV	Renovação da Carta de Data – Carneira.	2,00	108,28
XV	Renovação da Carta de Data - Sepultura Rasa.	1,00	54,14

XVI	Exp.Título de Aforamento, por título e por pessoa falecida	5,00	270,7
XVII	Entrada, Saída ou Remoção de Ossada do Cemitério.	1,00	54,14
XVIII	Construção de Jazigo, Carneira ou Columbário, por Licença.	0,50	27,07
XIX	Translado.	1,00	54,14
XX	Concessão Perpétua p/m2.	3,00	162,42

ANEXO XXIV
SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS PERTINENTES A USO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
	SERVIÇOS POR PREÇO PÚBLICO		
I	Centro de Eventos por dia – Completo;	10,00	541,40
II	Centro de Eventos por dia - Parte Externa;	5,28	285,86
III	Estádio Municipal por dia.	15,00	812,10
IV	Taxa de Embarque (Estação Rodoviária).	0,04	2,17

ANEXO XXV
SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS PERTINENTES A SERVIÇOS DIVERSOS
TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO POR HORA MÁQUINA		
I	Trator de Esteira D-6 M.	3,56	192,74
II	Trator de Esteira D-4 E.	2,90	157,01
III	Pá Carregadeira e Retro.	1,61	87,17
IV	Trator 76CV/4X4.	2,38	128,85
V	Microtrator 14CV C/ROT.	0,90	48,73
VI	Encanteirador.	0,52	28,15
VII	Grade Pesada 14X24.	0,63	34,11
VIII	Niveladora 32X20.	0,58	31,40
IX	Distribuidor de Calcário 2500 KG.	0,84	45,48
X	Subsolador 5 Hastes.	0,58	31,40
XI	Carreta Agrícola Rodas.	0,20	10,83
XII	Trator 64CV/4X2.	2,38	128,85
XIII	Roçadeira.	0,63	34,11
XIV	Lâmina.	0,63	34,11
XV	Moto Niveladora.	2,38	128,85
XVI	Escavadeira Hidráulica.	2,63	142,39
	EXPEDIENTES DIVERSOS		
I	Transporte de Entulho Cascalho Caminhão Toco.	2,00	108,28
II	Coletor de Resíduos Líquidos (Auto Fossa).	1,61	87,17
III	Caminhão de Mudanças por Km Rodado.	0,03	1,62
IV	Caminhão de Terra por viagem.	2,00	108,28
V	Fornecimento de Fotocópia, por unidade.	0,03	1,62

TABELA 2
TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS AGRICULTOR FAMILIAR = FEIJÃO E SOJA =

UMIDADE	VALOR EM R$ POR TONELADA	VALOR DA TONELADA EM UFM	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13,0	51,27	0,9469	3,09	0,0570
13,5	51,27	0,9469	3,09	0,0570
14,0	51,27	0,9469	3,09	0,0570
14,5	51,27	0,9469	3,09	0,0570
15,0	51,27	0,9469	3,09	0,0570
15,5	51,27	0,9469	3,09	0,0570
16,0	60,77	1,1225	3,63	0,0671
16,5	64,13	1,1846	3,83	0,0708
17,0	67,58	1,2482	4,06	0,0750
17,5	70,87	1,3090	4,24	0,0784
18,0	74,23	1,3710	4,44	0,0821
18,5	77,53	1,4320	4,63	0,0856
19,0	80,86	1,4935	4,85	0,0895
19,5	84,16	1,5545	5,04	0,0930
20,0	87,50	1,6161	5,23	0,0966
20,5	89,02	1,6443	5,33	0,0985
21,0	90,54	1,6723	5,42	0,1001
21,5	92,07	1,7006	5,52	0,1019
22,0	93,61	1,7291	5,60	0,1035
22,5	95,13	1,7571	5,71	0,1054
23,0	96,66	1,7853	5,79	0,1069
23,5	98,23	1,8144	5,89	0,1088
24,0	99,76	1,8426	5,96	0,1101
24,5	101,27	1,8706	6,07	0,1122
25,0	102,87	1,9000	6,14	0,1135
25,5	104,69	1,9337	6,27	0,1159
26,0	106,62	1,9694	6,39	0,1180

26,5	108,45	2,0032	6,50	0,1200
27,0	110,29	2,0372	6,62	0,1223
27,5	112,30	2,0742	6,74	0,1244
28,0	114,26	2,1104	6,86	0,1267
28,5	115,94	2,1415	6,95	0,1283
29,0	117,59	2,1719	7,05	0,1302
29,5	119,16	2,2010	7,12	0,1315
30,0	120,87	2,2326	7,25	0,1339
30,5	122,54	2,2633	7,35	0,1357
31,0	124,18	2,2936	7,43	0,1373
31,5	125,86	2,3248	7,55	0,1394
32,0	127,51	2,3552	7,65	0,1413
32,5	129,17	2,3858	7,75	0,1431
33,0	130,81	2,4162	7,85	0,1450
33,5	132,50	2,4473	7,96	0,1471
34,0	135,82	2,5086	8,14	0,1503
34,5	137,46	2,5389	8,22	0,1518
35,0	140,75	2,5997	8,45	0,1561
35,5	142,39	2,6301	8,52	0,1574
36,0	145,72	2,6916	8,75	0,1616
36,5	147,38	2,7222	8,84	0,1632
37,0	150,67	2,7829	9,01	0,1664
37,5	152,31	2,8133	9,13	0,1687
38,0	155,64	2,8748	9,32	0,1722
38,5	157,31	2,9057	9,44	0,1743
39,0	160,63	2,9670	9,62	0,1777
39,5	162,28	2,9974	9,72	0,1796
40,0	165,59	3,0586	9,92	0,1833

TABELA 3
TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS AGRICULTOR FAMILIAR
= ARROZ, TRIGO E AVEIA =

UMIDADE	VALOR EM R$ POR TONELADA	VALOR DA TONELADA EM UFM	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13,0	76,88	1,4201	4,63	0,0856
13,5	76,88	1,4201	4,63	0,0856
14,0	76,88	1,4201	4,63	0,0856
14,5	76,88	1,4201	4,63	0,0856
15,0	76,88	1,4201	4,63	0,0856
15,5	76,88	1,4201	4,63	0,0856
16,0	91,17	1,6839	5,45	0,1006
16,5	96,20	1,7769	5,76	0,1064
17,0	101,38	1,8725	6,09	0,1125
17,5	106,31	1,9636	6,36	0,1175
18,0	111,32	2,0562	6,66	0,1231
18,5	116,29	2,1479	6,95	0,1283
19,0	121,29	2,2403	7,28	0,1344
19,5	126,25	2,3319	7,55	0,1394
20,0	131,24	2,4241	7,86	0,1452
20,5	133,53	2,4663	8,01	0,1479
21,0	135,82	2,5086	8,14	0,1503
21,5	138,10	2,5508	8,28	0,1529
22,0	140,40	2,5933	8,41	0,1553
22,5	142,69	2,6356	8,56	0,1582
23,0	144,98	2,6778	8,68	0,1603
23,5	147,35	2,7217	8,84	0,1632
24,0	149,64	2,7639	8,95	0,1653
24,5	151,93	2,8062	9,11	0,1682
25,0	154,30	2,8500	9,22	0,1703
25,5	157,03	2,9004	9,41	0,1738
26,0	159,93	2,9541	9,59	0,1772
26,5	162,66	3,0045	9,75	0,1801
27,0	165,44	3,0557	9,92	0,1833
27,5	168,45	3,1114	10,11	0,1867
28,0	171,39	3,1656	10,29	0,1901
28,5	173,90	3,2120	10,41	0,1922
29,0	176,37	3,2577	10,56	0,1951
29,5	178,75	3,3016	10,69	0,1975
30,0	181,30	3,3488	10,87	0,2007
30,5	183,81	3,3950	11,02	0,2036
31,0	186,27	3,4405	11,15	0,2060
31,5	188,80	3,4872	11,32	0,2091
32,0	191,27	3,5329	11,48	0,2120
32,5	193,76	3,5788	11,61	0,2144
33,0	196,23	3,6245	11,75	0,2171
33,5	198,76	3,6712	11,94	0,2205
34,0	203,72	3,7629	12,21	0,2255
34,5	206,18	3,8083	12,34	0,2279
35,0	211,11	3,8994	12,67	0,2340
35,5	213,59	3,9451	12,79	0,2363
36,0	218,57	4,0372	13,12	0,2424
36,5	221,08	4,0834	13,25	0,2448
37,0	226,01	4,1745	13,52	0,2498
37,5	228,47	4,2200	13,71	0,2532
38,0	233,47	4,3124	13,98	0,2583
38,5	235,96	4,3583	14,15	0,2614

39,0	240,97	4,4508	14,44	0,2667
39,5	243,42	4,4962	14,58	0,2693
40,0	248,38	4,5878	14,90	0,2752

TABELA 4
TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS - AGRICULTOR FAMILIAR – = MILHO =

UMIDADE POR	VALOR EM R$ TONELADA	VALOR DA TONELADA EM UFM	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13,0	19,80	0,3657	1,19	0,0219
13,1	20,02	0,3697	1,20	0,0222
13,2	20,02	0,3697	1,20	0,0222
13,3	20,50	0,3787	1,23	0,0227
13,4	21,99	0,4061	1,32	0,0244
13,5	22,20	0,4101	1,33	0,0246
13,6	22,46	0,4149	1,35	0,0249
13,7	22,70	0,4193	1,36	0,0252
13,8	22,98	0,4244	1,38	0,0255
13,9	23,25	0,4294	1,40	0,0258
14,0	23,49	0,4339	1,41	0,0260
14,1	23,57	0,4354	1,42	0,0262
14,2	23,68	0,4373	1,42	0,0263
14,3	23,86	0,4407	1,43	0,0265
14,4	23,93	0,4420	1,44	0,0266
14,5	24,03	0,4439	1,45	0,0267
14,6	24,12	0,4455	1,45	0,0268
14,7	24,28	0,4484	1,46	0,0269
14,8	24,36	0,4500	1,46	0,0270
14,9	24,46	0,4518	1,47	0,0271
15,0	24,59	0,4542	1,48	0,0273
15,1	24,70	0,4563	1,48	0,0274
15,2	24,90	0,4600	1,49	0,0276
15,3	25,00	0,4618	1,50	0,0277
15,4	25,13	0,4642	1,51	0,0279
15,5	25,28	0,4669	1,52	0,0280
15,6	25,39	0,4690	1,53	0,0282
15,7	25,52	0,4713	1,53	0,0283
15,8	25,68	0,4743	1,54	0,0285
15,9	25,82	0,4769	1,55	0,0286
16,0	25,95	0,4793	1,56	0,0288
16,1	26,13	0,4827	1,57	0,0290
16,2	26,24	0,4846	1,58	0,0291
16,3	26,38	0,4872	1,58	0,0292
16,4	26,55	0,4904	1,60	0,0295
16,5	26,67	0,4927	1,60	0,0296
16,6	26,83	0,4956	1,61	0,0298
16,7	26,96	0,4980	1,62	0,0299
16,8	27,15	0,5015	1,63	0,0301
16,9	27,28	0,5038	1,64	0,0302
17,0	27,35	0,5052	1,64	0,0303
17,1	27,75	0,5126	1,67	0,0308
17,2	28,08	0,5186	1,68	0,0311
17,3	28,55	0,5273	1,71	0,0316
17,4	28,91	0,5339	1,73	0,0320
17,5	29,34	0,5419	1,76	0,0326
17,6	29,64	0,5474	1,78	0,0329
17,7	30,01	0,5543	1,80	0,0333
17,8	30,50	0,5633	1,83	0,0338
17,9	30,82	0,5693	1,85	0,0342
18,0	31,22	0,5767	1,87	0,0346
18,1	31,37	0,5794	1,88	0,0348
18,2	31,61	0,5839	1,89	0,0350
18,3	31,77	0,5868	1,91	0,0352
18,4	32,01	0,5913	1,92	0,0355
18,5	32,22	0,5952	1,93	0,0357
18,6	32,40	0,5984	1,94	0,0359
18,7	32,68	0,6036	1,96	0,0362
18,8	32,87	0,6071	1,97	0,0364
18,9	33,05	0,6105	1,99	0,0367
19,0	33,25	0,6142	2,00	0,0369
19,1	33,50	0,6187	2,01	0,0371
19,2	33,65	0,6216	2,02	0,0373
19,3	33,90	0,6261	2,04	0,0376
19,4	34,10	0,6298	2,05	0,0378
19,5	34,28	0,6332	2,06	0,0380
19,6	34,41	0,6356	2,07	0,0382
19,7	34,66	0,6401	2,08	0,0384
19,8	34,88	0,6443	2,10	0,0387
19,9	35,08	0,6480	2,11	0,0389
20,0	35,27	0,6514	2,12	0,0391
20,1	35,68	0,6591	2,14	0,0396
20,2	36,06	0,6660	2,17	0,0400
20,3	36,46	0,6734	2,19	0,0404
20,4	36,89	0,6813	2,21	0,0409
20,5	37,31	0,6892	2,24	0,0414
20,7	38,07	0,7032	2,28	0,0422

20,8	38,47	0,7106	2,31	0,0427
20,9	38,92	0,7188	2,33	0,0431
21,0	39,28	0,7256	2,36	0,0435
21,1	39,57	0,7309	2,38	0,0439
21,2	39,74	0,7341	2,39	0,0441
21,3	40,06	0,7399	2,40	0,0444
21,4	40,26	0,7436	2,41	0,0446
21,5	40,48	0,7476	2,43	0,0449
21,6	40,79	0,7534	2,45	0,0452
21,7	40,84	0,7544	2,45	0,0453
21,8	41,28	0,7624	2,48	0,0458
21,9	41,49	0,7663	2,49	0,0460
22,0	41,76	0,7713	2,51	0,0463
22,1	42,15	0,7785	2,53	0,0467
22,2	42,63	0,7874	2,56	0,0473
22,3	43,06	0,7954	2,58	0,0477
22,4	43,46	0,8028	2,61	0,0482
22,5	43,95	0,8117	2,64	0,0487
22,6	44,34	0,8189	2,66	0,0492
22,7	44,68	0,8252	2,68	0,0495
22,8	45,29	0,8366	2,72	0,0502
22,9	45,68	0,8437	2,74	0,0506
23,0	46,11	0,8516	2,77	0,0511
23,1	46,46	0,8582	2,79	0,0515
23,2	46,84	0,8651	2,81	0,0519
23,3	47,18	0,8714	2,83	0,0523
23,4	47,66	0,8804	2,86	0,0529
23,5	48,00	0,8865	2,88	0,0532
23,6	48,35	0,8931	2,90	0,0536
23,7	48,73	0,9000	2,92	0,0540
23,8	49,12	0,9073	2,95	0,0545
23,9	49,49	0,9142	2,97	0,0549
24,0	49,87	0,9211	2,99	0,0553
24,1	50,37	0,9303	3,02	0,0558
24,2	50,78	0,9380	3,05	0,0563
24,3	51,27	0,9469	3,08	0,0568
24,4	51,68	0,9546	3,10	0,0573
24,5	52,17	0,9636	3,13	0,0578
24,6	52,65	0,9725	3,16	0,0584
24,7	53,11	0,9810	3,19	0,0589
24,8	53,54	0,9890	3,22	0,0594
24,9	54,03	0,9979	3,24	0,0599
25,0	54,49	1,0064	3,27	0,0604
25,1	54,97	1,0153	3,30	0,0609
25,2	55,11	1,0180	3,31	0,0611
25,3	56,03	1,0349	3,36	0,0621
25,4	56,52	1,0439	3,39	0,0626
25,5	57,10	1,0547	3,43	0,0633
25,6	57,56	1,0631	3,45	0,0638
25,7	58,15	1,0740	3,49	0,0645
25,8	58,69	1,0840	3,52	0,0651
25,9	59,18	1,0930	3,55	0,0656
26,0	59,73	1,1033	3,58	0,0662
26,1	60,40	1,1157	3,63	0,0670
26,2	61,09	1,1284	3,67	0,0677
26,3	61,79	1,1413	3,71	0,0685
26,4	62,06	1,1463	3,72	0,0688
26,5	63,22	1,1677	3,80	0,0701
26,6	63,89	1,1801	3,83	0,0708
26,7	64,56	1,1925	3,88	0,0716
26,8	65,27	1,2055	3,91	0,0723
26,9	66,02	1,2195	3,96	0,0732
27,0	66,74	1,2327	4,01	0,0740
27,1	67,04	1,2382	4,02	0,0743
27,2	67,22	1,2416	4,03	0,0745
27,3	67,52	1,2472	4,05	0,0748
27,4	67,77	1,2517	4,07	0,0751
27,5	68,06	1,2572	4,09	0,0755
27,6	68,27	1,2609	4,10	0,0757
27,7	68,55	1,2662	4,11	0,0760
27,8	68,87	1,2720	4,13	0,0763
27,9	69,13	1,2768	4,15	0,0766
28,0	69,36	1,2812	4,16	0,0769
28,1	69,42	1,2823	4,17	0,0770
28,2	69,54	1,2844	4,17	0,0771
28,3	69,61	1,2857	4,18	0,0772
28,4	69,71	1,2876	4,19	0,0773
28,5	69,85	1,2902	4,19	0,0774
28,6	69,91	1,2913	4,20	0,0775
28,7	70,02	1,2934	4,20	0,0776
28,8	70,08	1,2945	4,21	0,0777
28,9	70,14	1,2955	4,21	0,0778
29,0	70,22	1,2971	4,22	0,0779
29,1	70,34	1,2992	4,22	0,0780
29,2	70,44	1,3010	4,23	0,0781
29,3	70,58	1,3037	4,24	0,0783
29,4	70,71	1,3061	4,24	0,0784

29,5	70,81	1,3079	4,25	0,0785
29,6	70,87	1,3090	4,26	0,0786
29,7	71,05	1,3124	4,27	0,0788
29,8	71,14	1,3140	4,27	0,0789
29,9	71,19	1,3150	4,28	0,0790
30,0	71,35	1,3179	4,28	0,0791
30,1	71,48	1,3203	4,29	0,0792
30,2	71,59	1,3224	4,30	0,0794
30,3	71,74	1,3251	4,30	0,0795
30,4	71,84	1,3269	4,31	0,0796
30,5	71,92	1,3285	4,31	0,0797
30,6	72,11	1,3319	4,33	0,0800
30,7	72,21	1,3338	4,34	0,0801
30,8	72,35	1,3364	4,34	0,0802
30,9	72,47	1,3386	4,35	0,0803
31,0	72,59	1,3407	4,36	0,0805
31,1	72,71	1,3430	4,36	0,0806
31,2	72,84	1,3454	4,37	0,0807
31,3	72,94	1,3473	4,38	0,0809
31,4	73,07	1,3496	4,39	0,0810
31,5	73,24	1,3528	4,40	0,0812
31,6	73,37	1,3552	4,40	0,0813
31,7	73,46	1,3568	4,41	0,0814
31,8	73,57	1,3589	4,41	0,0815
31,9	73,70	1,3612	4,42	0,0817
32,0	73,81	1,3634	4,43	0,0818
32,1	73,97	1,3663	4,44	0,0820
32,2	74,16	1,3697	4,45	0,0822
32,3	74,36	1,3734	4,46	0,0824
32,4	74,49	1,3758	4,47	0,0826
32,5	74,64	1,3787	4,48	0,0827
32,6	74,77	1,3811	4,49	0,0829
32,7	74,91	1,3837	4,50	0,0831
32,8	75,13	1,3877	4,51	0,0833
32,9	75,25	1,3900	4,52	0,0834
33,0	75,44	1,3935	4,53	0,0836
33,1	75,51	1,3948	4,53	0,0837
33,2	75,63	1,3969	4,54	0,0838
33,3	75,64	1,3972	4,54	0,0839
33,4	75,77	1,3995	4,55	0,0840
33,5	75,87	1,4014	4,55	0,0841
33,6	75,94	1,4027	4,56	0,0842
33,7	76,07	1,4051	4,56	0,0843
33,8	76,17	1,4069	4,57	0,0844
33,9	76,23	1,4080	4,57	0,0845
34,0	76,29	1,4091	4,58	0,0846
34,1	76,41	1,4114	4,59	0,0847
34,2	76,53	1,4135	4,59	0,0848
34,3	76,66	1,4159	4,60	0,0850
34,4	76,77	1,4180	4,61	0,0851
34,5	76,92	1,4207	4,62	0,0853
34,6	77,04	1,4230	4,62	0,0854
34,7	77,16	1,4252	4,63	0,0855
34,8	77,28	1,4275	4,64	0,0857
34,9	77,40	1,4296	4,65	0,0858
35,0	77,52	1,4318	4,65	0,0859

OBS:- ESTOCAMENTO R$ 1,10 OU 0,029 UFM POR QUINZENA / TON.
QUEBRA TÉCNICA: 0,15% POR TONELADA (1,5 KG POR 15 DIAS)

TABELA 5
TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS
AGRICULTOR NÃO FAMILIAR
= FEIJÃO E SOJA =

UMIDADE	VALOR EM R$ POR TONELADA	VALOR DA TONELADA R$ POR EM UFM	VALOR EM SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13,0	76,86	1,4196	4,60	0,0850
13,5	76,86	1,4196	4,60	0,0850
14,0	76,86	1,4196	4,60	0,0850
14,5	76,86	1,4196	4,60	0,0850
15,0	76,37	1,4106	4,60	0,0850
15,5	76,86	1,4196	4,60	0,0850
16,0	91,17	1,6839	5,42	0,1001
16,5	96,20	1,7769	5,76	0,1064
17,0	101,34	1,8719	6,07	0,1122
17,5	106,28	1,9630	6,33	0,1170
18,0	111,31	2,0560	6,68	0,1233
18,5	116,30	2,1481	6,95	0,1283
19,0	121,26	2,2398	7,25	0,1339
19,5	126,25	2,3319	7,54	0,1392
20,0	131,22	2,4238	7,86	0,1452
20,5	133,50	2,4658	7,97	0,1473
21,0	135,79	2,5081	8,14	0,1503
21,5	138,06	2,5500	8,26	0,1526
22,0	140,42	2,5936	8,41	0,1553
22,5	142,69	2,6356	8,52	0,1574
23,0	144,99	2,6781	8,69	0,1605

23,5	147,36	2,7219	8,81	0,1627
24,0	149,64	2,7639	8,95	0,1653
24,5	151,93	2,8062	9,08	0,1677
25,0	154,30	2,8500	9,24	0,1706
25,5	157,04	2,9007	9,42	0,1740
26,0	159,90	2,9535	9,60	0,1774
26,5	162,65	3,0042	9,72	0,1796
27,0	165,45	3,0560	9,91	0,1830
27,5	168,45	3,1114	10,09	0,1864
28,0	171,39	3,1656	10,28	0,1899
28,5	173,87	3,2115	10,41	0,1922
29,0	176,36	3,2575	10,54	0,1946
29,5	178,73	3,3013	10,69	0,1975
30,0	181,29	3,3486	10,88	0,2010
30,5	183,81	3,3950	11,01	0,2033
31,0	186,28	3,4407	11,15	0,2060
31,5	188,78	3,4869	11,32	0,2091
32,0	191,23	3,5321	11,45	0,2115
32,5	193,77	3,5791	11,61	0,2144
33,0	196,27	3,6253	11,74	0,2168
33,5	198,72	3,6705	11,92	0,2202
34,0	203,72	3,7629	12,18	0,2250
34,5	206,20	3,8086	12,34	0,2279
35,0	211,13	3,8997	12,65	0,2337
35,5	213,59	3,9451	12,79	0,2363
36,0	218,56	4,0370	13,10	0,2419
36,5	221,08	4,0834	13,25	0,2448
37,0	226,01	4,1745	13,52	0,2498
37,5	228,48	4,2202	13,71	0,2532
38,0	233,45	4,3119	13,98	0,2583
38,5	235,97	4,3586	14,17	0,2617
39,0	240,93	4,4502	14,44	0,2667
39,5	243,41	4,4960	14,55	0,2688
40,0	248,40	4,5881	14,90	0,2752

TABELA 6
TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS
AGRICULTOR NÃO FAMILIAR
= ARROZ, TRIGO E AVEIA =

UMIDADE	VALOR EM R$ VALOR DA POR TONELADA	TONELADA R$ POR EM UFM	VALOR EM SACO	VALOR EM UFM POR SACO
13,0	115,29	2,1294	6,92	0,1278
13,5	115,29	2,1294	6,92	0,1278
14,0	115,29	2,1294	6,92	0,1278
14,5	115,29	2,1294	6,92	0,1278
15,0	115,29	2,1294	6,92	0,1278
15,5	115,29	2,1294	6,92	0,1278
16,0	136,76	2,5260	8,14	0,1503
16,5	144,30	2,6654	8,65	0,1598
17,0	152,01	2,8078	9,11	0,1682
17,5	159,42	2,9445	9,51	0,1756
18,0	166,97	3,0840	10,02	0,1851
18,5	174,46	3,2223	10,41	0,1922
19,0	181,88	3,3594	10,87	0,2007
19,5	189,37	3,4978	11,29	0,2086
20,0	196,83	3,6356	11,78	0,2176
20,5	200,25	3,6987	11,96	0,2210
21,0	203,69	3,7623	12,21	0,2255
21,5	207,10	3,8252	12,39	0,2289
22,0	210,63	3,8904	12,61	0,2329
22,5	214,04	3,9535	12,79	0,2363
23,0	217,47	4,0169	13,04	0,2408
23,5	221,05	4,0829	13,21	0,2440
24,0	224,45	4,1458	13,43	0,2480
24,5	227,90	4,2094	13,61	0,2514
25,0	231,46	4,2752	13,87	0,2561
25,5	235,57	4,3512	14,13	0,2609
26,0	239,86	4,4304	14,40	0,2659
26,5	243,98	4,5065	14,58	0,2693
27,0	248,18	4,5841	14,86	0,2744
27,5	252,69	4,6673	15,14	0,2796
28,0	257,06	4,7481	15,41	0,2847
28,5	260,81	4,8173	15,61	0,2884
29,0	264,52	4,8859	15,80	0,2918
29,5	268,10	4,9519	16,05	0,2965
30,0	271,93	5,0227	16,33	0,3016
30,5	275,70	5,0924	16,50	0,3047
31,0	279,42	5,1611	16,71	0,3087
31,5	283,17	5,2303	17,00	0,3140
32,0	286,86	5,2984	17,17	0,3171
32,5	290,66	5,3686	17,41	0,3216
33,0	294,35	5,4368	17,60	0,3251
33,5	298,09	5,5059	17,87	0,3301
34,0	305,58	5,6443	18,27	0,3375
34,5	309,29	5,7127	18,52	0,3420
35,0	316,69	5,8495	18,97	0,3504
35,5	320,38	5,9176	19,19	0,3544

36,0	327,84	6,0555	19,64	0,3628
36,5	331,62	6,1252	19,89	0,3673
37,0	339,01	6,2617	20,29	0,3747
37,5	342,72	6,3303	20,56	0,3797
38,0	350,16	6,4677	20,98	0,3876
38,5	353,96	6,5379	21,26	0,3927
39,0	361,40	6,6752	21,65	0,3998
39,5	365,11	6,7439	21,83	0,4032
40,0	372,60	6,8822	22,34	0,4127

TABELA 7
TABELA DE VALORES PARA OS SERVIÇOS DE SECAGEM DE GRÃOS
- AGRICULTOR NÃO FAMILIAR –
= MILHO =

UMIDADE	VALOR EM R$ POR TONELADA	VALOR DA TONELADA EM UFM	VALOR EM VALOR EM UFM R$ POR SACO	POR SACO
13,0	25,73	0,4753	1,54	0,0285
13,1	26,00	0,4803	1,56	0,0288
13,2	26,00	0,4803	1,56	0,0288
13,3	26,62	0,4917	1,60	0,0295
13,4	28,56	0,5276	1,72	0,0317
13,5	28,85	0,5329	1,73	0,0320
13,6	29,18	0,5390	1,75	0,0324
13,7	29,48	0,5445	1,77	0,0327
13,8	29,88	0,5519	1,79	0,0331
13,9	30,19	0,5577	1,81	0,0335
14,0	30,51	0,5635	1,83	0,0338
14,1	30,64	0,5659	1,84	0,0340
14,2	30,75	0,5680	1,85	0,0341
14,3	30,98	0,5722	1,86	0,0344
14,4	31,10	0,5744	1,87	0,0345
14,5	31,22	0,5767	1,87	0,0346
14,6	31,34	0,5788	1,88	0,0348
14,7	31,55	0,5828	1,89	0,0350
14,8	31,67	0,5849	1,90	0,0351
14,9	31,77	0,5868	1,91	0,0352
15,0	31,95	0,5902	1,92	0,0354
15,1	32,09	0,5928	1,93	0,0356
15,2	32,38	0,5981	1,94	0,0359
15,3	32,49	0,6002	1,95	0,0360
15,4	32,64	0,6029	1,96	0,0362
15,5	32,85	0,6068	1,97	0,0364
15,6	33,01	0,6097	1,98	0,0366
15,7	33,18	0,6129	1,99	0,0368
15,8	33,36	0,6161	2,00	0,0370
15,9	33,56	0,6198	2,01	0,0372
16,0	33,72	0,6229	2,02	0,0374
16,1	33,97	0,6274	2,04	0,0377
16,2	34,08	0,6295	2,05	0,0378
16,3	34,27	0,6330	2,06	0,0380
16,4	34,51	0,6375	2,07	0,0383
16,5	34,66	0,6401	2,08	0,0384
16,6	34,88	0,6443	2,10	0,0387
16,7	35,03	0,6470	2,10	0,0388
16,8	35,27	0,6514	2,12	0,0391
16,9	35,44	0,6546	2,13	0,0393
17,0	35,54	0,6565	2,13	0,0394
17,1	36,06	0,6660	2,17	0,0400
17,2	36,48	0,6739	2,19	0,0405
17,3	37,09	0,6850	2,23	0,0411
17,4	37,56	0,6937	2,25	0,0416
17,5	38,10	0,7037	2,28	0,0422
17,6	38,49	0,7109	2,31	0,0427
17,7	38,98	0,7199	2,34	0,0432
17,8	39,63	0,7320	2,38	0,0439
17,9	40,06	0,7399	2,40	0,0444
18,0	40,56	0,7491	2,44	0,0450
18,1	40,79	0,7534	2,45	0,0452
18,2	41,09	0,7589	2,47	0,0456
18,3	41,28	0,7624	2,48	0,0458
18,4	41,60	0,7684	2,50	0,0461
18,5	41,88	0,7735	2,51	0,0464
18,6	42,13	0,7782	2,53	0,0467
18,7	42,45	0,7840	2,55	0,0471
18,8	42,69	0,7885	2,56	0,0473
18,9	42,93	0,7930	2,58	0,0476
19,0	43,22	0,7983	2,59	0,0479
19,1	43,55	0,8044	2,61	0,0483
19,2	43,73	0,8078	2,63	0,0485
19,3	44,03	0,8133	2,64	0,0488
19,4	44,29	0,8181	2,66	0,0491
19,5	44,56	0,8231	2,67	0,0494
19,6	44,75	0,8265	2,69	0,0496
19,7	45,05	0,8321	2,71	0,0500
19,8	45,30	0,8368	2,72	0,0502
19,9	45,59	0,8421	2,73	0,0505
20,0	45,83	0,8466	2,75	0,0508

20,1	46,39	0,8569	2,78	0,0514
20,2	46,88	0,8659	2,82	0,0520
20,3	47,38	0,8751	2,84	0,0525
20,4	47,94	0,8854	2,87	0,0531
20,5	48,48	0,8954	2,91	0,0537
20,6	48,91	0,9034	2,93	0,0542
20,7	49,49	0,9142	2,97	0,0549
20,8	49,98	0,9232	3,00	0,0554
20,9	50,59	0,9345	3,04	0,0561
21,0	51,08	0,9435	3,06	0,0566
21,1	51,40	0,9493	3,09	0,0570
21,2	51,64	0,9538	3,10	0,0573
21,3	52,06	0,9615	3,12	0,0577
21,4	52,31	0,9662	3,14	0,0580
21,5	52,60	0,9715	3,16	0,0583
21,6	52,98	0,9786	3,18	0,0587
21,7	53,27	0,9839	3,20	0,0591
21,8	53,64	0,9908	3,22	0,0595
21,9	53,90	0,9955	3,24	0,0598
22,0	54,27	1,0024	3,26	0,0602
22,1	54,80	1,0122	3,29	0,0608
22,2	55,43	1,0238	3,32	0,0614
22,3	55,97	1,0338	3,36	0,0620
22,4	56,50	1,0436	3,39	0,0626
22,5	57,10	1,0547	3,43	0,0633
22,6	57,62	1,0642	3,46	0,0639
22,7	58,09	1,0729	3,49	0,0644
22,8	58,87	1,0874	3,54	0,0653
22,9	59,39	1,0969	3,56	0,0658
23,0	59,93	1,1070	3,59	0,0664
23,1	60,40	1,1157	3,63	0,0670
23,2	60,89	1,1247	3,65	0,0675
23,3	61,30	1,1323	3,68	0,0680
23,4	61,93	1,1439	3,72	0,0687
23,5	62,36	1,1519	3,74	0,0691
23,6	62,85	1,1608	3,77	0,0697
23,7	63,33	1,1698	3,80	0,0702
23,8	63,82	1,1788	3,83	0,0707
23,9	64,32	1,1880	3,86	0,0713
24,0	64,81	1,1970	3,89	0,0718
24,1	65,48	1,2094	3,93	0,0726
24,2	66,02	1,2195	3,96	0,0732
24,3	66,61	1,2303	4,00	0,0738
24,4	67,18	1,2408	4,03	0,0745
24,5	67,78	1,2519	4,07	0,0751
24,6	68,44	1,2641	4,11	0,0759
24,7	69,04	1,2752	4,14	0,0765
24,8	69,60	1,2855	4,17	0,0771
24,9	70,22	1,2971	4,21	0,0778
25,0	70,81	1,3079	4,25	0,0785
25,1	71,44	1,3195	4,29	0,0792
25,2	71,67	1,3238	4,30	0,0794
25,3	72,84	1,3454	4,37	0,0807
25,4	73,46	1,3568	4,41	0,0814
25,5	74,23	1,3710	4,46	0,0823
25,6	74,83	1,3821	4,49	0,0829
25,7	75,56	1,3956	4,54	0,0838
25,8	76,28	1,4090	4,58	0,0846
25,9	76,80	1,4185	4,61	0,0851
26,0	77,63	1,4339	4,66	0,0861
26,1	78,49	1,4497	4,71	0,0870
26,2	79,40	1,4666	4,76	0,0880
26,3	80,32	1,4835	4,82	0,0890
26,4	80,67	1,4901	4,84	0,0894
26,5	82,16	1,5176	4,93	0,0911
26,6	83,05	1,5340	4,99	0,0921
26,7	83,92	1,5501	5,04	0,0930
26,8	84,82	1,5667	5,09	0,0940
26,9	85,81	1,5849	5,15	0,0951
27,0	86,72	1,6018	5,20	0,0961
27,1	87,14	1,6095	5,23	0,0966
27,2	87,38	1,6140	5,25	0,0969
27,3	87,77	1,6211	5,27	0,0973
27,4	88,06	1,6266	5,28	0,0976
27,5	88,46	1,6340	5,31	0,0981
27,6	88,74	1,6390	5,33	0,0984
27,7	89,09	1,6456	5,35	0,0988
27,8	89,51	1,6533	5,37	0,0992
27,9	89,87	1,6599	5,39	0,0996
28,0	90,18	1,6657	5,41	0,0999
28,1	90,25	1,6670	5,41	0,1000
28,2	90,35	1,6689	5,42	0,1002
28,3	90,48	1,6713	5,43	0,1003
28,4	90,60	1,6734	5,44	0,1004
28,5	90,81	1,6773	5,45	0,1006
28,6	90,87	1,6784	5,45	0,1007
28,7	90,98	1,6805	5,46	0,1008
28,8	91,10	1,6826	5,47	0,1010
28,9	91,16	1,6837	5,47	0,1011

29,0	91,27	1,6858	5,48	0,1012
29,1	91,45	1,6892	5,49	0,1014
29,2	91,54	1,6908	5,50	0,1015
29,3	91,76	1,6948	5,51	0,1017
29,4	91,90	1,6974	5,52	0,1019
29,5	92,03	1,6998	5,52	0,1020
29,6	92,12	1,7016	5,53	0,1021
29,7	92,32	1,7053	5,54	0,1023
29,8	92,45	1,7077	5,55	0,1025
29,9	92,56	1,7096	5,55	0,1026
30,0	92,74	1,7130	5,57	0,1028
30,1	92,93	1,7164	5,58	0,1030
30,2	93,06	1,7188	5,59	0,1032
30,3	93,24	1,7222	5,60	0,1034
30,4	93,37	1,7246	5,60	0,1035
30,5	93,48	1,7267	5,61	0,1036
30,6	93,73	1,7312	5,63	0,1039
30,7	93,86	1,7336	5,63	0,1040
30,8	94,03	1,7368	5,64	0,1042
30,9	94,21	1,7402	5,65	0,1044
31,0	94,31	1,7420	5,66	0,1045
31,1	94,53	1,7460	5,67	0,1048
31,2	94,69	1,7489	5,68	0,1050
31,3	94,80	1,7510	5,69	0,1051
31,4	94,95	1,7537	5,70	0,1052
31,5	95,18	1,7581	5,71	0,1055
31,6	95,36	1,7613	5,72	0,1057
31,7	95,47	1,7634	5,73	0,1058
31,8	95,62	1,7661	5,74	0,1060
31,9	95,80	1,7695	5,75	0,1062
32,0	95,96	1,7724	5,76	0,1064
32,1	96,14	1,7758	5,77	0,1066
32,2	96,39	1,7803	5,78	0,1068
32,3	96,66	1,7853	5,80	0,1071
32,4	96,81	1,7882	5,81	0,1073
32,5	97,01	1,7919	5,82	0,1075
32,6	97,19	1,7951	5,83	0,1077
32,7	97,39	1,7988	5,84	0,1079
32,8	97,67	1,8041	5,86	0,1083
32,9	97,81	1,8067	5,87	0,1084
33,0	98,06	1,8112	5,89	0,1087
33,1	98,17	1,8133	5,89	0,1088
33,2	98,27	1,8152	5,90	0,1089
33,3	98,33	1,8162	5,90	0,1090
33,4	98,48	1,8189	5,91	0,1092
33,5	98,61	1,8213	5,92	0,1093
33,6	98,72	1,8234	5,92	0,1094
33,7	98,89	1,8265	5,93	0,1096
33,8	99,00	1,8286	5,94	0,1097
33,9	99,08	1,8300	5,94	0,1098
34,0	99,15	1,8313	5,95	0,1099
34,1	99,32	1,8345	5,96	0,1101
34,2	99,46	1,8371	5,97	0,1102
34,3	99,63	1,8403	5,98	0,1104
34,4	99,80	1,8434	5,99	0,1106
34,5	99,99	1,8469	6,00	0,1108
34,6	100,16	1,8500	6,01	0,1110
34,7	100,31	1,8527	6,02	0,1112
34,8	100,47	1,8558	6,03	0,1114
34,9	100,62	1,8585	6,04	0,1115
35,0	100,73	1,8606	6,05	0,1117

OBS:- ESTOCAMENTO R$ 1,10 OU 0,029 UFM POR QUINZENA /TON.
QUEBRA TÉCNICA: 0,15% POR TONELADA (1,5 KG POR 15 DIAS)

TABELA 8
TABELA DE VALORES PARA PESAGEM

TIPO	VALOR EM R$	VALOR EM UFM
Caminhão Toco, Carreta de Trator e Caminhonete	10,01	0,1849
Caminhão Truque	14,30	0,2641
Caminhão Carreta	21,45	0,3961
Bi-trem	31,46	0,5810

TABELA 9
TABELA DE VALORES PARA PRÉ-LIMPEZA

PRODUTO	VALOR EM R$ POR SACO	VALOR EM UFM POR SACO	VALOR ENSACADO EM R$	VALOR ENSACADO EM UFM
FEIJÃO	1,22	0,0225	6,44	0,1189
MILHO	1,22	0,0225	6,44	0,1189
TRIGO	1,16	0,0214	6,28	0,1160
ARROZ	1,16	0,0214	6,28	0,1160
SOJA	1,26	0,0233	6,62	0,1223
AVEIA	1,16	0,0214	6,28	0,1160

ANEXO XXVI

SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO COMPULSÓRIOS PERTINENTES A OBRAS EM GERAL
TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
	SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS		
I	Limpeza de Terrenos Baldios por m2.	0,01	0,54
II	Retirada de Entulhos por viagem	2,00	108,28
III	Construção de Calçadas, por m2.	1,00	54,14
IV	Construção de Muro, por m2.	4,00	216,56
V	Rebaixamento de Meio Fio, por Metro Linear.	1,00	54,14
VI	Mapas do Município, por unidade.	1,00	54,14
VII	Cópias Heliográficas, por unidade.	1,00	54,14
VIII	Serviços de Topografia por m².	0,022	1,19
IX	Demarcação por m².	0,022	1,19
X	Fornecimento de Planta de casa Popular (até 60m2).	-	Isento

ANEXO XXVII
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
TABELA 1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UFM	VALOR ATUAL EM R$
I	Barracas, bancas e quiosques, por mês.	1,00	54,14
II	Barracas, bancas e quiosques, por ano.	6,00	324,84
III	Circos, Parques, Feiras Exposição por evento, por dia.	2,00	108,28
IV	Circos, Parques, Feiras e Exposição, por mês.	20,00	1082,8
V	Caçamba ou Similares, por dia.	0,50	27,07
VI	Postes ou Similares, por unidade, por ano.	0,50	27,07
VII	Postos de Atend. Banc, Cx. Eletrônicos, por unid., por ano.	12,00	649,68
VIII	Guichês de Vendas Diversas ou Similares, por ano.	12,00	649,68
IX	Veículos, por dia.	0,50	27,07
X	Veículos, por mês.	1,00	54,14
XI	Veículos, por ano.	6,00	324,84
XII	Outras Ocupações, por dia.	0,50	27,07
XIII	Outras Ocupações, por mês.	1,00	54,14
XIV	Outras Ocupações, por ano.	6,00	324,84
XV	Táxis, por vaga no ponto – Ano	3,93	212,77
XVI	Outros Veículos, por vaga no ponto – Ano	3,93	212,77

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:7752798A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1°. TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020-PMI ADITIVO DE REEQUILIBRIO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **PRÓ - SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.344.756/0001-05.**
OBJETO: **O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio do valor dos itens 124, 125, 126 e 127, da Ata de Registro de Preços nº. 019/2020, referente ao Pregão Presencial nº 036/2020-PMI, celebrado com a empresa PRÓ - SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto Aquisição de material de consumo, permanente, perfuro/cortante, desinfetantes, cânulas, tubos, sonda e equipos para a Secretaria de Saúde do município de Ivatuba.**

Itens com ajustes de valor:

Item	Qtdd	Undd	Descrição	Marca	Valor anterior	Novo valor
124	100	Caixa	Luva látex para procedimentos ambidestra não estéril hipoalergênica com 100 - tamanho G.	NUGARD	26,87	104,89
125	100	Caixa	Luva látex para procedimentos ambidestra não estéril hipoalergênica com 100 - tamanho M.	NUGARD	23,28	90,88
126	150	Caixa	Luva látex para procedimentos ambidestra não estéril hipoalergênica com 100 - tamanho P.	NUGARD	27,07	105,67
127	100	Caixa	Luva látex para procedimentos ambidestra não estéril hipoalergênica com 100 - tamanho PP.	NUGARD	27,10	105,79

Valor do aditivo de acordo com o saldo dos itens:

Item	Qtdd	Undd	Descrição	Marca	Diferença entre valores	Total
124	85	Caixa	Luva látex para procedimentos ambidestra não estéril hipoalergênica com 100 - tamanho G.	NUGARD	78,02	6.631,70
125	47	Caixa	Luva látex para procedimentos ambidestra não estéril hipoalergênica com 100 - tamanho M.	NUGARD	67,60	3.177,20
126	96	Caixa	Luva látex para procedimentos ambidestra não estéril hipoalergênica com 100 - tamanho P.	NUGARD	78,60	7.545,60
127	49	Caixa	Luva látex para procedimentos ambidestra não estéril hipoalergênica com 100 - tamanho PP.	NUGARD	78,69	3.855,81
TOTAL						**21.210,30**

Valor total do Aditivo conforme saldo dos itens: **R$ 21.210,30 (vinte e um mil duzentos e dez reais e trinta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 65, inciso II, alínea "d" e Artigo 40, inciso XI, da Lei nº. 8.666/1993.**
VIGÊNCIA: **Inalterada até 08 de Julho de 2021.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 26 de Janeiro de 2021.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6D072325

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 028/2021

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 847 de 09/12/2020 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.002.02.061.0002.2.004 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – Fonte: 01000	6.600,00

03.003.04.122.0002.2.009 – Manutenção da Gerência de Patrimônio

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01000	3.300,00

04.001.04.123.0002.2.010 – Manutenção da Gerência de Tributação

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01000	1.200,00

04.002.04.123.0002.2.011 – Manutenção da Gerência de Tesouraria

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01000	4.700,00

05.003.26.782.0015.2.022 – Manutenção da Garagem Municipal

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01000	700,00

05.004.04.122.0002.2.023 – Manutenção da Gerência de Fiscalização e Obras

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01000	900,00

06.002.12.361.0005.2.025 – Manutenção da Gerência de Ensino Fundamental

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01103	8.200,00

07.001.27.812.0007.2.033 – Manutenção da Gerência de Lazer, Recreação e Técnica Esportiva

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01000	5.300,00

08.001.10.301.0011.2.035 – Manutenção da Gerência de Saúde

3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 39	1.050,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01303	6.400,00
3.3..90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física – fonte: 39	5.300,00

08.001.10.301.0011.2.037 – Manutenção da Farmácia Básica

3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 01303	5.100,00

08.001.10.302.0011.2.039 – Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01303	600,00

08.001.10.304.0011.2.040 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01303	3.400,00

09.001.08.244.0014.2.043 – Manutenção da Gerência de Serviço Social

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01000	2.300,00

09.002.08.244.0014.2.044 – Manutenção do CRAS

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 33934	3.300,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais – fonte: 33934	450,00

12.001.18.541.0013.2.052 – Manutenção da Gerência de Meio Ambiente

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas – fonte: 01000	2.000,00
Valor da Suplementação .....:		**60.800,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:

I – R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), oriundos de Superavit Financeiro das fontes: 39 e 33934, supra citadas, apurado do Balanço Patrimonial de 2020, nos termos do inciso I § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Fontes	Valor – R$
39 .....:	6.350,00
33934 .....:	3.750,00
Valor das fontes .....:	**10.100,00**

II – R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais), oriundos de anulação parcial de recursos, nos termos do inciso III § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

04.002.28.843.0017.0.012 – Amortização da Dívida Pública e Encargos

3.2.90.21.00.00	Juros sobre a dívida contratada – fonte: 01000	50.700,00
Valor da Anulação .....:		**50.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador Crc -13.462/o-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0C2AE83C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 053/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RG. Nº.	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	REF. AO PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANO FERREIRA DE LIMA	7.131.524-0 SSP/PR	MOTORISTA	06/01/2021 a 04/02/2021	28/02/2019 a 27/02/2020
MALTA ALVES DA SILVA	7.672.106-8 SSP-PR	ZELADOR	11/01/2021 a 09/02/2021	01/03/2017 a 28/02/2018
ADRIELE BARCELOS PORTO MILOZO	13.127.378-9 SSP/PR	PSICOLOGO	18/01/2021 a 01/02/2021	03/02/2019 a 01/02/2020
CLAUDIO MIGUEL FERREIRA	5.418.135-3 SSP/PR	AG VIGILANCIA SANITARIA	01/02/2021 a 02/03/2021	01/04/2019 a 31/03/2020
SERGIO MURILO DE SOUZA	3.940.330-7 SSP/PR	DENTISTA	01/02/2021 a 02/03/2021	16/03/2020 a 15/03/2021
CESAR AUGUSTO CALDERARO	3.812.559-1 SSP/PR	MEDICO CLINICO GERAL	01/02/2021 a 02/03/2021	24/06/2018 a 23/06/2019
ARLETE BARIDOTTI	7.788.845-4 SSP/PR	ESCRITURARIO	10/02/2021 a 11/03/2021	01/04/2019 a 31/03/2020
EDMARA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	10.029.438-9 SSP/PR	ZELADOR	15/02/2021 a 16/03/2021	01/08/2018 a 31/07/2019

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:ACBA3972

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Anual (b)	**% (b/a)**	**Até Anual (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.000.000,00	229.504.505,76	150.620.345,75	65,63	150.620.345,75	65,63	78.884.160,01
RECEITAS CORRENTES	144.809.800,00	196.491.531,22	140.735.944,75	71,62	140.735.944,75	71,62	55.755.586,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.438.740,00	24.448.740,00	25.193.545,86	103,05	25.193.545,86	103,05	(744.805,86)
Impostos	22.267.640,00	22.267.640,00	23.672.121,65	106,31	23.672.121,65	106,31	(1.404.481,65)
Taxas	1.421.000,00	1.431.000,00	1.521.424,20	106,32	1.521.424,20	106,32	(90.424,20)
Contribuição de Melhoria	750.100,00	750.100,00	0,01	0,00	0,01	0,00	750.099,99
CONTRIBUIÇÕES	2.665.000,00	2.773.800,00	2.243.976,35	80,90	2.243.976,35	80,90	529.823,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.665.000,00	2.773.800,00	2.243.976,35	80,90	2.243.976,35	80,90	529.823,65
RECEITA PATRIMONIAL	1.322.960,00	30.326.051,23	209.807,25	0,69	209.807,25	0,69	30.116.243,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	281.900,00	281.900,00	13.847,91	4,91	13.847,91	4,91	268.052,09
Valores Mobiliários	976.060,00	29.979.151,23	195.959,34	0,65	195.959,34	0,65	29.783.191,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.650.300,00	138.210.139,99	110.816.999,30	80,18	110.816.999,30	80,18	27.393.140,69
Transferências da União e de suas Entidades	51.380.200,00	65.642.236,65	50.346.045,06	76,70	50.346.045,06	76,70	15.296.191,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.270.100,00	48.735.903,34	40.214.084,97	82,51	40.214.084,97	82,51	8.521.818,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.000.000,00	23.832.000,00	20.256.869,27	85,00	20.256.869,27	85,00	3.575.130,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	572.800,00	572.800,00	2.271.615,99	396,58	2.271.615,99	396,58	(1.698.815,99)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	40.363,94	201,82	40.363,94	201,82	(20.363,94)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.100,00	46.100,00	1.529.456,03	3.317,69	1.529.456,03	3.317,69	(1.483.356,03)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	149.345,82	0,00	149.345,82	0,00	(149.345,82)
Demais Receitas Correntes	506.700,00	506.700,00	552.450,20	109,03	552.450,20	109,03	(45.750,20)
RECEITAS DE CAPITAL	6.190.200,00	33.012.974,54	9.884.401,00	29,94	9.884.401,00	29,94	23.128.573,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.545.800,00	30.379.546,23	7.093.846,08	23,35	7.093.846,08	23,35	23.285.700,15
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.545.800,00	30.379.546,23	7.093.846,08	23,35	7.093.846,08	23,35	23.285.700,15
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	801.504,43	0,00	801.504,43	0,00	(801.504,43)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	468.122,78	0,00	468.122,78	0,00	(468.122,78)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	333.381,65	0,00	333.381,65	0,00	(333.381,65)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.644.200,00	2.633.228,31	1.989.050,49	75,54	1.989.050,49	75,54	644.177,82
Transferências da União e de suas Entidades	1.480.800,00	2.040.000,00	1.449.582,99	71,06	1.449.582,99	71,06	590.417,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	163.400,00	593.228,31	539.467,50	90,94	539.467,50	90,94	53.760,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	151.000.000,00	229.504.505,76	150.620.345,75	65,63	150.620.345,75	65,63	78.884.160,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	151.000.000,00	229.504.505,76	150.620.345,75	65,63	150.620.345,75	65,63	78.884.160,01
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**151.000.000,00**	**229.504.505,76**	**150.620.345,75**	**65,63**	**150.620.345,75**	**65,63**	**78.884.160,01**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.985.917,96	-	-	10.985.917,96	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.985.917,96	-	-	10.985.917,96	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ Anual (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Anual	**Até Anual (f)**		**No Anual**	**Até Anual (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.930.800,00	214.982.784,99	119.577.705,23	119.577.705,23	95.405.079,76	111.807.451,38	111.807.451,38	103.175.333,61	110.315.518,68	7.770.253,85
DESPESAS CORRENTES	114.671.126,40	164.352.150,01	106.007.900,81	106.007.900,81	58.344.249,20	100.866.431,44	100.866.431,44	63.485.718,57	100.043.220,32	5.141.469,37
Pessoal e Encargos Sociais	58.672.849,81	92.930.079,02	65.853.977,91	65.853.977,91	27.076.101,11	65.758.970,76	65.758.970,76	27.171.108,26	65.254.322,43	95.007,15
Juros e Encargos da Dívida	1.200.000,00	1.200.000,00	796.557,02	796.557,02	403.442,98	796.557,02	796.557,02	403.442,98	796.557,02	0,00
Outras Despesas Correntes	54.798.276,59	70.222.070,99	39.357.365,88	39.357.365,88	30.864.705,11	34.310.903,66	34.310.903,66	35.911.167,33	33.992.340,87	5.046.462,22
DESPESAS DE CAPITAL	13.959.673,60	50.430.634,98	13.569.804,42	13.569.804,42	36.860.830,56	10.941.019,94	10.941.019,94	39.489.615,04	10.272.298,36	2.628.784,48
Investimentos	11.843.423,60	48.314.384,98	11.968.168,25	11.968.168,25	36.346.216,73	9.339.383,77	9.339.383,77	38.975.001,21	8.670.662,19	2.628.784,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.116.250,00	2.116.250,00	1.601.636,17	1.601.636,17	514.613,83	1.601.636,17	1.601.636,17	514.613,83	1.601.636,17	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.369.200,00	17.807.638,73	12.014.286,70	12.014.286,70	5.793.352,03	12.012.685,22	12.012.685,22	5.794.953,51	12.012.685,22	1.601,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	143.300.000,00	232.790.423,72	131.591.991,93	131.591.991,93	101.198.431,79	123.820.136,60	123.820.136,60	108.970.287,12	122.328.203,90	7.771.855,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	143.300.000,00	232.790.423,72	131.591.991,93	131.591.991,93	101.198.431,79	123.820.136,60	123.820.136,60	108.970.287,12	122.328.203,90	7.771.855,33
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	19.028.353,82	-	-	19.028.353,82	-	28.292.141,85	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**143.300.000,00**	**232.790.423,72**	**131.591.991,93**	**150.620.345,75**	**-**	**123.820.136,60**	**142.848.490,42**	**-**	**150.620.345,75**	**7.771.855,33**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 11:01:42.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Anual (b)	**% (b/a)**	**Até Anual (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**CRÉDITOS ADICIONAIS (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ Anual (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Anual	**Até Anual (f)**		**No Anual**	**Até Anual (h)**			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.369.200,00	17.807.638,73	12.014.286,70	12.014.286,70	5.793.352,03	12.012.685,22	12.012.685,22	5.794.953,51	12.012.685,22	1.601,48
DESPESAS CORRENTES	13.569.100,00	16.196.475,61	11.203.223,58	11.203.223,58	4.993.252,03	11.201.622,10	11.201.622,10	4.994.853,51	11.201.622,10	1.601,48
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	8.233.000,00	10.725.779,66	7.230.641,04	7.230.641,04	3.495.138,62	7.230.641,04	7.230.641,04	3.495.138,62	7.230.641,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.336.100,00	5.470.695,95	3.972.582,54	3.972.582,54	1.498.113,41	3.970.981,06	3.970.981,06	1.499.714,89	3.970.981,06	1.601,48
DESPESAS DE CAPITAL	800.100,00	1.611.163,12	811.063,12	811.063,12	800.100,00	811.063,12	811.063,12	800.100,00	811.063,12	0,00
INVESTIMENTOS	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	1.611.063,12	811.063,12	811.063,12	800.000,00	811.063,12	811.063,12	800.000,00	811.063,12	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

_____	_____	_____
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9
Identificador: WPR3631101-2883-VVOCQJMKYRBP-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS		Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8EA7A70D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020		
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.519.702,56	28.090.836,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.519.702,56	28.090.836,87
Empréstimos	22.519.702,56	28.090.836,87
Internos	22.519.702,56	28.090.836,87
Externos	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.368.209,94	26.604.947,09
Disponibilidade de Caixa	15.368.209,94	26.604.947,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.343.394,98	28.195.359,92
(-) Restos a Pagar Processados	3.975.185,04	1.590.412,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	7.151.492,62	1.485.889,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	130.380.425,92	140.735.944,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	130.380.425,92	140.135.944,75
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	17,27	20,05
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	5,49	1,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	156.456.511,10	168.163.133,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	140.810.859,99	151.346.820,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.045.041,53	494.255,14
RP NÃO-PROCESSADOS	16.881.556,82	7.903.364,68
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 11:46:42.		
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".		
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".		
NOTA:		

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9
Identificador: WPR3961101-2883-PWJOGUSADPMX-5 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS		Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1037B28E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
			No Anual	**Até Anual (b)**	**% (b/total b)**		**No Anual**	**Até Anual (d)**	**% (d/total d)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.930.800,00	214.982.784,99	119.577.705,23	119.577.705,23	90,87	95.405.079,76	111.807.451,38	111.807.451,38	90,30	103.175.333,61	7.770.253,85	
ADMINISTRAÇÃO	25.409.687,61	38.975.749,75	25.635.000,84	25.635.000,84	19,48	13.340.748,91	25.099.747,96	25.099.747,96	20,27	13.876.001,79	535.252,88	
Administração Geral	9.349.200,00	14.945.338,77	7.326.499,85	7.326.499,85	5,57	7.618.838,92	6.825.263,71	6.825.263,71	5,51	8.120.075,06	501.236,14	
Controle Interno	45.187,80	45.187,80	0,00	0,00	0,00	45.187,80	0,00	0,00	0,00	45.187,80	0,00	
Formação de Recursos	15.460.299,81	23.154.223,18	18.148.992,93	18.148.992,93	13,79	5.005.230,25	18.141.107,97	18.141.107,97	14,65	5.013.115,21	7.884,96	

Humanos											
Comunicação Social	491.000,00	491.000,00	152.520,30	152.520,30	0,12	338.479,70	131.011,83	131.011,83	0,11	359.988,17	21.508,47
Demais Subfunções	64.000,00	340.000,00	6.987,76	6.987,76	0,01	333.012,24	2.364,45	2.364,45	0,00	337.635,55	4.623,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.922.800,00	5.454.611,24	2.595.275,77	2.595.275,77	1,97	2.859.335,47	2.464.723,76	2.464.723,76	1,99	2.989.887,48	130.552,01
Assistência ao Idoso	36.700,00	150.700,00	55.180,15	55.180,15	0,04	95.519,85	55.180,15	55.180,15	0,04	95.519,85	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	890.500,00	1.295.093,09	640.582,63	640.582,63	0,49	654.510,46	594.407,33	594.407,33	0,48	700.685,76	46.175,30
Assistência Comunitária	2.995.600,00	4.008.818,15	1.899.512,99	1.899.512,99	1,44	2.109.305,16	1.815.136,28	1.815.136,28	1,47	2.193.681,87	84.376,71
SAÚDE	34.206.000,00	50.491.499,40	37.071.806,23	37.071.806,23	28,17	13.419.693,17	34.473.184,19	34.473.184,19	27,84	16.018.315,21	2.598.622,04
Atenção Básica	8.289.870,00	16.067.315,88	9.696.937,20	9.696.937,20	7,37	6.370.378,68	9.189.882,20	9.189.882,20	7,42	6.877.433,68	507.055,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.773.700,00	21.183.790,64	16.929.215,98	16.929.215,98	12,86	4.254.574,66	15.607.840,81	15.607.840,81	12,61	5.575.949,83	1.321.375,17
Suporte Profilático e Terapêutico	2.038.300,00	2.819.317,09	2.518.704,36	2.518.704,36	1,91	300.612,73	2.289.179,58	2.289.179,58	1,85	530.137,51	229.524,78
Vigilância Sanitária	710.000,00	755.500,00	334.043,18	334.043,18	0,25	421.456,82	326.500,08	326.500,08	0,26	428.999,92	7.543,10
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	705.788,72	344.587,52	344.587,52	0,26	361.201,20	319.735,15	319.735,15	0,26	386.053,57	24.852,37
Demais Subfunções	7.214.130,00	8.959.787,07	7.248.317,99	7.248.317,99	5,51	1.711.469,08	6.740.046,37	6.740.046,37	5,44	2.219.740,70	508.271,62
EDUCAÇÃO	33.343.600,00	59.240.545,66	32.081.553,84	32.081.553,84	24,38	27.158.991,82	29.782.171,33	29.782.171,33	24,05	29.458.374,33	2.299.382,51
Ensino Fundamental	26.405.340,00	43.172.993,74	23.646.933,39	23.646.933,39	17,97	19.526.060,35	21.716.671,73	21.716.671,73	17,54	21.456.322,01	1.930.261,66
Ensino Médio	105.000,00	105.000,00	12.729,15	12.729,15	0,01	92.270,85	12.729,15	12.729,15	0,01	92.270,85	0,00
Ensino Superior	300,00	4.100,00	1.296,57	1.296,57	0,00	2.803,43	1.296,57	1.296,57	0,00	2.803,43	0,00
Educação Infantil	6.203.860,00	15.305.757,72	7.917.549,33	7.917.549,33	6,02	7.388.208,39	7.548.827,30	7.548.827,30	6,10	7.756.930,42	368.722,03
Educação de Jovens e Adultos	10.300,00	11.848,80	7.943,66	7.943,66	0,01	3.905,14	7.743,66	7.743,66	0,01	4.105,14	200,00
Educação Especial	618.700,00	640.745,40	495.101,74	495.101,74	0,38	145.643,66	494.902,92	494.902,92	0,40	145.842,48	198,82
Demais Subfunções	100,00	100,00	(0,00)	(0,00)	0,00	100,00	(0,00)	(0,00)	0,00	100,00	0,00
CULTURA	1.768.376,98	2.615.154,59	839.450,60	839.450,60	0,64	1.775.703,99	815.874,27	815.874,27	0,66	1.799.280,32	23.576,33
Difusão Cultural	1.119.000,00	1.665.777,61	513.002,33	513.002,33	0,39	1.152.775,28	498.884,80	498.884,80	0,40	1.166.892,81	14.117,53
Demais Subfunções	649.376,98	949.376,98	326.448,27	326.448,27	0,25	622.928,71	316.989,47	316.989,47	0,26	632.387,51	9.458,80
URBANISMO	6.246.783,69	30.503.266,25	6.727.942,36	6.727.942,36	5,11	23.775.323,89	5.712.321,91	5.712.321,91	4,61	24.790.944,34	1.015.620,45
Infra-Estrutura Urbana	6.195.283,69	30.451.766,25	6.727.942,36	6.727.942,36	5,11	23.723.823,89	5.712.321,91	5.712.321,91	4,61	24.739.444,34	1.015.620,45
Demais Subfunções	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	51.500,00	0,00
HABITAÇÃO	120.600,00	120.600,00	7.610,30	7.610,30	0,01	112.989,70	5.084,00	5.084,00	0,00	115.516,00	2.526,30
Habitação Rural	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Habitação Urbana	120.400,00	120.400,00	7.610,30	7.610,30	0,01	112.789,70	5.084,00	5.084,00	0,00	115.316,00	2.526,30
SANEAMENTO	6.000,00	307.943,98	0,00	0,00	0,00	307.943,98	0,00	0,00	0,00	307.943,98	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.000,00	307.943,98	0,00	0,00	0,00	307.943,98	0,00	0,00	0,00	307.943,98	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.843.000,00	5.843.000,00	3.572.270,37	3.572.270,37	2,71	2.270.729,63	2.988.204,91	2.988.204,91	2,41	2.854.795,09	584.065,46
Preservação e Conservação Ambiental	5.843.000,00	5.843.000,00	3.572.270,37	3.572.270,37	2,71	2.270.729,63	2.988.204,91	2.988.204,91	2,41	2.854.795,09	584.065,46
AGRICULTURA	3.552.159,19	3.672.159,19	510.943,53	510.943,53	0,39	3.161.215,66	422.479,06	422.479,06	0,34	3.249.680,13	88.464,47
Abastecimento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.547.259,19	2.547.259,19	98.627,61	98.627,61	0,07	2.448.631,58	97.295,57	97.295,57	0,08	2.449.963,62	1.332,04
Defesa Agropecuária	326.600,00	326.600,00	102.116,19	102.116,19	0,08	224.483,81	102.116,19	102.116,19	0,08	224.483,81	0,00
Demais Subfunções	663.300,00	783.300,00	310.199,73	310.199,73	0,24	473.100,27	223.067,30	223.067,30	0,18	560.232,70	87.132,43
COMÉRCIO E SERVIÇOS	442.000,00	466.159,92	185.512,97	185.512,97	0,14	280.646,95	170.880,70	170.880,70	0,14	295.279,22	14.632,27
Promoção Comercial	128.000,00	128.000,00	13.876,67	13.876,67	0,01	114.123,33	13.041,70	13.041,70	0,01	114.958,30	834,97
Demais Subfunções	314.000,00	338.159,92	171.636,30	171.636,30	0,13	166.523,62	157.839,00	157.839,00	0,13	180.320,92	13.797,30
TRANSPORTE	4.512.542,53	5.431.487,67	3.137.272,62	3.137.272,62	2,38	2.294.215,05	2.965.186,56	2.965.186,56	2,39	2.466.301,11	172.086,06
Transporte Rodoviário	4.512.542,53	5.431.487,67	3.137.272,62	3.137.272,62	2,38	2.294.215,05	2.965.186,56	2.965.186,56	2,39	2.466.301,11	172.086,06
DESPORTO E LAZER	2.385.000,00	2.861.363,60	468.255,15	468.255,15	0,36	2.393.108,45	440.346,35	440.346,35	0,36	2.421.017,25	27.908,80
Desporto Comunitário	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00
Lazer	1.880.000,00	2.356.363,60	468.255,15	468.255,15	0,36	1.888.108,45	440.346,35	440.346,35	0,36	1.916.017,25	27.908,80
ENCARGOS ESPECIAIS	6.872.250,00	8.799.243,74	6.744.810,65	6.744.810,65	5,13	2.054.433,09	6.467.246,38	6.467.246,38	5,22	2.331.997,36	277.564,27
Serviço da Dívida Interna	3.746.250,00	4.098.284,34	3.012.464,67	3.012.464,67	2,29	1.085.819,67	3.012.464,67	3.012.464,67	2,43	1.085.819,67	0,00
Outros Encargos Especiais	3.126.000,00	4.700.959,40	3.732.345,98	3.732.345,98	2,84	968.613,42	3.454.781,71	3.454.781,71	2,79	1.246.177,69	277.564,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**14.369.200,00**	**17.807.638,73**	**12.014.286,70**	**12.014.286,70**	**9,13**	**5.793.352,03**	**12.012.685,22**	**12.012.685,22**	**9,70**	**5.794.953,51**	**1.601,48**
TOTAL (III) = (I + II)	**143.300.000,00**	**232.790.423,72**	**131.591.991,93**	**131.591.991,93**	**100,00**	**101.198.431,79**	**123.820.136,60**	**123.820.136,60**	**100,00**	**108.970.287,12**	**7.771.855,33**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 11:04:50.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNCÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Anual	**Até Anual (b)**	**% (b/III b)**		**No Anual**	**Até Anual (d)**	**% (d/III d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.369.200,00	17.807.638,73	12.014.286,70	12.014.286,70	9,13	5.793.352,03	12.012.685,22	12.012.685,22	9,70	5.794.953,51	1.601,48
ADMINISTRAÇÃO	4.290.500,00	4.881.579,00	3.002.107,95	3.002.107,95	2,28	1.879.471,05	3.000.506,47	3.000.506,47	2,42	1.881.072,53	1.601,48
Administração Geral	220.500,00	264.579,00	164.142,69	164.142,69	0,12	100.436,31	162.541,21	162.541,21	0,13	102.037,79	1.601,48
Formação de Recursos Humanos	4.055.000,00	4.602.000,00	2.835.125,76	2.835.125,76	2,15	1.766.874,24	2.835.125,76	2.835.125,76	2,29	1.766.874,24	0,00
Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	2.839,50	2.839,50	0,00	12.160,50	2.839,50	2.839,50	0,00	12.160,50	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	223.500,00	287.205,81	191.562,79	191.562,79	0,15	95.643,02	191.562,79	191.562,79	0,15	95.643,02	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	97.000,00	97.000,00	21.445,30	21.445,30	0,02	75.554,70	21.445,30	21.445,30	0,02	75.554,70	0,00
Assistência Comunitária	126.500,00	190.205,81	170.117,49	170.117,49	0,13	20.088,32	170.117,49	170.117,49	0,14	20.088,32	0,00
SAÚDE	3.459.300,00	3.494.050,00	3.157.900,79	3.157.900,79	2,40	336.149,21	3.157.900,79	3.157.900,79	2,55	336.149,21	0,00
Atenção Básica	1.021.400,00	1.041.400,00	943.362,53	943.362,53	0,72	98.037,47	943.362,53	943.362,53	0,76	98.037,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.794.500,00	1.807.500,00	1.672.053,93	1.672.053,93	1,27	135.446,07	1.672.053,93	1.672.053,93	1,35	135.446,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	67.400,00	69.150,00	58.764,74	58.764,74	0,04	10.385,26	58.764,74	58.764,74	0,05	10.385,26	0,00
Vigilância Sanitária	88.000,00	88.000,00	60.715,80	60.715,80	0,05	27.284,20	60.715,80	60.715,80	0,05	27.284,20	0,00
Demais Subfunções	488.000,00	488.000,00	423.003,79	423.003,79	0,32	64.996,21	423.003,79	423.003,79	0,34	64.996,21	0,00
EDUCAÇÃO	5.170.900,00	7.108.740,80	4.637.796,75	4.637.796,75	3,52	2.470.944,05	4.637.796,75	4.637.796,75	3,75	2.470.944,05	0,00
Ensino Fundamental	3.965.200,00	5.158.262,26	3.837.052,11	3.837.052,11	2,92	1.321.210,15	3.837.052,11	3.837.052,11	3,10	1.321.210,15	0,00
Educação Infantil	1.165.100,00	1.909.878,54	772.579,17	772.579,17	0,59	1.137.299,37	772.579,17	772.579,17	0,62	1.137.299,37	0,00

Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Especial	35.600,00	35.600,00	28.165,47	28.165,47	0,02	7.434,53	28.165,47	28.165,47	0,02	7.434,53	0,00
CULTURA	150.000,00	150.000,00	144.881,98	144.881,98	0,11	5.118,02	144.881,98	144.881,98	0,12	5.118,02	0,00
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	144.881,98	144.881,98	0,11	5.118,02	144.881,98	144.881,98	0,12	5.118,02	0,00
AGRICULTURA	60.000,00	60.000,00	30.906,61	30.906,61	0,02	29.093,39	30.906,61	30.906,61	0,02	29.093,39	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	60.000,00	30.906,61	30.906,61	0,02	29.093,39	30.906,61	30.906,61	0,02	29.093,39	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	185.000,00	185.000,00	19.262,13	19.262,13	0,01	165.737,87	19.262,13	19.262,13	0,02	165.737,87	0,00
Demais Subfunções	185.000,00	185.000,00	19.262,13	19.262,13	0,01	165.737,87	19.262,13	19.262,13	0,02	165.737,87	0,00
DESPORTO E LAZER	30.000,00	30.000,00	18.804,58	18.804,58	0,01	11.195,42	18.804,58	18.804,58	0,02	11.195,42	0,00
Lazer	30.000,00	30.000,00	18.804,58	18.804,58	0,01	11.195,42	18.804,58	18.804,58	0,02	11.195,42	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	1.611.063,12	811.063,12	811.063,12	0,62	800.000,00	811.063,12	811.063,12	0,66	800.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	800.000,00	1.611.063,12	811.063,12	811.063,12	0,62	800.000,00	811.063,12	811.063,12	0,66	800.000,00	0,00
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS		***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***					***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***				
Prefeito		Coordenação Da Unidade De Controle Interno					CRC 040238-O-9				
Identificador: WPR3641101-2883-WSYUXIXAHLSH-7 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS											Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9FAA298D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Prestação de Contas		Pág 1/1
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	130.380.425,92	140.735.944,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	130.380.425,92	140.135.944,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	28.683.693,70	30.829.907,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	25.815.324,33	27.746.917,07
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 11:52:45.		
NOTA:		
_____	_____	_____
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9
IPM Sistemas Ltda	Identificador: WPR3921101-2883-KOUSDXXEVTLH-0 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	22/01/2021 11:50:33 -03:00
Atende.Net - WPR v:2013.01		

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42DD662F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020		
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ ANUAL**	
Receita Corrente Líquida	141.236.444,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada	140.636.444,56	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	72.819.584,46	51,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	84.381.866,74	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	80.162.773,40	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	75.943.680,07	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(313.936,97)	(0,22)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	168.763.733,47	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.257.146,08	21,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	7.093.846,08	5,04
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	22.501.831,13	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.844.551,12	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	7.649.747,82	147.415.627,77
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 13:42:30.		
NOTA:		
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9
Identificador: WPR3291101-2883-KVRYMTXAFIMI-3 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS		Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D2D89BBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.023.490,40	0,00
Pessoal Ativo	1.023.490,40	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	865.017,93	0,00
Obrigações Patronais	158.472,47	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.023.490,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.726.672,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	410.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.316.672,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.023.490,40**	**4,59**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.339.000,35	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.272.050,33	5,70

LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.205.100,32	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 11h e 47m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:7BB8F38E

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, emitido em 25/jan/2021 as 11h e 52m.									

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:060A6B30

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.316.672,52	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.023.490,40	4,59
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.339.000,35	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.272.050,33	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.205.100,32	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	27.272.007,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.999.867,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.636.267,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.590.867,08	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO, emitido em 25/jan/2021 as 15h e 06m.		

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:51F0143D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência			
Bimestre Janeiro/Dezembro 2020			
IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 06º bim (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**22.158.038,80**	**21.516.642,93**	**97%**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.795.972,50	2.143.897,07	**119%**
Receita de Contribuições	347.287,50	441.751,37	**127%**
Receita Patrimonial	220.500,00	56.222,85	**25%**
Receita Industrial	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Receita de Serviços	28.665,00	42.926,37	**150%**
Transferências Correntes	19.765.613,80	18.823.043,65	**95%**
Outras Receitas Correntes	0,00	8.801,62	**#DIV/0!**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**1.130.888,69**	**#DIV/0!**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Alienação de Bens	0,00	336.050,00	**#DIV/0!**
Transferências de Capital	0,00	794.838,69	**#DIV/0!**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**0%**
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	**#DIV/0!**
TOTAL	**22.158.038,80**	**22.647.531,62**	**102%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 06º bim (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**1.663.852,58**	**1.097.727,72**	**66%**
Pessoal e Encargos Sociais	711.937,30	673.383,14	**95%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	951.915,28	424.344,58	**45%**
DESPESAS DE CAPITAL	**425.325,27**	**0,00**	**0%**
Investimentos	425.325,27	0,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**2.089.177,85**	**1.097.727,72**	**53%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 06º bim (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**140.253,00**	**36.530,89**	**26%**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	**0%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	140.253,00	36.530,89	**26%**
DESPESAS DE CAPITAL	**15.385,38**	**0,00**	**0%**
Investimentos	15.385,38	0,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**155.638,38**	**36.530,89**	**23%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		Até o 01ºbim (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	155.638,38	36.530,89	**23%**
TOTAL	**155.638,38**	**36.530,89**	**23%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	**(e/a) %**	**(f/b) %**	
	0,70%	**0,17%**	

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EA7C60A2

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 012/2020

Atendendo ao disposto nos art. 1º e 2º, da Lei n.º 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS, a Câmara Municipal de Lobato, todos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais, com sede neste Município da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal.

DATA	RECURSO	VALOR (R$)
01/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	7.020,05
01/12/2020	FUS – Fundo Nacional de Saúde	12.356,63
02/12/2020	FNS – Vigilância em Saúde	3.990,00
02/12/2020	FNS – Vigilância Sanitária	1.000,00
02/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	17.111,25
03/12/2020	FNS – Agente Comunitário de Saúde	7.000,00
04/12/2020	FNS – Vigilância em Saúde	210,00
07/12/2020	FNS – CORONAVÍRUS (COVID-19)	60.000,00
08/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	3.682,62
08/12/2020	FUS – Fundo Nacional de Saúde	6.482,11
09/12/2020	FNS – Atenção Básica	28.721,70
09/12/2020	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	396.801,29
09/12/2020	FNS – Incentivo para Ações Estratégicas	2.453,00
09/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	13.265,29
10/12/2020	ITR – Imposto Territorial Rural	27.164,54
10/12/2020	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	495.557,15
10/12/2020	FUS – Fundo Nacional de Saúde	79.365,30
10/12/2020	IPI Exportação	5.104,37
10/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	29.841,84
15/12/2020	FNDE – PNATE Transporte Escolar	250,43
15/12/2020	FNS – Vigilância Sanitária	1.000,00
15/12/2020	FUS – Fundo Nacional de Saúde	24.306,77
15/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	13.809,17
16/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	55.389,95
17/12/2020	FNDE – PNAE Merenda Escolar	3.435,60
17/12/2020	Salário Educação	15.452,82
17/12/2020	RPM – ROYALTIES	99,63
17/12/2020	FNAS – PSB Lobato	1.260,33
18/12/2020	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	162.145,48
18/12/2020	FNAS – PSB Lobato	1.146,06
18/12/2020	ITR – Imposto Territorial Rural	1.563,04
18/12/2020	IPI Exportação	1.751,51
18/12/2020	FUS – Fundo Nacional de Saúde	24..884,66
18/12/2020	FNDE – PNAE Merenda Escolar	3.616,60
18/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	9.307,64
22/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	13.807,70
22/12/2020	FEP – Fundo Especial do Petróleo	12.171,30
22/12/2020	FUS – Fundo Nacional de Saúde	24.304,19
23/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	35.007,72
23/12/2020	FNAS – PSB Lobato	13.790,82
24/12/2020	FNAS – GBF	2.860,00
24/12/2020	FEP – Fundo Especial do Petróleo	301,42
28/12/2020	FUS – Fundo Nacional de Saúde	12.826,57
28/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	7.287,03
30/12/2020	FUNDEB – Fundo Man Des Ed Bas Vlz Prof Educ	37.311,80
30/12/2020	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	281.124,90
30/12/2020	ITR – Imposto Territorial Rural	5.286,65
30/12/2020	IPI Exportação	1.024,36
30/12/2020	FUS – Fundo Nacional de Saúde	43.153,78
31/12/2020	ADO – PLP 133/2020 Compensação da União	53.377,40
01 a 31/12/20	SNA – Simples Nacional	12.637,40

Lobato/PR, em 25 de janeiro de 2021.

MARCIA RUBIO CARDOSO
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:95A3624D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.487.911,88	25.487.911,88	5.058.993,62	19,85	25.183.312,43	98,80	304.599,45
RECEITAS CORRENTES	25.487.911,88	25.487.911,88	4.765.315,81	18,70	24.052.423,74	94,37	1.435.488,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.795.972,50	1.795.972,50	376.474,63	20,96	2.143.897,07	119,37	(347.924,57)
Impostos	1.530.270,00	1.530.270,00	339.541,68	22,19	1.876.272,37	122,61	(346.002,37)
Taxas	265.702,50	265.702,50	36.932,95	13,90	267.624,70	100,72	(1.922,20)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.236.453,75	1.236.453,75	348.092,27	28,15	1.410.815,36	114,10	(174.361,61)

Contribuições Sociais	889.166,25	889.166,25	268.550,37	30,20	969.063,99	108,99	(79.897,74)
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	347.287,50	347.287,50	79.541,90	22,90	441.751,37	127,20	(94.463,87)
RECEITA PATRIMONIAL	1.269.223,28	1.269.223,28	150.442,59	11,85	449.978,39	35,45	819.244,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	63.945,00	63.945,00	9.980,00	15,61	59.880,00	93,64	4.065,00
Valores Mobiliários	1.205.278,28	1.205.278,28	140.462,59	11,65	390.098,39	32,37	815.179,89
Compensações Financeiras	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.398.403,46	1.398.403,46	219.874,23	15,72	1.194.681,23	85,43	203.722,23
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	12.127,50	12.127,50	2.840,13	23,42	12.307,23	101,48	(179,73)
Outros Serviços	1.386.275,96	1.386.275,96	217.034,10	15,66	1.182.374,00	85,29	203.901,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.765.613,80	19.765.613,80	3.664.628,36	18,54	18.823.043,65	95,23	942.570,15
Transferências da União e de suas Entidades	11.903.245,30	11.903.245,30	2.366.300,40	19,88	11.769.444,42	98,88	133.800,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	5.547.118,50	5.547.118,50	842.068,97	15,18	4.619.522,22	83,28	927.596,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.315.250,00	2.315.250,00	456.258,99	19,71	2.434.077,01	105,13	(118.827,01)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.245,09	22.245,09	5.803,73	26,09	30.008,04	134,90	(7.762,95)
Multas e Juros de Mora	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Indenizações e Restituições	195,09	195,09	-	0,00	2.355,63	1.207,46	(2.160,54)
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	22.050,00	22.050,00	5.803,73	26,32	27.652,41	125,41	(5.602,41)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	293.677,81	#DIV/0!	1.130.888,69	#DIV/0!	(1.130.888,69)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	93.550,00	#DIV/0!	336.050,00	#DIV/0!	(336.050,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	86.050,00	#DIV/0!	86.050,00	#DIV/0!	(86.050,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	7.500,00	#DIV/0!	250.000,00	#DIV/0!	(250.000,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	200.127,81	#DIV/0!	794.838,69	#DIV/0!	(794.838,69)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	-	-	3.475,00	#DIV/0!	3.475,00	#DIV/0!	(3.475,00)
Transferências de Convênios	-	-	196.652,81	#DIV/0!	791.363,69	#DIV/0!	(791.363,69)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.366.109,38	2.366.109,38	2.543.091,38	107,48	3.514.950,80	148,55	(1.148.841,42)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.854.021,26	27.854.021,26	7.602.085,00	27,29	28.698.263,23	103,03	(844.241,97)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.854.021,26	27.854.021,26		27,29	**28.698.263,23**	103,03	-844.241,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.361.081,65	31.769.596,38	5.096.732,10	25.734.772,72	6.034.823,66	5.319.727,46	24.602.786,87	7.166.809,51	24.690.490,51	1.014.671,02
DESPESAS CORRENTES	23.670.109,70	26.462.870,90	4.109.123,38	23.147.383,73	3.315.487,17	4.810.856,23	23.004.399,46	3.458.471,44	23.106.819,55	27.110,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.823.691,52	16.508.860,53	3.195.244,72	15.474.720,83	1.034.139,70	3.146.727,77	15.419.323,50	1.089.537,03	15.473.336,17	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	109.568,00	30.258,00	-	23.208,14	7.049,86	-	23.208,14	7.049,86	23.208,14	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.736.850,18	9.923.752,37	913.878,66	7.649.454,76	2.274.297,61	1.664.128,46	7.561.867,82	2.361.884,55	7.610.275,24	27.110,43
DESPESAS DE CAPITAL	1.069.604,25	5.034.357,78	987.608,72	2.587.388,99	2.446.968,79	508.871,23	1.598.387,41	3.435.970,37	1.583.670,96	987.560,59
INVESTIMENTOS	749.604,25	4.660.248,18	985.959,42	2.214.381,01	2.445.867,17	507.221,93	1.225.379,43	3.434.868,75	1.210.662,98	987.560,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	374.109,60	1.649,30	373.007,98	1.101,62	1.649,30	373.007,98	1.101,62	373.007,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	621.367,70	272.367,70			272.367,70			272.367,70		
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.492.939,61	3.547.536,24	2.443.093,16	3.357.087,85	190.448,39	2.439.222,73	3.328.118,33	219.417,91	3.357.087,85	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.854.021,26	35.317.132,62	7.539.825,26	29.091.860,57	6.225.272,05	7.758.950,19	27.930.905,20	7.386.227,42	28.047.578,36	1.014.671,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.854.021,26	35.317.132,62	7.539.825,26	29.091.860,57	6.225.272,05	7.758.950,19	27.930.905,20	7.386.227,42	28.047.578,36	1.014.671,02
SUPERAVIT (XIII)							767.358,03		650.684,87	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.854.021,26	35.317.132,62	7.539.825,26	29.091.860,57		7.758.950,19	28.698.263,23		28.698.263,23	
FONTE: Sistema Betha Sapo										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.366.109,38	2.366.109,38	2.543.091,38	107,48	3.514.950,80	148,55	- 1.148.841,42
RECEITAS CORRENTES	2.366.109,38	2.366.109,38	2.543.091,38	107,48	3.514.950,80	148,55	- 1.148.841,42

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.003.275,00	1.003.275,00	1.013.715,83	101,04	1.673.993,66	166,85	- 670.718,66
Contribuições Sociais	1.003.275,00	1.003.275,00	1.013.715,83	101,04	1.673.993,66	166,85	- 670.718,66
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	9.452,76	#DIV/0!	43.214,25	#DIV/0!	- 43.214,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.362.834,38	1.362.834,38	1.519.922,79	4,91	1.797.742,89	4,91	- 434.908,51

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A	
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.492.939,61	3.533.239,51	2.443.093,16	3.357.087,85	176.151,66	2.439.222,73	3.357.087,85	176.151,66	3.357.087,85	-
DESPESAS CORRENTES	2.492.939,61	3.533.239,51	2.443.093,16	3.357.087,85	176.151,66	2.439.222,73	3.357.087,85	176.151,66	3.357.087,85	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.103.870,34	1.207.550,30	237.137,48	1.034.297,35	173.252,95	230.513,78	1.034.297,35	173.252,95	1.034.297,35	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.389.069,27	2.325.689,21	2.205.955,68	2.322.790,50	2.898,71	2.208.708,95	2.322.790,50	2.898,71	2.322.790,50	

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6BEA1908

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.361.081,65	31.769.596,38	5.095.939,10	25.733.979,72	88,46	6.035.616,66	5.318.934,46	24.601.993,87	88,08	7.118.158,16	1.014.671,02
LEGISLATIVA	1.212.442,25	1.193.625,52	196.367,99	1.185.284,49	4,07	8.341,03	217.068,86	1.185.284,49	4,24	8.341,03	-
Ação Legislativa	1.212.442,25	1.193.625,52	196.367,99	1.185.284,49	4,07	8.341,03	217.068,86	1.185.284,49	4,24	8.341,03	-
Controle Externo					-	-			-		
Demais Subfunções					-	-			-		
ADMINISTRAÇÃO	3.711.966,00	4.934.897,35	954.879,39	3.868.910,97	13,30	1.065.986,38	852.761,01	3.479.175,73	12,46	1.455.721,62	389.735,24
Administração Geral	2.954.096,00	3.742.707,35	795.232,93	3.017.421,83	10,37	725.285,52	687.561,12	2.627.686,59	9,41	1.115.020,76	389.735,24
Administração Financeira	327.638,00	387.937,66	75.925,52	369.125,13	1,27	18.812,53	75.925,52	369.125,13	1,32	18.812,53	
Controle Interno	99.291,00	106.591,00	15.883,56	93.853,03	0,32	12.737,97	15.883,56	93.853,03	0,34	12.737,97	
Administração de Receitas	227.128,00	333.848,34	55.665,24	296.399,53	1,02	37.448,81	55.665,24	296.399,53	1,06	37.448,81	
Demais Subfunções	103.813,00	363.813,00	12.172,14	92.111,45	0,32	271.701,55	17.725,57	92.111,45	0,33	271.701,55	
DEFESA NACIONAL	103.174,00	110.074,00	17.156,69	104.272,96	0,36	5.801,04	17.156,69	104.272,96	0,37	5.801,04	-
Defesa Terrestre	103.174,00	110.074,00	17.156,69	104.272,96	0,36	5.801,04	17.156,69	104.272,96	0,37	5.801,04	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.110.618,00	1.490.055,90	141.404,82	880.963,82	3,03	609.092,08	190.724,25	878.690,82	3,15	611.365,08	2.273,00
Assistência ao Idoso	68.956,00	179.042,89	- 35.467,12	36.118,04	0,12	142.924,85	6.252,80	36.118,04	0,13	142.924,85	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	189.344,00	189.424,38	25.888,93	150.423,91	0,52	39.000,47	25.756,76	149.825,91	0,54	39.598,47	598,00
Assistência Comunitária	852.318,00	1.121.588,63	150.983,01	694.421,87	2,39	427.166,76	158.714,69	692.746,87	2,48	428.841,76	1.675,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.427.107,13	4.747.907,13	1.022.398,02	4.381.505,83	15,06	366.401,30	1.025.360,39	4.381.270,40	15,69	366.636,73	235,43
Previdência do Regime Estatutário	4.282.739,26	4.602.739,26	1.000.607,52	4.255.738,27	14,63	347.000,99	1.000.607,52	4.255.738,27	15,24	347.000,99	
Previdência Especial	19.600,00	20.400,00	1.666,50	20.368,50	0,07	31,50	4.702,50	20.368,50	0,07	31,50	
Demais Subfunções	124.767,87	124.767,87	20.124,00	105.399,06	0,36	19.368,81	20.050,37	105.163,63	0,38	19.604,24	235,43
SAÚDE	5.014.093,11	6.562.407,10	919.871,06	5.780.393,51	19,87	782.013,59	1.206.855,25	5.763.298,51	20,63	799.108,59	17.095,00
Atenção Básica	4.401.887,11	5.710.931,45	910.089,61	5.106.684,25	17,55	604.247,20	1.068.066,07	5.089.589,25	18,22	621.342,20	17.095,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	540.000,00	588.000,00	- 8.340,34	557.281,37	1,92	30.718,63	118.567,39	557.281,37	2,00	30.718,63	
Vigilância Sanitária	46.537,00	147.151,19	15.324,91	93.495,85	0,32	53.655,34	17.424,91	93.495,85	0,33	53.655,34	
Vigilância Epidemiológica	25.669,00	116.324,46	2.796,88	22.932,04	0,08	93.392,42	2.796,88	22.932,04	0,08	93.392,42	
Demais Subfunções					-	-			-		
EDUCAÇÃO	4.475.323,15	5.536.253,53	615.193,66	4.007.697,91	13,78	1.528.555,62	754.673,27	4.007.697,91	14,35	1.528.555,62	-
Ensino Fundamental	1.949.473,50	2.508.912,12	330.976,99	1.954.663,23	6,72	554.248,89	351.966,66	1.954.663,23	7,00	554.248,89	
Ensino Superior	261.710,00	261.710,00	- 75.837,00	151.701,00	0,52	110.009,00	26.426,00	151.701,00	0,54	110.009,00	
Educação Infantil	1.838.087,65	2.265.273,21	345.393,87	1.736.927,47	5,97	528.345,74	350.565,36	1.736.927,47	6,22	528.345,74	
Educação de Jovens e Adultos	7.352,00	7.352,00	-	-	-	7.352,00	-		-	7.352,00	
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	-	45.600,00	0,16	4.400,00	8.475,25	45.600,00	0,16	4.400,00	
Demais Subfunções	368.700,00	443.006,20	14.659,80	118.806,21	0,41	324.199,99	17.240,00	118.806,21	0,43	324.199,99	
CULTURA	387.042,50	347.257,01	90.950,03	253.237,12	0,87	94.019,89	94.672,31	253.237,12	0,91	94.019,89	-
Difusão Cultural	186.025,00	167.525,00	19.461,90	125.278,83	0,43	42.246,17	23.059,32	125.278,83	0,45	42.246,17	-
Demais Subfunções	201.017,50	179.732,01	71.488,13	127.958,29	0,44	51.773,72	71.612,99	127.958,29	0,46	51.773,72	
URBANISMO	1.242.477,00	2.003.324,42	600.048,89	1.747.153,03	6,01	256.171,39	364.813,49	1.407.038,27	5,04	596.286,15	340.114,76
Infra-Estrutura Urbana	240.592,00	711.459,44	474.119,66	600.963,19	2,07	110.496,25	150.750,23	260.848,43	0,93	450.611,01	340.114,76
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		

Serviços Urbanos	1.001.885,00	1.291.864,98	125.929,23	1.146.189,84	3,94	145.675,14	214.063,26	1.146.189,84	4,10	145.675,14	
HABITAÇÃO	13.630,00	3.630,00	-	137,00	-	3.493,00	-	137,00	-	3.493,00	-
Habitação Urbana	13.630,00	3.630,00	-	137,00	-	3.493,00	-	137,00	-	3.493,00	
GESTÃO AMBIENTAL	127.218,00	682.694,87	42.987,51	518.302,24	1,78	164.392,63	89.253,68	265.984,65	0,95	416.710,22	252.317,59
Infra-Estrutura Urbana	-	469.286,87	-	358.526,26	1,23	110.760,61	30.166,17	106.208,67		363.078,20	252.317,59
Preservação e Conservação Ambiental	127.218,00	213.408,00	42.987,51	159.775,98	0,55	53.632,02	59.087,51	159.775,98	0,57	53.632,02	
SANEAMENTO	1.294.542,28	1.282.602,56	213.723,51	1.061.784,43	3,65	220.818,13	98.325,79	945.621,20	3,39	287.537,01	
Saneamento Básico Rural					-	-			-		
Saneamento Básico Urbano	854.059,88	909.120,16	121.512,21	746.242,76	2,57	162.877,40	65.058,59	689.023,63	2,47	170.652,18	
Demais Subfunções	440.482,40	373.482,40	92.211,30	315.541,67	1,08	57.940,73	33.267,20	256.597,57	0,92	116.884,83	
AGRICULTURA	81.258,00	81.058,00	8.038,24	44.011,70	0,15	37.046,30	10.008,32	44.011,70	0,16	37.046,30	-
Abastecimento	21.000,00	18.000,00	-	-	-	18.000,00	-	-	-	18.000,00	
Demais Subfunções	60.258,00	63.058,00	8.038,24	44.011,70	0,15	19.046,30	10.008,32	44.011,70	0,16	19.046,30	
INDÚSTRIA	189.980,00	763.208,48	32.440,36	102.997,11	0,35	660.211,37	26.731,74	90.097,11	0,32	673.111,37	12.900,00
Promoção Industrial	189.980,00	763.208,48	32.440,36	102.997,11	0,35	660.211,37	26.731,74	90.097,11	0,32	673.111,37	12.900,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.897,00	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-
Turismo	6.897,00	6.897,00	-	-	-	6.897,00	-	-	-	6.897,00	
COMUNICAÇÕES	12.856,00	12.705,52	1.600,00	8.853,87	0,03	3.851,65	1.600,00	8.853,87	0,03	3.851,65	-
Telecomunicações	12.856,00	12.705,52	1.600,00	8.853,87	0,03	3.851,65	1.600,00	8.853,87	0,03	3.851,65	
TRANSPORTE	686.385,99	873.879,13	202.743,52	834.127,80	2,87	39.751,33	261.312,34	834.127,80	2,99	39.751,33	-
Transporte Rodoviário	686.385,99	873.879,13	202.743,52	834.127,80	2,87	39.751,33	261.312,34	834.127,80	2,99	39.751,33	
DESPORTO E LAZER	506.952,00	464.200,02	49.047,78	329.362,77	1,13	134.837,25	64.010,74	329.362,77	1,18	134.837,25	-
Desporto Comunitário	506.952,00	464.200,02	49.047,78	329.362,77	1,13	134.837,25	64.010,74	329.362,77	1,18	134.837,25	
ENCARGOS ESPECIAIS	684.203,80	659.003,40	- 12.912,37	624.983,16	2,15	34.020,24	43.606,33	623.831,56	2,23	35.171,84	-
Serviço da Dívida Interna	429.568,00	404.367,60	1.649,30	396.216,12	1,36	8.151,48	1.649,30	396.216,12	1,42	8.151,48	
Outros Encargos Especiais	254.635,80	254.635,80	- 14.561,67	228.767,04	0,79	25.868,76	41.957,03	227.615,44	0,81	27.020,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.915,44	13.915,44			-	13.915,44			-	13.915,44	
RESERVA DO RPPS	-	-			-	-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.492.939,61**	**3.547.536,24**	**2.443.093,16**	**3.357.087,85**	**11,54**	**190.448,39**	**2.439.222,73**	**3.328.118,33**	**11,92**	**219.417,91**	**-**
LEGISLATIVA	46.472,30	65.289,03	46.904,21	63.893,62	0,22	1.395,41	47.021,13	63.893,62	0,23	1.395,41	
Ação Legislativa	46.472,30	65.289,03	46.904,21	63.893,62	0,22	1.395,41	47.021,13	63.893,62	0,23	1.395,41	
Controle Externo					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.258.232,50	2.143.142,44	1.996.153,76	2.113.556,53	7,27	29.585,91	2.008.296,86	2.113.556,53	7,57	29.585,91	
Administração Geral	1.200.158,50	2.077.488,44	1.982.766,55	2.054.030,04	7,06	23.458,40	1.994.909,65	2.054.030,04	7,35	23.458,40	
Administração Financeira	22.920,00	24.500,00	5.750,22	23.873,27	0,08	626,73	5.750,22	23.873,27	0,09	626,73	
Controle Interno	11.478,00	11.478,00	2.465,79	10.645,00	0,04	833,00	2.465,79	10.645,00	0,04	833,00	
Administração de Receitas	21.471,00	27.471,00	5.171,20	25.008,22	0,09	2.462,78	5.171,20	25.008,22	0,09	2.462,78	
Demais Subfunções	2.205,00	2.205,00			-	2.205,00			-	2.205,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DEFESA NACIONAL	12.500,00	13.700,00	3.186,45	13.674,99	0,05	25,01	3.186,45	13.674,99	0,05	25,01	-
Defesa Terrestre	12.500,00	13.700,00	3.186,45	13.674,99	0,05	25,01	3.186,45	13.674,99	0,05	25,01	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.980,00	53.484,32	11.103,42	47.090,34	0,16	6.393,98	11.103,42	47.090,34	0,17	6.393,98	
Assistência ao Idoso					-	-			-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência					-	-			-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente					-	-			-	-	
Assistência Comunitária	47.980,00	53.484,32	11.103,42	47.090,34	0,16	6.393,98	11.103,42	47.090,34	0,17	6.393,98	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário					-	-			-	-	
Previdência Especial					-	-			-	-	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
SAÚDE	311.341,00	321.356,64	68.444,98	301.085,44	1,03	20.271,20	68.608,54	301.085,44	1,08	20.271,20	-
Atenção Básica	304.285,00	309.497,10	67.054,50	290.514,66	1,00	18.982,44	67.218,06	290.514,66	1,04	18.982,44	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					-	-			-	-	
Vigilância Sanitária	5.072,00	9.875,54	1.390,48	9.875,54	0,03	-	1.390,48	9.875,54	0,04	-	
Vigilância Epidemiológica	1.984,00	1.984,00	-	695,24	-	1.288,76	-	695,24	-	1.288,76	
Demais Subfunções					-	-			-	-	
EDUCAÇÃO	601.674,00	666.374,00	262.569,32	582.531,92	2,00	83.842,08	270.415,86	582.531,92	2,09	83.842,08	-
Ensino Fundamental	381.600,00	408.400,00	221.109,10	379.385,39	1,30	29.014,61	221.109,10	379.385,39	1,36	29.014,61	
Ensino Superior					-	-			-	-	
Educação Infantil	216.318,00	254.218,00	41.460,22	203.146,53	0,70	51.071,47	49.306,76	203.146,53	0,73	51.071,47	
Educação de Jovens e Adultos	626,00	626,00			-	626,00			-	626,00	
Demais Subfunções	3.130,00	3.130,00	-	-	-	3.130,00	-	-	-	3.130,00	
CULTURA	14.154,00	16.654,00	1.277,39	13.777,01	0,05	2.876,99	3.130,71	13.777,01	0,05	2.876,99	-
Difusão Cultural	9.922,00	12.422,00	1.889,46	11.259,08	0,04	1.162,92	1.889,46	11.259,08	0,04	1.162,92	
Demais Subfunções	4.232,00	4.232,00	- 612,07	2.517,93	0,01	1.714,07	1.241,25	2.517,93	0,01	1.714,07	
URBANISMO	49.342,00	51.842,00	8.762,85	39.618,45	0,14	12.223,55	8.762,85	39.618,45	0,14	12.223,55	-
Infra-Estrutura Urbana					-	-			-	-	
Serviços Urbanos	49.342,00	51.842,00	8.762,85	39.618,45	0,14	12.223,55	8.762,85	39.618,45	0,14	12.223,55	
GESTÃO AMBIENTAL	650,00	650,00	-	-	-	650,00	-	-		650,00	
Preservação e Conservação Ambiental	650,00	650,00	-	-	-	650,00	-	-		650,00	
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana			-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	79.232,81	136.232,81	34.389,55	120.935,19	0,42	15.297,62	5.420,03	91.965,67	0,33	44.267,14	
Saneamento Básico Rural					-	-			-	-	
Saneamento Básico Urbano	27.386,01	17.386,01	3.242,47	6.244,23	0,02	11.141,78	-	3.001,76	0,01	14.384,25	
Demais Subfunções	51.846,80	118.846,80	31.147,08	114.690,96	0,39	4.155,84	5.420,03	88.963,91	0,32	29.882,89	
AGRICULTURA	4.359,00	4.709,00	894,63	3.844,18	0,01	864,82	894,63	3.844,18	0,01	864,82	-
Abastecimento	500,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	
Demais Subfunções	3.859,00	4.209,00	894,63	3.844,18	0,01	364,82	894,63	3.844,18	0,01	364,82	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO**	**INSCRITAS EM RESTOS A**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
INDÚSTRIA	13.566,00	13.566,00	726,27	3.123,88	0,01	10.442,12	726,27	3.123,88	0,01	10.442,12	-
Promoção Industrial	13.566,00	13.566,00	726,27	3.123,88	0,01	10.442,12	726,27	3.123,88	0,01	10.442,12	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	605,00	605,00	-	-	-	605,00	-	-	-	605,00	-
Turismo	605,00	605,00	-	-	-	605,00	-	-	-	605,00	
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações			-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	17.000,00	17.600,00	3.300,94	15.948,01	0,05	1.651,99	3.300,94	15.948,01	0,06	1.651,99	-
Transporte Rodoviário	17.000,00	17.600,00	3.300,94	15.948,01	0,05	1.651,99	3.300,94	15.948,01	0,06	1.651,99	
DESPORTO E LAZER	35.831,00	42.331,00	5.379,39	38.008,29	0,13	4.322,71	8.355,04	38.008,29	0,14	4.322,71	-
Desporto Comunitário	35.831,00	42.331,00	5.379,39	38.008,29	0,13	4.322,71	8.355,04	38.008,29	0,14	4.322,71	
					-	-			-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	**27.854.021,26**	**35.317.132,62**	**7.539.032,26**	**29.091.067,57**	100,00	**6.226.065,05**	**7.758.157,19**	**27.930.112,20**	**100,00**	**7.337.576,07**	**1.014.671,02**
FONTE: Sistema BETHA SAPO											
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre											

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC Nº 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E12F88BE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/ BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO
Consolidação Administração Direta

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	4.290.523,13	4.290.523,13	4.765.999,27	3.190.240,53
Receita de Contribuições dos Segurados	889.166,25	889.166,25	969.063,99	12.840,86
Civil	889.166,25	889.166,25	969.063,99	12.840,86
Ativo	882.000,00	882.000,00	949.708,99	0,00
Inativo	4.410,00	4.410,00	16.153,34	9.826,88
Pensionista	2.756,25	2.756,25	3.201,66	3.013,98
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.003.275,00	1.003.275,00	1.673.993,66	0,00
Civil	1.003.275,00	1.003.275,00	1.673.993,66	0,00
Ativo	1.003.275,00	1.003.275,00	1.673.993,66	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.013.197,50	1.013.197,50	303.992,31	550.029,01
Receitas Imobiliárias	63.945,00	63.945,00	59.880,00	57.354,84
Receitas de Valores Mobiliários	949.252,50	949.252,50	244.112,31	492.674,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.384.884,38	1.384.884,38	1.818.949,31	2.627.370,66
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	22.050,00	22.050,00	21.206,42	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	1.362.834,38	1.362.834,38	1.797.742,89	2.627.370,66
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.927.688,75	2.927.688,75	2.968.256,38	562.869,87

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	3.682.350,00	4.292.350,00	4.255.738,27	3.556.129,57	4.255.738,27	3.556.129,57	0,00	0,00
Aposentadorias	3.197.250,00	3.777.250,00	3.746.495,62	3.084.102,78	3.746.495,62	3.084.102,78	0,00	0,00
Pensões	485.100,00	515.100,00	509.242,65	472.026,79	509.242,65	472.026,79	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	3.682.350,00	4.292.350,00	4.255.738,27	3.556.129,57	4.255.738,27	3.556.129,57	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	(754.661,25)	(1.364.661,25)	(1.287.481,89)	(2.993.259,70)	(1.287.481,89)	(2.993.259,70)	0,00	0,00

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	258.452,26
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
OutrosAportes para o RPPS	0,00
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	6.257.694,12	5.756.855,82
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	-87.865,36	0,00	-87.865,36	-	-
FONTE:								

LOBATO, 08/01/2021

CLAUDINEI PEREIRADASILVA
Contador CRC 042259/O-PR

ELIZETTY BERGAMO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1CDAB7A4

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.158.038,80	21.516.642,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.795.972,50	2.143.897,07
I.P.T.U.	422.257,50	380.328,63
I.S.S.	341.775,00	293.668,15
I.T.B.I.	363.825,00	418.174,43
I.R.R.F.	402.412,50	784.101,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.702,50	267.624,70
Contribuições	347.287,50	441.751,37
Receita Patrimonial	220.500,00	56.222,85
Aplicações Financeiras(II)	220.500,00	56.222,85
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.765.613,80	18.823.043,65
Cota-Parte do FPM	10.539.900,00	7.848.636,24
Cota-Parte do ICMS	4.851.000,00	3.889.203,75
Cota-Parte do IPVA	502.740,00	510.731,10
Cota-Parte do ITR	88.200,00	298.090,50
Transferências da LC 87/1996	30.870,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	59.976,00	63.885,01
Transferências do FUNDEB	2.315.250,00	2.434.077,01
Outras Transferências Correntes	1.377.677,80	3.778.420,04
Demais Receitas Correntes	28.665,00	51.727,99

Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.665,00	51.727,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	21.937.538,80	21.460.420,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	1.130.888,69
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	336.050,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020 RECEITAS REALIZADAS(a)
OutrasAlienações de Bens	0,00	336.050,00
Transferências de Capital	0,00	794.838,69
Convênios	0,00	660.363,69
Outras Transferências de Capital	0,00	134.475,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	1.130.888,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.937.538,80	22.591.308,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.656.625,25	18.736.089,32	18.709.214,32	18.697.155,69	110.778,20	33.781,80	33.781,80
Pessoal e Encargos Sociais	10.729.932,57	9.772.883,19	9.772.883,19	9.772.883,19	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.258,00	23.208,14	23.208,14	23.208,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.896.434,68	8.939.997,99	8.913.122,99	8.901.064,36	110.778,20	33.781,80	33.781,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.896.434,68	8.939.997,99	8.913.122,99	8.901.064,36	110.778,20	33.781,80	33.781,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.626.367,25	18.712.881,18	18.686.006,18	18.673.947,55	110.778,20	33.781,80	33.781,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.931.026,03	2.576.554,02	1.588.993,43	1.572.835,99	70.600,00	537.046,68	482.405,77
Investimentos	4.556.916,43	2.203.546,04	1.215.985,45	1.199.828,01	70.600,00	537.046,68	482.405,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	374.109,60	373.007,98	373.007,98	373.007,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.556.916,43	2.203.546,04	1.215.985,45	1.199.828,01	70.600,00	537.046,68	482.405,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.183.283,68	20.916.427,22	19.901.991,63	19.873.775,56	181.378,20	570.828,48	516.187,57
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		2.019.967,44					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.004.537,49	
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	56.222,85	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	125.450,71	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.950.739,58	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.004.537,49	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Semestre/2020(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	1.140.643,00	869.877,59
DEDUÇÕES (XXIX)	2.780.833,91	2.226.538,99
Disponibilidade de Caixa	2.786.487,73	2.232.192,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.968.167,93	2.315.049,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	181.680,20	82.856,98
Demais Haveres Financeiros	-5.653,82	-5.653,82
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.640.190,91	-1.356.661,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-283.529,51	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	98.823,22
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOSAO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-382.352,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-313.124,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.008.068,24
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00

Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	2.008.068,24
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Lobato, 26/01/2021

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D6ED91C7

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.931.026,03	2.576.554,02	2.354.472,01
Investimentos	4.556.916,43	2.203.546,04	2.353.370,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	374.109,60	373.007,98	1.101,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	4.931.026,03	2.576.554,02	2.354.472,01
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.931.026,03	2.576.554,02	2.354.472,01
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Lobato, 08/01/2021

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F500461C

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.530.270,00	1.530.270,00	339.541,68	1.876.272,37	122,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	422.257,50	422.257,50	45.845,10	380.328,63	90,07
1.1.1- IPTU	330.750,00	330.750,00	15.066,69	266.023,55	80,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	91.507,50	91.507,50	30.778,41	114.305,08	124,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	363.825,00	363.825,00	34.530,66	418.174,43	114,94
1.2.1- ITBI	363.825,00	363.825,00	34.530,66	418.174,43	114,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	341.775,00	341.775,00	52.150,03	293.668,15	85,92
1.3.1- ISS	330.750,00	330.750,00	47.526,88	277.408,79	83,87

1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	11.025,00	11.025,00	4.623,15	16.259,36	147,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	402.412,50	402.412,50	207.015,89	784.101,16	194,85
1.4.1- IRRF	402.412,50	402.412,50	207.015,89	784.101,16	194,85
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.881.382,50	19.881.382,50	3.315.321,33	15.564.570,78	78,29
2.1- Cota-Parte FPM	12.965.400,00	12.965.400,00	2.231.376,40	9.612.182,81	74,14
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.127.500,00	12.127.500,00	1.834.575,11	8.817.734,24	72,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	837.900,00	837.900,00	396.801,29	794.448,57	94,81
2.2- Cota-Parte ICMS	6.063.750,00	6.063.750,00	957.230,31	4.861.504,45	80,17
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	38.587,50	38.587,50	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	74.970,00	74.970,00	19.216,04	79.856,40	106,52
2.5- Cota-Parte ITR	110.250,00	110.250,00	65.880,17	372.612,98	337,97
2.6- Cota-Parte IPVA	628.425,00	628.425,00	41.618,41	638.414,14	101,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	21.411.652,50	21.411.652,50	3.654.863,01	17.440.843,15	81,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	16,56	447,42	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	328.545,00	328.545,00	53.343,96	338.368,40	102,99
5.1- Transferências do Salário - Educação	198.450,00	198.450,00	30.512,03	186.061,97	93,76
5.2- Outras Transferências do FNDE	130.095,00	130.095,00	22.822,37	152.174,42	116,97
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	9,56	132,01	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.997,50	42.997,50	7.581,22	50.387,34	117,19
6.1- Transferências de Convênios	42.997,50	42.997,50	7.521,29	50.197,74	116,75
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	59,93	189,60	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	9.250,00	9.250,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	371.542,50	371.542,50	70.191,74	398.453,16	107,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	3.808.696,50	3.808.696,50	583.703,95	2.954.024,18	77,56
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.425.500,00	2.425.500,00	366.914,98	1.763.546,57	72,71
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.212.750,00	1.212.750,00	191.446,02	972.300,70	80,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.717,50	7.717,50	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.994,00	14.994,00	3.843,23	15.971,39	106,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +2.5))	22.050,00	22.050,00	13.176,00	74.522,48	337,97
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	125.685,00	125.685,00	8.323,72	127.683,04	101,59
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.320.762,50	2.320.762,50	456.279,30	2.434.695,65	104,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.315.250,00	2.315.250,00	456.258,99	2.434.077,01	105,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.512,50	5.512,50	20,31	618,64	11,22
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.493.446,50	-1.493.446,50	-127.444,96	-519.947,17	34,82
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.493.446,50	1.493.446,50	127.444,96	519.947,17	34,82

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.877.945,50	2.192.992,60	2.141.135,05	97,64	2.141.135,05	97,64	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.092.735,00	1.032.035,00	993.575,87	96,27	993.575,87	96,27	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	785.210,50	1.160.957,60	1.147.559,18	98,85	1.147.559,18	98,85	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	427.773,00	467.573,00	274.540,61	58,72	274.540,61	58,72	0,00
14.1- Com Educação Infantil	155.095,00	115.095,00	66.153,64	57,48	66.153,64	57,48	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	272.678,00	352.478,00	208.386,97	59,12	208.386,97	59,12	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.305.718,50	2.660.565,60	2.415.675,66	90,80	2.415.675,66	90,80	0,00

DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	52.346,05
17.1- FUNDEB 60%	50.647,10
17.2- FUNDEB 40%	1.698,95
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	52.346,05
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DELIMITE (15 - 18)	2.363.329,61
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,86
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	11,21
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,93
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	52.346,05
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	52.346,05

MANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTO DO ENSINO -DESPESASCUSTEADASCOMARECEITARESULTANTEDEIMPOSTOSE RECURSOSDO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.945.837,65	2.386.803,21	1.835.808,44	76,91	1.835.808,44	76,91	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.247.830,00	1.147.130,00	1.059.729,51	92,38	1.059.729,51	92,38	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	698.007,65	1.239.673,21	776.078,93	62,60	776.078,93	62,60	0,00

23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.016.812,50	2.600.494,04	2.101.134,65	80,80	2.101.134,65	80,80	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.057.888,50	1.513.435,60	1.355.946,15	89,59	1.355.946,15	89,59	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	958.924,00	1.087.058,44	747.629,14	68,78	747.629,14	68,78	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-2.440,64	0,00	-2.440,64	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	261.710,00	261.710,00	151.701,00	57,97	151.701,00	57,97	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	296.860,00	82.860,00	45.503,90	54,92	45.503,90	54,92	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.521.220,15	5.331.867,25	4.134.147,99	77,54	4.134.147,99	77,54	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-519.947,17
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	618,64
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	52.346,05
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-466.982,48
37- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.403.925,57
38- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	198.450,00	198.450,00	166.870,59	84,09	166.870,59	84,09	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	55.125,00	390.108,28	34.261,30	8,78	34.261,30	8,78	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	253.575,00	588.558,28	201.131,89	34,17	201.131,89	34,17	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.774.795,15	5.920.425,53	4.335.279,88	73,23	4.335.279,88	73,23	0,00

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	793,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	52.346,05	8.806,67
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.434.077,01	186.061,97
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.415.675,66	166.870,59
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.415.675,66	166.870,59
48.2- RESTOSAPAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	618,64	114,82
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	71.366,04	28.112,87
51- (+)AJUSTES	0,00	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	71.366,04	28.112,87

Lobato, 26/01/2021

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:840529D2

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020>

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
				5.721.932,73
2020	3.576.172,18	3.731.155,60	- 154.983,42	5.566.949,31
2021	3.854.072,45	3.852.283,76	1.788,69	5.568.738,00
2022	4.135.565,90	3.927.812,09	207.753,81	5.776.491,81
2023	4.419.959,85	3.986.910,92	433.048,93	6.209.540,74
2024	4.688.595,54	4.193.336,55	495.258,99	6.704.799,73
2025	4.957.151,73	4.446.396,46	510.755,27	7.215.555,00

2026	5.224.135,27	4.671.744,55	552.390,72	7.767.945,72
2027	5.486.881,00	4.906.673,48	580.207,52	8.348.153,24
2028	5.755.893,85	5.072.011,83	683.882,02	9.032.035,26
2029	6.029.564,94	5.134.564,31	895.000,63	9.927.035,89
2030	6.301.034,50	5.240.987,00	1.060.047,50	10.987.083,39
2031	6.560.566,44	5.423.206,14	1.137.360,30	12.124.443,69
2032	6.807.381,07	5.812.192,13	995.188,94	13.119.632,63
2033	7.073.216,23	5.905.708,83	1.167.507,40	14.287.140,03
2034	7.339.442,61	6.016.723,81	1.322.718,80	15.609.858,83
2035	7.607.970,36	6.094.818,32	1.513.152,04	17.123.010,87
2036	7.854.415,93	6.426.893,96	1.427.521,97	18.550.532,84
2037	8.127.092,32	6.369.477,18	1.757.615,14	20.308.147,98
2038	8.393.520,70	6.569.505,65	1.824.015,05	22.132.163,03
2039	8.646.838,27	6.556.641,00	2.090.197,27	24.222.360,30
2040	8.899.440,01	6.682.596,03	2.216.843,98	26.439.204,28
2041	9.155.280,66	6.842.772,48	2.312.508,18	28.751.712,46
2042	9.428.065,78	6.687.578,70	2.740.487,08	31.492.199,54
2043	9.703.828,11	6.565.079,15	3.138.748,96	34.630.948,50
2044	9.985.030,86	6.413.255,25	3.571.775,61	38.202.724,11
2045	10.245.889,11	6.196.302,66	4.049.586,45	42.252.310,56
2046	10.517.076,59	5.993.461,30	4.523.615,29	46.775.925,85
2047	10.802.398,26	5.682.378,03	5.120.020,23	51.895.946,08
2048	11.091.981,33	5.348.469,15	5.743.512,18	57.639.458,26
2049	11.383.331,93	5.010.126,79	6.373.205,14	64.012.663,40
2050	11.674.602,41	4.729.926,81	6.944.675,60	70.957.339,00
2051	11.966.873,76	4.370.234,91	7.596.638,85	78.553.977,85
2052	12.260.785,39	3.994.912,31	8.265.873,08	86.819.850,93
2053	12.555.508,54	3.699.162,14	8.856.346,40	95.676.197,33
2054	622.634,14	3.537.651,65	- 2.915.017,51	92.761.179,82
2055	619.433,01	3.227.568,44	- 2.608.135,43	90.153.044,39
2056	616.875,05	2.883.514,60	- 2.266.639,55	87.886.404,84
2057	615.300,05	2.669.374,33	- 2.054.074,28	85.832.330,56
2058	610.849,65	2.485.569,07	- 1.874.719,42	83.957.611,14
2059	576.191,47	2.182.171,79	- 1.605.980,32	82.351.630,82
2060	557.717,47	2.179.209,45	- 1.621.491,98	80.730.138,84
2061	545.075,50	2.106.351,11	- 1.561.275,61	79.168.863,23
2062	532.388,43	1.940.274,12	- 1.407.885,69	77.760.977,54
2063	522.200,57	1.736.335,88	- 1.214.135,31	76.546.842,23
2064	513.517,75	1.684.125,28	- 1.170.607,53	75.376.234,70
2065	502.382,22	1.565.000,98	- 1.062.618,76	74.313.615,94
2066	471.235,50	1.428.042,99	- 956.807,49	73.356.808,45
2067	453.264,87	1.604.671,94	- 1.151.407,07	72.205.401,38
2068	434.573,08	1.682.327,43	- 1.247.754,35	70.957.647,03
2069	413.359,15	1.744.333,13	- 1.330.973,98	69.626.673,05
2070	379.957,04	1.820.836,07	- 1.440.879,03	68.185.794,02
2071	360.272,61	1.993.819,17	- 1.633.546,56	66.552.247,46
2072	318.863,68	2.061.101,46	- 1.742.237,78	64.810.009,68
2073	298.405,56	2.299.489,84	- 2.001.084,28	62.808.925,40
2074	274.588,84	2.386.748,25	- 2.112.159,41	60.696.765,99
2075	233.780,16	2.442.641,47	- 2.208.861,31	58.487.904,68
2076	212.410,02	2.658.532,86	- 2.446.122,84	56.041.781,84
2077	193.098,06	2.747.760,76	- 2.554.662,70	53.487.119,14
2078	173.070,59	2.802.137,02	- 2.629.066,43	50.858.052,71
2079	155.313,47	2.864.165,85	- 2.708.852,38	48.149.200,33
2080	125.232,67	2.889.082,32	- 2.763.849,65	45.385.350,68
2081	117.252,31	2.926.066,84	- 2.808.814,53	42.576.536,15
2082	109.135,13	2.823.236,79	- 2.714.101,66	39.862.434,49
2083	88.571,59	2.740.234,75	- 2.651.663,16	37.210.771,33
2084	85.881,88	2.767.625,34	- 2.681.743,46	34.529.027,87
2085	77.989,70	2.672.355,94	- 2.594.366,24	31.934.661,63
2086	67.425,08	2.588.744,71	- 2.521.319,63	29.413.342,00
2087	62.110,36	2.531.578,18	- 2.469.467,82	26.943.874,18
2088	54.035,30	2.347.414,82	- 2.293.379,52	24.650.494,66
2089	46.330,61	2.244.550,05	- 2.198.219,44	22.452.275,22
2090	44.082,57	2.128.594,18	- 2.084.511,61	20.367.763,61
2091	39.076,36	1.977.480,68	- 1.938.404,32	18.429.359,29
FONTE: Actuary Soluções para previdência com tecnologia inteligente				
Notas:				
1 Projeção atuarial elaborada em <28/04/2020> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
<HIPÓTESE>: <VALOR>				

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BD44A901

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO A RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO -DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00	337.069,48					-337.069,48
Receita deAlienação De Bens Móveis	0,00	86.050,00					-86.050,00
Receita deAlienação De Bens Imóveis	0,00	250.000,00					-250.000,00
Receita de Rendimentos deAplicações Financeiras	0,00	1.019,48					-1.019,48
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	123.095,82	111.202,58	111.202,58	108.276,58	0,00	12.700,00	11.893,24
Despesas de Capital	123.095,82	111.202,58	111.202,58	108.276,58	0,00	12.700,00	11.893,24
Investimentos	123.095,82	111.202,58	111.202,58	108.276,58	0,00	12.700,00	11.893,24
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2019 (i)		Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)				SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	-517.599,22		216.092,90				-301.506,32
FONTE:							

Lobato, 08/01/2021

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4E8D0FC3

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICOS - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2020/BIMESTRE NOVEMBRO -DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTALEM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIOANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020									
		No Bimestre	Até o Bimestre								
TOTALDEATIVOS	-	0,00	0,00								
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00								
TOTALDE PASSIVOS	-	0,00	0,00								
Obrigações decorrentes deAtivos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00								
Provisões de PPP	-	0,00	0,00								
Outros passivos	-	0,00	0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00								
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00								
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00								
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00								
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIOANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acontratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acontratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTALDAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(RCL) (IV)	-	17.464.260,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTALDAS DESPESAS CONSIDERADAS PARAO LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTALDAS DESPESAS CONSIDERADAS PARAO LIMITE / RCL(%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Lobato, 08/01/2021

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D766AE44

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A DEZEMBRO/2020>

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.854.021,26
Previsão Atualizada	27.854.021,26
Receitas Realizadas	28.698.263,23
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.017.684,17
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.854.021,26
Créditos Adicionais	7.463.111,36
Dotação Atualizada	35.317.132,62
Despesas Empenhadas	29.091.860,57
Despesas Liquidadas	27.930.905,20
Despesas Pagas	28.047.578,36
Superávit Orçamentário	650.684,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.091.860,57
Despesas Liquidadas	27.930.905,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.316.672,52
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	2.968.256,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	4.255.738,27
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-R$ 1.287.481,89

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	1.950.739,58	#DIV/0!	
Resultado Primário	1.004.537,49	2.019.967,44	201,08	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	181.680,20	302,00	181.378,20	-
Poder Executivo	181.680,20	302,00	181.378,20	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	594.479,50	4.632,39	516.187,57	73.659,54
Poder Executivo	594.479,50	4.632,39	516.187,57	73.659,54
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	776.159,70	4.934,39	697.565,77	73.659,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.403.925,57	25%	25,25	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.363.329,61	60%	85,86	
Complementação da União ao FUNDEB	0	R$ 0,00	0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	3.576.172,18	6.301.034,50	8.899.440,01	619.433,01
Despesas Previdenciárias (V)	3.731.155,60	5.240.987,00	6.682.596,03	3.227.568,44
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	- 154.983,42	1.060.047,50	2.216.843,98 -	2.608.135,43
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	336.050,00		- 336.050,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	108.276,58		216.092,90	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.030.558,13	15%	30,32%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0			
FONTE: Sistema BETHA SAPO				

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:82558532

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Município de Lobato-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	1.530.270,00	1.530.270,00	1.876.272,37	122,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.750,00	330.750,00	266.023,55	80,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	363.825,00	363.825,00	418.174,43	114,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	330.750,00	330.750,00	277.408,79	83,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	402.412,50	402.412,50	784.101,16	194,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.460,00	26.460,00	7.605,92	28,74
DívidaAtiva dos Impostos	69.457,50	69.457,50	87.505,62	125,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	6.615,00	6.615,00	35.452,90	535,95
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.043.482,50	19.043.482,50	14.770.122,21	77,56
Cota-Parte FPM	12.127.500,00	12.127.500,00	8.817.734,24	72,71
Cota-Parte ITR	110.250,00	110.250,00	372.612,98	337,97
Cota-Parte IPVA	628.425,00	628.425,00	638.414,14	101,59
Cota-Parte ICMS	6.063.750,00	6.063.750,00	4.861.504,45	80,17
Cota-Parte IPI-Exportação	74.970,00	74.970,00	79.856,40	106,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	38.587,50	38.587,50	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.587,50	38.587,50	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	20.573.752,50	20.573.752,50	16.646.394,58	80,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	917.557,30	917.557,30	2.258.705,21	246,17
Provenientes da União	626.497,30	626.497,30	1.954.263,30	311,93
Provenientes dos Estados	58.432,50	58.432,50	235.911,83	403,73
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	232.627,50	232.627,50	68.530,08	29,46
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	208.501,71	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	336.050,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	917.557,30	917.557,30	2.803.256,92	305,51

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	5.271.392,11	6.388.576,56	5.751.581,03	90,03	5.751.581,03	90,03	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.993.454,00	3.144.277,22	3.040.368,89	96,70	3.040.368,89	96,70	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.277.938,11	3.244.299,34	2.711.212,14	83,57	2.711.212,14	83,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.042,00	495.187,18	329.897,92	66,62	312.802,92	63,17	17.095,00
Investimentos	54.042,00	495.187,18	329.897,92	66,62	312.802,92	63,17	17.095,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	54.042,00	495.187,18	329.897,92	66,62	312.802,92	63,17	17.095,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.325.434,11	6.883.763,74	6.081.478,95	88,35	6.064.383,95	88,10	17.095,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	23.094,00	23.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	637.580,80	1.265.501,26	1.011.146,39	16,63	1.011.146,39	16,67	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	637.580,80	1.265.501,26	1.011.146,39	16,63	1.011.146,39	16,67	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	22.541,04	0,37	22.541,04	0,37	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	138,39	0,00	138,39	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	660.674,80	1.288.595,26	1.033.825,82	17,00	1.033.825,82	17,05	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.664.759,31	5.595.168,48	5.047.653,13	83,00	5.030.558,13	82,95	17.095,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							30,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-2.550.693,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	138,39		-138,39	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)		SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	4.706.172,11	6.020.428,55	5.397.198,91	88,75	5.380.103,91	88,72	17.095,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	540.000,00	588.000,00	557.281,37	9,16	557.281,37	9,19	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	51.609,00	157.026,73	103.371,39	1,70	103.371,39	1,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	27.653,00	118.308,46	23.627,28	0,39	23.627,28	0,39	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.325.434,11	6.883.763,74	6.081.478,95	100,00	6.064.383,95	100,00	17.095,00

Lobato, 26/01/2021

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

FABIO CHICAROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B882CF28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		**Página: 1 / 1**
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	19.643.358,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.643.358,24	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.643.358,24	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	10.463.563,45	53,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.607.413,45	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.077.042,78	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.546.672,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.669.383,68	-8,50
Limite definido por resolução do senado federal	23.572.029,89	23.572.029,89
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.321.538,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.142.937,32	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.375.035,08	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	265.001,48	1.473.135,96

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 16:34

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:39E3FF8C

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.944.940,00	30.300.685,19	3.869.919,85	19.916.019,28	10.384.665,91	4.064.152,37	19.655.668,71	10.645.016,48	19.632.220,12	260.350,57
DESPESAS CORRENTES	18.166.740,00	24.547.241,69	3.583.060,91	18.150.012,04	6.397.229,65	3.593.185,93	18.084.998,63	6.462.243,06	18.061.550,04	65.013,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.939.330,00	13.766.317,73	2.139.650,49	10.578.702,85	3.187.614,88	2.159.249,34	10.578.702,85	3.187.614,88	10.578.371,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	45.000,00	45.000,00	0,00	4.031,91	40.968,09	0,00	4.031,91	40.968,09	4.031,91	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.182.410,00	10.735.923,96	1.443.410,42	7.567.277,28	3.168.646,68	1.433.936,59	7.502.263,87	3.233.660,09	7.479.146,35	65.013,41
DESPESAS DE CAPITAL	3.587.200,00	5.734.115,44	286.858,94	1.766.007,24	3.968.108,20	470.966,44	1.570.670,08	4.163.445,36	1.570.670,08	195.337,16
INVESTIMENTOS	2.917.200,00	5.024.415,44	191.396,74	1.344.456,77	3.679.958,67	375.504,24	1.149.119,61	3.875.295,83	1.149.119,61	195.337,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	520.000,00	559.700,00	95.462,20	421.550,47	138.149,53	95.462,20	421.550,47	138.149,53	421.550,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.000,00	19.328,06	0,00	0,00	19.328,06	0,00	0,00	19.328,06	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.000,00	19.328,06	0,00	0,00	19.328,06	0,00	0,00	19.328,06	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.944.940,00	30.300.685,19	3.869.919,85	19.916.019,28	10.384.665,91	4.064.152,37	19.655.668,71	10.645.016,48	19.632.220,12	260.350,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.944.940,00	30.300.685,19	3.869.919,85	19.916.019,28	10.384.665,91	4.064.152,37	19.655.668,71	10.645.016,48	19.632.220,12	260.350,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.262.960,00	0,00	0,00	254.281,23	(254.281,23)	0,00	514.631,80	(514.631,80)	538.080,39	(260.350,57)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.207.900,00	30.300.685,19	3.869.919,85	20.170.300,51	10.130.384,68	4.064.152,37	20.170.300,51	10.130.384,68	20.170.300,51	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 11:59

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:14DF1C89

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2020			**Página: 1 / 1**
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.917.374,54	19.643.358,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 13:05

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:213A0B7F

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	494.300,78	266.587,88	68.753,76
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	494.300,78	266.587,88	68.753,76
Empréstimos	147.598,21	55.997,88	40.233,41
Internos	147.598,21	55.997,88	40.233,41
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	346.702,57	211.588,65	32.516,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	346.702,57	211.588,65	32.516,90
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(998,65)	(3.996,55)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.141.231,53	1.058.938,43	1.746.581,89
Disponibilidade de Caixa	2.141.231,53	1.058.938,43	1.746.581,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.562.695,09	2.875.973,29	1.756.935,12
(-) Restos a pagar processados	1.421.463,56	1.817.034,86	10.353,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.646.930,75)	(792.350,55)	(1.677.828,13)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.917.374,54	19.039.291,56	19.643.358,24
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.917.374,54	19.039.291,56	19.643.358,24
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,61	1,40	0,35
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(8,71)	(4,16)	(8,54)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	22.700.849,45	22.847.149,87	23.572.029,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	20.430.764,50	20.562.434,88	21.214.826,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	10.822,48	10.822,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	55.636,20	24.645,05	271.240,33
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 16:05

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:CBFD956F

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**Página: 1 /1**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**

AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**18.917.374,54**	**19.039.291,56**	**19.643.358,24**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**18.917.374,54**	**19.039.291,56**	**19.643.358,24**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.161.822,40**	**4.188.644,14**	**4.321.538,81**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.745.640,16**	**3.769.779,73**	**3.889.384,93**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 16:07

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:1130B04F

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	**Página: 1 /1**	
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.643.358,24	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.643.358,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.142.937,32	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.828.643,59	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.375.035,08	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 16:09

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:CBD70ED9

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			**Página: 1 /1**
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.734.115,44	1.766.007,24	3.968.108,20
Investimentos	5.024.415,44	1.344.456,77	3.679.958,67
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	150.000,00
Amortização da Dívida	559.700,00	421.550,47	138.149,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.734.115,44	1.766.007,24	3.968.108,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.734.115,44	1.766.007,24	3.968.108,20

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 12:32

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:24A7B6EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2021 SÚMULA: CANCELA FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

PORTARIA Nº. 019/2021

Súmula: Cancela férias do servidor público municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelado o período de férias do servidor público municipal , a seguir :

Funcionário:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
10367 - WELLINGTON SPINOSA	24/09/2007	ENFERMEIRO – CLT	24/09/2019	À	23/09/2020	25/01/2021	À	05/02/2021

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(25.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:648A9460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2021 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº. 018/2021

Súmula: Concede férias aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias, *pelo respectivo período especificado* servidores públicos municipais ocupantes do respectivo cargo, na forma discriminada na listagem abaixo, a saber:

Funcionário: 1958 - EDSON CARLOS DECANINI	18/07/2000	VIGIA	De Aquisição:	De	18/07/2019	À	17/07/2020	De Gozo de Férias:	De	08/02/2021	À	09/03/2021
Funcionário: 95307 - MARCIO ROBERTO LOPES	02/06/2016	ENFERMEIRO 40 HORAS	De Aquisição:	De	02/06/2019	À	01/06/2020	De Gozo de Férias:	De	25/01/2021	À	23/02/2021
Funcionário: 10370 - NEIDE DO CARMO FERREIRA MENDES	15/10/2007	GARI	De Aquisição:	De	15/10/2018	À	14/10/2019	De Gozo de Férias:	De	25/01/2021	À	23/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(25.01.2021).

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:8FCC092D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.044/2021 SÚMULA: EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº.044/2021

Súmula: Exonera servidores públicos municipais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, pelos respectivos motivos, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
96808	ANDREIA COUTINHO MENESES	02/03/2020	PROFESSOR – TEMPORARIO	037.227.179-06	72986776	15/02/1979	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96669	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	04/02/2020	MONITOR DE INFORMATICA	049.299.959-73	9.177.869-6	13/04/1986	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96600	BRUNA ANGELICA MUNHOZ DA CUNHA	03/02/2020	MONITOR PEDAGOGICO	078.125.519-89	111037434	05/03/1992	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96800	BRUNA RAFAELA FERNANDES DUTRA	06/03/2020	MONITOR DE MUSICA	117.344.099-24	15.069.613-5	18/08/2000	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96813	CARLA CRISTINA LOPES NOGUEIRA	13/03/2020	PROFESSOR – TEMPORARIO	103.268.379-14	12.874.195-0	14/03/1995	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96799	DANIELLA DE OLIVEIRA BIANCHI	10/03/2020	MONITOR PEDAGOGICO	067.489.449-96	12.315.949-7	10/06/1992	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96598	DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS FRANCISCO	03/02/2020	MONITOR PEDAGOGICO	007.342.669-52	7.949.735-5	27/05/1979	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96808	ANDREIA COUTINHO MENESES	02/03/2020	PROFESSOR – TEMPORARIO	037.227.179-06	72986776	15/02/1979	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96579	EDNA MARIA DE SOUSA RIBEIRO MUNHE	03/02/2020	PROFESSOR – TEMPORARIO	760.072.867-20	14.719.531-1	12/11/1960	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96812	FABIANA CRISTINA CARDOSO	11/03/2020	MONITOR DE EDUCAÇÃO FISICA	052.983.049-31	8.824.925-9	02/10/1985	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96586	FERNANDA CAROLINE DA SILVA	03/02/2020	MONITOR PEDAGOGICO	217.917.128-51	12.334.041-8	15/08/1990	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96568	FRANCIELLE DOS SANTOS FRANÇA	07/02/2020	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	052.291.189-70	9.204.822-5	10/07/1986	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96591	FRANCIELLI DA FONSECA FERNANDES	03/02/2020	MONITOR DE INFORMATICA	083.410.629-92	125067026	18/01/1994	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96596	FRANCIELLY TEIXEIRA PEIXOTO	03/02/2020	MONITOR DE INFORMATICA	099.374.419-27	133795367	02/04/1996	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96566	GABRIELI CAROLINE LIMA DE SÁ	03/02/2020	MONITOR PEDAGOGICO	418.722.028-37	14.792.276-0	18/04/1994	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO
96816	GEISI MAIELY STANOGA ROSA	17/03/2020	PROFESSOR – TEMPORARIO	097.713.029-06	131433743	08/08/1995	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE

								TRABALHO
96593	GIOVANE DA SILVA	03/02/2020	MONITOR DE INFORMATICA	093.407.689-81	10.135.684-1	18/06/1994	11/12/2020	TERMINO DO CONTRATO DE TRABALHO

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
95165	TIAGO FRANCISCO MELEIRO ZUBIOLO	07/08/2015	MEDICO CLINICO GERAL – PLANTONISTA	054.863.959-06	10.937.615-9	02/04/1990	09/12/2020	A PEDIDO DO SERVIDOR
MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
96806	EDILAINE APARECIDA FIGUEIRA	03/03/2020	MONITOR DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	062.580.539-98	10.198.665-9	11/03/1988	11/12/2020	TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um(26.01.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:B27452FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2021

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021, do Poder Legislativo de Manfrinópolis PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecida a programação financeira e organograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2021, na forma do Anexo I e da presente portaria.

Art. 2° Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2021 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art.3 º A programação financeira composta pelo Anexo I e desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 26 de janeiro de 2021.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ANEXO I
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PR Exercício 2021

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F Art 8).

Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
DESPESAS CORRENTES	**R$ 158.333,33**	**R$ 158.333,33**	**R$ 158.333,33**	**R$ 158.333,33**	**R$ 158.333,33**	**R$ 158.333,35**	**R$ 950.000,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 138.333,33	R$ 138.333,33	R$ 138.333,33	R$ 138.333,33	R$ 138.333,33	R$ 138.333,35	R$ 830.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 138.333,33	R$ 138.333,33	R$ 138.333,33	R$ 138.333,33	R$ 138.333,33	R$ 138.333,35	R$ 830.000,00
-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 113.333,33	R$ 113.333,33	R$ 113.333,33	R$ 113.333,33	R$ 113.333,33	R$ 113.333,35	R$ 680.000,00
-Obrigações Patronais	R$ 23.833,33	R$ 23.833,33	R$ 23.833,33	R$ 23.833,33	R$ 23.833,33	R$ 23.833,35	R$ 143.000,00
-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 1.166,66	R$ 1.166,66	R$ 1.166,66	R$ 1.166,66	R$ 1.166,66	R$ 1.166,70	R$ 7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 120.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 120.000,00
-Diárias – Pessoal Civil	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,33	R$ 3.333,35	R$ 20.000,00
-Material de Consumo	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
-Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,35	R$ 5.000,00
-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.666,66	R$ 1.666,66	R$ 1.666,66	R$ 1.666,66	R$ 1.666,66	R$ 1.666,70	R$ 10.000,00
-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 6.666,66	R$ 6.666,66	R$ 6.666,66	R$ 6.666,66	R$ 6.666,66	R$ 6.666,70	R$ 40.000,00
-Serviços de Tecnologia da Inf e Comunicação	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**	**R$ 25.000,00**	**R$ 150.000,00**
INVESTIMENTOS	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
-Obras e Instalações	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00	R$ 135.000,00
-Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 183.333,33**	**R$ 183.333,33**	**R$ 183.333,33**	**R$ 183.333,33**	**R$ 183.333,33**	**R$ 183.333,35**	**R$ 1.100.000,00**

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:8AC7BA0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de Marilena - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL MARILENA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	667.439,25	0,00
Pessoal Ativo	667.439,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	667.439,25	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.585.055,70	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	20.585.055,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	667.439,25	3,24
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.235.103,34	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.173.348,17	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.111.593,01	5,40%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 26/01/2021 e hora de emissão 10:59:14:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:175A087F

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DADISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marilena, 26/01/2021

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:089EECA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.071.343,48	1.849.535,58	1.634.599,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.071.343,48	1.849.535,58	1.634.599,52
Empréstimos	1.767.308,77	1.559.071,40	1.358.287,07
Interna	1.767.308,77	1.559.071,40	1.358.287,07
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	304.034,71	290.464,18	276.312,45
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	304.034,71	290.464,18	276.312,45
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.556.197,88	5.797.448,22	5.871.138,99
Disponibilidade de Caixa	4.556.197,88	5.797.448,22	5.871.138,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.782.830,37	6.082.300,21	6.059.863,39
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	226.632,49	284.851,99	188.724,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.484.854,40	-3.947.912,64	-4.236.539,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.832.471,47	21.061.559,15	21.524.302,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	939.246,77	939.246,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	10.832.471,47	20.122.312,38	20.585.055,70
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	19,12	9,19	7,94
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-22,94	-19,62	-20,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	12.998.965,76	25.273.870,98	25.829.162,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	11.699.069,19	22.746.483,88	23.246.246,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	5.829,71	5.659,93	16.363,62
RP NÃO PROCESSADOS	433.723,35	202.807,68	466.485,89
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 07h e 50m.			

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:5E4B4A8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.832.471,47	21.061.559,15	21.524.302,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	939.246,77	939.246,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	10.832.471,47	20.122.312,38	20.585.055,70
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.383.143,72	4.633.543,01	4.735.346,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.144.829,35	4.170.188,71	4.261.811,89
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 07h e 51m.			

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:2F47D37D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.524.302,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	939.246,77	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.585.055,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.293.608,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.964.248,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.440.953,90	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	560,79
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	560,79
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2021 as 07h e 52m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:61241B08

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RP DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.214.165,23**	**35.885,80**	**70,45**	**85.202,60**	**0,00**	**0,00**	**1.093.006,38**	**1.433,00**	**0,00**	**1.091.573,38**
Recursos Ordinários	1.214.165,23	35.885,80	70,45	85.202,60	0,00	0,00	1.093.006,38	1.433,00	0,00	1.091.573,38
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**4.931.293,04**	**126.758,03**	**26.010,12**	**98.506,50**	**16.363,62**	**0,00**	**4.663.654,77**	**281.343,79**	**0,00**	**4.382.310,98**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300.300,26	69,90	0,00	3.003,85	0,00	0,00	297.226,51	0,00	0,00	297.226,51
Transferências do FUNDEB	45.626,69	4.384,23	0,00	916,00	0,00	0,00	40.326,46	0,00	0,00	40.326,46
Outros Recursos Destinados à Educação	249.535,10	21.570,44	0,00	30.873,85	0,00	0,00	197.090,81	0,00	0,00	197.090,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-262.744,74	87.062,96	0,00	20.276,78	0,00	0,00	-370.084,48	293,79	0,00	-370.378,27
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.073.161,18	11.014,83	0,52	43.435,52	0,00	0,00	2.018.710,31	0,00	0,00	2.018.710,31
Recursos Destinados à Assistência Social	617.984,12	247,24	0,00	0,50	0,00	0,00	617.736,38	0,00	0,00	617.736,38
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de	315.198,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.198,35	5.700,00	0,00	309.498,35

Alienação de Bens/Ativos										
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.592.232,08	2.408,43	26.009,60	0,00	16.363,62	0,00	1.547.450,43	275.350,00	0,00	1.272.100,43
TOTAL (III) = (I + II)	**6.145.458,27**	**162.643,83**	**26.080,57**	**183.709,10**	**16.363,62**	**0,00**	**5.756.661,15**	**282.776,79**	**0,00**	**5.473.884,36**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 00m.										

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:847EE6CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 5 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RP - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**11.315.937,67**	**38.584,65**	**1.066,59**	**85.202,60**	**0,00**	**0,00**	**11.191.083,83**	**7.512,59**	**0,00**	**11.183.571,24**
Recursos Ordinários	11.315.937,67	38.584,65	1.066,59	85.202,60	0,00	0,00	11.191.083,83	7.512,59	0,00	11.183.571,24
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.856.733,32**	**126.758,03**	**26.010,12**	**98.506,50**	**16.363,62**	**0,00**	**5.589.095,05**	**281.343,79**	**0,00**	**5.307.751,26**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	300.300,26	69,90	0,00	3.003,85	0,00	0,00	297.226,51	0,00	0,00	297.226,51
Transferências do FUNDEB	45.626,69	4.384,23	0,00	916,00	0,00	0,00	40.326,46	0,00	0,00	40.326,46
Outros Recursos Destinados à Educação	249.535,10	21.570,44	0,00	30.873,85	0,00	0,00	197.090,81	0,00	0,00	197.090,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-262.744,74	87.062,96	0,00	20.276,78	0,00	0,00	-370.084,48	293,79	0,00	-370.378,27
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.073.161,18	11.014,83	0,52	43.435,52	0,00	0,00	2.018.710,31	0,00	0,00	2.018.710,31
Recursos Destinados à Assistência Social	617.984,12	247,24	0,00	0,50	0,00	0,00	617.736,38	0,00	0,00	617.736,38
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	925.440,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	925.440,28	0,00	0,00	925.440,28
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	315.198,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.198,35	5.700,00	0,00	309.498,35
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.592.232,08	2.408,43	26.009,60	0,00	16.363,62	0,00	1.547.450,43	275.350,00	0,00	1.272.100,43
TOTAL (III) = (I + II)	**17.172.670,99**	**165.342,68**	**27.076,71**	**183.709,10**	**16.363,62**	**0,00**	**16.780.178,88**	**288.856,38**	**0,00**	**16.491.322,50**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 08m.										

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:511E7773

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 6 - DEMONST SIMPLIFICADO RGF DO EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.524.302,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.585.055,70	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.585.055,70	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.725.609,85	56,96
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.115.930,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.560.133,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.004.337,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.236.539,47	-19,68
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.829.162,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.735.346,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.293.608,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.440.953,90	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	282.776,79	5.473.884,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 05m.		

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:53D6BAE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 6 - DEMONST SIMPLIFICADO RGF - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		22.217.909,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		21.278.662,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		21.278.662,75
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.725.609,85	55,11
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.490.477,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.915.953,99	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.341.430,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.236.539,47	-19,07
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.661.491,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.887.940,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.404.586,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.489.506,39	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	288.856,38	16.491.322,50
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 18m.		

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:97C9D0A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.225.000,00	38.437.600,77	14.067.572,52	36,60	26.657.124,95	69,35	11.780.475,82
RECEITAS CORRENTES	27.125.000,00	29.280.056,17	13.147.309,37	44,90	25.148.442,73	85,89	4.131.613,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.915.600,00	2.915.600,00	919.558,52	31,54	2.012.672,90	69,03	902.927,10
Impostos	2.764.300,00	2.764.300,00	879.881,94	31,83	1.836.305,17	66,43	927.994,83
Taxas	132.500,00	132.500,00	39.676,58	29,94	176.367,73	133,11	-43.867,73
Contribuição de Melhoria	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00
CONTRIBUIÇÕES	27.600,00	27.600,00	17,06	0,06	173,10	0,63	27.426,90
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.600,00	27.600,00	17,06	0,06	173,10	0,63	27.426,90
RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	301.848,97	163.865,12	54,29	186.138,73	61,67	115.710,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	300.000,00	301.848,97	163.865,12	54,29	186.138,73	61,67	115.710,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000.000,00	1.000.000,00	504.128,54	50,41	962.925,86	96,29	37.074,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	830.000,00	830.000,00	368.217,25	44,36	752.699,85	90,69	77.300,15
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	170.000,00	170.000,00	135.911,29	79,95	210.226,01	123,66	-40.226,01
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.806.800,00	24.960.007,20	11.553.727,27	46,29	21.977.871,61	88,05	2.982.135,59
Transferências da União e de suas Entidades	16.740.000,00	18.854.055,20	9.047.432,37	47,99	17.003.915,37	90,19	1.850.139,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.066.800,00	6.105.952,00	2.506.294,90	41,05	4.973.956,24	81,46	1.131.995,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	6.012,86	24,05	8.660,53	34,64	16.339,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	25.000,00	25.000,00	6.012,86	24,05	8.660,53	34,64	16.339,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.100.000,00	9.157.544,60	920.263,15	10,05	1.508.682,22	16,47	7.648.862,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	50.550,00	14,44	299.450,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	50.550,00	16,85	249.450,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.250.000,00	5.207.544,60	920.263,15	17,67	1.458.132,22	28,00	3.749.412,38
Transferências da União e de suas Entidades	260.000,00	2.103.418,38	381.444,46	18,13	791.921,69	37,65	1.311.496,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	990.000,00	3.104.126,22	538.818,69	17,36	666.210,53	21,46	2.437.915,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.225.000,00	38.437.600,77	14.067.572,52	36,60	26.657.124,95	69,35	11.780.475,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.225.000,00	38.437.600,77	14.067.572,52	36,60	26.657.124,95	69,35	11.780.475,82
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.225.000,00	38.437.600,77	14.067.572,52	36,60	26.657.124,95	69,35	11.780.475,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.785.884,56	-	-	1.785.884,56	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.785.884,56	-	-	1.785.884,56	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.779.600,00	37.241.385,33	12.075.314,97	22.856.467,82	14.384.917,51	12.293.246,77	22.573.691,03	14.667.694,30	22.547.610,46	282.776,79
DESPESAS CORRENTES	24.516.900,00	27.257.450,17	9.770.624,58	19.720.356,60	7.537.093,57	9.968.182,63	19.710.679,81	7.546.770,36	19.684.659,24	9.676,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.945.280,00	13.470.580,00	5.731.754,28	11.180.259,44	2.290.320,56	5.746.136,61	11.180.259,44	2.290.320,56	11.180.259,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	165.000,00	106.998,00	14.469,89	55.506,67	51.491,33	23.912,13	55.506,67	51.491,33	55.506,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.406.620,00	13.679.872,17	4.024.400,41	8.484.590,49	5.195.281,68	4.198.133,89	8.474.913,70	5.204.958,47	8.448.893,13	9.676,79
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.406.620,00	13.679.872,17	4.024.400,41	8.484.590,49	5.195.281,68	4.198.133,89	8.474.913,70	5.204.958,47	8.448.893,13	9.676,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.762.700,00	9.983.935,16	2.304.690,39	3.136.111,22	6.847.823,94	2.325.064,14	2.863.011,22	7.120.923,94	2.862.951,22	273.100,00
INVESTIMENTOS	2.172.700,00	9.546.603,16	2.113.531,92	2.699.367,26	6.847.235,90	2.110.128,08	2.426.267,26	7.120.335,90	2.426.207,26	273.100,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00	437.332,00	191.158,47	436.743,96	588,04	214.936,06	436.743,96	588,04	436.743,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.445.400,00	1.982.100,00	1.230.978,76	1.671.326,00	310.774,00	1.230.978,76	1.671.326,00	310.774,00	1.671.326,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.225.000,00	39.223.485,33	13.306.293,73	24.527.793,82	14.695.691,51	13.524.225,53	24.245.017,03	14.978.468,30	24.218.936,46	282.776,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.225.000,00	39.223.485,33	13.306.293,73	24.527.793,82	14.695.691,51	13.524.225,53	24.245.017,03	14.978.468,30	24.218.936,46	282.776,79
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.129.331,13	-	-	2.412.107,92	-	2.438.188,49	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.225.000,00	39.223.485,33	13.306.293,73	26.657.124,95	12.566.360,38	13.524.225,53	26.657.124,95	12.566.360,38	26.657.124,95	282.776,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jan/2021 as 15h e 57m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.445.400,00	1.982.100,00	1.230.978,76	1.671.326,00	310.774,00	1.230.978,76	1.671.326,00	310.774,00	1.671.326,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.445.400,00	1.982.100,00	1.230.978,76	1.671.326,00	310.774,00	1.230.978,76	1.671.326,00	310.774,00	1.671.326,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.045.400,00	1.268.200,00	537.371,71	977.718,95	290.481,05	537.371,71	977.718,95	290.481,05	977.718,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	713.900,00	693.607,05	693.607,05	20.292,95	693.607,05	693.607,05	20.292,95	693.607,05	0,00

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:6097D1E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 2 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o (d/total d) Periodo (d)**	**%**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.779.600,00	37.241.385,33	12.075.314,97	22.856.467,82	93,19	14.384.917,51	12.293.246,77	22.573.691,03	93,11	14.667.694,30	282.776,79
ADMINISTRAÇÃO	2.980.000,00	3.500.547,50	1.165.207,33	2.371.075,90	9,67	1.129.471,60	1.202.107,88	2.370.275,90	9,78	1.130.271,60	800,00
Planejamento e Orçamento	189.000,00	192.000,00	31.424,37	68.774,11	0,28	123.225,89	31.424,37	68.774,11	0,28	123.225,89	0,00
Administração Geral	2.328.000,00	2.763.947,50	1.001.548,15	2.027.746,50	8,27	736.201,00	1.038.312,01	2.026.946,50	8,36	737.001,00	800,00
Administração Financeira	463.000,00	544.600,00	132.234,81	274.555,29	1,12	270.044,71	132.371,50	274.555,29	1,13	270.044,71	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.076.600,00	1.263.872,74	363.179,12	568.958,61	2,32	694.914,13	376.048,97	568.958,61	2,35	694.914,13	0,00
Administração Geral	0,00	25.000,00	24.942,70	24.942,70	0,10	57,30	24.942,70	24.942,70	0,10	57,30	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	2.600,00	2.600,00	2.026,98	2.026,98	0,01	573,02	2.026,98	2.026,98	0,01	573,02	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	80.000,00	63.622,74	8.153,13	19.709,13	0,08	43.913,61	16.900,13	19.709,13	0,08	43.913,61	0,00
Assistência Comunitária	994.000,00	1.172.650,00	328.056,31	522.279,80	2,13	650.370,20	332.179,16	522.279,80	2,15	650.370,20	0,00
SAÚDE	7.897.765,00	9.604.495,64	3.825.121,84	7.732.172,45	31,52	1.872.323,19	3.970.302,27	7.731.878,66	31,89	1.872.616,98	293,79
Administração Geral	0,00	33.386,00	0,00	5.180,00	0,02	28.206,00	0,00	5.180,00	0,02	28.206,00	0,00
Atenção Básica	7.567.765,00	8.952.759,64	3.753.339,73	7.515.529,77	30,64	1.437.229,87	3.889.741,29	7.515.235,98	31,00	1.437.523,66	293,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.000,00	70.450,00	5.141,82	13.946,21	0,06	56.503,79	5.219,76	13.946,21	0,06	56.503,79	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	140.000,00	231.400,00	66.640,29	196.811,47	0,80	34.588,53	75.341,22	196.811,47	0,81	34.588,53	0,00
Vigilância Sanitária	75.000,00	65.500,00	0,00	705,00	0,00	64.795,00	0,00	705,00	0,00	64.795,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.093.355,00	7.362.395,62	2.435.819,10	5.428.816,02	22,13	1.933.579,60	2.437.845,90	5.428.816,02	22,39	1.933.579,60	0,00
Alimentação e Nutrição	320.500,00	320.500,00	53.771,97	141.640,59	0,58	178.859,41	53.771,97	141.640,59	0,58	178.859,41	0,00
Ensino Fundamental	6.567.855,00	6.953.095,62	2.378.150,73	5.270.233,90	21,49	1.682.861,72	2.378.766,03	5.270.233,90	21,74	1.682.861,72	0,00
Educação Infantil	205.000,00	88.800,00	3.896,40	16.941,53	0,07	71.858,47	5.307,90	16.941,53	0,07	71.858,47	0,00
CULTURA	46.500,00	134.571,20	7.980,00	27.567,50	0,11	107.003,70	8.070,00	27.567,50	0,11	107.003,70	0,00
Difusão Cultural	46.500,00	134.571,20	7.980,00	27.567,50	0,11	107.003,70	8.070,00	27.567,50	0,11	107.003,70	0,00
URBANISMO	2.348.600,00	2.828.300,00	1.164.340,97	1.718.739,67	7,01	1.109.560,33	1.164.496,78	1.710.266,67	7,05	1.118.033,33	8.473,00
Serviços Urbanos	2.348.600,00	2.828.300,00	1.164.340,97	1.718.739,67	7,01	1.109.560,33	1.164.496,78	1.710.266,67	7,05	1.118.033,33	8.473,00
HABITAÇÃO	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Habitação Urbana	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.750.000,00	5.187.896,24	585.723,70	680.529,78	2,77	4.507.366,46	585.723,70	680.529,78	2,81	4.507.366,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.750.000,00	5.187.896,24	585.723,70	680.529,78	2,77	4.507.366,46	585.723,70	680.529,78	2,81	4.507.366,46	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	222.880,00	1.755.946,42	745.645,30	901.893,95	3,68	854.052,47	746.037,37	901.893,95	3,72	854.052,47	0,00
Controle Ambiental	222.880,00	733.426,52	513.237,54	669.486,19	2,73	63.940,33	513.629,61	669.486,19	2,76	63.940,33	0,00
Turismo	0,00	1.022.519,90	232.407,76	232.407,76	0,95	790.112,14	232.407,76	232.407,76	0,96	790.112,14	0,00
AGRICULTURA	613.500,00	1.515.209,60	459.953,15	717.343,09	2,92	797.866,51	187.653,71	444.243,09	1,83	1.070.966,51	273.100,00
Extensão Rural	613.500,00	1.515.209,60	459.953,15	717.343,09	2,92	797.866,51	187.653,71	444.243,09	1,83	1.070.966,51	273.100,00
INDÚSTRIA	0,00	5.373,24	0,00	5.373,24	0,02	0,00	0,00	5.373,24	0,02	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	5.373,24	0,00	5.373,24	0,02	0,00	0,00	5.373,24	0,02	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.788.780,00	2.448.671,15	810.258,32	1.670.313,81	6,81	778.357,34	1.069.146,28	1.670.203,81	6,89	778.467,34	110,00
Transporte Rodoviário	1.788.780,00	2.448.671,15	810.258,32	1.670.313,81	6,81	778.357,34	1.069.146,28	1.670.203,81	6,89	778.467,34	110,00
DESPORTO E LAZER	456.000,00	768.417,47	206.898,99	334.808,44	1,37	433.609,03	207.406,93	334.808,44	1,38	433.609,03	0,00
Desporto Comunitário	456.000,00	768.417,47	206.898,99	334.808,44	1,37	433.609,03	207.406,93	334.808,44	1,38	433.609,03	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	962.620,00	822.688,51	305.187,15	698.875,36	2,85	123.813,15	338.406,98	698.875,36	2,88	123.813,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	755.000,00	544.330,00	205.628,36	492.250,63	2,01	52.079,37	238.848,19	492.250,63	2,03	52.079,37	0,00
Outros Encargos Especiais	207.620,00	278.358,51	99.558,79	206.624,73	0,84	71.733,78	99.558,79	206.624,73	0,85	71.733,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.445.400,00	1.982.100,00	1.230.978,76	1.671.326,00	6,81	310.774,00	1.230.978,76	1.671.326,00	6,89	310.774,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	565.000,00	904.900,00	748.603,35	794.547,46	3,24	110.352,54	748.603,35	794.547,46	3,28	110.352,54	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	12.000,00	3.443,24	3.602,16	0,01	8.397,84	3.443,24	3.602,16	0,01	8.397,84	0,00
Administração Geral	530.000,00	862.900,00	740.294,14	784.652,15	3,20	78.247,85	740.294,14	784.652,15	3,24	78.247,85	0,00
Administração Financeira	25.000,00	30.000,00	4.865,97	6.293,15	0,03	23.706,85	4.865,97	6.293,15	0,03	23.706,85	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	6.510,07	8.090,73	0,03	6.909,27	6.510,07	8.090,73	0,03	6.909,27	0,00
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	6.510,07	8.090,73	0,03	6.909,27	6.510,07	8.090,73	0,03	6.909,27	0,00
SAÚDE	259.500,00	323.800,00	152.456,03	271.821,39	1,11	51.978,61	152.456,03	271.821,39	1,12	51.978,61	0,00
Atenção Básica	249.500,00	313.800,00	152.456,03	271.821,39	1,11	41.978,61	152.456,03	271.821,39	1,12	41.978,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	486.900,00	591.200,00	276.863,53	525.675,70	2,14	65.524,30	276.863,53	525.675,70	2,17	65.524,30	0,00
Ensino Fundamental	471.900,00	583.200,00	276.863,53	525.675,70	2,14	57.524,30	276.863,53	525.675,70	2,17	57.524,30	0,00
Educação Infantil	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
CULTURA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

URBANISMO	36.000,00	41.200,00	15.168,82	20.146,80	0,08	21.053,20	15.168,82	20.146,80	0,08	21.053,20	0,00
Serviços Urbanos	36.000,00	41.200,00	15.168,82	20.146,80	0,08	21.053,20	15.168,82	20.146,80	0,08	21.053,20	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	17.000,00	796,43	796,43	0,00	16.203,57	796,43	796,43	0,00	16.203,57	0,00
Controle Ambiental	15.000,00	17.000,00	796,43	796,43	0,00	16.203,57	796,43	796,43	0,00	16.203,57	0,00
AGRICULTURA	5.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Extensão Rural	5.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TRANSPORTE	50.000,00	68.000,00	30.580,53	50.247,49	0,20	17.752,51	30.580,53	50.247,49	0,21	17.752,51	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	68.000,00	30.580,53	50.247,49	0,20	17.752,51	30.580,53	50.247,49	0,21	17.752,51	0,00
DESPORTO E LAZER	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Desporto Comunitário	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
TOTAL	**29.225.000,00**	**39.223.485,33**	**13.306.293,73**	**24.527.793,82**	**100,00**	**14.695.691,51**	**13.524.225,53**	**24.245.017,03**	**100,00**	**14.978.468,30**	**282.776,79**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jan/2021 as 15h e 59m.											

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:93DFB416

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 4 - DEM DAS REC E DESP DO RPPS

FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)			R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2020	**até o Semestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.025.000,00	3.025.000,00	3.557.471,08	3.051.918,80
Receita de Contribuições dos Segurados	770.000,00	770.000,00	808.884,75	693.481,97
Pessoal Civil	770.000,00	770.000,00	808.884,75	693.481,97
Ativo	767.500,00	767.500,00	808.884,75	693.481,97
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	755.000,00	755.000,00	995.041,53	700.046,39
Pessoal Civil	755.000,00	755.000,00	995.041,53	700.046,39
Ativo	755.000,00	755.000,00	995.041,53	700.046,39
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.070.000,00	1.070.000,00	1.059.937,75	1.362.465,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.070.000,00	1.070.000,00	1.059.937,75	1.362.465,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	430.000,00	430.000,00	693.607,05	295.925,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	310.000,00	310.000,00	693.607,05	295.925,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**2.715.000,00**	**2.715.000,00**	**2.863.864,03**	**2.755.993,80**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2020	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2020**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2020**	**até o Semestre 2019**
Benefícios - Civil	2.834.000,00	3.134.000,00	2.868.310,15	2.481.073,66	2.868.310,15	2.481.073,66	0,00	0,00
Aposentadorias	2.334.000,00	2.534.000,00	2.406.392,24	2.044.013,12	2.406.392,24	2.044.013,12	0,00	0,00
Pensões	450.000,00	550.000,00	455.290,21	397.413,54	455.290,21	397.413,54	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	50.000,00	6.627,70	39.647,00	6.627,70	39.647,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	191.000,00	191.000,00	91.476,26	69.007,78	85.396,67	69.007,78	6.079,59	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	111.000,00	111.000,00	91.476,26	69.007,78	85.396,67	69.007,78	6.079,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**3.025.000,00**	**3.325.000,00**	**2.959.786,41**	**2.550.081,44**	**2.953.706,82**	**2.550.081,44**	**6.079,59**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**-310.000,00**	**-610.000,00**	**-95.922,38**	**205.912,36**	**-89.842,79**	**205.912,36**	**2.857.784,44**	**2.755.993,80**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.027.212,72	10.817.857,52
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2020	**até o Semestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	25.393,38
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	25.393,38
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	25.393,38
Ativo	0,00	0,00	0,00	25.393,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.393,38**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Semestre 2020	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2020**	**até o Semestre 2019**	**até o Semestre 2020**	**até o Semestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.393,38**	**0,00**	**25.393,38**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre 2020	**até o Semestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Semestre 2020	até o Semestre 2019	até o Semestre 2020	até o Semestre 2019	até o Semestre 2020	até o Semestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

AMAURI JOSE CORREIA
Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:4DEA68A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO VI - DEMONST DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.280.056,17	25.148.442,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.915.600,00	2.012.672,90
IPTU	935.200,00	691.817,62
ISS	363.900,00	295.477,15
ITBI	1.193.200,00	568.843,72
IRRF	272.000,00	280.166,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.300,00	176.367,73
Contribuições	27.600,00	173,10
Receita Patrimonial	301.848,97	186.138,73
Aplicações Financeiras (II)	301.848,97	186.138,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.960.007,20	21.977.871,61
Cota-Parte do FPM	7.760.000,00	7.054.187,67
Cota-Parte do ICMS	5.040.000,00	3.901.242,99
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	489.316,18
Cota-Parte do ITR	160.000,00	226.553,73
Transferências da LC 87/1996	26.880,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	72.000,00	63.739,76
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	11.381.127,20	10.242.831,28
Demais Receitas Correntes	1.075.000,00	971.586,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.075.000,00	971.586,39
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.978.207,20	24.962.304,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.157.544,60	1.508.682,22
Operações de Crédito (VI)	3.600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	50.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.000,00	50.550,00
Transferências de Capital	5.207.544,60	1.458.132,22
Convênios	1.843.418,38	791.921,69
Outras Transferências de Capital	3.364.126,22	666.210,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.557.544,60	1.508.682,22
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.535.751,80	26.470.986,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.257.450,17	19.720.356,60	19.710.679,81	19.684.659,24	53.988,66	55.975,33	55.975,33
Pessoal e Encargos Sociais	13.470.580,00	11.180.259,44	11.180.259,44	11.180.259,44	7.831,90	8.660,72	8.660,72
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	106.998,00	55.506,67	55.506,67	55.506,67	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.679.872,17	8.484.590,49	8.474.913,70	8.448.893,13	46.156,76	47.314,61	47.314,61
Transferências Constitucionais e Legais	737.414,11	636.995,58	636.995,58	636.995,58	2.000,00	4.892,76	4.892,76
Demais Despesas Correntes	12.942.458,06	7.847.594,91	7.837.918,12	7.811.897,55	44.156,76	42.421,85	42.421,85
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.150.452,17	19.664.849,93	19.655.173,14	19.629.152,57	53.988,66	55.975,33	55.975,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.983.935,16	3.136.111,22	2.863.011,22	2.862.951,22	10.000,00	194.038,92	194.038,92
Investimentos	9.546.603,16	2.699.367,26	2.426.267,26	2.426.207,26	10.000,00	194.038,92	194.038,92

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	437.332,00	436.743,96	436.743,96	436.743,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	9.546.603,16	2.699.367,26	2.426.267,26	2.426.207,26	10.000,00	194.038,92	194.038,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**36.697.055,33**	**22.364.217,19**	**22.081.440,40**	**22.055.359,83**	**63.988,66**	**250.014,25**	**250.014,25**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**4.101.623,48**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2020**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	186.138,73	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	55.506,67	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.232.255,54**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.071.343,48	1.634.599,52
DEDUÇÕES (XXIX)	4.562.027,59	5.937.194,35
Disponibilidade de Caixa	4.562.027,59	5.887.502,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.788.660,08	6.076.227,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	226.632,49	188.724,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	49.691,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.490.684,11	-4.302.594,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.811.910,72**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	37.908,09	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	473.703,33	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	1.984.549,58	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.232.255,54**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.101.623,48**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.785.884,56	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.785.884,56	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 06m.		

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0D6A4DA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.764.300,00	2.764.300,00	1.836.305,17	66,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	935.200,00	935.200,00	691.817,62	73,98
1.1.1- IPTU	638.800,00	638.800,00	514.541,92	80,55
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	296.400,00	296.400,00	177.275,70	59,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.193.200,00	1.193.200,00	568.843,72	47,67
1.2.1- ITBI	1.182.000,00	1.182.000,00	568.843,72	48,13
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00

1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	363.900,00	363.900,00	295.477,15	81,20
1.3.1- ISS	338.800,00	338.800,00	295.365,89	87,18
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.100,00	25.100,00	111,26	0,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	272.000,00	272.000,00	280.166,68	103,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.831.600,00	17.831.600,00	15.463.248,16	86,72
2.1- Cota-Parte FPM	10.558.000,00	10.558.000,00	9.612.182,81	91,04
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.700.000,00	9.700.000,00	8.817.734,24	90,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	858.000,00	858.000,00	794.448,57	92,59
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.300.000,00	6.300.000,00	4.876.553,50	77,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	79.674,69	88,53
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	283.192,01	141,60
2.6- Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	611.645,15	94,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.595.900,00	20.595.900,00	17.299.553,33	84,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.500,00	17.500,00	384,79	2,20
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	597.300,00	597.300,00	432.521,70	72,41
5.1- Transferências do Salário-Educação	352.800,00	352.800,00	281.405,38	79,76
5.2- Transferências Diretas - PDDE	500,00	500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	120.000,00	120.000,00	108.064,00	90,05
5.4- Transferências Diretas - PNATE	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	80.000,00	80.000,00	42.260,84	52,83
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.000,00	11.000,00	791,48	7,20
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	82.000,00	82.000,00	25.036,10	30,53
6.1- Transferências de Convênios	80.000,00	80.000,00	24.732,84	30,92
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	303,26	15,16
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	696.800,00	696.800,00	457.942,59	65,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.394.720,00	3.394.720,00	2.933.759,26	86,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.940.000,00	1.940.000,00	1.763.546,57	90,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.260.000,00	1.260.000,00	975.310,51	77,41
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.720,00	6.720,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	18.000,00	18.000,00	15.934,93	88,53
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	56.638,28	141,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	130.000,00	130.000,00	122.328,97	94,10
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.000,00	5.000,00	695,04	13,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	695,04	13,90
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-3.394.720,00	-3.394.720,00	-2.933.759,26	86,42
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.778.000,00	3.161.300,00	3.152.546,98	99,72	3.152.546,98	99,72	0,00
13.1- Com Educação Infantil	95.500,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.682.500,00	3.154.200,00	3.152.546,98	99,95	3.152.546,98	99,95	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.027.000,00	957.000,00	511.599,04	53,46	511.599,04	53,46	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.025.500,00	955.500,00	511.599,04	53,54	511.599,04	53,54	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.805.000,00	4.118.300,00	3.664.146,02	88,97	3.664.146,02	88,97	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	79.637,18
17.1 - FUNDEB 60%	6.967,47
17.2 - FUNDEB 40%	72.669,71
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	79.637,18
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.584.508,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	452.575,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	63.151,66
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-515.626,99
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	79.637,18
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	79.637,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	96.800,00	16.941,53	17,50	16.941,53	17,50	0,00

22.1 - Creche	220.000,00	96.800,00	16.941,53	17,50	16.941,53	17,50	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	97.000,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	123.000,00	88.200,00	16.941,53	19,21	16.941,53	19,21	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.561.455,00	6.965.455,00	5.529.434,66	79,38	5.529.434,66	79,38	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.708.000,00	4.109.700,00	3.664.146,02	89,16	3.664.146,02	89,16	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.853.455,00	2.855.755,00	1.908.252,54	66,82	1.908.252,54	66,82	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-42.963,90	0,00	-42.963,90	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	200.000,00	200.000,00	76.106,30	38,05	76.106,30	38,05	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.981.455,00	7.262.255,00	5.622.482,49	77,42	5.622.482,49	77,42	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.933.759,26
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	79.637,18
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-2.854.122,08
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	8.400.498,27
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	48,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	362.800,00	455.340,62	202.083,33	44,38	202.083,33	44,38	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	115.500,00	115.500,00	21.427,71	18,55	21.427,71	18,55	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	478.300,00	570.840,62	223.511,04	39,15	223.511,04	39,15	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	7.459.755,00	7.833.095,62	5.845.993,53	74,63	5.845.993,53	74,63	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.493,53	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	17.493,53	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	81.540,90	100.916,60
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	0,00	281.405,38
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.664.845,54	202.083,33
47.1 Orçamento do Exercício	3.664.146,02	202.083,33
47.2 Restos a Pagar	699,52	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	695,04	726,83
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.582.609,60	180.965,48
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-3.582.609,60	180.965,48

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 14m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0E7AD973

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 9 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.983.935,16	3.136.111,22	6.847.823,94
Investimentos	9.546.603,16	2.699.367,26	6.847.235,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	437.332,00	436.743,96	588,04
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.983.935,16	3.136.111,22	6.847.823,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**6.383.935,16**	**3.136.111,22**	**3.247.823,94**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 10m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:9DA8127A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL

FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME				
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2019 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2019	1.614.050,46	1.696.059,23	-82.008,77	7.368.320,03
2020	1.831.645,14	1.760.188,51	71.456,63	7.439.776,66
2021	2.057.006,79	1.783.478,90	273.527,89	7.713.304,55
2022	2.288.362,06	1.851.351,21	437.010,85	8.150.315,40
2023	2.524.747,63	1.913.801,18	610.946,45	8.761.261,85
2024	2.768.384,66	1.990.692,74	777.691,92	9.538.953,77
2025	3.017.975,83	2.055.851,84	962.123,99	10.501.077,76
2026	3.273.551,20	2.160.306,33	1.113.244,87	11.614.322,63
2027	3.523.660,20	2.398.216,77	1.125.443,43	12.739.766,06
2028	3.778.214,90	2.600.612,75	1.177.602,15	13.917.368,21
2029	4.035.031,76	2.757.552,14	1.277.479,62	15.194.847,83
2030	4.285.869,95	3.086.895,71	1.198.974,24	16.393.822,07
2031	4.547.084,93	3.136.977,84	1.410.107,09	17.803.929,16
2032	4.806.988,69	3.374.404,62	1.432.584,07	19.236.513,23
2033	5.082.512,34	3.376.050,49	1.706.461,85	20.942.975,08
2034	5.363.193,66	3.444.320,61	1.918.873,05	22.861.848,13
2035	5.652.941,52	3.535.739,38	2.117.202,14	24.979.050,27
2036	5.942.435,44	3.708.556,90	2.233.878,54	27.212.928,81
2037	6.244.253,36	3.780.743,16	2.463.510,20	29.676.439,01
2038	6.557.213,30	3.743.065,24	2.814.148,06	32.490.587,07
2039	6.874.672,19	4.013.360,49	2.861.311,70	35.351.898,77
2040	7.197.315,69	4.137.409,52	3.059.906,17	38.411.804,94
2041	7.518.177,97	4.327.217,11	3.190.960,86	41.602.765,80
2042	7.860.049,07	4.259.134,72	3.600.914,35	45.203.680,15
2043	8.208.062,80	4.316.962,63	3.891.100,17	49.094.780,32
2044	8.574.181,34	4.519.023,22	4.055.158,12	53.149.938,44
2045	2.739.526,42	4.575.126,98	-1.835.600,56	51.314.337,88
2046	2.665.543,89	4.526.720,24	-1.861.176,35	49.453.161,53
2047	2.584.217,84	4.525.688,08	-1.941.470,24	47.511.691,29
2048	2.507.497,42	4.329.903,28	-1.822.405,86	45.689.285,43
2049	2.435.689,90	4.082.211,96	-1.646.522,06	44.042.763,37
2050	2.370.348,60	3.943.010,28	-1.572.661,68	42.470.101,69
2051	2.310.041,87	3.736.100,77	-1.426.058,90	41.044.042,79
2052	2.253.021,66	3.490.542,41	-1.237.520,75	39.806.522,04
2053	2.206.778,19	3.301.473,87	-1.094.695,68	38.711.826,36

2054	2.161.303,69	3.165.551,99	-1.004.248,30	37.707.578,06
2055	2.120.292,35	3.045.862,31	-925.569,96	36.782.008,10
2056	2.084.626,06	2.879.245,85	-794.619,79	35.987.388,31
2057	2.054.516,35	2.554.944,84	-500.428,49	35.486.959,82
2058	2.033.969,50	2.427.927,88	-393.958,38	35.093.001,44
2059	2.010.784,63	2.223.163,63	-212.379,00	34.880.622,44
2060	1.994.258,35	2.020.751,43	-26.493,08	34.854.129,36
2061	1.981.468,08	1.980.711,00	757,08	34.854.886,44
2062	1.967.594,29	1.868.468,55	99.125,74	34.954.012,18
2063	1.957.403,08	1.861.183,44	96.219,64	35.050.231,82
2064	1.944.499,15	1.761.903,93	182.595,22	35.232.827,04
2065	1.944.067,74	1.743.973,34	200.094,40	35.432.921,44
2066	1.926.233,23	1.729.151,08	197.082,15	35.630.003,59
2067	1.922.529,56	1.825.732,29	96.797,27	35.726.800,86
2068	1.912.414,10	1.748.652,75	163.761,35	35.890.562,21
2069	1.901.465,78	1.785.419,70	116.046,08	36.006.608,29
2070	1.885.419,42	1.840.638,79	44.780,63	36.051.388,92
2071	1.868.847,11	1.911.228,36	-42.381,25	36.009.007,67
2072	1.856.051,04	1.998.354,20	-142.303,16	35.866.704,51
2073	1.812.979,45	2.003.965,43	-190.985,98	35.675.718,53
2074	1.772.449,79	2.234.700,61	-462.250,82	35.213.467,71
2075	1.728.173,46	2.404.638,52	-676.465,06	34.537.002,65
2076	1.690.008,58	2.538.563,32	-848.554,74	33.688.447,91
2077	1.636.667,85	2.556.877,20	-920.209,35	32.768.238,56
2078	1.554.943,12	2.660.427,04	-1.105.483,92	31.662.754,64
2079	1.471.899,12	2.982.202,85	-1.510.303,73	30.152.450,91
2080	1.393.953,37	3.233.994,36	-1.840.040,99	28.312.409,92
2081	1.301.194,74	3.295.141,42	-1.993.946,68	26.318.463,24
2082	1.214.873,65	3.349.386,24	-2.134.512,59	24.183.950,65
2083	1.124.947,86	3.294.967,51	-2.170.019,65	22.013.931,00
2084	1.029.106,05	3.200.357,15	-2.171.251,10	19.842.679,90
2085	939.970,71	3.156.298,91	-2.216.328,20	17.626.351,70
2086	848.794,83	3.010.605,08	-2.161.810,25	15.464.541,45
2087	755.097,58	2.948.586,60	-2.193.489,02	13.271.052,43
2088	655.864,20	2.853.218,59	-2.197.354,39	11.073.698,04
2089	556.801,71	2.828.896,84	-2.272.095,13	8.801.602,91
2090	457.126,09	2.782.086,95	-2.324.960,86	6.476.642,05
2091	366.358,01	2.745.706,67	-2.379.348,66	4.097.293,39
2092	271.271,00	2.524.325,26	-2.253.054,26	1.844.239,13
2093	183.291,36	0,00	183.291,36	2.027.530,49
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME

DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA, emitido em 26/jan/2021 as 07h e 37m.				

AMAURI JOSE CORREIA
Tesoureiro

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:8860F4EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 11 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	350.000,00	52.010,42	297.989,58
Receita de Alienação de Bens Móveis	300.000,00	50.550,00	249.450,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	1.460,42	-1.460,42

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	139.025,31	88.025,31	82.325,31	82.325,31	5.700,00	0,00	51.000,00
Despesas de Capital	139.025,31	88.025,31	82.325,31	82.325,31	5.700,00	0,00	51.000,00
Investimentos	139.025,31	88.025,31	82.325,31	82.325,31	5.700,00	0,00	51.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		**2019 (i)**		**2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi+ IIIj)**	
VALOR (III)		249.066,98		-30.314,89		218.752,09	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 12m.							

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:01B168DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS EM ASPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.764.300,00	2.764.300,00	1.836.305,17	66,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	935.200,00	935.200,00	691.817,62	73,98
IPTU	638.800,00	638.800,00	514.541,92	80,55
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	296.400,00	296.400,00	177.275,70	59,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.193.200,00	1.193.200,00	568.843,72	47,67
ITBI	1.182.000,00	1.182.000,00	568.843,72	48,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	363.900,00	363.900,00	295.477,15	81,20
ISS	338.800,00	338.800,00	295.365,89	87,18
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.100,00	25.100,00	111,26	0,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	272.000,00	272.000,00	280.166,68	103,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.973.600,00	16.973.600,00	14.668.799,59	86,42
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	8.817.734,24	90,90
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	283.192,01	141,60
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	611.645,15	94,10
Cota-Parte ICMS	6.300.000,00	6.300.000,00	4.876.553,50	77,41
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	79.674,69	88,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**19.737.900,00**	**19.737.900,00**	**16.505.104,76**	**83,62**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Semestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Semestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Semestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.032.765,00	5.411.615,00	4.966.675,38	91,78	4.966.381,59	91,77	4.966.381,59	91,77	293,79
Despesas Correntes	5.015.665,00	5.391.515,00	4.959.587,48	91,99	4.959.293,69	91,98	4.959.293,69	91,98	293,79
Despesas de Capital	17.100,00	20.100,00	7.087,90	35,26	7.087,90	35,26	7.087,90	35,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	75.000,00	30.450,00	13.946,21	45,80	13.946,21	45,80	13.946,21	45,80	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	30.450,00	13.946,21	45,80	13.946,21	45,80	13.946,21	45,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	132.000,00	124.822,21	94,56	124.822,21	94,56	124.822,21	94,56	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	132.000,00	124.822,21	94,56	124.822,21	94,56	124.822,21	94,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	16.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	15.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	14.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.223.765,00**	**5.595.717,00**	**5.105.443,80**	**91.24**	**5.105.150,01**	**91,23**	**5.105.150,01**	**91,23**	**293,79**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.105.443,80	5.105.150,01	5.105.150,01
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	293,79	293,79	293,79
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.105.150,01**	**5.104.856,22**	**5.104.856,22**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.475.765,71	

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		2.629.384,30	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**30,93**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenho de 2020										
(Regra Nova)										
Empenho de 2019										
(Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e										
anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhos (x)	**Liquidada (y)**	**Pagas (x)**	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Semestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.085.000,00	3.118.386,00	2.444.401,79	78,39
Proveniente da União	2.545.000,00	2.564.234,00	1.995.586,17	77,82
Proveniente dos Estados	540.000,00	554.152,00	448.815,62	80,99
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.900,00	12.900,00	746,12	5,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.097.900,00**	**3.131.286,00**	**2.445.147,91**	**78,09**

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:DB5B871C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVOS DAS PPS

PODER EXECUTIVO												
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
6º Bimestre de 2020												
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**				**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**					
							No bimestre			**Até o Bimestre**		

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 21m.											
Nota:											

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:582D02F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - DEMONSTR SIMPLIFICDADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.225.000,00
Previsão Atualizada	38.437.600,77
Receitas Realizadas	26.657.124,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.785.884,56
DESPESAS	
Dotação Inicial	29.225.000,00
Dotação Atualizada	39.223.485,33
Despesas Empenhadas	24.527.793,82
Despesas Liquidadas	24.245.017,03
Despesas Pagas	24.218.936,46
Superávit Orçamentário	2.412.107,92
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	24.527.793,82
Despesas Liquidadas	24.245.017,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	21.524.302,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.585.055,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.585.055,70

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	4.232.255,54	0,00
Resultado Primário	0,00	4.101.623,48	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	226.632,49	0,00	63.988,66	162.643,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	433.723,35	0,00	250.014,25	183.709,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	660.355,84	0,00	314.002,91	346.352,93
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		8.400.498,27	<18% / 25%>	48,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.145.579,51	60%	452.575,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		3.600.000,00	
Despesa de Capital Líquida	3.136.111,22		6.847.823,94	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	662.869,17	1.187.097,72	2.125.911,22	0,00
Despesas Previdenciárias	1.460.369,75	1.961.115,64	2.058.482,89	0,00
Resultado Previdenciário	-797.500,58	-774.017,92	67.428,33	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	52.010,42		297.989,58	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	82.325,31		51.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**		**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.105.150,01		15,00	30,93

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 26m.	

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:2E2584C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2020 ACUMULADO 6º BIMESTRE

Órgão 07: Secretaria Municipal de Assistência Social									
Atividade	Título da Atividade	Ações Exclusivas / Não Exclusivas	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 6° Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.017	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	3.337.928,52	33%	1.116.870,88	3.129.953,89	33%	1.047.282,57
2.014	Manutenção do Conselho Tutelar	Ex	Assistência Social	365.919,13	100%	365.919,13	273.853,80	100%	273.853,80
2.016	Manutenção PETI	Ex	Assistência Social	197.550,35	100%	197.550,35	42.418,12	100%	42.418,12
2.018	Manutenção CCP	NEX	Assistência Social	142.334,80	33%	47.625,22	1.084,07	33%	362,73
2.019	Manutenção do CRAS	NEX	Assistência Social	269.331,16	33%	88.879,28	132.695,41	33%	44.399,88
2.020	Manutenção do CREAS	NEX	Assistência Social	109.280,41	33%	36.565,23	42.425,00	33%	14.195,41
2.023	Manutenção da Casa Lar	Ex	Assistência Social	297.566,24	100%	297.566,24	107.915,71	100%	107.915,71
6.001	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Ex	Assistência Social	98.764,93	100%	98.764,93	72.168,71	100%	72.168,71
6.002	Manutenção do Programa Jovem Aprendiz	EX	Assistência Social	46.614,79	100%	46.614,79	0,00	100%	0,00
Sub-total				4.865.290,33		2.296.356,05	3.802.514,71		1.602.596,93
Órgão 12: Secretaria Municipal de Saúde									
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 6º Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.052	Ações do eixo de atenção básica básica e, saúde	NEX	Promoção de Saúde	9.041.308,30	33%	3.025.221,76	6.674.576,11	33%	2.233.313,17
Sub-total				9.041.308,30		3.025.221,76	6.674.576,11		2.233.313,17
Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes									
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 6° Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.033	Merenda escolar - Centro de educação infantil - Creches	EX	Educação Infantil	664.492,29	100%	664.492,29	166.105,21	100%	166.105,21
2.034	Merenda escolar - Centro de educação infantil - Pre Escolas	EX	Educação Infantil	536.990,59	100%	536.990,59	165.319,16	100%	165.319,16
2.027	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	1.158.011,20	100%	1.158.011,20	500.837,48	100%	500.837,48
2.039	Manutenção das atividades da Cultura	NEX	Cultura	131.253,00	33%	43.917,25	23.807,43	33%	7.965,97
2.028	Manutenção do Transporte Escolar	EX	Ensino Fundamental	2.072.271,38	100%	2.072.271,38	1.412.213,34	100%	1.412.213,34
2.029	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	3.832.540,49	100%	3.832.540,49	2.882.267,59	100%	2.882.267,59
2.030	Adminstração dos recursos do FUNDEB - Fundamental	EX	Ensino Fundamental	18.620.338,34	100%	18.620.338,34	17.650.828,58	100%	17.650.828,58
2.037	Adminstração dos recursos do FUNDEB - Infantil	EX	Ensino Fundamental	10.928.538,20	100%	10.928.538,20	893.668,80	100%	893.668,80
2.032	Manutenção da Educação especial	EX	Educação Infantil	397.120,80	100%	397.120,80	298.151,98	100%	298.151,98
2.035	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	EX	Educação Infantil	1.314.377,65	100%	1.314.377,65	900.223,17	100%	900.223,17
2.036	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pre Escolas	EX	Educação Infantil	687.733,02	100%	687.733,02	544.766,12	100%	544.766,12
1.005	Construção e Reformas de Escolas	EX	Ensino Fundamental	21.160,09	100%	21.160,09	0,00	100%	0,00
2.026	Fomento a Parcerias Interinstitucionais	EX	Ensino Fundamental	99.776,00	33%	32.926,08	95.309,69	33%	31.452,20
Sub-total				40.464.603,05		40.310.417,38	25.533.498,55		25.453.799,59
Total de aplicação nas Ações da Criança e do Adolescente				54.371.201,68		45.631.995,20	36.010.589,37		29.289.709,69

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:F9D9ABD6

SECRETARIA DE FINANÇAS
01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 6º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 6º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	168.965.653,49	183.030.608,63	28.799.579,34	15,73	176.022.935,71	96,17	7.007.672,92
RECEITAS CORRENTES	168.237.646,63	180.404.360,88	28.409.141,28	15,75	175.136.130,91	97,08	5.268.229,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	66.015.010,77	66.015.010,77	8.144.512,63	12,34	62.475.468,93	94,64	3.539.541,84
Impostos	63.598.700,32	63.598.700,32	7.866.154,96	12,37	61.221.038,49	96,26	2.377.661,83
Taxas	2.416.310,45	2.416.310,45	278.357,67	11,52	1.254.430,44	51,92	1.161.880,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	17.190.076,44	17.190.076,44	2.850.005,15	16,58	21.051.312,86	122,46	(3.861.236,42)
Contribuições Sociais	8.372.893,61	8.372.893,61	887.925,84	10,60	9.706.645,43	115,93	(1.333.751,82)
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.817.182,83	8.817.182,83	1.962.079,31	22,25	11.344.667,43	128,67	(2.527.484,60)
RECEITA PATRIMONIAL	8.719.037,36	8.719.555,67	2.620.744,24	30,06	13.773.111,04	157,96	(5.053.555,37)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	78.653,45	78.653,45	3.677,18	4,68	346.547,62	440,60	(267.894,17)
Valores Mobiliários	8.640.383,91	8.640.902,22	2.555.700,19	29,58	13.080.212,73	151,38	(4.439.310,51)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	61.366,87	0,00	346.350,69	0,00	(346.350,69)
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.940.763,84	10.067.263,84	1.587.997,10	15,77	9.531.697,46	94,68	535.566,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.058.713,50	9.058.713,50	1.321.354,32	14,59	8.264.218,02	91,23	794.495,48
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	882.050,34	1.008.550,34	266.642,78	26,44	1.267.479,44	125,67	(258.929,10)
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.203.102,83	77.092.798,77	12.519.268,97	16,24	66.881.076,79	86,75	10.211.721,98
Transferências da União e de suas Entidades	34.111.526,36	44.197.568,70	6.619.001,08	14,98	37.794.806,83	85,51	6.402.761,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.261.076,47	12.064.730,07	2.225.187,48	18,44	9.479.685,26	78,57	2.585.044,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.830.500,00	20.830.500,00	3.675.080,41	17,64	19.606.584,70	94,12	1.223.915,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.169.655,39	1.319.655,39	686.613,19	52,03	1.423.463,83	107,87	(103.808,44)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	199.113,52	199.113,52	0,00	0,00	44.459,84	22,33	154.653,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	616.385,78	766.385,78	20.211,16	2,64	372.726,92	48,63	393.658,86
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	354.156,09	354.156,09	666.402,03	188,17	1.006.277,07	284,13	(652.120,98)
RECEITAS DE CAPITAL	728.006,86	2.626.247,75	390.438,06	14,87	886.804,80	33,77	1.739.442,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	36.531,65	36.531,65	0,00	0,00	0,00	0,00	36.531,65
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	36.531,65	36.531,65	0,00	0,00	0,00	0,00	36.531,65
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	691.475,21	2.589.716,10	390.438,06	15,08	886.804,80	34,24	1.702.911,30
Transferências da União e de suas Entidades	691.475,21	1.541.475,21	307.075,00	19,92	325.075,00	21,09	1.216.400,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.048.240,89	83.363,06	7,95	561.729,80	53,59	486.511,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.962.676,39	3.962.676,39	551.556,90	13,92	6.237.788,52	157,41	(2.275.112,13)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	172.928.329,88	186.993.285,02	29.351.136,24	15,70	182.260.724,23	97,47	4.732.560,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	172.928.329,88	186.993.285,02	29.351.136,24	15,70	182.260.724,23	97,47	4.732.560,79
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**172.928.329,88**	**186.993.285,02**	**29.351.136,24**	**15,70**	**182.260.724,23**	**97,47**	**4.732.560,79**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.031.393,80	-	-	7.031.393,80	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.031.393,80	-	-	7.031.393,80	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	158.173.253,06	179.876.879,68	23.147.469,39	139.637.652,84	40.239.226,84	28.125.381,98	131.765.353,11	48.111.526,57	131.205.071,72	7.872.299,73
DESPESAS CORRENTES	144.449.899,80	167.521.771,57	21.744.004,53	132.651.041,38	34.870.730,19	27.126.631,61	127.364.443,52	40.157.328,05	127.167.057,13	5.286.597,86
Pessoal e Encargos Sociais	73.375.229,76	83.673.939,37	13.508.273,88	70.192.787,75	13.481.151,62	13.532.974,05	70.180.473,68	13.493.465,69	70.163.144,56	12.314,07
Juros e Encargos da Dívida	489.765,63	443.765,63	81.992,90	424.590,76	19.174,87	81.992,90	424.590,76	19.174,87	424.590,76	0,00
Outras Despesas Correntes	70.584.904,41	83.404.066,57	8.153.737,75	62.033.662,87	21.370.403,70	13.511.664,66	56.759.379,08	26.644.687,49	56.579.321,81	5.274.283,79
DESPESAS DE CAPITAL	12.656.224,44	12.235.983,81	1.403.464,86	6.986.611,46	5.249.372,35	998.750,37	4.400.909,59	7.835.074,22	4.038.014,59	2.585.701,87
Investimentos	9.815.583,82	9.663.802,28	920.440,00	4.496.439,92	5.167.362,36	515.725,51	1.910.738,05	7.753.064,23	1.547.843,05	2.585.701,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.840.640,62	2.572.181,53	483.024,86	2.490.171,54	82.009,99	483.024,86	2.490.171,54	82.009,99	2.490.171,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.067.128,82	119.124,30	0,00	0,00	119.124,30	0,00	0,00	119.124,30	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.714.762,18	11.241.358,63	1.760.110,25	8.498.726,03	2.742.632,60	1.761.985,82	8.498.181,11	2.743.177,52	8.495.352,25	544,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	167.888.015,24	191.118.238,31	24.907.579,64	148.136.378,87	42.981.859,44	29.887.367,80	140.263.534,22	50.854.704,09	139.700.423,97	7.872.844,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	167.888.015,24	191.118.238,31	24.907.579,64	148.136.378,87	42.981.859,44	29.887.367,80	140.263.534,22	50.854.704,09	139.700.423,97	7.872.844,65
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	34.124.345,36	-	-	34.124.345,36	-	42.560.300,26	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**167.888.015,24**	**191.118.238,31**	**24.907.579,64**	**182.260.724,23**	**-**	**29.887.367,80**	**174.387.879,58**	**-**	**182.260.724,23**	**7.872.844,65**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 13:45:03.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.962.676,39	3.962.676,39	551.556,90	13,92	6.237.788,52	157,41	(2.275.112,13)
RECEITAS CORRENTES	3.962.676,39	3.962.676,39	551.556,90	13,92	6.237.788,52	157,41	(2.275.112,13)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.962.676,39	3.962.676,39	551.556,90	13,92	6.237.788,52	157,41	(2.275.112,13)
Contribuições Sociais	3.962.676,39	3.962.676,39	551.556,90	13,92	6.237.788,52	157,41	(2.275.112,13)
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.714.762,18	11.241.358,63	1.760.110,25	8.498.726,03	2.742.632,60	1.761.985,82	8.498.181,11	2.743.177,52	8.495.352,25	544,92
DESPESAS CORRENTES	9.714.762,18	11.241.358,63	1.760.110,25	8.498.726,03	2.742.632,60	1.761.985,82	8.498.181,11	2.743.177,52	8.495.352,25	544,92
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	9.634.440,61	11.086.343,15	1.760.110,25	8.424.032,12	2.662.311,03	1.761.985,82	8.423.487,20	2.662.855,95	8.420.658,34	544,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.321,57	155.015,48	0,00	74.693,91	80.321,57	0,00	74.693,91	80.321,57	74.693,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:CE0AE0F4

SECRETARIA DE FINANÇAS
02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	163.213.567,70	183.983.194,32	23.147.469,39	139.637.652,84	94,26	44.345.541,48	28.125.381,98	131.765.353,11	93,94	52.217.841,21	7.872.299,73
LEGISLATIVA	5.792.202,02	5.792.202,02	0,00	0,00	0,00	5.792.202,02	0,00	0,00	0,00	5.792.202,02	0,00
Ação Legislativa	5.792.202,02	5.792.202,02	0,00	0,00	0,00	5.792.202,02	0,00	0,00	0,00	5.792.202,02	0,00
JUDICIÁRIA	1.809.594,55	1.577.151,19	231.364,14	1.080.052,09	0,73	497.099,10	232.100,94	1.064.127,53	0,76	513.023,66	15.924,56
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.809.594,55	1.577.151,19	231.364,14	1.080.052,09	0,73	497.099,10	232.100,94	1.064.127,53	0,76	513.023,66	15.924,56
ADMINISTRAÇÃO	10.821.611,63	11.487.415,43	1.593.459,92	8.902.532,15	6,01	2.584.883,28	1.810.839,72	8.614.166,78	6,14	2.873.248,65	288.365,37
Planejamento e Orçamento	534.059,99	580.426,08	63.193,36	336.416,62	0,23	244.009,46	65.211,30	332.766,76	0,24	247.659,32	3.649,86
Administração Geral	5.232.520,81	5.137.224,35	661.304,07	3.786.148,00	2,56	1.351.076,35	756.593,99	3.625.136,58	2,58	1.512.087,77	161.011,42
Administração Financeira	4.631.223,74	5.315.339,19	812.303,47	4.472.652,55	3,02	842.686,64	930.468,48	4.352.426,18	3,10	962.913,01	120.226,37
Controle Interno	423.807,09	454.425,81	56.659,02	307.314,98	0,21	147.110,83	58.565,95	303.837,26	0,22	150.588,55	3.477,72
SEGURANÇA PÚBLICA	4.781.930,05	5.407.433,95	760.404,46	4.606.277,65	3,11	801.156,30	1.032.777,03	4.405.912,06	3,14	1.001.521,89	200.365,59
Defesa Civil	4.781.930,05	5.407.433,95	760.404,46	4.606.277,65	3,11	801.156,30	1.032.777,03	4.405.912,06	3,14	1.001.521,89	200.365,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.508.797,12	10.413.270,37	1.814.685,64	8.313.161,05	5,61	2.100.109,32	1.718.794,69	8.015.582,27	5,71	2.397.688,10	297.578,78
Assistência ao Idoso	158.249,28	208.249,28	17.399,94	125.191,31	0,08	83.057,97	9.673,85	102.846,46	0,07	105.402,82	22.344,85
Assistência ao Portador de Deficiência	2.938,60	2.938,60	0,00	0,00	0,00	2.938,60	0,00	0,00	0,00	2.938,60	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	596.155,85	634.593,78	29.310,74	222.502,54	0,15	412.091,24	32.793,48	191.461,76	0,14	443.132,02	31.040,78
Assistência Comunitária	8.751.453,39	9.567.488,71	1.767.974,96	7.965.467,20	5,38	1.602.021,51	1.676.327,36	7.721.274,05	5,50	1.846.214,66	244.193,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.370.835,99	12.370.835,99	612.445,00	6.912.988,01	4,67	5.457.847,98	615.477,00	6.897.681,92	4,92	5.473.154,07	15.306,09
Previdência do Regime Estatutário	12.370.835,99	12.370.835,99	612.445,00	6.912.988,01	4,67	5.457.847,98	615.477,00	6.897.681,92	4,92	5.473.154,07	15.306,09
SAÚDE	36.793.015,10	46.738.984,54	6.844.425,60	39.283.879,08	26,52	7.455.105,46	8.278.864,58	38.125.184,80	27,18	8.613.799,74	1.158.694,28
Atenção Básica	21.886.279,06	27.942.591,10	3.843.090,31	21.524.932,80	14,53	6.417.658,30	4.450.084,58	21.034.506,69	15,00	6.908.084,41	490.426,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.132.837,91	17.564.575,79	2.773.662,01	16.584.879,66	11,20	979.696,13	3.593.731,39	15.943.841,49	11,37	1.620.734,30	641.038,17
Vigilância Sanitária	738.778,99	1.220.698,51	227.673,28	1.174.066,62	0,79	46.631,89	235.048,61	1.146.836,62	0,82	73.861,89	27.230,00
Demais Subfunções	35.119,14	11.119,14	0,00	0,00	0,00	11.119,14	0,00	0,00	0,00	11.119,14	0,00
EDUCAÇÃO	40.938.266,99	40.348.169,97	6.564.731,07	33.804.047,60	22,82	6.544.122,37	6.320.269,14	31.266.607,11	22,29	9.081.562,86	2.537.440,49
Ensino Fundamental	24.759.693,26	26.215.255,42	5.137.084,81	23.422.729,82	15,81	2.792.525,60	4.948.088,50	21.691.995,16	15,47	4.523.260,26	1.730.734,66
Ensino Superior	34.283,60	34.283,60	0,00	0,00	0,00	34.283,60	0,00	0,00	0,00	34.283,60	0,00
Educação Infantil	12.806.788,05	11.011.128,87	1.398.180,90	9.054.325,04	6,11	1.956.803,83	1.076.775,89	8.581.842,83	6,12	2.429.286,04	472.482,21
Educação de Jovens e Adultos	330.887,20	330.887,20	29.465,36	196.578,91	0,13	134.308,29	29.465,36	196.578,91	0,14	134.308,29	0,00
Educação Especial	397.120,80	397.120,80	0,00	298.151,98	0,20	98.968,82	70.587,99	298.151,98	0,21	98.968,82	0,00

Demais Subfunções	2.609.494,08	2.359.494,08	(0,00)	832.261,85	0,56	1.527.232,23	195.351,40	498.038,23	0,36	1.861.455,85	334.223,62
CULTURA	131.253,00	131.253,00	1.189,26	23.807,43	0,02	107.445,57	1.189,26	23.805,98	0,02	107.447,02	1,45
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	131.253,00	131.253,00	1.189,26	23.807,43	0,02	107.445,57	1.189,26	23.805,98	0,02	107.447,02	1,45
DIREITOS DA CIDADANIA	57.792,33	50.792,33	892,76	5.172,76	0,00	45.619,57	892,76	5.172,76	0,00	45.619,57	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	57.792,33	50.792,33	892,76	5.172,76	0,00	45.619,57	892,76	5.172,76	0,00	45.619,57	0,00
URBANISMO	18.101.850,12	20.497.113,70	1.267.356,05	14.301.294,94	9,65	6.195.818,76	2.932.200,62	12.858.733,88	9,17	7.638.379,82	1.442.561,06
Infra-Estrutura Urbana	18.101.850,12	20.497.113,70	1.267.356,05	14.301.294,94	9,65	6.195.818,76	2.932.200,62	12.858.733,88	9,17	7.638.379,82	1.442.561,06
GESTÃO AMBIENTAL	12.197.117,51	19.261.347,19	1.927.307,99	15.472.014,75	10,44	3.789.332,44	3.576.991,76	13.708.194,60	9,77	5.553.152,59	1.763.820,15
Controle Ambiental	3.291.225,01	7.449.250,81	750.481,57	6.272.341,73	4,23	1.176.909,08	1.667.611,77	5.843.363,46	4,17	1.605.887,35	428.978,27
Demais Subfunções	8.905.892,50	11.812.096,38	1.176.826,42	9.199.673,02	6,21	2.612.423,36	1.909.379,99	7.864.831,14	5,61	3.947.265,24	1.334.841,88
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.545.606,05	2.958.554,45	278.016,49	2.189.512,04	1,48	769.042,41	327.412,42	2.073.932,95	1,48	884.621,50	115.579,09
Turismo	25.575,57	25.575,57	0,00	0,00	0,00	25.575,57	0,00	0,00	0,00	25.575,57	0,00
Demais Subfunções	2.520.030,48	2.932.978,88	278.016,49	2.189.512,04	1,48	743.466,84	327.412,42	2.073.932,95	1,48	859.045,93	115.579,09
DESPORTO E LAZER	1.367.075,54	1.513.075,54	(6.509,62)	174.206,84	0,12	1.338.868,70	12.871,14	137.544,02	0,10	1.375.531,52	36.662,82
Desporto Comunitário	1.367.075,54	1.513.075,54	(6.509,62)	174.206,84	0,12	1.338.868,70	12.871,14	137.544,02	0,10	1.375.531,52	36.662,82
ENCARGOS ESPECIAIS	4.929.490,88	5.316.470,35	1.257.700,63	4.568.706,45	3,08	747.763,90	1.264.700,92	4.568.706,45	3,26	747.763,90	0,00
Serviço da Divida Interna	3.330.406,25	3.015.947,16	565.017,76	2.914.762,30	1,97	101.184,86	565.017,76	2.914.762,30	2,08	101.184,86	0,00
Outros Encargos Especiais	1.599.084,63	2.300.523,19	692.682,87	1.653.944,15	1,12	646.579,04	699.683,16	1.653.944,15	1,18	646.579,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.067.128,82	119.124,30	0,00	0,00	0,00	119.124,30	0,00	0,00	0,00	119.124,30	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.714.762,18**	**11.241.358,63**	**1.760.110,25**	**8.498.726,03**	**5,74**	**2.742.632,60**	**1.761.985,82**	**8.498.181,11**	**6,06**	**2.743.177,52**	**544,92**
TOTAL (III) = (I + II)	**172.928.329,88**	**195.224.552,95**	**24.907.579,64**	**148.136.378,87**	**100,00**	**47.088.174,08**	**29.887.367,80**	**140.263.534,22**	**100,00**	**54.961.018,73**	**7.872.844,65**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 13:48:30.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.714.762,18	11.241.358,63	1.760.110,25	8.498.726,03	5,74	2.742.632,60	1.761.985,82	8.498.181,11	6,06	2.743.177,52	544,92
LEGISLATIVA	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
Ação Legislativa	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00
JUDICIÁRIA	57.761,00	100.903,60	15.135,85	81.806,35	0,06	19.097,25	15.135,85	81.806,35	0,06	19.097,25	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	57.761,00	100.903,60	15.135,85	81.806,35	0,06	19.097,25	15.135,85	81.806,35	0,06	19.097,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO	593.106,19	793.327,51	84.962,58	476.481,64	0,32	316.845,87	84.962,58	476.481,64	0,34	316.845,87	0,00
Planejamento e Orçamento	47.017,50	54.405,24	8.227,94	41.142,94	0,03	13.262,30	8.227,94	41.142,94	0,03	13.262,30	0,00
Administração Geral	376.629,78	524.076,97	48.771,85	303.676,87	0,20	220.400,10	48.771,85	303.676,87	0,22	220.400,10	0,00
Administração Financeira	142.032,03	181.057,20	23.736,18	111.623,91	0,08	69.433,29	23.736,18	111.623,91	0,08	69.433,29	0,00
Controle Interno	27.426,88	33.788,10	4.226,61	20.037,92	0,01	13.750,18	4.226,61	20.037,92	0,01	13.750,18	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	636.695,31	675.084,89	117.805,33	575.407,12	0,39	99.677,77	117.805,33	575.407,12	0,41	99.677,77	0,00
Defesa Civil	636.695,31	675.084,89	117.805,33	575.407,12	0,39	99.677,77	117.805,33	575.407,12	0,41	99.677,77	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	476.253,07	636.933,61	90.415,50	432.110,72	0,29	204.822,89	90.415,50	432.110,72	0,31	204.822,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.902,53	5.902,53	0,00	0,00	0,00	5.902,53	0,00	0,00	0,00	5.902,53	0,00
Assistência Comunitária	470.350,54	631.031,08	90.415,50	432.110,72	0,29	198.920,36	90.415,50	432.110,72	0,31	198.920,36	0,00
SAÚDE	2.086.533,90	2.118.135,52	330.138,51	1.650.835,97	1,11	467.299,55	332.014,08	1.650.835,97	1,18	467.299,55	0,00
Atenção Básica	894.000,00	911.224,15	136.620,44	635.241,61	0,43	275.982,54	136.620,44	635.241,61	0,45	275.982,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.072.500,00	1.086.877,47	175.680,46	924.154,64	0,62	162.722,83	177.556,03	924.154,64	0,66	162.722,83	0,00
Vigilância Sanitária	120.033,90	120.033,90	17.837,61	91.439,72	0,06	28.594,18	17.837,61	91.439,72	0,07	28.594,18	0,00
EDUCAÇÃO	4.934.415,39	5.794.512,41	1.016.772,72	4.765.134,01	3,22	1.029.378,40	1.016.772,72	4.765.111,73	3,40	1.029.400,68	22,28
Ensino Fundamental	2.805.535,39	3.665.632,41	908.590,65	3.396.690,76	2,29	268.941,65	908.590,65	3.396.668,48	2,42	268.963,93	22,28
Educação Infantil	2.063.880,00	2.063.880,00	101.861,75	1.327.349,05	0,90	736.530,95	101.861,75	1.327.349,05	0,95	736.530,95	0,00
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	65.000,00	6.320,32	41.094,20	0,03	23.905,80	6.320,32	41.094,20	0,03	23.905,80	0,00
URBANISMO	440.442,72	527.595,71	66.419,88	300.609,58	0,20	226.986,13	66.419,88	300.609,58	0,21	226.986,13	0,00
Infra-Estrutura Urbana	440.442,72	527.595,71	66.419,88	300.609,58	0,20	226.986,13	66.419,88	300.609,58	0,21	226.986,13	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	169.263,00	236.480,06	28.506,07	144.147,72	0,10	92.332,34	28.506,07	143.625,08	0,10	92.854,98	522,64
Demais Subfunções	169.263,00	236.480,06	28.506,07	144.147,72	0,10	92.332,34	28.506,07	143.625,08	0,10	92.854,98	522,64
COMÉRCIO E SERVIÇOS	34.283,60	72.377,32	9.953,81	71.556,71	0,05	820,61	9.953,81	71.556,71	0,05	820,61	0,00
Demais Subfunções	34.283,60	72.377,32	9.953,81	71.556,71	0,05	820,61	9.953,81	71.556,71	0,05	820,61	0,00
DESPORTO E LAZER	23.508,00	23.508,00	0,00	636,21	0,00	22.871,79	0,00	636,21	0,00	22.871,79	0,00
Desporto Comunitário	23.508,00	23.508,00	0,00	636,21	0,00	22.871,79	0,00	636,21	0,00	22.871,79	0,00

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:A677C393

SECRETARIA DE FINANÇAS
04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: Consolidado	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre/2020	Até 6º Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até 6º Bimestre/ 2020	**Até 6º Bimestre/ 2019**	**Até 6º Bimestre/ 2020**	**Até 6º Bimestre/ 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**		**PREVISÃO ATUALIZADA**		**RECEITAS REALIZADAS**			
					Até 6º Bimestre/2020		**Até 6º Bimestre/2019**	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até 6º Bimestre/ 2020	**Até 6º Bimestre/ 2019**	**Até 6º Bimestre/ 2020**	**Até 6º Bimestre/ 2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INST. PREV. SERV. PUB. M. DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 13:56:22.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:2E126690

SECRETARIA DE FINANÇAS
06 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	180.404.360,88	175.136.130,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.015.010,77	62.475.468,93
IPTU	49.065.063,46	42.227.426,37
ISS	6.145.916,14	4.959.465,77
ITBI	6.713.266,24	11.022.662,59
IRRF	1.674.454,48	3.011.483,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.416.310,45	1.254.430,44
Contribuições	17.190.076,44	21.051.312,86
Receita Patrimonial	8.719.555,67	13.773.111,04
Aplicações Financeiras (II)	8.640.902,22	13.080.212,73
Outras Receitas Patrimoniais	78.653,45	692.898,31
Transferências Correntes	77.092.798,77	66.881.076,79
Cota-Parte do FPM	26.751.267,60	20.929.696,24
Cota-Parte do ICMS	5.350.575,40	4.179.892,03
Cota-Parte do IPVA	3.634.353,10	3.222.770,98
Cota-Parte do ITR	5.047,70	992,52
Transferências da LC 87/1996	40.124,42	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	20.830.500,00	19.606.584,70
Outras Transferências Correntes	20.480.930,55	18.941.140,32
Demais Receitas Correntes	11.386.919,23	10.955.161,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	610.538,13
Receitas Correntes Restantes	11.386.919,23	10.344.623,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	171.763.458,66	161.445.380,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.626.247,75	886.804,80
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	36.531,65	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	36.531,65	0,00
Transferências de Capital	2.589.716,10	886.804,80
Convênios	904.613,68	45.455,10
Outras Transferências de Capital	1.685.102,42	841.349,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.626.247,75	886.804,80
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	174.389.706,41	162.332.184,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	167.521.771,57	132.651.041,38	127.364.443,52	127.167.057,13	416.370,18	7.207.329,08	7.207.329,08
Pessoal e Encargos Sociais	83.673.939,37	70.192.787,75	70.180.473,68	70.163.144,56	279.039,98	32.265,84	32.265,84
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	443.765,63	424.590,76	424.590,76	424.590,76	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	83.404.066,57	62.033.662,87	56.759.379,08	56.579.321,81	137.330,20	7.175.063,24	7.175.063,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	167.078.005,94	132.226.450,62	126.939.852,76	126.742.466,37	416.370,18	7.207.329,08	7.207.329,08
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.235.983,81	6.986.611,46	4.400.909,59	4.038.014,59	261.729,84	593.378,35	593.378,35
Investimentos	9.663.802,28	4.496.439,92	1.910.738,05	1.547.843,05	261.729,84	593.378,35	593.378,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.572.181,53	2.490.171,54	2.490.171,54	2.490.171,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.663.802,28	4.496.439,92	1.910.738,05	1.547.843,05	261.729,84	593.378,35	593.378,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.225.438,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	180.967.247,16	136.722.890,54	128.850.590,81	128.290.309,42	678.100,02	7.800.707,43	7.800.707,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**25.563.067,98**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.495.556,90
JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2020 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	228.488,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.665.713,43
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**23.125.842,96**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	12.721.165,69	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.001.182,76	15.095.374,99
DEDUÇÕES (XXIX)	28.063.208,92	41.512.865,49
Disponibilidade de Caixa [1]	28.063.208,92	40.373.146,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.873.511,13	40.939.238,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.810.302,21	566.091,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.139.718,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(17.062.026,16)	(26.417.490,50)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**9.355.464,34**
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.244.210,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.171.734,27	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**12.282.987,97**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**14.720.212,99**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.031.393,80	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.031.393,80	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 14:04:00.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".		
NOTA:		

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:7A2C7852

SECRETARIA DE FINANÇAS
08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	63.598.700,32	63.598.700,32	61.221.038,49	96,26
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.065.063,46	49.065.063,46	42.227.426,37	86,06
1.1.1- IPTU	37.215.950,93	37.215.950,93	33.792.761,82	90,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.849.112,53	11.849.112,53	8.434.664,55	71,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.713.266,24	6.713.266,24	11.022.662,59	164,19
1.2.1- ITBI	6.681.540,16	6.681.540,16	11.005.688,51	164,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	31.726,08	31.726,08	16.974,08	53,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.145.916,14	6.145.916,14	4.959.465,77	80,70
1.3.1- ISS	6.011.733,06	6.011.733,06	4.882.292,75	81,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	134.183,08	134.183,08	77.173,02	57,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.674.454,48	1.674.454,48	3.011.483,76	179,85
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.405.260,66	44.405.260,66	34.972.404,79	78,76
2.1- Cota-Parte FPM	33.016.806,84	33.016.806,84	25.632.487,56	77,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.327.696,19	31.327.696,19	23.513.958,01	75,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.093.638,06	1.093.638,06	1.058.136,79	96,75
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	595.472,59	595.472,59	1.060.392,76	178,08
2.2- Cota-Parte ICMS	6.688.219,25	6.688.219,25	5.224.864,74	78,12
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	50.155,52	50.155,52	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.828,04	100.828,04	85.348,09	84,65
2.5- Cota-Parte ITR	6.309,63	6.309,63	1.240,60	19,66
2.6- Cota-Parte IPVA	4.542.941,38	4.542.941,38	4.028.463,80	88,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	108.003.960,98	108.003.960,98	96.193.443,28	89,06

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	68.613,67	68.613,67	1.417,19	2,07
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.601.859,69	2.601.859,69	2.150.578,62	82,66
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.782.597,39	1.782.597,39	1.575.617,93	88,39
5.2- Transferência Diretas do PDDE	1.269,04	1.269,04	1.320,00	104,02
5.3- Transferência Diretas do PNAE	676.626,39	676.626,39	568.183,00	83,97
5.4- Transferência Diretas do PNATE	14.462,55	14.462,55	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	126.904,32	126.904,32	5.457,69	4,30
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	583,20	1.023,56	701,60	68,55
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	583,20	1.023,56	701,60	68,55
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.671.056,56	2.671.496,92	2.152.697,41	80,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.543.230,01	8.543.230,01	6.570.774,60	76,91
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.265.539,24	6.265.539,24	4.702.791,32	75,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.337.643,85	1.337.643,85	1.044.972,71	78,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.031,10	10.031,10	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.165,61	20.165,61	17.069,67	84,65
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.261,93	1.261,93	248,08	19,66
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	908.588,28	908.588,28	805.692,82	88,68
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.923.812,00	20.923.812,00	19.612.355,67	93,73
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	20.830.500,00	20.830.500,00	19.606.584,70	94,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	93.312,00	93.312,00	5.770,97	6,18
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.287.269,99	12.287.269,99	13.035.810,10	106,09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12.287.269,99	12.287.269,99	13.035.810,10	106,09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.872.412,00	17.073.755,68	16.581.504,09	97,12	16.581.504,09	97,12	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.926.000,00	5.926.000,00	5.627.484,22	94,96	5.627.484,22	94,96	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.946.412,00	11.147.755,68	10.954.019,87	98,26	10.954.019,87	98,26	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	6.051.400,00	3.850.056,32	2.395.587,72	62,22	2.395.587,72	62,22	0,00
14.1- Com Educação Infantil	3.687.200,00	2.114.578,20	1.260.544,56	59,61	1.260.544,56	59,61	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.364.200,00	1.735.478,12	1.135.043,16	65,40	1.135.043,16	65,40	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.923.812,00	20.923.812,00	18.977.091,81	90,70	18.977.091,81	90,70	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	248.464,31
16.1- FUNDEB 60%	241.289,83
16.2- FUNDEB 40%	7.174,48
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	248.464,31
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	18.728.627,50
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	83,32
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	12,18
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	4,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(665.656,39)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.869.145,20	13.073.486,02	10.381.674,09	79,41	9.909.191,88	79,41	472.482,21
22.1- Creche	14.869.145,20	13.073.486,02	10.381.674,09	79,41	9.909.191,88	79,41	472.482,21
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.613.200,00	8.040.578,20	6.888.028,78	85,67	6.888.028,78	85,67	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.255.945,20	5.032.907,82	3.493.645,31	69,42	3.021.163,10	69,42	472.482,21
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	27.938.719,64	29.984.378,82	26.803.735,01	89,39	25.109.630,62	89,39	1.694.104,39
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.310.612,00	12.883.233,80	12.089.063,03	93,84	12.089.063,03	93,84	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.628.107,64	17.101.145,02	14.714.671,98	86,04	13.020.567,59	86,04	1.694.104,39
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	34.283,60	34.283,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	42,11	0,00	42,11	(0,00)
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	42.842.148,44	43.092.148,44	37.185.409,10	86,29	35.018.822,50	86,29	2.166.586,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.035.810,10
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	32.007,38
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 +31 + 32 + 33 + 34)	13.067.817,48
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	24.117.591,62
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.121.032,23	1.141.032,23	738.716,26	64,74	702.063,71	64,74	36.652,55
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.121.032,23	1.141.032,23	738.716,26	64,74	702.063,71	64,74	36.652,55
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	43.963.180,67	44.233.180,67	37.924.125,36	85,74	35.720.886,21	85,74	2.203.239,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	269.452,89
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	268.101,34
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	1.351,55

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	750.563,12	750.849,05
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	20.396.018,82	1.575.617,93
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.228.441,58	594.813,06
47.1 (-) Orçamento do Exercício	18.977.091,81	310.832,63
47.2 (-) Restos a Pagar	251.349,77	283.980,43
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.770,97	5.457,69
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.923.911,33	1.737.111,61
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.923.911,33	1.737.111,61
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 14:10:32.		
1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.		
4. A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5. A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6. Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.		
NOTA:		

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:46BA755B

SECRETARIA DE FINANÇAS
11 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				Em Reais
RECEITAS		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		37.800,69	895,91	36.904,78
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		36.531,65	0,00	36.531,65
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		1.269,04	895,91	373,13
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	37.800,69	12.832,00	0,00	24.968,69
DESPESAS DE CAPITAL	37.800,69	12.832,00	0,00	24.968,69
Investimentos	37.800,69	12.832,00	0,00	24.968,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		**2019 (h)**	**2020 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)		173.237,10	(11.936,09)	161.301,01
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 14:15:07.				

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:DCD68D5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	63.598.700,32	63.598.700,32	61.221.038,49	96,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.065.063,46	49.065.063,46	42.227.426,37	86,06
IPTU	37.215.950,93	37.215.950,93	33.792.761,82	90,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.849.112,53	11.849.112,53	8.434.664,55	71,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	6.713.266,24	6.713.266,24	11.022.662,59	164,19
ITBI	6.681.540,16	6.681.540,16	11.005.688,51	164,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	31.726,08	31.726,08	16.974,08	53,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.145.916,14	6.145.916,14	4.959.465,77	80,70
ISS	6.011.733,06	6.011.733,06	4.882.292,75	81,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	134.183,08	134.183,08	77.173,02	57,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.674.454,48	1.674.454,48	3.011.483,76	179,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.716.150,01	42.716.150,01	32.853.875,24	76,91
Cota-Parte FPM	31.327.696,19	31.327.696,19	23.513.958,01	75,06
Cota-Parte ITR	6.309,63	6.309,63	1.240,60	19,66
Cota-Parte IPVA	4.542.941,38	4.542.941,38	4.028.463,80	88,68
Cota-Parte ICMS	6.688.219,25	6.688.219,25	5.224.864,74	78,12
Cota-Parte IPI-Exportação	100.828,04	100.828,04	85.348,09	84,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.155,52	50.155,52	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.155,52	50.155,52	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**106.314.850,33**	**106.314.850,33**	**94.074.913,73**	**88,49**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.073.911,48	17.548.984,39	13.082.867,15	74,55	12.677.888,59	72,24	12.676.239,51	72,23	404.978,56
Despesas Correntes	15.807.114,59	16.590.366,41	13.037.985,85	78,59	12.636.135,14	76,17	12.634.486,06	76,16	401.850,71
Despesas de Capital	1.266.796,89	958.617,98	44.881,30	4,68	41.753,45	4,36	41.753,45	4,36	3.127,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.297.906,71	15.569.692,91	14.724.342,12	94,57	14.500.849,67	93,14	14.464.759,45	92,90	223.492,45
Despesas Correntes	13.995.656,71	15.177.442,91	14.482.348,12	95,42	14.268.658,67	94,01	14.232.568,45	93,77	213.689,45
Despesas de Capital	302.250,00	392.250,00	241.994,00	61,69	232.191,00	59,19	232.191,00	59,19	9.803,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	858.812,89	1.322.732,41	1.247.984,84	94,35	1.220.754,84	92,29	1.220.754,84	92,29	27.230,00
Despesas Correntes	802.578,65	1.311.498,17	1.246.374,84	95,03	1.220.754,84	93,08	1.220.754,84	93,08	25.620,00
Despesas de Capital	56.234,24	11.234,24	1.610,00	14,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	35.119,14	11.119,14	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00
Despesas Correntes	23.455,14	9.455,14	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.664,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**32.265.750,22**	**34.452.528,85**	**29.055.194,11**	**84,33**	**28.399.493,10**	**82,43**	**28.361.753,80**	**82,32**	**655.701,01**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.055.194,11	28.399.493,10	28.361.753,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**29.055.194,11**	**28.399.493,10**	**28.361.753,80**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)	14.111.237,06		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)	14.111.237,06		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	14.943.957,05	14.288.256,04	14.250.516,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**30,89**	**30,89**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))**
		Empenhadas (h)	**Liquidadas (i)**	**Pagas (j)**	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (m)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite [1] (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)**	**Total inscrito em RP no exercício**	**Total de RP pagos**	**Total de RP a pagar**	**Total de RP cancelados ou prescritos (p)**	**Total da compensação de RP cancelados (q)**	**Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2] (r) = (o + q - p)**
Empenhos de 2019	12.818.777,92	22.608.407,30	0,00	9.789.629,38	1.073.964,57	651.175,94	45.263,90	377.524,73	0,00	9.412.104,65
Empenhos de 2018	11.918.770,39	18.305.301,86	0,00	6.386.531,47	1.178.576,39	938.042,25	0,00	240.534,14	0,00	6.145.997,33
Empenhos de 2017	10.740.452,78	18.892.190,41	0,00	8.151.737,63	1.125.371,47	827.502,10	0,00	297.869,37	0,00	7.853.868,26
Empenhos de 2016	9.650.790,44	17.649.261,69	0,00	7.998.471,25	49.020,46	15.570,55	(1.077,31)	34.527,22	0,00	7.963.944,03
Empenhos de 2015 e anteriores	8.955.450,64	14.368.406,51	0,00	5.412.955,87	102.446,21	23.056,97	0,00	79.389,24	0,00	5.333.566,63
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**54.084.242,17**	**91.823.567,77**	**0,00**	**37.739.325,60**	**3.529.379,10**	**2.455.347,81**	**44.186,59**	**1.029.844,70**	**0,00**	**36.709.480,90**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (s)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-(t ou u))**
		Empenhadas (t)	**Liquidadas (u)**	**Pagas (v)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	5.181.837,61	7.953.437,20	7.447.050,00	93,63
Proveniente da União - Fundo a Fundo	4.821.378,57	7.482.787,68	6.264.272,30	83,72
Proveniente dos Estados	360.459,04	470.649,52	1.182.777,70	251,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	956.322,30	1.083.262,66	1.270.767,59	117,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**6.138.159,91**	**9.036.699,86**	**8.717.817,59**	**96,47**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	261.367,58	3.009.830,86	2.723.536,29	90,49	2.638.088,74	87,65	2.638.088,74	87,65	85.447,55
Despesas Correntes	248.947,75	2.916.997,35	2.666.722,70	91,42	2.635.888,74	90,36	2.635.888,74	90,36	30.833,96
Despesas de Capital	12.419,83	92.833,51	56.813,59	61,20	2.200,00	2,37	2.200,00	2,37	54.613,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	907.431,20	3.081.760,35	2.784.692,18	90,36	2.367.146,46	76,81	2.367.146,46	76,81	417.545,72
Despesas Correntes	907.431,20	2.840.974,90	2.784.692,18	98,02	2.367.146,46	83,32	2.367.146,46	83,32	417.545,72
Despesas de Capital	0,00	240.785,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	18.000,00	17.521,50	97,34	17.521,50	97,34	17.521,50	97,34	0,00
Despesas Correntes	0,00	18.000,00	17.521,50	97,34	17.521,50	97,34	17.521,50	97,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	0,00	(0,00)	(186,77)	(0,00)	(286,38)	0,00	12,45	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	(0,00)	(187,50)	(0,00)	(287,50)	0,00	12,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**1.168.798,78**	**6.109.591,21**	**5.525.749,97**	**90,44**	**5.022.756,70**	**82,21**	**5.022.756,70**	**82,21**	**502.993,27**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 6º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	17.335.279,06	20.558.815,25	15.806.403,44	76,88	15.315.977,33	74,50	15.314.328,25	74,49	490.426,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	15.205.337,91	18.651.453,26	17.509.034,30	93,87	16.867.996,13	90,44	16.831.905,91	90,24	641.038,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	858.812,89	1.340.732,41	1.265.506,34	94,39	1.238.276,34	92,36	1.238.276,34	92,36	27.230,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	35.119,14	11.119,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	33.434.549,00	40.562.120,06	34.580.944,08	85,25	33.422.249,80	82,40	33.384.510,50	82,30	1.158.694,28
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	33.434.549,00	40.562.120,06	34.580.944,08	85,25	33.422.249,80	82,40	33.384.510,50	82,30	1.158.694,28
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 14:17:34.									

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser

cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:1E3AF0C4

SECRETARIA DE FINANÇAS
13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2020)**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	155.039.566,17 171.400.089,67		171.400.089,67	171.400.089,67	171.400.089,67	171.400.089,67	171.400.089,67	171.400.089,67	171.400.089,67	171.400.089,67	171.400.089,67
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 14:21:57.											
NOTA:											

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:F9C70695

SECRETARIA DE FINANÇAS
14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: Consolidado	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	172.928.329,88
Previsão Atualizada	186.993.285,02
Receitas Realizadas	182.260.724,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.031.393,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	167.888.015,24
Créditos Adicionais	23.230.223,07
Dotação Atualizada	191.118.238,31
Despesas Empenhadas	148.136.378,87
Despesas Liquidadas	148.136.378,87

Despesas Pagas	139.700.423,97
Superávit Orçamentário	34.124.345,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	148.136.378,87
Despesas Liquidadas	148.136.378,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	171.400.089,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	169.830.089,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	169.830.089,67
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	7.495.556,90	25.563.067,98	341,04
Resultado Nominal - Acima da Linha	12.721.165,69	35.886.072,80	282,10

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.805.900,96	62.033,19	1.740.886,45	2.981,32
Poder Executivo	1.805.900,96	62.033,19	1.740.886,45	2.981,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.166.683,27	1.743.674,45	7.800.707,43	622.301,39
Poder Executivo	10.166.683,27	1.743.674,45	7.800.707,43	622.301,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.972.584,23	1.805.707,64	9.541.593,88	625.282,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	Exercício % Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	24.117.591,62	25,00	25,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	18.728.627,50	60,00	83,32
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.986.611,46	5.249.372,35

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	7.171.951,77	6.667.913,93	1.645.945,63	(3.586.988,95)
Receitas Previdenciárias	8.679.621,00	10.162.679,83	10.500.526,30	9.030.564,49
Despesas Previdenciárias	1.507.669,23	3.494.765,90	8.854.580,67	12.617.553,44
Resultado Previdenciário	7.171.951,77	6.667.913,93	1.645.945,63	(3.586.988,95)
Plano Financeiro	(2.491.049,11)	(5.347.517,64)	(6.145.047,98)	(236.827,43)
Receitas Previdenciárias	2.092.529,54	1.672.082,34	1.271.610,72	1.342.862,74
Despesas Previdenciárias	4.583.578,65	7.019.599,98	7.416.658,70	1.579.690,17
Resultado Previdenciário	(2.491.049,11)	(5.347.517,64)	(6.145.047,98)	(236.827,43)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	36.531,65
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	12.832,00	24.968,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 6º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	34.753.264,07	15,00	37,64

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 14:34:42.

NOTA:

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:360366EA

SECRETARIA DE FINANÇAS
02 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.001.182,76	14.519.146,65	15.095.374,99
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.965.750,81	14.483.714,70	15.095.374,99
Empréstimos	2.271.111,08	1.879.772,05	1.526.622,96
Internos	2.271.111,08	1.879.772,05	1.526.622,96
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.404.870,51	3.785.246,55	4.171.734,27
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	865.457,97	841.962,97	1.107.357,29
De Demais Contribuições Sociais	3.539.412,54	2.943.283,58	3.064.376,98
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.289.769,22	8.818.696,10	9.397.017,76
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	35.431,95	35.431,95	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	28.063.208,92	46.410.941,81	41.512.865,49
Disponibilidade de Caixa	28.063.208,92	45.423.096,17	40.373.146,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.873.511,13	47.375.071,58	40.939.238,42
(-) Restos a Pagar Processados	1.810.302,21	1.951.975,41	566.091,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	987.845,64	1.139.718,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(17.062.026,16)	(31.891.795,16)	(26.417.490,50)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	142.974.351,11	149.864.926,57	158.548.365,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	142.974.351,11	149.864.926,57	158.548.365,35
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	7,69	9,69	9,52
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(11,93)	(21,28)	(16,66)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	171.569.221,33	179.837.911,88	190.258.038,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	154.412.299,20	161.854.120,70	171.232.234,58
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1° Semestre	**Até o 2° Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	69.512.164,06	173.129.256,02	63.237.322,47
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.187.228,27	2.644.802,37	181.576,61
RP NÃO-PROCESSADOS	10.535.010,32	2.219.551,67	8.479.839,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 14:48:12.			
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
NOTA:			

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:B5016BB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 057/2021

PORTARIA Nº 057/2021

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	Dias	INICÍO	FIM	PECUNIA
20073	Sergio Teodoro	2015 2020	60	25012021	26032021	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de janeiro de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:9EE5267F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DECRETO 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO I

NORMAS DE ENFRENTAMENTO AO SARS COV-2 / COVID-19	
1. **1.ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS A TODO CIDADÃO** **RESPONSABILIDADE CONSCIENTE** **REGRAS PARA TODO O COMÉRCIO E PARA TODOS OS SERVIÇOS**	1. Fazer uso de **Máscaras** para proteção, uso obrigatório por todas as pessoas fora de sua residência. Deve ser de uso por clientes, proprietários, funcionários do comércio, servidores públicos e a população em geral. Evitar tocar a frente. Ajustar tocando somente fitas ou elásticos de fixação. Trocar a cada 2 horas ou quando úmidas. Usando-as corretamente estando ajustadas à face, cobrindo adequadamente nariz e boca. 2. Fazer uso de máscara e quando necessário **complementar com protetor facial** (*face shield*). 3. Manter **protocolo respiratório** mesmo fazendo uso de máscara. 4. Manter **distanciamento** entre pessoas de 2,0 m. 5. Estar nos locais de trabalho, estabelecimentos comerciais e outros, apenas pelo **tempo minimamente necessário**, respeitando a distância de 2,0 m (dois metros) entre pessoas nas filas, entre as mesas, durante o atendimento, etc. 6. **Evitar aglomerações** em todos os espaços públicos e privados. 7. **Dispensadores de álcool em gel 70%**, preferencialmente com acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada dos estabelecimentos e em outros pontos, identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 8. **Higienização** constante de instalações, móveis, equipamentos e utensílios com produtos com ação reconhecida sobre o SARS-CoV-2 e regulamentados pela ANVISA de acordo com a atividade e demanda de serviços realizados garantindo a diminuição de risco a contaminação. 9. **Promover barreiras sanitárias físicas** delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas. 10. Necessidade de **constante e demorada higienização das mãos** com água e sabão; usar álcool em gel 70% nas mãos, braços e antebraços e em superfícies e objetos de manuseio; 11. **Evitar o compartilhamento** de utensílios, equipamentos e outros possíveis que sejam vetores do SARS CoV-2/COVID-19. 12. Recomenda-se que menores de 12 anos e maiores de 60 anos permaneçam em **isolamento social** domiciliar, não saindo de casa, contando com a proteção e o apoio da família, da sociedade e do poder público para se meterem isolados e seguros. 13. Apoio a **pessoas com mais de 60 anos e/ou portadores de comorbidades** que sejam mais vulneráveis ao SARS Cov-2 e ao agravamento da COVID-19. 14. **Pessoas com sintomas correlacionados com a COVID-19** (sintomas gripais, tosse, febre, dor de cabeça, dores musculares, ...) procurar pelo Sistema Municipal de Saúde mais próximo de sua residência e fazer Isolamento Social. 15. Havendo a indicação de **isolamento social**, promover/realizar/obedecer até liberação do Sistema de Saúde Municipal, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 536 de 2020 e Nota Orientativa da Secretaria Estadual de Saúde nº 40 de 2020. No caso de não atendimento das normas de isolamento social, o infrator responderá civil e criminalmente. 16. **Evitar trocar abraços e contato físico**, promovendo distanciamento e evitando os riscos de contaminação durante atividades extra domiciliar. 17. **Trocar de roupa e calçado assim que chegar em casa**, em local seguro e adequado, para evitar a **contaminação domiciliar**, separando as roupas que usa no trabalho ou nos locais para onde tem a necessidade imprescindível de deslocar-se. 18. Implantação de **cartazes e serviço de som** nos comércios e áreas de maior trânsito de pessoas contendo **orientações:** abordando a proibição, riscos, uso de máscaras, necessidade de distanciamento, (distância ideal de 2,0 metros), riscos de contaminação nas aglomerações, uso de Álcool Gel 70%, priorização de uma pessoa por família nos comércios, necessidade de **isolamento social** por portadores de sintomas relacionados a COVID-19, cuidados com pessoas idosas e portadoras de comorbidades ... sempre com cordialidade, mas com firmeza. 19. Responsáveis por **menores de idade e pessoas com necessidades especiais** devem providenciar que estas sejam apoiadas para que cumpram as normas sanitárias vigentes. 20. **Respeitar as normas e diretrizes propostas no presente decreto, cumpri-las e as fazer cumprir**, sob pena de responsabilização individual e/ou solidária administrativa, civil e penal. 21. Respeitar a **quarentena de imóveis** e/ou ambientes/cômodos conforme atividade e determinação da Vigilância Sanitária. 22. Atendimento as **Normas e legislações Estadual e Federal** para enfrentamento a propagação do SARS Cov-2 causador da COVID-19, quando na ausência destas vale o contido nos Anexos I, II e III deste Decreto.

CONSIDERAÇÕES ESPECIFICAS POR GRUPO DE ATIVIDADE

Estabelecimento Grupo - A	Procedimentos
Hotéis Motéis *Hostels* Pousadas Colônias Associações e similares.	1. Atender **ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO** - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E PARA TODOS OS SERVIÇOS. 2. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 3. **Capacidade**, considerando os apartamentos do mesmo imóvel e CNPJ. Que atendem as demais normas do presente Decreto relacionadas a atividade (Grupo A). 3.1. **A capacidade máxima permitida para a rede hoteleira é de 70%, o qual permite o cumprimento da norma de que os quartos permaneçam em repouso/quarentena de 24 (vinte e quatro) horas após sua desocupação**, conforme registro efetuado em *check out* realizado. 4. **Quartos** providos de banheiro na própria unidade – Apartamentos. 5. **Motoristas/manobristas** PROIBIDO. Permitido apenas funcionário que oriente as manobras no pátio ou garagem, sem adentrar os veículos dos hóspedes. 6. **Distanciamento** entre pessoas de no mínimo 2,0 m. 7. **Máscara** por todos: gerência, administração, recepção, demais funcionários e clientes a partir do desembarque do carro. 8. **Deve haver na recepção cartaz informativo** da necessidade do uso de máscaras a partir do desembarque, durante toda a estadia e trânsito nas áreas comuns do Hotel – reforçar tal obrigação no *check in*. 9. **Dispensadores de álcool em gel 70%** em diferentes espaços das áreas comuns, preferencialmente com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada dos estabelecimentos, sala de recepção, corredores e em outros pontos, identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 10. **Ventilação dos ambientes** ampla, mantendo se existirem janelas e portas abertas para livre circulação do ar, ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 11. **Higiene do sistema de ar condicionado**: por empresas com registro e licenciamento na Vigilância Sanitária do Município. 12. **Higienização** das superfícies, teclados para digitação de senhas e números de conta, das cadeiras, mesas, maçanetas e todos os lugares de acesso de pessoas, com produtos destinados a esse fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 13. **Higienização** das instalações antes do início dos trabalhos, com produtos destinados a esse fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 14. **Serviços de alimentação,** orientações para restaurantes de hotéis: 14.1. - Preferencialmente em serviço de quarto. 14.2. No tocante ao cafe da manhã, sugere-se o agendamento de horário para evitar aglomeração. 14.3. - Priorizar o atendimento à *la carte*. 14.4. - Aconselhado ainda o uso de dispositivo eletrônico para o cardápio. 14.5. - OBSERVAR orientações para Grupo C (restaurantes, lanchonetes, ...); 15. **Áreas sociais e Áreas de lazer** – Permitido desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima de 25 (vinte e cinco) pessoas no local. 16. **Intensificar a higienização** das áreas comuns (maçanetas, corrimão, balcões, mesas, superfícies e banheiros de uso da recepção e outros) deve ser feita constantemente. 17. **Funcionários e colaboradores** – Uso obrigatório de máscara, uso opcional de protetor facial(*face shield*) e óculos, mas sempre em conjunto com a máscara, e dispensador de álcool 70% de uso privado e usar equipamentos de proteção individual adequados à atividade realizada. 18. **Funcionário da limpeza** - devidamente paramentado com EPI's, máscara e uso opcional de protetor facial (*face shield*). 19. **Recepção**: mínimo de móveis, excluir poltronas, cadeiras e outros que induzam a permanência de hóspedes. 20. **Termômetros** – para aferição de temperatura dos clientes, funcionários e colaboradores. 20.1. **Funcionários e colaboradores**: no início da jornada de trabalho devendo ser registrado nome, data e temperatura diariamente. 20.2. **Clientes**: na(s) porta(s) de entrada, recepção e acessos as áreas sociais, sendo realizada tal aferição uma vez ao dia e registrando na ficha de hospedagem. 20.3. **Temperaturas**: Acima de 37,5º C, impedir a entrada no estabelecimento e orientar a pessoa a procurar a unidade de saúde mais próxima. 21. **Hóspedes** com temperatura acima de 37,5 ºC, que informem ou sejam identificados COM SINTOMAS DA COVID-19 (sintomas gripais, tosse, febre, dor de cabeça, dores musculares, ...), durante

	estadia, deverá o estabelecimento comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde e Epidemiologia/SMS do Município, através do telefone (41) 3462-1266. 22. O **hóspede suspeito** deve imediatamente ser isolado em seu apartamento e iniciar quarentena com restrição de circulação. 23. Os **hóspedes do mesmo apartamento** devem ser isolados imediatamente e iniciar quarentena com restrição de circulação. 24. Todos os **hóspedes pertencentes ao mesmo grupo social** do indivíduo com suspeita da Covid-19 devem ser isolados em seus apartamentos. 25. O **acesso ao apartamento do hóspede suspeito** e de seus comunicantes sociais deve ser feito por apenas um funcionário do hotel e com uso de EPI´s. Evitar adentrar no Apartamento e manter distância mínima de 2,0 metros. 26. Os demais hóspedes que ainda permanecerem hospedados e que tiveram **em data comum hospedados** com o caso suspeito, devem ser comunicados e atender as orientações emanadas da Epidemiologia Municipal. 27. Caberá a VISA e a Epidemiologia Municipal, orientar as **providências a serem tomadas** para enfrentamento dos casos suspeitos, implantação de medidas de segurança e fazer a liberação dos hóspedes para retorno à sua cidade de origem. 28. **Controle de hospedagem**: a) datas de *check in* e *check out* (prevista ou realizada); b) nome e número de documentos de identificação; c) origem e destino; d) residência; e) telefone(s)/celular(es) para contato; f) motivo da viagem: lazer, trabalho, outros; g) existência ou não de sintomas de problemas respiratórios: febre, coriza, tosse, espirro ou ainda dores musculares e outros; h) informação positiva ou negativa quanto a ter tido contato, nos últimos 15 dias, com alguém com sintomas respiratórios e/ou com COVID-19; i) Assinatura do hóspede. Guardadas por no mínimo um ano. 29. **Entrada de colaboradores e funcionários nos apartamentos** enquanto houver hóspedes é PROIBIDA. 30. **Apartamento ocupado** a limpeza, manutenção, organização, retirada de lixo, troca de rouparia, etc., deve ser efetuada pelos funcionários utilizando todos os Epi's necessários (máscaras de proteção, luvas, botas em pvc, aventais) 31. **Habitação após o *check out*** o apartamento deve ficar fechado, **em repouso/quarentena, por 24h** a contar da data de saída do hóspede, sem a entrada de qualquer funcionário. 32. **Após as 24h de repouso/quarentena**, o quarto deve ter suas janelas abertas para ventilação por no mínimo 2 horas, após este período de ventilação será efetuada a limpeza, higienização e desinfecção da habitação, com produtos e procedimentos regulamentados pela ANVISA e reconhecidos como eficientes ao combate do novo Coronavírus. 33. **Durante a Limpeza, higienização e desinfecção do Apartamento** janelas e portas da habitação devem estar abertas, funcionários da limpeza devem paramentar-se com botas plásticas, luvas nitrílicas com punho 46, óculos de segurança, máscara, protetor facial (*face shield*) e demais EPI´s que garantam segurança a atividade realizada. 34. **Controle do Uso das Habitações**: feito mediante documento próprio, contendo: a) número total de habitações e respectivas identificações/numerações; b) número de habitações disponíveis, levando sempre em consideração o limite máximo da capacidade de ocupação do estabelecimento, previsto no Item 3 do Grupo A ; c) número de cada habitação utilizada; d) data da limpeza, higienização e sanitização de cada habitação; e) data e hora da entrada do hóspede; f) data e hora da saída do hospede; g) período de repouso da habitação, com data e hora de início e data e hora de término, entre o dia da saída do hóspede e a data da limpeza; h) funcionário responsável pelo processo de limpeza, higienização e sanitização do apartamento; i) produtos utilizados para limpeza, higienização e sanitização; j) observações complementares; O documento de controle será disponibilizado no informativo no interior da habitação, com cópia arquivada pelo estabelecimento. 35. **Treinamento Prévio e Cursos de Educação Continuada** para Colaboradores, funcionários, administradores, proprietários e outros prestadores de serviço, documentados com programação dos assuntos abordados e lista de presença de ministradores e participantes. 36. **Proposta de Funcionamento**: a) documento/ofício contendo o nome do estabelecimento (Razão Social e Fantasia), Proprietário(s) – cópia do RG e CPF, Gerente(s) – cópia do RG e CPF, endereço, contatos: Site da empresa, Canais de mídia social como *Instagram, Facebook e YouTube*; b) cópia dos CNPJ, Alvará de funcionamento, CLCB – Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária; c) POP – Programa Operacional Padrão de higienização e sanitização das instalações, móveis e utensílios; d) POP para funcionamento dos apartamentos; e) programas de treinamentos dos colaboradores e treinamentos realizados; f) modelo da Ficha de Registro de Hóspedes; g) modelo do Controle do uso dos Apartamentos. Com data de até 15 dias após a publicação do presente decreto. **OBSERVAÇÃO**: os documentos especificados nesse item poderão ser encaminhados para a Vigilância Sanitária do Município, pelo *email* saude@morretes.pr.gov.br, em formato PDF. 37. **Cartazes** com indicativos de prevenção e cuidados ao SARS Cov-2 / COVID-19 em diferentes espaços; conforme sub Item do **ITEM 1 DO PRESENTE DECRETO –** ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS – BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE – REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 38. NA INTERNET, EM OUTROS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E NO *CHECK IN* COMUNICAR OS HÓSPEDES AS RESTRIÇÕES ADOTADAS PELO ESTABELECIMENTO E AS RESTRIÇÕES VIGENTES NA CIDADE. Denúncias COVID-19 TELEFONE (041) 3462-1266.

Estabelecimento Grupo B	Procedimentos
Supermercados Mercados Mercearias Frutarias Açougues Casas de Assados	1. Atender **ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO –** ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS – BÁSICAS COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE – REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 2. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 3. **Capacidade**: máximo de 3**0%(trinta por cento) da capacidade total** estipulada pelo CLCB – Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, informada por meio de cartaz fixo no lado externo do estabelecimento. Quando atingido o máximo permitido deve ser suspensa a entrada de pessoas/clientes, os quais devem esperar em fila externa, respeitar o distanciamento de 2,0 m, e só adentrar ao estabelecimento quando liberado pelo funcionário. Fazer uso de fichas/senhas para controle de entrada. Na ausência de capacidade de público limitada pelo CLCB – Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros poderá a VISA limitar o número de pessoas no estabelecimento.
Distribuidoras de bebidas Lojas de Conveniência de Postos de combustível Distribuidora de gás e água	4. Fazer uso de fichas/senhas, numeradas 1 a "X" (onde "X" é número máximo de pessoas de acordo com a capacidade), de material de fácil higienização (acrílico, plástico, ...) devidamente higienizadas. 4.1. OBSERVAÇÃO: **todo cliente dentro da loja** deve portar a ficha de entrada, entregando-a somente na saída do estabelecimento. 5. **Portas** controladas: Limite de pessoas, uso de máscaras, orientação a idosos, cobrar uso de máscaras, orientação de riscos para idosos e portadores de comorbidades (hipertensão, diabetes ...). 6. **Termômetros** – para aferição à distância, sem contato com a pele, da temperatura de funcionários e colaboradores serão exigidos para estabelecimentos com capacidade superior a 20 pessoas no atendimento simultâneo. 6.1. **Funcionários e colaboradores**: no início da jornada de trabalho devendo ser registrado nome, data e temperatura diariamente. 6.2. **Temperaturas**: Acima de 37,5º C, impedir a entrada no estabelecimento e orientar a pessoa a procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência. 7. **Filas Externas** (o estabelecimento deverá prover proteção dos clientes do sol ou da chuva) e **Internas** (caixas, açougue, panificadora/confeitaria, ...) - espaçamento de 2,0 m, delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo. 8. **Na entrada** - álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso. Identificados por placas e localizados de modo a serem facilmente visualizados e utilizados. 9. **Entrada de Pessoas**: 9.1. Apenas uma pessoa por família. 9.2. **Pessoas com sintomas correlacionados com a COVID-19** (sintomas gripais, tosse, febre, dor de cabeça, dores musculares, ...) devem ser proibidas de entrar. 9.3. **Menores de doze anos** – Recomenda-se evitar a entrada. 10. **Dispensadores de álcool em gel 70%**com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada dos estabelecimentos e em outros pontos, identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 11. **Máscaras** – uso obrigatório por todos. 12. **Funcionários e outros prestadores de serviço** – Obrigatório uso de máscara, uso opcional de protetor facial *(face shield*) e obrigatório dispensador de álcool gel 70% de uso individual. 13. **Degustação** – PROIBIDO. 14. Não será permitido *Playground* e/ou Espaços *Kids*. 15. **Higienização** constante das superfícies, teclados para digitação de senhas e números de conta, dos carrinhos e cestinhas de compras, das cadeiras, mesas, maçanetas, superfícies dos caixas, abridores de portas e todos os lugares de acesso de pessoas e contato dos clientes deve ser efetuado produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS-CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 16. **Higiene do sistema de ar condicionado**: por empresas com registro e licenciamento na Vigilância Sanitária do Município. 17. **Higienização** das instalações antes do início dos trabalhos, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 18. **Promover barreiras sanitárias físicas** delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas – padaria, confeitaria, açougue, balcões de atendimento, ... de modo a evitar o contato de clientes nas superfícies e promover o distanciamento mínimo de 2,0 m entre clientes e funcionários. 19. **Carrinhos** e **cestas:** Higienizados, separação dos higienizados daqueles devolvidos e ainda não higienizados, com PLACAS INDICATIVAS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, sugestão de dizeres: "Higienizado – Adequado para Uso" e " CUIDADO RISCO COVID-19". 20. **Ventilação** ampla, mantendo janelas e portas abertas para livre circulação do ar, ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 21. **Pessoas idosas e grupo de risco** informar/orientar/convencer de não estarem nos estabelecimentos, orientar sobre riscos e que o melhor é permanecer em casa. 22. **Banheiros e lavatórios** de uso para clientes e funcionários devem ser servidos de pia com água, dispensadores para sabão líquido, toalha descartável e álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso. Lixeira com tampa de abertura automática ou por pedal de modo que impeça o toque manual. 23. **Caixas** com distanciamento (2,0 m.), Barreiras de proteção, Uso de EPI´s, Funcionários (atendimento de cartões/créditos, caixas e empacotadores) fazendo uso de máscara e dispensador de álcool gel 70% de uso individual. 24. **Ofertas de Serviços pela *internet*** devem ser priorizadas, principalmente se evidenciadas as restrições das áreas públicas e comércio. 25. **Riscos para idosos** – deverão ser informados, bem como os serviços prestados para atendimento especial, como compras e entregas em domicílio como forma de convencimento ao isolamento social durante o período de pandemia. 26. Compras e Entregas em domicílio pela *internet (*serviços *online, internet*, redes sociais, *...)* – devem ser priorizadas. 27. **Áreas sociais e Áreas de lazer** - Permitido o uso desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima de 25 (vinte e cinco) pessoas no local.

Estabelecimento - Grupo C	Procedimentos
Bares Tabacarias Lanchonetes, Quiosques, Restaurantes, Cantinas Praças de Alimentação Salões de chá Padarias, Confeitarias e cafés Sorveterias	**ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A BARES E TABACARIAS:** 1. **Tabacarias e casas de *narguilé*** - PROIBIDO QUALQUER CONSUMO COLETIVO. 2. Demais situações observar as regras do grupo C. **ORIENTAÇÕES A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO GRUPO C**: 3. Atender **ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO** - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 4. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 5. Priorizar entrega em domicílio (***delivery***) e retirada expressa sem desembarque (***drive thru***). 6. **Capacidade definida**: 4 pessoas por mesa multiplicado pelo número de mesas que permita o distanciamento de 2,0 metros entre o espaldar das cadeiras de mesas vizinhas.
Pizzarias Pastelarias, hamburguerias Casas ou carrinhos de suco e de açaí, *Food trucks,*	7. AS MESAS E CADEIRAS NÃO UTILIZADAS DEVEM SER RETIDAS DO LOCAL. 7.1. É permitida a realização de reuniões, confraternizações e afins com no máximo vinte e cinco pessoas. 7.2. Não é permitido o consumo de alimentos e bebidas em balcões ou em pé. 7.3. Deverá o estabelecimento orientar seus clientes quanto a determinação contida no item 13. 8. Quanto a capacidade for atingida, só será permitida a entrada de um novo cliente quando outro sair. 9. **Restrição de acesso –** entrada controlada por fichas de acordo com a capacidade. Fazer uso de fichas/senhas, numeradas 1 a "X" (onde "X" é número máximo de pessoas de acordo com a capacidade definida, de material de fácil higienização (acrílico, plástico,..) devidamente higienizadas. 10. **Filas** Externas e Internas – espaçamento de 2,0 m, delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação no chão.

	11. **Ocupação de mesas e lugares** 11.1. Respeitar limite definido com a VISA. 11.2. Poderá haver a anexação de mesas até o limite de 25 vinte e cinco lugares, levando em conta que cada mesa possui 4 lugares e respeitando o distanciamento previsto no item seguinte. 11.3. Deverão ter 2,0 m de distanciamento entre o espaldar das cadeiras de mesas vizinhas. 12. O **distanciamento entre mesas** deverá prover corredores de fácil movimentação e evitar aglomeração de pessoas (garçons, clientes, ...). 13. **Máscaras** de proteção, uso obrigatório por funcionários e também pelos clientes toda vez que estiverem transitando pelos espaços do estabelecimento. Evitar tocar a frente. Ajustar tocando somente fitas ou elásticos de fixação. Trocar a cada 2 horas ou quando úmidas. 14. **Álcool em gel 70%** na entrada, balcões, etc., preferencialmente com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada dos estabelecimentos e em outros pontos, identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 15.Cardápio, deverá ser de material que permita sua higienização demorada e minuciosa (Álcool 70%). Antes e depois de cada atendimento. Aconselhado ainda o uso de dispositivo eletrônico. 16.Promover barreiras sanitárias físicas delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas. 17.Higienização das instalações antes do início dos trabalhos, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 18.Higienização de mesas, cadeiras, balcões, etc. antes e depois de cada atendimento com produtos destinados a esse fim, com ação reconhecida sobre o SARS-CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 19.Higiene do sistema de ar condicionado: por empresas com registro e licenciamento na Vigilância Sanitária do Município. 20.Caixas, teclados, maçanetas, outras superfícies de contatos - higienizar no mínimo a cada 1 uma hora. 21.Ventilação ampla dos ambientes de uso dos clientes e empregados, mantendo, se existirem, janelas e portas abertas para livre circulação do vento, ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 22.Funcionários e outros prestadores de serviço – higienização constante das mãos com água e sabão, 2ª opção Álcool 70% - Não devem tocar a máscara, o rosto, os olhos, o nariz e a boca durante as atividades. Obrigatório uso Máscara, protetor facial (face shield) e dispensador de álcool gel 70% de uso individual. ------ BUFFET OU SELF SERVICE ------: 23.- Anteparo de proteção. 24.- Funcionário na entrada para orientações. 25.- Obrigatoriedade de uso de máscara. 26.- Álcool em gel 70% antes de entrar no espaço; preferencialmente com dispositivo por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada do buffet e em outros pontos, identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 27.- nova higienização das mãos com álcool em gel 70 %, toda a superfície das mãos, friccionar por 20 segundos. 28.- luvas descartáveis na entrada. 29.- luvas e seu uso obrigatório para se servir. Calçar as luvas descartáveis para então começar a servir-se. 30.- garantir distanciamento mínimo de 2,0 m. 31.- isolamento do buffet ou self service, por fita/faixa/corrente. 32.- com setas de orientação no chão. 33.- fluxo contínuo e linear com uma única entrada e saída distinta. 34.- pratos, talheres e outros utensílios devem estar embalados e protegidos, só manuseados com as luvas, abastecimento gradual (pequenas quantidades), trocados a cada 30 minutos. 35.- cesto de lixo para descarte das luvas, com dispositivo de abertura por pedal ou outro dispositivo que impeça o uso das mãos, no final do trajeto, devidamente identificado com cartaz de fácil visualização. ---------- 36.Riscos para idosos e portadores de comorbidades (hipertensão, diabetes, ...) – deverá ser informado bem como os serviços prestados para atendimento especial com compras e entregas em domicílio como forma de convencimento ao isolamento social durante o período de pandemia. 37. Compras e entregas em domicílio pela internet (serviços online, internet, redes sociais, ...) – deve ser priorizado. 38.Entrega em domicílio (delivery) e retirada expressa sem desembarque (drive thru), devem ser priorizados a atendimento presencial. 39.Áreas sociais e Áreas de lazer - Permitido desde observado o que foi determinado neste Decreto quanto a ocupação e distanciamento. 40.Música ao vivo é permitida desde que os músicos e o estabelecimento assinem o termo de responsabilidade perante a VISA, para com as medidas de prevenção da Covid-19, que prevê evitar aglomerações. 41.No atendimento presencial dar preferência para áreas abertas e de ampla ventilação. 42.Implantação de Cartazes e Serviço de som nas áreas de maior trânsito de pessoas contendo Orientações: abordando a proibição, riscos, uso de máscaras, necessidade distanciamento, distância ideal de 2,0 metros, riscos de contaminação nas aglomerações, uso de Álcool Gel 70%, filas com distanciamento de 2,0 metros entre pessoas, necessidade de isolamento social por portadores de sintomas relacionados a COVID-19, cuidados com pessoas idosas e portadoras de comorbidades ... com cordialidade, mas com firmeza. Informar ainda o Telefone de Denúncias COVID-19 no Município.

Estabelecimento Grupo D	Procedimentos
Funerárias Serviços de emergência em saúde Unidades de saúde públicas e privadas Farmácias	1. O funcionamento das funerárias, capelas mortuárias, tempo de duração dos funerais, fica condicionado à legislação estadual e legislação municipal específica. ORIENTAÇÕES A TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO GRUPO D: 2. Sem Horário limitante – Legislação Sanitária Específica. 3. Máscaras – uso obrigatório por todos. 4. Distanciamento de 2,0 m obrigatório. 5. Seguir regras de enfrentamento ao SARS Cov-2/COVID-19 e Normas específicas à atividade. 6. Acesso Restrição de número de pessoas - Portas controladas. 7. Funcionários e outros prestadores de serviço – Obrigatório uso de máscara, opcional o uso de protetor facial (face shield) e obrigatório o dispensador de álcool gel 70% de uso individual. 8. Capacidade: máximo 30% da capacidade total. 9. Máscaras – uso obrigatório. 10.Distanciamento de 2,0 m obrigatório. 11.Filas Externas e Internas - espaçamento de 2,0 m, delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação no chão. 12.Na entrada - álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite serem identificados por placas e localizados de modo ser facilmente visualizados e utilizados. 13.Promover barreiras sanitárias físicas delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas. 14.Higienização das superfícies, teclados para digitação de senhas e números de conta, dos carrinhos e cestinhas de compras das farmácias, das cadeiras, mesas, maçanetas e todos os lugares de acesso de pessoas com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS-CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 15.Ventilação dos ambientes ampla, mantendo se existirem janelas e portas abertas para livre circulação do vento, ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 16.Higiene do sistema de ar condicionado: por empresas com registro e licenciamento na Vigilância Sanitária do Município. 17.Caixas alternados para distância mínima de 2 metros. 18.Compras pela internet farmácias darem a possibilidade de compras pela internet e entrega em domicílio. 19.Pessoas idosas e grupo de risco informar/convencer de não estar nos estabelecimentos, orientar sobre riscos, permanecer em casa. 20.Banheiros e lavatórios de uso comum devem ser servidos de pia com água, dispensadores para sabão líquido, toalha descartável e álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso. 21.Orientações por meio de cartazes e/ou de serviço de som quanto às regras do enfrentamento, necessidade de isolamento social, cuidados com pessoas idosas e portadoras de comorbidades.

Estabelecimento Grupo E	Procedimentos
Escolas Públicas e Privadas (Creches, Ensino Fundamental I, Fundamental II. Médio, Superior, Especialização lato sensu e stricto senso),	ORIENTAÇÕES ESPECIFICAS A ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS (CRECHES, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, SUPERIOR, ESPECIALIZAÇÕES LATO SENSU E STRICTO SENSO)
	1. Atender as Normativas: 1.1.Resolução SEED/PR Nº 3943 de 09 de Outubro de 2020 - Regulamenta o processo de retorno gradativo das atividades presenciais extracurriculares nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas no âmbito do Estado do Paraná, em conformidade com os termos dispostos na Resolução da Secretaria de Estado da Saúde / SESA nº 1.231 de 9 de outubro de 2020. 1.2.Resolução SESA/PR Nº 1231 de 09 de Outubro de 2020 - Regulamenta o disposto no § 2º do art. 2°, do Decreto Estadual n° 5.692, de 18 de setembro de 2020, que altera do art. 8º do Decreto n.º 4.230, de 16 de março de 2020 para implementação e manutenção das medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino estaduais, municipais e privadas para o retorno gradativo das atividades extracurriculares no Estado do Paraná. 1.3.Atender Normativas que forem promulgadas em substituição e/ou complementação as Normas supracitadas. 1.4.Atender as orientações do Presente Decreto no que for pertinente às atividades educacionais 2. Funcionamento de Secretaria, área administrativa e atividades práticas profissionalizantes obrigatórias complementares ao EAD – ver itens abaixo, naquilo que for pertinente.
Auto escolas, Escolas Náuticas, Escolas de aviação, Escolas de Idiomas. Escolas de Música e outras similares	ORIENTAÇÕES GERAIS AO GRUPO E 3. O funcionamento destes estabelecimentos deverá estar de acordo com a legislação vigente do Ministério da Educação, Secretaria de Estado da Educação e do Detran Paraná. 4. Atender ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 5. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 6. Acesso Restrição de número de pessoas - Portas controladas. 7. Aula individual PERMITIDO: 7.1.- 1 aluno por horário; ou conforme limites impostos no item 1 deste Grupo do presente Decreto. 7.2.- Salas arejadas, ventilada e com portas e janelas abertas; 7.3.- Dispensadores de álcool gel 70% na entrada e em outros pontos identificados por placas e localizados de modo ser facilmente visualizados e utilizados; 7.4.- Aluno e professor devem fazer uso de máscara; 7.5.- higienização da sala de aula de todas as superfícies, mesas, cadeiras, bancadas, superfícies de contato (cadeiras, maçanetas, mouse, teclados, ...) antes do início da 1ª aula do dia e antes da entrada de cada aluno.

	8. Capacidade: atendimento individual ou conforme limites impostos no item 1do presente anexo. 9. Sala de espera – Permitido desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima de 25 (vinte e cinco) pessoas no local. 10.Máscaras – uso obrigatório para clientes, funcionários, alunos, professores e colaboradores. 11.Dispensadores de álcool em gel 70%, preferencialmente com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada do estabelecimento e em outros pontos, identificado por placas e localizado com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 12.Funcionários e outros prestadores de serviço – Obrigatório uso Máscara, protetor facial (face shield) e dispensador de álcool gel 70% de uso individual. 13.Filas Externas e Internas - espaçamento de 2,0 m, delimitadas pelo uso de fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo. 14.Na entrada -álcool gel sem o toque manual, devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso identificados por placas e localizados de modo ser facilmente visualizados e utilizados. 15.Bebedouros coletivos – PROIBIDO. 16.Promover barreiras sanitárias físicas delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas. 17.Higienização das superfícies, teclados para digitação de senhas e números de conta, das cadeiras, mesas, maçanetas e todos os lugares de acesso de pessoas, produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 18.Higienização das instalações antes do início dos trabalhos com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA.
	19.Ventilação dos ambientes ampla, mantendo se existirem janelas e portas abertas para livre circulação do vento, ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 20.Higiene do sistema de ar condicionado: por empresas com registro e licenciamento na Vigilância Sanitária do Município. 21.Contato físico entre as pessoas deve ser evitado. 22.Compartilhamento de objetos – PROIBIDO. 23.Pessoas idosas e grupo de risco informar/convencer de não estar nos estabelecimentos, orientar sobre riscos, permanecer em casa. 24.Banheiros e lavatórios de uso comum devem ser servidos de pia com água, dispensadores para sabão líquido, toalha descartável e álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso. 24.1. Deve haver controle do número de usuários, ideal que o uso seja individual. No máximo de 3 usuários ao mesmo tempo. 25.Higienização dos automotores (motos, carros, barcos, aeronaves, etc.) devem ser feitas no início das atividades diárias e a troca de cada instrutor e aluno, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 26.Cantinas, lanchonetes ou venda de suprimentos nesses locais, não poderá haver consumo no local, apenas entrega presencial em sala, com os devidos procedimentos de higiene para enfrentamento a COVID-19. Funcionamento somente após inspeção e autorização da Vigilância Sanitária do Município. Devendo ser incentivado que o aluno traga seu alimento e bebida de casa e ainda seja de consumo individual. 27.Áreas sociais e Áreas de lazer - Permitido desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima de 25 (vinte e cinco) pessoas no local. 28.Poderá a Vigilância Sanitária municipal realizar inspeções e emitir orientações complementares aos estabelecimentos. 29.As Escolas Náuticas estão sujeitas as determinações referentes ao Grupo N

Estabelecimento Grupo F	Procedimentos
Imobiliárias	1. Atender ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 2. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 3. Permitido a locação diária/ mensal/anual. 4. Caberá as Imobiliárias e/ou corretores de imóveis fazer o cadastramento de todos os inquilinos com as informações básicas de identificações, contatos e endereços de origem, que permitam o rápido acesso individual de cada inquilino e acesso ao imóvel locado no município, que em eventuais circunstâncias de investigação epidemiológica de casos de COVID-19 se façam necessárias tais informações e/ou para autuações e outras providências legais por parte da VISA - Vigilância Sanitária e Ambiental, devido descumprimento das Normas vigentes de enfretamento à COVID-19 (decreto vigente, protocolos de segurança, normas, orientações, ...) onde os inquilinos responderão sanitária, civil e criminalmente, nos casos de aglomeração, perturbação da ordem e desobediência às normas de promoção da saúde e cuidados com o SARS Cov 2 – Covid-19.
Locações de imóveis por curto período de tempo	5. Os inquilinos devem assinar declaração de ausência de sinais/sintomas de COVID-19 e sua temperatura mensurada no momento da entrega da chave. 6. As imobiliárias deverão informar os inquilinos, todas as normas e orientações necessárias e aplicáveis no município em vigor para o enfrentamento do SARS Cov 2 – Covid-19, em anexos ao contrato de locações, no laudo de vistoria de entrada e/ou documentação de recebimento do imóvel pelo inquilino e também em murais instalados nos imóveis, com as devidas informações, inclusive do número máximo de ocupantes de cada imóvel, sendo esse item primordial norma de segurança. 7. Deverão as imobiliárias promover a repouso/quarentena de 24 horas após a saída dos inquilinos. 8. Após as 24h de repouso/quarentena, o imóvel deve ter suas janelas abertas para ventilação por no mínimo 2 horas, após este período de ventilação será efetuada a limpeza, higienização e desinfecção da habitação, com produtos e procedimentos regulamentados pela ANVISA e reconhecidos como eficientes ao combate do novo Coronavírus. 9. Durante a Limpeza, higienização e desinfecção do Apartamento janelas e portas da habitação devem estar abertas, funcionários da limpeza devem paramentar-se com botas plásticas, luvas nitrílicas com punho 46, óculos de segurança, máscara, e demais EPI´s que garantam segurança a atividade realizada. NOS ESCRITÓRIOS DE ATENDIMENTO E/OU SERVIÇOS DAS IMOBILIÁRIAS: 10.Portas controladas: Limite de pessoas, uso de máscaras, orientação a idosos. 11.Acesso Restrição de número de clientes feito por funcionário do estabelecimento. 12.Atendimento pela internet Preferencialmente utilizar serviços online, internet; 13.Capacidade: Permitido desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima de 25 (vinte e cinco) pessoas no local.
	14.Filas com espaçamento de 2,0 m, delimitadas pelo uso de fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo. 15.Na entrada - álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso identificados por placas e localizados de modo ser facilmente visualizados e utilizados. 16.Dispensadores de álcool em gel 70%, preferencialmente com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada dos estabelecimentos e em outros pontos, identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados; 17.Máscaras – uso obrigatório para todos. 18.Funcionários e outros prestadores de serviço – Obrigatório uso Máscara e/ou protetor facial (face shield) e dispensador de álcool gel 70% de uso individual. 19.Higiene do sistema de ar condicionado: por empresas com registro e licenciamento na Vigilância Sanitária do Município. 20.Promover barreiras sanitárias físicas delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas. 21.Higienização das superfícies, teclados para digitação de senhas e números de conta, das cadeiras, mesas, maçanetas e todos os lugares de acesso de pessoas, produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 22.Higienização das instalações antes do início dos trabalhos, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 23.Ventilação dos ambientes ampla, mantendo se existirem janelas e portas abertas para livre circulação do vento, ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 24.Bancadas de Atendimento com distância mínima de 2 metros. 25.Banheiros e lavatórios de uso comum devem ser servidos de pia com água, dispensadores para sabão líquido, toalha descartável e álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso. 26.Nos imóveis a serem locados deve haver Cartazes contendo Orientações: abordando a proibição, riscos, uso de máscaras, necessidade distanciamento, distância ideal de 2,0 metros, riscos de contaminação nas aglomerações, uso de Álcool Gel 70%, filas com distanciamento de 2,0 metros entre pessoas, necessidade de isolamento social por portadores de sintomas relacionados a COVID-19, cuidados com pessoas idosas e portadoras de comorbidades. Conter ainda os Telefones de contato: SAMU – 192, Denúncias COVID-19 a Secretaria Municipal de Saúde e Epidemiologia/SMS do Município, através do telefone (41) 3462- 1266

Estabelecimento - Grupo G	Procedimentos
Bancos Casas Lotéricas Instituições Financeiras	1. Atender ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 2. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 3. Capacidade: máximo de 30% da capacidade total estipulada pelo Corpo de Bombeiros. Quanto atingido o máximo permitido o cliente deve esperar em fila externa. 4. Respeitar o distanciamento de 2,0 m e só adentrar ao estabelecimento quando chamado pelo funcionário. Fazer uso de senha para cumprimento da capacidade. 5. Acesso Restrição de número de clientes feito por funcionário do estabelecimento com a expedição e uso de fichas/senhas (numeradas, de material de fácil higienização) devidamente higienizadas; Preferencialmente utilizar serviços online, internet... 6. Fazer uso de fichas/senhas, numeradas 1 a "X" (onde "X" é número máximo de pessoas de acordo com a capacidade), de material de fácil higienização (acrílico, plástico, ...) devidamente higienizadas. 7. Agendamento de atendimento – preferencialmente via Internet e/ou telefone. 8. Portas controladas: Limite de pessoas, uso de máscaras, orientação a idosos. 9. Aglomerações – PROIBIDO. 10.Filas Externas e Internas - espaçamento de 2,0 m, delimitadas pelo uso de fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo; 11.Na entrada - álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso identificados por placas e localizados de modo ser facilmente visualizados e utilizados. 12.Dispensadores de álcool em gel 70%, preferencialmente com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada dos estabelecimentos e em outros pontos, identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 13.Máscaras – uso obrigatório para todos. 14.Funcionários e outros prestadores de serviço – Obrigatório uso Máscara, e dispensador de álcool gel 70% de uso individual. 15.Promover barreiras sanitárias físicas delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas. 16.Higienização das instalações antes do início dos trabalhos, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA.
Materiais de Construção, Materiais elétricos, Lojas de tintas, Lojas de ferragens Esquadrias	
Utensílios, Departamentos, Artigos de praia, de cama, mesa e banho Vestuários, Roupas, Armarinhos, Utilidades, Calçados, Cosméticos, Produtos de beleza Produtos de higiene pessoal Domissaniantes	
Ótica Relojoaria	
Comunicação Computação Celulares	
Floriculturas Lojas de Móveis Lojas de Piscinas Gráficas	
Escritórios de advocacia Escritórios de administração Escritórios de contabilidade Despachantes Cartórios Escritórios de arquitetura e de engenharia	
Pet shop, Aviários Oficinas Lava car. Mecânicas Bicicletarias	

	17.Higienização das superfícies, teclados para digitação de senhas e números de conta, dos carrinhos e cestinhas de compras, das cadeiras, mesas, maçanetas e todos os lugares de acesso de pessoas, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 18.Higiene do sistema de ar condicionado: por empresas com registro e licenciamento na Vigilância Sanitária do Município. 19.Ventilação dos ambientes ampla, mantendo se existirem janelas e portas abertas para livre circulação do vento, ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 20.Caixas alternados para distância mínima de 2 metros. 21.Compras pela internet dar preferência e entrega em domicílio. 22.Pessoas idosas e grupo de risco informar/orientar/convencer de não estar nos estabelecimentos, orientar sobre riscos, permanecer em casa. 23.Crianças menores de 12 anos - recomenda-se evitar a entrada. 24.Banheiros e lavatórios de uso comum devem ser servidos de pia com água, dispensadores para sabão líquido, toalha descartável e álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso. 25.É proibido provar as roupas e os provadores devem ser interditados. 26.Áreas sociais e Áreas de lazer - Permitido desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima de 25 (vinte e cinco) pessoas no local.

Estabelecimento Grupo H	Procedimentos
Normas Gerais do Grupo H ESTABELECIMENTOS DE PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS	1. Atender ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 2. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto.
	3. Fazer uso de **Máscaras** para proteção, uso obrigatório por todas as pessoas fora de sua residência. Deve ser de uso por proprietários, professores, treinadores, funcionários, colaboradores e atletas, estes devem fazer uso antes e depois da atividade esportiva/física. Evitar tocar a frente. Ajustar tocando somente fitas ou elásticos de fixação. Trocar a cada 2 horas ou quando úmidas. Usando-as corretamente estando ajustadas a face, cobrindo adequadamente nariz e boca. 4. **Dispensadores de álcool em gel 70%**, preferencialmente com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada do estabelecimento e em outros pontos, identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 5. Alunos e funcionários devem realizar a **higienização de mãos com álcool 70% gel na entrada e na saída** do estabelecimento, sempre que utilizar os equipamentos e durante a realização das atividades. 6. **Aglomerações**– Permitido desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima de 25 (vinte e cinco) pessoas no local. 7. Promover **distanciamento** de 2,0 metros em todas as ações antes e depois da atividade esportiva. 8. Durante as atividades, professores/instrutores devem manter **distanciamento** entre si e dos alunos, evitando qualquer tipo de contato físico. 9. Qualquer pessoa com **sintomas de gripe, resfriado ou outro que possa ser relacionado a COVID-19**, não devem circular nas dependências do estabelecimento e ser proibida de entrar. Orientada a procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência. 10. Funcionários, professores e administradores com **sintomas de gripe ou resfriado** (febre, tosse e/ou sintomas respiratórios) devem ser afastados de suas atividades e procurar imediatamente a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência. 11. **Acesso** Restrição de número de pessoas feito por funcionário do estabelecimento com a expedição de fichas numeradas; 12. O **controle de acesso** deve ser mantido sem o uso de digitais. Para que se possa ter o número exato de pessoas no estabelecimento, disponibilizar um colaborador na recepção, o qual deve anotar o horário de entrada e saída de cada cliente. **Controle, com registro** de alunos professores, funcionários e colaboradores. Ausência de sintomas relacionados a COVID-19. Diário e por horário. Este deve estar disponível a qualquer momento para **avaliação/inspeção da VISA**. 13. Os **equipamentos de registro com digital** como catraca de entrada e saída e equipamentos, devem ser higienizados com álcool 70º a cada utilização. 14. **Consumo de bebidas e alimentos** no local – pode ser realizado desde que realizado em local adequado, observando o distanciamento de dois metros entre um outro e concessão de itens de higiene e assepsia aos ocupantes. 15. **Consumo de bebidas alcoólicas** no local – pode ser realizado desde que realizado em local adequado, observando o distanciamento de dois metros entre um outro e concessão de itens de higiene e assepsia aos ocupantes. 16. **Os bebedouros** devem estar fechados, sendo de responsabilidade de cada praticante levar seu recipiente com água, que não deve ser compartilhado. 17. **Equipamentos individuais** não devem ser compartilhados. 18. **Bolas, raquetes, barras, halteres, bancos, colchonetes** ou outros acessórios devem ser, à medida do possível, individualizados e sempre higienizados antes e depois do uso com álcool 70% ou com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS-CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 19. **Celulares** – PROIBIDO durante o desenvolvimento das atividades físicas devendo os aparelhos serem guardados no guarda volume. 20. **Promover barreiras sanitárias físicas** delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas. 21. **Higienização** das instalações, móveis, equipamentos, acessórios, utensílios e outros possíveis fômites, antes do início dos trabalhos e ao término de cada atividade, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS-CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 22. ESTÁ PROIBIDO O USO DE VESTIÁRIOS. 23. **Banheiros/lavatórios** de uso comum devem ser servidos de pia com água, dispensadores para sabão líquido, toalha descartável e álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso. 23.1. A última higienização deve ser registrada em cartaz na entrada do recinto. 23.2. Deve ser usado de forma consciente de forma evitar aglomeração e respeitar a capacidade determinada para a atividade do subgrupo. 23.3. Respeitar o distanciamento de 2,0 metros entre pessoas. 24. **Guarda volumes** para bolsas e mochilas deverão ser higienizados após cada troca de usuário, sendo responsabilidade do estabelecimento promover e fazer uso de produtos químicos e procedimentos regulamentados pela ANVISA com eficiência ao combate do novo Coronavírus. 25. É responsabilidade do estabelecimento **fornecer álcool 70% ou outro produto de limpeza devidamente regularizado, toalhas descartáveis para limpeza**, bem como orientar os usuários quanto à sua utilização. 26. O estabelecimento deve manter uma **equipe de limpeza em quantidade suficiente** para higienização durante todo o período de funcionamento do estabelecimento. 27. Fica sob responsabilidade do **representante legal**, bem como do **responsável técnico do estabelecimento** o cumprimento dos itens relacionados neste Decreto, bem como de outras legislações aplicáveis ao funcionamento do estabelecimento e Normas Orientativas Complementares que se façam necessárias, a serem emitidas pela VISA do Município, para adequado enfrentamento à COVID-19. 28. Os torneios e campeonatos esportivos em geral estão proibidos. Poderão ser apresentados pedidos de realização de torneios e campeonatos à VISA municipal, mediante protocolo específico apresentado com antecedência, com toda a descrição do pretendido, que sofrerá criteriosa análise da VISA, em conformidade com a legislação estadual, observadas todas as regras sanitárias estabelecidas no enfrentamento da pandemia, a qual opinará por ajustes no pedido, pelo deferimento ou indeferimento. Mesmo deferidos, estarão sujeitos a interrupção, suspensão ou cancelamento, inclusive durante a realização, se mediante fiscalização a VISA municipal verificar o descumprimento das regras sanitárias estabelecidas.
SUBGRUPO H1 Esportes coletivos de contato (basquetebol, voleibol, handebol, futebol de campo ou de salão e outros do mesmo gênero)	**NORMAS ESPECÍFICAS AO SUBGRUPO H1** 29. A prática dos esportes coletivos em espaços privados ou públicos poderá ser deferida se forem apresentados pedidos específicos de funcionamento perante à VISA municipal, com toda a descrição do pretendido, que sofrerá criteriosa análise da VISA, em conformidade com a legislação estadual, observadas todas as regras sanitárias estabelecidas no enfrentamento da pandemia, a qual opinará por ajustes no pedido, pelo deferimento ou indeferimento. Mesmo deferido, o funcionamento de cada estabelecimento poderá sofrer interrupção, suspensão ou cancelamento, inclusive durante a realização dos jogos, se mediante fiscalização a VISA municipal verificar o descumprimento das regras sanitárias estabelecidas, devendo prevalecer, entre outras, as Normas Gerais ao Grupo H e ainda estas: 30. Capacidade de pessoas limitada a jogadores e arbitragem e distanciamento de 2.0 metros entre pessoas – proibido público. 31. Agendamento de horário para cada jogo, com tempo máximo de 1 hora por jogo. 32. Indicação de Responsável para cada time. 33. Entre os jogos deve haver intervalo de 15 minutos, de forma que a entrada de um time só se dê após a saída completa dos times do horário anterior e esvaziamento das instalações. 34. Os jogadores devem esperar seu horário em seus carros até ser permitida a entrada. 35. Cada jogador é responsável pelo seu uniforme. Não sendo permitido o uso de coletes ou outros uniformes cedidos pelo estabelecimento. Ou cessão, empréstimo de uniforme entre os jogadores. 36. Não é permitida plateia e/ou torcida. 37. Escolas de esporte coletivo além das normas previstas no grupo deverão os responsáveis (quando da existência de menores de 12 anos) por assinar termo de consentimento para que tais menores possam desenvolver as atividades físicas pertinentes. 38. Só estão permitidas práticas esportivas e de forma nenhuma aulas teóricas em grupo. 39. A reserva e o pagamento devem ser realizados apenas pelo Responsável de cada time para evitar aglomeração. 40. Findado o jogo, devem os jogadores sair do estabelecimento de forma a evitar aglomeração. 41. Jogadores, responsável do time e proprietário do estabelecimento responderão solidariamente em caso de descumprimento das presentes normas. O não atendimento das normas apresentadas, os infratores e as pessoas presentes responderão solidariamente nas penalidades descritas no presente Decreto, civil e criminalmente.
SUBGRUPO H2 Academias de Ginástica, Musculação, *Crossfit*, Funcionais, Estúdios, Danças, Luta, Artes Marciais, Academias de Natação.	**NORMAS ESPECÍFICAS AO SUBGRUPO H2** 42. Atendimento das **Normas Gerais ao Grupo H.** 43. Estão permitidas as modalidades do subgrupo H2 que não envolvam contato físico. 44. **Capacidade para o subgrupo H2**: capacidade máxima de 50% da ocupação total, considerando a área disponível para a circulação e o número de funcionários e clientes presentes no local. 45. Todas as pessoas devem manter os **cabelos presos** durante a permanência no local. 46. **Ventilação dos ambientes** ampla, mantendo se existirem janelas e portas abertas para livre circulação do vento, ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 47. Durante o horário de funcionamento da academia, **fechar cada área de 1 a 2 vezes por dia para limpeza geral e desinfecção**. Para a higienização completa de todos os espaços, equipamentos, móveis e utensílios. Com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS-CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. Com registros em informativo afixado em uma das paredes do Ambiente. 48. ***Kits* de limpeza** com produtos regulamentados pela ANVISA em diferentes ambientes/pontos do estabelecimento. **Cada aluno** deve receber ou levar de casa um *kit* de limpeza a ser utilizado em todos os equipamentos antes e depois de seu uso. 49. **Higiene do sistema de ar condicionado** por empresas com registro e licenciamento na Vigilância Sanitária do Município. 50. Os **equipamentos devem ser usados** alternadamente (um em uso e os próximos vazios, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas de 2,0 metros. 51. A **capacitação de funcionários e demais colaboradores** do estabelecimento se faz necessário para melhor enfrentamento e estabelecimento de procedimentos para

	combate ao SARS Cov-2 / COVID-19. A comprovação deve ser efetuada através de certificados emitidos por entidade reconhecida e aprovada pela VISA do município. 52. **Promover barreiras sanitárias físicas** delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas. 53. Piscinas: 53.1. Devem priorizar recuperação física, atividades como hidroginástica e esportivas. 53.2. As piscinas destinadas como **Áreas sociais e Áreas de lazer** - Permitido desde observado o que foi determinado neste Decreto quanto a ocupação e distanciamento. 53.3. Permitido desde que atendido as normativas anteriores pertinentes. 53.4. A piscina deve ter área individualizada fechada, cercada e dispor na entrada **Dispensadores de álcool em gel 70%**, com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, identificado por placa e localizado com fácil acesso, facilmente visualizado e utilizado. 53.5. Evitar **aglomerações**. 53.6. Entre os usuários (alunos, professores e outros colaboradores) deve ser mantido **afastamento de 2,0 metros**. 53.7. Pessoas que estiverem nos espaços adjacentes **devem fazer uso de máscaras**, retirando-a somente no momento de entrar na piscina. Dispensado o uso de máscaras no momento de uso da piscina. 53.8. Fazer uso de **chinelos de uso exclusivo** para áreas adjacentes a piscina. 53.9. **Toalhas** devem ser de propriedade dos usuários e de uso individual. 53.10. **Havendo piscinas cobertas** no local deve-se manter janelas abertas para ventilação. 53.11. **Higienização da água e manutenção da piscina** atender protocolos químicos e com os devidos registros. 53.12. Após o término de cada aula deve ser **efetuado a higienização** de escadas, baliza e bordas da piscina. 54. **Cantinas, lanchonetes ou venda de suprimentos** nesses locais, não poderá haver consumo no local, apenas entrega presencial ou *delivery*. Funcionamento somente após inspeção e autorização da Vigilância Sanitária do Município. 55. Fica sob responsabilidade do **representante legal**, bem como do **responsável técnico do estabelecimento** o cumprimento dos itens relacionados neste Decreto, bem como de outras legislações aplicáveis ao funcionamento do estabelecimento e Normas Orientativa Complementares que se façam necessárias de serem emitidas pela VISA do Município para adequado enfrentamento à COVID-19.
Subgrupo H3 Quadras Particulares de Futevôlei, Vôlei de Praia, *Beach Tennis*e Tênis	**NORMAS ESPECÍFICAS AO SUBGRUPO H3** 56. Atendimento das **Normas Gerais ao Grupo H.** 57. **Nas Quadras**: 2 duplas – 4 pessoas – 60 min. Entrar direto para quadra, ficar o mínimo possível na área de espera e respeitar distanciamento (2 m). 58. **Capacidade**: Quanto atingido o máximo permitido o cliente deve esperar em fila externa e respeitar o distanciamento de 2,0 m e só adentrar ao estabelecimento quando chamado pelo funcionário e fazer uso de senha. 59. **Acompanhantes:** é Permitido desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima total de 25 (vinte e cinco) pessoas no local. 60. **Máscaras** uso obrigatório. 61. ***Kits* de limpeza** com produtos regulamentados pela ANVISA em diferentes ambientes/pontos do estabelecimento. 62. **Higienização das instalações** antes do início dos trabalhos, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS-CoV-2 e regulamentados pela ANVISA.
Estabelecimentos/Atividades Grupo I	Procedimentos
Ônibus de excursão, micro-ônibus, vans de excursão, motor homes, trailer e outros veículos de grande porte destinados ao turismo	1. AS EXCURSÕES E A ENTRADA E CIRCULAÇÃO DE ÔNIBUS E GRANDES VEÍCULOS DE TURISMO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO estão sujeitas ao atendimento as **Normas e legislações Estaduais e Federais** para enfrentamento a propagação do SARS Cov-2 causador da COVID-19.
Transporte Coletivo Taxi e veículos de transporte individual por aplicativo	2. Atender **ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO** - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 3. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto 4. **Máscaras** – uso obrigatório para motorista, cobrador e passageiros. PROIBIDO o embarque sem máscara. 5. **Ventilação** - preferencialmente o veículo deve transitar com as janelas abertas. 6. **Motorista e Cobrador**: fazer uso de EPI´s com ênfase a Máscara e Dispensadores de Álcool em gel 70% para uso privativo para motorista e para cobrador. 7. **Higienização dos veículos**: 7.1. - ao fim do dia deverá ser efetuado de forma mais detalhada, abrangendo superfícies, piso, teto, janelas, painel, bancada do cobrador, assentos do cobrador, motorista e passageiros. Fazer uso de água e sabão e posteriormente com álcool 70% ou outra substância comprovadamente atuante sobre o SARS CoV-2e registro na ANVISA; 7.2. - **Superfícies** (catracas, corrimão, bancos, apoios, maçanetas, ...) a cada final de linha antes do início do novo trânsito e de embarque de passageiros no "ponto inicial/final" deverá ser realizada. Produto: álcool 70% ou outra substância comprovadamente atuante sobre o SARS CoV-2e registro na ANVISA. 8. **Dispensadores para Álcool em gel 70%** em diferentes espaços para passageiros e de uso individual para cobrador e para motorista; 9. **Cartazes/informativos**: 9.1. - Pessoas idosas, grupos de risco (hipertenso, diabéticos, ...) e menores de 12 anos - sair de casa somente em extrema necessidade, evitar estabelecimentos comerciais, evitar aglomerações, riscos a SARS-Cov 2 – Covid-19, permanecerem em casa, isolamento social; 9.2. – Distanciamento mínimo de 2,0 m.; 9.3. – Manter a abertura das janelas para ventilação. 9.4. – SAMU – 192, Denúncias, Secretaria Municipal de Saúde e Epidemiologia/SMS do Município, telefone (41) 3462-1266 9.5. Embora orientadas a se manterem em casa, **as pessoas Idosas podem e devem ser atendidas pelos serviços de transporte coletivo**; a recusa acarretará sanções em legislação específica.
Estabelecimentos Grupo J	Procedimentos
Salões de beleza, Barbearias Cabelereiros Manicure Podologia Clinicas médicas, Odontologia, Fisioterapia, Estética, Psicologia	1. Atender **ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO** - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 2. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 3. **Atendimento com horário agendado/marcado** – É recomendado a realização de serviços com agendamento de horário. 4. **Portas** controladas: Limite de pessoas, uso de máscaras, orientação a idosos e portadores de comorbidades (hipertensos, diabéticos, ...) de evitar estar fora do isolamento social por ser grupo de risco. 5. **Acesso** Restrição de número de clientes feito por funcionário do estabelecimento – somente agendamento por telefone e/ou *internet*. 6. **Capacidade** - Limitada a 50% incluído funcionários, clientes e outros colaboradores.
Banho e Tosa, Clinicas Veterinárias e SIMILARES	7. **Distanciamento** de 2 metros. 8. **Aglomerações** – é permitida desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima total de 25 (vinte e cinco) pessoas no local. 9. **Filas** Externas e Internas - PROIBIDO. (Vide item 3); 10. **Na entrada** -álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso identificados por placas e localizados de modo ser facilmente visualizados e utilizados. 11. **Salas de Espera** – é permitida desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima total de 25 (vinte e cinco) pessoas no local. 12. **Dispensadores de álcool em gel 70%**, preferencialmente com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada dos estabelecimentos e em outros pontos identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 13. **Funcionários e outros prestadores de serviço** – Obrigatório uso Máscara e dispensador de álcool gel 70% de uso individual. 14. **Promover barreiras sanitárias físicas** delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas. 15. **Higienização das instalações** antes do início dos trabalhos, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 16. **Higienização das superfícies**, teclados para digitação de senhas e números de conta, dos carrinhos e cestinhas de compras, das cadeiras, mesas, maçanetas e todos os lugares de acesso de pessoas, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 17. **Higiene do sistema de ar condicionado**: por empresas com registro e licenciamento na Vigilância Sanitária do Município. 18. **Ventilação dos ambientes** ampla, mantendo se existirem janelas e portas abertas para livre circulação do vento, ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 19. **Pessoas idosas e grupo de risco** informar/orientar/convencer a não estar nos estabelecimentos, orientar sobre riscos, permanecer em casa. 20. **Banheiros e lavatórios** de uso comum devem ser servidos de pia com água, dispensadores para sabão líquido, toalha descartável e álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso. 21. **Autoclave** – deve ser usado conforme normas sanitárias vigentes próprias a atividade. 22. **Clinicas médicas, de Odontologia, de Fisioterapia, de Psicologia, Estética, e Clínicas Veterinárias** poderão fazer plantão sem limite de horário, atendimento individualizado, com horário marcado e com portas fechadas a atendimento público. 23. **Orientações** por meio de cartazes e/ou de serviço de som, abordando as regras do enfrentamento, necessidade de isolamento social, cuidados com pessoas idosas e portadoras de comorbidades. 24. **Áreas sociais e Áreas de lazer** - Permitido desde observado o que foi determinado neste Decreto quanto a ocupação e distanciamento.
Estabelecimentos – Grupo K	Procedimentos
Casas noturnas, baladas, boates e similares	Todas estas atividades estão PROIBIDAS.
Excursões	AS EXCURSÕES E A ENTRADA E CIRCULAÇÃO DE ÔNIBUS E GRANDES VEÍCULOS DE TURISMO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO estão sujeitas ao atendimento as **Normas e legislações Estaduais e Federais** para enfrentamento a propagação do SARS Cov-2 causador da COVID-19 na ausência destas caberá ao município prover regulamentação.
Festas presenciais, churrascos e comemorações diversas entre amigos e familiares.	1. Permitido desde observado o que foi determinado neste Decreto quanto a ocupação e distanciamento. 2. Permitido desde que atendido plenamente o ITEM 1 ANEXO I DESTE - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE; 3. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto.
Parques aquáticos e similares.	4. As atividades que propiciem aglomeração com grupos de mais dez pessoas devem observar o contido no Decreto do Estado do Paraná nº 6294/2020, na ausência deste vale o foi determinado neste Decreto quanto a ocupação e distanciamento. 5. Permitido desde que atendido plenamente o ITEM 1 ANEXO I DESTE - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE;

	6. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 7. O funcionamento destes estabelecimentos está sujeito às normas regulamentadas pela Nota Orientativa nº 50 de 2020

Espaços Públicos – Grupo L	Procedimentos
Praças; jardins; morros; pátios; complexos esportivos equipamentos de ginástica ao ar livre, campos públicos de futebol sintético; quadras de esportes; pistas de skate	**ORIENTAÇÕES GERAIS AO GRUPO L:** 8. Permitido desde que atendido plenamente o ITEM 1 ANEXO I DESTE - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE; 9. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 10. **Áreas sociais e Áreas de lazer** - Permitido desde observado o que foi determinado neste Decreto quanto a ocupação e distanciamento. 11. **Máscaras** – uso obrigatório. 12. **Distanciamento** de 2,0 m obrigatório. 13. **Proibida aglomeração**.
Ginásios de Esportes e Estádio Municipal	14. Somente será autorizada sua utilização para atividades específicas de acordo com determinações estabelecidas pelo Município e com aprovação da VISA – Vigilância Sanitária.
Áreas comuns de passagem dos edifícios e condomínios (Entrada, recepção, corredores, elevadores, garagem, ...)	15. Devem ser higienizadas constantemente. 16. **Promover barreiras sanitárias físicas** delimitadas pelo uso de marcação no chão/fita/faixa/corrente, - com setas de orientação de fluxo para garantir distanciamento (2,0 metros) entre pessoas, diminuir contaminação de superfícies e evitar aglomeração de pessoas. 17. **Higienização das superfícies**, teclados para digitação, das cadeiras, mesas, maçanetas e todos os lugares de acesso de pessoas, produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 18. **Higienização das instalações** antes do início dos trabalhos, com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS-CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 19. **Higiene do sistema de ar condicionado**: por empresas com registro e licenciamento na Vigilância Sanitária do Município. 20. **Ventilação** ampla, mantendo se existirem janelas e portas abertas para livre circulação do vento, ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 21. **Intensificar a higienização** das superfícies e dos banheiros de uso da recepção com álcool a 70% ou sanitizantes ou com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 22. **Dispensadores de álcool em gel 70%**, preferencialmente com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada do condomínio e em outros pontos identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 23. **Recepção**: mínimo de móveis, excluir poltronas, cadeiras e outros que induzam a permanência de moradores. 24. **Porteiro/recepcionista**: deve fazer uso de Máscara,e dispensadores de Álcool em gel 70% para uso privativo. 25. **Elevadores**: devem ser utilizados somente por grupo da mesma unidade domiciliar/familiar preferencialmente respeitando-se o máximo de 4 pessoas. Higienizados diariamente com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. Os comandos devem ser higienizados com maior frequência. Deve haver dispensador para álcool gel 70%. 26. **Banheiros e lavatórios** de uso comum devem preferencialmente ser interditados. Devem ser servidos de pia com água, dispensadores para sabão líquido, toalha descartável e álcool gel 70% devidamente abastecidos e em adequado estado de manutenção que possibilite seu uso.
Áreas de lazer de uso comum de prédios e condomínios (salas de jogos, salas de uso comum, salas de TV, salas de computador, salas de leitura, espaços *kids*, academias, saunas, piscinas, *playgrounds*, salão de festas, churrasqueira e outras de uso comum).	27. **Áreas sociais e Áreas de lazer** - é permitida desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima total de 25 (vinte e cinco) pessoas no local. 28. **PRÁTICAS E ATIVIDADES FÍSICAS -** ver o contido no Grupo H deste Decreto.
Vias Públicas	29. **Máscaras** – uso obrigatório. 30. **Distanciamento** de 2,0 m obrigatório. 31. **Proibida aglomeração.**
Atividades Religiosas e Clubes de serviços Grupo M	Procedimentos
Atividades Religiosas de qualquer natureza Clubes de Serviços *(Rotary, Lions, Woman´s,)* Loja Maçônica	1. Atender **ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO** - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 2. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 3. Para atividades religiosas, segue-se as regras estabelecidas com fundamento na Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná nº1434/2020. 4. Os Clubes de Serviços deverão atender as **Normas e legislações Estaduais e Federais** para enfrentamento a propagação do SARS Cov-2 causador da COVID-19, quando da ausência destas, vale o contido nos Anexos I, II e III deste Decreto, considerando a similaridade da atividade realizada.
Estabelecimentos/Atividades Grupo N	Procedimentos
Embarcações na baía e rios do Município Marinas, Iate-Clubes, Associações Náuticas e similares Embarcações quando no exercício profissional e de atividades essenciais.	1. Atender **ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO** - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 2. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 3. Recomenda-se que além do condutor (marinheiro), a **utilização da embarcação** se restrinja ao proprietário e seus familiares diretos. 4. Para **evitar aglomeração** de pessoas nos espaços físicos das atividades em pauta, deverá ser implementado agendamento de horário a ser observado tanto na saída quanto no retorno da embarcação. 5. Disponibilizar na entrada da marina e em outros ambientes **Dispensadores de álcool em gel 70%**, com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, na entrada e em outros pontos, identificados por placas e localizados com fácil acesso, facilmente visualizados e utilizados. 6. O **agendamento de horário**, deve levar em conta, espaço de tempo suficiente para permitir uma adequada assepsia dos colaboradores, higienização das mãos, troca de luvas descartáveis, limpeza e higienização de superfícies e outros fômites entre o manuseio de diferentes embarcações. 7. **Uso de EPI´s** Equipamentos de proteção individual: luvas, máscaras, álcool gel 70% de uso individual. 8. Não permitir a **presença de associados** ou clientes no espaço físico do estabelecimento a não ser aquela necessária ao trânsito da entrada, acesso as instalações e área de embarque/desembarque. 9. Toda **embarcação** após o seu uso, passe por **limpeza e higienização** com produtos destinados a este fim, com ação reconhecida sobre o SARS-CoV-2 e regulamentados pela ANVISA. 9.1. A limpeza e higienização deve ser feita por funcionário devidamente munido de EPI´s adequados ao serviço (luvas, máscaras, protetor facial *face shield*...). 10. Evitar o consumo de bebidas e alimentos nas áreas comuns (pátios, corredores, praças, estacionamentos ...) 11. **Restaurantes** – Observar rigorosamente as normativas do Grupo C do presente Decreto. 12. **Áreas sociais e Áreas de lazer** - Permitido desde observado o que foi determinado neste Decreto quanto a ocupação e distanciamento. 13. **PRÁTICAS E ATIVIDADES FÍSICAS -** ver o contido no Grupo H deste Decreto. 14. Fica sob responsabilidade do **representante legal**, o cumprimento dos itens relacionados neste Decreto, bem como de outras legislações aplicáveis ao funcionamento do estabelecimento e Normas Orientativas Complementares que se façam necessárias de serem emitidas pela VISA do município para adequado enfrentamento à COVID-19
Estabelecimentos/Atividades Grupo O	Procedimentos
Construção Civil	1. Atender **ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO** - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 2. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 3. RESOLUÇÃO SESA/PR - NOTA ORIENTATIVA 13/2020 Fonte: http://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_13_prevencao_do_coronavirus_nos_ambientes_de_trabalho_v2.pdf
Estabelecimentos/Atividades Grupo P- Comércio Sazonal (Fixo e Ambulante)	Procedimentos
Comércio Sazonal (Fixo e Ambulante) Feiras de Artesanato Feiras livres Caldos de cana, Carrinhos de churros, Carrinhos de lanches, Carrinhos de crepes, Carrinhos de pipoca, Vendedores ambulantes em geral,	1. Os cuidados sanitários para alimentos são primordiais para atividade, devendo atender legislação específica para atividade e as normas e orientações das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. 2. Atender **ITEM 1 DO ANEXO I DO PRESENTE DECRETO** - ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS, COMUNS A TODO CIDADÃO. RESPONSABILIDADE CONSCIENTE - REGRAS PARA TODO COMÉRCIO E TODOS OS SERVIÇOS. 3. Horários estabelecidos no Anexo II do presente Decreto. 4. Todo comerciante sazonal com sinais e sintomas de covid-19 deve ser imediatamente afastado da atividade e direcionado à unidade de saúde mais próxima de sua residência para exames e orientações. 5. Poderá qualquer agente da Fiscalização Municipal retirar o comerciante sazonal de suas atividades, solicitar que se destine e/ou encaminhar à Unidade de Saúde mais próxima de sua residência. O não atendimento do presente item enseja em crime sanitário, civil e criminal. 6. Manter higiene pessoal. 7. Promover cuidados para proteção do alimento. 8. Manter higiene de equipamentos e utensílios. 9. Utilizar pegadores, espátulas e outros utensílios para oferta de alimentos. 10. Fazer uso de máscaras. 11. Manter distanciamento de 2,0 metros de outras pessoas. 12. Evitar aglomerações. 13. No que lhe couber no desempenho de suas atividades atender os itens do Grupo C do presente decreto. 14. Poderá a VISA – Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde emitir Normas Sanitárias Orientativas Complementares para a atividade em Pauta.

Estabelecimentos/Atividades Grupo Q	Procedimentos
Áreas Sociais e Áreas de lazer de áreas Públicas, condomínios, restaurantes, praças de alimentação, hotéis e comércios em geral ...	1. São entendidas como **áreas sociais e de lazer**, espaço de uso comum pelos clientes/hospedes/condôminos que possam ser compartilhadas por dois ou mais grupos familiares e/ou grupos sociais em um mesmo espaço de tempo em determinado estabelecimento comercial. Exemplo: salas de jogos, salas de TV, salas de computador, salas de leitura, espaços *kids*, brinquedoteca, saunas, piscinas, *playgrounds* e outras de uso comum... 2. **Para uso destas áreas** deverão ser atendidas Normas e Leis Estaduais e Federais, bem como o que foi determinado neste Decreto quanto a ocupação e distanciamento. 3. O **estabelecimento interessado** na utilização de suas áreas sociais e de lazer deverá fazer solicitação à Vigilância Sanitária Municipal, que após vistoria emitirá parecer sobre o uso da(s) referida(s) área(s). 4. **Áreas sociais e Áreas de lazer** (salas de jogos, salas de uso comum, salas de TV, salas de computador, salas de leitura, espaços *kids*, academias, saunas, piscinas, *playgrounds* e outras de uso comum...): 4.1. **Orientações Gerais**: 4.1.1. Deverá o estabelecimento informar do uso por no máximo **um grupo** social/familiar. 4.1.2. Não deverá haver **interação entre pessoas de diferentes grupos sociais**. 4.1.3. Deverá haver **agendamento** para uso. Manter **distanciamento social** respeitando a distância mínima de 2,0 metros entre ocupantes de grupos sociais/familiares. 4.1.4. **Obrigatório uso de máscaras**. 4.1.5. **Evitar aglomerações**. 4.1.6. **Cadeiras, mesas e espreguiçadeiras** deverão ter distância mínima de 2,0 uma da outra. 4.1.7. **Dispensadores de álcool em gel** 70% disponíveis para higienização das mãos. 4.1.8. **Higienização** constante das instalações, móveis, equipamentos e outros vetores do Sars CoV-2/COVID-19 e entre trocas de usuários das áreas sociais. 4.1.9. **Proibido** jogos de carta e/ou de tabuleiros. 4.1.10. **Ventilação** ampla, mantendo janelas e portas abertas para livre circulação de ar ou utilizando renovadores de ar permanentemente. 4.2. **Piscinas:** Deverá ser observado e respeitado o distanciamento de dois metros entre os usuários. 4.2.1. A piscina deve ter área individualizada fechada, cercada e dispor na entrada **Dispensadores de álcool em gel 70%**, com dispositivo de acionamento por pedal ou automático para liberação do álcool gel sem o toque manual, identificado por placa e localizado com fácil acesso, facilmente visualizado e utilizado. 4.2.2. Permitida desde que **atendidas estritamente as normativas constantes neste decreto** 4.2.3. Pessoas que estiverem nos espaços adjacentes **devem fazer uso de máscaras**, retirando-a somente no momento de entrar na piscina. Dispensado o uso de máscaras no momento de uso da piscina. 4.2.4. Fazer uso de **chinelos de uso exclusivo** para áreas adjacentes à piscina. 4.2.5. **Toalhas para usuários** da piscina devem ser de uso individual, ofertadas devidamente higienizadas, protegidas (envolvidas por invólucro plástico), no momento da oferta borrifado álcool 70% na embalagem, efetuado fricção e entregue ao hóspede. 4.2.6. **Devolução das toalhas** das piscinas devem ser em cesto apropriado, devidamente identificado, com dispositivo de abertura automático para posterior encaminhamento a lavanderia e lavagem. 4.2.7. **Havendo piscinas cobertas** no local, deve-se manter janelas abertas para ventilação. 4.2.8. Após o término de cada horário deve ser **efetuada a higienização** de escadas, baliza e bordas da piscina. 4.2.9. **Higienização da água e manutenção da piscina** deve-se atender protocolos químicos com os devidos registros. 4.3. **Sala de jogos:** 4.3.1. Permitido desde observado o que foi determinado neste Decreto quanto a ocupação e distanciamento. 4.3.2. Obrigatório o uso de **máscara**. 4.3.3. **Higienização constante dos equipamentos** (recomenda-se limpeza de 1h em 1h ou conforme o uso). 4.4. **Academias** 4.4.1. Permitido desde observado o que foi determinado neste Decreto quanto a ocupação e distanciamento. 4.4.2. **Atender as normativas constantes do Grupo – H** – Academias. 4.4.3. Utilização mediante agendamento, **permitido um grupo familiar por vez.** 4.5. ***Playground*-espaço *kids* -** é permitida desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima total de 25 (vinte e cinco) pessoas no local. 4.6. **Campo de vôlei, futebol, bocha, etc-** é permitida desde que observado e respeitado o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre cada ocupante e aglomeração máxima total de 25 (vinte e cinco) pessoas no local. 4.7. **Sauna**– proibido. 5. **Intensificar a higienização** das áreas comuns (maçanetas, corrimão, balcões, mesas, superfícies e banheiros de uso da recepção e outros) deve ser feita constantemente e repetida com tempo inferior a 2 horas.

ANEXO II - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Deverão ser atendidas Normas e Legislações Estaduais e Federais, quando da ausência destas, vale o contido na tabela a seguir:

Grupo	Atividades e Serviços	Dias da Semana Permitido
A	Hotéis, pousadas e similares ...	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica de cada Setor
B	Supermercados, Mercados ...	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica de cada Setor
C	Bares, Lanchonetes, restaurantes, padarias...	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica de cada Setor e o Decreto Estadual 6294/2020
D	Farmácias, Funerárias, serviços de saúde ...	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica de cada Setor
E	Escolas Públicas e Privadas Escolas Autoescolas ... Idiomas, Música ...	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica de cada Setor
F	Imobiliárias e Locações	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica de cada Setor
G	Bancos, Utilidades, Construção, Armarinhos, Lojas de Roupas, Calçados, Artigos de Praia e similares	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica de cada Setor
H	Esportes coletivos, Academias, Outros Esportes ...	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica de cada Setor
	Campeonatos e Torneios	Somente serão permitidos se houver um protocolo específico perante à Vigilância Sanitária Municipal, com toda a descrição do pretendido, que somente será deferido se observadas todas as regras estabelecidas no enfrentamento da pandemia, sujeitos a interrupção, suspensão ou cancelamento, inclusive durante a realização
I	Transporte Público Individual e Coletivo	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica de cada Setor
J	Salões de Cabelereiro, Barbearias, Clínicas de Estética, Studio de Tatuagem...	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica do Setor
	Clínicas Médicas, odontológicas, psicológicas, de fisioterapia, Clínicas Veterinárias	Sem horário limite especificado Legislação própria Incluindo atendimento emergencial
K	Casas Noturnas, boates... excursões	**PROIBIDO**
L	Praias – Permanência e utilização da água e faixas de areia Calçadão da orla...	Normalmente de 2ª a Domingo
M	Atividades Religiosas	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica do Setor
N	Marinas, Iate Clube ...	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica do Setor
O	Salgas	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica do Setor
P	Construção Civil	Normalmente de 2ª a Domingo Observada Legislação Específica do Setor
Q	Comércio Sazonal (Fixo e Ambulante)	Normalmente de 2ª a Domingo
R	Cinemas	Normalmente de 2ª a Domingo
S	Áreas Sociais e Áreas de lazer	Normalmente de 2ª a Domingo

ANEXO III – PENALIDADES / PROCEDIMENTOS

As penalidades baseiam-se na infração dos procedimentos citados nas ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS A TODOS OS GRUPOS cidadãs no Anexo I deste Decreto.

	Procedimento Infracionado	**Penalidade**
1. **ORIENTAÇÕES PRIMÁRIAS BÁSICAS A TODOS OS GRUPOS**	1, 4, 5, 10, 16,	Leve R$ 500,0
	2, 7, 11,	Grave R$ 1.000,00

	6, 8, 9, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 22 e 23.	Gravíssimo, podendo serem aplicadas as seguintes penalidades de forma isolada ou cumuladas: • Adequação imediata • Interdição do estabelecimento até a adequação, e/ou ... • Multa de R$ 2.000,00 e/ou ... • Cassação do Alvará de Funcionamento e da Licença Sanitária.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SAÚDE A SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, nascido em _____/_____/_____ residente a (Rua, Av, Praça., ...)_____, Bairro: _____, Na Cidade _____/Estado de _____. DECLARO estar em pleno estado de saúde não apresentando nos últimos 14 dias sintomas relacionados à COVID-19 e não ter mantido contato com pessoas com sintomas gripais ou outros sintomas que possam ser relacionados à COVID-19. Ciente dos condicionantes legais, dato e assino. Data: Assinatura:

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

1. Sendo o procedimento infracionado de baixo risco e ocorrido pela primeira vez será emitido Termo de Intimação contendo as adequações e/ou procedimentos a serem atendidos.

2. Se durante fiscalização forem encontradas outras infrações que apresentem risco iminente à saúde pública, deverá a Autoridade Sanitária da VISA do Município interditar o estabelecimento até a concretização das adequações necessárias, eliminação do(s) agravo(s) e reestabelecimento das condições sanitárias próprias à atividade.

a. A interdição poderá ser definida caso as instalações, móveis, equipamentos forem incompatíveis com a atividade e impossíveis adequações necessárias.

3. A expedição de multa poderá ser acumulativa e concomitante a interdição e ser classificada em:

1. Leve R$ 500,0

2. Grave R$ 1.000,00

3. Gravíssimo, penalidades:

• Necessário adequação imediata,
• Interdição do estabelecimento até a adequação;
• Multa de R$ 2.000,00
• Cassação do Alvará de Funcionamento e da Licença Sanitária.

a. As multas poderão ser cumulativas quando da infração de duas ou mais Normas.
b. Em outra inspeção, caso constatado reincidência poderá o valor ser majorado duplicando o valor, a cada reincidência.

4. A desinterdição ocorrerá por solicitação do interessado à VISA do Município, através de protocolo próprio à finalidade. A VISA do Município agendará no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do protocolo a vistoria para avaliação das adequações realizadas e condições sanitárias do estabelecimento.

a. Estando o estabelecimento adequado, a VISA do Município emitirá Auto de Desinterdição.
b. Poderá a VISA do Município, encontrando adequações insatisfatórias indeferir o pedido de desinterdição devendo ser o ato devidamente justificado.

5. Em caso de 2ª reincidência a penalidade será dobrada e assim por diante.

6. A Autoridade Sanitária deverá agir sob a luz da legislação vigente e com razoabilidade técnica de modo a garantir o bom funcionamento do estabelecimento, minimizando seus danos materiais, econômicos e sociais, porém sem que haja risco à saúde individual e coletiva.

7. Quando da suspensão da atividade, o retorno só se dará mediante as adequações aprovadas pela VISA do Município.

8. Alunos e professores ou treinadores **poderão ser** corresponsáveis e responder solidariamente civil e criminalmente junto ao estabelecimento do GRUPO H.

9. **Os condôminos, clientes e/ou hóspedes poderão ser** corresponsáveis e responder solidariamente civil e criminalmente junto ao estabelecimento.

10. Deverão os técnicos da VISA, no ato de sua inspeção, avaliar o agravo/procedimento Infracionado com Razoabilidade na fiscalização avaliando a atividade e tamanho do estabelecimento, bem como o previsto no Código de Saúde do Paraná (**Lei Nº 13331 de 23/11/2001 e** DECRETO Nº 5.711, de 05/05/2002) e a legislação municipal.

11. Havendo a necessidade de complementação de normas para garantir adequada prevenção e enfrentamento ao SARS Cov-2 / COVID-19 poderá a VISA Municipal emitir Normas Sanitárias Orientativas Complementares para a atividade.

12. O Não cumprimento das Normas ora expressas acarretarão nas penalidades sanitárias, civis e criminais previstas e a interdição do estabelecimento até serem sanados os riscos nos moldes da avaliação sanitária e epidemiológica.

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:FA17F42D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.764.393,30	22.859.463,95	3.624.224,06	15,85	17.194.686,20	75,22	5.664.777,75
RECEITAS CORRENTES	18.715.015,68	20.614.407,76	3.248.757,14	15,76	15.776.820,06	76,53	4.837.587,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	701.535,33	701.535,33	262.993,88	37,49	755.197,43	107,65	-53.662,10
Impostos	650.330,33	650.330,33	260.481,13	40,05	730.101,75	112,27	-79.771,42
Taxas	51.205,00	51.205,00	2.512,75	4,91	25.095,68	49,01	26.109,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	227.079,00	429.815,26	79.315,68	18,45	379.508,16	88,30	50.307,10
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	227.079,00	429.815,26	79.315,68	18,45	379.508,16	88,30	50.307,10
RECEITA PATRIMONIAL	270.044,76	270.527,58	1.045,93	0,39	14.758,13	5,46	255.769,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.456,00	1.456,00	1,03	0,07	182,60	12,54	1.273,40
Valores Mobiliários	268.588,76	269.071,58	1.044,90	0,39	14.575,53	5,42	254.496,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.723,00	8.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.723,00
RECEITA INDUSTRIAL	8.723,00	8.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.723,00
RECEITA DE SERVIÇOS	126.057,00	126.057,00	33.816,42	26,83	203.532,32	161,46	-77.475,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	126.057,00	126.057,00	33.816,42	26,83	203.532,32	161,46	-77.475,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.372.853,59	19.069.026,59	2.871.478,00	15,06	14.419.233,01	75,62	4.649.793,58
Transferências da União e de suas Entidades	13.185.805,74	14.095.278,74	2.069.055,84	14,68	10.082.936,32	71,53	4.012.342,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.730.473,42	2.811.473,42	456.498,03	16,24	2.490.680,86	88,59	320.792,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.456.574,43	2.162.274,43	345.924,13	16,00	1.845.615,83	85,36	316.658,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	107,23	0,00	4.591,01	0,00	-4.591,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	107,23	0,00	4.591,01	0,00	-4.591,01
RECEITAS DE CAPITAL	49.377,62	2.245.056,19	375.466,92	16,72	1.417.866,14	63,16	827.190,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	38.472,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00
Alienação de Bens Móveis	38.472,00	38.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.472,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.905,62	2.206.584,19	375.466,92	17,02	1.417.866,14	64,26	788.718,05
Transferências da União e de suas Entidades	10.905,62	1.206.584,19	178.475,00	14,79	446.537,62	37,01	760.046,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.000.000,00	196.991,92	19,70	971.328,52	97,13	28.671,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.764.393,30	22.859.463,95	3.624.224,06	15,85	17.194.686,20	75,22	5.664.777,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	18.764.393,30	22.859.463,95	3.624.224,06	15,85	17.194.686,20	75,22	5.664.777,75
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	18.764.393,30	22.859.463,95	3.624.224,06	15,85	17.194.686,20	75,22	5.664.777,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.332.795,84	-	-	1.332.795,84	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.332.795,84	-	-	1.332.795,84	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.764.393,30	24.192.259,79	3.154.048,70	16.783.363,79	7.408.896,00	3.844.625,60	16.464.121,57	7.728.138,22	15.740.574,61	319.242,22
DESPESAS CORRENTES	17.678.647,63	19.945.773,23	2.923.946,65	14.886.628,56	5.059.144,67	2.982.325,55	14.745.197,94	5.200.575,29	14.596.650,98	141.430,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.258.896,42	10.628.507,63	1.718.699,68	8.864.794,63	1.763.713,00	1.718.699,68	8.864.794,63	1.763.713,00	8.738.117,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.000,00	63.000,00	9.938,88	52.518,33	10.481,67	9.938,88	52.518,33	10.481,67	52.518,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.377.751,21	9.254.265,60	1.195.308,09	5.969.315,60	3.284.950,00	1.253.686,99	5.827.884,98	3.426.380,62	5.806.015,35	141.430,62
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.377.751,21	9.254.265,60	1.195.308,09	5.969.315,60	3.284.950,00	1.253.686,99	5.827.884,98	3.426.380,62	5.806.015,35	141.430,62
DESPESAS DE CAPITAL	998.500,68	4.241.604,50	230.102,05	1.896.735,23	2.344.869,27	862.300,05	1.718.923,63	2.522.680,87	1.143.923,63	177.811,60
INVESTIMENTOS	850.500,68	3.958.604,50	176.502,00	1.651.294,83	2.307.309,67	808.700,00	1.473.483,23	2.485.121,27	898.483,23	177.811,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	148.000,00	283.000,00	53.600,05	245.440,40	37.559,60	53.600,05	245.440,40	37.559,60	245.440,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.244,99	4.882,06	0,00	0,00	4.882,06	0,00	0,00	4.882,06	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.764.393,30	24.192.259,79	3.154.048,70	16.783.363,79	7.408.896,00	3.844.625,60	16.464.121,57	7.728.138,22	15.740.574,61	319.242,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.764.393,30	24.192.259,79	3.154.048,70	16.783.363,79	7.408.896,00	3.844.625,60	16.464.121,57	7.728.138,22	15.740.574,61	319.242,22
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	411.322,41	-	-	730.564,63	-	1.454.111,59	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.764.393,30	24.192.259,79	3.154.048,70	17.194.686,20	6.997.573,59	3.844.625,60	17.194.686,20	6.997.573,59	17.194.686,20	319.242,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 25/jan/2021 as 15h e 38m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:3D38F5B9

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o (b/total b)**	**% Periodo (b)**		**No Periodo**	**Até o (d/total d)**	**% Periodo (d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.764.393,30	24.192.259,79	8.960.459,21	16.783.363,79	100,00	7.408.896,00	9.037.186,77	16.464.121,57	100,00	7.728.138,22	319.242,22
LEGISLATIVA	988.000,00	988.000,00	307.646,32	657.910,48	3,92	330.089,52	307.646,17	657.910,33	4,00	330.089,67	0,15
Ação Legislativa	988.000,00	988.000,00	307.646,32	657.910,48	3,92	330.089,52	307.646,17	657.910,33	4,00	330.089,67	0,15
JUDICIÁRIA	398.166,22	366.766,22	171.240,70	299.986,09	1,79	66.780,13	171.240,70	299.986,09	1,82	66.780,13	0,00
Ação Judiciária	398.166,22	366.766,22	171.240,70	299.986,09	1,79	66.780,13	171.240,70	299.986,09	1,82	66.780,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.578.874,81	2.721.391,07	1.131.395,70	2.185.980,31	13,02	535.410,76	1.116.233,12	2.118.515,38	12,87	602.875,69	67.464,93
Administração Financeira	138.467,06	101.886,44	45.603,46	72.239,70	0,43	29.646,74	45.603,46	72.239,70	0,44	29.646,74	0,00
Administração de Receitas	136.396,00	372.460,92	135.371,05	314.398,08	1,87	58.062,84	135.371,05	314.398,08	1,91	58.062,84	0,00
Controle Externo	118.771,64	199.101,16	104.739,11	176.420,96	1,05	22.680,20	104.739,11	176.420,96	1,07	22.680,20	0,00
Administração Geral	2.185.240,11	2.047.942,55	845.682,08	1.622.921,57	9,67	425.020,98	830.519,50	1.555.456,64	9,45	492.485,91	67.464,93
DEFESA NACIONAL	12.700,00	10.102,00	0,00	0,00	0,00	10.102,00	0,00	0,00	0,00	10.102,00	0,00
Defesa Terrestre	12.700,00	10.102,00	0,00	0,00	0,00	10.102,00	0,00	0,00	0,00	10.102,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.039.122,22	1.573.295,33	371.151,69	768.578,48	4,58	804.716,85	392.991,31	768.181,28	4,67	805.114,05	397,20
Assistência à Criança a ao Adolescente	94.333,64	350.333,64	8.056,61	30.304,35	0,18	320.029,29	18.256,61	30.304,35	0,18	320.029,29	0,00

Assistência ao Idoso	36.533,83	36.533,83	0,00	0,00	0,00	36.533,83	0,00	0,00	0,00	36.533,83	0,00
Assistência Comunitária	908.254,75	1.186.427,86	363.095,08	738.274,13	4,40	448.153,73	374.734,70	737.876,93	4,48	448.550,93	397,20
SAÚDE	5.429.081,35	6.919.391,59	2.814.257,72	5.165.112,35	30,78	1.754.279,24	2.824.502,86	5.021.087,02	30,50	1.898.304,57	144.025,33
Atenção Básica	5.429.081,35	6.919.391,59	2.814.257,72	5.165.112,35	30,78	1.754.279,24	2.824.502,86	5.021.087,02	30,50	1.898.304,57	144.025,33
EDUCAÇÃO	4.398.545,07	5.057.197,32	1.788.720,33	3.506.395,15	20,89	1.550.802,17	1.749.347,23	3.423.337,97	20,79	1.633.859,35	83.057,18
Ensino Fundamental	3.192.910,69	3.269.264,61	1.113.754,51	2.279.560,94	13,58	989.703,67	1.076.317,37	2.198.439,72	13,35	1.070.824,89	81.121,22
Educação Infantil	1.205.634,38	1.787.932,71	674.965,82	1.226.834,21	7,31	561.098,50	673.029,86	1.224.898,25	7,44	563.034,46	1.935,96
CULTURA	76.339,37	20.939,37	0,00	0,00	0,00	20.939,37	0,00	0,00	0,00	20.939,37	0,00
Difusão Cultural	76.339,37	20.939,37	0,00	0,00	0,00	20.939,37	0,00	0,00	0,00	20.939,37	0,00
URBANISMO	1.799.931,12	2.925.035,90	1.186.397,94	1.972.395,64	11,75	952.640,26	1.262.811,57	1.961.213,11	11,91	963.822,79	11.182,53
Serviços Urbanos	1.799.931,12	2.925.035,90	1.186.397,94	1.972.395,64	11,75	952.640,26	1.262.811,57	1.961.213,11	11,91	963.822,79	11.182,53
SANEAMENTO	428.985,82	446.335,37	119.320,07	372.793,20	2,22	73.542,17	143.610,07	361.343,20	2,19	84.992,17	11.450,00
Saneamento Básico Urbano	428.985,82	446.335,37	119.320,07	372.793,20	2,22	73.542,17	143.610,07	361.343,20	2,19	84.992,17	11.450,00
AGRICULTURA	411.777,78	1.435.749,01	403.375,85	478.386,36	2,85	957.362,65	403.375,85	478.386,36	2,91	957.362,65	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	339.255,38	1.362.226,61	403.375,85	476.401,92	2,84	885.824,69	403.375,85	476.401,92	2,89	885.824,69	0,00
Abastecimento	72.522,40	73.522,40	0,00	1.984,44	0,01	71.537,96	0,00	1.984,44	0,01	71.537,96	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.433,76	50.433,76	0,00	0,00	0,00	50.433,76	0,00	0,00	0,00	50.433,76	0,00
Promoção Comercial	65.433,76	50.433,76	0,00	0,00	0,00	50.433,76	0,00	0,00	0,00	50.433,76	0,00
TRANSPORTE	733.153,25	1.249.703,25	515.479,81	1.067.983,56	6,36	181.719,69	513.954,81	1.066.318,66	6,48	183.384,59	1.664,90
Transporte Rodoviário	733.153,25	1.249.703,25	515.479,81	1.067.983,56	6,36	181.719,69	513.954,81	1.066.318,66	6,48	183.384,59	1.664,90
DESPORTO E LAZER	127.037,54	77.037,54	0,00	9.883,44	0,06	67.154,10	0,00	9.883,44	0,06	67.154,10	0,00
Desporto Comunitário	127.037,54	77.037,54	0,00	9.883,44	0,06	67.154,10	0,00	9.883,44	0,06	67.154,10	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	190.000,00	346.000,00	151.473,08	297.958,73	1,78	48.041,27	151.473,08	297.958,73	1,81	48.041,27	0,00
Serviço da Dívida Interna	190.000,00	346.000,00	151.473,08	297.958,73	1,78	48.041,27	151.473,08	297.958,73	1,81	48.041,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	87.244,99	4.882,06	0,00	0,00	0,00	4.882,06	0,00	0,00	0,00	4.882,06	0,00
Reserva de Contingência geral	87.244,99	4.882,06	0,00	0,00	0,00	4.882,06	0,00	0,00	0,00	4.882,06	0,00
TOTAL	**18.764.393,30**	**24.192.259,79**	**8.960.459,21**	**16.783.363,79**	**100,00**	**7.408.896,00**	**9.037.186,77**	**16.464.121,57**	**100,00**	**7.728.138,22**	**319.242,22**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 25/jan/2021 as 15h e 39m.											

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:2E28A7C0

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - MDE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	650.330,33	650.330,33	730.101,75	112,27
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	109.030,54	109.030,54	79.080,94	72,53
1.1.1- IPTU	103.753,70	103.753,70	59.323,23	57,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.276,84	5.276,84	19.757,71	374,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	221.321,55	221.321,55	400.982,92	181,18
1.2.1- ITBI	221.321,55	221.321,55	400.982,92	181,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	109.056,24	109.056,24	84.254,95	77,26
1.3.1- ISS	109.056,24	109.056,24	84.254,95	77,26
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.922,00	210.922,00	165.782,94	78,60
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.936.061,84	17.936.061,84	12.738.401,59	71,02
2.1- Cota-Parte FPM	14.613.608,82	14.613.608,82	9.612.182,81	65,78
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.457.935,31	13.457.935,31	8.817.734,24	65,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.155.673,51	1.155.673,51	794.448,57	68,74
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.042.517,50	3.042.517,50	2.584.335,31	84,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	21.804,00	21.804,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	43.605,00	43.605,00	42.502,80	97,47
2.5- Cota-Parte ITR	14.246,00	14.246,00	165.142,15	1.159,22
2.6- Cota-Parte IPVA	200.280,52	200.280,52	334.238,52	166,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.586.392,17	18.586.392,17	13.468.503,34	72,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.200,76	1.200,76	297,53	24,78
VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	278.645,00	278.705,00	352.022,27	126,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	134.330,00	134.330,00	148.308,95 110,41	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	39.206,00	39.206,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	34.616,00	34.616,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	70.493,00	70.493,00	203.088,98	288,10
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	60,00	624,34	1.040,57
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	163,43	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	163,43	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	279.845,76	279.905,76	352.483,23	125,93

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.356.077,66	3.356.077,66	2.388.788,61	71,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.691.587,06	2.691.587,06	1.763.546,57	65,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	608.503,50	608.503,50	516.866,86	84,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.360,80	4.360,80	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	8.721,00	8.721,00	8.500,44	97,47
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.849,20	2.849,20	33.028,35	1.159,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	40.056,10	40.056,10	66.846,39	166,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.469.674,76	2.175.374,76	1.846.284,16	84,87
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.456.574,43	2.162.274,43	1.845.615,83	85,36
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.100,33	13.100,33	668,33	5,10
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.899.503,23	-1.193.803,23	-543.172,78	45,50
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	885.407,58	1.821.307,58	1.644.677,66	90,30	1.644.677,66	90,30	0,00
13.1- Com Educação Infantil	265.638,38	759.760,13	676.903,62	89,09	676.903,62	89,09	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	619.769,20	1.061.547,45	967.774,04	91,17	967.774,04	91,17	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	584.267,18	354.067,18	94.382,76	26,66	93.755,91	26,48	626,85
14.1- Com Educação Infantil	173.392,12	126.192,12	40.810,91	32,34	40.810,91	32,34	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	410.875,06	227.875,06	53.571,85	23,51	52.945,00	23,23	626,85
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.469.674,76	2.175.374,76	1.739.060,42	79,94	1.738.433,57	79,91	626,85
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							3.951,92
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							3.951,92
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							3.951,92
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.735.108,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							89,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							4,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							6,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.166.428,38	1.748.726,71	1.226.834,21	70,16	1.224.898,25	70,05	1.935,96
22.1 - Creche	1.166.428,38	1.748.726,71	1.226.834,21	70,16	1.224.898,25	70,05	1.935,96
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	439.030,50	885.952,25	717.714,53	81,01	717.714,53	81,01	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	727.397,88	862.774,46	509.119,68	59,01	507.183,72	58,79	1.935,96
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.953.471,69	2.944.825,61	2.119.385,47	71,97	2.115.540,77	71,84	3.844,70
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.030.644,26	1.289.422,51	1.021.345,89	79,21	1.020.719,04	79,16	626,85
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.922.827,43	1.655.403,10	1.123.082,77	67,84	1.119.864,92	67,65	3.217,85
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-25.043,19	0,00	-25.043,19	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.119.900,07	4.693.552,32	3.346.219,68	71,29	3.340.439,02	71,17	5.780,66
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-543.172,78
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							592,07
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							4.381,95
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-538.198,76
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							3.884.418,44
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,84
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**

			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	134.330,00	219.330,00	110.171,37	50,23	40.699,72	18,56	69.471,65
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	144.315,00	144.315,00	24.960,91	17,30	17.156,04	11,89	7.804,87
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	278.645,00	363.645,00	135.132,28	37,16	57.855,76	15,91	77.276,52
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.398.545,07	5.057.197,32	3.481.351,96	68,84	3.398.294,78	67,20	83.057,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	143.477,56	4.381,95
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	4.381,95
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	143.477,56	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	21.680,21	114.567,25
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.845.615,83	148.308,95
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.719.343,97	56.279,29
47.1 Orçamento do Exercício	1.713.103,82	40.699,72
47.2 Restos a Pagar	6.240,15	15.579,57
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	668,33	573,98
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	148.620,40	207.170,89
50- (+) Ajustes	-31.526,38	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	-534,82	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	-30.991,56	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	117.094,02	207.170,89

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 25/jan/2021 as 15h e 54m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:95702F05

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - NOMINAL E PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.614.407,76	15.776.820,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	701.535,33	755.197,43
IPTU	109.030,54	79.080,94
ISS	109.056,24	84.254,95
ITBI	221.321,55	400.982,92
IRRF	210.922,00	165.782,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.205,00	25.095,68
Contribuições	429.815,26	379.508,16
Receita Patrimonial	270.527,58	14.758,13
Aplicações Financeiras (II)	269.071,58	14.575,53
Outras Receitas Patrimoniais	1.456,00	182,60
Transferências Correntes	19.069.026,59	14.419.233,01
Cota-Parte do FPM	10.766.348,25	7.054.187,67
Cota-Parte do ICMS	2.434.014,00	2.067.468,45
Cota-Parte do IPVA	160.224,42	267.392,13
Cota-Parte do ITR	11.396,80	132.113,80
Transferências da LC 87/1996	17.443,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	34.884,00	34.002,36
Transferências do FUNDEB	2.162.274,43	1.845.615,83
Outras Transferências Correntes	3.482.441,49	3.018.452,77
Demais Receitas Correntes	143.503,00	208.123,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	143.503,00	208.123,33
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.345.336,18	15.762.244,53
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.245.056,19	1.417.866,14
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	38.472,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	38.472,00	0,00
Transferências de Capital	2.206.584,19	1.417.866,14
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.206.584,19	1.417.866,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.245.056,19	1.417.866,14
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.590.392,37	17.180.110,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.945.773,23	14.886.628,56	14.745.197,94	14.596.650,98	648.790,80	140.955,73	140.933,73
Pessoal e Encargos Sociais	10.628.507,63	8.864.794,63	8.864.794,63	8.738.117,30	441.804,18	12.000,00	12.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	63.000,00	52.518,33	52.518,33	52.518,33	7.816,22	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.254.265,60	5.969.315,60	5.827.884,98	5.806.015,35	199.170,40	128.955,73	128.933,73
Transferências Constitucionais e Legais	752.554,73	612.502,93	612.502,93	612.502,13	805,00	1.200,00	1.200,00
Demais Despesas Correntes	8.501.710,87	5.356.812,67	5.215.382,05	5.193.513,22	198.365,40	127.755,73	127.733,73
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.882.773,23	14.834.110,23	14.692.679,61	14.544.132,65	640.974,58	140.955,73	140.933,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.241.604,50	1.896.735,23	1.718.923,63	1.143.923,63	547.129,78	804.114,25	804.114,25
Investimentos	3.958.604,50	1.651.294,83	1.473.483,23	898.483,23	526.140,00	804.114,25	804.114,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	283.000,00	245.440,40	245.440,40	245.440,40	20.989,78	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.958.604,50	1.651.294,83	1.473.483,23	898.483,23	526.140,00	804.114,25	804.114,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.882,06	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**23.846.259,79**	**16.485.405,06**	**16.166.162,84**	**15.442.615,88**	**1.167.114,58**	**945.069,98**	**945.047,98**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**-374.667,77**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		**Até o Bimestre / 2020**
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		14.575,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		52.518,33
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**-412.610,57**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.774.820,24	4.542.915,49
DEDUÇÕES (XXIX)	2.094.116,19	1.908.312,10
Disponibilidade de Caixa	2.094.116,19	1.899.392,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.763.884,61	3.096.535,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.669.768,42	1.197.142,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	8.919,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.680.704,05	2.634.603,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**46.100,66**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		472.625,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		4.427.892,80
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-4.413.978,24
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		**-412.610,57**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**-374.667,77**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.332.795,84
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.332.795,84
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 25/jan/2021 as 15h e 45m.		

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:7B76D9C6

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.231.604,50	1.895.613,25	2.335.991,25
Investimentos	3.948.604,50	1.650.172,85	2.298.431,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	283.000,00	245.440,40	37.559,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.231.604,50	1.895.613,25	2.335.991,25
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	4.231.604,50	1.895.613,25	2.335.991,25
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 25/jan/2021 as 15h e 59m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:36B97FF6

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

PODER EXECUTIVO											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º Bimestre de 2020											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**			**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**							
				No bimestre					**Até o Bimestre**		
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 02m.											
Nota:											

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:D54BF379

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RREO - PROJEÇÃO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00

2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 00m.				

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:7F7067D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Deputado Nilson Batista Ribas, 131, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Interino Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, ratifica a DISPENSA de licitação n° 04/2021 nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 04/2021

CONTRATADA: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP

CNPJ: 86.763.828/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: Definição dos critérios de participação do Município de Nossa Senhora das Graças como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos de as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2021.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 292.209,60 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e nove reais sessenta centavos).

VENCIMENTO: 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
221	2021	07.001.10.301.0007.2.706.3.1.71.70.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
222	2021	07.001.10.301.0007.2.706.3.1.71.70.00.00	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
223	2021	07.001.10.301.0007.2.706.3.3.71.70.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
224	2021	07.001.10.301.0007.2.706.3.3.71.70.00.00	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 22 do mês de Janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:7AD142CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	/2021
b) Licitação Nº :	4/2021
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	22/01/2021
e) Objeto Homologado :	Definição dos critérios de participação do Município de Nossa Senhora das Graças como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos de as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2021.

10.301.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.
10.301.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.
10.301.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.
10.301.0007.2.706. - Manter os Consórcios de Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP
CNPJ/CPF: 86.763.828/0001-17

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Definição dos critérios de participação do Município de Nossa Senhora das Graças como consorciado junto ao CISVAP, regulamenta a contribuição financeira e assegurar o custeio de todos de as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2021.	1,00	R$ 292.209,6000	R$ 292.209,6000

Valor Total Homologado - R$ 292.209,60

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 22 de Janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Pires Puerta Ninelo
Código Identificador:075BB7CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	42.835.869,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.835.869,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.335.869,73	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	1.297.891,68	3,14
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.480.152,18	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.356.144,57	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.232.136,97	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		

Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	527,87

VANDERLEI ORBEN
Presidente

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:64B4D7E0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2020**
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçú			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		527,87	527,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		527,87	527,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		527,87	527,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		252.526,04	307.641,60
IMOBILIZADO		252.526,04	307.641,60
BENS MÓVEIS		348.192,40	381.577,08
BENS IMÓVEIS		62.000,00	62.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(157.666,36)	(135.935,48)
TOTAL		**253.053,91**	**308.169,47**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício**
RESULTADOS ACUMULADOS		253.053,91	308.169,47
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(55.115,56)	(21.446,39)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		308.169,47	329.850,19
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	(234,33)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**253.053,91**	**308.169,47**
TOTAL		253.053,91	308.169,47

ATIVO FINANCEIRO	527,87	527,87	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	252.526,04	307.641,60	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**253.053,91**	**308.169,47**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		59.710,39	158.051,12
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**59.710,39**	**158.051,12**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
FONTES DE RECURSOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
68 Fundo Especial da Câmara Municipal	527,87	527,87
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	**527,87**	**527,87**
Notas Explicativas		
1 - Ativo circulante o qual compreende as disponibilidades e os direitos a curto prazo, o saldo financeiro, pertende a conta contábil caixa e equivalentes de caixa, evidenciando em 31/12/2020 da Câmara Municipal, foi de R$ 527,87 (quinhentos e vinte e sete reais, e oitenta e sete centavos), valor este de uma sobra de recurso que estava na conta de um fundo criado para a construção de uma sede própria para a Câmara Municipal. As sobras de recursos dos repasses feito no ano a Câmara Municipal são todas devolvidas ao município.		
2 - Este grupo é composto pelo imobilizado: bens móveis perfazendo um saldo de R$ 348.192,40 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), bens imóveis que fecham o exercício com o saldo de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), compõe os bens imóveis um terreno adquirido para a construção da sede própria da Câmara Municipal, a depreciação acumulada destes bens é de R$ 157.666,36 (cento e cinquenta e sete mil seicentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos). Houve uma variação diminutiva do imobilizado de 2020 em relação a 2019 em função da depreciação feita		

pela entidade, conforme as normas e exigências.

3 - Não foi incluído nenhum valor no passivo circulante, pois a Câmara quitou todos as obrigações trabalhistas e fornecedores dentro do exercício de 2020.

4 - O Patrimônio Líquido da Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu encerrou 2019 com o saldo de R$ 308.169,47 (trezentos e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e 2020 com um saldo de R$ 253.053,91 (duzentos e cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e noventa e um centavos) obtendo, portanto uma diminuição patrimonial em torno de 17.88% em função da depreciação acumulada do período.

5 - A entidade fechou o exercicio de 2019 com um saldo nos Atos Potenciais Passivos, Obrigações Contratuais a executar no valor de R$ 158.051,12 (cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais e doze centavos), e o exercicio de 2020 fechou com um saldo nos Atos Potenciais Passivos, Obrigações Contratuais a executar de R$ 59.710,39 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais e trinta e nove centavos) que é um saldo a executar de contratos de prestação de serviços e de mercadorias.

6 - A entidade possui um saldo de fonte de recurso no valor de R$ 527,87, na conta do Fundo Especial da Câmara Municipal.

VANDERLEI ORBEN

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:061A28BC

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 12

Unidade gestora: Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçú					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2020	**Balanço Anual**			**Data de 26/01/2021**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		1.850.000,00	1.850.000,00	1.401.542,63	(448.457,37)
TOTAL (V) = (III+IV)		1.850.000,00	1.850.000,00	1.401.542,63	(448.457,37)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		1.830.000,00	1.830.000,00	1.395.464,63	1.395.464,63	1.395.464,63	434.535,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.390.000,00	1.391.400,00	1.297.891,68	1.297.891,68	1.297.891,68	93.508,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.000,00	438.600,00	97.572,95	97.572,95	97.572,95	341.027,05
DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	6.078,00	6.078,00	6.078,00	13.922,00
INVESTIMENTOS		20.000,00	20.000,00	6.078,00	6.078,00	6.078,00	13.922,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		1.850.000,00	1.850.000,00	1.401.542,63	1.401.542,63	1.401.542,63	448.457,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		1.850.000,00	1.850.000,00	1.401.542,63	1.401.542,63	1.401.542,63	448.457,37
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		1.850.000,00	1.850.000,00	1.401.542,63	1.401.542,63	1.401.542,63	448.457,37

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - A previsão inicial do Legislativo para o ano de 2020 era de R$ 1.850.000,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta mil reais) previso no PPA, e tivemos um saldo de Receitas Realizadas no valor de R$ 1.401.542,63 (um milhão quatrocentos e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três reais) no exercicio de 2020, ficando com um saldo de R$ 448.457,37 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

2 - Quanto as despesas orçamentárias o Legislativo possui uma previsão inicial de R$ 1.850.00,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais) e as despesas empenhadas no período foram de R$ 1.401.542,63 (um milhão quatrocentos e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) que são as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas correntes para a manutenção da entidade, e despesas de capital que são a aquisição de móveis, equipamentos e computadores, no exercicio de 2020.

3 - O Legislativo não possiu restos a pagar pois a entidade paga todas as suas despesas de manutenção dentro de exercicio, tanto com folha de pagamento e encargos sociais, quanto com fornecedores para a manuteção da entidade.

VANDERLEI ORBEN

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:AC06DBA4

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: **Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçú**					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2020	**Balanço Anual**		**Data de 26/01/2021**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	1.401.542,63	1.352.269,25
Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	1.401.542,63	1.352.269,25
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.474.000,00	1.380.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	72.457,37	27.730,75
Recebimentos Extraorçamentários (III)	295.340,30	250.618,91	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	295.340,30	250.618,91
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	527,87	527,87	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	527,87	527,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	527,87	527,87	Caixa e Equivalentes de Caixa	527,87	527,87
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.769.868,17	1.631.146,78	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	1.769.868,17	1.631.146,78
Notas Explicativas					
-					

VANDERLEI ORBEN

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:F5869EB2

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ANEXO 15 VARIAÇOES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2020	**PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**1.474.162,48**	**1.380.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**1.474.000,00**	**1.380.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.474.000,00	1.380.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**162,48**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		162,48	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**1.529.278,04**	**1.401.446,39**
PESSOAL E ENCARGOS		**1.297.891,68**	**1.177.484,23**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.101.316,34	999.560,34
ENCARGOS PATRONAIS		196.575,34	177.424,12
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	499,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**139.483,41**	**196.231,41**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		27.828,90	57.966,17
SERVIÇOS		69.744,05	96.390,85
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		41.910,46	41.874,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**72.457,37**	**27.730,75**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		72.457,37	27.730,75
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**19.445,58**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		19.445,58	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**(55.115,56)**	**(21.446,39)**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		6.078,00	20.428,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - A Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu recebeu de transfêrencias intragovernamentais o valor de R$ 1.474.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para manutenção da entidade no exercicio de 2020.

2 - A entidade teve uma despesa no valor de R$ 1.101.316,34 (um milhão cento e um mil trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) com a remuneração de pessoal, que inclui vereadores e servidores do Legislativo no exercicio de 2020.

3 - Os encargos Patronais somaram um valor de R$ 196.575,34 (cento noventa e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) pagos pela entidade no exercicio de 2020.

4 - A entidade teve um gasto no ano de 2020 com material de consumo (material de limpeza, material de expediente, generos alimenticios) para a manutenção da mesma no valor de R$ 27.828,90 (vinte e sete mil reais oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

5 - No ano de 2020 a Câmara Municipal gastou com serviços (sistemas, faturas de telefones, manutenção de veiculos, entre outros) para a entidade um valor de R$ 69.744,05 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e centavos) .

6 - A deprecição dos bens da entidade foi de R$ 41.910,46 (quarenta e um mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos), no exercicio de 2020.

7 - A Câmara Municipal teve transferências intragovernamentais no valor de R$ 72.457,37 (setenta e dois mil reais, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) de sobras de repasses feitos em 2020.

8 - O Legislativo teve a incorporação de um ativo no valor de R$ 6.078,00 (seis mil e setenta e oito reais) que foi a aquisição de móveis e ar condicionado novo para o legislativo no exercico de 2020.

VANDERLEI ORBEN

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:3BFBDD5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3420/2020

Número da Lei: 1582
Ano da Lei: 2019
Data da Lei: 10/12/2019

DECRETO Nº 3420, de 1 de dezembro de 2020

DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 12/2020

Abre Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral vigente.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.367.075,00 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2015.3317170000000000000.00000	3.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.3339014000000000000.00000	200,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.3339030000000000000.00000	14.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.3339039000000000000.00000	4.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.3339039000000000000.00000	1.300,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.3339039000000000000.00000	100,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.3339039000000000000.00000	400,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.3339039000000000000.00000	6.170,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.3339197000000000000.00000	3.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.1018.3449051000000000000.00000	9.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.1018.3449051000000000000.00000	4.500,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.1018.3449051000000000000.00000	10.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2020.3319011000000000000.00104	200.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2020.3319011000000000000.00104	218.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE RECEITA	05.001.0004.0123.0004.2035.3339047000000000000.00000	20.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2039.3337170000000000000.00303	6.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2039.3337170000000000000.00303	108.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.3339014000000000000.00494	2.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.3339014000000000000.00494	1.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.3339030000000000000.00494	3.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.3339030000000000000.00494	1.300,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.3339030000000000000.00494	7.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.3339030000000000000.00494	2.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.3339030000000000000.00494	5.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.3339030000000000000.00494	1.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.3339036000000000000.00303	2.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.3339039000000000000.00494	4.900,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2042.3339030000000000000.00494	4.600,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2042.3339030000000000000.00494	1.700,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2042.3339030000000000000.00494	5.000,00
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.003.0008.0243.0005.6051.3337170000000000000.00000	500,00
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.003.0008.0243.0005.6051.3337170000000000000.00000	800,00
Suplementar	ÓRGAO GESTOR ASSISTENCIA SOCIAL	07.004.0008.0244.0006.2052.3319011000000000000.00000	16.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.1059.3449051000000000000.00507	119.500,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.3339039000000000000.00504	50.100,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.3339039000000000000.00504	256.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.3339039000000000000.00511	5.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE OBRAS	08.003.0015.0452.0011.1061.3449051000000000000.00000	8.100,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE OBRAS	08.003.0015.0452.0011.1061.3449051000000000000.00000	48.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.3339030000000000000.00000	10.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.3339039000000000000.00000	16.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.3339039000000000000.00000	2.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.3339039000000000000.00504	28.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.3339039000000000000.00504	25.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.3449052000000000000.00000	8.000,00
Suplementar	Fundo de Previdencia Social de Nova Prata do Iguaçu	20.001.0009.0272.0021.69.3319113000000000000.00001	800,00
Suplementar	Fundo de Previdencia Social de Nova Prata do Iguaçu	20.001.0009.0272.0021.69.3339039000000000000.00001	600,00
Suplementar	Fundo de Previdencia Social de Nova Prata do Iguaçu	20.001.0009.0272.0021.1011.3319003000000000000.00040	17.030,00
Suplementar	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	88.001.0028.0846.0019.78.3469071000000000000.00000	11.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	05.002.0004.0124.0004.2036.3339093000000000000.10310	96.475,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0002.2011.33190050000000000000.00000	3.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0002.2011.33190110000000000000.00000	4.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0002.2011.33190110000000000000.00000	8.100,00
Anulação Dotação	GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0002.2011.33190110000000000000.00000	6.170,00
Anulação Dotação	GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0002.2011.33190130000000000000.00000	20.000,00
Anulação Dotação	GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	02.001.0004.0122.0002.2011.33190940000000000000.00000	4.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2014.33190010000000000000.00000	400,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2015.33171700000000000000.00000	200,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33190110000000000000.00000	2.900,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33350430000000000000.00000	6.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33390300000000000000.00504	28.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33390300000000000000.00504	25.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.1018.34490510000000000000.00000	100,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2020.34490520000000000000.00000	7.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2021.33390300000000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2021.33390320000000000000.00504	126.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0367.0008.2028.33390330000000000000.00000	3.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0367.0008.2028.33390390000000000000.00000	2.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.002.0013.0392.0010.2029.33191130000000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE CULTURA	04.002.0013.0392.0010.2029.33390310000000000000.00000	8.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	04.003.0027.0812.0018.2032.33190110000000000000.00000	16.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE RECEITA	05.001.0004.0123.0004.2035.33190940000000000000.00000	6.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	05.002.0004.0124.0004.2036.33190940000000000000.00000	4.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33190110000000000000.00494	5.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33190110000000000000.00494	2.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33372390000000000000.00494	1.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390320000000000000.00494	5.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390320000000000000.00494	2.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390320000000000000.00504	130.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390330000000000000.00494	1.700,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390340000000000000.00494	1.300,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390340000000000000.00494	3.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.34490520000000000000.00494	1.800,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.34490520000000000000.00494	2.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2041.33350430000000000000.00494	2.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2041.33390300000000000000.00000	10.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2042.33390140000000000000.00494	3.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2042.33390300000000000000.00494	1.300,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2042.33390300000000000000.00494	2.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2042.33390300000000000000.00494	1.900,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2042.33390390000000000000.00494	2.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.33190460000000000000.00000	3.100,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.33190940000000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.33190940000000000000.00000	23.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE OBRAS	08.003.0017.0511.0013.1063.34490510000000000000.00000	9.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.1069.34490520000000000000.00000	1.300,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.33340410000000000000.00000	4.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.33371700000000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.33390320000000000000.00000	6.000,00
Anulação Dotação	Fundo de Previdencia Social de Nova Prata do Iguaçu	20.001.0009.0272.0021.69.33390300000000000000.00001	600,00
Anulação Dotação	Fundo de Previdencia Social de Nova Prata do Iguaçu	20.001.0009.0272.0021.69.33390300000000000000.00001	800,00
Anulação Dotação	Fundo de Previdencia Social de Nova Prata do Iguaçu	20.001.0009.0272.0021.1011.33190010000000000000.00040	17.030,00
Anulação Dotação	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	88.001.0009.0272.0021.74.33291210000000000000.00000	500,00
Anulação Dotação	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	88.001.0009.0272.0021.74.33291210000000000000.00000	800,00
Anulação Dotação	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	88.001.0028.0843.0019.76.34690710000000000000.00000	16.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0304.0007.1086.34495520000000000000.00303	2.000,00
Excesso		4171801310000000000 - 00104	200.000,00
Excesso		4171801310000000000 - 00104	218.000,00
Excesso		4112201110000000000 - 00511	5.000,00
Excesso		4171802110000000000 - 00504	50.100,00
Excesso		4171899110103000000 - 10310	96.475,00
Excesso		4171801210000000000 - 00303	6.000,00
Excesso		4171801210000000000 - 00303	108.000,00
Excesso		4124000110000000000 - 00507	119.500,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Prata do Iguaçu - Paraná, 1 de dezembro de 2020.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito
CPF: 820.933.429-87

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:14EDD3B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3425/2020

Número da Lei:	1582
Ano da Lei:	2019
Data da Lei:	10/12/2019

DECRETO Nº 3425, de 10 de dezembro de 2020
DECRETO SUPLEMENTAR 2 - 12/2020

Abre Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral vigente.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.492.322,55 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2014.33190010000000000000.00000	8.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33190110000000000000.00000	87.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33190130000000000000.00000	7.700,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33190160000000000000.00000	4.800,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33190940000000000000.00000	33.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2020.33190110000000000000.00101	145.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2020.33190110000000000000.00104	24.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2020.33191130000000000000.00101	16.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2020.33191130000000000000.00104	3.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2020.33390390000000000000.00104	2.200,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0366.0008.2025.33190110000000000000.00101	6.600,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0366.0008.2025.33191130000000000000.00101	900,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0367.0008.2028.33190110000000000000.00101	30.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0367.0008.2028.33191130000000000000.00101	3.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	04.003.0027.0812.0018.2032.33190940000000000000.00000	16.200,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	04.004.0012.0365.0009.2033.33190110000000000000.00101	56.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	04.004.0012.0365.0009.2033.33191130000000000000.00101	4.900,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	04.004.0012.0365.0009.2075.33190110000000000000.00101	114.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE RECEITA	05.001.0004.0123.0004.2035.33190110000000000000.00000	37.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE RECEITA	05.001.0004.0123.0004.2035.33190130000000000000.00000	800,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE RECEITA	05.001.0004.0123.0004.2035.33191130000000000000.00000	4.500,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	05.002.0004.0124.0004.2036.33190110000000000000.00000	27.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	05.002.0004.0124.0004.2036.33190130000000000000.00000	1.200,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	05.002.0004.0124.0004.2036.33191130000000000000.00000	4.500,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33190110000000000000.00303	225.700,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33190110000000000000.00303	190.300,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33190110000000000000.00494	81.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33190130000000000000.00494	600,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33191160000000000000.00303	5.700,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33191130000000000000.00303	42.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33191130000000000000.00494	8.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390140000000000000.00494	600,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390300000000000000.00494	14.300,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390390000000000000.00303	4.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390390000000000000.00494	5.000,00
Suplementar	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001.0008.0244.0006.2047.33390390000000000000.00000	1.000,00
Suplementar	ÓRGAO GESTOR ASSISTENCIA SOCIAL	07.004.0008.0244.0006.2052.33190110000000000000.00000	49.000,00
Suplementar	ÓRGAO GESTOR ASSISTENCIA SOCIAL	07.004.0008.0244.0006.2052.33190160000000000000.00000	2.800,00
Suplementar	ÓRGAO GESTOR ASSISTENCIA SOCIAL	07.004.0008.0244.0006.2052.33390320000000000000.00000	5.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	08.001.0026.0782.0017.2057.33190110000000000000.00000	54.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	08.001.0026.0782.0017.2057.33390300000000000000.00000	13.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.33190130000000000000.00000	600,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.33390300000000000000.00507	7.200,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.33190110000000000000.00000	96.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.33190940000000000000.00000	28.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.33390300000000000000.00000	12.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.33390390000000000000.00504	2.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	10.001.0022.0661.0015.2073.33190110000000000000.00000	3.000,00
Suplementar	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	88.001.0028.0843.0019.75.33290210000000000000.00000	1.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2019.33191130000000000000.00103	3.000,00
Suplementar	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	05.002.0004.0124.0004.2036.33390930000000000000.00845	222,55

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.1013.34490520000000000000.00504	2.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33190940000000000000.00000	13.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33390340000000000000.00000	9.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33390340000000000000.00000	5.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.0004.0122.0003.2016.33390340000000000000.00000	12.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.1018.34490510000000000000.00103	3.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2019.33390300000000000000.00000	8.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	04.003.0027.0812.0018.1031.34490510000000000000.00000	54.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2039.33371700000000000000.00303	300,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33190490000000000000.00303	2.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33372330000000000000.00303	41.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33372390000000000000.00303	21.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390340000000000000.00303	13.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.33390390000000000000.00303	86.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2040.34490520000000000000.00000	4.000,00

Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2041.33390300000000000000.00000	13.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2042.33390300000000000000.00000	5.100,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0301.0007.2042.33390300000000000000.00494	600,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0302.0007.2043.33171700000000000000.00303	27.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0302.0007.2043.33371700000000000000.00303	50.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001.0008.0244.0006.2047.33390300000000000000.00000	31.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001.0008.0244.0006.2047.33390390000000000000.00000	32.000,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	07.002.0008.0244.0006.2048.33390300000000000000.00000	20.500,00
Anulação Dotação	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	07.003.0008.0243.0005.6050.33190940000000000000.00000	3.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	08.001.0026.0782.0017.1056.34490520000000000000.00000	15.500,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.33390340000000000000.00000	18.700,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.33390360000000000000.00000	60.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.33390390000000000000.00000	69.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	08.002.0015.0452.0011.2060.33390390000000000000.00507	7.200,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0018.0542.0013.2065.33390390000000000000.00000	9.100,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	09.001.0020.0606.0014.2069.33390340000000000000.00000	11.700,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	10.001.0027.0695.0016.1067.34490510000000000000.00000	1.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	10.001.0022.0661.0015.1070.34490520000000000000.00000	9.700,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	10.001.0022.0661.0015.2072.33390330000000000000.00000	16.800,00
Anulação Dotação	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	88.001.0009.0272.0021.74.34691710000000000000.00000	25.000,00
Anulação Dotação	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	88.001.0028.0843.0019.76.34690710000000000000.00000	1.000,00
Anulação Dotação	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	88.001.0028.0843.0019.77.33290210000000000000.00000	50.000,00
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	06.001.0010.0304.0007.1086.34495520000000000000.00303	1.200,00
Excesso		4171803110101000000 - 00494	89.600,00
Excesso		4171801210000000000 - 00303	225.700,00
Excesso		4175801110000000000 - 00101	376.400,00
Excesso		4111801110000000000 - 00104	29.200,00
Excesso		4241810911500000000 - 00845	222,55
Excesso		4171803110101000000 - 00494	14.300,00
Excesso		4171803110101000000 - 00494	5.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Prata do Iguaçu - Paraná, 10 de dezembro de 2020.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito
CPF: 820.933.429-87

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:5C523026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO / 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	170.960.165,97	187.967.920,43	26.763.118,03	14,24	131.372.572,41	69,89	56.595.348,02
RECEITAS CORRENTES	124.695.867,76	136.866.061,45	25.433.405,48	18,58	122.647.360,28	89,61	14.218.701,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.690.635,12	20.072.881,23	4.437.135,36	22,11	21.831.932,20	108,76	-1.759.050,97
Impostos	18.175.055,83	18.557.301,94	4.276.226,03	23,04	20.324.923,33	109,53	-1.767.621,39
Taxas	1.515.579,29	1.515.579,29	160.703,08	10,60	1.506.290,35	99,39	9.288,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	206,25	0,00	718,52	0,00	-718,52
CONTRIBUIÇÕES	12.412.614,82	12.412.614,82	1.969.136,92	15,86	7.724.991,59	62,24	4.687.623,23
Contribuições Sociais	10.408.780,48	10.408.780,48	1.493.931,69	14,35	4.760.487,37	45,74	5.648.293,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.003.834,34	2.003.834,34	475.205,23	23,71	2.964.504,22	147,94	-960.669,88
RECEITA PATRIMONIAL	6.927.091,97	7.637.687,28	3.641.407,32	47,68	3.971.426,39	52,00	3.666.260,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.642,81	44.642,81	0,00	0,00	0,00	0,00	44.642,81
Valores Mobiliários	6.877.449,16	6.887.034,47	3.639.695,86	52,85	3.960.830,14	57,51	2.926.204,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	5.000,00	5.000,00	1.711,46	34,23	10.596,25	211,93	-5.596,25
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	701.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.010,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	205.926,12	205.926,12	1.425,93	0,69	79.887,12	38,79	126.039,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.528,55	59.528,55	1.425,93	2,40	79.887,12	134,20	-20.358,57
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	141.720,61	141.720,61	0,00	0,00	0,00	0,00	141.720,61
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	4.676,96	4.676,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.676,96
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.261.332,18	93.338.684,45	15.162.242,10	16,24	87.135.127,67	93,35	6.203.556,78
Transferências da União e de suas Entidades	36.591.769,93	46.139.959,12	6.857.591,09	14,86	41.533.460,74	90,02	4.606.498,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.669.562,25	32.223.725,33	5.748.584,61	17,84	31.964.610,21	99,20	259.115,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.975.000,00	2.556.066,40	17,07	13.637.056,72	91,07	1.337.943,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.198.267,55	3.198.267,55	222.057,85	6,94	1.903.995,31	59,53	1.294.272,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	69.636,54	69.636,54	42.379,12	60,86	950.220,29	1.364,54	-880.583,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.128.631,01	3.128.631,01	179.678,73	5,74	953.775,02	30,49	2.174.855,99
RECEITAS DE CAPITAL	46.264.298,21	51.101.858,98	1.329.712,55	2,60	8.725.212,13	17,07	42.376.646,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.083.576,21	21.083.576,21	128.796,13	0,61	4.631.686,93	21,97	16.451.889,28
Operações de Crédito - Mercado Interno	21.083.576,21	21.083.576,21	128.796,13	0,61	4.631.686,93	21,97	16.451.889,28
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	505.700,00	0,00	0,00	305.700,00	60,45	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	305.700,00	0,00	0,00	305.700,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.980.722,00	29.512.582,77	1.200.916,42	4,07	3.787.825,20	12,83	25.724.757,57
Transferências da União e de suas Entidades	22.811.464,56	24.043.221,70	883.379,00	3,67	2.568.779,57	10,68	21.474.442,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.169.257,44	5.469.361,07	317.537,42	5,81	1.219.045,63	22,29	4.250.315,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.142.000,00	1.142.000,00	1.866.080,80	163,40	9.461.267,87	828,48	-8.319.267,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	172.102.165,97	189.109.920,43	28.629.198,83	15,14	140.833.840,28	74,47	48.276.080,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	172.102.165,97	189.109.920,43	28.629.198,83	15,14	140.833.840,28	74,47	48.276.080,15
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	172.102.165,97	189.109.920,43	28.629.198,83	15,14	140.833.840,28	74,47	48.276.080,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	18.362.993,32	-	-	18.362.993,32	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	18.362.993,32	-	-	18.362.993,32	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	162.659.441,89	196.649.480,99	23.234.188,46	126.638.241,36	70.011.239,63	27.432.828,20	124.665.614,01	71.983.866,98	124.379.265,82	1.972.627,35
DESPESAS CORRENTES	115.641.130,29	137.714.778,18	21.278.018,36	109.144.842,86	28.569.935,32	23.591.259,12	107.871.383,84	29.843.394,34	107.588.649,54	1.273.459,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.800.276,95	77.670.090,27	13.864.296,82	66.314.590,58	11.355.499,69	13.864.296,82	66.314.590,44	11.355.499,83	66.156.922,91	0,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.700.000,00	2.457.000,00	202.224,57	1.895.124,79	561.875,21	202.224,57	1.895.124,79	561.875,21	1.895.124,79	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.140.853,34	57.587.687,91	7.211.496,97	40.935.127,49	16.652.560,42	9.524.737,73	39.661.668,61	17.926.019,30	39.536.601,84	1.273.458,88
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	47.140.853,34	57.587.687,91	7.211.496,97	40.935.127,49	16.652.560,42	9.524.737,73	39.661.668,61	17.926.019,30	39.536.601,84	1.273.458,88
DESPESAS DE CAPITAL	46.735.970,73	58.749.361,94	1.956.170,10	17.493.398,50	41.255.963,44	3.841.569,08	16.794.230,17	41.955.131,77	16.790.616,28	699.168,33
INVESTIMENTOS	44.596.610,19	55.767.001,40	1.592.454,26	14.537.780,62	41.229.220,78	3.477.853,24	13.838.612,29	41.928.389,11	13.834.998,40	699.168,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.139.360,54	2.982.360,54	363.715,84	2.955.617,88	26.742,66	363.715,84	2.955.617,88	26.742,66	2.955.617,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.340,87	185.340,87	0,00	0,00	185.340,87	0,00	0,00	185.340,87	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.442.724,08	11.713.432,76	1.296.635,04	9.999.922,82	1.713.509,94	1.296.635,04	9.999.922,82	1.713.509,94	9.450.167,48	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	172.102.165,97	208.362.913,75	24.530.823,50	136.638.164,18	71.724.749,57	28.729.463,24	134.665.536,83	73.697.376,92	133.829.433,30	1.972.627,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	172.102.165,97	208.362.913,75	24.530.823,50	136.638.164,18	71.724.749,57	28.729.463,24	134.665.536,83	73.697.376,92	133.829.433,30	1.972.627,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.195.676,10	-	-	6.168.303,45	-	7.004.406,98	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	172.102.165,97	208.362.913,75	24.530.823,50	140.833.840,28	67.529.073,47	28.729.463,24	140.833.840,28	67.529.073,47	140.833.840,28	1.972.627,35

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 09h e 54m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.142.000,00	1.142.000,00	1.866.080,80	163,40	9.461.267,87	828,48	-8.319.267,87
RECEITAS CORRENTES	1.142.000,00	1.142.000,00	1.866.080,80	163,40	9.461.267,87	828,48	-8.319.267,87
CONTRIBUIÇÕES	1.142.000,00	1.142.000,00	1.721.624,21	150,76	4.207.852,29	368,46	-3.065.852,29
Contribuições Sociais	1.142.000,00	1.142.000,00	1.721.624,21	150,76	4.207.852,29	368,46	-3.065.852,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	144.456,59	0,00	5.253.415,58	0,00	-5.253.415,58
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	144.456,59	0,00	5.253.415,58	0,00	-5.253.415,58

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.442.724,08	11.713.432,76	1.296.635,04	9.999.922,82	1.713.509,94	1.296.635,04	9.999.922,82	1.713.509,94	9.450.167,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	9.442.724,08	11.713.432,76	1.296.635,04	9.999.922,82	1.713.509,94	1.296.635,04	9.999.922,82	1.713.509,94	9.450.167,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.064.329,16	7.282.568,00	1.296.635,04	5.644.922,82	1.637.645,18	1.296.635,04	5.644.922,82	1.637.645,18	5.095.167,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.378.394,92	4.430.864,76	0,00	4.355.000,00	75.864,76	0,00	4.355.000,00	75.864,76	4.355.000,00	0,00

Comentários

1 - 1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:EA79CD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO / 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	162.659.441,89	196.649.480,99	23.234.188,46	126.638.241,36	92,68	70.011.239,63	27.432.828,20	124.665.614,01	92,57	71.983.866,98	1.972.627,35
LEGISLATIVA	4.042.295,24	2.156.295,24	0,00	1.652.190,75	1,21	504.104,49	0,00	1.555.604,49	1,16	600.690,75	96.586,26
Ação Legislativa	4.042.295,24	2.156.295,24	0,00	1.652.190,75	1,21	504.104,49	0,00	1.555.604,49	1,16	600.690,75	96.586,26
ESSENCIAL À JUSTIÇA	736.082,19	2.051.892,19	1.338.746,64	1.923.136,41	1,41	128.755,78	1.343.252,65	1.923.136,41	1,43	128.755,78	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	730.357,69	2.051.892,19	1.338.746,64	1.923.136,41	1,41	128.755,78	1.343.252,65	1.923.136,41	1,43	128.755,78	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.724,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.124.108,77	21.670.110,14	920.905,31	13.714.082,99	10,04	7.956.027,15	1.139.375,89	13.572.745,60	10,08	8.097.364,54	141.337,39
Planejamento e Orçamento	3.200,00	3.200,00	0,00	2.169,63	0,00	1.030,37	0,00	2.169,63	0,00	1.030,37	0,00
Administração Geral	3.212.186,30	8.209.469,92	398.594,81	7.420.727,93	5,43	788.741,99	488.617,61	7.384.865,55	5,48	824.604,37	35.862,38
Administração Financeira	3.981.703,45	4.130.678,04	427.649,96	3.423.750,52	2,51	706.927,52	554.352,04	3.411.462,68	2,53	719.215,36	12.287,84
Controle Externo	227.053,80	240.553,80	34.703,63	114.535,69	0,08	126.018,11	34.875,55	113.042,98	0,08	127.510,82	1.492,71
Normatização e Fiscalização	9.700,00	8.600,00	-114,78	3.015,22	0,00	5.584,78	0,00	3.015,22	0,00	5.584,78	0,00
Formação de Recursos Humanos	59.646,01	24.622,51	147,55	590,20	0,00	24.032,31	147,55	590,20	0,00	24.032,31	0,00
Administração de Receitas	7.630.619,21	9.052.985,87	59.924,14	2.749.293,80	2,01	6.303.692,07	61.383,14	2.657.599,34	1,97	6.395.386,53	91.694,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.706.382,87	6.353.062,22	782.715,05	3.361.881,84	2,46	2.991.180,38	954.371,26	3.356.397,25	2,49	2.996.664,97	5.484,59
Assistência ao Idoso	69.097,60	34.138,45	2.471,10	12.284,97	0,01	21.853,48	5.956,00	12.284,97	0,01	21.853,48	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	158.979,39	299.852,97	51.183,86	56.070,26	0,04	243.782,71	51.183,86	56.070,26	0,04	243.782,71	0,00
Assistência Comunitária	4.478.305,88	6.019.070,80	729.060,09	3.293.526,61	2,41	2.725.544,19	897.231,40	3.288.042,02	2,44	2.731.028,78	5.484,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.721.575,14	23.941.575,14	3.850.252,07	19.247.863,95	14,09	4.693.711,19	3.846.339,67	19.204.688,59	14,26	4.736.886,55	43.175,36
Administração Geral	202.423,19	302.423,19	21.551,91	174.420,54	0,13	128.002,65	19.417,12	137.237,79	0,10	165.185,40	37.182,75
Administração Financeira	474.101,45	474.101,45	65.686,82	370.841,21	0,27	103.260,24	65.686,82	370.841,21	0,28	103.260,24	0,00
Tecnologia da Informação	41.921,96	61.921,96	10.777,83	52.669,05	0,04	9.252,91	9.000,22	48.776,44	0,04	13.145,52	3.892,61
Formação de Recursos Humanos	38.328,65	38.328,65	0,00	5.273,10	0,00	33.055,55	0,00	3.173,10	0,00	35.155,55	2.100,00
Previdência do Regime Estatutário	15.964.799,89	23.064.799,89	3.752.235,51	18.644.660,05	13,65	4.420.139,84	3.752.235,51	18.644.660,05	13,85	4.420.139,84	0,00
SAÚDE	28.233.132,19	36.273.489,09	5.673.470,32	30.482.706,84	22,31	5.790.782,25	6.978.612,75	29.187.449,29	21,67	7.086.039,80	1.295.257,55

Formação de Recursos Humanos	5.875,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	22.660.304,91	28.440.285,98	4.495.128,48	24.035.083,07	17,59	4.405.202,91	5.505.317,00	23.043.491,62	17,11	5.396.794,36	991.591,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.464.674,04	7.758.948,66	1.163.341,85	6.394.318,68	4,68	1.364.629,98	1.459.137,77	6.103.052,55	4,53	1.655.896,11	291.266,13
Vigilância Epidemiológica	102.277,96	74.254,45	14.999,99	53.305,09	0,04	20.949,36	14.157,98	40.905,12	0,03	33.349,33	12.399,97
TRABALHO	253.449,00	204.655,02	465,02	177.800,11	0,13	26.854,91	605,02	177.800,11	0,13	26.854,91	0,00
Formação de Recursos Humanos	11.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relação de Trabalho	224.000,00	199.965,46	465,02	176.110,55	0,13	23.854,91	605,02	176.110,55	0,13	23.854,91	0,00
Empregabilidade	18.000,00	4.689,56	0,00	1.689,56	0,00	3.000,00	0,00	1.689,56	0,00	3.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	33.379.971,56	35.306.846,61	4.765.727,93	23.654.090,10	17,31	11.652.756,51	5.137.927,98	23.597.587,22	17,52	11.709.259,39	56.502,88
Administração Geral	25.001.614,34	25.166.489,39	4.684.687,78	21.563.343,02	15,78	3.603.146,37	4.962.049,17	21.526.405,11	15,99	3.640.084,28	36.937,91
Formação de Recursos Humanos	5.724,50	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50	0,00
Ensino Fundamental	8.293.025,92	10.055.025,92	81.040,15	2.090.573,20	1,53	7.964.452,72	175.842,91	2.071.008,23	1,54	7.984.017,69	19.564,97
Ensino Superior	11.236,00	11.236,00	0,00	173,88	0,00	11.062,12	35,90	173,88	0,00	11.062,12	0,00
Educação Infantil	68.370,80	68.370,80	0,00	0,00	0,00	68.370,80	0,00	0,00	0,00	68.370,80	0,00
CULTURA	2.455.837,33	3.424.291,66	485.533,49	1.413.406,40	1,03	2.010.885,26	523.962,40	1.401.531,76	1,04	2.022.759,90	11.874,64
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Difusão Cultural	2.451.837,33	3.420.291,66	485.533,49	1.413.406,40	1,03	2.006.885,26	523.962,40	1.401.531,76	1,04	2.018.759,90	11.874,64
URBANISMO	41.607.280,84	46.182.803,09	3.457.754,96	18.085.078,00	13,24	28.097.725,09	5.144.759,04	17.914.703,99	13,30	28.268.099,10	170.374,01
Administração Geral	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	23.087,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	36.209.222,82	38.123.670,13	2.027.754,84	12.121.125,88	8,87	26.002.544,25	3.186.539,19	12.035.751,87	8,94	26.087.918,26	85.374,01
Serviços Urbanos	3.848.623,02	5.284.612,70	575.580,54	3.373.851,75	2,47	1.910.760,95	1.002.008,19	3.288.851,75	2,44	1.995.760,95	85.000,00
Extensão Rural	1.515.348,00	2.768.470,26	854.419,58	2.590.100,37	1,90	178.369,89	956.211,66	2.590.100,37	1,92	178.369,89	0,00
HABITAÇÃO	1.361.050,00	1.361.050,00	-39.400,00	1.879,96	0,00	1.359.170,04	0,00	1.879,96	0,00	1.359.170,04	0,00
Habitação Rural	600.020,00	600.020,00	0,00	0,00	0,00	600.020,00	0,00	0,00	0,00	600.020,00	0,00
Habitação Urbana	761.030,00	761.030,00	-39.400,00	1.879,96	0,00	759.150,04	0,00	1.879,96	0,00	759.150,04	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.430.093,69	4.104.549,43	554.653,45	3.266.734,65	2,39	837.814,78	595.115,98	3.225.210,90	2,39	879.338,53	41.523,75
Formação de Recursos Humanos	8.014,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	554.934,07	274.934,07	60.552,61	203.126,42	0,15	71.807,65	77.819,69	170.906,42	0,13	104.027,65	32.220,00
Controle Ambiental	3.865.945,32	3.829.615,36	494.100,84	3.063.608,23	2,24	766.007,13	517.296,29	3.054.304,48	2,27	775.310,88	9.303,75
Recursos Hídricos	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.494.554,65	3.801.945,84	465.602,04	1.441.035,39	1,05	2.360.910,45	647.739,21	1.351.446,75	1,00	2.450.499,09	89.588,64
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Abastecimento	1.099.554,65	1.471.132,86	218.474,98	895.343,69	0,66	575.789,17	358.153,15	805.755,05	0,60	665.377,81	89.588,64
Extensão Rural	390.000,00	2.258.312,98	247.127,06	494.546,70	0,36	1.763.766,28	289.586,06	494.546,70	0,37	1.763.766,28	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	67.500,00	0,00	51.145,00	0,04	16.355,00	0,00	51.145,00	0,04	16.355,00	0,00
INDÚSTRIA	856.172,91	872.207,85	185.371,37	744.453,38	0,54	127.754,47	200.221,45	740.095,80	0,55	132.112,05	4.357,58
Formação de Recursos Humanos	5.724,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	850.448,41	872.207,85	185.371,37	744.453,38	0,54	127.754,47	200.221,45	740.095,80	0,55	132.112,05	4.357,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	455.912,23	325.980,51	0,00	107.612,80	0,08	218.367,71	0,00	107.612,80	0,08	218.367,71	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Comunicação Social	453.912,23	323.980,51	0,00	107.612,80	0,08	216.367,71	0,00	107.612,80	0,08	216.367,71	0,00
TRANSPORTE	1.287.548,67	1.109.175,21	0,00	1.109.175,21	0,81	0,00	0,00	1.109.175,21	0,82	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.281.869,67	1.109.175,21	0,00	1.109.175,21	0,81	0,00	0,00	1.109.175,21	0,82	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.372.293,20	1.884.850,34	226.450,40	1.404.369,91	1,03	480.480,43	354.604,49	1.387.805,21	1,03	497.045,13	16.564,70
Formação de Recursos Humanos	5.724,50	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50	0,00	0,00	0,00	5.724,50	0,00
Desporto de Rendimento	1.356.568,70	1.869.125,84	226.450,40	1.404.369,91	1,03	464.755,93	354.604,49	1.387.805,21	1,03	481.320,63	16.564,70
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.839.360,54	5.439.360,54	565.940,41	4.850.742,67	3,55	588.617,87	565.940,41	4.850.742,67	3,60	588.617,87	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.839.360,54	5.439.360,54	565.940,41	4.850.742,67	3,55	588.617,87	565.940,41	4.850.742,67	3,60	588.617,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.340,87	185.340,87	0,00	0,00	0,00	185.340,87	0,00	0,00	0,00	185.340,87	0,00
Reserva de Contingência geral	282.340,87	185.340,87	0,00	0,00	0,00	185.340,87	0,00	0,00	0,00	185.340,87	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	9.442.724,08	11.713.432,76	1.296.635,04	9.999.922,82	7,32	1.713.509,94	1.296.635,04	9.999.922,82	7,43	1.713.509,94	0,00
LEGISLATIVA	400.000,00	184.469,84	0,00	81.603,17	0,06	102.866,67	0,00	81.603,17	0,06	102.866,67	0,00
Ação Legislativa	400.000,00	184.469,84	0,00	81.603,17	0,06	102.866,67	0,00	81.603,17	0,06	102.866,67	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	63.183,56	63.183,56	13.707,69	40.334,85	0,03	22.848,71	13.707,69	40.334,85	0,03	22.848,71	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	63.183,56	63.183,56	13.707,69	40.334,85	0,03	22.848,71	13.707,69	40.334,85	0,03	22.848,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.432.532,87	5.052.024,82	42.434,67	4.915.044,05	3,60	136.980,77	42.434,67	4.915.044,05	3,65	136.980,77	0,00
Administração Geral	100.000,00	591.491,95	18.989,11	489.813,86	0,36	101.678,09	18.989,11	489.813,86	0,36	101.678,09	0,00
Administração Financeira	2.315.434,69	4.443.434,69	19.735,85	4.416.767,54	3,23	26.667,15	19.735,85	4.416.767,54	3,28	26.667,15	0,00
Controle Externo	17.098,18	17.098,18	3.709,71	8.462,65	0,01	8.635,53	3.709,71	8.462,65	0,01	8.635,53	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	290.000,00	338.659,36	57.555,13	228.847,68	0,17	109.811,68	57.555,13	228.847,68	0,17	109.811,68	0,00
Assistência Comunitária	290.000,00	338.659,36	57.555,13	228.847,68	0,17	109.811,68	57.555,13	228.847,68	0,17	109.811,68	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.697,43	120.697,43	5.446,18	37.534,79	0,03	83.162,64	5.446,18	37.534,79	0,03	83.162,64	0,00
Administração Financeira	63.697,43	120.697,43	5.446,18	37.534,79	0,03	83.162,64	5.446,18	37.534,79	0,03	83.162,64	0,00
SAÚDE	1.888.839,81	1.646.587,81	315.249,65	1.169.183,27	0,86	477.404,54	315.249,65	1.169.183,27	0,87	477.404,54	0,00
Atenção Básica	1.888.839,81	1.646.587,81	315.249,65	1.169.183,27	0,86	477.404,54	315.249,65	1.169.183,27	0,87	477.404,54	0,00
EDUCAÇÃO	3.592.000,00	3.590.887,81	717.677,25	3.016.614,96	2,21	574.272,85	717.677,25	3.016.614,96	2,24	574.272,85	0,00
Administração Geral	3.592.000,00	3.590.887,81	717.677,25	3.016.614,96	2,21	574.272,85	717.677,25	3.016.614,96	2,24	574.272,85	0,00
CULTURA	1.744,54	6.196,26	1.130,61	5.228,31	0,00	967,95	1.130,61	5.228,31	0,00	967,95	0,00
Difusão Cultural	1.744,54	6.196,26	1.130,61	5.228,31	0,00	967,95	1.130,61	5.228,31	0,00	967,95	0,00
URBANISMO	444.052,46	444.052,46	94.643,98	345.533,74	0,25	98.518,72	94.643,98	345.533,74	0,26	98.518,72	0,00

Infra-Estrutura Urbana	444.052,46	444.052,46	94.643,98	345.533,74	0,25	98.518,72	94.643,98	345.533,74	0,26	98.518,72	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	85.000,00	85.000,00	15.156,40	50.883,04	0,04	34.116,96	15.156,40	50.883,04	0,04	34.116,96	0,00
Controle Ambiental	85.000,00	85.000,00	15.156,40	50.883,04	0,04	34.116,96	15.156,40	50.883,04	0,04	34.116,96	0,00
AGRICULTURA	68.165,94	68.165,94	11.879,32	38.831,18	0,03	29.334,76	11.879,32	38.831,18	0,03	29.334,76	0,00
Abastecimento	68.165,94	68.165,94	11.879,32	38.831,18	0,03	29.334,76	11.879,32	38.831,18	0,03	29.334,76	0,00
INDÚSTRIA	29.103,39	29.103,39	4.218,43	18.502,79	0,01	10.600,60	4.218,43	18.502,79	0,01	10.600,60	0,00
Promoção Industrial	29.103,39	29.103,39	4.218,43	18.502,79	0,01	10.600,60	4.218,43	18.502,79	0,01	10.600,60	0,00
DESPORTO E LAZER	84.404,08	84.404,08	17.535,73	51.780,99	0,04	32.623,09	17.535,73	51.780,99	0,04	32.623,09	0,00
Desporto de Rendimento	84.404,08	84.404,08	17.535,73	51.780,99	0,04	32.623,09	17.535,73	51.780,99	0,04	32.623,09	0,00
TOTAL	172.102.165,97	208.362.913,75	24.530.823,50	136.638.164,18	100,00	71.724.749,57	28.729.463,24	134.665.536,83	100,00	73.697.376,92	1.972.627,35
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 09h e 59m.											
Comentários											
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.											

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 05
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:3557497E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO / 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2.020/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	16.785.272,57	16.785.272,57	14.295.850,59	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	4.827.300,07	4.827.300,07	2.890.078,26	0,00
Pessoal Civil	4.827.300,07	4.827.300,07	2.890.078,26	0,00
Ativo	4.827.300,07	4.827.300,07	2.827.465,78	0,00
Inativo	0,00	0,00	62.612,48	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.415.480,41	3.415.480,41	3.195.471,84	0,00
Pessoal Civil	3.415.480,41	3.415.480,41	3.195.471,84	0,00
Ativo	3.415.480,41	3.415.480,41	3.195.471,84	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.192.428,07	6.192.428,07	3.785.184,99	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.192.428,07	6.192.428,07	3.785.184,99	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.350.064,02	2.350.064,02	4.425.115,50	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	459.349,21	459.349,21	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.062.677,41	1.062.677,41	4.425.115,50	0,00
Demais Receitas Correntes	828.037,40	828.037,40	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**15.722.595,16**	**15.722.595,16**	**9.870.735,09**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	15.285.119,89	22.385.119,89	18.644.660,05	0,00	18.644.660,05	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	13.420.210,94	20.520.210,94	17.034.588,74	0,00	17.034.588,74	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.737.468,95	1.737.468,95	1.610.071,31	0,00	1.610.071,31	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	127.440,00	127.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.436.455,25	1.556.455,25	603.203,90	0,00	560.028,54	0,00	43.175,36	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.436.455,25	1.556.455,25	603.203,90	0,00	560.028,54	0,00	43.175,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**16.721.575,14**	**23.941.575,14**	**19.247.863,95**	**0,00**	**19.204.688,59**	**0,00**	**43.175,36**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**-998.979,98**	**-8.218.979,98**	**-9.377.128,86**	**0,00**	**-9.333.953,50**	**0,00**	**9.827.559,73**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-8.166.077,97	2.852.692,21
Investimentos e Aplicações	45.690.385,76	44.740.955,74
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	952,58	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	952,58	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	952,58	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**952,58**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**952,58**	**0,00**	**952,58**	**0,00**	**952,58**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR
052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:62D988E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO / 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	18.175.055,83	18.557.301,94	20.324.923,33	109,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.015.177,84	4.015.177,84	3.079.495,33	76,70
1.1.1- IPTU	3.317.157,21	3.317.157,21	2.616.128,62	78,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	698.020,63	698.020,63	463.366,71	66,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.693.106,08	1.693.106,08	2.424.669,76	143,21
1.2.1- ITBI	1.693.086,08	1.693.086,08	2.424.669,76	143,21
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20,00	20,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.992.901,37	10.274.847,48	10.406.485,42	101,28
1.3.1- ISS	9.925.559,86	10.207.505,97	10.241.917,55	100,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	67.341,51	67.341,51	164.567,87	244,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.473.870,54	2.574.170,54	4.414.272,82	171,48
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.521.384,74	73.521.384,74	65.443.378,66	89,01
2.1- Cota-Parte FPM	33.521.974,08	33.521.974,08	25.632.487,56	76,46
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	31.104.232,68	31.104.232,68	23.513.958,01	75,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.417.741,40	2.417.741,40	2.118.529,55	87,62
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	33.069.159,40	33.069.159,40	33.204.507,44	100,41
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	268.278,42	268.278,42	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	529.166,56	529.166,56	542.511,80	102,52
2.5- Cota-Parte ITR	1.427.985,57	1.427.985,57	1.235.420,91	86,51
2.6- Cota-Parte IPVA	4.704.820,71	4.704.820,71	4.828.450,95	102,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	91.696.440,57	92.078.686,68	85.768.301,99	93,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	23.600,00	23.600,00	1.243,23	5,27
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.115.000,00	8.257.500,00	2.147.854,82	26,01
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	1.082.627,51	83,28
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	374.836,00	107,10
5.4- Transferências Diretas - PNATE	350.000,00	350.000,00	328.076,01	93,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	6.115.000,00	6.257.500,00	360.187,87	5,76
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.127,43	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.570.000,00	5.570.000,00	558,09	0,01
6.1- Transferências de Convênios	5.570.000,00	5.570.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	558,09	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	480.000,00	480.000,00	215.425,97	44,88
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	14.188.600,00	14.331.100,00	2.365.082,11	16,50

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.220.728,66	14.220.728,66	12.664.968,90	89,06
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	6.220.846,54	6.220.846,54	4.702.791,32	75,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	6.613.831,88	6.613.831,88	6.640.901,28	100,41
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	53.655,68	53.655,68	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	105.833,31	105.833,31	108.502,32	102,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	285.597,11	285.597,11	247.084,03	86,51
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	940.964,14	940.964,14	965.689,95	102,63
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.134.161,24	15.109.161,24	13.640.143,41	90,28

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.975.000,00	13.637.056,72	91,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	134.161,24	134.161,24	3.086,69	2,30
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-220.728,66	754.271,34	972.087,82	128,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.467.080,62	9.611.872,43	9.586.594,25	99,74	9.586.594,25	99,74	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.467.080,62	9.611.872,43	9.586.594,25	99,74	9.586.594,25	99,74	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.667.080,62	5.737.251,67	4.105.154,53	71,55	4.105.154,53	71,55	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.667.080,62	5.737.251,67	4.105.154,53	71,55	4.105.154,53	71,55	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.134.161,24	15.349.124,10	13.691.748,78	89,20	13.691.748,78	89,20	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	223.049,58
17.1 - FUNDEB 60%	153.041,81
17.2 - FUNDEB 40%	70.007,77
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	223.049,58
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.468.699,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x100) %	29,58
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	223.049,58
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	223.049,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.370,80	3.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Creche	3.370,80	3.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.370,80	3.370,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	28.681.551,54	30.464.814,40	25.456.496,30	83,56	25.434.083,71	83,49	22.412,59
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	14.134.161,24	15.349.124,10	13.691.748,78	89,20	13.691.748,78	89,20	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.547.390,30	15.115.690,30	11.893.275,50	78,68	11.869.117,59	78,52	24.157,91
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-128.527,98	0,00	-126.782,66	0,00	-1.745,32
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	11.236,00	11.236,00	173,88	1,55	173,88	1,55	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.724,50	5.724,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	28.701.882,84	30.485.145,70	25.456.670,18	83,51	25.434.257,59	83,43	22.412,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	972.087,82
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	223.049,58
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	194.953,43
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	9.216,97
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.399.307,80
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	24.057.188,50
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.300.000,00	1.300.000,00	443.751,24	34,13	430.971,24	33,15	12.780,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.815.000,00	6.957.500,00	529.260,94	7,61	509.695,97	7,33	19.564,97
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	8.115.000,00	8.257.500,00	973.012,18	11,78	940.667,21	11,39	32.344,97
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	36.816.882,84	38.742.645,70	26.429.682,36	68,22	26.374.924,80	68,08	54.757,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			**SALDO ATÉ O PERÍODO**			**CANCELADOS EM 2020 (j)**	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			193.022,14			9.216,97	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00			9.216,97	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB			193.022,14			0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	235.577,90	29.102,82
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	13.637.056,72	1.082.627,51
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	13.613.599,43	426.194,24
47.1 Orçamento do Exercício	13.592.599,50	426.194,24
47.2 Restos a Pagar	20.999,93	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.086,69	1.205,87
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	262.121,88	686.741,96
50- (+) Ajustes	-962,04	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	-962,04	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	261.159,84	686.741,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 01m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		
Comentários		
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR
052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:F5642595

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	21.083.576,21	4.631.686,93	16.451.889,28
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	58.749.361,94	17.493.398,50	41.255.963,44
Investimentos	55.767.001,40	14.537.780,62	41.229.220,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.982.360,54	2.955.617,88	26.742,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	58.749.361,94	17.493.398,50	41.255.963,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**37.665.785,73**	**12.861.711,57**	**24.804.074,16**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 04m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			
Comentários			
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR
052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:CA579839

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO	

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00

2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 06m.				
Comentários				
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.				

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 05
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:D6265B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL / 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	505.828,19	305.938,39	199.889,80
Receita de Alienação de Bens Móveis	305.700,00	305.700,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	128,19	238,39	-110,20

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	538.660,46	338.660,46	338.660,46	338.660,46	0,00	0,00	200.000,00
Despesas de Capital	538.660,46	338.660,46	338.660,46	338.660,46	0,00	0,00	200.000,00
Investimentos	538.660,46	338.660,46	338.660,46	338.660,46	0,00	0,00	200.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2019 (i)**			**2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	318,80			-32.722,07		-32.403,27	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 44m.							
Comentários							
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.							

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:B6A6759A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO / 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.175.055,83	18.557.301,94	20.324.923,33	109,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.015.177,84	4.015.177,84	3.079.495,33	76,70
IPTU	3.317.157,21	3.317.157,21	2.616.128,62	78,87
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	698.020,63	698.020,63	463.366,71	66,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.693.106,08	1.693.106,08	2.424.669,76	143,21
ITBI	1.693.086,08	1.693.086,08	2.424.669,76	143,21
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20,00	20,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.992.901,37	10.274.847,48	10.406.485,42	101,28
ISS	9.925.559,86	10.207.505,97	10.241.917,55	100,34
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	67.341,51	67.341,51	164.567,87	244,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.473.870,54	2.574.170,54	4.414.272,82	171,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.103.643,34	71.103.643,34	63.324.849,11	89,06
Cota-Parte FPM	31.104.232,68	31.104.232,68	23.513.958,01	75,60
Cota-Parte ITR	1.427.985,57	1.427.985,57	1.235.420,91	86,51
Cota-Parte IPVA	4.704.820,71	4.704.820,71	4.828.450,95	102,63
Cota-Parte ICMS	33.069.159,40	33.069.159,40	33.204.507,44	100,41
Cota-Parte IPI-Exportação	529.166,56	529.166,56	542.511,80	102,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	268.278,42	268.278,42	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	268.278,42	268.278,42	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**89.278.699,17**	**89.660.945,28**	**83.649.772,44**	**93,30**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.254.718,41	19.114.357,90	15.679.797,18	82,03	15.241.890,84	79,74	15.034.063,74	78,65	437.906,34
Despesas Correntes	19.147.764,27	19.077.433,23	15.658.611,38	82,08	15.220.705,04	79,78	15.012.877,94	78,69	437.906,34
Despesas de Capital	106.954,14	36.924,67	21.185,80	57,38	21.185,80	57,38	21.185,80	57,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.862.874,23	6.732.017,65	5.722.672,02	85,01	5.431.405,89	80,68	5.396.026,03	80,15	291.266,13

Despesas Correntes	4.862.874,23	6.732.017,65	5.722.672,02	85,01	5.431.405,89	80,68	5.396.026,03	80,15	291.266,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.100,67	9.100,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.100,67	9.100,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.875,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.875,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**24.137.568,59**	**25.855.476,22**	**21.402.469,20**	**82.78**	**20.673.296,73**	**79,96**	**20.430.089,77**	**79,02**	**729.172,47**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	21.402.469,20	20.673.296,73	20.430.089,77
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**21.402.469,20**	**20.673.296,73**	**20.430.089,77**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		12.547.465,87	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		8.855.003,33	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**25,59**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**0,00**			0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.349.155,21	9.086.615,90	9.700.637,62	106,76
Proveniente da União	4.883.945,21	7.776.242,82	8.471.656,22	108,94
Proveniente dos Estados	465.210,00	1.310.373,08	1.228.981,40	93,79
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.872,92	17.872,92	3.121,45	17,46
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**5.367.028,13**	**9.104.488,82**	**9.703.759,07**	**106,58**

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:DD70B689

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2020

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 49m.											
Nota:											
Comentários											
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.											

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:781B1871

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO / 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	172.102.165,97
Previsão Atualizada	189.109.920,43
Receitas Realizadas	140.833.840,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	18.362.993,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	172.102.165,97
Dotação Atualizada	208.362.913,75
Despesas Empenhadas	136.638.164,18
Despesas Liquidadas	134.665.536,83
Despesas Pagas	133.829.433,30
Superávit Orçamentário	6.168.303,45
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	136.638.164,18
Despesas Liquidadas	134.665.536,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	115.902.345,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	115.732.345,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	115.732.345,70

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.870.735,09		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	9.870.735,09		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	952,58		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	952,58		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	952,58		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	-12.042,47	0,00
Resultado Primário	0,00	1.708.389,75	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.547.083,01	111.563,20	1.434.688,34	831,47
Poder Legislativo	2.246,53	2.246,53	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	410.787,57	34.269,88	376.277,69	240,00
Poder Legislativo	146.339,14	78.989,14	67.350,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.106.456,25	227.068,75	1.878.316,03	1.071,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	24.057.188,50	<18% / 25%>	28,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.433.552,44	60%	69,16

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	4.631.686,93		16.451.889,28	
Despesa de Capital Líquida	17.493.398,50		41.255.963,44	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	19.883.689,09	25.798.521,29	31.287.024,39	0,00
Despesas Previdenciárias	10.593.027,34	19.786.455,58	21.606.109,94	0,00
Resultado Previdenciário	9.290.661,75	6.012.065,71	9.680.914,45	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	305.938,39		199.889,80	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	338.660,46		200.000,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	21.402.469,20	15,00	25,59

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 59m.	
Comentários	
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 05
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:F46619AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 2º SEMESTRE DE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	304.610,14	4.631.686,93
Interna	304.610,14	4.631.686,93
Empréstimos	304.610,14	3.934.882,23
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	696.804,70
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**304.610,14**	**4.631.686,93**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.902.345,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	170.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	115.732.345,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.934.882,23	3,40

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	18.517.175,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	16.665.457,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.101.264,20	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 57m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Comentários		
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:E6A0486C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 2º SEMESTRE DE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**47.162.235,63**	**831,47**	**405.670,67**	**240,00**	**0,00**	**0,00**	**46.755.493,49**	**1.163.255,05**	**20.600,00**	**45.592.238,44**
Recursos Ordinários	47.162.235,63	831,47	405.670,67	240,00	0,00	0,00	46.755.493,49	1.163.255,05	20.600,00	45.592.238,44
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**14.590.303,22**	**0,00**	**427.959,36**	**0,00**	**1.129.157,37**	**0,00**	**13.033.186,49**	**808.645,85**	**31.730,11**	**12.224.540,64**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	273.245,32	0,00	48.904,49	0,00	0,00	0,00	224.340,83	20.249,57	0,00	204.091,26
Transferências do FUNDEB	274.388,59	0,00	99.149,28	0,00	0,00	0,00	175.239,31	0,00	0,00	175.239,31
Outros Recursos Destinados à Educação	1.312.837,42	0,00	27.332,78	0,00	0,00	0,00	1.285.504,64	34.507,99	0,00	1.250.996,65
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	413.545,51	0,00	168.938,84	0,00	0,00	0,00	244.606,67	9.046,36	0,00	235.560,31
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.426.894,59	0,00	83.347,97	0,00	0,00	0,00	2.343.546,62	568.488,63	0,00	1.775.057,99
Recursos Destinados à Assistência Social	1.221.041,73	0,00	286,00	0,00	0,00	0,00	1.220.755,73	0,00	0,00	1.220.755,73
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	5.118.709,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.118.709,37	0,00	0,00	5.118.709,37
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	110,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,20	0,00	0,00	110,20
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	3.549.530,49	0,00	0,00	0,00	1.129.157,37	0,00	2.420.373,12	176.353,30	31.730,11	2.244.019,82
TOTAL (III) = (I + II)	**61.752.538,85**	**831,47**	**833.630,03**	**240,00**	**1.129.157,37**	**0,00**	**59.788.679,98**	**1.971.900,90**	**52.330,11**	**57.816.779,08**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 58m.
Comentários
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:2A201553

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 2º SEMESTRE DE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		115.902.345,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		115.732.345,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		115.732.345,70
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.741.831,75	44,71
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	69.439.407,42	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	65.967.437,05	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	62.495.466,68	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	29.822.550,18	25,73
Limite definido por Resolução do Senado Federal	139.082.814,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.498.516,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	3.934.882,23	3,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	18.544.375,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	8.113.164,20	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.971.900,90	57.816.779,08
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 13h e 40m.		
Comentários		
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 05
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:C28B63BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
ERRATA -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 001/2020 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O INÍCIO DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira da desta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº. 001/2020, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 7.3 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência.

Deverão os candidatos classificados comparecer na seguinte local, data e horário, para apresentação os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 5 do edital acima supramencionado:
Local: Av. Gabriel de Lara n°. 977, João Gualberto – Paranaguá/Pr.
Data: 7 dias úteis – 13/01/2021 a 21/01/2021

Horário: 8h às 12h – 14:00 às 17h.

De acordo com os empregos públicos existentes, segue a classificação:

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO

Classificação	**Listagem** (Edital de Resultado Final)	**Nome**
32º	Classificação Geral	NEUZIRA BUENO RIBAS
33º	Classificação Geral	Shirley Hantschick de Carvalho Heritt
34º	Classificação Geral	ELOIR LEITE PRATI
35º	Classificação Geral	FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
36º	Classificação Geral	LUCIA HELENA MIGUEL DA SILVA
37º	Classificação Geral	SANDRA REGINA MARIANO
38°	Classificação Geral	EZIDIO ORO JUNIOR
39°	Classificação Geral	ELZITA DEOCELIA ERTEL DO AMARAL
41º	Classificação Geral	TELMA REGINA MENDES TOPOROWICZ
4º	Classificação Especial PCD	WEVERTON DOS SANTOS

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO ENFERMEIRO

Classificação	**Listagem** (Edital de Resultado Final)	**Nome**
32º	Classificação Geral	CRISTIANE AMORIM GONCALVES
33º	Classificação Geral	MARIA DO ROCIO ALVES MACHADO
34º	Classificação Geral	CELIO CARDOSO DE CAMPOS
35º	Classificação Geral	LUCIANE GRASSMANN
36º	Classificação Geral	MARILISE DE FÁTIMA GONÇALVES SIAU 0
37º	Classificação Geral	CRISTIANE MOREIRA DE ASSIS
38°	Classificação Geral	KATIA CARNEIRO PINTO
39°	Classificação Geral	PRISCILA PRATEZZI
40º	Classificação Geral	SILVIA CELESTINO DA SILVA PEREIRA
5º	Classificação Especial AFRODESCENDENTE/ ÍNDIO	ELZIO EDUARDO DOMINGUES DE BORBA

Onde lê-se classificação 41º, leia-se 40º.

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS FASP n.º 01/2020, sendo:

Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, "b", do edital de PSS FASP n.º 01/2020.
Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988.
Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal.
Declaração de que os documentos conferem com os originais, conforme Anexo III do edital de PSS FASP n.º 01/2020.
Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos.
Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais.
Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação).
Comprovar os requisitos constantes nos termos dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital de PSS FASP n.º 01/2020, para o emprego público respectivo.
Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica.
Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim.
Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público.
Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.
Cópia do RG.
Cópia do CPF.
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem).
Cópia de comprovante de residência.
Cópia de Certidão Casamento.
Cópia de Certidão de nascimento de filhos.

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 7.10 do edital.

O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, **será eliminado do Processo Seletivo Simplificado**, nos termos do item 7.9 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação, conforme item 7.11 do edital.

Paranaguá, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Cibelle Rodrigues Machado Victal
Código Identificador:251A31A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL
Exercício
COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO BIMESTRAL DA DESPESA
Consolidado

Detalhamento	PROGRAMAÇÃO						
	1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
RECEITA PROGRAMADA	201.236,88	201.236,88	201.236,88	201.236,88	201.236,88	201.236,88	1.207.421,28
DESEMBOLSO PROGRAMADO	201.236,92	201.236,92	201.236,92	201.236,92	201.236,92	201.236,68	1.207.421,28
SALDO DO BIMESTRE	-0,04	-0,04	-0,04	-0,04	-0,04	0,20	0,00

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Presidente

OSVAL CESAR KULEVICZ
Tesoureiro

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:136E1795

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2020
(PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 068/2020 que entre si celebram o MUNICIPIO DE PARANAVAÍ e a empresa NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pelo Ilmo Secretário Municipal de Proteção a Vida, Patrimônio Público e Transito Sr. **JEFERSON LUIZ CATTELAN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.407.759-3 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.922.649-01 e pela Ilma. Diretora de Compras **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrito no CPF sob nº 045.697.729.51, Decreto 18.720/2018,, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.

CONTRATADA: NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA, estabelecida à Av Imperatriz Leopoldina, 1248, Vila Leopoldina – São Paulo - SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.648.292/0001-52, neste ato devidamente representada pelo Sócio Administrador Sr. **ALBERTO FERNANDO FONTOLAN**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.230.552-2 - SSP-SP, e inscrito no C.P.F. sob nº 128.132.398-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto deste CONTRATO o Fornecimento de VEÍCULO 0KM, (Itens 04 e 05) destinado à Secretaria Municipal de Proteção a Vida, Patrimônio Público e Trânsito – Item 04 e 05, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem, no valor global firmado entre as partes através do Contrato de Fornecimento nº 068/2020 de **R$ 425.784,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**, conforme descrições e quantitativos abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Marca/Modelo	Preço Unit. Máximo	Preço Total
4	**Veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2020 ou superior, tipo utilitário, modelo cabine dupla, adaptado para uso da Guarda Municipal de Paranavaí na COR BRANCA, com seu layout padrão total da Guarda Municipal de Paranavaí. Em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro. Obs.: Complemento das especificações constantes no termo de referencia. LOTE 01**	1	CHEVROLET - S10 2.8 DIESEL - 4X4 2020	R$ 214.070,00	R$ 214.070,00
5	**Veículo, similar, superior ou equivalente ao modelo Station Wagon, monovolume transformado em viatura, zero quilômetro, último modelo e ano/fabricação, na COR BRANCA com seu layout padrão total da Guarda Municipal de Paranavaí. Em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro. Obs.: Complemento das especificações constantes no termo de referencia. LOTE 02.**	2	CHEVROLET - SPIN LT 2020	R$ 105.857,00	R$ 211.714,00

Parágrafo Único – Nos valores acima, estão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: frete, embalagem, impostos, licenciamento, emplacamento, seguros e outros referentes ao fornecimento do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA

Através do presente Termo Aditivo, tendo em vista a solicitação e justificativas apresentadas pela CONTRATADA, as partes resolvem alterar a cláusula sétima do Contrato de Fornecimento nº 068/2020 a fim de prorrogar o prazo de entrega do Item nº 04 (VEÍCULO - CHEVROLET - S10 2.8 DIESEL - 4X4 2020) por mais **20(vinte) dias**, passando o vencimento do prazo de entrega do nº Item 04 para **05 de Fevereiro de 2021** e prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **30(trinta) dias**, passando o vencimento do prazo de vigência contratual para **27 de fevereiro de 2021**, conforme Memorandos nº 022/2021 e 023/2021 enviados pela Secretária Municipal de Proteção a Vida, Patrimônio Público e Trânsito, autorização para prorrogação contratual e considerando ainda o Parecer Jurídico nº 037/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 068/2020), datado de 27 de Julho de 2020.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

JEFERSON LUIZ CATTELAN
Secretário Municipal de Proteção a Vida, Patrimônio Público e Trânsito
Contratante

ALBERTO FERNANDO FONTOLAN
Nobela Comercio E Servicos LTDA
Contratada

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

MARCELO GOMES DE SOUZA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:5925CCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Processo Nº: 180/2020
Pregão eletrônico Nº: 103/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF
SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA	34.182.886/0001-53	LUCAS GABRIEL IENSEN	059.701.869-37

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Teste Rápido para detecção de COVID- 19 e DENGUE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 5793105 - SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
2	Reagente para diagnóstico clínico 1.	TESTE	WAMA	4.500	6,99	31.455,00
4	Reagente para diagnóstico clínico 1.	TESTE	WAMA	1.500	6,99	10.485,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de

fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento e a fiscalização dos produtos serão realizados pela servidora FERNANDA SAKUNO PEZZOTI, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada através do Decreto Municipal nº 18.289/2017.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 25 de Janeiro de 2021

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

Empresas Participantes:
SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ: 34.182.886/0001-53

Publicado por:
Fernanda Caroline Lima
Código Identificador:AA60CA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Processo Nº: 180/2020
Pregão eletrônico Nº: 103/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

Empresa	CPF/CNPJ	Responsável Legal	CPF
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	19.458.719/0002-80	LYSLLIE RODRIGUES DOS	089.244.546-76

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Teste Rápido para detecção de COVID- 19 e DENGUE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM , inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 4583441 - FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
3	Reagente para diagnóstico clínico 7.	TESTE	BIOCON	1.500	54,97	82.455,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e domomento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dadosm índices ou tabelas oficiais
e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela Secretaria solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos materiais, o Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.
CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos do produto licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada.
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado; e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.
CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. Os materiais e serviços, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital , contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra e/ou serviço de acordo com a quantidade solicitada e a prestação dos serviços, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteiores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.4..4 As quantidades serão solicitadas pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o produto, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos , que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o
disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
8.8. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para o tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
onde:
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX) I = (6/100)/365 I = 0,00016438365
TX = Percentual da taxa anual = 6%
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.
CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa onforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da mepresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS 13.1. O recebimento e a fiscalização dos produtos serão realizados pela servidora FERNANDA SAKUNO PEZZOTI, membro da Comissão de Recebimento de Bens, nomeada através do Decreto Municipal nº 18.289/2017.
Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo reponsavel designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 25 de Janeiro de 2021

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Empresas Participantes:
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 19.458.719/0002-80

Publicado por:
Fernanda Caroline Lima
Código Identificador:F43B0B37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.507/2021 – DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 2.507/2021 – DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Institui e nomeia os Membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, para discussão de maneira conjunta e articulada de retomada às aulas presenciais.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA Prefeito Municipal de Paula Freitas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19.
Art. 2º. Os membros que trata o Artigo anterior deste Decreto ficam assim nomeados:

Órgão que está vinculado	Nome	CPF
Representante Secretaria Municipal de Educação	Juliane Aparecida Staciaki Elaine Juceli de Oliveira Loth Pscheidt	018.051.489-07 042.129.519-83
Representante Secretaria Municipal Saúde	Lucas Augusto Fenker Marcio José Bernardini	062.784.389-17 592.171.039-34
Representante Secretaria Municipal Assistência Social	Patrícia Tenczina Joelma de Freitas	062.467.809-29 070.127.737-82
Representante Secretaria Municipal Administração	Henry Marcel Valigura Domingues Gizlaine Carneiro de Campos	111.326.239-79 060.100.369-17
Representante Diretores Escolas e CMEIs	Joceline Mendes Carneiro Lídia Machiniski Weisshaar	027.585.069-02 626.894.609-04
Representante Conselho municipal de Educação	Larissa Gruba da Silva Maira Bairros Rodrigues	037.050.019-90 000.619.970-48
Representante Comissões Escolares	Sandra de Fátima Gomes Jadack Terezinha Lalik Montipó	638.075.809-72 016.635.579-85
Representante das Escolas rede Estadual	Ivair Montipó Moisés Budin	813.667.109-59 033.113.619-89
Representante Conselho escolar Escola/CMEI	Evelyn Sulimara Cordeiro Franciely Kovaluki Hermann	066.781.879-03 066.504.969-28
Representante Conselho CAE Merenda	Solange Wollinger Marli Maria Valigura	934.036.589-53 494.198.469-20
Representante Conselho CMDCA	Luiz Sérgio Oleksichen Goreti Santos Kovalchuk	033.961.519-25 034.487.319-60
Representante Motoristas Transporte Escolar	Lindomar José Loth Altair Balsanello	015.912.819-62 813.666.989-91

Art.3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Paço municipal, 26 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:318BC1BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	44.569.690,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.094.690,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.754.690,82	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.373.286,10	3,14
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.625.281,45	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.494.017,38	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.362.753,30	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.549,06	0,00

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE
Contadora CRC 61141/O-0 PR

GILSON HILGENSTIELER
Controlador Interno

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:1527B730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.962.770,88	5.322.429,41	5.197.235,53
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.962.770,88	5.322.429,41	5.197.235,53
Empréstimos	4.962.770,88	5.322.429,41	5.197.235,53
Internos	4.962.770,88	5.322.429,41	5.197.235,53
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.166.906,39	5.000.620,69	7.635.319,79
Disponibilidade de Caixa	2.166.906,39	5.000.620,69	7.635.319,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.005.591,45	6.285.772,59	7.918.730,30
(-) Restos a pagar processados	838.685,06	1.285.151,90	283.410,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.795.864,49	321.808,72	(2.438.084,26)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.553.565,25	42.004.967,84	44.544.256,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	143.318,00	618.318,00	475.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	40.410.247,25	41.386.649,84	44.069.256,22
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,24	12,67	11,67
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	6,89	0,77	(5,47)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	48.492.296,70	49.663.979,81	52.883.107,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	43.643.067,03	44.697.581,83	47.594.796,72
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	40.200,20	32.190,79	33.965,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.840.514,16	657.333,05	3.017.036,14
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:BD042465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**40.553.565,25**	**42.004.967,84**	**44.544.256,22**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**143.318,00**	**618.318,00**	**475.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**40.410.247,25**	**41.386.649,84**	**44.069.256,22**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**8.921.784,36**	**9.241.092,92**	**9.799.736,37**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**8.029.605,92**	**8.316.983,63**	**8.819.762,73**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:04BD860B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	847.770,59	847.770,59
Interna	847.770,59	847.770,59
Empréstimos	847.770,59	847.770,59
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	847.770,59	847.770,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	44.544.256,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	475.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.069.256,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	847.770,59	1,90 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.127.081,00	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.414.372,90	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.118.097,94	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:D8FB68B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2020 À 12/2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.507.431,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507.431,97	0,00	0,00	2.507.431,97
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.507.431,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.507.431,97	0,00	0,00	2.507.431,97
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	1.660,94	0,00	0,00	0,00	(1.660,94)	130.830,68	121,51	(132.491,62)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	427,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,71	0,00	4.800,00	427,71
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	126.263,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.263,23	0,00	0,00	126.263,23
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	455.726,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.726,37	7.341,52	0,00	448.384,85
Transferências de Outros Programas - FIA	767,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,35	0,00	0,00	767,35
Recursos SIGTV - Emenda Parlamentar - Equipamentos CRAS	21.004,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.004,45	0,00	0,00	21.004,45
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	114.561,79	5.358,01	0,00	0,00	0,00	0,00	109.203,78	0,00	0,00	109.203,78
Repasse Estadual - Ampliação UBS Trigolândia	2.027,52	23.292,88	0,00	0,00	0,00	0,00	(21.265,36)	0,00	0,00	(21.265,36)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	335.554,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.554,14	179.179,00	0,00	156.375,14
Repasse FEAS - Atendimento Deficiencia	4.126,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.126,59	0,00	0,00	4.126,59
Transferências de Outros Programas FIA - Crescer em Família	2.595,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.595,33	0,00	0,00	2.595,33
Transferências de Outros Programas FIA - Equipamentos Conselho Tutelar	14.750,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.750,09	1.843,98	0,00	12.906,11
Transferências de Outros Programas FIA - Primeira Infância	49.512,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.512,12	0,00	0,00	49.512,12
Programa Estadual - Criança Feliz	45.944,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.944,93	0,00	0,00	45.944,93
Repasse Federal - Tratores e Implementos	22,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,48	0,00	0,00	22,48
Repasse Federal - Centro de Apoio ao Produtor Rural	111.179,23	0,00	45.536,12	0,00	0,00	0,00	65.643,11	59.409,04	0,00	6.234,07
Repasse Federal - Pavimentação Rua Belo Horizonte	19,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,23	229.200,00	0,00	(229.180,77)
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - ÔNIBUS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	10.329,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.329,78	0,00	0,00	10.329,78
Repasse Federal - Avenida Paraná	474.452,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.452,92	855.930,09	0,00	(381.477,17)
Repasse Federal - FNDE - Quadra Escola Prefeito Laércio	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,10	129.485,62	0,00	(129.473,52)
Repasse Estadual - Requalificação Estrada Lageado	219.844,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.844,02	0,00	0,00	219.844,02
Repasse Estadual - Pavimentação Campina dos Maia	14.142,41	0,00	86.874,83	0,00	0,00	0,00	(72.732,42)	447.361,50	0,00	(520.093,92)
PROGRAMA FEDERAL - SUPER CRECHE	286.445,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.445,04	0,00	0,00	286.445,04
Repasse Estadual - FIA CMDCA	9.605,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.605,60	0,00	0,00	9.605,60
Repasse Estadual - Caminhões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.150,94	0,00	(439.150,94)
Repasse Estadual -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

FIA Atenção CCA										
PROGRAMA FEDERAL - FNDE - QUADRA GRAMADOS	92.960,39	7.058,63	0,00	0,00	0,00	0,00	85.901,76	0,00	0,00	85.901,76
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	139.969,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.969,08	23.998,00	0,00	115.971,08
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	85.927,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.927,99	0,00	0,00	85.927,99
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	13.356,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.356,34	0,00	0,00	13.356,34
Transferências Lei 9615/98	326,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,92	0,00	0,00	326,92
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	81.488,40	0,00	1.770,50	0,00	0,00	0,00	79.717,90	40.814,16	0,00	38.903,74
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	5.202,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202,98	0,00	0,00	5.202,98
Operações de Crédito Internas - Pavimentação	711,08	24.591,43	22.323,18	266.148,44	0,00	0,00	(312.351,97)	0,00	0,00	(312.351,97)
Transferências de Outros Programas - MEC/PNATE	189.529,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.529,10	0,00	0,00	189.529,10
Retenções em Caráter Consignatário	33.965,97	0,00	0,00	0,00	33.965,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	21,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,39	0,00	53.933,15	21,39
Transferências de Outros Programas - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	91.665,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.665,46	0,00	0,00	91.665,46
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.589,40	0,00	5.569,95	0,00	0,00	0,00	65.019,45	43.532,42	0,00	21.487,03
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.396,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.396,72	0,00	0,00	6.396,72
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	29,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,38	0,00	0,00	29,38
Salário-Educação	414.434,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.434,53	16.000,00	0,00	398.434,53
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.904,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.904,33	0,00	0,00	48.904,33
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.469,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.469,39	307,00	0,00	22.162,39
Transferências FNDE - Manutenção da Educação Infantil	89.424,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.424,29	0,00	0,00	89.424,29
Vigilância em Saúde	0,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,97	0,00	0,00	0,97
Assistência Farmacêutica	1.619,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,20	0,00	0,00	1.619,20
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	158.955,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.955,13	0,00	0,00	158.955,13
Receitas de Alienações de Ativos	7.451,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.451,52	0,00	0,00	7.451,52
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	264.581,27	0,00	41.506,84	0,00	0,00	0,00	223.074,43	113.843,26	0,00	109.231,17
Transferências de Outros Programas - MEC/PNAE	130.674,62	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	130.638,62	0,00	0,00	130.638,62
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	68.851,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.851,65	0,00	873,22	68.851,65
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	104.802,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.802,26	0,00	0,00	104.802,26
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	57.665,93	0,00	11.423,38	0,00	0,00	0,00	46.242,55	5.278,32	34,00	40.964,23
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	2.978,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.978,19	0,00	0,00	2.978,19
Bloco de Custeio das	729.578,66	0,00	6.407,82	0,00	0,00	0,00	723.170,84	13.236,85	0,00	709.933,99

Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)										
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	27,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,48	0,00	0,00	27,48
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.394,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.394,45	0,00	25.492,54	4.394,45
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	129.459,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.459,54	2.500,00	0,00	126.959,54
Taxas - Prestação de Serviços	56.799,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.799,30	11.645,32	0,00	45.153,98
Recursos - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	7.012,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.012,58	0,00	0,00	7.012,58
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	3.723,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.723,98	0,00	0,00	3.723,98
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.445.264,30	60.300,95	223.109,56	266.148,44	33.965,97	0,00	4.861.739,38	2.750.887,70	85.254,42	2.110.851,68
TOTAL (III) = (I + II)	7.952.696,27	60.300,95	223.109,56	266.148,44	33.965,97	0,00	7.369.171,35	2.750.887,70	85.254,42	4.618.283,65

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:1ADA5F01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		44.544.256,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		44.069.256,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		43.729.256,22
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	21.626.437,07	49,46
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.613.798,36	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	22.433.108,44	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.252.418,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.438.084,26	-5,47
Limite definido por resolução do senado federal	53.453.107,46	53.453.107,46
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	9.799.736,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	847.770,59	1,90
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.127.081,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.118.097,94	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.750.887,70	4.618.283,65

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:16826148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.614.500,00	63.503.110,15	8.666.533,55	13,65	48.037.915,23	75,65	15.465.194,92
RECEITAS CORRENTES	51.472.975,00	55.714.026,62	8.184.268,03	14,69	44.544.256,22	79,95	11.169.770,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.371.575,00	4.371.575,00	582.474,90	13,32	3.231.954,14	73,93	1.139.620,86
IMPOSTOS	3.827.275,00	3.827.275,00	534.672,50	13,97	2.834.395,97	74,06	992.879,03
TAXAS	544.300,00	544.300,00	47.802,40	8,78	397.558,17	73,04	146.741,83
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	312.000,00	312.000,00	55.013,30	17,63	310.431,93	99,50	1.568,07

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	312.000,00	312.000,00	55.013,30	17,63	310.431,93	99,50	1.568,07
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00	511.437,56	3.053,29	0,60	26.268,47	5,14	485.169,09
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	500.000,00	511.437,56	3.053,29	0,60	26.268,47	5,14	485.169,09
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	249.500,00	249.500,00	0,00	0,00	12.026,67	4,82	237.473,33
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	249.500,00	249.500,00	0,00	0,00	12.026,67	4,82	237.473,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.609.900,00	49.839.514,06	6.884.491,30	13,81	40.267.265,82	80,79	9.572.248,24
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	17.843.400,00	22.021.422,06	3.251.178,22	14,76	19.516.486,37	88,63	2.504.935,69
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	20.646.500,00	20.698.092,00	2.245.583,91	10,85	13.358.588,58	64,54	7.339.503,42
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.120.000,00	7.120.000,00	1.387.729,17	19,49	7.392.190,87	103,82	(272.190,87)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.000,00	430.000,00	659.235,24	153,31	696.309,19	161,93	(266.309,19)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	120.000,00	120.000,00	15.392,62	12,83	21.750,33	18,13	98.249,67
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	310.000,00	310.000,00	643.842,62	207,69	674.558,86	217,60	(364.558,86)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.141.525,00	7.789.083,53	482.265,52	6,19	3.493.659,01	44,85	4.295.424,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	149.871,26	85.306,00	56,92	847.770,59	565,67	(697.899,33)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	149.871,26	85.306,00	56,92	847.770,59	565,67	(697.899,33)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	71.616,48	0,00	0,00	31.466,74	43,94	40.149,74
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	71.616,48	0,00	0,00	31.466,74	43,94	40.149,74
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.991.525,00	7.567.595,79	396.959,52	5,25	2.614.421,68	34,55	4.953.174,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	350.000,00	2.206.724,00	382.000,00	17,31	1.005.462,16	45,56	1.201.261,84
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.641.525,00	5.360.871,79	14.959,52	0,28	1.608.959,52	30,01	3.751.912,27
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	54.614.500,00	63.503.110,15	8.666.533,55	13,65	48.037.915,23	75,65	15.465.194,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.614.500,00	63.503.110,15	8.666.533,55	13,65	48.037.915,23	75,65	15.465.194,92
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	54.614.500,00	63.503.110,15	8.666.533,55	13,65	48.037.915,23	75,65	15.465.194,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.290.396,44	0,00	0,00	1.290.396,44	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.290.396,44	0,00	0,00	1.290.396,44	100,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:69503779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÉFICIT (IV)	2.807.000,00	3.171.230,00	454.803,06		2.466.024,34		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.807.000,00	3.171.230,00	454.803,06	14,34	2.466.024,34	77,76	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:41CC68E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	2.807.000,00	3.171.230,00	454.803,06	2.466.024,34	705.205,66	454.803,06	2.466.024,34	705.205,66	2.466.024,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.797.000,00	2.970.230,00	454.803,06	2.292.477,61	677.752,39	454.803,06	2.292.477,61	677.752,39	2.292.477,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	201.000,00	0,00	173.546,73	27.453,27	0,00	173.546,73	27.453,27	173.546,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.807.000,00	3.171.230,00	454.803,06	2.466.024,34	705.205,66	454.803,06	2.466.024,34	705.205,66	2.466.024,34	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.807.000,00	3.171.230,00	454.803,06	2.466.024,34	705.205,66	454.803,06	2.466.024,34	705.205,66	2.466.024,34	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:B24324E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	51.807.500,00	61.622.276,59	6.645.616,74	39.854.114,80	21.768.161,79	8.779.872,10	37.103.227,10	24.519.049,49	36.880.117,54	2.750.887,70
DESPESAS CORRENTES	48.153.500,00	52.609.608,75	6.064.950,32	33.854.074,42	18.755.534,33	7.538.021,78	33.720.322,82	18.889.285,93	33.699.024,18	133.751,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.512.500,00	25.335.850,00	4.607.972,37	18.908.344,77	6.427.505,23	4.607.972,37	18.908.344,77	6.427.505,23	18.908.344,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	600.000,00	234.500,00	64.649,13	210.542,00	23.958,00	64.649,13	210.542,00	23.958,00	210.542,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.041.000,00	27.039.258,75	1.392.328,82	14.735.187,65	12.304.071,10	2.865.400,28	14.601.436,05	12.437.822,70	14.580.137,41	133.751,60
DESPESAS DE CAPITAL	3.384.000,00	8.742.667,84	580.666,42	6.000.040,38	2.742.627,46	1.241.850,32	3.382.904,28	5.359.763,56	3.181.093,36	2.617.136,10
INVESTIMENTOS	2.044.000,00	7.842.667,84	325.273,35	5.176.433,30	2.666.234,54	986.457,25	2.559.297,20	5.283.370,64	2.357.486,28	2.617.136,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.340.000,00	900.000,00	255.393,07	823.607,08	76.392,92	255.393,07	823.607,08	76.392,92	823.607,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.807.000,00	3.171.230,00	454.803,06	2.466.024,34	705.205,66	454.803,06	2.466.024,34	705.205,66	2.466.024,34	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.614.500,00	64.793.506,59	7.100.419,80	42.320.139,14	22.473.367,45	9.234.675,16	39.569.251,44	25.224.255,15	39.346.141,88	2.750.887,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.614.500,00	64.793.506,59	7.100.419,80	42.320.139,14	22.473.367,45	9.234.675,16	39.569.251,44	25.224.255,15	39.346.141,88	2.750.887,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.566.113,75	5.717.776,09	(5.717.776,09)	0,00	8.468.663,79	(8.468.663,79)	8.691.773,35	(2.750.887,70)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.614.500,00	64.793.506,59	8.666.533,55	48.037.915,23	16.755.591,36	9.234.675,16	48.037.915,23	16.755.591,36	48.037.915,23	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:0BB1A3D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	51.807.500,00	61.622.276,59	6.645.616,74	39.854.114,80	94,17	21.768.161,79	8.779.872,10	37.103.227,10	93,77	24.519.049,49	2.750.887,70	
LEGISLATIVA	2.155.000,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00	
JUDICIÁRIA	570.000,00	619.400,00	54.148,29	257.907,11	0,61	361.492,89	54.346,29	257.610,11	0,65	361.789,89	297,00	
ADMINISTRAÇÃO	6.370.000,00	6.552.309,80	649.059,94	3.424.308,12	8,09	3.128.001,68	784.222,13	3.379.286,57	8,54	3.173.023,23	45.021,55	
SEGURANÇA PÚBLICA	360.000,00	384.500,00	1.940,29	210.038,05	0,50	174.461,95	9.726,16	209.129,30	0,53	175.370,70	908,75	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.749.000,00	3.127.746,00	200.332,62	1.370.705,80	3,24	1.757.040,20	351.124,06	1.341.097,10	3,39	1.786.648,90	29.608,70	
SAÚDE	13.391.500,00	16.927.202,59	2.150.315,39	13.188.166,91	31,16	3.739.035,68	2.777.382,18	12.949.282,58	32,73	3.977.920,01	238.884,33	
EDUCAÇÃO	12.482.000,00	13.452.442,77	2.170.030,15	10.334.658,22	24,42	3.117.784,55	2.325.660,13	10.109.558,40	25,55	3.342.884,37	225.099,82	
CULTURA	900.000,00	878.535,78	(27.134,06)	233.105,80	0,55	645.429,98	7.413,41	233.105,80	0,59	645.429,98	0,00	
URBANISMO	5.580.000,00	8.934.057,77	515.180,51	5.474.274,80	12,94	3.459.782,97	1.076.076,76	3.383.629,84	8,55	5.550.427,93	2.090.644,96	
SANEAMENTO	220.000,00	220.000,00	0,00	17.293,04	0,04	202.706,96	0,00	17.293,04	0,04	202.706,96	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	85.000,00	(912,28)	39.529,76	0,09	45.470,24	2.621,35	39.529,76	0,10	45.470,24	0,00	
AGRICULTURA	1.700.000,00	3.768.550,66	319.749,61	2.801.822,81	6,62	966.727,85	682.691,91	2.681.477,58	6,78	1.087.073,08	120.345,23	
INDÚSTRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500.000,00	536.000,00	44.877,45	193.898,74	0,46	342.101,26	47.044,36	193.821,38	0,49	342.178,62	77,36	
ENERGIA	480.000,00	510.000,00	28.623,83	373.614,76	0,88	136.385,24	56.302,51	373.614,76	0,94	136.385,24	0,00	
DESPORTO E LAZER	1.080.000,00	1.416.391,32	198.267,10	598.345,70	1,41	818.045,62	235.098,36	598.345,70	1,51	818.045,62	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	2.830.000,00	1.685.139,90	341.137,90	1.336.445,18	3,16	348.694,72	370.162,49	1.336.445,18	3,38	348.694,72	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.807.000,00	3.171.230,00	454.803,06	2.466.024,34	5,83	705.205,66	454.803,06	2.466.024,34	6,23	705.205,66	0,00	
TOTAL III = (I + II)	54.614.500,00	64.793.506,59	7.100.419,80	42.320.139,14	100,00	22.473.367,45	9.234.675,16	39.569.251,44	100,00	25.224.255,15	2.750.887,70	

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:D440EE62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	51.807.500,00	61.622.276,59	6.645.616,74	39.854.114,80	94,17	21.768.161,79	8.779.872,10	37.103.227,10	93,77	24.519.049,49	2.750.887,70	
LEGISLATIVA	2.155.000,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	2.155.000,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00	0,00	
JUDICIÁRIA	570.000,00	619.400,00	54.148,29	257.907,11	0,61	361.492,89	54.346,29	257.610,11	0,65	361.789,89	297,00	
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	570.000,00	619.400,00	54.148,29	257.907,11	0,61	361.492,89	54.346,29	257.610,11	0,65	361.789,89	297,00	
ADMINISTRAÇÃO	6.370.000,00	6.552.309,80	649.059,94	3.424.308,12	8,09	3.128.001,68	784.222,13	3.379.286,57	8,54	3.173.023,23	45.021,55	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.610.000,00	1.511.250,00	112.319,56	456.175,22	1,08	1.055.074,78	110.327,28	422.774,22	1,07	1.088.475,78	33.401,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.760.000,00	5.041.059,80	536.740,38	2.968.132,90	7,01	2.072.926,90	673.894,85	2.956.512,35	7,47	2.084.547,45	11.620,55	
SEGURANÇA PÚBLICA	360.000,00	384.500,00	1.940,29	210.038,05	0,50	174.461,95	9.726,16	209.129,30	0,53	175.370,70	908,75	
DEFESA CIVIL	360.000,00	384.500,00	1.940,29	210.038,05	0,50	174.461,95	9.726,16	209.129,30	0,53	175.370,70	908,75	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.749.000,00	3.127.746,00	200.332,62	1.370.705,80	3,24	1.757.040,20	351.124,06	1.341.097,10	3,39	1.786.648,90	29.608,70	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	311.000,00	380.460,00	12.062,09	192.764,46	0,46	187.695,54	13.504,22	190.275,88	0,48	190.184,12	2.488,58	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.438.000,00	2.747.286,00	188.270,53	1.177.941,34	2,78	1.569.344,66	337.619,84	1.150.821,22	2,91	1.596.464,78	27.120,12	
SAÚDE	13.391.500,00	16.927.202,59	2.150.315,39	13.188.166,91	31,16	3.739.035,68	2.777.382,18	12.949.282,58	32,73	3.977.920,01	238.884,33	
ATENÇÃO BÁSICA	11.490.000,00	13.828.551,19	1.547.503,24	10.180.999,81	24,06	3.647.551,38	2.165.319,68	9.942.115,48	25,13	3.886.435,71	238.884,33	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.800.000,00	2.972.377,06	599.892,37	2.958.546,91	6,99	13.830,15	599.892,37	2.958.546,91	7,48	13.830,15	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	101.500,00	126.274,34	2.919,78	48.620,19	0,11	77.654,15	12.170,13	48.620,19	0,12	77.654,15	0,00	
EDUCAÇÃO	12.482.000,00	13.452.442,77	2.170.030,15	10.334.658,22	24,42	3.117.784,55	2.325.660,13	10.109.558,40	25,55	3.342.884,37	225.099,82	
ENSINO FUNDAMENTAL	8.650.000,00	9.057.518,77	1.427.748,13	6.580.110,67	15,55	2.477.408,10	1.442.370,64	6.484.934,37	16,39	2.572.584,40	95.176,30	
ENSINO SUPERIOR	52.000,00	52.000,00	(38.500,00)	11.500,00	0,03	40.500,00	0,00	11.500,00	0,03	40.500,00	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.660.000,00	4.189.424,00	780.782,02	3.589.547,55	8,48	599.876,45	852.589,49	3.459.624,03	8,74	729.799,97	129.923,52	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	120.000,00	153.500,00	0,00	153.500,00	0,36	0,00	30.700,00	153.500,00	0,39	0,00	0,00	
CULTURA	900.000,00	878.535,78	(27.134,06)	233.105,80	0,55	645.429,98	7.413,41	233.105,80	0,59	645.429,98	0,00	
DIFUSÃO CULTURAL	900.000,00	878.535,78	(27.134,06)	233.105,80	0,55	645.429,98	7.413,41	233.105,80	0,59	645.429,98	0,00	
URBANISMO	5.580.000,00	8.934.057,77	515.180,51	5.474.274,80	12,94	3.459.782,97	1.076.076,76	3.383.629,84	8,55	5.550.427,93	2.090.644,96	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	980.000,00	2.864.057,77	51.563,74	1.853.306,90	4,38	1.010.750,87	211.093,23	259.461,94	0,66	2.604.595,83	1.593.844,96	
SERVIÇOS URBANOS	4.600.000,00	6.070.000,00	463.616,77	3.620.967,90	8,56	2.449.032,10	864.983,53	3.124.167,90	7,90	2.945.832,10	496.800,00	
SANEAMENTO	220.000,00	220.000,00	0,00	17.293,04	0,04	202.706,96	0,00	17.293,04	0,04	202.706,96	0,00	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	220.000,00	220.000,00	0,00	17.293,04	0,04	202.706,96	0,00	17.293,04	0,04	202.706,96	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	85.000,00	(912,28)	39.529,76	0,09	45.470,24	2.621,35	39.529,76	0,10	45.470,24	0,00	
CONTROLE AMBIENTAL	70.000,00	85.000,00	(912,28)	39.529,76	0,09	45.470,24	2.621,35	39.529,76	0,10	45.470,24	0,00	
AGRICULTURA	1.700.000,00	3.768.550,66	319.749,61	2.801.822,81	6,62	966.727,85	682.691,91	2.681.477,58	6,78	1.087.073,08	120.345,23	
EXTENSÃO RURAL	1.700.000,00	3.768.550,66	319.749,61	2.801.822,81	6,62	966.727,85	682.691,91	2.681.477,58	6,78	1.087.073,08	120.345,23	
INDÚSTRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500.000,00	536.000,00	44.877,45	193.898,74	0,46	342.101,26	47.044,36	193.821,38	0,49	342.178,62	77,36
PROMOÇÃO COMERCIAL	500.000,00	536.000,00	44.877,45	193.898,74	0,46	342.101,26	47.044,36	193.821,38	0,49	342.178,62	77,36
ENERGIA	480.000,00	510.000,00	28.623,83	373.614,76	0,88	136.385,24	56.302,51	373.614,76	0,94	136.385,24	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	480.000,00	510.000,00	28.623,83	373.614,76	0,88	136.385,24	56.302,51	373.614,76	0,94	136.385,24	0,00
DESPORTO E LAZER	1.080.000,00	1.416.391,32	198.267,10	598.345,70	1,41	818.045,62	235.098,36	598.345,70	1,51	818.045,62	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.080.000,00	1.416.391,32	198.267,10	598.345,70	1,41	818.045,62	235.098,36	598.345,70	1,51	818.045,62	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.830.000,00	1.685.139,90	341.137,90	1.336.445,18	3,16	348.694,72	370.162,49	1.336.445,18	3,38	348.694,72	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.940.000,00	1.134.500,00	320.042,20	1.034.149,08	2,44	100.350,92	320.042,20	1.034.149,08	2,61	100.350,92	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	890.000,00	550.639,90	21.095,70	302.296,10	0,71	248.343,80	50.120,29	302.296,10	0,76	248.343,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.807.000,00	3.171.230,00	454.803,06	2.466.024,34	5,83	705.205,66	454.803,06	2.466.024,34	6,23	705.205,66	0,00
TOTAL III = (I + II)	54.614.500,00	64.793.506,59	7.100.419,80	42.320.139,14	100,00	22.473.367,45	9.234.675,16	39.569.251,44	100,00	25.224.255,15	2.750.887,70

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:94FEB070

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.807.000,00	3.171.230,00	454.803,06	2.466.024,34	100,00	705.205,66	454.803,06	2.466.024,34	100,00	705.205,66	0,00
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	60.000,00	64.700,00	3.743,58	18.448,28	0,75	46.251,72	3.743,58	18.448,28	0,75	46.251,72	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	60.000,00	64.700,00	3.743,58	18.448,28	0,75	46.251,72	3.743,58	18.448,28	0,75	46.251,72	0,00
ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	577.500,00	43.274,45	421.695,22	17,10	155.804,78	43.274,45	421.695,22	17,10	155.804,78	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50.000,00	55.500,00	4.580,32	24.351,34	0,99	31.148,66	4.580,32	24.351,34	0,99	31.148,66	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	522.000,00	38.694,13	397.343,88	16,11	124.656,12	38.694,13	397.343,88	16,11	124.656,12	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	44.000,00	0,00	24.574,15	1,00	19.425,85	0,00	24.574,15	1,00	19.425,85	0,00
DEFESA CIVIL	40.000,00	44.000,00	0,00	24.574,15	1,00	19.425,85	0,00	24.574,15	1,00	19.425,85	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.000,00	122.000,00	17.289,62	62.323,30	2,53	59.676,70	17.289,62	62.323,30	2,53	59.676,70	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	112.000,00	122.000,00	17.289,62	62.323,30	2,53	59.676,70	17.289,62	62.323,30	2,53	59.676,70	0,00
SAÚDE	610.000,00	627.000,00	124.207,37	625.829,24	25,38	1.170,76	124.207,37	625.829,24	25,38	1.170,76	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	610.000,00	627.000,00	124.207,37	625.829,24	25,38	1.170,76	124.207,37	625.829,24	25,38	1.170,76	0,00
EDUCAÇÃO	1.210.000,00	1.273.300,00	225.735,97	1.114.707,24	45,20	158.592,76	225.735,97	1.114.707,24	45,20	158.592,76	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	610.000,00	673.300,00	97.137,54	604.809,13	24,53	68.490,87	97.137,54	604.809,13	24,53	68.490,87	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	600.000,00	128.598,43	509.898,11	20,68	90.101,89	128.598,43	509.898,11	20,68	90.101,89	0,00
CULTURA	30.000,00	31.000,00	0,00	10.990,64	0,45	20.009,36	0,00	10.990,64	0,45	20.009,36	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	31.000,00	0,00	10.990,64	0,45	20.009,36	0,00	10.990,64	0,45	20.009,36	0,00
URBANISMO	200.000,00	217.000,00	21.933,25	100.801,32	4,09	116.198,68	21.933,25	100.801,32	4,09	116.198,68	0,00
SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	217.000,00	21.933,25	100.801,32	4,09	116.198,68	21.933,25	100.801,32	4,09	116.198,68	0,00
AGRICULTURA	50.000,00	60.000,00	9.452,69	50.025,53	2,03	9.974,47	9.452,69	50.025,53	2,03	9.974,47	0,00
EXTENSÃO RURAL	50.000,00	60.000,00	9.452,69	50.025,53	2,03	9.974,47	9.452,69	50.025,53	2,03	9.974,47	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	45.000,00	49.500,00	2.622,75	15.668,99	0,64	33.831,01	2.622,75	15.668,99	0,64	33.831,01	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	45.000,00	49.500,00	2.622,75	15.668,99	0,64	33.831,01	2.622,75	15.668,99	0,64	33.831,01	0,00
DESPORTO E LAZER	50.000,00	55.230,00	6.543,38	20.960,43	0,85	34.269,57	6.543,38	20.960,43	0,85	34.269,57	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	55.230,00	6.543,38	20.960,43	0,85	34.269,57	6.543,38	20.960,43	0,85	34.269,57	0,00
TOTAL (I) =	2.807.000,00	3.171.230,00	454.803,06	2.466.024,34	100,00	705.205,66	454.803,06	2.466.024,34	100,00	705.205,66	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:94ED846F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN DE PIÊN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	3.731.985,80	3.731.985,80	9.843.140,46	9.554.701,10
Receita de Contribuições dos Segurados	830.985,80	830.985,80	1.359.413,01	1.343.506,48

Civil	830.985,80	830.985,80	1.359.413,01	1.343.506,48
Ativo	824.985,80	824.985,80	1.359.413,01	1.343.506,48
Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.600.000,00	1.600.000,00	2.070.097,48	2.059.481,39
Civil	1.600.000,00	1.600.000,00	2.070.097,48	2.059.481,39
Ativo	1.600.000,00	1.600.000,00	2.070.097,48	2.059.481,39
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.250.000,00	1.250.000,00	6.413.629,97	6.151.713,23
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.250.000,00	1.250.000,00	6.413.629,97	6.151.713,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.730.985,80	3.730.985,80	9.843.140,46	9.554.701,10

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	2.378.015,13	2.378.015,13	1.994.696,36	1.846.964,78	1.994.696,36	1.846.964,78	0,00	0,00
Aposentadorias	1.784.000,00	1.784.000,00	1.647.665,80	1.531.047,25	1.647.665,80	1.531.047,25	0,00	0,00
Pensões	350.000,00	350.000,00	278.860,60	235.116,11	278.860,60	235.116,11	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	244.015,13	244.015,13	68.169,96	80.801,42	68.169,96	80.801,42	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.528.015,13	2.528.015,13	1.994.696,36	1.846.964,78	1.994.696,36	1.846.964,78	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	1.202.970,67	1.202.970,67	7.848.444,10	7.707.736,32	7.848.444,10	7.707.736,32	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.440,47	10.500,00
Investimentos e Aplicações	50.200.934,83	46.764.887,98
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES	2.131.985,80	2.131.985,80	7.773.042,98	7.495.219,71
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.131.985,80	2.131.985,80	7.773.042,98	7.495.219,71

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.119.390,65	1.119.390,65	182.166,77	166.548,29	176.050,21	166.548,29	6.116,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	291.380,10	506.502,32	225.122,22	0,00	225.122,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.410.770,75	1.625.892,97	407.288,99	166.548,29	401.172,43	166.548,29	6.116,56	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	721.215,05	506.092,83	7.365.753,99	7.328.671,42	7.371.870,55	7.328.671,42	(6.116,56)	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:F47F1C4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	55.714.026,62	44.544.256,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.371.575,00	3.231.954,14
IPTU	722.600,00	453.292,66
ISS	1.613.650,00	1.228.201,05
ITBI	200.525,00	143.964,43
IRRF	1.290.500,00	1.008.937,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	544.300,00	397.558,17
Contribuições	312.000,00	310.431,93
Receita patrimonial	511.437,56	26.268,47
Aplicações Financeiras (II)	511.437,56	26.268,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	49.839.514,06	40.267.265,82
Cota-Parte do FPM	14.060.000,00	10.464.848,23
Cota-Parte do ICMS	14.400.000,00	10.281.508,79
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.152.889,60
Cota-Parte do ITR	8.400,00	7.196,10
Transferências da LC 87/1996	102.900,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.120.000,00	7.392.190,87

Outras transferências correntes	12.548.214,06	10.968.632,23
Demais receitas correntes	679.500,00	708.335,86
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	679.500,00	708.335,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	55.202.589,06	44.517.987,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.789.083,53	3.493.659,01
Operações de Crédito (VI)	149.871,26	847.770,59
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	71.616,48	31.466,74
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	71.616,48	31.466,74
Transferências de Capital	7.567.595,79	2.614.421,68
Convênios	4.725.871,79	910.959,52
Outras Transferências de Capital	2.841.724,00	1.703.462,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.639.212,27	2.645.888,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.841.801,33	47.163.876,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até Dezembro / 2020					
	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.609.608,75	33.854.074,42	33.720.322,82	33.699.024,18	384.074,94	130.677,87	130.677,87
Pessoal e encargos sociais	25.335.850,00	18.908.344,77	18.908.344,77	18.908.344,77	96.852,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	234.500,00	210.542,00	210.542,00	210.542,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	27.039.258,75	14.735.187,65	14.601.436,05	14.580.137,41	287.222,76	130.677,87	130.677,87
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.039.258,75	14.735.187,65	14.601.436,05	14.580.137,41	287.222,76	130.677,87	130.677,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.375.108,75	33.643.532,42	33.509.780,82	33.488.482,18	384.074,94	130.677,87	130.677,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.742.667,84	6.000.040,38	3.382.904,28	3.181.093,36	44.265,74	1.284.019,68	1.230.777,36
Investimentos	7.842.667,84	5.176.433,30	2.559.297,20	2.357.486,28	44.265,74	1.284.019,68	1.230.777,36
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	900.000,00	823.607,08	823.607,08	823.607,08	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.842.667,84	5.176.433,30	2.559.297,20	2.357.486,28	44.265,74	1.284.019,68	1.230.777,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.487.776,59	38.819.965,72	36.069.078,02	35.845.968,46	428.340,68	1.414.697,55	1.361.455,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							9.528.111,80

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	41.420,82	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	435.995,49	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.133.537,13	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.600.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.962.770,88	5.197.235,53
DEDUÇÕES (XXIX)	2.166.906,39	7.635.319,79
Disponibilidade de Caixa	2.166.906,39	7.635.319,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.005.591,45	7.918.730,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	838.685,06	283.410,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.795.864,49	(2.438.084,26)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.233.948,75	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	555.274,55	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.678.674,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	5.073.248,87	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.290.396,44	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.290.396,44	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:134A768C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.827.275,00	3.827.275,00	2.834.395,97	74,06
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	722.600,00	722.600,00	453.292,66	62,73
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	411.911,69	68,65
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	122.600,00	122.600,00	41.380,97	33,75
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.525,00	200.525,00	143.964,43	71,79
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	143.530,08	71,77
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	525,00	525,00	434,35	82,73
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.613.650,00	1.613.650,00	1.228.201,05	76,11
1.3.1 - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.208.941,12	75,56
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	13.650,00	13.650,00	19.259,93	141,10
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.290.500,00	1.290.500,00	1.008.937,83	78,18
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	37.900.500,00	37.900.500,00	27.328.470,09	72,11
2.1 - Cota-parte FPM	17.260.000,00	17.260.000,00	12.816.243,80	74,25
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	16.000.000,00	16.000.000,00	11.756.979,02	73,48
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.260.000,00	1.260.000,00	1.059.264,78	84,07
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	12.851.885,67	71,40
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	525.000,00	525.000,00	210.233,28	40,04
2.5 - Cota-parte ITR	10.500,00	10.500,00	8.994,98	85,67
2.6 - Cota-parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.441.112,36	72,06
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	41.727.775,00	41.727.775,00	30.162.866,06	72,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	118,33	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.120.000,00	1.350.224,00	998.173,37	73,93
5.1 - Transferências do salário-educação	660.000,00	660.000,00	551.988,81	83,63
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	460.000,00	690.224,00	444.980,58	64,47
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.203,98	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	99.055,86	39,62
6.1 - Transferências de convênios	250.000,00	250.000,00	96.743,64	38,70
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.312,22	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	14.323,30	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.380.000,00	1.614.547,30	1.097.347,56	67,97
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.309.200,00	7.309.200,00	5.253.840,79	71,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	2.351.395,57	73,48
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.600.000,00	3.600.000,00	2.570.376,88	71,40
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	105.000,00	105.000,00	42.046,70	40,04
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.100,00	2.100,00	1.798,88	85,66
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	288.222,76	72,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.120.000,00	7.120.000,00	7.395.152,36	103,86
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.120.000,00	7.120.000,00	7.392.190,87	103,82
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.961,49	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(189.200,00)	(189.200,00)	2.138.350,08	(1.130,21)

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.120.000,00	7.614.750,00	7.283.639,00	95,65	7.283.639,00	95,65	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.930.000,00	3.173.000,00	2.934.887,18	92,50	2.934.887,18	92,50	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.190.000,00	4.441.750,00	4.348.751,82	97,91	4.348.751,82	97,91	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	123.391,32	123.391,32	100,00	123.391,32	100,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	123.391,32	123.391,32	100,00	123.391,32	100,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.120.000,00	7.738.141,32	7.407.030,32	95,72	7.407.030,32	95,72	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							11.798,84
17.1 - FUNDEB 60%							11.798,84
17.2 - FUNDEB 40%							0,00

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	11.798,84
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.395.231,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,33
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	1,67
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(0,00)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.798,84
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	11.798,84

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.260.000,00	4.529.200,00	3.912.706,80	86,39	3.912.268,90	86,38	437,90
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.930.000,00	3.173.000,00	2.934.887,18	92,50	2.934.887,18	92,50	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.330.000,00	1.356.200,00	977.819,62	72,10	977.381,72	72,07	437,90
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.000.000,00	8.289.460,87	6.883.590,54	83,04	6.838.562,02	82,50	45.028,52
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.190.000,00	4.565.141,32	4.472.143,14	97,96	4.472.143,14	97,96	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.810.000,00	3.724.319,55	2.467.079,07	66,24	2.422.050,55	65,03	45.028,52
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(55.631,67)	0,00	(55.631,67)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	52.000,00	52.000,00	11.500,00	22,12	11.500,00	22,12	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	12.312.000,00	12.870.660,87	10.807.797,34	83,97	10.762.330,92	83,62	45.466,42

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.138.350,08
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	11.798,84
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	5.445,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.155.594,28
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	8.640.703,06
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	660.000,00	660.000,00	154.636,20	23,43	138.636,20	21,01	16.000,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	720.000,00	980.224,00	283.599,03	28,93	154.113,41	15,72	129.485,62
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.380.000,00	1.640.224,00	438.235,23	26,72	292.749,61	17,85	145.485,62
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	13.692.000,00	14.510.884,87	11.246.032,57	77,50	11.055.080,53	76,18	190.952,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	49.102,37	5.445,36
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	91.917,07	1.302,61
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.392.190,87	551.988,81
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.487.048,04	139.417,04
47.1 - Orçamento do Exercício	7.407.030,32	138.636,20
47.2 - Restos a Pagar	80.017,72	780,84
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.961,49	560,15
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21,39	414.434,53
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	21,39	414.434,53

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:521DA92F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	149.871,26	847.770,59	(697.899,33)
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	8.742.667,84	6.000.040,38	2.742.627,46
Investimentos	7.842.667,84	5.176.433,30	2.666.234,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	900.000,00	823.607,08	76.392,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.742.667,84	6.000.040,38	2.742.627,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	8.592.796,58	5.152.269,79	3.440.526,79

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:D17CC4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	214.849,44	31.770,65	183.078,79
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	214.849,44	31.770,65	183.078,79
Alienação de Bens Móveis	214.849,44	31.466,74	183.382,70
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	303,91	(303,91)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	214.849,44	31.770,65	183.078,79

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	71.616,48	26.421,20	26.421,20	26.421,20	0,00	95.398,03	45.195,28
Investimentos	71.616,48	26.421,20	26.421,20	26.421,20	0,00	95.398,03	45.195,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	71.616,48	26.421,20	26.421,20	26.421,20	0,00	95.398,03	45.195,28

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(2.488,20)	5.349,45	2.861,25

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:ECBB01C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.827.275,00	3.827.275,00	2.834.395,97	74,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	722.600,00	722.600,00	453.292,66	62,73
IPTU	600.000,00	600.000,00	411.911,69	68,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	122.600,00	122.600,00	41.380,97	33,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	200.525,00	200.525,00	143.964,43	71,79
ITBI	200.000,00	200.000,00	143.530,08	71,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	525,00	525,00	434,35	82,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.613.650,00	1.613.650,00	1.228.201,05	76,11
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.208.941,12	75,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.650,00	13.650,00	19.259,93	141,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.290.500,00	1.290.500,00	1.008.937,83	78,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.640.500,00	36.640.500,00	26.269.205,31	71,69
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	11.756.979,02	73,48
Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	8.994,98	85,67
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.441.112,36	72,06
Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	12.851.885,67	71,40
Cota-Parte IPI-Exportação	525.000,00	525.000,00	210.233,28	40,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.467.775,00	40.467.775,00	29.103.601,28	71,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.590.000,00	10.681.147,47	7.445.010,44	69,70	7.404.127,28	69,32	7.402.356,78	69,30	40.883,16
Despesas Correntes	10.500.000,00	10.586.147,47	7.387.504,15	69,78	7.361.534,99	69,54	7.359.764,49	69,52	25.969,16
Despesas de Capital	90.000,00	95.000,00	57.506,29	60,53	42.592,29	44,83	42.592,29	44,83	14.914,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.590.000,00	10.681.147,47	7.445.010,44	69,70	7.404.127,28	69,32	7.402.356,78	69,30	40.883,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.445.010,44	7.404.127,28	7.402.356,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	3.515,50	3.515,50	3.515,50
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.441.494,94	7.400.611,78	7.398.841,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.365.540,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.365.540,19
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.075.954,75	3.035.071,59	3.033.301,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			25,57

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	4.365.540,19	13.813.996,15	9.448.455,96	42.584,66	0,00	0,00	204.828,41	0,00	3.515,50	9.448.455,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	3.515,50	3.515,50	3.515,50	-3.515,50
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.551.500,00	5.465.877,06	6.436.700,22	117,76
Proveniente da União	2.145.000,00	3.424.377,06	4.325.492,22	126,31
Proveniente dos Estados	1.406.500,00	2.041.500,00	2.111.208,00	103,41
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	1.978,79	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.551.500,00	5.465.877,06	6.438.679,01	117,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x Inscritas em restos a 100	pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.510.000,00	3.774.403,72	3.361.818,61	89,07	3.163.817,44	83,82	3.145.986,24	83,35	198.001,17

Despesas Correntes	1.490.000,00	2.752.679,31	2.532.799,68	92,01	2.526.764,51	91,79	2.508.933,31	91,15	6.035,17
Despesas de Capital	20.000,00	1.021.724,41	829.018,93	81,14	637.052,93	62,35	637.052,93	62,35	191.966,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.800.000,00	2.972.377,06	2.958.546,91	99,53	2.958.546,91	99,53	2.958.546,91	99,53	0,00
Despesas Correntes	1.800.000,00	2.972.377,06	2.958.546,91	99,53	2.958.546,91	99,53	2.958.546,91	99,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	101.500,00	126.274,34	48.620,19	38,50	48.620,19	38,50	48.620,19	38,50	0,00
Despesas Correntes	96.500,00	121.274,34	48.620,19	40,09	48.620,19	40,09	48.620,19	40,09	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.411.500,00	6.873.055,12	6.368.985,71	92,67	6.170.984,54	89,79	6.153.153,34	89,53	198.001,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.100.000,00	14.455.551,19	10.806.829,05	74,76	10.567.944,72	73,11	10.548.343,02	72,97	238.884,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.800.000,00	2.972.377,06	2.958.546,91	99,53	2.958.546,91	99,53	2.958.546,91	99,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	101.500,00	126.274,34	48.620,19	38,50	48.620,19	38,50	48.620,19	38,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.001.500,00	17.554.202,59	13.813.996,15	78,69	13.575.111,82	77,33	13.555.510,12	77,22	238.884,33
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:786A207B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2020			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	40.553.565,25	44.544.256,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:2B61D030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	54.614.500,00			
Previsão Atualizada da Receita	63.503.110,15			
Receitas Realizadas	48.037.915,23			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	1.290.396,44			
Dotação Inicial	54.614.500,00			
Créditos Adicionais	10.179.006,59			
Dotação Atualizada	64.793.506,59			
Despesas Empenhadas	42.320.139,14			
Despesas Liquidadas	39.569.251,44			
Despesas Pagas	39.346.141,88			
Superávit Orçamentário	5.717.776,09			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	42.320.139,14			
Despesas Liquidadas	39.569.251,44			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	44.544.256,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.069.256,22			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.729.256,22			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	1.600.000,00	9.133.537,13		571,00 %
Resultado Primário	0,00	9.528.111,80		0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	838.685,06	1.730,99	819.895,44	17.058,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.840.514,16	169.668,17	1.361.455,23	309.390,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.679.199,22	171.399,16	2.181.350,67	326.449,39
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.640.703,06	25% / 18%	28,65 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	7.283.639,00	60%	98,33 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	847.770,59		(697.899,33)	
Despesa de Capital Líquida	6.000.040,38		2.742.627,46	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	31.466,74		40.149,74	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	26.421,20		45.195,28	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.400.611,78	15%	25,57 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:3F94922A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

Prefeitura Municipal de Piên - 2020								
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO								
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020								
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso	**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	**61.000,00**	**108.100,00**	**25.368,63**	**23,47**	**25.368,63**	**23,47**	**25.368,63**	**23,47**
004 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	**61.000,00**	**108.100,00**	**25.368,63**	**23,47**	**25.368,63**	**23,47**	**25.368,63**	**23,47**
6028 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	**61.000,00**	**108.100,00**	**25.368,63**	**23,47**	**25.368,63**	**23,47**	**25.368,63**	**23,47**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	**9.000,00**	**13.000,00**	**1.259,73**	**9,69**	**1.259,73**	**9,69**	**1.259,73**	**9,69**
03260 00000 Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03261 00776 Transferências de Outros Programas FIA - Crescer em Família	0,00	1.000,00	525,73	52,57	525,73	52,57	525,73	52,57
03262 00782 Programa Estadual - Criança Feliz	0,00	3.000,00	734,00	24,47	734,00	24,47	734,00	24,47
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
03270 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**5.000,00**	**6.100,00**	**120,35**	**1,97**	**120,35**	**1,97**	**120,35**	**1,97**
03280 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	89,00	1,78	89,00	1,78	89,00	1,78
03281 00776 Transferências de Outros Programas FIA - Crescer em Família	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03282 00782 Programa Estadual - Criança Feliz	0,00	100,00	31,35	31,35	31,35	31,35	31,35	31,35
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	**40.000,00**	**79.000,00**	**21.068,55**	**26,67**	**21.068,55**	**26,67**	**21.068,55**	**26,67**
03290 00000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03291 00776 Transferências de Outros Programas FIA - Crescer em Família	0,00	39.000,00	21.068,55	54,02	21.068,55	54,02	21.068,55	54,02
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**5.000,00**	**8.000,00**	**2.920,00**	**36,50**	**2.920,00**	**36,50**	**2.920,00**	**36,50**
03300 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03301 00782 Programa Estadual - Criança Feliz	0,00	3.000,00	2.920,00	97,33	2.920,00	97,33	2.920,00	97,33

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:6F17B568

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 1/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2494/2021 resolve:

Com fundamentação no **art. 24, inciso II,** da Lei Federal n° 8.666/93 de 21.06.93 com valores atualizados pelo Decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 1/2021 referente à **Aquisição de oxigênio gás medicinal e regulador medicinal, para a Secretaria Municipal de Saúde.**, em favor da(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Gás oxigênio 1m³	air liquid		UN	50,00	130,00	6.500,00
1	2	Gás oxigênio 4m³	air liquid		UN	20,00	160,00	3.200,00
1	3	Gás oxigênio 7m³	air liquid		UN	25,00	175,00	4.375,00
1	4	Regulador medicinal	vortech		UN	2,00	450,00	900,00
TOTAL								14.975,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Processo dispensa 1/2021 datada de 25/01/2021. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 25/01/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:E1FABFCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 01/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Tornar público o edital com as normas relativas ao processo seletivo interno para o provimento das vagas de coordenação pedagógica das Escolas da rede municipal de Piraquara , para o período 2021-2022. Atendendo o disposto no Decreto Nº 6899/2018, artigo 3º, o qual determina o processo de escolha para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação. O referido processo será realizado por meio de prova escrita e de caráter classificatório. Os processos de elaboração e correção da prova são de responsabilidade da Secretaria

Municipal de Educação. Ressalta-se que o referido edital contempla também vagas para as Escolas Municipais que atendem a Educação Infantil e para a Escola Especial. Após o preenchimento dessas vagas, os demais candidatos aprovados permanecerão durante a vigência deste edital (31/12/2022), em fila de espera.

Art. 1º Local, data e horário das inscrições:
a)Local: Secretaria Municipal de Educação – Complexo da Vila da Cidadania – Rodovia PR 415 – Av. João Leopoldo Jacomel, nº 4675 – Jardim Primavera.
b)Data:**02/02/2021 a 09/02/2021**.
c)Horário: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Art. 2º Relação de documentos a serem apresentados pelo candidato no ato de sua inscrição, segundo artigo 11 do decreto 6899/2018 :
I- Declaração que comprove a experiência de dois anos de docência. Este documento deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação (Setor de Gestão de Pessoas), com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
II- Declaração que comprove não ter sido julgado culpado em processos de sindicância e administrativo. Este documento deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação (Setor de Gestão de Pessoas), com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
III- Fotocópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão da graduação, certificado ou declaração de conclusão da especialização;
V- Cópia das três últimas avaliações da prática profissional;
IV- A Secretaria Municipal de Educação não disponibilizará para nova inscrição os documentos apresentados nas inscrições de processos anteriores;
a)Em relação ao deferimento ou indeferimento da inscrição será respeitado o que determina o decreto 6899/2018 em seu Artigo 12°
A documentação exigida será conferida no ato da inscrição e na presença do candidato e caso não esteja completa a inscrição será indeferida, podendo a dita inscrição ser realizada posteriormente, desde que dentro do período estabelecido em edital próprio;

Art. 3º Local, data e horário da realização da prova:
a)Local: Secretaria Municipal de Educação – Complexo da Vila da Cidadania – Rodovia PR 415 – Av. João Leopoldo Jacomel, nº 4675 – Jardim Primavera.
b)Data:**22/02/2021**(segunda-feira).
c)Horário: 18h às 22h.
Obs.: Devido ao atual contexto pandêmico da Covid19, serão respeitados os protocolos de distanciamento e higiene.

Art. 4°De acordo com o previsto no decreto 6899/2018, em seu artigo 8°Poderão concorrer a função de Coordenador Pedagógico os integrantes do quadro do Magistério Municipal que se enquadrarem no disposto no Artigo 9º, inciso III da Lei 1192/2012, e:
I- Seja professor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 02 (dois) padrões, ou seja, 40 horas semanais, com disponibilidade para atuar nos turnos da manhã e da tarde;
II- Seja professor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 01 (um) padrão, ou seja, 20 horas semanais, com disponibilidade para exercer a função por 40 horas, atuando nos turnos da manhã e da tarde;
III- Seja professor efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 01 (um) padrão, ou seja, 20 horas semanais, com disponibilidade para exercer a função por 20 horas, atuando no turno da noite.
IV- Não tenha nos cinco anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, sido julgado culpado em processo administrativo disciplinar ou sindicância e/ou em processo judicial.
V- Não tenha nos três anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, apresentado resultado insatisfatório na Avaliação da Prática Profissional (nota inferior a 7,0);
VI- Apresente o perfil para atuar na função, ou seja:
a)Ser assíduo e pontual;
b)Tratar todas as pessoas com respeito;
c)Apresentar responsabilidade e compromisso na realização do seu trabalho (na entrega de materiais solicitados, elaboração de planos de trabalho docente, ou qualquer outro plano de trabalho ou projeto), ter cuidado com materiais da instituição de ensino, demonstrando comprometimento com a aprendizagem do estudante/criança e demais demandas sob sua responsabilidade;
d)Possua domínio teórico-metodológico das Propostas Curriculares e da Concepção Histórico-Crítica;
e)Tenha disponibilidade para atuar em momentos além da carga horária cotidiana (período noturno, finais de semana, recessos escolares, etc.), quando for convocado em virtude de atividades inerentes às suas responsabilidades (Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, Assembleias, eventos, formações, etc.).

Art. 5º Os candidatos poderão solicitar vistas da prova até 24 horas após publicação do resultado provisório.

Art. 6°O prazo para recursos será de 48horas à partir de 01/03/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7ºÉ vedada a escolha de vagas por procuração.

Art. 8°Os candidatos que no dia da escolha de vaga apresentarem atestado médico ou licenças (exceto licença maternidade), automaticamente, passarão a compor final de lista.

Art. 9°É vedada a troca de vagas/permuta após a escolha da mesma.

Art. 10º Referências bibliográficas para a prova escrita aos candidatos:

CONCEITOS/ CONCEPÇÕES	**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁGICAS PARA PROVA DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL**
Criança e Infância	SARMENTO, Manuel Jacinto. Gerações e alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância.**Educação & Sociedade**. Campinas, São Paulo, v. 26, n. 91, mai./ago. 2005, p. 361-378. (Disponível em: www.scielo.br/pdf/es/v26n91/a03v2691.pdf).
Concepção Pedagógica/ Fundamentação téorico-metodológica das Áreas do Conhecimento	PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação.**Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Piraquara Ensino Fundamental**- anos iniciais. Piraquara: 2009.
Pedagogia de Projetos	BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza.**Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**(Capítulos 3, 4 e 5). Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 31 – 70. VASCONCELLOS, Celso dos Santos.Currículo: Para Além da Prática Disciplinar Instrucionista. In: VASCONCELLOS, Celso dos Santos.**Currículo: a atividade humana como principio educativo**. São Paulo: Libertad, 2009. Capítulo 5 . p. 159-208.
Plano de Trabalho Docente	PAULA, Rubian Mara de; PAULA, Déborah Helenise Lemes de. O Currículo no Contexto Escolar.In: PAULA, Rubian Mara de. PAULA, Déborah Helenise Lemes de. **Currículo na escola e Currículo da escola-Reflexões e Proposições**.Curitiba: Intersaberes, 2016. Capítulo 3. p.87 – 105.
Avaliação	HOFFMANN, Jussara.**Avaliação Mediadora - Uma construção da pré-escola à universidade.**Porto Alegre: Mediação, 2006. 25º edição.

Conselho de Classe	CRUZ, Carlos Henrique Carrilho.**Conselho de Classe – Espaço de diagnóstico da prática educativa escolar**(Coleção Fazer e Transformar). São Paulo: Edições Loyola, 2005.
Espaços – ambientes	EDWARDS Carolyn, GANDINI Lella, FORMAN George, tradução Dayse Batista. Espaços Educacionais e de Envolvimento Pessoal. In: EDWARDS Carolyn, GANDINI Lella, FORMAN George, tradução Dayse Batista**. As Cem Linguagens da Criança - Abordagem de Reggio Emilia na Educação da Primeira Infância**. Porto Alegre: Artmed,1999 - reimpressão 2018. Capítulo 8, p.145-158.
Currículo/Ciclos	VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Currículo: Para Além da Prática Disciplinar Instrucionista. In: VASCONCELLOS, Celso dos Santos.**Currículo: a atividade humana como principio educativo**. São Paulo: Libertad, 2009. Capítulo 5 . p. 159-208. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. O Currículo Organizado em Ciclos. In: VASCONCELLOS, Celso dos Santos.**Coordenação do Trabalho Pedagógico -Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula.**São Paulo: Libertad,2002. Capítulo 6, p. 131-168.
Função da Coordenação Pedagógica	VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Sobre o papel da Supervisão Educacional/Coordenação Pedagógica. In: VASCONCELLOS, Celso dos Santos.**Coordenação do Trabalho Pedagógico-Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula.**São Paulo: Libertad,2002. Capítulo 4, p. 85-116. PIRAQUARA, Regimento Escolar, 2016, Capítulo 1 –**Organização do trabalho Pedagógico (Coodernação Pedagógica)**.
Método Didático da Prática Social	GASPARIN, João Luiz,**Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**.Campinas: SP: Autores Associados, 2012- Coleção educação contemporânea. 5º edição
Projeto Político Pedagógico	VASCONCELLOS, Celso dos Santos.Projeto Político Pedagógico.In: VASCONCELLOS, Celso dos Santos.**Planejamento-Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico.**São Paulo: Libertad, 2002.Capítulo 4, p.169-200.
Inclusão	MANTOAN, Maria Tereza Eglér (org). Inclusão Escolar: caminhos, descaminhos, desafios, perspectivas.In: MANTOAN, Maria Tereza Eglér.**O Desafio das Diferenças nas Escolas.**Rio de Janeiro:Editora Vozes, 2018, p. 29-41.

Art. 11º Dos resultados:
a)A lista com a relação provisória de candidatos aprovados, com suas respectivas notas será publicada no site da Prefeitura Municipal de Piraquara, por ordem de classificação, no dia**01/03/2021**.
b)O prazo para recursos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da divulgação do resultado provisório. Os recursos deverão ser encaminhados por meio de protocolo digital, via sistema 1doc (acesso no site da prefeitura municipal).
d)Será publicado no dia**04/03/2021**, o resultado final do processo seletivo interno para preenchimento das vagas de coordenação pedagógica, bem como a data da sessão pública de escolha de vagas, tanto no Diário Oficial dos Municípios do Paraná quanto no site da Prefeitura Municipal de Piraquara.
e)A escolha de vaga acontecerá no dia**08/03/2021,**respeitando todos protocolos da Covid 19**.**
Local: Secretaria Municipal de Educação – Complexo da Vila da Cidadania – Rodovia PR 415 – Av. João Leopoldo Jacomel, nº 4675 – Jardim Primavera.
Horário: das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Art. 12º Quadro de Datas:

Período de Inscrições	02/02/2021 a 09/02/2021
Realização da Prova	22/02/2021
Resultado Provisório	01/03/2021
Recursos	01 e 02/03/2021
Resultado Final	04/03/2021
Escolha de Vaga	08/03/2021

Art. 13º Conforme previsto no decreto 6899/2018 em seu artigo 31: Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salário dos Professores Municipais.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Janeiro de 2021.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AF0151E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2020						
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência						
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020						
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	210.000,00	211.152,96	105.480,66	105.480,66	105.243,51
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.000,00	126.152,96	88.192,99	88.192,99	88.192,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	126.152,96	88.192,99	88.192,99	88.192,99
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	73.494,19	73.494,19	73.494,19
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	66.998,99	66.998,99	66.998,99
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	2.259,65	2.259,65	2.259,65
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	64.739,34	64.739,34	64.739,34
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	6.113,16	6.113,16	6.113,16
3.1.90.11.43.07	13º SALÁRIO - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	6.113,16	6.113,16	6.113,16
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	382,04	382,04	382,04
3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	382,04	382,04	382,04
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	26.152,96	14.698,80	14.698,80	14.698,80
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	76,41	76,41	76,41
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	14.622,39	14.622,39	14.622,39
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	17.287,67	17.287,67	17.050,52
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	85.000,00	17.287,67	17.287,67	17.050,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00	12.302,35	12.302,35	12.065,20
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	11.406,20	11.406,20	11.406,20
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	11.406,20	11.406,20	11.406,20
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	659,00	659,00	659,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	237,15	237,15	0,00

3.3.90.30.39.03	BATERIAS	0,00	0,00	237,15	237,15	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	752,90	752,90	752,90
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	752,90	752,90	752,90
3.3.90.36.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	0,00	752,90	752,90	752,90
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	4.232,42	4.232,42	4.232,42
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	0,00	420,00	420,00	420,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	393,05	393,05	393,05
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	393,05	393,05	393,05
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	1.534,15	1.534,15	1.534,15
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	1.534,15	1.534,15	1.534,15
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.885,22	1.885,22	1.885,22
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	30.200,00	7.267,45	7.267,45	7.267,45
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00	30.200,00	7.267,45	7.267,45	7.267,45
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	30.200,00	7.267,45	7.267,45	7.267,45
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	30.200,00	7.267,45	7.267,45	7.267,45
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	7.267,45	7.267,45	7.267,45
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
TOTAL DAS DESPESAS		**230.000,00**	**241.352,96**	**112.748,11**	**112.748,11**	**112.510,96**

Critério de seleção:
Orgão: 10
Subfunção: 243

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B5D03E03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	19.151.176,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.001.176,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.001.176,41	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	9.848.093,80	51,83
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.260.635,26	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.747.603,50	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.234.571,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-3.853.566,51	-20,12
Limite definido por resolução do senado federal	22.981.411,69	22.981.411,69
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.213.258,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.064.188,23	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.340.582,35	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	758.438,61	3.484.255,03

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EC2F5562

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	18.292.538,29	18.530.689,81	19.151.176,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.292.538,29	18.530.689,81	19.001.176,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	4.024.358,42	4.076.751,76	4.213.258,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	3.621.922,58	3.669.076,58	3.791.932,93
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E4D858B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	19.151.176,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.001.176,41	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.064.188,23	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.757.769,40	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.340.582,35	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:75D85641

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.694.724,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.724,59	0,00	0,00	1.694.724,59
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.694.724,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.724,59	0,00	0,00	1.694.724,59
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	16.979,25	0,00	0,00	0,00	(16.979,25)	9.397,69	0,00	(26.376,94)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.451,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451,65	0,00	0,00	2.451,65
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	70.204,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.204,60	0,00	0,00	70.204,60
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	6.941,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.941,20	0,00	0,00	6.941,20
FIA Conselho Tutelar	3.893,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,83	0,00	0,00	3.893,83
Operações de Crédito Internas	855,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,35	0,00	0,00	855,35
Retenções em Caráter Consignatário	40.927,20	0,00	0,00	0,00	40.927,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	164,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,14	0,00	0,00	164,14
Fundeb 40%	8,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,84	0,00	0,00	8,84
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	523.782,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.782,05	96,00	0,00	523.686,05
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.686,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686,46	1.750,00	0,00	936,46
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	9.986,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.986,08	800,00	0,00	9.186,08
Salário-Educação	127.707,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.707,43	41.344,75	0,00	86.362,68
Transferências Lei 9615/98	961,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,71	0,00	0,00	961,71
Merenda Escolar	9.633,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.633,23	0,00	0,00	9.633,23
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(113.896,26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(113.896,26)	4.326,31	0,00	(118.222,57)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	75.645,67	0,00	22.362,55	0,00	0,00	0,00	53.283,12	48.058,81	0,00	5.224,31
Atenção Basica	157.347,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.347,28	0,00	0,00	157.347,28
Manutenção da Educação Infantil	42,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,44	0,00	0,00	42,44
Transporte Escolar - PETE	111.646,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.646,26	0,00	0,00	111.646,26
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	8.998,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.998,29	0,00	0,00	8.998,29
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	103,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,18	0,00	0,00	103,18
Vigilância em Saúde	1.461,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,54	0,00	0,00	1.461,54
Transporte Escolar - PNATE	11.429,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.429,93	0,00	0,00	11.429,93
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.037.965,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.965,23	246.852,84	0,00	791.112,39
Alienação Recursos Livres	4.134,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134,12	0,00	0,00	4.134,12
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	236.100,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.100,16	143.425,89	0,00	92.674,27
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	24.171,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.171,06	2.402,79	0,00	21.768,27
Convenio SEDU 554/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.708,33	0,00	(255.708,33)
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.375,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,64	0,00	0,00	1.375,64
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Custeio das Ações e Serviços	7.652,94	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	7.172,94	0,00	0,00	7.172,94

Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)										
Programa Assistencia Social - SIGTV ESTR4	50.002,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.002,09	0,00	0,00	50.002,09
FNDE PAC 2 - Construção Quadra de Esportes	25.175,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.175,05	0,00	0,00	25.175,05
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	3.101,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.101,48	1.280,00	0,00	1.821,48
Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.865,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.865,94	0,00	0,00	7.865,94
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	26.607,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.607,80	2.995,20	0,00	23.612,60
APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	335,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,35	0,00	0,00	335,35
Taxas - Prestação de Serviços	1.249,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,09	0,00	0,00	1.249,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.628.718,05	0,00	39.821,80	0,00	40.927,20	0,00	2.547.969,05	758.438,61	0,00	1.789.530,44
TOTAL (III) = (I + II)	4.323.442,64	0,00	39.821,80	0,00	40.927,20	0,00	4.242.693,64	758.438,61	0,00	3.484.255,03

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E68821BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	427.855,97	389.127,13	389.127,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	427.855,97	389.127,13	389.127,13
Empréstimos	427.855,97	389.127,13	389.127,13
Internos	427.855,97	389.127,13	389.127,13
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.614.012,30	3.481.343,37	4.242.693,64
Disponibilidade de Caixa	2.614.012,30	3.481.343,37	4.242.693,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.060.972,70	3.782.980,35	4.282.515,44
(-) Restos a pagar processados	446.960,40	301.636,98	39.821,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.186.156,33)	(3.092.216,24)	(3.853.566,51)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.292.538,29	18.530.689,81	19.151.176,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.292.538,29	18.530.689,81	19.001.176,41
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,34	2,10	2,03
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(11,95)	(16,69)	(20,12)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	21.951.045,95	22.236.827,77	22.801.411,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	19.755.941,35	20.013.144,99	20.521.270,52
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	102.000,29	91.112,39	40.927,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	403.425,67	230.030,43	758.438,61
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C65D75B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2020			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.292.538,29	19.151.176,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:03E7E9BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	26.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	28.316.199,54
Receitas Realizadas	19.788.030,63
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.643.391,90
Dotação Inicial	26.000.000,00
Créditos Adicionais	3.875.391,44
Dotação Atualizada	29.875.391,44
Despesas Empenhadas	17.494.459,81
Despesas Liquidadas	16.736.021,20
Despesas Pagas	16.696.199,40
Superávit Orçamentário	2.293.570,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	17.494.459,81
Despesas Liquidadas	16.736.021,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	19.151.176,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.001.176,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.001.176,41
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	600.000,00	2.320.903,91	387,00 %
Resultado Primário	1.000.000,00	2.316.844,10	232,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				

Poder Executivo	446.960,40	797,50	446.162,90	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	403.425,67	73.965,60	329.460,07	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	850.386,07	74.763,10	775.622,97	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.700.895,72	25% / 18%	30,73 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.766.033,94	60%	82,42 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.477.863,38	1.440.356,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.207.618,19	15%	22,45 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2E210ADC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.042.900,00	2.042.900,00	2.044.792,18	100,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	546.000,00	546.000,00	329.392,33	60,33
IPTU	500.000,00	500.000,00	271.267,41	54,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	58.124,92	126,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	180.800,00	180.800,00	95.531,63	52,84
ITBI	180.000,00	180.000,00	95.531,63	53,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	800,00	800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.054.100,00	1.054.100,00	1.333.920,04	126,55
ISS	1.030.000,00	1.030.000,00	1.326.970,63	128,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.100,00	24.100,00	6.949,41	28,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	262.000,00	262.000,00	285.948,18	109,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.328.937,50	21.328.937,50	12.460.012,26	58,42
Cota-Parte FPM	15.675.812,50	15.675.812,50	8.817.734,24	56,25
Cota-Parte ITR	115.000,00	115.000,00	62.357,63	54,22
Cota-Parte IPVA	625.000,00	625.000,00	416.292,41	66,61
Cota-Parte ICMS	4.750.000,00	4.750.000,00	3.112.667,50	65,53
Cota-Parte IPI-Exportação	87.500,00	87.500,00	50.960,48	58,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	75.625,00	75.625,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.625,00	75.625,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.371.837,50	23.371.837,50	14.504.804,44	62,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.595.000,00	4.645.000,00	3.261.024,97	70,21	3.212.966,16	69,17	3.190.603,61	68,69	48.058,81
Despesas Correntes	4.485.000,00	4.535.000,00	3.225.702,78	71,13	3.177.913,97	70,08	3.155.551,42	69,58	47.788,81
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	35.322,19	32,11	35.052,19	31,87	35.052,19	31,87	270,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.715.000,00	4.715.000,00	3.261.024,97	69,16	3.212.966,16	68,14	3.190.603,61	67,67	48.058,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.261.024,97	3.212.966,16	3.190.603,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	5.347,97	5.347,97	5.347,97
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.255.677,00	3.207.618,19	3.185.255,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.175.720,67		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.175.720,67		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.079.956,33	1.031.897,52	1.009.534,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	22,45		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.175.720,67	5.245.548,61	3.069.827,94	70.421,36	0,00	0,00	95.764,97	0,00	5.347,97	3.069.827,94
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	5.347,97	5.347,97	5.347,97	-5.347,97
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.420.000,00	1.755.389,25	2.014.988,71	114,79
Proveniente da União	1.400.000,00	1.697.246,80	1.529.307,71	90,11
Proveniente dos Estados	20.000,00	58.142,45	485.681,00	835,33
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.000,00	55.000,00	2.133,12	3,88
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.475.000,00	1.810.389,25	2.017.121,83	111,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	895.000,00	2.380.969,50	1.984.523,64	83,35	1.733.344,49	72,80	1.732.864,49	72,78	251.179,15
Despesas Correntes	875.000,00	1.799.723,39	1.437.888,08	79,89	1.359.455,85	75,54	1.358.975,85	75,51	78.432,23
Despesas de Capital	20.000,00	581.246,11	546.635,56	94,05	373.888,64	64,33	373.888,64	64,33	172.746,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV+ XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	965.000,00	2.415.969,50	1.984.523,64	82,14	1.733.344,49	71,75	1.732.864,49	71,73	251.179,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.490.000,00	7.025.969,50	5.245.548,61	74,66	4.946.310,65	70,40	4.923.468,10	70,08	299.237,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V+ XXXIII)	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.680.000,00	7.130.969,50	5.245.548,61	73,56	4.946.310,65	69,36	4.923.468,10	69,04	299.237,96
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4AB7AE2B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00	20,29	49.979,71
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	20,29	49.979,71
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	20,29	(20,29)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	20,29	49.979,71

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	4.113,83		20,29			4.134,12	

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6F36447E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00		20,29			49.979,71	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00		20,29			49.979,71	
Alienação de Bens Móveis	50.000,00		0,00			50.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		20,29			(20,29)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00		20,29			49.979,71	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	4.113,83	20,29	4.134,12

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CB7836FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA OPERAÇÃO DE CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.918.220,33	1.477.863,38	1.440.356,95
Investimentos	2.678.220,33	1.439.134,54	1.239.085,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	240.000,00	38.728,84	201.271,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.918.220,33	1.477.863,38	1.440.356,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.918.220,33	1.477.863,38	1.440.356,95

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C6000558

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.042.900,00	2.042.900,00	2.044.792,18	100,09
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	546.000,00	546.000,00	329.392,33	60,33
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	271.267,41	54,25
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	46.000,00	46.000,00	58.124,92	126,36
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	180.800,00	180.800,00	95.531,63	52,84
1.2.1 - ITBI	180.000,00	180.000,00	95.531,63	53,07
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	800,00	800,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.054.100,00	1.054.100,00	1.333.920,04	126,55
1.3.1 - ISS	1.030.000,00	1.030.000,00	1.326.970,63	128,83
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	24.100,00	24.100,00	6.949,41	28,84
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	262.000,00	262.000,00	285.948,18	109,14
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.028.937,50	22.028.937,50	13.254.460,83	60,17
2.1 - Cota-parte FPM	16.375.812,50	16.375.812,50	9.612.182,81	58,70
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	15.675.812,50	15.675.812,50	8.817.734,24	56,25
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	700.000,00	700.000,00	794.448,57	113,49
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.750.000,00	4.750.000,00	3.112.667,50	65,53
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	75.625,00	75.625,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	87.500,00	87.500,00	50.960,48	58,24
2.5 - Cota-parte ITR	115.000,00	115.000,00	62.357,63	54,22
2.6 - Cota-parte IPVA	625.000,00	625.000,00	416.292,41	66,61
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	24.071.837,50	24.071.837,50	15.299.253,01	63,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	74,67	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	450.000,00	450.471,77	264.600,45	58,74
5.1 - Transferências do salário-educação	150.000,00	150.000,00	141.668,78	94,45
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	300.000,00	300.471,77	122.060,08	40,62
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	871,59	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1,64	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1,64	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	450.000,00	450.471,77	264.676,76	58,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.269.787,50	4.269.787,50	2.492.001,92	58,36
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.135.162,50	3.135.162,50	1.763.546,57	56,25
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	950.000,00	950.000,00	622.533,28	65,53
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.125,00	15.125,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.500,00	17.500,00	10.192,11	58,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	27.000,00	27.000,00	12.471,46	46,19
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	125.000,00	125.000,00	83.258,50	66,61
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.320.000,00	3.320.000,00	2.131.298,46	64,20
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.320.000,00	3.320.000,00	2.130.973,83	64,19
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	324,63	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(949.787,50)	(949.787,50)	(361.028,09)	38,01

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.700.000,00	2.840.000,00	1.766.033,94	62,18	1.766.033,94	62,18	0,00
13.1 - Com educação infantil	120.000,00	510.000,00	493.944,35	96,85	493.944,35	96,85	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.580.000,00	2.330.000,00	1.272.089,59	54,60	1.272.089,59	54,60	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	620.000,00	480.000,00	374.524,30	78,03	374.524,30	78,03	0,00
14.1 - Com educação infantil	300.000,00	345.000,00	343.313,94	99,51	343.313,94	99,51	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	320.000,00	135.000,00	31.210,36	23,12	31.210,36	23,12	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.320.000,00	3.320.000,00	2.140.558,24	64,47	2.140.558,24	64,47	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							9.432,76
17.1 - FUNDEB 60%							9.429,17
17.2 - FUNDEB 40%							3,59
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)							9.432,76
INDICADORES DO FUNDEB							**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.131.125,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							82,42
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %							17,57
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							0,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							9.432,76
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							9.432,76
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	720.000,00	1.170.000,00	1.057.792,55	90,41	1.056.042,55	90,26	1.750,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	420.000,00	855.000,00	837.258,29	97,92	837.258,29	97,92	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.000,00	315.000,00	220.534,26	70,01	218.784,26	69,46	1.750,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.034.000,00	5.584.000,00	3.294.928,99	59,01	3.294.128,99	58,99	800,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.465.000,00	1.303.299,95	52,87	1.303.299,95	52,87	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.134.000,00	3.119.000,00	1.991.789,06	63,86	1.990.989,06	63,83	800,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(160,02)	0,00	(160,02)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	36.000,00	36.000,00	22.450,92	62,36	22.450,92	62,36	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	6.790.000,00	6.790.000,00	4.375.172,46	64,44	4.372.622,46	64,40	2.550,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							(361.028,09)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							9.432,76
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							3.421,15

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(348.174,18)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.700.895,72
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	150.000,00	270.000,00	179.718,19	66,56	138.373,44	51,25	41.344,75
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRÉDITO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	300.000,00	300.638,75	93.464,41	31,09	93.464,41	31,09	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	450.000,00	570.638,75	273.182,60	47,87	231.837,85	40,63	41.344,75
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	7.240.000,00	7.360.638,75	4.648.355,06	63,15	4.604.460,31	62,56	43.894,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.550,00	3.421,15
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	36.365,77	129.996,83
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.130.973,83	141.668,78
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.167.491,25	144.164,73
47.1 - Orçamento do Exercício	2.140.558,24	138.373,44
47.2 - Restos a Pagar	26.933,01	5.791,29
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	324,63	206,55
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	172,98	127.707,43
50 - (+) Ajustes	(116,03)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(116,03)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	56,95	127.707,43

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F31FCB25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMÁRIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.703.059,92	19.151.176,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.239.750,00	2.106.002,77
IPTU	546.000,00	329.392,33
ISS	1.054.100,00	1.333.920,04
ITBI	180.800,00	95.531,63
IRRF	262.000,00	285.948,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	196.850,00	61.210,59
Contribuições	256.000,00	240.727,12
Receita patrimonial	137.730,34	31.106,24
Aplicações Financeiras (II)	118.530,34	23.351,91
Outras Receitas Patrimoniais	19.200,00	7.754,33
Transferências correntes	24.949.579,58	16.572.824,89
Cota-Parte do FPM	13.240.650,00	7.848.636,24
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	2.490.134,22
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	333.033,91
Cota-Parte do ITR	88.000,00	49.886,17
Transferências da LC 87/1996	60.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	3.320.000,00	2.130.973,83
Outras transferências correntes	3.940.429,58	3.720.160,52
Demais receitas correntes	120.000,00	200.515,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	23.807,85
Receitas Correntes Restantes	120.000,00	176.707,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.584.529,58	19.104.016,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	613.139,62	636.854,22
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	563.139,62	636.854,22
Convênios	543.139,62	323.919,22
Outras Transferências de Capital	20.000,00	312.935,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	613.139,62	636.854,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.197.669,20	19.740.870,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.697.171,11	16.016.596,43	15.831.304,16	15.791.482,36	437.709,00	50.113,80	50.113,80
Pessoal e encargos sociais	14.468.948,21	9.294.018,73	9.294.018,73	9.294.018,73	207.880,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	170.000,00	9.066,76	9.066,76	9.066,76	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.058.222,90	6.713.510,94	6.528.218,67	6.488.396,87	229.828,17	50.113,80	50.113,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	12.058.222,90	6.713.510,94	6.528.218,67	6.488.396,87	229.828,17	50.113,80	50.113,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.527.171,11	16.007.529,67	15.822.237,40	15.782.415,60	437.709,00	50.113,80	50.113,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.918.220,33	1.477.863,38	904.717,04	904.717,04	8.453,90	279.346,27	279.346,27
Investimentos	2.678.220,33	1.439.134,54	865.988,20	865.988,20	8.453,90	279.346,27	279.346,27
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	240.000,00	38.728,84	38.728,84	38.728,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.678.220,33	1.439.134,54	865.988,20	865.988,20	8.453,90	279.346,27	279.346,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.465.391,44	17.446.664,21	16.688.225,60	16.648.403,80	446.162,90	329.460,07	329.460,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.316.844,10

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.000,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	23.351,91	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	19.292,10	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.320.903,91	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	600.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	427.855,97	389.127,13
DEDUÇÕES (XXIX)	2.614.012,30	4.242.693,64
Disponibilidade de Caixa	2.614.012,30	4.242.693,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.060.972,70	4.282.515,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	446.960,40	39.821,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.186.156,33)	(3.853.566,51)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.667.410,18	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	407.138,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.260.271,58	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.256.211,77	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.643.391,90	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.643.391,90	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8446F0C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	26.000.000,00	29.875.391,44	3.832.368,40	17.494.459,81	100,00	12.380.931,63	3.530.779,46	16.736.021,20	100,00	13.139.370,24	758.438,61
LEGISLATIVA	1.249.000,00	1.249.000,00	0,00	0,00	0,00	1.249.000,00	0,00	0,00	0,00	1.249.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.249.000,00	1.249.000,00	0,00	0,00	0,00	1.249.000,00	0,00	0,00	0,00	1.249.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.890.000,00	4.197.678,51	507.501,39	2.319.810,97	13,26	1.877.867,54	520.034,53	2.310.413,28	13,81	1.887.265,23	9.397,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.050.000,00	2.341.188,64	357.971,99	1.499.312,65	8,57	841.875,99	362.352,91	1.489.914,96	8,90	851.273,68	9.397,69
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.260.000,00	1.276.489,87	149.529,40	772.702,72	4,42	503.787,15	157.681,62	772.702,72	4,62	503.787,15	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	410.000,00	410.000,00	0,00	47.795,60	0,27	362.204,40	0,00	47.795,60	0,29	362.204,40	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.850.000,00	2.194.535,36	180.722,03	982.840,65	5,62	1.211.694,71	234.811,48	978.469,45	5,85	1.216.065,91	4.371,20
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	230.000,00	241.352,96	25.964,12	112.748,11	0,64	128.604,85	27.063,12	112.748,11	0,67	128.604,85	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.620.000,00	1.953.182,40	154.757,91	870.092,54	4,97	1.083.089,86	207.748,36	865.721,34	5,17	1.087.461,06	4.371,20
SAÚDE	5.680.000,00	7.130.969,50	1.004.535,13	5.245.548,61	29,98	1.885.420,89	891.345,26	4.946.310,65	29,55	2.184.658,85	299.237,96
ATENÇÃO BÁSICA	5.490.000,00	7.025.969,50	1.004.535,13	5.245.548,61	29,98	1.780.420,89	891.345,26	4.946.310,65	29,55	2.079.658,85	299.237,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	7.240.000,00	7.373.547,69	1.073.361,72	4.661.424,02	26,65	2.712.123,67	1.045.805,18	4.617.529,27	27,59	2.756.018,42	43.894,75

ENSINO FUNDAMENTAL	6.484.000,00	6.166.908,94	893.930,71	3.580.541,80	20,47	2.586.367,14	863.994,17	3.538.397,05	21,14	2.628.511,89	42.144,75
ENSINO SUPERIOR	36.000,00	36.000,00	0,00	22.450,92	0,13	13.549,08	0,00	22.450,92	0,13	13.549,08	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	720.000,00	1.170.638,75	179.431,01	1.058.431,30	6,05	112.207,45	181.811,01	1.056.681,30	6,31	113.957,45	1.750,00
CULTURA	480.000,00	534.850,41	21.064,74	331.596,14	1,90	203.254,27	23.500,74	331.596,14	1,98	203.254,27	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	480.000,00	534.850,41	21.064,74	331.596,14	1,90	203.254,27	23.500,74	331.596,14	1,98	203.254,27	0,00
URBANISMO	2.291.000,00	3.197.035,75	745.654,05	2.334.371,34	13,34	862.664,41	490.629,70	2.011.371,34	12,02	1.185.664,41	323.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.231.000,00	3.137.035,75	745.654,05	2.334.371,34	13,34	802.664,41	490.629,70	2.011.371,34	12,02	1.125.664,41	323.000,00
HABITAÇÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
SANEAMENTO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AGRICULTURA	379.000,00	434.000,00	42.438,11	239.890,20	1,37	194.109,80	53.715,39	239.890,20	1,43	194.109,80	0,00
EXTENSÃO RURAL	379.000,00	434.000,00	42.438,11	239.890,20	1,37	194.109,80	53.715,39	239.890,20	1,43	194.109,80	0,00
INDÚSTRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ENERGIA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
TRANSPORTE	2.062.000,00	2.637.434,22	238.401,23	1.189.623,95	6,80	1.447.810,27	171.448,66	1.111.086,94	6,64	1.526.347,28	78.537,01
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.062.000,00	2.637.434,22	238.401,23	1.189.623,95	6,80	1.447.810,27	171.448,66	1.111.086,94	6,64	1.526.347,28	78.537,01
DESPORTO E LAZER	350.000,00	397.340,00	18.690,00	189.353,93	1,08	207.986,07	99.488,52	189.353,93	1,13	207.986,07	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	350.000,00	397.340,00	18.690,00	189.353,93	1,08	207.986,07	99.488,52	189.353,93	1,13	207.986,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	26.000.000,00	29.875.391,44	3.832.368,40	17.494.459,81	100,00	12.380.931,63	3.530.779,46	16.736.021,20	100,00	13.139.370,24	758.438,61

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:472A3705

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.000.000,00	29.875.391,44	3.832.368,40	17.494.459,81	12.380.931,63	3.530.779,46	16.736.021,20	13.139.370,24	16.696.199,40	758.438,61
DESPESAS CORRENTES	24.178.000,00	26.697.171,11	3.274.106,96	16.016.596,43	10.680.574,68	3.456.323,89	15.831.304,16	10.865.866,95	15.791.482,36	185.292,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.689.000,00	14.468.948,21	2.237.617,29	9.294.018,73	5.174.929,48	2.237.617,29	9.294.018,73	5.174.929,48	9.294.018,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	170.000,00	170.000,00	0,00	9.066,76	160.933,24	0,00	9.066,76	160.933,24	9.066,76	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.319.000,00	12.058.222,90	1.036.489,67	6.713.510,94	5.344.711,96	1.218.706,60	6.528.218,67	5.530.004,23	6.488.396,87	185.292,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.562.000,00	2.918.220,33	558.261,44	1.477.863,38	1.440.356,95	74.455,57	904.717,04	2.013.503,29	904.717,04	573.146,34
INVESTIMENTOS	1.322.000,00	2.678.220,33	558.261,44	1.439.134,54	1.239.085,79	74.455,57	865.988,20	1.812.232,13	865.988,20	573.146,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	240.000,00	240.000,00	0,00	38.728,84	201.271,16	0,00	38.728,84	201.271,16	38.728,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.000.000,00	29.875.391,44	3.832.368,40	17.494.459,81	12.380.931,63	3.530.779,46	16.736.021,20	13.139.370,24	16.696.199,40	758.438,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.000.000,00	29.875.391,44	3.832.368,40	17.494.459,81	12.380.931,63	3.530.779,46	16.736.021,20	13.139.370,24	16.696.199,40	758.438,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.293.570,82	(2.293.570,82)	292.738,19	3.052.009,43	(3.052.009,43)	3.091.831,23	(758.438,61)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.000.000,00	29.875.391,44	3.832.368,40	19.788.030,63	10.087.360,81	3.823.517,65	19.788.030,63	10.087.360,81	19.788.030,63	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:09203103

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.000.000,00	28.316.199,54	3.823.517,65	13,50	19.788.030,63	69,88	8.528.168,91
RECEITAS CORRENTES	25.893.000,00	27.703.059,92	3.580.042,65	12,92	19.151.176,41	69,13	8.551.883,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.239.750,00	2.239.750,00	323.091,42	14,43	2.106.002,77	94,03	133.747,23
IMPOSTOS	2.042.900,00	2.042.900,00	320.156,15	15,67	2.044.792,18	100,09	(1.892,18)
TAXAS	196.850,00	196.850,00	2.935,27	1,49	61.210,59	31,10	135.639,41
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	201.000,00	256.000,00	40.653,44	15,88	240.727,12	94,03	15.272,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	201.000,00	256.000,00	40.653,44	15,88	240.727,12	94,03	15.272,88
RECEITA PATRIMONIAL	137.100,00	137.730,34	3.703,82	2,69	31.106,24	22,58	106.624,10
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	18.000,00	18.000,00	1.400,00	7,78	7.000,00	38,89	11.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	119.100,00	119.730,34	2.303,82	1,92	24.106,24	20,13	95.624,10
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00	4.443,54	3,70	142.874,56	119,06	(22.874,56)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	83.730,00	1.674,60	(78.730,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	60.000,00	60.000,00	4.429,90	7,38	59.062,72	98,44	937,28
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	13,64	0,00	81,84	0,00	(81,84)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.195.150,00	24.949.579,58	3.184.209,23	12,76	16.572.824,89	66,43	8.376.754,69
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	15.318.150,00	17.011.254,73	2.154.957,06	12,67	10.849.581,40	63,78	6.161.673,33
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.557.000,00	4.618.324,85	629.830,03	13,64	3.592.269,66	77,78	1.026.055,19
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.320.000,00	3.320.000,00	399.422,14	12,03	2.130.973,83	64,19	1.189.026,17
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	23.941,20	0,00	57.640,83	0,00	(57.640,83)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	133,35	0,00	33.832,98	0,00	(33.832,98)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	23.807,85	0,00	23.807,85	0,00	(23.807,85)
RECEITAS DE CAPITAL	107.000,00	613.139,62	243.475,00	39,71	636.854,22	103,87	(23.714,60)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.000,00	563.139,62	243.475,00	43,24	636.854,22	113,09	(73.714,60)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	37.000,00	47.431,29	3.475,00	7,33	396.854,22	836,69	(349.422,93)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	20.000,00	515.708,33	240.000,00	46,54	240.000,00	46,54	275.708,33
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.000.000,00	28.316.199,54	3.823.517,65	13,50	19.788.030,63	69,88	8.528.168,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.000.000,00	28.316.199,54	3.823.517,65	13,50	19.788.030,63	69,88	8.528.168,91
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.000.000,00	28.316.199,54	3.823.517,65	13,50	19.788.030,63	69,88	8.528.168,91

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.643.391,90	0,00	0,00	1.643.391,90	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.643.391,90	0,00	0,00	1.643.391,90	100,00	0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8EFEA162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DEM.DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO 6º BIM-JAN-DEZ 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.176.949,47	103.484.914,97	19.872.877,24	91.835.884,49	95,40	11.649.030,48	21.557.500,98	84.737.813,34	95,03	18.747.101,63	7.098.071,15
Judiciária	1.321.310,13	1.666.452,55	297.736,94	1.598.342,75	1,66	68.109,80	309.724,02	1.593.864,62	1,79	72.587,93	4.478,13
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.321.310,13	1.666.452,55	297.736,94	1.598.342,75	1,66	68.109,80	309.724,02	1.593.864,62	1,79	72.587,93	4.478,13
Essencial à Justiça	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração	7.977.115,43	8.520.683,22	1.936.639,53	7.854.917,54	8,16	665.765,68	2.195.606,92	7.698.956,39	8,63	821.726,83	155.961,15
Planejamento e Orçamento	1.059.444,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.242.393,80	6.260.736,62	1.542.491,16	5.705.968,51	5,93	554.768,11	1.732.952,72	5.632.629,67	6,32	628.106,95	73.338,84
Administração Financeira	1.099.657,03	1.363.400,21	267.930,78	1.294.890,35	1,35	68.509,86	318.844,29	1.280.977,50	1,44	82.422,71	13.912,85
Controle Interno	221.897,00	197.654,72	34.403,03	185.037,14	0,19	12.617,58	34.673,03	184.487,14	0,21	13.167,58	550,00
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	0,00	12.054,45	0,01	2.945,55	0,00	12.054,45	0,01	2.945,55	0,00
Comunicação Social	338.722,61	683.891,67	91.814,56	656.967,09	0,68	26.924,58	109.136,88	588.807,63	0,66	95.084,04	68.159,46
Segurança Pública	3.236.369,48	2.906.348,16	482.789,61	2.718.926,34	2,82	187.421,82	574.026,70	2.689.810,72	3,02	216.537,44	29.115,62
Policiamento	2.971.323,10	2.682.407,85	476.095,73	2.562.247,28	2,66	120.160,57	508.463,05	2.549.679,49	2,86	132.728,36	12.567,79
Defesa Civil	265.046,38	223.940,31	6.693,88	156.679,06	0,16	67.261,25	65.563,65	140.131,23	0,16	83.809,08	16.547,83
Assistência Social	2.759.056,07	3.780.194,79	965.330,90	3.216.571,47	3,34	563.623,32	1.008.141,34	3.096.479,34	3,47	683.715,45	120.092,13
Assistência ao Idoso	46.050,56	53.250,56	13.800,00	52.200,00	0,05	1.050,56	13.800,00	52.200,00	0,06	1.050,56	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	298.075,21	269.144,52	32.848,92	222.264,10	0,23	46.880,42	44.176,26	213.812,77	0,24	55.331,75	8.451,33
Assistência Comunitária	2.414.930,30	3.457.799,71	918.681,98	2.942.107,37	3,06	515.692,34	950.165,08	2.830.466,57	3,17	627.333,14	111.640,80
Saúde	17.889.245,42	23.216.598,86	3.974.206,67	19.913.040,38	20,68	3.303.558,48	4.263.384,73	18.953.733,58	21,26	4.262.865,28	959.306,80
Atenção Básica	17.141.534,64	20.755.636,20	3.384.558,10	18.150.123,70	18,85	2.605.512,50	3.803.694,77	17.521.767,65	19,65	3.233.868,55	628.356,05
Vigilância Sanitária	594.369,13	706.903,37	88.858,62	488.907,36	0,51	217.996,01	110.875,26	488.907,36	0,55	217.996,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	153.341,65	1.754.059,29	500.789,95	1.274.009,32	1,32	480.049,97	348.814,70	943.058,57	1,06	811.000,72	330.950,75
Trabalho	120.984,35	220.305,77	23.076,51	142.956,19	0,15	77.349,58	31.121,99	140.683,95	0,16	79.621,82	2.272,24
Empregabilidade	120.984,35	220.305,77	23.076,51	142.956,19	0,15	77.349,58	31.121,99	140.683,95	0,16	79.621,82	2.272,24
Educação	20.595.885,77	24.351.120,53	4.833.465,99	22.402.337,14	23,27	1.948.783,39	5.429.404,12	20.673.321,71	23,18	3.677.798,82	1.729.015,43
Ensino Fundamental	15.407.776,65	19.471.159,95	3.437.062,40	17.661.778,97	18,35	1.809.380,98	4.548.723,98	16.781.185,29	18,82	2.689.974,66	880.593,68
Educação Infantil	5.123.109,12	4.147.515,58	799.207,13	4.109.767,79	4,27	37.747,79	799.648,04	3.785.960,23	4,25	361.555,35	323.807,56
Educação Especial	65.000,00	732.445,00	597.196,46	630.790,38	0,66	101.654,62	81.032,10	106.176,19	0,12	626.268,81	524.614,19
Cultura	635.839,25	1.547.401,86	534.149,67	861.854,20	0,90	685.547,66	284.933,68	500.927,94	0,56	1.046.473,92	360.926,26
Difusão Cultural	635.839,25	1.547.401,86	534.149,67	861.854,20	0,90	685.547,66	284.933,68	500.927,94	0,56	1.046.473,92	360.926,26
Urbanismo	13.824.684,96	22.370.328,51	4.953.694,35	19.402.360,97	20,15	2.967.967,54	5.093.624,23	16.530.483,96	18,54	5.839.844,55	2.871.877,01
Infra-Estrutura Urbana	11.968.373,63	19.955.751,43	4.720.708,96	17.242.707,89	17,91	2.713.043,54	4.702.890,02	14.491.215,49	16,25	5.464.535,94	2.751.492,40
Serviços Urbanos	1.856.311,33	2.414.577,08	232.985,39	2.159.653,08	2,24	254.924,00	390.734,21	2.039.268,47	2,29	375.308,61	120.384,61
Habitação	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	2.876.457,04	3.904.478,19	462.091,05	3.771.003,63	3,92	133.474,56	608.200,50	3.350.742,84	3,76	553.735,35	420.260,79
Controle Ambiental	2.876.457,04	3.904.478,19	462.091,05	3.771.003,63	3,92	133.474,56	608.200,50	3.350.742,84	3,76	553.735,35	420.260,79
Ciência e Tecnologia	647.244,18	872.711,80	-39.113,72	630.758,52	0,66	241.953,28	88.549,36	606.374,74	0,68	266.337,06	24.383,78
Desenvolvimento Científico	493.000,00	651.467,62	-53.775,04	525.688,60	0,55	125.779,02	66.648,94	508.445,33	0,57	143.022,29	17.243,27
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	154.244,18	221.244,18	14.661,32	105.069,92	0,11	116.174,26	21.900,42	97.929,41	0,11	123.314,77	7.140,51
Agricultura	82.840,00	47.098,70	-2.497,87	45.488,58	0,05	1.610,12	1.642,24	42.017,69	0,05	5.081,01	3.470,89
Extensão Rural	82.840,00	47.098,70	-2.497,87	45.488,58	0,05	1.610,12	1.642,24	42.017,69	0,05	5.081,01	3.470,89
Indústria	649.175,64	698.257,49	118.864,51	587.474,42	0,61	110.783,07	122.529,73	584.313,67	0,66	113.943,82	3.160,75
Promoção Industrial	649.175,64	698.257,49	118.864,51	587.474,42	0,61	110.783,07	122.529,73	584.313,67	0,66	113.943,82	3.160,75
Comércio e Serviços	83.478,41	520.151,14	6.196,48	410.663,74	0,43	109.487,40	13.032,95	47.808,38	0,05	472.342,76	362.855,36
Turismo	83.478,41	520.151,14	6.196,48	410.663,74	0,43	109.487,40	13.032,95	47.808,38	0,05	472.342,76	362.855,36
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.176.949,47	103.484.914,97	19.872.877,24	91.835.884,49	95,40	11.649.030,48	21.557.500,98	84.737.813,34	95,03	18.747.101,63	7.098.071,15
Desporto e Lazer	2.044.904,99	1.869.823,54	160.632,81	1.466.160,12	1,52	403.663,42	249.654,24	1.435.786,44	1,61	434.037,10	30.373,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.248.806,24	992.997,59	158.953,36	892.404,32	0,93	100.593,27	163.753,36	886.504,32	0,99	106.493,27	5.900,00
Desporto Comunitário	796.098,75	876.825,95	1.679,45	573.755,80	0,60	303.070,15	85.900,88	549.282,12	0,62	327.543,83	24.473,68
Encargos Especiais	7.407.358,35	6.972.959,86	1.165.613,81	6.813.028,50	7,08	159.931,36	1.283.924,23	6.792.507,37	7,62	180.452,49	20.521,13

Serviço da Dívida Interna	7.407.358,35	6.972.959,86	1.165.613,81	6.813.028,50	7,08	159.931,36	1.283.924,23	6.792.507,37	7,62	180.452,49	20.521,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.790.756,88	4.584.088,22	934.749,40	4.432.804,56	4,60	151.283,66	934.749,40	4.432.804,56	4,97	151.283,66	0,00
Judiciária	73.178,68	115.678,68	30.437,39	115.469,34	0,12	209,34	30.437,39	115.469,34	0,13	209,34	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	73.178,68	115.678,68	30.437,39	115.469,34	0,12	209,34	30.437,39	115.469,34	0,13	209,34	0,00
Administração	332.330,87	418.105,29	92.396,48	352.033,08	0,37	66.072,21	92.396,48	352.033,08	0,39	66.072,21	0,00
Administração Geral	217.222,87	252.666,00	48.764,41	186.841,23	0,19	65.824,77	48.764,41	186.841,23	0,21	65.824,77	0,00
Administração Financeira	88.430,63	134.261,92	35.524,72	134.239,31	0,14	22,61	35.524,72	134.239,31	0,15	22,61	0,00
Controle Interno	12.168,30	14.668,30	3.818,46	14.637,41	0,02	30,89	3.818,46	14.637,41	0,02	30,89	0,00
Comunicação Social	14.509,07	16.509,07	4.288,89	16.315,13	0,02	193,94	4.288,89	16.315,13	0,02	193,94	0,00
Segurança Pública	181.977,65	178.906,28	40.720,47	161.960,71	0,17	16.945,57	40.720,47	161.960,71	0,18	16.945,57	0,00
Policiamento	167.063,76	163.992,39	38.906,40	154.984,67	0,16	9.007,72	38.906,40	154.984,67	0,17	9.007,72	0,00
Defesa Civil	14.913,89	14.913,89	1.814,07	6.976,04	0,01	7.937,85	1.814,07	6.976,04	0,01	7.937,85	0,00
Assistência Social	128.328,76	148.328,76	35.005,01	138.749,89	0,14	9.578,87	35.005,01	138.749,89	0,16	9.578,87	0,00
Assistência Comunitária	128.328,76	148.328,76	35.005,01	138.749,89	0,14	9.578,87	35.005,01	138.749,89	0,16	9.578,87	0,00
Saúde	735.444,87	844.944,87	228.219,01	843.339,96	0,88	1.604,91	228.219,01	843.339,96	0,95	1.604,91	0,00
Atenção Básica	692.352,39	795.852,39	217.401,89	794.247,48	0,83	1.604,91	217.401,89	794.247,48	0,89	1.604,91	0,00
Vigilância Sanitária	32.188,73	38.188,73	10.313,18	38.188,73	0,04	-0,00	10.313,18	38.188,73	0,04	-0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.903,75	10.903,75	503,94	10.903,75	0,01	0,00	503,94	10.903,75	0,01	0,00	0,00
Trabalho	2.786,78	4.286,78	1.382,13	4.212,18	0,00	74,60	1.382,13	4.212,18	0,00	74,60	0,00
Empregabilidade	2.786,78	4.286,78	1.382,13	4.212,18	0,00	74,60	1.382,13	4.212,18	0,00	74,60	0,00
Educação	1.339.827,14	1.363.491,53	348.860,97	1.349.750,05	1,40	13.741,48	348.860,97	1.349.750,05	1,51	13.741,48	0,00
Ensino Fundamental	985.624,87	1.037.219,85	266.334,58	1.023.481,20	1,06	13.738,65	266.334,58	1.023.481,20	1,15	13.738,65	0,00
Educação Infantil	354.202,27	326.271,68	82.526,39	326.268,85	0,34	2,83	82.526,39	326.268,85	0,37	2,83	0,00
Cultura	10.977,98	10.977,98	3.093,59	9.393,39	0,01	1.584,59	3.093,59	9.393,39	0,01	1.584,59	0,00
Difusão Cultural	10.977,98	10.977,98	3.093,59	9.393,39	0,01	1.584,59	3.093,59	9.393,39	0,01	1.584,59	0,00
Urbanismo	194.193,51	181.857,41	44.698,05	170.703,66	0,18	11.153,75	44.698,05	170.703,66	0,19	11.153,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	191.444,62	178.858,52	43.916,70	167.719,85	0,17	11.138,67	43.916,70	167.719,85	0,19	11.138,67	0,00
Serviços Urbanos	2.748,89	2.998,89	781,35	2.983,81	0,00	15,08	781,35	2.983,81	0,00	15,08	0,00
Gestão Ambiental	85.776,83	109.276,83	26.080,67	109.013,23	0,11	263,60	26.080,67	109.013,23	0,12	263,60	0,00
Controle Ambiental	85.776,83	109.276,83	26.080,67	109.013,23	0,11	263,60	26.080,67	109.013,23	0,12	263,60	0,00
Indústria	17.275,26	29.375,26	8.347,78	28.518,75	0,03	856,51	8.347,78	28.518,75	0,03	856,51	0,00
Promoção Industrial	17.275,26	29.375,26	8.347,78	28.518,75	0,03	856,51	8.347,78	28.518,75	0,03	856,51	0,00
Comércio e Serviços	2.334,33	2.534,33	654,70	2.498,26	0,00	36,07	654,70	2.498,26	0,00	36,07	0,00
Turismo	2.334,33	2.534,33	654,70	2.498,26	0,00	36,07	654,70	2.498,26	0,00	36,07	0,00
Desporto e Lazer	52.819,20	52.819,20	12.652,03	50.087,99	0,05	2.731,21	12.652,03	50.087,99	0,06	2.731,21	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	52.819,20	52.819,20	12.652,03	50.087,99	0,05	2.731,21	12.652,03	50.087,99	0,06	2.731,21	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.790.756,88	4.584.088,22	934.749,40	4.432.804,56	4,60	151.283,66	934.749,40	4.432.804,56	4,97	151.283,66	0,00
Encargos Especiais	1.633.505,02	1.123.505,02	62.201,12	1.097.074,07	1,14	26.430,95	62.201,12	1.097.074,07	1,23	26.430,95	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.633.505,02	1.123.505,02	62.201,12	1.097.074,07	1,14	26.430,95	62.201,12	1.097.074,07	1,23	26.430,95	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	87.967.706,35	108.069.003,19	20.807.626,64	96.268.689,05	100,00	11.800.314,14	22.492.250,38	89.170.617,90	100,00	18.898.385,29	7.098.071,15
FONTE:											

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:1547F4DE

GABINETE DO PREFEITO
DEM.DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE-6º BIM-JAN-DEZ 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

1- RECEITAS DE IMPOSTOS	19.232.370,99	19.232.370,99	3.823.030,15	22.190.558,13	115,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.610.578,81	8.610.578,81	896.047,68	9.170.238,77	106,50
1.1.1- IPTU	6.902.864,28	6.902.864,28	565.720,37	6.701.549,76	97,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.707.714,53	1.707.714,53	330.327,31	2.468.689,01	144,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.286.204,44	1.286.204,44	401.585,32	2.540.121,89	197,49
1.2.1- ITBI	1.284.309,62	1.284.309,62	395.462,03	2.433.853,40	189,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.894,82	1.894,82	6.123,29	106.268,49	5.608,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.556.686,13	6.556.686,13	1.389.024,77	6.832.026,54	104,20
1.3.1- ISS	6.111.636,95	6.111.636,95	1.278.386,47	6.198.809,94	101,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	445.049,18	445.049,18	110.638,30	633.216,60	142,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.778.901,61	2.778.901,61	1.136.372,38	3.648.170,93	131,28
1.4.1- IRRF	2.778.901,61	2.778.901,61	1.136.372,38	3.648.170,93	131,28
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.682.911,01	56.682.911,01	10.273.625,22	51.638.708,97	91,10
2.1- Cota-Parte FPM	22.612.644,94	22.612.644,94	4.462.752,80	19.224.365,67	85,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.027.361,41	21.027.361,41	3.669.150,21	17.635.468,52	83,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.585.283,53	1.585.283,53	793.602,59	1.588.897,15	100,23
2.2- Cota-Parte ICMS	29.360.575,00	29.360.575,00	5.430.013,62	27.547.971,34	93,83
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	666.264,56	666.264,56	109.005,38	449.586,76	67,48
2.5- Cota-Parte ITR	9.959,35	9.959,35	3.842,28	28.307,84	284,23
2.6- Cota-Parte IPVA	4.033.467,16	4.033.467,16	268.011,14	4.388.477,36	108,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	75.915.282,00	75.915.282,00	14.096.655,37	73.829.267,10	97,25
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	41.437,48	41.437,48	218,26	6.610,73	15,95
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.860.884,21	1.860.884,21	254.849,72	1.487.593,59	79,94
5.1- Transferências do Salário - Educação	1.103.795,03	1.103.795,03	145.204,56	885.401,97	80,21
5.2- Outras Transferências do FNDE	743.315,99	743.315,99	109.603,77	599.565,83	80,66
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.773,19	13.773,19	41,39	2.625,79	19,06
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.543,50	2.543,50	48,63	787,50	30,96
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.543,50	2.543,50	48,63	787,50	30,96
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	1.904.865,19	1.904.865,19	255.116,61	1.494.991,82	78,48

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	11.019.524,93	11.019.524,93	1.896.004,43	10.009.960,84	90,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.205.471,96	4.205.471,96	733.830,01	3.527.093,41	83,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.872.115,00	5.872.115,00	1.086.002,68	5.509.594,01	93,83
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	133.252,90	133.252,90	21.801,08	89.917,34	67,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5+ 2.5))	1.991,72	1.991,72	768,43	5.661,42	284,25
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	806.693,35	806.693,35	53.602,23	877.694,66	108,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.499.022,62	11.499.022,62	2.147.395,28	11.458.884,35	99,65
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.477.301,55	11.477.301,55	2.147.301,94	11.455.738,19	99,81
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.721,07	21.721,07	93,34	3.146,16	14,48
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	457.776,62	457.776,62	251.297,51	1.445.777,35	315,83
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	457.776,62	457.776,62	251.297,51	1.445.777,35	315,83
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.852.571,95	8.266.731,34	8.088.000,03	97,84	8.088.000,03	97,84	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.852.571,95	8.266.731,34	8.088.000,03	97,84	8.088.000,03	97,84	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.646.450,67	3.554.231,76	3.554.231,76	100,00	3.554.231,76	100,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	3.392.172,44	2.635.773,80	2.635.773,80	100,00	2.635.773,80	100,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	254.278,23	918.457,96	918.457,96	100,00	918.457,96	100,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITOS EM		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.499.022,62	11.820.963,10	11.642.231,79	98,49	11.642.231,79	98,49	0,00
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							2.196,57
16.1 - FUNDEB 60%							2.196,57
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							193.395,53
17.1- FUNDEB 60%							1.455,05
17.2- FUNDEB 40%							191.940,48
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							195.592,10
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							11.446.639,69
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							70,55
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							29,34
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							0,11
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	193.395,53
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	193.395,53

MANUTENÇÃOE DESENVOLVIMENTODO ENSINO-DESPESASCUSTEADASCOMARECEITARESULTANTEDEIMPOSTOS E RECURSOSDO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.477.311,39	4.472.692,35	4.434.941,73	99,16	4.111.134,17	99,16	323.807,56
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.392.172,44	2.635.773,80	2.635.773,80	100,00	2.635.773,80	100,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.085.138,95	1.836.918,55	1.799.167,93	97,94	1.475.360,37	97,94	323.807,56
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.594.946,52	18.437.166,86	17.239.030,31	93,50	16.310.018,05	93,50	929.012,26
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.106.850,18	9.185.189,30	9.006.457,99	98,05	9.006.457,99	98,05	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.488.096,34	9.251.977,56	8.366.130,11	90,43	7.435.617,85	90,43	930.512,26
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-133.557,79	0,00	-132.057,79	0,00	-1.500,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.072.257,91	22.909.859,21	21.673.972,04	94,61	20.421.152,22	94,61	1.252.819,82
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.445.777,35
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)							3.146,16
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							193.395,53
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							361.915,62
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							26.684,29
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							2.030.918,95
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							19.643.053,09
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,61

OUTRASINFORMAÇÕESPARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.115.752,63	1.415.752,63	1.037.891,87	73,31	964.879,71	73,31	73.012,16
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	747.702,37	1.389.000,22	906.665,49	65,27	504.982,04	65,27	401.683,45
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.863.455,00	2.804.752,85	1.944.557,36	69,33	1.469.861,75	69,33	474.695,61

OUTRASINFORMAÇÕESPARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre	% (e) (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	21.935.712,91	25.714.612,06	23.618.529,40	91,85	21.891.013,97	91,85	1.727.515,43
RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO			SALDOATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2020(g)	
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE			1.273.981,59			26.684,29	

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	236.174,96	316.007,24
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.455.738,19	885.401,97
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.678.562,66	975.648,86
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	11.635.743,26	964.879,71
48.2- RESTOS A PAGAR	42.819,40	10.769,15
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.146,16	2.318,54
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.496,65	228.078,89
51- (+) AJUSTES	17.932,85	14.341,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	17.932,85	14.341,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	34.429,50	242.419,89

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:51D18017

GABINETE DO PREFEITO
DEM.DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESP.PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE 6º BIM-JAN-DEZ2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	19.232.370,99	19.232.370,99	22.190.558,13	115,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.902.864,28	6.902.864,28	6.701.549,76	97,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.284.309,62	1.284.309,62	2.433.853,40	189,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.111.636,95	6.111.636,95	6.198.809,94	101,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.778.901,61	2.778.901,61	3.648.170,93	131,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	140.949,27	140.949,27	152.767,51	108,38
DívidaAtiva dos Impostos	1.294.300,44	1.294.300,44	2.136.580,26	165,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DividaAtiva	719.408,82	719.408,82	918.826,33	127,72
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.097.627,48	55.097.627,48	50.049.811,82	90,84
Cota-Parte FPM	21.027.361,41	21.027.361,41	17.635.468,52	83,87
Cota-Parte ITR	9.959,35	9.959,35	28.307,84	284,23
Cota-Parte IPVA	4.033.467,16	4.033.467,16	4.388.477,36	108,80
Cota-Parte ICMS	29.360.575,00	29.360.575,00	27.547.971,34	93,83
Cota-Parte IPI-Exportação	666.264,56	666.264,56	449.586,76	67,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	74.329.998,47	74.329.998,47	72.240.369,95	97,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.991.303,18	2.991.303,18	4.594.066,87	153,58
Provenientes da União	2.223.244,49	2.223.244,49	3.390.699,92	152,51
Provenientes dos Estados	209.155,60	209.155,60	990.671,12	473,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	558.903,09	558.903,09	212.695,83	38,06
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	411.337,67	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.991.303,18	2.991.303,18	5.005.404,54	167,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	18.377.439,66	21.754.460,22	20.155.262,17	92,65	19.633.569,49	90,25	521.692,68
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	18.377.439,66	21.754.460,22	20.155.262,17	92,65	19.633.569,49	90,25	521.692,68
Pessoal e Encargos Sociais	16.221.590,19	15.761.370,11	15.049.902,72	95,49	15.049.902,72	95,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.155.849,47	5.993.090,11	5.105.359,45	85,19	4.583.666,77	76,48	521.692,68
DESPESAS DE CAPITAL	247.250,63	2.307.083,51	601.118,17	26,06	163.504,05	7,09	437.614,12
Investimentos	247.250,63	2.307.083,51	601.118,17	26,06	163.504,05	7,09	437.614,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.624.690,29	24.061.543,73	20.756.380,34	86,26	19.797.073,54	82,28	959.306,80
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.988.091,17	6.804.615,02	4.945.007,05	23,82	4.334.821,12	21,90	610.185,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.916.271,58	6.010.086,53	4.759.550,71	22,93	4.164.423,56	21,04	595.127,15
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	71.819,59	794.528,49	185.456,34	0,89	170.397,56	0,86	15.058,78
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	66.313,43	0,32	66.313,43	0,33	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	75.725,97	0,36	75.725,97	0,38	75.725,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.988.091,17	6.804.615,02	5.087.046,45	24,51	4.476.860,52	22,61	610.185,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	15.636.599,12	17.256.928,71	15.669.333,89	75,49	15.320.213,02	77,39	349.120,87
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,69
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-4.833.278,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	411.119,65	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	66.313,43	-66.313,43
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	17.833.887,03	21.551.488,59	18.944.371,18	91,27	18.316.015,13	92,52	628.356,05
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	626.557,86	745.092,10	527.096,09	2,54	527.096,09	2,66	0,00
Vigilância Epidemiológica	164.245,40	1.764.963,04	1.284.913,07	6,19	953.962,32	4,82	330.950,75
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.624.690,29	24.061.543,73	20.756.380,34	100,00	19.797.073,54	100,00	959.306,80

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:EFAE8BFF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS - PRIVADAS 2º SEM-JAN-DEZ 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIOANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIOANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	94.529.871,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:20F668EA

GABINETE DO PREFEITO
DEM.SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º SEM-JAN-DEZ 2020

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROADEZEMBRO2020/SEMESTREJULHO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

LRF,Art. 48 -Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Semestre
RECEITAS				
PrevisãoInicial				93.615.055,84
PrevisãoAtualizada				93.615.055,84
Receitas Realizadas				100.718.822,17
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de ExercíciosAnteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)				7.392.580,19
DESPESAS				
Dotação Inicial				87.967.706,35
CréditosAdicionais				20.101.296,84
DotaçãoAtualizada				108.069.003,19
Despesas Empenhadas				96.268.689,05
Despesas Liquidadas				89.170.617,90
Despesas pagas				88.812.826,62
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				7.098.071,15
Superavit Orçamentário				11.548.204,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Semestre
Despesas Empenhadas				96.268.689,05
Liquidadas				89.170.617,90
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				7.098.071,15
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL				Até o Semestre
Receita Corrente Líquida				94.529.871,98
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				93.954.666,55
Receita Corrente LíquidaAjustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				93.954.666,55
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES				Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				396.851,18
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				396.851,18
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	ResultadoApurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	7.841.784,25	0,00
Resultado Primário		0,00	8.736.829,37	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.838.790,10	519.046,71	4.412.135,30	907.608,09
EXECUTIVO	5.838.790,10	519.046,71	4.412.135,30	907.608,09
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	512.502,41	9.908,25	427.800,09	74.794,07
EXECUTIVO	512.502,41	9.908,25	427.800,09	74.794,07
TOTAL:	6.351.292,51	528.954,96	4.839.935,39	982.402,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Semestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		17.469.428,88	25%	28,07
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.088.000,03	60%	99,93
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			4.672.386,34	327.613,66
Despesa de Capital Líquida			13.055.259,29	5.420.484,01

PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante daAlienação deAtivos		91,83	292,13
Aplicação dos Recursos daAlienação deAtivos		0,00	383,96

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Semestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.756.380,34	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIAALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:74ABA33A

GABINETE DO PREFEITO
DEM. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS ANUAL-JAN-DEZ 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DARECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2020/SEMESTRE JULHO- DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)					383,96	91,83	292,13
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					383,96	91,83	292,13
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	383,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,96
Despesas de Capital	383,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,96
Investimentos	383,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,96
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)					22.405,39	91,83	22.497,22
FONTE:							

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIAALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:FE443C1A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2º SEM-JAN-DEZ 2020

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DADÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do Exercício de 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	13.412.610,15	13.657.351,21	16.025.812,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.412.610,15	13.657.351,21	16.025.812,14
Empréstimos	13.143.628,32	13.432.457,52	15.844.616,31
Internos	13.143.628,32	13.432.457,52	15.844.616,31
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	268.981,83	224.893,69	181.195,83
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	268.981,83	224.893,69	181.195,83
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.177.894,90	15.330.933,56	13.910.764,11
Disponibilidade Caixa	12.177.894,90	15.330.933,56	13.910.764,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.690.397,31	16.227.580,17	14.343.349,46
(-) Restos a Pagar Processados	512.502,41	896.646,61	432.585,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA- DCL (III) = (I - II)	1.234.715,25	-1.673.582,35	2.115.048,03
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	88.142.923,22	91.373.659,16	94.529.871,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	0,00	1.625.000,00	575.000,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDA	88.142.923,22	89.748.659,16	93.954.871,98
% DADC SOBREARCL (I/VI)	15,22	15,22	17,06
% DADCL SOBREARCL (III/VI)	1,40	-1,86	2,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCLAJUSTADA)	105.771.507,86	107.698.390,99	112.745.846,38
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)(108% da RCLAJUSTADA)	95.194.357,08	96.928.551,89	101.471.261,74
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC			
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	81.854,82	410.621,26	81.748,29
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA–ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.838.790,10	2.482.079,88	8.005.679,24

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:0557C498

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEM-JAN-DEZ 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.144.336,39	4.344.336,39
Interna	3.144.336,39	4.344.336,39
Empréstimo	3.144.336,39	4.344.336,39
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	3.144.336,39	4.344.336,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.529.871,98	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da C	575.205,43	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	93.954.666,55	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.344.336,39	4,62
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	15.032.746,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	13.529.471,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.576.826,66	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	25.008,42	50.637,67
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	25.008,42	50.637,67
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:51EB6316

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2º SEM-JAN-DEZ 2020

MUNICÍPIO DE QUATROBARRAS- PR – PODER EXECUTIVO PREFEITURAMUNICIPALDE QUATRO BARRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXAE DOS RESTOSAPAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE De Exercícios DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO(h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.051.612,84	67.507,08	197.995,82	47.539,29	119.061,30	0,00	4.619.509,35	1.001.229,82	0,00	3.618.279,53
Recursos Ordinários	4.889.699,36	33.694,32	192.632,93	47.539,29	119.061,30	0,00	4.496.771,52	592.458,22	0,00	3.904.313,30
Outros Recursos não Vinculados	161.913,48	33.812,76	5.362,89	0,00	0,00	0,00	122.737,83	408.771,60	0,00	(286.033,77)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.291.736,62	7.286,99	159.795,46	860.068,80	(37.156,76)	0,00	8.301.742,13	6.096.841,33	0,00	2.204.900,80
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.290.481,37	11,04	0,00	7.799,31	0,00	0,00	1.282.671,02	1.247.231,67	0,00	35.439,35
Transferências do FUNDEB	4.291,96	0,00	6.488,53	0,00	0,00	0,00	(2.196,57)	0,00	0,00	(2.196,57)
Outros Recursos Vinculados à Educação	433.017,95	638,56	0,00	0,00	0,00	0,00	432.379,39	73.012,16	0,00	359.367,23
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	472.766,40	5.506,83	93.616,95	0,00	(295,90)	0,00	373.938,52	317.502,70	0,00	56.435,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.078.058,46	0,00	18.276,63	611.864,16	0,00	0,00	3.447.917,67	617.294,93	0,00	2.830.622,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	956.511,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.511,97	42.502,60	0,00	914.009,37
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	19.807,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.807,89	0,00	0,00	19.807,89
Outras Recursos Vinculados	2.036.800,62	1.130,56	41.413,35	240.405,33	(36.860,86)	0,00	1.790.712,24	3.799.297,27	0,00	(2.008.585,03)
TOTAL (III) = (I + II)	14.343.349,46	74.794,07	357.791,28	907.608,09	81.904,54	0,00	12.921.251,48	7.098.071,15	0,00	5.823.180,33

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:77B11FCF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEM-NOV-DEZ 2020

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS – PR – POER EXECUTIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	94.529.871,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	93.954.666,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	93.954.666,55	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	49.232.311,82	52,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	50.735.519,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	48.198.743,94	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	45.661.967,95	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.800.693,76	1,92
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	112.745.599,86	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.796.571,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.344.336,39	4,60
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.124.779,52	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.617.091,04	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.098.071,15	5.823.180,33
FONTE:		

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:0C97D4DB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

SALDO ANTERIOR EM 31/10/2020	224.048,88	
BB - PMQB - Doações ao FMAS - C/C 23668-3 Fonte 880		24.416,63
BB - Programa Lei 9615/98-Lei Pelé-C/C 20262-2 Fonte 556		1.528,57
BB - Projeto Banda Musical FUNARTE/RJ- C/C 21906-1 Fonte 760		394,29
BB - FIA-Programa Liberdade Cidadã - C/C 29020-3 Fonte 879		860,18
BB - FIA Conselho Tuitelar - Investimento - C/C 29912-X Fonte 943		8.910,02
BB - FIA AFAI - C/C 29970-7 Fonte 945		59.851,27
BB - FIA Enfrentamento a Violência - C/C 29969-3 Fonte 946		10.282,70
BB - FIA Crescer ACFAM - C/C 30381-X Fonte 947		33.054,97
BB - SCFV - C/C 29735-6 Fonte 948		45.049,80
C/C Recursos Livres Fonte 000		39.700,45
DESCRIÇÃO	NOV-DEZ	
1 - ARRECADAÇÃO	212.280,86	
Receita Aplicação Financeira Recursos Vinculados	39,60	
Doações ao FMAS Fonte 880	5,24	
Programa Lei 9615/98-Lei Pelé Fonte 556	0,32	
FUNARTE-RJ/CEMUS/CBANDAS Fonte 760	0,09	
Programa Liberdade Cidadã Fonte 879	0,18	
Fia Conselho Tutelar Investimento Fonte 943	1,91	
FIA AFAI Fonte 945	12,87	
FIA Enfrentamento a Violência Fonte 946	2,21	
FIA CRECERACFAM Fonte 947	7,10	
FIA SCFV Fonte 948	9,68	
Recursos Vinculados	-	
Recursos Livres		212.241,26
Recursos Livres Resultante de Impostos		212.241,26
2 - DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	212.241,26	
Recursos Livres	212.241,26	
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	38.296,25	
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	-	
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	173.945,01	
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes		
Recursos Vinculados	-	
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar		
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	-	
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes		
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes		
Empenhos Anulados no Período	2.339,62	
Restos a pagar cancelados -exerc anteriores	-	
	-	
3 - PAGAMENTOS REALIZADOS	226.534,00	
Restos a pagar - exerc anteriores		
Recursos Livres	226.534,00	
6.007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	39.165,79	
6.008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	4.223,70	
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	183.144,51	
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes		
MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS		
Estado do Paraná		
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
Recursos Vinculados	-	
6.007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar		
6.008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	-	
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes		
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes		
SALDO BANCÁRIO CONCILIADO	207.456,12	
4 - EMPENHOS A PAGAR	23.068,09	
Restos a pagar - exercícios anteriores recursos vinculado	-	
Restos a pagar - exercícios anteriores recursos livres	436,65	
Recursos Livres	22.631,44	
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	7.435,18	
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	5.109,69	
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes	10.086,57	
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes		
Recursos Vinculados	-	
6007-Ações a Cargo do Conselho Tutelar	-	
6008-Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente	-	
6.017-Ações de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes		
6.018-Ações de Cultural para Crianças e Adolescentes		
DÉCIFIT / SUPERÁVIT -SALDO EM 31/12/2020	207.456,12	
BB-PMQB - Doações ao FMAS - C/C 23668-3 Fonte 880		24.421,87
BB - Programa Lei 9615/98-Lei Pelé C/C 20262-2 Fonte 556		1.528,89
BB - Projeto Banda Musical FUNARTE/RJ C/C 21906-1 Fonte 760		394,38
BB - FIA-Programa Liberdade Cidadã - C/C 29020-3 Fonte 879		860,36
BB - FIA Conselho Tuitelar - Investimento - C/C 29912-X Fonte 943		8.911,93
BB - FIA AFAI - C/C 29970-7 Fonte 945		59.864,14
BB - FIA Enfrentamento a Violência - C/C 29969-3 Fonte 946		10.284,91
BB - FIA Crescer ACFAM - C/C 30381-X Fonte 947		33.062,07

BB - SCFV - C/C 29735-6 Fonte 948	45.059,48
C/C Recursos Livres Fonte 000	23.068,09
Resumo	
Saldo Financeiro Inicial (+):	224.048,88
Receita Orçamentária (+):	212.280,86
Receita Extra (+)	0,00
Despesa Orçamentária (-)	226.534,00
Despesa Extra (-)	0,00
Restos a Pagar cancelados	0,00
Empenhos Anulados no Período(-)	2.339,62
Saldo pela Movimentação:	207.456,12
Saldo Financeiro na Fonte:	207.456,12
Saldo pela Movimentação (-):	207.456,12
Diferença:	0,00

MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Édina Andreatta Mocelin
Contadora

Flavia Alcantara C.Bernardi
Coordenador de Controle Interno

Viviane Sautner Bernardi
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Orçamento

Loreno Bernardo Tolardo
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:26C4C54A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07965/21

Alteração da Lei Orçamentária (remanejamento) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 46, §6º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1364/20 de 4 de Dezembro de 2020,
Considerando a Lei 1380, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação administrativada Prefeitura Municipal de Quatro Barras e da outras providencias.
DECRETA:
Art. 1º-Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no corrente Exercício a Alteração da Lei Orçamentária (remanejamento), no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 21.119.424, 12 (vinte e um milhões, cento e dezenove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos) destinado a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
11.03.06.182.0007.2.090 (557) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	60.340,91
11.03.06.182.0007.2.090 (558)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.838,39
11.03.06.182.0007.2.090 (559) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (560) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (561) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV.PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (562) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (563) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (564) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
11.03.06.182.0007.2.090 (565) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
17 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO,TRABALHO E ORDEM PUBLICA		
17.01 - GABINETE DO PREFEITO		
17.01 .04.122.0003.2.088 (526) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	378.018,20
17.01 .04.122.0003.2.088 (527) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.532,19
17.01 .04.122.0003.2.088 (528) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.995,76
17.02 - GABINETE DO SEC.DE GOVERNO, TRAB. E ORDEM PUBLICA		
17.02.04.122.0003.2.089 (529) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	537.174,55
17.02.04.122.0003.2.182 (530) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	88.399,01
17.02.04.122.0003.2.182 (531)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.676,52
17.02.04.122.0003.2.182 (532) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
17.02.04.122.0003.2.182 (533) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
17.02.04.122.0003.2.182 (534) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	23.000,00
17.02.04.122.0003.2.182 (535) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.000,00
17.02.04.122.0003.2.182 (536) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
17.03- DEPARTAMENTO DE ORDEM PUBLICA		
17.03.06.181.0007.2.010(537) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	2.051.555,53
17.03.06.181.0007.2.010 (538)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.814,72
17.03.06.181.0007.2.010 (539)- 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	259.865,32
17.03.06.181.0007.2.010 (540)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.951,23
17.03.06.181.0007.2.010(541) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.800,00
17.03.06.181.0007.2.010 (542) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
17.03.06.181.0007.2.010(543) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1522 MATERIAL DE CONSUMO	12.278,52
17.03.06.181.0007.2.010(544) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1767 MATERIAL DE CONSUMO	53.163,96
17.03.06.181.0007.2.010(545) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
17.03.06.181.0007.2.010(546) – 3.3.90.39.00.00.00.00	1509 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.069,44

17.03.06.181.0007.2.010(547) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1522 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
17.03.06.181.0007.2.010(548) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1767 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
17.03.06.181.0007.2.010 (549) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
17.03.06.181.0007.2.010(550) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1767 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
17.03.06.181.0007.2.010(551) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.102,36

17.03- DEPARTAMENTO DE ORDEM PUBLICA		
17.03.06.182.0007.2.094 (552) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	27.339,54
17.03.06.182.0007.2.094 (553) - 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.506,69
17.03.06.182.0007.2.094 (554)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.739,51
17.03.06.182.0007.2.094 (555) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1515 MATERIAL DE CONSUMO	4.700,51
17.03.06.182.0007.2.094 (556) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1515 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.054,00
18- SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA		
18.01 - FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
18.01 .08.243.0006.6.008 (566) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1946 MATERIAL DE CONSUMO	88,61
18.01 .08.243.0006.6.008 (567) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
18.01 .08.243.0006.6.008 (568) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	952,67
18.01 .08.243.0006.6.008 (569) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1880 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	952,67
18.01 .08.243.0006.6.008 (570) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1945 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513,73
18.01 .08.243.0006.6.008 (571) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
18.01 .08.243.0006.6.008 (572) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1947 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	339,95
18.01 .08.243.0006.6.008 (573) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1881 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203,29
18.01 .08.243.0006.6.008 (574) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1943 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76,79
18.01 .08.243.0006.6.008 (575) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388,24
18.01 .08.243.0006.6.008 (576) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,41
18.01 - FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
18.01.08.243.0006.6.018 (577) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.210,49
18.01.08.243.0006.6.018 (578) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	25.210,49
18.01.08.243.0006.6.018 (579) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.210,49
18.02–FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
18.02 .16.482.0006.2.047 (580) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	3.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0005.2.006 (581) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
18.03.08.244.0005.2.006 (582) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1940 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0005.2.020 (583) - 3.3.40.41.00.00.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES	50.400,00
18.03.08.244.0005.2.020 (584) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0005.2.044 (585) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
18.03.08.244.0005.2.044 (586) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0005.2.053 (587) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	93.568,08
18.03.08.244.0005.2.053 (588) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
18.03.08.244.0005.2.053 (589) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
18.03.08.244.0005.2.053 (590) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1000 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0005.2.102 (591) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (592) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1741 MATERIAL DE CONSUMO	1.924,17
18.03.08.244.0005.2.102 (593) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (594) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (595) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1934 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.516,24
18.03.08.244.0005.2.102 (596) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	8.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (597) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1934 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (598) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
18.03.08.244.0005.2.102 (599) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1949 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.218,63
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0006.2.095 (600) - 3.3.50.43.00.00.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
18.03.08.244.0006.2.095 (601) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0006.2.096 (602) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
18.03.08.244.0006.2.096 (603) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	4.000,00
18.03.08.244.0006.2.096 (604) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
18.03.08.244.0006.2.096 (605) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1000 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0026.2.103 (606) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1938 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
18.03.08.244.0026.2.103 (607) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1938 MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
18.03.08.244.0026.2.103 (608) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1938 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
18.03.08.244.0026.2.103 (609) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15.000,00
18.03.08.244.0026.2.103 (610) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1938 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.954,06
18.03.08.244.0026.2.103 (611) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1937 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.479,09
18.03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL		
18.03.08.244.0027.2.148 (612) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.744.484,94
18.03.08.244.0027.2.148 (613)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.586,37
18.03.08.244.0027.2.148 (614)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.015,99
18.03.08.244.0027.2.148 (615) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.800,00
18.03.08.244.0027.2.148 (616)- 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
18.03.08.244.0027.2.148 (617) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1940 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
18.03.08.244.0027.2.148 (618) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
18.03.08.244.0027.2.148 (619) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	34,85
18.03.08.244.0027.2.148 (620) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	8.009,04
18.03.08.244.0027.2.148 (621) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1940 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.009,03
18.03.08.244.0027.2.148 (622) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.368,32
18.03.08.244.0027.2.148 (623) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
18.04- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
18.04.08.241.0005.2.087 (624) - 3.3.50.43.00.00.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.200,00
18.04.08.241.0005.2.087 (625) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3942 MATERIAL DE CONSUMO	190,28
18.04.08.241.0005.2.087 (626) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3942 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,27
18.04.08.241.0005.2.087 (627) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
18.05 - CONSELHO TUTELAR		
18.05.08.243.0006.6.007 (628) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	145.320,67
18.05.08.243.0006.6.007 (629) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.337,53
18.05.08.243.0006.6.007 (630) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,21
18.05.08.243.0006.6.007 (631) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

18.05.08.243.0006.6.007 (632) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
18.05.08.243.0006.6.007 (633) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	3.000,00
18.05.08.243.0006.6.007 (634) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
18.05.08.243.0006.6.007 (635) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
18.05.08.243.0006.6.007 (636) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
19 – SECRET. MUN. DE INFRAESTRUTURA, LOGISTICA E FROTAS		
19.01 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
19.01 .15.451.0016.2.063 (637) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
19.01 .15.451.0016.2.063 (638) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
19.01 .15.451.0016.2.063 (639) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.497,94
19.01 .15.451.0016.2.063 (640) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
19.01 .15.451.0016.2.063 (641) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
19.01 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
19.01 .15.451.0016.2.175 (642) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.467.774,89
19.01.15.451.0016.2.175 (643)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.652,22
19.01.15.451.0016.2.175 (644)- 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.506,80
19.01.15.451.0016.2.175 (645)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.803,12
19.01 .15.451.0016.2.175 (646) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.200,00
19.01 .15.451.0016.2.175 (648) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	490.000,00
19.01 .15.451.0016.2.175 (647) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1504 MATERIAL DE CONSUMO	88.489,64
19.01 .15.451.0016.2.175 (649) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1512 MATERIAL DE CONSUMO	30.551,53
19.01 .15.451.0016.2.175 (650) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV.DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	20.000,00
19.01 .15.451.0016.2.175 (652) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
19.01 .15.451.0016.2.175 (651) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1504 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
19.01 .15.451.0016.2.175 (653) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.279,63
19.01 .15.451.0016.2.175 (655) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
19.01 .15.451.0016.2.175 (654) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1605 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00

19.02 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E FROTAS		
19.02.15.452.0016.2.011 (656) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	42.761,88
19.02.15.452.0016.2.011 (657) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.833,24
19.02.15.452.0016.2.011 (658) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	182.413,76
19.02.15.452.0016.2.011 (659) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1511 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
19.02.15.452.0016.2.011 (660) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
19.02.15.452.0016.2.011 (661) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
19.02.15.452.0016.2.011 (662) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.000,00
19.02.15.452.0016.2.011 (663) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRA		
21.01 - GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.01 .15.451.0016.2.035 (664) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	807.046,63
21.01.15.451.0016.2.035 (665)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.546,33
21.01.15.451.0016.2.035 (666)- 3.1.90.16.00.00.00.00	1511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.089,81
21.01.15.451.0016.2.035 (667)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.721,51
21.01 .15.451.0016.2.035 (668) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (669) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (670) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	50.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (671) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	50.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (672) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (673) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (674) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (675) - 3.3.90.47.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (676) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21.01 .15.451.0016.2.035 (677) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.02.15.451.0016.1.020 (678) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	43.881,02
21.02.15.451.0016.1.020 (679) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
21.02.15.451.0016.1.020 (680) - 4.4.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	71.062,33
21.02.15.451.0016.1.020 (681) - 4.4.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
21.02.15.451.0016.1.020 (682) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1605 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.02.15.451.0016.1.026 (683) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
21.02.15.451.0016.1.026 (684) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
21.02.15.451.0016.1.026 (685) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.02.15.452.0016.1.031 (686) - 4.4.90.61.00.00.00.00	1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.02.15.451.0016.1.016 (687) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
21.02.15.451.0016.1.016 (688) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
21.02- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
21.02.15.451.0016.2.059 (689) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1507 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	99.438,06
21.02.15.451.0016.2.059 (690)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.993,57
21.02.15.451.0016.2.059 (691)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
21.02.15.451.0016.2.059 (692) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1507 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
21.02.15.451.0016.2.059 (693) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1507 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.762.048,07
21.02.15.451.0016.2.059 (694) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
21.02.15.451.0016.2.059 (695) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1507 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
22 - SEC. MUN. DE DESEN. ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO		
22.01 - GABINETE DO SEC.DE DESEN. ECON. E EMPREENDEDORISMO		
22.01 .22.661.0008.2.183 (696) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	507.674,59
22.01 .22.661.0008.2.183 (697) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.257,00
22.01 .22.661.0008.2.183 (698) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.718,51
22.01 .22.661.0008.2.183 (699) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	600,00
22.01.22.661.0008.2.183 (700)- 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
22.01 .22.661.0008.2.183 (701) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	27.000,00
22.01 .22.661.0008.2.183 (702) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
22.01 .22.661.0008.2.183 (703) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
22.02 - DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO		
22.02.11.333.0008.2.019 (704) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

22.02.11.333.0008.2.019 (705) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

22.03 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22.03.11.333.0008.2.013 (706) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	177.886,81
22.03.11.333.0008.2.013 (707) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.854,32
22.03.11.333.0008.2.013 (708) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.011,61
22.03.11.333.0008.2.013 (709) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.310,90
22.03 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22.03.11.333.0008.2.013 (710) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.310,90
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
23.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
23.01 .13.392.0014.2.023 (711) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
23.01 .13.392.0014.2.023 (712) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
23.01 .13.392.0014.2.023 (713) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
23.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
23.01 .13.392.0014.2.024 (714) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1782 MATERIAL DE CONSUMO	84,39
23.01 .13.392.0014.2.024 (715) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (716) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1782 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	300,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (717) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1782 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (718) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1782 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (719) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (720) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1782 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
23.01 .13.392.0014.2.024 (721) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
23.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
23.01 .13.392.0014.2.181 (722) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	111.815,91
23.01.13.392.0014.2.181 (723)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.148,96
23.01.13.392.0014.2.181 (724)- 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
23.01 .13.392.0014.2.181 (725) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
23.01 .13.392.0014.2.181 (726) - 3.3.90.31.00.00.00.00	1000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	15.000,00
23.01 .13.392.0014.2.181 (727) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	5.000,00
23.01 .13.392.0014.2.181 (728) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
23.01.13.392.0014.2.181 (729)-4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
23.01 .13.392.0014.2.181 (730) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
23.02.23.695.0008.2.054 (731) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENC. E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	22.017,38
23.02.23.695.0008.2.054 (732) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.361,40
23.02.23.695.0008.2.054 (733) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
23.02.23.695.0008.2.054 (734) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

Art. 2º- Para atender o disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso de remanejamento a Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64:

02 - SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA		
02.03- GABINETE DO SECRETARIO DE ORDEM PUBLICA		
02.03.04.122.0003.2.050 (1) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	100.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (2) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (3) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (4) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (5) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (6) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (7) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.000,00
02.03.04.122.0003.2.050 (8) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.181.0007.2.010(9) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	2.051.555,53
02.04.06.181.0007.2.010(10) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.814,72
02.04.06.181.0007.2.010(11) - 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	259.865,32
02.04.06.181.0007.2.010 (12)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	136.951,23
02.04.06.181.0007.2.010(13) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.800,00
02.04.06.181.0007.2.010(14) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.04.06.181.0007.2.010(15) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1522 MATERIAL DE CONSUMO	12.278,52

02.04.06.181.0007.2.010(16) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1767 MATERIAL DE CONSUMO	53.163,96
02.04.06.181.0007.2.010(17) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.04.06.181.0007.2.010(18) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1509 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.069,44
02.04.06.181.0007.2.010(19) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1522 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.04.06.181.0007.2.010(20) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1767 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
02.04.06.181.0007.2.010(21) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.181.0007.2.010(22) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1767 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
02.04.06.181.0007.2.010(23) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.102,36
02.04 - DEPARTAMENTO DE ORDEM PÚBLICA		
02.04.06.182.0007.2.094 (24) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	27.339,54
02.04.06.182.0007.2.094 (25) - 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.506,69
02.04.06.182.0007.2.094 (26) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.739,51
02.04.06.182.0007.2.094 (27) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1515 MATERIAL DE CONSUMO	4.700,51
02.04.06.182.0007.2.094 (28) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1515 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.054,00
04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.01 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
04.01 .08.243.0006.6.008 (64) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1946 MATERIAL DE CONSUMO	88,61
04.01 .08.243.0006.6.008 (65) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.01 .08.243.0006.6.008 (66) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	952,67
04.01 .08.243.0006.6.008 (67) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1880 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	952,67
04.01 .08.243.0006.6.008 (68) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1945 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	513,73
04.01 .08.243.0006.6.008 (69) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
04.01 .08.243.0006.6.008 (70) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1947 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	339,95
04.01 .08.243.0006.6.008 (71) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1881 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203,29
04.01 .08.243.0006.6.008 (72) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1943 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76,79

04.01 .08.243.0006.6.008 (73) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	388,24
04.01 .08.243.0006.6.008 (74) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3879 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7,41
04.01 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
04.01.08.243.0006.6.018 (75) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.210,49
04.01.08.243.0006.6.018 (76) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	25.210,49
04.01.08.243.0006.6.018 (77) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.210,49
04.03 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
04.03.16.482.0006.2.047 (78) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV.PARA DISTRIB. GRATUITA	3.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.006 (97) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
04.04.08.244.0005.2.006 (98) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1940 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.020 (99) - 3.3.40.41.00.00.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES	50.400,00
04.04.08.244.0005.2.020 (100) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.044 (101) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04.04.08.244.0005.2.044 (102) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.053 (103) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV.PARA DISTRIB. GRATUITA	93.568,08
04.04.08.244.0005.2.053 (104) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
04.04.08.244.0005.2.053 (105) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.04.08.244.0005.2.053 (106) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1000 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.102 (107) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (108) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1741 MATERIAL DE CONSUMO	1.924,17
04.04.08.244.0005.2.102 (109) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1934 MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (110) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (111) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1934 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.516,24
04.04.08.244.0005.2.102 (112) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	8.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (113) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1934 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (114) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (115) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1949 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.218,63
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0006.2.095 (116) - 3.3.50.43.00.00.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00

04.04.08.244.0006.2.095 (117) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0006.2.096 (118) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04.04.08.244.0006.2.096 (119) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	4.000,00
04.04.08.244.0006.2.096 (120) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.04.08.244.0006.2.096 (121) - 3.3.90.48.00.00.00.00	1000 OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0026.2.103 (79) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1938 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
04.04.08.244.0026.2.103 (80) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1938 MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
04.04.08.244.0026.2.103 (81) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1938 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
04.04.08.244.0026.2.103 (82) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15.000,00
04.04.08.244.0026.2.103 (83) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1938 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.954,06
04.04.08.244.0026.2.103 (84) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1937 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.479,09
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0027.2.148 (85) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.744.484,94
04.04.08.244.0027.2.148 (86) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.586,37
04.04.08.244.0027.2.148 (87) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.015,99
04.04.08.244.0027.2.148 (88) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.800,00
04.04.08.244.0027.2.148 (89) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.04.08.244.0027.2.148 (90) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1940 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
04.04.08.244.0027.2.148 (91) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
04.04.08.244.0027.2.148 (92) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	34,85
04.04.08.244.0027.2.148 (93) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	8.009,04
04.04.08.244.0027.2.148 (94) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1940 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.009,03
04.04.08.244.0027.2.148 (95) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.368,32
04.04.08.244.0027.2.148 (96) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
04.05.13.392.0014.2.023 (122) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
04.05.13.392.0014.2.023 (123) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.05.13.392.0014.2.023 (124) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
04.05.13.392.0014.2.024 (125) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1782 MATERIAL DE CONSUMO	84,39
04.05.13.392.0014.2.024 (126) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
04.05.13.392.0014.2.024 (127) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1782 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	300,00
04.05.13.392.0014.2.024 (128) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1782 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
04.05.13.392.0014.2.024 (129) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1782 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00
04.05.13.392.0014.2.024 (130) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
04.05.13.392.0014.2.024 (131) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1782 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
04.05.13.392.0014.2.024 (132) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
04.05.13.392.0014.2.181 (133) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	111.815,91
04.05.13.392.0014.2.181 (134)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.148,96
04.05.13.392.0014.2.181 (135) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04.05.13.392.0014.2.181 (136) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.05.13.392.0014.2.181 (137) - 3.3.90.31.00.00.00.00	1000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	15.000,00
04.05.13.392.0014.2.181 (138) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	5.000,00
04.05.13.392.0014.2.181 (139) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.05.13.392.0014.2.181 (140) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
04.05.13.392.0014.2.181 (141) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
04.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
04.06.08.241.0005.2.087 (142) - 3.3.50.43.00.00.00.00	1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.200,00
04.06.08.241.0005.2.087 (143) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3942 MATERIAL DE CONSUMO	190,28

04.06.08.241.0005.2.087 (144) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3942 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,27
04.06.08.241.0005.2.087 (145) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
04.07 - CONSELHO TUTELAR		
04.07.08.243.0006.6.007 (146) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	145.320,67
04.07.08.243.0006.6.007 (147) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.337,53
04.07.08.243.0006.6.007 (148) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,21
04.07.08.243.0006.6.007 (149) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.07.08.243.0006.6.007 (150) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
04.07.08.243.0006.6.007 (151) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	3.000,00
04.07.08.243.0006.6.007 (152) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
04.07.08.243.0006.6.007 (153) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
04.07.08.243.0006.6.007 (154) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07 - SEC. MUN. DESENV.INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURISTICO		
07.01 - GABINETE DO SEC. DE DESEN. IND., COM. E TURISMO		
07.01 .22.661.0008.2.069 (324) -3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	507.674,59
07.01 .22.661.0008.2.069 (325) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.257,00
07.01 .22.661.0008.2.069 (326) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.718,51
07.01 .22.661.0008.2.069 (327) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	600,00
07.01 .22.661.0008.2.069 (328) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.01 .22.661.0008.2.069 (329) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	27.000,00
07.01 .22.661.0008.2.069 (330) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
07.01 .22.661.0008.2.069 (331) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		
07.02.11.333.0008.2.019 (332) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.02.11.333.0008.2.019 (333) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
07.03.23.695.0008.2.054 (334) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	22.017,38
07.03.23.695.0008.2.054 (335) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.361,40
07.03.23.695.0008.2.054 (336) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07.03.23.695.0008.2.054 (337) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
07.06 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
07.06.11.333.0008.2.013 (338) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	177.886,81
07.06.11.333.0008.2.013 (339) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.854,32
07.06.11.333.0008.2.013 (340) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.011,61
07.06.11.333.0008.2.013 (341) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.310,90
07.06.11.333.0008.2.013 (342) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.310,90
13- SEC. MUN. DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E FROTAS		
13.01 - GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
13.01 .15.451.0016.2.035 (442) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	807.046,63
13.01.15.451.0016.2.035 (443)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.546,33
13.01.15.451.0016.2.035 (444)- 3.1.90.16.00.00.00.00	1511 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.089,81
13.01.15.451.0016.2.035 (445)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.721,51
13.01 .15.451.0016.2.035 (446) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (447) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (448) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	50.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (449) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	50.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (450) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (451) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (452) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (453) - 3.3.90.47.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (454) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.01 .15.451.0016.2.035 (455) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
13.02.15.451.0016.1.020 (456) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	43.881,02
13.02.15.451.0016.1.020 (457) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
13.02.15.451.0016.1.020 (458) - 4.4.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	71.062,33
13.02.15.451.0016.1.020 (459) - 4.4.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
13.02.15.451.0016.1.020 (460) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1605 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
13.02.15.451.0016.1.026 (461) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.02.15.451.0016.1.026 (462) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
13.02.15.451.0016.1.026 (463) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
13.02.15.451.0016.2.063 (464) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.02.15.451.0016.2.063 (465) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
13.02.15.451.0016.2.063 (466) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.497,94
13.02.15.451.0016.2.063 (467) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
13.02.15.451.0016.2.063 (468) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
13.02.15.452.0016.1.031 (469) - 4.4.90.61.00.00.00.00	1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
13.03- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
13.03.15.451.0016.1.016 (470) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.03.15.451.0016.1.016 (471) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13.03- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
13.03.15.451.0016.2.175 (472) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	1.467.774,89
13.03.15.451.0016.2.175 (473)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.652,22
13.03.15.451.0016.2.175 (474)- 3.1.90.16.00.00.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.506,80
13.03.15.451.0016.2.175 (475)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.803,12
13.03.15.451.0016.2.175 (476) - 3.3.90.08.00.00.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	1.200,00
13.03.15.451.0016.2.175 (477) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1504 MATERIAL DE CONSUMO	88.489,64
13.03.15.451.0016.2.175 (478) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	490.000,00
13.03.15.451.0016.2.175 (479) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1512 MATERIAL DE CONSUMO	30.551,53
13.03.15.451.0016.2.175 (480) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	20.000,00
13.03.15.451.0016.2.175 (481) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1504 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
13.03.15.451.0016.2.175 (482) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
13.03.15.451.0016.2.175 (483) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.279,63

13.03.15.451.0016.2.175 (484) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1605 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
13.03.15.451.0016.2.175 (485) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.04- DEPARTAMENTO DE FROTAS		
13.04.15.452.0016.2.011 (486) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	42.761,88
13.04.15.452.0016.2.011 (487) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.833,24
13.04.15.452.0016.2.011 (488) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1510 MATERIAL DE CONSUMO	182.413,76
13.04.15.452.0016.2.011 (489) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1511 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
13.04.15.452.0016.2.011 (490) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1510 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
13.04.15.452.0016.2.011 (491) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1511 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00
13.04.15.452.0016.2.011 (492) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.000,00
13.04.15.452.0016.2.011 (493) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
13.05- DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
13.05.15.451.0016.2.059 (494) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	99.438,06
13.05.15.451.0016.2.059 (495)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.993,57
13.05.15.451.0016.2.059 (496)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
13.05.15.451.0016.2.059 (497) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1507 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
13.05.15.451.0016.2.059 (498) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1507 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.762.048,07
13.05.15.451.0016.2.059 (499) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
13.05.15.451.0016.2.059 (500) - 4.4.90.51.00.00.00.00	1507 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
15- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.01 - GABINETE DO PREFEITO		
15.01 .04.122.0003.2.088 (506) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	378.018,20
15.01 .04.122.0003.2.088 (507) - 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.532,19
15.01.04.122.0003.2.088 (508)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.995,76
15.02 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
15.02.04.122.0003.2.089 (509) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	437.174,55
15.02.04.122.0003.2.089 (510)- 3.1.90.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.399,01
15.02.04.122.0003.2.089 (511) - 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.676,52
15.02.04.122.0003.2.089 (512) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15.02.04.122.0003.2.089 (513) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
15.02.04.122.0003.2.089 (514) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15.000,00
15.02.04.122.0003.2.089 (515) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
15.02.04.122.0003.2.089 (516) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15.03 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
15.03.06.182.0007.2.090 (517) - 3.1.90.11.00.00.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	60.340,91
15.03.06.182.0007.2.090 (518)- 3.1.91.13.00.00.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.838,39
15.03.06.182.0007.2.090 (519) - 3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (520) - 3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (521) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (522) - 3.3.90.33.00.00.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (523) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	15.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (524) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
15.03.06.182.0007.2.090 (525) - 4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, em 25 de Janeiro de 2021.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:C47D8433

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,00	0,00	0,00	2.730,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730,00	0,00	(2.730,00)
Fundo Especial da Câmara Municipal	1.692.983,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692.983,07	0,00	0,00	1.692.983,07
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.692.983,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692.983,07	2.730,00	0,00	1.690.253,07
TOTAL (III) = (I + II)	1.695.713,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.713,07	2.730,00	0,00	1.692.983,07

MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

ISABELA MARIA CANDIDO
Contador
CRC: PR-075624/O-9

ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:F06D8494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO 2020
INSTITUÍDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.° 36/2009 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ATIVIDADES	PREVISTO/ ATUALIZADO 2020	DESPESA REALIZADA		QUANTITATIVO /QUALITATIVO
		Despesa no Bimestre	Até o Bimestre	
Materiais e serviços destinados ao desenvolv. de atividades no atendimento de crianças e adolescentes	124,368.48	0.00	20,451.35	Aquisições de materiais e serviços desenvolvidos para crianças e adolescentes, acolhidos na Unidade de acolhimento (casa de passagem).
Ampliação/Construção de Centro de convivencia para criança e adolescente	15,000.00	0	0	
Serviços e materiais para o Conselho Municipal do FMDCA	23,000.00	0	0	
Pagamento de indenizações e restituições	2,700.00	0	0	
Aquisição de equipamentos e material permanente	43,777.54	0.00	10,820.00	Compra de computadores, purificador de água, refrigerador e armários
TOTAL	208,846.02	0.00	31,271.35	Essas aquisições deram condições para melhor atender a rotina dos acolhidos.

Quitandinha:_____/_____/_____

CHARLES MICHAEL OSOWSKI
Controle Interno

DIRLENE RESNER MORI
Gestora Do FMDCA

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6B03F3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020											
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)											
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	3.774.000,00	4.415.700,00	935.748,16	3.651.180,52	764.519,48	935.748,17	3.651.180,52	764.519,48	3.651.180,52	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.750.000,00	4.391.700,00	935.748,16	3.651.180,52	740.519,48	935.748,17	3.651.180,52	740.519,48	3.651.180,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.786.000,00	4.427.700,00	935.748,16	3.651.180,52	776.519,48	935.748,17	3.651.180,52	776.519,48	3.651.180,52	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.786.000,00	4.427.700,00	935.748,16	3.651.180,52	776.519,48	935.748,17	3.651.180,52	776.519,48	3.651.180,52	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:ADAEC532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
DESPESAS	Dotação inicial	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS	Saldo (g) = (e-	DESPESAS LIQUIDADAS	Saldo (i) = (e-	Despesa pagas até o	Inscritas em restos a

	(d)	atualizada (e)	No bimestre	Até bimestre (f)	f)	No bimestre	Até bimestre (h)	h)	bimestre (j)	pagar não processados (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.897.400,00	72.178.560,44	8.834.537,27	43.630.063,70	28.548.496,74	11.162.035,82	42.810.029,98	29.368.530,46	42.582.911,94	820.033,72
DESPESAS CORRENTES	53.216.276,25	60.515.130,97	8.559.869,05	38.430.697,61	22.084.433,36	9.299.672,36	38.288.007,45	22.227.123,52	38.288.007,45	142.690,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.259.270,00	29.223.816,00	5.772.597,80	23.402.127,33	5.821.688,67	5.772.597,80	23.402.127,33	5.821.688,67	23.402.127,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	321.000,00	321.000,00	105.142,25	210.528,96	110.471,04	105.142,25	210.528,96	110.471,04	210.528,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.636.006,25	30.970.314,97	2.682.129,00	14.818.041,32	16.152.273,65	3.421.932,31	14.675.351,16	16.294.963,81	14.675.351,16	142.690,16
DESPESAS DE CAPITAL	4.858.623,75	10.840.929,47	274.668,22	5.199.366,09	5.641.563,38	1.862.363,46	4.522.022,53	6.318.906,94	4.294.904,49	677.343,56
INVESTIMENTOS	4.028.623,75	9.310.929,47	(617.659,17)	3.727.885,77	5.583.043,70	970.036,07	3.050.542,21	6.260.387,26	2.823.424,17	677.343,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	830.000,00	1.530.000,00	892.327,39	1.471.480,32	58.519,68	892.327,39	1.471.480,32	58.519,68	1.471.480,32	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	822.500,00	822.500,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	822.500,00	822.500,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.786.000,00	4.427.700,00	935.748,16	3.651.180,52	776.519,48	935.748,17	3.651.180,52	776.519,48	3.651.180,52	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.683.400,00	76.606.260,44	9.770.285,43	47.281.244,22	29.325.016,22	12.097.783,99	46.461.210,50	30.145.049,94	46.234.092,46	820.033,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	62.683.400,00	76.606.260,44	9.770.285,43	47.281.244,22	29.325.016,22	12.097.783,99	46.461.210,50	30.145.049,94	46.234.092,46	820.033,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	245.496,27	5.756.065,63	(5.756.065,63)	0,00	6.576.099,35	(6.576.099,35)	6.803.217,39	(820.033,72)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	62.683.400,00	76.606.260,44	10.015.781,70	53.037.309,85	23.568.950,59	12.097.783,99	53.037.309,85	23.568.950,59	53.037.309,85	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A3C70705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.683.400,00	74.624.144,10	10.015.781,70	13,42	53.037.309,85	71,07	21.586.834,25
RECEITAS CORRENTES	61.587.535,00	73.428.279,10	9.787.581,70	13,33	52.809.109,85	71,92	20.619.169,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.645.953,75	6.898.970,51	860.441,30	12,47	4.665.177,51	67,62	2.233.793,00
IMPOSTOS	5.480.500,00	5.583.516,76	748.847,96	13,41	3.835.607,29	68,70	1.747.909,47
TAXAS	1.003.632,50	1.153.632,50	109.368,12	9,48	796.951,84	69,08	356.680,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	161.821,25	161.821,25	2.225,22	1,38	32.618,38	20,16	129.202,87
CONTRIBUIÇÕES	484.866,25	514.866,25	85.540,65	16,61	487.477,87	94,68	27.388,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	484.866,25	514.866,25	85.540,65	16,61	487.477,87	94,68	27.388,38
RECEITA PATRIMONIAL	537.500,00	563.308,63	3.344,41	0,59	45.035,88	7,99	518.272,75
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	277.500,00	303.308,63	3.344,41	1,10	45.035,88	14,85	258.272,75
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	1.801,78	1,00	7.006,55	3,89	172.993,45
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	180.000,00	180.000,00	1.801,78	1,00	7.006,55	3,89	172.993,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.601.515,00	65.133.433,71	8.831.084,18	13,56	47.421.211,15	72,81	17.712.222,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	32.225.335,00	40.948.300,71	5.223.471,62	12,76	26.997.627,36	65,93	13.950.673,35
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.373.797,50	14.682.750,50	2.048.999,80	13,96	12.108.217,35	82,47	2.574.533,15
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	9.002.382,50	9.502.382,50	1.558.612,76	16,40	8.315.366,44	87,51	1.187.016,06
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.700,00	137.700,00	5.369,38	3,90	183.200,89	133,04	(45.500,89)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	30.000,00	30.000,00	2.060,00	6,87	129.479,82	431,60	(99.479,82)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	60.500,00	60.500,00	893,57	1,48	16.215,43	26,80	44.284,57
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	47.200,00	47.200,00	2.415,81	5,12	37.505,64	79,46	9.694,36
RECEITAS DE CAPITAL	1.095.865,00	1.195.865,00	228.200,00	19,08	228.200,00	19,08	967.665,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	42.000,00	42.000,00	228.200,00	543,33	228.200,00	543,33	(186.200,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.000,00	42.000,00	228.200,00	543,33	228.200,00	543,33	(186.200,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	359.865,00	459.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.865,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	359.865,00	459.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.865,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.683.400,00	74.624.144,10	10.015.781,70	13,42	53.037.309,85	71,07	21.586.834,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.683.400,00	74.624.144,10	10.015.781,70	13,42	53.037.309,85	71,07	21.586.834,25
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	62.683.400,00	74.624.144,10	10.015.781,70	13,42	53.037.309,85	71,07	21.586.834,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.028.771,34	0,00	0,00	2.028.771,34	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.028.771,34	0,00	0,00	2.028.771,34	100,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:84DE19F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.786.000,00	4.427.700,00	935.748,17		3.651.180,52		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.786.000,00	4.427.700,00	935.748,17	21,13	3.651.180,52	82,46	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6BDB79DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	3.170.245,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.245,20	0,00	0,00	3.170.245,20
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.170.245,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.170.245,20	0,00	0,00	3.170.245,20
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	22.670,92	40.644,46	0,00	0,00	(63.315,38)	78.311,62	0,01	(141.627,00)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.144,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.144,08	0,00	0,00	3.144,08
ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	58.882,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.882,38	0,00	0,00	58.882,38
Bloco de Investimento na Rede de	250.564,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.564,94	28.958,00	0,00	221.606,94

Serviços Públicos de Saúde										
ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	23.889,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.889,61	0,00	0,00	23.889,61
Ações Emergs dest ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	52,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,28	0,00	0,00	52,28
Convênio 823566-2015 - APAE	40.153,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.153,02	0,00	0,00	40.153,02
MDE/Merenda Escolar/PNAE	49.695,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.695,30	0,00	0,00	49.695,30
Programa FIA Crescer em Família	2.131,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.131,70	0,00	0,00	2.131,70
FIA SCFV	3.337,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.337,02	0,00	0,00	3.337,02
FEAS VEICULO ADAPTADO	4.739,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.739,07	0,00	0,00	4.739,07
Programa FIA LIB Cidadã	0,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	0,89
Fundo do Idoso - Estado - Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS	8,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,01	0,00	0,00	8,01
FIA Conselho Tutelar	5.703,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.703,33	0,00	0,00	5.703,33
Recurso APAE - Proteção Social Especial	1.154,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154,82	0,00	0,00	1.154,82
Transf. Conv. FIA Primeira Infância	24.679,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.679,47	0,00	0,00	24.679,47
Carro APAE - Programa SIGTV - Estruturação Investimento	404,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,85	0,00	0,00	404,85
FEAS INCENTIVO 6 - FAMILIA PARANAENSE	15.692,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.692,57	2.374,00	0,00	13.318,57
FEAS EMERGENCIAL 2019	28,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,66	0,00	0,00	28,66
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	120.490,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.490,44	9.081,91	0,00	111.408,53
Convênio PNATE	304.984,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.984,58	0,00	0,00	304.984,58
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	90.949,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.949,82	3.618,95	0,00	87.330,87
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	14.903,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.903,29	0,00	0,00	14.903,29
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	10.070,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.070,37	4.667,36	0,00	5.403,01
Transferências Lei 9615/98	158,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,16	0,00	0,00	158,16
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.732,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.732,83	9.700,20	0,00	32,63
MDE/Transp. Escolar Estadual	92.181,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.181,62	0,00	0,00	92.181,62
Retenções em Caráter Consignatário	12.515,78	0,00	0,00	0,00	12.515,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	110.019,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.019,68	0,00	0,00	110.019,68
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.984,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.984,18	2.226,40	0,00	10.757,78
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	241,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,36	0,00	0,00	241,36
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Salário-Educação	261.412,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.412,02	1.220,00	0,00	260.192,02
Apoio a Creche	945,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,42	0,00	0,00	945,42
Estado - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.826,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.826,60	15.980,52	0,00	57.846,08
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	304.303,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.303,53	9.721,42	0,00	294.582,11
Passarela - Convênio 421/2019 - SEDU	29.726,86	0,00	50.064,85	0,00	0,00	0,00	(20.337,99)	0,00	0,00	(20.337,99)
Assistência Farmacêutica	4.141,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.141,09	119,30	0,00	4.021,79
Gestão do SUS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	133.490,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.490,28	4.170,74	0,00	129.319,54
Convênio Pavimentação 218/2019	0,66	0,00	147.326,33	0,00	0,00	0,00	(147.325,67)	1.976,50	0,00	(149.302,17)
Receitas de Alienações de Ativos	248.312,06	0,00	7.055,94	0,00	0,00	0,00	241.256,12	16.902,00	0,00	224.354,12
Pavimentação Convênio 893715/2019	184.666,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.666,02	0,00	0,00	184.666,02
Pavimentação Convênio 895320/2019	270,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,47	317.119,49	0,00	(316.849,02)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	54.599,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.599,90	0,00	0,00	54.599,90
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	22.454,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.454,59	21.713,00	0,00	741,59
Convênio 862756/2017 - Centro Esportivo	110.590,64	0,00	0,00	101.420,95	0,00	0,00	9.169,69	0,00	0,00	9.169,69
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	83.192,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.192,49	0,00	0,00	83.192,49
Bloco de Custeio - Coronavírus (COVID-19)	249.889,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.889,54	19.750,00	0,00	230.139,54
Meu Campinho - Convênio Estadual 420/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.607,61	0,00	(54.607,61)
Estadual - FEAS - COVID19	4.174,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.174,92	1.300,00	0,00	2.874,92
Taxas - Exercício Poder de Polícia	83.807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.807,50	0,00	0,00	83.807,50
COVID-19 - SUAS - Portaria 369	15.007,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.007,39	0,00	0,00	15.007,39
Barracão - Convênio Federal 892709/2019	238.761,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.761,83	216.514,70	0,00	22.247,13
Taxas - Prestação de Serviços	31.191,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.191,86	0,00	0,00	31.191,86
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.398.259,79	0,00	227.118,04	142.065,41	12.515,78	0,00	3.016.560,56	820.033,72	0,01	2.196.526,84
TOTAL (III) = (I + II)	6.568.504,99	0,00	227.118,04	142.065,41	12.515,78	0,00	6.186.805,76	820.033,72	0,01	5.366.772,04

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:832ED889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	52.809.109,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.614.109,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.614.109,85	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	27.053.307,85	51,42
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.411.619,32	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.991.038,35	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.570.457,39	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-6.328.793,30	-11,98
Limite definido por resolução do senado federal	63.370.931,82	63.370.931,82
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.618.004,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.449.457,58	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.696.637,69	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	820.033,72	5.366.772,04

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1AB60091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		52.809.353,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		52.614.353,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		52.614.353,11
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	27.053.307,85	51,42
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.411.750,68	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.991.163,15	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.570.575,61	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-6.328.793,30	-11,98
Limite definido por resolução do senado federal	63.371.223,73	63.371.223,73
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.618.057,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.449.496,50	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.696.654,72	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	820.033,72	5.366.772,04

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9DE7DFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2020			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	48.857.952,82	52.809.109,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D52CAC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.480.500,00	5.583.516,76	3.835.607,29	68,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.693.300,00	1.693.300,00	956.848,54	56,51
IPTU	1.590.000,00	1.590.000,00	862.030,66	54,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103.300,00	103.300,00	94.817,88	91,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	435.000,00	435.000,00	352.504,51	81,04
ITBI	435.000,00	435.000,00	352.504,51	81,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.111.800,00	2.182.316,76	1.354.109,52	62,05
ISS	2.090.000,00	2.160.516,76	1.336.336,53	61,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.800,00	21.800,00	17.772,99	81,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.240.400,00	1.272.900,00	1.172.144,72	92,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.362.300,00	42.760.955,00	30.321.415,65	70,91
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.946.655,00	17.635.468,52	63,10
Cota-Parte ITR	37.100,00	37.100,00	231.987,35	625,30
Cota-Parte IPVA	2.520.000,00	2.577.000,00	1.662.062,18	64,50
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.895.000,00	10.618.392,17	89,27
Cota-Parte IPI-Exportação	218.000,00	218.000,00	173.505,43	79,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.842.800,00	48.344.471,76	34.157.022,94	70,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.433.800,00	7.571.898,00	6.106.870,68	80,65	6.097.170,48	80,52	6.097.170,48	80,52	9.700,20
Despesas Correntes	7.321.926,25	7.460.024,25	6.047.430,74	81,06	6.037.730,54	80,93	6.037.730,54	80,93	9.700,20
Despesas de Capital	111.873,75	111.873,75	59.439,94	53,13	59.439,94	53,13	59.439,94	53,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.999.000,00	4.999.000,00	1.751.550,36	35,04	1.751.550,36	35,04	1.751.550,36	35,04	0,00
Despesas Correntes	4.994.000,00	4.994.000,00	1.751.550,36	35,07	1.751.550,36	35,07	1.751.550,36	35,07	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.830,00	120.830,00	239,96	0,20	239,96	0,20	239,96	0,20	0,00
Despesas Correntes	20.280,00	120.280,00	239,96	0,20	239,96	0,20	239,96	0,20	0,00
Despesas de Capital	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.652.630,00	12.890.728,00	7.858.661,00	60,96	7.848.960,80	60,89	7.848.960,80	60,89	9.700,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.858.661,00	7.848.960,80	7.848.960,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	4.383,02	4.383,02	4.383,02
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.854.277,98	7.844.577,78	7.844.577,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.123.553,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			5.123.553,44
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.730.724,54	2.721.024,34	2.721.024,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			22,99

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	5.123.553,44	14.833.625,47	9.710.072,03	9.700,20	0,00	0,00	258.155,98	0,00	4.383,02	9.710.072,03
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	4.383,02	4.383,02	4.383,02	-4.383,02
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.564.403,75	6.635.460,18	4.936.043,73	74,39
Proveniente da União	4.369.537,50	5.966.995,93	4.142.565,71	69,42
Proveniente dos Estados	194.866,25	668.464,25	793.478,02	118,70
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	44.816,25	45.754,34	6.175,95	13,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.609.220,00	6.681.214,52	4.942.219,68	73,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.118.700,00	7.553.247,22	5.338.850,47	70,68	5.260.592,49	69,65	5.260.592,49	69,65	78.257,98
Despesas Correntes	3.687.400,00	6.341.971,65	4.775.391,83	75,30	4.728.949,85	74,57	4.728.949,85	74,57	46.441,98
Despesas de Capital	431.300,00	1.211.275,57	563.458,64	46,52	531.642,64	43,89	531.642,64	43,89	31.816,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	121.000,00	1.721.150,63	1.566.612,17	91,02	1.566.170,17	91,00	1.566.170,17	91,00	442,00
Despesas Correntes	121.000,00	1.721.150,63	1.566.612,17	91,02	1.566.170,17	91,00	1.566.170,17	91,00	442,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	214.170,00	264.824,43	69.501,83	26,24	69.501,83	26,24	69.501,83	26,24	0,00
Despesas Correntes	209.270,00	209.270,00	27.938,93	13,35	27.938,93	13,35	27.938,93	13,35	0,00
Despesas de Capital	4.900,00	55.554,43	41.562,90	74,81	41.562,90	74,81	41.562,90	74,81	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	161.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	161.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.614.870,00	9.625.222,28	6.974.964,47	72,47	6.896.264,49	71,65	6.896.264,49	71,65	78.699,98

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.552.500,00	15.125.145,22	11.445.721,15	75,67	11.357.762,97	75,09	11.357.762,97	75,09	87.958,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.120.000,00	6.720.150,63	3.318.162,53	49,38	3.317.720,53	49,37	3.317.720,53	49,37	442,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	235.000,00	385.654,43	69.741,79	18,08	69.741,79	18,08	69.741,79	18,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	360.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.267.500,00	22.515.950,28	14.833.625,47	65,88	14.745.225,29	65,49	14.745.225,29	65,49	88.400,18
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F61E5723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.786.000,00	4.427.700,00	935.748,16	3.651.180,52	100,00	776.519,48	935.748,17	3.651.180,52	100,00	776.519,48	0,00
LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	328.200,00	408.500,00	72.413,87	289.409,17	7,93	119.090,83	72.413,87	289.409,17	7,93	119.090,83	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	328.200,00	408.500,00	72.413,87	289.409,17	7,93	119.090,83	72.413,87	289.409,17	7,93	119.090,83	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	205.500,00	243.500,00	55.771,33	214.121,66	5,86	29.378,34	55.771,33	214.121,66	5,86	29.378,34	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	205.500,00	243.500,00	55.771,33	214.121,66	5,86	29.378,34	55.771,33	214.121,66	5,86	29.378,34	0,00
SAÚDE	1.077.600,00	1.305.000,00	255.526,10	997.685,34	27,33	307.314,66	255.526,10	997.685,34	27,33	307.314,66	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	913.800,00	1.141.200,00	255.526,10	997.685,34	27,33	143.514,66	255.526,10	997.685,34	27,33	143.514,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	122.700,00	122.700,00	0,00	0,00	0,00	122.700,00	0,00	0,00	0,00	122.700,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.602.200,00	1.852.200,00	424.189,00	1.647.998,20	45,14	204.201,80	424.189,01	1.647.998,20	45,14	204.201,80	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.111.000,00	1.211.000,00	274.867,59	1.151.306,07	31,53	59.693,93	274.867,60	1.151.306,07	31,53	59.693,93	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	491.200,00	641.200,00	149.321,41	496.692,13	13,60	144.507,87	149.321,41	496.692,13	13,60	144.507,87	0,00
URBANISMO	342.100,00	353.100,00	87.324,02	340.862,02	9,34	12.237,98	87.324,02	340.862,02	9,34	12.237,98	0,00
SERVIÇOS URBANOS	342.100,00	353.100,00	87.324,02	340.862,02	9,34	12.237,98	87.324,02	340.862,02	9,34	12.237,98	0,00
AGRICULTURA	76.000,00	111.000,00	24.791,00	104.478,16	2,86	6.521,84	24.791,00	104.478,16	2,86	6.521,84	0,00
EXTENSÃO RURAL	76.000,00	111.000,00	24.791,00	104.478,16	2,86	6.521,84	24.791,00	104.478,16	2,86	6.521,84	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	48.400,00	48.400,00	7.273,15	28.034,51	0,77	20.365,49	7.273,15	28.034,51	0,77	20.365,49	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	48.400,00	48.400,00	7.273,15	28.034,51	0,77	20.365,49	7.273,15	28.034,51	0,77	20.365,49	0,00
DESPORTO E LAZER	47.000,00	47.000,00	8.459,69	28.591,46	0,78	18.408,54	8.459,69	28.591,46	0,78	18.408,54	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	47.000,00	47.000,00	8.459,69	28.591,46	0,78	18.408,54	8.459,69	28.591,46	0,78	18.408,54	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
TOTAL (I) =	3.786.000,00	4.427.700,00	935.748,16	3.651.180,52	100,00	776.519,48	935.748,17	3.651.180,52	100,00	776.519,48	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:19CD79D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	58.897.400,00	72.178.560,44	8.834.537,27	43.630.063,70	92,28	28.548.496,74	11.162.035,82	42.810.029,98	92,14	29.368.530,46	820.033,72
LEGISLATIVA	2.665.000,00	2.665.000,00	0,00	0,00	0,00	2.665.000,00	0,00	0,00	0,00	2.665.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.665.000,00	2.665.000,00	0,00	0,00	0,00	2.665.000,00	0,00	0,00	0,00	2.665.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.907.000,00	5.213.568,30	1.506.442,31	4.442.704,17	9,40	770.864,13	1.550.111,08	4.436.853,67	9,55	776.714,63	5.850,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.907.000,00	5.213.568,30	1.506.442,31	4.442.704,17	9,40	770.864,13	1.550.111,08	4.436.853,67	9,55	776.714,63	5.850,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.584.300,00	4.714.397,48	503.691,73	2.589.794,91	5,48	2.124.602,57	614.654,06	2.527.278,14	5,44	2.187.119,34	62.516,77
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	58.800,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	152.800,00	208.846,02	(3.102,68)	31.271,35	0,07	177.574,67	799,99	31.271,35	0,07	177.574,67	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.372.700,00	4.446.751,46	506.794,41	2.558.523,56	5,41	1.888.227,90	613.854,07	2.496.006,79	5,37	1.950.744,67	62.516,77
SAÚDE	16.189.900,00	21.210.950,28	2.583.092,85	13.835.940,13	29,26	7.375.010,15	3.523.119,69	13.747.539,95	29,59	7.463.410,33	88.400,18
ATENÇÃO BÁSICA	10.638.700,00	13.983.945,22	2.336.816,29	10.448.035,81	22,10	3.535.909,41	3.034.747,70	10.360.077,63	22,30	3.623.867,59	87.958,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.997.300,00	6.597.450,63	242.248,97	3.318.162,53	7,02	3.279.288,10	484.249,00	3.317.720,53	7,14	3.279.730,10	442,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	218.900,00	369.554,43	4.027,59	69.741,79	0,15	299.812,64	4.122,99	69.741,79	0,15	299.812,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	335.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.931.300,00	17.418.804,19	2.407.697,97	11.659.131,41	24,66	5.759.672,78	2.547.332,52	11.655.685,01	25,09	5.763.119,18	3.446,40
ENSINO FUNDAMENTAL	13.048.600,00	12.751.577,04	1.641.508,36	8.110.488,15	17,15	4.641.088,89	1.662.690,67	8.107.041,75	17,45	4.644.535,29	3.446,40
ENSINO SUPERIOR	117.500,00	117.500,00	0,00	13.866,00	0,03	103.634,00	0,00	13.866,00	0,03	103.634,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.530.200,00	4.259.997,15	766.189,61	3.362.557,14	7,11	897.440,01	855.938,49	3.362.557,14	7,24	897.440,01	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	235.000,00	289.730,00	0,00	172.220,12	0,36	117.509,88	28.703,36	172.220,12	0,37	117.509,88	0,00
CULTURA	58.800,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	58.800,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00
URBANISMO	7.492.100,00	8.526.357,28	699.330,50	4.577.334,62	9,68	3.949.022,66	749.911,41	4.577.154,62	9,85	3.949.202,66	180,00
SERVIÇOS URBANOS	7.492.100,00	8.526.357,28	699.330,50	4.577.334,62	9,68	3.949.022,66	749.911,41	4.577.154,62	9,85	3.949.202,66	180,00
SANEAMENTO	82.300,00	82.300,00	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00	0,00	0,00	82.300,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	58.700,00	58.700,00	0,00	0,00	0,00	58.700,00	0,00	0,00	0,00	58.700,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.292.600,00	1.442.600,00	102.971,93	715.387,31	1,51	727.212,69	112.286,99	662.115,74	1,43	780.484,26	53.271,57
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.292.600,00	1.442.600,00	102.971,93	715.387,31	1,51	727.212,69	112.286,99	662.115,74	1,43	780.484,26	53.271,57
AGRICULTURA	1.251.900,00	2.390.108,53	478.451,17	1.805.602,74	3,82	584.505,79	357.681,87	1.573.118,04	3,39	816.990,49	232.484,70
EXTENSÃO RURAL	1.251.900,00	2.390.108,53	478.451,17	1.805.602,74	3,82	584.505,79	357.681,87	1.573.118,04	3,39	816.990,49	232.484,70
INDÚSTRIA	58.800,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	58.800,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	574.400,00	574.400,00	78.052,28	322.089,07	0,68	252.310,93	78.282,33	321.909,07	0,69	252.490,93	180,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	539.100,00	539.100,00	78.052,28	322.089,07	0,68	217.010,93	78.282,33	321.909,07	0,69	217.190,93	180,00
TURISMO	35.300,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00	0,00	0,00	35.300,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ENERGIA	508.800,00	566.491,26	88.833,55	432.398,86	0,91	134.092,40	110.527,55	432.398,86	0,93	134.092,40	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	508.800,00	566.491,26	88.833,55	432.398,86	0,91	134.092,40	110.527,55	432.398,86	0,93	134.092,40	0,00
TRANSPORTE	1.175.100,00	2.967.108,00	(864.213,80)	817.210,66	1,73	2.149.897,34	218.765,39	498.114,67	1,07	2.468.993,33	319.095,99
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.175.100,00	2.967.108,00	(864.213,80)	817.210,66	1,73	2.149.897,34	218.765,39	498.114,67	1,07	2.468.993,33	319.095,99
DESPORTO E LAZER	1.151.600,00	1.615.375,12	252.717,14	750.460,54	1,59	864.914,58	301.893,29	695.852,93	1,50	919.522,19	54.607,61
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.151.600,00	1.615.375,12	252.717,14	750.460,54	1,59	864.914,58	301.893,29	695.852,93	1,50	919.522,19	54.607,61
ENCARGOS ESPECIAIS	1.151.000,00	1.851.000,00	997.469,64	1.682.009,28	3,56	168.990,72	997.469,64	1.682.009,28	3,62	168.990,72	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.151.000,00	1.851.000,00	997.469,64	1.682.009,28	3,56	168.990,72	997.469,64	1.682.009,28	3,62	168.990,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	822.500,00	822.500,00	0,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	822.500,00	822.500,00	0,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00	0,00	0,00	822.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.786.000,00	4.427.700,00	935.748,16	3.651.180,52	7,72	776.519,48	935.748,17	3.651.180,52	7,86	776.519,48	0,00
TOTAL III = (I + II)	62.683.400,00	76.606.260,44	9.770.285,43	47.281.244,22	100,00	29.325.016,22	12.097.783,99	46.461.210,50	100,00	30.145.049,94	820.033,72

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C5E8B917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.488.956,71	1.081.773,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.441.858,95	1.050.324,04	0,00
Empréstimos	1.006.518,09	872.668,37	0,00
Internos	1.006.518,09	872.668,37	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	435.340,86	177.655,67	0,00
De Tributos	95.067,56	71.579,75	0,00
De Contribuições Previdenciárias	340.273,30	106.075,92	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	47.097,76	31.449,61	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.532.262,63	5.192.050,31	6.328.793,30
Disponibilidade de Caixa	3.532.262,63	5.192.050,31	6.328.793,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.800.002,24	6.443.817,63	6.555.911,34
(-) Restos a pagar processados	2.267.739,61	1.251.767,32	227.118,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.043.305,92)	(4.110.276,66)	(6.328.793,30)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.857.952,82	49.196.005,55	52.809.109,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	195.000,00	195.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.857.952,82	49.001.005,55	52.614.109,85
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,05	2,20	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(4,18)	(8,35)	(11,98)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	58.629.543,38	58.801.206,66	63.136.931,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	52.766.589,05	52.921.085,99	56.823.238,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	26.460,77	29.909,17	12.515,78
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.710.044,65	568.866,45	962.099,13
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F0D4F55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**48.857.952,82**	**49.196.005,55**	**52.809.109,85**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**195.000,00**	**195.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**48.857.952,82**	**49.001.005,55**	**52.614.109,85**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**10.748.749,62**	**10.823.121,22**	**11.618.004,17**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**9.673.874,66**	**9.740.809,10**	**10.456.203,75**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6114DC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	52.809.109,85	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	195.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	52.614.109,85	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.449.457,58	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.604.511,82	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.696.637,69	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9D4865D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	42.000,00	228.549,93	(186.549,93)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	42.000,00	228.549,93	(186.549,93)
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	228.200,00	(186.200,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	349,93	(349,93)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.000,00	228.549,93	(186.549,93)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	108.016,73	62.914,92	56.292,86	38.956,98	6.622,06	0,00	45.101,81
Investimentos	108.016,73	62.914,92	56.292,86	38.956,98	6.622,06	0,00	45.101,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	108.016,73	62.914,92	56.292,86	38.956,98	6.622,06	0,00	45.101,81
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**		
VALOR (III)	65.775,05		165.635,01		231.410,06		

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:825CC369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.480.500,00	5.583.516,76	3.835.607,29	68,70
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.693.300,00	1.693.300,00	956.848,54	56,51
1.1.1 - IPTU	1.590.000,00	1.590.000,00	862.030,66	54,22

1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	103.300,00	103.300,00	94.817,88	91,79
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	435.000,00	435.000,00	352.504,51	81,04
1.2.1 - ITBI	435.000,00	435.000,00	352.504,51	81,04
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.111.800,00	2.182.316,76	1.354.109,52	62,05
1.3.1 - ISS	2.090.000,00	2.160.516,76	1.336.336,53	61,85
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	21.800,00	21.800,00	17.772,99	81,53
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.240.400,00	1.272.900,00	1.172.144,72	92,08
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	43.012.300,00	44.470.955,00	31.910.312,80	71,76
2.1 - Cota-parte FPM	28.650.000,00	29.656.655,00	19.224.365,67	64,82
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	27.000.000,00	27.946.655,00	17.635.468,52	63,10
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.650.000,00	1.710.000,00	1.588.897,15	92,92
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.500.000,00	11.895.000,00	10.618.392,17	89,27
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	218.000,00	218.000,00	173.505,43	79,59
2.5 - Cota-parte ITR	37.100,00	37.100,00	231.987,35	625,30
2.6 - Cota-parte IPVA	2.520.000,00	2.577.000,00	1.662.062,18	64,50
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	48.492.800,00	50.054.471,76	35.745.920,09	71,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	83.250,00	84.992,59	300,21	0,35
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.501.400,00	2.602.152,22	1.403.327,23	53,93
5.1 - Transferências do salário-educação	1.089.732,50	1.089.732,50	629.006,19	57,72
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.375.731,25	1.475.731,25	773.288,90	52,40
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	35.936,25	36.688,47	1.032,14	2,81
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.584.650,00	2.687.144,81	1.403.627,44	52,23

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.625.300,00	6.625.300,00	6.064.282,71	91,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.752.840,00	3.752.840,00	3.527.093,40	93,98
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.123.678,19	92,33
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.440,00	17.440,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	43.600,00	43.600,00	34.701,12	79,59
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	7.420,00	7.420,00	46.397,34	625,30
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	504.000,00	504.000,00	332.412,66	65,95
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.040.400,00	9.540.400,00	8.317.381,75	87,18
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.002.382,50	9.502.382,50	8.315.366,44	87,51
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	38.017,50	38.017,50	2.015,31	5,30
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.377.082,50	2.877.082,50	2.251.083,73	78,24

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.302.276,50	6.752.276,50	6.447.563,43	95,49	6.447.563,43	95,49	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.109.600,00	2.669.600,00	2.593.504,72	97,15	2.593.504,72	97,15	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.192.676,50	4.082.676,50	3.854.058,71	94,40	3.854.058,71	94,40	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.699.223,50	2.749.223,50	1.759.798,64	64,01	1.759.798,64	64,01	0,00
14.1 - Com educação infantil	51.900,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.647.323,50	2.697.323,50	1.759.798,64	65,24	1.759.798,64	65,24	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.001.500,00	9.501.500,00	8.207.362,07	86,38	8.207.362,07	86,38	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.207.362,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,52
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	21,16
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.958.300,00	4.728.300,00	3.851.989,09	81,47	3.851.989,09	81,47	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.161.500,00	2.721.500,00	2.593.504,72	95,30	2.593.504,72	95,30	0,00

22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.796.800,00	2.006.800,00	1.258.484,37	62,71	1.258.484,37	62,71	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.901.900,00	11.753.529,28	8.662.096,67	73,70	8.659.870,27	73,68	2.226,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.840.000,00	6.780.000,00	5.613.857,35	82,80	5.613.857,35	82,80	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.061.900,00	4.973.529,28	3.118.097,15	62,69	3.115.870,75	62,65	2.226,40
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(69.857,83)	0,00	(69.857,83)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	117.500,00	117.500,00	13.866,00	11,80	13.866,00	11,80	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	15.977.700,00	16.599.329,28	12.527.951,76	75,47	12.525.725,36	75,46	2.226,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.251.083,73
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	29.129,28
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.280.213,01
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	10.233.872,75
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.100.000,00	1.100.447,76	369.581,64	33,58	368.361,64	33,47	1.220,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.401.400,00	1.516.827,15	339.738,38	22,40	339.738,38	22,40	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	2.501.400,00	2.617.274,91	709.320,02	27,10	708.100,02	27,05	1.220,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	18.479.100,00	19.216.604,19	13.237.271,78	68,88	13.233.825,38	68,87	3.446,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.226,40	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	111.918,74	15.026,48
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.315.366,44	629.006,19
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.319.280,81	382.940,36
47.1 - Orçamento do Exercício	8.207.362,07	368.361,64
47.2 - Restos a Pagar	111.918,74	14.578,72
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.015,31	319,71
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	110.019,68	261.412,02
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	110.019,68	261.412,02

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:0F93E0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	73.428.279,10	52.809.109,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.898.970,51	4.665.177,51
IPTU	1.693.300,00	956.848,54
ISS	2.182.316,76	1.354.109,52
ITBI	435.000,00	352.504,51
IRRF	1.272.900,00	1.172.144,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.315.453,75	829.570,22
Contribuições	514.866,25	487.477,87
Receita patrimonial	563.308,63	45.035,88
Aplicações Financeiras (II)	303.308,63	45.035,88
Outras Receitas Patrimoniais	260.000,00	0,00
Transferências correntes	65.133.433,71	47.421.211,15
Cota-Parte do FPM	25.903.815,00	15.697.272,27
Cota-Parte do ICMS	9.595.000,00	8.494.713,98

Cota-Parte do IPVA	2.073.000,00	1.329.649,52
Cota-Parte do ITR	29.680,00	185.590,01
Transferências da LC 87/1996	69.760,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.502.382,50	8.315.366,44
Outras transferências correntes	17.959.796,21	13.398.618,93
Demais receitas correntes	317.700,00	190.207,44
Outras Receitas Financeiras (III)	2.200,00	11.151,41
Receitas Correntes Restantes	315.500,00	179.056,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	73.122.770,47	52.752.922,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.195.865,00	228.200,00
Operações de Crédito (VI)	644.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	42.000,00	228.200,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	42.000,00	228.200,00
Transferências de Capital	459.865,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	459.865,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	551.865,00	228.200,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	73.674.635,47	52.981.122,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	60.515.130,97	38.430.697,61	38.288.007,45	38.288.007,45	947.818,98	165.555,65	165.555,65
Pessoal e encargos sociais	29.223.816,00	23.402.127,33	23.402.127,33	23.402.127,33	46.453,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	321.000,00	210.528,96	210.528,96	210.528,96	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	30.970.314,97	14.818.041,32	14.675.351,16	14.675.351,16	901.365,98	165.555,65	165.555,65
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	30.970.314,97	14.818.041,32	14.675.351,16	14.675.351,16	901.365,98	165.555,65	165.555,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	60.194.130,97	38.220.168,65	38.077.478,49	38.077.478,49	947.818,98	165.555,65	165.555,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.840.929,47	5.199.366,09	4.522.022,53	4.294.904,49	290.493,77	1.371.760,42	1.371.760,42
Investimentos	9.310.929,47	3.727.885,77	3.050.542,21	2.823.424,17	290.493,77	1.371.760,42	1.371.760,42
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.530.000,00	1.471.480,32	1.471.480,32	1.471.480,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.310.929,47	3.727.885,77	3.050.542,21	2.823.424,17	290.493,77	1.371.760,42	1.371.760,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	822.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	70.327.560,44	41.948.054,42	41.128.020,70	40.900.902,66	1.238.312,75	1.537.316,07	1.537.316,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							9.304.591,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	500.000,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	66.955,26	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	89.061,83	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.282.484,51	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.000.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.488.956,71	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.532.262,63	6.328.793,30
Disponibilidade de Caixa	3.532.262,63	6.328.793,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.800.002,24	6.555.911,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.267.739,61	227.118,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.043.305,92)	(6.328.793,30)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.285.487,38	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.040.621,57	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.244.865,81	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.266.972,38	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.028.771,34	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.028.771,34	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7469B455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				62.683.400,00
Previsão Atualizada da Receita				74.624.144,10
Receitas Realizadas				53.037.309,85
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				2.028.771,34
Dotação Inicial				62.683.400,00
Créditos Adicionais				13.922.860,44
Dotação Atualizada				76.606.260,44
Despesas Empenhadas				47.281.244,22
Despesas Liquidadas				46.461.210,50
Despesas Pagas				46.234.092,46
Superávit Orçamentário				5.756.065,63
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				47.281.244,22
Despesas Liquidadas				46.461.210,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				52.809.109,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				52.614.109,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				52.614.109,85
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		1.000.000,00	9.282.484,51	928,00 %
Resultado Primário		500.000,00	9.304.591,08	1.861,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.267.739,61	1.159,98	2.266.579,63	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.710.044,65	30.663,17	1.537.316,07	142.065,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.977.784,26	31.823,15	3.803.895,70	142.065,41
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		10.233.872,75	25% / 18%	28,63 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		6.447.563,43	60%	77,52 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	644.000,00
Despesa de Capital Líquida			5.199.366,09	5.653.563,38
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			228.200,00	(186.200,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			62.914,92	45.101,81
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**%Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.844.577,78	15%	22,99 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D46DF47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

INST. PREV. SERV. PÚBLICOS DE QUITANDINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	3.500.000,00	3.500.000,00	11.566.015,57	10.005.525,37
Receita de Contribuições dos Segurados	906.100,00	906.100,00	1.920.706,86	1.750.462,66
Civil	906.100,00	906.100,00	1.920.706,86	1.750.462,66
Ativo	900.100,00	900.100,00	1.913.409,56	1.743.915,10
Inativo	5.000,00	5.000,00	7.297,30	6.547,56
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.000.200,00	1.000.200,00	2.626.768,48	1.276.679,88
Civil	1.000.200,00	1.000.200,00	2.626.768,48	1.276.679,88
Ativo	1.000.200,00	1.000.200,00	2.626.768,48	1.276.679,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	800.500,00	800.500,00	4.877.726,73	5.937.044,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	800.500,00	800.500,00	4.877.726,73	5.937.044,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	793.200,00	793.200,00	2.140.813,50	1.041.338,27
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	793.200,00	793.200,00	2.140.813,50	1.041.338,27
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.706.800,00	2.706.800,00	9.425.202,07	8.964.187,10

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Benefícios - Civil	2.570.000,00	2.620.000,00	2.569.230,65	2.105.505,58	2.569.230,65	2.105.505,58	0,00	0,00
Aposentadorias	2.070.000,00	2.270.000,00	2.258.811,06	1.748.732,75	2.258.811,06	1.748.732,75	0,00	0,00
Pensões	450.000,00	350.000,00	310.419,59	356.772,83	310.419,59	356.772,83	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.570.000,00	2.620.000,00	2.569.230,65	2.105.505,58	2.569.230,65	2.105.505,58	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	136.800,00	86.800,00	6.855.971,42	6.858.681,52	6.855.971,42	6.858.681,52	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	600.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	862,60	1.561,30
Investimentos e Aplicações	55.610.092,02	48.909.618,40
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES	1.706.700,00	1.706.700,00	6.798.433,59	7.687.507,22
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.706.700,00	1.706.700,00	6.798.433,59	7.687.507,22

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	400.000,00	350.000,00	126.929,79	111.807,94	105.691,69	96.191,08	21.238,10	15.616,86
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	30.000,00	30.000,00	4.194,00	9.797,00	4.194,00	9.797,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	430.000,00	380.000,00	131.123,79	121.604,94	109.885,69	105.988,08	21.238,10	15.616,86
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	1.276.700,00	1.326.700,00	6.667.309,80	7.565.902,28	6.688.547,90	7.581.519,14	(21.238,10)	(15.616,86)

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7F09E225

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 A 12/2020

RGF- Anexo VI - Art. 48 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	935.092,12	4,94%
Limite de Alerta ((Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.023.154,99	5,40%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.079.996,93	5,70%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.136.838,87	6,00%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	0,00

FONTE: SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) - Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

ANTONIO AMARO ALVES
Presidente da Câmara

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:A53ED8BB

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**							
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Janeiro/2020	**Fevereiro/2020**	**Março/2020**	**Abril/2020**	**Maio/2020**	**Junho/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Julho/2020	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	674.149,77	714.988,49	748.633,97	663.376,88	740.434,05	784.904,20	9.700.232,33	-
	754.481,05	759.494,13	778.314,65	758.174,85	762.702,23	1.560.578,06		
Pessoal Ativo	620.598,58	679.680,35	711.600,36	640.532,07	712.877,67	757.445,06	9.281.744,22	-
	718.691,91	723.704,99	742.525,51	722.385,71	726.913,09	1.524.788,92		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	537.165,50	596.719,39	627.686,32	620.954,86	624.345,19	614.341,08	8.097.040,47	-
	623.356,79	627.619,85	643.858,17	627.843,45	631.783,37	1.321.366,50		
Obrigações Patronais	83.433,08	82.960,96	83.914,04	19.577,21	88.532,48	143.103,98	1.184.703,75	-
	95.335,12	96.085,14	98.667,34	94.542,26	95.129,72	203.422,42		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	486,20	486,20	486,20	486,20	486,20	388,96	5.153,72	-
	388,96	388,96	388,96	388,96	388,96	388,96		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	486,20	486,20	486,20	486,20	486,20	388,96	5.153,72	-
	388,96	388,96	388,96	388,96	388,96	388,96		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	53.064,99	34.821,94	36.547,41	22.358,61	27.070,18	27.070,18	413.334,39	-
	35.400,18	35.400,18	35.400,18	35.400,18	35.400,18	35.400,18		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	674.149,77	714.988,49	748.633,97	663.376,88	740.434,05	784.904,20	9.700.232,33	-
	754.481,05	759.494,13	778.314,65	758.174,85	762.702,23	1.560.578,06		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.247.314,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.247.314,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.700.232,33	50,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	10.393.549,86	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	109.873.872,37	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.354.194,88	54,00
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 26/Jan/2021, 09h e 22m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota:		

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:C1FB0674

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF – PODER EXECUTIVO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")								
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**							
	(Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Janeiro/2020	**Fevereiro/2020**	**Março/2020**	**Abril/2020**	**Maio/2020**	**Junho/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
	Julho/2020	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	674.149,77	714.988,49	748.633,97	663.376,88	740.434,05	784.904,20	9.700.232,33	-
	754.481,05	759.494,13	778.314,65	758.174,85	762.702,23	1.560.578,06		
Pessoal Ativo	620.598,58	679.680,35	711.600,36	640.532,07	712.877,67	757.445,06	9.281.744,22	-
	718.691,91	723.704,99	742.525,51	722.385,71	726.913,09	1.524.788,92		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	537.165,50	596.719,39	627.686,32	620.954,86	624.345,19	614.341,08	8.097.040,47	-
	623.356,79	627.619,85	643.858,17	627.843,45	631.783,37	1.321.366,50		
Obrigações Patronais	83.433,08	82.960,96	83.914,04	19.577,21	88.532,48	143.103,98	1.184.703,75	-
	95.335,12	96.085,14	98.667,34	94.542,26	95.129,72	203.422,42		
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	486,20	486,20	486,20	486,20	486,20	388,96	5.153,72	-
	388,96	388,96	388,96	388,96	388,96	388,96		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	486,20	486,20	486,20	486,20	486,20	388,96	5.153,72	-
	388,96	388,96	388,96	388,96	388,96	388,96		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	53.064,99	34.821,94	36.547,41	22.358,61	27.070,18	27.070,18	413.334,39	-
	35.400,18	35.400,18	35.400,18	35.400,18	35.400,18	35.400,18		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	674.149,77	714.988,49	748.633,97	663.376,88	740.434,05	784.904,20	9.700.232,33	-
	754.481,05	759.494,13	778.314,65	758.174,85	762.702,23	1.560.578,06		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.247.314,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.247.314,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	9.700.232,33	50,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	10.393.549,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.873.872,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.354.194,88	48,60
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 25/Jan/2021, 14h e 01m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Nota:		

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:63EB2D57

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	758.074,96	736.599,30	783.841,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	758.074,96	736.599,30	783.841,31
Empréstimos	758.074,96	736.599,30	783.841,31
Internos	758.074,96	736.599,30	783.841,31
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.768.503,73	3.729.766,69	2.899.608,25
Disponibilidade de Caixa[1]	2.768.503,73	3.729.766,69	2.899.608,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.820.435,28	3.747.344,70	2.899.608,25
(-) Restos a Pagar Processados	51.931,55	17.578,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.010.428,77)	(2.993.167,39)	(2.115.766,94)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	8.513.989,10	19.247.314,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	8.513.989,10	19.247.314,56
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	8,65	4,30
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	(35,16)	(11,62)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	8.977,68	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	498.069,08	2.365,60	547.541,16
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 25/Jan/2021, 13h e 24m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo			
não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram			

incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que
deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:4A205345

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	-	8.513.989,10	19.247.314,56
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	-	8.513.989,10	19.247.314,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 25/Jan/2021, 13h e 25m.			

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:B014EC36

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RGF – CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**			**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	**Restos a Pagar**	**Demais Obrigações**					

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Financeiras (e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**8.221.176,01**	**1.306.748,68**	**-**	**(612.983,44)**	**783.320,68**	**-**	**6.744.090,09**	**-**	**-**	**6.744.090,09**
Recursos Ordinários	7.579.046,15	1.306.748,68	-	(612.983,44)	782.280,68	-	6.103.000,23	-	-	6.103.000,23
Outros Recursos não Vinculados	642.129,86	-	-	-	1.040,00	-	641.089,86	-	-	641.089,86
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**(4.397.327,41)**	**(1.306.748,68)**	**-**	**613.051,04**	**(315.007,60)**	**-**	**(3.388.622,17)**	**-**	**-**	**(3.388.622,17)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.092.011,52)	-	-	137.658,66	132.960,93	-	(1.362.631,11)	-	-	(1.362.631,11)
Transferências do FUNDEB	(1.173.477,90)	-	-	-	338.627,13	-	(1.512.105,03)	-	-	(1.512.105,03)
Outros Recursos Vinculados à Educação	(122.875,65)	-	-	-	304.638,41	-	(427.514,06)	-	-	(427.514,06)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.678.789,42)	-	-	38.038,22	312.230,23	-	(2.029.057,87)	-	-	(2.029.057,87)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	444.175,08	-	-	159.797,96	83.259,84	-	201.117,28	-	-	201.117,28
Recursos Vinculados à Assistência Social	208.443,71	-	-	46.802,02	(15.643,48)	-	177.285,17	-	-	177.285,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	134.699,30	-	-	-	-	-	134.699,30	-	-	134.699,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	251.802,45	-	(251.802,45)	-	-	(251.802,45)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	186.506,24	-	-	-	-	-	186.506,24	-	-	186.506,24
Outros Recursos Vinculados	(1.303.997,25)	(1.306.748,68)	-	230.754,18	(1.722.883,11)	-	1.494.880,36	-	-	1.494.880,36
TOTAL (III) = (I + II)	**3.823.848,60**	**-**	**-**	**67,60**	**468.313,08**	**-**	**3.355.467,92**	**-**	**-**	**3.355.467,92**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 25/Jan/2021, 13h e 31m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:70AB3FC6

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RGF – PODER EXECUTIVO - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**8.008.708,10**	**1.306.748,68**	**-**	**(612.983,44)**	**782.870,68**	**-**	**6.532.072,18**	**-**	**-**	**6.532.072,18**
Recursos Ordinários	7.464.091,31	1.306.748,68	-	(612.983,44)	781.830,68	-	5.988.495,39	-	-	5.988.495,39
Outros Recursos não Vinculados	544.616,79	-	-	-	1.040,00	-	543.576,79	-	-	543.576,79
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**(4.397.327,41)**	**(1.306.748,68)**	**-**	**613.051,04**	**(315.007,60)**	**-**	**(3.388.622,17)**	**-**	**-**	**(3.388.622,17)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(1.092.011,52)	-	-	137.658,66	132.960,93	-	(1.362.631,11)	-	-	(1.362.631,11)
Transferências do FUNDEB	(1.173.477,90)	-	-	-	338.627,13	-	(1.512.105,03)	-	-	(1.512.105,03)
Outros Recursos Vinculados à Educação	(122.875,65)	-	-	-	304.638,41	-	(427.514,06)	-	-	(427.514,06)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.678.789,42)	-	-	38.038,22	312.230,23	-	(2.029.057,87)	-	-	(2.029.057,87)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	444.175,08	-	-	159.797,96	83.259,84	-	201.117,28	-	-	201.117,28
Recursos Vinculados à Assistência Social	208.443,71	-	-	46.802,02	(15.643,48)	-	177.285,17	-	-	177.285,17
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	134.699,30	-	-	-	-	-	134.699,30	-	-	134.699,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	251.802,45	-	(251.802,45)	-	-	(251.802,45)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	186.506,24	-	-	-	-	-	186.506,24	-	-	186.506,24
Outros Recursos Vinculados	(1.303.997,25)	(1.306.748,68)	-	230.754,18	(1.722.883,11)	-	1.494.880,36	-	-	1.494.880,36
TOTAL (III) = (I + II)	**3.611.380,69**	**-**	**-**	**67,60**	**467.863,08**	**-**	**3.143.450,01**	**-**	**-**	**3.143.450,01**

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 25/Jan/2021, 13h e 29m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:838DAB8B

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 2020

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	860.000,00	-			860.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.105.579,12	2.969.849,70	2.465.423,87	504.425,83	3.135.729,42

Investimentos	6.030.579,60	2.948.374,04	2.443.948,21	504.425,83	3.082.205,56
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	74.999,52	21.475,66	21.475,66	-	53.523,86
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.105.579,12	2.969.849,70	2.465.423,87	504.425,83	3.135.729,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	5.245.579,12	2.969.849,70	-	-	2.275.729,42
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 26/Jan/2021, 15h e 08m.					
Notas: [1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:9B9EFD0F

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	209.952,00	355.375,29	- 145.423,29
Alienação de Bens Móveis	143.467,20	354.885,00	- 211.417,80
Alienação de Bens Imóveis	58.320,00	0,00	58.320,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	8.164,80	490,29	7.674,51
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	275.001,87	107.803,65	167.198,22
DESPESAS DE CAPITAL	275.001,87	107.803,65	167.198,22
Investimentos	275.001,87	107.803,65	167.198,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2019 (h)**	**2020 (i) = (ib - (iie + iif))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	1.774,91	319.969,64	321.744,55
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 18/12/2020 22:59 | Relatório emitido em: 26/01/2021 16:40			

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:90ED65B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64		
EXERCÍCIO: 2020	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 25/01/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**31.700,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	31.700,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**789.944,98**	**778.919,07**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	789.944,98	778.919,07	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	355.942,82	376.616,91	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móvei	-25.959,26	-25.959,26	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Bens Imóveis	459.961,42	428.261,42	Resultados Acumulados	789.944,98	810.619,07
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-20.674,09	38.142,99
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	810.619,07	772.476,08
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**789.944,98**	**810.619,07**
TOTAL	**789.944,98**	**810.619,07**	**TOTAL**	**789.944,98**	**810.619,07**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	31.700,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	31.700,00
ATIVO PERMANENTE	789.944,98	778.919,07	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**789.944,98**	**778.919,07**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - 1 - As Demonstrações Contábeis constantes neste BP atendem as exigências das NBCASP.

2 - Houve incorporações de móveis e imoveis.

Móveis no valor de R$ 4.242,00

Imóveis no valor de R$ 31.700,00

3 - Houve desincorporações de bens móveis no valor de R$ 9.956,26

4 - Houve contabilização de depreciação de bens móveis no valor de R$ 14.959,83

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:E69D71A4

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	107.317,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	107.317,08	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	107.317,08	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	31.700,00	285.284,38	0,00
Disponibilidade de Caixa	31.700,00	285.284,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.700,00	285.284,38	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-31.700,00	-177.967,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.583.614,82	42.108.458,90	44.797.124,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	40.583.614,82	42.108.458,90	44.797.124,37
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,25	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,08	-0,42	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	48.700.337,78	50.530.150,68	53.756.549,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	43.830.304,01	45.477.135,61	48.380.894,32
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	31.700,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 14h e 48m.			

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

FLAVIANO BILYK
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:3E8D9ACD

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.583.614,82	42.108.458,90	44.797.124,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	40.583.614,82	42.108.458,90	44.797.124,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.928.395,26	9.263.860,96	9.855.367,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	8.035.555,73	8.337.474,86	8.869.830,63

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 14h e 48m.			

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

FLAVIANO BILYK
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:6CD91C62

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.020

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.797.124,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	44.797.124,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.167.539,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.450.785,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.135.798,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 25/jan/2021 as 14h e 49m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

FLAVIANO BILYK
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:F8B2D0C2

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 25/jan/2021 as 14h e 50m.									

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

FLAVIANO BILYK
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:9B3B4202

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS LIMITES

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	44.797.124,37	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.662.386,33	3,71
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.687.827,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.553.436,09	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.419.044,72	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	53.756.549,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.855.367,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.167.539,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.135.798,71	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL, emitido em 25/jan/2021 as 14h e 51m.		

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

FLAVIANO BILYK
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:4A9AEA02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 423 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Reestima Receita; abre Crédito Adicional Suplementar - Por Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, conforme Demanda 200445 (TCE-PR), nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei 3.938/2019 de 20/12/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, previsto no Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada e reestimada a Receita Corrente na Fonte de Recursos: 491 Incremento Temporário da Atenção Básica da Saúde – Emendas Parlamentares Individuais conforme a seguir demonstrado:

	Código	**Descrição**	**Valor Orçado**	**Valores Arrecadados até 30/12/2020**	**Excesso de arrecadado**	**Reestimativa da Receita**
387	1.7.1.8.99.1.1.99.10.00.00.00	Incremento Tema Atenção Basica – Emendas Parlamentares Individuais	0,00	600.000,00	600.000,00	415.000,00
TOTAL			0,00	600.000,00	600.000,00	415.000,00

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais),** para reforço de dotações constantes do Orçamento vigente, Lei nº 3.938/2019 de 20/12/2019, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	**Dotação**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor em R$**
09.11.10.301.00092.046	9368	3.3.90.30	491	53.000,00
09.11.10.301.00092.046	9369	3.3.90.39	491	362.000,00
TOTAL				**415.000,00**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º e 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei 3.938/2019 de 20/12/2019 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2020.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de **R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais),**oriundos da Fonte de Recursos: - 491 Incremento Temporário da Atenção Básica da Saúde – Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.3	491	dezembro	415.000,00
TOTAL				**415.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de 30 de Dezembro 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 30 de Dezembro de 2020.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FB78103F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2021 1-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2021 1-2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
OBJETO: Aquisição de**TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
HEITOR SANTOS SILVA - ME
CNPJ: 30.662.531/0001-00
HEITOR SANTOS SILVA
CPF: 055.059.619-40
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 25/01/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNID	VALOR MÁX. UNIT.
1	FITA CREPE 48/50	100	UNID	R$ 9,90
2	FITA CREPE 24/50	100	UNID	R$ 5,24
3	DESEMPENADEIRA DE AÇO	100	UNID	R$ 17,95
4	PINCEL NUMERO 3	100	UNID	R$ 10,90
5	ROLO DE PELE DE CARNEIRO PROFISSIONAL COM 23 CM, COM CABO DE MADEIRA	100	UNID	R$ 25,00
6	LIXA – FERRO	120	UNID	R$ 3,09
7	LIXA PARA MASSA	120	UNID	R$ 0,95
8	GALÃO SOLVENTE 5 LITROS	100	UNID	R$ 52,00
10	GALÃO DE TINTA ESMALTE SINTETICO DIVERSAS CORES 3.6 LITROS	100	UNID	R$ 49,90
11	LATA DE TINTA ESMALTE SINTETICO 18 LTS DIVERSAS CORES	120	UNID	R$ 291,90
12	LATA DE TINTA OLEO DIVERSAS CORES 18 LTS	120	UNID	R$ 299,90
14	TINTA ACRILICA DIVERSAS CORES 18 LITROS	120	UNID	R$ 114,95
15	BARRICA MASSA CORRIDA	120	UNID	R$ 27,45
16	BARRICA TEXTURA RUSTICA DIVERSAS CORES	120	UNID	R$ 62,25

TOTAL R$ 113.507,80 (CENTO E TREZE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2021 2-2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
OBJETO: Aquisição de**TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ: 28.040.796/0001-25
SILVIO SAMUEL MIRANDA
CPF: 713.102.749-91
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 25/01/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNID	VALOR MÁX. UNIT.
9	GALÃO DE TINTA ACRILICA DIVERSAS CORES 3.6 LITROS	100	UNID	R$ 3.400,00
14	TINTA PARA PISO 18 LITROS DIVERSAS CORES	100	UNID	R$ 10.800,00

TOTAL R$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS).

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:27B370B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA DESPESA SIMPLIFICADA NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2020
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
		08.001.08.243.0037.5003	**Execução do Projeto FIA - Fundo da Infância e Adolescencia**								
O	955	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	532,24	532,24	532,24	0,00	0,00	4.467,76
E	1431	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	31878	MATERIAL DE CONSUMO	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00
E	1432	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.30.00.0	31879	MATERIAL DE CONSUMO	655,00	614,90	614,90	614,90	0,00	0,00	40,10
O	956	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

O	957	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O	958	08.001.08.243.0037.5.003.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	959	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.51.00.0	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O	960	08.001.08.243.0037.5.003.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total ProjAtiv:					**36.800,00**	**1.147,14**	**1.147,14**	**1.147,14**	**0,00**	**0,00**	**35.652,86**
		08.001.08.243.0037.6001		**Atendimento Crianças 07 a 18 anos - PIÁ**							
O	961	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	962	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	963	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	98.123,00	43.631,26	43.631,26	43.631,26	0,00	0,00	54.491,74
E	1407	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.11.00.0	31746	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	5.350,00	5.306,04	5.306,04	5.306,04	0,00	0,00	43,96
O	964	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.948,00	9.372,01	9.372,01	9.372,01	0,00	0,00	11.575,99
E	1408	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.13.00.0	31746	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150,00	1.139,74	1.139,74	1.139,74	0,00	0,00	10,26
O	965	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
O	966	08.001.08.243.0037.6.001.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	967	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.513,00	550,00	550,00	550,00	0,00	0,00	4.963,00
O	968	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.32.00.0	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
O	969	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	970	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.435,00
O	971	08.001.08.243.0037.6.001.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.230,00	7.801,69	6.304,75	5.902,02	1.899,67	0,00	5.428,31
Total ProjAtiv:					**174.159,00**	**67.800,74**	**66.303,80**	**65.901,07**	**1.899,67**	**0,00**	**106.358,26**
		08.001.08.243.0037.6002		**Apoio Financeiro ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**							
O	972	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	973	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.787,40	69.524,76	69.524,76	69.524,76	0,00	0,00	7.262,64
E	1409	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.11.00.0	31746	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.480,00	5.345,02	5.345,02	5.345,02	0,00	0,00	134,98
O	974	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.250,42	13.326,44	13.326,44	13.326,44	0,00	0,00	5.923,98
E	1410	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.13.00.0	31746	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00	1.069,00	1.069,00	1.069,00	0,00	0,00	31,00
O	975	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	976	08.001.08.243.0037.6.002.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	977	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.205,00	673,00	673,00	628,00	45,00	0,00	1.532,00
O	978	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	12.615,00	7.836,43	7.753,46	7.464,56	371,87	0,00	4.778,57
O	979	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,00
O	980	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,00
O	981	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.615,00	5.061,93	4.309,38	3.842,14	1.219,79	0,00	1.553,07
O	982	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.500,00	1.078,80	988,90	988,90	89,90	0,00	1.421,20
O	983	08.001.08.243.0037.6.002.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	984	08.001.08.243.0037.6.002.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Total ProjAtiv:					**150.258,82**	**103.915,38**	**102.989,96**	**102.188,82**	**1.726,56**	**0,00**	**46.343,44**
		08.001.08.243.0037.6005		**Manutenção da Casa Lar**							
O	985	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.04.00.0	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	986	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.05.00.0	01000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	987	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.11.00.0	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.435,00
O	988	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.308,00
O	989	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	31867	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	2.495,27	2.495,27	2.495,27	0,00	0,00	3.504,73
O	990	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.13.00.0	31941	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	10.527,09	10.527,09	10.434,69	92,40	0,00	3.472,91
O	991	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.16.00.0	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
O	992	08.001.08.243.0037.6.005.3.1.90.94.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	993	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.513,00	3.595,94	3.595,94	3.595,94	0,00	0,00	11.917,06
O	994	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31867	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	227,94	227,94	227,94	0,00	0,00	9.772,06
O	995	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.30.00.0	31941	MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00	32.184,17	31.510,63	31.510,63	673,54	0,00	5.315,83
O	996	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.32.00.0	31867	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	997	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.103,00
O	998	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00	12.476,39	12.476,39	12.476,39	0,00	0,00	10.523,61
O	999	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.36.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.000,00	60.335,58	60.335,58	60.335,58	0,00	0,00	1.664,42
O	1000	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.615,00	5.684,73	5.263,60	4.973,46	711,27	0,00	930,27
O	1001	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	31867	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	1002	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.39.00.0	31941	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
O	1003	08.001.08.243.0037.6.005.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00	1.078,80	988,90	988,90	89,90	0,00	921,20
O	1004	08.001.08.243.0037.6.005.4.4.90.52.00.0	31867	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Total ProjAtiv:					**245.679,00**	**128.605,91**	**127.421,34**	**127.038,80**	**1.567,11**	**0,00**	**117.073,09**
		08.001.08.243.0037.6007		**Manutenção do Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente**							
O	1005	08.001.08.243.0037.6.007.3.1.90.13.00.0	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1006	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.14.00.0	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	337,00	337,00	337,00	0,00	0,00	2.663,00
O	1007	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.30.00.0	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	324,72	324,72	324,72	0,00	0,00	7.675,28
O	1008	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.33.00.0	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1009	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.36.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1010	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.39.00.0	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1011	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.40.00.0	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	1012	08.001.08.243.0037.6.007.3.3.90.93.00.0	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	1013	08.001.08.243.0037.6.007.4.4.90.52.00.0	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	1.749,00	1.749,00	0,00	1.749,00	0,00	4.251,00
Total ProjAtiv:					**30.000,00**	**2.410,72**	**2.410,72**	**661,72**	**1.749,00**	**0,00**	**27.589,28**
Total na Entidade:					**636.896,82**	**303.879,89**	**300.272,96**	**296.937,55**	**6.942,34**	**0,00**	**333.016,93**
Total Geral:					**636.896,82**	**303.879,89**	**300.272,96**	**296.937,55**	**6.942,34**	**0,00**	**333.016,93**

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:66003863

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.565.160,01	2.385.392,86	2.190.786,35
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.565.160,01	2.385.392,86	2.190.786,35
Empréstimos	1.657.816,22	1.523.509,56	1.379.192,88
Interna	1.657.816,22	1.523.509,56	1.379.192,88
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	907.343,79	861.883,30	811.593,47
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	575.408,42	557.903,43	540.228,35
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	331.935,37	303.979,87	271.365,12
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.604.795,81	5.915.966,12	5.827.846,45
Disponibilidade de Caixa	3.604.795,81	5.915.966,12	5.827.846,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.315.962,59	6.968.642,73	6.483.800,07
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	711.166,78	1.052.676,61	655.953,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.039.635,80	-3.530.573,26	-3.637.060,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.218.447,08	27.489.361,50	28.969.076,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	724.503,00	875.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	13.218.447,08	26.764.858,50	28.094.076,79
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	19,41	8,91	7,80
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,87	-13,19	-12,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	15.862.136,50	32.987.233,80	34.762.892,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	14.275.922,85	29.688.510,42	31.286.602,93
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	707.161,04	665.929,16	555.867,74
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	166.777,01	85.878,00	84.067,93
RP NÃO PROCESSADOS	1.870.980,17	1.077.091,33	1.426.290,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 19h e 40m.			

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:EBA0C3E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.218.447,08	27.489.361,50	28.969.076,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	724.503,00	875.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	13.218.447,08	26.764.858,50	28.094.076,79

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.908.058,36	6.047.659,53	6.373.196,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.617.252,52	5.442.893,58	5.735.877,20
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 20h e 41m.			

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:1CF9B3F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.969.076,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	875.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.094.076,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.495.052,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.045.547,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.966.585,38	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-17.675,08	540.228,35
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-17.675,08	540.228,35
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 19h e 41m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:2BEEABBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.279.256,71**	**143.112,58**	**261.234,73**	**5.298,53**	**0,00**	**0,00**	**1.869.610,87**	**125.929,78**	**0,00**	**1.743.681,09**
Recursos Ordinários	2.279.256,71	143.112,58	261.234,73	5.298,53	0,00	0,00	1.869.610,87	125.929,78	0,00	1.743.681,09
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.887.397,90**	**8.458,08**	**243.148,23**	**84.036,78**	**84.067,93**	**0,00**	**3.467.686,88**	**1.065.744,01**	**0,00**	**2.401.942,87**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	44.048,32	116,44	1.855,82	0,00	0,00	0,00	42.076,06	109,90	0,00	41.966,16
Transferências do FUNDEB	142.211,48	0,00	705,54	0,00	0,00	0,00	141.505,94	17.900,00	0,00	123.605,94
Outros Recursos Destinados à Educação	279.399,55	2.224,76	15.490,22	1.887,44	0,00	0,00	259.797,13	35.482,95	0,00	224.314,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	343.703,36	307,38	68.917,28	196,28	0,00	0,00	274.282,42	139.712,39	0,00	134.570,03
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.464.059,99	4.239,44	21.315,56	71.002,65	0,00	0,00	1.367.502,34	692.869,22	0,00	674.633,12
Recursos Destinados à Assistência Social	381.595,20	1.165,10	10.856,92	6.117,32	0,00	0,00	363.455,86	5.872,42	0,00	357.583,44
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	79.577,72	0,00	0,00	4.109,06	0,00	0,00	75.468,66	11.609,79	0,00	63.858,87
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.152.802,28	404,96	124.006,89	724,03	84.067,93	0,00	943.598,47	162.187,34	0,00	781.411,13
TOTAL (III) = (I + II)	**6.166.654,61**	**151.570,66**	**504.382,96**	**89.335,31**	**84.067,93**	**0,00**	**5.337.297,75**	**1.191.673,79**	**0,00**	**4.145.623,96**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 19h e 44m.										

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:D049FEE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	28.969.076,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.094.076,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.094.076,79

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.809.074,79	56,27
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	15.170.801,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	14.412.261,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	13.653.721,32	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-3.637.060,10	-12,55
Limite definido por Resolução do Senado Federal	34.762.892,15	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.373.196,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.635.052,29	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.027.835,38	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.191.673,79	4.145.623,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 19h e 54m.		

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:32414F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.866.675,00	51.743.685,30	5.475.626,19	10,58	37.014.754,40	71,53	14.728.930,90
RECEITAS CORRENTES	33.813.675,00	37.062.268,82	5.101.930,19	13,77	28.969.076,79	78,16	8.093.192,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.759.500,00	3.759.500,00	380.817,12	10,13	2.455.429,91	65,31	1.304.070,09
Impostos	2.821.500,00	2.821.500,00	346.927,49	12,30	2.081.482,36	73,77	740.017,64
Taxas	742.000,00	742.000,00	33.793,71	4,55	373.819,07	50,38	368.180,93
Contribuição de Melhoria	196.000,00	196.000,00	95,92	0,05	128,48	0,07	195.871,52
CONTRIBUIÇÕES	1.077.000,00	1.077.000,00	175.059,37	16,25	1.007.159,24	93,52	69.840,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.077.000,00	1.077.000,00	175.059,37	16,25	1.007.159,24	93,52	69.840,76
RECEITA PATRIMONIAL	92.211,00	782.329,14	2.599,99	0,33	29.923,40	3,82	752.405,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.811,00	7.811,00	45,96	0,59	979,76	12,54	6.831,24
Valores Mobiliários	84.400,00	774.518,14	2.554,03	0,33	28.943,64	3,74	745.574,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	76.990,00	76.990,00	0,00	0,00	18,42	0,02	76.971,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	31.030,00	31.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.030,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	23.540,00	23.540,00	0,00	0,00	18,42	0,08	23.521,58
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	6.420,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.746.690,00	31.305.165,68	4.542.241,42	14,51	25.417.296,15	81,19	5.887.869,53
Transferências da União e de suas Entidades	16.240.090,00	18.773.565,68	2.467.187,65	13,14	14.181.760,53	75,54	4.591.805,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.006.600,00	8.031.600,00	1.295.605,38	16,13	7.077.047,40	88,12	954.552,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.500.000,00	779.448,39	17,32	4.158.488,22	92,41	341.511,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.284,00	61.284,00	1.212,29	1,98	59.249,67	96,68	2.034,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.284,00	8.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.284,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1.190,37	0,00	10.720,62	0,00	-10.720,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	21,92	0,04	48.529,05	91,56	4.470,95
RECEITAS DE CAPITAL	6.053.000,00	14.681.416,48	373.696,00	2,55	8.045.677,61	54,80	6.635.738,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	332.000,00	332.000,00	0,00	0,00	287.545,60	86,61	44.454,40
Alienação de Bens Móveis	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
Alienação de Bens Imóveis	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	287.545,60	159,75	-107.545,60
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.141.000,00	11.769.416,48	373.696,00	3,18	7.758.132,01	65,92	4.011.284,47
Transferências da União e de suas Entidades	2.944.000,00	4.620.713,00	193.375,00	4,18	2.757.171,77	59,67	1.863.541,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	197.000,00	7.148.703,48	180.321,00	2,52	5.000.960,24	69,96	2.147.743,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.866.675,00	51.743.685,30	5.475.626,19	10,58	37.014.754,40	71,53	14.728.930,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.866.675,00	51.743.685,30	5.475.626,19	10,58	37.014.754,40	71,53	14.728.930,90
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.866.675,00	51.743.685,30	5.475.626,19	10,58	37.014.754,40	71,53	14.728.930,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.277.393,58	-	-	2.277.393,58	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.277.393,58	-	-	2.277.393,58	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.866.675,00	54.021.078,88	1.418.085,96	34.393.864,66	19.627.214,22	6.357.184,97	33.056.909,91	20.964.168,97	32.552.526,95	1.336.954,75
DESPESAS CORRENTES	29.974.577,00	33.858.672,11	4.705.157,93	25.643.978,80	8.214.693,31	5.409.401,67	25.330.768,64	8.527.903,47	24.854.409,82	313.210,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.874.667,00	18.042.878,04	3.326.117,22	15.163.198,12	2.879.679,92	3.364.317,50	15.156.224,49	2.886.653,55	15.146.759,10	6.973,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	15.144,34	55.497,68	124.502,32	15.144,34	55.497,68	124.502,32	55.497,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.919.910,00	15.635.794,07	1.363.896,37	10.425.283,00	5.210.511,07	2.029.939,83	10.119.046,47	5.516.747,60	9.652.153,04	306.236,53
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.919.910,00	15.635.794,07	1.363.896,37	10.425.283,00	5.210.511,07	2.029.939,83	10.119.046,47	5.516.747,60	9.652.153,04	306.236,53
DESPESAS DE CAPITAL	9.542.098,00	19.812.406,77	-3.287.071,97	8.749.885,86	11.062.520,91	947.783,30	7.726.141,27	12.086.265,50	7.698.117,13	1.023.744,59
INVESTIMENTOS	8.534.446,00	18.896.686,31	-3.474.504,77	8.125.551,00	10.771.135,31	765.009,75	7.106.465,66	11.790.220,65	7.078.441,52	1.019.085,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.007.652,00	915.720,46	187.432,80	624.334,86	291.385,60	182.773,55	619.675,61	296.044,85	619.675,61	4.659,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.866.675,00	54.021.078,88	1.418.085,96	34.393.864,66	19.627.214,22	6.357.184,97	33.056.909,91	20.964.168,97	32.552.526,95	1.336.954,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	39.866.675,00	54.021.078,88	1.418.085,96	34.393.864,66	19.627.214,22	6.357.184,97	33.056.909,91	20.964.168,97	32.552.526,95	1.336.954,75
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.620.889,74	-	-	3.957.844,49	-	4.462.227,45	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.866.675,00	54.021.078,88	1.418.085,96	37.014.754,40	17.006.324,48	6.357.184,97	37.014.754,40	17.006.324,48	37.014.754,40	1.336.954,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 18h e 00m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:0803C7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								**PREVISÃO**

	ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2020	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2020**	**até o Bimestre 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:7F7063D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RREO - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	19.812.406,77	8.749.885,86	11.062.520,91
Investimentos	18.896.686,31	8.125.551,00	10.771.135,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	915.720,46	624.334,86	291.385,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.812.406,77	8.749.885,86	11.062.520,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**17.312.406,77**	**8.749.885,86**	**8.562.520,91**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 18h e 59m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:97BEA8F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2020**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	37.062.268,82	28.969.076,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.759.500,00	2.455.429,91
IPTU	1.088.000,00	623.477,92
ISS	707.500,00	530.111,76
ITBI	408.000,00	427.162,16
IRRF	618.000,00	500.730,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	938.000,00	373.947,55
Contribuições	1.077.000,00	1.007.159,24
Receita Patrimonial	782.329,14	29.923,40
Aplicações Financeiras (II)	774.518,14	28.943,64
Outras Receitas Patrimoniais	7.811,00	979,76

Transferências Correntes	31.305.165,68	25.417.296,15
Cota-Parte do FPM	7.680.000,00	7.054.187,67
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	5.850.080,87
Cota-Parte do IPVA	1.368.000,00	794.613,81
Cota-Parte do ITR	288.000,00	407.151,53
Transferências da LC 87/1996	58.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	89.600,00	95.617,56
Transferências do FUNDEB	4.500.000,00	4.158.488,22
Outras Transferências Correntes	11.321.165,68	7.057.156,49
Demais Receitas Correntes	138.274,00	59.268,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	138.274,00	59.268,09
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	36.287.750,68	28.940.133,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.681.416,48	8.045.677,61
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	80.000,00	0,00
Alienação de Bens	332.000,00	287.545,60
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	332.000,00	287.545,60
Transferências de Capital	11.769.416,48	7.758.132,01
Convênios	3.076.713,00	1.565.604,13
Outras Transferências de Capital	8.692.703,48	6.192.527,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.101.416,48	8.045.677,61
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.389.167,16	36.985.810,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2020**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.858.672,11	25.643.978,80	25.330.768,64	24.854.409,82	495.443,34	16.703,31	16.703,31
Pessoal e Encargos Sociais	18.042.878,04	15.163.198,12	15.156.224,49	15.146.759,10	51.871,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	180.000,00	55.497,68	55.497,68	55.497,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.635.794,07	10.425.283,00	10.119.046,47	9.652.153,04	443.572,00	16.703,31	16.703,31
Transferências Constitucionais e Legais	1.109.667,73	790.626,79	640.173,08	590.133,85	21.093,10	423,39	423,39
Demais Despesas Correntes	14.526.126,34	9.634.656,21	9.478.873,39	9.062.019,19	422.478,90	16.279,92	16.279,92
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.678.672,11	25.588.481,12	25.275.270,96	24.798.912,14	495.443,34	16.703,31	16.703,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.812.406,77	8.749.885,86	7.726.141,27	7.698.117,13	60.151,63	1.722.484,70	1.722.484,70
Investimentos	18.896.686,31	8.125.551,00	7.106.465,66	7.078.441,52	60.151,63	1.722.484,70	1.722.484,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	915.720,46	624.334,86	619.675,61	619.675,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	18.896.686,31	8.125.551,00	7.106.465,66	7.078.441,52	60.151,63	1.722.484,70	1.722.484,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	350.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**52.925.358,42**	**33.714.032,12**	**32.381.736,62**	**31.877.353,66**	**555.594,97**	**1.739.188,01**	**1.739.188,01**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.813.674,12**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.808.748,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2020**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	28.943,64
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	55.497,68
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.787.120,08**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-11.847,60

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2019 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.565.160,01	2.190.786,35
DEDUÇÕES (XXIX)	3.771.572,82	6.005.502,13
Disponibilidade de Caixa	3.771.572,82	5.911.914,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.482.739,60	6.567.868,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	711.166,78	655.953,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	93.587,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.206.412,81	-3.814.715,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**2.608.302,97**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2020**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	55.213,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	540.228,35
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-306.198,08
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.787.120,08**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**2.813.674,12**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.277.393,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.277.393,58
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 18h e 37m.	

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:DF955936

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.821.500,00	2.821.500,00	2.081.482,36	73,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.088.000,00	1.088.000,00	623.477,92	57,30
1.1.1- IPTU	656.000,00	656.000,00	507.045,21	77,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	432.000,00	432.000,00	116.432,71	26,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	408.000,00	408.000,00	427.162,16	104,70
1.2.1- ITBI	408.000,00	408.000,00	427.162,16	104,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	707.500,00	707.500,00	530.111,76	74,93
1.3.1- ISS	672.000,00	672.000,00	337.053,16	50,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.500,00	35.500,00	193.058,60	543,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	618.000,00	618.000,00	500.730,52	81,02
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.175.000,00	20.175.000,00	18.513.796,34	91,77
2.1- Cota-Parte FPM	10.420.000,00	10.420.000,00	9.579.753,72	91,94
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	8.785.305,15	91,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	820.000,00	820.000,00	794.448,57	96,88
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	7.312.600,81	97,50
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	112.000,00	112.000,00	119.521,91	106,72
2.5- Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	508.652,68	141,29
2.6- Cota-Parte IPVA	1.710.000,00	1.710.000,00	993.267,22	58,09
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.996.500,00	22.996.500,00	20.595.278,70	89,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	113,54	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	776.200,00	966.100,00	732.483,20	75,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	420.000,00	420.000,00	316.113,29	75,27
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.200,00	6.200,00	1.960,00	31,61
5.3- Transferências Diretas - PNAE	132.000,00	132.000,00	127.938,80	96,92
5.4- Transferências Diretas - PNATE	64.000,00	64.000,00	46.014,58	71,90
5.5- Outras Transferências do FNDE	154.000,00	343.900,00	240.047,18	69,80
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	409,35	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	189.900,00	190.002,52	100,05
6.1- Transferências de Convênios	0,00	189.900,00	189.900,00	100,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	102,52	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	140.000,00	140.000,00	50.147,18	35,82
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	916.200,00	1.296.000,00	972.746,44	75,06

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.871.000,00	3.871.000,00	3.517.696,33	90,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.920.000,00	1.920.000,00	1.731.117,48	90,16
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.462.519,94	97,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.600,00	14.600,00	0,00	0,00

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.400,00	22.400,00	23.904,35	106,72
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	72.000,00	72.000,00	101.501,15	140,97
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	342.000,00	342.000,00	198.653,41	58,09
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.509.000,00	4.531.500,00	4.159.509,82	91,79
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	4.158.488,22	92,41
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.000,00	31.500,00	1.021,60	3,24
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	629.000,00	629.000,00	640.791,89	101,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.376.200,00	3.448.336,50	3.448.254,32	100,00	3.448.254,32	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.714.150,00	1.789.899,52	1.789.899,52	100,00	1.789.899,52	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.662.050,00	1.658.436,98	1.658.354,80	100,00	1.658.354,80	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.121.500,00	1.055.163,50	655.497,03	62,12	637.597,03	60,43	17.900,00
14.1- Com Educação Infantil	551.016,00	324.516,00	35.493,10	10,94	35.493,10	10,94	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	570.484,00	730.647,50	620.003,93	84,86	602.103,93	82,41	17.900,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.497.700,00	4.503.500,00	4.103.751,35	91,12	4.085.851,35	90,73	17.900,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							67.847,44
17.1 - FUNDEB 60%							58.281,97
17.2 - FUNDEB 40%							9.565,47
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							67.847,44
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							4.035.903,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							81,50
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							15,53
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							2,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							67.847,44
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							67.847,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.200.274,00	3.762.184,67	3.254.428,82	86,50	3.243.748,08	86,22	10.680,74
22.1 - Creche	3.200.274,00	3.762.184,67	3.254.428,82	86,50	3.243.748,08	86,22	10.680,74
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.265.166,00	2.114.415,52	1.825.392,62	86,33	1.825.392,62	86,33	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	935.108,00	1.647.769,15	1.429.036,20	86,73	1.418.355,46	86,08	10.680,74
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.060.503,00	4.363.508,19	3.562.583,83	81,64	3.502.934,82	80,28	59.927,96
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.232.534,00	2.389.084,48	2.278.358,73	95,37	2.260.458,73	94,62	17.900,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.827.969,00	1.974.423,71	1.382.238,21	70,01	1.332.731,07	67,50	49.507,14
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-98.013,11	0,00	-90.254,98	0,00	-7.479,18
24- ENSINO MÉDIO	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	52.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	250.000,00	98.364,00	55.664,87	56,59	55.548,77	56,47	116,10
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.567.187,00	8.263.466,86	6.872.677,52	83,17	6.802.231,67	82,32	70.724,80
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							640.791,89
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							67.847,44
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							57.830,11
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,05
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							766.469,49
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							6.050.543,16
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,38
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.000,00	420.000,00	242.629,55	57,77	238.929,57	56,89	3.699,98
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	224.200,00	549.300,00	241.006,81	43,88	240.999,97	43,87	6,84
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	644.200,00	969.300,00	483.636,36	49,90	479.929,54	49,51	3.706,82
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	8.211.387,00	9.232.766,86	7.356.313,88	79,68	7.282.161,21	78,87	74.431,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)

44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	58.147,45	0,05
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,05
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	58.147,45	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	67.847,47	15.866,02
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.158.488,22	316.113,29
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.085.145,81	229.240,27
47.1 Orçamento do Exercício	4.085.145,81	228.314,27
47.2 Restos a Pagar	0,00	926,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.021,60	163,66
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	142.211,48	102.902,70
50- (+) Ajustes	-1.214,10	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	-1.214,10	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	140.997,38	102.902,70
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 18h e 39m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:907A74E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE							
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	332.000,00		289.836,47			42.163,53	
Receita de Alienação de Bens Móveis	152.000,00		0,00			152.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	180.000,00		287.545,60			-107.545,60	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00		2.290,87			-2.290,87	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	666.396,30	560.725,66	549.115,87	549.115,87	11.609,79	138.047,29	105.670,64
Despesas de Capital	666.396,30	560.725,66	549.115,87	549.115,87	11.609,79	138.047,29	105.670,64
Investimentos	666.396,30	560.725,66	549.115,87	549.115,87	11.609,79	138.047,29	105.670,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2019 (i)**		**2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	456.099,86		-397.326,69			58.773,17	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 19h e 01m.							

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:DAB90CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.821.500,00	2.821.500,00	2.081.482,36	73,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.088.000,00	1.088.000,00	623.477,92	57,30
IPTU	656.000,00	656.000,00	507.045,21	77,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	432.000,00	432.000,00	116.432,71	26,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	408.000,00	408.000,00	427.162,16	104,70
ITBI	408.000,00	408.000,00	427.162,16	104,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	707.500,00	707.500,00	530.111,76	74,93
ISS	672.000,00	672.000,00	337.053,16	50,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.500,00	35.500,00	193.058,60	543,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	618.000,00	618.000,00	500.730,52	81,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.355.000,00	19.355.000,00	17.719.347,77	91,55
Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	8.785.305,15	91,51
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	508.652,68	141,29
Cota-Parte IPVA	1.710.000,00	1.710.000,00	993.267,22	58,09
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	7.312.600,81	97,50
Cota-Parte IPI-Exportação	112.000,00	112.000,00	119.521,91	106,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**22.176.500,00**	**22.176.500,00**	**19.800.830,13**	**89,29**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.550.786,00	2.952.358,19	2.100.530,75	71,15	1.920.594,30	65,05	1.864.568,67	63,16	179.936,45
Despesas Correntes	3.424.786,00	2.783.358,19	2.030.115,05	72,94	1.886.022,60	67,76	1.829.996,97	65,75	144.092,45
Despesas de Capital	126.000,00	169.000,00	70.415,70	41,67	34.571,70	20,46	34.571,70	20,46	35.844,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.585.471,05	3.753.114,44	3.048.711,77	81,23	3.027.741,71	80,67	2.932.465,52	78,13	20.970,06
Despesas Correntes	3.579.471,05	3.747.114,44	3.048.711,77	81,36	3.027.741,71	80,80	2.932.465,52	78,26	20.970,06
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	67.282,00	66.882,00	23.898,51	35,73	23.898,51	35,73	22.548,51	33,71	0,00
Despesas Correntes	61.769,00	65.869,00	23.898,51	36,28	23.898,51	36,28	22.548,51	34,23	0,00
Despesas de Capital	5.513,00	1.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	104.513,00	119.513,00	27.854,09	23,31	27.033,99	22,62	26.537,61	22,20	820,10
Despesas Correntes	104.513,00	119.513,00	27.854,09	23,31	27.033,99	22,62	26.537,61	22,20	820,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	269.653,95	145.448,95	77.378,34	53,20	77.342,97	53,18	75.792,97	52,11	35,37
Despesas Correntes	269.653,95	145.448,95	77.378,34	53,20	77.342,97	53,18	75.792,97	52,11	35,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.578.809,00**	**7.038.419,58**	**5.278.373,46**	**74.99**	**5.076.611,48**	**72,13**	**4.921.913,28**	**69,93**	**201.761,98**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.278.373,46	5.076.611,48	4.921.913,28
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)			
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	7.662,12	7.662,12	7.662,12
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.270.711,34**	**5.068.949,36**	**4.914.251,16**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.970.124,52	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]		2.300.586,82	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100			
(MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		**26,62**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**

ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)' (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (x)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,06			-0,06
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	3.812,06			-3.812,06
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	3.850,00			-3.850,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	**7.662,12**			-7.662,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.554.150,00	4.140.676,00	3.118.528,58	75,31
Proveniente da União	2.281.150,00	2.882.676,00	2.038.169,23	70,70
Proveniente dos Estados	273.000,00	1.258.000,00	1.080.359,35	85,88
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	36,63	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.554.150,00**	**4.140.676,00**	**3.118.565,21**	**75,32**

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:C357755E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 6º BIMESTRE DE 2020

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 19h e 06m.											
Nota:											

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:FE2E3100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.866.675,00
Previsão Atualizada	51.743.685,30
Receitas Realizadas	37.014.754,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.277.393,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.866.675,00
Dotação Atualizada	54.021.078,88
Despesas Empenhadas	34.393.864,66
Despesas Liquidadas	33.056.909,91
Despesas Pagas	32.552.526,95
Superávit Orçamentário	3.957.844,49
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	34.393.864,66
Despesas Liquidadas	33.056.909,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	28.969.076,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.094.076,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.094.076,79

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	-11.847,60	2.787.120,08	-23.524,77
Resultado Primário	-1.808.748,00	2.813.674,12	-155,56

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	711.166,78	4.001,15	555.594,97	151.570,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.870.980,17	42.456,85	1.739.188,01	89.335,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.582.146,95	46.458,00	2.294.782,98	240.905,97

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.050.543,16	<18% / 25%>	29,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.389.972,35	60%	81,50

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		2.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	8.749.885,86		11.062.520,91	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	289.836,47		42.163,53	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	549.115,87		105.670,64	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.270.711,34	15,00	26,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 19h e 16m.			

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:E95EF116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	39.866.675,00	54.021.078,88	1.418.085,96	34.393.864,66	100,00	19.627.214,22	6.357.184,97	33.056.909,91	100,00	20.964.168,97	1.336.954,75
LEGISLATIVA	1.560.000,00	1.560.000,00	221.855,62	1.077.990,31	3,13	482.009,69	221.855,62	1.077.990,31	3,26	482.009,69	0,00
Ação Legislativa	1.560.000,00	1.560.000,00	221.855,62	1.077.990,31	3,13	482.009,69	221.855,62	1.077.990,31	3,26	482.009,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.286.794,00	5.143.713,89	757.241,70	3.691.075,79	10,73	1.452.638,10	934.052,13	3.671.084,45	11,11	1.472.629,44	19.991,34
Administração Geral	3.079.882,00	3.917.696,75	695.955,73	2.963.447,96	8,62	954.248,79	852.263,25	2.949.197,87	8,92	968.498,88	14.250,09
Administração Financeira	1.125.321,00	1.136.676,98	61.285,97	689.969,18	2,01	446.707,80	81.788,88	684.227,93	2,07	452.449,05	5.741,25
Controle Externo	81.591,00	89.340,16	0,00	37.658,65	0,11	51.681,51	0,00	37.658,65	0,11	51.681,51	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	135.490,00	111.748,25	617,50	25.514,81	0,07	86.233,44	1.325,80	24.807,04	0,08	86.941,21	707,77
Defesa Terrestre	46.490,00	49.748,25	617,50	16.690,77	0,05	33.057,48	617,50	16.690,77	0,05	33.057,48	0,00
Defesa Civil	29.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Informação e Inteligência	60.000,00	43.000,00	0,00	8.824,04	0,03	34.175,96	708,30	8.116,27	0,02	34.883,73	707,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.611.059,00	2.094.919,41	195.840,09	947.031,13	2,75	1.147.888,28	217.223,47	927.081,11	2,80	1.167.838,30	19.950,02
Assistência ao Idoso	34.719,00	44.219,00	0,00	2.592,80	0,01	41.626,20	356,33	2.375,41	0,01	41.843,59	217,39
Assistência ao Portador de Deficiência	3.308,00	3.308,00	0,00	0,00	0,00	3.308,00	0,00	0,00	0,00	3.308,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	475.129,00	636.896,82	41.823,86	303.879,89	0,88	333.016,93	53.962,60	300.272,96	0,91	336.623,86	3.606,93
Assistência Comunitária	1.097.903,00	1.410.495,59	154.016,23	640.558,44	1,86	769.937,15	162.904,54	624.432,74	1,89	786.062,85	16.125,70
SAÚDE	10.674.959,00	12.909.261,63	1.617.451,85	9.953.250,33	28,94	2.956.011,30	1.905.982,38	9.058.619,13	27,40	3.850.642,50	894.631,20
Administração Geral	269.653,95	759.474,95	470.707,55	582.449,35	1,69	177.025,60	477.316,30	577.213,98	1,75	182.260,97	5.235,37
Atenção Básica	6.362.663,00	7.125.162,72	667.277,66	5.338.519,42	15,52	1.786.643,30	802.543,62	4.478.944,21	13,55	2.646.218,51	859.575,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.658.168,05	4.631.520,27	477.655,26	3.889.987,10	11,31	741.533,17	619.436,40	3.861.353,98	11,68	770.166,29	28.633,12
Vigilância Sanitária	108.668,00	98.527,00	1.350,00	23.898,51	0,07	74.628,49	1.350,00	23.898,51	0,07	74.628,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	274.703,00	293.473,69	461,38	118.395,95	0,34	175.077,74	5.336,06	117.208,45	0,35	176.265,24	1.187,50
Alimentação e Nutrição	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	0,00	1.103,00	0,00	0,00	0,00	1.103,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.377.687,00	9.693.631,70	1.382.214,86	7.807.270,32	22,70	1.886.361,38	1.468.766,59	7.625.194,26	23,07	2.068.437,44	182.076,06
Alimentação e Nutrição	382.000,00	230.364,00	32.082,68	120.261,11	0,35	110.102,89	54.939,44	120.145,01	0,36	110.218,99	116,10
Ensino Fundamental	4.477.768,00	5.246.374,01	744.354,18	4.143.100,34	12,05	1.103.273,67	763.352,00	3.989.721,12	12,07	1.256.652,89	153.379,22
Ensino Médio	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	4.410,00	0,00
Ensino Superior	52.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Educação Infantil	3.229.574,00	3.945.548,69	605.778,00	3.346.957,34	9,73	598.591,35	614.675,15	3.336.276,60	10,09	609.272,09	10.680,74
Educação Especial	231.935,00	231.935,00	0,00	196.951,53	0,57	34.983,47	35.800,00	179.051,53	0,54	52.883,47	17.900,00
CULTURA	115.154,00	190.654,00	374,80	46.080,26	0,13	144.573,74	2.052,64	45.013,04	0,14	145.640,96	1.067,22
Difusão Cultural	115.154,00	190.654,00	374,80	46.080,26	0,13	144.573,74	2.052,64	45.013,04	0,14	145.640,96	1.067,22
URBANISMO	4.962.659,00	10.895.843,95	-1.631.707,25	5.385.729,75	15,66	5.510.114,20	694.435,39	5.323.256,50	16,10	5.572.587,45	62.473,25
Infra-Estrutura Urbana	2.885.527,00	8.413.297,56	-1.803.503,71	3.602.649,38	10,47	4.810.648,18	352.368,79	3.551.871,52	10,74	4.861.426,04	50.777,86
Serviços Urbanos	2.077.132,00	2.482.546,39	171.796,46	1.783.080,37	5,18	699.466,02	342.066,60	1.771.384,98	5,36	711.161,41	11.695,39
HABITAÇÃO	173.002,00	274.002,00	2.358,03	32.530,15	0,09	241.471,85	4.540,83	23.362,32	0,07	250.639,68	9.167,83
Habitação Urbana	173.002,00	274.002,00	2.358,03	32.530,15	0,09	241.471,85	4.540,83	23.362,32	0,07	250.639,68	9.167,83
SANEAMENTO	2.460.000,00	2.450.000,00	-1.742.572,12	368.008,57	1,07	2.081.991,43	162.557,85	368.008,57	1,11	2.081.991,43	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.460.000,00	2.450.000,00	-1.742.572,12	368.008,57	1,07	2.081.991,43	162.557,85	368.008,57	1,11	2.081.991,43	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	175.000,00	99.513,00	0,00	10,45	0,00	99.502,55	0,00	10,45	0,00	99.502,55	0,00
Controle Ambiental	175.000,00	99.513,00	0,00	10,45	0,00	99.502,55	0,00	10,45	0,00	99.502,55	0,00
AGRICULTURA	292.163,00	1.176.163,00	50.039,23	684.265,58	1,99	491.897,42	60.739,23	684.265,58	2,07	491.897,42	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	292.163,00	1.176.163,00	50.039,23	684.265,58	1,99	491.897,42	60.739,23	684.265,58	2,07	491.897,42	0,00

INDÚSTRIA	879.026,00	1.358.213,54	88,78	1.277,73	0,00	1.356.935,81	88,78	1.277,73	0,00	1.356.935,81	0,00
Promoção Industrial	879.026,00	1.358.213,54	88,78	1.277,73	0,00	1.356.935,81	88,78	1.277,73	0,00	1.356.935,81	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	147.110,00	117.910,00	10.442,56	19.436,41	0,06	98.473,59	10.508,71	19.358,98	0,06	98.551,02	77,43
Promoção Comercial	4.410,00	39.510,00	8.131,31	8.131,31	0,02	31.378,69	8.131,31	8.131,31	0,02	31.378,69	0,00
Turismo	142.700,00	78.400,00	2.311,25	11.305,10	0,03	67.094,90	2.377,40	11.227,67	0,03	67.172,33	77,43
TRANSPORTE	1.177.921,00	2.700.481,85	143.203,51	2.250.200,35	6,54	450.281,50	186.552,77	2.250.200,35	6,81	450.281,50	0,00
Transporte Rodoviário	1.177.921,00	2.700.481,85	143.203,51	2.250.200,35	6,54	450.281,50	186.552,77	2.250.200,35	6,81	450.281,50	0,00
DESPORTO E LAZER	224.081,00	586.012,22	26.307,72	478.351,78	1,39	107.660,44	86.486,36	337.369,69	1,02	248.642,53	140.982,09
Turismo	15.000,00	15.000,00	400,00	3.354,90	0,01	11.645,10	722,88	3.195,32	0,01	11.804,68	159,58
Desporto Comunitário	209.081,00	571.012,22	25.907,72	474.996,88	1,38	96.015,34	85.763,48	334.174,37	1,01	236.837,85	140.822,51
ENCARGOS ESPECIAIS	2.264.570,00	2.309.010,44	384.329,08	1.625.840,94	4,73	683.169,50	400.016,42	1.620.010,40	4,90	689.000,04	5.830,54
Serviço da Dívida Interna	805.000,00	802.000,00	132.807,64	429.871,34	1,25	372.128,66	128.148,39	425.212,09	1,29	376.787,91	4.659,25
Outros Encargos Especiais	1.459.570,00	1.507.010,44	251.521,44	1.195.969,60	3,48	311.040,84	271.868,03	1.194.798,31	3,61	312.212,13	1.171,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
TOTAL	**39.866.675,00**	**54.021.078,88**	**1.418.085,96**	**34.393.864,66**	**100,00**	**19.627.214,22**	**6.357.184,97**	**33.056.909,91**	**100,00**	**20.964.168,97**	**1.336.954,75**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 18h e 01m.											

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:4EB20696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2019 A 2094

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME				
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2019 a 2094				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2019	0,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 19h e 00m.				

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:A1402742

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico Nº 74/2020
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico** nº **74/2020**, que teve como objeto **Aquisição de utensílios domésticos para a cozinha da Unidade Escolar de Educação Infantil de Santa Lúcia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CANECA INOX CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 A 200 ML - ESCOLAR Material: aço inox, capacidade aproximada mínima de 180 a 200 ML, com cabo em inox.	BELMAR	UN	250,00	4,62	1.155,00
5	1	PRATO FUNDO INOX Material: totalmente em aço inox, tipo fundo; lavável; resistente; 22 centímetros aproximadamente.	BELMAR	UN	250,00	4,95	1.237,50
TOTAL							2.392,50
ISAC COSTA FULMANN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	COLHER PARA SOBREMESA Material: Totalmente em inox; lavável; resistente; leve.	SIMONAGGIO 1706 - MONIZ - UN	UN	150,00	1,70	255,00
3	1	COLHER PARA SOPA Material: Totalmente em inox; lavável; resistente; leve.	SIMONAGGIO 1711 - MONIZ - UN	UN	250,00	1,85	462,50
4	1	GARFO EM INOX Material: Totalmente em inox; lavável; resistente; leve.	SIMONAGGIO 1712 - MONIZ -	UN	200,00	1,85	370,00

			UN						
TOTAL									1.087,50

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 3.480,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:CF6234D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - Processo nº 2/2021
OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de consultoria para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, disponibilizando um profissional formado no curso de Medicina Veterinária e devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV, para prestar serviço há referida secretaria com carga horária de 20 horas semanais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

DOUGLAS DONADEL AGROVETERINARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa para prestação de consultoria e assessoria Veterinária para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, disponibilizando 01 profissional veterinário inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária-CRMV, para prestar serviço com carga horaria de 20 horas semanais.	DONADEL		SERV	12,00	2.399,00	28.788,00
TOTAL								28.788,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 26 de janeiro de 2021 .

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E06B7EE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RGF - ANEXO 5 DDCRP

MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA- PR-PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2020/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)=(f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos Restos a Pagar		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO JERONIMO DASERRA, 26/01/2021

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:1B1CE10E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RGF - ANEXO 5 DDCRP

MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA- PR- PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDAD ESOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h)=(f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e) (f) = (a - (b + c + d + e))				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÃO JERONIMO DASERRA, 26/01/2021

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:41CF6362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 1 DDP

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	18.986.332,30	0,00
PessoalAtivo	18.425.230,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.626,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	491.476,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	18.986.332,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	31.429.568,41	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	210.539,50	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	31.219.028,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	18.986.332,30	60,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	18.731.417,35	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	17.794.846,48	57,00%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	16.858.275,61	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 26/01/2021 e hora de emissão 11:26:25:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:A61931BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 2 DDCL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	4.996.518,22	4.885.722,34	4.806.026,21	4.693.242,49
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	4.996.518,22	4.885.722,34	4.806.026,21	4.693.242,49
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	186.481,67	186.481,67	186.481,67	186.481,67
Internos	186.481,67	186.481,67	186.481,67	186.481,67
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	4.810.036,55	4.699.240,67	4.619.544,54	4.506.760,82
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.810.036,55	4.699.240,67	4.619.544,54	4.506.760,82
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	5.382.306,40	5.985.928,94	7.319.067,76	9.822.793,14
Disponibilidade de Caixa	5.382.306,40	5.985.928,94	7.319.067,76	9.822.793,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.417.090,82	8.543.756,77	9.775.446,25	10.423.301,32
(-)Restos a Pagar Processados	3.034.784,42	2.557.827,83	2.456.378,49	600.508,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	29.545.943,48	29.810.565,48	30.701.953,95	31.429.568,41
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	16,91	16,39	15,65	14,93
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	35.455.132,18	35.772.678,58	36.842.344,74	37.715.482,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	31.909.618,96	31.909.618,96	33.158.110,27	33.158.110,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	717.190,21	866.148,26	649.748,29	620.988,51
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.021.239,72	971.257,23	968.167,13	589.371,02

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:C16CBD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 3 DGCV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2020

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	28.839.432,29	29.095.142,58	30.383.834,41	31.141.451,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	647.045,19	647.045,19	646.354,02	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.192.387,10	28.448.097,39	29.737.480,39	31.141.451,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.344.675,10	6.400.931,37	6.684.443,57	6.851.119,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.710.207,59	5.760.838,23	6.015.999,21	6.166.007,46
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:72511E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 4 DOC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.141.451,84	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) 0,00		—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.141.451,84	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.982.632,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.484.369,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.179.901,63	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:688446DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 5 DDCRP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2020/QUADRIMESTRE SETEMBRO -DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO(h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	770.842,26	0,00	0,00	0,00	38,82	0,00	770.803,44	0,00	0,00	770.803,44
Recursos Ordinários	770.842,26	0,00	0,00	0,00	38,82	0,00	770.803,44	0,00	0,00	770.803,44
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.652.459,06	600.269,80	33.344,00	584.453,18	620.949,69	0,00	7.813.442,39	380.400,08	0,00	7.433.042,31
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	70.145,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.145,93	0,00	0,00	70.145,93
Outros Recursos Vinculados à Educação	141.329,96	51.615,75	0,00	61.089,21	0,00	0,00	28.625,00	4.320,00	0,00	24.305,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos- Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.343.921,79	48.728,41	0,00	235.090,42	0,00	0,00	1.060.102,96	3.222,00	0,00	1.056.880,96
Recursos Vinculados à Assistência Social	182.270,77	0,00	0,00	2.960,30	0,00	0,00	179.310,47	3.884,81	0,00	175.425,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	7.914.790,61	499.925,64	33.344,00	285.313,25	620.949,69	0,00	6.475.258,03	368.973,27	0,00	6.106.284,76
TOTAL (III) = (I + II)	10.423.301,32	600.269,80	33.344,00	584.453,18	620.988,51	0,00	8.584.245,83	380.400,08	0,00	8.203.845,75

São Jerônimo da Serra, 26/01/2021

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:80DA4A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO 6 DSRGF

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	31.141.451,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de	31.141.451,84

Endividamento		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.141.451,84	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.474.894,30	59,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.684.871,10	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.750.627,55	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	16.816.383,99	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.096.445,03	-16,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.369.742,21	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.851.119,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.982.632,29	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.179.901,63	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	380.400,08	8.203.845,75
FONTE:		

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:D6D7B781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO I - BO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.416.697,96	33.416.697,96	6.143.968,17	18,39	31.437.096,76	94,08	1.979.601,20
RECEITAS CORRENTES	33.416.697,96	33.416.697,96	6.143.968,17	18,39	31.437.096,76	94,08	1.979.601,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	634.113,76	634.113,76	596.850,78	94,12	2.428.105,66	382,91	-1.793.991,90
IMPOSTOS	579.768,79	579.768,79	585.590,84	101,00	2.338.336,47	403,32	-1.758.567,68
TAXAS	54.344,97	54.344,97	11.259,94	20,72	89.769,19	165,18	-35.424,22
CONTRIBUIÇÕES	173.643,75	173.643,75	41.192,07	23,72	424.246,51	244,32	-250.602,76
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	173.643,75	173.643,75	41.192,07	23,72	424.246,51	244,32	-250.602,76
RECEITAPATRIMONIAL	0,00	0,00	5.349,77	0,00	40.376,20	0,00	-40.376,20
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	5.349,77	0,00	40.376,20	0,00	-40.376,20
RECEITADE SERVIÇOS	278.894,58	278.894,58	9.915,88	3,56	39.118,87	14,03	239.775,71
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.315,24	2.315,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,24
SERVIÇOS EATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO EAO TRANSPORTE	6.945,75	6.945,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.945,75
SERVIÇOS EATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	269.633,59	269.633,59	9.915,88	3,68	39.118,87	14,51	230.514,72
TRANSFERÊNCIACORRENTES	32.227.596,06	32.227.596,06	5.399.535,72	16,75	28.396.351,45	88,11	3.831.244,61
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.215.966,19	12.215.966,19	3.229.035,89	26,43	17.086.729,67	139,87	-4.870.763,48
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	15.595.642,42	15.595.642,42	1.460.605,72	9,37	7.517.175,47	48,20	8.078.466,95
TRANSFERÊNCIADOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	45.147,37	45.147,37	0,00	0,00	0,00	0,00	45.147,37
TRANSFERÊNCIADE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.370.840,08	4.370.840,08	709.894,11	16,24	3.792.446,31	86,77	578.393,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.449,81	102.449,81	91.123,95	88,94	108.898,07	106,29	-6.448,26
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	102.449,81	102.449,81	91.123,95	88,94	108.898,07	106,29	-6.448,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.416.697,96	33.416.697,96	6.143.968,17	18,39	31.437.096,76	94,08	1.979.601,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.416.697,96	33.416.697,96	6.143.968,17	18,39	31.437.096,76	94,08	1.979.601,20
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	33.416.697,96	33.416.697,96	6.143.968,17	18,39	31.437.096,76	94,08	1.979.601,20
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	2.442.031,20	—	—	2.442.031,20	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.442.031,20	—	—	2.442.031,20	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.416.119,15	41.839.667,44	5.689.499,03	29.462.945,54	12.376.721,90	5.935.496,38	29.082.545,46	12.757.121,98	29.049.201,46	380.400,08

DESPESAS CORRENTES	28.286.467,08	36.878.598,57	5.091.108,64	28.107.970,15	8.770.628,42	5.319.710,34	28.031.631,71	8.846.966,86	28.005.094,99	76.338,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.984.023,30	20.680.014,98	3.396.353,32	18.494.856,30	2.185.158,68	3.396.353,32	18.494.856,30	2.185.158,68	18.494.211,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.193,29	3.193,29	0,00	0,00	3.193,29	0,00	0,00	3.193,29	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.296.250,49	16.195.390,30	1.694.755,32	9.613.113,85	6.582.276,45	1.923.357,02	9.536.775,41	6.658.614,89	9.510.883,42	76.338,44
DESPESAS DE CAPITAL	4.884.088,55	4.882.105,35	598.390,39	1.354.975,39	3.527.129,96	615.786,04	1.050.913,75	3.831.191,60	1.044.106,47	304.061,64
INVESTIMENTOS	4.444.477,15	4.503.763,95	522.117,12	1.051.699,66	3.452.064,29	539.512,77	747.638,02	3.756.125,93	740.830,74	304.061,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	439.611,40	378.341,40	76.273,27	303.275,73	75.065,67	76.273,27	303.275,73	75.065,67	303.275,73	0,00
DREASDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	245.563,52	78.963,52	0,00	0,00	78.963,52	0,00	0,00	78.963,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.563,52	78.963,52	0,00	0,00	78.963,52	0,00	0,00	78.963,52	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	578,81	578,81	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.416.697,96	41.840.246,25	5.689.499,03	29.462.945,54	12.377.300,71	5.935.496,38	29.082.545,46	12.757.700,79	29.049.201,46	380.400,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.416.697,96	41.840.246,25	5.689.499,03	29.462.945,54	12.377.300,71	5.935.496,38	29.082.545,46	12.757.700,79	29.049.201,46	380.400,08
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	1.974.151,22	—	—	2.354.551,30	—	2.387.895,30	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.416.697,96	41.840.246,25	5.689.499,03	31.437.096,76	—	5.935.496,38	31.437.096,76	—	31.437.096,76	380.400,08
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	578,81	578,81	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	578,81	578,81	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	578,81	578,81	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

São Jerônimo da Serra, 26/01/2021

LAÉRCIO PEREIRA CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:A6418C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO II - DEDFS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.686.903,75	40.110.452,04	5.567.420,17	28.694.303,40	100,00	11.416.148,64	5.788.804,03	28.313.903,32	100,00	11.796.548,72	380.400,08
Judiciária	112.289,62	255.044,62	51.928,04	252.113,85	0,88	2.930,77	51.928,04	252.113,85	0,89	2.930,77	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	112.289,62	255.044,62	51.928,04	252.113,85	0,88	2.930,77	51.928,04	252.113,85	0,89	2.930,77	0,00
Administração	4.729.603,36	5.958.531,18	758.660,07	5.007.070,26	17,45	951.460,92	831.784,38	4.933.675,30	17,42	1.024.855,88	73.394,96
Planejamento e Orçamento	102.201,74	106.527,74	9.975,79	104.980,70	0,37	1.547,04	9.975,79	104.980,70	0,37	1.547,04	0,00
Administração Geral	3.358.405,16	3.977.405,33	615.295,87	3.070.429,71	10,70	906.975,62	687.986,18	2.997.322,67	10,59	980.082,66	73.107,04
Administração Financeira	719.345,12	1.358.929,77	74.438,45	1.340.586,50	4,67	18.343,27	74.438,45	1.340.586,50	4,73	18.343,27	0,00
Controle Interno	27.782,99	69.242,99	0,00	67.918,50	0,24	1.324,49	0,00	67.918,50	0,24	1.324,49	0,00
Formação de Recursos Humanos	157.216,49	120.681,49	16.629,46	110.652,23	0,39	10.029,26	16.629,46	110.652,23	0,39	10.029,26	0,00
Administração de Receitas	364.651,86	325.743,86	42.320,50	312.502,62	1,09	13.241,24	42.754,50	312.214,70	1,10	13.529,16	287,92
Assistência Social	1.619.399,31	1.922.450,55	181.821,71	1.043.319,54	3,64	879.131,01	206.053,42	1.016.382,08	3,59	906.068,47	26.937,46
Assistência ao Idoso	10.418,62	10.418,62	0,00	0,00	0,00	10.418,62	0,00	0,00	0,00	10.418,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	310.412,76	346.310,63	43.638,57	147.596,66	0,51	198.713,97	42.448,57	146.096,66	0,52	200.213,97	1.500,00
Assistência Comunitária	1.298.567,93	1.565.721,30	138.183,14	895.722,88	3,12	669.998,42	163.604,85	870.285,42	3,07	695.435,88	25.437,46
Saúde	8.288.433,05	13.513.927,78	1.726.999,65	9.060.558,17	31,58	4.453.369,61	1.789.574,95	8.944.946,59	31,59	4.568.981,19	115.611,58
Atenção Básica	2.299.043,25	4.052.338,48	521.641,50	2.070.374,92	7,22	1.981.963,56	574.099,89	1.976.790,92	6,98	2.075.547,56	93.584,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.389.631,99	6.393.909,99	851.188,91	5.131.439,44	17,88	1.262.470,55	860.662,32	5.110.905,31	18,05	1.283.004,68	20.534,13
Suporte Profilático e Terapêutico	1.375.976,21	2.679.590,71	311.855,40	1.660.589,91	5,79	1.019.000,80	311.855,40	1.659.096,46	5,86	1.020.494,25	1.493,45
Vigilância Sanitária	223.781,60	388.088,60	42.313,84	198.153,90	0,69	189.934,70	42.957,34	198.153,90	0,70	189.934,70	0,00
Trabalho	333.929,97	393.264,97	70.416,98	381.643,42	1,33	11.621,55	70.416,98	381.643,42	1,35	11.621,55	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	333.929,97	393.264,97	70.416,98	381.643,42	1,33	11.621,55	70.416,98	381.643,42	1,35	11.621,55	0,00
Educação	9.373.566,37	10.808.118,00	1.524.865,32	8.861.003,40	30,88	1.947.114,60	1.550.623,85	8.773.176,90	30,99	2.034.941,10	87.826,50
Ensino Fundamental	8.291.029,84	9.994.900,47	1.490.127,83	8.607.784,32	30,00	1.387.116,15	1.514.719,98	8.519.966,82	30,09	1.474.933,65	87.817,50
Ensino Médio	504.782,38	504.782,38	0,00	97.832,48	0,34	406.949,90	0,00	97.832,48	0,35	406.949,90	0,00
Ensino Superior	187.535,25	87.535,25	10.090,00	53.947,50	0,19	33.587,75	10.090,00	53.947,50	0,19	33.587,75	0,00

Educação Infantil	370.510,34	201.191,34	24.647,49	96.198,67	0,34	104.992,67	25.813,87	96.189,67	0,34	105.001,67	9,00
Educação de Jovens e Adultos	19.708,56	19.708,56	0,00	5.240,43	0,02	14.468,13	0,00	5.240,43	0,02	14.468,13	0,00
Cultura	86.266,19	74.276,19	4.317,39	37.165,11	0,13	37.111,08	4.317,39	37.165,11	0,13	37.111,08	0,00
Difusão Cultural	86.266,19	74.276,19	4.317,39	37.165,11	0,13	37.111,08	4.317,39	37.165,11	0,13	37.111,08	0,00
Direitos da Cidadania	90.294,73	197.230,14	15.561,63	139.613,67	0,49	57.616,47	16.191,63	139.613,67	0,49	57.616,47	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.294,73	197.230,14	15.561,63	139.613,67	0,49	57.616,47	16.191,63	139.613,67	0,49	57.616,47	0,00
Urbanismo	3.833.054,01	4.498.940,77	803.796,29	2.418.644,07	8,43	2.080.296,70	838.072,70	2.342.049,49	8,27	2.156.891,28	76.594,58
Infra-Estrutura Urbana	1.670.087,10	1.744.913,10	37.141,50	271.378,34	0,95	1.473.534,76	41.150,26	271.378,34	0,96	1.473.534,76	0,00
Serviços Urbanos	2.162.966,91	2.754.027,67	766.654,79	2.147.265,73	7,48	606.761,94	796.922,44	2.070.671,15	7,31	683.356,52	76.594,58
Habitação	4.862,01	4.862,01	0,00	0,00	0,00	4.862,01	0,00	0,00	0,00	4.862,01	0,00
Habitação Urbana	4.862,01	4.862,01	0,00	0,00	0,00	4.862,01	0,00	0,00	0,00	4.862,01	0,00
Saneamento	11.576,25	120.988,25	120.988,09	120.988,09	0,42	0,16	120.988,09	120.988,09	0,43	0,16	0,00
Saneamento Básico Urbano	11.576,25	120.988,25	120.988,09	120.988,09	0,42	0,16	120.988,09	120.988,09	0,43	0,16	0,00
Gestão Ambiental	477.578,18	406.647,91	39.061,76	170.279,01	0,59	236.368,90	39.061,76	170.279,01	0,60	236.368,90	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	437.061,30	366.131,03	39.061,76	170.279,01	0,59	195.852,02	39.061,76	170.279,01	0,60	195.852,02	0,00
Controle Ambiental	40.516,88	40.516,88	0,00	0,00	0,00	40.516,88	0,00	0,00	0,00	40.516,88	0,00
Agricultura	304.036,41	304.036,41	16.889,53	86.973,62	0,30	217.062,79	16.889,53	86.973,62	0,31	217.062,79	0,00
Promoção da Produção Vegetal	38.201,62	38.201,62	0,00	0,00	0,00	38.201,62	0,00	0,00	0,00	38.201,62	0,00
Extensão Rural	116.341,31	116.341,31	16.889,53	84.139,43	0,29	32.201,88	16.889,53	84.139,43	0,30	32.201,88	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	149.493,48	149.493,48	0,00	2.834,19	0,01	146.659,29	0,00	2.834,19	0,01	146.659,29	0,00
Comércio e Serviços	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13	0,00
Turismo	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13	0,00	0,00	0,00	5.788,13	0,00
Transporte	414.540,02	256.646,02	0,00	0,00	0,00	256.646,02	0,00	0,00	0,00	256.646,02	0,00
Transporte Rodoviário	414.540,02	256.646,02	0,00	0,00	0,00	256.646,02	0,00	0,00	0,00	256.646,02	0,00
Desporto e Lazer	700.442,33	170.693,33	54.222,95	127.340,55	0,44	43.352,78	54.222,95	127.340,55	0,45	43.352,78	0,00
Desporto Comunitário	700.442,33	170.693,33	54.222,95	127.340,55	0,44	43.352,78	54.222,95	127.340,55	0,45	43.352,78	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.686.903,75	40.110.452,04	5.567.420,17	28.694.303,40	100,00	11.416.148,64	5.788.804,03	28.313.903,32	100,00	11.796.548,72	380.400,08
Encargos Especiais	1.055.680,29	1.140.042,26	197.890,76	987.590,64	3,44	152.451,62	198.678,36	987.555,64	3,49	152.486,62	35,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	26.625,37	56.257,34	1.290,40	17.701,05	0,06	38.556,29	2.078,00	17.666,05	0,06	38.591,29	35,00
Refinanciamento da Dívida Interna	211.964,44	347.694,44	76.273,27	294.740,75	1,03	52.953,69	76.273,27	294.740,75	1,04	52.953,69	0,00
Serviço da Dívida Interna	233.840,25	33.840,25	0,00	8.534,98	0,03	25.305,27	0,00	8.534,98	0,03	25.305,27	0,00
Outros Encargos Especiais	583.250,23	702.250,23	120.327,09	666.613,86	2,32	35.636,37	120.327,09	666.613,86	2,35	35.636,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	245.563,52	78.963,52	0,00	0,00	0,00	78.963,52	0,00	0,00	0,00	78.963,52	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00	0,00	578,81	0,00
Assistência Social	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00	0,00	578,81	0,00
Assistência Comunitária	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	578,81	0,00	0,00	0,00	578,81	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.687.482,56	40.111.030,85	5.567.420,17	28.694.303,40	100,00	11.416.727,45	5.788.804,03	28.313.903,32	100,00	11.797.127,53	380.400,08
FONTE:											

São Jerônimo da Serra, 26/01/2021

LAÉRCIO PEREIRA CORREIA
Prefeito Municipal

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:95187FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VIII - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERONIMO DA SERRA

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)			R$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	579.768,79	579.768,79	585.590,84	2.338.336,47	403,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	209.097,27	209.097,27	19.716,60	219.522,35	104,99
1.1.1- IPTU	173.643,75	173.643,75	2.212,10	25.399,67	14,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.453,52	35.453,52	17.504,50	194.122,68	547,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	231.525,00	231.525,00	361.053,12	1.032.490,09	445,95
1.2.1- ITBI	231.525,00	231.525,00	361.053,12	1.025.321,98	442,86
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	7.168,11	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	139.146,52	139.146,52	86.024,23	563.050,03	404,65
1.3.1- ISS	138.915,00	138.915,00	85.743,29	560.942,80	403,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	231,52	231,52	280,94	2.107,23	910,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		0,00	118.796,89	523.274,00	
1.4.1- IRRF		0,00	118.796,89	523.274,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.268.593,58	27.268.593,58	4.697.577,88	22.033.646,88	80,80
2.1- Cota-Parte FPM	11.700.086,29	11.700.086,29	2.975.168,54	12.816.243,80	109,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.700.086,29	11.700.086,29	2.446.100,14	11.756.979,02	100,49
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		0,00	529.068,40	1.059.264,78	
2.2- Cota-Parte ICMS	14.200.505,93	14.200.505,93	1.612.730,76	8.184.237,10	57,63
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.906,85	70.906,85	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	154.549,89	154.549,89	32.374,90	133.805,90	86,58
2.5- Cota-Parte ITR	520.931,25	520.931,25	19.430,71	240.975,45	46,26
2.6- Cota-Parte IPVA	621.613,37	621.613,37	57.872,97	658.384,63	105,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.848.362,37	27.848.362,37	5.283.168,72	24.371.983,35	87,52
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	81,59	4.365,08	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.787.641,75	1.787.641,75	202.633,06	1.112.324,13	62,22
5.1- Transferências do Salário - Educação	476.084,85	476.084,85	48.601,30	298.637,49	62,73
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.311.556,90	1.311.556,90	153.951,38	813.067,38	61,99
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	80,38	619,26	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	37,11	557,28	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	37,11	557,28	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.787.641,75	1.787.641,75	202.751,76	1.117.246,49	62,50
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.370.840,08	4.370.840,08	709.894,11	3.792.446,31	86,77
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.370.840,08	4.370.840,08	709.894,11	3.792.446,31	86,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.632.923,13	2.632.923,13	2.430.243,74	92,30	2.430.243,74	92,30	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.632.923,13	2.632.923,13	2.430.243,74	92,30	2.430.243,74	92,30	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.755.281,32	1.755.281,32	1.602.169,48	91,28	1.602.169,48	91,28	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.755.281,32	1.755.281,32	1.602.169,48	91,28	1.602.169,48	91,28	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.388.204,45	4.388.204,45	4.032.413,22	91,89	4.032.413,22	91,89	0,00
DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)							4.032.413,22
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							64,08
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							42,25
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-6,33
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²							0,00
MANUTENÇÃOE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	316.475,88	147.156,88	81.984,94	55,71	81.984,94	55,71	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	316.475,88	147.156,88	81.984,94	55,71	81.984,94	55,71	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	7.652.877,49	9.354.231,49	8.381.863,76	89,61	8.377.543,76	89,61	4.320,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.652.877,49	9.354.231,49	8.389.466,26	89,69	8.385.146,26	89,69	4.320,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-7.602,50	0,00	-7.602,50	0,00	0,00

24- ENSINO MÉDIO	446.611,72	446.611,72	97.832,48	21,91	97.832,48	21,91	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	187.535,25	87.535,25	53.947,50	61,63	53.947,50	61,63	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.603.500,34	10.035.535,34	8.615.628,68	85,85	8.611.308,68	85,85	4.320,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46	357.896,82
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	357.896,82
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	8.105.951,88
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,26

OUTRAS INFORMAÇÕESPARACONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	477.531,88	477.531,88	155.838,97	32,63	73.163,97	32,63	82.675,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	292.534,15	295.050,78	81.933,25	27,77	81.101,75	27,77	831,50
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	770.066,03	772.582,66	237.772,22	30,78	154.265,72	30,78	83.506,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.373.566,37	10.808.118,00	8.853.400,90	81,91	8.765.574,40	81,91	87.826,50

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	117.024,96	357.896,82
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	56.999,58	119.275,92
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.792.446,31	298.637,49
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.032.413,22	104.825,45
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	4.032.413,22	66.865,65
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	37.959,80
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	379,75
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-182.967,33	313.467,71
51- (+) AJUSTES	552.491,08	-679.113,80
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	552.491,08	-679.113,80
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	369.523,75	-365.646,09

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:15B41EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XII - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DASERRA

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	579.768,79	579.768,79	2.338.336,47	403,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	173.643,75	173.643,75	25.399,67	14,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	231.525,00	231.525,00	1.025.321,98	442,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	138.915,00	138.915,00	560.942,80	403,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	523.274,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	10.327,40	
DívidaAtiva dos Impostos	35.569,28	35.569,28	193.022,46	542,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	115,76	115,76	48,16	41,60
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.268.593,58	27.268.593,58	20.974.382,10	76,92
Cota-Parte FPM	11.700.086,29	11.700.086,29	11.756.979,02	100,49
Cota-Parte ITR	520.931,25	520.931,25	240.975,45	46,26
Cota-Parte IPVA	621.613,37	621.613,37	658.384,63	105,92
Cota-Parte ICMS	14.200.505,93	14.200.505,93	8.184.237,10	57,63

Cota-Parte IPI-Exportação	154.549,89	154.549,89	133.805,90	86,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.906,85	70.906,85	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.906,85	70.906,85	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.848.362,37	27.848.362,37	23.312.718,57	83,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.898.235,38	3.898.235,38	4.558.718,43	116,94
Provenientes da União	3.628.601,79	3.628.601,79	4.486.965,48	123,66
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	269.633,59	269.633,59	71.752,95	26,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.898.235,38	3.898.235,38	4.558.718,43	116,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	7.003.469,30	12.201.013,14	8.687.933,81	71,21	8.617.512,22	70,63	70.421,59
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	7.003.469,30	12.201.013,14	8.687.933,81	71,21	8.617.512,22	70,63	70.421,59
Pessoal e Encargos Sociais	2.979.142,38	5.814.319,72	4.920.040,53	84,62	4.920.040,53	84,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.024.326,92	6.386.693,42	3.767.893,28	59,00	3.697.471,69	57,89	70.421,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.284.963,75	1.312.914,64	372.624,36	28,38	327.434,37	24,94	45.189,99
Investimentos	1.284.963,75	1.312.914,64	372.624,36	28,38	327.434,37	24,94	45.189,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.288.433,05	13.513.927,78	9.060.558,17	67,05	8.944.946,59	66,19	115.611,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.958.582,29	6.342.887,52	2.326.523,94	25,68	2.240.957,14	25,05	85.566,80
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	801.197,00	687.683,68	7,59	658.407,67	7,36	29.276,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	3.958.582,29	5.541.690,52	1.638.840,26	18,09	1.582.549,47	17,69	56.290,79
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	8.314,80	0,09	8.314,80	0,09	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	278.552,51	3,07	278.552,51	3,11	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	333.359,19	3,68	333.359,19	3,73	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.958.582,29	6.342.887,52	2.946.750,44	32,52	2.861.183,64	31,99	85.566,80
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.329.850,76	7.171.040,26	6.113.807,73	67,48	6.083.762,95	68,01	30.044,78
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-2.616.899,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	30.011,09	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	333.359,19	-333.359,19
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	2.299.043,25	4.052.338,48	2.070.374,92	22,85	1.976.790,92	22,10	93.584,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	4.389.631,99	6.393.909,99	5.131.439,44	56,63	5.110.905,31	57,14	20.534,13
Suporte Profilático e Terapêutico	1.375.976,21	2.679.590,71	1.660.589,91	18,33	1.659.096,46	18,55	1.493,45
Vigilância Sanitária	223.781,60	388.088,60	198.153,90	2,19	198.153,90	2,22	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.288.433,05	13.513.927,78	9.060.558,17	100,00	8.944.946,59	100,00	115.611,58

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:79BDFBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO IV - RDPRPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIARIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE 2020	REFERÊNCIA 2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Semestre/2020		Até o Semestre/2019	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Até o Semestre/2020	Até o Semestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
FONTE:								

São Jerônimo da Serra, 26/01/2021

LAÉRCIO PEREIRACORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:37B80DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VI - RPN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	33.416.697,96	31.437.096,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	634.113,76	2.428.105,66
I.P.T.U.	209.097,27	219.522,35
I.S.S.	139.146,52	563.050,03
I.T.B.I.	231.525,00	1.032.490,09
I.R.R.F.	0,00	523.274,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.344,97	89.769,19
Contribuições	173.643,75	424.246,51
Receita Patrimonial	0,00	40.376,20
Aplicações Financeiras(II)	0,00	40.295,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	81,10
Transferências Correntes	32.227.596,06	28.396.351,45
Cota-Parte do FPM	8.847.503,81	10.464.848,23
Cota-Parte do ICMS	14.186.324,56	6.547.389,90
Cota-Parte do IPVA	497.169,84	526.709,75
Cota-Parte do ITR	416.745,00	192.780,54
Transferências da LC 87/1996	-2.040.022,34	0,00
Transferências da LC 61/1989	123.638,99	107.044,84
Transferências do FUNDEB	4.370.840,08	3.792.446,31
Outras Transferências Correntes	5.825.396,12	6.765.131,88
Demais Receitas Correntes	381.344,39	148.016,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	381.344,39	148.016,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	33.416.697,96	31.396.801,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.416.697,96	31.396.801,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.584.498,57	27.339.328,01	27.262.989,57	27.236.452,85	786.944,88	46.571,60	45.433,50

Pessoal e Encargos Sociais	19.860.014,98	17.896.176,18	17.896.176,18	17.895.531,45	263.581,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.193,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.721.290,30	9.443.151,83	9.366.813,39	9.340.921,40	523.363,75	46.571,60	45.433,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.721.290,30	9.443.151,83	9.366.813,39	9.340.921,40	523.363,75	46.571,60	45.433,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.581.305,28	27.339.328,01	27.262.989,57	27.236.452,85	786.944,88	46.571,60	45.433,50
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.446.989,95	1.354.975,39	1.050.913,75	1.044.106,47	214.896,66	33.880,99	33.880,99
Investimentos	4.068.648,55	1.051.699,66	747.638,02	740.830,74	214.896,66	33.880,99	33.880,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	378.341,40	303.275,73	303.275,73	303.275,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.068.648,55	1.051.699,66	747.638,02	740.830,74	214.896,66	33.880,99	33.880,99
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	78.963,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.728.917,35	28.391.027,67	28.010.627,59	27.977.283,59	1.001.841,54	80.452,59	79.314,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		2.338.362,04					
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALOR CORRENTE				
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			3.401.260,49				

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2020	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	40.376,20	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.378.738,24	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.401.260,49	
ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2019(a)	Até o Semestre/2020(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	4.996.518,22	4.693.242,49
DEDUÇÕES (XXIX)	5.251.162,37	8.999.049,66
Disponibilidade de Caixa	5.251.162,37	8.999.049,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.417.090,82	9.632.663,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.165.928,45	633.613,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-254.644,15	-4.305.807,17
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.051.163,02	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.532.314,65	
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOSAO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROSAJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.518.848,37	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.478.472,17	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	2.442.031,20	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.442.031,20	
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00	

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:C4C5E409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIII - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIOANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Semestre	Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	0,00
Provisões de PPP	-	0,00	0,00
Outros passivos	-	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	0,00
Obrigações contratuais	-	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIOANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	31.141.451,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

São Jerônimo da Serra, 26/01/2021

LAÉRCIO PEREIRA CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:D055C925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XIV - SRREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JERONIMO DA SERRA

LRF, Art. 48 - Anexo 14			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Semestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			33.416.697,96	
Previsão Atualizada			33.416.697,96	
Receitas Realizadas			31.437.096,76	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.442.031,20	
DESPESAS				
Dotação Inicial			31.687.482,56	
Créditos Adicionais			8.423.548,29	
Dotação Atualizada			40.111.030,85	
Despesas Empenhadas			28.694.303,40	
Despesas Liquidadas			28.313.903,32	
Despesas pagas			28.280.559,32	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			380.400,08	
Superavit Orçamentário			3.123.193,44	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Semestre	
Despesas Empenhadas			28.694.303,40	
Liquidadas			28.313.903,32	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			380.400,08	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida			31.141.451,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			31.141.451,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			31.141.451,84	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Semestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	2.378.738,24	0,00
Resultado Primário		0,00	2.338.362,04	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.021.239,72	356.333,95	79.314,49	585.591,28
EXECUTIVO	1.021.083,72	356.177,95	79.314,49	585.591,28
LEGISLATIVO	156,00	156,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.165.928,45	1.564.955,21	1.001.841,54	599.131,70
EXECUTIVO	3.165.928,45	1.564.955,21	1.001.841,54	599.131,70
TOTAL:	4.187.168,17	1.921.289,16	1.081.156,03	1.184.722,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		385.592,55	25%	1,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Semestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Semestre		Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida		1.354.975,39		3.092.014,56
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.641.667,89	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

São Jerônimo da Serra, 26/01/2021

LAÉRCIO PEREIRA CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:D8F376E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO X DPARPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAPROJEÇÃOATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00

2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

São Jerônimo da Serra, 26/01/2021

LAÉRCIO PEREIRACORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:1BE3C7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO XI - DRAAAR

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2019 (i)	Em 2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00					0,00
FONTE:							

São Jerônimo da Serra, 26/01/2021

LAÉRCIO PEREIRACORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:BAEFB216

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 03

EDITAL nº 03

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO nº 001/2021.

Homologação das Inscrições

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o provimento a cargos temporários vagos de: **Agente Comunitário de Saúde - MICRO AREA 11 ASSENTAMENTO, Agente Comunitário de Saúde - MICRO AREA 15 - VIDA NOVA; Agente Comunitário de Saúde - MICRO AREA 13 – CORDEIROS; Agente Comunitário de Saúde - MICRO AREA 08 – MAMBUCAS; AGENTE DE ENDEMIAS; EDUCADOR FÍSICO NASF - 20 HORAS; PSICÓLOGO ; MÉDICO; AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HRS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HRS; PROFESSOR - 20 HRS; PROFESSOR - ESC M ELIZABETH GUERREIRO; PROFESSOR - ESC NOSSA SENHORA APARECIDA; NUTRICIONISTA; ANALISTA DE SISTEMAS; MOTORISTA**, para a entrega dos documentos, conforme Edital nº 001/2021,**dos dias 01/02/2021 á 05/02/2021 das 8h30m as 11h00m, das 13:30 as 16:30** no prédio da Prefeitura Municipal, em Sapopema-Pr, nos termos do Edital de PSS nº 01/2021, Conforme distribuição, contida neste edital
Não haverá segunda chamada, e também, não haverá mudança de horário e local de entrega das documentações, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do PSS.

Sapopema, 27 de Janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - DEFIRIDAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA 11 – ASSENTAMENTO SÃO LUIZ II				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADRIANA MALAQUIAS MOREIRA	167.565.618-55	209611844	ACS – MICRO 11	20210111152401-913
ANDERSON CARNEIRO LUZ	134.339.599-27	15.043.497-1	ACS – MICRO 11	20210114222908-110
ANGELICA APARECIDA SUBTIL PEREIRA	099.312.429-14	135285587	ACS – MICRO 11	20210113104439-730
BRUNO CHAGAS ALVES	110.562.489-71	139695623	ACS – MICRO 11	20210118101134-925
CAMILA DE CÁSSIA SANTOS BRIZOLA	085.463.319-79	107874569	ACS – MICRO 11	20210111184712-602
CINDY LIMA VAZ	062.087.992-01	8019485	ACS – MICRO 11	20210125155240-289
CLEBER LUZ CORDEIRO	077.494.319-00	10868390-2	ACS – MICRO 11	20210111134429-426
DANIELE BISCAIA MARTINS DE OLIVEIRA	098.411.639-77	1,33334E+14	ACS – MICRO 11	20210111173657-974
DIEGO BRUNO DE OLIVEIRA	079.521.739-01	111140812	ACS – MICRO 11	20210125092741-510
ELIZABETE LIPE LOPES BORBA	991.055.009-15	6101935-9	ACS – MICRO 11	20210122151516-449
FERNANDA AMARO BORGES	092.691.439-10	14.010.324-1	ACS – MICRO 11	20210117095651-954
GLEICIANE DE JESUS BRIZOLA DE ALMEIDA	072.912.329-45	10.868.273-6	ACS – MICRO 11	20210112142409-162
GUTRCLEISON DE LIMA	045.212.104-30	5571694	ACS – MICRO 11	20210122165750-320
ISAQUE GONÇALVES TEIXEIRA	159.923.126-33	16852037	ACS – MICRO 11	20210125002341-845
JÉSSICA GABARDO CLENK CECILIO	067.465.749-70	105807961	ACS – MICRO 11	20210111140842-951
JOCELINE LUZ CORDEIRO	098.272.919-71	134410086	ACS – MICRO 11	20210113105129-325
JOICE HELOISA DIAS MARTINS	104.928.479-83	14.241.519-4	ACS – MICRO 11	20210120164233-257
JOSÉ ROBERTO SANTANA DA LUZ	036.918.119-06	89822505	ACS – MICRO 11	20210113112726-832
JULIANA VIEIRA DE SOUZA	067.328.489-17	139267044	ACS – MICRO 11	20210117144849-400
LEANDRO DOS SANTOS PONCE	098.273.429-83	13.140.422-0	ACS – MICRO 11	20210114100128-609
LUANA PINTO TORRES	141.138.819-44	155704560	ACS – MICRO 11	20210111131145-835
LUIZA CAROLYNE DE OLIVEIRA EUZÉBIO	126.732.249-71	141266101	ACS – MICRO 11	20210111114405-904
LUSIANE DA SILVA	036.029.579-77	88832655	ACS – MICRO 11	20210111191701-650
MAICON JOSÉ DE MELO GUERREIRO	109.638.189-37	135314285	ACS – MICRO 11	20210115110021-769
MARCELO JESUS DE MATTOS	066.908.889-75	103393680	ACS – MICRO 11	20210112090612-435
MILENE ALVES DE LIMA	115.416.129-30	14.209.117-8	ACS – MICRO 11	20210115112219-516
NEI SOUZA LIMA	033.392.809-16	62495120	ACS – MICRO 11	20210123011900-801
POLIANE VAZ DA SILVA	095.768.749-47	13.187.388-3	ACS – MICRO 11	20210113222249-638
RICARDO WEDAN	056.381.579-56	94554322	ACS – MICRO 11	20210111120937-519
RODRIGO DOS SANTOS FESTA	099.015.139-52	13.687.566-3	ACS – MICRO 11	20210115111817-680
ROSEMERI ROSA CARVALHO DE LIMA	101.576.689-75	108559101	ACS – MICRO 11	20210112084732-914
SILVANA MAIARA BREGINSKI CORREA	112.504.269-95	140738913	ACS – MICRO 11	20210115233437-133
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA 15 - VIDA NOVA				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADRIANA DE SOUZA PROENCA	105.480.739-61	13.565.916-9	ACS – MICRO 15	20210113014240-353
ADRIANA MALAQUIAS MOREIRA	167.565.618-55	209611844	ACS – MICRO 15	20210111152533-611
CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA	509.179.968-01	55.237.384-9	ACS – MICRO 15	20210111110108-670
CLÁUDIO MATHEUS MADUREIRA COLTZ	707.197.061-06	4126790	ACS – MICRO 15	20210113125436-292
EVERSON APARECIDO ALMEIDA DA SILVA	071.766.309-41	103158168	ACS – MICRO 15	20210118145921-754
IRIS JAQUES QUADROS ALVES	112.093.287-47	217014109	ACS – MICRO 15	20210122164440-384
JAIANE SILVA BONFIM DOS SANTOS	390.963.918-61	457187748	ACS – MICRO 15	20210122132920-387
JOSIANE SILVA BONFIM DOS SANTOS	390.963.918-61	457187748	ACS – MICRO 15	20210122151530-394
JULIANA VIEIRA DE SOUZA	067.328.489-17	139267044	ACS – MICRO 15	20210117145001-887
LOURDES FÁTIMA LIMA	741.902.026-49	M5158132	ACS – MICRO 15	20210119150720-814
LUANA DO AMARAL DANIEL	112.204.989-71	140512290	ACS – MICRO 15	20210111105348-410
MARGARETE AP DA SILVA	101.272.789-07	134925400	ACS – MICRO 15	20210125193239-845
MARISA NAVAS GARCIA	603.942.859-72	33865759	ACS – MICRO 15	20210120161150-482
POLIANE VAZ DA SILVA	095.768.749-47	13.187.388-3	ACS – MICRO 15	20210113222512-978
RONALDO BATISTA FARIAS	079.611.589-36	13035216-2	ACS – MICRO 15	20210125134510-553
SANDRA LARA MARTINS	100.466.979-85	103101425	ACS – MICRO 15	20210111141701-533
SHAUANE DA SILVA	131.257.829-70	15136049-1	ACS – MICRO 15	20210111123053-467
VANESSA MENDES DA SILVA	114.335.209-23	14.159.335-8	ACS – MICRO 15	20210111123005-492
VERÔNICA DE LARA BORGES	099.431.159-12	142818485	ACS – MICRO 15	20210113231436-495
VITÓRIA CAROLINE DOS SANTOS	117.645.939-28	143151697	ACS – MICRO 15	20210112130607-889

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA 13 - CORDEIROS				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADRIANA MALAQUIAS MOREIRA	167.565.618-55	209611844	ACS – MICRO 13	20210111152708-476
ADRIANA SALES DA SILVA	015.039.385-73	545559625	ACS – MICRO 13	20210125220129-143
BRUNA DOS SANTOS CEZAR	090.334.549-80	104345689	ACS – MICRO 13	20210111112130-243
CARINA APARECIDA SILVERIO	084.405.539-51	555371153	ACS – MICRO 13	20210112121116-477
ELIANE RODRIGUES SILVA	066.268.679-97	107447989	ACS – MICRO 13	20210111121020-242
ERICK HENRIQUE TERRA DE OLIVEIRA	095.494.799-19	131651635	ACS – MICRO 13	20210114133202-917
GABRIELE ROCHA DE CASTRO	120.420.119-67	14194775_3	ACS – MICRO 13	20210111191205-519
HELITON FERREIRA	046.024.339-01	9.123.704-0	ACS – MICRO 13	20210114194219-858
JANAINA SANTOS CARNEIRO	067.381.619-21	94555078	ACS – MICRO 13	20210111140557-118
JULIANA VIEIRA DE SOUZA	067.328.489-17	139267044	ACS – MICRO 13	20210117145104-515
LENILZA APARECIDA P. TRINDADE	084.549.619-09	10787492-5	ACS – MICRO 13	20210111203829-711
MABYLLE CAROLINE DE OLIVEIRA	103.942.459-70	137872552	ACS – MICRO 13	20210119221500-583
MAIARA ROCHA DE CASTRO	120.754.019-69	14.194.766_4	ACS – MICRO 13	20210111214224-653
MILENA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	089.862.999-33	129472227	ACS – MICRO 13	20210111131628-682
MOISES MAGALHAES DOMINGUES	039.307.529-05	83279435	ACS – MICRO 13	20210111111643-800
PATRICIA FRANÇA DE OLIVEIRA	135.435.549-05	15.665.597-0	ACS – MICRO 13	20210123123343-228
POLIANE VAZ DA SILVA	095.768.749-47	13.187.388-3	ACS – MICRO 13	20210113223302-416
ROSANGELA APARECIDA CORDEIRO FOFANO	063.012.299-75	104831915	ACS – MICRO 13	20210113201250-689
SANDRA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	032.283.139-30	7.959.000.2	ACS – MICRO 13	20210111165138-287
SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	104.693.029-09	13.667.451-0	ACS – MICRO 13	20210121112156-614
TATIELE DOS SANTOS MAINARDES	090.334.529-36	104346340	ACS – MICRO 13	20210125220349-330
THALIA VIANA VAZ	120.332.139-27	507113895	ACS – MICRO 13	20210116134805-753
UESLEI DOMINGUES DE OLIVEIRA	115.764.029-08	142302373	ACS – MICRO 13	20210112221152-275
VALDIRENE BORBA SANTOS	062.766.239-03	125368409	ACS – MICRO 13	20210111193758-238
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICRO AREA 08 - MAMBUCAS				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADRIANA MALAQUIAS MOREIRA	167.565.618-55	209611844	ACS – MICRO 08	20210111152844-892
ANDRESSA PEREIRA FERREIRA	097.318.359-46	13300149	ACS – MICRO 08	20210114154910-722
CAROL LUIZA VITORINO	111.146.849-45	104207049	ACS – MICRO 08	20210118145032-566
DANIELE FERNANDA DE MATOS EUZEBIO	122.327.669-42	14.551.o63-5	ACS – MICRO 08	20210112145250-899
JULIANA VIEIRA DE SOUZA	067.328.489-17	139267044	ACS – MICRO 08	20210117145201-466
JULIANY SANTOS TEIXEIRA	083.948.019-94	149269410	ACS – MICRO 08	20210111173844-988
LUANA SANTOS BARBOSA DA SILVA	391.510.998-37	50.668.298-5	ACS – MICRO 08	20210115110740-458
LUSIANE DA SILVA	036.029.579-77	88832655	ACS – MICRO 08	20210125160529-655
MARICELI RODRIGUES	039.516.709-40	90014307	ACS – MICRO 08	20210111111809-604
PAULO GOMES CARNEIRO JÚNIOR	058.527.249-20	100621762	ACS – MICRO 08	20210111114444-652
POLIANE VAZ DA SILVA	095.768.749-47	13.187.388-3	ACS – MICRO 08	20210113222739-105
ROSA RODRIGUES BISCAIA	020.336.799-50	92989852	ACS – MICRO 08	20210113210117-202
ROSELIA SANTOS PINTO	065.723.419-25	100061090	ACS – MICRO 08	20210111132313-530
SARA CRISTINA DANIEL DOS SANTOS	096.859.309-70	132761787	ACS – MICRO 08	20210114212100-444
AGENTE DE ENDEMIAS				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADAILDE CLAUDIO LINO BRAZIL	068.237.099-10	9.930.296-8	Agente de Endemias - 40h	20210111155024-190
ADELITA CAMARGO MAINARDES BUENO	087.385.739-97	94513561	Agente de Endemias - 40h	20210125005043-146
ADEMIR VALIM DA LUZ	738.988.309-00	5.089548-3	Agente de Endemias - 40h	20210111165032-427
ADRIANA MALAQUIAS MOREIRA	167.565.618-55	209611844	Agente de Endemias - 40h	20210111152101-951
ADRIELSON ALVES BUENO	116.943.799-06	14282528-7	Agente de Endemias - 40h	20210113114049-768
AIRIA VIRGINIA MOREIRA	365.264.369-00	36341874	Agente de Endemias - 40h	20210113011302-433
ALANA SONAYRA CONCEICAO ALENCAR	017.907.032-04	6040782	Agente de Endemias - 40h	20210125084721-114
ALBERTO GUERREIRO DOS SANTOS	592.627.459-15	39460335	Agente de Endemias - 40h	20210113131121-162
ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES	154.565.559-64	14.956.181-1	Agente de Endemias - 40h	20210117114335-894
AMANDA DA SILVA LOPES DANTAS	465.118.048-52	561058386	Agente de Endemias - 40h	20210112141545-540
AMANDA DE OLIVEIRA	097.113.629-70	12.531.479-1	Agente de Endemias - 40h	20210111112819-895
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	073.272.649-22	124386772	Agente de Endemias - 40h	20210112120833-227
ANA CAROLINA REIS DA SILVA	103.631.139-24	134412950	Agente de Endemias - 40h	20210111112320-193
ANA CAROLINE DOS SANTOS CÉZAR	102.359.339-45	10.538.995.7	Agente de Endemias - 40h	20210111113604-798
ANA DOS SANTOS CARVALHO	042.482.549-05	9.123.672-9	Agente de Endemias - 40h	20210111150337-744
ANA PAULA CARNEIRO DA SILVA	092.033.089-46	130435122	Agente de Endemias - 40h	20210120102109-602
ANA PAULA MESSIAS DE MATOS FERREIRA	092.433.269-70	13.019.511-3	Agente de Endemias - 40h	20210111180915-701
ANDRÉ GONDIM SANTIAGO	051.757.859-07	92528863	Agente de Endemias - 40h	20210119213033-113
ANDRESSA FABIELY MILEK	098.322.889-24	128418512	Agente de Endemias - 40h	20210125172252-287
ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO	716.258.011-49	1227561	Agente de Endemias - 40h	20210126001347-935
ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	123.584.339-42	146120806	Agente de Endemias - 40h	20210115154413-819
ANGÉLICA CRISTINA DE MELO DE SÁ	131.315.139-42	145386586	Agente de Endemias - 40h	20210111145044-255
ARIELE RAMOS DE LIMA	105.763.359-32	13562202-8	Agente de Endemias - 40h	20210113225717-572
ARLEIA VALIM LUZ	036.833.069-98	7.606.985-9	Agente de Endemias - 40h	20210113113048-414
BÁRBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS	074.238.059-98	101739210	Agente de Endemias - 40h	20210112181559-145
BEATRIZ MARTINS DE LIMA	098.705.529-19	104345905	Agente de Endemias - 40h	20210112174920-222
BERENICE DE OLIVEIRA QUEIROZ MORAIS	081.601.659-35	127991499	Agente de Endemias - 40h	20210111215832-727
BETHANIA VIANA DE OLIVEIRA	085.761.859-89	127641021	Agente de Endemias - 40h	20210111165051-978
BIANCA CUSTÓDIO	108.643.749-76	138631176	Agente de Endemias - 40h	20210111111316-715
BIANCA NASCIMENTO NAGY AMARAL	080.424.489-88	123101804	Agente de Endemias - 40h	20210111144252-474
BRIGIDA APARECIDA FIGUEIREDO ROCHA	101.255.129-61	109806692	Agente de Endemias - 40h	20210122114842-894
BRUNO GUILHERME XAVIER COELHO	117.615.059-63	12.549.087-5	Agente de Endemias - 40h	20210111140438-189
CAMILA DE CÁSSIA SANTOS BRIZOLA	085.463.319-79	107874569	Agente de Endemias - 40h	20210111201555-725
CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	014.380.192-97	463386	Agente de Endemias - 40h	20210118214342-943
CARINA APARECIDA SILVERIO	084.405.539-51	555371153	Agente de Endemias - 40h	20210112121258-772
CARLA FERNANDA OLIVEIRA ALVES	132.565.209-10	14.949.523-1	Agente de Endemias - 40h	20210119150440-615
CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA	509.179.968-01	55.237.384-9	Agente de Endemias - 40h	20210114203142-455
CÁSSIA KARIME KLOTZ STEPHANOU	045.101.050-70	1117933745	Agente de Endemias - 40h	20210120151952-954
CELIA KAVA RODRIGUES	029.856.459-99	49203799	Agente de Endemias - 40h	20210111123133-945
CÉLIA MARQUES	701.762.569-20	49773315	Agente de Endemias - 40h	20210113220314-878
CELIANE MARTINS FRANÇA	099.438.429-70	13382792-7	Agente de Endemias - 40h	20210112184141-184

CELSO PEREIRA LISBOA	020.596.669-10	64962493	Agente de Endemias - 40h	20210112165432-482
CHARLES HENRIQUE SUTIL DE OLIVEIRA	109.209.419-90	138952169	Agente de Endemias - 40h	20210112001516-775
CIBELE CRUZ DOS SANTOS	129.297.679-95	145576830	Agente de Endemias - 40h	20210114192837-219
CLAUDIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	114.567.729-02	135425257	Agente de Endemias - 40h	20210112160109-493
CLÁUDIO MATHEUS MADUREIRA COLTZ	707.197.061-06	4126790	Agente de Endemias - 40h	20210113124347-743
CRISTIANE CORREA DOS SANTOS	102.672.369-80	133415840	Agente de Endemias - 40h	20210122175759-274
DAIANA ARAUJO LUZ	090.426.429-71	129981903	Agente de Endemias - 40h	20210111171431-707
DAIANE PATRICIA PEREIRA	091.482.919-00	111050333	Agente de Endemias - 40h	20210112221259-173
DANIELE IZIDORO DE LIMA	098.852.599-29	133054650	Agente de Endemias - 40h	20210111165752-776
DAVI OLIVEIRA DE PAULA	146.675.229-76	150271266	Agente de Endemias - 40h	20210113185333-942
DAVID JOHNATHAN TRINDADE DE OLIVEIRA	076.159.859-60	108567210	Agente de Endemias - 40h	20210115103141-930
DIEGO FERREIRA CASADEI	105.892.459-10	137157411	Agente de Endemias - 40h	20210115113038-744
EDINALDO FIGUEIREDO	062.006.529-02	9.740.9080	Agente de Endemias - 40h	20210112090239-762
EDIVANIA LETICIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	153.764.569-27	15.879.992-8	Agente de Endemias - 40h	20210113161932-280
ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	091.655.519-40	10,3534569	Agente de Endemias - 40h	20210111111828-713
ELIANE ARAÚJO DIAS	072.202.019-82	12435372-6	Agente de Endemias - 40h	20210111134231-350
ELLEN ANDRADE RODRIGUES	083.737.029-97	141529510	Agente de Endemias - 40h	20210115002340-270
ELLEN CRISTINA LUZ	095.193.849-52	13.168.959-4	Agente de Endemias - 40h	20210112215937-235
ELLEN OLIVEIRA DA CUNHA	107.981.899-59	147875827	Agente de Endemias - 40h	20210114211614-438
EMÍLIA ASSIS YAMADA	051.040.799-45	8214981-3	Agente de Endemias - 40h	20210125110459-937
EMILLYN KAUANE NASCIMENTO SCHROEDER	128.297.109-32	139476794	Agente de Endemias - 40h	20210111112204-344
EMILY SABRINA ZÜGEL	052.201.990-05	3109132997	Agente de Endemias - 40h	20210118133247-838
ERICA CARNEIRO DOS SANTOS	129.030.169-76	148484376	Agente de Endemias - 40h	20210122134217-559
EVELYN RAFAELA PEIXOTO BRIZOLA	090.030.369-77	129794674	Agente de Endemias - 40h	20210115144539-132
FABIANA APARECIDA ROSA	094.647.419-29	125335250	Agente de Endemias - 40h	20210111134708-113
FABIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	214.018.598-60	27 763 6802	Agente de Endemias - 40h	20210121111635-695
FABIANE DA CRUZ VIEIRA	109.776.429-09	139284178	Agente de Endemias - 40h	20210111213606-257
FABRÍCIO DOS SANTOS FORTUNATO	857.928.805-30	16422601-00	Agente de Endemias - 40h	20210125171805-307
FELIPE DE SOUZA MACIEL	117.231.989-86	143006336	Agente de Endemias - 40h	20210113132352-770
FELIPE MOREIRA BARBOSA	097.644.679-03	132540977	Agente de Endemias - 40h	20210122101221-257
FLAVIA DE FÁTIMA ARCANJO	004.295.889-09	62261170	Agente de Endemias - 40h	20210112144508-926
FLÁVIA PINHO GONÇALVES	103.497.259-69	18713261	Agente de Endemias - 40h	20210111133353-226
FLÁVIO HENRIQUE TEDARDI GUERREIRO	104.138.549-81	135575178	Agente de Endemias - 40h	20210122210001-648
FRANCIELE DE PONCE CARNEIRO	119.388.169-27	14.425.272-1	Agente de Endemias - 40h	20210111151303-998
FRANCIELE LOPES DA SILVA	068.319.529-84	10698940-0	Agente de Endemias - 40h	20210111134836-329
FRANCINE MARIA DE AZEVEDO FREZA	070.775.099-74	145889715	Agente de Endemias - 40h	20210111115309-378
GABRIEL QUIRINO DALPOZ	095.855.429-35	129781785	Agente de Endemias - 40h	20210122140759-750
GABRIELE APARECIDA ROCHA DELFINO	095.104.159-28	140303402	Agente de Endemias - 40h	20210111143554-259
GABRIELE DA SILVA DE MIRANDA	107.267.699-08	140319929	Agente de Endemias - 40h	20210118192851-790
GABRIELLY DIAS DOS SANTOS	110.910.409-07	108683791	Agente de Endemias - 40h	20210112195443-534
GEISIANE CARDOSO MARQUEZ	106.961.909-40	141034006	Agente de Endemias - 40h	20210111111113-341
GÉSSICA APARECIDA GARBOSSI	073.240.289-18	105329741	Agente de Endemias - 40h	20210111140210-218
GILBERTO FERNANDO DE SOUZA SILVA	454.019.398-84	56.455.888-6	Agente de Endemias - 40h	20210125182052-691
GILCELE FERRAZ TOME	074.827.809-55	102499026	Agente de Endemias - 40h	20210116200118-988
GIOVANNA GUERREIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	107.989.939-10	13.832.492-3	Agente de Endemias - 40h	20210112112054-379
GLAUCIA DE OLIVEIRA ALBINO ARAUJO	032.562.907-28	097536700	Agente de Endemias - 40h	20210118233950-760
GUILHERME VICENTE DA SILVA	086.047.069-50	13852813-8	Agente de Endemias - 40h	20210111172728-556
HELITON FERREIRA	046.024.339-01	9.123.704-0	Agente de Endemias - 40h	20210114195018-776
HIGOR DE MELO PEREIRA DA SILVA	114.047.469-35	141611933	Agente de Endemias - 40h	20210114133616-998
ILEUSA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	026.053.949-05	78525738	Agente de Endemias - 40h	20210113190025-880
INDSA SILVA PEREIRA QUEIROZ	095.943.559-05	133793925	Agente de Endemias - 40h	20210114205302-641
ISABEL APARECIDA DA ROSA CORREA	097.787.229-78	125312241	Agente de Endemias - 40h	20210111192124-150
ISABELA PEIXOTO DO AMARAL	108.230.679-71	133418920	Agente de Endemias - 40h	20210111125732-342
ISABELA PIRES REBOUÇAS SANTOS	107.013.129-63	13879133-5	Agente de Endemias - 40h	20210111181444-270
IVAM LEITE MARTINS	102.531.279-12	638334330	Agente de Endemias - 40h	20210115184308-663
IVANDO LOPES DE SOUZA	037.406.749-03	9001387-4	Agente de Endemias - 40h	20210111160458-556
IVANILDA DOS PASSOS DA LUZ	031.278.899-17	8512972-4	Agente de Endemias - 40h	20210112152109-756
IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA	032.855.069-89	65557819	Agente de Endemias - 40h	20210111161152-128
JAIR NUNES DA SILVA	004.084.052-28	367877	Agente de Endemias - 40h	20210124151519-972
JANAINA SAIDLER	052.773.469-10	97210012	Agente de Endemias - 40h	20210111140415-518
JANAINA SANTOS CARNEIRO	067.381.619-21	94555078	Agente de Endemias - 40h	20210111140104-904
JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	082.858.339-09	126405952	Agente de Endemias - 40h	20210111183707-839
JEIZIEL CAETANO DA SILVA	131.097.939-11	149515135	Agente de Endemias - 40h	20210114133252-367
JÉSSICA CAROLINA SILVA DANTAS	094.837.196-07	52566448_8	Agente de Endemias - 40h	20210111103736-408
JESSICA DE ALMEIDA	079.113.189-05	139209800	Agente de Endemias - 40h	20210119181132-466
JESSICA MAFFUD DE MELO	138.435.419-06	14.178.212-6	Agente de Endemias - 40h	20210111201504-810
JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	103.439.439-80	135755508	Agente de Endemias - 40h	20210112005223-363
JOÃO ANTONIO MAINARDES FARIA	107.466.109-55	138030547	Agente de Endemias - 40h	20210111213432-962
JOÃO BATISTA VIEIRA	078.335.539-48	110519508	Agente de Endemias - 40h	20210116233137-427
JOÃO RICARDO DOMINGUES DA SILVA	072.690.899-14	107687262	Agente de Endemias - 40h	20210111134618-776
JOÃO RODRIGO ALBERTO	046.819.976-41	M8574748	Agente de Endemias - 40h	20210118083112-843
JOELMA MARTINS DE LIMA	119.443.389-85	14.372.149-3	Agente de Endemias - 40h	20210120131533-989
JONATAS DELFINO DA HORA	055.724.334-38	409316593	Agente de Endemias - 40h	20210121223938-727
JOSE AUGUSTO ALBERTINI	029.687.029-39	72968026	Agente de Endemias - 40h	20210114130531-657
JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	096.083.599-70	132154139	Agente de Endemias - 40h	20210124155831-812
JULIANA VIEIRA DE SOUZA	067.328.489-17	139267044	Agente de Endemias - 40h	20210117145252-910
JULIANO LOPES SOARES DOS SANTOS	092.896.809-03	106569550	Agente de Endemias - 40h	20210115154201-302
JULIANY SANTOS TEIXEIRA	083.948.019-94	149269410	Agente de Endemias - 40h	20210120140002-694
JUNIOR ANTONIO GANDRA TEDARDI	057.889.069-03	100273616	Agente de Endemias - 40h	20210112083857-703
JURANDIR CARLOS DE SOUZA	788.262.922-72	7139373001	Agente de Endemias - 40h	20210117183734-140
KAROLINE DE SOUZA CORRÊA	072.712.619-90	10.649.265-4	Agente de Endemias - 40h	20210115104858-276
LAÉRCIO BARBOSA SOARES	631.826.029-34	42900087	Agente de Endemias - 40h	20210112185737-850
LAIANE ALMEIDA TELES	055.701.945-17	1361303484	Agente de Endemias - 40h	20210124225842-622
LARISSA DE BARROS OLIVEIRA	123.319.129-20	14.611.108-4	Agente de Endemias - 40h	20210114194823-329
LARISSA FAESSER	085.628.709-19	131754817	Agente de Endemias - 40h	20210112142350-146
LAURA DE OLIVEIRA ALBINO ARAUJO	149.568.977-82	305305435	Agente de Endemias - 40h	20210118231738-578
LEANDRA DE FÁTIMA TRINDADE.	011.489.539-22	10-787-596_8	Agente de Endemias - 40h	20210113212432-818
LEANDRA DE LARA BORGES	122.254.859-33	140962619	Agente de Endemias - 40h	20210121102636-909
LEDA DE MELO VIEIRA	846.969.669-68	51136691	Agente de Endemias - 40h	20210123190721-323

LENILZA APARECIDA P. TRINDADE	084.549.619-09	10787492-5	Agente de Endemias - 40h	20210111204141-505
LEONARDO PINHO DO AMARAL	075.576.453-67	2009075179-0	Agente de Endemias - 40h	20210120170631-172
LETÍCIA VILMA SALVEGO	131.170.949-54	149250727	Agente de Endemias - 40h	20210115135331-492
LIDIANE DA COSTA CORREA	929.568.742-68	6932378	Agente de Endemias - 40h	20210120194153-982
LISNEIA GOMES DO AMARAL	092.596.639-89	10.315.760-9	Agente de Endemias - 40h	20210112133151-353
LUANA ALVES DOS SANTOS	501.572.128-58	522411617	Agente de Endemias - 40h	20210114200513-248
LUANA PINTO TORRES	141.138.819-44	155704560	Agente de Endemias - 40h	20210115141333-833
LUCAS ALBERTO DOS SANTOS	118.729.219-22	14.404.536-0	Agente de Endemias - 40h	20210125171305-601
LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	111.240.389-22	14.175.398-3	Agente de Endemias - 40h	20210111140147-541
LUCIMAR AZEVEDO DE LIMA BASTOS	051.469.049-60	92091759	Agente de Endemias - 40h	20210111124050-736
LUIZ ANDRÉ BARROS DE OLIVEIRA	082.673.909-10	102850491	Agente de Endemias - 40h	20210114220926-597
LUIZ MACIEL DE OLIVEIRA	082.963.869-50	125712681	Agente de Endemias - 40h	20210111111443-811
MABYLLE CAROLINE DE OLIVEIRA	103.942.459-70	137872552	Agente de Endemias - 40h	20210119221909-140
MAIRA LARISSA DOS SANTOS	108.428.859-19	138536726	Agente de Endemias - 40h	20210111120119-433
MANOEL BASILIO DA COSTA NETO	096.572.859-50	106831025	Agente de Endemias - 40h	20210113140757-517
MANOEL DO NASCIMENTO NEVES	272.987.442-91	07518803	Agente de Endemias - 40h	20210112215437-240
MARCELO JESUS DE MATTOS	066.908.889-75	103393680	Agente de Endemias - 40h	20210112090956-240
MARIA APARECIDA TEODORO QUERINO	957.798.849-00	70467224	Agente de Endemias - 40h	20210113192536-105
MARIA EDUARDA CARNEIRO OLIVEIRA	101.140.239-48	123682556	Agente de Endemias - 40h	20210112134942-984
MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA	131.441.438-04	147040474	Agente de Endemias - 40h	20210112165000-205
MARIANE PADOAN DONATTI	063.472.879-27	94573866	Agente de Endemias - 40h	20210118125558-674
MARILZA PROENÇA CHAVES	095.932.799-11	134304758	Agente de Endemias - 40h	20210112192025-156
MARLI BORGES DA SILVA	667.485.509-04	49972644	Agente de Endemias - 40h	20210114081758-895
MICHELE DA SILVA BARROS VAZ	078.303.739-22	111131546	Agente de Endemias - 40h	20210119194621-998
MILENA FOFANO MAINARDES	138.745.469-26	156729841	Agente de Endemias - 40h	20210113201815-592
MILENA MEDEIROS CARNEIRO DOS SANTOS	103.422.689-45	135756237	Agente de Endemias - 40h	20210111232046-363
MOISES MAGALHAES DOMINGUES	039.307.529-05	83279435	Agente de Endemias - 40h	20210111123941-445
MÔNICA STEPHANIE BERALDO	071.615.979-19	147432950	Agente de Endemias - 40h	20210118000727-183
MURILO PACHECO SANTIN	107.023.679-90	136866052	Agente de Endemias - 40h	20210122112918-938
NALIGIA DA SILVA VIEIRA	064.982.359-18	104831877	Agente de Endemias - 40h	20210123190944-778
NATÁLIA FARIAS DA SILVA	087.861.679-95	128277277	Agente de Endemias - 40h	20210125160220-244
NAYANE DOS SANTOS DE JESUS LACERDA	002.068.231-00	2322892	Agente de Endemias - 40h	20210123154143-842
NAYANE GONÇALVES DE SOUSA	108.009.619-19	133617949	Agente de Endemias - 40h	20210111173208-606
NAYARA RODRIGUES DA SILVA	413.996.518-54	58.313.887-1	Agente de Endemias - 40h	20210117153757-903
NEI SOUZA LIMA	033.392.809-16	62495120	Agente de Endemias - 40h	20210123011511-913
PATRICIA DA SILVA ANDRADE PEIXOTO	108.682.419-97	12.816.575-4	Agente de Endemias - 40h	20210123174251-220
PATRICIA FRANÇA DE OLIVEIRA	135.435.549-05	15.665.597-05	Agente de Endemias - 40h	20210119154104-252
PATRÍCIA RIBEIRO BOLZANI	095.099.609-26	141542443	Agente de Endemias - 40h	20210112175652-398
PRISCILA ANGELICA RIBEIRO	050.819.339-70	77476245	Agente de Endemias - 40h	20210113170837-877
QUE LI DE OLIVEIRA VIDAL DOS SANTOS	326.429.828-74	528078884	Agente de Endemias - 40h	20210123120601-605
RAFAEL ALVES CARVALHO	456.428.678-14	556902506	Agente de Endemias - 40h	20210120083307-437
RAFAEL JEFFERSON BORGES MIRANDA	077.853.499-59	106431167	Agente de Endemias - 40h	20210114182631-408
RAFAELY JACOB FONSECA	439.407.628-57	55.672.657-1	Agente de Endemias - 40h	20210120145140-671
RAIANE QUEIROZ DA SILVA	142.901.999-92	153735581	Agente de Endemias - 40h	20210120225458-833
REGIANE SANTOS PEDRO	071.383.449-88	107462139	Agente de Endemias - 40h	20210111132803-707
REINALDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO	082.662.879-61	135877425	Agente de Endemias - 40h	20210125150053-206
RICARDO ALEXANDRE SPIRONELLO	321.535.138-20	143382400	Agente de Endemias - 40h	20210119202507-495
RICARDO WEDAN	056.381.579-56	94554322	Agente de Endemias - 40h	20210111121302-873
RITA ADRIANA WISNIEWSKI GONSALVES	098.503.119-08	128714588	Agente de Endemias - 40h	20210124210220-533
ROBERTO CARLOS MARTINS	017.070.899-30	5.178.302-6	Agente de Endemias - 40h	20210120153901-457
ROMILDA APARECIDA FLORES	048.885.019-39	82592776	Agente de Endemias - 40h	20210121102334-672
RONALDO BATISTA FARIAS	079.611.589-36	13035216-2	Agente de Endemias - 40h	20210118145846-225
ROSANGELA APARECIDA CORDEIRO FOFANO	063.012.299-75	104831915	Agente de Endemias - 40h	20210113201533-996
ROSELIA SANTOS PINTO	065.723.419-25	100061090	Agente de Endemias - 40h	20210115141624-433
ROSENI FERNANDES HORA	058.321.069-46	9001839	Agente de Endemias - 40h	20210124014241-484
SABRINA MIRANDA DE CAMARGO	140.742.709-19	141061321	Agente de Endemias - 40h	20210125230003-192
SANDRA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	032.283.139-30	7.959.000.2	Agente de Endemias - 40h	20210111135230-299
SAYURI FACCINI NODA	118.809.339-85	143815218	Agente de Endemias - 40h	20210125003446-703
SELMA REGINA LOPES DOS.SANTOS	032.283.469-43	7.947.900.4	Agente de Endemias - 40h	20210111140238-437
SIDNÉIA DE LIMA KHETEMPS	064.062.559-25	103393922	Agente de Endemias - 40h	20210114203636-627
SILMARA DUTRA DE SOUZA	104.583.169-70	132375992	Agente de Endemias - 40h	20210111112056-894
SILVIA LOPES DE OLIVEIRA	095.821.649-56	103534445	Agente de Endemias - 40h	20210111151546-497
SILVIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	711.380.999-53	49497946	Agente de Endemias - 40h	20210111115932-624
SIMONE APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	098.260.089-58	13.948.487-8	Agente de Endemias - 40h	20210118100616-120
SIRLEI DE FATIMA LEAL NEVES	776.037.969-20	4.505.325-3	Agente de Endemias - 40h	20210112092546-483
SUELEM MARTINS DE SOUZA	068.147.149-22	100369710	Agente de Endemias - 40h	20210112191759-538
SUELI MATIAS SKAVINSKI	051.493.889-71	9.724.564-9	Agente de Endemias - 40h	20210112132619-635
SUZENILDE INÊS MACEDO DE OLIVEIRA MORAES	082.142.139-59	102499344	Agente de Endemias - 40h	20210111123748-744
TAMIRES KIZELLA SOUSA DE ASSIS	095.085.404-27	155718641	Agente de Endemias - 40h	20210111114241-879
TATIANE BARBOSA DE LIMA	072.126.009-89	188348410	Agente de Endemias - 40h	20210112120139-271
TATIELE DOS SANTOS MAINARDES	090.334.529-36	104346340	Agente de Endemias - 40h	20210125000542-104
TATIELE LUZ CARNEIRO	077.328.579-25	10.868.393-7	Agente de Endemias - 40h	20210112090716-837
TATIELE VIDAL DE PAULO	057.185.189-47	99585900	Agente de Endemias - 40h	20210112170944-739
THAIS DE OLIVEIRA	102.635.669-51	134926279	Agente de Endemias - 40h	20210115145936-214
THAIS DIONIZIO GOMES	111.402.649-23	14.021.603-8	Agente de Endemias - 40h	20210113184508-478
THIAGO CORREA	068.001.129-33	90137255	Agente de Endemias - 40h	20210125190018-944
VALDINEI VALLE	026.035.089-38	72362535	Agente de Endemias - 40h	20210113194710-971
VALDINIR JOSE NOGUEIRA JUNIOR	136.330.369-46	13.532.221-0	Agente de Endemias - 40h	20210111161311-699
VALDIRENE BORBA SANTOS	062.766.239-03	125368409	Agente de Endemias - 40h	20210111192739-912
VILMAR DE OLIVEIRA	081.799.269-31	103625688	Agente de Endemias - 40h	20210116161607-154
WALLACE FELIPE RODRIGUES CECÍLIO	089.440.489-08	106491224	Agente de Endemias - 40h	20210111171902-908
WILLIAN GABRIEL LEITE COSTA	099.545.139-73	133871802	Agente de Endemias - 40h	20210115110821-361
EDUCADOR FÍSICO NASF - 20 HORAS				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ABEL FELIPE FREITAG	059.058.179-10	85384490	Ed. Físico NASF - 20h	20210125172632-928
CASSIO JOAQUIM GOMES	042.434.359-28	8100716-0	Ed. Físico NASF - 20h	20210125231258-744
CLEYTON EDUARDO DA SILVA	067.513.449-88	96437129	Ed. Físico NASF - 20h	20210116003406-901
EMANUEL PEREIRA DE ARAÚJO SILVA	053.222.824-32	1.701.660	Ed. Físico NASF - 20h	20210125234300-100

GEOVANE LEITE DE MORAIS	065.238.849-37	9819475-4	Ed. Físico NASF - 20h	20210111135754-713
JESSICA MACHADO DE PAULA	067.871.709-55	91764571	Ed. Físico NASF - 20h	20210111110216-822
JOSE PORTELA DA SILVA	033.511.053-39	2819135	Ed. Físico NASF - 20h	20210117203321-215
JULIANO LEONCIO DE MELO	091.520.499-14	103101700	Ed. Físico NASF - 20h	20210114102948-421
LUZIANA FERREIRA DE MORAES	065.037.769-93	103896860	Ed. Físico NASF - 20h	20210121161430-629
MARCOS ADRIANO ANTUNES	093.998.509-86	126772734	Ed. Físico NASF - 20h	20210120161850-181
MICHELLE ALVARES	302.157.538-28	261444141	Ed. Físico NASF - 20h	20210112222053-673
NATHAN FELIPE MONTES MIGUEL	088.094.059-00	5727805	Ed. Físico NASF - 20h	20210111233820-589
SUÉLLEN CRISTINA KRETTE	067.449.179-35	8.744.559-3	Ed. Físico NASF - 20h	20210111184015-344
TACIANE GOMES DO PRADO	078.983.749-83	106162743	Ed. Físico NASF - 20h	20210125170119-112
THIAGO CORREA	068.001.129-33	90137255	Ed. Físico NASF - 20h	20210125194435-270
VALMIR DA SILVA	005.061.109-74	77409661	Ed. Físico NASF - 20h	20210112005225-148
PSICÓLOGO				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ALANNAH MARIA DE HOLANDA LEITE MARROCOS	090.699.439-05	107453105	Psicólogo - 40h	20210121152339-744
ALESSANDRA RODRIGUES SARDETO	056.218.069-99	89924839	Psicólogo - 40h	20210116160410-590
ALINE SANVEZZO FERNANDES	092.278.769-79	109150428	Psicólogo - 40h	20210123182936-166
AMANDA MARIA DELCOLLI CORRÊA BATISTA	076.538.439-64	110518986	Psicólogo - 40h	20210118125328-647
AMANDA PEREIRA DA COSTA	104.041.519-90	10.598.124-4	Psicólogo - 40h	20210122114209-529
ANA LETÍCIA DOMINGOS DE PAULA OLIVEIRA	082.003.759-19	108319771	Psicólogo - 40h	20210125175259-912
ANA LÚCIA PIRES	029.207.639-89	60659460	Psicólogo - 40h	20210118221558-552
ANA MERCIA LEMES	393.033.778-93	414508646	Psicólogo - 40h	20210122125341-902
ANA PAULA PEREIRA BORGES	381.949.548-78	462272965	Psicólogo - 40h	20210116133814-685
ANDRÉ MARQUES PINHEIRO	092.227.439-89	127955905	Psicólogo - 40h	20210111110144-261
ANDRÉIA ALVES RODRIGUES	081.376.566-85	15699587	Psicólogo - 40h	20210125094954-679
ANDRESSA FLEURY FELIX DE OLIVEIRA	067.915.589-97	110732627	Psicólogo - 40h	20210111223738-380
ANNA RAFAELA BITTENCOURT TAVARES	014.692.930-64	1081578922	Psicólogo - 40h	20210115195328-241
ARLENE DO SOCORRO TEIXEIRA CARDOSO	931.002.642-15	466665	Psicólogo - 40h	20210124151137-117
BEATRIZ BROLEZI CAMILO	087.218.279-74	126635613	Psicólogo - 40h	20210125174055-153
BEATRIZ RODRIGUES DE CAMPOS	051.586.089-11	101918521	Psicólogo - 40h	20210125210146-769
BEATRIZ SCARPIM CARDOSO	105.983.969-50	137234068	Psicólogo - 40h	20210122025057-937
BRUNNA DE LIMA VIEIRA	079.291.209-88	125921809	Psicólogo - 40h	20210125133257-554
CAMILA ALVES DE OLIVEIRA BRITO	462.294.928-81	557911308	Psicólogo - 40h	20210118095055-437
CAMILA ISAURA DE ASSIS	082.003.929-29	106060347	Psicólogo - 40h	20210124190101-746
CARINE COELHO	089.450.679-06	128198245	Psicólogo - 40h	20210120222404-802
CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	093.345.019-28	10.461.372-1	Psicólogo - 40h	20210124112122-450
CAROLINE GOMES DA SILVA	047.709.959-97	92878155	Psicólogo - 40h	20210111134041-293
CAROLINE SASSO DE OLIVEIRA	103.518.169-09	10.945.539-3	Psicólogo - 40h	20210125092142-805
CRISTIANE BARBOSA	038.986.479-00	89981794	Psicólogo - 40h	20210119001804-316
DANIELE NADOLNY	094.700.439-44	125405290	Psicólogo - 40h	20210115151730-941
DHULIA AMANDA COSTA	098.069.009-95	130007554	Psicólogo - 40h	20210111210222-197
ELLEN BEATRIZ VIEIRA BERNARDO	065.344.449-41	12.491.889-8	Psicólogo - 40h	20210120114858-390
ELOISA ROBERTA DOS SANTOS	100.476.219-40	132942536	Psicólogo - 40h	20210118215835-108
EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES	093.553.139-42	10317988-2	Psicólogo - 40h	20210120122559-797
FANIA MARISMEIRE MARCELINO	771.341.419-34	60517789	Psicólogo - 40h	20210114231818-910
FRANCIELE CLETO MARIANO	053.325.219-95	88857976	Psicólogo - 40h	20210119114140-930
FRANCIÉLE FERRAZ	066.339.859-24	10.532.139-2	Psicólogo - 40h	20210113145116-126
FRANCIÉLI CAVALHEIRO VIERO	009.441.920-50	3108249321	Psicólogo - 40h	20210125124041-780
GABRIELLA VILLALBA	091.882.019-70	96084870	Psicólogo - 40h	20210113122005-910
GEOVANA ACORDI BAUMEL	099.870.229-36	110400942	Psicólogo - 40h	20210121165047-879
GISELE DA SILVA PEREIRA	041.262.915-12	1347956360	Psicólogo - 40h	20210111233639-846
GIULIA DI PRIMIO LUBE	053.868.669-31	128973788	Psicólogo - 40h	20210125122646-410
GLÓRIA REJANE VATRIM	647.894.039-04	63426875	Psicólogo - 40h	20210114112032-638
GRAZIELA LASTÓRIA BONATTI	421.431.068-31	451092247	Psicólogo - 40h	20210111221552-314
GREICIELI APARECIDA DE MELLO	088.735.109-30	1247977705	Psicólogo - 40h	20210115114633-685
GUILHERME GARCIA BRAZ	080.287.256-51	MG12872364	Psicólogo - 40h	20210114124229-277
GUSTAVO VINICIUS STARON	089.293.159-09	125474993	Psicólogo - 40h	20210115030021-604
HELOISY VIEIRA BUENO	090.197.269-00	128878246	Psicólogo - 40h	20210115090445-244
INGRID LUANA PEDROSO ROSTIROLLA	088.701.089-02	12860001-9	Psicólogo - 40h	20210124220219-527
IZABELLY CRISTINA RIBEIRO FONTANA	007.093.859-86	13124706	Psicólogo - 40h	20210121230710-492
JAMILA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	089.540.699-32	110007701	Psicólogo - 40h	20210114095757-523
JESSICA CRISTINA ANTONIEL	078.735.169-54	103475058	Psicólogo - 40h	20210116160924-224
JÉSSICA SILVA DE SÁ DOS SANTOS	036.239.793-76	142466562	Psicólogo - 40h	20210111202103-320
JOÃO BOSCO ALMEIDA CRUZ	925.908.375-34	137845121	Psicólogo - 40h	20210112141044-586
JULIANA DE BIASSIO SCHRUT	032.970.179-70	60269858	Psicólogo - 40h	20210124175329-993
KAMILA MOREIRA SCACO	105.681.999-52	137039389	Psicólogo - 40h	20210112232136-808
KAUANA ABRÃO TIRADENTES DE SOUZA	095.272.169-40	10.868.318-0	Psicólogo - 40h	20210124191051-502
KENIA PAULA SCHEIFER DA SILVA	071.383.489-75	107513121	Psicólogo - 40h	20210112101223-781
LARISSA APARECIDA PRESTES PINTO	092.802.139-46	106060282	Psicólogo - 40h	20210112185129-958
LARISSA BIASI DE CARVALHO	055.733.409-80	130869726	Psicólogo - 40h	20210121151258-965
LENITA CASTRO FERREIRA	094.934.884-89	3689341	Psicólogo - 40h	20210120121557-881
LETÍCIA SALGADO ALMEIDA	054.980.289-46	127969809	Psicólogo - 40h	20210121201729-424
LIANA TATIELE HANNECKER	035.254.000-12	7114867364	Psicólogo - 40h	20210125211621-713
LIGIANE MENDES DE LIMA	000.707.071-38	4217205	Psicólogo - 40h	20210117163431-716
LORENA CAROLINE TAVARES BLUMATI	103.878.329-12	124435048	Psicólogo - 40h	20210112151011-408
LORENA MARQUES BARBOSA	853.473.882-34	5666559	Psicólogo - 40h	20210114033524-458
LUANA IRIA DA ROCHA	093.526.089-76	108517530	Psicólogo - 40h	20210125135152-623
LUCAS AUGUSTO MENEZES	095.386.859-11	104670563	Psicólogo - 40h	20210124131440-637
LUCAS FAGUNDES MARTINS	073.294.139-33	108747706	Psicólogo - 40h	20210124220431-299
LUCAS MARTINS DA SILVA	416.630.508-56	1534445443	Psicólogo - 40h	20210111223027-801
LUCAS MINATTI ATTUY	045.142.699-13	60770530	Psicólogo - 40h	20210119121142-335
LUCIENE GONÇALVES DA CRUZ	031.459.161-30	18711421	Psicólogo - 40h	20210119124539-604
LUCIMARA DE SOUSA LIMA	839.578.802-97	4747643	Psicólogo - 40h	20210112154234-263
LUCINEIA MORAES FERREIRA	542.580.309-53	40006869	Psicólogo - 40h	20210120172107-785
MARCIO ROBERTO REGIS	033.386.019-56	60942471	Psicólogo - 40h	20210114100642-349
MARCOS VENÍCIO DE OLIVEIRA CIPRIANO	022.553.823-77	2,00001E+12	Psicólogo - 40h	20210114232635-826
MARIA ANTÔNIA SERPA SOLÉ	017.669.180-42	1075180081	Psicólogo - 40h	20210114133835-874
MARIA DAS GRAÇAS BACELAR REIS BRITO	220.917.265-91	152855036	Psicólogo - 40h	20210113162135-524

MARIA JÚLIA TEIXEIRA DA SILVA	113.982.989-05	106064822	Psicólogo - 40h	20210123213314-486
MARIANA BARBOSA NARDELLI	048.736.339-66	9275694-7	Psicólogo - 40h	20210125120129-255
MARIANA MORAES FERREIRA	088.278.999-60	128398147	Psicólogo - 40h	20210122162543-289
MATHEUS DO VALLE GARCIA FERREIRA	154.329.537-14	283479376	Psicólogo - 40h	20210111145805-731
MIRIAM CRISTINA BENEDETI	578.981.549-91	34963207	Psicólogo - 40h	20210122151828-663
NATHALIA APARECIDA DANELUTI	100.618.079-66	134468998	Psicólogo - 40h	20210122213152-331
NATHALIA ENGEL DUCATTI	462.502.108-14	57.023.562-5	Psicólogo - 40h	20210112142621-763
PAOLA ISABELLY ANTUNES	098.165.399-50	125142281	Psicólogo - 40h	20210113122042-885
PATRÍCIA LEMOS	100.783.329-74	107728171	Psicólogo - 40h	20210119133355-153
RAFAEL DA SILVA FEITOSA	529.866.912-34	18134157	Psicólogo - 40h	20210121204028-830
RÂNDER JORGE ALCÂNTARA	015.572.171-22	146419798SSPPR	Psicólogo - 40h	20210121232627-886
RAQUEL REIF	063.867.939-78	4431462	Psicólogo - 40h	20210111160549-902
RENAN DOS SANTOS FILETO	364.919.638-70	442390336	Psicólogo - 40h	20210113100615-591
RITA DE KASSIA ABREU SOUZA	601.889.663-07	0228726320025	Psicólogo - 40h	20210125143801-196
RODRIGO JOSE SANTOS DE ANDRADE	022.033.131-61	18088503	Psicólogo - 40h	20210118100754-448
SAMARA ALI MAHMOUD	088.630.949-26	101062449	Psicólogo - 40h	20210114143054-358
SHEILY DA SILVA GOMES	008.007.302-67	6405998	Psicólogo - 40h	20210125182605-825
SILAS CARDOSO	078.784.719-40	100126486	Psicólogo - 40h	20210121161743-930
STEPHANY MACEDO GONÇALVES DE SOUZA	051.564.319-09	129374500	Psicólogo - 40h	20210113121152-970
STHEFANY LANARA CAVALCANTE CAETANO	057.941.735-21	2208004809	Psicólogo - 40h	20210116124618-508
TANNY ISABELE PICÃO	108.342.359-27	138289834	Psicólogo - 40h	20210112164306-994
WELIO PEDROSA DE ARAÚJO	053.117.854-46	6949099	Psicólogo - 40h	20210121141609-142
MÉDICO				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ALLESSANDRO DE LUCCIANNO FANCHIN	070.739.629-84	77943668	Médico - 40h	20210114182649-918
ELDER DE PAULA FERNANDO	120.925.718-18	25279983-5	Médico - 40h	20210112194905-719
JESSICA SAYURI OGASAWARA	052.996.939-40	102392302	Médico - 40h	20210120224027-282
JOÃO PEDRO KOITI NAKAGAWA	048.488.509-08	131070012	Médico - 40h	20210119184102-345
JULIANA CELESTINO DO NASCIMENTO	075.886.019-65	105027303	Médico - 40h	20210111185422-577
LIGIA ROCHA	054.047.859-85	91119692	Médico - 40h	20210113115008-958
MAICON BORGES DE MELLO	041.574.259-52	69058795	Médico - 40h	20210115090114-887
MARIANI DE LIMA GARCIA	072.340.969-22	108006340	Médico - 40h	20210123221646-718
NILTON FERRAZ JUNIOR	006.539.399-65	81822298	Médico - 40h	20210112190522-153
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADRIANA MALAQUIAS MOREIRA	167.565.618-55	209611844	AUX. Des Infantil - 40h	20210111151902-651
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	066.679.009-48	105063016	AUX. Des Infantil - 40h	20210114175137-389
ADRIELI PEREIRA FERREIRA	097.318.159-10	133001387	AUX. Des Infantil - 40h	20210111150230-801
ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES	110.854.679-02	139814150	AUX. Des Infantil - 40h	20210111121931-214
AMABILLY DOS SANTOS PEYERL	085.222.919-42	12694603-1	AUX. Des Infantil - 40h	20210121120815-236
AMANDA MARIA DELCOLLI CORRÊA BATISTA	076.538.439-64	110518986	AUX. Des Infantil - 40h	20210118125544-703
ANA CLAUDIA COSTA	092.923.539-85	133575111	AUX. Des Infantil - 40h	20210115143717-742
ANA PAULA BUACHACK PEREIRA	071.357.079-23	103157960	AUX. Des Infantil - 40h	20210112204707-118
ANA PAULA MENDES VERGINIO	108.458.229-50	12.834.651-1	AUX. Des Infantil - 40h	20210121203358-690
ANDRÉIA FATIMA DE QUEIROZ	035.306.359-28	8.840.908-6	AUX. Des Infantil - 40h	20210111154343-491
ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA	062.680.169-98	101902510	AUX. Des Infantil - 40h	20210114174254-134
ANDRÉIA MACIEL SUTIL	052.286.659-00	97433720	AUX. Des Infantil - 40h	20210112103157-441
ANDREIA MIGUEL DA SILVA	057.053.659-69	98816917	AUX. Des Infantil - 40h	20210112090532-410
ANDRESSA PEREIRA FERREIRA	097.318.359-46	13300149	AUX. Des Infantil - 40h	20210114155520-583
ÂNGELA MARIA DE SOUZA RIBAS	062.648.199-64	102623002	AUX. Des Infantil - 40h	20210115100925-426
ANGÉLICA PRESTES ROSAS	080.907.339-05	102851056	AUX. Des Infantil - 40h	20210111173016-749
BÁRBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS	074.238.059-98	101739210	AUX. Des Infantil - 40h	20210112181822-941
CARLA REGINA DOS SANTOS	070.537.539-05	101027082	AUX. Des Infantil - 40h	20210121180756-467
CLARICE DE FATIMA SACRAMENTO	146.548.978-95	148322902	AUX. Des Infantil - 40h	20210125020641-677
CRISTIANE CORREA DOS SANTOS	102.672.369-80	133415840	AUX. Des Infantil - 40h	20210122175443-428
CRISTIANE MACIEL SOARES	087.913.829-71	128237682	AUX. Des Infantil - 40h	20210123155426-276
CRISTIANE VILLAS BOAS	914.124.989-53	6.281.923.5	AUX. Des Infantil - 40h	20210111211831-614
DANIELE APARECIDA FACCINI NODA	025.438.089-14	57768037	AUX. Des Infantil - 40h	20210111193959-156
DANIELE IZIDORO DE LIMA	098.852.599-29	133054650	AUX. Des Infantil - 40h	20210111165405-699
DENISE CRUZ DE SOUZA	082.721.769-20	102705181	AUX. Des Infantil - 40h	20210111161759-808
DULCIENE SAMPAIO DE MACENA	076.402.409-48	109903736	AUX. Des Infantil - 40h	20210111141541-205
EDINALDO FIGUEIREDO	062.006.529-02	9,740908	AUX. Des Infantil - 40h	20210114134751-594
ELIANE ALMEIDA JORGE	085.032.329-01	10.833.260-3	AUX. Des Infantil - 40h	20210111191313-388
ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	091.655.519-40	103534569	AUX. Des Infantil - 40h	20210111104231-224
ELIANE ARAÚJO DIAS	072.202.019-82	12435372-6	AUX. Des Infantil - 40h	20210111135120-619
ENILA TAIOMARA DE CARVALHO	050.201.819-43	87118231	AUX. Des Infantil - 40h	20210120144711-957
EVA CRISTINA LAFAIETE	065.723.399-47	104832202	AUX. Des Infantil - 40h	20210113110822-735
FABIANA PINHO GONÇALVES	103.378.959-37	132405891	AUX. Des Infantil - 40h	20210111121912-658
FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	074.727.169-01	54166203X	AUX. Des Infantil - 40h	20210111195154-402
FLAVIA DE FATIMA ARCANJO	004.295.889-09	62261170	AUX. Des Infantil - 40h	20210112143723-340
FRANCIELE VALÉRIA TEDARDI GUERREIRO ALMEIDA	068.459.049-28	10.744.838-1	AUX. Des Infantil - 40h	20210118171556-301
FRANCINE JANAÍNA SANTOS	096.766.369-59	106999627	AUX. Des Infantil - 40h	20210111225114-977
GLEICIANE DE JESUS BRIZOLA DE ALMEIDA	072.912.329-45	10.868.273-6	AUX. Des Infantil - 40h	20210112142838-275
GRACIELE FOGAÇA DA SILVA	093.046.789-27	103393809	AUX. Des Infantil - 40h	20210112235628-439
GRAZIELLE DIONISIO DE MELO	479.369.988-02	521309712	AUX. Des Infantil - 40h	20210118014724-689
ILDA ROSA ALVES DE FREITAS	940.126.105-97	375316863	AUX. Des Infantil - 40h	20210111172059-393
ILENE TRINDADE DE OLIVEIRA	083.218.719-41	103534488	AUX. Des Infantil - 40h	20210111143701-334
IONÁ FRANCINE RODRIGUES	103.690.289-70	13584710	AUX. Des Infantil - 40h	20210111194233-875
IRISMAR DOS SANTOS	067.619.139-85	83110546	AUX. Des Infantil - 40h	20210116212128-239
ISABELLE WIECHAZ FERNANDES	107.382.839-59	92336220	AUX. Des Infantil - 40h	20210111113605-217
JANAINA DE LIMA SOARES	087.493.069-36	105376618	AUX. Des Infantil - 40h	20210112120803-486
JAQUELINE DE BARROS MORO BARBOSA	112.796.499-25	133192840	AUX. Des Infantil - 40h	20210122100142-383
JAQUELINE DE SOUZA BENTO	116.141.409-60	7.333.839	AUX. Des Infantil - 40h	20210113211434-556
JENNIFER CAROLINE FONSECA DA COSTA	086.092.359-20	127412715	AUX. Des Infantil - 40h	20210122120830-482
JESIANE SUBTIL PEREIRA	081.556.449-01	103393639	AUX. Des Infantil - 40h	20210121160600-906
JOICE FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	105.916.499-00	13.776.663-9	AUX. Des Infantil - 40h	20210118102908-422
JOSEMARA AP FARIAS MOREIRA	063.210.299-39	103101620	AUX. Des Infantil - 40h	20210111141815-868

JOSILMA RODRIGUES MACHADO	077.434.419-97	108683090	AUX. Des Infantil - 40h	20210113083835-392
JOSLAINE APARECIDA DE AZEVEDO	046.130.699-98	94131170	AUX. Des Infantil - 40h	20210122185343-767
JULIANY SANTOS TEIXEIRA	083.948.019-94	149269410	AUX. Des Infantil - 40h	20210111173547-963
JUNIOR ANTONIO GANDRA TEDARDI	057.889.069-03	100273616	AUX. Des Infantil - 40h	20210112084106-811
JURACI LINO DE CAMARGO	103.503.759-92	1075735206	AUX. Des Infantil - 40h	20210112124302-801
KENIA PAULA SCHEIFER DA SILVA	071.383.489-75	10312	AUX. Des Infantil - 40h	20210121120420-255
LAÍS MORAIS DA SILVA PUDEULKO	081.330.569-18	107853596	AUX. Des Infantil - 40h	20210118195741-721
LILIA PAULA PEREIRA	061.711.559-18	99686833	AUX. Des Infantil - 40h	20210116182004-563
LISNEIA GOMES DO AMARAL	092.596.639-89	10.315.760-9	AUX. Des Infantil - 40h	20210112133323-514
LOURDES FÁTIMA LIMA	741.902.026-49	M5158132	AUX. Des Infantil - 40h	20210119145832-550
LUANA LINO DE CAMARGO	102.537.519-00	107573569	AUX. Des Infantil - 40h	20210112115317-212
LUCIANE KAVA DOS SANTOS SOUZA	057.888.969-24	8071824-1	AUX. Des Infantil - 40h	20210118105811-463
LUCINEIA DE ALMEIDA BRUNETTI	081.245.459-60	12.946.379-1	AUX. Des Infantil - 40h	20210112110731-355
LUCINEIA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	076.987.169-02	102286006	AUX. Des Infantil - 40h	20210114145116-398
LUZIANA FERREIRA DE MORAES	065.037.769-93	103896860	AUX. Des Infantil - 40h	20210121163635-587
LUZINETE ALMEIDA SANTOS	016.113.165-45	1278051090	AUX. Des Infantil - 40h	20210112223336-658
MAIARA DE FREITAS GONCALVES	103.604.599-43	135213810	AUX. Des Infantil - 40h	20210111141431-838
MARCELO PEDROSO GOMES	057.515.959-63	79736104	AUX. Des Infantil - 40h	20210118181411-256
MARIA APARECIDA CAMARGO SANTOS	062.823.069-90	102084704	AUX. Des Infantil - 40h	20210123174153-721
MARIA DA GLÓRIA DE MELO MACIEL	032.239.059-10	76979325	AUX. Des Infantil - 40h	20210115153244-718
MARIA HELENA DE MORAES	098.254.419-76	13.268.031-0	AUX. Des Infantil - 40h	20210111123947-636
MARIA IZABEL BRIGINSKI DA SILVA	046.806.289-01	87646336	AUX. Des Infantil - 40h	20210114012243-696
MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA	131.441.438-04	147040474	AUX. Des Infantil - 40h	20210112125729-750
MARISA NAVAS GARCIA	603.942.859-72	33865759	AUX. Des Infantil - 40h	20210120161453-525
MICHELE DA SILVA BARROS VAZ	078.303.739-22	111131546	AUX. Des Infantil - 40h	20210119193903-849
MICHELE DOS ANJOS DJUBATIE	079.532.189-92	105259026-SSP P	AUX. Des Infantil - 40h	20210123075429-378
MILENA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	089.862.999-33	129472227	AUX. Des Infantil - 40h	20210117125103-384
NATÁLIA CAMARGO BORGES	117.130.279-76	126505868	AUX. Des Infantil - 40h	20210112000211-959
PALOMA DUARTE CAMARGO DA SILVA	080.891.339-59	10,5179898	AUX. Des Infantil - 40h	20210113185934-134
PATRÍCIA MATIAS DE OLIVEIRA	082.229.259-97	10434629-4	AUX. Des Infantil - 40h	20210111230334-858
QUELIANE KAVA DOS SANTOS	101.992.839-58	134922346	AUX. Des Infantil - 40h	20210112113643-381
RAFAEL MARQUES PINHEIRO	090.531.649-52	129555831	AUX. Des Infantil - 40h	20210112134155-605
RAFAELA ALVES DE MELO	092.393.349-20	10.353.391-0	AUX. Des Infantil - 40h	20210111185934-666
RAIANE QUEIROZ DA SILVA	142.901.999-92	153735581	AUX. Des Infantil - 40h	20210114201516-731
RENATA BARBOSA PAVELSKI	102.591.369-80	12.829.608-5	AUX. Des Infantil - 40h	20210111125303-859
ROMILDA APARECIDA FLORES	048.885.019-39	82592776	AUX. Des Infantil - 40h	20210121101934-210
ROSA MARIA RODRIGUES NOVASKI	041.799.129-02	92346684	AUX. Des Infantil - 40h	20210118172954-804
ROSANA CRISTINA SUMBACH	901.145.829-04	61915338	AUX. Des Infantil - 40h	20210113144029-388
ROSÂNGELA DE ALMEIDA SILVA	065.361.539-60	104260560	AUX. Des Infantil - 40h	20210111103621-771
ROSANGELA MARIA RAMOS SCHIARETTI	064.463.989-05	10.421.029-5	AUX. Des Infantil - 40h	20210125175837-218
ROSICLEIA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	047.238.109-19	75045913	AUX. Des Infantil - 40h	20210116142438-109
RUBIA MACHADO DOS SANTOS CHUELONG	104.197.199-03	13.611.221-0	AUX. Des Infantil - 40h	20210125193841-685
SABRINA MIRANDA DE CAMARGO	140.742.709-19	141061321	AUX. Des Infantil - 40h	20210125230401-136
SANDRA APARECIDA LUZ	023.395.599-28	5147244-6	AUX. Des Infantil - 40h	20210112122054-679
SARAH VIEIRA CRUZ	048.500.069-57	90288997	AUX. Des Infantil - 40h	20210119002605-801
STHEFANNY MENDES DOS SANTOS	098.775.219-70	12.358.071-0	AUX. Des Infantil - 40h	20210121102628-291
SUELEM MARTINS DE SOUZA	068.147.149-22	100369710	AUX. Des Infantil - 40h	20210124235808-932
SUELI TOMÉ DE OLIVEIRA	074.536.459-48	103157889	AUX. Des Infantil - 40h	20210112233552-340
TAIS BENTEUS PAMPU	055.791.119-24	94852463	AUX. Des Infantil - 40h	20210122111326-292
TAIS DELFINO MENDES	066.113.699-02	105779496	AUX. Des Infantil - 40h	20210114144326-715
TAYNE MARCELA DAL COL	084.319.249-69	13851274-6	AUX. Des Infantil - 40h	20210122235715-423
THALIA VIANA VAZ	120.332.139-27	507113895	AUX. Des Infantil - 40h	20210111203649-472
VANDERLÉIA GONÇALVES	042.095.479-13	87468577	AUX. Des Infantil - 40h	20210113160020-293
VERÔNICA DE LARA BORGES	099.431.159-12	142818485	AUX. Des Infantil - 40h	20210123212449-417
WANESSA NASCIMENTO SANTOS	393.870.198-61	130795145	AUX. Des Infantil - 40h	20210114092105-695
ZENILDA TREVIZAN	098.098.359-22	13268836-2	AUX. Des Infantil - 40h	20210112014749-110
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HR				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADRIANE PAMELA TRAVALINI DE OLIVEIRA	104.538.219-10	106375828	Prof. de Ed Física - 20h	20210119172907-214
ADRIELE FAGUNDES BARBOSA TOMAZ	084.972.689-11	106336024	Prof. de Ed Física - 20h	20210125201032-549
ADRIELE RODRIGUES DA COSTA	075.441.989-44	109344044	Prof. de Ed Física - 20h	20210112201012-749
CLEITON DE OLIVEIRA RODRIGUES	093.291.259-13	126915764	Prof. de Ed Física - 20h	20210125193906-459
CRISTIANO DE AQUINO	076.069.989-57	104011004	Prof. de Ed Física - 20h	20210122015549-173
DANILO ANDRADE MOREIRA	097.954.879-90	133102256	Prof. de Ed Física - 20h	20210122114256-509
DAYANE CRISTINA IZIDORIO	041.916.399-94	88175875	Prof. de Ed Física - 20h	20210115153338-582
DHEENYFER SUTIL	076.734.049-31	103223687	Prof. de Ed Física - 20h	20210111135519-118
ELISMAR BATISTA DE OLIVEIRA	085.568.109-85	124095468	Prof. de Ed Física - 20h	20210111120632-614
ELIZANA ALMEIDA RAIMUNDO FARIA	026.521.479-35	76463395	Prof. de Ed Física - 20h	20210115071935-755
ESMAIR CHAGAS MACHADO	047.373.609-88	9.155.859.9	Prof. de Ed Física - 20h	20210111124620-193
FRANCIELE NOGUEIRA FERNANDES	116.023.859-63	136237454	Prof. de Ed Física - 20h	20210121165421-708
GEOVANE LEITE DE MORAIS	065.238.849-37	9819475-4	Prof. de Ed Física - 20h	20210111132749-291
GILMAR DE SOUZA BUENO	905.791.519-72	59373510	Prof. de Ed Física - 20h	20210122211435-564
IVAM LEITE MARTINS	102.531.279-12	638334330	Prof. de Ed Física - 20h	20210112132230-413
JULIANO LEONCIO DE MELO	091.520.499-14	103101700	Prof. de Ed Física - 20h	20210114102710-877
KIELI CORREA MENDES	070.586.529-02	100054221	Prof. de Ed Física - 20h	20210114095739-120
LILIAN GUEDES MAGALHÃES	043.108.679-60	90014749	Prof. de Ed Física - 20h	20210111104837-761
LUZIANA FERREIRA DE MORAES	065.037.769-93	103896860	Prof. de Ed Física - 20h	20210121160618-154
MARCOS JOSE SOUZA SIEBERT SIEBERT	069.471.629-47	90547828	Prof. de Ed Física - 20h	20210115001308-316
NATHAN FELIPE MONTES MIGUEL	088.094.059-00	5727805	Prof. de Ed Física - 20h	20210111234205-382
PHABLO ANTÔNIO CAMARGO DE ARAÚJO	062.027.749-16	100714566	Prof. de Ed Física - 20h	20210115141510-400
RENAN DO CARMO TASCA BATISTA	080.424.849-41	108306289	Prof. de Ed Física - 20h	20210111142708-168
SILAS GUERREIRO DOMINGUES	033.015.809-04	86773090	Prof. de Ed Física - 20h	20210111122641-497
SUELI TOMÉ DE OLIVEIRA	074.536.459-48	103157889	Prof. de Ed Física - 20h	20210112111449-862
SUÉLLEN CRISTINA KRETTE	067.449.179-35	8.744.559-3	Prof. de Ed Física - 20h	20210111184207-245
UILIAN ANDRADE MOREIRA	081.556.429-50	108683309	Prof. de Ed Física - 20h	20210112000738-525
VALMIR DA SILVA	005.061.109-74	77409661	Prof. de Ed Física - 20h	20210112004847-717
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HR				

NOME	CPF	RG	CARGO	N. INSCRIÇÃO
ADRIANE PAMELA TRAVALINI DE OLIVEIRA	104.538.219-10	106375828	Prof. de Ed. Física - 40h	20210119173118-993
ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	069.932.279-08	104501320	Prof. de Ed. Física - 40h	20210111130203-726
ADRIELE FAGUNDES BARBOSA TOMAZ	084.972.689-11	106336024	Prof. de Ed. Física - 40h	20210125200712-206
ANDREA LOSER	011.865.060-24	1087400261	Prof. de Ed. Física - 40h	20210118201908-221
ANDRÉA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ	529.250.724-53	3205616	Prof. de Ed. Física - 40h	20210119181251-861
CÁSSIO JOAQUIM GOMES	042.434.359-28	8100716-0	Prof. de Ed. Física - 40h	20210125224413-490
CLEITON DE OLIVEIRA RODRIGUES	093.291.259-13	126915764	Prof. de Ed. Física - 40h	20210125193342-412
CRISTIANO DE AQUINO	076.069.989-57	104011004	Prof. de Ed. Física - 40h	20210119024404-413
DANILO ANDRADE MOREIRA	097.954.879-90	133102256	Prof. de Ed. Física - 40h	20210122114043-739
DAYANE CRISTINA IZIDORIO	041.916.399-94	88175875	Prof. de Ed. Física - 40h	20210115153037-548
DHEENYFER SUTIL	076.734.049-31	103223687	Prof. de Ed. Física - 40h	20210111133827-423
ELISMAR BATISTA DE OLIVEIRA	085.568.109-85	124095468	Prof. de Ed. Física - 40h	20210111121133-774
ELIZANA ALMEIDA RAIMUNDO FARIA	026.521.479-35	76463395	Prof. de Ed. Física - 40h	20210115072137-440
EMANUEL FERRAZ FRAGA	402.673.429-34	30123034	Prof. de Ed. Física - 40h	20210125155712-659
FRANCENILDO TOMAZ DE AQUINO	019.591.771-50	1.582.508	Prof. de Ed. Física - 40h	20210122222540-621
FRANCIELE NOGUEIRA FERNANDES	116.023.859-63	136237454	Prof. de Ed. Física - 40h	20210121165738-905
GILMAR DE SOUZA BUENO	905.791.519-72	59373510	Prof. de Ed. Física - 40h	20210122211201-948
HIAGO HENRIQUE DA SILVA	072.224.109-70	107355715	Prof. de Ed. Física - 40h	20210111155310-906
IVAM LEITE MARTINS	102.531.279-12	638334330	Prof. de Ed. Física - 40h	20210112132032-251
JEFFERSON LUCAS MACARIO PEDROSO	064.441.249-64	105573537	Prof. de Ed. Física - 40h	20210117190358-392
JULIANO LEONCIO DE MELO	091.520.499-14	103101700	Prof. de Ed. Física - 40h	20210114102359-899
LEANDRO COSTA MARCIANO DA SILVA	022.391.442-89	1255016	Prof. de Ed. Física - 40h	20210113112747-471
LILIAN GUEDES MAGALHÃES	043.108.679-60	90014749	Prof. de Ed. Física - 40h	20210111104620-620
LUCAS GARÇOA GOÉS	087.952.039-66	1240209102	Prof. de Ed. Física - 40h	20210118192448-768
LUZIANA FERREIRA DE MORAES	065.037.769-93	103896860	Prof. de Ed. Física - 40h	20210121160909-311
MARCOS JOSE SOUZA SIEBERT SIEBERT	069.471.629-47	90547828	Prof. de Ed. Física - 40h	20210115001213-699
NATHAN FELIPE MONTES MIGUEL	088.094.059-00	5727805	Prof. de Ed. Física - 40h	20210111234249-793
PHABLO ANTÔNIO CAMARGO DE ARAÚJO	062.027.749-16	100714566	Prof. de Ed. Física - 40h	20210115141656-420
RAFAEL VICENTE	056.854.119-79	92083292	Prof. de Ed. Física - 40h	20210111203120-918
RENAN DO CARMO TASCA BATISTA	080.424.849-41	108306289	Prof. de Ed. Física - 40h	20210111142249-310
RENATA DALLELASTE	056.308.129-55	83954850	Prof. de Ed. Física - 40h	20210122213337-869
ROSANA BARCELLOS DE OLIVEIRA	122.607.417-03	224010025	Prof. de Ed. Física - 40h	20210124115951-164
SILAS GUERREIRO DOMINGUES	033.015.809-04	86773090	Prof. de Ed. Física - 40h	20210111122845-974
SUELI TOMÉ DE OLIVEIRA	074.536.459-48	103157889	Prof. de Ed. Física - 40h	20210112111106-911
SUÉLLEN CRISTINA KRETTE	067.449.179-35	8.744.559-3	Prof. de Ed. Física - 40h	20210111183840-271
VALMIR DA SILVA	005.061.109-74	77409661	Prof. de Ed. Física - 40h	20210112004555-245
PROFESSOR - 20 HRS				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADELMO ANTONIO DA SILVA	134.406.178-82	20617184	Professor - 20h	20210111151031-537
ADRIANA FROTA CARNEIRO	475.466.622-49	8528273	Professor - 20h	20210113135751-554
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	066.679.009-48	105063016	Professor - 20h	20210114174635-557
ADRIELI PEREIRA FERREIRA	097.318.159-10	133001387	Professor - 20h	20210111145758-314
ADRYELLI MARIA MOREIRA GONÇALVES	110.854.679-02	139814150	Professor - 20h	20210111122202-453
ALESSANDRA DIONÍSIO DOS SANTOS CHANES	036.288.679-24	81299196	Professor - 20h	20210116173941-382
ALEXANDRE BRAGA	053.778.139-01	86717042	Professor - 20h	20210111171216-544
AMABILLY DOS SANTOS PEYERL	085.222.919-42	12694603-1	Professor - 20h	20210121120540-846
AMANDA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	119.204.769-97	146359680	Professor - 20h	20210111221450-856
AMANDA DE LIMA LEMES	071.054.359-09	106062145	Professor - 20h	20210111174502-852
AMANDA JULIANA ROSA	391.950.448-84	481541792	Professor - 20h	20210115173719-531
ANA MARIA MIRANDA DA SILVA BREDA	004.062.319-07	67419898	Professor - 20h	20210113155027-416
ANA PAULA BUACHACK PEREIRA	071.357.079-23	103157960	Professor - 20h	20210112204116-641
ANA PAULA MENDES VERGINIO	108.458.229-50	12.834.651-1	Professor - 20h	20210121203014-147
ANA PAULA MOREIRA CORDEIRO	080.870.879-17	104345557	Professor - 20h	20210113115551-320
ANACLETA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	237.435.902-63	8208825	Professor - 20h	20210122165602-286
ANDREIA APARECIDA SABINO	059.313.679-93	104911943	Professor - 20h	20210125010239-522
ANDRÉIA FÁTIMA DE QUEIRÓZ	035.306.359-28	8.840.908-6	Professor - 20h	20210111153831-752
ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA	062.680.169-98	101902510	Professor - 20h	20210114174559-845
ANDRÉIA MACIEL SUTIL	052.286.659-00	97433720	Professor - 20h	20210112103810-882
ANDREIA MIGUEL DA SILVA	057.053.659-69	98816917	Professor - 20h	20210112091418-593
ANGELA MARIA FERREIRA	071.416.589-12	106062951	Professor - 20h	20210118165915-563
ANGELICA ANDRADE MOREIRA	076.824.369-64	108683104	Professor - 20h	20210111112420-361
ANGÉLICA PRESTES ROSAS	080.907.339-05	102851056	Professor - 20h	20210111165200-475
ANGELITA VALÉRIA WEDAN	051.157.149-65	95694888	Professor - 20h	20210119165311-587
APARECIDA DA SILVA	849.584.139-87	36439033	Professor - 20h	20210124220725-256
BÁRBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS	074.238.059-98	101739210	Professor - 20h	20210111174038-343
BETHANIA VIANA DE OLIVEIRA	085.761.859-89	127641021	Professor - 20h	20210111164818-752
BRUNO EMANUEL COELHO PEREIRA	093.562.879-70	13078493-3	Professor - 20h	20210125221231-634
CAMILA DO CARMO OLIVEIRA	083.948.009-12	126742290	Professor - 20h	20210112175728-753
CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA CONTENDES	078.127.589-07	12.315.041-4	Professor - 20h	20210125142749-165
CARLA REGINA DOS SANTOS	070.537.539-05	101027082	Professor - 20h	20210121181908-809
CARLA TAMARA DA COSTA	055.801.939-04	87629074	Professor - 20h	20210125185219-450
CAROLINE DA SILVA XAVIER	020.638.822-58	27277089	Professor - 20h	20210125200343-450
CLARICEDE FATIMA SACRAMENTO	146.548.978-95	14832290 2	Professor - 20h	20210125015614-463
CLECIANE BESERRA DE ALMEIDA	074.316.844-52	7795273	Professor - 20h	20210115072115-828
CLEITECLER DE ALMEIDA DUTRA MELLO	091.655.529-11	103101930	Professor - 20h	20210119212500-744
CRISLAINE CARNEIRO DA SILVA	069.219.879-22	104758746	Professor - 20h	20210112171526-741
CRISTIANE MACIEL SOARES	087.913.829-71	128237682	Professor - 20h	20210111150533-774
CRISTIANE VILLAS BOAS	914.124.989-53	6.281.923.5	Professor - 20h	20210111211632-341
DAIANE PATRICIA PEREIRA	091.482.919-00	111050333	Professor - 20h	20210112220329-209
DANIELE APARECIDA FACCINI NODA	025.438.089-14	57768037	Professor - 20h	20210111193550-172
DANIELI MAINARDES GUERREIRO	090.675.439-93	103393957	Professor - 20h	20210119121236-887
DEBORA GOMES FERREIRA	094.561.489-63	1324300012	Professor - 20h	20210116183434-809
DÉBORA ROMI BELFORT	029.604.829-13	64498835	Professor - 20h	20210125131647-810
DENISE CRUZ DE SOUZA	082.721.769-20	102705181	Professor - 20h	20210111162358-153
DERZIANE RODRIGUES PAWELSKI	073.388.589-69	98598081	Professor - 20h	20210111125557-977
DIOMARA DA SILVA BIATO	049.157.689-70	9.052.972-2	Professor - 20h	20210118174811-740
DIONNIFFER DE OLIVEIRA	071.813.479-69	101608646	Professor - 20h	20210112165250-486
DULCIENE SAMPAIO DE MACENA	076.402.409-48	109903736	Professor - 20h	20210111135809-923

DULCINEIA BENEDITA DOS SANTOS	061.134.149-22	10.120.458-8	Professor - 20h	20210113095619-596
EDINALDO FIGUEIREDO	062.006.529-02	9.740.9080	Professor - 20h	20210112090720-851
EDINEIA PASCOAL DE MELO	093.609.719-10	128111220	Professor - 20h	20210111114130-285
EDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA DE PAULA	039.059.669-80	87809900	Professor - 20h	20210117101951-196
ELAINE CRISTINA GIRON	037.139.699-90	80986793	Professor - 20h	20210111201522-707
ELIANA MARIA DE JESUS DA CRUZ	023.040.839-78	69725414	Professor - 20h	20210122081827-300
ELIANE ALMEIDA JORGE	085.032.329-01	10.833.260-3	Professor - 20h	20210111191612-916
ELIANE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	034.756.269-85	84869058	Professor - 20h	20210122214839-785
ELIS REGINA DA LUZ	100.850.939-63	133058990	Professor - 20h	20210115181257-877
ELISANDRA MARIA CATARINA DE JESUS SILVA	065.139.069-97	103231213	Professor - 20h	20210121230643-825
ELOIZE VALLE FERREIRA	094.220.609-66	126705450	Professor - 20h	20210112201051-777
ELUANDRA DA SILVA SANCHES	105.494.749-00	13.695.491-1	Professor - 20h	20210113191927-350
ENILA TAIOMARA DE CARVALHO	050.201.819-43	87118231	Professor - 20h	20210120143901-338
EVANDRO VILMAR GUIMARÃES	072.147.679-10	88786955	Professor - 20h	20210111172802-812
FABIANA PINHO GONÇALVES	103.378.959-37	132405891	Professor - 20h	20210111122309-992
FERNANDA ALVES FERNANDES	066.679.019-10	105146078	Professor - 20h	20210112225019-373
FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	074.727.169-01	54166203X	Professor - 20h	20210111194717-958
FERNANDA DE MORAES	059.163.119-90	13.506.532-3	Professor - 20h	20210114174821-670
FERNANDA FRANCIELE DOS SANTOS	064.548.829-18	93597545	Professor - 20h	20210111151413-957
FERNANDA GOMES ARANHA	102.827.519-63	13323071-8	Professor - 20h	20210113211520-124
FLÁVIA EMANUELI SARDINHA PEREIRA	091.157.419-07	130111289	Professor - 20h	20210120134826-472
FLAVIA MARCELA PONTES FURUKI	050.532.119-06	79028681	Professor - 20h	20210125110253-926
FRANCIANE CRISTINA DA COSTA MIRANDA	093.317.389-00	127940819	Professor - 20h	20210111230357-428
FRANCIELE VALÉRIA TEDARDI GUERREIRO ALMEIDA	068.459.049-28	10.744.838-1	Professor - 20h	20210118171908-593
GABRIELLA FERREIRA BARBOSA	120.765.779-47	144758951	Professor - 20h	20210118143932-431
GABRYELLI DAYANNE DA SILVA	082.545.729-76	135819573	Professor - 20h	20210116234452-603
GESSICA DE FATIMA DA SILVA BUACHACK	066.801.139-46	105329954	Professor - 20h	20210113174609-129
GESSIKA SCHERREIER RAFAEL DE OLIVEIRA	087.632.149-03	126123892	Professor - 20h	20210122203727-680
GISELA TROJAN REPISO	665.553.021-00	131854641	Professor - 20h	20210111135945-516
GLEICIANE DE JESUS BRIZ. DE ALMEIDA	072.912.329-45	10.868.273-6	Professor - 20h	20210112143047-983
GLEICON GARCIA OLIVEIRA	078.972.379-40	103394155	Professor - 20h	20210114143716-971
GRACIANE WOLF DE MELLO QUEIROZ	076.425.999-78	102020588	Professor - 20h	20210121230339-651
GRACIELE FOGAÇA DA SILVA	093.046.789-27	103393809	Professor - 20h	20210112235349-833
HELLEN PRISCILA SOARES	065.007.679-69	83579247	Professor - 20h	20210111141912-698
HÉULLES RAQUELINE CARNEIRO PACHECO	089.469.109-09	128210989	Professor - 20h	20210116172129-228
ILENE TRINDADE DE OLIVEIRA	083.218.719-41	103534488	Professor - 20h	20210111143409-495
IONÁ FRANCINE RODRIGUES	103.690.289-70	135847100	Professor - 20h	20210111194048-781
ISABELA PEIXOTO DO AMARAL	108.230.679-71	133418920	Professor - 20h	20210111125152-310
ISABELLE WIECHAZ FERNANDES	107.382.839-59	92336220	Professor - 20h	20210111113342-521
ISAIR CHAGAS MACHADO	035.951.069-89	80718284	Professor - 20h	20210111134934-790
IVAM LEITE MARTINS	102.531.279-12	638334330	Professor - 20h	20210112132356-210
IVANIZE ANTONIO DOS SANTOS MENDES	925.348.219-20	4.343.767-4	Professor - 20h	20210121132426-567
IWLLY RAFAELA MENDES	010.557.919-06	8.945.531-6	Professor - 20h	20210121212514-612
JACQULINE CRISTINE BELIZARIO	046.680.039-80	69709923	Professor - 20h	20210111114254-723
JANAINA DE LIMA SOARES	087.493.069-36	105376618	Professor - 20h	20210112121917-771
JAQUELINE DE BARROS MORO BARBOSA	112.796.499-25	133192840	Professor - 20h	20210122094715-264
JENNIFER CAROLINE FONSECA DA COSTA	086.092.359-20	127412715	Professor - 20h	20210122120608-195
JESIANE SUBTIL PEREIRA	081.556.449-01	103393639	Professor - 20h	20210121161122-265
JÉSSICA DANIELLE CAMARGO BOTELHO	078.147.529-57	130407340	Professor - 20h	20210119011505-236
JÉSSICA HELENA BARBOSA	079.906.069-09	57693365-x	Professor - 20h	20210112180438-799
JOÃO BOSCO ALMEIDA CRUZ	925.908.375-34	137845121	Professor - 20h	20210112141301-244
JOÃO PAULO DA SILVA	846.223.425-53	1431869570	Professor - 20h	20210119203829-698
JOICE FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	105.916.499-00	13.776.663-9	Professor - 20h	20210118115731-214
JOICE LUCIANA EDUARDO GONÇALVES	027.008.659-52	79718947	Professor - 20h	20210120101604-970
JOICE MARA TELES FERREIRA	037.629.959-23	89487161	Professor - 20h	20210111115110-212
JOSELI DOS SANTOS	848.653.189-68	5.703.103-4	Professor - 20h	20210114185430-379
JOSEMARA AP FARIAS MOREIRA	063.210.299-39	10310162-0	Professor - 20h	20210111141617-302
JOSILMA RODRIGUES MACHADO	077.434.419-97	108683090	Professor - 20h	20210113084117-773
JOSLAINE APARECIDA DE AZEVEDO	046.130.699-98	94131170	Professor - 20h	20210122184034-978
JULIANY SANTOS TEIXEIRA	083.948.019-94	149269410	Professor - 20h	20210111174134-795
JUNIOR ANTONIO GANDRA TEDARDI	057.889.069-03	100272616	Professor - 20h	20210116112538-763
JURACI LINO DE CAMARGO	103.503.759-92	107573526	Professor - 20h	20210112124642-947
KAISY CAROLINA DE MELO	119.005.599-60	137428318	Professor - 20h	20210111140929-590
KAROLINE DE SOUZA CORRÊA	072.712.619-90	106492654	Professor - 20h	20210111211445-536
LAÉRCIO BARBOSA SOARES	631.826.029-34	42900087	Professor - 20h	20210112154239-962
LAÍS MORAIS DA SILVA PUDEULKO	081.330.569-18	107853596	Professor - 20h	20210118195535-159
LARISSA PAULA DE MELLO	092.664.939-61	103157447	Professor - 20h	20210112125518-515
LEILANE VIEIRA SILVA CRISTIANO	045.178.999-77	89092426	Professor - 20h	20210111164538-130
LILIA PAULA PEREIRA	061.711.559-18	99686833	Professor - 20h	20210116182401-413
LILIANE KELLI DOS SANTOS	070.714.529-54	12533871-2	Professor - 20h	20210111164119-244
LILIANE MAIRA DA SILVA CRUZ LUZ	049.862.529-09	95701558	Professor - 20h	20210112093800-239
LISNEIA GOMES DO AMARAL	092.596.639-89	10.315.760-9	Professor - 20h	20210112133520-503
LUANA LINO DE CAMARGO	102.537.519-00	107573569	Professor - 20h	20210112115557-248
LUCIANE APARECIDA CARLETTO	075.868.289-11	106670854	Professor - 20h	20210111111436-761
LUCIANE KAVA DOS SANTOS SOUZA	057.888.969-24	8071824-1	Professor - 20h	20210118105245-605
LUCINEIA DE ALMEIDA BRUNETTI	081.245.459-60	12.946.379-1	Professor - 20h	20210111171728-327
LUCINEIA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	076.987.169-02	102286006	Professor - 20h	20210111111308-303
LUZIANA FERREIRA DE MORAES	065.037.769-93	103896860	Professor - 20h	20210121161024-925
MARA RÚBIA PINHEIRO COSTA	042.259.895-00	0520597583	Professor - 20h	20210112183034-797
MARCELLY PATRÍCIA DE SOUZA	054.882.379-09	137105403	Professor - 20h	20210115224900-947
MARIA ADALGISA DA SILVA VIANA	185.976.702-82	05780357	Professor - 20h	20210125001311-666
MARIA APARECIDA CAMARGO SANTOS	062.823.069-90	102084704	Professor - 20h	20210123174457-400
MARIA APARECIDA LUZ	710.894.549-53	47303079	Professor - 20h	20210112221104-210
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CARNEIRO	540.126.609-00	4,5156028	Professor - 20h	20210120131720-718
MARIA CAROLINA ALVES LUZ	076.100.489-09	104209955	Professor - 20h	20210125115348-481
MARIA DA GLÓRIA DE MELO MACIEL	032.239.059-10	76979325	Professor - 20h	20210115152551-334
MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA	131.441.438-04	147040474	Professor - 20h	20210112130633-580
MARIANA CASTAGNARO	077.156.899-12	10.483.862-6	Professor - 20h	20210123235238-134
MARIANA MARTINS BORGES	069.720.589-45	106336199	Professor - 20h	20210115102808-619

MARILENE MACIEL SERCHIARI	795.448.869-15	143826899	Professor - 20h	20210118235138-800
MARINES DOS SANTOS	034.820.489-24	85304429	Professor - 20h	20210111211802-795
MARINILZA SANTANA DA LUZ	038.332.289-89	72705807	Professor - 20h	20210114162844-667
MAYARA ROSA ALONSO DE OLIVEIRA	090.177.489-82	14.761.248-6	Professor - 20h	20210125145950-674
MAYARA SANCHES BUENO	104.285.629-06	135358444	Professor - 20h	20210120161539-912
MICHELE DA SILVA BARROS VAZ	078.303.739-22	111131546	Professor - 20h	20210119194321-551
MICHELE DOS ANJOS DJUBATIE	079.532.189-92	105259026	Professor - 20h	20210123075115-882
MILENA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	089.862.999-33	1294722227	Professor - 20h	20210117125227-594
MONICA MISUE ALVES	066.455.849-62	89229413	Professor - 20h	20210119170711-390
NAIME APARECIDA ABRÃO MILLÉO	896.841.689-34	57030968	Professor - 20h	20210111174737-569
NATÁLIA RAFAEL LIMA	108.353.149-28	134034076	Professor - 20h	20210111210125-842
NATHALY GONÇALVES PROENÇA	066.552.599-08	104354068	Professor - 20h	20210111140433-142
NAUANE ROSA RODRIGUES NAKAMURA	061.225.429-11	90673050	Professor - 20h	20210112144751-169
NAYANI DEMENJEON JACÓ	083.216.699-56	97986193	Professor - 20h	20210112131106-937
NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	036.041.491-50	1966726	Professor - 20h	20210122174715-710
NEI SOUZA LIMA	033.392.809-16	62495120	Professor - 20h	20210123011225-408
NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA	979.103.682-91	00000997561	Professor - 20h	20210112163944-444
NICOLLY EMILAYNNE VIEIRA MACÁRIO	100.902.209-19	134705914	Professor - 20h	20210114212627-842
NIVEA LAURA PONTES DE SOUZA	953.358.892-68	408388	Professor - 20h	20210125011401-906
OZELIA APARECIDA BASTOS	037.916.309-89	76675171	Professor - 20h	20210111142330-594
PATRICIA DE FÁTIMA FRANCISCO COSTA	071.312.179-30	104562914	Professor - 20h	20210123215813-240
PATRICIA KAVA DE LIMA	088.962.479-85	1071248601	Professor - 20h	20210113164759-878
PATRÍCIA MATIAS DE OLIVEIRA	082.229.259-97	10434629-4	Professor - 20h	20210111230853-652
PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR	088.132.004-80	545962729	Professor - 20h	20210112121000-469
PRISCILA MANSUR DE OLIVEIRA	025.213.639-01	68203953	Professor - 20h	20210120143951-408
RAFAEL MARQUES PINHEIRO	090.531.649-52	129555831	Professor - 20h	20210111131411-637
RAFAELA ALVES DE MELO	092.393.349-20	10.353.391-0	Professor - 20h	20210111191720-125
RAQUEL DE OLIVEIRA TASSI	034.742.519-45	7197009-4	Professor - 20h	20210121105841-816
REGEANE LUZIA DA CUNHA	025.945.359-58	8014637-0	Professor - 20h	20210111164100-120
RICARDO FREITAS LINO BRAZ	085.923.599-88	105075359	Professor - 20h	20210118224418-866
ROGÉRIO MARGADO BEZERRA	599.441.102-72	3325230	Professor - 20h	20210122212537-505
ROMILDA APARECIDA FLORES	048.885.019-39	82592776	Professor - 20h	20210121102139-867
ROSA MARIA RODRIGUES NOVASKI	041.799.129-02	92346684	Professor - 20h	20210118172454-132
ROSANA CRISTINA SUMBACH	901.145.829-04	61915338	Professor - 20h	20210113144751-668
ROSANA DE ALMEIDA ROSAS LIMA	060.189.219-44	100851970	Professor - 20h	20210111180237-695
ROSÂNGELA BUENO DE FREITAS PROENÇA	060.214.089-77	95432689	Professor - 20h	20210125102442-276
ROSANGELA DE ALMEIDA SILVA	065.361.539-60	104260560	Professor - 20h	20210111110244-183
ROSANGELA DE MELLO SANTOS	054.230.279-93	9.446.608-34399	Professor - 20h	20210113101249-867
ROSANGELA FRANCO DA SILVA	085.198.589-02	126222262	Professor - 20h	20210111120901-596
ROSANGELA MARIA RAMOS SCHIARETTI	064.463.989-05	10.421.029-5	Professor - 20h	20210118123055-793
ROSELEI DA SILVA	088.497.339-50	133336249	Professor - 20h	20210114170105-771
ROSIMEIRI APARECIDA MAINARDES SANTOS	092.856.229-84	13.952.729-1	Professor - 20h	20210111133158-618
ROSINEIA DE ALMEIDA ROSAS OLIVEIRA	068.915.509-39	101496856	Professor - 20h	20210111175156-325
RUBIA MACHADO DOS SANTOS CHUELONG	104.197.199-03	136112210	Professor - 20h	20210125192446-959
SABRINA MATIAS GRANJA	046.880.209-61	110787774	Professor - 20h	20210124224344-355
SABRINA MIRANDA DE CAMARGO	140.742.709-19	141061321	Professor - 20h	20210125230959-863
SANDRA MEDEIROS RODRIGUES VIDAL	075.089.019-32	126289600	Professor - 20h	20210112145251-968
SARA CAROLINE DA COSTA LOPES	012.433.672-88	7604716	Professor - 20h	20210114122401-274
SARAH VIEIRA CRUZ	048.500.069-57	90288997	Professor - 20h	20210119001537-300
SILMARA MAZUCHINI SILVA	660.964.649-04	49089783	Professor - 20h	20210112054215-634
SONIA MICHAILIV KAVA	019.250.099-63	70851377	Professor - 20h	20210114224052-142
STHEFANNY MENDES DOS SANTOS	098.775.219-70	12.358.071-0	Professor - 20h	20210121102003-320
SUELEM MARTINS DE SOUZA	068.147.149-22	100369710	Professor - 20h	20210112152639-998
SUELEN DOS SANTOS NICOLETE DA SILVA	098.024.389-01	565902921	Professor - 20h	20210114123953-550
SUELI DE OLIVEIRA VIDAL	049.876.239-43	85844067	Professor - 20h	20210111104930-929
SUELI TOMÉ DE OLIVEIRA	074.536.459-48	103157889	Professor - 20h	20210112111626-117
SUZANA APARECIDA DE SOUZA	051.493.879-08	84085065	Professor - 20h	20210111145049-101
TAINARA REGINA LASECKI DA SILVA	099.798.029-01	129086165	Professor - 20h	20210122165457-160
TAIS BENTEUS PAMPU	055.791.119-24	94852463	Professor - 20h	20210122111045-302
TAIS DELFINO MENDES	066.113.699-02	105779496	Professor - 20h	20210114143852-906
TAYNARA DE LIMA PEREIRA CARNEIRO	103.447.179-17	135817953	Professor - 20h	20210112132431-203
THAIS CAMILA DA SILVA CAMARGO	099.522.809-47	134392390	Professor - 20h	20210120133804-791
VALERIA DE MATOS PINTO	062.179.719-76	9743376-3	Professor - 20h	20210111103541-961
VALÉRIA MATIAS RODRIGUES	058.986.299-55	123053591	Professor - 20h	20210125122157-696
VALQUIRIA DE OLIVEITA KUBIACK	059.598.939-08	100619016	Professor - 20h	20210116210559-130
VANDERLEIA GONÇALVES	042.095.479-13	87468577	Professor - 20h	20210112190013-667
VANESSA MENDES DA SILVA	114.335.209-23	14.159.335-8	Professor - 20h	20210111123310-608
VANESSA VIVIANE PIROLO BUENO	052.910.669-89	97963452	Professor - 20h	20210124134050-172
WAGNER GRIZORTI	057.662.099-83	97214760	Professor - 20h	20210121213318-677
WILLIAN CLÁUDIO BAHNERT DE AZEVEDO	105.664.489-39	137032198	Professor - 20h	20210113185720-770
ZENILDA TREVIZAN	098.098.359-22	13268836-2	Professor - 20h	20210112014627-814
PROFESSOR - ESC M ELIZABETH GUERREIRO				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	066.679.009-48	105063016	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210114175553-818
ALEXANDRE BRAGA	053.778.139-01	86717042	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210111170952-250
ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA	062.680.169-98	101902510	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210114174938-718
ANGELA MARIA FERREIRA	071.416.589-12	106062951	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210118171244-984
BÁRBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS	074.238.059-98	101739210	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112122454-104
CAMILA MARTINS DOS SANTOS RIMOVICZ	082.522.009-23	135002089	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210111160237-568
CLARICE DE FATIMA SACRAMENTO	146.548.978-95	148322902	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210125015959-347
DAIANE PATRICIA PEREIRA	091.482.919-00	111050333	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112221007-618
DULCIENE SAMPAIO DE MACENA	076.402.409-48	109903736	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210111141225-518
EDINALDO FIGUEIREDO	062.006.529-02	9.740.9080	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112130227-580
ELAINE CRISTINA GIRON	037.139.699-90	80986793	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210111201815-812
ELIANA MARIA DE JESUS DA CRUZ	023.040.839-78	69725414	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210122082300-376
ELIANE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	034.756.269-85	84869058	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210122215341-322
EVA CRISTINA LAFAIETE	065.723.399-47	104832202	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210113110135-319
FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	074.727.169-01	54166203X	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210111200715-686

FERNANDA FRANCIELE DOS SANTOS	064.548.829-18	93597545	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210111152201-124
FRANCIELE VALÉRIA TEDARDI GUERREIRO ALMEIDA	068.459.049-28	10.744.838-1	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210118170820-288
GESSIKA SCHERREIER RAFAEL DE OLIVEIRA	087.632.149-03	126123892	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210122204608-193
IVAM LEITE MARTINS	102.531.279-12	638334330	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112132534-430
IVANIZE ANTONIO DOS SANTOS MENDES	925.348.219-20	4.343.767-4	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210121133357-771
IWLLY RAFAELA MENDES	010.557.919-06	8.945.531-6	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210121212936-769
JANAINA DE LIMA SOARES	087.493.069-36	105376618	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112121432-759
JÉSSICA HELENA BARBOSA	079.906.069-09	57693365-x	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210118144033-145
JOSELI DOS SANTOS	848.653.189-68	5.703.103-4	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210114190224-645
JULIANY SANTOS TEIXEIRA	083.948.019-94	149269410	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210111174648-485
JUNIOR ANTONIO GANDRA TEDARDI	057.889.069-03	100273616	Prof Esc. Elizab Guerreiro	20210116113049-365
LAÉRCIO BARBOSA SOARES	631.826.029-34	42900087	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112191252-361
LUCIANE KAVA DOS SANTOS SOUZA	057.888.969-24	8071824-1	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210118110604-646
LUCINEIA DE ALMEIDA BRUNETTI	081.245.459-60	12.946.379-1	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112111317-154
LUZIANA FERREIRA DE MORAES	065.037.769-93	103896860	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210121161146-994
LUZINETE ALMEIDA SANTOS	016.113.165-45	1278051090	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112221736-159
MARIA APARECIDA CAMARGO SANTOS	062.823.069-90	102084704	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210123174726-213
MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA	131.441.438-04	147040474	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112165345-543
RAFAELA ALVES DE MELO	092.393.349-20	10.353.391-0	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210111191823-388
RAQUEL DE OLIVEIRA TASSI	034.742.519-45	7197009-4	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210121110110-739
ROSA MARIA RODRIGUES NOVASKI	041.799.129-02	92346684	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210118172802-279
ROSANGELA MARIA RAMOS SCHIARETTI	064.463.989-05	10.421.029-5	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210125180606-555
RUBIA MACHADO DOS SANTOS CHUELONG	104.197.199-03	13.611.221-0	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210125193633-774
SABRINA MATIAS GRANJA	046.880.209-61	110787774	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210124225524-893
SARA CAROLINE DA COSTA LOPES	012.433.672-88	7604716	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210116184709-429
SILMARA MAZUCHINI SILVA	660.964.649-04	49089783	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112054644-193
STHEFANNY MENDES DOS SANTOS	098.775.219-70	12.358.071-0	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210121105233-882
TAINARA REGINA LASECKI DA SILVA	099.798.029-01	129086165	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210122170337-948
TAYNARA DE LIMA PEREIRA CARNEIRO	103.447.179-17	135817953	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210112132933-704
WAGNER GRIZORTI	057.662.099-83	97214760	Prof Esc. Elizabeth Guerreiro	20210121213554-603
PROFESSOR - ESC NOSSA SENHORA APARECIDA				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	066.679.009-48	105063016	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210114182437-135
ALEXANDRE BRAGA	053.778.139-01	86717042	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111170546-151
ALINE ANGELA BAPTISTA DA SILVA	072.091.677-14	108537341	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210125224038-882
ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA	062.680.169-98	101902510	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210114175120-381
APARECIDA DA SILVA	849.584.139-87	36439033	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210124225435-825
BÁRBARA TAMIRES COSTA DOS SANTOS	074.238.059-98	101739210	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112123228-592
BETHANIA VIANA DE OLIVEIRA	085.761.859-89	127641021	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111165239-538
CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA	663.351.082-91	588824355	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210116201456-921
CAROLINE DA SILVA XAVIER	020.638.822-58	27277089	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210125200644-914
CLEUNICE APARECIDA DA SILVA SUBTIL	027.384.349-40	73651433	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210122201654-172
CRISTIANE VILLAS BOAS	914.124.989-53	6.281.923.5	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111211401-993
DAIANE PATRICIA PEREIRA	091.482.919-00	111050333	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112220000-878
DAVID DOUGLAS GONÇALVES DE SOUZA	952.681.032-53	5081896	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210118161205-513
DULCIENE SAMPAIO DE MACENA	076.402.409-48	109903736	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111140545-936
EDINA LUZ DE LIMA MOREIRA	036.845.879-23	66943852	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111225221-837
EDINALDO FIGUEIREDO	062.006.529-02	9.740.9080	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210114135414-153
EDINEIA PASCOAL DE MELO	093.609.719-10	128111220	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111115233-738
ELAINE CRISTINA GIRON	037.139.699-90	80986793	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111201936-865
ELIANA MARIA DE JESUS DA CRUZ	023.040.839-78	69725414	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210122082044-797
ELIS REGINA DA LUZ	100.850.939-63	133058990	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210115180651-251
ENILA TAIOMARA DE CARVALHO	050.201.819-43	87118231	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210120144156-924
EVA CRISTINA LAFAIETE	065.723.399-47	104832202	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210113110949-504
FERNANDA DE ALMEIDA SILVA	074.727.169-01	54166203X	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111195900-339
FERNANDA FRANCIELE DOS SANTOS	064.548.829-18	93597545	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111152501-356
FRANCIELE VALÉRIA TEDARDI GUERREIRO ALMEIDA	068.459.049-28	10.744.838-1	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210118171101-344
GELCILENE DA SILVA DE SOUZA	005.756.332-20	6143967	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210118161802-876
GESSIKA SCHERREIER RAFAEL DE OLIVEIRA	087.632.149-03	126123892	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210122204147-284
GLEICIANE DE JESUS BRIZOLA DE ALMEIDA	072.912.329-45	10.868.273-6	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112143349-331
GRACIELE FOGAÇA DA SILVA	093.046.789-27	103393809	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112235841-442
ISAIR CHAGAS MACHADO	035.951.069-89	80718284	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210114002553-258
IVANIZE ANTONIO DOS SANTOS MENDES	925.348.219-20	4.343.767-4	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210121133804-597
IWLLY RAFAELA MENDES	010.557.919-06	8.945.531-6	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210121213315-765
JANAINA DE LIMA SOARES	087.493.069-36	105376618	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112120407-640
JESIANE SUBTIL PEREIRA	081.556.449-01	103393639	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210121161747-846
JOÃO PAULO DA SILVA	846.223.425-53	1431869570	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210119205550-907
JOICE MARA TELES FERREIRA	037.629.959-23	89487161	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111114817-677
JOSELI DOS SANTOS	848.653.189-68	5.703.103-4	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210114185909-776
JOSEMARA AP FARIAS MOREIRA	063.210.299-39	103101620	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111141207-604
JOSIANE ALVES	075.120.859-07	111131333	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210123001720-238
JUNIOR ANTONIO GANDRA TEDARDI	057.889.069-03	100273616	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210116112820-726
LAÉRCIO BARBOSA SOARES	631.826.029-34	42900087	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112191723-793
LILIANE MAIRA DA SILVA CRUZ LUZ	049.862.529-09	95701558	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112093150-924
LUCIANE CARLETTO	075.868.289-11	106670854	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111111715-420
LUCIANE KAVA DOS SANTOS SOUZA	057.888.969-24	8071824-1	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210118111141-751
LUCINEI CABRAL LOPES	068.918.409-37	123608780	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210114150606-841
LUCINEIA DE ALMEIDA BRUNETTI	081.245.459-60	12.946.379-1	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112111556-523
LUZIANA FERREIRA DE MORAES	065.037.769-93	103896860	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210121161307-142
LUZINETE ALMEIDA SANTOS	016.113.165-45	1278051090	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112222621-362
MAIANE CRISTINE RODRIGUES	082.635.919-10	125906672	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210123210334-719
MARIA APARECIDA CAMARGO SANTOS	062.823.069-90	102084704	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210123181010-966
MARIA APARECIDA LUZ	710.894.549-53	47303079	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112215432-310
MARIA MADALENA VIEIRA DA SILVA	131.441.438-04	147040474	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210113140351-117
MARINILZA SANTANA DA LUZ	038.332.289-89	72705807	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210114162552-581
PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JUNIOR	088.132.004-80	545962729	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112121602-760
RAFAELA ALVES DE MELO	092.393.349-20	10.353.391-0	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111191922-933
RAQUEL ALVES EUZEBIO DE LIMA	057.185.279-38	10.079.442-0	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111171453-952

ROSA MARIA RODRIGUES NOVASKI	041.799.129-02	92346684	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210118172254-332
ROSANGELA MARIA RAMOS SCHIARETTI	064.463.989-05	10.421.029-5	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210125181141-121
ROSICLEIA CRISTINA DE ARAUJO SILVA	047.238.109-19	75045913	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210116142906-315
ROSICLEIDE MARIA DE MELO ALVES	868.316.664-34	3914776	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210125163129-286
RUBIA MACHADO DOS SANTOS CHUELONG	104.197.199-03	13.611.221-0	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210125193753-859
SAMUEL SILVA DE FARIAS RAMOS	049.769.299-65	81565902	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111185219-596
SARA CAROLINE DA COSTA LOPES	012.433.672-88	7604716	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210114122648-330
SILMARA MAZUCHINI SILVA	660.964.649-04	49089783	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112054536-624
STHEFANNY MENDES DOS SANTOS	098.775.219-70	12.358.071-0	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210121105509-975
SUELEN DOS SANTOS NICOLETE DA SILVA	098.024.389-01	565902921	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210112115120-259
TAINARA REGINA LASECKI DA SILVA	099.798.029-01	129086165	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210122170531-917
VALÉRIA DE MATOS PINTO	062.179.719-76	9743376-3	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210111103940-722
VANESSA VIVIANE PIROLO BUENO	052.910.669-89	97963452	Prof na Esc. Nossa Senhora	20210124134728-693
NUTRICIONISTA				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ALYNE TRUBER	075.390.989-88	125239277	Nutricionista - 20h	20210116104420-759
AMANDA KELLY MIRANDA GUILHERME	006.895.782-37	00001093230	Nutricionista - 20h	20210113112208-994
BRUNA KRASSOSKI REIS	097.486.359-96	88821076	Nutricionista - 20h	20210118003722-133
DAYANNE RAMOS DE OLIVEIRA	063.358.826-12	10772883	Nutricionista - 20h	20210125203513-538
EDILENE DE ALMEIDA VIEIRA	085.215.359-70	126954336	Nutricionista - 20h	20210121224935-583
ELZA SAEKO SASSAKI	036.993.089-44	64179594	Nutricionista - 20h	20210122170002-131
JAIR RENATO MARTHINS DOS SANTOS JUNIOR	066.710.039-39	133387773	Nutricionista - 20h	20210111113746-308
JEHNIFFER BIATRIZ CORDEIRO CRABIOS	083.984.489-11	126150423	Nutricionista - 20h	20210114095216-389
KARINA CURIAKI BUDERNIK	081.329.479-75	109442143	Nutricionista - 20h	20210121144649-600
LARISSA KOLLER SIQUEIRA	091.680.919-66	107510257	Nutricionista - 20h	20210113143924-316
LARISSA SPADREZANI	096.528.519-73	106504776	Nutricionista - 20h	20210111115508-656
LUANA DE SOUZA MACHADO	445.498.388-76	454410918	Nutricionista - 20h	20210118121037-300
MARCOS DOMINGUES TEIXEIRA	064.025.149-85	105704321	Nutricionista - 20h	20210113223722-361
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	012.855.798-28	17732949 SSP/SP	Nutricionista - 20h	20210112133249-259
NAIRE YARA VIDAL DA CRUZ FERRO DARU	739.376.651-53	V587138-C	Nutricionista - 20h	20210124175645-417
PRISCILA DE MACEDO ORTEGA	072.795.659-05	91282224	Nutricionista - 20h	20210115110250-291
SINARA GOMES DAS NEVES	417.974.128-84	5796491	Nutricionista - 20h	20210121171545-640
THALITA FRETE DUSILEKZ	432.374.688-19	436963401	Nutricionista - 20h	20210125190806-779
ANALISTA DE SISTEMAS				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ALEXANDRE PEREZ GIUFRIDA	060.862.429-25	129332883	Analista de Sistema - 20h	20210111171312-864
DAIANE CRISTINA APARECIDA FACCINI	058.471.119-08	1000612908	Analista de Sistema - 20h	20210111142356-392
FRARLISSON CARLOS COSTA CASTRO	776.591.122-87	4743322	Analista de Sistema - 20h	20210124193828-731
JACKSON LUIZ SERCHIARI	087.968.919-63	10.637.618-2	Analista de Sistema - 20h	20210111133942-900
JESSICA ERTEL HEINEN	019.270.830-95	1082301753	Analista de Sistema - 20h	20210121222933-584
LUCIANA CRISTINA DA COSTA MATOS BITARAES	124.624.857-32	212662415	Analista de Sistema - 20h	20210125214858-517
LUCIANO DE LIMA LEIVAS	681.949.270-72	6040690692	Analista de Sistema - 20h	20210123230341-649
MARCELINO IOSHIO KUZUHARA	246.179.348-47	204415007	Analista de Sistema - 20h	20210115225705-332
MARCUS VINICIUS GEBAILE COSTA	326.121.828-29	347435312	Analista de Sistema - 20h	20210118171043-373
MATEUS HENRIQUE JUSTINO	119.859.309-19	13.829.348-3	Analista de Sistema - 20h	20210113203140-423
PEDRO PAULO MORGADO	865.433.509-20	61441239	Analista de Sistema - 20h	20210125132151-776
THIAGO CARLOS SILVÉRIO	073.854.139-78	100376067	Analista de Sistema - 20h	20210125121356-791
WELISSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	116.627.229-07	142667665	Analista de Sistema - 20h	20210112140547-464
MOTORISTA				
NOME	**CPF**	**RG**	**CARGO**	**N. INSCRIÇÃO**
ADÃO OLIVEIRA PINTO	053.152.819-73	90738275	Motorista - 40h	20210112161635-364
ADEMAR VALIM LUZ	030.252.159-33	7947888-1	Motorista - 40h	20210111105605-787
ADENIR DOS SANTOS CARNEIRO	052.247.179-06	95273882	Motorista - 40h	20210119113014-310
ADILSON DA SILVA SOARES	051.756.959-08	9.724.544-4	Motorista - 40h	20210113115530-860
ADRIELSON TOMÉ	088.253.539-01	102954688	Motorista - 40h	20210118132257-709
ALAN MARTINHIS DE OLIVEIRA	068.584.529-07	107535608	Motorista - 40h	20210122095757-877
ALDO CÉSAR DE PAULA ROCHA	030.890.399-40	75385129	Motorista - 40h	20210114202917-414
ALESSON MARTINS DONATO	099.750.739-05	13137310-4	Motorista - 40h	20210113130046-216
ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA	081.099.419-40	99724455	Motorista - 40h	20210115165009-759
ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	149.270.288-95	19882094 - SSP	Motorista - 40h	20210120134840-425
ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	060.818.249-42	97011508	Motorista - 40h	20210122162106-157
ANDRE DA SILVA LOPES DANTAS	366.058.218-23	401102233	Motorista - 40h	20210111133524-661
ANDRÉ FELIPE BRITTO BECKIS	083.364.789-06	107681736	Motorista - 40h	20210122150750-743
ANDREZA FRANCO DA HORA	088.966.769-16	104074367	Motorista - 40h	20210112060429-748
ANILTON SOARES CARNEIRO	071.127.489-41	10.689.547-3	Motorista - 40h	20210111130106-599
ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	026.190.889-84	80476663	Motorista - 40h	20210113231945-675
APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA	009.916.409-42	96677537	Motorista - 40h	20210111115249-859
AROLDO SOARES DE MACEDO	178.999.838-78	223429661	Motorista - 40h	20210125151648-664
AURÉLIO JOSÉ DA COSTA	056.081.839-40	90014277	Motorista - 40h	20210116154143-578
BRUNO CHAGAS ALVES	110.562.489-71	139695623	Motorista - 40h	20210118100301-671
BRUNO RANGEL VIEIRA	097.379.839-47	13061715-8	Motorista - 40h	20210112155144-481
CARLOS DENER DA SILVA MACIEL	098.362.569-70	133258884	Motorista - 40h	20210111173846-914
CESAR MOREIRA RODRIGUES	041.740.859-51	9155036-9	Motorista - 40h	20210111122207-867
CHARLES HENRIQUE PORCINO DA CUNHA	082.847.599-77	130728693	Motorista - 40h	20210119144640-410
CLAUDECI DA SILVA OLIVEIRA	058.815.239-03	9488617-1	Motorista - 40h	20210111175030-599
CLAUDINEI NUNES DE PAULA	975.268.869-15	70139103	Motorista - 40h	20210112081849-938
CLAUDIO MOREIRA GOMES	042.836.919-76	92864200	Motorista - 40h	20210118141904-937
CLEDILSON TERRA DE OLIVEIRA	028.927.689-69	72735170	Motorista - 40h	20210111195331-734
CLEISON KAVA DO SANTOS	114.461.779-04	141654128	Motorista - 40h	20210111171840-931
CLELSON DA SILVA ALMEIDA	035.071.699-40	71473457	Motorista - 40h	20210111172842-344
CRISTIAN CARLOS DE FRANCA PEREIRA	055.866.719-80	94814987	Motorista - 40h	20210111232706-112
DANILO DANIEL DOS SANTOS	118.522.209-02	147052707	Motorista - 40h	20210111115215-621
DARCI BUENO DE OLIVEIRA CASTILHO	023.249.739-79	73667542	Motorista - 40h	20210114104208-867
EDENELSON DE ALMEIDA SANTOS	034.808.709-88	88421175	Motorista - 40h	20210111122500-766
EDER RODRIGO LAURINDO	051.669.139-22	92283810	Motorista - 40h	20210117172226-978
EDIMAR MESSIAS CAMPOS	066.307.299-94	99820187	Motorista - 40h	20210113120959-456

EDISON DE SOUZA	160.065.678-14	267216439	Motorista - 40h	20210111124917-690
EDMILSON GABRIEL DE SOUSA	032.018.129-43	6.426.460-5	Motorista - 40h	20210113145645-733
EDNEY GILBERTO ALENCAR DE SOUZA	010.171.639-79	89182840	Motorista - 40h	20210125222101-759
ELIEL BISCAIA DA SILVA	062.572.029-65	101762289	Motorista - 40h	20210112133355-627
ELISMAR BATISTA DE OLIVEIRA	085.568.109-85	124095468	Motorista - 40h	20210111121503-593
ELTON DE SOUZA BENTO	077.130.579-60	12.387.879.5	Motorista - 40h	20210113191336-473
EMANUEL FRANCISCO SALES TOSTES	096.645.709-90	10363620-5	Motorista - 40h	20210111113702-893
EMIQUELE MARIANO	073.140.189-10	108682752	Motorista - 40h	20210111150311-889
EUDEUCI APARECIDO DOMINGUES	008.816.499-37	7870225-7	Motorista - 40h	20210113231908-156
EVERALDO LUZ COSTA	062.976.369-07	102499174	Motorista - 40h	20210111140726-592
FLAMINIO SILVA DA LUZ	738.131.179-87	5226326-3	Motorista - 40h	20210112150745-346
FLÁVIO BATISTA DE FREITAS	260.595.838-81	348126505	Motorista - 40h	20210111171145-805
FRANCINE JANAÍNA SANTOS	096.766.369-59	106999627	Motorista - 40h	20210111233244-118
FRANCO GUERREIRO MAINARDES	046.339.059-88	104912184	Motorista - 40h	20210112115553-290
FRANKLIN LUIZ PEREIRA	028.040.569-37	69334695	Motorista - 40h	20210120152016-295
GEDIELSON DA SILVA ROCHA	009.253.199-70	8.731.854-0	Motorista - 40h	20210111142813-171
GENAEL DA SILVA CRUZ	050.751.369-07	9030382-1	Motorista - 40h	20210111114249-968
GEVERSON GONÇALVES DA SILVA	081.241.179-00	124971470	Motorista - 40h	20210114164231-693
GILMAR ANTONIO BALIS SANTANA	846.963.039-34	59760530	Motorista - 40h	20210112150155-901
GUILHERME HENRIQUE BECKIS PEREIRA	054.179.999-11	108543086	Motorista - 40h	20210112005429-384
GUSTAVO GUIMARÃES MARTINS	046.852.689-70	9.451.440-1	Motorista - 40h	20210113232324-398
HELIOMAR JOSÉ SARETA	025.299.519-85	000474680	Motorista - 40h	20210111203536-221
HENRIQUE ERGAS AGUILERA	609.156.099-91	32549438	Motorista - 40h	20210120025241-855
ISABELA PEIXOTO DO AMARAL	108.230.679-71	133418920	Motorista - 40h	20210111125359-360
ISAIR CHAGAS MACHADO	035.951.069-89	80718284	Motorista - 40h	20210111134136-279
IVAN DE OLIVEIRA BUACHAK	008.454.289-69	94011183	Motorista - 40h	20210116145850-712
IVAN DOS SANTOS	026.560.489-31	75334346	Motorista - 40h	20210111202205-605
IVANDO LOPES DE SOUZA	037.406.749-03	9001387-4	Motorista - 40h	20210111140028-214
JACOB TEODORO DE ARAUJO	649.838.387-91	089514442	Motorista - 40h	20210118234356-688
JEAN CARLOS MARCONDES CAETANO	097.957.059-03	14.172.385-5	Motorista - 40h	20210118163750-885
JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO	081.363.879-82	124904471	Motorista - 40h	20210111212431-629
JHONATAS MAINARDES DA SILVA	046.709.419-50	89677238	Motorista - 40h	20210120141334-699
JOÃO MARIA SOARES RODRIGUES	773.331.609-04	52263182	Motorista - 40h	20210125192654-954
JOCELIO RODRIGUES MIRANDA	091.252.329-83	10.60.62.137	Motorista - 40h	20210111142627-966
JOCINARIO BRESSAN LUIZ	020.951.929-07	71228916	Motorista - 40h	20210113100951-188
JOEL GONÇALVES DA SILVA	051.148.959-58	83111771	Motorista - 40h	20210114223424-504
JOSÉ APARECIDO DE MELO	568.580.359-15	4.373.114-9	Motorista - 40h	20210111191848-533
JOSÉ DA COSTA LIMÃO NETTO	063.696.279-25	103551714	Motorista - 40h	20210117131148-547
JOSÉ MARIA DA SILVA	053.282.909-33	9966036-8	Motorista - 40h	20210114133207-399
JOSÉ SANTO DISPOSTI	602.052.299-72	44391341	Motorista - 40h	20210113001411-354
JOSIAS MACIEL	086.306.249-06	10008222-5	Motorista - 40h	20210125194717-728
JOSMAR DE ANDRADE	925.736.309-00	5.749.567-7	Motorista - 40h	20210112101947-315
JULIANA BONIN BISCAIA	072.268.609-96	99940581	Motorista - 40h	20210114191003-978
JULIANO DE OLIVEIRA MATIAS	029.427.569-00	79349305	Motorista - 40h	20210112075748-782
LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	089.118.169-57	109120677	Motorista - 40h	20210111165348-829
LEONARDO DE SOUZA SANTOS	085.257.509-21	125936440	Motorista - 40h	20210118145333-641
LEONARDO JOSÉ DE LARA BORGES	099.430.889-23	142818345	Motorista - 40h	20210123212129-558
LUANA APARECIDA VALLE ALCANTARA	047.013.916-11	8940331	Motorista - 40h	20210113091146-592
LUCIANA CAIRE	004.876.299-73	72989120	Motorista - 40h	20210118171254-984
LUCINEI DA SILVA SOARES	111.276.999-46	141251228	Motorista - 40h	20210111153506-785
LUIS FERNANDO MOREIRA	047.547.639-55	93698916	Motorista - 40h	20210111142137-342
LUIZ CARLOS DE MELLO	021.469.079-24	70139537	Motorista - 40h	20210111161448-394
LUIZ FERNANDO CUSTÓDIO MARTINS	089.640.279-73	12910890-8	Motorista - 40h	20210123113258-935
MAICO CORREIA	092.919.589-21	104262538	Motorista - 40h	20210121193501-636
MAIKO. APARECIDO DA COSTA	054.110.249-43	101690288	Motorista - 40h	20210114223552-854
MARCELO BAHNERT DE CAMARGO	017.355.739-22	60607940	Motorista - 40h	20210122160427-359
MARCELO DA SILVA CAMARGO	042.826.169-89	91525089	Motorista - 40h	20210111123011-287
MÁRCIO MAINARDES DA CRUZ	072.979.089-40	95716830	Motorista - 40h	20210112184729-359
MARCOS ALESSANDRO CORRAL VIEIRA	088.767.999-40	12.554.452-5	Motorista - 40h	20210111152236-351
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	083.144.229-83	106293481	Motorista - 40h	20210113230223-307
MARCOS PAULO RODRIGUES DE SOUZA	008.149.363-00	4212620	Motorista - 40h	20210112181706-274
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BRIZOLA	100.295.899-75	134273950	Motorista - 40h	20210112004009-668
MÁRIO SÉLIO SILVA	072.187.689-70	98746579	Motorista - 40h	20210111203736-662
MARIO VANDERLEY GONÇALVES	856.410.229-34	58456705	Motorista - 40h	20210120101152-410
MIQUELANGELO VIEIRA BRAGA	553.064.701-49	1224628	Motorista - 40h	20210125012907-955
MYKE RICHARD FERNANDES MAINARDES	109.093.079-89	139360010	Motorista - 40h	20210112004636-671
NATAN MATEUS BUENO	096.748.039-63	13.315.954-1	Motorista - 40h	20210122141751-901
NELCI RODRIGUES DOS SANTOS	908.636.749-68	62756896	Motorista - 40h	20210124183517-427
NOTCHELE LEMES CORDEIRO	070.196.589-46	96173431	Motorista - 40h	20210112074903-779
ODIVANE SANTO	711.500.489-72	49626231	Motorista - 40h	20210111122725-814
OTACILIO GONÇALVES LOPES	016.615.059-29	104831680	Motorista - 40h	20210114222403-792
PAULO SÉRGIO WESTERMANI	872.648.629-68	58573140	Motorista - 40h	20210119155601-460
PEDRO RIVA SOARES DA SILVA	373.523.349-04	32069207	Motorista - 40h	20210113172252-176
PETROS AVELINO GABRIEL PINHEIRO E OLIVEIRA	071.056.469-42	106830401	Motorista - 40h	20210116212436-885
PHILIPE ARAUJO DA COSTA BINDERLI	032.154.265-79	32723890	Motorista - 40h	20210114213528-479
QUELCIO NUNES DE SOUZA	742.462.241-20	374069943	Motorista - 40h	20210121032052-668
REGINALDO CARDOSO DE ANDRADE	025.007.889-97	76715963	Motorista - 40h	20210112101244-410
REINALDO ELIANO DOS SANTOS	000.498.799-36	156152480	Motorista - 40h	20210111110136-215
RENATO APARECIDO DOS SANTOS MORAES	108.365.169-23	138512371	Motorista - 40h	20210111132851-156
RICARDO WEDAN	056.381.579-56	94554322	Motorista - 40h	20210111121112-753
ROBSON RODRIGUES QUEIROZ	077.536.279-45	103394279	Motorista - 40h	20210111140320-432
ROBSON SUTIL MACHADO	091.026.679-40	129706910	Motorista - 40h	20210111113134-889
RODOLFO JOSÉ DE MATOS DELFINO	083.938.559-50	110920784	Motorista - 40h	20210114221724-638
ROGÉRIO DOS SANTOS PONCE	060.875.929-54	94513642	Motorista - 40h	20210116103417-844
RONALDO DREIA	047.243.129-39	92450295	Motorista - 40h	20210112111049-458
TASSIO CERQUEIRA MIRANDA	900.539.312-20	5140254532	Motorista - 40h	20210118133433-272
TATIANE MALAQUIAS DOS SANTOS DOMINGUES	086.114.219-57	127435375	Motorista - 40h	20210111143730-107
THIAGO DE OLIVEIRA MARTINS	085.238.959-06	10339406	Motorista - 40h	20210111195718-455
TIAGO CAETANO	064.488.579-31	10.434.587-5	Motorista - 40h	20210114210834-595

TIAGO GOMES DO AMARAL	045.130.229-06	9401122-1	Motorista - 40h	20210112090103-545
UESLEI ANDRADE MOREIRA	093.215.459-05	128869549	Motorista - 40h	20210111113139-466
VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	060.645.289-31	95113044	Motorista - 40h	20210111155829-777
VAGNER ROCHA DE ALMEIDA	084.616.039-07	127556350	Motorista - 40h	20210118172328-953
VALDILEI SANTOS OLIVEIRA	036.453.609-80	77538402	Motorista - 40h	20210111125318-187
VALDINEI IZAIAS	079.723.769-05	9.701.140.0	Motorista - 40h	20210119165251-609
VALDINEI MOREIRA	081.485.049-97	10990375-2	Motorista - 40h	20210111190236-640
VALMIR DA SILVA	005.061.109-74	77409661	Motorista - 40h	20210112005504-634
VALTER DE MATOS PINTO	055.756.969-95	9.129.839 2	Motorista - 40h	20210111114331-944
VANDERSON PINHEIRO DUTRA	226.315.158-38	138465624	Motorista - 40h	20210111224304-185
VARLI MACHADO	057.681.339-76	99073519	Motorista - 40h	20210112183045-528
VILMAR DE OLIVEIRA	081.799.269-31	10362568-8	Motorista - 40h	20210113145800-854
VINICIUS NOVO SOARES	024.530.729-00	71335275	Motorista - 40h	20210111142813-653
WAGNER CHAVES LUCIANO	087.803.659-81	102850734	Motorista - 40h	20210121220139-108
WALLISON MACIEL SILVA	031.991.562-07	1090815	Motorista - 40h	20210117202548-399
WILLIAM HENRIQUE CAVINA	080.497.469-17	97787760	Motorista - 40h	20210113092251-946

INSCRIÇÕES INDEFIRIDAS – MOTIVO: NÃO ESCOLHA DO CARGO PRETENDIDO

NOME	CPF	RG	CARGO	N. INSCRIÇÃO
IVAN DE OLIVEIRA BUACHAK	008.454.289-69	94011183	nao informado o cargo	20210116133129-602
IVAN DE OLIVEIRA BUACHAK	008.454.289-69	94011183	nao informado o cargo	20210116133814-247
JOICE LUCIANA EDUARDO GONÇALVES	027.008.659-52	79718947	nao informado o cargo	20210120101505-997
JURACI LINO DE CAMARGO	103.503.759-92	107573526	nao informado o cargo	20210112124628-815
LEANDRA DE FÁTIMA TRINDADE.	011.489.539-22	10-787-596_8	nao informado o cargo	20210113211927-540
LILIANE MAIRA DA SILVA CRUZ LUZ	049.862.529-09	95701558	nao informado o cargo	20210112093433-248
LILIANE MAIRA DA SILVA CRUZ LUZ	049.862.529-09	95701558	nao informado o cargo	20210112093543-568
LISNEIA GOMES DO AMARAL	092.596.639-89	10.315.760-9	nao informado o cargo	20210112134105-945
MANUELA PARMIGIANI DAMIÃO	073.113.449-48	83368055	nao informado o cargo	20210122104521-701
MANUELA PARMIGIANI DAMIÃO	073.113.449-48	83368055	nao informado o cargo	20210122105033-517
MANUELA PARMIGIANI DAMIÃO	073.113.449-48	83368055	nao informado o cargo	20210122175956-203
PHILIPE ARAUJO DA COSTA BINDERLI	032.154.265-79	32723890	nao informado o cargo	20210114213449-478
PHILIPE ARAUJO DA COSTA BINDERLI	032.154.265-79	32723890	nao informado o cargo	20210114213511-750
Queliane Kava dos Santos	101.992.839-58	134922346	nao informado o cargo	20210112113618-792
Rosangela de Mello santos	054.230.279-93	9446608-3	nao informado o cargo	20210113093632-557
Sandra Aparecida Oliveira dos Santos	319.307.098-03	130790925	nao informado o cargo	20210118174918-337
STHEFANNY MENDES DOS SANTOS	098.775.219-70	12.358.071-0	nao informado o cargo	20210121102611-360
Thainara Dias Mizidio	088.532.639-38	110214707	nao informado o cargo	20210116173524-554
Thainara Dias Mizidio	088.532.639-38	110214707	nao informado o cargo	20210116173740-327

DATA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, POR CARGO

DIA	CARGO
01 DE FEVEREIRO – SEGUNDA FEIRA	- PROFESSOR (CIDADE E LAGEADO) - NUTRICIONISTA
02 DE FEVEREIRO – TERÇA FEIRA	- PROFESSOR ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA - PROFESSOR ESCOLA ELIZABETH GUEREIRO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 20 HORAS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 40 HORAS - EDUCADOR FÍSICO NASF - MÉDICO - ANALISTA DE SISTEMAS
03 DE FEVEREIRO – QUARTA FEIRA	- AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PSICOLOGO
04 DE FEVERIRO – QUINTA FEIRA	- AGENTE DE ENDEMIAS
05 DE FEVEREIRO – SEXTA FEIRA	- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREA 08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREA 11 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREA 13 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREA 15 - MOTORISTA

Observação: Serão distribuídos senhas, e a análise será conforme a senha, retirada na chegada. Uso obrigatório de máscara e do álcool em gel, que estará na entrada da sala de análise. Se o candidato não estiver de máscara, não poderá adentrar a sala.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3E9C593D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2020

Concorrência Publica n.º 002/2020.

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual prestação de serviços de locação de equipamentos para recapeamento, pavimentação de ruas e instalação de meio-fio no Município de Sengés/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Usina de Emulsão Asfáltica Modificado com Polímero	M2	35.618,00	6,90	245.764,20
1	2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Distribuidor de Agregados (SPREAD)	M2	35.618,00	3,16	112.552,88
1	3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Rolo Compactador	H	1.000,00	253,00	253.000,00
1	4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Espargidor de Asfalto	M2	33.259,00	4,08	135.696,72

1	5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Máquina estrusora de concreto	M2	9.330,00	25,66	239.407,80
R$ 986.421,60						

DETENTORA DA ATA: ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, com CNPJ sob n.º 13.359.072/0001-71.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **15/06/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 26 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:2D341695

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2020

Pregão Eletrônico n.º 044/2020

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os PREÇOS para futura eventual fornecimento de leites especiais para doação a pacientes de saúde, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FÓRMULA POLIMÉRICA EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL - ADULTO Fórmula polimérica em pó para Alimentação Enteral ou Oral - Adulto, Dieta Padrão 1.0 kcal/ml nutricionalmente completa e balanceada. Normocalórica, normoproteica, com 100% proteina animal e/ou vegetal. Isento de lactose, sacarose e glúten. Ideal para pacientes com trato gastrintestinal funcionante, com necessidades nutricionais especiais. . Sabor baunilha ou isento de sabor. Diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Baixa osmolalidade. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS, com no mínimo 80% do prazo de validade. Sabor Baunilha. O produto deverá ter registro na ANVISA conforme Resolução 27 de 06/08/2010	NUTERAL TOTAL NUTRITION SOY HSS 400g	G	1.040.000,00	0,041	42.640,00

DETENTORA DA ATA: PRÓ VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ sob n.º 03.889.336/0001-45.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **15/06/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 26 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:4D03B2E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2020

Pregão Presencial n.º 057/2020

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se**REGISTRADOS**os preços para futura eventual prestação de serviços**Mecânicos nos veículos movidos a gasolina**para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e acessórios em geral de acordo com a tabela AUDATEX, nos veículos oficiais pertencentes à frota das Secretarias Municipal de Educação, Assistencia Social e Meio Ambiente, Agricultura e Pecuaria, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

LOTE 01 – Contratação e serviços e fornecimento de peças destinadas a manutenção de máquinas.				
Item 01 - SERVIÇOS	Valor serviços de manutenção/hora		Quantidade de horas de serviços estimadas e valor total dos serviços	Valor total do Lote
	R$ 22,49		**83 horas**	**R$ 1.866,67**
Item 02 - PEÇAS	**Peças**	Percentual de desconto para as peças**ORIGINAIS**	Percentual de desconto para as peças**ALTERNATIVAS**.	**Valor Maximo ESTIMADO R$**
		71%	71%	**R$ 26.000,00**
Prazo de Garantia das peças			**3 meses**	
Prazo de garantia dos Serviços			**5000km/3 meses**	

DETENTORA DA ATA:SIMONE LUCIA VIEIRA PEÇAS ME,com CNPJ sob n.º 09.603.120/0001-58.
VIGÊNCIA:120 (cento e vinte)**dias**, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:**25/06/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Sengés, 26 de janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS.A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:0D57FA05

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.585.050,00	73.735.659,65	10.308.724,34	59.822.586,11	13.913.073,54	12.456.601,97	54.527.346,39	19.208.313,26	53.461.974,84	5.295.239,72
DESPESAS CORRENTES	50.547.773,43	59.653.913,86	8.755.132,93	48.531.467,69	11.122.446,17	9.814.321,67	47.939.730,53	11.714.183,33	47.002.258,07	591.737,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.171.465,79	32.629.573,99	5.719.075,85	26.464.395,89	6.165.178,10	5.719.075,85	26.464.395,89	6.165.178,10	25.772.155,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	55.000,00	55.000,00	13.394,83	31.380,53	23.619,47	19.696,63	31.380,53	23.619,47	31.380,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.321.307,64	26.969.339,87	3.022.662,25	22.035.691,27	4.933.648,60	4.075.549,19	21.443.954,11	5.525.385,76	21.198.721,63	591.737,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.782.276,57	14.081.745,79	1.553.591,41	11.291.118,42	2.790.627,37	2.642.280,30	6.587.615,86	7.494.129,93	6.459.716,77	4.703.502,56
INVESTIMENTOS	1.632.276,57	13.931.745,79	1.553.699,37	11.191.693,12	2.740.052,67	2.606.147,75	6.488.190,56	7.443.555,23	6.360.291,47	4.703.502,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	(107,96)	99.425,30	50.574,70	36.132,55	99.425,30	50.574,70	99.425,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.585.050,00	73.735.659,65	10.308.724,34	59.822.586,11	13.913.073,54	12.456.601,97	54.527.346,39	19.208.313,26	53.461.974,84	5.295.239,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.585.050,00	73.735.659,65	10.308.724,34	59.822.586,11	13.913.073,54	12.456.601,97	54.527.346,39	19.208.313,26	53.461.974,84	5.295.239,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.029.292,08	2.903.933,66	(2.903.933,66)	0,00	8.199.173,38	(8.199.173,38)	9.264.544,93	(5.295.239,72)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.585.050,00	73.735.659,65	11.338.016,42	62.726.519,77	11.009.139,88	12.456.601,97	62.726.519,77	11.009.139,88	62.726.519,77	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:20302CCA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:20E80AD0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.585.050,00	69.403.560,92	11.338.016,42	16,34	62.726.519,77	90,38	6.677.041,15
RECEITAS CORRENTES	52.169.145,25	60.653.770,28	9.907.981,15	16,34	56.125.776,78	92,53	4.527.993,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.900.455,00	6.641.955,00	931.254,23	14,02	5.949.467,79	89,57	692.487,21
IMPOSTOS	3.809.147,27	4.800.647,27	752.363,50	15,67	4.452.560,33	92,75	348.086,94
TAXAS	1.091.307,73	1.841.307,73	178.890,73	9,72	1.496.907,46	81,30	344.400,27
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	674.100,00	739.100,00	135.817,81	18,38	790.060,54	106,89	(50.960,54)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	674.100,00	739.100,00	135.817,81	18,38	790.060,54	106,89	(50.960,54)
RECEITA PATRIMONIAL	266.395,00	269.808,62	3.863,23	1,43	565.904,95	209,74	(296.096,33)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	651,00	0,00	3.254,00	0,00	(3.254,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	266.395,00	269.808,62	3.212,23	1,19	42.650,95	15,81	227.157,67
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	(520.000,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00	21.000,00	9.065,39	43,17	77.172,92	367,49	(56.172,92)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.000,00	1.000,00	9.065,39	906,54	59.723,92	5.972,39	(58.723,92)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	17.449,00	87,24	2.551,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.023.695,25	52.648.406,66	8.764.129,45	16,65	48.489.309,81	92,10	4.159.096,85
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	23.933.510,25	30.220.617,14	4.640.730,28	15,36	26.539.350,22	87,82	3.681.266,92
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	13.007.685,00	13.289.279,52	2.433.676,91	18,31	13.120.126,88	98,73	169.152,64
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	52.500,00	52.500,00	9.065,36	17,27	54.542,29	103,89	(2.042,29)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	9.030.000,00	9.086.010,00	1.636.656,90	18,01	8.731.290,42	96,10	354.719,58
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	(44.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	283.500,00	333.500,00	63.851,04	19,15	253.860,77	76,12	79.639,23
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	283.500,00	283.500,00	63.756,30	22,49	195.308,72	68,89	88.191,28
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	50.000,00	94,74	0,19	58.552,05	117,10	(8.552,05)
RECEITAS DE CAPITAL	415.904,75	8.749.790,64	1.430.035,27	16,34	6.600.742,99	75,44	2.149.047,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.500.000,00	1.201.710,40	34,33	2.371.710,40	67,76	1.128.289,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	3.500.000,00	1.201.710,40	34,33	2.371.710,40	67,76	1.128.289,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.315,00	1.067.585,00	0,00	0,00	1.060.922,00	99,38	6.663,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.315,00	1.067.585,00	0,00	0,00	1.060.922,00	99,38	6.663,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	413.589,75	4.182.205,64	228.324,87	5,46	3.168.110,59	75,75	1.014.095,05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	550.924,00	214.000,00	38,84	582.185,57	105,67	(31.261,57)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	413.589,75	3.631.281,64	14.324,87	0,39	2.585.925,02	71,21	1.045.356,62
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.585.050,00	69.403.560,92	11.338.016,42	16,34	62.726.519,77	90,38	6.677.041,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.585.050,00	69.403.560,92	11.338.016,42	16,34	62.726.519,77	90,38	6.677.041,15
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	52.585.050,00	69.403.560,92	11.338.016,42	16,34	62.726.519,77	90,38	6.677.041,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.334.464,24	0,00	0,00	4.334.464,24	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.334.464,24	0,00	0,00	4.334.464,24	100,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F98E4089

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A2E63F8E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADES DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	4.855.041,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.855.041,73	0,00	0,00	4.855.041,73
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.855.041,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.855.041,73	0,00	0,00	4.855.041,73
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	3.333,33	537.209,53	81.530,67	0,00	0,00	(622.073,53)	190.481,52	836,00	(812.555,05)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	82,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,17	0,00	0,00	82,17
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	1.406,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,81	0,00	0,00	1.406,81
Transferências de Outros Programas FEAS INC VI	40.210,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.210,19	29.456,00	0,00	10.754,19
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais SEAB CONV 138/2019 FR 769	11.056,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.056,21	0,00	0,00	11.056,21
Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	133.329,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.329,51	0,00	0,00	133.329,51
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	546.389,60	0,00	7.702,62	0,00	0,00	0,00	538.686,98	272.155,15	0,00	266.531,83
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	1.140,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,67	0,00	0,00	1.140,67
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM FR 003	145,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,79	0,00	0,00	145,79
Transferências de Outros Programas FIA PRIMEIRA INFANCIA FR 771	47.556,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.556,26	23.952,00	0,00	23.604,26
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV 358/2019 FR 773	7.704,36	0,00	81.440,72	0,00	0,00	0,00	(73.736,36)	132.008,73	0,00	(205.745,09)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	779.909,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	779.909,36	9.804,00	0,00	770.105,36
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais SEDU CONV 207/2020 FR 774	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,76	0,00	0,00	4,76
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.452,06	0,00	(277.452,06)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais CONV. 082/2020 SEIL FR 776	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.700,45	0,00	(1.450.700,45)
Transferências de Outros Programas FIA CMDCA FR 771	9.600,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,82	0,00	0,00	9.600,82
Transferências de Outros Programas FIA ATENÇAOCCA FR 778	30.001,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.001,06	0,00	0,00	30.001,06
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	268.588,71	0,00	4.502,09	0,00	0,00	0,00	264.086,62	68.867,65	0,00	195.218,97
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.851,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.851,75	0,00	0,00	2.851,75
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	342,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,68	0,00	0,00	342,68
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	254.630,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.630,76	0,00	0,00	254.630,76
Transferências Lei 9615/98	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	0,00	0,88
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C.	1.277.285,92	0,00	90.388,10	0,00	0,00	0,00	1.186.897,82	25.125,07	0,00	1.161.772,75

29/00 - 15%)										
Transferências de Outros Programas	41,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,65	0,00	0,00	41,65
Operações de Crédito Internas	367,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,92	0,00	0,00	367,92
Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNS - Equipamentos	88,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,93	0,00	0,00	88,93
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.200,28	0,00	(789.200,28)
Retenções em Caráter Consignatário	263.199,29	0,00	0,00	0,00	263.114,20	0,00	85,09	0,00	0,00	85,09
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,41	0,00	0,00	5,41
Fundeb 60%	157.867,11	0,00	70.881,57	0,00	0,00	0,00	86.985,54	0,00	0,00	86.985,54
Fundeb 40%	136.783,73	0,00	32.474,71	0,00	0,00	0,00	104.309,02	0,00	0,00	104.309,02

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	535.665,69	0,00	41.337,04	0,00	0,00	0,00	494.328,65	485.761,54	0,00	8.567,11
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	387.921,95	4.857,96	63.123,21	0,00	0,00	0,00	319.940,78	292.417,11	0,00	27.523,67
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	198.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.420,00	198.412,50	0,00	7,50
Transferências de Outros Programas	35.314,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.314,19	0,00	0,00	35.314,19
Salário-Educação	194.222,10	0,00	2.218,14	0,00	0,00	0,00	192.003,96	55.512,12	0,00	136.491,84
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.156,28	0,00	7.914,75	0,00	0,00	0,00	241,53	0,00	0,00	241,53
Atenção Básica	192.440,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.440,94	279,50	0,00	192.161,44
Transferências de Outros Programas	60.367,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.367,91	0,00	0,00	60.367,91
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	31.605,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.605,59	0,00	0,00	31.605,59
Transferências de Outros Programas	86,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,12	84,50	0,00	1,62
Vigilância em Saúde	66.579,29	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	66.556,79	0,00	0,00	66.556,79
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - SEDU GINÁSIO	77,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,59	16.645,86	0,00	(16.568,27)
Transferências de Outros Programas	31.186,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.186,54	0,00	0,00	31.186,54
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. 341 SEDU FR 755	105,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,26	0,00	0,00	105,26
Gestão do SUS	122,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,74	0,00	0,00	122,74
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	635.458,25	0,00	0,00	97.276,20	0,00	0,00	538.182,05	376.903,02	0,00	161.279,03
Transferências de Outros Programas- FEAS VEICADAP	7.051,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.051,19	0,00	0,00	7.051,19
Receitas de Alienações de Ativos	542.162,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.162,72	540.000,00	0,00	2.162,72
Transferências de Outros Programas FIA CRESCER 2017	27.727,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.727,08	0,00	0,00	27.727,08
Transferências de Outros Programas FIA SCFV 2017	30.628,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.628,66	0,00	0,00	30.628,66
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	34.341,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.341,78	0,00	0,00	34.341,78
Transferências de Outros Programas FIA CONS TUTELAR	26.185,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.185,04	6.611,00	0,00	19.574,04
Transferências de Outros Programas	43.488,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.488,44	0,00	0,00	43.488,44
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. 919 RODOVIÁRIA	63,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,60	0,00	0,00	63,60
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	271.517,12	0,00	37.896,57	0,00	0,00	0,00	233.620,55	0,00	0,00	233.620,55
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-FR 763 CONV 171/2018	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00	0,00	1,45
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	38,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,81	0,00	0,00	38,81
Transferências de Outros Programas	332.654,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.654,34	0,00	0,00	332.654,34
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais SEAB 236/2018	56.825,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.825,03	31.900,00	0,00	24.925,03
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	108,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,79	0,00	0,00	108,79
Transferências de Outros Programas FEAS INCENTIVO 5 FR 765	1.846,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.846,08	0,00	0,00	1.846,08
Taxas - Exercício Poder de Polícia	38.656,39	0,00	0,00	2.014,76	0,00	0,00	36.641,63	2.049,66	0,00	34.591,97
Transferências de Outros Programas	106,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,92	0,00	0,00	106,92

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

				(d)			e))			(i) = (g - h)
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	357,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,30	0,00	0,00	357,30
Taxas - Prestação de Serviços	116.833,22	0,00	88.260,00	0,00	0,00	0,00	28.573,22	19.460,00	0,00	9.113,22
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	315,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,88	0,00	0,00	315,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.879.232,59	8.191,29	1.065.371,55	180.821,63	263.114,20	0,00	6.361.733,92	5.295.239,72	836,00	1.066.494,20
TOTAL (III) = (I + II)	12.734.274,32	8.191,29	1.065.371,55	180.821,63	263.114,20	0,00	11.216.775,65	5.295.239,72	836,00	5.921.535,93

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0C48F287

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2020			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	51.525.520,35	56.125.776,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:2286EFB3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO RESTOS A PAGAR (e) = (a-d)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	52.585.050,00	73.735.659,65	10.308.724,34	59.822.586,11	100,00	13.913.073,54	12.456.601,97	54.527.346,39	100,00	19.208.313,26	5.295.239,72
LEGISLATIVA	1.960.940,00	1.960.940,00	0,00	0,00	0,00	1.960.940,00	0,00	0,00	0,00	1.960.940,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	207.010,00	286.608,00	53.831,58	252.791,69	0,42	33.816,31	54.294,22	252.791,69	0,46	33.816,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.971.560,00	6.138.533,01	1.059.732,73	5.620.859,81	9,40	517.673,20	1.300.620,16	5.603.001,79	10,28	535.531,22	17.858,02
SEGURANÇA PÚBLICA	456.710,00	759.894,00	78.991,23	618.266,26	1,03	141.627,74	246.321,83	525.596,86	0,96	234.297,14	92.669,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.616.005,00	3.499.291,90	414.058,66	2.758.618,15	4,61	740.673,75	576.295,51	2.626.492,59	4,82	872.799,31	132.125,56
SAÚDE	12.668.495,39	17.328.559,70	2.785.450,57	13.407.965,57	22,41	3.920.594,13	2.814.400,98	12.993.804,32	23,83	4.334.755,38	414.161,25
EDUCAÇÃO	15.834.773,35	17.974.355,74	3.784.183,98	15.212.051,76	25,43	2.762.303,98	3.640.406,96	14.179.863,99	26,01	3.794.491,75	1.032.187,77
CULTURA	579.500,00	890.690,00	33.694,34	832.283,14	1,39	58.406,86	37.712,35	831.583,14	1,53	59.106,86	700,00
URBANISMO	4.386.822,00	9.405.059,50	688.337,32	8.408.692,25	14,06	996.367,25	1.289.780,39	5.642.438,95	10,35	3.762.620,55	2.766.253,30
HABITAÇÃO	16.010,00	459.348,00	0,00	438.303,16	0,73	21.044,84	188.230,97	437.763,16	0,80	21.584,84	540,00
GESTÃO AMBIENTAL	878.450,00	1.145.638,00	186.470,47	882.367,49	1,47	263.270,51	198.098,66	831.978,46	1,53	313.659,54	50.389,03
AGRICULTURA	1.048.870,00	1.473.775,00	139.450,64	1.183.851,87	1,98	289.923,13	184.741,68	1.132.412,22	2,08	341.362,78	51.439,65
INDÚSTRIA	144.700,00	159.755,00	18.801,77	110.692,21	0,19	49.062,79	19.384,75	110.692,21	0,20	49.062,79	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.150,00	12.450,00	2.997,95	7.287,46	0,01	5.162,54	3.377,90	7.287,46	0,01	5.162,54	0,00
COMUNICAÇÕES	82.910,00	106.650,00	13.045,27	69.762,31	0,12	36.887,69	14.245,67	69.762,31	0,13	36.887,69	0,00
TRANSPORTE	3.575.622,73	8.442.479,73	1.102.390,44	7.160.719,38	11,97	1.281.760,35	1.534.065,32	6.454.867,91	11,84	1.987.611,82	705.851,47
DESPORTO E LAZER	569.540,00	1.109.743,97	(209.401,19)	550.990,93	0,92	558.753,04	68.719,21	519.926,66	0,95	589.817,31	31.064,27
ENCARGOS ESPECIAIS	2.319.981,53	2.581.888,10	156.688,58	2.307.082,67	3,86	274.805,43	285.905,41	2.307.082,67	4,23	274.805,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	52.585.050,00	73.735.659,65	10.308.724,34	59.822.586,11	100,00	13.913.073,54	12.456.601,97	54.527.346,39	100,00	19.208.313,26	5.295.239,72

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:DA0D72F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	52.585.050,00	73.735.659,65	10.308.724,34	59.822.586,11	100,00	13.913.073,54	12.456.601,97	54.527.346,39	100,00	19.208.313,26	5.295.239,72
LEGISLATIVA	1.960.940,00	1.960.940,00	0,00	0,00	0,00	1.960.940,00	0,00	0,00	0,00	1.960.940,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.960.940,00	1.960.940,00	0,00	0,00	0,00	1.960.940,00	0,00	0,00	0,00	1.960.940,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	207.010,00	286.608,00	53.831,58	252.791,69	0,42	33.816,31	54.294,22	252.791,69	0,46	33.816,31	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	207.010,00	286.608,00	53.831,58	252.791,69	0,42	33.816,31	54.294,22	252.791,69	0,46	33.816,31	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.971.560,00	6.138.533,01	1.059.732,73	5.620.859,81	9,40	517.673,20	1.300.620,16	5.603.001,79	10,28	535.531,22	17.858,02
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	615.200,00	707.808,00	77.403,51	658.779,53	1,10	49.028,47	118.862,83	650.529,53	1,19	57.278,47	8.250,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.188.940,00	3.916.051,96	769.384,26	3.679.571,53	6,15	236.480,43	898.909,80	3.679.463,51	6,75	236.588,45	108,02
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	529.800,00	781.884,05	133.241,95	687.689,54	1,15	94.194,51	193.485,76	678.189,54	1,24	103.694,51	9.500,00
CONTROLE INTERNO	151.120,00	185.439,00	30.180,27	147.477,83	0,25	37.961,17	31.839,03	147.477,83	0,27	37.961,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	486.500,00	547.350,00	49.522,74	447.341,38	0,75	100.008,62	57.522,74	447.341,38	0,82	100.008,62	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	456.710,00	759.894,00	78.991,23	618.266,26	1,03	141.627,74	246.321,83	525.596,86	0,96	234.297,14	92.669,40
POLICIAMENTO	456.710,00	759.894,00	78.991,23	618.266,26	1,03	141.627,74	246.321,83	525.596,86	0,96	234.297,14	92.669,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.616.005,00	3.499.291,90	414.058,66	2.758.618,15	4,61	740.673,75	576.295,51	2.626.492,59	4,82	872.799,31	132.125,56
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30.500,00	37.358,00	3.817,30	20.488,68	0,03	16.869,32	3.906,85	20.488,68	0,04	16.869,32	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	339.910,00	435.208,45	35.525,77	323.410,05	0,54	111.798,40	72.990,52	316.317,86	0,58	118.890,59	7.092,19
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.245.595,00	3.026.725,45	374.715,59	2.414.719,42	4,04	612.006,03	499.398,14	2.289.686,05	4,20	737.039,40	125.033,37
SAÚDE	12.668.495,39	17.328.559,70	2.785.450,57	13.407.965,57	22,41	3.920.594,13	2.814.400,98	12.993.804,32	23,83	4.334.755,38	414.161,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.163.370,16	144.361,02	820.046,12	1,37	343.324,04	266.484,08	820.046,12	1,50	343.324,04	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.437.459,75	12.732.230,52	1.810.428,74	9.384.046,34	15,69	3.348.184,18	1.712.114,15	8.971.934,75	16,45	3.760.295,77	412.111,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.120.460,64	3.142.994,03	824.838,30	3.073.507,80	5,14	69.486,23	829.566,60	3.073.507,80	5,64	69.486,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	106.575,00	285.964,99	5.822,51	130.365,31	0,22	155.599,68	6.236,15	128.315,65	0,24	157.649,34	2.049,66
EDUCAÇÃO	15.834.773,35	17.974.355,74	3.784.183,98	15.212.051,76	25,43	2.762.303,98	3.640.406,96	14.179.863,99	26,01	3.794.491,75	1.032.187,77
ENSINO FUNDAMENTAL	10.178.951,79	11.735.086,49	2.632.432,24	9.948.148,35	16,63	1.786.938,14	2.421.915,44	9.089.129,54	16,67	2.645.956,95	859.018,81
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.653.819,56	6.237.267,25	1.150.569,61	5.262.434,41	8,80	974.832,84	1.217.309,39	5.089.265,45	9,33	1.148.001,80	173.168,96
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.002,00	2.002,00	1.182,13	1.469,00	0,00	533,00	1.182,13	1.469,00	0,00	533,00	0,00
CULTURA	579.500,00	890.690,00	33.694,34	832.283,14	1,39	58.406,86	37.712,35	831.583,14	1,53	59.106,86	700,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	571.000,00	882.190,00	33.694,34	832.283,14	1,39	49.906,86	37.712,35	831.583,14	1,53	50.606,86	700,00
URBANISMO	4.386.822,00	9.405.059,50	688.337,32	8.408.692,25	14,06	996.367,25	1.289.780,39	5.642.438,95	10,35	3.762.620,55	2.766.253,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	227.020,00	2.810.535,82	9.703,40	2.768.892,48	4,63	41.643,34	351.523,80	601.164,53	1,10	2.209.371,29	2.167.727,95
SERVIÇOS URBANOS	4.159.802,00	6.594.523,68	678.633,92	5.639.799,77	9,43	954.723,91	938.256,59	5.041.274,42	9,25	1.553.249,26	598.525,35
HABITAÇÃO	16.010,00	459.348,00	0,00	438.303,16	0,73	21.044,84	188.230,97	437.763,16	0,80	21.584,84	540,00
HABITAÇÃO URBANA	16.010,00	459.348,00	0,00	438.303,16	0,73	21.044,84	188.230,97	437.763,16	0,80	21.584,84	540,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	878.450,00	1.145.638,00	186.470,47	882.367,49	1,47	263.270,51	198.098,66	831.978,46	1,53	313.659,54	50.389,03
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	552.030,00	745.540,00	126.339,44	565.293,22	0,94	180.246,78	132.098,10	526.636,19	0,97	218.903,81	38.657,03
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	326.420,00	400.098,00	60.131,03	317.074,27	0,53	83.023,73	66.000,56	305.342,27	0,56	94.755,73	11.732,00
AGRICULTURA	1.048.870,00	1.473.775,00	139.450,64	1.183.851,87	1,98	289.923,13	184.741,68	1.132.412,22	2,08	341.362,78	51.439,65
ABASTECIMENTO	841.110,00	1.281.857,00	122.808,66	1.080.748,35	1,81	201.108,65	168.099,70	1.029.308,70	1,89	252.548,30	51.439,65
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	207.760,00	191.918,00	16.641,98	103.103,52	0,17	88.814,48	16.641,98	103.103,52	0,19	88.814,48	0,00
INDÚSTRIA	144.700,00	159.755,00	18.801,77	110.692,21	0,19	49.062,79	19.384,75	110.692,21	0,20	49.062,79	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	144.700,00	159.755,00	18.801,77	110.692,21	0,19	49.062,79	19.384,75	110.692,21	0,20	49.062,79	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.150,00	12.450,00	2.997,95	7.287,46	0,01	5.162,54	3.377,90	7.287,46	0,01	5.162,54	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	3.400,00	3.700,00	1.647,95	3.437,46	0,01	262,54	2.027,90	3.437,46	0,01	262,54	0,00
TURISMO	8.750,00	8.750,00	1.350,00	3.850,00	0,01	4.900,00	1.350,00	3.850,00	0,01	4.900,00	0,00
COMUNICAÇÕES	82.910,00	106.650,00	13.045,27	69.762,31	0,12	36.887,69	14.245,67	69.762,31	0,13	36.887,69	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	82.910,00	106.650,00	13.045,27	69.762,31	0,12	36.887,69	14.245,67	69.762,31	0,13	36.887,69	0,00
TRANSPORTE	3.575.622,73	8.442.479,73	1.102.390,44	7.160.719,38	11,97	1.281.760,35	1.534.065,32	6.454.867,91	11,84	1.987.611,82	705.851,47
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.575.622,73	8.442.479,73	1.102.390,44	7.160.719,38	11,97	1.281.760,35	1.534.065,32	6.454.867,91	11,84	1.987.611,82	705.851,47
DESPORTO E LAZER	569.540,00	1.109.743,97	(209.401,19)	550.990,93	0,92	558.753,04	68.719,21	519.926,66	0,95	589.817,31	31.064,27

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.020,00	6.020,00	0,00	0,00	0,00	6.020,00	0,00	0,00	0,00	6.020,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	563.520,00	1.103.723,97	(209.401,19)	550.990,93	0,92	552.733,04	68.719,21	519.926,66	0,95	583.797,31	31.064,27
ENCARGOS ESPECIAIS	2.319.981,53	2.581.888,10	156.688,58	2.307.082,67	3,86	274.805,43	285.905,41	2.307.082,67	4,23	274.805,43	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.830.481,53	1.965.481,53	115.775,08	1.740.298,85	2,91	225.182,68	158.317,39	1.740.298,85	3,19	225.182,68	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	489.500,00	616.406,57	40.913,50	566.783,82	0,95	49.622,75	127.588,02	566.783,82	1,04	49.622,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	52.585.050,00	73.735.659,65	10.308.724,34	59.822.586,11	100,00	13.913.073,54	12.456.601,97	54.527.346,39	100,00	19.208.313,26	5.295.239,72

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:35C86491

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F426F0DF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	727.463,72	661.991,90	1.781.989,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	727.463,72	661.991,90	1.781.989,45
Empréstimos	48.481,54	48.481,54	48.481,54
Internos	48.481,54	48.481,54	48.481,54
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	579.094,57	518.396,20	1.647.556,36
Internos	579.094,57	518.396,20	1.647.556,36
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	100.061,61	95.288,16	85.598,60
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	100.061,61	95.288,16	85.598,60
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	(174,00)	(174,00)	352,95
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.942.924,71	7.798.746,37	11.364.821,53
Disponibilidade de Caixa	6.942.924,71	7.798.746,37	11.364.821,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.059.254,47	8.885.453,72	12.438.384,37
(-) Restos a pagar processados	1.116.329,76	1.086.707,35	1.073.562,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.215.460,99)	(7.136.754,47)	(9.582.832,08)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.525.520,35	53.486.078,59	56.125.776,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.525.520,35	53.486.078,59	55.925.776,78
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,41	1,24	3,17
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,06)	(13,34)	(17,07)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	61.830.624,42	64.183.294,31	67.110.932,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	55.647.561,98	57.764.964,88	60.399.838,92
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	247.344,64	214.931,11	263.114,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.494.021,72	1.169.739,64	142.344,14
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.129.816,77	1.124.321,44	5.476.061,35
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C524517A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**51.525.520,35**	**53.486.078,59**	**56.125.776,78**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**51.525.520,35**	**53.486.078,59**	**55.925.776,78**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**11.335.614,48**	**11.766.937,29**	**12.347.670,89**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**10.202.053,03**	**10.590.243,56**	**11.112.903,80**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:3523DFA3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	56.125.776,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.925.776,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.980.124,28	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.082.111,86	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.928.804,37	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C7EFCDBC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITA DE ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	1.068.740,00		1.061.573,01			7.166,99	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.068.740,00		1.061.573,01			7.166,99	
Alienação de Bens Móveis	1.067.585,00		1.060.922,00			6.663,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.155,00		651,01			503,99	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.068.740,00		1.061.573,01			7.166,99	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	1.068.757,51	1.060.262,50	321.850,0	321.850,00	738.412,50	0,00	8.495,01
Investimentos	1.068.757,51	1.060.262,50	321.850,0	321.850,00	738.412,50	0,00	8.495,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.068.757,51	1.060.262,50	321.850,0	321.850,00	738.412,50	0,00	8.495,01
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**		**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**			**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	901,36		1.310,51			2.211,87	

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:31C7FB87

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.809.147,27	4.800.647,27	4.452.560,33	92,75
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	311.850,00	311.850,00	336.374,11	107,86
1.1.1 - IPTU	220.500,00	220.500,00	278.890,84	126,48
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	91.350,00	91.350,00	57.483,27	62,93
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	606.480,00	606.480,00	504.357,68	83,16
1.2.1 - ITBI	606.375,00	606.375,00	504.213,68	83,15
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	105,00	105,00	144,00	137,14
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.921.500,00	2.913.000,00	2.583.502,54	88,69
1.3.1 - ISS	1.890.000,00	2.881.500,00	2.460.779,37	85,40
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	31.500,00	31.500,00	122.723,17	389,60
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	969.317,27	969.317,27	1.028.326,00	106,09
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	39.084.105,63	39.284.105,63	36.921.460,32	93,99
2.1 - Cota-parte FPM	22.255.900,00	22.255.900,00	19.224.365,67	86,38
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.430.900,00	20.430.900,00	17.635.468,52	86,32
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.825.000,00	1.825.000,00	1.588.897,15	87,06
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 - Cota-parte ICMS	13.529.250,00	13.529.250,00	13.488.415,47	99,70
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	89.250,00	89.250,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	241.500,00	241.500,00	220.713,11	91,39
2.5 - Cota-parte ITR	1.093.955,63	1.093.955,63	1.873.664,59	171,27
2.6 - Cota-parte IPVA	1.785.000,00	1.985.000,00	1.846.500,89	93,02
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	89.250,00	89.250,00	267.800,59	300,06
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	42.893.252,90	44.084.752,90	41.374.020,65	93,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	24.150,00	24.150,00	2.466,59	10,21
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.222.725,00	1.225.850,00	1.080.215,96	88,12
5.1 - Transferências do salário-educação	917.700,00	917.700,00	686.101,73	74,76
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	297.350,00	297.350,00	391.935,59	131,81
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	7.675,00	10.800,00	2.178,64	20,17
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	262.185,00	262.185,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	262.185,00	262.185,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	198.420,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.509.060,00	1.512.185,00	1.281.102,55	84,72

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.433.971,13	7.433.971,13	7.012.968,89	94,34
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.086.180,00	4.086.180,00	3.527.093,40	86,32
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.705.850,00	2.705.850,00	2.697.682,90	99,70
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.850,00	17.850,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	48.300,00	48.300,00	44.142,68	91,39
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	218.791,13	218.791,13	374.732,79	171,27
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	357.000,00	357.000,00	369.317,12	103,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.054.150,00	9.110.160,00	8.732.274,23	95,85
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.030.000,00	9.086.010,00	8.731.290,42	96,10
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	24.150,00	24.150,00	983,81	4,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.596.028,87	1.652.038,87	1.718.321,53	104,01

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.008.380,50	6.150.324,60	5.825.491,99	94,72	5.825.491,99	94,72	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.605.700,00	2.438.680,00	2.402.209,63	98,50	2.402.209,63	98,50	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.402.680,50	3.711.644,60	3.423.282,36	92,23	3.423.282,36	92,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.936.040,00	3.033.576,23	2.906.578,01	95,81	2.906.578,01	95,81	0,00
14.1 - Com educação infantil	926.095,51	1.094.495,51	1.054.412,55	96,34	1.054.412,55	96,34	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.009.944,49	1.939.080,72	1.852.165,46	95,52	1.852.165,46	95,52	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.944.420,50	9.183.900,83	8.732.070,00	95,08	8.732.070,00	95,08	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	191.090,33
17.1 - FUNDEB 60%	185.514,10
17.2 - FUNDEB 40%	5.576,23
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	191.090,33
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.540.979,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,59
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	33,22
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	191.090,33
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	191.090,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.091.928,31	5.249.108,31	4.657.012,46	88,72	4.507.827,52	85,88	149.184,94
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.531.795,51	3.533.175,51	3.456.622,18	97,83	3.456.622,18	97,83	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.560.132,80	1.715.932,80	1.200.390,28	69,96	1.051.205,34	61,26	149.184,94
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.013.809,79	10.044.074,98	8.731.798,21	86,93	8.102.804,50	80,67	628.993,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.412.624,99	5.650.725,32	5.275.447,82	93,36	5.275.447,82	93,36	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.601.184,80	4.393.349,66	3.541.901,65	80,62	2.912.907,94	66,30	628.993,71
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(85.551,26)	0,00	(85.551,26)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	14.105.738,10	15.293.183,29	13.388.810,67	87,55	12.610.632,02	82,46	778.178,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.718.321,53
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	191.090,33
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	11.814,86
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	28.046,36
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	1.949.273,08
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	11.439.537,59
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	924.000,00	924.137,61	553.317,42	59,87	497.805,30	53,87	55.512,12
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	560.910,00	1.346.699,34	1.036.279,17	76,95	837.782,17	62,21	198.497,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.484.910,00	2.270.836,95	1.589.596,59	70,00	1.335.587,47	58,81	254.009,12
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	15.590.648,10	17.564.020,24	14.978.407,26	85,28	13.946.219,49	79,40	1.032.187,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	990.853,14	28.046,36
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	332.669,24	6.136,65
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.731.290,42	686.101,73
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.770.292,63	498.366,00
47.1 - Orçamento do Exercício	8.628.713,72	495.587,16
47.2 - Restos a Pagar	141.578,91	2.778,84
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	983,81	349,72
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	294.650,84	194.222,10
50 - (+) Ajustes	0,00	790,75
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	790,75
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	294.650,84	195.012,85

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6346764B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2697/2021

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 288.575,44 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 457 DE 21/10/2020.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 288.575,44 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar			
Códigos	Descrição	Valor	Valor acumulado
06	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
06.001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.123.0007.2011	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FINANÇAS		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		105,26
961	00755-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. 341 SEDU FR 755	105,26	
		SUBTOTAL	105,26
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002	DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA		
10.301.0015.2048	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇAO BASICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		94.470,18
3960	00495-Atenção Básica	60.000,00	
3961	01025-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	33.329,51	
3962	01026-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	1.140,67	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		61.000,00
3990	00495-Atenção Básica	61.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
4020	00495-Atenção Básica	7.000,00	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00
4050	00495-Atenção Básica	10.000,00	
4051	01025-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	100.000,00	
10.301.0015.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00
3790	00495-Atenção Básica	16.000,00	
		SUBTOTAL	288.470,18
		TOTAL	288.575,44

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 1025, 1026, 495 e 755.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 26/01/2021

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:25AAC6E7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 003/2021'

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO– PSS – Edital 001/2021

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Cargo: ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
1	Sibeli Bandoni Ferreira de Mello Kanada	60,0
2	Vania Cristine Silveira Amaral	31,0
3	Flavia Maria de Lima	30,0
4	Fernanda Rafaela Miranda	29,0
5	Naime Mayara Ferreira Kupper Germiniani	26,0
6	Carla Elaine Trindade Nogueira	20,0
7	Michelle Garcia Cezar	16,0
8	Adriana do Nascimento Amaral	14,0
9	Adrieli da Silva Camargo	14,0
10	Edinéia Moura de Souza	10,0
11	Amanda de Jesus Melo	8,0
12	Raiana Jamile de Almeida	5,0
13	Marilene Pires dos Reis Germiniani	0,0
14	Eudiceia de Melo	0,0
15	Lara Santos Mendes de Melo	Desclassificada
16	Jéssica Ramos Gonçalves	Desclassificada

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
1	Marilene de Melo	50,0
2	Raquel de Melo	50,0
3	Joise Balduino Lopes	44,0
4	Valmille Barreto Costa	44,0
5	Adriana Aparecida da Silva	42,0
6	Rosicleia Deppa de Andrade	40,0
7	Vania Cristina dos Reis	22,0
8	Luana Aparecida Rodrigues de Almeida da Silva	16,0
9	Tamilis Iris Wolf	16,0
10	Josiane Ariela Rosa da Silva Rodrigues	14,0
11	Ubirajara de Souza Moleda	12,0
12	Elizete de Souza	12,0
13	Karina de Lourdes Iglesias	4,0
14	Diomara Costa de Oliveira Santos	0,0
15	Amanda Frigo Novotni	0,0
16	Vanessa Angela de Paula Rodrigues	0,0
17	Lucas Eduardo Joly	0,0
18	Cleusa Ramos de Paula	Desclassificada
19	Monica Grupp	Desclassificada
20	Patricia Rodrigues Miranda	Desclassificada

Cargo: ZELADOR		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
1	Simone Ramos de Almeida Santos	45,0
2	Daniele Aparecida Mariano	30,0
3	Silvia de Oliveira Constante	25,0
4	Eliane Teresa de Souza	10,0
5	Angela Maria Gomes de Lima Alves	10,0
6	Daila Aparecida da Silva Cheleider	10,0
7	Eloina de Jesus Lopes Oliveira	5,0
8	Roseli de Oliveira	5,0
9	Leonice de Fátima Fogaça Morais	5,0
10	Lucilene Aparecida de Lima	5,0

11	Joseane Ribeiro da Silva Santos	5,0
12	Edna Jose da Silva	5,0
13	Antonia Fernandes dos Santos	5,0
14	Solange Maria do Nascimento	5,0
15	Dayane Moraes Dias	5,0
16	Ana Paula Turibio Machado	5,0
17	Joceelma Aparecida Diniz Pontes	5,0
18	Helita Adriane de Mello	5,0
19	Dayane Lemes de Oliveira	5,0
20	Ana Flavia Ribeiro	5,0
21	Isabele da Silva Santos	5,0
22	Lucilene Rodrigues de Almeida	0,0
23	Valeria Aparecida Mariano da Silva	0,0
24	Celia Maria Santos Cavalcante	Desclassificada
25	Clarice Amaral da Silva	Desclassificada
26	Allison Ari Costa Claudino	Desclassificado

Sengés, 26 de Janeiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A71F4491

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	371.596,63	0,00	0,00	20.208,00	0,00	351.388,63	38.388,63	0,00	313.000,00
Recursos Ordinários	371.596,63	0,00	0,00	20.208,00	0,00	351.388,63	38.388,63	0,00	313.000,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	3.107.424,90	0,00	0,00	0,00	42.376,74	3.065.048,16	1.343.600,02	0,00	1.721.448,14
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.107.424,90	0,00	0,00	0,00	42.376,74	3.065.048,16	1.343.600,02	0,00	1.721.448,14
TOTAL (III) = (I + II)	3.479.021,53	0,00	0,00	20.208,00	42.376,74	3.416.436,79	1.381.988,65	0,00	2.034.448,14
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 18/jan/2021 as 16h e 02m.									

JOSE ROGERIO DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Secretario

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:32A5CFB5

ASSESSORIA GERAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.020		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	66.313.751,11	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.111.264,04	1,68
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	3.978.825,07	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.779.883,81	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.580.942,56	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-3.436.644,79	-5,14
Limite definido por Resolução do Senado Federal	80.176.501,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERêNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.699.025,24	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.690.200,18	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.676.962,58	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.381.988,65	2.034.448,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, emitido em 18/jan/2021 as 15h e 59m.		

JOSE ROGERIO DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Secretario

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:F802BDE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO 1

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Exercício de 2020 – Anexo 01, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	1.270.478,64		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	10.149.935,07	
Contribuições	219.889,46		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	24.623,22	
Receita Patrimonial	13.640,99		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.140.721,14	17.315.279,43
Receita Agropecuária	-				
Receita de Serviços	362.037,48				
Transferências Correntes	19.625.690,50				
Outras Receitas Correntes	15.917,04	21.507.654,11			
(-) Dedução para o FUNDEB	2.803.348,09	-2.803.348,09	Superávit		1.389.026,59
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
Totais		18.704.306,02	Totais		18.704.306,02
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	419.000,00		INVESTIMENTOS	4.072.925,55	
Alienação de Bens	288.321,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	79.727,14	4.152.652,69
Transferências de Capital	3.102.038,79	3.809.359,79			
Receitas de Capital Intraorçamentária			Despesas de Capital Intraorçamentária		
Déficit		343.292,90			
Totais		4.152.652,69	Totais		4.152.652,69
Resumo		Receita	Despesa		
Receitas Correntes		18.704.306,02	Despesas Correntes		17.315.279,43
Receitas Correntes Intraorçamentária		-	Despesas Correntes Intraorçamentária		-
Receitas de Capital		3.809.359,79	Despesas de Capital		4.152.652,69
Receitas de Capital Intraorçamentária		-	Despesas de Capital Intraorçamentária		-
			Superávit		1.045.733,69
Total		22.513.665,81	Total		22.513.665,81

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:6DDD2224

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO 2 RECEITA

Receita Segundo as Naturezas				
de Sulina Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			21.507.654,11
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		1.270.478,64	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		1.109.928,34	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	556.750,63		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	553.177,71		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		160.550,30	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	56.271,47		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	104.278,83		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria		0,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria - Especifica E/M	0,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes		219.889,46	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicoes Sociais		0,00	
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Contribuicoes Sociais	0,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		219.889,46	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		13.640,99	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		0,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		13.640,99	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias	13.640,99		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		0,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Servicos		362.037,48	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais		210,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Servicos		361.827,48	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes		19.625.690,50	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		12.992.829,40	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	12.992.829,40		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do DF e de suas Entidades		5.373.256,52	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	5.373.256,52		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas		7.529,72	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas		1.252.074,86	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. de Outras Instituicoes Publicas - Especifica E/M	1.252.074,86		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		15.917,04	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos		15.917,04	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizacoes	7.703,02		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituicoes	4.737,72		
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Indeni., Resti. e Ressarcimentos Especificas para ES/DF/MUN	3.476,30		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.809.359,79
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Natureza Da Receita**
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito		419.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito - Mercado Interno		419.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno	419.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens		288.321,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		288.321,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes	288.321,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital		3.102.038,79	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		798.475,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Muni.	798.475,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.303.563,79	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.303.563,79		
Total Geral				25.317.013,90
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.803.348,09		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	2.803.348,09		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades	1.770.775,11		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M	1.770.775,11		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados e do DF e de suas Ent 1.032.572,98			
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M	1.032.572,98		
Total de Deducoes.....		2.803.348,09		
Total da Receita Liquida..		22.513.665,81		
R e s u m o				
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melho				1.270.478,64
Contribuicoes				219.889,46
Receita Patrimonial				13.640,99
Receita de Servicos				362.037,48
Transferencias Correntes				19.625.690,50
Outras Receitas Correntes				15.917,04
Total Receitas Correntes				21.507.654,11
Operacoes de Credito				419.000,00
Alienacao de Bens				288.321,00
Transferencias de Capital				3.102.038,79
Total Receitas de Capital				3.809.359,79

Total Geral	**25.317.013,90**
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.803.348,09
Total das Deducoes	2.803.348,09
Total da Receita Liquida	**22.513.665,81**

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:C4A624FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO 2 DESPESA

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas				
Exercicio de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral				
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Codigo	**Especificacao**	**Desdobramento**	**Grupo de Natureza da Despesa**	**Natureza da Despesa**
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.315.279,43
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.149.935,07
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		22.283,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	22.283,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.127.652,07	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	17.314,31		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.292.268,85		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.744.623,77		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	73.445,14		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			24.623,22
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		24.623,22	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	24.623,22		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.140.721,14
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		239.690,52	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	239.690,52		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		132.882,96	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	132.882,96		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		996.418,25	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	996.418,25		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.771.729,41	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.300,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.540,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.698.953,50		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	37.309,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	281.144,44		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.413,26		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	507.357,93		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.967.745,71		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	492.326,94		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	470.018,37		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	190.861,15		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	20.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	14.877,85		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.838,51		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.042,75		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.152.652,69
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.072.925,55
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		1.662,30	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1.662,30		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.071.263,25	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.060.258,83		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.010.385,79		
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	618,63		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			79.727,14
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		79.727,14	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	79.727,14		
Total Geral				21.467.932,12

R e s u m o	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.149.935,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	24.623,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.140.721,14
Total DESPESAS CORRENTES	17.315.279,43
INVESTIMENTOS	4.072.925,55
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	79.727,14
Total DESPESAS DE CAPITAL	4.152.652,69
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Total Geral	21.467.932,12

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:1EBFA257

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO 6 PT

Estado do Parana				**Programa de Trabalho**	
Prefeitura Municipal de Sulina				**Exercicio de 2020 - Anexo 6, da Lei 4.320/64**	
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL					
Unidade Orcamentaria: 01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		662.218,54		662.218,54
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		662.218,54		662.218,54
01.031.0001.0.000.000	Dar cumprimento as funcoes basicas do Poder Legislativo, legislar e fiscalizar os atos administrativos.		662.218,54		662.218,54
01.031.0001.2.001.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		662.218,54		662.218,54
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		502.429,48		502.429,48
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA		360.521,76		360.521,76
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		131.551,23		131.551,23
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		10.356,49		10.356,49
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		111.108,90		111.108,90
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		31.794,61		31.794,61
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		11.087,10		11.087,10
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		68.227,19		68.227,19
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.350,00		1.350,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		1.350,00		1.350,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.520,89		9.520,89
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		1.809,33		1.809,33
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		2.199,00		2.199,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.569,50		1.569,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		207,00		207,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		915,36		915,36
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		270,00		270,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		2.550,70		2.550,70
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.921,35		5.921,35
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.500,00		1.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		890,51		890,51
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		987,29		987,29
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.243,55		1.243,55
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.300,00		1.300,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		26.427,92		26.427,92
3.3.90.40.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		24.869,12		24.869,12
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		779,40		779,40
3.3.90.40.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		779,40		779,40
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5.460,00		5.460,00
Total Unidade Orcamentaria.....			662.218,54		662.218,54
Total do Orgao			662.218,54		662.218,54

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		338.691,57		338.691,57
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		338.691,57		338.691,57
04.122.0002.0.000.000	Manutencao do Gabinete do Prefeito, com atendimento a populacao e agendamentos do Poder Executivo.		338.691,57		338.691,57
04.122.0002.2.002.000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		338.691,57		338.691,57
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		264.953,62		264.953,62
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		121.310,64		121.310,64
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		43.923,76		43.923,76
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO PREFEITO		40.436,88		40.436,88
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		17.607,83		17.607,83
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		38.421,11		38.421,11
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - COMISSIONADOS NAO OCUPANTE		2.788,63		2.788,63
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL COMISSIONA		464,77		464,77
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		54.598,77		54.598,77
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO PREFEITO		33.966,84		33.966,84
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO		12.921,52		12.921,52
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		7.710,41		7.710,41
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	AGENTES POLITICOS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.611,75		1.611,75
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.611,75		1.611,75
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.925,16		6.925,16
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.228,40		1.228,40
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		367,00		367,00

3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		4.339,76		4.339,76
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		990,00		990,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.946,66		2.946,66
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		6.655,61		6.655,61
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		1.152,01		1.152,01
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.183,60		1.183,60
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		4.320,00		4.320,00
Total Unidade Orcamentaria.....			338.691,57		338.691,57
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL					
Unidade Orcamentaria: 02.02 ASSESSORAMENTO SUPERIOR					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		440.218,29		440.218,29
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		311.859,44		311.859,44
04.122.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		311.859,44		311.859,44
04.122.0003.2.003.000	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		311.859,44		311.859,44
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		164.075,98		164.075,98
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		118.027,08		118.027,08
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		30.363,60		30.363,60
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		12.409,03		12.409,03
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.276,27		3.276,27
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		34.500,04		34.500,04
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		34.500,04		34.500,04
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		92.155,92		92.155,92
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		45.665,91		45.665,91
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		2.232,00		2.232,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		44.258,01		44.258,01
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		4.749,65		4.749,65
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		14.877,85		14.877,85
3.3.90.91.00.00.00	DIVERSAS SENTENCAS		4.137,80		4.137,80
3.3.90.91.00.00.00	PRECAT RI - GILS N KUNZ SCHMIDT		4.820,28		4.820,28
3.3.90.91.00.00.00	PRECAT RI SIQUEIRA		5.919,77		5.919,77
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.500,00		1.500,00
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		1.500,00		1.500,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		128.358,85		128.358,85
04.124.0003.0.000.000	Proporcionar assessoramento superior adequado, com suporte juridico e de planejamento ao Poder Executivo Municipal.		128.358,85		128.358,85
04.124.0003.2.004.000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO		128.358,85		128.358,85
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		93.853,97		93.853,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		69.552,56		69.552,56
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		13.865,26		13.865,26
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		7.419,25		7.419,25
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.016,90		3.016,90
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		19.709,52		19.709,52
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		19.709,52		19.709,52
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.044,90		1.044,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.044,90		1.044,90
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		1.110,00		1.110,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		1.110,00		1.110,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		5.770,00		5.770,00
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		5.770,00		5.770,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.695,46		2.695,46
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.175,00		4.175,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.175,00		4.175,00
Total Unidade Orcamentaria.....			440.218,29		440.218,29
Total do Orgao			778.909,86		778.909,86
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.666.278,80		1.666.278,80
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.666.278,80		1.666.278,80
04.122.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficacia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio publico e dos servicos.		1.666.278,80		1.666.278,80
04.122.0004.2.005.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO		1.666.278,80		1.666.278,80
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		654.834,43		654.834,43
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		43.746,20		43.746,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		196.850,69		196.850,69
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		11.179,57		11.179,57
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		203.724,03		203.724,03
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE		53.913,47		53.913,47
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		10.123,38		10.123,38
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		66.742,09		66.742,09
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		4.320,87		4.320,87
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		1.973,89		1.973,89
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		42.853,86		42.853,86
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.374,62		4.374,62
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		15.031,76		15.031,76
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		133.199,39		133.199,39
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		120.414,75		120.414,75
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		11.023,92		11.023,92
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		1.760,72		1.760,72
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.133,52		55.133,52
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		400,78		400,78
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		5.081,35		5.081,35
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		423,93		423,93
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		27,30		27,30

3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		3.646,19		3.646,19
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		2.659,00		2.659,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		19.055,58		19.055,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		935,20		935,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		263,70		263,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		2.118,74		2.118,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		2.346,80		2.346,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		4.042,21		4.042,21
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		55,00		55,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		650,22		650,22
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		108,73		108,73
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		117,75		117,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES		1.478,00		1.478,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		388,22		388,22
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		4.387,52		4.387,52
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		900,00		900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		5.168,90		5.168,90
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		405,00		405,00
3.3.90.30.00.00.00	DEMAIS MATERIAS DE CONSUMO		473,40		473,40
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		7.161,00		7.161,00
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		7.161,00		7.161,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		84.726,64		84.726,64
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		84.376,64		84.376,64
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		350,00		350,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		220.707,98		220.707,98
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		13.730,50		13.730,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		16.161,12		16.161,12
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		7.158,48		7.158,48
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		465,18		465,18
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		370,00		370,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		2.739,00		2.739,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		47.488,51		47.488,51
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		12.758,20		12.758,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		43.565,78		43.565,78
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		4.431,54		4.431,54
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		2.607,53		2.607,53
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		15.447,36		15.447,36
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		926,25		926,25
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		832,00		832,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		5.459,94		5.459,94
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		3.338,74		3.338,74
3.3.90.39.00.00.00	HOSPEDAGENS		433,00		433,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		15.182,98		15.182,98
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.601,25		1.601,25
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		11.170,93		11.170,93
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		9.339,69		9.339,69
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		358.826,25		358.826,25
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		192.203,74		192.203,74
3.3.90.40.00.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES		35.100,00		35.100,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		118.345,06		118.345,06
3.3.90.40.00.00.00	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO		7.992,00		7.992,00
3.3.90.40.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.185,45		5.185,45
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		29.219,98		29.219,98
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.289,09		5.289,09
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		655,71		655,71
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		460,68		460,68
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.075,01		1.075,01
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		3.097,69		3.097,69
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		117.180,52		117.180,52
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		844,00		844,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		966,00		966,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		5.783,50		5.783,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		4.679,02		4.679,02
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		12.840,00		12.840,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.073,00		5.073,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		1.594,78		1.594,78
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		4.500,24		4.500,24
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		80.899,98		80.899,98
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		317.364,33		317.364,33
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		317.364,33		317.364,33
28.846.0005.0.000.000	Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.		317.364,33		317.364,33
28.846.0005.8.001.000	Encargos Especiais		317.364,33		317.364,33
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE		17.314,31		17.314,31
3.1.90.01.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL		15.982,44		15.982,44
3.1.90.01.00.00.00	13o PROVENTO - PESSOAL CIVIL		1.331,87		1.331,87
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		24.623,22		24.623,22
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA INTERNA		24.623,22		24.623,22

3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		190.861,15		190.861,15
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		173.488,93		173.488,93
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		6.776,07		6.776,07
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		83,25		83,25
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		7.070,59		7.070,59
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		429,08		429,08
3.3.90.47.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP		3.013,23		3.013,23
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.838,51		4.838,51
3.3.90.92.00.00.00	PASEP		4.838,51		4.838,51
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		79.727,14		79.727,14
4.6.90.71.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA C/INSTI		64.318,99		64.318,99
4.6.90.71.00.00.00	PARCELAMENTO INSS		15.408,15		15.408,15
Total Unidade Orcamentaria.....			1.983.643,13		1.983.643,13
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.02 DEP DE FINANCAS CONTABILIDADE E TRIBUTAC					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		380.570,38		380.570,38
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		380.570,38		380.570,38
04.123.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficacia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio publico e dos servicos.		380.570,38		380.570,38
04.123.0004.2.006.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA ARRECADACAO E CONTABILIDADE		380.570,38		380.570,38
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		258.998,33		258.998,33
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		109.201,48		109.201,48
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		108.763,80		108.763,80
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		13.908,80		13.908,80
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		20.037,85		20.037,85
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		7.086,40		7.086,40
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		53.068,30		53.068,30
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		53.068,30		53.068,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.361,00		1.361,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		605,00		605,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		556,00		556,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		200,00		200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.916,00		2.916,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		2.916,00		2.916,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		44.725,84		44.725,84
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		4.516,00		4.516,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.256,90		5.256,90
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.848,40		1.848,40
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		60,00		60,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		1.875,50		1.875,50
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.860,00		1.860,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		7.540,52		7.540,52
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		728,90		728,90
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		254,51		254,51
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		7.722,71		7.722,71
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		3.601,00		3.601,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		241,21		241,21
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.736,91		1.736,91
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		3.753,11		3.753,11
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		1.273,60		1.273,60
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.456,57		2.456,57
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5.533,21		5.533,21
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.02 DEP DE FINANCAS CONTABILIDADE E TRIBUTAC					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.499,20		3.499,20
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		1.036,46		1.036,46
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		2.462,74		2.462,74
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.468,50		10.468,50
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		1.098,50		1.098,50
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		8.520,00		8.520,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		850,00		850,00
Total Unidade Orcamentaria.....			380.570,38		380.570,38
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.03 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		151.900,14		151.900,14
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		151.900,14		151.900,14
04.121.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficacia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio publico e dos servicos.		151.900,14		151.900,14
04.121.0004.2.007.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		151.900,14		151.900,14
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		87.604,28		87.604,28
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		65.554,44		65.554,44
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		14.287,44		14.287,44
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		6.653,49		6.653,49
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.108,91		1.108,91
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		18.396,85		18.396,85
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		18.396,85		18.396,85
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.286,82		1.286,82

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.286,82		1.286,82
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		26.495,77		26.495,77
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		1.827,00		1.827,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		17.298,28		17.298,28
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.687,66		4.687,66
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		978,37		978,37
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS POSTAIS		377,88		377,88
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		981,68		981,68
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		59,90		59,90
3.3.90.39.00.00.00	HOSPEDAGENS		285,00		285,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.717,22		2.717,22
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.499,20		3.499,20
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		3.499,20		3.499,20
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.900,00		11.900,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		11.900,00		11.900,00
Total Unidade Orcamentaria.....			151.900,14		151.900,14
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 03 SEC MUNICIPAL ADMINISTRACAO E FINANCAS					
Unidade Orcamentaria: 03.04 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
04.000.0000.0.000.000	Administracao		5.788,05		5.788,05
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		5.788,05		5.788,05
04.121.0004.0.000.000	Melhorar a eficiencia e a eficacia das acoes administrativas, de planejamento, financeiras, tributarias e orcamentarias. Melhorar a capacidade tecnica e profissional dos servidores. Controlar os limites de gastos a fim de que se atenda a legislacao vigente. Cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Promover a realizacao de audiencias publicas, buscando atingir o maior numero possivel de participantes. Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimonio publico e dos servicos.		5.788,05		5.788,05
04.121.0004.2.008.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		5.788,05		5.788,05
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00		1.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		413,05		413,05
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		163,05		163,05
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.175,00		4.175,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.175,00		4.175,00
Total Unidade Orcamentaria.....			5.788,05		5.788,05
Total do Orgao			2.521.901,70		2.521.901,70
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.925.653,83		1.925.653,83
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		45.108,99		45.108,99
12.306.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		45.108,99		45.108,99
12.306.0007.2.009.000	MERENDA ESCOLAR		45.108,99		45.108,99
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		45.108,99		45.108,99
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		8.500,23		8.500,23
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		32.303,74		32.303,74
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		4.305,02		4.305,02
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		1.815.291,15		1.815.291,15
12.361.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		1.815.291,15		1.815.291,15
12.361.0007.2.010.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.359.320,04		1.359.320,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		692.903,73		692.903,73
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		4.374,62		4.374,62
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		298.406,96		298.406,96
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		254.423,53		254.423,53
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		38.130,57		38.130,57
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		16.811,40		16.811,40
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		5.697,21		5.697,21
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		60.334,87		60.334,87
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		729,10		729,10
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		13.995,47		13.995,47
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		265.724,00		265.724,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		248.147,55		248.147,55
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		16.504,68		16.504,68
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		1.071,77		1.071,77
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.200,00		1.200,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		1.200,00		1.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.192,70		56.192,70
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.383,30		3.383,30
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		367,25		367,25
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		487,99		487,99
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		122,51		122,51
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		758,00		758,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.516,79		2.516,79
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		250,00		250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.012,17		3.012,17
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.602,49		3.602,49
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.330,70		6.330,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.810,00		1.810,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		398,02		398,02
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		1.043,65		1.043,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		715,78		715,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		7.143,81		7.143,81
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		4.252,00		4.252,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		15.848,10		15.848,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		214,59		214,59
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		362,09		362,09
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		306,00		306,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES		141,00		141,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		168,21		168,21
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		948,20		948,20
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		22,05		22,05
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		1.250,00		1.250,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		80,00		80,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL MANUT. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		658,00		658,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		3.140,00		3.140,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		3.140,00		3.140,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		80.864,03		80.864,03
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		30.847,15		30.847,15
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		48.233,38		48.233,38
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		1.783,50		1.783,50
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		48.963,97		48.963,97
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		36.801,13		36.801,13
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		12.162,84		12.162,84
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.435,96		50.435,96
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		687,00		687,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		4.490,00		4.490,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		4.950,00		4.950,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.855,50		2.855,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		798,00		798,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.304,00		1.304,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		116,00		116,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		39,60		39,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA REDE ESC		13.243,25		13.243,25
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		9.996,90		9.996,90
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA REDE ESCOLA		206,42		206,42
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.149,27		2.149,27
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.988,14		2.988,14
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		380,00		380,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		399,00		399,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		228,00		228,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		3.492,81		3.492,81
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		898,70		898,70
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		380,73		380,73
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		20,90		20,90
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		561,74		561,74
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		19.999,45		19.999,45
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		14.814,00		14.814,00
3.3.90.40.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.185,45		5.185,45
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		89.673,13		89.673,13
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		7.420,93		7.420,93
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		44,00		44,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		376,93		376,93
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		7.000,00		7.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.802,14		42.802,14
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		1.447,00		1.447,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		400,00		400,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		1.098,50		1.098,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		882,00		882,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		3.938,80		3.938,80
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		10.483,00		10.483,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS		12.097,63		12.097,63
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS		12.455,21		12.455,21
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
12.361.0007.2.011.000	TRANSPORTE ESCOLAR		455.971,11		455.971,11
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		231.122,62		231.122,62
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		209.709,97		209.709,97
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		15.988,26		15.988,26
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		5.424,39		5.424,39
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		49.454,02		49.454,02
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		49.454,02		49.454,02
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		4.373,94		4.373,94
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		4.373,94		4.373,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		68.006,79		68.006,79
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		7.887,82		7.887,82
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		384,58		384,58
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1.349,44		1.349,44
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		583,55		583,55
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1.293,74		1.293,74
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		6.760,52		6.760,52
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		147,75		147,75
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		3.576,32		3.576,32
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		320,40		320,40
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		11.915,13		11.915,13
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		13.252,00		13.252,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.239,93		1.239,93
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		12.964,15		12.964,15

3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		6.331,46		6.331,46
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		9.762,48		9.762,48
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		5.149,44		5.149,44
3.3.90.33.00.00.00	DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR		4.613,04		4.613,04
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		73.677,77		73.677,77
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		21.209,61		21.209,61
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		625,00		625,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		5.891,00		5.891,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		200,00		200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		691,04		691,04
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		2.180,45		2.180,45
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		4.750,16		4.750,16
3.3.90.39.00.00.00	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO		240,00		240,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLA		36.926,53		36.926,53
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		963,98		963,98
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		18.997,28		18.997,28
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		356,21		356,21
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		240,00		240,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		116,21		116,21
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220,00		220,00
4.4.90.52.00.00.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS		220,00		220,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		65.253,69		65.253,69
12.365.0007.0.000.000	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO.		65.253,69		65.253,69
12.365.0007.2.012.000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		65.253,69		65.253,69
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		17.471,07		17.471,07
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		17.471,07		17.471,07
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.411,61		13.411,61
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.124,00		1.124,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		55,00		55,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		328,50		328,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		118,50		118,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		3.799,61		3.799,61
3.3.90.30.00.00.00	LIVROS DE LITERATURA		7.986,00		7.986,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		26.118,15		26.118,15
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE EDUCACAO PARA DISTRIBUICAO		18.684,15		18.684,15
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		7.434,00		7.434,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		225,00		225,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		225,00		225,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		7.228,86		7.228,86
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		799,00		799,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		799,00		799,00
Total Unidade Orcamentaria.....			1.925.653,83		1.925.653,83
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
13.000.0000.0.000.000	Cultura		161.858,94		161.858,94
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		161.858,94		161.858,94
13.392.0009.0.000.000	Ampliar as atividades culturais do municipio de forma a atingir o maior numero possivel de pessoas, com a conclusao do Centro de Eventos e manutencao do Museu Municipal. O municipio nao possui acervo historico. Realizar gincanas municipais. Reativar a Banda/Fanfarra e o Coral Municipal. Realizar anualmente o o Festival Municipal da Cancao - FEMUCAN. Manter as atividades festivas do municipio, como o Aniversario de Sulina em 21 de janeiro e a Festa do Colono e Motorista, em 25 de julho, ambos feriados municipais. Promover caminhadas civicas de 07 de setembro. Realizar exposicoes e feiras de trabalhos artesanais e produtos coloniais, promover iniciativas relacionadas a Cultura, articulando as acoes e, indiretamente, fomentando o Turismo local.		161.858,94		161.858,94
13.392.0009.2.015.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		161.858,94		161.858,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.152,65		50.152,65
3.3.90.30.00.00.00	EXPLOSIVOS E MUNICOES		23.800,00		23.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		1.251,50		1.251,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.811,50		1.811,50
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.223,10		1.223,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		18.590,00		18.590,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		476,55		476,55
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		11.970,00		11.970,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS		11.970,00		11.970,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		250,00		250,00
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.256,61		90.256,61
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.100,00		2.100,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		11.354,00		11.354,00
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		47.200,00		47.200,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		100,20		100,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		10.895,39		10.895,39
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.318,52		2.318,52
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.428,97		1.428,97
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO		91,20		91,20
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		1.163,00		1.163,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		4.400,00		4.400,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		2.794,09		2.794,09
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.411,24		1.411,24
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orcamentaria: 04.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA					

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.740,46		1.740,46
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		240,46		240,46
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		1.500,00		1.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		7.489,22		7.489,22
4.4.90.51.00.00.00	OUTRAS EDIFICACOES		7.489,22		7.489,22
Total Unidade Orcamentaria.....			161.858,94		161.858,94

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		153.267,61		153.267,61
27.813.0000.0.000.000	Lazer		153.267,61		153.267,61
27.813.0010.0.000.000	Estimular a pratica esportiva; desenvolver o espirito competitivo e a integracao entre os praticantes e entre os moradores das diversas comunidades do municipio; descobrir novos talentos; ocupar criancas, adolescentes e jovens, de modo a evitar que permanecam ociosos e vulneravies, atraves da ampliacao do opcoes e incentivo a pratica de atividades esportivas; estimular criancas, adolescentes, jovens, adultos e idosos a pratica das mais diversas modalidades, condizentes as capacidades individuais, promovendo saude e qualidade de vida.		153.267,61		153.267,61
27.813.0010.2.016.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER		153.267,61		153.267,61
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		53.269,05		53.269,05
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		28.955,16		28.955,16
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		18.987,00		18.987,00
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		3.995,18		3.995,18
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.331,71		1.331,71
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		11.186,65		11.186,65
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		11.186,65		11.186,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.445,03		22.445,03
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		95,74		95,74
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.370,61		1.370,61
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		3.415,47		3.415,47
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		112,00		112,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL QUIMICO		521,50		521,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		6.979,50		6.979,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		161,30		161,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		766,21		766,21
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.574,00		2.574,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		5.169,11		5.169,11
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		589,19		589,19
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		543,60		543,60
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		49,80		49,80
3.3.90.30.00.00.00	DEMAIS MATERIAS DE CONSUMO		97,00		97,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		3.834,00		3.834,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES DESPORTIVAS		3.324,00		3.324,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		510,00		510,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		55.810,32		55.810,32
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		5.500,00		5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.793,58		5.793,58
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		562,00		562,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		3.671,40		3.671,40
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		9.164,23		9.164,23
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		2.742,93		2.742,93

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 04.03 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		490,00		490,00
3.3.90.39.00.00.00	VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAC		2.200,00		2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		16.627,00		16.627,00
3.3.90.39.00.00.00	HOSPEDAGENS		200,00		200,00
3.3.90.39.00.00.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		169,18		169,18
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		6.190,00		6.190,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.806,70		2.806,70
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.216,86		2.216,86
3.3.90.93.00.00.00	DIESEL		277,23		277,23
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		1.939,63		1.939,63
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.699,00		1.699,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.699,00		1.699,00
Total Unidade Orcamentaria.....			153.267,61		153.267,61

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SEC MUN DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 04.04 FUNDEB

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao		1.230.221,91		1.230.221,91
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		966.361,10		966.361,10
12.361.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		966.361,10		966.361,10
12.361.0011.2.017.000	FUNDEB		966.361,10		966.361,10
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		899.316,33		899.316,33
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		759.004,51		759.004,51
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		60.098,24		60.098,24
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		58.018,31		58.018,31
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		22.195,27		22.195,27
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		67.044,77		67.044,77
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		67.044,77		67.044,77
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil		130.977,85		130.977,85
12.365.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		130.977,85		130.977,85

12.365.0011.2.018.000	FUNDEB - Manutencao Ensino Infantil		130.977,85		130.977,85
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		122.684,99		122.684,99
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		111.296,62		111.296,62
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		8.673,11		8.673,11
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.715,26		2.715,26
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		8.292,86		8.292,86
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		8.292,86		8.292,86
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		132.882,96		132.882,96
12.367.0011.0.000.000	MANUTENCAO DO FUNDEB.		132.882,96		132.882,96
12.367.0011.2.017.000	FUNDEB		132.882,96		132.882,96
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS		132.882,96		132.882,96
3.3.50.43.00.00.00	DEMAIS ENTIDADES DO TER. PARA PROM. GRT.		132.882,96		132.882,96
Total Unidade Orcamentaria.....			1.230.221,91		1.230.221,91
Total do Orgao			3.471.002,29		3.471.002,29
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		1.009.762,05		1.009.762,05
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		15.552,87		15.552,87
08.242.0015.0.000.000	Amparar e promover a convivencia e bem-estar de pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando-lhes o resgate da cidadania e espaco na familia e na sociedade.		15.552,87		15.552,87
08.242.0015.2.022.000	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		15.552,87		15.552,87
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.694,20		12.694,20
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		2.954,74		2.954,74
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		570,24		570,24
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		401,60		401,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		183,06		183,06
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.410,86		3.410,86
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		809,00		809,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		259,00		259,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		85,50		85,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		587,10		587,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		248,30		248,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		898,97		898,97
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		88,80		88,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		343,88		343,88
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.490,42		1.490,42
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		247,90		247,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		29,00		29,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		85,83		85,83
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		2.442,00		2.442,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		2.442,00		2.442,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		416,67		416,67
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		236,67		236,67
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		180,00		180,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		994.209,18		994.209,18
08.244.0016.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social.		934.302,88		934.302,88
08.244.0016.2.019.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		282.604,33		282.604,33
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		197.203,10		197.203,10
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		62.216,80		62.216,80
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		60.763,23		60.763,23
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		57.032,27		57.032,27
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - COMISSIONADOS NAO OCUPANTE		3.944,63		3.944,63
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		6.087,49		6.087,49
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.374,62		4.374,62
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		486,06		486,06
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.298,00		2.298,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		37.960,79		37.960,79
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		14.385,72		14.385,72
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		12.044,65		12.044,65
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		11.530,42		11.530,42
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.598,66		6.598,66
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		788,44		788,44
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		868,98		868,98
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		836,21		836,21
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		698,00		698,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		131,40		131,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		28,20		28,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		518,50		518,50
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		480,00		480,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		737,98		737,98
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		690,00		690,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		13,00		13,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		567,95		567,95
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		240,00		240,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		5.460,00		5.460,00
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		5.460,00		5.460,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.815,29		5.815,29
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		1.240,00		1.240,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.630,08		2.630,08
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		529,00		529,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		182,91		182,91

3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		172,30		172,30
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		442,85		442,85
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		618,15		618,15
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		11.217,45		11.217,45
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		5.400,00		5.400,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		632,00		632,00
3.3.90.40.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.185,45		5.185,45
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		13.468,81		13.468,81
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.046,23		4.046,23
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		46,23		46,23
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		834,00		834,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		834,00		834,00
08.244.0016.2.023.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		651.698,55		651.698,55
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		230.784,13		230.784,13
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		206.166,80		206.166,80
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		2.162,23		2.162,23
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		16.142,96		16.142,96
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		6.312,14		6.312,14
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		48.697,18		48.697,18
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		48.697,18		48.697,18
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		59.820,88		59.820,88
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		958,35		958,35
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		189,19		189,19
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		182,56		182,56
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		121,73		121,73
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.178,47		1.178,47
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		186,36		186,36
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		428,29		428,29
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		5.719,69		5.719,69
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		3.593,10		3.593,10
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.139,65		1.139,65
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.30.00.00.00	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA		183,05		183,05
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		12.470,13		12.470,13
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		806,03		806,03
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL QUIMICO		8,00		8,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.296,50		2.296,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		309,10		309,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		563,66		563,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		297,00		297,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		886,50		886,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.076,12		1.076,12
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		897,00		897,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		699,46		699,46
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		83,00		83,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		8,10		8,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		85,60		85,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		287,40		287,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		582,10		582,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		76,65		76,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		120,00		120,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		56,40		56,40
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		1.232,21		1.232,21
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		12,00		12,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		293,60		293,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		755,71		755,71
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		8,50		8,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		7.542,88		7.542,88
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		964,67		964,67
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		612,00		612,00
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.818,80		1.818,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		5.439,04		5.439,04
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.621,66		1.621,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.173,34		2.173,34
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		236,32		236,32
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		261,15		261,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		96,04		96,04
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		17,00		17,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		68,80		68,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		34,95		34,95
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		353,92		353,92
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		149,10		149,10
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		160,00		160,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		480,00		480,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		96.416,87		96.416,87
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		6.290,00		6.290,00
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		24.033,96		24.033,96
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		5.296,00		5.296,00
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		19.965,88		19.965,88
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		20.050,85		20.050,85
3.3.90.32.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS		15.006,78		15.006,78
3.3.90.32.00.00.00	MERENDA ESCOLAR		787,00		787,00
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		1.617,00		1.617,00
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS MATERIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUI		3.369,40		3.369,40

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		396,56		396,56
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		396,56		396,56
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		32.044,22		32.044,22
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		31.444,22		31.444,22
3.3.90.36.00.00.00	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAM		600,00		600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.014,12		38.014,12
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		3.741,21		3.741,21
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.399,96		2.399,96
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.475,00		1.475,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		125,57		125,57
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		332,00		332,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		90,00		90,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		139,00		139,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		1.150,00		1.150,00
3.3.90.39.00.00.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		251,25		251,25
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		39,60		39,60
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		285,00		285,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.772,36		1.772,36
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.527,92		1.527,92
3.3.90.39.00.00.00	Treinamento de Menor Aprendiz e Estagiar		984,00		984,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		2.800,18		2.800,18
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS FUNERARIOS		6.270,00		6.270,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		10.844,53		10.844,53
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		72,66		72,66
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		104,17		104,17
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		334,40		334,40
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		104,50		104,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		83,60		83,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		1.798,71		1.798,71
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		788,50		788,50
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		25.490,33		25.490,33
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.176,10		2.176,10
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		176,10		176,10
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		117.858,16		117.858,16
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		94,00		94,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		6.412,00		6.412,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		4.160,00		4.160,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		428,00		428,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		15.610,00		15.610,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		11.020,00		11.020,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.574,00		4.574,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.175,00		4.175,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		759,00		759,00
4.4.90.52.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL		580,00		580,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DIVERSOS		70.046,16		70.046,16
08.244.0028.0.000.000	AUXILIO A ESTUDANTES		59.906,30		59.906,30
08.244.0028.2.055.000	AUXILIO A ESTUDANTES		59.906,30		59.906,30
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		41.684,75		41.684,75
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		38.926,95		38.926,95
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		2.757,80		2.757,80

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 05.01 DEPARTAMENTO DO FMAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		8.753,87		8.753,87
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		8.753,87		8.753,87
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.540,00		3.540,00
3.3.90.18.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES		3.540,00		3.540,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.997,53		1.997,53
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		947,44		947,44
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		605,54		605,54
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		444,55		444,55
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		608,50		608,50
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		408,50		408,50
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		200,00		200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.691,65		2.691,65
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		630,00		630,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		630,00		630,00
Total Unidade Orcamentaria.....			1.009.762,05		1.009.762,05

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 05.02 DEPARTAMENTO DO FMDCA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		220.959,32		220.959,32
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		220.959,32		220.959,32
08.243.0013.0.000.000	Assegurar estruturas de manutencao e implementacao do orgao, desenvolver atividades da rede de protecao e atendimento a crianca e ao adolescente em consonancia do Estatuto da Crianca e do Adolescente (ECA) na cobertura de direitos desses cidadaos como sujeitos, vivendo com respeito e dignidade.		220.959,32		220.959,32
08.243.0013.6.001.000	CONSELHO TUTELAR		162.377,33		162.377,33
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		114.982,11		114.982,11
3.1.90.11.00.00.00	REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELHOS		107.039,94		107.039,94

3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - MEMBROS DE CONSELHOS		7.942,17		7.942,17
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		23.023,50		23.023,50
3.1.90.13.00.00.00	INSS SOBRE A REMUNERACAO DE MEMBROS DE C		23.023,50		23.023,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.306,11		2.306,11
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.708,75		1.708,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		53,76		53,76
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		543,60		543,60
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.559,62		6.559,62
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		298,83		298,83
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		599,71		599,71
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.682,06		1.682,06
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		1.679,93		1.679,93
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.299,09		2.299,09
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		14.917,60		14.917,60
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		173,39		173,39
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		173,39		173,39
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		415,00		415,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOC		415,00		415,00
08.243.0013.6.002.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		28.794,47		28.794,47
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.125,00		3.125,00
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		3.125,00		3.125,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.669,47		25.669,47
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		25.669,47		25.669,47
08.243.0013.6.003.000	MENOR APRENDIZ		29.787,52		29.787,52
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		18.899,93		18.899,93
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		16.940,59		16.940,59
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		1.262,70		1.262,70
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		696,64		696,64
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		3.999,59		3.999,59
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		347,80		347,80
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		3.651,79		3.651,79
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.888,00		6.888,00
3.3.90.39.00.00.00	Treinamento de Menor Aprendiz e Estagiar		6.888,00		6.888,00
Total Unidade Orcamentaria.....			220.959,32		220.959,32
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					
Unidade Orcamentaria: 05.03 DEPARTAMENTO DE FMDPI					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		92.805,68		92.805,68
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		92.805,68		92.805,68
08.241.0014.0.000.000	Promover o acesso e o exercicio de direitos socio-assistenciais dos individuos de forma a estimular o alcance da cidadania e promocao social, com condicoes dignas de sobrevivencia e convivencia social.		92.805,68		92.805,68
08.241.0014.2.021.000	ATENCAO A PESSOA IDOSA		92.805,68		92.805,68
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		92.805,68		92.805,68
4.4.90.51.00.00.00	OUTRAS EDIFICACOES		90.000,00		90.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OUTRAS EDIFICACOES		2.805,68		2.805,68
Total Unidade Orcamentaria.....			92.805,68		92.805,68
Total do Orgao			1.323.527,05		1.323.527,05
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		407.195,60		407.195,60
10.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		407.195,60		407.195,60
10.122.0017.0.000.000	Manutencao das atividades do Fundo Municipal de Saude.		407.195,60		407.195,60
10.122.0017.2.028.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		407.195,60		407.195,60
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		83.792,24		83.792,24
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		43.600,37		43.600,37
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		34.871,44		34.871,44
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - COMISSIONADOS NAO OCUPANTE		1.342,32		1.342,32
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		697,15		697,15
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		3.280,96		3.280,96
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		14.513,46		14.513,46
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		8.926,31		8.926,31
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		5.587,15		5.587,15
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.950,00		2.950,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		2.950,00		2.950,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.359,67		13.359,67
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.541,77		2.541,77
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.768,71		2.768,71
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		495,50		495,50
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		350,82		350,82
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		631,65		631,65
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		781,50		781,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		3.052,44		3.052,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		74,52		74,52
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		1.656,13		1.656,13
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		953,74		953,74
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		52,89		52,89
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.254,22		1.254,22
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS PARA O PAIS		1.254,22		1.254,22
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.844,50		7.844,50
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		7.162,50		7.162,50
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		682,00		682,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		118.967,83		118.967,83
3.3.90.39.00.00.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		1.035,97		1.035,97
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		88,78		88,78

3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		325,00		325,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		4.530,80		4.530,80
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		650,00		650,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		270,00		270,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.431,60		1.431,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		22.797,95		22.797,95
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		1.064,67		1.064,67
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		27.220,00		27.220,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		5.078,89		5.078,89
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		228,00		228,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		511,00		511,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		2.445,51		2.445,51
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		14.757,72		14.757,72
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		33.228,46		33.228,46
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		3.303,48		3.303,48
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5.853,39		5.853,39
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.826,58		5.826,58
3.3.90.93.00.00.00	DIESEL		320,00		320,00
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		374,80		374,80
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		378,78		378,78
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		4.753,00		4.753,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		152.694,62		152.694,62
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		30.528,96		30.528,96
4.4.90.51.00.00.00	OUTRAS EDIFICACOES		121.543,37		121.543,37
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		0,84		0,84
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		0,19		0,19
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		621,26		621,26
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		139,09		139,09
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		139,09		139,09
Total Unidade Orcamentaria.....			407.195,60		407.195,60
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
10.000.0000.0.000.000	Saude		4.223.843,94		4.223.843,94
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		2.963.789,87		2.963.789,87
10.301.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e servicos publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		2.963.789,87		2.963.789,87
10.301.0018.2.029.000	ATENCAO BASICA		1.808.605,80		1.808.605,80
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		815.521,91		815.521,91
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		453.240,97		453.240,97
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		56.700,00		56.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		164.089,30		164.089,30
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		42.497,82		42.497,82
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		109,22		109,22
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		9.500,00		9.500,00
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		14.273,62		14.273,62
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		31.037,88		31.037,88
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		910,70		910,70
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		25.280,00		25.280,00
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		17.882,40		17.882,40
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		171.121,39		171.121,39
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		171.121,39		171.121,39
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		9.665,72		9.665,72
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		9.665,72		9.665,72
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.800,00		2.800,00
3.3.90.14.00.00.00	SERVIDORES EFETIVOS		2.800,00		2.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		151.215,67		151.215,67
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		19.888,91		19.888,91
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		18.889,74		18.889,74
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		3.104,35		3.104,35
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		10.723,83		10.723,83
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		7.808,47		7.808,47
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		575,34		575,34
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		141,95		141,95
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		2.395,37		2.395,37
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		961,06		961,06
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		60,24		60,24
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		6,85		6,85
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		6.818,16		6.818,16
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		6.325,40		6.325,40
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		1.003,38		1.003,38
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		0,17		0,17
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		310,00		310,00
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		140,00		140,00
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		140,00		140,00
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		490,00		490,00
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		420,00		420,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.128,80		1.128,80
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		1.258,45		1.258,45
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		337,80		337,80
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					

Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL FARMACOLOGICO		1.496,39		1.496,39
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.626,00		1.626,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.494,10		4.494,10
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.483,14		3.483,14
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.084,90		2.084,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.671,90		1.671,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1.999,62		1.999,62
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		3.940,00		3.940,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		1.220,38		1.220,38
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		1.076,50		1.076,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		96,90		96,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		114,00		114,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		543,20		543,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		179,15		179,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		255,60		255,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		838,15		838,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		159,60		159,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		977,64		977,64
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		411,10		411,10
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.305,80		2.305,80
3.3.90.30.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.565,60		1.565,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		1.922,07		1.922,07
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		126,22		126,22
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		220,00		220,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		1.150,00		1.150,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		156,60		156,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		384,25		384,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		138,18		138,18
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		31,36		31,36
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		428,00		428,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		352,71		352,71
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		899,52		899,52
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		9.734,48		9.734,48
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.960,00		1.960,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		353,92		353,92
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		1.511,61		1.511,61
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		5.694,67		5.694,67
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		3.810,00		3.810,00
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		1.640,00		1.640,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		803,84		803,84
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		3.220,58		3.220,58
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		2.092,00		2.092,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL		289,80		289,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL		177,92		177,92
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		160,00		160,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		240,00		240,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		80,00		80,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		170,00		170,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC		19.765,40		19.765,40
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA		5.765,40		5.765,40
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA		14.000,00		14.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		7.084,00		7.084,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		1.628,00		1.628,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		5.456,00		5.456,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		176.114,24		176.114,24
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		964,40		964,40
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		655,00		655,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		16.547,09		16.547,09
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		445,00		445,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		470,00		470,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.882,78		1.882,78
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		1.086,00		1.086,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		1.748,00		1.748,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		709,40		709,40
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DA SAUDE PU		7.236,96		7.236,96
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		363,86		363,86
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		423,77		423,77
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., O		85.075,10		85.075,10
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.057,51		1.057,51
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		309,83		309,83
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		3.859,00		3.859,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		4.174,00		4.174,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA		35.582,79		35.582,79
3.3.90.39.00.00.00	HOSPEDAGENS		2.185,00		2.185,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		1.054,33		1.054,33
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		5.001,00		5.001,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		4.681,42		4.681,42
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		180,00		180,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		172,00		172,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		52.030,42		52.030,42

3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		31.155,04		31.155,04
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		5.205,20		5.205,20
3.3.90.40.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		15.670,18		15.670,18
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		20.393,00		20.393,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		12.986,59		12.986,59
3.3.90.93.00.00.00	DIESEL		125,71		125,71
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		753,84		753,84
3.3.90.93.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		52,00		52,00
3.3.90.93.00.00.00	GASOLINA		288,98		288,98
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		5.808,55		5.808,55
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		38,00		38,00
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		4.390,01		4.390,01
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		1.500,00		1.500,00
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		29,50		29,50
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		822,87		822,87
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		183,08		183,08
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		42,15		42,15
4.4.90.51.00.00.00	POSTOS DE SAUDE		597,64		597,64
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		369.084,59		369.084,59
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		71,74		71,74
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		0,18		0,18
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		35.000,00		35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		240,88		240,88
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		609,74		609,74
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		164.500,00		164.500,00
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		0,15		0,15
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		3,84		3,84
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		487,66		487,66
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		649,73		649,73
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		17,78		17,78
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		1,17		1,17
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		1,72		1,72
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		167.500,00		167.500,00
10.301.0018.2.030.000	SAUDE BUCAL		137.286,07		137.286,07
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		118.968,08		118.968,08
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		72.971,19		72.971,19
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		25.788,33		25.788,33
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		9.450,00		9.450,00
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		9.703,61		9.703,61
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		1.054,95		1.054,95
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		15.681,25		15.681,25
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		15.681,25		15.681,25
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.636,74		2.636,74
10.301.0018.2.031.000	SAUDE DA FAMILIA		276.036,78		276.036,78
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		166.014,13		166.014,13
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		138.500,50		138.500,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		861,90		861,90
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		10.764,06		10.764,06
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		12.231,92		12.231,92
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		1.415,94		1.415,94
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.239,81		2.239,81
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		27.725,21		27.725,21
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		27.725,21		27.725,21
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		62.297,44		62.297,44
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI		20.000,00		20.000,00
3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MEDICOS		2.000,00		2.000,00
3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MEDICOS		9.000,00		9.000,00
3.3.90.48.00.00.00	AUXILIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MEDICOS		9.000,00		9.000,00
10.301.0018.2.032.000	ATENCAO BASICA - ACS		393.673,66		393.673,66
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		308.714,14		308.714,14
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		214.030,96		214.030,96
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		63.819,89		63.819,89
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		24.095,52		24.095,52
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		6.767,77		6.767,77
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		55.008,29		55.008,29
3.1.90.13.00.00.00	FGTS		8.102,88		8.102,88
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		46.905,41		46.905,41
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		29.951,23		29.951,23
10.301.0018.2.048.000	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		348.187,56		348.187,56
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		252.651,24		252.651,24
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		151.019,86		151.019,86
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		70.847,93		70.847,93
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		8.000,00		8.000,00
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		19.412,21		19.412,21
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria: 06.02 DEP DE PRONTO ATENDIM E SAUDE PREVENTIVA					
Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		3.371,24		3.371,24
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		87.421,99		87.421,99
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		87.421,99		87.421,99
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15,14		15,14
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		15,14		15,14

3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		8.099,19		8.099,19
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		1.260.054,07		1.260.054,07
10.302.0018.0.000.000	Possibilitar o acesso direto da populacao as acoes e servicos publicos de saude, atraves da rede propria, contratada ou conveniada, por meio da gestao descentralizada com o desenvolvimento de equipes do programa saude da familia.		1.260.054,07		1.260.054,07
10.302.0018.2.029.000	ATENCAO BASICA		239.690,52		239.690,52
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES		239.690,52		239.690,52
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES P/MANUT. DE ACOES E SERVIC		239.690,52		239.690,52
10.302.0018.2.034.000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR		32.294,04		32.294,04
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		22.283,00		22.283,00
3.1.71.70.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		16.147,08		16.147,08
3.1.71.70.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		4.844,16		4.844,16
3.1.71.70.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL		1.291,76		1.291,76
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		9.688,32		9.688,32
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		4.844,16		4.844,16
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		4.844,16		4.844,16
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		322,72		322,72
4.4.71.70.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		322,72		322,72
10.302.0018.2.052.000	Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS		988.069,51		988.069,51
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		986.729,93		986.729,93
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		482.335,32		482.335,32
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		25.971,41		25.971,41
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		7.225,66		7.225,66
3.3.71.70.00.00.00	MEDICAMENTOS		29.126,34		29.126,34
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		282.172,13		282.172,13
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		92.438,37		92.438,37
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		25.500,00		25.500,00
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Perticipacao em Consoricio STPJ		41.960,70		41.960,70
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU		1.339,58		1.339,58
4.4.71.70.00.00.00	APARELHOS, EQUIP., UT. MEDICOS-ODONTO.,		1.339,58		1.339,58
Total Unidade Orcamentaria.....			4.223.843,94		4.223.843,94

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.03 DEP VIGILANCIA SANITARIA E SANEAMENTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		149.714,69		149.714,69
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		132.298,32		132.298,32
10.304.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		132.298,32		132.298,32
10.304.0019.2.035.000	VIGILANCIA SANITARIA		132.298,32		132.298,32
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.829,84		4.829,84
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		4.829,84		4.829,84
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		126.600,00		126.600,00
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		43.812,17		43.812,17
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		82.787,83		82.787,83
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		868,48		868,48
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		867,95		867,95
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		0,53		0,53
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		17.416,37		17.416,37
10.305.0019.0.000.000	Manutencao das atividades de Vigilancia Sanitaria e Epidemiologica.		17.416,37		17.416,37
10.305.0019.2.036.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		17.416,37		17.416,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.390,79		8.390,79
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		4.597,06		4.597,06
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		925,33		925,33
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		101,80		101,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		96,90		96,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		1.901,70		1.901,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		250,00		250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR		518,00		518,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.025,58		9.025,58
4.4.90.52.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		1.198,08		1.198,08
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		7.827,50		7.827,50
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		243.249,39		243.249,39
17.511.0000.0.000.000	Saneamento Basico Rural		51.714,81		51.714,81
17.511.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		51.714,81		51.714,81
17.511.0020.2.038.000	SANEAMENTO BASICO RURAL		51.714,81		51.714,81
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		28.776,00		28.776,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		26.255,70		26.255,70
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		1.942,48		1.942,48
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		577,82		577,82
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		5.258,61		5.258,61
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		5.258,61		5.258,61
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.393,60		4.393,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		300,00		300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		3.215,80		3.215,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		877,80		877,80
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.433,30		10.433,30
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.080,00		1.080,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLI		9.353,30		9.353,30
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.853,30		2.853,30
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Basico Urbano		191.534,58		191.534,58
17.512.0020.0.000.000	Manutencao das atividades de saneamento basico urbano e rural.		191.534,58		191.534,58

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 06 SEC MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 06.03 DEP VIGILANCIA SANITARIA E SANEAMENTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
17.512.0020.2.037.000	SANEAMENTO BASICO URBANO		191.534,58		191.534,58
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.610,00		2.610,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL QUIMICO		120,00		120,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		2.490,00		2.490,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		188.924,58		188.924,58
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		2.510,00		2.510,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		25.854,58		25.854,58
3.3.90.39.00.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESID		160.560,00		160.560,00
Total Unidade Orcamentaria.....			392.964,08		392.964,08
Total do Orgao			5.024.003,62		5.024.003,62

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS

Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	**Oper. Especiais**	**Total**
26.000.0000.0.000.000	Transporte	1.521.948,34	2.484.629,88		4.006.578,22
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviario	1.521.948,34	2.484.629,88		4.006.578,22
26.782.0021.0.000.000	Recuperar, readequar, conservar e preservar as estradas vicinais, alem da aquisicao de equipamentos para melhorar as condicoes de transportes das pessoas, da producao agricola, dos insumos e outras mercadorias; construcao e conservacao de pontes, bueiros e galerias, oferecendo trafegabilidade com seguranca e conforto, fomentando e melhorarando a eficacia do transporte rodoviario e a eficiencia dos servicos publicos .	1.521.948,34	2.484.629,88		4.006.578,22
26.782.0021.1.001.000	PAVIMENTACAO RURAL	1.521.948,34			1.521.948,34
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.521.915,66			1.521.915,66
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	41.017,80			41.017,80
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	606.460,93			606.460,93
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	874.436,93			874.436,93
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	32,68			32,68
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES	32,68			32,68
26.782.0021.2.039.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		2.484.629,88		2.484.629,88
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		561.789,02		561.789,02
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		63.675,00		63.675,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		253.704,63		253.704,63
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		165.427,03		165.427,03
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		27.506,94		27.506,94
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		32.755,77		32.755,77
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.374,62		4.374,62
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.458,20		1.458,20
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		12.886,83		12.886,83
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		119.873,93		119.873,93
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		107.625,13		107.625,13
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		12.248,80		12.248,80
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		25.371,85		25.371,85
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		25.371,85		25.371,85
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		688.197,01		688.197,01
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		142.148,17		142.148,17
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		112,51		112,51
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.049,07		3.049,07
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		8.353,68		8.353,68
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		135.037,27		135.037,27
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.078,02		1.078,02
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		8.789,62		8.789,62
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		321,97		321,97
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		140,15		140,15
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		8.261,38		8.261,38
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		130,05		130,05
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL QUIMICO		7.652,00		7.652,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		110,00		110,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		31,80		31,80

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		39,90		39,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		249,44		249,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		55.649,06		55.649,06
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		39.370,05		39.370,05
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		2.913,99		2.913,99
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		23,30		23,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		742,78		742,78
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		268,79		268,79
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES		59,00		59,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		1.213,92		1.213,92
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		2.461,84		2.461,84
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		3.844,05		3.844,05
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		40.357,11		40.357,11
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		14.200,00		14.200,00
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		3.817,70		3.817,70
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		185.467,02		185.467,02
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		2.869,80		2.869,80
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		1.412,56		1.412,56
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		336,63		336,63
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		540,00		540,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E		16.899,38		16.899,38
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		245,00		245,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		218.720,81		218.720,81
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		6.499,02		6.499,02
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.000,00		7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		25.695,08		25.695,08
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		952,80		952,80
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		218,00		218,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		38.916,43		38.916,43
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		222,50		222,50

3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		1.030,00		1.030,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		91.686,29		91.686,29
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		117,00		117,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V		3.150,00		3.150,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E V		6.770,00		6.770,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		3.537,60		3.537,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		4.095,57		4.095,57
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		974,39		974,39
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		16.277,92		16.277,92
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		1.400,00		1.400,00
3.3.90.39.00.00.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		3.500,00		3.500,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		209,00		209,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		540,00		540,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		1.679,21		1.679,21
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		6.000,00		6.000,00
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		6.000,00		6.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		31.414,47		31.414,47
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.791,80		1.791,80
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		150,00		150,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 07.01 DEP VIACAO E SERVICOS RODOVIARIOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		141,80		141,80
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		831.470,99		831.470,99
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		55.203,07		55.203,07
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		327.832,11		327.832,11
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		131.833,82		131.833,82
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		264.021,00		264.021,00
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		52.340,99		52.340,99
4.4.90.52.00.00.00	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS		240,00		240,00
Total Unidade Orcamentaria.....		1.521.948,34	2.484.629,88		4.006.578,22

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	284.530,78	877.107,88		1.161.638,66
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	284.530,78	877.107,88		1.161.638,66
15.452.0022.0.000.000	Pavimentacao de vias urbanas. Pavimentacao de passeios publicos nas vias de maior movimento de veiculos, em conformidade com a legislacao municipal. Acessos a deficientes. Arborizacao e ajardinamentos. Aberturas de ruas. Sinalizacao horizontal e vertical de ruas, avenidas e locais publicos. Ampliacao e melhoria com manutencao da iluminacao publica.	284.530,78	877.107,88		1.161.638,66
15.452.0022.1.002.000	PAVIMENTACAO URBANA	284.530,78			284.530,78
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	284.530,78			284.530,78
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	214.012,17			214.012,17
4.4.90.51.00.00.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	70.518,61			70.518,61
15.452.0022.2.040.000	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		877.107,88		877.107,88
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		395.371,30		395.371,30
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		262.393,11		262.393,11
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		86.309,94		86.309,94
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		7.877,76		7.877,76
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		456,32		456,32
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		29.821,17		29.821,17
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		8.513,00		8.513,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		83.552,53		83.552,53
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		83.552,53		83.552,53
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		4.254,83		4.254,83
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		4.254,83		4.254,83
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		87.402,82		87.402,82
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		10.254,88		10.254,88
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		2.099,74		2.099,74
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		392,38		392,38
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		326,34		326,34
3.3.90.30.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS		27,91		27,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL QUIMICO		1.002,91		1.002,91
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		198,00		198,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		32.188,66		32.188,66
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		2.616,38		2.616,38
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		7.706,28		7.706,28
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		2.794,55		2.794,55
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		10.527,57		10.527,57
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		1.554,20		1.554,20
3.3.90.30.00.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS		2.600,50		2.600,50
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		2.265,07		2.265,07
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		671,00		671,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		2.415,00		2.415,00
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		3.230,00		3.230,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		1.873,31		1.873,31
3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		788,00		788,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		1.656,14		1.656,14
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		200,00		200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 07 SEC MUN DE OBRAS, VIACAO E SERV PUBLICOS					
Unidade Orcamentaria: 07.02 DEP OBRAS E SERVICOS URBANOS					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	DEMAIS MATERIAS DE CONSUMO		14,00		14,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		239.653,06		239.653,06
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		6.045,92		6.045,92
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		18.150,00		18.150,00
3.3.90.39.00.00.00	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		332,08		332,08
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		17.608,54		17.608,54
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		383,50		383,50
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.550,00		1.550,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		220,00		220,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		232,25		232,25
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA - DEST. A I		180.376,60		180.376,60
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		5.711,27		5.711,27
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		473,38		473,38
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS JUDICIARIOS		51,00		51,00
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		4.800,00		4.800,00
3.3.90.39.00.00.00	LIMPEZA E CONSERVACAO DEMAIS SETORES DA		1.200,00		1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		146,30		146,30
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		20,90		20,90
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		21,32		21,32
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		2.330,00		2.330,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C		12.055,45		12.055,45
3.3.90.40.00.00.00	MANUTENCAO DE SOFTWARE		6.870,00		6.870,00
3.3.90.40.00.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		5.185,45		5.185,45
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		36.147,15		36.147,15
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.670,74		18.670,74
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OF		1.011,73		1.011,73
4.4.90.52.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA		17.659,01		17.659,01
Total Unidade Orcamentaria.....		284.530,78	877.107,88		1.161.638,66
Total do Orgao		1.806.479,12	3.361.737,76		5.168.216,88

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		2.400.916,46		2.400.916,46
20.608.0000.0.000.000	Promocao da Producao Agropecuaria		2.400.916,46		2.400.916,46
20.608.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		2.400.916,46		2.400.916,46
20.608.0023.2.041.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PRODUCAO VEGETAL.		2.036.680,62		2.036.680,62
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		631.187,82		631.187,82
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		62.216,78		62.216,78
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		340.970,18		340.970,18
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		137.089,89		137.089,89
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES		13.997,32		13.997,32
3.1.90.11.00.00.00	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES		18.841,81		18.841,81
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		1.002,67		1.002,67
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		40.845,66		40.845,66
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.374,62		4.374,62
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		972,13		972,13
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		10.876,76		10.876,76
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		136.424,49		136.424,49
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		121.464,72		121.464,72
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		12.146,73		12.146,73
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIB. AO INSS - COMISS. NAO DETENTORE		2.813,04		2.813,04
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		22.452,52		22.452,52
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		22.452,52		22.452,52
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		297.906,41		297.906,41
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		103.153,61		103.153,61
3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		145,97		145,97
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		16.229,19		16.229,19
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		19.503,75		19.503,75
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.085,50		1.085,50
3.3.90.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS		891,25		891,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.315,45		7.315,45
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		749,18		749,18
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERI		3.631,70		3.631,70
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA		47,10		47,10

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN		15,44		15,44
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		46,21		46,21
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		32.399,54		32.399,54
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		264,19		264,19
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		39,60		39,60
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO		428,00		428,00
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		969,00		969,00
3.3.90.30.00.00.00	LONAS E PASTILHAS DE FREIO		719,80		719,80
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		88.389,65		88.389,65

3.3.90.30.00.00.00	PNEUS		5.654,00		5.654,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL BIOLOGICO		15.775,00		15.775,00
3.3.90.30.00.00.00	FERRAMENTAS		73,99		73,99
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		270,00		270,00
3.3.90.30.00.00.00	BOTIJAO/CARGA GAS		80,00		80,00
3.3.90.30.00.00.00	DEMAIS MATERIAS DE CONSUMO		29,29		29,29
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		315.453,60		315.453,60
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		9.769,00		9.769,00
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS		14.617,60		14.617,60
3.3.90.36.00.00.00	LOCACAO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS		291.067,00		291.067,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		127.851,09		127.851,09
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		175,00		175,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E		9.707,80		9.707,80
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		88.371,37		88.371,37
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E		65,00		65,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PIN		150,00		150,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS GERAIS DE ELETRICA VEICULAR		2.710,00		2.710,00
3.3.90.39.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS		4.245,60		4.245,60
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		544,20		544,20
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		5.750,37		5.750,37
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SET		850,54		850,54
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		1.559,58		1.559,58
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		304,00		304,00
3.3.90.39.00.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEICULOS PUBLICOS		4.921,24		4.921,24
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS BANCARIOS		7.088,55		7.088,55
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL		450,00		450,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		707,84		707,84
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		33.984,24		33.984,24
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.234,50		2.234,50
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		666,50		666,50
3.3.90.93.00.00.00	REFEICOES		68,00		68,00
3.3.90.93.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		1.500,00		1.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		468.600,00		468.600,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE		11.600,00		11.600,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		419.000,00		419.000,00
4.4.90.52.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODO		38.000,00		38.000,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		585,95		585,95
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		185,95		185,95
4.4.90.93.00.00.00	RESTITUICOES		400,00		400,00
20.608.0023.2.042.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRODUCAO ANIMAL		364.235,84		364.235,84
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		236.207,14		236.207,14

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 08.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF		217.111,52		217.111,52
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - PESSOAL EFETIVO		16.992,02		16.992,02
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL		2.103,60		2.103,60
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		49.603,75		49.603,75
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		49.603,75		49.603,75
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI		7.326,28		7.326,28
3.1.90.16.00.00.00	HORAS EXTRAS E SERVICOS EXTRAORDINARIOS		7.326,28		7.326,28
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		57.604,22		57.604,22
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		16.384,20		16.384,20
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		3.747,16		3.747,16
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		301,96		301,96
3.3.90.30.00.00.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.013,50		1.013,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		440,80		440,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERI		5.841,20		5.841,20
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		16.760,30		16.760,30
3.3.90.30.00.00.00	BATERIAS		727,36		727,36
3.3.90.30.00.00.00	CAMARAS DE AR		309,00		309,00
3.3.90.30.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC		12.078,74		12.078,74
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI		4.773,00		4.773,00
3.3.90.36.00.00.00	ESTAGIARIOS		4.773,00		4.773,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.137,01		3.137,01
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		1.801,00		1.801,00
3.3.90.39.00.00.00	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA DOS DEMAIS		1.232,73		1.232,73
3.3.90.39.00.00.00	ANUIDADES DE ASSOCIACOES, FEDERACOES E C		103,28		103,28
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		5.584,44		5.584,44
Total Unidade Orcamentaria.....			2.400.916,46		2.400.916,46

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SEC MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orcamentaria: 08.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		14.940,13		14.940,13
18.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		14.940,13		14.940,13
18.541.0023.0.000.000	Promocao da producao agropecuaria e preservacao do meio ambiente no Municipio, com prestacao de assistencia tecnica qualificada, manutencao de maquinas e equipamentos que assistem Agricultores Familiares; incentivo ao acesso pelos agricultores a novas tecnologias e servicos; criacao de atividades de apoio, treinamento de mao-de-obra e profissionalizacao rural; subsidio municipal para aquisicao de insumos; realizacao de obras e servicos de infra-estrutura; estimulo a permanencia das familias no campo; incentivos com fornecimentos de subsidios relativos a servicos de maquinas e combustivel para realizacao de trabalhos nas propriedades rurais; entre outros.		14.940,13		14.940,13
18.541.0023.2.043.000	PRODUCAO DE MUDAS		14.940,13		14.940,13
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.940,13		14.940,13
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		5.369,14		5.369,14

3.3.90.30.00.00.00	ETANOL		116,08		116,08
3.3.90.30.00.00.00	GASOLINA		1.211,60		1.211,60
3.3.90.30.00.00.00	DIESEL		3.286,51		3.286,51
3.3.90.30.00.00.00	LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		126,96		126,96
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS		4.829,84		4.829,84
Total Unidade Orcamentaria.....			14.940,13		14.940,13
Total do Orgao			2.415.856,59		2.415.856,59

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade Orcamentaria: 09.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		5.629,55		5.629,55
23.695.0000.0.000.000	Turismo		5.629,55		5.629,55
23.695.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		5.629,55		5.629,55
23.695.0025.2.045.000	DESENVOLVIMENTO TURISTICO		5.629,55		5.629,55
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		23,30		23,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO		23,30		23,30
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.606,25		5.606,25
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVA		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	JUROS		250,00		250,00
3.3.90.39.00.00.00	IMPRESSOS PARA A DIVULGACAO DE SERVICOS,		4.844,00		4.844,00
3.3.90.39.00.00.00	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR		12,25		12,25
Total Unidade Orcamentaria.....			5.629,55		5.629,55

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Orgao.....: 09 SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO					
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		96.666,04		96.666,04
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		96.666,04		96.666,04
23.691.0025.0.000.000	Promocao do comercio e desenvolvimento dos potenciais turisticos do municipio.		96.666,04		96.666,04
23.691.0025.2.044.000	DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		96.666,04		96.666,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		63.675,00		63.675,00
3.1.90.11.00.00.00	SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG		57.842,18		57.842,18
3.1.90.11.00.00.00	13o SALARIO - SECRETARIOS MUNICIPAIS E A		4.374,62		4.374,62
3.1.90.11.00.00.00	FERIAS - ABONO CONSTI. SECRETARIOS MUNI.		1.458,20		1.458,20
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		12.248,80		12.248,80
3.1.90.13.00.00.00	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUI		12.248,80		12.248,80
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		170,00		170,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E AFINS		170,00		170,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE		18.365,00		18.365,00
3.3.90.31.00.00.00	OUTRAS PREMIACOES		18.365,00		18.365,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		2.207,24		2.207,24
Total Unidade Orcamentaria.....			96.666,04		96.666,04
Total do Orgao			102.295,59		102.295,59
Total Geral		1.806.479,12	19.661.453,00		21.467.932,12

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:8F96E43F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO 12 BO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 – CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	23.460.386,40	25.743.609,27	18.704.306,02	(7.039.303,25)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.184.479,20	1.254.479,20	1.270.478,64	15.999,44
Receita de Contribuições	170.294,40	236.794,40	219.889,46	(16.904,94)
Receita Patrimonial	119.905,92	122.463,42	13.640,99	(108.822,43)
Receita Agropecuária	93.312,00	93.312,00	-	(93.312,00)
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	104.976,00	334.976,00	362.037,48	27.061,48
Transferências Correntes	21.787.418,88	23.701.584,25	16.822.342,41	(6.879.241,84)
Outras Receitas Correntes	-	-	15.917,04	15.917,04
Receitas de Capital (II)	-	5.581.858,21	3.809.359,79	(1.772.498,42)
Operações de Crédito	-	1.300.000,00	419.000,00	(881.000,00)
Alienação de Bens	-	288.321,00	288.321,00	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	3.993.537,21	3.102.038,79	(891.498,42)

Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.460.386,40	31.325.467,48	22.513.665,81	(8.811.801,67)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.460.386,40	31.325.467,48	22.513.665,81	(8.811.801,67)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.460.386,40	31.325.467,48	22.513.665,81	(8.811.801,67)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	1.004.686,38	1.004.686,38	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	1.004.686,38	1.004.686,38	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	21.958.889,28	24.682.185,70	17.315.279,43	17.314.491,43	17.303.218,35	7.366.906,27
Pessoal e Encargos Sociais	11.330.770,24	12.317.024,49	10.149.935,07	10.149.935,07	10.149.935,07	2.167.089,42
Juros e Encargos da Dívida	116.640,00	60.800,00	24.623,22	24.623,22	24.623,22	36.176,78
Outras Despesas Correntes	10.511.479,04	12.304.361,21	7.140.721,14	7.139.933,14	7.128.660,06	5.163.640,07
Despesas de Capital (IX)	1.408.185,12	7.554.656,16	4.152.652,69	3.985.152,69	3.983.453,69	3.402.003,47
Investimentos	1.093.257,12	7.397.728,16	4.072.925,55	3.905.425,55	3.903.726,55	3.324.802,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	314.928,00	156.928,00	79.727,14	79.727,14	79.727,14	77.200,86
Reserva de Contingência (X)	93.312,00	93.312,00	-	-	-	93.312,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	23.460.386,40	32.330.153,86	21.467.932,12	21.299.644,12	21.286.672,04	10.862.221,74
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	23.460.386,40	32.330.153,86	21.467.932,12	21.299.644,12	21.286.672,04	10.862.221,74
Superávit (XIV)	-	-	1.045.733,69	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	23.460.386,40	32.330.153,86	22.513.665,81	21.299.644,12	21.286.672,04	9.816.488,05
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes (I)	-	7.045,13	5.816,28	5.816,28	1.228,85	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	7.045,13	5.816,28	5.816,28	1.228,85	-
Despesas de Capital (II)	-	92.978,28	90.049,28	90.049,28	2.929,00	-
Investimentos	-	92.978,28	90.049,28	90.049,28	2.929,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	100.023,41	95.865,56	95.865,56	4.157,85	-
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes (I)	101.415,00	97.565,76	197.130,76	1.850,00	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	101.415,00	97.565,76	197.130,76	1.850,00	-	
Despesas de Capital (II)	-	30.500,00	30.500,00	-	-	
Investimentos	-	30.500,00	30.500,00	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	101.415,00	128.065,76	227.630,76	1.850,00	-	
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias não foram consideradas para computo dos valores deste anexo						

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:2E9C87FC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO 13 BF

BALANÇO FINANCEIRO
Município: Sulina
Estado: Estado do Parana

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Unidade Gestora: 9999 – CONSOLIDADO

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**22.513.665,81**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**22.513.665,81**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		1.447.801,64	0,00
Recursos Destinados à Saúde		1.838.180,47	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		19.227.683,70	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**977.781,46**	**0,00**
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		977.781,46	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**8.639.255,52**	**0,00**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		168.288,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		12.972,08	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.945.504,63	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		6.512.490,81	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**1.165.870,88**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.165.870,88	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**33.296.573,67**	**0,00**
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**21.467.932,12**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**21.467.932,12**	**0,00**
Recursos Destinados à Educação		3.155.875,74	0,00
Recursos Destinados à Saúde		4.664.760,25	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		13.647.296,13	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**977.781,46**	**0,00**
Transferencias Concedidas para a Execucao Orcamentaria		977.781,46	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**8.781.491,76**	**0,00**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		95.865,56	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		227.630,76	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.945.504,63	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		6.512.490,81	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**2.069.368,33**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.069.368,33	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**33.296.573,67**	**0,00**

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:93E12025

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO 14 BP

BALANÇO PATRIMONIAL			
Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			
Sulina - Estado do Parana			
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício: 2020		
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.069.368,33	1.165.870,88
Créditos a Curto Prazo		107.385,43	112.266,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		92.842,52	93.800,67
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente		893,00	0,00
Total Ativo Circulante		2.270.489,28	1.371.938,40
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		74.720,81	67.694,72
Investimentos		26.869,72	25.207,42
Imobilizado		27.890.596,19	24.185.723,29
Intangível		0,00	0,00

Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		27.992.186,72	24.278.625,43
TOTAL DO ATIVO		**30.262.676,00**	**25.650.563,83**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		81.306,48	368.012,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.370,38	3.370,38
Total do Passivo Circulante		84.676,86	371.382,42
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		140.476,12	31.684,39
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		1.077.481,01	722.800,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		142.447,63	153.187,68
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		1.360.404,76	907.672,07
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		24.441.706,22	24.371.509,34
Apuração do Resultado do Exercicio		4.375.888,16	0,00
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido		28.817.594,38	24.371.509,34
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**30.262.676,00**	**25.650.563,83**
BALANÇO PATRIMONIAL			Página 2 de 4
Município: Sulina			
Estado do Parana			
Período: 01/01/2020 Até 31/12/2020			
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO			
Sulina - Estado do Parana			
ATIVO (I)	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Financeiro		2.069.368,33	1.165.870,88
Ativo Permanente		28.193.307,67	24.484.692,95
Total do Ativo		**30.262.676,00**	**25.650.563,83**
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		184.630,46	332.874,55
Passivo Permanente		1.428.739,16	1.046.203,35
Total do Passivo		**1.613.369,62**	**1.379.077,90**
Saldo Patrimonial (I - II)		**28.649.306,38**	**24.271.485,93**
Sulina - Estado do Parana			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(LEI Nº 4.320/64)		Exercício: 2020	
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		**0,00**	**0,00**
Nota		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FONTE DE RECURSOS			
0 Recursos Ordinários (Livres)		6.276.006,85	3.763.071,74
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		(1.686.236,18)	(1.024.017,64)
94 Retenções Em Caracter Consignatório		0,00	0,00
101 Fundef 60%		(745.639,69)	(386.433,84)
102 Fundef 40%		745.639,69	386.433,84
103 Educação / 10% Sobre Transferências Cons		(2.077.895,70)	(1.453.950,82)
104 Educação / 25% Sobre Impostos		(238.460,19)	(257.710,30)
105 Alienação de Bens Da Educação		11.988,85	12.097,63
107 Salário Educação		31.027,82	4.750,16
110 Transferencias Diretas Do Fnde - Pnae		3.208,16	4.534,96
122 Programa Pnate		40.421,07	5.155,04
124 Pnate Estadual		13.446,15	0,00
303 Saúde/Percentual Receita Vinculada		(1.730.109,25)	(1.160.952,46)
332 Fes Incentivo Fin. de Invest. Aqui. de Equip. Apsus		1.294,92	1.293,02
494 Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,30	63.819,89
495 Atenção Básica.		0,00	0,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		280,29	224,29
499 Gestão Do Sus		4.261,61	4.225,13
500 Bloco Investimento - Sus Rede de Serviços Da Saúde		0,00	183,08

501 Alienação de Bens		336,03	4.500,24
504 Royalties		86.205,22	582,36
507 Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, Cf		25.276,81	282,87
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		7.572,92	87,36
511 Taxas - Prestação de Serviços		16.889,42	178,81
512 Cide (Lei 10866/04, Art. 1ºb)		0,00	0,00
556 Transferência Lei 9615/98		5,74	5,71
609 Operação de Crédito Interna (Equip. Rod. Agr.)		0,00	0,00
770 Transf. Estados - Ipfp Familia Paranaense		31.015,43	40.000,00
774 Incentivo Reforma/Reestruturação Ubs		0,00	42,15
777 Fns - Blinvest. Estr. Rede de Servicos Abs - Equip. Mat. Permanente		0,00	71,74
783 Fes/Pr Qualificação Cms		0,00	141,95
786 Feas Ppas I		59.874,67	26.049,54
787 Fns - Estruturaçao Rede Atenção. Básica - Equipamentos		0,00	487,66
789 Sanepar - Comp. Fin. Ao Meio Ambiente M		8.289,77	10.087,96
798 Fes/Pr Transporte Sanitario 2017 2		0,00	240,88
799 Fes/Pr Kit Fisioterapia		291,35	290,96
806 Bloco de Investimento Da Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	649,73
810 Emenda Incremento Pab		4.597,93	5.760,77
814 Bloco de Investimento Da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Equip. Odontologicos		0,00	17,78
819 Bloco de Custeio Daas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigia Sus Res 616/15		62,16	62,09
820 Bloco de Investimento Da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigia Sus Res. 616/15		0,00	867,95
823 Bloco de Investimento Da Rede de Serviços Públicos de Saúde Fns - Ampliação Ubs		0,00	597,64
825 Fes/Pr Transporte Sanitario 2018		0,55	609,74
827 Feas Veiculo Adap Incentivo a Pessoa Com Deficiencia Pcd Iii		36.036,60	35.859,69
828 Fns Organização Dos Serviços de Assistência Farmacêutica No Sus		0,00	60,24
829 Fia/Cedca - Programa de Apoio e Fortalecimento Da Atuação Dos Conselhos Tutelares Del. 107/2017		188,60	187,67
831 Sesa Programa Estadual de Qualificação Da Assistência Farmacêutica - Ioaf		6.308,38	6.208,66
832 Bloco de Investimento Da Rede de Servicos Publicos de Saude Fns - Academia Da Saúde		3.460,02	0,00
833 Sesa Pr Nasf Custeio		0,00	0,00
834 Sesa Pr Apsus Custeio		0,00	0,00
835 Sesa Pr Saúde Bucal		0,00	0,00
836 Sesa Pr Familia Paranaense		0,00	0,00
837 Fes/Pr Bloco de Custeiro Asps - Ações de Vigl Res. 615/19		485,46	8.805,20
838 Fes/Pr Bloco de Investimento Da Rede Asps - Ações de Vigl Res. 615/19 Fes/Pr		15.192,21	23.930,43
839 Fundo Municipal Do Idoso - Transf. Instituições Privadas		23.931,41	113.403,29
841 Seab Convenio Agr Ensil		0,00	38.000,00
843 Seil Cv 021/2019 Recape Asfaltico		0,00	0,00
845 Sedu Cv 184/2020 - Equip. Rodoviário Caminhão Pipa		0,00	0,00
846 Fes Bloco de Investimento Da Rede Asps - Equip. Ultrassonografia		16.352,24	0,00
847 Fns Enfrentamento Da Emergência Covid19		1.934,25	0,00
848 Recomposição Do Fpm - Apoio Financeiro Aos Estados e Municípios		0,00	0,00
849 Seil Cv 026/2020 Recape Asfaltico		0,00	0,00
850 Fes/Pr Ioaf Bloco Investimento Asps Res. 724-2019		13.042,53	0,00
851 Fes/Pr Ioaf Bloco de Custeio Asps Res. 724-2019		2.001,48	0,00
852 Feas Be Covid 19		0,00	0,00
853 Fes/Pr Sistema Judiciário Pr Covi-19		4.910,22	0,00
854 Auxílio Financeiro Saúde/Assist. Social Lc 173/2020 - Covid-19		0,00	0,00
855 Auxílio Financeiro Aos Municípios Lc 173/2020		0,00	0,00
856 Fms - Tribunal Regional Do Trabalho - Covid		17.873,39	0,00
857 Min Econ. Transf. Especial Prop 4477		250.220,21	0,00
858 Min Econ. Transf. Especial Prop 4734		250.220,22	0,00
859 Fes/Pr Bl Invest. Transp. Sanitario Res. 870/2020		2.574,39	0,00
860 Fns Enfrentamento Da Emergência Covid19 Portaria 1666/2020		3.220,52	0,00
861 Fnas - Equipamentos Cras		100.061,84	0,00
862 Fnas - Equipamentos Ed. Especial		0,00	0,00
863 Fns Portaria 1857/2020 Enfrentamento Da Emergência Covid19 -Educação		8.555,91	0,00
865 Retenção Tac Mppr 0178.17.000055-2		7.703,71	0,00
866 Fns Enfrentamento Da Emergência Covid19 (2)		0,00	0,00
867 Poder Judiciário Processo 0001880-15.2018.8.16.0183		3.477,20	0,00
868 Fns Bloco de Custeio Covid-19 Portaria 2994/2020		0,00	0,00
869 Fns Bloco de Custeio Covid-19 Portaria 3008/2020		1.931,00	0,00
870 Fns Gestao Do Sus- Impl Seg Al e Nut Na Saude - Portaria 2141/2020		7.009,44	0,00
871 Fns Bl Invest Incent. Financ. Assist. Odontologica - Portaria 3389/2020		3.475,00	0,00
872 Fns Ioaf Bloco de Custeio Asps Res. 2516/2020		9.053,70	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades Não Gover.Eca/Fmdca		1.564,51	462,34
934 Bloco de Financiamento Da Proteção Social Básica (Suas) Paifi/Idoso/Projovem/Peti		139.683,43	28.604,90
936 Componente para Qualificação Da Gestão (Suas) Igds		6.268,02	10.580,97
940 Bloco de Financiamento Da Gestão Do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único - Bl Gbf		13.432,44	25.053,50
941 Bloco de Financiamento Da Proteção Social Especial de Média e Altacomplexidade		0,00	3.648,82
1015 Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei Nº 13.885/2019		42.920,01	483.851,01
Superávit/Déficit do Exercício		1.884.741,04	832.996,33
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:C45F1D71

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO 15 DVP

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Município: Sulina
Estado: Estado do Parana
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	1.265.686,70	1.172.815,06
Contribuições	II	219.505,05	209.619,63
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	359.151,25	406.332,46
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	25.286,09	51.083,95
Transferências e Delegações Recebidas	V	20.902.162,66	18.676.045,16
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	1.850,00	94.330,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	15.917,04	422.142,81
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		22.789.558,79	21.032.369,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	10.137.249,87	9.327.360,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	484.558,37	381.534,17
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	4.973.335,21	6.276.972,65
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	148.823,10	161.663,37
Transferências e Delegações Concedidas	XII	2.129.365,67	2.088.906,31
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	1.437,85	3.471,93
Tributárias	XIV	195.699,66	179.122,14
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	343.200,90	291.900,72
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		18.413.670,63	18.710.931,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)		**4.375.888,16**	**2.321.437,71**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo		3.993.193,90	2.036.173,00
Desincorporação do Passivo		79.727,14	217.789,74
Incorporação do Passivo		419.000,00	0,00
Desincorporação do Ativo		288.321,00	22.800,00
Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Impostos		1.104.398,77	1.026.934,80
Taxas		161.287,93	145.880,26
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.265.686,70	1.172.815,06
Nota II - Contribuições			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		219.505,05	209.619,63
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Contribuições		219.505,05	209.619,63
Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.			
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		359.151,25	406.332,46
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		359.151,25	406.332,46
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		11.645,10	15.338,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		13.640,99	35.745,95
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		25.286,09	51.083,95
Nota V - Transferências e Delegações Recebidas			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências Intra Governamentais		977.781,46	1.048.694,64
Transferências Inter Governamentais		19.894.561,76	17.470.390,21
Transferências das Instituições Privadas		7.529,72	156.960,31
Transferências das Instituições Multigovernamentais		22.289,72	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		20.902.162,66	18.676.045,16
Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
		Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		1.850,00	94.330,03
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		1.850,00	94.330,03
Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.917,04	422.142,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.917,04	422.142,81
Nota VIII - Pessoal e Encargos		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Remuneração a Pessoal	8.365.713,99	7.665.389,96
Encargos Patronais	1.744.623,77	1.629.500,92
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	26.912,11	32.469,22
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Página 3 de 4
Pessoal e Encargos	10.137.249,87	9.327.360,10
Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	484.558,37	381.534,17
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	484.558,37	381.534,17
Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Uso de Material de Consumo	1.985.104,37	2.635.446,15
Serviços	2.988.230,84	3.641.526,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.973.335,21	6.276.972,65
Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	24.623,22	86.689,01
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	124.199,88	74.974,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	148.823,10	161.663,37
Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Transferências Intra Governamentais	977.781,46	1.048.694,64
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	132.882,96	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.018.701,25	1.040.211,67
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.129.365,67	2.088.906,31
Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.437,85	3.471,93
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.437,85	3.471,93
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		
Nota XIV - Tributárias		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.699,66	97.727,11
Contribuições	0,00	81.395,03
Tributárias	195.699,66	179.122,14
Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	3.540,00	31.160,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais diminutivas	339.660,90	260.740,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	343.200,90	291.900,72

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL

Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:6A7578AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS IN 89/2013 TCE/PR - ANEXO 18 DFC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Município: Sulina
Estado: Estado do Parana
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 – CONSOLIDADO

	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		**29.297.344,41**
Receita Tributária		1.270.478,64
Receita de Contribuições		219.889,46
Receita de Serviços		362.037,48
Remuneração das Disponibilidades		13.640,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias		15.917,04
Transferências recebidas		20.902.162,66
Outros ingressos operacionais		6.513.218,14
Desembolsos		**24.997.164,99**
Pessoal e demais despesas		14.145.490,14
Juros e encargos da dívida		24.623,22
Transferências concedidas		2.369.056,19
Outros desembolsos operacionais		8.457.995,44
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**4.300.179,42**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		**288.321,00**
Alienação de bens		288.321,00
Desembolsos		**4.024.275,83**
Aquisição de ativo não circulante		4.021.994,90
Outros desembolsos de investimentos		2.280,93
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(3.735.954,83)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		**419.000,00**
Operações de crédito		419.000,00
Desembolsos		**79.727,14**
Outros desembolsos de financiamentos		79.727,14
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**339.272,86**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**903.497,45**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.165.870,88
Caixa e Equivalente de caixa final		2.069.368,33

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: Sulina
Estado: Estado do Parana
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 – CONSOLIDADO

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	18.664.776,62
da União	12.020.529,29
de Estados e Distrito Federal	6.644.247,33
Intragovernamentais	977.781,46
Outras transferências correntes recebidas	1.259.604,58
Total das transferências recebidas	**20.902.162,66**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	1.258.391,77
a Municípios	239.690,52
a Consórcios Públicos	1.018.701,25
Intragovernamentais	977.781,46
Outras transferências concedidas	132.882,96
Total das transferências concedidas	**2.369.056,19**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: Sulina
Estado: Estado do Parana
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 – CONSOLIDADO

	Exercício Atual
Legislativa	574.097,51
Administração	2.481.613,18

Assistência Social	1.008.974,47
Saúde	2.704.411,46
Educação	2.509.949,82
Cultura	154.369,72
Urbanismo	767.313,73
Saneamento	249.135,73
Gestão Ambiental	14.940,13
Agricultura	1.722.319,19
Comércio e Serviços	79.323,60
Transporte	1.515.952,76
Desporto e Lazer	151.454,39
Encargos Especiais	211.634,45
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**14.145.490,14**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Município: Sulina
Estado: Estado do Parana
Período: Exercício de 2020
Unidade Gestora: 9999 – CONSOLIDADO

	Exercício Atual
Outros Encargos da Dívida	24.623,22
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**24.623,22**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS. seus equivalentes (bancos).	

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:2631D8FD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF ANEXO II - DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	754.484,39	686.035,79	1.227.149,69	1.217.957,13
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	754.484,39	686.035,79	1.227.149,69	1.217.957,13
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	722.800,00	658.481,01	1.077.481,01	1.077.481,01
Internos	722.800,00	658.481,01	1.077.481,01	1.077.481,01
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	31.684,39	27.554,78	149.668,68	140.476,12
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	-	-	2.484,00	-
De Demais Contribuições Sociais	31.684,39	27.554,78	147.184,68	140.476,12
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	936.390,12	2.521.063,86	3.770.934,81	2.069.368,33
Disponibilidade de Caixa[1]	936.390,12	2.521.063,86	3.770.934,81	2.069.368,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.165.870,88	2.629.642,86	3.827.913,81	2.069.368,33
(-) Restos a Pagar Processados	229.480,76	108.579,00	56.979,00	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(181.905,73)	(1.835.028,07)	(2.543.785,12)	(851.411,20)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.527.251,16	18.834.155,41	18.679.106,68	18.704.306,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	300.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.227.251,16	18.534.155,41	18.679.106,68	18.704.306,02
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,14	3,70	6,57	6,51
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(1,00)	(9,90)	(13,62)	(4,55)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <12	21.872.701,39	22.240.986,49	22.414.928,02	22.445.167,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	19.685.431,25	20.016.887,84	20.173.435,22	20.200.650,50

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DC	-	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.370,38	3.370,38	3.370,38	3.370,38
RP NÃO-PROCESSADOS	100.023,41	94.207,13	3.186,07	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2021, 08h e 27m.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Conso				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou qu deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:2083282C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO ANEXO XIII - PPP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas				
Contratadas				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro/2020				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026	EXERCÍCIO/ 2027	EXERCÍCIO/ 2028	EXERCÍCIO/ 2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2021, 08h e 55m.											

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora UCI

RICARDO RUSCHEL
Contador PR-063996/0-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:DF159226

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 024/2021

Paulo Horn, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º-Autorizaro pagamento de Sobreavisos laborados nas Secretarias Municipais, no mês de dezembro/2020 e janeiro de 2021, aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	SOBREAVISO	
			NORMAL	FERIADO/FDS
CARLOS ALBERTO CEMIN	5045/1	Operador de máquina	05	05
DENILSON R. DE CAMPOS	6289/1	Operador de Máquina	04	04
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1	Motorista	06	05
EMERSOM E. ZIMMER	5010/1	Motorista	08	03
FRANCISCO DE OLIVEIRA MACHADO	1589/1	Operador de Máquina	02	02
IARA BICHEL	3042/1	Auxiliar de Serviços Gerais	01	01
JAIME PEREIRA	2275/1	Operador de Máquina	04	05
JOACIR ERNZEN	6092/1	Motorista	02	04
JORGE DA SILVA	2534/1	Técnico Agrícola	05	06
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1	Aux. de Enfermagem	02	09
MARINHO DA ROSA	5088/1	Motorista	01	00
MÁRIO NELSON LOPES DUARTE	5061/1	Operador de Máquina	02	01
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1	Técnico de enfermagem	07	13
PAULO ROBERTO HORDINA	973/1	Auxiliar de Serviços Gerais	02	03
PEDRO PANOZZO	3360/1	Operador de Máquina	**04**	**04**
PLAIR GOLDSCHMIDT	3077/1	Técnico Agrícola	**00**	**05**
ROQUE LAMPUGNANI	3158/1	Operador de Máquina	**04**	**04**
VALDECIR LOPES DE ABREU	6076/1	Motorista	**06**	**06**
VALMOR DE ALMEIDA	2593/1	Auxiliar de Serviços Gerais	**02**	**03**
VICENTE BARRETE	930/1	Motorista	**00**	**01**

Artigo 2º- Autorizar o pagamento de horas extras 50% e 100% ao servidores abaixo relacionados, referente o período de dezembro/2020 e janeiro/2021:

SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	HORAS 50%	HORAS 100%
Ademir José Lorini	6084/1	Motorista	36,00	32,00
Amilton Araújo	6149/1	Motorista	0,00	8,00
Emerson Eleandro Zimmer	5010/1	Motorista	18,00	0,00
Francisco de Oliveira Machado	1589/1	Operador de Máquina	0,00	8,00
Marcio Antonio Bernardo	3476/1	Operador de Máquina	27,00	30,00
Marinho da Rosa	5088//1	Motorista	0,00	8,00
Mario Nelso Lopes Duarte	5061/1	Operador de Máquina	0,00	8,00
Pedro Panozzo	3360/1	Operador de Máquina	0,00	16,00
Plair Goldchmidt	3077/1	Técnico Agrícola	23,00	0,00
Rafael Piantkoski	6319/1	Operador de Máquina	9,00	19,00
Roque Lampugnani	3158/1	Operador de Máquina	0,00	8,00
Vicente Barrete	930/1	Motorista	68,00	0,00

Artigo 3º- Autoriza o desconto de faltas dos servidores: Sammy Nicolas Ehrlich (sete faltas); Danielle Bordin Cenci (três faltas); Salete Aparecida de Macedo (uma falta).

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 26/01/2021.

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:00DD4193

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PRESTAÇÃO DE CONTAS - BALANÇO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA			
Prestação de Contas			
AN TC-05 Balanço Financeiro			
Período de Referência: Dezembro / 2020			
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)			
Ordinária			

Vinculada			
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.516.200,00**	**1.444.068,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.516.200,00	1.444.068,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**296.343,17**	**286.687,02**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		296.343,17	286.687,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**1.812.543,17**	**1.730.755,02**
DISPÊNDIOS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**1.305.114,30**	**1.337.648,58**
Ordinária			
Vinculada		**1.305.114,30**	**1.337.648,58**
00001 - LIVRES		1.305.114,30	1.337.648,58
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**211.037,08**	**106.353,82**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		211.037,08	106.353,82
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**296.391,79**	**286.752,62**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		296.391,79	286.752,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**1.812.543,17**	**1.730.755,02**

ESPECIFICAÇÃO	ReceitaOrçamentária (a)	Exercício AtualDeduções daReceitaOrçamentária (b)	Saldo (c) =(a - b)	ReceitaOrçamentária (d)	Exercício AnteriorDeduções daReceitaOrçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária						
Vinculada						
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Notas Explicativas						
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, **Data Emissão** 24/01/2021, **Hora emissão** 17:41:47						
Notas:						

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidenta da Câmara
CPF: 780.138.289-72

MARCIA ELENA LOURENCO MARI
SECRETÁRIA
CPF: 521.600.849-72

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9C701A90

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Execução Orçamentária
Anexo 06 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária
Período: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985					
01 - Poder Legislativo					
001 - Camara Municipal					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
01	Legislativa	0,00	0,00	128.681,00	128.681,00
01.031	Acao Legislativa	0,00	0,00	128.681,00	128.681,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	128.681,00	128.681,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	128.681,00	128.681,00
Total Unidade		**0,00**	**0,00**	**128.681,00**	**128.681,00**
Total Órgão		**0,00**	**0,00**	**128.681,00**	**128.681,00**
Total Geral		**0,00**	**0,00**	**128.681,00**	**128.681,00**
Data de Emissão: 24/01/2021					

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidenta da Câmara
CPF: 780.138.289-72

MARCIA ELENA LOURENCO
Secretária
CPF: 521.600.849-72

ELIANA DE LOURDES MARI MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0C0F5CE3

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020
Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**1.516.200,00**	**1.444.068,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**1.516.200,00**	**1.444.068,00**
Transferências Intragovernamentais		1.516.200,00	1.444.068,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**0,00**	**0,00**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**1.508.901,38**	**1.435.803,40**
Pessoal e Encargos		**1.177.961,61**	**1.180.263,45**
Remuneração a Pessoal		973.341,24	975.064,49
Encargos Patronais		203.999,14	203.417,66
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		621,23	1.781,30
Benefícios Previdenciários		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00

Benefícios Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**119.902,69**	**149.186,13**
Uso de Material de Consumo		13.557,44	43.771,55
Serviços		106.345,25	105.414,58
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**211.037,08**	**106.353,82**
Transferências Intragovernamentais		211.037,08	106.353,82
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**0,00**	**0,00**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período		**7.298,62**	**8.264.60**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo		7.250,00	8.199,00
Desincorporação de passivo		0,00	0,00
Incorporação de passivo		0,00	0,00
Desincorporação de ativo		0,00	0,00
Notas Explicativas			
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, **Data Emissão** 24/01/2021, **Hora emissão** 17:38:15			
Notas:			

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:22D64B3B

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA			
Prestação de Contas			
Anexo 18 - Demonstração dos		Fluxos de Caixa	
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	1FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		1.812.543,17	1.730.755,02
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	2FC	1.297.864,30	1.329.449,58

Juros e encargos da dívida	3FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	1FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		507.428,87	393.106,44
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		7.250,00	8.199,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		7.250,00	8.199,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(7.250,00)	(8.199,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final		0,00	0,00

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	1.297.864,30	1.329.449,58
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.297.864,30**	**1.329.449,58**
QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	0,00
Total Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**
Notas Explicativas		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, **Data Emissão** 24/01/2021, **Hora emissão** 17:39:48		
Notas:		

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0DD64F51

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Prestação de Contas
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**175.025,22**	**0,00**	**175.025,22**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.298,62	0,00	7.298,62
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir (R$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**182.323,84**	**0,00**	**182.323,84**
NOTA:									

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:04DD3343

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
BALANÇO FINANCEIRO ART. 103 DA LEI N. 4.320/1964

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
Art. 103 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.305.114,30**	**1.337.648,58**
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.305.114,30	1.337.648,58
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.516.200,00**	**1.444.068,00**	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**296.343,17**	**286.687,02**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**211.037,08**	**106.353,82**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**296.343,17**	**286.687,02**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Valores Restituíveis	296.343,17	286.687,02	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	296.343,17	286.687,02
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**129,02**	**63,42**	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**177,64**	**129,02**
Realizável	129,02	63,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**1.812.672,19**	**1.730.818,44**	Realizável	177,64	129,02
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**1.812.672,19**	**1.730.818,44**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, **Data Emissão** 24/01/2021, **Hora emissão** 17:31:55					
NOTA:					

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidenta da Câmara
CPF: 780.138.289-72

MARCIA ELENA LOURENCO MARI
Secretária
CPF: 521.600.849-72

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E9D72FF1

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA							
Prestação de Contas							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964							
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		**177,64**	**129,02**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Pagar		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00	Obrigações Fiscais		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		**0,00**	**0,00**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		177,64	129,02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Pagar		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**182.146,20**	**174.896,20**	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultado Diferido			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**		**0,00**	**0,00**
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Capital		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Lucros		0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00	Demais Reservas		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultados Acumulados		182.323,84	175.025,22
Investimentos		0,00	0,00	Resultado do Exercício		7.298,62	8.264,60
Participações Permanentes		0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores		175.025,22	166.760,62
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência		0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Patrimonial		0,00	0,00	Outros Resultados		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Propriedades para Investimento		0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**182.323,84**	**175.025,22**
Demais Investimentos Permanentes		182.146,20	174.896,20				
Imobilizado		182.146,20	174.896,20				
Bens Móveis		0,00	0,00				
Bens Imóveis		0,00	0,00				
Intangível		0,00	0,00				
Softwares		0,00	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00				
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00				
Diferido							
TOTAL DO ATIVO		**182.323,84**	**175.025,22**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**182.323,84**	**175.025,22**
ATIVO FINANCEIRO		177,64	129,02	PASSIVO FINANCEIRO		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		182.146,20	174.896,20	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						**182.323,84**	**175.025,22**
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		76,49	76,49	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a		0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a		0,00	0,00
Receber		0,00	0,00	Liberar		109.200,00	109.200,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar				Outros Atos Potenciais Passivos a Executar			
TOTAL		**76,49**	**76,49**	**TOTAL**		**109.200,00**	**109.200,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	**Exercicio Atual**	**Exercício Anterior**
00001 - LIVRES	177,64	129,02
Total das Fontes de Recursos	**177,64**	**129,02**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, **Data Emissão** 24/01/2021, **Hora emissão** 17:37:04

NOTA:

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidenta da Câmara
CPF: 780.138.289-72

MARCIA ELENA LOURENCO MARI
Secretária
CPF: 521.600.849-72

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8B2C92C7

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	1.305.114,30	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.114,30	0,00	(1.305.114,30)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.516.277,00	1.516.277,00	220.992,76	1.305.114,30	211.162,70	238.422,50	1.305.114,30	211.162,70	1.305.114,30	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.461.152,00	1.471.152,00	216.812,76	1.297.864,30	173.287,70	232.302,50	1.297.864,30	173.287,70	1.297.864,30	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.174.032,70	1.234.032,70	203.129,70	1.177.340,38	56.692,32	203.129,70	1.177.340,38	56.692,32	1.177.340,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	287.119,30	237.119,30	13.683,06	120.523,92	116.595,38	29.172,80	120.523,92	116.595,38	120.523,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.125,00	45.125,00	4.180,00	7.250,00	37.875,00	6.120,00	7.250,00	37.875,00	7.250,00	0,00
Investimentos	55.125,00	45.125,00	4.180,00	7.250,00	37.875,00	6.120,00	7.250,00	37.875,00	7.250,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.516.277,00	1.516.277,00	220.992,76	1.305.114,30	211.162,70	238.422,50	1.305.114,30	211.162,70	1.305.114,30	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	1.516.277,00	1.516.277,00	220.992,76	1.305.114,30	211.162,70	238.422,50	1.305.114,30	211.162,70	1.305.114,30	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.516.277,00	1.516.277,00	220.992,76	1.305.114,30	-	238.422,50	1.305.114,30	-	1.305.114,30	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 24/01/2021, às 17:47:11.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidenta Da Câmara
CPF: 780.138.289-72

MARCIA ELENA LOURENCO MARI
Secretária
CPF: 521.600.849-72

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D9B318E2

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**RESTOS A PAGAR SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (f)**
			No 6º Bimestre	**Até 6º Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No 6º Bimestre**	**Até 6º Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.516.277,00	1.516.277,00	220.992,76	1.305.114,30	100,00	211.162,70	238.422,50	1.305.114,30	100,00	211.162,70	0,00
LEGISLATIVA	1.516.277,00	1.516.277,00	220.992,76	1.305.114,30	100,00	211.162,70	238.422,50	1.305.114,30	100,00	211.162,70	0,00
Ação Legislativa	1.516.277,00	1.516.277,00	220.992,76	1.305.114,30	100,00	211.162,70	238.422,50	1.305.114,30	100,00	211.162,70	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.516.277,00**	**1.516.277,00**	**220.992,76**	**1.305.114,30**	**100,00**	**211.162,70**	**238.422,50**	**1.305.114,30**	**100,00**	**211.162,70**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 24/01/2021, às 17:50:34.												
NOTA:												

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidenta da Câmara
CPF: 780.138.289-72

MARCIA ELENA LOURENCO MARI
Secretária
CPF: 521.600.849-72

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B4FB744C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 - FASE I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 660/2019 e em conformidade com o item 7.9 do Edital de Abertura n° 02/2020**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para comprovação de título da Fase I, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

1. Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.	DATA	HORÁRIO
ED WILLIAN S LISBOA MOREIRA	239	ENFERMEIRO	58º	28/01/2021	13:10 HORAS
RENAN SANTIAGO SOARES	249	ENFERMEIRO	59º	28/01/2021	13:20 HORAS
LUARA ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	273	ENFERMEIRO	60º	28/01/2021	13:30 HORAS
MARIA EDUARDA DE FARIAS TELMA	183	ENFERMEIRO	61º	28/01/2021	13:40 HORAS
SANDRA BATISTA CRUZ	219	ENFERMEIRO	62º	28/01/2021	13:50 HORAS
EDINEIA BATISTA DE VASCONCELOS	269	ENFERMEIRO	63º	28/01/2021	14:00 HORAS
DAYANE ANGÉLICA PEREIRA SENISKI	235	ENFERMEIRO	64º	28/01/2021	14:10 HORAS
WELLINGNTON DE SOUZA	50	ENFERMEIRO	65º	28/01/2021	14:20 HORAS
LAYARA MAYANY COSTA MATIAS	232	ENFERMEIRO	66º	28/01/2021	14:30 HORAS
URSULA INGRID BRAGA PACIFICO	209	ENFERMEIRO	67º	28/01/2021	14:40 HORAS
HEIDE GONZAGA DOS SANTOS BONIFACIO	7	ENFERMEIRO	68º	28/01/2021	14:50 HORAS
NADJANE PONTES GONÇALVES	134	ENFERMEIRO	69º	28/01/2021	15:00 HORAS
JEFERSON COELHO RAMOS	25	ENFERMEIRO	70º	28/01/2021	15:10 HORAS
STÉFANI ASSIS	281	ENFERMEIRO	71º	28/01/2021	15:20 HORAS
JULIA MOURA DE PAULA CARVALHO	108	ENFERMEIRO	72º	28/01/2021	15:30 HORAS
LENITA CRISTIANE ROCHA	275	ENFERMEIRO	73º	28/01/2021	15:40 HORAS
ANA PAULA DA SILVA DE MELO AZEVEDO	119	ENFERMEIRO	74º	28/01/2021	15:50 HORAS
FRANCINE MARA BELO OLIVEIRA	164	ENFERMEIRO	75º	28/01/2021	16:00 HORAS
FERNANDA DA SILVA SOUZA	19	ENFERMEIRO	76º	28/01/2021	16:10 HORAS
HOSANNA CAROLINA DE JESUS GRILLON PRESTES	285	ENFERMEIRO	77º	28/01/2021	16:20 HORAS
LIZIANE VILASBOA DOS SANTOS	288	ENFERMEIRO	78º	28/01/2021	16:30 HORAS
PEDRO ISAÍAS DA CRUZ	283	ENFERMEIRO	1º - PNE	28/01/2021	16:40 HORAS

Os convocados acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde anexa ao Posto de Saúde Central, localizada na Rua XV de Novembro nº 46, Centro, CEP 83.190-000.

2. Apresentação de documentos FASE I

2.1 Comprovação de títulos: Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida (modelo 1, no Anexo V, do Edital de Abertura nº 02/2020), deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado o documento original.
Comprovante de inscrição;
Documento de identidade: poderão ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:
I - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
II - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
- Passaporte brasileiro;
- Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital – CNH Digital;
- Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional;
- Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.
originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.1;
originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.3;
originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descrito no item 5.2;
Declaração Negativa de Benefício de Aposentadoria emitida nos seis meses anteriores à convocação pelo Instituto de Previdência para o qual realizou suas contribuições, se o candidato possuir a idade mínima para aposentadoria e informar tempo de serviço conforme descrito no item 5.2.5;
Laudo Médico para inscritos como Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, nos termos do item 4.6 (modelo 4 no Anexo V do Edital de Abertura nº 02/2020).

2.2 Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.3 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação dos requisitos mínimos exigidos no Edital de Abertura nº 02/2020 para o cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.4 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

3. Da perda dos direitos da nomeação
3.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

4. DO FIM DE LISTA
4.1 Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados, o candidato que:
não compareça ao local, data e horário estabelecidos para a Fase I e/ou Fase II;
não apresente os documentos exigidos e descritos nos Itens 7.9 e 7.10 Edital de Abertura nº 02/2020;
apresente documentos em desacordo com as informações constantes no comprovante de inscrição ou com as demais exigências deste Edital, **exceto comprovante de escolaridade, que resultará em exclusão do candidato**;
esteja impossibilitado de assumir as aulas/funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;
esteja, na data da convocação para a Fase II, com contrato prorrogado por força de lei (Gestante e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) por outro Edital da Prefeitura de Tijucas do Sul, via PSS.

5. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
5.1 O candidato será **excluído deste Processo Seletivo Simplificado** na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:
tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação, excetuados os casos em que a sindicância tenha constatado contratação/admissão indevida por parte da administração;
tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
tenha 60 (sessenta) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados, ou declaração falsa ou inexata;
apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
Se enquadre em quaisquer situações descritas no item 8 do Edital de Abertura nº 02/2020.

5.2 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em qualquer das hipóteses citadas no item 10.1 após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.
5.3 O candidato será **excluído da respectiva lista de classificação** e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) inscrição(ões) realizada(s) na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas nos itens abaixo:
não comprove a escolaridade mínima exigida em cada etapa;
ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, conste em seu comprovante de inscrição escolaridade que gere pontuação maior que a efetivamente comprovada na Fase I;
se inscrito na lista de classificação de PNE, não apresente laudo médico ou apresente em desacordo com o estabelecido neste Edital ou que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
na data da abertura do contrato não apresente as mesmas condições físicas e mentais declaradas no atestado de saúde ocupacional.
5.4 Caso seja constatado que o candidato tenha incorrido em qualquer das hipóteses citadas no item 10.3 Edital de Abertura nº 02/2020 somente após sua contratação, estará sujeito à rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante processo administrativo.

Tijucas do Sul, 27 de janeiro de 2021

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:E53A17FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3641, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tijucas do Sul.

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 601, de 09 de Outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tijucas do Sul, pelos seguintes membros:

Representantes dos órgãos governamentais Titulares

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Sandra de Fátima Andrade Pereira	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Titular
Eliane Terezinha de Lima Derinievicz	Secretaria Municipal de Educação	Conselheiro Titular
Priscila Claudino	Secretaria Municipal de Saúde	Conselheiro Titular
Bruna Duarte Bueno	CRAS Lagoinha	Conselheiro Titular
Janise Maria da Rocha Cezanoski	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	Conselheiro Titular
Aline Woiakievicz Giombelli	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Conselheiro Titular

Representantes dos órgãos governamentais Suplentes

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Sonia Mara Rocha da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Suplente
Suzielly dos Santos Martins	Secretaria Municipal de Educação	Conselheiro Suplente
Ariadne Caroline Nascimento Fracaro	Secretaria Municipal de Saúde	Conselheiro Suplente
Lucas Oliveira Carvalho Santana	CRAS Lagoinha	Conselheiro Suplente
Clodomir Ferreira da Rocha	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	Conselheiro Suplente
Thais Becker de Souza	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Conselheiro Suplente

Representantes dos órgãos não governamentais Titulares

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Regiane Aparecida da Maia Moreira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul - APAE	Conselheiro Titular
Cassiane da Silva Oliveira dos Santos	APMF Nair Lustosa Maoski	Conselheiro Titular
Elenice Godinho Martins	Movimento Vicentinos	Conselheiro Titular
Marli Catarina Vieira Carvalho da Rocha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheiro Titular
Neri do Rocio Rocha	AMLA – Associação de Moradores de Lagoinha	Conselheiro Titular
Carina Pereira Carvalho	Associação Comercial e Empresarial - ACETIS	Conselheiro Titular

Representantes dos órgãos não governamentais Suplentes

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Taciane dos Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul - APAE	Conselheiro Suplente
Dirlene dos Santos Maoski	APMF Nair Lustosa Maoski	Conselheiro Suplente
Valdete Klein	Movimento Vicentinos	Conselheiro Suplente
Nilza Aparecida de Lima Rocha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheiro Suplente
Evandro Marinho	AMLA – Associação de Moradores de Lagoinha	Conselheiro Suplente
Márcio Joel Ferreira	Associação Comercial e Empresarial - ACETIS	Conselheiro Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:445C80ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3642 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa de Tijucas do Sul (CMDPI).

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Representantes Governamentais

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Bruno Renan Cruz da Rocha	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Titular
Rosilda de Lima Andrade	Secretaria Municipal de Educação	Conselheiro Titular
Monique Rocha da Luz	Secretaria Municipal de Saúde	Conselheiro Titular
Raqueli Zoellner Raksa	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Conselheiro Titular
Bruna Duarte Bueno	CRAS Lagoinha	Conselheiro Titular
Vilma Muzzolon	Instituição de longa Permanência para Idosos - Ana Maoski Boniecki	Conselheiro Titular

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Sandra de Fátima Andrade Pereira	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Suplente
Edgar da Rocha	Secretaria Municipal de Educação	Conselheiro suplente
Juliana Rosmari de Andrade Ryba	Secretaria Municipal de Saúde	Conselheiro Suplente
Tiago Vinicius da Silva Alves	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Conselheiro Suplente
Lucas de Oliveira Carvalho Santana	CRAS Lagoinha	Conselheiro suplente
Maria Patrícia P. de Moraes	Instituição de longa Permanência para Idosos - Ana Maoski Boniecki	Conselheiro Suplente

Representantes da Sociedade Civil

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Barbara Maoski	Representante do Grupo de idosos Lagoinha	Conselheiro Titular
Joyce Marilin Gerling Neves	Representante do Grupo de idosos Sede	Conselheiro Titular
Marli Catarina Vieira Carvalho da Rocha	Sindicato dos trabalhadores Rurais	Conselheiro Titular
Neri do Rocio Rocha	Associação de Moradores Lagoinha	
Elenice Godinho Martins	Movimento Vicentinos	Conselheiro Titular
Nilza de Fátima dos Santos	APAE	Conselheiro Titular

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Francisco Alves da Rocha	Representante do Grupo de idosos Lagoinha	Conselheiro Suplente
Marisol Pilar Farias	Representante do Grupo de idosos Sede	Conselheiro Suplente
Nilza Aparecida de Lima Rocha	Sindicato dos trabalhadores Rurais	Conselheiro Suplente
Alberto Ferreira Guimarães	Associação de Moradores Lagoinha	Conselheiro Suplente
Valdete Klein	Movimento Vicentinos	Conselheiro Suplente
Silmara das Graças Fernandes	APAE	Conselheiro Suplente

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:86B5DAD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3645, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).
Representantes Governamentais

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Sandra de Fátima Andrade Pereira	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Titular
Rosilda de Lima Andrade	Secretaria Municipal de Educação	Conselheiro Titular
Janise Maria da Rocha Cezanoski	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	Conselheiro Titular
Ariadne Caroline Nascimento Fracaro	Secretaria Municipal de Saúde	Conselheiro Titular
Lucas Oliveira Carvalho Santana	CRAS Lagoinha	Conselheiro Titular
Camila Buhrer Camargo	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Conselheiro Titular

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Erika Fernanda Theurer	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Nossa Senhora das Dores	Conselheiro Suplente
Edgar da Rocha	Secretaria Municipal de Educação	Conselheiro Suplente
Clodomir Ferreira da Rocha	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	Conselheiro Suplente
Juliana Rosmari de Andrade Ryba	Secretaria Municipal de Saúde	Conselheiro Suplente
Bruna Duarte Bueno	CRAS Lagoinha	Conselheiro Suplente
Aline Stefani de Melo	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Conselheiro Suplente

Representantes Sociedade Civil

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Marisol Pilar Farias	Grupo da Terceira Idade - Centro	Conselheiro Titular
Terezinha Soares de Melo	Grupo da Terceira Idade - CRAS	Conselheiro Titular
Taciane dos Santos Pivovar	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul - APAE	Conselheiro Titular
Elenice Godinho Martins	Movimento Vicentinos	Conselheiro Titular
Marli Catarina V. C. da Rocha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheiro Titular

Carina Pereira Carvalho	Associação Comercial e Empresarial - ACETIS	Conselheiro Titular

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Mara Elizabeth Ulrich Cardozo	Grupo da Terceira Idade - Centro	Conselheiro Suplente
Ana Arlete Maoski Précoma	Grupo da Terceira Idade - CRAS	Conselheiro Suplente
Leonice de Fátima de Souza	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul - APAE	Conselheiro Suplente
Valdete Klein	Movimento Vicentinos	Conselheiro Suplente
Nilza Aparecida de Lima Rocha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Conselheiro Suplente
Márcio Joel Ferreira	Associação Comercial e Empresarial - ACETIS	Conselheiro Suplente

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito de Tijucas do Sul

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:45441EC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RGF 2020

CAMARA MUNICIPAL TRES BARRAS DO PARANA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.383.331,42	-
Pessoal Ativo	1.383.331,42	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.162.901,12	-
Obrigações Patronais	220.430,30	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	14.078,61	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.078,61	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.369.252,81	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.501.647,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	46.501.647,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.369.252,81	2,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.790.098,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.650.593,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.511.088,98	5,40
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jan/2021, 14h e 51m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:0AD0C617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 831 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a extinção de cargos no quadro do poder público municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, com base no art. 44, inciso I da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo de que trata a Lei nº 637/2015, conforme descrito no quadro abaixo:

Cargos em Extinção	Grupo Profissional	Vagas	Jornada(horas)
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços Gerais	70	40
Zeladora	Auxiliar de serviços gerais	35	40
Motorista Habilitação B e C	Serviços gerais	35	40
Motorista Habilitação D	Serviços Gerais	30	40
Vigia	Serviços Gerais	15	40
Carpinteiro	Serviços Gerais	3	40
Pintor	Serviços Gerais	2	40
Mecânico	Serviços Gerais	2	40
Pedreiro	Serviços Gerais	6	40
Telefonista	Administrativo	4	40
Operador de Máquinas	Serviços Gerais	10	40
Eletricista	Serviços Gerais	3	40
Mestre de Obras	Serviços Gerais	2	40
Monitor de Transporte Escolar	Semi Profissional	15	40

Art. 2º. Os cargos de provimento efetivo de que trata o artigo 1º que se encontrarem providos na data da publicação desta Lei, serão extintos automaticamente quando vagarem.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4464F6FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - ORÇAMENTO DA SEGURIDADES SOCIAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2020 À 12/2020				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	4.749.327,58	2.530.731,04	2.218.596,54	46.498.238,40
2021	4.887.841,07	2.586.406,17	2.301.434,90	48.799.673,30
2022	5.032.278,01	2.600.417,18	2.431.860,83	51.231.534,13
2023	5.180.133,01	2.657.718,35	2.522.414,66	53.753.948,79
2024	5.320.728,70	2.882.733,13	2.437.995,57	56.191.944,36
2025	5.469.842,30	2.917.780,45	2.552.061,85	58.744.006,21
2026	5.583.286,48	3.445.007,01	2.138.279,47	60.882.285,68
2027	5.682.798,10	3.748.225,78	1.934.572,32	62.816.858,00
2028	5.795.937,01	3.913.400,06	1.882.536,95	64.699.394,95
2029	5.901.550,85	4.112.583,73	1.788.967,12	66.488.362,07
2030	5.985.604,10	4.540.296,35	1.445.307,75	67.933.669,82
2031	6.067.594,00	4.694.094,35	1.373.499,65	69.307.169,47
2032	6.132.233,83	5.085.776,19	1.046.457,64	70.353.627,11
2033	6.182.887,68	5.513.135,44	669.752,24	71.023.379,35
2034	6.229.725,91	5.555.001,50	674.724,41	71.698.103,76
2035	6.262.057,06	5.798.711,11	463.345,95	72.161.449,71
2036	6.289.846,93	5.962.906,09	326.940,84	72.488.390,55
2037	6.308.480,22	6.132.732,37	175.747,85	72.664.138,40
2038	6.311.574,13	6.259.382,07	52.192,06	72.716.330,46
2039	6.317.635,36	6.401.564,32	(83.928,96)	72.632.401,50
2040	6.302.380,41	6.603.349,27	(300.968,86)	72.331.432,64
2041	6.283.717,59	6.653.132,91	(369.415,32)	71.962.017,32
2042	6.267.833,36	6.643.728,53	(375.895,17)	71.586.122,15
2043	6.244.506,32	6.599.449,73	(354.943,41)	71.231.178,74
2044	6.193.431,04	6.802.827,52	(609.396,48)	70.621.782,26
2045	6.143.061,18	7.144.463,77	(1.001.402,59)	69.620.379,67
2046	6.094.301,20	7.069.636,34	(975.335,14)	68.645.044,53
2047	6.039.312,15	6.955.096,39	(915.784,24)	67.729.260,29
2048	5.977.276,24	7.001.080,19	(1.023.803,95)	66.705.456,34
2049	5.919.118,94	6.957.494,27	(1.038.375,33)	65.667.081,01
2050	5.869.579,98	6.933.554,46	(1.063.974,48)	64.603.106,53
2051	5.818.455,75	6.677.006,39	(858.550,64)	63.744.555,89
2052	5.740.402,59	6.798.463,21	(1.058.060,62)	62.686.495,27
2053	5.685.978,60	6.649.079,68	(963.101,08)	61.723.394,19
2054	5.620.763,24	6.443.777,76	(823.014,52)	60.900.379,67
2055	4.298.144,66	6.160.678,11	(1.862.533,45)	59.037.846,22

2056	4.194.047,52	5.847.323,64	(1.653.276,12)	57.384.570,10
2057	4.107.738,98	5.505.749,91	(1.398.010,93)	55.986.559,17
2058	4.022.829,77	5.179.434,57	(1.156.604,80)	54.829.954,37
2059	3.948.157,79	4.999.311,90	(1.051.154,11)	53.778.800,26
2060	3.866.851,85	4.805.128,49	(938.276,64)	52.840.523,62
2061	3.813.179,28	4.624.962,07	(811.782,79)	52.028.740,83
2062	3.754.598,63	4.331.508,43	(576.909,80)	51.451.831,03
2063	3.706.262,47	4.145.269,38	(439.006,91)	51.012.824,12
2064	3.645.687,57	3.840.954,52	(195.266,95)	50.817.557,17
2065	3.603.607,25	3.782.483,92	(178.876,67)	50.638.680,50
2066	3.546.695,09	3.662.709,25	(116.014,16)	50.522.666,34
2067	3.489.879,58	3.780.654,39	(290.774,81)	50.231.891,53
2068	3.452.626,91	3.884.088,34	(431.461,43)	49.800.430,10
2069	3.397.228,04	3.575.317,17	(178.089,13)	49.622.340,97
2070	3.366.712,02	3.491.090,31	(124.378,29)	49.497.962,68
2071	3.321.416,33	3.330.714,00	(9.297,67)	49.488.665,01
2072	3.305.003,67	3.465.985,67	(160.982,00)	49.327.683,01
Saldo Financeiro Exercício Anterior				44.279.641,86

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	3.266.216,91	3.400.455,20	(134.238,29)	49.193.444,72
2074	3.221.204,89	3.444.491,29	(223.286,40)	48.970.158,32
2075	3.157.977,17	3.559.777,70	(401.800,53)	48.568.357,79
2076	3.099.859,27	3.710.517,92	(610.658,65)	47.957.699,14
2077	3.043.957,40	3.859.035,13	(815.077,73)	47.142.621,41
2078	2.959.976,93	3.897.805,60	(937.828,67)	46.204.792,74
2079	2.839.191,12	4.088.610,39	(1.249.419,27)	44.955.373,47
2080	2.747.399,75	4.418.599,93	(1.671.200,18)	43.284.173,29
2081	2.629.200,19	4.481.677,87	(1.852.477,68)	41.431.695,61
2082	2.473.048,42	4.457.780,79	(1.984.732,37)	39.446.963,24
2083	2.340.374,21	4.720.516,41	(2.380.142,20)	37.066.821,04
2084	2.177.465,59	4.726.408,46	(2.548.942,87)	34.517.878,17
2085	2.014.025,36	4.794.699,38	(2.780.674,02)	31.737.204,15
2086	1.843.395,57	4.680.260,18	(2.836.864,61)	28.900.339,54
2087	1.674.867,75	4.623.138,82	(2.948.271,07)	25.952.068,47
2088	1.478.985,83	4.384.139,62	(2.905.153,79)	23.046.914,68
2089	1.315.953,96	4.304.478,81	(2.988.524,85)	20.058.389,83
2090	1.145.555,49	4.166.483,92	(3.020.928,43)	17.037.461,40
2091	967.741,12	3.978.432,18	(3.010.691,06)	14.026.770,34
2092	793.514,65	3.858.668,81	(3.065.154,16)	10.961.616,18
2093	622.009,02	3.678.704,81	(3.056.695,79)	7.904.920,39
2094	448.055,82	3.568.509,03	(3.120.453,21)	4.784.467,18
Saldo Financeiro Exercício Anterior				44.279.641,86

CANDIDO EMILIO FALCAO FIGUEIREDO FILHO
Presidente

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controle Interno

DANIELE DA ROCHA
Contador
CRC: PR 065830/O-3

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:CE588FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.860.112,53	68.600.968,25	10.991.912,90	16,02	58.346.192,84	85,05	10.254.775,41
RECEITAS CORRENTES	46.160.112,53	52.027.190,53	9.233.538,35	17,75	50.150.882,10	96,39	1.876.308,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.257.960,00	3.416.121,74	517.887,44	15,16	3.793.513,35	111,05	(377.391,61)
IMPOSTOS	2.900.900,00	3.059.061,74	493.225,41	16,12	3.464.943,58	113,27	(405.881,84)
TAXAS	357.060,00	357.060,00	24.662,03	6,91	328.569,77	92,02	28.490,23
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	326.920,00	326.920,00	76.112,91	23,28	311.477,62	95,28	15.442,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	326.920,00	326.920,00	76.112,91	23,28	311.477,62	95,28	15.442,38
RECEITA PATRIMONIAL	106.576,02	109.833,08	8.298,54	7,56	113.698,61	103,52	(3.865,53)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	23.830,00	23.830,00	4.788,32	20,09	24.646,80	103,43	(816,80)
VALORES MOBILIÁRIOS	82.746,02	86.003,08	3.510,22	4,08	89.051,81	103,54	(3.048,73)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	56.190,00	56.190,00	6.943,17	12,36	72.009,96	128,15	(15.819,96)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	56.190,00	56.190,00	6.943,17	12,36	72.009,96	128,15	(15.819,96)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.318.636,51	48.009.569,71	8.612.481,05	17,94	45.769.376,59	95,33	2.240.193,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	18.028.931,38	23.159.577,31	4.166.877,99	17,99	22.266.859,81	96,15	892.717,50
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	16.949.721,69	17.161.851,69	2.993.364,78	17,44	15.672.281,07	91,32	1.489.570,62
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.320.210,00	7.668.367,27	1.452.238,28	18,94	7.828.194,71	102,08	(159.827,44)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	19.773,44	19.773,44	0,00	0,00	2.041,00	10,32	17.732,44
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.830,00	108.556,00	11.815,24	10,88	90.805,97	83,65	17.750,03
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	4.570,70	0,00	41.741,06	0,00	(41.741,06)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	93.830,00	108.556,00	7.244,54	6,67	49.064,91	45,20	59.491,09
RECEITAS DE CAPITAL	6.700.000,00	16.573.777,72	1.758.374,55	10,61	8.195.310,74	49,45	8.378.466,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.700.000,00	6.700.000,00	727.842,22	10,86	2.478.629,00	36,99	4.221.371,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.700.000,00	6.700.000,00	727.842,22	10,86	2.478.629,00	36,99	4.221.371,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	136.906,00	0,00	0,00	166.902,99	121,91	(29.996,99)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	136.906,00	0,00	0,00	166.902,99	121,91	(29.996,99)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	9.736.871,72	1.030.532,33	10,58	5.549.778,75	57,00	4.187.092,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	2.704.749,50	528.255,95	19,53	1.269.684,41	46,94	1.435.065,09
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	7.032.122,22	502.276,38	7,14	4.280.094,34	60,86	2.752.027,88
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.860.112,53	68.600.968,25	10.991.912,90	16,02	58.346.192,84	85,05	10.254.775,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.860.112,53	68.600.968,25	10.991.912,90	16,02	58.346.192,84	85,05	10.254.775,41
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	52.860.112,53	68.600.968,25	10.991.912,90	16,02	58.346.192,84	85,05	10.254.775,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	670,72	0,00	0,00	670,72	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	670,72	0,00	0,00	670,72	100,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:0712895E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			

DESPESAS CORRENTES (I)	2.913.210,61	3.103.234,48	862.658,78	2.876.868,66	226.365,82	862.658,78	2.876.868,66	226.365,82	2.805.126,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.164.410,61	2.118.272,74	463.172,10	1.891.906,92	226.365,82	463.172,10	1.891.906,92	226.365,82	1.891.643,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	748.800,00	984.961,74	399.486,68	984.961,74	0,00	399.486,68	984.961,74	0,00	913.483,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	2.913.210,61	3.103.234,48	862.658,78	2.876.868,66	226.365,82	862.658,78	2.876.868,66	226.365,82	2.805.126,84	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.913.210,61	3.103.234,48	862.658,78	2.876.868,66	226.365,82	862.658,78	2.876.868,66	226.365,82	2.805.126,84	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:746102CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.704.901,92	67.295.778,85	9.556.663,96	54.280.471,71	13.015.307,14	11.812.789,10	49.959.221,89	17.336.556,96	49.345.275,43	4.321.249,82
DESPESAS CORRENTES	39.914.679,27	44.510.777,31	7.792.416,75	38.981.491,33	5.529.285,98	8.381.270,34	38.938.183,17	5.572.594,14	38.426.410,88	43.308,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.781.223,29	24.580.368,21	5.287.627,63	22.497.383,46	2.082.984,75	5.288.463,63	22.497.383,46	2.082.984,75	22.403.806,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	613.990,08	583.122,08	77.720,13	210.266,88	372.855,20	77.720,13	210.266,88	372.855,20	210.266,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.519.465,90	19.347.287,02	2.427.068,99	16.273.840,99	3.073.446,03	3.015.086,58	16.230.532,83	3.116.754,19	15.812.337,30	43.308,16
DESPESAS DE CAPITAL	9.690.222,65	22.685.001,54	1.764.247,21	15.298.980,38	7.386.021,16	3.431.518,76	11.021.038,72	11.663.962,82	10.918.864,55	4.277.941,66
INVESTIMENTOS	8.865.222,65	21.356.225,19	1.764.247,21	13.996.516,51	7.359.708,68	3.431.518,76	9.718.574,85	11.637.650,34	9.616.400,68	4.277.941,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	825.000,00	1.328.776,35	0,00	1.302.463,87	26.312,48	0,00	1.302.463,87	26.312,48	1.302.463,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.913.210,61	3.103.234,48	862.658,78	2.876.868,66	226.365,82	862.658,78	2.876.868,66	226.365,82	2.805.126,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.618.112,53	70.399.013,33	10.419.322,74	57.157.340,37	13.241.672,96	12.675.447,88	52.836.090,55	17.562.922,78	52.150.402,27	4.321.249,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.618.112,53	70.399.013,33	10.419.322,74	57.157.340,37	13.241.672,96	12.675.447,88	52.836.090,55	17.562.922,78	52.150.402,27	4.321.249,82
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	242.000,00	0,00	572.590,16	1.188.852,47	(1.188.852,47)	0,00	5.510.102,29	(5.510.102,29)	6.195.790,57	(4.321.249,82)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.860.112,53	70.399.013,33	10.991.912,90	58.346.192,84	12.052.820,49	12.675.447,88	58.346.192,84	12.052.820,49	58.346.192,84	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:305E18E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.913.210,61	3.103.234,48	862.658,78		2.876.868,66		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	2.913.210,61	3.103.234,48	862.658,78	27,80	2.876.868,66	92,71	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:26F4FB2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL			**Exercício 2020**
Balanço Anual			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		9.508.205,37	7.922.117,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.577.812,43	4.979.632,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		6.577.812,43	4.979.632,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.871.776,15	2.890.253,84
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		149.876,68	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.746.309,91	2.763.238,06
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		75.832,53	227.258,75
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO		(100.242,97)	(100.242,97)
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		58.615,79	52.231,09
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		(2.389,43)	2.169,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		61.005,22	50.061,59
ESTOQUES		1,00	1,00
ALMOXARIFADO		1,00	1,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		39.965.116,93	34.003.181,13
IMOBILIZADO		39.965.116,93	34.003.181,13
BENS MÓVEIS		15.428.492,23	15.662.817,67
BENS IMÓVEIS		25.795.143,46	19.092.745,67
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(1.258.518,76)	(752.382,21)
TOTAL		**49.473.322,30**	**41.925.299,06**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		10.009.924,02	8.365.776,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		559.720,64	663.791,27
PESSOAL A PAGAR		466.467,46	463.560,51
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		302,12	118.391,13
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		92.951,06	81.839,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		3.978.629,00	1.536.841,28
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		3.978.629,00	1.533.723,48
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	3.117,80
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		337.090,07	754.049,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		337.090,07	754.049,78
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		21,28	7,01
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		21,28	7,01
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		5.134.463,03	5.411.087,19
VALORES RESTITUÍVEIS		214.898,55	192.985,89
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		4.919.564,48	5.218.101,30
TOTAL DO PASSIVO		**10.009.924,02**	**8.365.776,53**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		39.463.398,28	33.559.522,53
RESULTADO DO EXERCÍCIO		6.342.502,47	4.695.266,04
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		33.044.868,23	28.387.293,52
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		76.027,58	476.962,97
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**39.463.398,28**	**33.559.522,53**
TOTAL		49.473.322,30	41.925.299,06

ATIVO FINANCEIRO	6.638.817,65	5.029.693,59	**PASSIVO FINANCEIRO***	5.195.741,33	2.495.200,38
ATIVO PERMANENTE	42.834.504,65	36.895.605,47	**PASSIVO PERMANENTE**	9.350.984,02	7.209.573,18
SALDO PATRIMONIAL				**34.926.596,95**	**32.220.525,50**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		4.351,00	4.351,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**4.351,00**	**4.351,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.374.118,12	(77.189,39)
5	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA - IBEMA	3.397,15	27.957,15
94	Retenções em Caráter Consignatário	(174,96)	(174,96)
101	Fundeb 60%	(13.744,53)	(7.029,42)
102	Fundeb 40%	185.277,97	(48.620,40)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(21.607,84)	83.689,16
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	81.988,19	126.351,00
105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	3.981,39	232,82
107	Salário-Educação	292.836,59	65.023,86
108	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	758,23
120	Transferências Voluntárias Públicas Federais	51.348,45	3.326,53
129	Transferências Voluntárias Públicas Federais	41.627,75	(146,55)
130	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	120.950,38	17,52
136	PROJETO SEMEAR AMANHA FNDE C M E I	1.759,36	1.750,73
138	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1,15	1,15
139	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
141	Transferências Voluntárias Públicas Federais - ONIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	0,00
142	Transferências Voluntárias Públicas Federais - PAR 23400.002679/2019-82 ÔNIBUS RURAL ESCOLAR	(214.000,00)	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(24.665,78)	25.062,04
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	9.244,89	5.076,05
331	Transferências Voluntárias Públicas Federais	93,84	93,40
492	Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.233,58	117,14
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.714,50	361.729,80
495	Atenção Básica	(12.373,00)	(12.373,87)
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.096,81	10.081,86
497	Vigilância em Saúde	10.394,18	12.121,42
498	Assistência Farmacéutica - QUALIFAR	80.820,99	80.665,02
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	34.797,87	34.746,35
501	Receitas de Alienações de Ativos	89.161,78	2.763,49
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	57.644,07	7.002,56
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	65.624,81	40.506,55
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.739,10	(2.058,55)
511	Taxas - Prestação de Serviços	25.321,36	24.515,39
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	239,86	301,32
517	Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.813,77	27.017,54
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	53.835,46	53.456,14
519	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	131.991,87	172.075,87
520	EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	1.165,48	162,31
556	Transferências Lei 9615/98	13.330,40	13.310,98
606	Operações de Crédito Internas	1.801,24	1.792,40

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
607	Operações de Crédito Internas	493,37	490,95
610	Operações de Crédito Internas	(999.892,71)	0,00
611	Operações de Crédito Internas	(537.753,56)	148.434,52
759	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
770	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(1.860,99)	(1.860,99)
774	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	56.308,94	69.956,38
781	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	171.519,39
782	Transferências Voluntárias Públicas Federais	29.497,24	101.489,82
793	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - MICROBACIAS	0,00	16.995,45
794	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PARANÁ E RUA DAS ARAUCÁRIAS	(5.659,55)	(55.812,74)
795	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE IV	0,00	0,00
796	UBS SEDE	4.341,80	(77.767,51)
799	INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AQUIS VEÍCULO	401,91	399,93
802	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00
803	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00
804	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO	(42.099,89)	(91.772,68)
805	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,45	0,45
806	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO	(118.661,42)	103.176,89
807	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO	0,00	(20.753,97)
811	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M INF FELIZ	(9.690,04)	5.209,49
812	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M SANTA ANITA	0,00	4.422,75
816	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00
817	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUIS VEÍCULO VAN	0,00	0,00
818	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUIS DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIO - SIT	0,00	0,00
819	Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Tutelares	9.387,76	4.453,77
820	SANEAMENTO BÁSICO	30.601,54	126.821,67
821	INCENTIVO FINANCEIRO REFORMA/RECUPERAÇÃO DE USF	17,29	6.395,90
822	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	8,43
823	TRANSFERÊNCIA FIA	1.911,36	722,55

824	Transferência Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	208,25	649,48
826	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V	4.193,98	423,39
827	Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00
828	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	97,45
830	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Aquisição de Insumos	0,00	78.697,83
831	Outras Transferências Voluntárias Públicas - Situação de Calamidade Pública	0,00	47,51
832	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868454-2018	74.288,33	54.608,47
833	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868455-2018	953,53	(178.092,88)
834	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	36.514,04	80.308,46
835	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Construção de Parque Ambiental	(80.603,46)	0,00
836	INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI	10.229,03	60.022,41

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
839	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas SICONV 849662-2017	7.054,60	0,00
840	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 040-2019 Aquisição colhedora	0,00	0,00
841	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	116.126,21	798.354,16
842	Transferências de Outros Programas	8.747,28	0,00
844	Transferências Voluntárias Públicas Federais - SICONV N° 893561-2019	25,55	0,00
845	Transferências de Outros Programas	26.815,17	0,00
847	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	36.891,28	0,00
848	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	22.130,41	0,00
849	Convênio n° 039-2020 SEIL - Pavimentação e Recape asfáltico na Rodovia Municipal João Maria de Jesus	(1.565.865,58)	0,00
850	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio n° 143-2020 SIT 45030	65.073,25	0,00
851	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso	160.617,43	0,00
853	Transferências de Outros Programas	81.819,85	0,00
854	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	26.430,00	0,00
855	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio n° 198/2019 PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO EM	(184.600,00)	0,00
860	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº	49.746,00	0,00
861	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 2358	2.000,00	0,00
862	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 2222	34.535,00	0,00
863	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 2405	33.200,00	0,00
864	Transferências Voluntárias Públicas Federais - LEI A BLANC	78.762,86	0,00
865	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 430	30.000,00	0,00
866	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 1797	78.156,60	0,00
867	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 3008	23.750,00	0,00
868	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19) Portaria 2994	9.655,00	0,00
869	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde -	17.375,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	35.449,92	22.348,34
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	103.235,01	35.007,71
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	10.082,01
937	Bloco de Investimentos - SUAS	46.242,01	19.194,57
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.451,86	6.101,21
940	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	7.208,12	0,00
941	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	15.870,84	0,00
942	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	4.769,15	0,00
943	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.804,50	0,00
944	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	51.207,29	0,00
945	Transferências SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	3.870,49	0,00
946	FEAS Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - (COVID-19)	17.358,90	0,00
TOTAL		**1.023.827,45**	**2.534.493,21**

Notas Explicativas

1 - Nota 1 - Aparesentação do Município

O município de Turvo com extensão territorial 926.767 km².

Nota 2 - Contexto Operacional

A prefeitura Municipal de Turvo, órgão do Poder Executivo do Município de Turvo, situada no Estado do Paraná, composto por:

Secretaria de Administração;

Secretaria da Fazenda;

Secretaria de Infraestrutura e Obras;

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Secretaria de Saúde;

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

Secretaria de Agricultura e Pecuária;

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento;

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;

Secretaria de Planejamento e Projetos; e

Procuradoria Geral do Município.

Nota 3 - Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n°4320/64, Lei Complementar n°101/2000, os Princípios Contábeis, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas.

A escrituração contábil foi desdobrada e registrada em conformidade com o previsto no elenco de contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O registro no aspecto orçamentário, obedecido no art.35 da Lei Federal n°4320/64. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas). Todos os registros contábeis do exercício de 2020, foram executados com sistema informatizado EQUIPLANO.

Nota 4 - Análise do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da administração qualitativa e quantitativa, está previsto no art. 104 e no anexo 14 da Lei n° 4320/64 pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação - compreendem os atos que possam a vir a afetar o patrimônio.

4.1 Ativo Circulante

No ativo circulante as contas são representadas pelo grau decrescente de conversibilidade sendo que o Caixa e Equivalente de Caixa com maior liquidez; créditos em curto prazo, Demais créditos e Valores em Curto Prazo e Estoques.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

KELLY APARECIDA DE LIMA
Contador

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:B7241EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2020		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	**DATA EMISSÃO: 25/01/2021**	
DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	60.921.394,19	53.507.065,63
RECEITAS DERIVADAS	4.104.990,97	3.799.542,14
Receita Tributária	3.793.513,35	3.633.649,87
Receita de Contribuições	311.477,62	165.892,27
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	276.501,80	647.499,49
Receita Patrimonial	113.685,87	175.981,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	72.009,96	300.953,87
Outras Receitas Originárias	90.805,97	170.563,89
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	56.539.901,42	49.060.024,00
Intergovernamentais	43.488.919,63	43.998.445,22
da União	23.536.544,22	27.303.552,45
de Estados e Distrito Federal	19.952.375,41	16.694.892,77
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.830.235,71	219.500,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	110.000,00
Recebimentos Extraorçamentários	5.220.746,08	4.732.078,78
DESEMBOLSOS	60.655.338,25	53.983.048,87
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	24.493.361,01	21.539.565,39
URBANISMO	1.814.085,37	1.660.548,83
ADMINISTRAÇÃO	3.099.280,31	2.729.525,20
SAÚDE	7.281.823,82	5.991.718,57
EDUCAÇÃO	9.099.167,49	8.433.042,31
GESTÃO AMBIENTAL	193.113,43	181.850,34
INDÚSTRIA	346.111,80	284.668,96
AGRICULTURA	654.501,00	591.381,87
DESPORTO E LAZER	106.527,47	101.072,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.233.286,08	1.100.985,59
JUDICIÁRIA	586.455,45	393.367,34
CULTURA	79.008,79	71.404,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	210.266,88	19.989,59
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	210.266,88	19.989,59
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	35.951.710,36	32.423.493,89
Intergovernamentais	0,00	283.000,02
da União	0,00	179.135,76
de Estados e Distrito Federal	0,00	103.864,26
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	27.564.312,68	24.493.244,30
Transferências Financeiras Concedidas	3.188.564,26	2.793.023,43
Pagamentos Extraorçamentários	5.198.833,42	4.854.226,14
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	266.055,94	(475.983,24)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	166.902,99	136.473,82
ALIENAÇÃO DE BENS	166.902,99	136.473,82
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	166.902,99	136.473,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

DESCRIÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	2.478.629,00	1.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.478.629,00	1.500.000,00
DESEMBOLSOS	1.302.463,87	664.942,39
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.302.463,87	664.942,39
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.176.165,13	835.057,61
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.609.124,06	495.548,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.029.693,59	4.534.145,40

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.638.817,65	5.029.693,59
Notas Explicativas		
-		

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

KELLY APARECIDA DE LIMA
Contador

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:B5AA1FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.892.507,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.507,27	0,00	0,00	1.892.507,27
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA - IBEMA	3.397,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397,15	0,00	0,00	3.397,15
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.895.904,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895.904,42	0,00	0,00	1.895.904,42
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	169.354,10	217.290,98	44.111,31	0,00	0,00	(430.756,39)	260.467,65	0,00	(691.224,04)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	660,75	0,00	420,89	0,00	0,00	0,00	239,86	0,00	0,00	239,86
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	1.860,99	0,00	0,00	(1.860,99)	0,00	0,00	(1.860,99)
Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	618.448,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.448,58	17.634,81	0,00	600.813,77
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	57.013,32	704,38	0,00	0,00	0,00	0,00	56.308,94	0,00	0,00	56.308,94
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	55.641,79	1,00	0,00	1.805,33	0,00	0,00	53.835,46	0,00	0,00	53.835,46
EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE	134.791,86	0,00	0,00	2.799,99	0,00	0,00	131.991,87	0,00	0,00	131.991,87
EMENDAS PARLAMENTARES SAÚDE	13.160,64	0,80	770,54	3.925,17	0,00	0,00	8.464,13	7.298,65	0,00	1.165,48
Transferências Voluntárias Públicas Federais	29.497,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.497,24	0,00	0,00	29.497,24
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA PARANÁ E RUA DAS ARAUCÁRIAS	0,00	0,00	5.659,55	0,00	0,00	0,00	(5.659,55)	0,00	0,00	(5.659,55)
UBS SEDE	38.430,16	0,00	0,00	34.088,36	0,00	0,00	4.341,80	0,00	0,00	4.341,80
INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AQUIS VEÍCULO	401,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,91	0,00	0,00	401,91
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA /	0,00	0,00	0,00	42.099,89	0,00	0,00	(42.099,89)	0,00	0,00	(42.099,89)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS /	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,45
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONSTRUÇÃO / REFORMA /	3.549,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.549,85	122.211,30	0,00	(118.661,45)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - E.F.M INF FELIZ	0,00	0,00	0,00	9.690,04	0,00	0,00	(9.690,04)	0,00	0,00	(9.690,04)
Transferências Lei 9615/98	13.330,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.330,40	0,00	0,00	13.330,40
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.938,84	50.512,48	7.758,50	2.146,83	0,00	0,00	521,03	25.186,81	0,00	(24.665,78)
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	9.244,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.244,89	0,00	0,00	9.244,89
Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Tutelares	9.387,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.387,76	0,00	0,00	9.387,76
SANEAMENTO BÁSICO	150.489,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.489,08	45.875,76	0,00	104.613,32
INCENTIVO FINANCEIRO REFORMA/RECUPERAÇÃO DE USF	17,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,29	0,00	0,00	17,29
TRANSFERÊNCIA FIA	1.911,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911,36	0,00	0,00	1.911,36
Transferência Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	208,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,25	0,00	0,00	208,25

INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE V	4.193,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.193,98	0,00	0,00	4.193,98
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868454-2018	74.288,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.288,33	0,00	0,00	74.288,33
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Convênio 868455-2018	953,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953,53	0,00	0,00	953,53
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	36.514,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.514,04	0,00	0,00	36.514,04
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Construção de Parque Ambiental	135.777,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.777,49	216.380,95	0,00	(80.603,46)
INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE VI	10.393,43	0,00	83,60	0,00	0,00	0,00	10.309,83	80,80	0,00	10.229,03
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas SICONV 849662-2017	7.054,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.054,60	0,00	0,00	7.054,60
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	116.126,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.126,21	156.769,06	0,00	(40.642,85)
Transferências de Outros Programas	8.747,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.747,28	0,00	0,00	8.747,28
Transferências Voluntárias Públicas Federais	93,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,84	0,00	0,00	93,84
Transferências Voluntárias Públicas Federais - SICONV N° 893561-2019	38.525,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.525,55	0,00	0,00	38.525,55
Transferências de Outros Programas	26.815,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.815,17	0,00	0,00	26.815,17
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	36.891,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.891,28	0,00	0,00	36.891,28
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	26.974,01	0,00	3.805,71	0,00	0,00	0,00	23.168,30	1.037,89	0,00	22.130,41
Convênio n° 039-2020 SEIL - Pavimentação e Recape asfáltico na Rodovia Municipal	205.801,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.801,45	1.567.924,83	0,00	(1.362.123,38)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio n° 143-2020 SIT 45030	78.423,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.423,25	0,00	0,00	78.423,25
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	160.698,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.698,46	81,03	0,00	160.617,43
Transferências de Outros Programas	81.819,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.819,85	0,00	0,00	81.819,85
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	26.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.430,00	0,00	0,00	26.430,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio n° 198/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.600,00	0,00	(184.600,00)
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica	49.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.746,00	0,00	0,00	49.746,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Retenções em Caráter Consignatário	214.723,59	0,00	0,00	0,00	214.898,55	0,00	(174,96)	0,00	0,00	(174,96)
Operações de Crédito Internas	1.801,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801,24	0,00	0,00	1.801,24
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	34.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.535,00	0,00	0,00	34.535,00
Operações de Crédito Internas	493,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,37	0,00	0,00	493,37
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	33.200,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - LEI A BLANC	78.762,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.762,86	0,00	0,00	78.762,86
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito Internas	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	999.892,97	0,00	(999.892,71)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	78.156,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.156,60	0,00	0,00	78.156,60
Operações de Crédito Internas	1.656,40	0,00	10.431,95	6.874,39	0,00	0,00	(15.649,94)	522.103,62	0,00	(537.753,56)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	23.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.750,00	0,00	0,00	23.750,00
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	9.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.655,00	0,00	0,00	9.655,00
Fundeb 60%	0,00	86,13	13.658,40	0,00	0,00	0,00	(13.744,53)	0,00	0,00	(13.744,53)
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	17.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.375,00	0,00	0,00	17.375,00
Fundeb 40%	211.528,56	25.315,57	775,74	159,28	0,00	0,00	185.277,97	0,00	0,00	185.277,97
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	181.259,56	32.383,10	170.174,10	310,20	0,00	0,00	(21.607,84)	0,00	0,00	(21.607,84)

Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	139.715,70	17.442,26	37.850,25	0,00	0,00	0,00	84.423,19	2.435,00	0,00	81.988,19
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	3.981,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.981,39	0,00	0,00	3.981,39
Salário-Educação	358.728,84	0,00	46.790,00	7.752,25	0,00	0,00	304.186,59	11.350,00	0,00	292.836,59
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	35.449,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.449,92	0,00	0,00	35.449,92
Transferências Voluntárias Públicas Federais	51.348,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.348,45	0,00	0,00	51.348,45
Transferências Voluntárias Públicas Federais	42.500,37	146,55	726,07	0,00	0,00	0,00	41.627,75	0,00	0,00	41.627,75
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	120.950,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.950,38	0,00	0,00	120.950,38
PROJETO SEMEAR AMANHA FNDE C M E I	1.759,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,36	0,00	0,00	1.759,36
Transferências Voluntárias Públicas Federais	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,15	0,00	0,00	1,15
Transferências Voluntárias Públicas Federais - PAR 23400.002679/2019-82 ÔNIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	(214.000,00)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	117.375,39	7.603,68	5.690,00	846,70	0,00	0,00	103.235,01	0,00	0,00	103.235,01
Bloco de Investimentos - SUAS	51.420,48	2.400,00	0,00	2.778,47	0,00	0,00	46.242,01	0,00	0,00	46.242,01
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	3.451,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.451,86	0,00	0,00	3.451,86
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	7.208,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.208,12	0,00	0,00	7.208,12
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	15.870,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.870,84	0,00	0,00	15.870,84
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	20.025,55	0,00	15.256,40	0,00	0,00	0,00	4.769,15	0,00	0,00	4.769,15
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	1.804,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.804,50	0,00	0,00	1.804,50
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	51.207,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.207,29	0,00	0,00	51.207,29
Transferências SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	15.020,49	0,00	5.558,00	0,00	0,00	0,00	9.462,49	5.592,00	0,00	3.870,49
FEAS Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - (COVID-	17.358,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.358,90	0,00	0,00	17.358,90
Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.893,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.893,58	1.660,00	0,00	6.233,58
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.472,94	423,50	6.334,94	0,00	0,00	0,00	28.714,50	0,00	0,00	28.714,50
Atenção Básica	599,00	3,00	0,00	12.969,00	0,00	0,00	(12.373,00)	0,00	0,00	(12.373,00)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.096,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.096,81	0,00	0,00	10.096,81
Vigilância em Saúde	10.394,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.394,18	0,00	0,00	10.394,18
Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	80.820,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.820,99	0,00	0,00	80.820,99
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	34.797,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.797,87	0,00	0,00	34.797,87
Receitas de Alienações de Ativos	89.161,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.161,78	0,00	0,00	89.161,78
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	57.644,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.644,07	0,00	0,00	57.644,07
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	68.767,18	3.142,37	0,00	0,00	0,00	0,00	65.624,81	0,00	0,00	65.624,81
Taxas - Exercício Poder de Polícia	24.474,88	4.735,78	0,00	0,00	0,00	0,00	19.739,10	0,00	0,00	19.739,10
Taxas - Prestação de Serviços	25.321,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.321,36	0,00	0,00	25.321,36
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.742.913,23	314.254,70	549.035,62	174.218,20	214.898,55	0,00	3.490.506,16	4.362.583,13	0,00	(872.076,97)
TOTAL (III) = (I + II)	6.638.817,65	314.254,70	549.035,62	174.218,20	214.898,55	0,00	5.386.410,58	4.362.583,13	0,00	1.023.827,45

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:F8301F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.209.573,18	9.523.840,51	9.350.984,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.209.573,18	9.523.840,51	9.350.984,02
Empréstimos	1.536.841,28	4.062.836,85	3.978.629,00
Internos	1.536.841,28	4.062.836,85	3.978.629,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	5.672.731,90	5.461.003,66	5.372.355,02
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.823.428,65	6.517.413,57	5.499.623,56
Disponibilidade de Caixa	3.823.428,65	6.517.413,57	5.499.623,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.786.646,11	7.349.304,36	6.362.913,88
(-) Restos a pagar processados	963.217,46	831.890,79	863.290,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.386.144,53	3.006.426,94	3.851.360,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.148.750,96	48.051.300,14	50.150.869,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	1.250.000,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.398.750,96	46.801.300,14	49.650.869,36
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	15,29	19,82	18,65
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,18	6,26	7,68
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	55.678.501,15	56.161.560,17	59.581.043,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	50.110.651,04	50.545.404,15	53.622.938,91
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	192.985,89	289.278,11	214.898,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.338.997,03	317.176,72	4.536.801,33
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:6D6D1688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.913.210,61	3.103.234,48	862.658,78	2.876.868,66	100,00	226.365,82	862.658,78	2.876.868,66	100,00	226.365,82	0,00	

LEGISLATIVA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	35.000,00	52.235,00	12.189,18	51.709,20	1,80	525,80	12.189,18	51.709,20	1,80	525,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	52.235,00	12.189,18	51.709,20	1,80	525,80	12.189,18	51.709,20	1,80	525,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO	876.650,00	1.090.060,82	425.347,25	1.085.980,19	37,75	4.080,63	425.347,25	1.085.980,19	37,75	4.080,63	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.000,00	7.845,79	1.969,62	7.844,81	0,27	0,98	1.969,62	7.844,81	0,27	0,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.650,00	1.032.613,03	411.397,56	1.031.215,03	35,85	1.398,00	411.397,56	1.031.215,03	35,85	1.398,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	54.000,00	49.602,00	11.980,07	46.920,35	1,63	2.681,65	11.980,07	46.920,35	1,63	2.681,65	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	86.095,60	74.430,60	17.961,18	73.567,06	2,56	863,54	17.961,18	73.567,06	2,56	863,54	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	86.095,60	74.430,60	17.961,18	73.567,06	2,56	863,54	17.961,18	73.567,06	2,56	863,54	0,00
SAÚDE	794.865,01	758.609,52	165.659,86	669.166,59	23,26	89.442,93	165.659,86	669.166,59	23,26	89.442,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	78.114,51	0,00	78.114,51	2,72	0,00	0,00	78.114,51	2,72	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	773.865,01	659.495,01	162.015,62	576.935,90	20,05	82.559,11	162.015,62	576.935,90	20,05	82.559,11	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.000,00	21.000,00	3.644,24	14.116,18	0,49	6.883,82	3.644,24	14.116,18	0,49	6.883,82	0,00
EDUCAÇÃO	804.000,00	890.536,00	207.736,52	858.044,29	29,83	32.491,71	207.736,52	858.044,29	29,83	32.491,71	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	506.000,00	490.536,00	82.989,13	468.595,88	16,29	21.940,12	82.989,13	468.595,88	16,29	21.940,12	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	298.000,00	400.000,00	124.747,39	389.448,41	13,54	10.551,59	124.747,39	389.448,41	13,54	10.551,59	0,00
URBANISMO	191.000,00	105.607,54	24.202,42	99.029,37	3,44	6.578,17	24.202,42	99.029,37	3,44	6.578,17	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	191.000,00	105.607,54	24.202,42	99.029,37	3,44	6.578,17	24.202,42	99.029,37	3,44	6.578,17	0,00
AGRICULTURA	23.000,00	29.155,00	7.503,71	29.054,79	1,01	100,21	7.503,71	29.054,79	1,01	100,21	0,00
EXTENSÃO RURAL	23.000,00	29.155,00	7.503,71	29.054,79	1,01	100,21	7.503,71	29.054,79	1,01	100,21	0,00
INDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	1.451,46	7.796,02	0,27	2.203,98	1.451,46	7.796,02	0,27	2.203,98	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	1.451,46	7.796,02	0,27	2.203,98	1.451,46	7.796,02	0,27	2.203,98	0,00
DESPORTO E LAZER	2.600,00	2.600,00	607,20	2.521,15	0,09	78,85	607,20	2.521,15	0,09	78,85	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.600,00	2.600,00	607,20	2.521,15	0,09	78,85	607,20	2.521,15	0,09	78,85	0,00
TOTAL (I) =	2.913.210,61	3.103.234,48	862.658,78	2.876.868,66	100,00	226.365,82	862.658,78	2.876.868,66	100,00	226.365,82	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:80283B2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	49.704.901,92	67.295.778,85	9.556.663,96	54.280.471,71	94,97	13.015.307,14	11.812.789,10	49.959.221,89	94,56	17.336.556,96	4.321.249,82
LEGISLATIVA	2.917.652,51	2.917.652,51	0,00	0,00	0,00	2.917.652,51	0,00	0,00	0,00	2.917.652,51	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.917.652,51	2.917.652,51	0,00	0,00	0,00	2.917.652,51	0,00	0,00	0,00	2.917.652,51	0,00
JUDICIÁRIA	418.500,00	540.325,00	129.926,09	534.119,41	0,93	6.205,59	129.926,09	534.119,41	1,01	6.205,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.500,00	540.325,00	129.926,09	534.119,41	0,93	6.205,59	129.926,09	534.119,41	1,01	6.205,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.345.630,00	5.166.197,84	844.795,72	4.845.497,74	8,48	320.700,10	904.543,60	4.845.497,74	9,17	320.700,10	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	772.380,00	1.117.022,97	141.714,85	918.024,02	1,61	198.998,95	167.367,60	918.024,02	1,74	198.998,95	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.535.890,00	3.083.433,23	509.047,56	3.032.081,29	5,30	51.351,94	543.142,69	3.032.081,29	5,74	51.351,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.037.360,00	965.741,64	194.033,31	895.392,43	1,57	70.349,21	194.033,31	895.392,43	1,69	70.349,21	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.558.932,38	2.714.062,87	543.912,07	1.938.822,67	3,39	775.240,20	564.699,59	1.930.718,95	3,65	783.343,92	8.103,72
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	95.000,00	32.000,00	0,00	2.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.000,00	0,00	30.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	746.906,42	558.243,51	96.064,92	307.545,17	0,54	250.698,34	97.579,78	307.397,29	0,58	250.846,22	147,88
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.717.025,96	2.123.819,36	447.847,15	1.629.277,50	2,85	494.541,86	467.119,81	1.621.321,66	3,07	502.497,70	7.955,84
SAÚDE	9.347.692,44	13.923.644,29	2.659.933,00	11.887.194,99	20,80	2.036.449,30	2.824.323,88	11.831.585,61	22,39	2.092.058,68	55.609,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.410.981,22	254.681,57	1.270.118,78	2,22	140.862,44	325.876,34	1.270.118,78	2,40	140.862,44	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.143.692,44	12.326.663,07	2.359.135,47	10.464.529,60	18,31	1.862.133,47	2.452.331,58	10.408.920,22	19,70	1.917.742,85	55.609,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	199.000,00	169.000,00	45.288,60	149.938,75	0,26	19.061,25	45.288,60	149.938,75	0,28	19.061,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00	17.000,00	827,36	2.607,86	0,00	14.392,14	827,36	2.607,86	0,00	14.392,14	0,00
EDUCAÇÃO	12.563.902,51	13.271.067,60	3.139.674,42	12.214.695,38	21,37	1.056.372,22	3.155.501,41	11.986.910,38	22,69	1.284.157,22	227.785,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	401.972,15	260.272,15	19.454,70	207.212,77	0,36	53.059,38	19.455,05	207.212,77	0,39	53.059,38	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.753.930,36	8.409.143,25	1.532.403,04	7.423.750,89	12,99	985.392,36	1.533.803,49	7.198.400,89	13,62	1.210.742,36	225.350,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.346.000,00	4.537.735,61	1.583.436,01	4.520.146,40	7,91	17.589,21	1.597.862,20	4.517.711,40	8,55	20.024,21	2.435,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	2.000,00	1.782,39	1.782,39	0,00	217,61	1.782,39	1.782,39	0,00	217,61	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.000,00	61.916,59	2.598,28	61.802,93	0,11	113,66	2.598,28	61.802,93	0,12	113,66	0,00
CULTURA	202.200,00	244.009,00	95.816,33	224.042,06	0,39	19.966,94	95.816,33	224.042,06	0,42	19.966,94	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	202.200,00	244.009,00	95.816,33	224.042,06	0,39	19.966,94	95.816,33	224.042,06	0,42	19.966,94	0,00
URBANISMO	11.154.642,00	20.283.040,41	987.298,29	15.964.322,11	27,93	4.318.718,30	2.662.468,33	12.228.793,72	23,14	8.054.246,69	3.735.528,39
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.154.642,00	19.653.308,01	987.298,29	15.348.770,51	26,85	4.304.537,50	2.532.078,86	11.770.011,18	22,28	7.883.296,83	3.578.759,33
SERVIÇOS URBANOS	0,00	629.732,40	0,00	615.551,60	1,08	14.180,80	130.389,47	458.782,54	0,87	170.949,86	156.769,06

GESTÃO AMBIENTAL	1.716.060,00	2.034.214,35	166.659,04	1.840.786,69	3,22	193.427,66	352.784,95	1.564.055,14	2,96	470.159,21	276.731,55
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	140.000,00	140.000,00	35.846,45	106.873,10	0,19	33.126,90	35.846,45	106.873,10	0,20	33.126,90	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.356.060,00	1.889.214,35	130.812,59	1.733.634,79	3,03	155.579,56	316.938,50	1.456.903,24	2,76	432.311,11	276.731,55
TURISMO	220.000,00	5.000,00	0,00	278,80	0,00	4.721,20	0,00	278,80	0,00	4.721,20	0,00
AGRICULTURA	1.474.200,00	2.417.147,44	529.077,35	1.824.397,72	3,19	592.749,72	637.052,68	1.823.359,83	3,45	593.787,61	1.037,89
EXTENSÃO RURAL	1.474.200,00	2.417.147,44	529.077,35	1.824.397,72	3,19	592.749,72	637.052,68	1.823.359,83	3,45	593.787,61	1.037,89

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
INDÚSTRIA	593.800,00	583.972,00	99.527,89	546.010,26	0,96	37.961,74	123.708,48	545.552,37	1,03	38.419,63	457,89
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	583.800,00	573.972,00	99.527,89	546.010,26	0,96	27.961,74	123.708,48	545.552,37	1,03	28.419,63	457,89
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	9.374,76	0,02	10.625,24	0,00	9.374,76	0,02	10.625,24	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	9.374,76	0,02	10.625,24	0,00	9.374,76	0,02	10.625,24	0,00
DESPORTO E LAZER	229.700,00	288.700,00	39.970,18	182.053,62	0,32	106.646,38	41.890,18	166.057,62	0,31	122.642,38	15.996,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	229.700,00	288.700,00	39.970,18	182.053,62	0,32	106.646,38	41.890,18	166.057,62	0,31	122.642,38	15.996,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.061.990,08	2.791.745,54	320.073,58	2.269.154,30	3,97	522.591,24	320.073,58	2.269.154,30	4,29	522.591,24	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.438.990,08	1.911.898,43	77.720,13	1.512.730,75	2,65	399.167,68	77.720,13	1.512.730,75	2,86	399.167,68	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	623.000,00	879.847,11	242.353,45	756.423,55	1,32	123.423,56	242.353,45	756.423,55	1,43	123.423,56	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.913.210,61	3.103.234,48	862.658,78	2.876.868,66	5,03	226.365,82	862.658,78	2.876.868,66	5,44	226.365,82	0,00
TOTAL III = (I + II)	52.618.112,53	70.399.013,33	10.419.322,74	57.157.340,37	100,00	13.241.672,96	12.675.447,88	52.836.090,55	100,00	17.562.922,78	4.321.249,82

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:F00EB9AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR c = (a – b)	
RECEITA DE CAPITAL	136.906,00		167.007,25			(30.101,25)	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	136.906,00		167.007,25			(30.101,25)	
Alienação de Bens Móveis	136.906,00		166.902,99			(29.996,99)	
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		104,26			(104,26)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	136.906,00		167.007,25			(30.101,25)	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	136.906,00	42.691,55	42.691,55	42.691,55	0,00	0,00	94.214,45
Investimentos	136.906,00	42.691,55	42.691,55	42.691,55	0,00	0,00	94.214,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	136.906,00	42.691,55	42.691,55	42.691,55	0,00	0,00	94.214,45
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)		DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))			SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	8.072,36		124.315,70			132.388,06	

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:BEC3E3CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**47.148.750,96**	**48.051.300,14**	**50.150.869,36**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**750.000,00**	**1.250.000,00**	**500.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**46.398.750,96**	**46.801.300,14**	**49.650.869,36**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**10.372.725,21**	**10.571.286,03**	**11.033.191,26**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**9.335.452,69**	**9.514.157,43**	**9.929.872,13**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:76ED799D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00

TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	50.150.869,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.650.869,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.024.139,10	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.221.725,19	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.510.560,86	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:A2308FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2020			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	47.148.750,96	50.150.882,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:BC78A5E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.900.900,00	3.059.061,74	3.464.943,58	113,27
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	352.580,00	352.580,00	309.373,36	87,75
IPTU	301.390,00	301.390,00	259.623,58	86,14
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.190,00	51.190,00	49.749,78	97,19

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	325.330,00	325.330,00	469.054,73	144,18
ITBI	322.920,00	322.920,00	469.036,80	145,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.410,00	2.410,00	17,93	0,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	974.530,00	1.076.530,00	1.410.283,37	131,00
ISS	908.570,00	1.010.570,00	1.390.581,22	137,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	65.960,00	65.960,00	19.702,15	29,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.248.460,00	1.304.621,74	1.276.232,12	97,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.134.066,96	35.250.166,96	33.364.037,76	94,65
Cota-Parte FPM	15.859.058,96	15.859.058,96	14.674.964,54	92,53
Cota-Parte ITR	322.920,00	322.920,00	314.760,75	97,47
Cota-Parte IPVA	1.446.680,00	1.562.780,00	1.451.478,03	92,88
Cota-Parte ICMS	17.319.728,00	17.319.728,00	16.650.758,75	96,14
Cota-Parte IPI-Exportação	185.680,00	185.680,00	272.075,69	146,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.034.966,96	38.309.228,70	36.828.981,34	96,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.838.058,45	6.991.127,45	6.672.261,30	95,44	6.643.245,38	95,02	6.632.112,99	94,86	29.015,92
Despesas Correntes	6.748.058,45	6.825.127,45	6.563.424,10	96,17	6.559.434,99	96,11	6.548.302,60	95,94	3.989,11
Despesas de Capital	90.000,00	166.000,00	108.837,20	65,56	83.810,39	50,49	83.810,39	50,49	25.026,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	199.000,00	169.000,00	154.209,43	91,25	154.209,43	91,25	153.945,52	91,09	0,00
Despesas Correntes	199.000,00	169.000,00	154.209,43	91,25	154.209,43	91,25	153.945,52	91,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	26.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	26.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.037.058,45	7.186.557,45	6.826.470,73	94,99	6.797.454,81	94,59	6.786.058,51	94,43	29.015,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.826.470,73	6.797.454,81	6.786.058,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	25.713,20	25.713,20	25.713,20
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	608,83	608,83	608,83
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.800.148,70	6.771.132,78	6.759.736,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.524.347,20		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.524.347,20		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.275.801,50	1.246.785,58	1.235.389,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	18,46		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	5.524.347,20	12.556.361,58	7.032.014,38	32.945,31	25.713,20	0,00	49.584,43	0,00	608,83	7.057.727,58
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	608,83	608,83	608,83	-608,83
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x

			(b)	100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.096.550,00	6.344.970,03	5.894.158,13	92,89
Proveniente da União	2.464.160,00	4.636.586,73	4.480.209,87	96,63
Proveniente dos Estados	632.390,00	1.708.383,30	1.413.948,26	82,77
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.949,00	8.949,00	3.159,25	35,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.105.499,00	6.353.919,03	5.897.317,38	92,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.079.499,00	5.995.030,63	4.369.204,20	72,88	4.342.610,74	72,44	4.337.053,06	72,34	26.593,46
Despesas Correntes	3.078.499,00	4.097.093,00	3.801.539,81	92,79	3.792.581,16	92,57	3.787.023,48	92,43	8.958,65
Despesas de Capital	1.000,00	1.897.937,63	567.664,39	29,91	550.029,58	28,98	550.029,58	28,98	17.634,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.000,00	21.000,00	9.845,50	46,88	9.845,50	46,88	8.297,70	39,51	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	9.845,50	46,88	9.845,50	46,88	8.297,70	39,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	5.000,00	17.000,00	2.607,86	15,34	2.607,86	15,34	2.607,86	15,34	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	17.000,00	2.607,86	15,34	2.607,86	15,34	2.607,86	15,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.462.665,73	1.348.233,29	92,18	1.348.233,29	92,18	1.348.233,29	92,18	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.401.665,73	1.331.618,29	95,00	1.331.618,29	95,00	1.331.618,29	95,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	61.000,00	16.615,00	27,24	16.615,00	27,24	16.615,00	27,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.105.499,00	7.495.696,36	5.729.890,85	76,44	5.703.297,39	76,09	5.696.191,91	75,99	26.593,46

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.917.557,45	12.986.158,08	11.041.465,50	85,02	10.985.856,12	84,60	10.969.166,05	84,47	55.609,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	220.000,00	190.000,00	164.054,93	86,34	164.054,93	86,34	162.243,22	85,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.000,00	17.000,00	2.607,86	15,34	2.607,86	15,34	2.607,86	15,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.489.095,73	1.348.233,29	90,54	1.348.233,29	90,54	1.348.233,29	90,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.142.557,45	14.682.253,81	12.556.361,58	85,52	12.500.752,20	85,14	12.482.250,42	85,02	55.609,38
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:FD6E9775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.900.900,00	3.059.061,74	3.464.943,58	113,27
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	352.580,00	352.580,00	309.373,36	87,75
1.1.1 - IPTU	301.390,00	301.390,00	259.623,58	86,14
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	51.190,00	51.190,00	49.749,78	97,19
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	325.330,00	325.330,00	469.054,73	144,18

1.2.1 - ITBI	322.920,00	322.920,00	469.036,80	145,25
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.410,00	2.410,00	17,93	0,74
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	974.530,00	1.076.530,00	1.410.283,37	131,00
1.3.1 - ISS	908.570,00	1.010.570,00	1.390.581,22	137,60
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	65.960,00	65.960,00	19.702,15	29,87
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.248.460,00	1.304.621,74	1.276.232,12	97,82
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	36.321.855,17	36.437.955,17	34.688.118,74	95,20
2.1 - Cota-parte FPM	17.046.847,17	17.046.847,17	15.999.045,52	93,85
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	15.859.058,96	15.859.058,96	14.674.964,54	92,53
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.187.788,21	1.187.788,21	1.324.080,98	111,47
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	17.319.728,00	17.319.728,00	16.650.758,75	96,14
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	185.680,00	185.680,00	272.075,69	146,53
2.5 - Cota-parte ITR	322.920,00	322.920,00	314.760,75	97,47
2.6 - Cota-parte IPVA	1.446.680,00	1.562.780,00	1.451.478,03	92,88
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	39.222.755,17	39.497.016,91	38.153.062,32	96,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.390,00	1.390,00	493,04	35,47
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.098.920,00	1.312.920,00	1.046.391,73	79,70
5.1 - Transferências do salário-educação	601.270,00	601.270,00	599.354,85	99,68
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	496.000,00	710.000,00	446.450,83	62,88
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.650,00	1.650,00	586,05	35,52
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	575.378,15	575.378,15	236.262,83	41,06
6.1 - Transferências de convênios	574.868,00	574.868,00	235.695,96	41,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	510,15	510,15	566,87	111,12
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	33.021,00	33.021,12	100,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.675.688,15	1.922.709,15	1.316.168,72	68,45

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.019.573,79	7.019.573,79	6.672.807,26	95,06
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.171.811,79	3.171.811,79	2.934.992,63	92,53
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.456.710,00	3.456.710,00	3.330.151,58	96,34
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	37.136,00	37.136,00	54.415,20	146,53
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	64.580,00	64.580,00	62.952,02	97,48
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	289.336,00	289.336,00	290.295,83	100,33
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	7.326.250,00	7.671.100,00	7.745.624,12	100,97
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.320.210,00	7.665.060,00	7.743.856,31	101,03
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	6.040,00	6.040,00	1.767,81	29,27
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	300.636,21	645.486,21	1.071.049,05	165,93

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.397.516,00	5.108.848,42	5.083.484,83	99,50	5.083.484,83	99,50	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.785.105,00	3.230.872,42	3.220.599,50	99,68	3.220.599,50	99,68	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.612.411,00	1.877.976,00	1.862.885,33	99,20	1.862.885,33	99,20	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.928.734,00	2.562.111,58	2.465.745,11	96,24	2.465.745,11	96,24	0,00
14.1 - Com educação infantil	288.895,00	378.315,99	377.450,62	99,77	377.450,62	99,77	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.639.839,00	2.183.795,59	2.088.294,49	95,63	2.088.294,49	95,63	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.326.250,00	7.670.960,00	7.549.229,94	98,41	7.549.229,94	98,41	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	13.744,53
16.1 - FUNDEB 60%	13.744,53
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	13.744,53
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.535.485,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	31,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.644.000,00	4.532.735,61	4.505.523,60	99,40	4.503.088,60	99,35	2.435,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.074.000,00	3.609.188,41	3.598.050,12	99,69	3.598.050,12	99,69	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	570.000,00	923.547,20	907.473,48	98,26	905.038,48	98,00	2.435,00

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.872.942,36	6.755.338,84	6.482.111,99	95,96	6.482.111,99	95,96	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.252.250,00	4.061.771,59	3.951.179,82	97,28	3.951.179,82	97,28	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.620.692,36	2.693.567,25	2.551.845,31	94,74	2.551.845,31	94,74	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(20.913,14)	0,00	(20.913,14)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	176.662,00	34.962,00	29.651,96	84,81	29.651,96	84,81	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	11.693.604,36	11.323.036,45	11.017.287,55	97,30	11.014.852,55	97,28	2.435,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.071.049,05
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	210.040,16
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	2.185,66
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	1.283.274,87
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	9.704.360,72
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	602.270,00	602.270,00	403.826,27	67,05	392.476,27	65,17	11.350,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	846.718,00	1.093.739,00	537.444,24	49,14	323.444,24	29,57	214.000,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.448.988,00	1.696.009,00	941.270,51	55,50	715.920,51	42,21	225.350,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	13.142.592,36	13.019.045,45	11.958.558,06	91,85	11.730.773,06	90,10	227.785,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2020 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	402.590,03	2.185,66
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	20.449,81	77.410,72
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.743.856,31	599.354,85
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.585.334,45	318.560,88
47.1 - Orçamento do Exercício	7.534.795,80	313.926,27
47.2 - Restos a Pagar	50.538,65	4.634,61
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.767,81	524,15
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	180.739,48	358.728,84
50 - (+) Ajustes	(59.801,59)	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	(59.801,59)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	120.937,89	358.728,84

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:550148FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.027.190,53	50.150.882,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.416.121,74	3.793.513,35
IPTU	352.580,00	309.373,36
ISS	1.076.530,00	1.410.283,37
ITBI	325.330,00	469.054,73
IRRF	1.304.621,74	1.276.232,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.060,00	328.569,77
Contribuições	326.920,00	311.477,62

Receita patrimonial	109.833,08	113.698,61
Aplicações Financeiras (II)	86.003,08	89.051,81
Outras Receitas Patrimoniais	23.830,00	24.646,80
Transferências correntes	48.009.569,71	45.769.376,59
Cota-Parte do FPM	13.875.035,38	13.064.052,89
Cota-Parte do ICMS	13.863.018,00	13.320.607,17
Cota-Parte do IPVA	1.273.444,00	1.161.182,20
Cota-Parte do ITR	258.340,00	251.808,73
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.665.060,00	7.743.856,31
Outras transferências correntes	11.074.672,33	10.227.869,29
Demais receitas correntes	164.746,00	162.815,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	164.746,00	162.815,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.941.187,45	50.061.830,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	16.573.777,72	8.195.310,74
Operações de Crédito (VI)	6.700.000,00	2.478.629,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	136.906,00	166.902,99
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	136.906,00	166.902,99
Transferências de Capital	9.736.871,72	5.549.778,75
Convênios	545.625,58	523.292,80
Outras Transferências de Capital	9.191.246,14	5.026.485,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.873.777,72	5.716.681,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.814.965,17	55.778.512,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.510.777,31	38.981.491,33	38.938.183,17	38.426.410,88	484.222,22	44.705,01	43.724,01
Pessoal e encargos sociais	24.580.368,21	22.497.383,46	22.497.383,46	22.403.806,70	79.854,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	583.122,08	210.266,88	210.266,88	210.266,88	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	19.347.287,02	16.273.840,99	16.230.532,83	15.812.337,30	404.367,52	44.705,01	43.724,01
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.347.287,02	16.273.840,99	16.230.532,83	15.812.337,30	404.367,52	44.705,01	43.724,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.927.655,23	38.771.224,45	38.727.916,29	38.216.144,00	484.222,22	44.705,01	43.724,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.685.001,54	15.298.980,38	11.021.038,72	10.918.864,55	43.802,44	733.930,40	730.196,90
Investimentos	21.356.225,19	13.996.516,51	9.718.574,85	9.616.400,68	43.802,44	733.930,40	730.196,90
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.328.776,35	1.302.463,87	1.302.463,87	1.302.463,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.356.225,19	13.996.516,51	9.718.574,85	9.616.400,68	43.802,44	733.930,40	730.196,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	65.383.880,42	52.767.740,96	48.446.491,14	47.832.544,68	528.024,66	778.635,41	773.920,91

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	6.644.021,78
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.385.000,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	88.927,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	213.384,68
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.519.564,17
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.100.000,00)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.754.942,58	8.896.353,42
DEDUÇÕES (XXIX)	3.823.428,65	5.362.983,64
Disponibilidade de Caixa	3.823.428,65	5.362.983,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.786.646,11	6.362.926,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	963.217,46	999.942,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.931.513,93	3.533.369,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(601.855,85)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2020**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(36.725,52)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(565.130,33)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(440.672,72)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	670,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	670,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:CED26572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				52.860.112,53
Previsão Atualizada da Receita				68.600.968,25
Receitas Realizadas				58.346.192,84
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				670,72
Dotação Inicial				52.618.112,53
Créditos Adicionais				17.780.900,80
Dotação Atualizada				70.399.013,33
Despesas Empenhadas				57.157.340,37
Despesas Liquidadas				52.836.090,55
Despesas Pagas				52.150.402,27
Superávit Orçamentário				1.188.852,47
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				57.157.340,37
Despesas Liquidadas				52.836.090,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				50.150.882,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				49.650.882,10
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				49.650.882,10
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		(4.100.000,00)	6.519.564,17	(159,00 %)
Resultado Primário		8.385.000,00	6.644.021,78	79,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	963.217,46	7.596,00	646.081,26	309.540,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.338.997,03	395.431,97	773.920,91	169.644,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.302.214,49	403.027,97	1.420.002,17	479.184,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.704.360,72	25% / 18%	25,44 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		5.083.484,83	60%	65,45 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			2.478.629,00	4.221.371,00
Despesa de Capital Líquida			15.298.980,38	7.386.021,16
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		166.902,99	(29.996,99)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		42.691,55	94.214,45
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.771.132,78	15%	18,46 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:EDA97792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA						
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020						
Equiplano						
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	116.000,00	41.670,72	7.486,41	7.486,41	7.486,41
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000,00	41.670,72	7.486,41	7.486,41	7.486,41
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	116.000,00	41.670,72	7.486,41	7.486,41	7.486,41
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	32.670,72	3.802,74	3.802,74	3.802,74
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	462,74	462,74	462,74
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112.000,00	7.000,00	2.995,67	2.995,67	2.995,67
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	2.995,67	2.995,67	2.995,67
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	688,00	688,00	688,00
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	688,00	688,00	688,00
TOTAL DAS DESPESAS		**116.000,00**	**41.670,72**	**7.486,41**	**7.486,41**	**7.486,41**

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:2B359391

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 70/2021

GILBERTO LUIS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 2, de 1º de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1502901	MIRIAN CARDOSO	2020/2021	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021
1310201	MIRIAN CARDOSO	2019/2020	PROFESSORA	04/01/2021 a 02/02/2021

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:765FD99E

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO 6º BIM/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.428,86	1.474.353,03	1.478.280,17	9.501,72	-	215.969,01	5.949.779,14	5.730.297,60	5.730.297,60	379.188,15	56.262,40	56.262,40
PODER EXECUTIVO	13.428,86	1.474.353,03	1.478.280,17	9.501,72	-	215.969,01	5.949.779,14	5.730.297,60	5.730.297,60	379.188,15	56.262,40	56.262,40
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	13.428,86	1.474.353,03	1.478.280,17	9.501,72	-	215.969,01	5.949.779,14	5.730.297,60	5.730.297,60	379.188,15	56.262,40	56.262,40

GILVANE HOFFMANN
Contador CRC/PR 045431/O-1

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:30E3B44F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	874.251,11	810.731,93	861.528,28	861.876,65	805.239,42	842.707,13	1.154.962,53	833.078,75	885.641,47	840.050,72	845.522,75	1.393.645,53	11.009.236,27	0,00
Pessoal Ativo	863.733,79	809.214,61	851.010,96	851.359,33	794.672,03	832.139,74	1.143.611,44	822.511,36	864.814,08	828.853,33	834.325,36	1.372.034,45	10.868.280,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	754.457,75	708.052,80	745.884,12	747.117,69	694.825,97	728.723,00	1.040.781,64	718.886,96	757.650,87	726.565,39	731.156,17	1.175.701,92	9.529.804,28	0,00

Obrigações Patronais	109.276,04	101.161,81	105.126,84	104.241,64	99.846,06	103.416,74	102.829,80	103.624,40	107.163,21	102.287,94	103.169,19	196.332,53	1.338.476,20	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.517,32	1.517,32	1.517,32	1.517,32	1.567,39	1.567,39	2.351,09	1.567,39	1.567,39	1.567,39	1.567,39	2.351,08	20.175,79	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.517,32	1.517,32	1.517,32	1.517,32	1.567,39	1.567,39	2.351,09	1.567,39	1.567,39	1.567,39	1.567,39	2.351,08	20.175,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	19.260,00	9.630,00	9.630,00	19.260,00	120.780,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	10.849,69	13.203,60	15.815,10	13.911,78	11.975,32	14.090,19	13.465,29	13.482,55	14.518,20	13.903,38	13.800,65	20.769,25	169.785,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	10.849,69	13.203,60	15.815,10	13.911,78	11.975,32	14.090,19	13.465,29	13.482,55	14.518,20	13.903,38	13.800,65	20.769,25	169.785,00	0,00
Pensionistas	663,83	663,83	663,83	663,83	685,73	685,73	1.028,60	685,73	685,73	685,73	685,73	1.028,60	8.826,90	0,00
IRRF	10.185,86	12.539,77	15.151,27	13.247,95	11.289,59	13.404,46	12.436,69	12.796,82	13.832,47	13.217,65	13.114,92	19.740,65	160.958,10	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	863.401,42	797.528,33	845.713,18	847.964,87	793.264,10	828.616,94	1.141.497,24	819.596,20	871.123,27	826.147,34	831.722,10	1.372.876,28	10.839.451,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.691.866,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.491.866,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**10.839.451,27**	**50,44**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.605.607,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.025.327,46	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.445.047,07	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 10h e 27m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:51CE8546

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.854.230,71	2.247.570,99	1.643.914,49	2.036.184,41	1.488.335,80	1.985.112,95	2.279.622,32	2.039.566,79	1.863.456,29	2.560.850,40	1.959.830,41	2.637.019,55	24.595.695,11	33.189.281,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.561,78	134.101,99	59.339,82	57.100,86	66.022,40	142.708,55	180.802,08	97.007,86	67.312,37	296.884,88	84.723,01	175.479,24	1.406.044,84	1.582.146,00

IPTU	3.641,84	3.701,89	5.329,17	2.540,05	10.332,67	27.887,64	50.600,30	13.189,49	3.149,61	3.209,30	2.024,12	3.913,33	129.519,41	300.000,00
ISS	6.169,04	6.620,41	10.272,06	13.459,87	15.083,23	21.003,99	7.959,32	11.366,90	18.750,46	7.015,47	14.900,62	16.355,13	148.956,50	187.000,00
ITBI	896,42	86.183,06	1.386,24	7.200,00	3.550,83	2.552,00	29.299,10	4.229,02	0,00	4.064,16	27.303,42	28.839,15	195.503,40	290.146,00
IRRF	30.159,24	33.558,14	36.814,30	31.283,76	25.882,00	58.650,52	42.359,31	43.154,34	41.828,65	278.826,38	37.957,38	122.342,25	782.816,27	510.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.695,24	4.038,49	5.538,05	2.617,18	11.173,67	32.614,40	50.584,05	25.068,11	3.583,65	3.769,57	2.537,47	4.029,38	149.249,26	295.000,00
Contribuições	31.439,41	34.252,01	32.361,13	36.111,81	31.345,37	39.001,57	35.339,46	29.645,64	29.828,07	28.635,76	33.090,36	35.039,08	396.089,67	568.000,00
Receita Patrimonial	2.638,47	2.343,94	2.021,99	1.159,65	1.532,60	1.313,98	1.524,41	3.660,21	13.622,79	15.132,16	1.117,51	1.057,01	47.124,72	119.944,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.517,47	2.272,82	2.021,99	1.159,65	1.429,38	1.210,76	1.421,19	3.535,20	13.601,01	15.028,94	967,67	931,49	46.097,57	117.644,14
Outras Receitas Patrimoniais	121,00	71,12	0,00	0,00	103,22	103,22	103,22	125,01	21,78	103,22	149,84	125,52	1.027,15	2.300,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	521,01	385,79	25.763,81	128,58	1.766,58	413,40	526,39	218,70	370,33	110,21	197,51	27,55	30.429,86	20.300,00
Transferências Correntes	1.773.206,68	2.076.487,26	1.523.584,12	1.941.683,51	1.387.668,85	1.801.224,37	2.060.081,51	1.908.969,14	1.752.293,08	2.220.015,24	1.840.216,88	2.424.148,71	22.709.579,35	30.877.890,95
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	508.272,95	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.618.210,42	15.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	387.620,38	363.814,23	373.917,82	295.163,49	210.880,37	362.322,61	346.389,82	272.464,43	437.512,23	403.656,59	380.839,99	482.913,68	4.317.495,64	6.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	129.601,36	70.446,87	60.114,69	21.834,83	15.711,98	15.554,60	11.830,62	81.233,09	9.354,55	8.412,91	8.433,42	14.665,34	447.194,26	600.000,00
Cota-Parte do ITR	41.284,82	868,12	261,55	376,40	0,00	17.475,78	0,00	0,00	55.712,14	608.085,11	86.734,59	48.087,95	858.886,46	680.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Transferências LC 61/1989	5.316,76	5.558,92	5.130,08	4.603,84	4.590,30	4.128,01	4.958,92	5.735,06	6.736,52	7.709,69	8.451,12	8.888,39	71.807,61	110.000,00
Transferências do FUNDEB	294.060,45	288.409,81	213.347,84	204.547,36	157.383,46	171.675,81	216.544,64	198.619,96	230.750,14	233.812,53	238.374,28	271.240,53	2.718.766,81	3.010.000,00
Outras Transferências Correntes	106.972,41	179.358,94	187.832,45	745.686,30	299.656,81	660.681,05	498.793,41	727.403,43	503.954,55	282.518,90	221.635,90	262.724,00	4.677.218,15	4.942.890,95
Outras Receitas Correntes	1.863,36	0,00	843,62	0,00	0,00	451,08	1.348,47	65,24	29,65	72,15	485,14	1.267,96	6.426,67	21.000,00
DEDUÇÕES (II)	274.434,71	321.743,66	224.480,69	198.289,93	186.125,67	193.773,47	189.419,22	196.589,14	203.517,66	340.736,73	276.041,29	298.676,54	2.903.828,71	4.553.386,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	274.434,71	321.743,66	224.480,69	198.289,93	186.125,67	193.773,47	189.419,22	196.589,14	203.517,66	340.736,73	276.041,29	298.676,54	2.903.828,71	4.553.386,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.579.796,00**	**1.925.827,33**	**1.419.433,80**	**1.837.894,48**	**1.302.210,13**	**1.791.339,48**	**2.090.203,10**	**1.842.977,65**	**1.659.938,63**	**2.220.113,67**	**1.683.789,12**	**2.338.343,01**	**21.691.866,40**	**28.635.895,09**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.579.796,00**	**1.925.827,33**	**1.419.433,80**	**1.737.894,48**	**1.302.210,13**	**1.691.339,48**	**2.090.203,10**	**1.842.977,65**	**1.659.938,63**	**2.220.113,67**	**1.683.789,12**	**2.338.343,01**	**21.491.866,40**	**28.635.895,09**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.579.796,00**	**1.925.827,33**	**1.419.433,80**	**1.737.894,48**	**1.302.210,13**	**1.691.339,48**	**2.090.203,10**	**1.842.977,65**	**1.659.938,63**	**2.220.113,67**	**1.683.789,12**	**2.338.343,01**	**21.491.866,40**	**28.635.895,09**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 09h e 58m.														

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:2C9518E8

CONTABILIDADE MUNICIPAL
ANEXO VII - RESTO PAGAR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**7.809,80**	**7.809,80**	**0,00**	**0,00**	**6.848,68**	**147.765,00**	**115.238,01**	**115.238,01**	**6.261,81**	**33.113,86**	**33.113,86**
PODER EXECUTIVO	0,00	7.809,80	7.809,80	0,00	0,00	6.848,68	147.765,00	115.238,01	115.238,01	6.261,81	33.113,86	33.113,86
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**7.809,80**	**7.809,80**	**0,00**	**0,00**	**6.848,68**	**147.765,00**	**115.238,01**	**115.238,01**	**6.261,81**	**33.113,86**	**33.113,86**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 11m.													

TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA
Prefeita Municipal

ELANE REBUSSI
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:650E08A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
CRONOGRAMA FINANCEIRO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

PORTARIA Nº 004/2021 - DE 04/01/2021 - Lei Municipal 3.394 de 22/12/2020													
ANEXO I - INGRESSOS													
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL													
Interferências Financeiras	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
(Repasse do Executivo)	193.450,00	193.450,00	193.450,00	193.450,00	193.450,00	193.450,00	193.450,00	193.450,00	193.450,00	193.450,00	193.450,00	193.450,00	**2.321.400,00**
TOTAL GERAL DOS REPASSES (DUODÉCIMO)	**193.450,00**	**193.450,00**	**193.450,00**	**193.450,00**	**193.450,00**	**193.450,00**	**193.450,00**	**193.450,00**	**193.450,00**	**193.450,00**	**193.450,00**	**193.450,00**	**2.321.400,00**
PORTARIA Nº 001/2020 - DE 02/01/2020 - Lei Municipal 3.268 de 18/12/2019													
ANEXO II - DESPESAS													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
DESPESAS CORRENTES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
Pessoal e Encargos Sociais	127.094,66	127.094,66	127.094,66	127.094,66	127.094,67	127.094,67	127.094,67	127.094,67	127.094,67	127.094,67	127.094,67	127.094,67	1.525.136,00
Outras Despesas Correntes	52.864,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	635.864,00
Total Despesas Correntes	179.958,66	180.094,66	180.094,66	180.094,66	180.094,67	180.094,67	180.094,67	180.094,67	180.094,67	180.094,67	180.094,67	180.094,67	**2.161.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
Investimentos	-	16.040,00	16.040,00	16.040,00	16.040,00	16.040,00	-	16.040,00	16.040,00	16.040,00	16.040,00	16.040,00	160.400,00
TOTAL DESPESA CAPITAL	-	16.040,00	16.040,00	16.040,00	16.040,00	16.040,00	-	16.040,00	16.040,00	16.040,00	16.040,00	16.040,00	160.400,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	179.958,66	196.134,66	196.134,66	196.134,66	196.134,67	196.134,67	180.094,67	196.134,67	196.134,67	196.134,67	196.134,67	196.134,67	**2.321.400,00**

MAURO MARCELO ALBONETI
Presidente Biênio 2021/2022

ANDERSON CÉSAR ZENERATTO
Contador

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

NOTA: Conforme a demanda os valores das despesas mensais poderão variar para maior ou para menor que os descritos nas colunas acima, permanecendo inalterado o total geral deste Cronograma de Desembolso do exercício de 2021.

Publicado por:
Anderson Cesar Zeneratto
Código Identificador:67EC1066

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.149 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Estabelece Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município para o Exercicío de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e considerando as exigências contidas no artigo 8º e 13º da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá para o exercício de 2021 na forma dos Anexos:
I – Evolução da Receita dos Últimos Três Exercícios e Programação para os Dois Seguintes,
II – Demonstrativo das Receitas Desdobradas em metas Bimestrais de Arrecadação,
III – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e
IV – Ações Ajuizadas e Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis de cobrança Administrativa, integrantes deste.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Exercício 2021

Anexo I - Evolução da Receita dos Últimos Três Exercícios e Programação para os Dois Seguintes

RECEITAS		ARRECADADA			ORÇADA		
01 - EXECUTIVO MUNICIPAL - ADM DIRETA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2.022**	**2.023**
01 - RECEITAS CORRENTES		**54.543.137,74**	**59.388.267,21**	**62.858.122,58**	**67.554.803,08**	**71.608.091,26**	**75.904.576,74**
1.1 - Receita Tributária		**7.386.534,79**	**8.093.435,22**	**8.810.970,44**	**10.664.618,80**	**11.304.495,93**	**11.982.765,68**
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	6.284.520,93	7.211.433,71	8.081.033,05	9.167.995,55	9.718.075,28	10.301.159,80
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	1.097.104,13	877.204,65	725.903,84	1.169.418,19	1.239.583,28	1.313.958,28
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	4.909,73	4.796,86	4.033,55	327.205,06	346.837,36	367.647,61
1.2 - Receita de Contribuições		**1.240.272,45**	**1.398.054,80**	**1.498.779,51**	**1.569.095,59**	**1.663.241,33**	**1.763.035,80**
1.2.2.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.240.272,45	1.398.054,80	1.498.779,51	1.569.095,59	1.663.241,33	1.763.035,80
1.3 - Receita Patrimonial		**395.456,99**	**356.558,50**	**140.692,97**	**397.370,57**	**421.212,80**	**446.485,57**
1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.898,32	48.857,75	31.789,09	45.708,34	48.450,84	51.357,89
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	386.218,86	302.340,94	101.972,88	345.647,62	366.386,48	388.369,67

1.3.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4.0.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DE REC URSOS NATURAIS	4.339,81	5.359,81	6.931,00	6.014,61	6.375,49	6.758,02
1.6 - Receita de Serviços		**357.919,16**	**334.400,45**	**82.326,78**	**336.424,11**	**356.609,56**	**378.006,13**
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	357.919,16	334.400,45	82.326,78	336.424,11	356.609,56	378.006,13
1.7 - Transferências Correntes		**44.973.248,18**	**48.918.916,17**	**52.260.711,67**	**54.485.305,17**	**57.754.423,48**	**61.219.688,89**
1.7.1.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.060.915,92	22.692.052,91	27.318.934,86	25.574.892,68	27.109.386,24	28.735.949,42
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	16.780.411,27	17.218.891,22	15.742.887,16	19.153.736,81	20.302.961,02	21.521.138,68
1.7.5.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.094.962,29	8.946.092,48	9.131.574,43	9.687.852,92	10.269.124,10	10.885.271,54
1.7.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	36.958,70	61.879,56	67.315,22	68.822,76	72.952,13	77.329,25
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9 - Outras Receitas Correntes		**189.706,17**	**286.902,07**	**64.641,21**	**101.988,84**	**108.108,17**	**114.594,66**
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	141.086,92	30.642,48	4.098,87	29.405,45	31.169,78	33.039,96
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.002,45	237.043,73	30.500,81	32.559,00	34.512,54	36.583,29
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	25.616,80	19.215,86	30.041,53	40.024,39	42.425,85	44.971,40
02 - RECEITA DE CAPITAL		**2.286.085,52**	**2.644.892,78**	**2.978.528,68**	**7.290.110,07**	**7.727.516,67**	**8.191.167,67**
2.1 - Operações de Crédito		**0,00**	**899.132,28**	**100.867,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.1.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	899.132,28	100.867,72	0,00	0,00	0,00
2.2 - Alienação de Bens		**41.170,00**	**40.674,34**	**0,00**	**2.418,33**	**2.563,43**	**2.717,24**
2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.170,00	40.674,34	0,00	2.418,33	2.563,43	2.717,24
2.4 - Transferência de Capital		**2.244.915,52**	**1.705.086,16**	**2.877.660,96**	**7.287.691,74**	**7.724.953,24**	**8.188.450,44**
2.4.1.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.244.915,52	1.705.086,16	1.498.719,51	2.956.548,89	3.133.941,82	3.321.978,33
2.4.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	1.378.941,45	4.331.142,85	4.591.011,42	4.866.472,11
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**56.829.223,26**	**62.033.159,99**	**65.836.651,26**	**74.844.913,15**	**79.335.607,94**	**84.095.744,42**

02 - FUNDO DE PREVIDENCIA - ADM INDIRETA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2.022**	**2.023**
01 - RECEITAS CORRENTES		**6.045.529,06**	**8.263.115,22**	**13.294.300,98**	**5.274.030,55**	**.590.472,38**	**5.925.900,73**
1.2 - Receita de Contribuições		**2.413.200,95**	**2.717.119,72**	**3.047.603,05**	**3.045.649,87**	**.228.388,86**	**3.422.092,19**
1.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.413.200,95	2.717.119,72	3.047.603,05	3.045.649,87	3.228.388,86	3.422.092,19
1.3 - Receita Patrimonial		**2.831.812,27**	**4.696.597,94**	**7.722.278,32**	**2.075.260,46**	**2 .199.776,09**	**2.331.762,65**
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.831.812,27	4.696.597,94	7.722.278,32	2.075.260,46	2.199.776,09	2.331.762,65
1.6 - Receita de Serviços		-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	-		-	-	-	
1.9 - Outras Receitas Correntes		**800.515,84**	**849.397,56**	**2.524.419,61**	**153.120,22**	**162.307,43**	**172.045,88**
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	-	-		
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	800.515,84	849.397,56	2.524.419,61	153.120,22	162.307,43	172.045,88
07 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA		**7.539.400,93**	**8.894.098,63**	**9.643.087,69**	**11.998.954,97**	**2.718.892,27**	**13.482.025,80**
7.2 - Receita de Contribuições		**7.539.400,93**	**5.029.005,69**	**5.386.342,41**	**5.637.586,21**	**.975.841,38**	**6.334.391,87**
7.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – INTRAORÇAMENTÁRIA	7.539.400,93	5.029.005,69	5.386.342,41	5.637.586,21	5.975.841,38	6.334.391,87
7.9 - Outras Receita Correntes Intraorçamentária		-	**3.865.092,94**	**4.256.745,28**	**6.361.368,76**	**.743.050,89**	**7.147.633,94**
7.9.9.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	3.865.092,94	4.256.745,28	6.361.368,76	6.743.050,89	7.147.633,94
TOTAL		**13.584.929,99**	**17.157.213,85**	**22.937.388,67**	**17.272.985,52**	**18.309.364,65**	**19.407.926,53**

03 - SERVICO AUTONOMO MUL DE AGUA E ESGOTO-ADM INDIRETA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2.022**	**2.023**
01 - RECEITAS CORRENTES		**6.390.617,65**	**6.794.159,49**	**7.134.276,84**	**6.822.597,13**	**7.231.952,96**	**7.665.870,14**
1.1 - Receita Tributária		**948.342,32**	**981.405,71**	**1.051.177,50**	**1.009.128,98**	**1.069.676,72**	**1.133.857,32**
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	948.342,32	981.405,71	1.051.177,50	1.009.128,98	1.069.676,72	1.133.857,32
1.3 - Receita Patrimonial		**44.244,42**	**48.711,46**	**75.418,29**	**100.585,53**	**106.620,66**	**113.017,90**
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	44.244,42	48.711,46	75.418,29	100.585,53	106.620,66	113.017,90
1.6 - Receita de Serviços		**5.398.030,91**	**5.764.042,32**	**6.007.633,74**	**5.711.882,62**	**6.054.595,58**	**6.417.871,31**
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	5.398.030,91	5.764.042,32	6.007.633,74	5.711.882,62	6.054.595,58	6.417.871,31
1.9 - Outras Receitas Correntes				**47,31**	**1.000,00**	**1.060,00**	**1.123,60**
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS			47,31	1.000,00	1.060,00	1.123,60
07 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA		**184.746,94**	**196.092,56**	**172.970,36**	**179.223,00**	**189.976,38**	**201.374,96**
7.1 - Receita Tributária		**184.746,94**	-	-	-	-	-
7.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	184.746,94	-		-	0,00	0,00
7.6 - Receita de Serviços		-	**196.092,56**	**172.970,36**	**179.223,00**	**189.976,38**	**201.374,96**
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADM E COMERCIAIS GERAIS		196.092,56	172.970,36	179.223,00	189.976,38	201.374,96
TOTAL		**6.575.364,59**	**6.990.252,05**	**7.307.247,20**	**7.001.820,13**	**7 .421.929,34**	**7.867.245,10**
TOTAL GERAL		**76.989.517,84**	**86.180.625,89**	**96.081.287,13**	**99.119.718,80**	**105.066.901,93**	**111.370.916,04**

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário de Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 52.002/O-8

AURENILSON CIPRIANO
Contador CRC 42.254/O-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Programação Financeira por Fonte de Recurso	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.193.530,67	5.315.439,26	5.723.366,40	5.293.346,26	4.981.532,19	6.775.330,98	34.282.545,76
003 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	757,58	546,57	553,30	1.407,78	827,80	873,62	4.966,65
004 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.340,25	1.170,30	1.171,34	2.394,14	1.723,78	1.383,75	9.183,56
006 - FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	11.528,84	74.072,82	55.468,88	54.696,54	53.936,32	39.456,37	289.159,77
008 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Livres	0,00	282,66	2.993,44	3.895,77	2.828,13	0,00	10.000,00
101 - FUNDEB 60%	1.564.383,19	1.272.086,63	1.295.557,55	1.389.538,96	1.333.852,66	1.499.810,01	8.355.229,00
1015 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ -SAL - LEI 13.885/2019	771,55	581,25	392,13	162,97	48,63	43,47	2.000,00
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
102 - FUNDEB 40%	310.745,68	285.692,31	203.129,24	120.050,29	181.242,19	246.755,44	1.347.615,15
1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19)	48.259,92	48.259,90	48.259,90	48.259,90	48.259,90	48.259,90	289.559,42
1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	20.000,00
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	459.220,15	369.343,19	362.021,86	327.478,48	341.054,30	414.522,52	2.273.640,50
1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios-(COVID-19)-Escolas Públicas Portaria nº1857-2020	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	244.076,19	309.125,19	571.716,92	577.235,06	352.331,95	682.255,23	2.736.740,54
105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	0,99	38,16	3,03	0,97	39,72	1,34	84,21
107 - Salário Educação	182.736,66	133.022,81	134.132,14	128.394,59	130.334,09	138.982,58	847.602,87
113 - Programa Merenda Escolar	292,53	37.832,90	37.785,97	37.611,13	37.683,13	37.678,94	188.884,60
1134 - PROG. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	82,53	7.253,29	77,34	72,80	51,85	14.203,55	21.741,36
115 - Programa Merenda Creche	57,02	22.623,29	22.749,80	22.651,17	22.482,42	22.511,80	113.075,50
119 - Programa Nacional do Transporte Escolar	1.351,37	4.820,43	5.843,05	5.842,06	6.273,93	4.138,04	28.268,88
129 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)	11.020,78	58.736,54	33.222,22	55.063,34	47.327,51	37.567,67	242.938,06
133 - FNDE/PROGRAMA DE APOIO A CRECHES - TRANSFERENCIA DIRETA	2.086,68	303,91	2.115,19	21,85	4.427,19	45,18	9.000,00
137 - TERMO DE CONVÊNIO FUNDEPAR - AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR	118.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.750,00
1494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	392.797,46	572.167,09	415.342,38	642.465,63	461.544,21	640.030,33	3.124.347,10
1518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	4.208,74	21.730,67	2.560,51	7.269,69	26.047,34	336,87	62.153,82
1793 - AFAI-ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	8,87	8,02	477,93	13,40	11,47	10,31	530,00
1803 - Contrato Repase - Pavimentação de Ruas - Jardim América	40.975,00	40.975,00	40.975,00	40.975,00	40.975,00	40.975,00	245.850,00
1804 - Contrato Repase - Pavimentação de Ruas - Conjunto Habitacional Nelson Giroldo	16.436,66	16.436,66	16.436,66	16.436,66	16.436,66	16.436,70	98.620,00
1805 - Contrato Repase - Construção do Mercado do Produtor	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
1900 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	35.396,71	102,31	102,61	35.601,63
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV	18.987,98	18.987,98	18.987,98	18.987,98	18.987,98	18.987,92	113.927,82
1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SUAS)- Estado	5.382,74	5.382,74	5.382,74	5.382,74	5.382,74	5.382,75	32.296,45
1942 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - ESTADO	0,16	0,15	0,10	0,07	0,02	38,80	39,30
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.586.093,93	1.256.335,73	1.401.954,68	1.307.911,83	1.212.663,57	1.621.749,71	8.386.709,45
304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1,25	5,00	0,98	29,54	13,51	2,72	53,00
491 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADO	20.070,63	18.032,00	36.630,40	18.387,29	18.362,63	38.323,54	149.806,49

493 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Emendas Individuais (§13, art.166 da CF)	56.574,65	82.409,27	59.821,80	92.534,38	66.476,25	92.183,65	450.000,00
497 - Vigilância em Saúde	501,81	186,71	1.108,25	297,96	244,57	416,70	2.756,00
499 - Gestão do SUS	2.668,98	4.461,34	7.109,04	5.726,20	3.942,90	5.590,29	29.498,75
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	10.251,92	219.486,50	46.658,40	70.648,86	136.815,32	107.959,42	591.820,42
501 - Receitas de Alienações de Ativos	159,89	751,94	16,74	17,60	957,40	726,76	2.630,33
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	85.509,67	130.614,15	111.858,16	126.869,36	126.499,38	139.930,55	721.281,27
505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	983,64	988,66	1.077,16	1.026,53	841,86	1.321,27	6.239,12
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	254.768,07	276.331,44	283.619,50	250.322,85	245.753,47	265.719,93	1.576.515,26
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	84.279,37	159.696,14	68.237,80	56.191,11	72.927,77	39.030,09	480.362,28
511 - Taxas - Prestação de Serviços	88.723,48	80.588,89	167.001,08	151.108,05	97.152,76	114.217,91	698.792,17
512 - CIDE(lei 10866/04, art.1B)	118,29	108,16	4,54	119,03	91,73	3,68	445,43
556 - Transferências Lei 9615/98	5,77	5,59	5,70	4,67	502,37	5,90	530,00
713 - Convenio com o CIRETRAN	1.299,20	7.549,96	1.081,46	2.401,92	2.075,98	1.297,31	15.705,83
812 - CONVÊNIO 865686/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
813 - CONTRATO DE REPASSE 866603/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - JAMIL AMUD E RUA A	48.958,12	48.958,12	48.958,12	48.958,12	48.958,12	48.958,16	293.748,76
814 - CONTRATO DE REPASSE 875819/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - PARANÁ A MATO GROSSO	61.460,32	61.460,32	61.460,32	61.460,32	61.460,32	61.460,30	368.761,90
815 - CONVÊNIO 861480/2017 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - RONDONIA, PROF MARGARIDA SIQUEIRA E PROJETADA B	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,66	41.666,70	250.000,00
818 - CONVÊNIO 8868602019 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOÃO HERMOGENES DE ANDRADE	127.333,34	127.333,34	127.333,32	0,00	0,00	0,00	382.000,00
819 - CONVÊNIO 2019 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	83.333,34	83.333,34	83.333,32	0,00	0,00	0,00	250.000,00
820 - CONVÊNIO 2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 1	20.319,00	20.319,00	20.319,00	0,00	0,00	0,00	60.957,00
821 - CONVÊNIO 2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 2	20.319,00	20.319,00	20.319,00	0,00	0,00	0,00	60.957,00
822 - CONVÊNIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	12.173,94	12.173,94	12.173,91	0,00	0,00	0,00	36.521,79
823 - CONVÊNIO 216/2020 - SEDU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	70.442,34	70.442,34	70.442,32	0,00	0,00	0,00	211.327,00
824 - CONVÊNIO 229-2019 - PARQUE URBANO	159.399,66	159.399,66	159.399,65	0,00	0,00	0,00	478.198,97
826 - CONVÊNIO 51/2020 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS BANDEIRANTES E HENRIQUE FARINHA	122.016,02	122.016,02	122.016,02	0,00	0,00	0,00	366.048,06
832 - Termo de Cooperação Técnica - Programa de eficiência Energética	845.099,02	845.099,02	845.098,99	0,00	0,00	0,00	2.535.297,03
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA	4,24	4,24	3,52	2,40	1,40	288,07	303,87
933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011	2.773,66	2.773,66	2.773,66	2.773,66	2.773,66	2.773,70	16.642,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	9.098,34	9.098,34	9.098,34	9.098,34	9.098,34	9.098,30	54.590,00
949 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.079,45	12.089,75	43.051,80	1.577,93	29.556,98	25.706,10	115.062,01
957 - Programa Criança Feliz	59.388,83	14.913,97	69,14	24,63	36.936,45	23.666,98	135.000,00
Cota Inicial da Receita	**13.719.666,02**	**12.714.871,92**	**13.057.425,78**	**11.287.211,18**	**10.534.518,82**	**13.531.219,42**	**74.844.913,14**

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário de Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 52.002/o-8

AURENILSON CIPRIANO
Contador CRC 42.254/o-1

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ - SAMAE

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
.002	Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	909.079,97	923.843,51	896.884,15	1.016.430,63	1.059.683,74	1.130.754,58	5.936.676,58
.511	Taxas - Prestação de Serviços	154.527,36	157.036,90	152.454,28	172.775,05	180.127,31	192.208,09	1.009.128,99
.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.014,56	56.014,56

TOTAL	**1.063.607,33**	**1.080.880,41**	**1.049.338,43**	**1.189.205,68**	**1.239.811,05**	**1.378.977,23**	**7.001.820,13**

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente

LILIAN NAOMI NAKAHARA
Contador CRC PR 72.620/O-6

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	55.482,31	80.404,85	100.164,87	91.560,66	104.674,66	161.106,42	593.393,77
.040	Regime Próprio de Previdência Social	1.772.278,18	2.463.697,69	3.023.103,94	2.533.004,67	2.422.443,55	4.287.131,01	16.501.659,04
.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.384,30	24.198,85	66.368,90	7.900,21	57.703,58	19.376,87	177.932,71
TOTAL		**1.830.144,79**	**2.568.301,39**	**3.189.637,71**	**2.632.465,54**	**2.584.821,79**	**4.467.614,30**	**17.272.985,52**

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor Presidente

ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO
Contadora CRC PR 063570/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Programação Financeira por Fonte de Recurso	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**
000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.253.021,44	2.143.461,21	2.514.410,68	2.298.036,92	2.053.835,24	2.107.503,74	2.158.684,67	2.299.625,11	1.929.748,07	2.028.899,46	1.937.074,50	3.182.824,73	30.907.125,77
003 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	413,89	413,89	413,89	413,89	413,89	413,89	413,89	413,89	413,89	413,89	413,89	413,86	4.966,65
004 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	765,30	765,30	765,30	765,30	765,30	765,30	765,30	765,30	765,30	765,30	765,30	765,26	9.183,56
006 - FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	24.096,65	24.096,65	24.096,65	24.096,65	24.096,65	24.096,65	24.096,65	24.096,65	24.096,65	24.096,65	24.096,65	24.096,62	289.159,77
008 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Livres	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
101 - FUNDEB 60%	792.879,80	615.213,88	597.584,67	609.675,68	602.796,20	606.877,80	611.999,33	603.313,65	602.652,00	628.464,96	625.756,31	1.458.014,72	8.355.229,00
1015 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ -SAL - LEI 13.885/2019	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
102 - FUNDEB 40%	207.373,69	174.312,61	221.365,50	191.914,41	131.510,87	39.180,22	16.689,62	24.180,50	36.619,91	35.245,76	37.749,41	231.472,66	1.347.615,16
1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (COVID-19)	24.129,95	24.129,95	24.129,95	24.129,95	24.129,95	24.129,95	24.129,95	24.129,95	24.129,95	24.129,95	24.129,95	24.129,97	289.559,42
1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63	2.000,00
1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
103 - 5% Sobre Transferências Consitucionais Fundeb	225.460,76	164.097,26	174.180,48	183.454,34	183.066,17	232.585,80	152.587,10	126.382,47	190.956,03	179.494,32	173.974,91	287.400,86	2.273.640,50
1035 - Incentivo Financeiro aos Municípios-(COVID-19)-Escolas Públicas Portaria nº1857-2020	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	190.469,12	125.178,61	148.171,77	137.004,86	186.311,84	302.571,96	348.803,46	250.120,94	251.522,47	135.864,84	240.151,56	420.569,11	2.736.740,54
105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,21	84,21
107 - Salário Educação	64.451,10	114.410,08	66.201,19	65.194,63	65.188,23	65.829,34	65.394,43	65.258,31	65.398,39	66.617,12	77.446,92	66.213,13	847.602,87
113 - Programa Merenda Escolar	9.139,69	161,60	17.415,82	17.378,73	17.615,23	20.030,42	17.492,42	22.440,36	18.476,20	19.683,48	19.033,77	10.016,88	188.884,60

1134 - PROG. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	30,00	30,00	30,00	6.000,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	15.441,36	21.741,36
115 - Programa Merenda Creche	3.976,89	74,04	11.288,91	11.304,48	11.346,08	11.367,82	11.366,51	11.323,14	11.261,91	11.230,83	11.221,64	7.313,25	113.075,50
119 - Programa Nacional do Transporte Escolar	1.323,40	18,03	1.545,71	2.960,10	2.973,81	2.969,52	2.968,75	2.975,70	2.978,50	3.571,49	2.952,95	1.030,92	28.268,88
129 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)	53,07	9.258,23	32.398,10	23.298,70	23.464,04	13.986,54	32.616,77	23.485,07	14.033,02	32.770,21	14.184,29	23.390,02	242.938,06
133 - FNDE/PROGRAMA DE APOIO A CRECHES - TRANSFERENCIA DIRETA	100,00	1.500,00	300,00	100,00	100,00	1.100,00	100,00	100,00	100,00	4.000,00	750,00	750,00	9.000,00
137 - TERMO DE CONVÊNIO FUNDEPAR - AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	118.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.750,00
1494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	103.041,13	244.720,43	261.108,92	250.000,00	208.976,51	243.106,43	250.132,88	271.947,52	264.439,08	251.596,46	276.871,77	498.405,97	3.124.347,10
1518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	20.355,90	41,84	4.361,55	228,03	13.790,19	282,01	269,35	304,56	264,16	22.256,23	62.153,82
1793 - AFAI-ATENÇÃO ÀS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	4,66	3,65	4,28	3,30	3,65	475,23	6,53	6,89	5,86	5,64	5,17	5,14	530,00
1803 - Contrato Repase - Pavimentação de Ruas - Jardim América	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00
1804 - Contrato Repase - Pavimentação de Ruas - Conjunto Habitacional Nelson Giroldo	8.218,33	8.218,33	8.218,33	8.218,33	8.218,33	8.218,33	8.218,33	8.218,33	8.218,33	8.218,33	8.218,33	8.218,37	98.620,00
1805 - Contrato Repase - Construção do Mercado do Produtor	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
1900 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.966,80	2.966,80	2.966,80	2.966,80	2.966,80	2.966,80	2.966,80	2.966,80	2.966,80	2.966,80	2.966,80	2.966,83	35.601,63
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - SCFV	9.493,99	9.493,99	9.493,99	9.493,99	9.493,99	9.493,99	9.493,99	9.493,99	9.493,99	9.493,99	9.493,99	9.493,93	113.927,82
1941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (SUAS)- Estado	2.691,37	2.691,37	2.691,37	2.691,37	2.691,37	2.691,37	2.691,37	2.691,37	2.691,37	2.691,37	2.691,37	2.691,38	32.296,45
1942 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,30	39,30
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.831.897,06	796.863,57	815.200,34	588.320,22	697.491,48	749.506,74	456.871,86	507.563,83	520.793,70	440.152,16	431.630,48	550.418,01	8.386.709,45
304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	53,00
491 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADO	0,00	20.483,87	12.483,87	10.000,00	12.483,87	12.483,87	12.483,87	12.483,87	12.483,87	12.483,87	12.483,87	19.451,66	149.806,49
493 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - Emendas Individuais (§13, art.166 da CF)	19.304,32	37.270,33	38.736,30	43.672,97	23.864,07	35.957,73	46.353,55	46.180,83	30.347,54	36.128,71	34.781,65	57.402,00	450.000,00
497 - Vigilância em Saúde	308,38	192,01	80,06	103,54	118,84	994,37	119,88	177,30	132,33	111,45	167,27	250,57	2.756,00
499 - Gestão do SUS	497,61	2.012,76	3.489,17	527,67	4.311,46	3.046,33	2.537,71	2.941,02	823,92	3.110,32	1.421,00	4.779,78	29.498,75
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	3.394,66	6.226,44	49.978,41	178.067,39	4.307,58	47.420,09	3.791,23	33.243,56	113.256,30	32.894,14	115.446,13	3.794,48	591.820,41
501 - Receitas de Alienações de Ativos	10,55	8,86	331,67	89,28	7,75	7,73	8,32	8,11	807,67	420,42	14,05	918,92	2.633,33
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	29.009,76	49.560,69	80.632,67	49.217,99	57.681,65	51.883,65	78.036,59	51.613,96	55.384,22	75.562,42	56.667,71	86.029,96	721.281,27
505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	483,70	489,65	457,13	556,90	462,07	512,12	530,55	520,22	500,98	193,72	304,29	1.227,79	6.239,12
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	127.999,62	126.522,28	130.958,00	148.771,08	141.185,84	140.553,52	125.746,22	124.656,60	123.968,43	124.211,32	128.117,28	133.825,07	1.576.515,26
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.133,63	51.930,32	50.855,68	70.109,76	37.266,20	40.227,89	20.032,53	20.000,00	65.499,32	51.594,12	20.911,12	22.801,71	480.362,28
511 - Taxas - Prestação de Serviços	30.614,18	35.227,45	35.289,62	32.511,29	96.978,24	100.450,73	47.451,57	116.720,77	44.831,89	46.259,56	57.645,40	54.811,47	698.792,17
512 - CIDE(lei 10866/04, art.1B)	113,35	2,73	2,65	103,02	2,91	2,74	123,10	3,26	2,68	84,30	2,39	2,30	445,43
556 - Transferências Lei 9615/98	0,34	0,30	0,35	0,31	0,34	0,33	0,35	0,35	0,32	521,58	2,70	2,73	530,00
713 - Convenio com o CIRETRAN	368,05	266,66	7.250,63	146,30	230,09	189,84	355,43	166,78	144,52	886,13	505,18	5.196,22	15.705,83
812 - CONVÊNIO 865686/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
813 - CONTRATO DE REPASSE 866603/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - JAMIL AMUD E RUA A	24.479,06	24.479,06	24.479,06	24.479,06	24.479,06	24.479,06	24.479,06	24.479,06	24.479,06	24.479,06	24.479,06	24.479,10	293.748,76
814 - CONTRATO DE REPASSE 875819/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - PARANÁ A MATO GROSSO	30.730,16	30.730,16	30.730,16	30.730,16	30.730,16	30.730,16	30.730,16	30.730,16	30.730,16	30.730,16	30.730,16	30.730,14	368.761,90
815 - CONVÊNIO 861480/2017 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - RONDONIA, PROF MARGARIDA SIQUEIRA E PROJETADA B	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37	250.000,00
818 - CONVÊNIO 8868602019 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO JOÃO HERMOGENES DE ANDRADE	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
819 - CONVÊNIO 2019 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
820 - CONVÊNIO 2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 1	10.159,50	10.159,50	10.159,50	10.159,50	10.159,50	10.159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.957,00
821 - CONVÊNIO 2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 2	10.159,50	10.159,50	10.159,50	10.159,50	10.159,50	10.159,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.957,00
822 - CONVÊNIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	6.086,97	6.086,97	6.086,97	6.086,97	6.086,97	6.086,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.521,79
823 - CONVÊNIO 216/2020 - SEDU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	35.221,17	35.221,17	35.221,17	35.221,17	35.221,17	35.221,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.327,00
824 - CONVÊNIO 229-2019 - PARQUE URBANO	79.699,83	79.699,83	79.699,83	79.699,83	79.699,83	79.699,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.198,97
826 - CONVÊNIO 51/2020 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS BANDEIRANTES E HENRIQUE FARINHA	61.008,01	61.008,01	61.008,01	61.008,01	61.008,01	61.008,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.048,06
832 - Termo de Cooperação Técnica - Programa de eficiência Energética	422.549,51	422.549,51	422.549,51	422.549,51	422.549,51	422.549,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.535.297,03
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,87	303,87
933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011	1.386,83	1.386,83	1.386,83	1.386,83	1.386,83	1.386,83	1.386,83	1.386,83	1.386,83	1.386,83	1.386,83	1.386,87	16.642,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	4.549,17	4.549,17	4.549,17	4.549,17	4.549,17	4.549,17	4.549,17	4.549,17	4.549,17	4.549,17	4.549,17	4.549,13	54.590,00
949 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	2.055,39	124,06	10.150,40	1.439,35	20.489,11	20.562,69	1.449,94	127,99	12.417,28	17.139,70	10.421,85	18.684,25	115.062,01
957 - Programa Criança Feliz	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	135.000,00
999 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Despesa	**10.946.892,18**	**5.739.998,44**	**6.322.635,71**	**5.940.381,89**	**5.727.587,75**	**5.872.019,92**	**4.768.714,36**	**4.908.039,12**	**4.660.044,76**	**4.529.692,05**	**4.578.148,73**	**7.875.341,24**	**71.869.496,15**

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário de Finanças

SIMONE ZANON
Contadora CRC 52.002/o-8

AURENILSON CIPRIANO
Contador CRC 42.254/o-1

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Despesas por Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
.002	Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto	140.114,08	331.510,10	331.564,33	461.158,46	486.491,51	643.111,40	535.788,31	543.192,74	616.968,46	556.155,27	652.874,94	637.746,98	**5.936.676,58**
.511	Taxas - Prestação de Serviços	32.609,78	44.990,33	309.033,87	38.467,65	27.135,72	33.914,95	145.752,07	141.010,77	17.067,97	22.742,64	90.316,26	106.086,98	**1.009.128,99**
.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.014,56	**56.014,56**
TOTAL		**172.723,86**	**376.500,43**	**640.598,20**	**499.626,11**	**513.627,23**	**677.026,35**	**681.540,38**	**684.203,51**	**634.036,43**	**578.897,91**	**743.191,20**	**799.848,52**	**7.001.820,13**

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente

LILIAN NAOMI NAKAHARA
Contador CRC PR 72.620/O-6

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Despesas por Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
.001	Regime Próprio de Previdência Social	29.788,37	38.926,63	49.370,36	37.977,20	45.335,28	49.014,33	64.561,24	45.810,00	49.607,72	50.557,15	65.748,03	66.697,46	**593.393,77**
.040	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.178.595,15	1.302.116,04	1.317.556,15	1.332.996,26	1.355.298,64	1.106.541,30	1.329.565,13	1.343.289,67	1.346.720,80	1.360.445,35	1.377.601,03	2.804.953,52	**17.155.679,04**
.551	Compensação entre Regimes Previdenciários	13.687,13	13.687,13	13.687,13	13.687,13	13.687,13	13.687,13	13.687,13	13.687,13	13.687,13	13.687,13	13.687,13	27.374,28	**177.932,71**
TOTAL		**1.222.070,65**	**1.354.729,80**	**1.380.613,64**	**1.384.660,59**	**1.414.321,05**	**1.169.242,76**	**1.407.813,50**	**1.402.786,80**	**1.410.015,65**	**1.424.689,63**	**1.457.036,19**	**2.899.025,26**	**17.927.005,52**

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Diretor Presidente

ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO
Contadora CRC PR 063570/O-3

ANEXO IV DO DECRETO Nº 9.149 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

AÇÕES AJUIZADAS E EVOLUÇÃO DO MONTANTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

ANO	QUANTIDADE	VALOR
2016	21	64.225,95
2017	112	325.398,21
2018	151	286.469,38
2019	207	404.225,83
2020	254	423.367,38

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

ANO	VALOR
2016	814.896,99
2017	1.750.715,82
2018	1.016479,20
2019	1.086.745,76
2020	1.424.086,66

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:98042404

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
MUN. DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96 RELAT. DE GESTÃO FISCAL DEMONST. DA DESP. COM PESSOAL ORÇAM. FISCAL E DA SEGUR. SOCIAL JAN/2020 A DEZ/2020, RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, AL

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz														
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.565,53	84.227,15	101.148,03	79.581,36	81.502,11	121.197,83	81.571,76	87.813,87	81.640,40	81.640,40	85.972,04	96.732,13	1.061.592,61	0,00
PESSOAL ATIVO	78.565,53	84.227,15	101.148,03	79.581,36	81.502,11	121.197,83	81.571,76	87.813,87	81.640,40	81.640,40	85.972,04	96.732,13	1.061.592,61	0,00
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	64.391,58	69.609,22	85.623,21	65.769,73	67.357,13	107.052,85	67.414,69	72.573,63	67.471,41	67.471,41	70.844,65	78.120,69	883.700,20	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.173,95	14.617,93	15.524,82	13.811,63	14.144,98	14.144,98	14.157,07	15.240,24	14.168,99	14.168,99	15.127,39	18.611,44	177.892,41	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (EXCETO ELEMENTO 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.565,53	84.227,15	101.148,03	79.581,36	81.502,11	121.197,83	81.571,76	87.813,87	81.640,40	81.640,40	85.972,04	96.732,13	1.061.592,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													37.133.496,87	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (ART. 166-A § 1º, DA CF) (V)													0,00	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS DE BANCADA (ART. 166 § 16, DA CF) (VI)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL (VIII)=(IV-V-VI)													37.133.496,87	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.061.592,61	2,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.228.009,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.116.609,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.005.208,83	5,40

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – 25/jan/2021 - 22h e 19m

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restor a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser Informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento
e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Barbosa Ferraz - PR, 25 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1.º Secretário

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:67F97DE2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

MUN. DE BARBOSA FERRAZ-PODER LEGISL. CÂM. MUN. DE BARBOSA FERRAZ-PR CNPJ/MF.77.227.726/0001-96 REL. DE GESTÃO FISCAL DEM. DE DISPONIB. DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAM. FISCAL E DA SEGUR. SOCIAL JAN A DEZ/2020 RGF–ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, AL

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$-1,00-

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Ordinários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados ao RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Precatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Recursos Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I+II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - 25/jan/2021 - 22h e 22m

Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL.

Barbosa Ferraz-PR 25 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZADA DOS SANTOS
1.º Secretário

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:F31577D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2020

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado														
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)														
CNPJ: 76950062000126														
Exercício: 2020														
Período de referência: 2º semestre														
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.416.311,26	1.439.758,90	1.475.889,58	1.451.194,14	1.454.461,44	1.414.447,93	1.615.531,95	1.718.309,44	1.526.053,73	1.434.285,68	1.496.925,37	2.517.295,49	18.960.464,91	0,00
Pessoal Ativo	1.321.790,44	1.342.368,77	1.379.598,09	1.331.378,65	1.336.070,35	1.293.657,44	1.477.956,28	1.605.517,95	1.385.471,30	1.315.010,32	1.366.865,83	2.341.385,45	17.497.070,87	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.084.804,66	1.101.775,86	1.134.138,24	1.089.453,79	1.098.695,56	1.066.650,88	1.472.907,26	1.146.681,59	1.154.382,56	1.085.703,41	1.135.019,14	1.890.619,47	14.460.832,42	0,00
Obrigações Patronais	236.985,78	240.592,91	245.459,85	241.924,86	237.374,79	227.006,56	5.049,02	458.836,36	231.088,74	229.306,91	231.846,69	450.765,98	3.036.238,45	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	81.868,82	84.738,13	83.639,49	83.639,49	83.639,49	83.639,49	116.924,67	83.639,49	82.932,43	82.124,36	82.124,36	131.569,59	1.080.479,81	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	55.983,51	58.405,01	58.405,01	58.405,01	58.405,01	58.405,01	81.596,40	58.405,01	57.697,95	56.889,88	56.889,88	91.194,42	750.682,10	0,00
Pensões	25.885,31	26.333,12	25.234,48	25.234,48	25.234,48	25.234,48	35.328,27	25.234,48	25.234,48	25.234,48	25.234,48	40.375,17	329.797,71	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.652,00	12.652,00	12.652,00	36.176,00	34.751,60	37.151,00	20.651,00	29.152,00	57.650,00	37.151,00	47.935,18	44.340,45	382.914,23	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34.813,32	36.802,82	51.315,77	22.490,52	40.824,80	18.183,00	45.654,24	81.032,95	92.433,62	36.291,80	63.229,15	230.108,27	753.180,26	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.813,32	36.802,82	51.315,77	22.490,52	40.824,80	18.183,00	45.654,24	81.032,95	92.433,62	36.291,80	63.229,15	147.983,91	671.055,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.124,36	82.124,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.381.497,94	1.402.956,08	1.424.573,81	1.428.703,62	1.413.636,64	1.396.264,93	1.569.877,71	1.637.276,49	1.433.620,11	1.397.993,88	1.433.696,22	2.287.187,22	18.207.284,65	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	38.433.496,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.300.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.133.496,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	18.207.284,65	49,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.052.088,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.049.483,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.046.879,48	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Os gastos com pessoal no período foi de R$ 18.207.284,65, atingindo 49,03% da receita corrente líquida ajustada.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP**								
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral			
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.213.911,46	4.255.805,86	6.377.927,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.136.838,40	4.255.805,86	6.377.927,84
Empréstimos	1.066.360,67	1.227.839,79	3.315.480,10
Internos	1.066.360,67	1.227.839,79	3.315.480,10
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.070.477,73	3.027.966,07	3.062.447,74
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.387.128,53	1.344.616,87	1.478.586,01
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.683.349,20	1.683.349,20	1.583.861,73
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	77.073,06	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.630.050,61	4.841.768,39	7.409.472,43
Disponibilidade de Caixa	3.630.050,61	4.841.768,39	7.409.472,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.505.263,79	6.387.861,52	7.480.678,92
(-) Restos a Pagar Processados	875.213,18	1.546.093,13	71.206,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	583.860,85	-585.962,53	-1.031.544,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.163.539,12	29.010.493,19	38.433.496,87
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	840.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.323.539,12	27.710.493,19	37.133.496,87
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,28	15,36	17,18
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,70	-2,11	-2,78
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	42.196.246,94	34.812.591,83	44.560.196,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	37.976.622,25	31.331.332,65	40.104.176,62
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	94.494,50	98.686,22	5.915,19
RP Não-Processados	171.945,91	111.186,39	171.830,81
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral												
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL**											
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**			**Exercício do Terceiro Período Seguinte**		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**			**Terceiro Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DCL (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**	**Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)**	**Limite (e) = (b - d)**	**% DCL (f)**	**Redutor Residual (g) = (f - a)**	**Limite (h) = (e)**	**% DCL (i)**	**Redutor Residual (j) = (i - a)**	**Limite (k) = (a)**	**% DCL (l)**

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral			
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	**Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas**		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.163.539,12	29.010.493,19	38.433.496,87
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas IndividuaiS (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	35.163.539,12	27.710.493,19	37.133.496,87
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.735.978,61	6.096.308,50	8.169.369,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.962.380,75	5.486.677,65	7.352.432,38
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.056.890,00	2.250.062,33
Interna	2.056.890,00	2.250.062,33
Empréstimos	2.056.890,00	2.250.062,33
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	2.056.890,00	2.250.062,33

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		
Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.433.496,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.300.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	37.133.496,87	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.250.062,33	6,06
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.941.359,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.347.223,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.599.344,78	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	133.969,14	3.062.447,74
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	133.969,14	1.478.586,01
FGTS	0,00	1.583.861,73
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										
Disponibilidade de Caixa	**Disponibilidade de Caixa**									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	997.092,58	30.964,97	0,00	0,00	0,00	0,00	966.127,61	5.286,94	0,00	960.840,67
Recursos Ordinários	997.092,58	30.964,97	0,00	0,00	0,00	0,00	966.127,61	5.286,94	0,00	960.840,67
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.491.302,31	1.100,00	39.141,52	12.412,47	5.915,19	0,00	6.432.733,13	154.131,40	0,00	6.278.601,73
Receitas de Impostos e de	201.742,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.742,20	0,00	0,00	201.742,20
Transferência de Impostos - Educação Transferências do FUNDEB	124.745,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.745,01	0,00	0,00	124.745,01
Outros Recursos Vinculados à Educação	671.032,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	671.032,27	0,00	0,00	671.032,27
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	132.547,83	0,00	0,00	1.595,50	0,00	0,00	130.952,33	0,00	0,00	130.952,33
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.792.609,88	1.100,00	0,00	10.816,97	0,00	0,00	1.780.692,91	56.562,00	0,00	1.724.130,91
Recursos Vinculados à Assistência Social	667.756,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.756,19	0,00	0,00	667.756,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	631.054,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	631.054,38	0,00	0,00	631.054,38
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	412.767,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.767,13	0,00	0,00	412.767,13
Outros Recursos Vinculados	1.857.047,42	0,00	39.141,52	0,00	5.915,19	0,00	1.811.990,71	97.569,40	0,00	1.714.421,31
TOTAL (III) = (I + II)	7.488.394,89	32.064,97	39.141,52	12.412,47	5.915,19	0,00	7.398.860,74	159.418,34	0,00	7.239.442,40

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Semestre**
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	38.433.496,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.133.496,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.133.496,87

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.207.284,65	49,03
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	20.052.088,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	19.049.483,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.046.879,48	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-1.031.544,59	-2,78
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.560.196,24	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.169.369,31	22,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	2.250.062,33	6,06
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.941.359,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.599.344,78	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	159.418,34	7.239.442,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Os gastos com despesas com pessoal atingiu 49,03% da Receita Corrente Líquida ajustada, ficando do indice da LRF, com dívida consolidada negativa em comparação a disponilidade financeira.

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA:05742695926
Date: 2021.01.26 13:18:46 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 2
Digitally signed by KLEYTON LUIS LEME CRACCO:04367345912
Date: 2021.01.26 14:00:05 BRT
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 3
Digitally signed by EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Date: 2021.01.26 14:29:07 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0D38F717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF_DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL_SEMESTRE 2_2020

Município de Bituruna - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.807.641,86	1.892.126,06	1.974.351,07	1.930.105,73	1.932.579,71	1.874.956,25	1.859.375,25	1.896.843,11	1.865.054,31	1.964.984,36	2.177.350,30	3.894.946,03	25.070.314,04	0,00
Pessoal Ativo	1.807.641,86	1.892.126,06	1.974.351,07	1.930.105,73	1.932.579,71	1.874.956,25	1.859.375,25	1.896.843,11	1.865.054,31	1.964.984,36	2.177.350,30	3.894.946,03	25.070.314,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.579.411,84	1.669.915,94	1.737.221,52	1.687.535,18	1.704.644,92	1.649.002,60	1.633.192,93	1.671.647,77	1.639.842,24	1.726.145,01	1.918.739,68	3.465.693,95	22.082.993,58	0,00
Obrigações Patronais	228.230,02	222.210,12	237.129,55	242.570,55	227.934,79	225.953,65	226.182,32	225.195,34	225.212,07	238.839,35	258.610,62	429.252,08	2.987.320,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.807.641,86**	**1.892.126,06**	**1.974.351,07**	**1.930.105,73**	**1.932.579,71**	**1.874.956,25**	**1.859.375,25**	**1.896.843,11**	**1.865.054,31**	**1.964.984,36**	**2.177.350,30**	**3.894.946,03**	**25.070.314,04**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.754.513,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)	205,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.754.308,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**25.070.314,04**	**43,41**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.187.326,33	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.627.960,01	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.068.593,70	48,60

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:8C94DB98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA_SEMESTRE 2_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.012.534,61**	**4.910.334,84**	**4.433.813,59**	**3.393.303,70**	**3.531.723,05**	**4.370.024,76**	**5.490.706,89**	**5.581.353,73**	**4.652.628,56**	**5.269.701,00**	**4.134.608,58**	**6.973.780,43**	**57.754.513,74**	**77.129.309,45**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.466,91	233.435,82	233.586,74	236.907,94	234.762,35	229.375,66	360.802,69	772.974,01	428.400,93	310.829,97	314.049,99	392.267,56	3.953.860,57	5.601.474,64
I.P.T.U.	11.979,32	17.432,69	24.950,45	19.812,34	24.003,64	14.682,67	42.457,88	498.642,38	120.438,00	83.808,09	73.124,31	84.331,13	1.015.662,90	1.339.118,26

I.R.R.F	84.167,37	81.269,36	92.423,76	92.330,73	103.272,02	86.453,43	84.193,03	76.961,41	94.325,24	86.572,36	93.021,04	150.151,39	1.125.141,14	752.085,04
I.S.S.	66.783,13	66.612,80	68.336,26	56.799,41	90.693,25	59.957,41	81.455,39	68.542,54	89.230,83	64.400,71	69.428,36	79.129,63	861.369,72	880.489,80
I.T.B.I.	4.678,00	25.276,30	3.400,00	25.602,43	6.620,17	26.662,98	111.086,52	39.839,13	25.973,18	33.810,24	32.561,66	35.602,99	371.113,60	880.489,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.859,09	42.844,67	44.476,27	42.363,03	10.173,27	41.619,17	41.609,87	88.988,55	98.433,68	42.238,57	45.914,62	43.052,42	580.573,21	1.749.291,74
Contribuições	85.370,06	85.291,54	83.174,62	90.513,29	82.319,06	86.035,21	70.533,04	91.702,80	92.100,51	90.327,55	92.808,16	94.327,54	1.044.503,38	1.284.047,63
Receita Patrimonial	6.227,99	8.396,85	10.536,49	13.279,78	11.240,51	4.596,63	104.544,38	1.014,01	29.547,96	106.256,95	1.400,25	1.936,35	298.978,15	728.814,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	3.299,90	5.748,69	10.820,22	7.812,46	2.212,15	6.972,63	21,08	0,00	514,37	209,38	672,45	38.283,33	36.687,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.227,99	5.096,95	4.787,80	2.459,56	3.428,05	2.384,48	97.571,75	992,93	29.547,96	105.742,58	1.190,87	1.263,90	260.694,82	692.127,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.687,08
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.343,45
Receita de Serviços	2.811,90	7.869,62	4.448,58	6.382,26	11.886,43	11.012,76	9.543,42	4.939,36	19.776,00	12.727,55	9.899,30	10.642,99	111.940,17	82.545,83
Transferência Correntes	4.707.223,74	4.509.130,65	4.088.182,36	3.003.664,33	3.159.693,55	3.975.168,36	4.757.227,68	4.703.789,72	3.871.563,47	4.721.783,32	3.581.789,61	6.276.811,84	51.356.028,63	68.606.968,23
Cota-Parte do F.P.M.	1.077.800,70	1.557.373,86	910.639,62	892.628,40	932.594,59	966.559,62	1.836.196,71	831.350,91	669.660,51	901.092,71	1.194.330,14	1.913.105,56	13.683.333,33	18.149.016,13
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.052.154,09	992.871,29	1.020.444,61	805.519,22	575.505,46	781.422,99	550.423,53	926.317,43	1.193.997,63	1.101.603,51	1.039.335,65	1.317.900,98	11.357.496,39	16.142.313,27
Cota-Parte do I.P.V.A.	0,00	260.245,28	192.794,72	60.136,88	54.714,61	43.892,57	45.752,20	44.499,76	50.336,46	49.223,29	32.932,57	46.539,46	881.067,80	1.027.238,09
Cota-Parte do ITR.	528,16	637,35	80,04	36,31	465,69	196,03	593,79	1.379,82	30.663,60	96.573,61	2.719,07	2.366,87	136.240,34	75.610,16
Outras Transferências Correntes	1.346.651,10	976.257,66	1.463.931,97	790.058,24	1.189.934,14	1.720.997,40	1.864.789,62	2.429.790,38	1.417.760,17	2.009.866,78	716.313,39	2.311.933,57	18.238.284,42	27.475.884,46
Transferências da LC 61/1989	557.975,23	15.170,66	14.000,32	12.564,12	12.527,22	11.265,62	13.533,16	15.651,32	18.384,36	21.040,16	23.063,63	24.256,97	739.432,77	440.244,92
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.747,59
Transferências do FUNDEB	672.114,46	706.574,55	486.291,08	442.721,16	393.951,84	450.834,13	445.938,67	454.800,10	490.760,74	542.383,26	573.095,16	660.708,43	6.320.173,58	5.149.913,61
Outras Receitas Correntes	4.434,01	66.210,36	13.884,80	42.556,10	31.821,15	63.836,14	188.055,68	6.933,83	211.239,69	27.775,66	134.661,27	197.794,15	989.202,84	770.428,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**5.012.534,61**	**4.910.334,84**	**4.433.813,59**	**3.393.303,70**	**3.531.723,05**	**4.370.024,76**	**5.490.706,89**	**5.581.353,73**	**4.652.628,56**	**5.269.701,00**	**4.134.608,58**	**6.973.780,43**	**57.754.513,74**	**77.129.309,45**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV):	**5.012.534,61**	**4.910.334,84**	**4.433.813,59**	**3.393.303,70**	**3.531.723,05**	**4.370.024,76**	**5.490.706,89**	**5.581.353,73**	**4.652.628,56**	**5.269.701,00**	**4.134.608,58**	**6.973.780,43**	**57.754.513,74**	**77.129.309,45**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI):	**5.012.534,61**	**4.910.334,84**	**4.433.813,59**	**3.393.303,70**	**3.531.723,05**	**4.370.024,76**	**5.490.706,89**	**5.581.353,73**	**4.652.628,56**	**5.269.701,00**	**4.134.608,58**	**6.973.780,43**	**57.754.513,74**	**77.129.309,45**
FONTE:														

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:5D893262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO_DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO_SEMESTRE 2_2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	12.118,74	7.727,92	-	4.390,82	217.818,40	2.232.151,93	1.864.016,37	1.856.923,54	-	593.046,79	597.437,61
EXECUTIVO	0,00	12.118,74	7.727,92	0,00	4.390,82	217.818,40	2.232.151,93	1.864.016,37	1.856.923,54	0,00	593.046,79	597.437,61
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	12.118,74	7.727,92	0,00	4.390,82	217.818,40	2.232.151,93	1.864.016,37	1.856.923,54	0,00	593.046,79	597.437,61
PODER EXECUTIVO	0,00	12.118,74	7.727,92	0,00	4.390,82	217.818,40	2.232.151,93	1.864.016,37	1.856.923,54	0,00	593.046,79	597.437,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**12.118,74**	**7.727,92**	**0,00**	**4.390,82**	**217.818,40**	**2.232.151,93**	**1.864.016,37**	**1.856.923,54**	**0,00**	**593.046,79**	**597.437,61**
FONTE:												

Publicado por:
Altamir Novalkoski
Código Identificador:D03FFB1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DEMOSTRATIVO DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA SÃO ROQUE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.777,91	89.777,91	89.777,91	89.777,91	89.777,80	94.196,55	93.360,45	89.143,29	95.727,21	89.143,29	90.007,79	151.389,02	1.151.857,04	0,00
Pessoal Ativo	89.777,91	89.777,91	89.777,91	89.777,91	89.777,80	94.196,55	93.360,45	89.143,29	95.727,21	89.143,29	90.007,79	151.389,02	1.151.857,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.997,38	76.997,38	76.997,38	76.997,38	76.997,38	81.416,02	80.579,92	76.335,55	82.919,47	76.335,55	77.200,05	134.226,30	993.999,76	0,00
Obrigações Patronais	12.780,53	12.780,53	12.780,53	12.780,53	12.780,42	12.780,53	12.780,53	12.807,74	12.807,74	12.807,74	12.807,74	17.162,72	157.857,28	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.777,91	89.777,91	89.777,91	89.777,91	89.777,80	94.196,55	93.360,45	89.143,29	95.727,21	89.143,29	90.007,79	151.389,02	1.151.857,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.151.857,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.147.175,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.147.175,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.151.857,04	4,09%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.688.830,51	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.604.388,98	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.519.947,46	5,4%

NESTOR KENEAR
Presidente Da Camara

LUCELIA DO CARMO MARTINS
Contadora

GILNEI LUIS KUNAST
Controle Interno

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:EB1EC53F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO - DESPESA DE PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	266.144,72	231.414,34	212.474,67	218.922,34	224.072,35	224.072,36	222.488,77	214.256,32	219.406,34	225.806,25	367.076,44	276.345,03	2.902.479,93	0,00
Pessoal Ativo	266.144,72	231.414,34	212.474,67	218.922,34	224.072,35	224.072,36	222.488,77	214.256,32	219.406,34	225.806,25	367.076,44	276.345,03	2.902.479,93	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	226.785,29	191.251,54	174.413,53	179.742,20	183.998,42	183.998,42	183.530,42	175.885,98	180.142,20	185.431,38	302.183,62	237.746,54	2.405.109,54	0,00
Obrigações Patronais	39.359,43	40.162,80	38.061,14	39.180,14	40.073,93	40.073,94	38.958,35	38.370,34	39.264,14	40.374,87	64.892,82	38.598,49	497.370,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	266.144,72	231.414,34	212.474,67	218.922,34	224.072,35	224.072,36	222.488,77	214.256,32	219.406,34	225.806,25	367.076,44	276.345,03	2.902.479,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR %		SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											95.861.848,81		-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)											0,00		-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)											0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											95.861.848,81		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											2.902.479,93		3,03	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											5.751.710,93		6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											5.464.125,38		5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											5.176.539,84		5,40	

CAMPO MAGRO, 25/01/2021

JOSNEI DE JESUS ROSA
Presidente

REINALDO NOEL RUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:F36F1752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
ANEXO 7 - DEM RESTOS A PAGAR P PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIP. DO PROCAXIAS-COMPRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE:													

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:ADF81F45

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 03 - RCL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.540.366,03**	**5.350.862,45**	**4.496.234,66**	**4.573.892,13**	**3.844.998,63**	**4.872.867,55**	**5.483.129,27**	**5.138.934,02**	**5.406.224,15**	**5.185.649,96**	**4.666.224,62**	**6.290.195,27**	**60.849.578,74**
Receita Tributária	574.159,84	291.556,51	286.025,82	255.635,19	550.902,47	361.981,25	607.049,71	647.644,81	434.418,16	376.435,38	434.815,69	522.202,23	5.342.827,06

I.P.T.U.	16.814,63	20.960,95	10.711,56	21.207,45	153.972,92	99.400,57	98.687,50	258.946,76	58.080,92	42.749,85	38.449,44	43.871,82	863.854,37
I.S.S	447.855,10	125.830,30	158.204,91	104.510,26	197.211,38	123.264,53	289.609,43	176.751,67	205.741,07	192.069,03	239.131,96	174.301,68	2.434.481,32
I.T.B.I	52.462,91	63.016,07	45.690,31	33.420,95	83.843,84	30.996,69	93.276,28	68.432,17	75.523,67	61.539,45	70.709,83	96.266,19	775.178,36
I.R.R.F	52.423,52	76.965,79	65.524,70	74.022,88	68.948,29	68.163,29	69.898,72	69.553,12	69.249,38	60.346,94	77.501,11	196.033,12	948.630,86
Outras Receitas Tributárias	4.603,68	4.783,40	5.894,34	22.473,65	46.926,04	40.156,17	55.577,78	73.961,09	25.823,12	19.730,11	9.023,35	11.729,42	320.682,15
Receita de Contribuições	102.040,59	107.222,07	109.894,98	194,38	185.140,66	78.348,48	82.144,11	78.134,25	81.717,01	93.182,57	102.251,71	355,61	1.020.626,42
Receita Patrimonial	10.402,36	11.659,07	11.090,65	104.367,02	-89.728,74	54.283,46	3.099,61	2.532,79	6.915,83	7.376,88	5.488,32	16.462,27	143.949,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	10.858,11	2.801,85	10.254,34	8.157,85	16.684,66	12.538,44	15.622,59	21.833,80	21.459,65	19.877,29	13.848,00	13.262,08	167.198,66
Transferências Correntes	4.836.593,92	4.930.021,98	4.072.332,30	4.192.746,06	3.176.024,72	4.363.254,67	4.767.922,45	4.377.840,19	4.855.479,72	4.682.482,65	4.102.033,51	5.730.629,75	54.087.361,92
Cota Parte do FPM	1.347.250,83	1.946.717,30	1.138.299,49	1.115.785,47	1.165.743,22	948.977,52	973.194,71	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	1.564.712,55	14.696.223,80
Cota Parte do ICMS	1.464.867,11	1.378.030,92	1.416.300,64	1.118.000,30	798.758,44	1.372.381,07	1.312.031,88	1.285.950,49	1.657.179,20	1.528.943,10	1.442.519,94	1.829.147,76	16.604.110,85
Cota Parte do IPVA	1.037.013,95	345.994,46	325.366,89	100.308,86	120.446,82	87.552,22	94.164,86	67.528,40	82.209,14	54.677,59	73.951,70	46.382,05	2.435.596,94
Cota-Parte do ITR	906,39	0,00	442,49	57,44	31,23	174,51	62,63	274,80	9.543,49	15.233,58	2.700,16	1.118,65	30.545,37
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	19.729,14	21.055,75	19.431,39	17.438,08	17.386,85	15.635,86	18.783,01	21.722,86	25.516,11	29.202,16	32.010,60	33.666,85	271.578,66
Transferências do FUNDEB	725.023,42	711.093,18	526.023,07	504.324,87	388.039,25	423.277,93	533.904,97	489.740,58	568.929,44	576.480,06	587.727,37	668.761,20	6.703.325,34
Outras Transferências Correntes	241.803,08	527.130,37	646.468,33	1.336.831,04	685.618,91	1.515.255,56	1.835.780,39	1.473.434,44	1.675.026,74	1.351.580,30	470.211,11	1.586.840,69	13.345.980,96
Outras Receitas Correntes	6.311,21	7.600,97	6.636,57	12.791,63	5.974,86	2.461,25	7.290,80	10.948,18	6.233,78	6.295,19	7.787,39	7.283,33	87.615,16
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**773.953,46**	**738.359,69**	**579.968,17**	**470.318,05**	**420.473,36**	**484.944,25**	**479.647,44**	**482.933,09**	**522.304,73**	**550.884,47**	**608.818,98**	**695.005,58**	**6.807.611,27**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	773.953,46	738.359,69	579.968,17	470.318,05	420.473,36	484.944,25	479.647,44	482.933,09	522.304,73	550.884,47	608.818,98	695.005,58	6.807.611,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.766.412,57**	**4.612.502,76**	**3.916.266,49**	**4.103.574,08**	**3.424.525,27**	**4.387.923,30**	**5.003.481,83**	**4.656.000,93**	**4.883.919,42**	**4.634.765,49**	**4.057.405,64**	**5.595.189,69**	**54.041.967,47**
FONTE: GOVERNO MUNICIPAL													

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:ED68990E

SECRETARIA DE FINANÇAS
AN 07 - DEM DOS RESTOS A PGAR P PODER E ORGÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.110,34	190.756,72	190.756,72	1.570,34	540,00	8.058,16	837.862,10	805.685,32	805.685,32	13.274,94	26.960,00	27.500,00
EXECUTIVO	2.110,34	190.756,72	190.756,72	1.570,34	540,00	8.058,16	837.862,10	805.685,32	805.685,32	13.274,94	26.960,00	27.500,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.110,34	190.756,72	190.756,72	1.570,34	540,00	8.058,16	837.862,10	805.685,32	805.685,32	13.274,94	26.960,00	27.500,00
FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.360,00	69.400,00	69.400,00	0,00	26.960,00	26.960,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,12	0,00	0,00	0,00	85,12	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	4.742,35	4.742,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.789,89	89.412,51	89.412,51	3.377,38	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.813,06	18.813,06	18.813,06	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.182,41	1.182,41	0,00	0,00	73,04	0,00	0,00	0,00	73,04	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	10.842,51	10.842,51	0,00	0,00	0,00	49.989,00	49.989,00	49.989,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	13.238,78	13.238,78	0,00	0,00	0,00	357.913,02	357.913,02	357.913,02	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	61,55	16.231,20	16.231,20	61,55	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	25.633,95	25.633,95	0,00	0,00	0,00	196.013,80	194.174,40	194.174,40	1.839,40	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.508,79	118.885,52	118.885,52	1.508,79	0,00	0,00	25.983,33	25.983,33	25.983,33	0,00	0,00	0,00
SECRETRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	540,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**2.110,34**	**190.756,72**	**190.756,72**	**1.570,34**	**540,00**	**8.058,16**	**837.862,10**	**805.685,32**	**805.685,32**	**13.274,94**	**26.960,00**	**27.500,00**
FONTE:												

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:7A30F302

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO III

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.624.718,45	1.981.709,74	1.583.382,68	1.614.676,56	1.526.282,98	1.765.409,60	2.401.877,69	1.864.293,16	1.688.556,57	1.952.038,68	1.759.807,05	2.483.400,67	22.246.153,83	21.629.251,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.247,56	75.066,81	61.242,98	76.601,72	85.926,35	92.951,72	55.895,10	73.718,58	92.892,93	331.475,16	89.436,82	103.073,51	1.186.529,24	612.810,36
IPTU	586,70	125,55	0,00	90,16	560,96	151,11	60,68	250,22	3.053,53	3.093,96	7.161,49	540,83	15.675,19	34.606,38
ISS	39.166,45	24.734,12	30.895,81	52.981,53	39.527,16	42.494,02	26.239,07	36.663,29	34.673,10	26.228,54	31.222,44	3,83	384.829,36	114.424,07
ITBI	480,00	800,00	3.480,16	0,00	13.189,95	480,00	533,33	4.108,55	15.734,89	272.453,76	10.072,00	14.340,63	335.673,27	155.419,43
IRRF	2.494,14	44.927,17	23.657,45	21.673,78	23.661,61	24.155,06	23.157,23	21.594,05	23.493,90	21.958,62	29.645,58	54.448,05	314.866,64	251.011,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.520,27	4.479,97	3.209,56	1.856,25	8.986,67	25.671,53	5.904,79	11.102,47	15.937,51	7.740,28	11.335,31	33.740,17	135.484,78	57.348,67
Contribuições	0,00	11.070,38	11.076,19	12.211,79	10.461,74	10.869,38	10.889,16	11.365,10	10.772,69	11.210,97	0,00	10.660,18	110.587,58	99.855,86
Receita Patrimonial	2.489,27	1.609,16	2.081,15	857,77	971,12	3.096,82	1.111,12	540,31	363,23	538,39	666,75	661,77	14.986,86	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.489,27	1.609,16	2.081,15	857,77	971,12	3.096,82	1.111,12	540,31	363,23	538,39	666,75	661,77	14.986,86	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.573.681,62	1.891.263,39	1.508.282,36	1.524.705,28	1.428.623,77	1.653.141,68	2.333.632,47	1.778.269,17	1.584.527,72	1.608.814,16	1.669.703,48	2.369.005,21	20.923.650,31	20.911.999,22
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	691.867,77	699.445,93	569.386,51	977.587,64	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.630.602,83	10.402.696,05
Cota-Parte do ICMS	352.539,89	332.641,08	341.878,95	269.872,62	192.811,25	331.277,26	316.709,65	310.345,96	400.024,31	369.069,56	348.207,99	441.535,58	4.006.914,10	3.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	68.612,21	43.727,88	27.628,96	14.085,54	7.035,04	6.745,69	4.544,23	8.792,28	7.993,67	3.690,51	6.697,10	7.910,02	207.463,13	275.000,00
Cota-Parte do ITR	1.026,60	3.327,62	140,62	9,21	126,62	432,15	14,67	1.076,86	7.919,61	61.694,51	4.387,79	5.278,11	85.434,37	177.894,99
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.665,00
Transferências LC 61/1989	4.631,99	5.082,62	4.690,51	4.209,35	4.196,97	3.774,31	4.534,00	5.243,65	6.159,31	7.049,07	7.727,00	8.126,80	65.425,58	65.249,26
Transferências do FUNDEB	243.373,48	238.331,13	176.302,73	169.030,34	130.055,83	141.866,48	178.944,41	164.260,02	191.892,33	193.213,98	196.983,60	224.736,06	2.248.990,39	2.691.736,11
Outras Transferências Correntes	95.146,95	100.122,69	274.660,90	375.630,45	394.952,13	599.659,28	851.297,87	665.037,23	468.293,15	298.277,02	209.952,42	345.789,82	4.678.819,91	3.370.757,81
Outras Receitas Correntes	300,00	2.700,00	700,00	300,00	300,00	5.350,00	349,84	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.399,84	4.586,40
DEDUÇÕES (II)	247.040,38	310.561,86	211.435,58	196.008,85	180.723,11	182.323,15	181.943,83	189.794,34	184.868,38	223.464,57	252.553,44	280.335,59	2.641.053,08	2.707.501,20
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS														
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE-PR														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	247.040,38	310.561,86	211.435,58	196.008,85	180.723,11	182.323,15	181.943,83	189.794,34	184.868,38	223.464,57	252.553,44	280.335,59	2.641.053,08	2.707.501,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.377.678,07**	**1.671.147,88**	**1.371.947,10**	**1.418.667,71**	**1.345.559,87**	**1.583.086,45**	**2.219.933,86**	**1.674.498,82**	**1.503.688,19**	**1.728.574,11**	**1.507.253,61**	**2.203.065,08**	**19.605.100,75**	**18.921.750,64**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.377.678,07**	**1.671.147,88**	**1.371.947,10**	**1.418.667,71**	**1.345.559,87**	**1.583.086,45**	**2.219.933,86**	**1.674.498,82**	**1.503.688,19**	**1.728.574,11**	**1.507.253,61**	**2.203.065,08**	**19.605.100,75**	**18.921.750,64**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.377.678,07**	**1.671.147,88**	**1.371.947,10**	**1.418.667,71**	**1.345.559,87**	**1.583.086,45**	**2.219.933,86**	**1.674.498,82**	**1.503.688,19**	**1.728.574,11**	**1.507.253,61**	**2.203.065,08**	**19.605.100,75**	**18.921.750,64**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 08h e 30m.														

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:92C3DE5E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**56.854,29**	**550.769,51**	**507.503,96**	**82.761,87**	**17.357,97**	**783.631,99**	**73.781,83**	**131.686,95**	**131.686,95**	**101.612,32**	**624.114,55**	**641.472,52**
PODER EXECUTIVO	56.854,29	550.769,51	507.503,96	82.761,87	17.357,97	783.631,99	73.781,83	131.686,95	131.686,95	101.612,32	624.114,55	641.472,52
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**7.488,21**	**207.854,34**	**207.874,71**	**7.467,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	7.488,21	207.854,34	207.874,71	7.467,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**64.342,50**	**758.623,85**	**715.378,67**	**90.229,71**	**17.357,97**	**783.631,99**	**73.781,83**	**131.686,95**	**131.686,95**	**101.612,32**	**624.114,55**	**641.472,52**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 26/jan/2021 as 08h e 36m.												

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A5B9DD3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS**													
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	831.177,21	785.667,45	810.863,04	798.370,08	808.770,57	810.272,91	808.198,50	861.558,65	788.994,48	861.477,60	807.895,47	1.658.056,94	10.631.302,90	21.900,01
Pessoal Ativo	831.177,21	775.680,45	800.876,04	788.383,08	798.783,57	800.285,91	798.211,50	769.971,65	779.007,48	788.790,60	778.539,88	1.567.984,35	10.277.691,72	0,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	733.027,95	665.192,72	696.777,07	683.829,60	693.100,51	694.226,71	700.219,37	671.120,39	678.440,11	689.811,27	689.950,90	1.424.077,75	9.019.774,35	0,01
Obrigações Patronais	98.149,26	110.487,73	104.098,97	104.553,48	105.683,06	106.059,20	97.992,13	98.851,26	100.567,37	98.979,33	88.588,98	143.906,60	1.257.917,37	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.587,00	9.987,00	72.687,00	29.355,59	90.072,59	293.689,18	21.900,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	9.987,00	9.987,00	9.987,00	9.987,00	9.987,00	9.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.922,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	1.111,11	1.111,11	0,00	1.111,11	0,00	3.333,33	1.111,11	1.111,11	97.354,12	106.243,00	0,01
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	1.111,11	1.111,11	0,00	1.111,11	0,00	3.333,33	1.111,11	1.111,11	97.354,12	106.243,00	0,01
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	831.177,21	785.667,45	810.863,04	797.258,97	807.659,46	810.272,91	807.087,39	861.558,65	785.661,15	860.366,49	806.784,36	1.560.702,82	10.525.059,90	21.900,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.605.100,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.605.100,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**10.546.959,90**	**53,80**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.586.754,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.057.416,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.528.078,96	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 08h e 52m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C058A3DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.173.791,43	1.143.041,32	1.123.169,82	1.141.394,03	1.149.360,84	1.118.018,79	1.646.162,82	1.075.992,02	1.266.958,75	1.086.879,38	1.230.871,58	1.850.561,89	15.006.202,67	105.283,67
Pessoal Ativo	1.062.556,07	937.355,45	915.363,96	931.204,20	927.613,56	908.076,29	1.306.624,69	932.697,98	996.250,54	946.566,43	981.293,22	1.557.889,21	12.403.491,60	13.289,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	955.408,79	830.153,29	806.098,74	826.218,94	820.409,96	800.947,20	1.198.616,71	825.060,05	886.204,02	836.119,54	869.208,26	1.345.562,94	11.000.008,44	10.000,00
Obrigações Patronais	107.147,28	107.202,16	109.265,22	104.985,26	107.203,60	107.129,09	108.007,98	107.637,93	110.046,52	110.446,89	112.084,96	212.326,27	1.403.483,16	3.289,92
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	104.443,70	112.551,00	112.979,61	112.979,61	112.979,61	112.979,61	169.211,91	112.979,61	112.979,61	112.195,86	111.934,61	167.644,23	1.455.858,97	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	90.481,49	97.599,05	98.513,53	98.513,53	98.513,53	98.513,53	147.512,78	98.513,53	98.513,53	98.513,53	98.513,53	147.512,62	1.271.214,18	0,00
Pensões	13.962,21	14.951,95	14.466,08	14.466,08	14.466,08	14.466,08	21.699,13	14.466,08	14.466,08	13.682,33	13.421,08	20.131,61	184.644,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.791,66	93.134,87	94.826,25	97.210,22	108.767,67	96.962,89	170.326,22	30.314,43	157.728,60	28.117,09	137.643,75	125.028,45	1.146.852,10	91.993,75
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(exceto elemento 34)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	104.444,00	120.118,28	121.542,37	116.426,73	112.979,61	117.974,59	173.631,76	120.668,45	114.195,11	112.195,86	111.934,61	167.644,23	1.493.755,60	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	104.444,00	120.118,28	121.542,37	116.426,73	112.979,61	117.974,59	173.631,76	120.668,45	114.195,11	112.195,86	111.934,61	167.644,23	1.493.755,60	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.069.347,43	1.022.923,04	1.001.627,45	1.024.967,30	1.036.381,23	1.000.044,20	1.472.531,06	955.323,57	1.152.763,64	974.683,52	1.118.936,97	1.682.917,66	13.512.447,07	105.283,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.184.438,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.784.438,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.617.730,74	47,31%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.543.596,89	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.766.417,04	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.989.237,20	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:B31F3B71

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.924.080,25	3.213.313,99	2.531.072,41	3.120.564,20	2.537.269,13	3.124.810,21	3.723.583,24	2.877.813,55	2.999.345,72	2.969.282,00	3.543.738,01	4.850.664,05	38.415.536,76	46.004.222,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.587,75	138.660,53	172.408,61	138.306,54	116.121,44	120.972,90	147.048,40	166.517,03	145.967,51	206.964,36	172.781,51	182.347,15	1.813.683,73	1.903.500,00
IPTU	1.321,38	25.800,99	46.445,01	6.155,00	5.707,38	5.973,23	3.524,72	4.309,98	1.621,34	1.504,59	2.802,89	3.247,54	108.414,05	123.000,00
ISS	60.342,73	64.544,92	72.352,84	74.100,28	57.444,40	54.449,14	69.952,31	96.209,06	84.380,39	81.674,67	108.965,83	87.711,52	912.128,09	865.500,00
ITBI	1.200,00	0,00	1.644,00	2.000,00	3.234,48	10.452,00	23.600,00	11.959,20	3.000,00	70.423,96	9.896,50	15.633,80	153.043,94	270.500,00
IRRF	31.299,28	38.148,33	36.854,09	35.255,25	35.621,10	38.692,30	38.594,32	39.898,04	44.746,93	41.442,28	39.781,46	63.353,16	483.686,54	480.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.424,36	10.166,29	15.112,67	20.796,01	14.114,08	11.406,23	11.377,05	14.140,75	12.218,85	11.918,86	11.334,83	12.401,13	156.411,11	164.500,00
Contribuições	78.707,10	81.420,58	87.064,99	85.721,01	81.982,94	82.322,37	80.625,96	81.274,64	80.425,61	80.786,13	81.623,48	174.834,90	1.076.789,71	1.006.500,00
Receita patrimonial	146.115,67	160.975,66	10.936,88	409.707,96	516.972,04	475.133,09	620.413,51	54.129,68	9.169,97	67.775,92	689.562,52	828.276,19	3.989.169,09	3.103.481,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	145.375,31	160.032,87	10.254,17	409.707,96	516.972,04	475.133,09	620.413,51	54.129,68	9.169,97	67.775,92	689.325,05	828.038,72	3.986.328,29	3.092.481,50
Outras Receitas Patrimoniais	740,36	942,79	682,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,47	237,47	2.840,80	11.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.311,20	718,92	2.059,81	2.317,92	2.475,17	1.908,09	1.581,20	3.370,21	2.988,01	2.608,83	1.944,59	2.822,23	26.106,18	48.400,00
Transferências correntes	2.574.388,42	2.798.593,61	2.256.475,11	2.476.693,75	1.803.563,20	2.440.383,93	2.860.257,78	2.570.880,02	2.756.979,94	2.609.280,65	2.595.996,42	3.580.559,28	31.324.052,11	39.786.740,79
Cota parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	14.450.000,00
Cota parte do ICMS	1.115.411,31	1.049.599,52	1.078.748,25	851.543,00	608.387,27	1.045.296,21	999.330,29	979.443,96	1.262.217,32	1.164.544,21	1.098.718,63	1.393.199,95	12.646.439,92	16.500.000,00
Cota parte do IPVA	203.284,66	83.470,32	59.995,74	23.893,47	17.623,31	19.084,55	23.894,71	16.757,60	15.566,71	13.721,54	11.822,81	11.363,03	500.478,45	700.000,00
Cota parte do ITR	598,23	677,10	2.080,65	16,62	549,55	105,30	118,46	4.564,91	29.419,61	164.696,17	11.721,41	9.471,88	224.019,89	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.986,70	16.037,46	14.800,23	13.281,98	13.242,98	11.909,29	14.306,38	16.545,56	19.434,75	22.242,30	24.381,38	25.642,90	206.811,91	250.000,00
Transferências do FUNDEB	328.169,99	321.862,62	238.094,16	228.272,93	175.638,44	191.588,61	241.661,80	221.629,25	257.514,85	260.932,56	266.023,43	302.701,75	3.034.090,39	3.300.000,00
Outras transferências correntes	103.587,03	158.916,22	179.776,39	690.214,46	288.675,72	603.013,46	599.382,04	708.425,57	670.581,36	307.324,36	287.581,18	502.550,95	5.100.028,74	4.416.740,79
Outras receitas correntes	17.970,11	32.944,69	2.127,01	7.817,02	16.154,34	4.089,83	13.656,39	1.641,97	3.814,68	1.866,11	1.829,49	81.824,30	185.735,94	155.600,00
DEDUÇÕES (II)	625.189,96	678.047,66	431.593,61	775.093,55	840.582,29	859.511,77	1.000.837,27	439.649,90	432.413,06	534.582,08	1.156.924,31	1.456.672,62	9.231.098,08	7.119.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	195.864,16	213.649,35	63.037,34	463.452,29	571.061,74	529.520,04	675.688,58	110.649,52	65.800,95	125.541,98	747.610,60	979.300,83	4.741.177,38	802.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	799,58	835,39	835,39	0,00	1.670,78	835,39	835,39	835,39	835,39	835,39	835,39	1.670,78	10.824,26	93.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	428.526,22	463.562,92	367.720,88	311.641,26	267.849,77	329.156,34	324.313,30	328.164,99	365.776,72	408.204,71	408.478,32	475.701,01	4.479.096,44	6.224.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.298.890,29	2.535.266,33	2.099.478,80	2.345.470,65	1.696.686,84	2.265.298,44	2.722.745,97	2.438.163,65	2.566.932,66	2.434.699,92	2.386.813,70	3.393.991,43	29.184.438,68	38.885.222,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	438.870,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.298.890,29	2.535.266,33	2.099.478,80	1.945.470,65	1.696.686,84	2.265.298,44	2.722.745,97	2.438.163,65	2.566.932,66	2.434.699,92	2.386.813,70	3.393.991,43	28.784.438,68	38.446.352,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.298.890,29	2.535.266,33	2.099.478,80	1.945.470,65	1.696.686,84	2.265.298,44	2.722.745,97	2.438.163,65	2.566.932,66	2.434.699,92	2.386.813,70	3.393.991,43	28.784.438,68	38.446.352,22

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:A8E9C9F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - 6º BIM 2020

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j) k	Saldo = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**107.238,62**	**97.044,70**	**0,00**	**10.193,92**	**638.436,23**	**2.614.287,54**	**2.031.569,63**	**1.932.935,41**	**263.253,35**	**1.056.535,01**	**1.066.728,93**
EXECUTIVO												
Município de Fernandes Pinheiro	**0,00**	**107.238,62**	**97.044,70**	**0,00**	**10.193,92**	**638.436,23**	**2.606.403,09**	**2.023.685,18**	**1.925.050,96**	**263.253,35**	**1.056.535,01**	**1.066.728,93**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	7.213,84	7.213,84	0,00	0,00	0,00	716,44	716,44	716,44	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.104,74	2.104,74	0,00	0,00	0,00	83.328,90	80.001,84	80.001,84	3.327,06	0,00	0,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	0,00	26.896,69	18.989,95	0,00	7.906,74	118.894,13	1.275.806,37	571.361,07	484.464,20	2.150,43	908.085,87	915.992,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	51.301,66	51.301,66	0,00	0,00	300,00	435.639,86	253.159,48	253.159,48	150.298,88	32.481,50	32.481,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	6.977,70	6.977,70	0,00	0,00	0,00	262.916,26	224.270,34	212.532,99	19.437,07	30.946,20	30.946,20
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	10.046,78	7.759,60	0,00	2.287,18	103.440,57	225.428,02	286.608,77	286.608,77	2.596,50	39.663,32	41.950,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.865,11	1.865,11	0,00	0,00	415.801,53	309.395,08	594.395,08	594.395,08	85.443,41	45.358,12	45.358,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	832,10	832,10	0,00	0,00	0,00	13.172,16	13.172,16	13.172,16	0,00	0,00	0,00
Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.884,45**	**7.884,45**	**7.884,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.884,45	7.884,45	7.884,45	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**69.858,75**	**69.858,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Fernandes Pinheiro	**0,00**	**69.858,75**	**69.858,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	297,75	297,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.344,27	6.344,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	0,00	33.002,84	33.002,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	18.008,46	18.008,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.600,40	2.600,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	7.375,25	7.375,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.393,39	1.393,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	836,39	836,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**177.097,37**	**166.903,45**	**0,00**	**10.193,92**	**638.436,23**	**2.614.287,54**	**2.031.569,63**	**1.932.935,41**	**263.253,35**	**1.056.535,01**	**1.066.728,93**

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Contador - CRC O52494/0-1

PEDRO RICARDO SANTOS
Controlador Interno

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:D255B4BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ANEXO 1 - 2º SEMESTRE 2020

Município de GOIOERE - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	230.953,34	195.939,43	200.997,92	199.234,46	198.646,26	197.757,08	198.772,68	196.903,13	198.190,05	198.639,47	192.349,11	374.217,50	2.582.600,43	0,00
Pessoal Ativo	230.953,34	195.939,43	200.997,92	199.234,46	198.646,26	197.757,08	198.772,68	196.903,13	198.190,05	198.639,47	192.349,11	374.217,50	2.582.600,43	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	196.199,28	161.590,06	166.422,69	163.447,69	162.824,81	161.963,81	163.013,19	161.135,01	162.359,71	162.919,15	157.654,54	315.001,92	2.134.531,86	0,00
Obrigações Patronais	34.754,06	34.349,37	34.575,23	35.786,77	35.821,45	35.793,27	35.759,49	35.768,12	35.830,34	35.720,32	34.694,57	59.215,58	448.068,57	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.357,03	0,00	38.300,65	44.657,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.357,03	0,00	38.300,65	44.657,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	230.953,34	195.939,43	200.997,92	199.234,46	198.646,26	197.757,08	198.772,68	196.903,13	198.190,05	192.282,44	192.349,11	335.916,85	2.537.942,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	94.150.936,55	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)	1.278.460,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	92.872.476,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.537.942,75	2,73
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.572.348,59	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.293.731,16	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.015.113,73	5,40

GOIOERE, 22/01/2021

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Contabilista TC CRC/PR 048880/O-1

THOMAS PEREIRA DA ROCHA
Controlador Interno

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:6F85A06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 7 - RREO - SEMESTRE 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.025,21	931.948,48	931.795,72	152,76	8.025,21	662.053,76	1.951.737,57	1.456.728,71	1.432.497,40	1.147.638,46	33.655,47	41.680,68
EXECUTIVO	8.025,21	931.948,48	931.795,72	152,76	8.025,21	662.053,76	1.951.737,57	1.456.728,71	1.432.497,40	1.147.638,46	33.655,47	41.680,68
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.025,21	931.948,48	931.795,72	152,76	8.025,21	662.053,76	1.951.737,57	1.456.728,71	1.432.497,40	1.147.638,46	33.655,47	41.680,68
ASSESSORIA JURIDICA	0,00	786,58	786,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.025,21	0,00	0,00	0,00	8.025,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.025,21
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359,84	0,00	0,00	0,00	359,84	0,00	0,00
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.725,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	3.026,77	740,00	740,00	2.286,77	0,00	0,00
SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	12.867,97	12.867,97	0,00	0,00	387.759,43	272.398,97	250.847,83	226.616,52	409.310,57	24.231,31	24.231,31
SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	0,00	11.906,27	11.906,27	0,00	0,00	43.894,00	3.630,91	2.035,57	2.035,57	45.489,34	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS,LICIT.CONTR.ADMINISTR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,12	1.560,89	0,00	0,00	1.660,01	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.687,17	1.687,17	0,00	0,00	21.840,90	23.426,55	15.714,24	15.714,24	29.553,21	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	21.720,87	21.720,87	0,00	0,00	31.416,48	116.194,72	93.435,50	93.435,50	44.751,54	9.424,16	9.424,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	7.865,94	7.865,94	0,00	0,00	1.369,78	10.138,91	2.473,49	2.473,49	9.035,20	-0,00	-0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	2.311,87	2.311,87	0,00	0,00	157.942,87	485.282,11	400.726,51	400.726,51	242.498,47	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	12.207,29	12.207,29	0,00	0,00	0,00	2.000,00	812,72	812,72	1.187,28	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	360.949,12	360.949,12	0,00	0,00	8.466,44	478.078,36	234.852,59	234.852,59	251.692,21	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	0,00	476.011,23	476.011,23	0,00	0,00	8.904,90	531.232,21	433.361,26	433.361,26	106.775,85	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	18.124,96	17.972,20	152,76	0,00	0,00	24.058,45	21.137,45	21.137,45	2.921,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO/DESENV.URBANO	0,00	160,95	160,95	0,00	0,00	0,00	117,17	0,00	0,00	117,17	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	0,00	3.623,26	3.623,26	0,00	0,00	0,00	591,55	591,55	591,55	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	8.025,21	931.948,48	931.795,72	152,76	8.025,21	662.053,76	1.951.737,57	1.456.728,71	1.432.497,40	1.147.638,46	33.655,47	41.680,68
FONTE:												

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 20/01/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

RENAN JOSÉ SOARES
Contador CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:DCAE2B96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	190.084,93	208.676,02	199.369,64	197.545,95	196.827,66	241.401,99	196.775,57	200.820,73	208.566,34	200.311,22	196.844,56	290.996,03	2.528.220,64	0,00
Pessoal Ativo	190.084,93	208.676,02	199.369,64	197.545,95	196.827,66	241.401,99	196.775,57	200.820,73	208.566,34	200.311,22	196.844,56	290.996,03	2.528.220,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	155.235,53	170.925,28	162.270,36	160.972,05	160.444,25	205.026,26	160.401,55	164.103,04	171.335,18	163.505,41	160.420,64	234.992,81	2.069.632,36	0,00
Obrigações Patronais	34.849,40	37.750,74	37.099,28	36.573,90	36.383,41	36.375,73	36.374,02	36.717,69	37.231,16	36.805,81	36.423,92	56.003,22	458.588,28	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	762,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.105,37	34.867,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	762,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.105,37	34.867,76	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	190.084,93	208.676,02	199.369,64	196.783,56	196.827,66	241.401,99	196.775,57	200.820,73	208.566,34	200.311,22	196.844,56	256.890,66	2.493.352,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	143.744.248,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	50.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	100.000,00	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	143.594.248,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**2.493.352,88**	**1,74**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.615.654,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.184.872,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.754.089,40	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/jan/2021 as 11h e 20m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

RICARDO HENRIQUE BORGES
Controlador Interno

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO
Contadora CRC 044787-O/PR

JOÃO BATISTA ILHEUS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3F569052

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.186.336,38	1.188.596,42	1.316.504,92	1.324.096,44	1.201.155,08	1.269.149,21	1.267.735,66	1.395.831,91	1.240.023,60	1.684.028,23	1.293.840,00	2.008.042,67	16.375.340,52	3.362,00
Pessoal Ativo	916.357,08	923.781,12	1.012.950,68	1.009.034,62	904.489,69	968.055,46	956.591,91	947.348,87	942.091,86	1.356.019,19	968.076,17	1.512.412,26	12.417.208,91	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	809.724,00	816.214,14	891.382,47	887.159,72	790.181,24	847.511,95	841.801,71	830.947,84	824.585,42	1.236.777,35	848.266,51	1.285.539,31	10.910.091,66	0,00
Obrigações Patronais	106.292,74	107.323,88	121.373,73	121.680,42	114.016,73	120.154,55	114.401,24	116.109,31	117.214,72	118.950,12	119.566,56	226.483,99	1.503.567,99	0,00
Benefícios Previdenciários	340,34	243,10	194,48	194,48	291,72	388,96	388,96	291,72	291,72	291,72	243,10	388,96	3.549,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	223.139,30	221.995,30	251.890,30	264.034,32	264.505,39	262.903,75	262.903,75	395.218,04	264.425,28	264.285,94	266.419,03	398.405,01	3.340.125,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	192.543,28	192.543,28	219.867,10	219.867,10	219.867,10	219.867,10	219.867,10	329.800,84	219.867,10	219.727,76	220.920,35	330.855,77	2.805.593,88	0,00
Pensões	30.596,02	29.452,02	32.023,20	44.167,22	44.638,29	43.036,65	43.036,65	65.417,20	44.558,18	44.558,18	45.498,68	67.549,24	534.531,53	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	46.840,00	42.820,00	51.663,94	51.027,50	32.160,00	38.190,00	48.240,00	53.265,00	33.506,46	63.723,10	59.344,80	97.225,40	618.006,20	3.362,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	234.904,58	228.542,96	265.410,14	298.773,36	264.755,03	271.689,96	282.347,79	405.840,65	264.425,28	264.285,94	268.784,02	451.613,90	3.501.373,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	11.765,28	6.547,66	13.519,84	34.739,04	249,64	8.786,21	19.444,04	10.622,61	0,00	0,00	2.364,99	53.208,89	161.248,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	223.139,30	221.995,30	251.890,30	264.034,32	264.505,39	262.903,75	262.903,75	395.218,04	264.425,28	264.285,94	266.419,03	398.405,01	3.340.125,41	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	951.431,80	960.053,46	1.051.094,78	1.025.323,08	936.400,05	997.459,25	985.387,87	989.991,26	975.598,32	1.419.742,29	1.025.055,98	1.556.428,77	12.873.966,91	3.362,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.921.326,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	450.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.471.326,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**12.877.328,91**	**54,86**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.674.516,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.040.790,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.407.064,89	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 10h e 00m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8A306034

SECRETARIA DE FINANÇAS
RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
1/2.020 A 12/2.020														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.273.261,76	2.567.403,27	1.700.043,70	2.737.567,39	1.704.600,60	2.265.196,91	3.153.819,51	2.426.931,01	2.572.342,03	2.429.238,04	2.454.197,21	3.597.582,18	29.882.183,61	42.543.193,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.807,17	91.090,21	46.085,87	118.715,62	80.816,41	84.650,19	139.653,35	265.910,98	210.683,27	120.495,19	119.182,72	160.872,34	1.523.963,32	1.794.860,71
IPTU	10.504,69	10.395,04	6.984,79	4.079,48	5.139,24	9.402,39	6.470,08	133.705,43	87.271,07	23.261,51	16.705,93	15.611,97	329.531,62	447.826,85
ISS	19.277,83	17.486,27	13.510,75	11.877,98	16.663,00	17.020,35	26.230,75	24.582,89	19.048,31	24.666,59	20.094,77	24.319,72	234.779,21	253.946,38
ITBI	2.995,82	3.480,00	7.894,68	9.705,00	5.678,92	6.480,00	46.202,00	11.900,00	23.109,49	9.440,00	24.170,00	7.676,60	158.732,51	392.885,23
IRRF	41.277,88	41.936,56	10.545,86	88.718,69	47.160,25	43.920,76	52.556,73	50.721,83	49.629,33	50.605,17	48.235,84	103.730,08	629.038,98	464.734,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.750,95	17.792,34	7.149,79	4.334,47	6.175,00	7.826,69	8.193,79	45.000,83	31.625,07	12.521,92	9.976,18	9.533,97	171.881,00	235.467,74
Contribuições	134.720,94	174.418,25	30.131,64	326.864,10	80.694,21	258.393,58	196.732,75	185.210,47	183.150,48	177.839,89	169.358,49	363.056,58	2.280.571,38	2.649.532,21
Receita Patrimonial	31.533,10	4.310,62	9.684,83	90.312,45	112.273,08	108.276,25	139.577,14	13.242,64	1.337,12	11.765,97	148.399,31	207.423,28	878.135,79	779.666,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.533,10	4.310,62	9.684,83	87.471,87	110.852,79	106.997,99	139.577,14	13.242,64	1.337,12	11.765,97	148.399,31	207.423,28	872.596,66	764.421,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	2.840,58	1.420,29	1.278,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,13	15.245,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00	720,55	0,00	128,00	384,00	275,00	69,62	770,00	3.557,17	10.576,99
Transferências Correntes	1.878.496,97	2.152.680,10	1.606.719,64	1.972.648,53	1.421.952,43	1.778.226,49	2.429.959,24	1.618.746,65	1.867.874,73	1.957.224,15	1.857.439,48	2.470.665,45	23.012.633,86	35.647.556,69

Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	15.353.616,17
Cota-Parte do ICMS	496.524,48	461.865,23	474.691,82	374.712,54	267.714,41	459.971,60	439.744,78	431.358,50	555.425,46	512.445,43	483.479,57	613.062,99	5.570.996,81	9.789.990,74
Cota-Parte do IPVA	193.715,59	82.204,97	80.201,37	25.851,06	20.817,96	17.419,19	14.768,01	13.837,52	18.062,41	20.447,16	16.365,46	22.896,24	526.586,94	763.887,96
Cota-Parte do ITR	8.702,34	8.741,90	4.535,35	1.816,10	4.516,55	26,22	85,41	1.643,66	6.465,78	196.128,22	16.935,58	26.501,53	276.098,64	141.606,36
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.523,20
Transferências LC 61/1989	7.294,27	7.057,10	6.512,68	5.844,58	5.827,41	5.240,54	6.295,36	7.280,69	8.552,05	9.787,48	10.728,75	11.283,88	91.704,79	113.285,98
Transferências do FUNDEB	264.857,84	259.781,91	192.170,72	184.243,77	141.761,42	154.635,09	195.050,20	179.175,71	207.845,58	210.604,06	214.712,98	244.316,84	2.449.156,12	3.420.145,86
Outras Transferências Correntes	99.051,95	164.998,62	165.628,01	710.709,19	281.868,75	571.547,34	792.451,38	361.937,40	569.278,11	331.992,29	219.469,56	216.975,15	4.485.907,75	6.004.500,42
Outras Receitas Correntes	142.703,58	144.904,09	7.421,72	229.026,69	7.654,47	34.929,85	247.897,03	343.692,27	308.912,43	161.637,84	159.747,59	394.794,53	2.183.322,09	1.661.000,00
DEDUÇÕES (II)	458.738,04	482.036,92	262.755,95	602.144,36	378.883,90	536.591,50	521.031,85	381.426,00	369.585,24	447.342,36	578.358,47	941.962,08	5.960.856,67	7.996.120,07
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	72.807,84	73.930,56	3.729,97	169.017,63	3.905,33	168.806,46	87.843,02	85.984,72	84.450,43	85.872,14	59.850,41	244.541,71	1.140.740,22	1.275.539,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	83.012,88	62.526,57	9.241,95	217.587,74	175.314,25	157.376,35	224.226,86	79.914,68	66.984,72	78.544,77	233.856,79	374.906,04	1.763.493,60	1.721.200,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	302.917,32	345.579,79	249.784,03	215.538,99	199.664,32	210.408,69	208.961,97	215.526,60	218.150,09	282.925,45	284.651,27	322.514,33	3.056.622,85	4.999.381,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.814.523,72**	**2.085.366,35**	**1.437.287,75**	**2.135.423,03**	**1.325.716,70**	**1.728.605,41**	**2.632.787,66**	**2.045.505,01**	**2.202.756,79**	**1.981.895,68**	**1.875.838,74**	**2.655.620,10**	**23.921.326,94**	**34.547.073,06**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.814.523,72**	**2.085.366,35**	**1.437.287,75**	**2.135.423,03**	**975.716,70**	**1.728.605,41**	**2.632.787,66**	**2.045.505,01**	**2.102.756,79**	**1.981.895,68**	**1.875.838,74**	**2.655.620,10**	**23.471.326,94**	**34.547.073,06**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.814.523,72**	**2.085.366,35**	**1.437.287,75**	**2.135.423,03**	**975.716,70**	**1.728.605,41**	**2.632.787,66**	**2.045.505,01**	**2.102.756,79**	**1.981.895,68**	**1.875.838,74**	**2.655.620,10**	**23.471.326,94**	**34.547.073,06**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 10h e 25m.														

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DEDABD86

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**29.051,05**	**225.619,02**	**225.619,02**	**0,00**	**29.051,05**	**87.717,92**	**129.780,78**	**70.545,03**	**70.545,03**	**0,00**	**146.953,67**	**176.004,72**
PODER EXECUTIVO	29.051,05	225.619,02	225.619,02	0,00	29.051,05	87.717,92	129.780,78	70.545,03	70.545,03	0,00	146.953,67	176.004,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**591,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**591,52**	**591,52**
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	591,52
TOTAL (III) = (I + II)	**29.051,05**	**225.619,02**	**225.619,02**	**0,00**	**29.051,05**	**88.309,44**	**129.780,78**	**70.545,03**	**70.545,03**	**0,00**	**147.545,19**	**176.596,24**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 25/jan/2021 as 10h e 32m.												

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5585B840

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Municipio de Iguaragu - PR
PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alfneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	**25.230.000,00**	**25.230.000,00**	**5.774.469,22**	**22,89**	**27.336.630,93**	**108,35**	**-2.106.630,93**
RECEITAS CORRENTES	**23.548.224,00**	23.548.224,00	**5.296.438,91**	22,49	**25.561.262,74**	**108,55**	**-2.013.038,74**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇAO DE MELHORIAS	**2.012.040,00**	2.012.040,00	1.275.947,59	63,42	**4.888.288,95**	242,95	-2.876.248,95
IMPOSTOS	**1.693.612,81**	1.693.612,81	1.200.074,92	70,86	**4.565.790,34**	269,59	-2.872.177,56
TAXAS	**303.264,00**	303.264,00	75.872,67	25,02	**322.498,61**	106,34	-19.234,61
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	**15.163,19**	15.163,19	0,00	0,00	**0,00**	0,00	15.163,19
CONTRIBUiÇÕES	**641.520,00**	641.520,00	285.269,05	44,47	**1.327.299,47**	206,90	-685.779,47
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇAO PUBLICA	**641.520,00**	641.520,00	285.269,05	44,47	**1.327.299,47**	206,90	-685.779,47
RECEITA PATRIMONIAL	**135.360,72**	135.360,72	3.128,12	2,31	**22.465,85**	16,60	112.894,87
Exploração do patrimônio imobilário Do Estado	**2.332,80**	2.332,80	87,00	3,73	**400,77**	17,18	1.932,03
VALORES MOBILIARIOS	**133.027,92**	133.027,92	3.041,12	2,29	**22.065,08**	16,59	110.962,84
RECEITA DE SERVIÇOS	**64.218,00**	64.218,00	5.902,44	9,19	**35.938,08**	55,96	28.279,92
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	**1.749,60**	1.749,60	0,00	0,00	**0,00**	0,00	1.749,60
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇAO E AO TRANSPORTE	**50.804,40**	50.804,40	2.731,82	5,38	**26.433,78**	52,03	24.370,62
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	**11.664,00**	11.664,00	3.170,62	27,18	**9.504,30**	81,48	2.159,70
TRANSFERENCIA CORRENTES	**20.695.085,28**	20.695.085,28	3.413.215,62	17,94	**19.221.064,85**	92,88	1.474.020,43
TRANSFERENCE DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**12.725.074,08**	12.725.074,08	2.355.261,07	18,51	**11.820.177,12**	92,89	904.896,96
TRANSFERENCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE **SU/**	**5.170.651,20**	5.170.651,20	825.249,88	15,96	**4.557.901,17**	88,15	612.750,03
TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	**2.799.360,00**	2.799.360,00	532.704,67	19,03	**2.841.964,37**	101,52	-42.604,37
TRANSFERENCIA DE PESSOAS FÍSICAS	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**1.022,19**	0,00	-1.022,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	0,00	12.976,09	0,00	**66.205,54**	0,00	-66.205,54
INDENIZAZOES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	**0,00**	0,00	9.284,32	0,00	**56.138,45**	0,00	-56.138,45
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	0,00	3.961,77	0,00	**10.067,09**	0,00	**-10.067,09**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.681.776,00**	1.681.776,00	**478.030,31**	28,42	**1.775.368,19**	**105,57**	-93.592,19
ALIENAÇAO DE BENS	**147.496,00**	147.496,00	0,00	40,68	**60.000,00**	40,68	84.796,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	**147.496,00**	147.496,00	0,00	40,68	**60.000,00**	40,68	87.496,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	**1.534.280,00**	1.534.280,00	478.030,31	31,16	**1.715.368,19**	111,80	-181.088,19
TRANSFERENCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	**1.115.960,00**	1.115.960,00	115.665,47	10,36	**1.017.003,35**	91,13	98.956,37

TRANSFERENCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU/	**418.320,00**	418.320,00	362.364,84	86,62	**698.364,84**	166,95	-280.044,84
RECEITAS (INTRA-OR5AMENTARIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**25.230.000,00**	**25.230.000,00**	**5.774.469,22**	**22,89**	**27.336.630,93**	**108,35**	**-2.106.630,93**
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Ctedito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**25.230.000,00**	**25.230.000,00**	**5.774.469,22**	**22,89**	**27.336.630,93**	**108,35**	**-2.106.630,93**
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	**25.230.000,00**	**25.230.000,00**	**5.774.469,22**	**22,89**	**27.336.630,93**	**108,35**	**-2.106.630,93**
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	428.641,12			428.818,54		
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores - RPPS	0,00		—	—		—	—
Superavit Financeiro Utilizado para Creditos Adicionais	—	428.641,12	—	—	428.818,54	—	—
Reabertura de Creditos Adicionais	—	**0,00**	—	—	**0,00**	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (h)	SALDO (I) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE o)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	**23.592.155,78**	**30.707.511,91**	**5.347.680,41**	**24.531.530,75**	**6.175.981,16**	**5.342.384,82**	**23.385.634,81**	**7.321.877,10**	**23.385.115,85**	**1.145.895,94**
DESPESAS CORRENTES	**20.219.764,83**	**26.200.158,82**	**4.440.214,77**	**21.062.707,44**	**51.374.451,38**	**4.726.633,77**	**21.053.374,10**	**5.146.784,72**	**21.052.855,14**	**9.333,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.099.679,56	15.565.027,00	3.079.197,72	13.036.300,69	2.528.726,31	3.080.594,84	13.036.300,69	2.528.726,31	13.036.300,69	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	256.608,00	96.608,00	4.939,14	20.925,24	75.682,76	4.939,14	20.925,24	75.682,76	20.925,24	**0,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.863.477,27	10.538.523,82	**1.356.077,91**	8.005.481,51	2.533.042,31	1.641.099,79	7.996.148,17	2.542.375,65	7.995.629,21	**9.333,34**
DESPESAS DE CAPITAL	**3.119.111,15**	**4.449.073,29**	907.465,84	**3.468.823,31**	**980.249,98**	**615.751,50**	**2.332.260,71**	**2.116.812,58**	**2.332.260,71**	**1.136.562,60**
INVESTIMENTOS	2.264.311,15	3.774.273,29	793.635,61	2.809.408,95	964.864,34	501.921,02	1.672.846,35	2.101.426,94	1.672.846,35	**1.136.562,60**
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	874.800,00	674.800,00	113.830,03	659.414,36	15.385,64	113.830,03	659.414,36	15.385,64	659.414,36	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	**233.279,60**	**58.279,80**	**0,00**	**0,00**	**58.279,80**	**0,00**	**0,00**	**58.279,80**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	233.279,80	58.279,80	0,00	0,00	25.596,65	0,00	0,00	25.596,65	0,00	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇAO INICIAL (d)	DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre **(f)**	SALDO (g) = **(e-f)**	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (h)	SALDO (I) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (i)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	25.596,65	25.596,65	—	—	25.596,65	0,00	0,00	25.596,65	—	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**23.617.752,43**	**30.733.108,56**	**5.347.680,41**	**24.531.530,75**	6.201.577,81	**5.342.384,82**	**23.385.634,81**	**7.347.473,75**	**23.385.115,85**	**1.145.895,94**
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Amortizaçao da Dlvida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizaçao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**23.617.752,43**	**30.733.108,56**	**5.347.108,56**	**24.531.530,75**	**6.201.577,81**	**5.342.384,83**	**23.385.634,81**	**7.347.473,75**	**23.385.115,85**	**1.145.895,94**
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	2.805.100,18	—	—	3.950.996,12	—	3.951.515,08	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**23.617.752,43**	**30.733.108,56**	**5.347.680,41**	27.336.630,93	—	**5.342.384,82**	27.336.630,93	—	27.336.630,93	1.145.895,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:7AC0F416

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Município de Iguaraçu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.728.604,80	1.728.604,80	1.200.074,92	4.565.790,34	264,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	640.353,60	640.353,60	539.507,77	2.039.425,05	318,48
1.1.1- IPTU	536.544,00	536.544,00	118.548.45	949.564,62	176,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103.809,60	103.809,60	420.59,32	1.089.860,43	1.049,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	116.640,00	116.640,00	184.2415,93	810.502,38	694,88
1.2.1- ITBI	116.640,00	116.640,00	181.706,09	784.207,90	672,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	2.539,84	26.294,48	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.851,20	650.851,20	311.010,43	1.123.716,80	172,65
1.3.1- ISS	641.520,00	641.520,00	274.424,00	1.074.368,82	167,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.331,20	9.331,20	36.586,43	49.347,98	528,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.760,00	320.760,00	165.310,79	592.146,11	184,61
1.4.1- IRRF	320.760,00	320.760,00	165.310,79	592,146,11	184,61
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.064.412,80	20.064.412,80	3.367.957,91	15.623.258,12	77,87
2.1- Cota-Parte FPM	13.565.232,00	13.565.232,00	2.231.376,40	9.612,1182,81	70,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.597.120,00	12.597.120,00	1.834.575,11	8.817.734,24	70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	968.112,00	968.112,00	396.801,29	794.448,57	82,06
2.2- Cota-Parte ICMS	5.482.080,00	5.482.080,00	930.673,63	4.723.179,07	86,16
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	37.324,80	37.324,80	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	81.648,00	81.648,00	18.682,91	77.242,73	94,60
2.5- Cota-Parte ITR	233.280,00	233.280,00	144.349,74	529.778,09	227,10
2.6- Cota-Parte IPVA	664.848,00	664.848,00	42.875,23	680.875,42	102,41
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.793.017,60	21.793.017,60	4.568.032,83	20.189.048,46	92,64

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	2,92	110,74	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	708.753,60	708.753,60	357.336,50	558.524,38	78,80
5.1- Transferências do Salário - Educação	258.940,80	258.940,80	34.598,45	211.233,19	81,58
5.2- Outras Transferências do FNDE	449.812,80	449.812,80	322.734,04	347.211,58	77,19
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	4,01	79,61	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	7,42	13,06	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	7,42	13,06	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	708.753,60	708.753,60	357.346,84	558.648,18	78,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.819.260,16	3.819.260,16	594.231,25	2.965.761,50	77,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.519.424,00	2.519.424,00	366.914,98	1.763.546,57	70,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.096.416,00	1.096.416,00	186.134,70	944.635,61	86,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.464,96	7.464,96	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.329,60	16.329,60	3.736,59	15.448,59	94,60
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	46.656,00	46.656,00	28.656,00	105.955,51	227,10

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		132.969,60	132.969,60	8,875,06	136.175,22	102,41
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		2.799.360,00	2.799.360,00	532.716,60	2.842.556,12	101,54
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		2.799.360,00	2.799.360,00	532.704,67	2.841.964,37	101,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	11,93	591,75	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		-1.019.900,16	-1.019.900,16	-61.526,58	-123.797,13	12,14
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		1.019.900,16	1.019.900,16	61.526,58	123.797,13	12,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.741.040,00	3.308.747,45	2.831.732,30	85,58	2.831.732,30	85,58
13.1- Com Educação Infantil	1.069.822,08	1.432.529,53	1.424.039,34	99,41	1.424.039,34	99,41
13.2- Com Ensino Fundamental	1.671.217,92	1.671.217,92	1.407.692,96	75,03	1.407.692,96	75,03
14- OUTRAS DESPESAS	58.320,00	58.320,00	1.782,00	3,06	1.782,00	3,06
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	58.320,00	58.320,00	1.782,00	3,06	1.782,00	3,06
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.799.360,00	3.367.067,45	2.833.514,30	84,15	2.833,514,30	84,15

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	46.115,42
17.1- FUNDEB 60%	45.133,11
17.2- FUNDEB 40%	928,31
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	46.115,42

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	2.787.398,88
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,03
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,03
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	13.221,94
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	13.221,94

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.961.103,31	2.895.310,76	2.662.732,85	91,97	2.662.732,85	91,97
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.069.822,08	1.432.822,08	1.424.039,34	99,41	1.424.039,34	99,41
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	891.281,23	1.462.781,23	1.238.693,51	84,68	1.238.693,51	84,68
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.784.873,31	3.418.473,31	2.527.1875,15	73,93	2.527.1475,15	73,93
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.729.537,92	1.934.537,92	1.409.474,96	72,86	1.409.474,96	72,86
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.055.335,39	1.483.935,39	1.126,515,55	75,91	1.126.515,55	75,91
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-8.815,36	0	-8.815,36	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	58.320,00	58.320,00	10.599,70	18,18	10.599,70	18,18
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	155.131,20	155.131,20	46.885,72	30,22	46.885,72	30,22
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.959.427,82	6.527.235,27	5.247.393,42	80,39	5.247.393,42	80,39

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-123.797,13
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	591,75
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.221,94
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	3.756,78
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-106.226,66

37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.296.134,66
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS EMPENHADAS DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	Até o Bimestre (h) = ((g+i)/d)x100	%
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	258.940,80	258.940,80	194.609,33	75,16	194.609,33		75,16
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	72.316,80	72.316,80	4.905,55	6,78	4.568,95		6,78
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	331.257,60	331.257,60	199.514,88	60,23	199514,88		60,23
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.290.685,42	6.858.492,87	5.446.908,30	79,42	5.446.908,30		79,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	(g)	CANCELADO EM 2020
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		3.756,78

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	47.221,63	7.433,12
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.841.964,37	211.233,19
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.838.473,95	196.313,59
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.833.514,30	194.609,33
48.2- RESTOS A PAGAR	4.959,65	1.704,26
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	591,75	79,61
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	51.303,80	22.432,33
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	7.414,90	19.845,63
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	58.718,70	42.277,96

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:1DE44430

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Município de Iguaraçu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.728.604,80	1.728.604,80	4.565.790,34	264,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	536.544,00	536.544,00	949.564,62	176,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	116.640,00	116.640,00	784, 207,90	672,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	641.520,00	641.520,00	1.074.368,82	167,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	320.760,00	320.760,00	592.146,11	184,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.329,60	16.329,60	32.998,52	202,08
Dívida Ativa dos Impostos	81.648,00	81.648,00	927.576,07	1.136,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.163,20	15.163,20	204.928,30	1.351,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.096.300,80	19.096.300,80	14.828.809,55	77,65
Cota-Parte FPM	12.597.120,00	12.597.120,00	8.817.734,24	70
Cota-Parte ITR	233.280,00	233.280,00	529.778,09	227,1

Cota-Parte IPVA	664.848,00	664.848,00	680.875,42	102,41
Cota-Parte ICMS	5.482.080,00	5.482.080,00	4.723.179,07	86,16
Cota-Parte IPI-Exportação	81.648,00	81.648,00	77.242,73	94,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.324,80	37.324,80	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.324,80	37.324,80	0	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**20.824.905,60**	**20.824.905,60**	**19.394.599,89**	**93,13**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS		
		PREVISÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.126.567,44	1.126.567,44	2.978.085,15	264,35
Provenientes da União	900.227,52	900.227,52	2.838.345,68	315,29
Provenientes dos Estados	81.648,00	81.648,00	108.170,09	132,48
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
Outras Receitas do SUS	144.691,92	144.691,92	31.569,38	21,82
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0	0	0	0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	147.496,00	147.496,00	60.000,00	40,68
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.274.063,44**	**1.274.063,44**	**3.038.085,15**	**238,46**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	5.272.081,34	6.586.476,36	5.661.076,71	85,95	5.661.076,71	85,95	-
	0	0	0	0	0	0	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.068.938,37	3.668.539,67	3.315.926,12	90,39	3.315.926,12	90,39	-
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	-
Outras Despesas Correntes	2.203.142,97	2.917.936,69	2.345.150,59	80,37	2.345.150,59	80,37	-
DESPESAS DE CAPITAL	191.289,60	711.289,60	640.955,10	90,11	76.956,10	10,82	563.999,00
Investimentos	191.289,60	191.289,60	1.890,00	0,99	1.890,00	10,82	563.999,00
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	-
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.463.370,94	7.297.765,96	6.302.031,81	86,36	5.738.032,81	78,63	563.999,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	0	0	0	0	0	-
DESPESA COM ASSITÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0	0	0	0	0	0	-
DESPESAS CUSATEADAS COM OUTROS RECURSOS	890.896,32	2.647.990,04	2.328.711,98	36,95	1.764.712,98	30,75	563.999,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0	0	0	0	0	0	-
Recursos de Operação de Crédito	0	0	0	0	0	0	-
Outros Recursos	890.896,32	2.647.990,98	2.328.711,98	36,95	1.764.712,98	18,54	563.999,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0	0	60.000,00	0,95	60.000,00	1,05	-
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0	0	98.995,32	1,57	98.995,32	1,73	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS Á PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES ESERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADOS (V)	890.896,32	2.647.990,04	2.487.707,30	39,47	1.923.708,30	33,53	563.999,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = IV - V	**4.572.474,62**	**4.649.775,92**	**3.814.324,51**	**60,53**	**3.814.324,51**	**66,47**	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,67
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-905.134,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0	0	0	0	0
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				

	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0	98.995,32	-98.995,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0	0	0

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (i)	% (I/Total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	4.943.331,50	6.782.400,32	5.987.749,41	95,01	5.423.750,41	94,52	563.999,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	268.272,00	268.272,00	191.348,12	3,04	191.348,12	3,33	-
Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	0	0	0	0	-
Vigilância Sanitária	34.992,00	49.992,00	20.699,53	0,33	20.699,53	0,36	-
Vigilância Epidemiológica	188.781,84	188.781,84	36.294,55	0,58	36.294,55	0,63	-
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	-
Outras Subfunções	37.324,80	97.651,00	65.940,20	1,05	65.940,20	1,15	-
TOTAL	**5.472.702,14**	**7.307.097,16**	**6.302.031,81**	**100**	**5.738.032,81**	**100**	563.999,00

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:187C8390

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Município de Iguaraçu - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.548.224,00	25.561.262,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.012.040,00	4.888.288,95
I.P.T.U.	605.361,61	2.039.425,05
I.S.S.	650.851,20	1.123.716,80
I.T.B.I.	116.640,00	810.502,38
I.R.R.F.	320.760,00	592.146,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	318.427,19	322.498,61
Contribuições	641.520,00	1.327.299,47
Receita Patrimonial	135.360,72	22.465,85
Aplicações Financeiras(II)	133.027,92	22.065,08
Outras Receitas Patrimoniais	2.332,80	400,77
Transferências Correntes	20.695.085,28	19.221.064,85
Cota-Parte do FPM	11.045.808,00	7.848.636,24
Cota-Parte do ICMS	4.385.664,00	3.778.543,46
Cota-Parte do IPVA	531.878,40	544.700,20
Cota-Parte do ITR	186.624,00	423.822,58
Transferências da LC 87/1996	29.859,84	0,00
Transferências da LC 61/1989	65.318,40	61.794,14
Transferências do FUNDEB	2.799.360,00	2.841.964,37

Outras Transferências Correntes	1.650.572,64	3.721.603,86
Demais Receitas Correntes	64.218,00	102.143,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	64.218,00	102.143,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	23.415.196,08	25.539.197,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.681.776,00	1.775.368,19
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	147.496,00	60.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	147.496,00	60.000,00
Transferências de Capital	1.534.280,00	1.715.368,19
Convênios	360.000,00	612.364,84
Outras Transferências de Capital	1.174.280,00	1.103.003,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.681.776,00	1.775.368,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.096.972,08	27.314.565,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2020 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.200.158,82	21.062.707,44	21.053.374,10	21.053.374,10	1.022.104,46	17.727,83	17.727,83
Pessoal e Encargos Sociais	15.565.027,00	13.036.300,69	13.036.300,69	13.036.300,69	168.682,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	96.608,00	20.925,24	20.925,24	20.925,24	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.538.523,82	8.005.481,51	7.996.148,17	7.996.148,17	853.421,95	17.727,83	17.727,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.538.523,82	8.005.481,51	7.996.148,17	7.996.148,17	853.421,95	17.727,83	17.727,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.103.550,82	21.041.782,20	21.032.448,86	21.032.448,86	1.022.104,46	17.727,83	17.727,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.449.073,29	3.468.823,31	2.332.260,71	2.332.260,71	3.592,00	403.134,91	403.134,91
Investimentos	3.774.273,29	2.809.408,95	1.672.846,35	1.672.846,35	3.592,00	403.134,91	403.134,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	674.800,00	659.414,36	659.414,36	659.414,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.774.273,29	2.809.408,95	1.672.846,35	1.672.846,35	3.592,00	403.134,91	403.134,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	58.279,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.936.103,91	########	22.705.295,21	22.705.295,21	########	420.862,74	420.862,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	3.162.711,44						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	992.643,85

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2020	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		22.065,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		42.783,01
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		3.141.993,51

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	993.810,25

ABAIXO DA LINHA

SALDO

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

	Em 31 Dez 2019 (a)	Até o Bimestre/ 2020 (b)
	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.647.209,10	2.036.268,72
DEDUÇÕES (XXIX)	894.060,68	2.730.724,64
Disponibilidade de Caixa	894.060,68	2.730.724,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.391.947,66	2.962.094,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.497.886,98	231.369,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.753.148,42	-694.455,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.447.604,34	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.266.517,42
	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.181.086,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.201.804,85

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	428.818,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	428.818,54

Publicado por:
Eva Paula Charalo
Código Identificador:6EF2A7C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.204,25	68.219,75	63.605,39	61.247,49	61.177,91	62.780,21	67.225,16	62.043,06	69.182,68	62.138,23	62.138,23	78.510,45	782.472,81	0,00
Pessoal Ativo	64.204,25	68.219,75	63.605,39	61.247,49	61.177,91	62.780,21	67.225,16	62.043,06	69.182,68	62.138,23	62.138,23	78.510,45	782.472,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.762,24	56.866,20	52.818,11	50.617,77	50.560,26	51.884,48	56.118,28	51.275,26	58.414,88	51.353,92	51.353,92	64.410,41	648.435,73	0,00

Obrigações Patronais	11.442,01	11.353,55	10.787,28	10.629,72	10.617,65	10.895,73	11.106,88	10.767,80	10.767,80	10.784,31	10.784,31	14.100,04	134.037,08	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.204,25	68.219,75	63.605,39	61.247,49	61.177,91	62.780,21	67.225,16	62.043,06	69.182,68	62.138,23	62.138,23	78.510,45	782.472,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.658.401,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.658.401,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	782.472,81	3,61%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.299.504,12	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.234.528,91	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.169.553,71	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Takemitsu Hashiguti
Código Identificador:FFD0B98C

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.894.762,21	2.334.327,04	1.791.670,80	1.642.730,50	1.551.193,00	2.206.090,15	2.382.588,19	1.966.803,71	1.963.083,58	1.976.667,63	1.894.838,71	2.883.723,81	24.488.479,33	37.132.166,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.824,12	153.340,87	172.292,26	157.022,35	124.605,53	239.215,57	134.485,42	124.571,71	178.634,55	178.392,18	121.975,67	177.153,65	1.829.513,88	2.182.137,00
IPTU	7.794,42	9.197,37	47.072,78	51.908,83	29.946,47	79.112,84	27.478,49	33.244,31	24.075,33	22.083,95	7.789,56	10.690,00	350.394,35	571.390,70
ISS	27.929,07	27.574,52	33.323,99	33.552,15	33.325,68	15.603,38	18.902,03	15.269,84	30.669,29	44.435,34	40.934,30	30.921,62	352.441,21	314.840,00
ITBI	6.312,51	46.350,64	26.028,80	10.076,00	29.279,04	69.021,51	22.353,20	9.596,20	63.911,26	52.201,14	16.746,14	41.711,84	393.588,28	430.917,30
IRRF	20.332,83	15.615,18	15.065,97	19.350,97	19.338,17	17.674,30	17.822,59	17.997,63	17.794,54	17.879,53	19.482,85	30.300,93	228.655,49	150.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.455,29	54.603,16	50.800,72	42.134,40	12.716,17	57.803,54	47.929,11	48.463,73	42.184,13	41.792,22	37.022,82	63.529,26	504.434,55	714.989,00
Contribuições	0,00	0,00	5.822,53	6.580,81	4.246,43	29.540,06	6.291,68	6.050,63	6.305,83	5.850,79	1.095,34	1.650,63	73.434,73	72.600,00
Receita Patrimonial	3.554,32	2.647,65	4.669,58	2.647,20	2.734,82	1.857,27	1.842,00	3.149,54	1.880,91	1.899,93	1.353,12	1.615,36	29.851,70	131.889,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.322,55	2.336,05	2.276,86	1.203,93	1.182,59	1.204,36	952,77	463,38	287,14	464,93	353,12	385,36	14.433,04	130.195,00
Outras Receitas Patrimoniais	231,77	311,60	2.392,72	1.443,27	1.552,23	652,91	889,23	2.686,16	1.593,77	1.435,00	1.000,00	1.230,00	15.418,66	1.694,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	86.010,00	0,00	15.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.560,00	0,00
Transferências Correntes	1.810.965,02	2.091.964,66	1.585.400,66	1.450.554,77	1.419.369,44	1.925.335,56	2.215.356,15	1.832.855,05	1.764.956,88	1.768.981,14	1.748.786,22	2.382.084,37	21.996.609,92	34.471.248,28
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	16.766.447,28
Cota-Parte do ICMS	400.899,28	377.373,14	387.853,29	306.163,87	218.739,64	375.825,93	359.299,33	352.140,72	453.817,77	418.700,38	395.033,43	500.911,29	4.546.758,07	7.562.500,00
Cota-Parte do IPVA	238.075,37	98.378,10	66.096,98	32.876,38	25.018,24	26.986,04	13.728,35	17.655,25	19.090,61	15.810,05	11.273,78	18.227,62	583.216,77	945.000,00
Cota-Parte do ITR	2.562,91	42,16	0,00	0,00	2.159,94	1.888,49	0,00	41,71	22.777,10	88.590,36	7.658,08	2.628,15	128.348,90	17.545,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
Transferências LC 61/1989	5.371,66	5.766,11	5.321,29	4.775,42	4.761,38	4.281,86	5.143,72	5.948,78	6.987,58	7.997,01	8.766,08	9.219,64	74.340,53	131.167,00
Transferências do FUNDEB	263.882,55	258.816,93	191.456,87	183.559,35	141.234,80	154.060,68	194.325,67	178.339,67	207.073,56	209.821,76	213.915,42	243.409,21	2.439.896,47	4.966.566,00
Outras Transferências Correntes	91.822,75	183.557,85	251.692,54	253.708,46	328.009,51	792.906,05	661.294,98	655.215,75	552.964,92	352.242,07	216.391,85	272.059,64	4.611.866,37	4.045.723,00
Outras Receitas Correntes	12.418,75	363,86	23.485,77	10.375,37	236,78	10.141,69	24.612,94	176,78	11.305,41	21.543,59	21.628,36	321.219,80	457.509,10	274.292,00
DEDUÇÕES (II)	291.051,67	329.917,67	228.449,87	202.657,17	190.024,87	195.673,62	192.417,52	199.859,73	200.983,55	241.383,35	263.695,64	293.962,71	2.830.077,37	4.966.566,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	291.051,67	329.917,67	228.449,87	202.657,17	190.024,87	195.673,62	192.417,52	199.859,73	200.983,55	241.383,35	263.695,64	293.962,71	2.830.077,37	4.966.566,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.603.710,54**	**2.004.409,37**	**1.563.220,93**	**1.440.073,33**	**1.361.168,13**	**2.010.416,53**	**2.190.170,67**	**1.766.943,98**	**1.762.100,03**	**1.735.284,28**	**1.631.143,07**	**2.589.761,10**	**21.658.401,96**	**32.165.600,28**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.603.710,54**	**2.004.409,37**	**1.563.220,93**	**1.440.073,33**	**1.361.168,13**	**2.010.416,53**	**2.190.170,67**	**1.766.943,98**	**1.762.100,03**	**1.735.284,28**	**1.631.143,07**	**2.589.761,10**	**21.658.401,96**	**32.165.600,28**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.603.710,54**	**2.004.409,37**	**1.563.220,93**	**1.440.073,33**	**1.361.168,13**	**2.010.416,53**	**2.190.170,67**	**1.766.943,98**	**1.762.100,03**	**1.735.284,28**	**1.631.143,07**	**2.589.761,10**	**21.658.401,96**	**32.165.600,28**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 10h e 34m.														

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:1AF8A6A7

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.081.641,04	886.361,72	814.554,40	866.747,61	881.626,47	843.378,85	1.117.224,34	856.729,86	875.108,73	874.557,80	871.881,85	1.440.587,47	11.410.400,14	0,00
Pessoal Ativo	1.037.569,09	840.820,77	758.132,45	811.511,66	836.923,08	788.894,46	1.056.286,67	803.640,47	819.694,34	819.143,41	816.467,46	1.373.604,84	10.762.688,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	671.881,51	619.917,44	610.625,71	653.702,99	677.512,19	634.918,51	900.350,45	648.182,78	655.363,25	641.115,62	658.808,41	1.078.304,68	8.450.683,54	0,00
Obrigações Patronais	365.687,58	220.903,33	147.506,74	157.808,67	159.410,89	153.975,95	155.936,22	155.457,69	164.331,09	178.027,79	157.659,05	295.300,16	2.312.005,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.801,95	12.813,95	12.813,95	13.301,95	11.294,39	13.294,39	19.716,67	13.294,39	13.294,39	13.294,39	13.294,39	19.716,63	168.931,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.712,98	6.712,98	6.712,98	5.708,29	3.214,23	5.214,23	7.821,36	5.214,23	5.214,23	5.214,23	5.214,23	7.821,33	70.775,30	0,00
Pensões	6.088,97	6.100,97	6.100,97	7.593,66	8.080,16	8.080,16	11.895,31	8.080,16	8.080,16	8.080,16	8.080,16	11.895,30	98.156,14	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	31.270,00	32.727,00	43.608,00	41.934,00	33.409,00	41.190,00	41.221,00	39.795,00	42.120,00	42.120,00	42.120,00	47.266,00	478.780,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	11.499,39	9.500,81	9.100,86	11.755,43	11.936,55	11.163,79	12.897,53	11.305,81	11.211,87	11.259,62	12.171,23	0,00	123.802,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,49	0,00	212,49	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	11.499,39	9.500,81	9.100,86	11.755,43	11.936,55	11.163,79	12.897,53	11.305,81	11.211,87	11.259,62	11.958,74	0,00	123.590,40	0,00
Pensionistas	2.663,92	2.669,17	2.669,17	3.322,23	3.535,07	3.535,07	5.204,20	3.535,07	3.535,07	3.535,07	3.535,07	0,00	37.739,11	0,00
IRRF	8.835,47	6.831,64	6.431,69	8.433,20	8.401,48	7.628,72	7.693,33	7.770,74	7.676,80	7.724,55	8.423,67	0,00	85.851,29	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.070.141,65	876.860,91	805.453,54	854.992,18	869.689,92	832.215,06	1.104.326,81	845.424,05	863.896,86	863.298,18	859.710,62	1.440.587,47	11.286.597,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.658.401,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.658.401,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**11.286.597,25**	**52,11**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.695.537,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.110.760,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.525.983,35	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 13h e 25m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:E9283C99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	868.417,84	882.762,54	905.994,80	871.681,05	1.191.622,50	871.986,82	873.850,03	892.559,40	867.916,89	869.076,42	881.434,70	1.458.114,67	11.435.417,66	0,00
Pessoal Ativo	840.744,69	855.089,39	878.321,65	844.007,90	1.150.117,74	844.313,67	846.176,88	864.886,25	840.243,74	841.403,27	853.761,55	1.416.604,98	11.075.671,71	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	693.865,33	705.569,65	725.029,04	696.276,61	999.473,52	696.044,56	696.777,01	713.362,19	692.514,35	694.691,57	704.550,55	1.120.499,27	9.138.653,65	0,00
Obrigações Patronais	146.879,36	149.519,74	153.292,61	147.731,29	150.644,22	148.269,11	149.399,87	151.524,06	147.729,39	146.711,70	149.211,00	296.105,71	1.937.018,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.673,15	27.673,15	27.673,15	27.673,15	41.504,76	27.673,15	27.673,15	27.673,15	27.673,15	27.673,15	27.673,15	41.509,69	359.745,95	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	12.323,27	12.323,27	12.323,27	12.323,27	18.484,92	12.323,27	12.323,27	12.323,27	12.323,27	12.323,27	12.323,27	18.484,89	160.202,51	0,00
Pensões	15.349,88	15.349,88	15.349,88	15.349,88	23.019,84	15.349,88	15.349,88	15.349,88	15.349,88	15.349,88	15.349,88	23.024,80	199.543,44	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	26.303,35	18.019,22	14.092,36	8.584,88	12.246,13	12.301,56	13.386,51	26.153,39	17.363,67	20.127,47	18.838,30	35.540,27	222.957,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	26.303,35	18.019,22	14.092,36	8.584,88	12.246,13	12.301,56	13.386,51	26.153,39	17.363,67	20.127,47	18.838,30	35.540,27	222.957,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	842.114,49	864.743,32	891.902,44	863.096,17	1.179.376,37	859.685,26	860.463,52	866.406,01	850.553,22	848.948,95	862.596,40	1.422.574,40	11.212.460,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.753.925,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.753.925,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**11.212.460,55**	**49,28**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.287.119,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.672.763,91	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.058.407,91	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 08h e 15m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:4A02F5D3

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO III - DEMONSATRATIVO DA RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.238.330,27	2.312.103,63	1.729.951,23	1.799.739,25	1.623.133,25	2.022.291,39	2.969.831,00	2.018.052,17	2.037.117,39	2.253.995,89	2.018.464,93	2.704.678,19	25.727.688,59	23.446.610,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.754,78	80.641,30	78.326,48	115.066,20	86.390,80	262.221,85	582.498,33	216.590,08	186.907,79	178.547,64	149.970,27	253.039,61	2.327.955,13	1.433.807,16
IPTU	4.334,22	3.366,70	1.027,68	616,72	585,72	57.236,11	150.126,75	17.402,43	18.380,16	14.649,31	12.108,49	38.561,15	318.395,44	220.062,71
ISS	70.033,89	33.512,57	33.924,16	70.489,84	30.817,44	73.866,92	219.823,51	89.530,59	83.536,13	83.282,36	79.838,28	79.859,44	948.515,13	379.652,53
ITBI	27.623,00	4.777,42	2.183,90	14.298,04	17.684,24	41.515,62	47.145,76	60.680,64	29.913,77	31.523,77	9.662,59	41.027,63	328.036,38	429.998,27
IRRF	29.243,46	26.693,81	27.089,96	25.566,38	26.442,03	26.594,66	28.256,31	30.330,47	26.703,89	28.026,14	28.896,82	55.207,48	359.051,41	141.508,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.520,21	12.290,80	14.100,78	4.095,22	10.861,37	63.008,54	137.146,00	18.645,95	28.373,84	21.066,06	19.464,09	38.383,91	373.956,77	262.584,76
Contribuições	27.134,42	54.712,00	49.214,83	53.492,47	50.954,98	50.157,38	53.141,74	44.194,64	45.141,89	45.663,93	50.998,77	28.984,94	553.791,99	410.000,00
Receita Patrimonial	3.502,90	2.609,97	2.315,29	1.974,89	1.504,59	1.190,85	1.251,41	1.643,10	463,12	501,43	490,62	0,00	17.448,17	204.683,03
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.502,90	2.609,97	2.315,29	1.974,89	1.504,59	1.190,85	1.251,41	1.643,10	463,12	501,43	490,62	0,00	17.448,17	61.961,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.721,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	611,72	213,90	374,89	12.582,79	1.426,29	1.088,55	1.053,83	2.202,95	9.326,86	2.623,86	2.683,80	4.077,06	38.266,50	14.260,22
Transferências Correntes	2.069.326,45	2.173.926,46	1.599.719,74	1.601.309,19	1.482.856,59	1.707.632,76	2.331.885,69	1.753.421,40	1.795.277,73	1.926.838,94	1.814.321,47	2.418.576,58	22.675.093,00	20.941.298,56
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	704.445,93	564.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	9.030.375,77
Cota-Parte do ICMS	434.491,70	409.827,81	421.209,26	332.494,43	237.551,57	408.147,53	390.199,62	382.368,73	492.846,79	454.709,25	429.006,91	543.990,43	4.936.844,03	4.079.462,05
Cota-Parte do IPVA	299.366,49	120.225,74	103.232,59	49.435,63	33.382,79	20.846,84	24.186,55	23.320,10	18.882,99	18.141,84	17.580,71	0,00	728.602,27	485.219,12
Cota-Parte do ITR	8.770,55	4.242,34	102,47	102,75	562,02	0,00	0,00	339,27	20.969,21	202.432,21	29.772,13	37.333,75	304.626,70	78.348,34
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.488,25
Transferências LC 61/1989	5.724,96	6.262,00	5.778,93	5.186,11	5.170,86	4.650,11	5.586,09	6.460,41	7.588,52	8.684,75	9.519,99	10.012,55	80.625,28	63.644,30
Transferências do FUNDEB	337.400,19	330.909,34	244.786,36	234.689,06	200.575,21	176.973,64	248.454,26	227.736,17	264.753,04	268.266,69	273.500,68	311.209,98	3.119.254,62	3.150.865,07
Outras Transferências Correntes	175.222,06	134.428,86	141.630,44	309.929,92	301.168,21	532.628,13	681.895,07	489.683,55	487.991,84	298.784,69	159.193,47	180.401,05	3.892.957,29	4.013.895,66
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	15.313,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.820,09	0,00	0,00	115.133,80	442.561,81
DEDUÇÕES (II)	311.340,80	341.717,61	242.737,34	211.338,02	196.222,59	199.606,17	200.777,79	207.200,30	208.506,52	271.957,47	276.325,42	306.032,81	2.973.762,84	2.733.935,21
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.364,11
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	311.340,80	341.717,61	242.737,34	211.338,02	196.222,59	199.606,17	200.777,79	207.200,30	208.506,52	271.957,47	276.325,42	306.032,81	2.973.762,84	2.678.571,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.926.989,47**	**1.970.386,02**	**1.487.213,89**	**1.588.401,23**	**1.426.910,66**	**1.822.685,22**	**2.769.053,21**	**1.810.851,87**	**1.828.610,87**	**1.982.038,42**	**1.742.139,51**	**2.398.645,38**	**22.753.925,75**	**20.712.675,57**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.926.989,47**	**1.970.386,02**	**1.487.213,89**	**1.588.401,23**	**1.426.910,66**	**1.822.685,22**	**2.769.053,21**	**1.810.851,87**	**1.828.610,87**	**1.982.038,42**	**1.742.139,51**	**2.398.645,38**	**22.753.925,75**	**20.712.675,57**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.926.989,47**	**1.970.386,02**	**1.487.213,89**	**1.588.401,23**	**1.426.910,66**	**1.822.685,22**	**2.769.053,21**	**1.810.851,87**	**1.828.610,87**	**1.982.038,42**	**1.742.139,51**	**2.398.645,38**	**22.753.925,75**	**20.712.675,57**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 09h e 02m.														

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:CA0DBFB1

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**21.420,22**	**183.343,89**	**181.993,89**	**0,00**	**22.770,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.770,22**
PODER EXECUTIVO	21.420,22	183.343,89	181.993,89	0,00	22.770,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.770,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**21.420,22**	**183.343,89**	**181.993,89**	**0,00**	**22.770,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.770,22**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 25/jan/2021 as 09h e 13m.												

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:844758A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Entidade: Consolidado														
Poder: Consolidado														
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.390.556,67	6.778.063,00	7.368.973,02	7.415.554,35	7.157.749,52	7.221.020,67	7.744.929,88	7.349.757,18	6.917.694,38	9.361.300,21	7.105.305,61	11.426.150,55	93.237.055,04	95.007,15
Pessoal Ativo	6.231.929,47	5.615.474,78	6.041.187,62	6.137.403,44	5.930.042,87	5.936.059,28	5.763.918,64	6.077.968,04	5.640.984,02	8.087.326,87	5.825.266,66	9.497.126,00	76.784.687,69	95.007,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.494.170,19	4.878.486,47	5.256.343,66	5.377.981,18	5.178.235,19	5.188.900,02	5.021.754,42	5.339.295,26	4.905.375,29	7.349.500,79	5.053.039,98	8.136.682,30	67.179.764,75	95.007,15
Obrigações Patronais	689.408,92	700.763,83	747.908,07	718.806,07	714.341,13	713.180,44	712.798,00	712.485,95	705.652,86	708.094,88	748.291,95	1.294.754,57	9.166.486,67	0,00
Benefícios Previdenciários	48.350,36	36.224,48	36.935,89	40.616,19	37.466,55	33.978,82	29.366,22	26.186,83	29.955,87	29.731,20	23.934,73	65.689,13	438.436,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.158.627,20	1.162.588,22	1.327.785,40	1.278.150,91	1.227.706,65	1.284.961,39	1.981.011,24	1.271.789,14	1.276.710,36	1.273.973,34	1.280.038,95	1.929.024,55	16.452.367,35	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	995.859,52	999.670,54	1.158.876,42	1.059.543,75	1.061.111,25	1.118.365,99	1.628.304,96	1.101.238,06	1.106.855,95	1.106.749,58	1.112.312,48	1.679.554,00	14.128.442,50	0,00
Pensões	162.767,68	162.917,68	168.908,98	218.607,16	166.595,40	166.595,40	352.706,28	170.551,08	169.854,41	167.223,76	167.726,47	249.470,55	2.323.924,85	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.500.791,52	1.326.912,53	1.556.148,46	1.675.929,95	1.577.191,50	1.683.591,66	2.170.659,78	1.552.513,19	1.451.152,21	1.739.894,67	1.448.999,05	2.828.693,21	20.512.477,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	342.164,32	164.324,31	228.363,06	68.891,18	105.386,87	428.622,29	456.691,39	169.227,97	172.445,50	138.896,99	168.960,10	899.668,66	3.343.642,64	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	61.845,01	244.097,98	0,00	0,00	111.496,08	0,00	327.024,34	0,00	0,00	744.463,41	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	267.042,85	0,00	0,00	(267.042,85)	0,00	1.996,35	0,00	0,00	0,00	1.996,35	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.158.627,20	1.162.588,22	1.327.785,40	1.278.150,91	1.227.706,65	1.254.969,37	1.981.011,24	1.271.789,14	1.276.710,36	1.273.973,34	1.280.038,95	1.929.024,55	16.422.375,33	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.889.765,15	5.451.150,47	5.812.824,56	5.739.624,40	5.580.558,02	5.537.429,01	5.574.270,10	5.797.243,99	5.466.542,17	7.621.405,54	5.656.306,56	8.597.457,34	72.724.577,31	95.007,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	141.236.444,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	140.636.444,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	72.819.584,46	51,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	84.381.866,74	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57,00%	80.162.773,40	57,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	75.943.680,07	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 13:23:37.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9
Identificador: WPR3951101-2883-WOWYGZAIQTTX-1 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS		Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B7CA633

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Poder: Executivo														
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.921.028,88	5.277.052,74	5.738.338,02	5.630.890,93	5.618.554,11	5.653.225,52	5.456.012,77	5.767.362,19	5.333.085,50	7.756.750,98	5.340.184,16	9.497.126,00	72.989.611,80	95.007,15
Pessoal Ativo	5.921.028,88	5.277.052,74	5.738.338,02	5.630.890,93	5.618.554,11	5.623.233,50	5.456.012,77	5.767.362,19	5.333.085,50	7.756.750,98	5.340.184,16	9.497.126,00	72.959.619,78	95.007,15
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.229.190,81	4.584.908,47	4.998.337,59	4.917.771,01	4.912.305,07	4.921.632,88	4.759.407,19	5.074.248,05	4.643.035,41	7.066.241,92	4.658.921,67	8.136.682,30	63.902.682,37	95.007,15
Obrigações Patronais	643.487,71	655.919,79	703.064,54	672.503,73	668.782,49	667.621,80	667.239,36	666.927,31	660.094,22	660.777,86	657.327,76	1.294.754,57	8.618.501,14	0,00
Benefícios Previdenciários	48.350,36	36.224,48	36.935,89	40.616,19	37.466,55	33.978,82	29.366,22	26.186,83	29.955,87	29.731,20	23.934,73	65.689,13	438.436,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.992,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.992,02	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.992,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.992,02	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	342.164,32	156.742,55	228.363,06	335.934,03	349.484,85	428.622,29	189.648,54	280.724,05	174.441,85	465.921,33	168.960,10	899.668,66	4.020.675,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	342.164,32	156.742,55	228.363,06	68.891,18	105.386,87	428.622,29	456.691,39	169.227,97	172.445,50	138.896,99	168.960,10	899.668,66	3.336.060,88	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	244.097,98	0,00	0,00	111.496,08	0,00	327.024,34	0,00	0,00	682.618,40	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	267.042,85	0,00	0,00	(267.042,85)	0,00	1.996,35	0,00	0,00	0,00	1.996,35	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.578.864,56	5.120.310,19	5.509.974,96	5.294.956,90	5.269.069,26	5.224.603,23	5.266.364,23	5.486.638,14	5.158.643,65	7.290.829,65	5.171.224,06	8.597.457,34	68.968.936,17	95.007,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.735.944,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	140.135.944,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	69.063.943,32	49,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	75.673.410,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	71.889.739,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	68.106.069,15	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 13:11:41.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS	***CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO***	***SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS***
Prefeito	Coordenação Da Unidade De Controle Interno	CRC 040238-O-9
Identificador: WPR3951101-2883-MQGFQFJZYCCF-5 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS		Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5038AAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

MUNICIPIO DA LAPA
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.798.947,45	14.096.020,85	11.347.956,31	12.056.435,47	10.390.422,88	11.719.737,87	13.949.895,98	12.734.386,86	13.720.615,74	13.337.398,14	12.680.923,65	16.949.572,47	156.782.313,67	214.161.531,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.688.213,89	1.373.543,41	1.741.583,64	2.827.408,76	2.760.775,65	1.740.671,56	1.844.131,45	2.066.959,12	2.499.514,52	2.062.438,26	2.095.623,54	2.492.682,06	25.193.545,86	24.448.740,00
IPTU	91.110,36	55.024,47	270.560,51	1.814.375,13	966.778,44	281.372,89	307.600,09	297.281,22	275.599,66	298.351,61	274.132,89	249.000,25	5.181.187,52	4.708.640,00
ISS	1.012.271,96	893.752,54	912.466,18	585.955,00	1.245.464,10	1.004.689,96	895.397,58	1.217.565,54	1.151.384,43	920.782,42	1.051.332,00	1.079.716,67	11.970.778,38	12.049.900,00
ITBI	141.185,55	107.325,58	149.586,36	68.036,51	160.750,13	88.518,45	322.388,49	133.927,30	389.139,88	240.870,36	310.431,93	350.380,55	2.462.541,09	3.005.000,00
IRRF	405.654,94	289.584,71	353.243,22	289.643,52	331.012,96	268.941,49	268.479,49	264.224,15	296.917,66	244.085,36	336.943,61	708.883,55	4.057.614,66	2.504.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.991,08	27.856,11	55.727,37	69.398,60	56.770,02	97.148,77	50.265,80	153.960,91	386.472,89	358.348,51	122.783,11	104.701,04	1.521.424,21	2.181.100,00
Contribuições	55.449,61	260.477,30	57.346,11	141.852,52	488.529,43	68.769,30	71.486,23	88.945,23	73.720,30	44.648,56	444.617,95	448.133,81	2.243.976,35	2.773.800,00
Receita Patrimonial	24.800,14	30.899,12	22.161,33	17.159,25	15.422,60	21.741,88	19.212,08	8.678,42	7.500,67	8.751,86	16.108,53	17.371,37	209.807,25	30.326.051,23
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.763,93	29.129,87	21.125,12	16.123,04	14.208,74	20.202,97	18.175,87	7.642,21	6.464,46	7.715,65	15.072,32	16.335,16	195.959,34	29.979.151,23
Outras Receitas Patrimoniais	1.036,21	1.769,25	1.036,21	1.036,21	1.213,86	1.538,91	1.036,21	1.036,21	1.036,21	1.036,21	1.036,21	1.036,21	13.847,91	346.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências Correntes	12.009.893,56	11.564.269,69	9.458.588,05	9.054.975,00	7.096.481,52	9.839.889,32	11.917.175,50	10.494.359,76	10.983.601,27	11.051.674,30	9.708.423,50	13.684.036,75	126.863.368,22	155.880.139,99
Cota-Parte do FPM	2.694.501,63	3.893.434,59	2.276.598,96	2.231.570,97	2.331.486,46	1.897.955,03	3.271.880,35	2.078.377,26	1.674.151,19	2.252.731,72	2.985.825,26	4.452.096,07	32.040.609,49	38.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.764.727,11	3.539.956,75	3.638.265,92	2.871.976,70	2.051.891,76	3.525.443,11	3.370.415,01	3.303.524,59	4.257.047,21	3.927.627,69	3.705.619,47	4.698.808,91	42.655.304,23	50.275.477,34
Cota-Parte do IPVA	2.707.884,03	945.388,81	744.137,39	220.112,99	173.843,50	129.517,67	125.785,82	140.920,75	175.993,61	145.564,08	110.942,23	163.458,15	5.783.549,03	5.400.000,00
Cota-Parte do ITR	25.831,56	12.866,75	11.697,57	13.456,54	12.387,77	8.199,64	9.853,99	22.782,35	211.406,62	1.058.104,37	115.677,75	200.423,76	1.702.688,67	3.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências da LC 61/1989	50.890,02	54.089,08	49.916,34	44.795,79	44.664,23	40.166,18	48.250,76	55.802,79	65.547,08	75.016,02	82.230,45	86.485,12	697.853,86	500.000,00
Transferências do FUNDEB	2.190.985,44	2.148.880,13	1.589.609,51	1.524.039,01	1.298.405,56	1.153.345,30	1.613.428,29	1.479.787,10	1.719.270,07	1.742.087,51	1.776.076,17	2.020.955,18	20.256.869,27	23.832.000,00
Outras Transferências Correntes	575.073,77	969.653,58	1.148.362,36	2.149.023,00	1.183.802,24	3.085.262,39	3.477.561,28	3.413.164,92	2.880.185,49	1.850.542,91	932.052,17	2.061.809,56	23.726.493,67	34.122.662,65
Outras Receitas Correntes	20.590,25	866.831,33	68.277,18	15.039,94	29.213,68	48.665,81	97.890,72	75.444,33	156.278,98	169.885,16	416.150,13	307.348,48	2.271.615,99	572.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.848.766,91	1.689.147,22	1.344.123,26	1.076.382,63	922.854,76	1.120.256,34	1.100.139,00	1.120.281,56	1.276.829,17	1.491.808,79	1.400.059,04	1.655.720,24	16.046.368,92	17.670.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.848.766,91	1.689.147,22	1.344.123,26	1.076.382,63	922.854,76	1.120.256,34	1.100.139,00	1.120.281,56	1.276.829,17	1.491.808,79	1.400.059,04	1.655.720,24	16.046.368,92	17.670.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**11.950.180,54**	**12.406.873,63**	**10.003.833,05**	**10.980.052,84**	**9.467.568,12**	**10.599.481,53**	**12.849.756,98**	**11.614.105,30**	**12.443.786,57**	**11.845.589,35**	**11.280.864,61**	**15.293.852,23**	**140.735.944,75**	**196.491.531,22**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**11.950.180,54**	**12.406.873,63**	**10.003.833,05**	**10.980.052,84**	**9.467.568,12**	**10.599.481,53**	**12.849.756,98**	**11.614.105,30**	**11.843.786,57**	**11.845.589,35**	**11.280.864,61**	**15.293.852,23**	**140.135.944,75**	**195.891.531,22**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**11.950.180,54**	**12.406.873,63**	**10.003.833,05**	**10.980.052,84**	**9.467.568,12**	**10.599.481,53**	**12.849.756,98**	**11.614.105,30**	**11.843.786,57**	**11.845.589,35**	**11.280.864,61**	**15.293.852,23**	**140.135.944,75**	**195.891.531,22**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 10:02:09.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS Prefeito	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS CRC 040238-O-9

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPR v:2013.01	Identificador: WPR3911101-2883-WCPKSIPXJIPB-9 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	22/01/2021 10:01:04 -03:00

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CCF03FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	MUNICIPIO DA LAPA - PR
	Relatório de Gestão Fiscal
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	7.093.846,08	7.093.846,08
Interna	7.093.846,08	7.093.846,08
Empréstimos	7.093.846,08	7.093.846,08
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**7.093.846,08**	**7.093.846,08**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	140.735.944,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	140.135.944,75	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	7.093.846,08	5,06
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.421.751,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	20.179.576,04	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.809.516,13	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 11:55:53.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS Prefeito	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS CRC 040238-O-9
	Identificador: WPR3931101-2883-ZSETAQLXXMPA-5 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS	Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A3936A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Anual/2020	Até Anual/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	32.380.200,00	32.380.200,00	34.405.849,82	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	6.730.200,00	6.730.200,00	6.091.744,88	0,00
Civil	6.730.200,00	6.730.200,00	6.091.744,88	0,00
Ativo	6.690.200,00	6.690.200,00	6.049.113,64	0,00
Inativo	40.000,00	40.000,00	42.631,24	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.190.000,00	13.190.000,00	12.025.974,48	0,00
Civil	13.190.000,00	13.190.000,00	12.025.974,48	0,00
Ativo	13.190.000,00	13.190.000,00	12.025.974,48	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	12.460.000,00	12.460.000,00	16.288.130,46	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	12.460.000,00	12.460.000,00	16.288.130,46	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**32.380.200,00**	**32.380.200,00**	**34.405.849,82**	**0,00**		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até Anual/2020	**Até Anual/2019**	**Até Anual/2020**	**Até Anual/2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
Benefícios - Civil	20.384.630,00	20.384.630,00	16.254.969,94	0,00	16.254.969,94	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	17.926.000,00	17.926.000,00	14.098.450,48	0,00	14.098.450,48	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.456.500,00	2.456.500,00	2.156.519,46	0,00	2.156.519,46	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.130,00	2.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	628.520,00	628.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	628.520,00	628.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**21.013.150,00**	**21.013.150,00**	**16.254.969,94**	**0,00**	**16.254.969,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) [2]	**11.367.050,00**	**11.367.050,00**	**18.150.879,88**	**0,00**	**18.150.879,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	12.182.010,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2020	**2019**
Caixa e Equivalentes de Caixa	703.165,04	4.329,00
Investimentos e Aplicações	108.611.580,10	101.421.868,91
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Anual/2020	**Até Anual/2019**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até Anual/2020	**Até Anual/2019**	**Até Anual/2020**	**Até Anual/2019**	**Em 2020**	**Em 2019**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. P. M. DE LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 11:08:32.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS Prefeito	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3661101-2883-GJTRFLTHVVDI-8 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS — Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2A82ACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**9.817.456,80**	**33.114,68**	**364.780,28**	**65.402,87**	**(110,58)**	**0,00**	**9.354.269,55**	**2.174.959,49**	**0,00**	**7.179.310,06**
Recursos Ordinários	9.817.456,80	33.114,68	364.780,28	65.402,87	(110,58)	0,00	9.354.269,55	2.174.959,49	0,00	7.179.310,06
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**144.743.961,61**	**65.365,45**	**1.130.787,46**	**66.408,55**	**496.554,18**	**0,00**	**142.984.845,97**	**5.474.788,33**	**30.000,00**	**137.510.057,64**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.529.603,88	4.192,96	386.952,25	1.820,00	0,00	0,00	2.136.638,67	2.249.957,37	0,00	(113.318,70)
Transferências do FUNDEB	240.864,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.864,87	0,00	0,00	240.864,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.249.957,44	7.585,76	6.533,30	2.473,32	0,00	0,00	1.233.365,06	11.396,70	0,00	1.221.968,36
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.250.698,31	3.993,76	162.737,34	2.735,00	0,00	0,00	1.081.232,21	1.082.903,16	0,00	(1.670,95)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.907.951,68	44.437,27	54.501,02	59.380,23	0,00	0,00	7.749.633,16	1.301.013,87	30.000,00	6.448.619,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	241.980,91	0,00	104,60	0,00	0,00	0,00	241.876,31	19.488,59	0,00	222.387,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	109.315.987,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.315.987,15	0,00	0,00	109.315.987,15
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	15.584.473,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.584.473,99	0,00	0,00	15.584.473,99
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.191.140,28	2.450,00	466.389,00	0,00	0,00	0,00	1.722.301,28	795.831,08	0,00	926.470,20
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	836.190,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.190,39	0,00	0,00	836.190,39

Outros Recursos Vinculados	3.395.112,71	2.705,70	53.569,95	0,00	496.554,18	0,00	2.842.282,88	14.197,56	0,00	2.828.085,32
TOTAL (III) = (I + II)	**154.561.418,41**	**98.480,13**	**1.495.567,74**	**131.811,42**	**496.443,60**	**0,00**	**152.339.115,52**	**7.649.747,82**	**30.000,00**	**144.689.367,70**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 14:00:46.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS Prefeito	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3801101-2883-UZRXUQHKAJPX-6 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:11803FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO DA LAPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**7.556.333,17**	**33.114,68**	**359.774,42**	**65.100,80**	**0,00**	**0,00**	**7.098.343,27**	**2.002.723,14**	**0,00**	**5.095.620,13**
Recursos Ordinários	7.556.333,17	33.114,68	359.774,42	65.100,80	0,00	0,00	7.098.343,27	2.002.723,14	0,00	5.095.620,13
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**19.841.312,01**	**65.365,45**	**1.130.787,46**	**66.408,55**	**494.255,14**	**0,00**	**18.084.495,41**	**5.474.788,33**	**30.000,00**	**12.609.707,08**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.529.603,88	4.192,96	386.952,25	1.820,00	0,00	0,00	2.136.638,67	2.249.957,37	0,00	(113.318,70)
Transferências do FUNDEB	240.864,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.864,87	0,00	0,00	240.864,87
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.249.957,44	7.585,76	6.533,30	2.473,32	0,00	0,00	1.233.365,06	11.396,70	0,00	1.221.968,36
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.250.698,31	3.993,76	162.737,34	2.735,00	0,00	0,00	1.081.232,21	1.082.903,16	0,00	(1.670,95)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.907.951,68	44.437,27	54.501,02	59.380,23	0,00	0,00	7.749.633,16	1.301.013,87	30.000,00	6.448.619,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	241.980,91	0,00	104,60	0,00	0,00	0,00	241.876,31	19.488,59	0,00	222.387,72
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	2.191.140,28	2.450,00	466.389,00	0,00	0,00	0,00	1.722.301,28	795.831,08	0,00	926.470,20

Recursos de Alienação de Bens/Ativos	836.190,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.190,39	0,00	0,00	836.190,39
Outros Recursos Vinculados	3.392.924,25	2.705,70	53.569,95	0,00	494.255,14	0,00	2.842.393,46	14.197,56	0,00	2.828.195,90
TOTAL (III) = (I + II)	**27.397.645,18**	**98.480,13**	**1.490.561,88**	**131.509,35**	**494.255,14**	**0,00**	**25.182.838,68**	**7.477.511,47**	**30.000,00**	**17.705.327,21**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 22/01/2021, às 13:04:12.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS Prefeito	CARLITO MACHADO DOS SANTOS FILHO COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS CRC 040238-O-9

Identificador: WPR3801101-2883-ZAOUICKCKRWF-2 - Emitido por: REGIANE DO PERPETUO MACIEL DE BARROS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:173C0AB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2020 A Dezembro/2020

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III													R$ reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	Jan-20	Fev-20	Mar-20	Abr-20	Mai-20	Jun-20	Jul-20	Ago-20	Set-20	Out-20	Nov-20	Dez-20	
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.066.141,63**	**2.419.974,73**	**2.059.504,26**	**2.105.230,24**	**1.827.985,23**	**2.040.444,80**	**2.572.141,73**	**2.082.325,45**	**2.263.084,29**	**2.220.595,80**	**2.314.308,21**	**2.804.806,80**	**26.776.543,17**
Receita Tributária	90.433,13	120.752,20	309.283,20	150.648,37	137.720,07	151.198,24	177.974,36	140.894,98	342.911,19	145.606,70	164.191,60	212.283,03	2.143.897,07
IPTU	12.884,45	21.614,96	114.886,18	37.349,86	33.651,80	36.574,11	30.856,91	11.533,60	18.471,74	16.659,92	26.382,98	19.462,12	380.328,63
ISS	24.618,30	18.031,80	29.533,01	16.157,42	13.917,26	15.966,05	30.086,20	28.574,57	22.016,30	42.617,21	25.668,69	26.481,34	293.668,15
ITBI	15.567,08	6.815,54	15.889,68	16.244,62	9.734,55	22.394,14	35.546,68	16.212,63	231.235,83	14.003,02	21.595,88	12.934,78	418.174,43
IRRF	29.058,45	50.548,09	65.419,76	60.608,69	57.384,16	54.418,97	61.129,41	76.509,27	61.346,56	60.661,91	68.883,63	138.132,26	784.101,16
Outras Receitas Tributárias	8.304,85	23.741,81	83.554,57	20.287,78	23.032,30	21.844,97	20.355,16	8.064,91	9.840,76	11.664,64	21.660,42	15.272,53	267.624,70
Receita de Contribuições	44.145,94	100.162,35	169.260,34	45.981,32	177.136,12	103.402,71	164.790,54	116.012,71	101.774,57	40.056,49	169.794,42	42.881,70	1.275.399,21
Receita Patrimonial	36.288,66	36.510,43	(26.806,12)	54.232,09	132.717,89	53.859,47	73.227,40	(5.186,95)	(23.999,65)	(31.307,42)	53.352,55	2.550,17	355.438,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.318,60	31.540,37	(31.776,18)	49.182,27	127.727,89	48.869,47	68.237,40	(10.176,95)	(28.989,65)	(36.297,42)	48.362,55	2.550,17	300.548,52
Outra Receitas Patrimoniais	4.970,06	4.970,06	4.970,06	5.049,82	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00	4.990,00		54.890,00
Receita de Serviços	83.349,41	94.127,56	95.869,83	91.817,87	106.348,83	96.392,04	110.717,07	87.819,90	103.085,14	105.279,35	111.955,21	107.919,02	1.194.681,23
Transferências Correntes	1.809.556,72	2.065.915,31	1.509.543,94	1.761.994,46	1.273.007,92	1.635.235,50	2.044.923,10	1.742.437,35	1.738.963,14	1.947.158,08	1.809.491,80	2.438.891,78	21.777.119,10
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	938.827,53	9.215.381,52
Cota-Parte do ICMS	431.830,80	403.186,71	414.383,73	327.106,50	233.702,15	401.533,68	383.876,60	376.452,69	484.860,41	447.340,87	422.055,03	535.175,28	4.861.504,45
Cota-Parte do IPVA	206.621,91	128.183,89	98.946,84	30.617,90	24.200,73	30.364,54	15.944,62	18.412,25	30.279,70	13.223,35	17.240,67	24.377,74	638.414,14
Cota-Parte do ITR	19.934,71	42,34	1.857,71	27,75	139,80	275,31	1.566,19	15.177,30	39.494,47	228.217,23	31.865,94	34.014,23	372.612,98
Transferências do FUNDEB	263.274,79	258.213,83	191.010,71	183.131,63	140.905,69	153.701,68	193.872,85	177.783,11	206.590,96	209.332,77	213.416,93	242.842,06	2.434.077,01
Transferências da LC 87/1996										-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	6.169,75	6.160,54	5.685,27	5.102,07	5.087,08	4.574,77	5.495,57	6.355,73	7.465,56	8.544,02	9.365,73	9.850,31	79.856,40
Outras Transferências Correntes	73.374,26	102.097,63	114.679,99	546.537,32	169.526,54	475.399,01	462.603,17	524.743,10	468.026,70	364.680,33	219.799,92	653.804,63	4.175.272,60
Outras Receitas Correntes	2.367,77	2.506,88	2.353,07	556,13	1.054,40	356,84	509,26	347,46	349,90	13.802,60	5.522,63	281,10	30.008,04
(-) Renuncias/Rstituições/Descontos													
DEDUÇÕES (II)	**327.582,43**	**433.767,78**	**320.414,95**	**247.957,96**	**407.304,86**	**321.143,49**	**392.985,11**	**275.403,49**	**260.738,66**	**297.996,99**	**456.125,94**	**308.448,99**	**4.049.870,65**
Contrib. do Servidor para o Plano de Prev. E Rend. Aplic. RPPS	31.148,49	90.711,63	77.708,94	41.492,87	214.789,73	119.916,54	194.825,19	67.421,29	47.869,58	9.820,21	178.935,58	-	1.074.640,05

Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.852,42	1.935,40	1.935,40	-	-	-	-	-	-	13.547,80	1.935,40	-	21.206,42
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	294.581,52	341.120,75	240.770,61	206.465,09	192.515,13	201.226,95	198.159,92	207.982,20	212.869,08	274.628,98	275.254,96	308.448,99	2.954.024,18
Acordão TCEPR 1509/06 e 870/07Outras Exclusões													-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I - II)	**1.738.559,20**	**1.986.206,95**	**1.739.089,31**	**1.857.272,28**	**1.420.680,37**	**1.719.301,31**	**2.179.156,62**	**1.806.921,96**	**2.002.345,63**	**1.922.598,81**	**1.858.182,27**	**2.496.357,81**	**22.726.672,52**
(-) Transf. Emendas Individuais (IV)	0			360.000,00	0	0	50.000,00	0	0	0	0	0	410.000,00
RCL Ajustada p Cálculo dos Limites (V) = (III - IV)	**1.738.559,20**	**1.986.206,95**	**1.739.089,31**	**1.497.272,28**	**1.420.680,37**	**1.719.301,31**	**2.129.156,62**	**1.806.921,96**	**2.002.345,63**	**1.922.598,81**	**1.858.182,27**	**2.496.357,81**	**22.316.672,52**

RCL Ajustada para

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6DFE1936

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVOS DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOSAPAGAR PROCESSADOS				Saldo e = (a+b) - (c+d)	RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)		Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	302,00	181.378,20	181.378,20	302,00	-	-	594.479,50	568.328,48	516.187,57	4.632,39	73.659,54	73.659,54	
EXECUTIVO	302,00	181.378,20	181.378,20	302,00	0,00	0,00	594.479,50	568.328,48	516.187,57	4.632,39	73.659,54	73.659,54	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	302,00	181.378,20	181.378,20	302,00	0,00	0,00	594.479,50	568.328,48	516.187,57	4.632,39	73.659,54	73.659,54	
DEPARTAMENTO DEADMNISTRAÇÃO	302,00	12.871,90	12.871,90	302,00	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DEASSISTENCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.207,63	16.713,63	16.713,63	4.494,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES	0,00	52.859,00	52.859,00	0,00	0,00	0,00	6.600,15	6.600,15	6.600,15	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	395,00	395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	52.873,49	52.873,49	0,00	0,00	0,00	547.871,48	526.422,85	474.281,94	0,00	73.589,54	73.589,54	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	14.002,30	14.002,30	0,00	0,00	0,00	15.900,24	15.691,85	15.691,85	138,39	70,00	70,00	
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	5.026,51	5.026,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	39.350,00	39.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II):	302,00	181.378,20	181.378,20	302,00	0,00	0,00	594.479,50	568.328,48	516.187,57	4.632,39	73.659,54	73.659,54	
FONTE:													

Lobato, 08/01/2021

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2258A010

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

<MUNICÍPIO DE LOBATO> - <PODER EXECUTIVO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020>

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<Jan 20>	**<Fev– 20>**	**<Mar– 20>**	**<Abr– 20>**	**<Mai– 20>**	**<Jun– 20>**	**<Jul– 20>**	**<Ago– 20>**	**<Set– 20>**	**<Out– 20>**	**<Nov– 20>**	**<Dez/20>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.230.467,83	1.129.604,20	1.252.305,65	1.161.024,87	1.157.679,85	1.160.989,77	1.495.138,49	1.292.547,89	1.170.615,99	1.184.276,92	1.237.850,26	2.008.790,06	15.481.291,78	
Pessoal Ativo	920.481,34	819.477,61	903.795,80	838.104,06	833.714,04	833.633,35	1.167.782,07	965.191,47	843.259,57	854.081,40	903.038,79	1.342.994,01	11.225.553,51	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	828.057,06	724.802,62	800.385,96	742.793,46	738.915,67	739.749,29	1.073.010,91	855.763,97	747.584,29	758.487,61	807.137,48	1.160.925,11	9.977.613,43	
Obrigações Patronais	92.424,28	94.674,99	103.409,84	95.310,60	94.798,37	93.884,06	94.771,16	109.427,50	95.675,28	95.593,79	95.901,31	182.068,90	1.247.940,08	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	309.986,49	310.126,59	348.509,85	322.920,81	323.965,81	327.356,42	327.356,42	327.356,42	327.356,42	330.195,52	334.811,47	665.796,05	4.255.738,27	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	272.434,31	272.556,41	306.324,08	283.812,10	284.857,10	288.247,71	288.247,71	288.247,71	288.247,71	291.086,81	295.702,76	586.731,21	3.746.495,62	
Pensões	37.552,18	37.570,18	42.185,77	39.108,71	39.108,71	39.108,71	39.108,71	39.108,71	39.108,71	39.108,71	39.108,71	79.064,84	509.242,65	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	309.986,49	310.126,59	348.509,85	322.920,81	323.965,81	327.356,42	327.356,42	327.356,42	327.356,42	330.195,52	334.811,47	665.796,05	4.255.738,27	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	309.986,49	310.126,59	348.509,85	322.920,81	323.965,81	327.356,42	327.356,42	327.356,42	327.356,42	330.195,52	334.811,47	665.796,05	4.255.738,27	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	920.481,34	819.477,61	903.795,80	838.104,06	833.714,04	833.633,35	1.167.782,07	965.191,47	843.259,57	854.081,40	903.038,79	1.342.994,01	11.225.553,51	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													22.726.672,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													410.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													22.316.672,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													11.225.553,51	**50,30**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													12.051.003,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.448.453,00	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													10.845.902,84	48,60%
FONTE: Sistema <Betha>, Unidade Responsável <Contabilidade>, Data da emissão <20/01/2021> e hora de emissão <10:30>														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
NOTA:														

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC n. 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

IVAIR SPACINI DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BD9EA50F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	19.643.358,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.643.358,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.643.358,24

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	10.463.563,45	53,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.607.413,45	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.077.042,78	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.546.672,10	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.671.621,31	-8,51
Limite definido por resolução do senado federal	23.572.029,89	23.572.029,89

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.321.538,81	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.142.937,32	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.375.035,08	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO

	EXERCÍCIO)	
Valor Total	267.239,11	1.473.135,96

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 16:19

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:A20B5509

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / **2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.207.900,00	29.535.348,80	3.832.601,75	12,98	20.170.300,51	68,29	9.365.048,29
RECEITAS CORRENTES	20.677.100,00	26.044.213,04	3.801.444,75	14,60	19.643.360,04	75,42	6.400.853,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.424.300,00	1.593.100,00	277.394,41	17,41	1.446.235,58	90,78	146.864,42
IMPOSTOS	1.332.200,00	1.481.000,00	271.070,76	18,30	1.357.599,42	91,67	123.400,58
TAXAS	92.100,00	112.100,00	6.323,65	5,64	88.636,16	79,07	23.463,84
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	502.800,00	505.900,00	116.661,42	23,06	543.298,35	107,39	(37.398,35)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	502.800,00	505.900,00	116.661,42	23,06	543.298,35	107,39	(37.398,35)
RECEITA PATRIMONIAL	86.150,00	87.111,95	4.381,89	5,03	32.806,10	37,66	54.305,85
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	20.000,00	20.000,00	3.193,20	15,97	20.853,82	104,27	(853,82)
VALORES MOBILIÁRIOS	66.150,00	67.111,95	1.188,69	1,77	11.952,28	17,81	55.159,67
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	118.700,00	131.500,00	4.444,56	3,38	35.702,20	27,15	95.797,80
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	12.000,00	12.000,00	1.034,56	8,62	12.033,68	100,28	(33,68)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	8.000,00	20.800,00	3.410,00	16,39	23.668,52	113,79	(2.868,52)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	98.700,00	98.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.700,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.446.150,00	23.621.950,12	3.394.490,88	14,37	17.481.185,99	74,00	6.140.764,13

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.775.650,00	16.451.960,12	2.262.740,38	13,75	11.485.368,86	69,81	4.966.591,26
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.570.500,00	5.069.990,00	800.461,78	15,79	4.228.318,32	83,40	841.671,68
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.100.000,00	2.100.000,00	331.288,72	15,78	1.767.498,81	84,17	332.501,19
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.000,00	104.650,97	4.071,59	3,89	104.131,82	99,50	519,15
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	863,82	0,00	(863,82)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	80.000,00	85.650,97	0,00	0,00	85.679,10	100,03	(28,13)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	19.000,00	4.071,59	21,43	17.588,90	92,57	1.411,10
RECEITAS DE CAPITAL	2.530.800,00	3.491.135,76	31.157,00	0,89	526.940,47	15,09	2.964.195,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	45.750,00	30,50	104.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	45.750,00	30,50	104.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.380.800,00	3.341.135,76	31.157,00	0,93	481.190,47	14,40	2.859.945,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	630.800,00	1.556.896,45	0,00	0,00	383.096,45	24,61	1.173.800,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.750.000,00	1.784.239,31	31.157,00	1,75	98.094,02	5,50	1.686.145,29
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / **2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.207.900,00	29.535.348,80	3.832.601,75	12,98	20.170.300,51	68,29	9.365.048,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.207.900,00	29.535.348,80	3.832.601,75	12,98	20.170.300,51	68,29	9.365.048,29
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	23.207.900,00	29.535.348,80	3.832.601,75	12,98	20.170.300,51	68,29	9.365.048,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00	100,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 11:34

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:1EAC7336

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020

Página: 1 / 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	269.121,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.121,94	0,00	0,00	269.121,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	269.121,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.121,94	0,00	0,00	269.121,94
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	11.407,26	0,00	0,00	0,00	(11.407,26)	32.563,44	0,00	(43.970,70)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.319,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,38	0,00	0,00	1.319,38
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para	221,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,74	0,00	0,00	221,74

enfrentamento à											
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,80	0,00	0,00		58,80
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	205,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,28	0,00	0,00		205,28
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	20.895,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.895,98	0,00	0,00	20.895,98	
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	33.983,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.983,07	21.098,00	0,00	12.885,07	
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	12,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,97	0,00	0,00		12,97
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	27.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.157,00	0,00	0,00	27.157,00	
FEAS-Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	49.961,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.961,98	0,00	0,00	49.961,98	
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	68.449,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.449,56	0,00	0,00	68.449,56	
Compensação entre Regimes Previdenciários	366,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,59	0,00	0,00		366,59
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	12.311,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.311,27	0,00	0,00	12.311,27	
Operações de Crédito Internas - Escola Municipal	180,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,23	0,00	0,00		180,23
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	14.043,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.043,86	0,00	0,00	14.043,86	
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	61.455,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.455,97	0,00	0,00	61.455,97	
FEAS - Incentivo a Pessoa Deficiencia PcDIII - Veículo Adaptado	2.580,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,94	0,00	0,00	2.580,94	
REC. FNAS/SIGTV para Despesa de Custeio da APAE	309,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,44	0,00	0,00		309,44
REC. FNAS/SIGTV para Despesas com Investimentos da APAE	1.283,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283,60	0,00	0,00	1.283,60	
Reforma e Modernização do Centro Esportivo " João Ângelo de Souza"	156.434,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.434,09	149.159,75	0,00	7.274,34	
Transferências de Outros Programas	7.586,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.586,64	0,00	0,00	7.586,64	
REC. FNAS - Aquisição de veículo tipo Van para A PAE	135.076,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.076,67	0,00	0,00	135.076,67	
Rec. M. CIDADANIA - Aquisição e Instalação de Parque Infantil no Município	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,93	0,00	0,00		0,93
SESA - Reforma do Centro de Saúde	22.950,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.950,74	0,00	0,00	22.950,74	
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	36.366,96	0,00	493,48	0,00	0,00	0,00	35.873,48	10.092,28	0,00	25.781,20	
Retenções em Caráter Consignatário	10.822,48	0,00	0,00	0,00	10.822,48	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fundeb 60%	57.942,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.942,25	0,00	0,00	57.942,25	
Fundeb 40%	59,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,02	0,00	0,00		59,02
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.504,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.504,53	0,00	0,00	80.504,53	
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.457,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.457,36	0,00	0,00	80.457,36	
Salário-Educação	7.387,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.387,39	0,00	0,00	7.387,39	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020

Página: 2 / 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
FNDE/PNAE- Manutenção da Merenda Escolar	24.594,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.594,55	0,00	0,00	24.594,55
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(700,70)	0,00	5.015,00	0,00	0,00	0,00	(5.715,70)	29.046,13	0,00	(34.761,83)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	63,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,07	0,00	0,00	63,07
Atenção Básica	27.510,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.510,60	0,00	0,00	27.510,60

Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	75,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,98	0,00	0,00	75,98
Vigilância em Saúde	47.618,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.618,02	0,00	0,00	47.618,02
Gestão do SUS	256,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,84	0,00	0,00	256,84
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	192.197,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.197,90	4.578,50	0,00	187.619,40
Receitas de Alienações de Ativos	192.446,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.446,72	20.342,85	0,00	172.103,87
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.853,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.853,63	0,00	0,00	3.853,63
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	36.801,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.801,58	0,00	0,00	36.801,58
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22.453,76	0,00	2,47	0,00	0,00	0,00	22.451,29	0,00	0,00	22.451,29
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	15.737,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.737,86	0,00	0,00	15.737,86
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	26.080,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.080,99	0,00	0,00	26.080,99
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	3.547,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.547,14	0,00	0,00	3.547,14
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	5.052,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052,97	0,00	0,00	5.052,97
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.601,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,72	0,00	0,00	1.601,72
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	5.341,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.341,66	0,00	0,00	5.341,66
Taxas - Prestação de Serviços	3.714,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.714,65	0,00	0,00	3.714,65
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.498.635,66	0,00	16.918,21	0,00	10.822,48	0,00	1.470.894,97	266.880,95	0,00	1.204.014,02
TOTAL (III) = (I + II)	1.767.757,60	0,00	16.918,21	0,00	10.822,48	0,00	1.740.016,91	266.880,95	0,00	1.473.135,96

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 16:26

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:FDAB6DED

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020

Página: 1 / 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	269.121,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.121,94	0,00	0,00	269.121,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	269.121,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.121,94	0,00	0,00	269.121,94

Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	13.286,73	0,00	0,00	0,00	(13.286,73)	30.683,97	0,00	(43.970,70)	
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.319,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,38	0,00	0,00	1.319,38	
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	221,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221,74	0,00	0,00		221,74
FNDE - Manutenção da Educação Infantil	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,80	0,00	0,00		58,80
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	205,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,28	0,00	0,00		205,28
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	20.895,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.895,98	0,00	0,00	20.895,98	
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	33.983,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.983,07	21.098,00	0,00	12.885,07	
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	12,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,97	0,00	0,00		12,97
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de	27.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.157,00	0,00	0,00	27.157,00	
FEAS-Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	49.961,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.961,98	0,00	0,00	49.961,98	
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	68.449,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.449,56	0,00	0,00	68.449,56	
Compensação entre Regimes Previdenciários	366,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,59	0,00	0,00		366,59
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	12.311,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.311,27	0,00	0,00	12.311,27	
Operações de Crédito Internas - Escola Municipal	180,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,23	0,00	0,00		180,23
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	14.043,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.043,86	0,00	0,00	14.043,86	
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	61.455,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.455,97	0,00	0,00	61.455,97	
FEAS - Incentivo a Pessoa Deficiencia PcDIII - Veículo Adaptado	2.580,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580,94	0,00	0,00	2.580,94	
REC. FNAS/SIGTV para Despesa de Custeio da APAE	309,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,44	0,00	0,00		309,44
REC. FNAS/SIGTV para Despesas com Investimentos da APAE	1.283,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283,60	0,00	0,00	1.283,60	
Reforma e Modernização do Centro Esportivo " João Ângelo de Souza"	156.434,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.434,09	149.159,75	0,00	7.274,34	
Transferências de Outros Programas	7.586,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.586,64	0,00	0,00	7.586,64	
REC. FNAS - Aquisição de veículo tipo Van para A PAE	135.076,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.076,67	0,00	0,00	135.076,67	
Rec. M. CIDADANIA - Aquisição e Instalação de Parque Infantil no Município	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,93	0,00	0,00		0,93
SESA - Reforma do Centro de Saúde	22.950,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.950,74	0,00	0,00	22.950,74	
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	36.366,96	0,00	493,48	0,00	0,00	0,00	35.873,48	10.092,28	0,00	25.781,20	
Retenções em Caráter Consignatário	10.822,48	0,00	0,00	0,00	10.822,48	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Fundeb 60%	57.942,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.942,25	0,00	0,00	57.942,25	
Fundeb 40%	59,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,02	0,00	0,00		59,02
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.504,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.504,53	0,00	0,00	80.504,53	
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.457,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.457,36	0,00	0,00	80.457,36	
Salário-Educação	7.387,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.387,39	0,00	0,00	7.387,39	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
FNDE/PNAE- Manutenção da Merenda Escolar	24.594,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.594,55	0,00	0,00	24.594,55
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	(700,70)	0,00	5.015,00	0,00	0,00	0,00	(5.715,70)	29.046,13	0,00	(34.761,83)

Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	63,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,07	0,00	0,00	63,07
Atenção Básica	27.510,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.510,60	0,00	0,00	27.510,60
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	75,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,98	0,00	0,00	75,98
Vigilância em Saúde	47.618,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.618,02	0,00	0,00	47.618,02
Gestão do SUS	256,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,84	0,00	0,00	256,84
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	192.197,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.197,90	4.578,50	0,00	187.619,40
Receitas de Alienações de Ativos	192.446,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.446,72	20.342,85	0,00	172.103,87
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.853,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.853,63	0,00	0,00	3.853,63
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	36.801,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.801,58	0,00	0,00	36.801,58
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	22.453,76	0,00	2,47	0,00	0,00	0,00	22.451,29	0,00	0,00	22.451,29
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	15.737,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.737,86	0,00	0,00	15.737,86
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	26.080,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.080,99	0,00	0,00	26.080,99
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	3.547,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.547,14	0,00	0,00	3.547,14
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	5.052,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052,97	0,00	0,00	5.052,97
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.601,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,72	0,00	0,00	1.601,72
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	5.341,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.341,66	0,00	0,00	5.341,66
Taxas - Prestação de Serviços	3.714,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.714,65	0,00	0,00	3.714,65
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.498.635,66	0,00	18.797,68	0,00	10.822,48	0,00	1.469.015,50	265.001,48	0,00	1.204.014,02
TOTAL (III) = (I + II)	1.767.757,60	0,00	18.797,68	0,00	10.822,48	0,00	1.738.137,44	265.001,48	0,00	1.473.135,96

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 16:37

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:A300F81E

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Página: 1 / **2**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	849.150,67	794.999,05	784.272,02	796.235,73	792.010,73	831.193,76	1.117.638,37	814.556,09	819.434,49	819.962,60	828.642,23	1.330.607,11	10.578.702,85	0,00
Pessoal Ativo	841.180,30	786.920,89	776.193,86	788.139,57	783.926,57	823.109,60	1.106.034,63	807.516,93	812.395,33	812.923,44	821.603,07	1.321.477,95	10.481.422,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	695.168,72	643.231,28	634.934,67	645.161,66	641.698,17	680.106,28	960.383,24	662.809,03	665.614,70	666.120,65	672.903,03	1.038.517,54	8.606.648,97	0,00
Obrigações Patronais	146.011,58	143.689,61	141.259,19	142.977,91	142.228,40	143.003,32	145.651,39	144.707,90	146.780,63	146.802,79	148.700,04	282.960,41	1.874.773,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.970,37	8.078,16	8.078,16	8.096,16	8.084,16	8.084,16	11.603,74	7.039,16	7.039,16	7.039,16	7.039,16	9.129,16	97.280,71	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.775,37	2.859,16	2.859,16	2.859,16	2.859,16	2.859,16	4.288,74	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	30.430,71	0,00
Pensões	5.195,00	5.219,00	5.219,00	5.237,00	5.225,00	5.225,00	7.315,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	7.315,00	66.850,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.185,45	917,93	0,00	5.133,34	3.973,32	38.737,30	1.655,59	3.534,58	176,49	0,00	0,00	37.825,40	115.139,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.185,45	917,93	0,00	5.133,34	3.973,32	38.737,30	1.655,59	3.534,58	176,49	0,00	0,00	37.825,40	115.139,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	825.965,22	794.081,12	784.272,02	791.102,39	788.037,41	792.456,46	1.115.982,78	811.021,51	819.258,00	819.962,60	828.642,23	1.292.781,71	10.463.563,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.643.358,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.643.358,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.463.563,45	53,27%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.607.413,45	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.077.042,78	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.546.672,10	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

DESPESA COM PESSOAL	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 15:58

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:5E738C37

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	849.150,67	794.999,05	784.272,02	796.235,73	792.010,73	831.193,76	1.117.638,37	814.556,09	819.434,49	819.962,60	828.642,23	1.330.607,11	10.578.702,85	0,00
Pessoal Ativo	841.180,30	786.920,89	776.193,86	788.139,57	783.926,57	823.109,60	1.106.034,63	807.516,93	812.395,33	812.923,44	821.603,07	1.321.477,95	10.481.422,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	695.168,72	643.231,28	634.934,67	645.161,66	641.698,17	680.106,28	960.383,24	662.809,03	665.614,70	666.120,65	672.903,03	1.038.517,54	8.606.648,97	0,00
Obrigações Patronais	146.011,58	143.689,61	141.259,19	142.977,91	142.228,40	143.003,32	145.651,39	144.707,90	146.780,63	146.802,79	148.700,04	282.960,41	1.874.773,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.970,37	8.078,16	8.078,16	8.096,16	8.084,16	8.084,16	11.603,74	7.039,16	7.039,16	7.039,16	7.039,16	9.129,16	97.280,71	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.775,37	2.859,16	2.859,16	2.859,16	2.859,16	2.859,16	4.288,74	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	1.814,16	30.430,71	0,00
Pensões	5.195,00	5.219,00	5.219,00	5.237,00	5.225,00	5.225,00	7.315,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	5.225,00	7.315,00	66.850,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.185,45	917,93	0,00	5.133,34	3.973,32	38.737,30	1.655,59	3.534,58	176,49	0,00	0,00	37.825,40	115.139,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.185,45	917,93	0,00	5.133,34	3.973,32	38.737,30	1.655,59	3.534,58	176,49	0,00	0,00	37.825,40	115.139,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	825.965,22	794.081,12	784.272,02	791.102,39	788.037,41	792.456,46	1.115.982,78	811.021,51	819.258,00	819.962,60	828.642,23	1.292.781,71	10.463.563,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.643.358,24	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.643.358,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.463.563,45	53,27%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.607.413,45	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.077.042,78	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.546.672,10	48,6%

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Página: 2 / **2**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 16:29

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:0A83BF1E

GABINETE/SECRETARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	21.944.940,00	30.300.685,19	3.869.919,85	19.916.019,28	100,00	10.384.665,91	4.064.152,37	19.655.668,71	100,00	10.645.016,48	260.350,57
ADMINISTRAÇÃO	4.045.900,00	5.773.861,05	746.881,25	4.454.641,13	22,37	1.319.219,92	751.155,25	4.428.766,13	22,53	1.345.094,92	25.875,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.026.500,00	4.513.102,66	586.367,49	3.712.701,59	18,64	800.401,07	590.641,49	3.686.826,59	18,76	826.276,07	25.875,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	881.600,00	1.086.560,09	137.911,30	648.884,58	3,26	437.675,51	137.911,30	648.884,58	3,30	437.675,51	0,00
CONTROLE INTERNO	125.800,00	162.198,30	22.602,46	93.054,96	0,47	69.143,34	22.602,46	93.054,96	0,47	69.143,34	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.152.200,00	1.728.105,18	221.245,42	1.188.065,09	5,97	540.040,09	224.208,42	1.188.065,09	6,04	540.040,09	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	56.700,00	56.700,00	0,00	55.535,96	0,28	1.164,04	0,00	55.535,96	0,28	1.164,04	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	173.000,00	358.446,00	23.367,03	237.537,19	1,19	120.908,81	23.367,03	237.537,19	1,21	120.908,81	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	922.500,00	1.312.959,18	197.878,39	894.991,94	4,49	417.967,24	200.841,39	894.991,94	4,55	417.967,24	0,00
SAÚDE	7.030.540,00	10.005.903,40	1.358.669,47	6.533.055,32	32,80	3.472.848,08	1.309.136,84	6.468.240,41	32,91	3.537.662,99	64.814,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	349.400,00	942.285,28	159.612,32	831.345,84	4,17	110.939,44	163.212,32	831.345,84	4,23	110.939,44	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.929.330,00	4.181.725,30	664.479,48	2.566.799,72	12,89	1.614.925,58	615.428,35	2.516.949,59	12,81	1.664.775,71	49.850,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.179.810,00	3.890.976,61	427.595,43	2.451.308,45	12,31	1.439.668,16	422.984,43	2.441.216,17	12,42	1.449.760,44	10.092,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	324.000,00	414.239,31	26.208,98	308.673,57	1,55	105.565,74	24.714,98	307.179,57	1,56	107.059,74	1.494,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.500,00	335.165,23	50.083,07	255.781,13	1,28	79.384,10	46.704,57	252.402,63	1,28	82.762,60	3.378,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.500,00	180.511,67	19.599,79	77.427,01	0,39	103.084,66	19.599,79	77.427,01	0,39	103.084,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	20.000,00	55.000,00	11.090,40	41.719,60	0,21	13.280,40	16.492,40	41.719,60	0,21	13.280,40	0,00
EDUCAÇÃO	4.517.750,00	5.092.461,28	622.775,93	3.793.271,68	19,05	1.299.189,60	642.025,93	3.793.271,68	19,30	1.299.189,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	254.180,00	269.572,77	22.951,43	111.439,59	0,56	158.133,18	22.951,43	111.439,59	0,57	158.133,18	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.549.820,00	2.884.298,40	285.626,76	2.021.048,85	10,15	863.249,55	304.876,76	2.021.048,85	10,28	863.249,55	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.713.750,00	1.938.590,11	314.197,74	1.660.783,24	8,34	277.806,87	314.197,74	1.660.783,24	8,45	277.806,87	0,00
CULTURA	582.000,00	637.261,89	55.261,89	90.793,15	0,46	546.468,74	55.261,89	90.793,15	0,46	546.468,74	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	582.000,00	637.261,89	55.261,89	90.793,15	0,46	546.468,74	55.261,89	90.793,15	0,46	546.468,74	0,00
URBANISMO	2.472.300,00	3.804.431,64	549.585,61	2.029.867,81	10,19	1.774.563,83	549.585,61	2.029.867,81	10,33	1.774.563,83	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.041.000,00	2.091.687,36	85.483,66	682.965,14	3,43	1.408.722,22	85.483,66	682.965,14	3,47	1.408.722,22	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.431.300,00	1.712.744,28	464.101,95	1.346.902,67	6,76	365.841,61	464.101,95	1.346.902,67	6,85	365.841,61	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	40.450,00	40.450,00	(5.832,63)	2.030,24	0,01	38.419,76	(530,24)	2.030,24	0,01	38.419,76	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.000,00	34.000,00	0,00	1.500,00	0,01	32.500,00	0,00	1.500,00	0,01	32.500,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	6.450,00	6.450,00	(5.832,63)	530,24	0,00	5.919,76	(530,24)	530,24	0,00	5.919,76	0,00
AGRICULTURA	132.000,00	169.584,08	19.414,51	93.400,66	0,47	76.183,42	19.414,51	93.400,66	0,48	76.183,42	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	132.000,00	169.584,08	19.414,51	93.400,66	0,47	76.183,42	19.414,51	93.400,66	0,48	76.183,42	0,00
TRANSPORTE	814.000,00	900.062,28	78.864,10	404.978,98	2,03	495.083,30	79.224,10	404.978,98	2,06	495.083,30	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	814.000,00	900.062,28	78.864,10	404.978,98	2,03	495.083,30	79.224,10	404.978,98	2,06	495.083,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 2 /2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	143.500,00	1.242.801,20	90.022,01	630.245,28	3,16	612.555,92	296.799,26	460.584,62	2,34	782.216,58	169.660,66
DESPORTO COMUNITÁRIO	143.500,00	723.851,20	50.354,02	343.575,94	1,73	380.275,26	76.626,93	194.258,13	0,99	529.593,07	149.317,81
LAZER	0,00	518.950,00	39.667,99	286.669,34	1,44	232.280,66	220.172,33	266.326,49	1,35	252.623,51	20.342,85
ENCARGOS ESPECIAIS	823.300,00	886.435,13	133.032,29	695.669,94	3,49	190.765,19	137.870,80	695.669,94	3,54	190.765,19	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	565.000,00	604.700,00	95.462,20	425.582,38	2,14	179.117,62	95.462,20	425.582,38	2,17	179.117,62	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	258.300,00	281.735,13	37.570,09	270.087,56	1,36	11.647,57	42.408,60	270.087,56	1,37	11.647,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.000,00	19.328,06	0,00	0,00	0,00	19.328,06	0,00	0,00	0,00	19.328,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.000,00	19.328,06	0,00	0,00	0,00	19.328,06	0,00	0,00	0,00	19.328,06	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	21.944.940,00	30.300.685,19	3.869.919,85	19.916.019,28	100,00	10.384.665,91	4.064.152,37	19.655.668,71	100,00	10.645.016,48	260.350,57

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 12:02

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:0F7DA5E3

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 /1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	475.944,57	48.023,90	427.920,67
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	475.944,57	48.023,90	427.920,67
Alienação de Bens Móveis	450.000,00	45.750,00	404.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	25.944,57	2.273,90	23.670,67
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	475.944,57	48.023,90	427.920,67

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	532.250,00	340.646,06	320.303,2	320.303,21	20.342,85	0,00	191.603,94
Investimentos	532.250,00	340.646,06	320.303,2	320.303,21	20.342,85	0,00	191.603,94

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	532.250,00	340.646,06	320.303,2	320.303,21	20.342,85	0,00	191.603,94

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	464.726,03	(292.622,16)	172.103,87

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 12:36

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:09730CBF

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 /** **3**

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.332.200,00	1.481.000,00	1.357.599,42	91,67
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	402.000,00	403.500,00	390.635,92	96,81
1.1.1 - IPTU	340.000,00	340.000,00	300.264,43	88,31
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	62.000,00	63.500,00	90.371,49	142,32
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	160.000,00	270.600,00	313.191,73	115,74
1.2.1 - ITBI	160.000,00	270.600,00	313.191,73	115,74
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	480.200,00	480.200,00	240.754,91	50,14
1.3.1 - ISS	420.000,00	420.000,00	238.366,80	56,75
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	60.200,00	60.200,00	2.388,11	3,97
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	290.000,00	326.700,00	413.016,86	126,42
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.942.000,00	19.517.043,72	14.351.131,40	73,53
2.1 - Cota-parte FPM	11.780.000,00	14.066.093,72	9.612.182,80	68,34
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.000.000,00	13.266.093,72	8.817.734,23	66,47
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	780.000,00	800.000,00	794.448,57	99,31
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 - Cota-parte ICMS	4.500.000,00	4.762.450,00	4.022.340,80	84,46
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	62.000,00	62.000,00	66.617,56	107,45
2.5 - Cota-parte ITR	140.000,00	166.500,00	179.018,38	107,52
2.6 - Cota-parte IPVA	450.000,00	450.000,00	470.971,86	104,66
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.274.200,00	20.998.043,72	15.708.730,82	74,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	484,86	16,16
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	237.280,00	261.860,11	222.403,28	84,93
5.1 - Transferências do salário-educação	93.000,00	103.000,00	86.116,13	83,61
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	144.000,00	158.580,11	136.219,10	85,90
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	280,00	280,00	68,05	24,30
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.220,00	110.220,00	33.227,64	30,15
6.1 - Transferências de convênios	110.000,00	110.000,00	33.117,75	30,11
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	220,00	220,00	109,89	49,95
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	365.500,00	390.080,11	256.115,78	65,66

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.232.400,00	3.232.400,00	2.711.336,49	83,88
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.763.546,57	80,16
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	804.467,97	89,39
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.400,00	12.400,00	13.323,55	107,45
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	28.000,00	28.000,00	35.803,60	127,87
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	94.194,80	104,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.102.200,00	2.102.200,00	1.767.964,95	84,10
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	1.767.498,81	84,17
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.200,00	2.200,00	466,14	21,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.132.400,00)	(1.132.400,00)	(943.837,68)	83,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.000.200,00	2.000.200,00	1.650.516,11	82,52	1.650.516,11	82,52	0,00
13.1 - Com educação infantil	1.028.200,00	1.028.200,00	853.698,99	83,03	853.698,99	83,03	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	972.000,00	972.000,00	796.817,12	81,98	796.817,12	81,98	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	102.000,00	102.000,00	75.600,00	74,12	75.600,00	74,12	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	102.000,00	102.000,00	75.600,00	74,12	75.600,00	74,12	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.102.200,00	2.102.200,00	1.726.116,11	82,11	1.726.116,11	82,11	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.726.116,11
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	4,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,37

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.713.750,00	1.937.010,00	1.659.203,13	85,66	1.659.203,13	85,66	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.028.200,00	1.028.200,00	853.698,99	83,03	853.698,99	83,03	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	685.550,00	908.810,00	805.504,14	88,63	805.504,14	88,63	0,00

23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.342.500,00	2.518.700,00	1.761.324,02	69,93	1.761.324,02	69,93	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.074.000,00	1.074.000,00	872.417,12	81,23	872.417,12	81,23	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.268.500,00	1.444.700,00	900.642,33	62,34	900.642,33	62,34	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(11.735,43)	0,00	(11.735,43)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	99.000,00	99.000,00	7.161,05	7,23	7.161,05	7,23	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.155.250,00	4.554.710,00	3.427.688,20	75,26	3.427.688,20	75,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(943.837,68)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	54.664,40
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	160.686,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 /3**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(728.486,36)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.149.013,51
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	69.175,00	80.741,81	76.861,11	95,19	76.861,11	95,19	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	138.145,00	145.368,32	32.570,94	22,41	32.570,94	22,41	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	207.320,00	226.110,13	109.432,05	48,40	109.432,05	48,40	0,00

43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.362.570,00	4.780.820,13	3.537.120,25	73,99	3.537.120,25	73,99	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	160.686,92

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	163.509,87	7.685,13
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.767.498,81	86.116,13
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.873.473,55	86.459,45
47.1 - Orçamento do Exercício	1.726.116,11	80.391,43
47.2 - Restos a Pagar	147.357,44	6.068,02
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	466,14	45,58
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	58.001,27	7.387,39
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	58.001,27	7.387,39

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 12:53

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:532E87CA

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**462.898,98**	**958.564,58**	**1.068.172,26**	**353.291,30**	**0,00**	**14.605,13**	**41.031,07**	**28.369,15**	**28.369,15**	**27.267,05**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	**462.898,98**	**958.564,58**	**1.068.172,26**	**353.291,30**	**0,00**	**14.605,13**	**41.031,07**	**28.369,15**	**28.369,15**	**27.267,05**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	20.650,50	26.467,19	26.000,63	21.117,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17.615,25	79.573,67	78.371,81	18.817,11	0,00	5,10	762,61	0,00	0,00	767,71	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	23.176,52	42.608,94	41.322,81	24.462,65	0,00	0,03	4.838,51	0,00	0,00	4.838,54	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	15.759,71	33.248,75	41.400,69	7.607,77	0,00	0,00	2.738,80	0,00	0,00	2.738,80	0,00	0,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	21.660,41	64.546,63	73.838,41	12.368,63	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	10.485,74	11.783,78	16.346,88	5.922,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	129.116,51	340.511,62	425.819,97	43.808,16	0,00	0,00	26.133,75	23.511,75	23.511,75	2.622,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	21.225,82	93.342,14	98.361,60	16.206,36	0,00	0,00	4.857,40	4.857,40	4.857,40	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	197.611,04	250.784,05	250.734,05	197.661,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	1.670,68	5.323,47	5.322,67	1.671,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.926,80	10.374,34	10.652,74	3.648,40	0,00	14.600,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**462.898,98**	**958.564,58**	**1.068.172,26**	**353.291,30**	**0,00**	**14.605,13**	**41.031,07**	**28.369,15**	**28.369,15**	**27.267,05**	**0,00**	**0,00**

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 12:15

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:C9E1DEF0

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.044.213,04	19.643.360,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.593.100,00	1.446.235,58
IPTU	403.500,00	390.635,92
ISS	480.200,00	240.754,91
ITBI	270.600,00	313.191,73
IRRF	326.700,00	413.016,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.100,00	88.636,16
Contribuições	505.900,00	543.298,35
Receita patrimonial	87.111,95	32.806,10
Aplicações Financeiras (II)	67.111,95	11.952,28
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.853,82
Transferências correntes	23.621.950,12	17.481.185,99
Cota-Parte do FPM	11.866.093,72	7.848.636,23
Cota-Parte do ICMS	3.862.450,00	3.217.872,83
Cota-Parte do IPVA	360.000,00	376.777,06
Cota-Parte do ITR	138.500,00	143.214,78
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB	2.100.000,00	1.767.498,81
Outras transferências correntes	5.286.906,40	4.127.186,28
Demais receitas correntes	236.150,97	139.834,02
Outras Receitas Financeiras (III)	19.000,00	17.588,90
Receitas Correntes Restantes	217.150,97	122.245,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	25.958.101,09	19.613.818,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.491.135,76	526.940,47
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	45.750,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	45.750,00
Transferências de Capital	3.341.135,76	481.190,47
Convênios	3.081.657,14	245.794,16
Outras Transferências de Capital	259.478,62	235.396,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.491.135,76	526.940,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.449.236,85	20.140.759,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.547.241,69	18.150.012,04	18.084.998,63	18.061.550,04	986.013,13	12.037,40	12.037,40
Pessoal e encargos sociais	13.766.317,73	10.578.702,85	10.578.702,85	10.578.371,78	917.738,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	4.031,91	4.031,91	4.031,91	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.735.923,96	7.567.277,28	7.502.263,87	7.479.146,35	68.274,68	12.037,40	12.037,40
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.735.923,96	7.567.277,28	7.502.263,87	7.479.146,35	68.274,68	12.037,40	12.037,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.502.241,69	18.145.980,13	18.080.966,72	18.057.518,13	986.013,13	12.037,40	12.037,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.734.115,44	1.766.007,24	1.570.670,08	1.570.670,08	82.159,13	16.331,75	16.331,75
Investimentos	5.024.415,44	1.344.456,77	1.149.119,61	1.149.119,61	82.159,13	16.331,75	16.331,75
Inversões financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	559.700,00	421.550,47	421.550,47	421.550,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.174.415,44	1.344.456,77	1.149.119,61	1.149.119,61	82.159,13	16.331,75	16.331,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	19.328,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.695.985,19	19.490.436,90	19.230.086,33	19.206.637,74	1.068.172,26	28.369,15	28.369,15

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(162.419,82)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 /** **2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	229.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	11.952,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.031,91
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(154.499,45)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	**Até Dezembro / 2020 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	494.300,78	72.750,31
DEDUÇÕES (XXIX)	2.141.231,53	1.733.486,53
Disponibilidade de Caixa	2.141.231,53	1.733.486,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.562.695,09	1.756.935,12
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.421.463,56	23.448,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.646.930,75)	(1.660.736,22)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	13.805,47

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.398.014,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	32.516,90
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(1.351.692,60)

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(1.359.612,97)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	249.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	249.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 12:13

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:7C929D98

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 /** **2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	23.207.900,00
Previsão Atualizada da Receita	29.535.348,80
Receitas Realizadas	20.170.300,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	249.000,00
Dotação Inicial	21.944.940,00
Créditos Adicionais	8.355.745,19
Dotação Atualizada	30.300.685,19
Despesas Empenhadas	19.916.019,28
Despesas Liquidadas	19.641.436,11
Despesas Pagas	19.632.220,12
Superávit Orçamentário	254.281,23

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	19.916.019,28
Despesas Liquidadas	19.641.436,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	19.643.358,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.643.358,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.643.358,24

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	300.000,00	(154.499,45)	(51,00 %)
Resultado Primário	229.000,00	(162.419,82)	(71,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.421.463,56	353.291,30	1.068.172,26	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	55.636,20	27.267,05	28.369,15	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.477.099,76	380.558,35	1.096.541,41	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.149.013,51	25% / 18%	26,41 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.650.516,11	60%	93,36 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.766.007,24	3.968.108,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	45.750,00	104.250,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	340.646,06	191.603,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.067.551,14	15%	27,27 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 2 / **2**

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 13:38

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:40012521

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.332.200,00	1.481.000,00	1.357.599,42	91,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	402.000,00	403.500,00	390.635,92	96,81
IPTU	340.000,00	340.000,00	300.264,43	88,31
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	62.000,00	63.500,00	90.371,49	142,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	160.000,00	270.600,00	313.191,73	115,74
ITBI	160.000,00	270.600,00	313.191,73	115,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	480.200,00	480.200,00	240.754,91	50,14
ISS	420.000,00	420.000,00	238.366,80	56,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.200,00	60.200,00	2.388,11	3,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	290.000,00	326.700,00	413.016,86	126,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.162.000,00	18.717.043,72	13.556.682,83	72,43
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	13.266.093,72	8.817.734,23	66,47
Cota-Parte ITR	140.000,00	166.500,00	179.018,38	107,52
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	470.971,86	104,66
Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.762.450,00	4.022.340,80	84,46
Cota-Parte IPI-Exportação	62.000,00	62.000,00	66.617,56	107,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.494.200,00	20.198.043,72	14.914.282,25	73,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS		DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS

PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.416.330,00	2.011.066,05	1.387.600,13	69,00	1.383.495,76	68,79	1.382.646,88	68,75	4.104,37
Despesas Correntes	1.399.330,00	1.984.066,05	1.374.882,25	69,30	1.370.777,88	69,09	1.369.929,00	69,05	4.104,37
Despesas de Capital	17.000,00	27.000,00	12.717,88	47,10	12.717,88	47,10	12.717,88	47,10	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.879.810,00	2.289.184,72	1.930.377,33	84,33	1.930.377,33	84,33	1.929.998,59	84,31	0,00
Despesas Correntes	1.849.110,00	2.232.484,72	1.902.912,83	85,24	1.902.912,83	85,24	1.902.534,09	85,22	0,00
Despesas de Capital	30.700,00	56.700,00	27.464,50	48,44	27.464,50	48,44	27.464,50	48,44	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	324.000,00	354.000,00	279.182,33	78,87	279.182,33	78,87	279.182,33	78,87	0,00
Despesas Correntes	324.000,00	354.000,00	279.182,33	78,87	279.182,33	78,87	279.182,33	78,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	47.500,00	107.947,97	97.601,39	90,42	97.601,39	90,42	97.601,39	90,42	0,00
Despesas Correntes	46.500,00	106.947,97	97.601,39	91,26	97.601,39	91,26	97.601,39	91,26	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	47.000,00	52.320,00	28.088,53	53,69	28.088,53	53,69	28.088,53	53,69	0,00
Despesas Correntes	46.000,00	51.320,00	28.088,53	54,73	28.088,53	54,73	28.088,53	54,73	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	55.000,00	41.719,60	75,85	41.719,60	75,85	41.719,60	75,85	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	55.000,00	41.719,60	75,85	41.719,60	75,85	41.719,60	75,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	355.400,00	443.050,00	327.941,34	74,02	327.941,34	74,02	327.941,34	74,02	0,00
Despesas Correntes	350.400,00	438.050,00	326.406,34	74,51	326.406,34	74,51	326.406,34	74,51	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.535,00	30,70	1.535,00	30,70	1.535,00	30,70	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.090.040,00	5.312.568,74	4.092.510,65	77,03	4.088.406,28	76,96	4.087.178,66	76,93	4.104,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.092.510,65	4.088.406,28	4.087.178,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	20.855,14	20.855,14	20.855,14
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.071.655,51	4.067.551,14	4.066.323,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.237.142,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.237.142,34
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.834.513,17	1.830.408,80	1.829.181,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			27,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.237.142,34	6.522.927,09	4.285.784,75	0,00	0,00	0,00	283.520,09	0,00	20.855,14	4.285.784,75

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	20.855,14	20.855,14	20.855,14	-20.855,14
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.872.800,00	2.729.193,12	1.873.866,06	68,66
Proveniente da União	1.512.800,00	2.122.913,81	1.370.547,32	64,56
Proveniente dos Estados	360.000,00	606.279,31	503.318,74	83,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	111.700,00	111.717,38	1.257,38	1,13

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.984.500,00	2.840.910,50	1.875.123,44	66,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.513.000,00	2.170.659,25	1.170.206,28	53,91	1.120.356,15	51,61	1.115.341,15	51,38	49.850,13
Despesas Correntes	1.157.000,00	1.589.635,82	1.070.187,68	67,32	1.041.141,55	65,50	1.036.126,55	65,18	29.046,13
Despesas de Capital	356.000,00	581.023,43	100.018,60	17,21	79.214,60	13,63	79.214,60	13,63	20.804,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.300.000,00	1.601.791,89	520.931,12	32,52	510.838,84	31,89	510.345,36	31,86	10.092,28
Despesas Correntes	370.000,00	671.791,89	478.872,12	71,28	468.779,84	69,78	468.286,36	69,71	10.092,28
Despesas de Capital	930.000,00	930.000,00	42.059,00	4,52	42.059,00	4,52	42.059,00	4,52	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	60.239,31	29.491,24	48,96	27.997,24	46,48	27.997,24	46,48	1.494,00
Despesas Correntes	0,00	26.000,00	2.821,00	10,85	2.821,00	10,85	2.821,00	10,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	34.239,31	26.670,24	77,89	25.176,24	73,53	25.176,24	73,53	1.494,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	64.000,00	227.217,26	157.044,82	69,12	153.666,32	67,63	153.666,32	67,63	3.378,50
Despesas Correntes	61.500,00	185.100,00	148.137,12	80,03	148.137,12	80,03	148.137,12	80,03	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	42.117,26	8.907,70	21,15	5.529,20	13,13	5.529,20	13,13	3.378,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	63.500,00	128.191,67	49.338,48	38,49	49.338,48	38,49	49.338,48	38,49	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	95.691,67	42.078,48	43,97	42.078,48	43,97	42.078,48	43,97	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	32.500,00	7.260,00	22,34	7.260,00	22,34	7.260,00	22,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	505.235,28	503.404,50	99,64	503.404,50	99,64	503.404,50	99,64	0,00
Despesas Correntes	0,00	505.235,28	503.404,50	99,64	503.404,50	99,64	503.404,50	99,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.940.500,00	4.693.334,66	2.430.416,44	51,78	2.365.601,53	50,40	2.360.093,05	50,29	64.814,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.929.330,00	4.181.725,30	2.557.806,41	61,17	2.503.851,91	59,88	2.497.988,03	59,74	53.954,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.179.810,00	3.890.976,61	2.451.308,45	63,00	2.441.216,17	62,74	2.440.343,95	62,72	10.092,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	324.000,00	414.239,31	308.673,57	74,52	307.179,57	74,16	307.179,57	74,16	1.494,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	111.500,00	335.165,23	254.646,21	75,98	251.267,71	74,97	251.267,71	74,97	3.378,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.500,00	180.511,67	77.427,01	42,89	77.427,01	42,89	77.427,01	42,89	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	55.000,00	41.719,60	75,85	41.719,60	75,85	41.719,60	75,85	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	355.400,00	948.285,28	831.345,84	87,67	831.345,84	87,67	831.345,84	87,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.030.540,00	10.005.903,40	6.522.927,09	65,19	6.454.007,81	64,50	6.447.271,71	64,43	68.919,28
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/01/2021 15:49

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:9B332D4C

GABINETE/SECRETARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
Página: 1 /1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL	Previsão ATUALIZA 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	1.726.718,00	2.044.745,11	1.639.785,65	1.461.979,69	1.646.345,45	1.808.738,92	2.174.476,64	1.847.032,37	1.641.059,20	2.026.898,76	1.815.292,97	2.521.623,77	22.354.696,53	29.276.613,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.796,73	89.998,76	67.765,64	60.063,28	281.427,66	101.995,54	111.641,78	95.535,50	89.181,37	188.434,91	111.783,66	165.610,75	1.446.235,58	1.593.100,00
IPTU	9.594,67	27.158,49	7.608,45	13.001,60	187.765,03	37.515,84	31.564,29	24.784,27	17.335,07	5.196,49	8.454,10	20.657,62	390.635,92	403.500,00
ISS	17.751,79	9.408,05	22.061,48	13.611,58	25.266,44	7.747,26	29.461,56	19.366,44	23.116,42	19.280,49	22.722,44	30.960,96	240.754,91	480.200,00
ITBI	7.560,00	11.300,00	5.560,00	2.500,00	13.109,40	21.070,80	14.799,92	18.172,27	17.160,00	130.506,00	40.597,34	30.856,00	313.191,73	270.600,00
IRRF	26.625,57	35.202,61	29.454,85	28.929,63	28.591,72	28.498,01	28.222,51	29.462,26	29.384,72	31.822,68	37.654,64	79.167,66	413.016,86	326.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.264,70	6.929,61	3.080,86	2.020,47	26.695,07	7.163,63	7.593,50	3.750,26	2.185,16	1.629,25	2.355,14	3.968,51	88.636,16	112.100,00
Contribuições	44.259,55	15.476,27	72.260,21	44.370,11	46.827,02	43.588,76	40.037,66	41.249,03	40.098,47	38.469,85	44.206,27	72.455,15	543.298,35	505.900,00
Receita patrimonial	4.361,58	4.025,23	3.365,72	2.322,03	3.103,36	2.676,81	2.503,51	1.937,44	1.832,34	2.296,19	2.056,41	2.325,48	32.806,10	87.111,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.776,27	1.974,92	1.640,41	766,72	868,05	921,50	779,85	370,74	265,64	399,49	516,41	672,28	11.952,28	67.111,95
Outras Receitas Patrimoniais	1.585,31	2.050,31	1.725,31	1.555,31	2.235,31	1.755,31	1.723,66	1.566,70	1.566,70	1.896,70	1.540,00	1.653,20	20.853,82	20.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.404,53	17.681,85	(12.079,59)	3.788,97	13.897,44	(4.507,20)	3.277,39	2.207,18	2.166,90	1.420,17	930,91	3.513,65	35.702,20	131.500,00
Transferências correntes	1.590.438,40	1.916.142,71	1.506.189,56	1.349.184,33	1.301.089,97	1.660.876,98	2.015.800,66	1.704.872,49	1.506.435,89	1.711.528,62	1.654.932,13	2.275.030,74	20.192.522,48	26.854.350,12
Cota parte do FPM	808.350,50	1.168.030,36	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,80	14.066.093,72
Cota parte do ICMS	354.820,66	333.831,76	343.102,70	270.838,63	193.501,41	332.463,06	317.843,31	311.521,99	401.456,18	370.390,65	349.454,41	443.116,04	4.022.340,80	4.762.450,00
Cota parte do IPVA	167.662,03	75.203,68	74.106,88	22.178,94	17.143,59	19.099,23	20.799,36	9.380,92	16.208,51	20.921,13	11.994,19	16.273,40	470.971,86	450.000,00
Cota parte do ITR	35,43	1.061,38	0,00	0,00	1.124,23	172,49	6.075,45	0,00	13.003,09	151.711,03	1.032,43	4.802,85	179.018,38	166.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.834,06	5.165,37	4.766,88	4.277,89	4.265,33	3.835,77	4.607,84	5.329,04	6.259,59	7.163,86	7.852,82	8.259,11	66.617,56	62.000,00
Transferências do FUNDEB	191.156,93	187.488,48	138.692,47	132.971,48	102.311,35	111.602,43	140.770,64	129.215,01	150.005,23	151.996,07	154.961,56	176.327,16	1.767.498,81	2.100.000,00
Outras transferências correntes	63.578,79	145.361,68	262.540,94	249.446,10	283.298,13	624.317,49	544.139,96	625.912,36	417.257,95	333.526,37	233.889,14	290.623,36	4.073.892,27	5.237.306,40
Outras receitas correntes	1.457,21	1.420,29	2.284,11	2.250,97	0,00	4.108,03	1.215,64	1.230,73	1.344,23	84.749,02	1.383,59	2.688,00	104.131,82	104.650,97
DEDUÇÕES (II)	267.140,87	316.658,80	220.991,57	193.353,58	183.096,24	184.991,60	186.648,67	189.949,04	187.834,57	245.201,28	253.216,28	282.255,79	2.711.338,29	677.356,28
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,40	0,28	0,29	0,17	0,18	0,16	0,12	0,05	0,03	0,04	0,04	0,04	1,80	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	267.140,47	316.658,52	220.991,28	193.353,41	183.096,06	184.991,44	186.648,55	189.948,99	187.834,54	245.201,24	253.216,24	282.255,75	2.711.336,49	677.356,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.459.577,13	1.728.086,31	1.418.794,08	1.268.626,11	1.463.249,21	1.623.747,32	1.987.827,97	1.657.083,33	1.453.224,63	1.781.697,48	1.562.076,69	2.239.367,98	19.643.358,24	28.599.256,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE RECEITA CORRENTE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.459.577,13	1.728.086,31	1.418.794,08	1.268.626,11	1.463.249,21	1.623.747,32	1.987.827,97	1.657.083,33	1.453.224,63	1.781.697,48	1.562.076,69	2.239.367,98	19.643.358,24	28.599.256,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	1.459.577,13	1.728.086,31	1.418.794,08	1.268.626,11	1.463.249,21	1.623.747,32	1.987.827,97	1.657.083,33	1.453.224,63	1.781.697,48	1.562.076,69	2.239.367,98	19.643.358,24	28.599.256,76

PESSOAL (VII) = (V - VI)														

Publicado por:
Magna Morais de Oliveira
Código Identificador:255BCBEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de Marilena - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL MARILENA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.589,65	53.442,27	53.442,27	54.497,41	59.088,90	53.442,27	55.342,49	59.101,48	53.442,27	57.300,22	53.442,26	60.307,76	667.439,25	0,00
Pessoal Ativo	54.589,65	53.442,27	53.442,27	54.497,41	59.088,90	53.442,27	55.342,49	59.101,48	53.442,27	57.300,22	53.442,26	60.307,76	667.439,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.171,44	45.134,58	45.134,58	46.060,14	50.087,77	45.134,58	46.801,44	50.793,79	45.134,58	48.518,75	45.134,58	50.793,77	564.900,00	0,00
Obrigações Patronais	8.418,21	8.307,69	8.307,69	8.437,27	9.001,13	8.307,69	8.541,05	8.307,69	8.307,69	8.781,47	8.307,68	9.513,99	102.539,25	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	54.589,65	53.442,27	53.442,27	54.497,41	59.088,90	53.442,27	55.342,49	59.101,48	53.442,27	57.300,22	53.442,26	60.307,76	667.439,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.585.055,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.585.055,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	667.439,25	3,24
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.235.103,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.173.348,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.111.593,01	5,40

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:3A173D07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	986.624,34	1.210.719,89	923.009,06	936.207,97	908.985,66	908.923,15	1.221.737,90	921.231,43	916.910,77	887.974,59	898.055,65	1.437.597,98	12.157.978,39	0,00
Pessoal Ativo	986.624,34	1.210.719,89	922.622,84	936.207,97	908.985,66	908.923,15	1.221.737,90	921.231,43	916.910,77	887.974,59	898.055,65	1.437.597,98	12.157.592,17	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	848.832,38	1.077.574,41	797.069,14	806.150,64	794.299,37	792.405,02	1.104.289,96	804.831,82	804.167,91	776.791,32	787.445,59	1.233.191,00	10.627.048,56	0,00
Obrigações Patronais	137.791,96	133.145,48	125.553,70	130.057,33	114.686,29	116.518,13	117.447,94	116.399,61	112.742,86	111.183,27	110.610,06	204.406,98	1.530.543,61	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	386,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	386,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386,22	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou decontratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	15.412,97	50.389,04	7.723,18	32.952,68	18.624,36	24.570,25	11.860,77	21.499,97	13.830,87	4.643,42	5.700,00	225.161,03	432.368,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	15.412,97	50.389,04	7.723,18	32.952,68	18.624,36	24.570,25	11.860,77	21.499,97	13.830,87	4.643,42	5.700,00	225.161,03	432.368,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	971.211,37	1.160.330,85	915.285,88	903.255,29	890.361,30	884.352,90	1.209.877,13	899.731,46	903.079,90	883.331,17	892.355,65	1.212.436,95	11.725.609,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.524.302,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	939.246,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.585.055,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**11.725.609,85**	**56,96**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.115.930,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.560.133,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.004.337,07	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 07h e 39m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:93DAC283

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												
	LÍQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.183.208,53	1.433.515,34	1.136.741,37	1.152.753,35	1.126.639,42	1.131.105,50	1.221.737,90	921.231,43	916.910,77	887.974,59	898.055,65	1.437.597,98	13.447.471,83	0,00
Pessoal Ativo	989.796,10	1.214.175,83	922.622,84	936.207,97	908.985,66	908.923,15	1.221.737,90	921.231,43	916.910,77	887.974,59	898.055,65	1.437.597,98	12.164.219,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	848.832,38	1.077.574,41	797.069,14	806.150,64	794.299,37	792.405,02	1.104.289,96	804.831,82	804.167,91	776.791,32	787.445,59	1.233.191,00	10.627.048,56	0,00
Obrigações Patronais	137.791,96	133.145,48	125.553,70	130.057,33	114.686,29	116.518,13	117.447,94	116.399,61	112.742,86	111.183,27	110.610,06	204.406,98	1.530.543,61	0,00
Benefícios Previdenciários	3.171,76	3.455,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.627,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	193.412,43	219.339,51	214.118,53	216.545,38	217.653,76	222.182,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283.251,96	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	161.265,14	185.464,37	181.464,32	181.976,69	181.976,69	186.505,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.078.652,49	0,00
Pensões	32.147,29	33.875,14	32.654,21	34.568,69	35.677,07	35.677,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.599,47	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	211.997,16	273.184,49	221.455,49	249.498,06	236.278,12	246.752,60	11.860,77	21.499,97	13.830,87	4.643,42	5.700,00	225.161,03	1.721.861,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	15.412,97	50.389,04	7.723,18	32.952,68	18.624,36	24.570,25	11.860,77	21.499,97	13.830,87	4.643,42	5.700,00	225.161,03	432.368,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	196.584,19	222.795,45	213.732,31	216.545,38	217.653,76	222.182,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.493,44	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	971.211,37	1.160.330,85	915.285,88	903.255,29	890.361,30	884.352,90	1.209.877,13	899.731,46	903.079,90	883.331,17	892.355,65	1.212.436,95	11.725.609,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													22.217.909,52	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													939.246,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													21.278.662,75	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**11.725.609,85**	**55,11**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													11.490.477,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													10.915.953,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													10.341.430,10	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 08h e 07m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:2A0DCB67

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 3 - DEM DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.840.877,36	2.153.420,82	1.995.563,21	2.001.724,98	1.884.153,74	1.823.305,09	2.531.586,36	2.046.879,68	1.853.250,35	1.873.327,31	1.936.118,90	2.517.853,93	24.458.061,73	28.874.776,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.762,83	187.495,32	446.141,85	123.619,43	104.766,88	79.328,07	236.800,66	100.883,90	175.245,16	104.100,00	152.065,62	150.463,18	2.012.672,90	2.915.600,00
IPTU	25.610,73	63.332,07	319.861,34	53.122,53	37.596,68	26.629,51	25.727,12	17.859,94	31.759,56	29.299,24	33.230,14	27.788,76	691.817,62	935.200,00
ISS	43.511,12	17.091,02	30.253,35	21.815,24	16.134,86	18.465,59	30.232,55	18.817,68	27.927,15	17.083,02	26.681,85	27.463,72	295.477,15	363.900,00
ITBI	62.823,88	40.551,28	10.229,11	13.149,40	21.050,04	26.570,42	132.399,66	37.383,39	84.778,33	30.126,38	55.708,16	54.073,67	568.843,72	1.193.200,00
IRRF	9.000,75	29.417,41	23.659,46	23.426,83	21.254,26	1.866,35	39.791,21	21.800,54	24.415,00	22.401,76	28.756,07	34.377,04	280.166,68	272.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.816,35	37.103,54	62.138,59	12.105,43	8.731,04	5.796,20	8.650,12	5.022,35	6.365,12	5.189,60	7.689,40	6.759,99	176.367,73	151.300,00
Contribuições	0,00	0,00	120,79	21,94	13,31	0,00	0,00	0,00	12,44	0,00	0,00	4,62	173,10	27.600,00
Receita Patrimonial	5.968,62	4.173,98	4.191,89	2.626,69	2.700,18	2.612,25	61.039,89	1.106,80	1.626,35	-57.877,74	50.350,31	107.619,51	186.138,73	301.848,97
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.968,62	4.173,98	4.191,89	2.626,69	2.700,18	2.612,25	61.039,89	1.106,80	1.626,35	-57.877,74	50.350,31	107.619,51	186.138,73	301.848,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	65.712,70	76.879,71	89.954,93	81.224,71	69.687,95	75.337,32	102.740,06	52.979,22	77.103,07	72.361,15	82.740,53	116.204,51	962.925,86	1.000.000,00
Transferências Correntes	1.616.532,35	1.883.341,00	1.454.937,75	1.794.232,21	1.706.985,42	1.666.027,45	2.131.005,75	1.891.909,76	1.599.263,33	1.748.731,04	1.650.962,44	2.143.562,11	21.287.490,61	24.554.727,20
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	10.558.000,00
Cota-Parte do ICMS	429.479,02	404.794,24	416.035,92	328.410,69	234.633,92	403.134,61	385.407,14	377.693,13	486.793,57	449.124,44	423.737,78	537.309,04	4.876.553,50	6.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	182.157,02	119.000,08	110.205,08	20.060,96	22.125,35	27.349,15	26.118,13	19.303,05	23.990,85	22.166,10	17.785,09	21.384,29	611.645,15	650.000,00
Cota-Parte do ITR	4.149,30	7.665,43	7.711,06	73,94	1.925,67	802,98	5.812,97	748,56	11.615,37	158.108,40	44.554,31	40.024,02	283.192,01	200.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
Transferências LC 61/1989	5.694,37	6.185,08	5.707,94	5.122,39	5.107,36	4.593,00	5.517,48	6.381,04	7.495,33	8.578,08	9.403,05	9.889,57	79.674,69	90.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	186.702,14	177.665,80	232.298,06	771.092,94	743.747,19	660.761,20	726.585,93	864.270,81	567.122,87	434.934,51	259.734,63	199.326,37	5.824.242,45	6.723.127,20
Outras Receitas Correntes	900,86	1.530,81	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.012,86	0,00	0,00	8.660,53	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	285.966,00	341.134,99	244.527,90	204.627,80	192.647,61	201.053,22	201.354,44	205.527,72	206.428,00	262.759,24	278.245,50	309.486,84	2.933.759,26	3.394.720,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	285.966,00	341.134,99	244.527,90	204.627,80	192.647,61	201.053,22	201.354,44	205.527,72	206.428,00	262.759,24	278.245,50	309.486,84	2.933.759,26	3.394.720,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.554.911,36**	**1.812.285,83**	**1.751.035,31**	**1.797.097,18**	**1.691.506,13**	**1.622.251,87**	**2.330.231,92**	**1.841.351,96**	**1.646.822,35**	**1.610.568,07**	**1.657.873,40**	**2.208.367,09**	**21.524.302,47**	**25.480.056,17**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	480.000,00	400.000,00	59.246,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939.246,77	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.554.911,36**	**1.812.285,83**	**1.751.035,31**	**1.317.097,18**	**1.291.506,13**	**1.563.005,10**	**2.330.231,92**	**1.841.351,96**	**1.646.822,35**	**1.610.568,07**	**1.657.873,40**	**2.208.367,09**	**20.585.055,70**	**25.480.056,17**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.554.911,36**	**1.812.285,83**	**1.751.035,31**	**1.317.097,18**	**1.291.506,13**	**1.563.005,10**	**2.330.231,92**	**1.841.351,96**	**1.646.822,35**	**1.610.568,07**	**1.657.873,40**	**2.208.367,09**	**20.585.055,70**	**25.480.056,17**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 16h e 01m.														

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:B09ED08B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 7 - DEMONSTDOS RP A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**185.051,96**	**41.580,53**	**63.988,66**	**0,00**	**162.643,83**	**211.581,38**	**222.141,97**	**250.014,25**	**250.014,25**	**0,00**	**183.709,10**	**346.352,93**
PODER EXECUTIVO	185.051,96	41.580,53	63.988,66	0,00	162.643,83	211.581,38	222.141,97	250.014,25	250.014,25	0,00	183.709,10	346.352,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**185.051,96**	**41.580,53**	**63.988,66**	**0,00**	**162.643,83**	**211.581,38**	**222.141,97**	**250.014,25**	**250.014,25**	**0,00**	**183.709,10**	**346.352,93**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 25/jan/2021 as 16h e 08m.												

VALDEMIR BASSO DE GODOY
Contador

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURIVAL AMBROSIO
Controle Interno

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:6B15232A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Janeiro/2020	**Fevereiro/2020**	**Março/2020**	**Abril/2020**	**Maio/2020**	**Junho/2020**	**Julho/2020**	**Agosto/2020**	**Setembro/2020**	**Outubro/2020**	**Novembro/2020**	**Dezembro/2020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.145.545,92	31.840.008,17	12.340.181,36	12.363.136,35	11.466.439,80	14.499.048,71	17.382.802,67	12.199.334,65	12.329.355,81	12.490.142,19	15.230.783,95	14.420.125,93	181.706.905,51	188.947.590,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.720.971,04	20.952.183,73	3.862.249,67	2.289.197,90	2.615.512,88	4.203.010,81	3.315.759,04	3.450.169,38	3.861.150,05	4.060.751,80	3.534.027,76	4.610.484,87	62.475.468,93	66.015.010,77
IPTU	4.271.257,85	19.665.552,76	2.149.917,12	1.260.125,94	1.512.110,29	3.013.370,25	1.586.011,55	1.628.037,26	1.866.710,62	1.780.967,48	1.524.451,11	1.968.914,14	42.227.426,37	49.065.063,46
ISS	430.430,04	448.562,13	494.075,84	379.885,97	313.139,69	320.076,13	414.402,82	395.304,83	455.126,05	418.259,64	419.942,01	470.260,62	4.959.465,77	6.145.916,14
ITBI	748.566,18	574.710,06	653.196,22	355.406,96	457.257,37	755.465,17	809.512,40	1.121.287,29	1.201.504,20	1.542.311,63	1.294.806,96	1.508.638,15	11.022.662,59	6.713.266,24
IRRF	24.031,22	50.599,57	497.872,46	255.583,43	280.502,18	36.136,25	471.695,45	238.650,55	238.193,23	239.077,45	227.830,85	451.311,12	3.011.483,76	1.674.454,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	246.685,75	212.759,21	67.188,03	38.195,60	52.503,35	77.963,01	34.136,82	66.889,45	99.615,95	80.135,60	66.996,83	211.360,84	1.254.430,44	2.416.310,45
Contribuições	1.135.020,21	1.868.827,32	2.220.746,55	1.282.538,94	2.008.245,87	1.469.046,01	2.521.629,83	1.861.690,74	1.668.033,50	2.165.528,74	1.863.072,08	986.933,07	21.051.312,86	17.190.076,44
Receita Patrimonial	681.725,96	449.293,91	183.624,05	1.716.562,60	1.781.750,60	2.224.815,50	3.302.652,06	419.653,03	111.575,87	280.713,22	2.570.957,01	49.787,23	13.773.111,04	8.719.555,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	325.906,50	446.593,91	172.275,55	1.716.562,60	1.781.750,60	2.104.256,74	3.301.532,64	398.667,18	14.656,73	262.310,09	2.550.735,49	4.964,70	13.080.212,73	8.640.902,22
Outras Receitas Patrimoniais	355.819,46	2.700,00	11.348,50	0,00	0,00	120.558,76	1.119,42	20.985,85	96.919,14	18.403,13	20.221,52	44.822,53	692.898,31	78.653,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	675.940,73	1.500.340,97	907.233,65	608.173,06	646.193,90	702.493,98	771.945,81	639.254,30	708.821,11	783.302,85	668.504,16	919.492,94	9.531.697,46	10.067.263,84
Transferências Correntes	6.767.157,82	6.958.273,76	5.111.241,30	6.453.286,02	4.254.608,95	5.755.358,83	7.456.864,18	5.812.796,75	5.950.744,17	5.170.482,04	6.567.692,89	7.193.344,68	73.451.851,39	85.636.028,78
Cota-Parte do FPM	2.155.601,31	3.114.747,67	1.821.279,17	1.785.256,76	1.865.189,16	1.518.364,03	2.617.504,27	1.662.701,80	1.339.320,94	1.802.185,37	2.388.660,21	3.561.676,87	25.632.487,56	33.016.806,84
Cota-Parte do ICMS	460.004,44	433.721,61	445.766,62	351.879,54	251.401,33	431.943,38	412.949,06	404.673,19	521.580,77	481.219,73	454.018,89	575.706,18	5.224.864,74	6.688.219,25
Cota-Parte do IPVA	1.556.591,63	639.816,54	511.103,09	179.702,92	158.481,75	141.729,22	154.463,57	137.044,49	152.782,22	130.501,78	117.391,61	148.854,98	4.028.463,80	4.542.941,38
Cota-Parte do ITR	22,17	28,38	6,14	0,00	0,00	0,00	36,19	34,28	308,64	804,80	0,00	0,00	1.240,60	6.309,63
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.155,52
Transferências da LC 61/1989	6.080,93	6.627,08	6.115,83	5.488,46	5.472,34	4.921,23	5.911,78	6.837,07	8.030,94	9.191,09	10.075,02	10.596,32	85.348,09	100.828,04
Transferências do FUNDEB	2.094.514,29	2.054.291,57	1.519.638,67	1.456.954,45	1.121.014,41	1.222.816,25	1.542.409,00	1.426.271,38	1.807.458,11	1.686.136,16	1.719.033,14	1.956.047,27	19.606.584,70	20.830.500,00
Outras Transferências Correntes	494.343,05	709.040,91	807.331,78	2.674.003,89	853.049,96	2.435.584,72	2.723.590,31	2.175.234,54	2.121.262,55	1.060.443,11	1.878.514,02	940.463,06	18.872.861,90	20.400.268,12
Outras Receitas Correntes	164.730,16	111.088,48	55.086,14	13.377,83	160.127,60	144.323,58	13.951,75	15.770,45	29.031,11	29.363,54	26.530,05	660.083,14	1.423.463,83	1.319.655,39
DEDUÇÕES (II)	1.138.621,24	1.485.184,92	1.280.714,20	2.168.710,62	2.582.290,96	2.734.388,46	4.389.456,69	1.214.232,20	880.216,15	1.120.274,94	3.516.710,30	647.739,48	23.158.540,16	16.477.059,61
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	302.961,16	646.196,69	723.860,04	1.704.245,09	2.126.182,08	2.314.997,10	3.963.362,27	771.974,04	475.811,50	635.494,41	2.922.681,18	0,00	16.587.765,56	7.933.829,60
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	835.660,08	838.988,23	556.854,16	464.465,53	456.108,88	419.391,36	426.094,42	442.258,16	404.404,65	484.780,53	594.029,12	647.739,48	6.570.774,60	8.543.230,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**14.006.924,68**	**30.354.823,25**	**11.059.467,16**	**10.194.425,73**	**8.884.148,84**	**11.764.660,25**	**12.993.345,98**	**10.985.102,45**	**11.449.139,66**	**11.369.867,25**	**11.714.073,65**	**13.772.386,45**	**158.548.365,35**	**172.470.531,28**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**14.006.924,68**	**30.354.823,25**	**11.059.467,16**	**10.194.425,73**	**8.884.148,84**	**11.764.660,25**	**12.993.345,98**	**10.985.102,45**	**11.449.139,66**	**11.369.867,25**	**11.714.073,65**	**13.772.386,45**	**158.548.365,35**	**172.470.531,28**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00	1.570.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**14.006.924,68**	**30.354.823,25**	**11.059.467,16**	**10.194.425,73**	**8.884.148,84**	**11.764.660,25**	**12.993.345,98**	**10.985.102,45**	**11.449.139,66**	**11.369.867,25**	**11.714.073,65**	**12.202.386,45**	**156.978.365,35**	**170.900.531,28**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 13:53:17.														
NOTA:														

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:F1EE3442

SECRETARIA DE FINANÇAS
07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	78.199,31	661.759,12	678.100,02	58.877,09	2.981,32	1.131.373,09	9.033.756,79	7.800.707,43	7.800.707,43	1.742.121,06	622.301,39	625.282,71
Executivo	78.199,31	661.759,12	678.100,02	58.877,09	2.981,32	1.131.373,09	9.033.756,79	7.800.707,43	7.800.707,43	1.742.121,06	622.301,39	625.282,71
Instituto de Previdencia dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723,20	301,02	301,02	422,18	0,00	0,00
Meio Amb, Habit, As. Fundi, Agric. e Pes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,14	0,00	0,00	0,00	2.233,14	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	16.695,33	16.242,54	452,79	0,00	10.326,02	80.431,42	22.755,52	22.755,52	68.001,92	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	8.494,40	8.371,49	122,91	0,00	7.412,49	29.919,63	26.416,74	26.416,74	8.911,10	2.004,28	2.004,28
Sec. M. de Meio Ambiente, Agric. e Pesca	0,00	14.137,93	13.884,09	253,84	0,00	21.712,56	3.806.869,61	3.692.117,72	3.692.117,72	136.464,45	(0,00)	(0,00)
Sec. M. de Tur., Esportes e Desenv. Econ	0,00	10.293,29	10.293,29	0,00	0,00	24.428,01	433.290,15	336.424,17	336.424,17	106.983,45	14.310,54	14.310,54
Sec. Mun. de Defesa Social	79,50	9.694,21	9.274,79	498,92	(0,00)	63.378,44	206.799,09	195.205,29	195.205,29	61.790,09	13.182,15	13.182,15
Sec. Mun. de Defesa Social e Antidrogas	236,38	0,00	0,00	236,38	0,00	3.989,90	0,00	0,00	0,00	3.989,90	0,00	0,00
Secret. Mun. de Tur. e Desenv. Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,97	0,00	0,00	0,00	18.300,97	0,00	0,00
Secret. Munic. de Obras e Serv Urban	0,00	27.221,68	24.116,11	3.105,57	0,00	361.844,72	1.288.568,32	1.148.494,07	1.148.494,07	158.232,16	343.686,81	343.686,81
Secretaria de Controle Interno	0,00	2.987,12	2.987,12	0,00	0,00	1.074,98	4.830,55	2.878,49	2.878,49	3.027,04	0,00	0,00
Secretaria de Educ., Cultura e Esportes	39.732,27	0,00	3.351,60	36.380,67	0,00	316.243,56	0,00	0,00	0,00	261.873,64	54.369,92	54.369,92
Secretaria M. de Educação e Cultura	27.228,39	77.297,02	104.170,37	355,04	0,00	60.283,09	756.738,97	469.953,07	469.953,07	301.024,01	46.044,98	46.044,98
Secretaria Mun de Assistencia Social	0,00	21.869,19	21.314,05	555,14	0,00	124.751,29	358.677,62	371.932,13	371.932,13	74.628,65	36.868,13	36.868,13
Secretaria Municipal de Administração	0,00	18.854,34	18.013,43	840,91	0,00	5.523,35	196.428,56	166.249,96	166.249,96	30.449,34	5.252,61	5.252,61
Secretaria Municipal de Educacao e Cultu	1.066,32	0,00	0,00	0,00	1.066,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066,32
Secretaria Municipal de Finanças	70,06	13.380,95	10.630,37	905,64	1.915,00	0,00	94.838,40	70.455,52	70.455,52	24.382,88	(0,00)	1.915,00
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	950,63	950,63	0,00	0,00	238,35	3.668,93	3.501,89	3.501,89	405,39	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saude	9.786,39	439.883,03	434.500,14	15.169,28	0,00	109.632,22	1.771.972,34	1.294.021,84	1.294.021,84	481.000,75	106.581,97	106.581,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.065.942,53	1.062.786,43	3.156,10	0,00	0,00	1.553,39	0,00	0,00	1.553,39	0,00	0,00
Executivo	0,00	1.065.942,53	1.062.786,43	3.156,10	0,00	0,00	1.553,39	0,00	0,00	1.553,39	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	3.729,95	3.729,95	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	8.071,30	8.071,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. M. de Meio Ambiente, Agric. e Pesca	0,00	19.766,90	19.766,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. M. de Tur., Esportes e Desenv. Econ	0,00	6.623,98	6.623,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Mun. de Defesa Social	0,00	76.369,79	76.369,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secret. Munic. de Obras e Serv Urban	0,00	40.433,79	40.433,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Controle Interno	0,00	2.581,18	2.581,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria M. de Educação e Cultura	0,00	586.112,65	584.682,13	1.430,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun de Assistencia Social	0,00	53.981,41	53.943,51	37,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	26.394,56	25.811,96	582,60	0,00	0,00	1.553,38	0,00	0,00	1.553,38	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	0,00	14.112,32	14.112,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	4.264,21	4.264,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saude	0,00	223.500,49	222.395,41	1.105,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
TOTAL (III) = (I + II)	**78.199,31**	**1.727.701,65**	**1.740.886,45**	**62.033,19**	**2.981,32**	**1.131.373,09**	**9.035.310,18**	**7.800.707,43**	**7.800.707,43**	**1.743.674,45**	**622.301,39**	**625.282,71**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 14:08:03.												
NOTA:												

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:DCB5961D

SECRETARIA DE FINANÇAS
01 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2020	**Fev/2020**	**Mar/2020**	**Abr/2020**	**Mai/2020**	**Jun/2020**	**Jul/2020**	**Ago/2020**	**Set/2020**	**Out/2020**	**Nov/2020**	**Dez/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.355.921,81	5.874.971,12	6.188.287,20	6.376.069,96	6.291.732,67	6.381.871,43	8.491.661,66	6.221.485,70	6.107.807,79	6.379.644,13	6.388.503,53	10.225.174,18	81.283.131,18	49.930,43
Pessoal Ativo	5.829.619,85	5.338.661,54	5.636.666,13	5.655.175,08	5.488.901,57	5.596.209,80	7.532.391,40	5.470.670,08	5.470.759,76	5.350.439,60	5.468.336,25	9.233.713,47	72.071.544,53	10.966,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.921.255,28	4.465.015,13	4.715.247,73	4.728.863,59	4.579.553,04	4.685.242,14	6.631.671,53	4.579.639,14	4.586.199,94	4.480.229,04	4.593.571,67	7.773.324,40	60.739.812,63	7.496,55
Obrigações Patronais	908.364,57	873.646,41	921.418,40	926.311,49	909.348,53	910.967,66	900.719,87	891.030,94	884.559,82	870.210,56	874.764,58	1.460.389,07	11.331.731,90	3.470,09
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	526.301,96	536.309,58	551.621,07	552.414,88	575.387,10	569.198,67	862.502,26	577.019,62	592.228,53	596.522,53	592.033,28	876,87	6.532.416,35	1.892,35
Aposentadorias, Reserva e Reformas	445.218,70	454.943,31	468.622,68	469.416,49	470.594,14	479.686,01	718.055,39	487.019,30	492.144,51	494.311,09	493.945,34	876,87	5.474.833,83	1.892,35
Pensões	81.083,26	81.366,27	82.998,39	82.998,39	104.792,96	89.512,66	144.446,87	90.000,32	100.084,02	102.211,44	98.087,94	0,00	1.057.582,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	168.480,00	227.444,00	216.462,96	96.768,00	173.796,00	44.819,50	432.682,00	328.134,00	990.583,84	2.679.170,30	37.071,44
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	607.975,75	615.169,82	650.733,39	623.967,33	645.872,37	627.970,97	915.306,89	630.582,25	635.930,66	632.549,67	621.147,37	1.921,87	7.209.128,34	1.892,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	77.484,52	77.484,52	78.671,06	70.507,45	69.938,67	58.225,70	54.383,65	53.016,03	43.035,60	22.527,47	22.165,46	876,87	628.317,00	1.892,35
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.189,27	1.375,72	20.441,26	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	14.376,54	7.825,50	1.045,00	55.523,29	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	526.301,96	536.309,58	551.621,07	552.414,88	574.888,70	568.700,27	859.878,24	576.521,22	591.850,06	595.645,66	591.156,41	0,00	6.525.288,05	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.747.946,06	5.259.801,30	5.537.553,81	5.752.102,63	5.645.860,30	5.753.900,46	7.576.354,77	5.590.903,45	5.471.877,13	5.747.094,46	5.767.356,16	10.223.252,31	74.074.002,84	48.038,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	158.548.365,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.570.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	156.978.365,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	74.122.040,92	47,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60,00%	94.187.019,21	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57,00%	89.477.668,25	57,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	84.768.317,29	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE MATINHOS. Emissão: 26/01/2021, às 14:39:40.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:C77E2103

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.020 A 12/2.020
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.478.148,78	1.859.822,49	1.236.100,75	1.324.633,97	1.205.694,50	1.361.386,57	1.836.131,41	1.261.042,59	1.399.244,61	1.471.996,92	1.670.137,33	2.061.268,75	18.165.608,67	23.970.485,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.212,15	134.980,54	23.069,20	115.966,17	20.215,48	28.021,26	32.950,11	28.662,32	67.927,02	23.199,30	239.609,26	23.384,62	755.197,43	701.535,33
IPTU	2.806,63	1.153,96	15.225,46	25.878,22	8.930,86	6.859,54	3.308,68	3.159,32	3.683,45	3.468,52	1.325,50	3.280,80	79.080,94	109.030,54
ISS	2.904,83	2.512,05	2.407,39	3.874,94	2.949,80	6.173,14	7.808,64	9.648,95	3.837,77	5.977,23	31.993,36	4.166,85	84.254,95	109.056,24
ITBI	9.500,00	130.232,67	0,00	80.912,00	3.400,00	13.282,60	18.740,00	13.560,00	57.840,00	12.000,00	47.835,25	13.680,40	400.982,92	221.321,55
IRRF	0,00	605,33	584,34	0,00	1.906,48	0,00	1.805,60	902,80	902,80	876,62	158.198,97	0,00	165.782,94	210.922,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.000,69	476,53	4.852,01	5.301,01	3.028,34	1.705,98	1.287,19	1.391,25	1.663,00	876,93	256,18	2.256,57	25.095,68	51.205,00
Contribuições	32.006,09	15.430,11	29.010,45	65.596,19	27.915,97	31.183,99	27.394,54	28.348,47	30.562,32	12.744,35	15.220,07	64.095,61	379.508,16	429.815,26
Receita Patrimonial	3.201,13	2.440,07	2.115,81	1.142,46	1.497,13	1.221,71	993,84	440,57	216,38	443,10	401,45	644,48	14.758,13	270.527,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.111,13	2.350,07	2.115,81	1.142,46	1.497,13	1.221,71	992,27	440,57	216,38	443,10	401,29	643,61	14.575,53	269.071,58
Outras Receitas Patrimoniais	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00	0,16	0,87	182,60	1.456,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.723,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.723,00
Receita de Serviços	17.667,85	15.809,65	16.276,61	15.241,80	17.904,09	15.213,30	18.171,31	20.317,33	16.104,62	17.009,34	17.270,04	16.546,38	203.532,32	126.057,00
Transferências Correntes	1.408.061,56	1.688.346,58	1.165.628,68	1.126.663,17	1.137.992,56	1.285.723,08	1.756.598,38	1.181.892,03	1.284.411,04	1.418.577,60	1.397.552,51	1.956.574,43	16.808.021,62	22.425.104,25
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	14.613.608,82
Cota-Parte do ICMS	230.004,95	214.287,12	220.238,14	173.851,74	124.208,86	213.408,55	204.024,11	200.110,00	257.695,34	237.754,31	224.315,32	284.436,87	2.584.335,31	3.042.517,50
Cota-Parte do IPVA	120.685,90	54.399,29	40.890,15	15.857,80	13.235,09	18.090,98	12.283,20	10.113,35	15.029,19	7.883,95	9.535,58	16.234,04	334.238,52	200.280,52
Cota-Parte do ITR	5.237,51	279,31	0,00	69,11	5,25	135,10	555,59	863,22	17.350,51	106.710,33	27.285,36	6.650,86	165.142,15	14.246,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.804,00
Transferências LC 61/1989	3.339,74	3.274,20	3.021,61	2.711,65	2.703,68	2.431,39	2.920,80	3.377,96	3.967,80	4.541,00	4.977,71	5.235,26	42.502,80	43.605,00
Transferências do FUNDEB	199.599,91	195.771,28	144.819,56	138.845,79	106.831,19	116.532,75	146.989,54	134.958,61	156.632,20	158.710,87	161.807,38	184.116,75	1.845.615,83	2.162.274,43
Outras Transferências Correntes	40.843,05	52.305,01	73.679,53	125.855,79	191.562,56	365.737,80	408.261,04	208.955,72	331.490,66	227.157,63	73.883,58	124.271,83	2.224.004,20	2.326.767,98
Outras Receitas Correntes	0,00	2.815,54	0,00	24,18	169,27	23,23	23,23	1.381,87	23,23	23,23	84,00	23,23	4.591,01	0,00
DEDUÇÕES (II)	233.523,49	288.053,82	189.425,64	172.392,13	167.919,64	160.690,38	160.739,99	167.595,41	159.257,48	206.541,69	232.372,17	250.276,77	2.388.788,61	3.356.077,66
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS														
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	233.523,49	288.053,82	189.425,64	172.392,13	167.919,64	160.690,38	160.739,99	167.595,41	159.257,48	206.541,69	232.372,17	250.276,77	2.388.788,61	3.356.077,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.244.625,29**	**1.571.768,67**	**1.046.675,11**	**1.152.241,84**	**1.037.774,86**	**1.200.696,19**	**1.675.391,42**	**1.093.447,18**	**1.239.987,13**	**1.265.455,23**	**1.437.765,16**	**1.810.991,98**	**15.776.820,06**	**20.614.407,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.244.625,29**	**1.571.768,67**	**1.046.675,11**	**1.152.241,84**	**1.037.774,86**	**1.200.696,19**	**1.675.391,42**	**1.093.447,18**	**1.239.987,13**	**1.265.455,23**	**1.437.765,16**	**1.810.991,98**	**15.776.820,06**	**20.614.407,76**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.244.625,29**	**1.571.768,67**	**1.046.675,11**	**1.152.241,84**	**1.037.774,86**	**1.200.696,19**	**1.675.391,42**	**1.093.447,18**	**1.239.987,13**	**1.265.455,23**	**1.437.765,16**	**1.810.991,98**	**15.776.820,06**	**20.614.407,76**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 15h e 40m.

Publicado por:
Evandro Carlos Porto
Código Identificador:09DC44F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE PESSOAL 6 BIMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.852,80	104.313,65	103.595,91	102.703,27	105.389,88	102.703,27	102.703,27	102.703,27	102.703,27	102.987,50	102.703,27	155.532,32	1.297.891,68	0,00
Pessoal Ativo	109.852,80	104.313,65	103.595,91	102.703,27	105.389,88	102.703,27	102.703,27	102.703,27	102.703,27	102.987,50	102.703,27	155.532,32	1.297.891,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.226,79	88.457,49	87.828,08	87.044,87	89.401,55	87.044,87	87.044,87	87.044,87	87.044,87	87.284,70	87.044,87	132.848,51	1.101.316,34	0,00
Obrigações Patronais	16.626,01	15.856,16	15.767,83	15.658,40	15.988,33	15.658,40	15.658,40	15.658,40	15.658,40	15.702,80	15.658,40	22.683,81	196.575,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.852,80	104.313,65	103.595,91	102.703,27	105.389,88	102.703,27	102.703,27	102.703,27	102.703,27	102.987,50	102.703,27	155.532,32	1.297.891,68	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.835.869,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	41.335.869,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.297.891,68	3,14%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.480.152,18	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.356.144,57	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.232.136,97	5,4%

VANDERLEI ORBEN
Presidente

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:E24D12EC

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇÚ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2020 À 12/2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial da Câmara Municipal	527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,87	0,00	0,00	527,87
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,87	0,00	0,00	527,87
TOTAL (III) = (I + II)	527,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527,87	0,00	0,00	527,87

VANDERLEI ORBEN
Presidente

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:D43BE971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 1/2.020 A 12/2.020 - 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.410.066,18	10.740.754,05	10.646.431,17	8.937.366,09	7.646.521,79	9.719.505,45	11.797.423,45	10.844.248,42	12.739.574,49	13.012.738,61	14.998.574,71	12.749.909,18	135.243.113,59	131.363.517,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.531.522,07	1.405.015,97	2.540.881,86	1.670.232,96	1.402.328,48	1.483.621,29	1.925.804,57	1.822.241,89	1.970.751,65	1.642.396,10	1.994.282,77	2.442.852,59	21.831.932,20	20.072.881,23
IPTU	173.440,88	237.943,49	1.040.728,33	180.407,62	191.332,63	207.445,75	204.081,41	197.661,20	199.124,04	174.894,06	166.206,64	106.229,28	3.079.495,33	4.015.177,84
ISS	835.032,54	773.801,32	795.267,10	748.480,06	683.462,41	712.967,80	859.955,33	868.533,06	1.220.158,76	854.633,20	1.030.968,01	1.023.225,83	10.406.485,42	10.274.847,48
ITBI	84.982,46	251.752,33	35.551,79	46.529,79	45.947,12	96.606,40	381.068,97	257.979,15	90.124,42	160.997,62	350.935,23	622.194,48	2.424.669,76	1.693.106,08
IRRF	354.736,97	16.573,76	293.737,63	594.043,99	365.232,28	340.197,59	369.381,40	366.075,42	364.970,98	372.856,24	373.097,14	603.369,42	4.414.272,82	2.574.170,54
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.329,22	124.945,07	375.597,01	100.771,50	116.354,04	126.403,75	111.317,46	131.993,06	96.373,45	79.014,98	73.075,75	87.833,58	1.507.008,87	1.515.579,29
Contribuições	386.674,13	300.542,12	524.993,40	426.111,40	495.855,56	311.170,19	408.645,96	405.213,67	351.421,61	2.145.226,63	1.661.608,13	238.313,20	7.655.776,00	2.003.834,34
Receita Patrimonial	94.168,08	20.118,07	13.521,15	10.697,19	127.202,95	24.392,35	24.894,94	14.494,14	-8.933,26	9.463,46	3.632.386,96	9.020,36	3.971.426,39	1.325.259,21
Rendimentos de Aplicação Financeira	93.481,23	18.668,82	12.834,30	10.010,34	126.162,18	23.531,05	24.208,09	13.807,29	-9.489,90	7.920,88	3.631.531,23	8.164,63	3.960.830,14	574.606,40
Outras Receitas Patrimoniais	686,85	1.449,25	686,85	686,85	1.040,77	861,30	686,85	686,85	556,64	1.542,58	855,73	855,73	10.596,25	750.652,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.420,51	1,08	67.069,25	0,00	2.840,58	2.840,58	2,88	1.420,29	1.439,85	1.426,17	1.420,29	5,64	79.887,12	205.926,12
Transferências Correntes	9.281.585,10	8.969.668,29	7.388.479,45	6.693.503,15	5.532.963,45	7.868.603,80	9.345.911,19	8.471.435,31	10.359.264,19	8.342.146,54	7.624.932,06	9.921.604,04	99.800.096,57	107.559.413,11
Cota-Parte do FPM	2.155.601,31	3.114.747,67	1.821.279,17	1.785.256,76	1.865.189,16	1.518.364,03	2.617.504,27	1.662.701,80	1.339.320,94	1.802.185,37	2.388.660,21	3.561.676,87	25.632.487,56	33.521.974,08
Cota-Parte do ICMS	2.924.378,29	2.756.243,58	2.832.788,04	2.236.148,03	1.597.622,19	2.744.943,11	2.624.236,79	2.571.715,72	3.314.576,95	3.058.087,84	2.885.230,14	3.658.536,76	33.204.507,44	33.069.159,40
Cota-Parte do IPVA	2.103.190,36	843.697,75	692.933,92	181.725,21	139.460,57	161.701,22	141.764,01	134.311,02	124.839,61	102.031,56	83.113,87	119.681,85	4.828.450,95	4.704.820,71
Cota-Parte do ITR	52.827,94	5.416,03	58.253,82	180,23	3.009,74	2.811,98	4.236,25	6.546,42	119.327,10	831.467,06	58.513,63	92.830,71	1.235.420,91	1.427.985,57
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.278,42
Transferências LC 61/1989	38.779,78	42.114,26	38.865,31	34.878,42	34.775,98	31.273,75	37.568,48	43.448,57	51.035,56	58.408,17	64.025,40	67.338,12	542.511,80	529.166,56

Transferências do FUNDEB	1.474.882,77	1.446.572,37	1.070.085,33	1.025.944,90	789.385,71	861.071,60	1.086.119,55	996.828,73	1.157.369,62	1.172.729,74	1.195.610,03	1.360.456,37	13.637.056,72	14.975.000,00
Outras Transferências Correntes	531.924,65	760.876,63	874.273,86	1.429.369,60	1.103.520,10	2.548.438,11	2.834.481,84	3.055.883,05	4.252.794,41	1.317.236,80	949.778,78	1.061.083,36	20.719.661,19	19.063.028,37
Outras Receitas Correntes	114.696,29	45.408,52	111.486,06	136.821,39	85.330,77	28.877,24	92.163,91	129.443,12	65.630,45	872.079,71	83.944,50	138.113,35	1.903.995,31	196.203,53
DEDUÇÕES (II)	1.529.407,37	1.352.566,08	1.089.330,49	847.686,04	826.519,85	891.683,96	873.059,73	884.051,08	975.964,31	2.747.467,56	6.034.646,00	1.288.385,42	19.340.767,89	14.220.728,66
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	74.451,90	122,31	506,50	48,37	98.508,37	-134,78	76,41	306,47	-13.855,61	1.577.031,63	4.938.737,42	0,00	6.675.798,99	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.454.955,47	1.352.443,77	1.088.823,99	847.637,67	728.011,48	891.818,74	872.983,32	883.744,61	989.819,92	1.170.435,93	1.095.908,58	1.288.385,42	12.664.968,90	14.220.728,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**9.880.658,81**	**9.388.187,97**	**9.557.100,68**	**8.089.680,05**	**6.820.001,94**	**8.827.821,49**	**10.924.363,72**	**9.960.197,34**	**11.763.610,18**	**10.265.271,05**	**8.963.928,71**	**11.461.523,76**	**115.902.345,70**	**117.142.788,88**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**9.880.658,81**	**9.388.187,97**	**9.557.100,68**	**8.089.680,05**	**6.820.001,94**	**8.827.821,49**	**10.924.363,72**	**9.790.197,34**	**11.763.610,18**	**10.265.271,05**	**8.963.928,71**	**11.461.523,76**	**115.732.345,70**	**117.142.788,88**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**9.880.658,81**	**9.388.187,97**	**9.557.100,68**	**8.089.680,05**	**6.820.001,94**	**8.827.821,49**	**10.924.363,72**	**9.790.197,34**	**11.763.610,18**	**10.265.271,05**	**8.963.928,71**	**11.461.523,76**	**115.732.345,70**	**117.142.788,88**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 10h e 00m.														
Comentários														
1 - 1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.														

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:7284C2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO / 6° BIMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**114.862,59**	**1.088.695,11**	**1.088.918,50**	**113.807,73**	**831,47**	**79.363,72**	**477.762,99**	**442.059,73**	**443.627,69**	**113.259,02**	**240,00**	**1.071,47**
PODER EXECUTIVO	112.616,06	1.088.695,11	1.088.918,50	111.561,20	831,47	374,58	410.412,99	376.277,69	376.277,69	34.269,88	240,00	1.071,47
PODER LEGISLATIVO	2.246,53	0,00	0,00	2.246,53	0,00	78.989,14	67.350,00	65.782,04	67.350,00	78.989,14	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**2,00**	**345.769,84**	**345.769,84**	**2,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	2,00	345.769,84	345.769,84	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**114.864,59**	**1.434.464,95**	**1.434.688,34**	**113.809,73**	**831,47**	**79.363,72**	**477.762,99**	**442.059,73**	**443.627,69**	**113.259,02**	**240,00**	**1.071,47**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 26/jan/2021 as 10h e 50m.												
Comentários												
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.												

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 05
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:F59C135E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020 - 2° SEMESTRE 2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.857.514,26	4.976.837,64	5.379.465,81	5.369.377,27	5.316.034,82	6.477.939,38	5.294.909,48	6.568.791,13	5.465.608,96	4.093.096,21	4.094.308,75	7.238.436,44	65.132.320,15	0,00
Pessoal Ativo	3.582.019,71	3.690.825,13	3.964.269,86	3.955.471,58	3.891.265,07	4.649.823,29	3.808.945,45	4.712.020,72	3.957.442,35	4.082.054,26	4.083.266,80	7.221.873,52	51.599.277,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.045.196,25	3.133.211,20	3.360.234,07	3.365.300,66	3.302.836,20	4.060.561,22	3.204.395,00	4.106.135,88	3.354.591,10	3.463.003,93	3.465.591,63	6.090.750,29	43.951.807,43	0,00
Obrigações Patronais	536.823,46	557.613,93	604.035,79	590.170,92	588.428,87	589.262,07	604.550,45	605.884,84	602.851,25	619.050,33	617.675,17	1.131.123,23	7.647.470,31	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.275.494,55	1.286.012,51	1.415.195,95	1.413.905,69	1.424.769,75	1.828.116,09	1.485.964,03	1.856.770,41	1.508.166,61	11.041,95	11.041,95	16.562,92	13.533.042,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.155.042,00	1.165.452,56	1.293.461,53	1.292.436,89	1.299.370,88	1.671.956,72	1.361.521,34	1.701.440,04	1.381.561,40	11.041,95	11.041,95	16.562,92	12.360.890,18	0,00
Pensões	120.452,55	120.559,95	121.734,42	121.468,80	125.398,87	156.159,37	124.442,69	155.330,37	126.605,21	0,00	0,00	0,00	1.172.152,23	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.264.948,27	1.275.466,23	1.404.154,00	1.402.863,74	1.413.727,80	1.814.313,65	1.474.922,08	1.842.967,97	1.497.124,66	0,00	0,00	0,00	13.390.488,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.264.948,27	1.275.466,23	1.404.154,00	1.402.863,74	1.413.727,80	1.814.313,65	1.474.922,08	1.842.967,97	1.497.124,66	0,00	0,00	0,00	13.390.488,40	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.592.565,99	3.701.371,41	3.975.311,81	3.966.513,53	3.902.307,02	4.663.625,73	3.819.987,40	4.725.823,16	3.968.484,30	4.093.096,21	4.094.308,75	7.238.436,44	51.741.831,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.902.345,70	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	170.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	115.732.345,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	51.741.831,75	44,71
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	62.495.466,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	59.370.693,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	56.245.920,01	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jan/2021 as 13h e 05m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Comentários		
1 - Os valores apresentados sofreram alterações devido ao calendário de envio do SIM-AM para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/0
Contador(a)

Publicado por:
Júlia dos Santos Moura
Código Identificador:A093907B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA - AMBIENTAL (CICA)
PROGRAMA FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA AMBIENTAL													
Exercício: 2021													
Programação Financeira por Fonte de Recurso													
	JANEIRO	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.618,44	100.618,44	100.618,44	100.618,44	100.618,44	100.618,44	100.618,44	100.618,44	100.618,44	100.618,44	100.618,44	100.618,44	1.207.421,28
001 - Recursos Proprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
076 - CONVENIO SEAB 282/2020 - DIESEL - PATRULHA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094 - CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Inicial da Receita	**100.618,44**	**100.618,44**	**100.618,44**	**100.618,44**	**100.618,44**	**100.618,44**	**100.618,44**	**100.618,44**	**100.618,44**	**100.618,44**	**100.618,44**	**100.618,44**	**1.207.421,28**
	JANEIRO	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**TOTAL**
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.618,46	100.618,46	100.618,46	100.618,46	100.618,46	100.618,46	100.618,46	100.618,46	100.618,46	100.618,46	100.618,46	100.618,22	1.207.421,28
001 - Recursos Proprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
076 - CONVENIO SEAB 282/2020 - DIESEL - PATRULHA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
094 - CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1004 - Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cronograma de Desembolso Inicial	**100.618,46**	**100.618,46**	**100.618,46**	**100.618,46**	**100.618,46**	**100.618,46**	**100.618,46**	**100.618,46**	**100.618,46**	**100.618,46**	**100.618,46**	**100.618,22**	**1.207.421,28**

HUGO LEONARDO VIEIRA
Contador

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Presidente

OSVAL CESAR KULEVICZ
Tesoureiro

Publicado por:
Thaís Barranco Cunha
Código Identificador:A2245D84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.635.438,32	1.631.486,65	1.612.395,17	1.540.184,20	1.552.610,15	1.659.298,82	2.197.908,39	1.644.877,37	1.617.018,42	1.574.003,21	3.036.490,83	2.152.596,08	21.854.307,61	0,00
Pessoal Ativo	1.558.407,97	1.559.822,39	1.542.865,13	1.533.843,58	1.522.125,09	1.561.484,77	2.189.700,64	1.572.779,84	1.556.148,10	1.516.127,57	2.982.006,93	2.073.697,68	21.169.009,69	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.288.435,57	1.291.958,40	1.278.677,91	1.268.547,40	1.275.421,75	1.311.525,31	1.899.625,16	1.319.112,02	1.327.713,19	1.294.826,17	2.553.299,11	1.812.765,63	17.921.907,62	0,00
Obrigações Patronais	269.972,40	267.863,99	264.187,22	265.296,18	246.703,34	249.959,46	290.075,48	253.667,82	228.434,91	221.301,40	428.707,82	260.932,05	3.247.102,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.350,94	2.356,94	2.356,94	2.356,94	2.356,94	2.356,94	3.535,41	2.356,94	2.356,94	2.356,94	4.713,88	2.356,94	31.812,69	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.350,94	2.356,94	2.356,94	2.356,94	2.356,94	2.356,94	3.535,41	2.356,94	2.356,94	2.356,94	4.713,88	2.356,94	31.812,69	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	74.679,41	69.307,32	67.173,10	3.983,68	28.128,12	95.457,11	4.672,34	69.740,59	58.513,38	55.518,70	49.770,02	76.541,46	653.485,23	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.508,63	23.636,21	15.672,92	323,20	36.154,60	146.574,98	227.870,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.508,63	23.636,21	15.672,92	323,20	36.154,60	146.574,98	227.870,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.635.438,32	1.631.486,65	1.612.395,17	1.540.184,20	1.552.610,15	1.659.298,82	2.192.399,76	1.621.241,16	1.601.345,50	1.573.680,01	3.000.336,23	2.006.021,10	21.626.437,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.544.256,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	475.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	340.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	43.729.256,22	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	21.626.437,07	49,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.613.798,36	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.433.108,44	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.252.418,52	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:81A46136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.101.626,28	4.258.379,33	3.935.173,31	3.533.633,09	2.736.218,86	4.959.714,18	4.462.459,15	4.637.167,07	4.113.319,54	3.858.138,03	4.299.783,27	4.902.484,90	49.798.097,01	63.023.226,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.996,04	173.141,04	274.423,30	209.801,13	173.002,04	471.336,69	423.722,58	198.288,99	263.707,48	240.059,95	300.412,72	282.062,18	3.231.954,14	4.371.575,00
IPTU	1.490,80	3.639,20	5.298,12	849,10	10.735,02	233.424,93	144.332,58	14.138,80	10.916,59	9.510,52	9.107,54	9.849,46	453.292,66	722.600,00
ISS	99.960,17	53.465,30	119.096,18	99.538,83	41.570,90	103.373,26	153.213,57	70.699,26	118.886,81	110.763,70	111.778,24	145.854,83	1.228.201,05	1.613.650,00
ITBI	6.984,12	1.600,00	9.297,58	10.580,76	16.192,15	6.404,99	13.540,00	6.869,35	27.874,67	13.825,74	23.305,86	7.489,21	143.964,43	200.525,00
IRRF	73.905,57	76.505,97	76.448,70	78.198,04	78.256,43	79.830,45	80.886,33	78.923,42	77.112,14	81.583,42	131.040,03	96.247,33	1.008.937,83	1.290.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.655,38	37.930,57	64.282,72	20.634,40	26.247,54	48.303,06	31.750,10	27.658,16	28.917,27	24.376,57	25.181,05	22.621,35	397.558,17	544.300,00
Contribuições	25.941,16	23.997,11	24.195,75	25.276,25	23.788,89	25.041,41	25.508,04	27.589,53	27.678,68	26.401,81	26.634,49	28.378,81	310.431,93	312.000,00
Receita patrimonial	3.596,67	2.886,21	4.547,07	2.059,14	2.131,47	2.049,95	1.755,22	1.773,98	832,38	1.583,09	1.255,61	1.797,68	26.268,47	511.437,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.596,67	2.886,21	4.547,07	2.059,14	2.131,47	2.049,95	1.755,22	1.773,98	832,38	1.583,09	1.255,61	1.797,68	26.268,47	511.437,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	184,25	3.949,45	7.518,06	186,57	188,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.026,67	249.500,00
Transferências correntes	3.846.024,15	4.053.618,43	3.618.081,03	3.293.565,26	2.537.073,97	4.455.159,32	4.009.215,14	4.405.190,34	3.816.324,26	3.584.363,27	3.404.124,02	4.498.367,42	45.521.106,61	57.148.714,06
Cota parte do FPM	1.077.800,65	1.557.373,84	910.639,57	892.628,38	932.594,58	759.182,01	1.308.752,15	831.350,90	669.660,49	901.092,69	1.194.330,10	1.780.838,44	12.816.243,80	17.260.000,00
Cota parte do ICMS	1.134.061,45	1.066.598,99	1.096.219,82	865.334,71	618.240,79	1.062.225,99	1.015.515,58	995.344,58	1.282.660,37	1.183.405,34	1.116.513,63	1.415.764,42	12.851.885,67	18.000.000,00
Cota parte do IPVA	571.385,65	266.230,61	188.499,38	81.583,99	55.066,24	56.676,11	48.280,04	38.924,38	36.541,25	37.544,21	25.786,86	34.593,64	1.441.112,36	2.000.000,00
Cota parte do ITR	12,22	164,93	59,89	21,23	63,29	58,16	44,24	276,60	2.223,54	5.663,04	316,13	91,71	8.994,98	10.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.301,21	16.297,19	15.039,94	13.497,10	13.457,45	12.102,19	14.538,09	16.813,55	19.749,52	22.602,55	24.776,27	26.058,22	210.233,28	525.000,00
Transferências do FUNDEB	799.330,40	783.949,56	579.917,72	555.996,44	427.796,47	466.645,67	588.607,16	539.453,73	627.220,17	635.544,38	647.944,04	739.785,13	7.392.190,87	7.120.000,00
Outras transferências correntes	248.132,57	363.003,31	827.704,71	884.503,41	489.855,15	2.098.269,19	1.033.477,88	1.983.026,60	1.178.268,92	798.511,06	394.456,99	501.235,86	10.800.445,65	12.128.214,06
Outras receitas correntes	3.884,01	787,09	6.408,10	2.744,74	34,15	6.126,81	2.258,17	4.324,23	4.776,74	5.729,91	567.356,43	91.878,81	696.309,19	430.000,00
DEDUÇÕES (II)	559.712,20	581.333,11	442.091,67	370.613,04	323.884,47	378.048,85	371.386,71	376.541,99	402.167,03	430.061,58	472.344,57	545.655,57	5.253.840,79	7.309.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	559.712,20	581.333,11	442.091,67	370.613,04	323.884,47	378.048,85	371.386,71	376.541,99	402.167,03	430.061,58	472.344,57	545.655,57	5.253.840,79	7.309.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.541.914,08	3.677.046,22	3.493.081,64	3.163.020,05	2.412.334,39	4.581.665,33	4.091.072,44	4.260.625,08	3.711.152,51	3.428.076,45	3.827.438,70	4.356.829,33	44.544.256,22	55.714.026,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.541.914,08	3.677.046,22	3.493.081,64	3.163.020,05	2.137.334,39	4.381.665,33	4.091.072,44	4.260.625,08	3.711.152,51	3.428.076,45	3.827.438,70	4.356.829,33	44.069.256,22	55.714.026,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.541.914,08	3.677.046,22	3.493.081,64	3.163.020,05	2.137.334,39	4.041.665,33	4.091.072,44	4.260.625,08	3.711.152,51	3.428.076,45	3.827.438,70	4.356.829,33	43.729.256,22	55.714.026,62

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:12995003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICIPIO DE PIEN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**202,61**	**445.500,02**	**428.340,68**	**303,32**	**17.058,63**	**114.755,40**	**1.725.758,76**	**1.414.697,55**	**1.361.455,23**	**169.668,17**	**309.390,76**	**326.449,39**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Piên	**202,61**	**445.500,02**	**428.340,68**	**303,32**	**17.058,63**	**114.755,40**	**1.725.758,76**	**1.414.697,55**	**1.361.455,23**	**169.668,17**	**309.390,76**	**326.449,39**
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	10.632,74	10.632,74	0,00	0,00	0,00	5.276,85	1.786,70	1.786,70	3.490,15	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	202,13	14.680,37	14.680,37	202,13	0,00	3.461,18	10.145,71	9.311,02	9.311,02	4.295,87	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	0,00	5.933,21	5.933,21	0,00	0,00	4.186,20	1.116.556,31	847.499,15	822.907,72	7.094,92	290.739,87	290.739,87
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,47	61.638,04	61.638,04	0,47	0,00	4.569,87	2.696,07	1.923,80	1.923,80	5.342,14	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	951,33	951,33	0,00	0,00	404,86	556,28	0,00	0,00	961,14	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	12.722,10	12.722,10	0,00	0,00	6.507,32	3.328,73	2.391,09	2.391,09	7.444,96	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,01	126.522,30	119.363,16	100,52	7.058,63	7.277,74	163.346,29	91.382,15	91.382,15	79.241,88	0,00	7.058,63
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	67.960,64	67.960,64	0,00	0,00	3.208,87	359.771,72	359.811,90	359.811,90	3.168,69	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	0,00	38.554,35	38.554,15	0,20	0,00	4.626,00	14.446,39	5.753,79	5.753,79	13.318,60	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	105.904,94	95.904,94	0,00	10.000,00	80.513,36	49.634,41	94.837,95	66.187,06	45.309,82	18.650,89	28.650,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**1.427,67**	**391.554,76**	**391.554,76**	**1.427,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Piên	**1.427,67**	**391.554,76**	**391.554,76**	**1.427,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	3.157,45	3.157,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	33.612,83	33.612,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	1.427,67	3.737,62	3.737,62	1.427,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	16.600,13	16.600,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	2.473,47	2.473,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	8.521,14	8.521,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	192.003,16	192.003,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	0,00	5.561,00	5.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	0,00	15.604,58	15.604,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	110.283,38	110.283,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.630,28**	**837.054,78**	**819.895,44**	**1.730,99**	**17.058,63**	**114.755,40**	**1.725.758,76**	**1.414.697,55**	**1.361.455,23**	**169.668,17**	**309.390,76**	**326.449,39**

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:EEC40226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	694.031,91	750.946,84	777.005,97	839.653,26	761.213,34	760.274,42	748.020,71	735.056,35	750.797,72	748.131,42	779.246,84	1.584.434,67	9.928.813,45	37.052,96
Pessoal Ativo	658.332,61	698.936,53	725.878,25	785.635,44	707.195,52	706.676,60	690.418,63	677.546,69	692.532,12	689.516,23	723.709,66	1.509.120,01	9.265.498,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	514.558,46	548.409,40	569.397,87	629.942,02	554.824,24	553.432,22	540.971,03	531.021,69	542.638,50	540.503,84	567.532,11	1.191.965,33	7.285.196,71	0,00
Obrigações Patronais	143.774,15	150.527,13	156.480,38	155.693,42	152.371,28	153.244,38	149.447,60	146.525,00	149.893,62	149.012,39	156.177,55	317.154,68	1.980.301,58	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.291,17	2.291,17	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	28.520,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.291,17	2.291,17	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	2.393,81	28.520,44	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	16.311,01	15.325,78	18.215,88	51.624,01	51.204,01	55.208,27	55.115,85	55.871,79	56.221,38	53.143,37	72.920,85	501.162,20	37.052,96
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	33.408,13	33.408,13	33.408,13	33.408,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.632,52	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	9.538,68	8.601,61	7.003,72	4.637,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.552,83	84.437,85	117.772,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	9.538,68	8.601,61	7.003,72	4.637,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.552,83	84.437,85	117.772,61	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	694.031,91	741.408,16	768.404,36	832.649,54	756.575,42	760.274,42	748.020,71	735.056,35	750.797,72	748.131,42	775.694,01	1.499.996,82	9.811.040,84	37.052,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.151.176,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.001.176,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.848.093,80	51,83%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.260.635,26	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.747.603,50	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.234.571,74	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A15349FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e +k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**797,50**	**446.162,90**	**446.162,90**	**797,50**	**0,00**	**115.908,64**	**287.517,03**	**329.460,07**	**329.460,07**	**73.965,60**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Porto Amazonas	**797,50**	**446.162,90**	**446.162,90**	**797,50**	**0,00**	**115.908,64**	**287.517,03**	**329.460,07**	**329.460,07**	**73.965,60**	**0,00**	**0,00**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.209,72	5.209,72	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	50.518,58	50.518,58	0,00	0,00	1.850,85	7.066,50	3.393,45	3.393,45	5.523,90	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	29.633,06	29.633,06	0,00	0,00	0,00	4.016,03	4.016,03	4.016,03	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	125.592,13	125.592,13	0,00	0,00	5.593,17	17.961,26	15.677,61	15.677,61	7.876,82	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	0,00	411,99	411,99	0,00	0,00	0,00	153.121,03	153.121,03	153.121,03	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	64.666,99	64.666,99	0,00	0,00	957,10	110,00	110,00	110,00	957,10	0,00	0,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	33.746,01	33.746,01	0,00	0,00	2.084,00	19.439,82	8.415,34	8.415,34	13.108,48	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	797,50	96.624,53	96.624,53	797,50	0,00	86.616,84	83.736,69	142.913,11	142.913,11	27.440,42	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	26.590,98	26.590,98	0,00	0,00	18.281,68	2.065,70	1.813,50	1.813,50	18.533,88	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	13.168,91	13.168,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**797,50**	**446.162,90**	**446.162,90**	**797,50**	**0,00**	**115.908,64**	**287.517,03**	**329.460,07**	**329.460,07**	**73.965,60**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:53E3D9F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2020**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.723.911,15	2.152.472,31	1.590.340,93	1.730.749,32	1.385.966,47	1.725.853,23	1.991.221,12	1.845.057,36	1.638.644,77	1.779.138,25	1.655.791,35	2.424.032,07	21.643.178,33	31.972.847,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.770,61	187.799,54	142.166,95	318.606,41	162.074,11	203.703,86	178.582,98	145.909,95	157.970,06	141.326,88	145.524,57	177.566,85	2.106.002,77	2.239.750,00
IPTU	6.560,78	4.496,75	6.130,71	170.747,26	36.503,95	26.914,43	26.171,11	22.960,00	10.294,95	6.441,50	4.745,58	7.425,31	329.392,33	546.000,00
ISS	114.875,99	117.455,97	108.664,11	108.592,37	87.978,07	116.464,08	122.384,67	97.232,05	117.190,82	106.327,78	112.240,50	124.513,63	1.333.920,04	1.054.100,00
ITBI	5.637,08	45.537,27	1.624,24	1.300,00	8.794,89	9.751,52	4.756,91	200,00	5.026,54	4.524,00	2.601,87	5.777,31	95.531,63	180.800,00
IRRF	16.931,88	19.728,55	24.007,31	23.880,44	22.679,81	23.135,34	22.896,77	22.837,63	23.667,16	23.331,34	25.074,43	37.777,52	285.948,18	262.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	764,88	581,00	1.740,58	14.086,34	6.117,39	27.438,49	2.373,52	2.680,27	1.790,59	702,26	862,19	2.073,08	61.210,59	196.850,00
Contribuições	18.657,53	18.505,04	18.916,64	25.661,41	1.803,45	39.285,04	17.778,03	20.132,51	20.198,49	19.135,54	20.462,26	20.191,18	240.727,12	256.000,00
Receita patrimonial	4.397,12	4.570,64	3.693,08	2.748,45	2.879,22	2.762,95	1.720,51	1.163,85	1.612,21	1.854,39	1.874,81	1.829,01	31.106,24	137.730,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.697,12	3.116,31	2.993,08	2.048,45	2.179,22	2.062,95	1.720,51	1.163,85	912,21	1.154,39	1.174,81	1.129,01	23.351,91	118.530,34
Outras Receitas Patrimoniais	700,00	1.454,33	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	7.754,33	19.200,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.071,08	33.095,10	67.513,40	5.700,63	5.117,24	4.984,62	5.411,01	5.730,24	3.776,00	3.031,70	2.183,54	2.260,00	142.874,56	120.000,00
Transferências correntes	1.518.315,31	1.908.501,99	1.358.050,86	1.378.032,42	1.214.092,42	1.475.116,66	1.787.728,59	1.672.120,81	1.455.088,01	1.613.789,74	1.485.746,17	2.198.243,83	19.064.826,81	29.219.367,08
Cota parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	9.612.182,81	16.375.812,50
Cota parte do ICMS	275.033,98	258.289,35	265.462,37	209.550,87	149.714,20	257.230,37	245.918,92	241.060,35	310.611,12	286.575,38	270.376,77	342.843,82	3.112.667,50	4.750.000,00
Cota parte do IPVA	146.192,15	91.741,83	61.039,50	21.760,86	14.535,74	14.612,15	6.608,20	20.612,85	7.441,28	6.966,63	9.518,73	15.262,49	416.292,41	625.000,00
Cota parte do ITR	4.132,74	722,00	15,66	351,66	10,00	207,22	29,26	513,86	6.733,78	35.624,17	9.099,02	4.918,26	62.357,63	115.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.625,00
Transferências da LC 61/1989	3.755,43	3.946,55	3.642,09	3.268,48	3.258,89	2.930,69	3.520,56	4.071,59	4.782,56	5.473,48	5.999,86	6.310,30	50.960,48	87.500,00
Transferências do FUNDEB	223.581,56	219.292,77	162.219,31	155.691,89	119.502,71	130.533,92	164.650,04	154.087,06	218.736,59	183.255,84	186.831,21	212.590,93	2.130.973,83	3.320.000,00
Outras transferências correntes	57.268,95	166.479,12	182.692,24	317.937,37	227.624,95	500.215,80	385.437,51	628.261,93	404.537,34	420.074,73	108.173,00	280.689,21	3.679.392,15	3.870.429,58
Outras receitas correntes	33.699,50	0,00	0,00	0,00	0,03	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.941,20	57.640,83	0,00
DEDUÇÕES (II)	247.492,90	304.545,97	202.627,82	180.880,59	173.392,91	168.873,36	167.998,71	177.954,31	166.362,78	202.091,80	238.148,34	261.632,43	2.492.001,92	4.269.787,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	247.492,90	304.545,97	202.627,82	180.880,59	173.392,91	168.873,36	167.998,71	177.954,31	166.362,78	202.091,80	238.148,34	261.632,43	2.492.001,92	4.269.787,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.476.418,25	1.847.926,34	1.387.713,11	1.549.868,73	1.212.573,56	1.556.979,87	1.823.222,41	1.667.103,05	1.472.281,99	1.577.046,45	1.417.643,01	2.162.399,64	19.151.176,41	27.703.059,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.476.418,25	1.847.926,34	1.387.713,11	1.549.868,73	1.212.573,56	1.556.979,87	1.823.222,41	1.667.103,05	1.472.281,99	1.577.046,45	1.417.643,01	2.012.399,64	19.001.176,41	27.703.059,92
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.476.418,25	1.847.926,34	1.387.713,11	1.549.868,73	1.212.573,56	1.556.979,87	1.823.222,41	1.667.103,05	1.472.281,99	1.577.046,45	1.417.643,01	2.012.399,64	19.001.176,41	27.703.059,92

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:12D9BCC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DEM.DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2º SEM-JAN-DEZ 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2020ADEZEMBRO/2020		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		
RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)		R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	

	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.009.573,17	13.101.550,21	8.198.697,51	7.476.200,62	6.131.735,30	7.843.004,19	8.775.489,61	9.139.898,60	8.628.381,86	7.928.990,36	7.976.555,98	10.329.755,41	104.539.832,82
Receita Tributária	1.551.786,96	5.642.863,22	2.103.714,57	1.482.697,86	1.657.817,77	1.637.885,41	1.674.722,78	1.892.566,65	1.884.718,13	1.644.296,16	1.854.599,09	2.420.954,30	25.448.622,90
I.P.T.U.	241.259,74	3.781.369,20	914.556,72	408.541,61	379.647,17	390.758,49	452.064,58	457.249,61	555.804,01	692.939,96	405.904,58	490.143,10	9.170.238,77
I.S.S	634.068,09	565.210,75	545.286,83	473.835,07	478.281,12	533.126,52	527.266,73	527.875,48	596.561,43	561.489,75	650.735,71	738.289,06	6.832.026,54
I.T.B.I	440.455,65	84.082,73	89.047,93	107.485,71	248.595,50	261.440,58	207.147,43	309.575,96	258.126,88	132.578,20	126.957,72	274.627,60	2.540.121,89
I.R.R.F	15.555,56	456.122,76	284.947,90	294.471,03	327.468,46	229.695,15	275.618,16	359.615,00	238.359,33	29.945,20	451.755,01	684.617,37	3.648.170,93
Outras Receitas Tributárias	220.447,92	756.077,78	269.875,19	198.364,44	223.825,52	222.864,67	212.625,88	238.250,60	235.866,48	227.343,05	219.246,07	233.277,17	3.258.064,77
Receita de Contribuições	154.543,22	208.142,59	148.962,59	178.543,81	145.932,13	166.382,72	159.062,98	169.437,26	175.632,87	173.328,82	178.734,43	170.823,42	2.029.526,84
Receita Patrimonial	37.361,61	38.468,72	44.324,92	35.651,46	29.383,22	16.535,50	34.839,31	18.834,62	20.108,95	20.701,21	17.557,70	19.062,56	332.829,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	2.696,48	495,46	0,00	334,54	711,98	0,00	171,70	0,00	349,34	350,80	355,24	5.465,54
Transferências Correntes	7.261.415,86	7.198.707,94	5.866.144,89	5.690.328,27	4.312.660,25	6.008.349,30	6.885.781,06	7.039.991,10	6.528.644,52	6.066.672,04	5.899.989,07	7.714.952,21	76.473.636,51
Cota Parte do FPM	1.616.700,98	2.336.060,75	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.167.833,64	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	1.877.655,06	17.635.468,52
Cota Parte do ICMS	2.421.846,38	2.287.129,18	2.350.645,72	1.855.554,22	1.325.705,89	2.277.752,06	2.177.590,03	2.133.701,05	2.750.433,85	2.537.599,34	2.394.162,14	3.035.851,48	27.547.971,34
Cota Parte do IPVA	1.536.303,65	804.749,70	617.636,74	156.289,05	239.491,89	139.110,00	179.461,14	134.184,78	169.184,06	144.055,21	115.565,88	152.445,26	4.388.477,36
Cota-Parte do ITR	183,30	52,23	332,06	99,25	194,79	433,07	127,41	897,75	3.716,09	18.429,61	3.198,41	643,87	28.307,84
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	31.590,19	34.946,38	32.250,42	28.942,10	28.857,10	25.950,95	31.174,30	36.053,60	42.349,29	48.467,05	53.128,24	55.877,14	449.586,76
Transferências do FUNDEB	1.239.046,53	1.215.237,40	898.957,93	861.876,43	663.150,68	723.369,57	912.427,95	836.898,67	972.283,58	985.187,51	1.004.408,81	1.142.893,13	11.455.738,19
Outras Transferências Correntes	415.744,83	520.532,30	600.362,63	1.448.624,64	656.368,04	1.702.960,63	2.417.166,59	2.651.228,90	1.586.186,94	981.294,29	538.030,44	1.449.586,27	14.968.086,50
Outras Receitas Correntes	4.465,52	10.671,26	35.055,08	88.979,22	-14.392,61	13.139,28	21.083,48	18.897,27	19.277,39	23.642,79	25.324,89	3.607,68	249.751,25
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.121.324,84	1.092.587,57	873.364,01	675.965,39	598.628,26	716.403,76	711.237,24	710.372,64	794.034,74	820.037,96	871.509,90	1.024.494,53	10.009.960,84
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.121.324,84	1.092.587,57	873.364,01	675.965,39	598.628,26	716.403,76	711.237,24	710.372,64	794.034,74	820.037,96	871.509,90	1.024.494,53	10.009.960,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	7.888.248,33	12.008.962,64	7.325.333,50	6.800.235,23	5.533.107,04	7.126.600,43	8.064.252,37	8.429.525,96	7.834.347,12	7.108.952,40	7.105.046,08	9.305.260,88	94.529.871,98

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIAALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINAANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:9DC851D2

GABINETE DO PREFEITO
DEM.DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2º SEM-JAN-DEZ 2020

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS APAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	79.193,50	217.836,69	212.327,87	9.908,25	74.794,07	230.663,73	5.608.126,37	4.412.135,30	4.412.135,30	519.046,71	907.608,09	982.402,16
EXECUTIVO	79.193,50	217.836,69	212.327,87	9.908,25	74.794,07	230.663,73	5.608.126,37	4.412.135,30	4.412.135,30	519.046,71	907.608,09	982.402,16
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	79.193,50	217.836,69	212.327,87	9.908,25	74.794,07	230.663,73	5.608.126,37	4.412.135,30	4.412.135,30	519.046,71	907.608,09	982.402,16
PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.698,60	4.355,00	1.343,60	0,00	0,00	1.070,27	441,21	441,21	629,06	0,00	0,00
SEC. MUN. DEADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS	1.907,31	10.209,86	6.247,51	4.037,12	1.832,54	0,00	375.407,02	130.388,80	130.388,80	245.018,22	0,00	1.832,54
SEC. MUN. DEASSISTÊNCIASOCIAL E CULTURA	0,00	9.178,69	9.178,69	0,00	0,00	0,00	507.521,93	389.880,67	389.880,67	23.706,14	93.935,12	93.935,12
SEC. MUN. DE DESENV. IND., COMERCIAL E TURISMO	0,00	4.507,48	4.507,48	0,00	0,00	0,00	6.202,10	6.193,97	6.193,97	8,13	0,00	0,00
SEC. MUN. DE MEIOAMBIENTE EAGRICULTURA	1.765,80	24.260,23	23.939,05	321,18	1.765,80	0,00	125.479,99	75.770,21	75.770,21	49.709,78	0,00	1.765,80
SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA	5.655,94	15.230,91	18.833,02	0,00	2.053,83	200.841,91	2.662.626,92	2.663.772,38	2.663.772,38	21.949,91	177.746,54	179.800,37
SECRETARIAMUN. DEADM., FAZENDAE ORÇAMENTO	2.209,76	0,00	0,00	0,00	2.209,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,76
SECRETARIAMUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.262,96	0,00	0,00	0,00	0,00	16.262,96	16.262,96
SECRETARIAMUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	7.399,54	7.399,54	0,00	0,00	0,00	19.774,47	11.456,00	11.456,00	8.318,47	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	5.772,20	5.772,20	0,00	0,00	0,00	33.443,74	19.584,45	19.584,45	13.859,29	-0,00	-0,00
SECRETARIAMUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SECRETARIAMUN. DE TECNOLOGIADAINFOR. E COMUNICA	4.871,59	20.428,36	20.428,36	0,00	4.871,59	0,00	45.832,57	36.325,90	36.325,90	9.506,67	0,00	4.871,59
SECRETARIAMUNICIPAL DAEDUCAÇÃO	57.772,06	17.032,50	17.720,61	34,44	57.049,51	0,00	351.033,47	322.164,47	322.164,47	28.869,00	0,00	57.049,51
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11,04	0,00	0,00	0,00	11,04	7.799,31	0,00	0,00	0,00	0,00	7.799,31	7.810,35
SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	5.505,02	5.417,37	87,65	0,00	0,00	22.022,50	6.561,47	6.561,47	15.461,03	-0,00	-0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	91.168,07	87.083,81	4.084,26	0,00	5.759,55	1.442.932,16	734.816,54	734.816,54	102.011,01	611.864,16	611.864,16
SUBPREFEITURADISTRITAL DABORDADO CAMPO	0,00	1.445,23	1.445,23	0,00	0,00	0,00	14.779,23	14.779,23	14.779,23	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	215.472,22	215.472,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	215.472,22	215.472,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	215.472,22	215.472,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIADO CONTROLE INTERNO	0,00	818,21	818,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO	0,00	7.322,41	7.322,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DEADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS	0,00	20.882,96	20.882,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DEASSISTÊNCIASOCIAL E CULTURA	0,00	9.450,81	9.450,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE DESENV. IND., COMERCIAL E TURISMO	0,00	163,24	163,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE MEIOAMBIENTE EAGRICULTURA	0,00	6.879,56	6.879,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA	0,00	10.509,70	10.509,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	3.806,23	3.806,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	11.238,94	11.238,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE TECNOLOGIADAINFOR. E COMUNICA	0,00	1.014,62	1.014,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DAEDUCAÇÃO	0,00	88.733,60	88.733,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.124,51	1.124,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	53.098,51	53.098,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBPREFEITURADISTRITAL DABORDADO CAMPO	0,00	428,92	428,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS APAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	215.472,22	215.472,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	215.472,22	215.472,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	215.472,22	215.472,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBPREFEITURADISTRITAL DABORDADO CAMPO	0,00	428,92	428,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	79.193,50	433.308,91	427.800,09	9.908,25	74.794,07	230.663,73	5.608.126,37	4.412.135,30	4.412.135,30	519.046,71	907.608,09	982.402,16
FONTE:												

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIA ALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

ÉDINA ANDREATTA MOCELIN
Contadora

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:5F96A7D0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEM-JAN-DEZ 2020

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 PROCESSADOS MESES) (a)	
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	3.909.331,76	3.710.665,97	4.032.092,42	3.729.534,49	3.596.156,45	3.621.230,00	3.651.733,02	4.006.257,77	3.830.052,98	3.630.109,85	3.681.588,79	7.835.437,77	49.234.191,27	0,00
PessoalAtivo	3.909.331,76	3.710.665,97	4.032.092,42	3.729.534,49	3.596.156,45	3.621.230,00	3.651.733,02	4.006.257,77	3.830.052,98	3.630.109,85	3.681.588,79	7.835.437,77	49.234.191,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.550.796,89	3.351.469,29	3.666.777,71	3.366.547,75	3.231.354,71	3.267.733,28	3.295.985,85	3.587.295,90	3.405.987,12	3.209.224,17	3.252.730,09	6.984.892,02	44.170.794,78	0,00
Obrigações Patronais	358.534,87	359.196,68	365.314,71	362.986,74	364.801,74	353.496,72	355.747,17	418.961,87	424.065,86	420.885,68	428.858,70	850.545,75	5.063.396,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (excetoelemento 34) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.908,80	64.651,67	106.451,65	74.329,61	59.512,43	42.149,98	93.307,64	142.564,12	220.541,33	55.159,98	64.351,56	979.279,08	1.960.207,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	57.908,80	64.651,67	106.451,65	74.329,61	59.512,43	42.149,98	93.307,64	142.564,12	220.541,33	55.159,98	64.351,56	944.076,74	1.925.005,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.202,34	35.202,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I - II)	3.851.422,96	3.646.014,30	3.925.640,77	3.655.204,88	3.536.644,02	3.579.080,02	3.558.425,38	3.863.693,65	3.609.511,65	3.574.949,87	3.617.237,23	6.856.158,69	47.273.983,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	94.529.871,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF	575.000,00	-
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA- RCL (VI)	93.954.871,98	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	47.273.983,42	50,32%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	50.735.630,87	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	48.198.849,33	51,3%

LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	45.662.067,78	48,6%

Quatro Barras, 20/01/2021

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

ÉDINAANDREATTA MOCELIN
Contadora

VIVIANE SAUTNER BERNARDI
Secretária Municipal

FLAVIAALCANTARA C. BERNARDI
Controle Interno

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:5A957434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	101.318,70	103.996,31	103.996,31	105.216,31	104.416,31	105.216,31	106.046,31	105.216,31	106.288,77	106.446,93	106.623,16	178.933,49	1.333.715,22	0,00
Pessoal Ativo	101.318,70	103.996,31	103.996,31	105.216,31	104.416,31	105.216,31	106.046,31	105.216,31	106.288,77	106.446,93	106.623,16	178.933,49	1.333.715,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	83.753,07	85.965,97	85.965,97	87.185,97	86.385,97	87.185,97	88.015,97	87.185,97	88.026,97	88.013,64	88.160,59	152.222,27	1.108.068,33	0,00
Obrigações Patronais	17.565,63	18.030,34	18.030,34	18.030,34	18.030,34	18.030,34	18.030,34	18.030,34	18.261,80	18.433,29	18.462,57	26.711,22	225.646,89	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(exceto elemento 34)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	101.318,70	103.996,31	103.996,31	105.216,31	104.416,31	105.216,31	106.046,31	105.216,31	106.288,77	106.446,93	106.623,16	178.933,49	1.333.715,22	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.809.353,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	195.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.614.353,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.333.715,22	2,53%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.156.861,19	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.999.018,13	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.841.175,07	5,4%

MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

ISABELA MARIA CANDIDO
Contador
CRC: PR-075624/O-9

ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:EFCF9B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.339.456,54	2.184.089,23	2.210.386,85	2.177.464,32	2.163.410,14	2.161.761,16	2.167.306,64	2.277.535,77	2.312.184,38	2.305.787,88	4.466.379,39	2.856.776,20	29.622.538,50	0,00
Pessoal Ativo	2.160.292,76	1.994.300,84	2.017.686,82	1.982.382,31	1.966.769,67	1.961.652,70	1.966.702,23	2.078.842,69	2.111.744,79	2.104.587,07	4.061.864,04	2.646.481,93	27.053.307,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.858.134,12	1.680.596,59	1.696.705,15	1.659.660,15	1.643.270,98	1.638.285,54	1.640.806,50	1.738.386,00	1.746.393,39	1.736.550,68	3.345.336,72	2.229.676,09	22.613.801,91	0,00
Obrigações Patronais	300.102,53	311.516,35	319.328,59	320.631,50	321.310,79	321.179,26	323.725,08	338.220,17	363.357,98	366.334,69	715.274,54	415.736,20	4.416.717,68	0,00
Benefícios Previdenciários	2.056,11	2.187,90	1.653,08	2.090,66	2.187,90	2.187,90	2.170,65	2.236,52	1.993,42	1.701,70	1.252,78	1.069,64	22.788,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	179.163,78	189.788,39	192.700,03	195.082,01	196.640,47	200.108,46	200.604,41	198.693,08	200.439,59	201.200,81	404.515,35	210.294,27	2.569.230,65	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	151.256,28	161.880,89	164.792,53	168.588,24	170.705,62	174.173,61	174.252,18	174.420,73	176.342,18	177.103,40	379.758,24	185.537,16	2.258.811,06	0,00
Pensões	27.907,50	27.907,50	27.907,50	26.493,77	25.934,85	25.934,85	26.352,23	24.272,35	24.097,41	24.097,41	24.757,11	24.757,11	310.419,59	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	179.163,78	189.788,39	192.700,03	195.082,01	196.640,47	200.108,46	200.604,41	198.693,08	200.439,59	201.200,81	404.515,35	210.294,27	2.569.230,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	179.163,78	189.788,39	192.700,03	195.082,01	196.640,47	200.108,46	200.604,41	198.693,08	200.439,59	201.200,81	404.515,35	210.294,27	2.569.230,65	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.160.292,76	1.994.300,84	2.017.686,82	1.982.382,31	1.966.769,67	1.961.652,70	1.966.702,23	2.078.842,69	2.111.744,79	2.104.587,07	4.061.864,04	2.646.481,93	27.053.307,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.809.353,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	195.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.614.353,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	27.053.307,85	51,42%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.411.750,68	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.991.163,15	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.570.575,61	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:57FA8FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.731.902,08	5.218.964,03	4.270.663,37	3.863.546,06	3.907.947,53	4.568.294,01	5.963.817,40	5.225.678,21	5.332.631,90	4.823.108,61	4.731.361,59	6.235.477,77	58.873.392,56	80.053.579,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.763,79	317.205,65	369.788,60	344.242,35	373.403,07	366.998,90	619.262,66	340.433,15	363.596,79	427.041,25	410.604,74	449.836,56	4.665.177,51	6.898.970,51
IPTU	7.227,30	38.616,22	25.775,23	36.820,55	105.965,01	100.372,06	359.458,11	44.008,23	55.056,11	50.051,76	46.302,59	87.195,37	956.848,54	1.693.300,00
ISS	114.027,44	108.905,94	154.970,91	102.446,91	85.305,92	87.609,43	93.167,07	113.047,55	119.945,41	116.721,55	130.424,53	127.536,86	1.354.109,52	2.182.316,76
ITBI	6.940,00	13.834,56	5.229,00	24.667,44	26.843,23	34.275,60	19.070,25	34.842,96	38.979,54	55.745,98	18.232,99	73.842,96	352.504,51	435.000,00
IRRF	77.834,13	84.128,60	94.226,54	89.621,82	92.055,43	91.123,75	91.371,01	99.319,26	93.274,89	93.876,63	165.378,57	99.934,09	1.172.144,72	1.272.900,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.734,92	71.720,33	89.586,92	90.685,63	63.233,48	53.618,06	56.196,22	49.215,15	56.340,84	110.645,33	50.266,06	61.327,28	829.570,22	1.315.453,75
Contribuições	39.517,26	39.911,54	40.002,29	39.062,27	35.929,07	40.820,94	40.656,82	41.329,94	43.698,04	41.009,05	42.138,13	43.402,52	487.477,87	514.866,25
Receita patrimonial	6.436,88	7.795,26	6.746,35	4.121,05	3.842,33	4.082,81	3.688,07	2.233,77	1.220,02	1.524,93	1.633,02	1.711,39	45.035,88	563.308,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.436,88	7.795,26	6.746,35	4.121,05	3.842,33	4.082,81	3.688,07	2.233,77	1.220,02	1.524,93	1.633,02	1.711,39	45.035,88	303.308,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	440,07	736,66	353,38	507,05	746,22	373,11	1.114,55	261,18	0,00	672,55	478,35	1.323,43	7.006,55	180.000,00
Transferências correntes	4.398.610,43	4.846.985,78	3.837.825,15	3.468.573,59	3.370.500,59	4.153.107,56	5.295.388,78	4.836.768,85	4.920.431,58	4.346.959,71	4.273.912,07	5.736.429,77	53.485.493,86	71.758.733,71
Cota parte do FPM	1.616.700,98	2.336.060,75	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	19.224.365,67	29.656.655,00
Cota parte do ICMS	935.324,78	881.398,62	905.876,20	715.081,14	510.891,72	877.784,94	839.185,16	822.400,05	1.059.943,90	977.923,14	922.646,27	1.169.936,25	10.618.392,17	11.895.000,00
Cota parte do IPVA	657.102,94	298.220,89	221.630,48	64.826,75	62.231,82	70.266,42	48.015,16	57.287,20	66.010,10	37.191,74	32.435,91	46.842,77	1.662.062,18	2.577.000,00
Cota parte do ITR	2.141,53	1.991,98	1.795,55	1.335,57	1.075,43	2.685,43	3.779,90	3.800,46	82.700,07	117.411,99	10.111,17	3.158,27	231.987,35	37.100,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00
Transferências da LC 61/1989	12.420,69	13.467,40	12.428,46	11.153,52	11.120,75	10.000,81	12.013,75	13.894,09	16.320,28	18.677,91	20.474,20	21.533,57	173.505,43	218.000,00
Transferências do FUNDEB	899.344,48	882.076,41	652.505,92	625.590,43	481.343,75	525.055,63	662.283,10	607.729,29	705.729,26	715.095,41	729.047,11	829.565,65	8.315.366,44	9.502.382,50
Outras transferências correntes	275.575,03	433.769,73	677.629,15	711.643,60	904.945,26	1.528.541,31	1.766.983,51	2.084.631,41	1.985.237,26	1.129.020,49	767.702,26	994.135,61	13.259.814,62	17.785.396,21
Outras receitas correntes	4.133,65	6.329,14	15.947,60	7.039,75	123.526,25	2.910,69	3.706,52	4.651,32	3.685,47	5.901,12	2.595,28	2.774,10	183.200,89	137.700,00
DEDUÇÕES (II)	644.738,18	706.227,88	501.537,97	426.267,89	396.842,27	419.902,09	414.165,48	428.881,59	445.892,98	500.568,72	555.432,51	623.825,15	6.064.282,71	5.226.645,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	644.738,18	706.227,88	501.537,97	426.267,89	396.842,27	419.902,09	414.165,48	428.881,59	445.892,98	500.568,72	555.432,51	623.825,15	6.064.282,71	5.226.645,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.087.163,90	4.512.736,15	3.769.125,40	3.437.278,17	3.511.105,26	4.148.391,92	5.549.651,92	4.796.796,62	4.886.738,92	4.322.539,89	4.175.929,08	5.611.652,62	52.809.109,85	74.826.934,10

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	73.125,00	0,00	121.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	35.168,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.087.163,90	4.512.736,15	3.696.000,40	3.437.278,17	3.389.230,26	4.148.391,92	5.549.651,92	4.796.796,62	4.886.738,92	4.322.539,89	4.175.929,08	5.611.652,62	52.614.109,85	74.791.765,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.087.163,90	4.512.736,15	3.696.000,40	3.437.278,17	3.389.230,26	4.148.391,92	5.549.651,92	4.796.796,62	4.886.738,92	4.322.539,89	4.175.929,08	5.611.652,62	52.614.109,85	74.791.765,80

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5E57ACB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1.238.993,65**	**1.238.312,75**	**680,90**	**0,00**	**41.589,12**	**1.668.455,53**	**1.537.316,07**	**1.537.316,07**	**30.663,17**	**142.065,41**	**142.065,41**
EXECUTIVO												
Município de Quitandinha	**0,00**	**1.238.993,65**	**1.238.312,75**	**680,90**	**0,00**	**41.589,12**	**1.668.455,53**	**1.537.316,07**	**1.537.316,07**	**30.663,17**	**142.065,41**	**142.065,41**
GABINETE DA PREFEITA	0,00	6.497,48	6.497,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	2.121,42	2.121,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	42.356,91	41.676,91	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	327.682,23	327.681,33	0,90	0,00	0,00	35.351,98	17.728,78	17.728,78	17.623,20	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	443.706,51	443.706,51	0,00	0,00	41.589,12	152.538,35	189.219,45	189.219,45	4.908,02	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	288.794,08	288.794,08	0,00	0,00	0,00	933.858,67	788.966,77	788.966,77	2.826,49	142.065,41	142.065,41
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E	0,00	39.307,64	39.307,64	0,00	0,00	0,00	338.354,73	335.603,93	335.603,93	2.750,80	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	2.391,28	2.391,28	0,00	0,00	0,00	189.542,03	189.542,03	189.542,03	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	86.136,10	86.136,10	0,00	0,00	0,00	18.809,77	16.255,11	16.255,11	2.554,66	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**1.028.745,96**	**1.028.266,88**	**479,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO												
Município de Quitandinha	**0,00**	**1.028.745,96**	**1.028.266,88**	**479,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
GABINETE DA PREFEITA	0,00	3.755,59	3.755,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	5.813,82	5.813,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	69.469,00	69.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	93.893,87	93.893,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	295.203,40	295.203,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	466.879,73	466.879,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E	0,00	61.126,00	60.646,92	479,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	6.050,74	6.050,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	26.553,81	26.553,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**2.267.739,61**	**2.266.579,63**	**1.159,98**	**0,00**	**41.589,12**	**1.668.455,53**	**1.537.316,07**	**1.537.316,07**	**30.663,17**	**142.065,41**	**142.065,41**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7BD450E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2020 A 12/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**72.879,92**	**72.441,48**	**80.212,68**	**72.180,30**	**72.441,48**	**88.755,95**	**72.381,20**	**73.248,07**	**73.289,34**	**73.861,49**	**94.181,28**	**89.218,93**	**935.092,12**	-
Pessoal Ativo	**72.879,92**	**72.441,48**	**80.212,68**	**72.180,30**	**72.441,48**	**88.755,95**	**72.381,20**	**73.248,07**	**73.289,34**	**73.861,49**	**94.181,28**	**89.218,93**	**935.092,12**	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.350,67	63.430,58	70.885,57	63.197,39	63.430,58	79.760,12	63.376,76	63.412,64	63.448,52	64.009,92	80.183,70	75.212,73	814.699,18	-
Obrigações Patronais	8.529,25	9.010,90	9.327,11	8.982,91	9.010,90	8.995,83	9.004,44	9.835,43	9.840,82	9.851,57	13.997,58	14.006,20	120.392,94	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	91.821,25	104.258,04	89.916,34	87.886,14	75.427,64	90.750,45	113.451,82	86.023,97	85.508,62	94.611,41	91.777,01	143.406,18	1.154.838,87	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	87.230,18	99.045,14	85.420,53	83.491,83	71.656,26	86.212,93	107.779,23	81.722,77	81.233,19	89.880,84	87.188,16	136.235,87	1.097.096,93	-
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	82.639,12	93.832,24	80.924,71	79.097,52	67.884,87	81.675,40	102.106,64	77.421,57	76.957,76	85.150,27	82.599,31	129.065,56	1.039.354,99	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.879,92	72.441,48	80.212,68	72.180,30	72.441,48	88.755,95	72.381,20	73.248,07	73.289,34	73.861,49	94.181,28	89.218,93	935.092,12	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.247.314,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	18.947.314,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	935.092,12	4,94%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.136.838,87	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	1.079.996,93	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.023.154,99	5,40%

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

ANTONIO AMARO ALVES
Presidente da Câmara

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:84CB2E7A

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 A 12/2020

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota: Declaramos, conjunta e solidariamente que, com referência ao Relatório de Gestão Fiscal - Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, contido no Sistema de Informações Municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIM - LRF, pertinente ao período acima indicado, que o mesmo possui saldo de Disponibilidade de Caixa no valor de R$ 0,00 (ZERO), retratando com exatidão os fatos relativos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2020.

ANTONIO AMARO ALVES
Presidente da Câmara

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:3323CD71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	129.458,98	121.172,73	122.563,12	122.611,06	122.611,06	122.611,06	122.611,06	122.611,06	130.375,31	122.611,06	124.370,87	306.561,48	1.670.168,85	0,00
Pessoal Ativo	122.599,35	114.313,10	115.703,49	115.751,43	115.751,43	115.751,43	115.751,43	115.751,43	123.515,68	115.751,43	117.511,24	292.842,22	1.580.993,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	104.921,12	97.649,29	98.798,37	98.837,99	98.837,99	98.837,99	98.837,99	98.837,99	106.602,24	98.837,99	100.640,35	269.440,01	1.371.079,32	0,00
Obrigações Patronais	17.678,23	16.663,81	16.905,12	16.913,44	16.913,44	16.913,44	16.913,44	16.913,44	16.913,44	16.913,44	16.870,89	23.402,21	209.914,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	13.719,26	89.175,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	6.859,63	13.719,26	89.175,19	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	7.782,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.782,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.782,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.782,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	121.676,46	121.172,73	122.563,12	122.611,06	122.611,06	122.611,06	122.611,06	122.611,06	130.375,31	122.611,06	124.370,87	306.561,48	1.662.386,33	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.797.124,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	44.797.124,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.662.386,33**	**3,71**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.687.827,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.553.436,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.419.044,72	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 14h e 46m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

GIOVANA LEWANDOWSKI
Contadora CRC-PR 037531/O

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

FLAVIANO BILYK
Controle Interno

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:D3113EC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1662/2021

DECRETO Nº 1662/2021
DATA 25 de janeiro 2021

SÚMULA Estabelece a Programação Financeira de Desembolso para o exercício de 2021 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTONIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).
D E C R E T A:
Artigo 1º Ficam estabelecidas através dos Anexos I a V do presente Decreto os instrumentos de programação financeira e cronograma de desembolso para execução do orçamento-programa do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, segundo preceitos embelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Artigo 2º Os valores constantes dos Anexos I e II – Programação Financeira de Desembolso, representa o limitador para emissão de empenhos em cada bimestre, ficando o Departamento de Finanças autorizado a rever as metas bimestrais quando elas se revelarem insuficientes e desde que haja recursos financeiros disponíveis.
Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTEL
Estado do Paraná

Exercício 2021
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.0.0.0.00.0.0.00.0	Receitas Correntes	34.730.273,00	5.508.623,82	5.560.718,69	5.849.582,30	6.017.445,72	5.018.025,55	6.775.876,92	34.730.273,00
1.1.0.0.00.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.970.000,00	629.688,00	635.642,95	668.662,84	687.851,19	573.607,97	774.547,05	3.970.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.0	Impostos	2.995.000,00	475.041,71	479.534,17	504.444,62	518.920,50	432.734,47	584.324,53	2.995.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	620.000,00	98.339,18	99.269,18	104.425,94	107.422,61	89.581,09	120.962,00	620.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	620.000,00	98.339,18	99.269,18	104.425,94	107.422,61	89.581,09	120.962,00	620.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	540.000,00	85.650,25	86.460,25	90.951,62	93.561,62	78.022,24	105.354,02	540.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	540.000,00	85.650,25	86.460,25	90.951,62	93.561,62	78.022,24	105.354,02	540.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	540.000,00	85.650,25	86.460,25	90.951,62	93.561,62	78.022,24	105.354,02	540.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	80.000,00	12.688,93	12.808,93	13.474,32	13.860,99	11.558,85	15.607,98	80.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	80.000,00	12.688,93	12.808,93	13.474,32	13.860,99	11.558,85	15.607,98	80.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	80.000,00	12.688,93	12.808,93	13.474,32	13.860,99	11.558,85	15.607,98	80.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	80.000,00	12.688,93	12.808,93	13.474,32	13.860,99	11.558,85	15.607,98	80.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.375.000,00	376.702,53	380.264,99	400.018,68	411.497,89	343.153,38	463.362,53	2.375.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.512.000,00	239.820,72	242.088,71	254.664,53	261.972,55	218.462,28	294.991,21	1.512.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.083.000,00	171.776,36	173.400,85	182.408,51	187.643,04	156.477,94	211.293,30	1.083.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	658.000,00	104.366,43	105.353,43	110.826,22	114.006,58	95.071,55	128.375,79	658.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	25.000,00	3.965,29	4.002,79	4.210,73	4.331,55	3.612,14	4.877,50	25.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	350.000,00	55.514,06	56.039,05	58.950,12	60.641,80	50.569,97	68.285,00	350.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	7.930,58	8.005,58	8.421,44	8.663,11	7.224,28	9.755,01	50.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	429.000,00	68.044,36	68.687,86	72.256,02	74.329,51	61.984,34	83.697,91	429.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	419.000,00	66.458,25	67.086,75	70.571,72	72.596,89	60.539,48	81.746,91	419.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	-10.000,00	-1.586,12	-1.601,12	-1.684,28	-1.732,62	-1.444,86	-1.951,00	-10.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.0	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	20.000,00	3.172,23	3.202,23	3.368,58	3.465,24	2.889,72	3.902,00	20.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	863.000,00	136.881,81	138.176,28	145.354,15	149.525,34	124.691,10	168.371,32	863.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	863.000,00	136.881,81	138.176,28	145.354,15	149.525,34	124.691,10	168.371,32	863.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	683.000,00	108.331,72	109.356,20	115.036,95	118.338,13	98.683,68	133.253,32	683.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	150.000,00	23.791,74	24.016,73	25.264,34	25.989,34	21.672,85	29.265,00	150.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00	4.758,35	4.803,35	5.052,86	5.197,87	4.334,57	5.853,00	30.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.0	Taxas	764.000,00	121.179,24	122.325,25	128.679,71	132.372,36	110.387,03	149.056,41	764.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	224.000,00	35.528,99	35.865,00	37.728,09	38.810,73	32.364,79	43.702,40	224.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	224.000,00	35.528,99	35.865,00	37.728,09	38.810,73	32.364,79	43.702,40	224.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	224.000,00	35.528,99	35.865,00	37.728,09	38.810,73	32.364,79	43.702,40	224.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	31.722,32	32.022,31	33.685,79	34.652,45	28.897,13	39.020,00	200.000,00
Despesa		**Previsto**	**PROGRAMAÇÃO**						
			1ºBimestre	**2ºBimestre**	**3ºBimestre**	**4ºBimestre**	**5ºBimestre**	**6ºBimestre**	**Total**
1.1.2.1.01.1.2.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.000,00	317,22	320,23	336,86	346,52	288,97	390,20	2.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00	317,22	320,23	336,86	346,52	288,97	390,20	2.000,00
1.1.2.1.01.1.4.00.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	3.172,23	3.202,23	3.368,58	3.465,24	2.889,72	3.902,00	20.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	540.000,00	85.650,25	86.460,25	90.951,62	93.561,63	78.022,24	105.354,01	540.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	540.000,00	85.650,25	86.460,25	90.951,62	93.561,63	78.022,24	105.354,01	540.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	540.000,00	85.650,25	86.460,25	90.951,62	93.561,63	78.022,24	105.354,01	540.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00	79.305,79	80.055,79	84.214,46	86.631,14	72.242,82	97.550,00	500.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00	6.344,46	6.404,46	6.737,16	6.930,49	5.779,42	7.804,01	40.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.0	Contribuição de Melhoria	211.000,00	33.467,05	33.783,53	35.538,51	36.558,33	30.486,47	41.166,11	211.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.0	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	211.000,00	33.467,05	33.783,53	35.538,51	36.558,33	30.486,47	41.166,11	211.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	211.000,00	33.467,05	33.783,53	35.538,51	36.558,33	30.486,47	41.166,11	211.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	211.000,00	33.467,05	33.783,53	35.538,51	36.558,33	30.486,47	41.166,11	211.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	200.000,00	31.722,32	32.022,31	33.685,79	34.652,45	28.897,13	39.020,00	200.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.000,00	1.744,73	1.761,22	1.852,72	1.905,88	1.589,34	2.146,11	11.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.0	Contribuições	1.250.000,00	198.264,50	200.139,46	210.536,14	216.577,83	180.607,04	243.875,03	1.250.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.250.000,00	594.793,50	600.418,38	631.608,42	649.733,49	541.821,12	731.625,09	3.750.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.250.000,00	198.264,50	200.139,46	210.536,14	216.577,83	180.607,04	243.875,03	1.250.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.200.000,00	190.333,91	192.133,89	202.114,70	207.914,72	173.382,76	234.120,02	1.200.000,00
1.2.4.0.00.1.3.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	35.000,00	5.551,41	5.603,90	5.895,01	6.064,18	5.057,00	6.828,50	35.000,00
1.2.4.0.00.1.4.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	2.379,18	2.401,67	2.526,43	2.598,93	2.167,28	2.926,51	15.000,00

1.3.0.0.00.0.0.00.0	Receita Patrimonial	91.945,00	14.583,55	14.721,47	15.486,18	15.930,59	13.284,74	17.938,47	91.945,00
1.3.1.0.00.0.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.945,00	2.837,56	2.864,40	3.013,20	3.099,66	2.584,86	3.490,32	17.890,00
1.3.1.0.01.0.0.00.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	8.945,00	1.418,78	1.432,20	1.506,60	1.549,83	1.292,43	1.745,16	8.945,00
1.3.1.0.01.1.0.00.0	Aluguéis e Arrendamentos	8.945,00	1.418,78	1.432,20	1.506,60	1.549,83	1.292,43	1.745,16	8.945,00
1.3.1.0.01.1.1.00.0	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.945,00	1.418,78	1.432,20	1.506,60	1.549,83	1.292,43	1.745,16	8.945,00
1.3.2.0.00.0.0.00.0	Valores Mobiliários	83.000,00	13.164,77	13.289,27	13.979,58	14.380,76	11.992,31	16.193,31	83.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.0	Juros e Correções Monetárias	83.000,00	26.329,54	26.578,54	27.959,16	28.761,52	23.984,62	32.386,62	166.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários	83.000,00	13.164,77	13.289,27	13.979,58	14.380,76	11.992,31	16.193,31	83.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83.000,00	13.164,77	13.289,27	13.979,58	14.380,76	11.992,31	16.193,31	83.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	9.000,00	1.427,51	1.441,01	1.515,86	1.559,36	1.300,37	1.755,89	9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	10.000,00	1.586,12	1.601,12	1.684,28	1.732,62	1.444,86	1.951,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculadas	42.000,00	6.661,69	6.724,68	7.074,01	7.277,01	6.068,39	8.194,22	42.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre Movimentação	22.000,00	3.489,45	3.522,46	3.705,43	3.811,77	3.178,69	4.292,20	22.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.0	Receita de Serviços	82.528,00	13.089,88	13.213,68	13.900,10	14.298,99	11.924,13	16.101,22	82.528,00
1.6.1.0.00.0.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	5.075,56	5.123,56	5.389,72	5.544,40	4.623,56	6.243,20	32.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	1.268,89	1.280,89	1.347,43	1.386,10	1.155,89	1.560,80	8.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.000,00	1.268,89	1.280,89	1.347,43	1.386,10	1.155,89	1.560,80	8.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	8.000,00	1.268,89	1.280,89	1.347,43	1.386,10	1.155,89	1.560,80	8.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.000,00	1.268,89	1.280,89	1.347,43	1.386,10	1.155,89	1.560,80	8.000,00

Despesa		**Previsto**	**PROGRAMAÇÃO**						
			1ºBimestre	**2ºBimestre**	**3ºBimestre**	**4ºBimestre**	**5ºBimestre**	**6ºBimestre**	**Total**
1.6.1.0.02.1.0.00.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	8.000,00	1.268,89	1.280,89	1.347,43	1.386,10	1.155,89	1.560,80	8.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.000,00	1.268,89	1.280,89	1.347,43	1.386,10	1.155,89	1.560,80	8.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	35.528,00	11.270,30	11.376,88	11.967,90	12.311,32	10.266,58	13.863,02	71.056,00
1.6.2.0.02.0.0.00.0	Serviços de Transporte	35.528,00	5.635,15	5.688,44	5.983,95	6.155,66	5.133,29	6.931,51	35.528,00
1.6.2.0.02.1.0.00.0	Serviços de Transporte	35.528,00	5.635,15	5.688,44	5.983,95	6.155,66	5.133,29	6.931,51	35.528,00
1.6.2.0.02.1.1.00.0	Serviços de Transporte - Principal	35.528,00	5.635,15	5.688,44	5.983,95	6.155,66	5.133,29	6.931,51	35.528,00
1.6.3.0.00.0.0.00.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	24.000,00	7.613,34	7.685,36	8.084,58	8.316,58	6.935,32	9.364,82	48.000,00
1.6.3.0.01.0.0.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	24.000,00	3.806,67	3.842,68	4.042,29	4.158,29	3.467,66	4.682,41	24.000,00
1.6.3.0.01.1.0.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde	24.000,00	3.806,67	3.842,68	4.042,29	4.158,29	3.467,66	4.682,41	24.000,00
1.6.3.0.01.1.1.00.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	24.000,00	3.806,67	3.842,68	4.042,29	4.158,29	3.467,66	4.682,41	24.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.0	Outros Serviços	7.000,00	2.220,56	2.241,56	2.358,00	2.425,68	2.022,80	2.731,40	14.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00.0	Outros Serviços	7.000,00	1.110,28	1.120,78	1.179,00	1.212,84	1.011,40	1.365,70	7.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00.0	Outros Serviços	7.000,00	1.110,28	1.120,78	1.179,00	1.212,84	1.011,40	1.365,70	7.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00.0	Outros Serviços - Principal	7.000,00	1.110,28	1.120,78	1.179,00	1.212,84	1.011,40	1.365,70	7.000,00
1.6.9.0.99.1.1.01.0	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	7.000,00	1.110,28	1.120,78	1.179,00	1.212,84	1.011,40	1.365,70	7.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.0	Transferências Correntes	29.272.800,00	4.643.005,36	4.686.914,11	4.930.386,02	5.071.871,60	4.229.499,07	5.711.123,84	29.272.800,00
1.7.1.0.00.0.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	16.651.800,00	2.641.168,49	2.666.145,92	2.804.644,66	2.885.128,55	2.405.945,88	3.248.766,50	16.651.800,00
1.7.1.8.00.0.0.00.0	Transferências da União - Específica E/M	16.651.800,00	2.641.168,49	2.666.145,92	2.804.644,66	2.885.128,55	2.405.945,88	3.248.766,50	16.651.800,00
1.7.1.8.01.0.0.00.0	Participação na Receita da União	8.944.000,00	1.418.622,05	1.432.037,94	1.506.428,25	1.549.657,68	1.292.279,51	1.744.974,57	8.944.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.720.000,00	1.224.481,46	1.236.061,37	1.300.271,24	1.337.584,68	1.115.429,09	1.506.172,16	7.720.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.720.000,00	1.224.481,46	1.236.061,37	1.300.271,24	1.337.584,68	1.115.429,09	1.506.172,16	7.720.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	450.000,00	71.375,22	72.050,21	75.793,02	77.968,02	65.018,54	87.794,99	450.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	450.000,00	71.375,22	72.050,21	75.793,02	77.968,02	65.018,54	87.794,99	450.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	470.000,00	74.547,44	75.252,44	79.161,60	81.433,26	67.908,25	91.697,01	470.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	470.000,00	74.547,44	75.252,44	79.161,60	81.433,26	67.908,25	91.697,01	470.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	304.000,00	48.217,93	48.673,92	51.202,39	52.671,72	43.923,63	59.310,41	304.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	304.000,00	48.217,93	48.673,92	51.202,39	52.671,72	43.923,63	59.310,41	304.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	255.000,00	40.445,95	40.828,45	42.949,37	44.181,88	36.843,84	49.750,51	255.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.0	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	135.000,00	21.412,56	21.615,06	22.737,90	23.390,41	19.505,56	26.338,51	135.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.0	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principa	135.000,00	21.412,56	21.615,06	22.737,90	23.390,41	19.505,56	26.338,51	135.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	120.000,00	19.033,39	19.213,39	20.211,47	20.791,47	17.338,28	23.412,00	120.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	120.000,00	19.033,39	19.213,39	20.211,47	20.791,47	17.338,28	23.412,00	120.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manute	2.398.300,00	380.398,21	383.995,58	403.943,05	415.534,88	346.519,88	467.908,40	2.398.300,00
1.7.1.8.03.1.0.00.0	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	1.879.000,00	298.031,20	300.849,63	316.477,92	325.559,80	271.488,49	366.592,96	1.879.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.879.000,00	298.031,20	300.849,63	316.477,92	325.559,80	271.488,49	366.592,96	1.879.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.879.000,00	298.031,20	300.849,63	316.477,92	325.559,80	271.488,49	366.592,96	1.879.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.0	PAB/SUS - PAB FIXO	645.000,00	102.304,48	103.271,96	108.636,65	111.754,16	93.193,23	125.839,52	645.000,00

Despesa		**Previsto**	**PROGRAMAÇÃO**						
			1ºBimestre	**2ºBimestre**	**3ºBimestre**	**4ºBimestre**	**5ºBimestre**	**6ºBimestre**	**Total**
1.7.1.8.03.1.1.01.0	FMS/SUS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	240.000,00	38.066,79	38.426,78	40.422,94	41.582,95	34.676,55	46.823,99	240.000,00

1.7.1.8.03.1.1.01.0	FMS/SUS - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	490.000,00	77.719,68	78.454,67	82.530,16	84.898,51	70.797,96	95.599,02	490.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.0	FMS/SUS - COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	25.000,00	3.965,29	4.002,79	4.210,73	4.331,55	3.612,14	4.877,50	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.0	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95 POR CENTO	215.000,00	34.101,49	34.423,99	36.212,22	37.251,39	31.064,41	41.946,50	215.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.0	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	15.000,00	2.379,18	2.401,67	2.526,43	2.598,93	2.167,28	2.926,51	15.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.0	ATENÇÃO BÁSICA	85.000,00	13.481,99	13.609,48	14.316,46	14.727,30	12.281,28	16.583,49	85.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.0	SERVIÇOS HOSPITALARES	48.000,00	7.613,36	7.685,35	8.084,59	8.316,59	6.935,31	9.364,80	48.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.0	FM/SUS - SAÚDE BUCAL - SB (9651-2)	38.000,00	6.027,24	6.084,24	6.400,29	6.583,96	5.490,45	7.413,82	38.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.1	C/C 9651-2 - FMS/SUS - PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	78.000,00	12.371,70	12.488,70	13.137,45	13.514,46	11.269,88	15.217,81	78.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.0	Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada	175.000,00	27.757,03	28.019,53	29.475,06	30.320,89	25.284,99	34.142,50	175.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.0	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	175.000,00	27.757,03	28.019,53	29.475,06	30.320,89	25.284,99	34.142,50	175.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02.0	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	175.000,00	27.757,03	28.019,53	29.475,06	30.320,89	25.284,99	34.142,50	175.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.0	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	309.300,00	49.058,57	49.522,52	52.095,06	53.590,01	44.689,40	60.344,44	309.300,00
1.7.1.8.03.3.1.00.0	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	309.300,00	49.058,57	49.522,52	52.095,06	53.590,01	44.689,40	60.344,44	309.300,00
1.7.1.8.03.3.1.01.0	FMS/SUS - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS (EX-TFECD)	65.000,00	10.309,75	10.407,25	10.947,88	11.262,04	9.391,56	12.681,52	65.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.0	FMS/SUS - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	90.000,00	14.275,05	14.410,05	15.158,60	15.593,61	13.003,71	17.558,98	90.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.0	FMS/Programa/VIGIASUS/Custeio (C/C: 11983-0)	54.500,00	8.644,33	8.726,08	9.179,38	9.442,79	7.874,47	10.632,95	54.500,00
1.7.1.8.03.3.1.04.0	FMS/SUS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS(9653-9)	28.500,00	4.520,43	4.563,18	4.800,22	4.937,97	4.117,84	5.560,36	28.500,00
1.7.1.8.03.3.1.05.0	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	71.300,00	11.309,01	11.415,96	12.008,98	12.353,60	10.301,82	13.910,63	71.300,00
1.7.1.8.03.5.0.00.0	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS	35.000,00	5.551,41	5.603,90	5.895,01	6.064,18	5.057,00	6.828,50	35.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.0	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - Principal	35.000,00	5.551,41	5.603,90	5.895,01	6.064,18	5.057,00	6.828,50	35.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01.0	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - Principal	35.000,00	5.551,41	5.603,90	5.895,01	6.064,18	5.057,00	6.828,50	35.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	656.500,00	104.128,50	105.113,25	110.573,59	113.746,67	94.854,82	128.083,17	656.500,00
1.7.1.8.05.1.0.00.0	Transferências do Salário-Educação	450.000,00	71.375,22	72.050,21	75.793,02	77.968,02	65.018,54	87.794,99	450.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.0	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	71.375,22	72.050,21	75.793,02	77.968,02	65.018,54	87.794,99	450.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	6.500,00	1.030,97	1.040,73	1.094,79	1.126,20	939,16	1.268,15	6.500,00
1.7.1.8.05.2.1.00.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	6.500,00	1.030,97	1.040,73	1.094,79	1.126,20	939,16	1.268,15	6.500,00
1.7.1.8.05.3.0.00.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	135.000,00	21.412,56	21.615,06	22.737,90	23.390,41	19.505,56	26.338,51	135.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	135.000,00	21.412,56	21.615,06	22.737,90	23.390,41	19.505,56	26.338,51	135.000,00
Despesa		**Previsto**	**PROGRAMAÇÃO**						
			1ºBimestre	**2ºBimestre**	**3ºBimestre**	**4ºBimestre**	**5ºBimestre**	**6ºBimestre**	**Total**
1.7.1.8.05.4.0.00.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	65.000,00	10.309,75	10.407,25	10.947,88	11.262,04	9.391,56	12.681,52	65.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	65.000,00	10.309,75	10.407,25	10.947,88	11.262,04	9.391,56	12.681,52	65.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.0	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	60.000,00	9.516,69	9.606,70	10.105,74	10.395,74	8.669,14	11.705,99	60.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.0	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	60.000,00	9.516,69	9.606,70	10.105,74	10.395,74	8.669,14	11.705,99	60.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.0	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	60.000,00	9.516,69	9.606,70	10.105,74	10.395,74	8.669,14	11.705,99	60.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.650.000,00	578.932,30	584.407,25	614.765,55	632.407,27	527.372,56	712.115,07	3.650.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.0	Outras Transferências de Convênios da União	3.650.000,00	578.932,30	584.407,25	614.765,55	632.407,27	527.372,56	712.115,07	3.650.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.650.000,00	578.932,30	584.407,25	614.765,55	632.407,27	527.372,56	712.115,07	3.650.000,00
1.7.1.8.10.9.1.01.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.650.000,00	578.932,30	584.407,25	614.765,55	632.407,27	527.372,56	712.115,07	3.650.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	488.000,00	77.402,47	78.134,44	82.193,32	84.551,98	70.509,00	95.208,79	488.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	488.000,00	77.402,47	78.134,44	82.193,32	84.551,98	70.509,00	95.208,79	488.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	488.000,00	77.402,47	78.134,44	82.193,32	84.551,98	70.509,00	95.208,79	488.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.0	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	235.000,00	37.273,73	37.626,22	39.580,80	40.716,63	33.954,13	45.848,49	235.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.0	Bloco da Proteção Social Básica	200.000,00	31.722,32	32.022,31	33.685,79	34.652,45	28.897,13	39.020,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.0	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	18.000,00	2.855,01	2.882,01	3.031,72	3.118,72	2.600,74	3.511,80	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.0	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	35.000,00	5.551,41	5.603,90	5.895,01	6.064,18	5.057,00	6.828,50	35.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.0	Outras Transferências da União	200.000,00	31.722,32	32.022,31	33.685,79	34.652,45	28.897,13	39.020,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.0	Outras Transferências da União	200.000,00	31.722,32	32.022,31	33.685,79	34.652,45	28.897,13	39.020,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.0	Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	31.722,32	32.022,31	33.685,79	34.652,45	28.897,13	39.020,00	200.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.0	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	200.000,00	31.722,32	32.022,31	33.685,79	34.652,45	28.897,13	39.020,00	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.071.000,00	1.280.154,14	1.292.260,52	1.359.389,79	1.398.399,74	1.166.143,56	1.574.652,25	8.071.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	8.071.000,00	1.280.154,14	1.292.260,52	1.359.389,79	1.398.399,74	1.166.143,56	1.574.652,25	8.071.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.0	Participação na Receita dos Estados	7.585.000,00	1.203.068,91	1.214.446,30	1.277.533,33	1.314.194,28	1.095.923,53	1.479.833,65	7.585.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.0	Cota-Parte do ICMS	6.080.000,00	964.358,46	973.478,38	1.024.047,81	1.053.434,57	878.472,65	1.186.208,13	6.080.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.0	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.080.000,00	964.358,46	973.478,38	1.024.047,81	1.053.434,57	878.472,65	1.186.208,13	6.080.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.0	Cota-Parte do IPVA	1.376.000,00	218.249,55	220.313,53	231.758,19	238.408,88	198.812,23	268.457,62	1.376.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.0	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.376.000,00	218.249,55	220.313,53	231.758,19	238.408,88	198.812,23	268.457,62	1.376.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	84.000,00	13.323,38	13.449,37	14.148,03	14.554,03	12.136,79	16.388,40	84.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.0	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	84.000,00	13.323,38	13.449,37	14.148,03	14.554,03	12.136,79	16.388,40	84.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.000,00	7.137,52	7.205,02	7.579,30	7.796,80	6.501,86	8.779,50	45.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	45.000,00	7.137,52	7.205,02	7.579,30	7.796,80	6.501,86	8.779,50	45.000,00

1.7.2.8.02.0.0.00.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	143.000,00	22.681,45	22.895,96	24.085,33	24.776,50	20.661,45	27.899,31	143.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.0	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	23.000,00	3.648,06	3.682,57	3.873,86	3.985,03	3.323,17	4.487,31	23.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.0	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei n 7.990/89, artigo 9	23.000,00	3.648,06	3.682,57	3.873,86	3.985,03	3.323,17	4.487,31	23.000,00
1.7.2.8.02.9.0.00.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	120.000,00	19.033,39	19.213,39	20.211,47	20.791,47	17.338,28	23.412,00	120.000,00
1.7.2.8.02.9.1.00.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	120.000,00	19.033,39	19.213,39	20.211,47	20.791,47	17.338,28	23.412,00	120.000,00
Despesa		**Previsto**	**PROGRAMAÇÃO**						
			1ºBimestre	**2ºBimestre**	**3ºBimestre**	**4ºBimestre**	**5ºBimestre**	**6ºBimestre**	**Total**
1.7.2.8.02.9.1.01.0	SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	120.000,00	19.033,39	19.213,39	20.211,47	20.791,47	17.338,28	23.412,00	120.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.0	Transferência de Recursos do Estado	35.000,00	5.551,41	5.603,90	5.895,01	6.064,18	5.057,00	6.828,50	35.000,00
	para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo								
1.7.2.8.03.1.0.00.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	35.000,00	5.551,41	5.603,90	5.895,01	6.064,18	5.057,00	6.828,50	35.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	35.000,00	5.551,41	5.603,90	5.895,01	6.064,18	5.057,00	6.828,50	35.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.0	PROGRAMA PSF ESTADUAL	35.000,00	5.551,41	5.603,90	5.895,01	6.064,18	5.057,00	6.828,50	35.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	25.000,00	3.965,29	4.002,79	4.210,73	4.331,55	3.612,14	4.877,50	25.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00	3.965,29	4.002,79	4.210,73	4.331,55	3.612,14	4.877,50	25.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	25.000,00	3.965,29	4.002,79	4.210,73	4.331,55	3.612,14	4.877,50	25.000,00
1.7.2.8.10.9.1.01.0	Conv Detran/Funrestran/PMPR 010/2004 - C/C 8810-2	25.000,00	3.965,29	4.002,79	4.210,73	4.331,55	3.612,14	4.877,50	25.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.0	Outras Transferências dos Estados	283.000,00	44.887,08	45.311,57	47.665,39	49.033,23	40.889,44	55.213,29	283.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.0	Outras Transferências dos Estados	283.000,00	44.887,08	45.311,57	47.665,39	49.033,23	40.889,44	55.213,29	283.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	283.000,00	44.887,08	45.311,57	47.665,39	49.033,23	40.889,44	55.213,29	283.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.0	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	140.000,00	22.205,62	22.415,62	23.580,05	24.256,72	20.227,99	27.314,00	140.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PPAS	95.000,00	15.068,10	15.210,60	16.000,75	16.459,92	13.726,14	18.534,49	95.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03.0	FEAS PPAS IV - CASA LAR C/C 13168-7	48.000,00	7.613,36	7.685,35	8.084,59	8.316,59	6.935,31	9.364,80	48.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.550.000,00	721.682,73	728.507,67	766.351,57	788.343,31	657.409,63	887.705,09	4.550.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.550.000,00	721.682,73	728.507,67	766.351,57	788.343,31	657.409,63	887.705,09	4.550.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.550.000,00	721.682,73	728.507,67	766.351,57	788.343,31	657.409,63	887.705,09	4.550.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.550.000,00	721.682,73	728.507,67	766.351,57	788.343,31	657.409,63	887.705,09	4.550.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.550.000,00	721.682,73	728.507,67	766.351,57	788.343,31	657.409,63	887.705,09	4.550.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	63.000,00	9.992,53	10.087,02	10.611,02	10.915,52	9.102,60	12.291,31	63.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	2.537,78	2.561,78	2.694,86	2.772,20	2.311,78	3.121,60	16.000,00
1.9.1.0.06.0.0.00.0	Multas por Danos Ambientais	8.000,00	1.268,89	1.280,89	1.347,43	1.386,10	1.155,89	1.560,80	8.000,00
1.9.1.0.06.1.0.00.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	8.000,00	1.268,89	1.280,89	1.347,43	1.386,10	1.155,89	1.560,80	8.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	8.000,00	1.268,89	1.280,89	1.347,43	1.386,10	1.155,89	1.560,80	8.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.0	Demais Receitas Correntes	55.000,00	17.447,28	17.612,26	18.527,18	19.058,84	15.893,42	21.461,02	110.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	55.000,00	8.723,64	8.806,13	9.263,59	9.529,42	7.946,71	10.730,51	55.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	55.000,00	8.723,64	8.806,13	9.263,59	9.529,42	7.946,71	10.730,51	55.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	55.000,00	8.723,64	8.806,13	9.263,59	9.529,42	7.946,71	10.730,51	55.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.0	Receitas de Capital	4.490.000,00	712.166,05	718.900,96	756.245,83	777.947,55	648.740,47	875.999,14	4.490.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.0	Operações de Crédito	2.500.000,00	396.528,97	400.278,94	421.072,29	433.155,66	361.214,08	487.750,06	2.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	396.528,97	400.278,94	421.072,29	433.155,66	361.214,08	487.750,06	2.500.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	793.057,94	800.557,88	842.144,58	866.311,32	722.428,16	975.500,12	5.000.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	396.528,97	400.278,94	421.072,29	433.155,66	361.214,08	487.750,06	2.500.000,00
Despesa		**Previsto**	**PROGRAMAÇÃO**						
			1ºBimestre	**2ºBimestre**	**3ºBimestre**	**4ºBimestre**	**5ºBimestre**	**6ºBimestre**	**Total**
2.1.1.9.00.1.1.00.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	2.500.000,00	396.528,97	400.278,94	421.072,29	433.155,66	361.214,08	487.750,06	2.500.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.0	Alienação de Bens	355.000,00	56.307,12	56.839,60	59.792,27	61.508,10	51.292,40	69.260,51	355.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.0	Alienação de Bens Móveis	155.000,00	24.584,80	24.817,29	26.106,48	26.855,65	22.395,27	30.240,51	155.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	155.000,00	49.169,60	49.634,58	52.212,96	53.711,30	44.790,54	60.481,02	310.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	155.000,00	24.584,80	24.817,29	26.106,48	26.855,65	22.395,27	30.240,51	155.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	155.000,00	24.584,80	24.817,29	26.106,48	26.855,65	22.395,27	30.240,51	155.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.0	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	95.166,96	96.066,93	101.057,37	103.957,35	86.691,39	117.060,00	600.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.0	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	31.722,32	32.022,31	33.685,79	34.652,45	28.897,13	39.020,00	200.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.0	Alienação de Bens Imóveis - Principal	200.000,00	31.722,32	32.022,31	33.685,79	34.652,45	28.897,13	39.020,00	200.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.0	Amortização de Empréstimos	100.000,00	47.583,48	48.033,48	50.528,67	51.978,69	43.345,68	58.530,00	300.000,00
2.3.0.0.07.0.0.00.0	Amortização de Financiamentos	100.000,00	15.861,16	16.011,16	16.842,89	17.326,23	14.448,56	19.510,00	100.000,00
2.3.0.0.07.1.0.00.0	Amortização de Financiamentos	100.000,00	15.861,16	16.011,16	16.842,89	17.326,23	14.448,56	19.510,00	100.000,00
2.3.0.0.07.1.1.00.0	Amortização de Financiamentos - Principal	100.000,00	15.861,16	16.011,16	16.842,89	17.326,23	14.448,56	19.510,00	100.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.0	Transferências de Capital	1.535.000,00	243.468,80	245.771,26	258.538,38	265.957,56	221.785,43	299.478,57	1.535.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	685.000,00	108.648,94	109.676,42	115.373,80	118.684,65	98.972,65	133.643,54	685.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	685.000,00	108.648,94	109.676,42	115.373,80	118.684,65	98.972,65	133.643,54	685.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	420.000,00	66.616,87	67.246,86	70.740,14	72.770,15	60.683,96	81.942,02	420.000,00

2.4.1.8.03.1.0.00.0	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária	420.000,00	66.616,87	67.246,86	70.740,14	72.770,15	60.683,96	81.942,02	420.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	420.000,00	66.616,87	67.246,86	70.740,14	72.770,15	60.683,96	81.942,02	420.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	420.000,00	66.616,87	67.246,86	70.740,14	72.770,15	60.683,96	81.942,02	420.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	15.000,00	2.379,18	2.401,67	2.526,43	2.598,93	2.167,28	2.926,51	15.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.0	Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	15.000,00	2.379,18	2.401,67	2.526,43	2.598,93	2.167,28	2.926,51	15.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	15.000,00	2.379,18	2.401,67	2.526,43	2.598,93	2.167,28	2.926,51	15.000,00
2.4.1.8.05.1.1.01.0	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA OUTROS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO	15.000,00	2.379,18	2.401,67	2.526,43	2.598,93	2.167,28	2.926,51	15.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	250.000,00	39.652,89	40.027,89	42.107,23	43.315,57	36.121,41	48.775,01	250.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.0	Outras Transferências de Convênios da União	250.000,00	39.652,89	40.027,89	42.107,23	43.315,57	36.121,41	48.775,01	250.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.0	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	250.000,00	39.652,89	40.027,89	42.107,23	43.315,57	36.121,41	48.775,01	250.000,00
2.4.1.8.10.9.1.37.0	CONTRATO DE REPASE Nº 900555/2020/MDR/CAIXA (C/C 647243-2)	250.000,00	39.652,89	40.027,89	42.107,23	43.315,57	36.121,41	48.775,01	250.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	134.819,86	136.094,84	143.164,58	147.272,91	122.812,78	165.835,03	850.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	850.000,00	134.819,86	136.094,84	143.164,58	147.272,91	122.812,78	165.835,03	850.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	850.000,00	134.819,86	136.094,84	143.164,58	147.272,91	122.812,78	165.835,03	850.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	850.000,00	134.819,86	136.094,84	143.164,58	147.272,91	122.812,78	165.835,03	850.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	850.000,00	134.819,86	136.094,84	143.164,58	147.272,91	122.812,78	165.835,03	850.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	200.000,00	31.722,32	32.022,31	33.685,79	34.652,45	28.897,13	39.020,00	200.000,00
2.4.2.8.03.1.1.02.0	IOAF-INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA (INVESTIMENTO)	50.000,00	7.930,58	8.005,58	8.421,44	8.663,11	7.224,28	9.755,01	50.000,00
2.4.2.8.03.1.1.03.0	AQUISIÇÃO VEÍCULOS VIGIASUS	600.000,00	95.166,96	96.066,95	101.057,35	103.957,35	86.691,37	117.060,02	600.000,00
Totais		**39.220.273,00**	**6.220.789,87**	**6.279.619,65**	**6.605.828,13**	**6.795.393,27**	**5.666.766,02**	**7.651.876,06**	**39.220.273,00**

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

LEA SILVIA CARLOS FUZA
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTE
Estado do Paraná
Exercício 2021
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas	Fonte Recurso	PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
02001		**GABINETE DO PREFEITO**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	28.821,99	25.285,19	26.979,50	27.639,36	29.128,23	28.327,92	31.678,08	27.426,87	21.318,87	27.969,52	24.996,08	41.558,39	341.130,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	10.773,29	9.451,27	10.084,60	10.331,24	10.887,76	10.588,62	11.840,85	10.251,81	7.968,72	10.454,65	9.343,21	15.533,98	127.510,00
INVESTIMENTOS	01000	844,90	741,22	790,89	810,23	853,87	830,41	928,62	804,00	624,95	819,91	732,74	1.218,26	10.000,00
02003		**CONTROLE INTERNO**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	4.746,13	4.163,72	4.442,72	4.551,38	4.796,56	4.664,77	5.216,44	4.516,39	3.510,59	4.605,76	4.116,11	6.843,43	56.174,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	1.725,37	1.513,64	1.615,06	1.654,57	1.743,71	1.695,78	1.896,34	1.641,85	1.276,20	1.674,32	1.496,34	2.487,82	20.421,00
INVESTIMENTOS	01000	506,94	444,73	474,53	486,14	512,32	498,25	557,17	482,40	374,97	491,94	439,65	730,96	6.000,00
02005		**JUNTA MILITAR**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	2.458,31	2.156,66	2.301,15	2.357,44	2.484,44	2.416,18	2.701,92	2.339,33	1.818,36	2.385,61	2.131,99	3.544,61	29.096,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	1.398,64	1.227,00	1.309,23	1.341,25	1.413,51	1.374,65	1.537,24	1.330,94	1.034,53	1.357,27	1.212,98	2.016,76	16.554,00
03001		**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	33.684,79	29.551,28	31.531,44	32.302,64	34.042,71	33.107,37	37.022,76	32.054,31	24.915,76	32.688,50	29.213,40	48.570,04	398.685,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	33.850,80	29.696,92	31.686,85	32.461,84	34.210,50	33.270,55	37.205,23	32.212,29	25.038,54	32.849,61	29.357,38	48.809,49	400.650,00
INVESTIMENTOS	01000	2.112,24	1.853,05	1.977,22	2.025,57	2.134,69	2.076,04	2.321,55	2.010,00	1.562,37	2.049,77	1.831,86	3.045,64	25.000,00
03002		**PROCURADORIA JURÍDICA**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	16.610,77	14.572,43	15.548,89	15.929,19	16.787,27	16.326,03	18.256,81	15.806,74	12.286,55	16.119,47	14.405,80	23.951,05	196.601,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	3.803,80	3.337,04	3.560,64	3.647,72	3.844,23	3.738,59	4.180,75	3.619,70	2.813,56	3.691,30	3.298,89	5.484,78	45.021,00
INVESTIMENTOS	01000	586,87	514,85	549,35	562,79	593,10	576,81	645,02	558,46	434,09	569,51	508,96	846,19	6.946,00
03003		**DIVISÃO DE PESSOAL**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	3.713,24	3.257,58	3.475,87	3.560,88	3.752,69	3.649,59	4.081,21	3.533,50	2.746,59	3.603,41	3.220,33	5.354,11	43.949,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	3.451,16	3.027,65	3.230,53	3.309,55	3.487,82	3.391,99	3.793,12	3.284,10	2.552,73	3.349,07	2.993,05	4.976,23	40.847,00
INVESTIMENTOS	01000	506,94	444,73	474,53	486,14	512,32	498,25	557,17	482,40	374,97	491,94	439,65	730,96	6.000,00
04001		**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	2.534,69	2.223,66	2.372,66	2.430,69	2.561,62	2.491,24	2.785,87	2.412,00	1.874,85	2.459,72	2.198,23	3.654,77	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	9.806,64	8.603,25	9.179,73	9.404,24	9.910,85	9.638,54	10.778,43	9.331,95	7.253,71	9.516,59	8.504,88	14.140,19	116.069,00
INVESTIMENTOS	01000	586,87	514,85	549,35	562,79	593,10	576,81	645,02	558,46	434,09	569,51	508,96	846,19	6.946,00
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	01000	33.795,89	29.648,74	31.635,44	32.409,19	34.154,99	33.216,58	37.144,88	32.160,03	24.997,94	32.796,32	29.309,75	48.730,25	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99999	33.795,89	29.648,74	31.635,44	32.409,19	34.154,99	33.216,58	37.144,88	32.160,03	24.997,94	32.796,32	29.309,75	48.730,25	400.000,00
04002		**DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	23.770,94	20.853,96	22.251,34	22.795,57	24.023,52	23.363,46	26.126,50	22.620,33	17.582,74	23.067,85	20.615,53	34.275,26	281.347,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	8.141,36	7.142,30	7.620,91	7.807,29	8.227,84	8.001,80	8.948,10	7.747,27	6.021,95	7.900,54	7.060,64	11.739,00	96.359,00
04003		**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	11.330,58	9.940,19	10.606,25	10.865,66	11.450,99	11.136,34	12.453,39	10.782,14	8.380,93	10.995,45	9.826,53	16.337,55	134.106,00
	01510	13.569,06	11.903,97	12.701,62	13.012,28	13.713,24	13.336,47	14.913,67	12.912,26	10.036,68	13.167,73	11.767,87	19.565,15	160.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	10.856,25	9.524,07	10.162,25	10.410,81	10.971,61	10.670,15	11.932,04	10.330,77	8.030,09	10.535,17	9.415,18	15.653,61	128.492,00
	01510	3.139,14	2.753,92	2.938,46	3.010,33	3.172,49	3.085,32	3.450,21	2.987,18	2.321,93	3.046,29	2.722,44	4.526,29	37.154,00
	01511	3.912,38	3.432,29	3.662,28	3.751,85	3.953,95	3.845,32	4.300,08	3.723,01	2.893,89	3.796,67	3.393,05	5.641,23	46.306,00
04004		**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA TESOURARIA**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	6.996,51	6.137,95	6.549,26	6.709,43	7.070,86	6.876,58	7.689,83	6.657,85	5.175,13	6.789,57	6.067,78	10.088,25	82.809,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	2.274,88	1.995,73	2.129,47	2.181,55	2.299,07	2.235,88	2.500,29	2.164,76	1.682,67	2.207,61	1.972,92	3.280,17	26.925,00
04005		**MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS**												
INVESTIMENTOS	01000	4.224,49	3.706,09	3.954,43	4.051,15	4.269,37	4.152,07	4.643,11	4.020,00	3.124,74	4.099,54	3.663,72	6.091,29	50.000,00
05001		**ADMINISTRAÇÃO GERAL - SVOU**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	82.518,26	72.392,31	77.243,15	79.132,34	83.395,03	81.103,73	90.695,34	78.524,01	61.036,61	80.077,64	71.564,55	118.983,03	976.666,00
	01016	84,49	74,12	79,09	81,02	85,39	83,04	92,86	80,40	62,49	81,99	73,27	121,84	1.000,00
	01507	6.921,91	6.072,50	6.479,41	6.637,89	6.995,46	6.803,25	7.607,83	6.586,86	5.119,95	6.717,16	6.003,08	9.980,70	81.926,00
	01511	1.250,45	1.097,00	1.170,52	1.199,13	1.263,73	1.229,01	1.374,35	1.189,92	924,92	1.213,46	1.084,45	1.803,06	14.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	117.992,22	103.513,16	110.449,36	113.150,72	119.245,93	115.969,56	129.684,55	112.280,91	87.275,70	114.502,33	102.329,67	170.132,89	1.396.527,00
	01016	506,94	444,73	474,53	486,14	512,33	498,25	557,17	482,40	374,97	491,95	439,64	730,95	6.000,00
	01504	8.871,41	7.782,80	8.304,30	8.507,41	8.965,69	8.719,35	9.750,52	8.442,00	6.561,96	8.609,04	7.693,81	12.791,71	105.000,00
	01507	80.947,42	71.014,22	75.772,75	77.626,01	81.807,53	79.559,85	88.968,86	77.029,22	59.874,69	78.553,24	70.202,26	116.717,95	958.074,00
	01511	1.581,81	1.387,71	1.480,69	1.516,90	1.598,64	1.554,70	1.738,57	1.505,25	1.170,01	1.535,02	1.371,84	2.280,86	18.722,00
	01512	2.334,79	2.048,28	2.185,53	2.238,99	2.359,60	2.294,77	2.566,15	2.221,78	1.726,98	2.265,73	2.024,87	3.366,53	27.634,00
	31774	1.139,10	999,32	1.066,28	1.092,36	1.151,20	1.119,56	1.251,96	1.083,96	842,56	1.105,40	987,88	1.642,42	13.482,00
INVESTIMENTOS	01000	38.337,64	33.633,17	35.886,85	36.764,54	38.744,97	37.680,49	42.136,70	36.481,95	28.357,34	37.203,73	33.248,61	55.279,01	453.755,00
	01501	3.379,59	2.964,88	3.163,55	3.240,92	3.415,49	3.321,65	3.714,49	3.216,00	2.499,80	3.279,63	2.930,97	4.873,03	40.000,00
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
	01504	17.911,83	15.713,84	16.766,79	17.176,87	18.102,14	17.604,79	19.686,79	17.044,82	13.248,91	17.382,05	15.534,16	25.827,01	212.000,00
	01507	17.742,84	15.565,59	16.608,61	17.014,83	17.931,37	17.438,70	19.501,06	16.884,01	13.123,91	17.218,07	15.387,62	25.583,39	210.000,00
	01512	1.369,32	1.201,29	1.281,79	1.313,14	1.383,87	1.345,85	1.505,02	1.303,04	1.012,85	1.328,82	1.187,56	1.974,45	16.207,00
	31774	973,15	853,74	910,94	933,22	983,49	956,47	1.069,59	926,05	719,82	944,37	843,97	1.403,19	11.518,00
	31966	21.122,43	18.530,46	19.772,16	20.255,75	21.346,87	20.760,36	23.215,54	20.100,02	15.623,71	20.497,70	18.318,59	30.456,41	250.000,00
	41601	168.979,45	148.243,72	158.177,23	162.045,93	170.774,96	166.082,88	185.724,39	160.800,15	124.989,68	163.981,59	146.548,73	243.651,29	2.000.000,00
05002		**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	30.516,68	26.771,93	28.565,84	29.264,52	30.840,95	29.993,58	33.540,72	29.039,54	22.572,39	29.614,09	26.465,81	44.001,95	361.188,00
	01511	36.805,00	32.288,59	34.452,18	35.294,82	37.196,08	36.174,09	40.452,17	35.023,49	27.223,69	35.716,41	31.919,43	53.069,05	435.615,00
	1555	422,45	370,61	395,44	405,11	426,94	415,21	464,31	402,00	312,47	409,95	366,37	609,14	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	18.832,59	16.521,60	17.628,68	18.059,85	19.032,69	18.509,78	20.698,80	17.921,02	13.929,95	18.275,59	16.332,73	27.154,72	222.898,00
	01016	84,49	74,12	79,09	81,02	85,39	83,04	92,86	80,40	62,49	81,99	73,27	121,84	1.000,00
	01511	2.074,82	1.820,21	1.942,18	1.989,68	2.096,86	2.039,25	2.280,42	1.974,39	1.534,68	2.013,45	1.799,40	2.991,66	24.557,00
	1555	1.689,80	1.482,44	1.581,78	1.620,46	1.707,74	1.660,82	1.857,24	1.608,00	1.249,90	1.639,82	1.465,48	2.436,52	20.000,00
INVESTIMENTOS	01000	8.003,72	7.021,56	7.492,07	7.675,30	8.088,75	7.866,51	8.796,84	7.616,29	5.920,13	7.766,99	6.941,28	11.540,56	94.730,00
	01501	15.208,15	13.341,93	14.235,94	14.584,14	15.369,74	14.947,46	16.715,19	14.472,02	11.249,07	14.758,35	13.189,39	21.928,62	180.000,00
	1555	7.773,06	6.819,21	7.276,14	7.454,09	7.855,66	7.639,82	8.543,32	7.396,81	5.749,51	7.543,14	6.741,23	11.208,01	92.000,00
06001		**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	39.135,25	34.332,87	36.633,47	37.529,46	39.551,08	38.464,33	43.013,31	37.240,93	28.947,26	37.977,74	33.940,30	56.429,00	463.195,00
	01101	307.782,57	270.014,09	288.107,17	295.153,67	311.052,93	302.506,64	338.282,10	292.884,61	227.658,69	298.679,32	266.926,76	443.791,45	3.642.840,00
	01102	39.553,96	34.700,23	37.025,42	37.930,97	39.974,23	38.875,92	43.473,54	37.639,39	29.257,00	38.384,07	34.303,46	57.032,81	468.151,00

	01103	54.144,49	47.500,33	50.683,23	51.922,84	54.719,80	53.216,35	59.509,91	51.523,66	40.049,24	52.543,05	46.957,21	78.070,89	640.841,00
	01104	22.913,79	20.101,99	21.449,00	21.973,62	23.157,26	22.520,98	25.184,42	21.804,66	16.948,73	22.236,07	19.872,13	33.039,35	271.202,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	57.817,88	50.722,94	54.121,75	55.445,47	58.432,25	56.826,67	63.547,21	55.019,22	42.766,27	56.107,73	50.142,95	83.367,66	684.318,00
	01101	520,46	456,58	487,19	499,11	526,00	511,53	572,02	495,26	384,97	505,06	451,37	750,45	6.160,00
	01102	34.552,43	30.312,43	32.343,61	33.134,66	34.919,54	33.960,12	37.976,36	32.879,92	25.557,52	33.530,45	29.965,84	49.821,12	408.954,00
	01103	26.026,06	22.832,35	24.362,30	24.958,13	26.302,60	25.579,89	28.605,04	24.766,29	19.250,77	25.256,29	22.571,29	37.526,99	308.038,00
	01104	56.362,44	49.446,08	52.759,40	54.049,76	56.961,31	55.396,26	61.947,62	53.634,26	41.689,78	54.695,42	48.880,74	81.268,93	667.092,00
	01107	35.347,72	31.010,14	33.088,07	33.897,33	35.723,29	34.741,79	38.850,48	33.636,74	26.145,78	34.302,24	30.655,57	50.967,85	418.367,00
	31110	11.406,11	10.006,45	10.676,96	10.938,10	11.527,31	11.210,59	12.536,40	10.854,01	8.436,80	11.068,76	9.892,04	16.446,47	135.000,00
	31114	549,18	481,79	514,08	526,65	555,02	539,77	603,60	522,60	406,22	532,94	476,28	791,87	6.500,00
	31116	5.491,83	4.817,92	5.140,76	5.266,49	5.550,19	5.397,70	6.036,04	5.226,01	4.062,17	5.329,40	4.762,83	7.918,66	65.000,00
	31121	11.828,56	10.377,06	11.072,40	11.343,22	11.954,24	11.625,80	13.000,70	11.256,02	8.749,28	11.478,72	10.258,42	17.055,58	140.000,00
INVESTIMENTOS	01000	13.041,00	11.440,72	12.207,33	12.505,88	13.179,55	12.817,45	14.333,27	12.409,75	9.646,08	12.655,29	11.309,91	18.803,77	154.350,00
	01102	2.779,29	2.438,24	2.601,62	2.665,25	2.808,81	2.731,64	3.054,70	2.644,76	2.055,77	2.697,09	2.410,36	4.007,47	32.895,00
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
	01103	2.333,70	2.047,32	2.184,50	2.237,93	2.358,50	2.293,70	2.564,94	2.220,74	1.726,17	2.264,66	2.023,92	3.364,92	27.621,00
	01104	3.418,12	2.998,66	3.199,60	3.277,85	3.454,44	3.359,54	3.756,84	3.252,68	2.528,28	3.317,01	2.964,39	4.928,59	40.456,00
	01107	2.672,66	2.344,70	2.501,80	2.563,00	2.701,06	2.626,85	2.937,51	2.543,30	1.976,90	2.593,61	2.317,90	3.853,71	31.633,00
	01501	5.491,82	4.817,93	5.140,76	5.266,49	5.550,19	5.397,70	6.036,03	5.226,00	4.062,17	5.329,41	4.762,84	7.918,66	65.000,00
	31134	1.267,35	1.111,83	1.186,33	1.215,34	1.280,81	1.245,62	1.392,93	1.206,00	937,42	1.229,86	1.099,12	1.827,39	15.000,00
07001		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	162.101,91	142.210,10	151.739,33	155.450,58	163.824,34	159.323,20	178.165,28	154.255,50	119.902,53	157.307,44	140.584,13	233.734,66	1.918.599,00
	01303	125.530,26	110.126,25	117.505,58	120.379,53	126.864,06	123.378,41	137.969,60	119.454,06	92.851,42	121.817,46	108.867,05	181.001,87	1.485.745,55
	01510	49,00	42,99	45,87	46,99	49,52	48,16	53,86	46,63	36,25	47,55	42,50	70,68	580,00
	31494	134.334,62	117.850,19	125.747,09	128.822,61	135.761,98	132.031,91	147.646,45	127.832,26	99.363,75	130.361,40	116.502,75	193.696,99	1.589.952,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	220.278,29	193.247,59	206.196,69	211.239,85	222.618,85	216.502,25	242.106,57	209.615,87	162.934,02	213.763,08	191.037,94	317.619,00	2.607.160,00
	01303	195.805,35	171.777,76	183.288,21	187.771,04	197.885,87	192.448,92	215.208,52	186.327,51	144.832,00	190.014,03	169.813,68	282.331,56	2.317.504,45
	01495	2.957,14	2.594,27	2.768,10	2.835,80	2.988,56	2.906,45	3.250,18	2.814,00	2.187,32	2.869,68	2.564,60	4.263,90	35.000,00
	01497	14.363,27	12.600,71	13.445,08	13.773,90	14.515,86	14.117,03	15.786,56	13.668,00	10.624,13	13.938,44	12.456,64	20.710,38	170.000,00
	01510	1.679,41	1.473,33	1.572,05	1.610,50	1.697,26	1.650,60	1.845,82	1.598,11	1.242,20	1.629,73	1.456,48	2.421,51	19.877,00
	31494	63.745,63	55.923,31	59.670,61	61.130,03	64.422,98	62.652,92	70.062,47	60.660,10	47.150,94	61.860,23	55.283,89	91.914,89	754.478,00
INVESTIMENTOS	01000	7.435,10	6.522,72	6.959,79	7.130,02	7.514,10	7.307,65	8.171,86	7.075,20	5.499,54	7.215,18	6.448,14	10.720,70	88.000,00
	01303	4.900,40	4.299,07	4.587,14	4.699,32	4.952,48	4.816,41	5.386,00	4.663,20	3.624,70	4.755,47	4.249,91	7.065,90	58.000,00
	01495	844,90	741,22	790,89	810,23	853,87	830,41	928,62	804,00	624,95	819,91	732,74	1.218,26	10.000,00
	01497	57.453,01	50.402,87	53.780,26	55.095,62	58.063,48	56.468,17	63.146,29	54.672,05	42.496,50	55.753,73	49.826,57	82.841,45	680.000,00
	01510	489,11	429,09	457,84	469,04	494,31	480,73	537,58	465,44	361,78	474,64	424,19	705,25	5.789,00
	31494	4.551,47	3.992,94	4.260,50	4.364,70	4.599,82	4.473,45	5.002,50	4.331,15	3.366,59	4.416,84	3.947,29	6.562,75	53.870,00
	31518	35.485,70	31.131,17	33.217,21	34.029,65	35.862,74	34.877,40	39.002,12	33.768,02	26.247,83	34.436,14	30.775,23	51.166,79	420.000,00
08001		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	31.316,89	27.473,96	29.314,94	30.031,91	31.649,61	30.779,98	34.420,24	29.801,01	23.164,25	30.390,60	27.159,77	45.155,84	370.659,00
	31845	4.904,54	4.302,71	4.591,01	4.703,30	4.956,66	4.820,47	5.390,56	4.667,14	3.627,76	4.759,48	4.253,51	7.071,86	58.049,00
	31860	4.058,88	3.560,81	3.799,42	3.892,35	4.102,01	3.989,31	4.461,10	3.862,42	3.002,25	3.938,84	3.520,10	5.852,51	48.040,00
	31867	91,25	80,05	85,42	87,50	92,22	89,68	100,29	86,83	67,49	88,55	79,14	131,58	1.080,00
	31940	109,50	96,06	102,50	105,01	110,66	107,62	120,35	104,20	80,99	106,26	94,96	157,89	1.296,00
	31941	5.713,87	5.012,71	5.348,62	5.479,44	5.774,59	5.615,92	6.280,05	5.437,30	4.226,39	5.544,87	4.955,41	8.238,83	67.628,00
	936	73,00	64,04	68,33	70,00	73,77	71,75	80,23	69,47	54,00	70,84	63,31	105,26	864,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	26.886,27	23.587,00	25.167,48	25.783,10	27.171,93	26.425,27	29.550,48	25.584,83	19.886,99	26.091,02	23.317,26	38.767,37	318.219,00
	31845	1.147,20	1.006,43	1.073,87	1.100,14	1.159,40	1.127,52	1.260,87	1.091,67	848,55	1.113,27	994,91	1.654,17	13.578,00
	31860	12.382,81	10.863,30	11.591,24	11.874,74	12.514,38	12.170,54	13.609,89	11.783,43	9.159,24	12.016,56	10.739,09	17.854,78	146.560,00
	31867	3.524,92	3.092,37	3.299,58	3.380,29	3.562,36	3.464,49	3.874,22	3.354,29	2.607,28	3.420,65	3.057,01	5.082,54	41.720,00
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
	31940	2.340,71	2.053,47	2.191,07	2.244,66	2.365,57	2.300,58	2.572,66	2.227,40	1.731,35	2.271,48	2.029,99	3.375,06	27.704,00
	31941	13.515,99	11.857,42	12.651,98	12.961,39	13.659,60	13.284,30	14.855,31	12.861,74	9.997,40	13.116,24	11.721,84	19.488,79	159.972,00
	936	1.025,37	899,54	959,82	983,29	1.036,26	1.007,79	1.126,96	975,74	758,43	995,04	889,25	1.478,51	12.136,00
INVESTIMENTOS	01000	3.512,92	3.081,83	3.288,33	3.368,76	3.550,26	3.452,71	3.861,01	3.342,88	2.598,39	3.408,99	3.046,61	5.065,31	41.578,00
	31845	1.974,78	1.732,45	1.848,54	1.893,75	1.995,76	1.940,93	2.170,47	1.879,19	1.460,69	1.916,37	1.712,64	2.847,43	23.373,00
	31860	456,24	400,26	427,08	437,52	461,09	448,42	501,46	434,16	337,47	442,75	395,68	657,87	5.400,00
	31867	439,35	385,43	411,26	421,32	444,01	431,82	482,88	418,08	324,97	426,35	381,03	633,50	5.200,00
	31940	506,94	444,73	474,53	486,14	512,32	498,25	557,17	482,40	374,97	491,94	439,65	730,96	6.000,00

	31941	625,22	548,50	585,26	599,57	631,87	614,50	687,18	594,96	462,46	606,73	542,23	901,52	7.400,00
	936	422,45	370,61	395,44	405,11	426,94	415,21	464,31	402,00	312,47	409,95	366,37	609,14	5.000,00
09001		**ADMINISTRAÇÃO GERAL - SICFA**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	11.318,68	9.929,76	10.595,11	10.854,24	11.438,94	11.124,63	12.440,30	10.770,81	8.372,12	10.983,89	9.816,19	16.320,33	133.965,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	15.928,01	13.973,50	14.909,77	15.274,45	16.097,25	15.654,91	17.506,41	15.157,01	11.781,51	15.456,93	13.813,65	22.966,60	188.520,00
	1555	253,46	222,36	237,26	243,06	256,16	249,12	278,58	241,20	187,48	245,98	219,82	365,52	3.000,00
INVESTIMENTOS	01000	12.692,22	11.134,74	11.880,86	12.171,43	12.827,07	12.474,65	13.949,94	12.077,86	9.388,11	12.316,83	11.007,41	18.300,88	150.222,00
	01501	1.689,79	1.482,44	1.581,77	1.620,46	1.707,75	1.660,83	1.857,24	1.608,00	1.249,90	1.639,82	1.465,49	2.436,51	20.000,00
	41601	42.244,86	37.060,93	39.544,31	40.511,48	42.693,74	41.520,72	46.431,10	40.200,04	31.247,42	40.995,40	36.637,18	60.912,82	500.000,00
10001		**ADMINISTRAÇÃO GERA DOS ENCARGOS GERAIS**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	38.388,84	33.678,08	35.934,78	36.813,68	38.796,73	37.730,78	42.192,96	36.530,66	28.395,21	37.253,41	33.293,01	55.352,86	454.361,00
	01551	4.562,45	4.002,58	4.270,79	4.375,24	4.610,92	4.484,24	5.014,56	4.341,60	3.374,72	4.427,50	3.956,82	6.578,58	54.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	01000	21.122,43	18.530,46	19.772,15	20.255,74	21.346,87	20.760,36	23.215,55	20.100,02	15.623,71	20.497,70	18.318,59	30.456,42	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	36.513,08	32.032,49	34.178,93	35.014,88	36.901,06	35.887,20	40.131,33	34.745,71	27.007,76	35.433,13	31.666,24	52.648,19	432.160,00
	01504	253,47	222,37	237,27	243,07	256,16	249,12	278,59	241,20	187,48	245,97	219,82	365,48	3.000,00
	01512	97,92	85,91	91,66	93,91	98,96	96,24	107,63	93,18	72,43	95,03	84,92	141,21	1.159,00
	01551	84,49	74,12	79,09	81,02	85,39	83,04	92,86	80,40	62,49	81,99	73,27	121,84	1.000,00
INVESTIMENTOS	01000	4.620,06	4.053,13	4.324,72	4.430,49	4.669,16	4.540,88	5.077,89	4.396,44	3.417,34	4.483,41	4.006,80	6.661,68	54.682,00
	01501	4.224,49	3.706,09	3.954,43	4.051,15	4.269,37	4.152,07	4.643,11	4.020,00	3.124,74	4.099,54	3.663,72	6.091,29	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	01000	47.314,24	41.508,24	44.289,62	45.372,87	47.816,99	46.503,21	52.002,83	45.024,04	34.997,11	45.914,85	41.033,65	68.222,35	560.000,00
11001		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**												
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01000	16.354,76	14.347,86	15.309,26	15.683,70	16.528,53	16.074,38	17.975,45	15.563,11	12.097,17	15.871,03	14.183,77	23.581,98	193.571,00
	01076	168,98	148,24	158,18	162,05	170,78	166,08	185,72	160,80	124,99	163,98	146,55	243,65	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01000	17.975,46	15.769,67	16.826,34	17.237,86	18.166,46	17.667,27	19.756,69	17.105,36	13.295,95	17.443,79	15.589,32	25.918,83	212.753,00
Despesas	**Fonte Recurso**	**PROGRAMAÇÃO**												
		Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**
	01076	591,43	518,85	553,62	567,16	597,71	581,29	650,04	562,80	437,46	573,94	512,92	852,78	7.000,00
INVESTIMENTOS	01000	2.641,16	2.317,05	2.472,30	2.532,77	2.669,22	2.595,89	2.902,87	2.513,32	1.953,59	2.563,04	2.290,56	3.808,23	31.260,00
	01076	7.688,56	6.745,09	7.197,06	7.373,09	7.770,26	7.556,78	8.450,45	7.316,40	5.687,03	7.461,16	6.667,97	11.086,15	91.000,00
Totais		3.181.906,74	2.791.449,58	2.978.498,75	3.051.346,77	3.215.715,95	3.127.362,42	3.497.215,23	3.027.888,85	2.353.572,00	3.087.795,38	2.759.532,36	4.587.988,97	37.660.273,00

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

LEA SILVIA CARLOS FUZA
Tesoureira

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo	
Estado do Paraná	
MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL	
PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021	
ANEXO III - DECRETO 1662/2021 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021	
TRIBUTO	**IPTU E TAXAS**
MEDIDAS A SEREM TOMADAS	
Medida 1	Inicialmente serão verificadas e relacionadas as pendências fiscais, com valores acima do mínimo de R$ 700,00 (setecentos reais), considerando-se como "pendência" o total do débito para o Tributo. Este valor foi determinado pelos estudos e levantamento dos custos da ação judicial. Como o Município tem que efetuar depósito antecipado de determinadas custas, torna-se inviável cobrança de valores abaixo do valor citado.
Medida 2	Na segunda etapa, serão realizadas visitas pelos fiscais do Município, informando ao contribuinte a sua situação fiscal e as conseqüências do ajuizamento judicial a ser efetuado pela Prefeitura;
Medida 3	O contribuinte será mais uma vez notificado com AR ou pessoalmente pelo servidor entregando contra-fé e lhe será dado um prazo de 10 (dez) dias para o comparecimento na unidade fiscal e quitação do débito.
Medida 4	O Departamento Jurídico da Prefeitura iniciará o processo Judicial e ou Protesto com a devida notificação do contribuinte.
TRIBUTO	**ISSQN**
MEDIDAS A SEREM TOMADAS	
Medida 1	Inicialmente serão verificadas e relacionadas as pendências fiscais, com valores acima do mínimo de R$ 700,00 (setecentos reais), considerando-se como "pendência" o total do débito para o Tributo. Este valor foi determinado pelos estudos e levantamento dos custos da ação judicial. Como o Município tem que efetuar depósito antecipado de determinadas custas, torna-se inviável cobrança de valores abaixo do valor citado.
Medida 2	Na segunda etapa, serão realizadas visitas pelos fiscais do Município, informando ao contribuinte a sua situação fiscal e as conseqüências do ajuizamento judicial a ser efetuado pela Prefeitura;
Medida 3	O contribuinte será notificado para apresentação dos livros fiscais da empresa para auditoria de sua movimentação financeira e identificação dos serviços sujeitos ao ISSQN.
Medida 4	Uma vez identificada a sonegação fiscal, será dado ao contribuinte o prazo de 3 (três) dias úteis para a regularização junto ao Tesouro Municipal.

Medida 5	Uma vez não efetuado o recolhimento, a ação judicial e ou protesto será iniciada pela Prefeitura Municipal.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador CRC/PR 066264/O-3

WILLIAN CEZAR VIEGA
Secretário Financeiro

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo		
Estado do Paraná		
DEMONSTRATIVO DAS QUANTIDADES E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		
PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021		
ANEXO IV - DECRETO 1662/2021 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021		
EXERCÍCIO DE 2019		
1	QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM AJUIZADAS	84,00
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	158.440,98
3	IPTU e TAXAS	
EXERCÍCIO DE 2020		
1	QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM AJUIZADAS	34,00
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	50.636,01
3	IPTU e TAXAS	
EXERCÍCIO DE 2021		
1	QUANTIDADE DE AÇÕES A SEREM AJUIZADAS	1145,00
2	VALOR DAS AÇÕES AJUIZADAS	754.667,70
3	IPTU e TAXAS	

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador CRC/PR 066264/O-3

WILLIAN CEZAR VIEGA
Secretário Financeiro

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo				
Estado do Paraná				
EVOLUÇÃO DO MONTANTE DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSIVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA				
PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021				
ANEXO V - DECRETO 1662/2021 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2021				
2017	2018 *1	2019 *1	2020 *1	2021 *1
910.845,65	972.138,81	1.012.938,80	1.047.310,66	1.134.793,84
	6,729%	4,197%	3,393%	8,353%
	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2021			

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador CRC/PR 066264/O-3

WILLIAN CEZAR VIEGA
Secretário Financeiro

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:857C7971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.297.138,41	1.129.761,14	1.364.496,73	1.207.682,18	1.156.185,66	1.286.181,94	1.366.319,88	1.111.326,74	1.242.957,64	1.187.310,08	1.246.498,74	2.266.110,37	15.861.969,51	6.313,23
Pessoal Ativo	1.155.034,05	1.001.381,13	1.071.976,76	1.048.429,34	1.067.340,74	1.020.195,90	1.169.038,59	1.054.780,38	1.026.866,34	1.010.203,01	1.076.707,79	1.974.965,30	13.676.919,33	6.313,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	949.070,71	821.492,78	882.198,37	863.763,13	879.009,72	839.697,68	988.303,99	869.022,38	845.985,65	831.554,97	892.248,05	1.605.483,18	11.267.830,61	5.639,75
Obrigações Patronais	205.963,34	179.888,35	189.778,39	184.666,21	188.331,02	180.498,22	180.734,60	185.758,00	180.880,69	178.648,04	184.459,74	369.482,12	2.409.088,72	673,48
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.539,19	36.551,19	36.551,19	36.551,19	36.551,19	36.551,19	37.723,96	36.551,19	36.551,19	36.551,19	36.551,19	71.929,61	475.153,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.004,33	25.004,33	25.004,33	25.004,33	25.004,33	25.004,33	26.177,10	25.004,33	25.004,33	25.004,33	25.004,33	48.835,89	325.056,29	0,00
Pensões	11.534,86	11.546,86	11.546,86	11.546,86	11.546,86	11.546,86	11.546,86	11.546,86	11.546,86	11.546,86	11.546,86	23.093,72	150.097,18	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	21.573,73	21.310,64	21.573,73	19.995,17	23.941,58	23.415,39	15.785,66	15.785,66	163.381,56	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	105.565,17	91.828,82	255.968,78	122.701,65	30.720,00	208.124,21	137.983,60	0,00	155.598,53	117.140,49	117.454,10	203.429,80	1.546.515,15	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.593,13	0,00	8.843,17	0,00	7.130,80	0,00	0,00	0,00	5.224,03	0,00	16.910,37	19.506,45	59.207,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	1.593,13	0,00	8.843,17	0,00	7.130,80	0,00	0,00	0,00	5.224,03	0,00	16.910,37	19.506,45	59.207,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.295.545,28	1.129.761,14	1.355.653,56	1.207.682,18	1.149.054,86	1.286.181,94	1.366.319,88	1.111.326,74	1.237.733,61	1.187.310,08	1.229.588,37	2.246.603,92	15.802.761,56	6.313,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.969.076,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	875.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.094.076,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**15.809.074,79**	**56,27**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.170.801,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.412.261,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.653.721,32	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 19h e 23m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:BFF363E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO - ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1/2.020 A 12/2.020

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.020 A 12/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.616.838,23	2.911.824,51	2.640.275,77	2.837.172,22	1.912.912,72	2.535.661,34	3.212.424,36	2.514.695,73	2.562.094,88	2.982.468,42	2.449.865,72	3.310.539,22	32.486.773,12	40.933.268,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	132.226,87	199.096,29	455.859,30	78.764,84	144.487,64	155.432,16	190.231,91	182.815,04	195.911,62	339.787,12	165.253,71	215.563,41	2.455.429,91	3.759.500,00
IPTU	26.120,27	55.535,45	219.509,40	22.064,41	31.176,08	35.518,64	55.668,41	35.209,15	16.525,12	71.433,09	33.083,35	21.634,55	623.477,92	1.088.000,00
ISS	29.662,32	27.886,05	25.559,99	27.903,02	38.540,41	38.395,97	63.659,80	51.666,93	73.110,89	51.382,73	55.690,95	46.652,70	530.111,76	707.500,00
ITBI	16.010,00	10.643,33	43.700,00	3.980,00	15.100,00	17.939,00	10.360,00	33.896,20	49.571,24	147.728,05	18.484,09	59.750,25	427.162,16	408.000,00
IRRF	38.168,02	55.332,72	39.561,48	13.012,26	41.249,87	40.992,39	38.271,01	39.492,04	43.426,09	39.593,04	37.063,75	74.567,85	500.730,52	618.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.266,26	49.698,74	127.528,43	11.805,15	18.421,28	22.586,16	22.272,69	22.550,72	13.278,28	29.650,21	20.931,57	12.958,06	373.947,55	938.000,00
Contribuições	87.214,99	94.407,38	104.763,85	93.305,70	78.421,46	35.130,61	117.011,09	71.697,06	68.703,46	81.444,27	85.150,59	89.908,78	1.007.159,24	1.077.000,00
Receita Patrimonial	5.008,58	3.787,96	3.849,68	2.683,22	3.052,22	2.510,25	2.095,51	1.243,38	1.640,39	1.452,22	1.352,46	1.247,53	29.923,40	782.329,14
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.702,39	3.532,18	3.696,79	2.630,99	2.999,99	2.465,61	2.077,03	1.230,42	1.618,79	1.435,42	1.331,82	1.222,21	28.943,64	774.518,14
Outras Receitas Patrimoniais	306,19	255,78	152,89	52,23	52,23	44,64	18,48	12,96	21,60	16,80	20,64	25,32	979,76	7.811,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,42	76.990,00
Transferências Correntes	2.390.951,59	2.608.847,12	2.074.921,28	2.662.145,32	1.683.366,75	2.337.811,01	2.902.717,51	2.257.151,15	2.257.291,18	2.559.073,40	2.197.402,39	3.003.313,78	28.934.992,48	35.176.165,68
Cota-Parte do FPM	808.350,50	1.168.030,37	682.979,69	669.471,29	699.445,93	569.386,51	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.303.199,73	9.579.753,72	10.420.000,00
Cota-Parte do ICMS	644.420,48	606.967,49	623.823,76	492.434,40	351.821,14	604.478,96	577.897,55	566.358,91	729.921,13	673.438,26	635.372,32	805.666,41	7.312.600,81	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	334.995,91	178.168,52	148.657,92	52.360,35	44.568,77	31.626,00	35.145,88	32.502,43	37.536,40	45.672,66	23.850,51	28.181,87	993.267,22	1.710.000,00
Cota-Parte do ITR	12.883,23	256,27	239,64	0,00	1.824,13	15.525,98	3.482,43	482,91	23.296,38	351.570,00	51.475,15	47.616,56	508.652,68	360.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Transferências LC 61/1989	8.592,33	9.274,21	8.558,75	7.680,76	7.658,21	6.886,96	8.273,16	9.568,05	11.238,82	12.862,38	14.099,38	14.828,90	119.521,91	112.000,00
Transferências do FUNDEB	449.751,84	441.118,65	326.312,43	312.852,28	240.715,77	262.575,71	331.201,91	303.969,06	352.928,88	357.613,30	364.590,01	414.858,38	4.158.488,22	4.500.000,00
Outras Transferências Correntes	131.957,30	205.031,61	284.349,09	1.127.346,24	337.332,80	847.330,89	965.152,48	720.756,62	600.124,23	442.097,29	212.267,44	388.961,93	6.262.707,92	10.501.165,68
Outras Receitas Correntes	1.436,20	5.685,76	881,66	273,14	3.584,65	4.758,89	368,34	1.789,10	38.548,23	711,41	706,57	505,72	59.249,67	61.284,00

DEDUÇÕES (II)	361.848,42	392.539,32	292.851,91	244.389,30	221.063,58	245.580,84	241.743,10	246.485,04	260.847,56	351.872,51	324.108,93	334.365,82	3.517.696,33	3.924.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	361.848,42	392.539,32	292.851,91	244.389,30	221.063,58	245.580,84	241.743,10	246.485,04	260.847,56	351.872,51	324.108,93	334.365,82	3.517.696,33	3.871.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.254.989,81	2.519.285,19	2.347.423,86	2.592.782,92	1.691.849,14	2.290.080,50	2.970.681,26	2.268.210,69	2.301.247,32	2.630.595,91	2.125.756,79	2.976.173,40	28.969.076,79	37.009.268,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	875.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.254.989,81	2.519.285,19	2.347.423,86	2.442.782,92	1.691.849,14	2.290.080,50	2.970.681,26	2.268.210,69	2.301.247,32	2.630.595,91	2.125.756,79	2.251.173,40	28.094.076,79	37.009.268,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.254.989,81	2.519.285,19	2.347.423,86	2.442.782,92	1.691.849,14	2.290.080,50	2.970.681,26	2.268.210,69	2.301.247,32	2.630.595,91	2.125.756,79	2.251.173,40	28.094.076,79	37.009.268,82
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2021 as 12h e 23m.														

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:B2F1ADCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**297.643,17**	**413.523,61**	**555.594,97**	**4.001,15**	**151.570,66**	**20.300,59**	**1.850.679,58**	**1.739.188,01**	**1.739.188,01**	**42.456,85**	**89.335,31**	**240.905,97**
PODER EXECUTIVO	297.643,17	413.523,61	555.594,97	4.001,15	151.570,66	20.300,59	1.850.679,58	1.739.188,01	1.739.188,01	42.456,85	89.335,31	240.905,97
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**297.643,17**	**413.523,61**	**555.594,97**	**4.001,15**	**151.570,66**	**20.300,59**	**1.850.679,58**	**1.739.188,01**	**1.739.188,01**	**42.456,85**	**89.335,31**	**240.905,97**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 25/jan/2021 as 19h e 59m.												

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

MARCIANO SANTO BORGES
Contador

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA
Controle Interno

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:975A5D63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RGF - ANEXO 1 DDP

Município de SÃO JERONIMO DA SERRA- PR- Poder Legislativo

RELATÓRIO DA GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020ª DEZEMBRO/2020

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 0,00
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	53.430,13	48.944,50	51.062,00	48.944,50	48.944,50	44.987,74	48.944,50	48.936,34	48.944,50	48.940,41	48.944,50	57.656,50	598.680,12	
PessoalAtivo	53.430,13	48.944,50	51.062,00	48.944,50	48.944,50	44.987,74	48.944,50	48.936,34	48.944,50	48.940,41	48.944,50	57.656,50	598.680,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.013,33	40.450,00	42.200,00	40.450,00	40.450,00	37.183,33	40.450,00	40.450,00	40.450,00	40.450,00	40.450,00	47.650,00	495.646,66	0,00
Obrigações Patronais	8.416,80	8.494,50	8.862,00	8.494,50	8.494,50	7.804,41	8.494,50	8.486,34	8.494,50	8.490,41	8.494,50	10.006,50	103.033,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	53.430,13	48.944,50	51.062,00	48.944,50	48.944,50	44.987,74	48.944,50	48.936,34	48.944,50	48.940,41	48.944,50	57.656,50	598.680,12	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR %	SOBREARCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(IV)													31.429.568,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)													0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DADESPESACOM PESSOAL(VII) = (IV - V - VI)													31.429.568,41	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													598.680,12	1,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.885.774,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL(X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.791.485,40	5,70
LIMITE DEALERTA(XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.697.196,69	5,40

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:39FE5D3D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RGF - ANEXO 1 DDP

Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR – Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abri/2020	Maio/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	53.430,13	48.944,50	51.062,00	48.944,50	48.944,50	44.987,74	48.944,50	48.936,34	48.944,50	48.940,41	48.944,50	57.656,50	598.680,12	0,00
PessoalAtivo	53.430,13	48.944,50	51.062,00	48.944,50	48.944,50	44.987,74	48.944,50	48.936,34	48.944,50	48.940,41	48.944,50	57.656,50	598.680,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.013,33	40.450,00	42.200,00	40.450,00	40.450,00	37.183,33	40.450,00	40.450,00	40.450,00	40.450,00	40.450,00	47.650,00	495.646,66	0,00
Obrigações Patronais	8.416,80	8.494,50	8.862,00	8.494,50	8.494,50	7.804,41	8.494,50	8.486,34	8.494,50	8.490,41	8.494,50	10.006,50	103.033,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	53.430,13	48.944,50	51.062,00	48.944,50	48.944,50	44.987,74	48.944,50	48.936,34	48.944,50	48.940,41	48.944,50	57.656,50	598.680,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBREARCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL(IV)	31.429.568,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V): 166 da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DADESPESACOM PESSOAL(VII) = (IV - V - VI)	31.429.568,41	-
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	598.680,12	1,90
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.885.774,10	6,00
LIMITE PRUDENCIAL(X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.791.485,40	5,70
LIMITE DEALERTA(XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.697.196,69	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:9C0EDE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO III - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020ADEZEMBRO/2020
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DA SERRA

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	

RECEITAS CORRENTES (I)	2.746.016,06	3.233.191,82	2.616.901,77	2.262.100,32	2.125.632,54	2.916.315,62	3.680.523,54	3.248.246,11	2.876.730,95	2.948.641,89	3.116.235,85	3.861.433,91	35.631.970,38
Receita Tributária	131.403,28	102.552,67	338.787,09	87.094,30	125.510,07	122.607,28	337.937,09	208.521,70	180.006,79	196.834,61	425.351,00	171.499,78	2.428.105,66
I.P.T.U.	10.625,35	8.468,51	4.795,23	2.690,56	6.783,80	25.398,13	68.142,17	31.727,07	27.239,51	13.935,42	8.591,98	11.124,62	219.522,35
I.S.S	52.586,20	31.427,00	22.284,40	34.169,16	68.367,31	35.624,41	24.038,19	46.143,64	64.780,38	97.605,11	41.821,80	44.202,43	563.050,03
I.T.B.I	28.532,36	14.212,04	263.170,58	8.714,79	5.114,32	17.013,16	184.692,49	81.087,13	32.997,62	35.902,48	326.652,37	34.400,75	1.032.490,09
I.R.R.F	32.447,63	41.241,73	45.633,24	39.637,57	40.375,23	37.515,53	41.769,19	40.015,18	45.339,80	40.502,01	44.541,79	74.255,10	523.274,00
Outras Receitas Tributárias	7.211,74	7.203,39	2.903,64	1.882,22	4.869,41	7.056,05	19.295,05	9.548,68	9.649,48	8.889,59	3.743,06	7.516,88	89.769,19
Receita de Contribuições	20.042,56	61.233,95	38.129,98	41.185,03	16.705,53	17.148,65	75.954,70	37.845,57	39.043,07	35.765,40	0,00	41.192,07	424.246,51
Receita Patrimonial	7.173,93	5.951,28	5.001,41	2.375,54	4.031,57	3.513,44	3.164,92	1.610,71	833,09	1.370,54	1.637,27	3.712,50	40.376,20
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	14.329,17	2.478,97	0,00	2.478,97	4.957,94	0,00	2.478,97	2.478,97	2.478,97	7.436,91	39.118,87
Transferências Correntes	2.587.396,29	3.063.453,92	2.219.574,12	2.128.966,48	1.979.385,37	2.770.522,22	3.241.969,77	3.000.268,13	2.654.353,89	2.712.097,57	2.606.471,07	3.626.766,24	32.591.225,07
Cota Parte do FPM	1.077.800,65	1.557.373,84	910.639,57	892.628,38	932.594,58	759.182,01	778.555,77	831.350,90	669.660,49	901.092,69	1.194.330,10	1.251.770,04	11.756.979,02
Cota Parte do ICMS	721.556,12	679.284,40	698.149,00	551.105,31	393.738,73	676.499,38	646.750,95	633.860,33	816.887,31	753.674,81	711.073,52	901.657,24	8.184.237,10
Cota Parte do IPVA	182.706,86	107.102,33	92.953,87	32.265,28	36.948,42	27.243,24	26.395,30	34.364,86	36.006,35	24.525,15	27.588,64	30.284,33	658.384,63
Cota-Parte do ITR	4.607,81	1.017,60	946,49	6.490,47	5.981,47	5.715,68	8.573,86	2.083,44	10.408,02	175.719,90	11.104,46	8.326,25	240.975,45
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	9.659,80	10.379,18	9.578,47	8.595,88	8.570,62	7.707,48	9.258,86	10.708,01	12.577,85	14.394,85	15.779,24	16.595,66	133.805,90
Transferências do FUNDEB	410.253,00	404.097,22	297.193,86	284.934,78	219.235,42	239.144,68	301.647,03	276.871,70	323.473,28	325.701,23	332.055,72	377.838,39	3.792.446,31
Outras Transferências Correntes	180.812,05	304.199,35	210.112,86	352.946,38	382.316,13	1.055.029,75	1.470.788,00	1.211.028,89	785.340,59	516.988,94	314.539,39	1.040.294,33	7.824.396,66
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	45,06	16.539,12	0,00	15,14	94,80	80.297,54	10.826,41	108.898,07
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	401.193,66	472.467,43	342.869,02	298.216,80	277.160,79	296.468,76	294.861,47	302.473,31	309.107,85	373.881,29	391.975,06	441.726,53	4.202.401,97
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.927,71	1.436,30	416,06	0,00	1.594,17	1.199,41	954,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.528,35
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	399.265,95	471.031,13	342.452,96	298.216,80	275.566,62	295.269,35	293.906,77	302.473,31	309.107,85	373.881,29	391.975,06	441.726,53	4.194.873,62
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.344.822,40	2.760.724,39	2.274.032,75	1.963.883,52	1.848.471,75	2.619.846,86	3.385.662,07	2.945.772,80	2.567.623,10	2.574.760,60	2.724.260,79	3.419.707,38	31.429.568,41

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:E91F2807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO VII - RPPO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS APAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRE JULHO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JERONIMO DASERRA

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS APAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOSAPAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.985.376,94	1.180.551,51	1.001.841,54	1.564.955,21	599.131,70	628.427,32	392.812,40	80.452,59	79.314,49	356.333,95	585.591,28	1.184.722,98
EXECUTIVO	1.985.376,94	1.180.551,51	1.001.841,54	1.564.955,21	599.131,70	628.271,32	392.812,40	80.452,59	79.314,49	356.177,95	585.591,28	1.184.722,98
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.985.376,94	1.180.551,51	1.001.841,54	1.564.955,21	599.131,70	628.271,32	392.812,40	80.452,59	79.314,49	356.177,95	585.591,28	1.184.722,98
DEPARTAMENTO DAFAZENDA	8.184,36	0,00	0,00	8.184,36	0,00	19.085,15	0,00	0,00	0,00	19.085,15	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEACAO SOCIAL	248,27	0,00	0,00	248,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEAÇÃO SOCIAL	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEACAO SOCIAL	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEAÇÃO SOCIAL	37,20	0,00	0,00	37,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEACAO SOCIAL	190,09	0,00	0,00	190,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEAÇÃO SOCIAL	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DEACAO SOCIAL	279,76	0,00	0,00	279,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEAÇÃO SOCIAL	390,02	0,00	0,00	390,02	0,00	132,10	0,00	0,00	0,00	132,10	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,00	0,00	0,00	0,00	2.210,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEACAO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.082,13	0,00	0,00	0,00	1.082,13	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.615,74	0,00	0,00	0,00	11.615,74	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	14,70	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEADMINISTRAÇÃO	7.234,10	0,00	0,00	7.234,10	0,00	15.389,31	0,00	0,00	0,00	15.389,31	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEADMINISTRACAO	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEADMINISTRAÇÃO	1.977,03	0,00	0,00	1.977,03	0,00	41.223,61	0,00	0,00	0,00	41.223,61	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEADMINISTRACAO	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEADMINISTRAÇÃO	65.241,24	0,00	686,90	64.554,34	0,00	9.187,44	0,00	0,00	0,00	9.187,44	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DEAGRICULTURA	1.015,00	0,00	0,00	1.015,00	0,00	1.153,98	0,00	0,00	0,00	1.153,98	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE CULTURACONS DOS SITIOARQUIOLOG	1.057,00	0,00	0,00	1.057,00	0,00	300,52	0,00	0,00	0,00	300,52	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	103.550,94	0,00	0,00	103.550,94	0,00	78.234,54	0,00	0,00	0,00	78.234,54	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO	10,09	0,00	0,00	10,09	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	264,00	0,00	0,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	9.061,66	0,00	0,00	9.061,66	0,00	520,90	0,00	0,00	0,00	520,90	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	294,60	0,00	0,00	294,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS E VI	118.508,89	0,00	0,00	117.896,69	612,20	46.553,47	0,00	0,00	0,00	46.553,47	0,00	612,20
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	63.027,00	0,00	0,00	63.027,00	0,00	8.223,83	0,00	0,00	0,00	8.223,83	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,20	0,00	0,00	0,00	501,20	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	206,70	0,00	0,00	206,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	211,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	390,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1,90	0,00	0,00	1,90	0,00	6.991,00	0,00	0,00	0,00	6.991,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217,51	0,00	0,00	0,00	1.217,51	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.243,00	0,00	0,00	0,00	9.243,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	97,40	0,00	0,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.410,55	0,00	0,00	2.410,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	665,00	0,00	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	5.598,00	0,00	0,00	5.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1.816,00	0,00	0,00	1.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	245,34	0,00	0,00	245,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	139,00	0,00	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	226,65	0,00	0,00	226,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	8.542,95	0,00	0,00	8.542,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS APAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOSAPAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.985.376,94	1.180.551,51	1.001.841,54	1.564.955,21	599.131,70	628.427,32	392.812,40	80.452,59	79.314,49	356.333,95	585.591,28	1.184.722,98
EXECUTIVO	1.985.376,94	1.180.551,51	1.001.841,54	1.564.955,21	599.131,70	628.271,32	392.812,40	80.452,59	79.314,49	356.177,95	585.591,28	1.184.722,98
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.985.376,94	1.180.551,51	1.001.841,54	1.564.955,21	599.131,70	628.271,32	392.812,40	80.452,59	79.314,49	356.177,95	585.591,28	1.184.722,98
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1.835,85	0,00	0,00	1.835,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	817,70	0,00	0,00	817,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	545,00	0,00	0,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	99,53	0,00	0,00	99,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	161,49	0,00	0,00	161,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,20	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	4.157,23	0,00	0,00	4.157,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	417,40	0,00	0,00	417,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	21.401,99	0,00	0,00	21.401,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.376,50	0,00	0,00	2.376,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	5.336,25	0,00	0,00	5.336,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	11.268,58	0,00	0,00	11.268,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	32.012,13	0,00	0,00	32.012,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	43.070,47	0,00	0,00	43.070,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	527,12	0,00	0,00	527,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1.726,05	0,00	0,00	1.726,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	578,99	0,00	0,00	578,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	46.170,72	0,00	0,00	46.170,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	665,00	0,00	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	3.118,58	0,00	0,00	3.118,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DO MEIOAMBIENTE	195,87	0,00	0,00	195,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIOS	508,00	0,00	0,00	508,00	0,00	1.847,68	0,00	0,00	0,00	1.847,68	0,00	0,00
DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.970,00	0,00	0,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	141.773,58	0,00	406,30	141.367,28	0,00	39.627,92	0,00	0,00	0,00	39.627,92	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,30	0,00	0,00	0,00	282,30	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	43.295,23	12.704,59	12.579,59	33.563,41	9.856,82	10.085,99	0,00	0,00	0,00	10.085,99	0,00	9.856,82
SECRETARIADEADMINISTRACAO	122.703,21	158.171,85	143.409,97	41.864,57	95.600,52	19.701,85	25.554,24	354,80	354,80	3.950,67	40.950,62	136.551,14
SECRETARIADEAGRICULTURA, MEIOAMBIENTE E TURISMO	5.080,01	48.978,37	48.805,89	5.000,00	252,49	0,00	5.856,56	0,00	0,00	0,00	5.856,56	6.109,05
SECRETARIADEASSISTENCIASOCIAL	15.163,34	117.039,91	115.741,87	13.814,94	2.646,44	27.495,52	19.288,75	18.507,25	18.507,25	15.947,29	12.329,73	14.976,17
SECRETARIADE CULTURAE ESPORTE	0,00	28.597,68	28.597,68	0,00	0,00	0,00	3.025,55	0,00	0,00	0,00	3.025,55	3.025,55
SECRETARIADE EDUCACAO	609.099,11	292.958,31	260.027,50	367.105,79	274.924,13	47.328,93	61.478,96	13.329,58	13.329,58	1.428,20	94.050,11	368.974,24
SECRETARIADE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	216.739,82	169.930,59	103.148,75	160.245,83	123.275,83	47.543,50	69.596,81	31.063,00	31.063,00	11.622,71	74.454,60	197.730,43
SECRETARIADE SAUDE	248.181,75	352.170,21	288.419,09	219.979,10	91.953,77	179.224,60	208.011,53	17.197,96	16.059,86	16.252,16	354.924,11	446.877,88
SERVIÇOAUTONOMO MUNICIPALDEAGUAE ESGOTO-SAMAE	9,50	0,00	0,00	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,50
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00
CÂMARAMUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS APAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOSAPAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.985.376,94	1.180.551,51	1.001.841,54	1.564.955,21	599.131,70	628.427,32	392.812,40	80.452,59	79.314,49	356.333,95	585.591,28	1.184.722,98
FONTE:												

São Jerônimo da Serra, 26/01/2021

LAÉRCIO PEREIRACORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:FF0E39D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ANEXO I-DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													RESTOS A PAGAR NÃO (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	INSCRITAS EM TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) PROCESSADOS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.795,88	58.175,72	60.564,33	57.280,91	56.005,72	62.561,81	57.201,62	59.494,89	65.975,73	51.867,38	57.838,49	86.920,22	728.682,70	0,00
Pessoal Ativo	54.795,88	58.175,72	60.564,33	57.280,91	56.005,72	62.561,81	57.201,62	59.494,89	64.325,73	48.567,38	57.838,49	86.920,22	723.732,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.302,85	47.993,36	49.585,85	46.948,70	46.024,60	51.703,98	48.379,92	48.598,69	54.276,10	47.865,28	47.800,41	70.723,45	605.203,19	0,00
Obrigações Patronais	9.493,03	10.182,36	10.978,48	10.332,21	9.981,12	10.857,83	8.821,70	10.896,20	10.049,63	702,10	10.038,08	16.196,77	118.529,51	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	3.300,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.795,88	58.175,72	60.564,33	57.280,91	56.005,72	62.561,81	57.201,62	59.494,89	65.975,73	51.867,38	57.838,49	86.920,22	728.682,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.918.390,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.918.390,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	728.682,70	2,92%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.495.103,45	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.420.348,28	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.345.593,11	5,4%

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:24D1663C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.875.339,34	2.243.078,13	2.105.914,48	1.993.855,66	1.999.072,62	1.908.023,09	2.689.389,59	1.949.958,35	1.895.001,90	1.975.680,04	2.024.688,75	3.663.198,48	26.323.200,43	0,00
Pessoal Ativo	1.797.206,96	2.164.302,56	2.023.969,27	1.918.066,82	1.927.288,94	1.832.378,31	2.591.358,23	1.881.937,44	1.826.993,04	1.881.285,25	1.956.679,89	3.563.670,48	25.365.137,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.474.229,78	1.812.398,54	1.673.332,19	1.586.328,74	1.600.252,26	1.511.077,76	2.268.987,08	1.558.865,58	1.507.093,09	1.566.121,55	1.638.188,85	2.898.504,80	21.095.380,22	0,00
Obrigações Patronais	322.977,18	351.904,02	350.637,08	331.738,08	327.036,68	321.300,55	322.371,15	323.071,86	319.899,95	315.163,70	318.491,04	665.165,68	4.269.756,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	64.353,11	66.845,48	62.507,40	62.410,52	62.410,52	63.486,92	95.006,20	63.486,92	63.486,92	89.872,85	63.486,92	95.006,06	852.359,82	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	43.796,73	44.517,10	41.065,02	40.968,14	40.968,14	40.968,14	61.452,24	40.968,14	40.968,14	40.968,14	40.968,14	61.452,18	539.060,25	0,00
Pensões	20.556,38	22.328,38	21.442,38	21.442,38	21.442,38	22.518,78	33.553,96	22.518,78	22.518,78	48.904,71	22.518,78	33.553,88	313.299,57	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.779,27	11.930,09	19.437,81	13.378,32	9.373,16	12.157,86	3.025,16	162,78	0,00	0,00	0,00	0,00	83.244,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.371,21	4.521,94	4.521,94	4.521,94	4.521,94	22.458,97	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.704,16	160.730,55	82.133,03	30.098,58	72.578,05	4.649,00	144.010,11	40.048,55	0,00	88.152,75	137.728,25	347.441,86	1.165.274,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	57.704,16	160.730,55	82.133,03	30.098,58	72.578,05	4.649,00	144.010,11	40.048,55	0,00	88.152,75	137.728,25	347.441,86	1.165.274,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.817.635,18	2.082.347,58	2.023.781,45	1.963.757,08	1.926.494,57	1.903.374,09	2.545.379,48	1.909.909,80	1.895.001,90	1.887.527,29	1.886.960,50	3.315.756,62	25.157.925,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.125.776,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	333.425,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	55.592.351,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	25.157.925,54	45,25%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.019.869,96	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.518.876,46	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.017.882,97	48,6%

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:167E8BE1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.192.094,06	5.644.556,82	4.799.673,84	4.300.946,58	4.013.970,47	4.782.746,64	6.719.481,97	4.731.166,56	5.043.503,62	6.663.706,07	4.718.119,76	6.528.779,28	63.138.745,67	68.087.741,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	341.505,46	498.187,31	748.303,99	529.319,18	403.029,97	477.418,46	656.705,12	397.863,69	521.169,26	444.711,12	384.716,43	546.537,80	5.949.467,79	6.641.955,00
IPTU	15.675,76	38.920,03	194.858,99	23.260,30	12.369,64	5.263,18	11.397,58	6.337,73	9.686,59	5.813,15	4.944,79	7.846,37	336.374,11	311.850,00

ISS	125.987,37	158.089,31	212.901,95	209.863,70	183.087,79	270.694,82	380.872,68	195.505,32	239.765,52	170.994,15	184.768,05	250.971,88	2.583.502,54	2.913.000,00
ITBI	9.099,80	10.677,98	12.230,69	36.436,30	30.198,78	27.495,65	80.238,08	26.165,36	103.898,82	90.861,16	27.803,02	49.252,04	504.357,68	606.480,00
IRRF	64.453,98	89.187,85	93.696,81	79.022,33	79.223,68	79.593,97	79.819,52	79.544,40	78.194,63	78.811,48	77.017,76	149.759,59	1.028.326,00	969.317,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.288,55	201.312,14	234.615,55	180.736,55	98.150,08	94.370,84	104.377,26	90.310,88	89.623,70	98.231,18	90.182,81	88.707,92	1.496.907,46	1.841.307,73
Contribuições	64.012,18	63.923,85	84.145,96	66.012,75	60.975,72	61.939,83	59.582,94	63.519,32	65.012,41	65.117,77	66.738,11	69.079,70	790.060,54	739.100,00
Receita patrimonial	8.565,69	6.839,72	7.191,89	3.491,42	3.814,60	3.743,06	523.332,14	1.589,89	833,03	2.640,28	2.265,29	1.597,94	565.904,95	269.808,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.915,19	6.188,72	6.541,39	3.491,42	3.814,60	3.743,06	3.332,14	1.589,89	833,03	1.989,28	1.614,29	1.597,94	42.650,95	269.808,62
Outras Receitas Patrimoniais	650,50	651,00	650,50	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	651,00	651,00	0,00	523.254,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.947,78	14.851,76	7.746,13	4.268,70	4.195,86	10.093,50	6.421,60	7.352,38	5.950,80	2.279,02	2.044,69	7.020,70	77.172,92	21.000,00
Transferências correntes	4.750.891,86	4.975.895,09	3.940.310,46	3.682.800,49	3.470.949,34	4.213.943,50	5.443.674,14	4.252.708,71	4.535.208,92	6.132.848,85	4.253.648,39	5.849.398,95	55.502.278,70	60.082.377,79
Cota parte do FPM	1.616.700,98	2.336.060,75	1.365.959,39	1.338.942,58	1.398.891,86	1.138.773,02	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	19.224.365,67	22.255.900,00
Cota parte do ICMS	1.190.808,55	1.119.369,20	1.150.455,53	908.147,33	648.828,39	1.114.779,83	1.065.758,42	1.044.630,34	1.346.120,25	1.241.954,58	1.171.753,38	1.485.809,67	13.488.415,47	13.529.250,00
Cota parte do IPVA	702.906,08	284.446,60	257.195,67	72.647,31	65.379,71	57.367,70	49.875,49	77.880,37	81.130,47	62.656,94	54.509,60	80.504,95	1.846.500,89	1.985.000,00
Cota parte do ITR	37.283,36	14.585,15	1.648,36	1.791,11	972,43	1.207,11	224,97	1.960,67	33.825,71	1.600.653,41	108.094,97	71.417,34	1.873.664,59	1.093.955,63
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.250,00
Transferências da LC 61/1989	16.136,69	17.103,51	15.784,06	14.164,88	14.123,27	12.700,93	15.257,37	17.645,39	20.726,64	23.720,82	26.002,09	27.347,46	220.713,11	241.500,00
Transferências do FUNDEB	944.401,16	926.244,57	685.178,82	656.915,59	505.446,01	551.346,69	695.445,55	637.685,60	741.067,22	750.902,31	765.552,67	871.104,23	8.731.290,42	9.086.010,00
Outras transferências correntes	242.655,04	278.085,31	464.088,63	690.191,69	837.307,67	1.337.768,22	1.653.984,14	1.225.879,99	1.307.847,92	1.101.321,76	336.240,53	641.957,65	10.117.328,55	11.801.512,16
Outras receitas correntes	22.171,09	84.859,09	11.975,41	15.054,04	71.004,98	15.608,29	29.766,03	8.132,57	(84.670,80)	16.109,03	8.706,85	55.144,19	253.860,77	333.500,00
DEDUÇÕES (II)	712.767,13	754.313,02	558.208,57	467.138,63	425.639,09	464.965,68	459.789,96	477.845,28	497.258,71	856.124,93	630.371,00	708.546,89	7.012.968,89	7.233.971,13
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	712.767,13	754.313,02	558.208,57	467.138,63	425.639,09	464.965,68	459.789,96	477.845,28	497.258,71	856.124,93	630.371,00	708.546,89	7.012.968,89	7.233.971,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.479.326,93	4.890.243,80	4.241.465,27	3.833.807,95	3.588.331,38	4.317.780,96	6.259.692,01	4.253.321,28	4.546.244,91	5.807.581,14	4.087.748,76	5.820.232,39	56.125.776,78	60.853.770,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.479.326,93	4.890.243,80	4.241.465,27	3.833.807,95	3.588.331,38	4.317.780,96	6.259.692,01	4.253.321,28	4.546.244,91	5.807.581,14	4.087.748,76	5.620.232,39	55.925.776,78	60.853.770,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.425,00	333.425,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.479.326,93	4.890.243,80	4.241.465,27	3.833.807,95	3.588.331,38	4.317.780,96	6.259.692,01	4.253.321,28	4.546.244,91	5.807.581,14	4.087.748,76	5.286.807,39	55.592.351,78	60.853.770,28

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:D22B474C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j) k**	**Saldo = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2019 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2019 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**11.627,61**	**1.104.702,15**	**1.109.735,95**	**1.735,85**	**4.857,96**	**373.993,30**	**2.755.823,47**	**2.438.179,18**	**2.434.845,85**	**510.815,96**	**184.154,96**	**189.012,92**
EXECUTIVO												
Município de Sengés	**11.627,61**	**1.104.702,15**	**1.109.735,95**	**1.735,85**	**4.857,96**	**373.993,30**	**2.755.823,47**	**2.438.179,18**	**2.434.845,85**	**510.815,96**	**184.154,96**	**189.012,92**
GABINETE DO PREFEITO	90,00	8.652,05	8.652,05	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	2.338,29	2.338,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.406,49	25.873,81	25.873,81	1.406,49	0,00	0,00	170.594,54	96.127,81	92.794,48	17.800,00	60.000,06	60.000,06
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	0,00	11.912,34	11.912,34	0,00	0,00	0,00	805.181,95	783.726,87	783.726,87	21.455,08	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	42.821,14	42.821,14	0,00	0,00	0,00	14.400,61	11.666,66	11.666,66	2.733,95	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	0,00	20.658,00	20.658,00	0,00	0,00	0,00	89.312,62	61.058,00	61.058,00	3.390,68	24.863,94	24.863,94
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.047,12	183.495,05	188.663,85	20,36	4.857,96	29.659,49	200.330,93	198.744,22	198.744,22	31.246,20	0,00	4.857,96
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	4.736,63	4.736,63	0,00	0,00	2.014,76	37.620,40	15.534,12	15.534,12	22.086,28	2.014,76	2.014,76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	84,00	481.505,31	481.460,31	129,00	0,00	331.409,04	1.416.525,97	1.239.735,04	1.239.735,04	410.923,77	97.276,20	97.276,20
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.268,81	3.268,81	0,00	0,00	0,00	370,44	370,44	370,44	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	0,00	28.494,84	28.494,84	0,00	0,00	10.910,01	4.699,18	14.429,19	14.429,19	1.180,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	246.298,08	246.298,08	0,00	0,00	0,00	3.889,62	3.889,62	3.889,62	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	1.592,44	1.592,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	1.704,79	1.704,79	0,00	0,00	0,00	4.895,10	4.895,10	4.895,10	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO	0,00	234,95	234,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.562,50	6.562,50	6.562,50	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	41.115,62	41.025,62	90,00	0,00	0,00	1.439,61	1.439,61	1.439,61	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**11.627,61**	**1.104.702,15**	**1.109.735,95**	**1.735,85**	**4.857,96**	**373.993,30**	**2.755.823,47**	**2.438.179,18**	**2.434.845,85**	**510.815,96**	**184.154,96**	**189.012,92**

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5EF9F1B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.020	**2 / 2.020**	**3 / 2.020**	**4 / 2.020**	**5 / 2.020**	**6 / 2.020**	**7 / 2.020**	**8 / 2.020**	**9 / 2.020**	**10 / 2.020**	**11 / 2.020**	**12 / 2.020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	88.678,30	90.715,90	88.912,03	89.613,50	89.613,50	89.613,50	99.946,40	89.613,50	89.145,91	90.235,33	94.861,89	110.314,28	1.111.264,04	0,00
Pessoal Ativo	88.678,30	90.715,90	88.912,03	89.613,50	89.613,50	89.613,50	99.946,40	89.613,50	89.145,91	90.235,33	94.861,89	110.314,28	1.111.264,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.287,86	74.971,83	73.481,09	74.060,75	74.060,75	74.060,75	84.393,65	74.060,75	73.674,31	74.574,66	78.398,26	90.398,39	919.423,05	0,00
Obrigações Patronais	15.390,44	15.744,07	15.430,94	15.552,75	15.552,75	15.552,75	15.552,75	15.552,75	15.471,60	15.660,67	16.463,63	19.915,89	191.840,99	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.678,30	90.715,90	88.912,03	89.613,50	89.613,50	89.613,50	99.946,40	89.613,50	89.145,91	90.235,33	94.861,89	110.314,28	1.111.264,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.813.751,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	66.313.751,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.111.264,04**	**1,68**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.978.825,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.779.883,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.580.942,56	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 18/jan/2021 as 16h e 01m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE ROGERIO DOS SANTOS
Presidente

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Secretario

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0A6EAB47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020															
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**														
	LIQUIDADAS														**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.214.737,76	1.914.434,60	1.911.305,53	1.889.665,51	1.808.347,61	1.917.106,07	1.944.483,92	1.944.439,89	1.885.223,60	1.957.328,34	1.856.534,90	3.936.021,32	25.179.629,05		0,00
Pessoal Ativo	2.083.863,07	1.851.197,23	1.841.193,44	1.772.139,48	1.795.504,70	1.858.211,62	1.863.352,35	1.878.083,76	1.821.892,82	1.825.291,36	1.825.901,50	3.911.595,50	24.328.226,83		0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.875.187,70	1.634.113,02	1.621.114,14	1.557.786,16	1.576.981,14	1.638.380,97	1.650.112,34	1.662.062,66	1.608.253,05	1.611.490,06	1.612.861,83	3.497.450,33	21.545.793,40		0,00
Obrigações Patronais	208.675,37	217.084,21	220.079,30	214.353,32	218.523,56	219.830,65	213.240,01	216.021,10	213.639,77	213.801,30	213.039,67	414.145,17	2.782.433,43		0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.508,63	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	9.425,82	61.063,55		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.508,63	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	4.712,91	5.757,91	57.395,64		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.667,91	3.667,91		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	126.366,06	58.524,46	65.399,18	112.813,12	8.130,00	54.181,54	76.418,66	61.643,22	58.617,87	127.324,07	25.920,49	15.000,00	790.338,67		0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.214.737,76	1.914.434,60	1.911.305,53	1.889.665,51	1.808.347,61	1.917.106,07	1.944.483,92	1.944.439,89	1.885.223,60	1.957.328,34	1.856.534,90	3.936.021,32	25.179.629,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	25.179.629,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.150.869,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	49.650.869,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	25.179.629,05	50,71%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.811.469,45	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.470.895,98	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.130.322,51	48,6%

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:B618D3AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**307.821,53**	**536.966,59**	**528.024,66**	**7.596,00**	**309.167,46**	**267.622,62**	**1.071.374,41**	**778.635,41**	**773.920,91**	**395.431,97**	**169.644,15**	**478.811,61**
EXECUTIVO												
Município de Turvo	**307.821,53**	**536.966,59**	**528.024,66**	**7.596,00**	**309.167,46**	**267.622,62**	**1.071.374,41**	**778.635,41**	**773.920,91**	**395.431,97**	**169.644,15**	**478.811,61**
PODER EXECUTIVO	108,90	9.722,88	9.722,88	0,00	108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,90
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11.221,75	23.057,14	21.247,50	0,00	13.031,39	171,60	37.472,11	32.702,64	28.970,14	4.769,47	3.904,10	16.935,49
SECRETARIA DA FAZENDA	6.152,64	32.187,51	32.180,50	0,00	6.159,65	0,00	981,00	981,00	0,00	0,00	981,00	7.140,65
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	47.488,56	87.253,38	85.302,78	7.596,00	41.843,16	135.022,72	701.622,82	427.371,40	427.371,40	347.193,83	62.080,31	103.923,47
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	131.248,92	111.633,05	111.085,13	0,00	131.796,84	101.429,39	11.820,27	68.302,53	68.302,53	19.386,99	25.560,14	157.356,98
SECRETARIA DE SAUDE	60.925,78	198.060,90	197.434,10	0,00	61.552,58	14.655,77	225.876,33	172.881,13	172.880,13	12.181,68	55.470,29	117.022,87
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO	16.628,98	23.592,21	23.592,21	0,00	16.628,98	5.374,81	52.819,61	39.344,44	39.344,44	9.850,00	8.999,98	25.628,96
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	31.289,16	23.853,08	20.657,83	0,00	34.484,41	0,00	34.410,00	30.680,00	30.680,00	2.050,00	1.680,00	36.164,41
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	2.756,79	3.797,93	3.797,93	0,00	2.756,79	0,00	5.344,47	5.344,47	5.344,47	0,00	0,00	2.756,79
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	18.049,99	17.245,38	0,00	804,61	10.968,33	0,00	0,00	0,00	0,00	10.968,33	11.772,94
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	0,05	3.953,72	3.953,62	0,00	0,15	0,00	1.027,80	1.027,80	1.027,80	0,00	0,00	0,15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	1.804,80	1.804,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**38,21**	**118.391,13**	**118.056,60**	**0,00**	**372,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**372,74**
EXECUTIVO												
Município de Turvo	**38,21**	**118.391,13**	**118.056,60**	**0,00**	**372,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**372,74**
PODER EXECUTIVO	0,00	669,06	334,53	0,00	334,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334,53
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.997,00	2.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.604,10	3.604,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	6.369,91	6.369,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	38,21	56.662,29	56.662,29	0,00	38,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,21
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	39.049,02	39.049,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO	0,00	4.654,99	4.654,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.612,42	1.612,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	0,00	265,23	265,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2.507,11	2.507,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**307.859,74**	**655.357,72**	**646.081,26**	**7.596,00**	**309.540,20**	**267.622,62**	**1.071.374,41**	**778.635,41**	**773.920,91**	**395.431,97**	**169.644,15**	**479.184,35**

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:CD1AA198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2020**
	01/2020	**02/2020**	**03/2020**	**04/2020**	**05/2020**	**06/2020**	**07/2020**	**08/2020**	**09/2020**	**10/2020**	**11/2020**	**12/2020**		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.975.399,37	4.897.023,55	4.269.050,86	4.430.871,79	3.503.368,39	4.366.603,12	5.712.765,65	4.526.579,71	4.698.029,96	4.906.169,81	4.525.052,06	6.012.775,09	56.823.689,36	59.046.764,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	330.579,22	119.369,69	430.446,62	359.800,35	310.137,18	220.720,08	466.267,17	237.850,53	324.934,46	475.520,61	272.911,75	244.975,69	3.793.513,35	3.416.121,74
IPTU	3.972,69	4.414,98	45.940,58	115.753,69	19.930,55	38.165,57	20.149,82	16.308,93	21.777,79	4.690,87	9.003,56	9.264,33	309.373,36	352.580,00
ISS	95.802,57	81.367,35	85.655,56	81.355,70	120.738,76	77.185,37	121.567,38	89.496,65	130.327,03	191.752,53	193.531,14	141.503,33	1.410.283,37	1.076.530,00
ITBI	31.933,33	4.564,04	22.610,83	7.779,57	52.866,55	40.442,97	36.076,18	10.293,40	46.091,73	130.390,92	27.126,36	58.878,85	469.054,73	325.330,00
IRRF	188.942,20	3.267,95	146.068,55	134.264,31	93.494,19	34.366,04	266.053,94	105.215,40	115.378,36	135.263,34	31.259,14	22.658,70	1.276.232,12	1.304.621,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.928,43	25.755,37	130.171,10	20.647,08	23.107,13	30.560,13	22.419,85	16.536,15	11.359,55	13.422,95	11.991,55	12.670,48	328.569,77	357.060,00
Contribuições	5.000,22	6.263,55	6.221,31	19.944,83	7.302,95	117.552,91	29.751,52	14.640,21	20.826,96	7.860,25	10.479,75	65.633,16	311.477,62	326.920,00
Receita patrimonial	8.303,14	6.251,64	38.793,22	3.780,47	27.517,34	(5.815,88)	45.631,55	6.174,44	(39.344,42)	14.108,57	4.715,04	3.583,50	113.698,61	109.833,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.151,02	4.290,43	36.176,39	3.428,88	26.364,07	(8.374,15)	43.625,15	4.595,06	(42.121,33)	11.406,07	2.219,07	1.291,15	89.051,81	86.003,08
Outras Receitas Patrimoniais	2.152,12	1.961,21	2.616,83	351,59	1.153,27	2.558,27	2.006,40	1.579,38	2.776,91	2.702,50	2.495,97	2.292,35	24.646,80	23.830,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.121,83	3.865,43	8.146,39	8.045,89	8.062,20	10.210,74	7.262,82	3.457,93	8.482,58	3.410,98	2.842,58	4.100,59	72.009,96	56.190,00
Transferências correntes	4.610.125,62	4.758.706,47	3.776.745,76	4.005.304,73	3.144.150,68	4.022.347,58	5.162.136,51	4.262.246,41	4.379.533,83	4.404.116,41	4.228.254,38	5.688.515,47	52.442.183,85	55.029.143,50
Cota parte do FPM	1.325.991,57	1.946.717,30	1.138.299,49	1.115.785,47	1.165.743,22	948.977,52	1.635.940,19	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	2.226.048,05	15.999.045,52	17.046.847,17
Cota parte do ICMS	1.466.694,79	1.382.125,33	1.420.508,73	1.121.322,09	801.131,70	1.376.458,68	1.315.930,19	1.289.609,86	1.662.103,01	1.533.485,89	1.446.805,96	1.834.582,52	16.650.758,75	17.319.728,00
Cota parte do IPVA	536.744,68	217.647,46	196.658,51	48.742,84	100.076,31	62.940,91	45.253,28	50.028,43	57.863,04	50.948,82	33.923,77	50.649,98	1.451.478,03	1.562.780,00
Cota parte do ITR	10.232,82	588,80	985,96	2.501,67	1.375,52	2.130,80	1.867,12	455,89	33.792,05	228.845,85	17.799,43	14.184,84	314.760,75	322.920,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da LC 61/1989	19.477,89	21.118,30	19.489,11	17.489,88	17.438,50	15.682,32	18.838,82	21.787,42	25.591,92	29.288,94	32.105,71	33.766,88	272.075,69	185.680,00
Transferências do FUNDEB	838.009,48	820.719,47	607.117,82	582.074,57	447.861,60	488.532,93	616.214,89	564.931,32	660.802,34	665.353,61	678.334,83	773.903,45	7.743.856,31	7.665.060,00
Outras transferências correntes	412.974,39	369.789,81	393.686,14	1.117.388,21	610.523,83	1.127.624,42	1.528.092,02	1.296.244,87	1.102.305,87	769.827,44	526.372,05	755.379,75	10.010.208,80	10.926.128,33
Outras receitas correntes	17.269,34	2.566,77	8.697,56	33.995,52	6.198,04	1.587,69	1.716,08	2.210,19	3.596,55	1.152,99	5.848,56	5.966,68	90.805,97	108.556,00
DEDUÇÕES (II)	671.828,35	713.639,42	555.188,33	461.168,36	417.153,02	481.238,04	471.016,80	480.214,02	523.285,09	593.787,03	604.709,45	699.579,35	6.672.807,26	6.903.473,79
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	671.828,35	713.639,42	555.188,33	461.168,36	417.153,02	481.238,04	471.016,80	480.214,02	523.285,09	593.787,03	604.709,45	699.579,35	6.672.807,26	6.903.473,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.303.571,02	4.183.384,13	3.713.862,53	3.969.703,43	3.086.215,37	3.885.365,08	5.241.748,85	4.046.365,69	4.174.744,87	4.312.382,78	3.920.342,61	5.313.195,74	50.150.882,10	52.143.290,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.303.571,02	4.183.384,13	3.713.862,53	3.469.703,43	3.086.215,37	3.885.365,08	5.241.748,85	4.046.365,69	4.174.744,87	4.312.382,78	3.920.342,61	5.313.195,74	49.650.882,10	51.643.290,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.303.571,02	4.183.384,13	3.713.862,53	3.469.703,43	3.086.215,37	3.885.365,08	5.241.748,85	4.046.365,69	4.174.744,87	4.312.382,78	3.920.342,61	5.313.195,74	49.650.882,10	51.643.290,53

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:61913CB8

